00100.137772/2022-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII SUP. A AO Nº 179, QUARTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2022

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (-)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (-)
2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

---

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022 5

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de março de 2022 35

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de março de 2022 67

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de março de 2022 83

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de abril de 2022 120

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2022 220

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de maio de 2022 249

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2022 260

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2022 280

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2022 300

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2022 318

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2022 383

Ata da 14ª Reunião, Ordinária, realizada em 21 de junho de 2022 408

Ata da 15ª Reunião, Ordinária, realizada em 5 de julho de 2022 438

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2022 480

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2022 491

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2022 554

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de agosto de 2022 559

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2022 587

Ata da 21ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2022 618

1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.137772/2022-91

Ata da 9ª Reunião, Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022 684

1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de março de 2022 744

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022 771

1.4 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2022 789

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2022 797

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2022 819

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2022 831

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de outubro de 2022 920

1.5 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2022 928

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2022 942

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2022 954

Ata da 12ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2022 962

1.6 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2022 985

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2022 1051

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2022 1072

1.7 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2022 1127

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022 1136

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2022 1156

1.8 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2022 1184

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2022 1209

1.9 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2022 1244

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, Luiz Carlos do Carmo, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Flávio Arns, Chiquinho Feitosa, Lasier Martins, Giordano, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Otto Alencar, Omar Aziz, Irajá, Nelsinho Trad, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Paulo Paim e Alessandro Vieira. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo, José Serra, Oriovisto Guimarães, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3825, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Disciplina os serviços referentes a operações realizadas com criptoativos em plataformas eletrônicas de negociação." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta, e concluindo pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 3949, de 2019, e 4207, de 2020. **Resultado:** A Comissão aprova a Emenda nº 2-CAE por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, restando prejudicado os projetos. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 329, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a forma de arrecadação de recurso de entidade beneficente de assistência social por meio de título de capitalização." **Autoria:** Senadora Ana Amélia (PP/RS). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova a Emenda nº 1-CAE por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, restando prejudicado o projeto. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 141, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a isenção de impostos e de contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo das profissões de fotógrafo, repórter fotográfico e cinematográfico, cinegrafista e operador de câmera." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4890, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **Observação:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 1, de 2022** que: "Requer presença presidente BB para prestar informações" **Autoria:** Senador Renan Calheiros (MDB/AL). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Aprovado o requerimento. Fizeram uso da palavra a Senadora Kátia Abreu e os Senadores Lasier Martins, Irajá, Esperidião Amin, Otto Alencar, Flávio Bolsonaro, Omar Aziz e Nelsinho Trad. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/02/22

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da Ata da 29ª Reunião, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunicação de documentos recebidos...

Quero aqui registrar a presença do nobre Senador por Santa Catarina Esperidião Amin e do nobre Senador Lasier Martins do nosso Paraná, não é isso?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Do Rio Grande do Sul! Não troque, não! Irmãos do Sul, amados – é isso aí!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos avisos do Tribunal de Contas da União, ofícios de ministérios, diversos documentos de cidadãos e de instituições públicas e privadas. Os documentos tratam de diversos temas e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar autuação neste período.

Informo ainda que esta Comissão recebeu do Tribunal de Contas da União documentação de caráter sigiloso contendo cópia do Aviso nº 1.988-GP/TCU, encaminhando o Acórdão nº 2.852/2021, proferido no âmbito do TC-039.727/2021-1, da relatoria do Ministro Jorge Oliveira, que trata do relatório de levantamento realizado pela Secretaria de Fiscalização de Aquisições Logísticas com a finalidade de verificar a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), previsto na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 2021). A documentação ficará na Secretaria da Comissão à disposição dos seus membros para retirada pessoalmente, sob caráter sigiloso, mediante a assinatura de termo de compromisso.

Eu consulto aqui os nobres pares... Nós temos aqui cinco itens na pauta: nós temos um requerimento do Senador Renan Calheiros, temos um projeto terminativo cujo Relator é o Senador Telmário Mota, temos três terminativos... Eu consulto os nobres Senadores se a gente pode inverter a pauta...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Perfeito.

Presidente Vanderlan, é exatamente o que ia cogitar junto a V. Exa.: a possibilidade de inverter. O meu item é o item 2, capitalização das entidades beneficentes. Há vários representantes, particularmente das APAEs, que vieram de outros Estados e que têm compromisso de retorno às suas bases. Logo que possível, V. Exa. poderia inverter, colocando esse item o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Vamos começar, então, pelo item 3, do Senador Amin.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 141, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a isenção de impostos e de contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo das profissões de fotógrafo, repórter fotográfico e cinematográfico, cinegrafista e operador de câmera.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto.

Senador Irajá, com a palavra, Senador Irajá. (*Pausa.*)

Senador Irajá, que pediu a palavra, abra seu microfone, por favor, Senador. (*Pausa.*)

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Por videoconferência*.) – Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Bom dia, Senador.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente; bom dia, meus colegas Senadores e Senadoras.

Presidente, eu também queria fazer um apelo para que a gente pudesse seguir o rito que está na pauta. Eu estou relatando um projeto de grande importância para o país, que trata da regulamentação das criptomoedas, os criptoativos – um tema extremamente polêmico, inclusive que vem ocupando boa parte das matérias na imprensa nacional –, e eu gostaria que fosse seguida a pauta. Ele é o item um, também é terminativo. Não desmerecendo os demais projetos, que também são importantes, que a gente seguisse o que já estava programado e planejado, tendo em vista que ele também é um tema relevante e terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Irajá, esse item aqui é votação simbólica. Nós estamos, como cada item desse... Se formos abrir a votação, às vezes, é difícil conseguirmos aqui a votação com quórum. Então, nós estamos pedindo aqui autorização de V. Exas. – e de V. Exa. também – para inverter a pauta. Como esse é simbólico, votaríamos mais rápido e, em seguida, votaríamos os outros três projetos já de uma vez só.

Autorizado, Senador Irajá?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu não quero ser óbice ao acordo, mas, como nós temos um quórum qualificado de 14 Senadores presentes, que é o suficiente para podermos votar essas matérias terminativas, o meu receio é que a gente inicie por essas matérias simbólicas e o quórum qualificado se perca. Aí nós vamos incorrer num erro e deixaremos de aproveitar uma oportunidade de votar essas matérias terminativas, agora que o quórum está qualificado. Depois a gente não tem essa mesma garantia.

Então, queria fazer esse apelo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Irajá...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Por videoconferência*.) – ... mas a decisão é de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Irajá, não precisa do presencial. Então, só pediria a compreensão de V. Exa. – inclusive a gente já está perdendo um tempinho aqui. Esse é simbólico, nós votaremos muito rápido aqui – o Senador Esperidião Amin está aqui já prontinho para relatar –, em seguida passaríamos para os outros três itens e votaríamos todos de uma vez só.

Item 3, Projeto de Lei nº 141. Autoria, Câmara dos Deputados. Relator, Senador Esperidião Amin. Relatório favorável ao projeto. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Esperidião Amin, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este projeto é de 2015; portanto, já se vão quase sete anos. Foi apresentado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Rodrigo Maia, antes de ser Presidente da Casa. E ele versa sobre a possibilidade de renovação de isenções com vistas a: primeiro, essas aquisições de material fotográfico e cinematográfico serão restritas a um limite máximo de R$50 mil. Mas eu estou vendo aqui dois fotógrafos. Eles justificam o projeto. Por que alguém não usa o celular, que está sendo usado também para fotografar e até filmar uma sessão como esta, e usa uma máquina fotográfica ou um aparelho de filmagem de maior qualidade? Exatamente por causa desta palavra: qualidade.

Eu considero esse projeto altamente meritório. Eu tenho uma relação com a fotografia... Eu não sou fotógrafo profissional, mas tenho uma relação com a fotografia que é até familiar: o meu padrinho de crisma, Walter Jorge José, é, aos quase 90 anos de idade, um fotógrafo de qualidade. Ele tem a sua câmera, tem as suas lentes, tem os seus recursos de fotografia, e vale o mesmo para o material cinematográfico. Eu herdei do meu pai uma máquina fotográfica Agfa, alemã, da década de 30, que ainda tinha nível, ou seja, você abre um recipiente onde há água para mostrar se a câmera está postada na horizontal, para permitir uma fotografia com qualidade.

É em homenagem a esse recurso que a tecnologia está barateando que esse projeto vem. O que ele favorece é a reposição, não favorece uma expansão, até porque, hoje em dia, nós, com a facilidade do celular, e o celular está evoluindo muito na qualidade da fotografia, estamos confinando os fotógrafos profissionais a um número cada vez mais reduzido. Então, eu acho que, do ponto de vista social, como já aconteceu, e do ponto de vista econômico...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sei que, no Governo, há restrições, mas o impacto está dimensionado, e eu insisto que votar a favor é ir ao encontro de uma arte, cada vez mais arte e cada vez menos usual, que é a arte de produzir imagens com qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Uma vez que o relatório do Senador Esperidião Amin já foi lido em outra reunião, coloco em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Esperidião Amin.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

Rejeitado... (*Pausa.*)

Desconsiderem esta última palavra do Presidente, "rejeitado", porque foi aprovado.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 3825, DE 2019

- Terminativo -

Disciplina os serviços referentes a operações realizadas com criptoativos em plataformas eletrônicas de negociação.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

O Senador Flávio Arns e o Senador Irajá...

Com a palavra o Senador Irajá. (*Pausa.*)

O Senador Irajá com a palavra.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos à complementação do voto.

Na 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ocorrida no dia 30 de novembro do ano passado, apresentamos relatório aos Projetos de Lei 3.825, de 2019; 3.949, de 2019; e 4.207, de 2020, e, na ocasião, foi concedida vista coletiva da matéria.

Na 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ocorrida em 7 de dezembro, foram aprovados quatro requerimentos para realização de uma audiência pública – Requerimentos 69, 70, 71 e 72 –, sendo esta audiência pública realizada no dia 9 de dezembro, como planejado.

Na presente complementação, considerando a Emenda nº 1, apresentada pelo eminente Senador Luis Carlos Heinze, as sugestões encaminhadas pela Secretaria de Governo da Presidência da República e as observações apresentadas pelos convidados participantes da audiência pública ocorrida no dia 9 de dezembro, aproveitamos algumas contribuições relevantes:

1 - Nova redação ao art. 13;

2 - Novo art. 14, que altera o art. nº 171-A do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, e renumeração dos artigos subsequentes ao novo art. 14;

3 - Nova redação ao art. 15, na qual acato integralmente a sugestão de emenda do eminente Senador Luis Carlos Heinze, como emenda de Relator;

4 - Supressão do trecho "a exemplo de pontos e recompensas de programas de fidelidade" do inciso III do art. 2º – entendemos que tal referência ou lista de produtos e serviços deva ser regulamentada por norma infralegal;

5 - Renumeração dos arts.15 e 16, subsequentes ao novo art. 14.

Observa-se que as sugestões apresentadas são pertinentes e aprimoram o parecer substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.825, de 2019.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.825, de 2019, na forma do substitutivo, restando prejudicados o Projeto nº 3.949, de 2019, e o Projeto nº 4.207, de 2020.

É isso, Presidente.

Agradeço a todos os colegas e reforço aqui o pedido de apoiamento e de voto para aprovação desse substitutivo com essa complementação de voto.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Irajá, por esse brilhante relatório.

Quero dizer que V. Exa. faz falta aqui nesta reunião presencial, com sua juventude.

Em discussão a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Eu gostaria de cumprimentar o Senador Irajá e também os proponentes do projeto e, inclusive, da emenda do Senador Heinze e dizer que esse tema é muito importante.

Eu quero colocar aqui não uma dúvida, mas uma convicção. Eu queria chamar a atenção para a matéria, longa matéria, de capa, da *Folha de S.Paulo* de ontem, que diz o seguinte: "O Banco Central apressa regulação de criptomoedas para conter fraudes". Eu trouxe aqui, inclusive, a matéria de fundo, que é a da capa, ou seja, primeira página, e da p. A13 da *Folha de S.Paulo* de ontem. E começa dizendo o seguinte: "O Banco Central avalia a elaboração de diretrizes para impor fiscalização às transações financeiras com criptomoedas no Brasil, como o bitcoin, e definir penalidades para conter a explosão de golpes e fraudes". Segue-se uma matéria alentada que eu vou anexar à minha fala no sentido de dizer o seguinte: este projeto que nós estamos apreciando, que versa sobre uma novidade – veja bem, isso foi apresentado em 2019, se a memória não me falha, e o Senador Irajá já está apresentando uma complementação de voto –, este projeto, até ser aprovado, vai percorrer, digamos, a infância da criptomoeda. A criptomoeda está na primeira infância ainda e já tem uma utilização expressiva e já tem também um volume de fraudes muito expressivo – muito expressivo.

Então, eu vou votar a favor, mas quero deixar aqui uma convicção: até a aprovação, até se transformar em lei, nós teremos, especialmente de parte do Banco Central, que já está mencionado aqui, um compêndio de cautelas, regras e sanções, ou seja, punições, penalidades, que vão ter que abranger não apenas matéria financeira, mas matéria penal – penal ampla, geral e irrestrita, e isso vale para moeda e vale para os meios de pagamento e formas de pagamento, como é o Pix, por exemplo, que também tem sofrido o drama da primeira infância.

Então, eu enalteço o trabalho do Senador Irajá que, fazendo jus à sua juventude, ajuda a criptomoeda a cruzar os riscos da primeira infância, mas ainda vamos ter, depois disso, a puberdade, que também é uma época muito perigosa, e, depois, a maioridade, que é mais perigosa ainda, para não falar da senectude, que é muito desagradável.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Esperidião. Eu quero aqui fazer uma complementação nessa sua fala, Esperidião, antes de passar à discussão da matéria. Em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2019, na nossa Comissão de Ciência e Tecnologia, de que V. Exa. fazia parte e que eu presidia, nós fizemos audiência pública sobre as criptomoedas, com a participação do Senador Irajá. E ali o Banco Central e a Receita Federal já mostravam a preocupação que tinham por não haver regras claras para as criptomoedas. Já se foram quase três anos. Então, estamos perdendo muito tempo. É preciso ser regulamentado, porque, senão, nós vamos ver diariamente esses escândalos com esses aproveitadores, não é?

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo apresentado pelo Senador Irajá.

Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim".

Pediria que abrisse...

Já pode abrir o painel?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, no caso aí, como se trata de matéria... Caso seja aprovado, já fica aqui o meu pedido para requerermos urgência para apreciação no Plenário. Ou vai passar em mais alguma Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Não. Como é terminativo, vai para o Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então eu já requeiro urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Regime de urgência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E registro aqui a presença do autor de um dos dois projetos. São dois, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Deputado Aureo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Sim. E já com um pedido de urgência urgentíssima pelo Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Senador Esperidião, segundo o João aqui, que é o nosso assessor da Comissão, não pode ainda o pedido de urgência para ir direto para o Plenário, porque tem que ter – não é, João? – uma...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Tem o prazo para recurso só.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Quando aprovar o requerimento de tramitação conjunta, perde o caráter terminativo, aí o requerimento de urgência, Senador, mas já fica aqui registrado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como é terminativo, já vai para...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Os que não estiverem de acordo com Relator votam "não".

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Irajá, com a palavra, nosso Relator.

Abra o microfone, por favor, Senador.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu queria registrar o voto "sim". Eu estou tendo uma dificuldade aqui no sistema para fazer o registro. Se regimentalmente for possível computar o meu voto "sim"...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Determino à Mesa que registre o voto do Senador Irajá, voto "sim".

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Por videoconferência*.) – Enquanto transcorre a votação, Presidente, só para contextualizar, eu gostaria de fazer aqui algumas considerações.

Esse substitutivo que nós estamos votando, com a complementação de voto, é fruto de um trabalho a quatro mãos com o Banco Central... Quero agradecer aqui de público ao Presidente do Banco Central, Roberto Campos, e à sua equipe. Trabalhamos em conjunto também com a CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Foi um trabalho também junto com a própria Receita Federal do Brasil. E várias outras entidades, empresas privadas, todas participaram ativamente na construção desse trabalho, desse substitutivo que nós estamos neste momento votando.

Uma das inovações, Presidente, nesse marco regulatório que estamos votando é a admissão do próprio Banco Central como instituição autorizada a credenciar essas corretoras ou *fintechs* que são intermediários na venda, na comercialização desses criptoativos. Esse é um dos elementos importantes para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

garantir a segurança e a credibilidade desse mecanismo de investimento chamado por alguns de criptomoedas ou criptoativos.

Além da nomeação do próprio Banco Central como entidade responsável por credenciar essas corretoras ou *fintechs*, nós também estamos alterando o Código Penal, tipificando esse tipo de crime financeiro conhecido por muitos como pirâmides financeiras ou alguns casos que foram noticiados de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal.

Então, nós estamos aqui ampliando o Código Penal, tipificando esse crime de fraude por criptomoedas, considerando a pena de reclusão de quatro até oito anos. O nosso objetivo, é claro, dentro desse marco regulatório, é estimular o ambiente de negócio, não o engessar, mas criando mecanismos que possam proteger os bons investidores, as pessoas físicas, as pessoas jurídicas, os profissionais liberais, os autônomos que enxergam dentro desse ambiente uma oportunidade de investimentos, mas dentro de um ambiente de negócios que seja, obviamente, idôneo.

Então, eu queria só corroborar as palavras e as preocupações, que são pertinentes, do Senador Amin.

Esse trabalho vem sendo desenvolvido já há quase três anos. Realizamos várias audiências públicas, consultamos todas essas instituições. Tanto o Banco Central quanto a CVM quanto a própria Receita Federal tiveram um papel fundamental no desenvolvimento desse trabalho que nós estamos aprovando, votando. Conto com a aprovação, evidentemente, para que a gente possa avançar na matéria.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Irajá.

Senadora Kátia Abreu, peço a V. Exa. que vote.

Senador Confúcio...

O Senador Confúcio, acho, já votou.

Está aqui também presente no virtual o Senador Flávio Bolsonaro.

Senador Flávio Bolsonaro...

Líder Mecias de Jesus... Líder Mecias de Jesus... A sua assessoria, por favor... O Senador deve estar em alguma Comissão.

Senador Luiz Carlos do Carmo...

Vejo aqui o nosso Presidente desta Comissão, o Senador Otto Alencar.

Senador Otto Alencar, já votou? Ou está pedindo a palavra, Senador? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Otto Alencar, V. Exa. ainda não votou.

A Senadora Kátia Abreu também registrou presença e ainda não votou.

Senadora Eliane Nogueira...

Senador Omar Aziz...

O Senador Omar Aziz registrou presença e ainda não votou.

Senador Mecias de Jesus... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Luiz Carlos do Carmo. (*Pausa.*)

Presidente Otto Alencar com a palavra.

Microfone, Senador Otto.... Isso, abriu.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Eu queria agradecer a V. Exa., meu estimado amigo Senador Vanderlan, e também, neste momento, destacar a iniciativa do Senador Irajá pelo projeto, ao qual sou favorável.

Quero declarar o meu voto "sim" à proposição que está em votação, Sr. Presidente.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Presidente Otto. Voto "sim". (*Pausa.*)

O Senador Otto Alencar votou "sim" na fala dele. Está computado o voto do Senador Otto? (*Pausa.*)

O.k.

Declaro encerrada a votação.

Abra o painel, por favor – peço à Mesa que abra o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

Senador Flávio Bolsonaro com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, bom dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só para corroborar o meu voto "sim" ao projeto, que é importante, e parabenizar o Senador Irajá pela iniciativa e pelo trabalho que foi feito junto ao Banco Central, à Receita e aos demais órgãos de controle.

É uma realidade mundial, e a gente tem que dar um passo, sim, no sentido de regulamentar esse mercado, obviamente com todos os cuidados para que a legalidade impere em todos os passos, por todo o processo, desde a criação até a comercialização de criptomoedas, com todas as garantias àqueles que quiserem imergir, investir nesse mercado, que, sem dúvida alguma, faz parte do futuro cotidiano de todos nós durante todas as próximas gerações.

Então, é só para registrar o meu voto "sim", parabenizando o Senador Irajá.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Flávio Bolsonaro.

O resultado: são 14 votos SIM; NÃO, nenhum; e abstenção também nenhuma.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 329, DE 2018

- Terminativo -

Dispõe sobre a forma de arrecadação de recurso de entidade beneficente de assistência social por meio de título de capitalização.

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria teve relatório lido na reunião de 7/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, ficam dispensadas, na apreciação das matérias, a apresentação de redação para o turno suplementar, bem como suas respectivas fases de emendamento e votação.

Em discussão... (*Pausa.*)

Senador Irajá, com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – O Senador Irajá pediu a palavra aqui.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, é só para agradecer a V. Exa. pela ajuda.

Quero agradecer também a manifestação dos Senadores Otto Alencar e Flávio Bolsonaro de apoio e a confiança dos outros 14 colegas que votaram favoravelmente à matéria. Muito obrigado pela confiança e por terem dado essa manifestação unânime de apoio a essa matéria, que é importante para o país e que vai gerar um novo ambiente de negócios seguro aos brasileiros que querem investir ou mesmo utilizar os criptoativos como método de pagamento, assim como já existem novos métodos, como o Pix, entre outros.

Obrigado mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado e parabéns, Senador Irajá!

Com a palavra o Senador Lasier.

Antes de discutir-se a matéria, V. Exa. está com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Como Relator.) – Agradeço muito, Presidente Vanderlan, Senadores e Senadoras.

Minha primeira palavra é de apelo, Presidente, aos colegas para que reconheçam a importância desse projeto, que busca autorizar o restabelecimento às entidades beneficentes de assistência social a continuarem utilizando os títulos de capitalização, o que já havia antes por incentivo, mas a Susep propôs, por circular, um outro meio extremamente complicado. E nós então estamos buscando esse restabelecimento porque ninguém ignora as profundas dificuldades que vivem essas entidades assistenciais, tanto as Apaes como os hospitais filantrópicos, e o recurso dos títulos de capitalização resolvem ou ajudam extremamente na solução.

Eu vejo que o próprio Governo, que num primeiro momento tinha alguma divergência, agora, por um comunicado que recebi há poucos instantes da assessoria da Segov (Secretaria de Governo), está solidário com essa situação, concorda, e desistiu inclusive de pedir vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma maneira de nós passarmos a socorrer, a dar um meio de arrecadação a essas entidades, que prestam um serviço relevantíssimo. De nada adianta termos solidariedade moral com as Apaes, com os hospitais filantrópicos, se não tivermos também apoios concretos, qual seja, o meio de arrecadar. Então, os títulos de capitalização são uma solução.

A matéria se torna pacífica, de modo que acho que não haverá qualquer discordância, e nós esperamos que ela seja aqui aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Grato, Senador.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Senador... Senador Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Omar com a palavra.

Seja bem-vindo à Comissão, Senador!

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Para discutir.) – Obrigado, Senador. Eu estava no meu gabinete, na hora em que V. Exa. me pediu para votar, e votei "sim" no projeto do Senador Irajá.

Quero dizer ao Senador Lasier que concordo plenamente. Eu acho que nós vivemos um momento em que a solidariedade é feita pelos humildes. Parece que quem tem dinheiro não tem essa questão solidária, não é? Veja que no Brasil a solidariedade vem das pessoas humildes. Quem se mobiliza para arrecadar? Quem se mobiliza nas redes sociais? Pobres! Você não vê pessoas abastadas, ricas fazerem esse tipo de movimento. É impressionante. A solidariedade é de pobres no Brasil.

A gente fala a verdade, há pessoas que não gostam de ouvir isso. As pessoas entendem, as que mais dinheiro têm, que, quando elas cumprem o seu papel pagando os seus impostos, elas já estão fazendo o papel delas, quando o papel social é muito maior.

Você vê que há estados em que a diferença entre os pontos são enormes. São Paulo é um estado assim: enquanto você tem 40 mil, 50 mil pessoas, famílias, morando nas ruas de São Paulo, é o estado mais rico do Brasil. Então, essas diferenças que o Brasil tem também afetam essas organizações sociais, principalmente – você vê aí – as associações de crianças com HIV, câncer, APAEs... A minha mãe foi Presidente da Apae por muitos anos no meu estado, e eu sei da dificuldade e a solidariedade que as pessoas tinham em relação à Apae.

Eu vejo esse projeto da Senadora Ana Amélia, relatado aqui pelo Senador Lasier, colega e conterrâneo, gaúchos, e eu diria que eu acho que é o momento de a gente potencializar, até porque hoje eu vejo muita dificuldade de o Governo assimilar isso. O Governo Federal...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lá atrás a gente entendia, Senador Lasier, que o Presidente era muito franco. O Presidente Bolsonaro é uma pessoa de que a gente pode dizer tudo, mas ele é uma pessoa franca. Eu discordo dele em muito, mas não posso discordar... Ele sempre dizia: "Eu não entendo de economia". Aí, quando ele se elegeu, ele dizia que não entendia de economia. As pessoas votaram nele com ele dizendo que não entendia patavina de economia. Ele dizia: "Eu não entendo de saúde", mas votaram nele. "Eu não entendo...". Agora, há questões aí para as quais não precisa você ser um especialista. E, na área em que ele poderia ser mais especialista, você vê que há um crescimento. Hoje eu vejo, com tristeza, o crescimento de mortes no Brasil violentas, porque o Presidente Bolsonaro pode não entender de economia, de saúde, de outras coisas, mas de segurança pública ele é obrigado a entender e agir para combater droga, para combater a entrada de armamento no Brasil, para combater uma série de coisas. Mas não faz também porque praticamente não entende disso, deixando isso de lado. E aí há um vácuo muito grande deste Governo na área social – infelizmente há um vácuo muito grande. Eles estão muito mais preocupados em discutir cartilhas, em discutir se pode ou não pode, se vermelho é vermelho, se azul é para homem, se rosa é para mulher, quando de fato essas entidades – o Senador Lasier e a Senadora Ana Amélia estão preocupados com essa questão – realmente passam por um momento, principalmente na pandemia...

Volto a repetir: a solidariedade vem dos pobres. E, se o pobre está desempregado, se o pobre está passando necessidade, ele não tem também como ajudar nessa questão. Por isso, a importância dessa matéria, Senador.

Vejo com muito carinho e com muito respeito a sua Presidência na CAE, substituindo o nosso querido Otto, que há pouco entrou e declarou seu voto, mas é um prazer estar aqui com V. Exa., Senador Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Omar, não é nada fácil substituir o Senador Otto Alencar.

Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, eu tenho que acrescentar a esse projeto, além do meu voto "sim", a afirmação de que a vida tem nos mostrado que nós sempre... Cristo disse isto, V. Exa. sabe desta passagem: "Pobres, sempre os tereis".

O que nós temos tido é um agravamento da desigualdade em todos – todos! – os países do mundo. Todos. E a pandemia incrementou barbaramente essa desigualdade. Os muito ricos ganharam mais, e os pobres e os muito pobres perderam; quanto mais pobre, mais perdeu, até porque a inflação daquilo que todos compram é maior do que os bens, coisas ou serviços que são de menor grau de necessidade.

Então, modernizar as organizações sociais que acrescentam aquilo que nós temos feito em matéria de legislação... Imaginem o país antes da Lei Orgânica da Assistência Social? Antes do SUS? O SUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assegura que no Brasil nós tenhamos hoje os que sobreviveram à covid menos acossados por dívidas no tratamento de saúde do que nos Estados Unidos da América, onde o Obamacare foi revogado!

Esse projeto de iniciativa da minha querida amiga Ana Amélia Lemos, relatado com perfeição e com – eu diria até – comprometimento pessoal pelo Senador Lasier Martins, é a famosa gota d'água que o pássaro leva para ajudar a debelar o incêndio na floresta. O incêndio existe, está cada vez mais grave porque nós mesmos sentimos, no Brasil e no mundo, os prejuízos nas cadeias produtivas de setores essenciais da economia.

Então, nós temos que empoderar, sim, as OSCIPs, as organizações não-governamentais. E, no caso, nós estamos assistindo uma apresentação e aprovação de um projeto que moderniza, que traz novas formas de capitalização para que essas organizações sociais possam prestar melhores serviços.

Além do voto "sim", eu quero aplaudir tanto a autora quanto o Relator e o amado Estado do Rio Grande do Sul, que nós temos como vizinho muito querido.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Mas o vinho de Santa Catarina é melhor do que o dos gaúchos... (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Só o de altitude. Só o de altitude.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – De altitude...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Otto Alencar, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – De altitude. Até o líder espiritual do Senador Omar Aziz – o líder espiritual que atende pelo nome de Pauderney Avelino –, até ele foi conhecer os vinhos de altitude e voltou alardeando, fazendo propaganda. E eu espero que a quota para custeio da viagem do Pauderney, que incumbe ao Senador Omar Aziz, seja quitada; que o senhor compareça. (*Risos.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Presidente, as nossas trocas são muito grandes. Os catarinenses bebem os nossos vinhos, mas nos oferecem praias melhores que as nossas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Otto Alencar com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço, estimado amigo Senador Vanderlan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ouvi o relatório do Senador Lasier Martins, sempre muito competente e dedicado às causas sociais. Quero parabenizá-lo. E também ficar ouvindo o nosso Esperidião Amin é uma grande alegria de saudade até do meu estimado amigo.

Eu quero declarar o voto "sim" e fazer menção à autora, Senadora Ana Amélia. Com ela, tive uma convivência muito harmoniosa e também proveitosa nos primeiros quatro anos do meu mandato. Abraço para a Ana Amélia. Quero parabenizá-la por essa vocação política e social que ela sempre guardou com muita precisão de dedicação.

O meu voto é "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Otto Alencar.

O Senador Confúcio pediu a palavra? (*Pausa.*)

Não.

Não havendo mais quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo apresentado pelo Senador Lasier Martins.

Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

Peço que abra o painel.

Já podem votar.

Senador Omar, pode votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Lasier, essa é uma matéria tão importante! Não vai resolver todos os problemas das nossas entidades filantrópicas, mas já vai amenizar. Veja bem, as santas casas – eu tenho um trabalho com as santas casas, Hospital do Câncer – passavam e passam por muitas dificuldades, e nos momentos de dificuldades, não só as santas casas, mas vários hospitais filantrópicos recorrem a financiamentos. Senador Omar, é impressionante como, no momento de dificuldade e de dor, ainda aparecem aqueles que, para dar esse socorro, cobram juros exorbitantes. As santas casas e entidades filantrópicas, principalmente na área de saúde, não têm reajuste da tabela SUS há quantos anos? Há quantos anos? Em contrapartida se paga, Senador, juro ainda alto. As Santas Casas da minha querida cidade de Anápolis, de Catalão e da cidade de Goiânia, até pouco tempo atrás, pagavam juros de 23% ao ano, sendo que a de Anápolis, Esperidião Amin, chegou a fechar a UTI pediátrica. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adiantavam muito as emendas parlamentares com que todos querem ajudar, porque o que chegava a essas santas casas e a algumas entidades filantrópicas mal dava pagar os juros dessas rolagens de dívida.

Então, isso foi amenizado bastante já com os juros que a Caixa Econômica Federal – a maioria é Caixa Econômica Federal já...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Já estão subindo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – É, mas nós estamos vendo uma certa preocupação, principalmente do Senado Federal, para termos um juro mais em conta para essas entidades filantrópicas.

Esta aqui é a fala deste Presidente que conhece bem esta situação, inclusive o hospital do câncer da nossa querida Salvador, muito bem protegido – em que tem um trabalho social muito bom o Senador Otto Alencar –, que precisa muito que esta lei aqui seja aprovada para ajudar.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, bom dia a todos.

É só para declarar o meu voto favorável a este projeto importante.

O senhor é testemunha de como o Governo Bolsonaro tem ajudado as entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, em especial as santas casas. No Rio de Janeiro, a ABBR (Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação), desde sempre, foi ajudada por todos os Parlamentes que levam o sobrenome Bolsonaro. Já discutimos a questão da baixa dos juros, que já conseguimos reduzir, mas que podemos reduzir mais, Senador Vanderlan. Sou testemunha do seu trabalho árduo nesta matéria, acompanhando junto com o Governo Bolsonaro para que essas pessoas possam prestar um serviço de ainda maior excelência.

E, só para não deixar passar em branco também, eu acho que há Senador na Comissão que dorme e acorda pensando em Bolsonaro e que não produz nada para a sociedade, que trabalha, gasta quase sete meses de uma CPI para não aplicar uma vacina no braço de um brasileiro. E o Presidente Bolsonaro, de quem foi dito que não entende de saúde, é a pessoa que, a partir do momento da pandemia, deixou um legado para o SUS, histórico, um serviço de saúde que sempre foi horroroso em diversos estados brasileiros, inclusive no Amazonas, e que agora deve muito ao Presidente Bolsonaro, porque todo esse legado de qualificação de mão de obra, de instrumento, de material, de melhoria nos serviços prestados foi por causa do Governo Bolsonaro, aquele que já comprou mais de 600 milhões de doses para os brasileiros. Não há uma pessoa vacinada no Brasil que não tenha sido vacinada com a vacina comprada pelo Governo Bolsonaro. Quem quis se vacinar se vacinou. Ninguém conhece uma pessoa que quis se vacinar e que não conseguiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um Governo que, historicamente, fez uma revolução na segurança pública, por exemplo. "Ele não entende nada de segurança pública", mas a queda da taxa de homicídios no Brasil desde o início do Governo é histórica, nunca houve no passado, desde que se começou a fazer a medição. Em 2020, foram mais de 21% de queda na taxa de homicídios.

Com relação à questão das armas, é óbvio que nós defendemos a liberdade, Presidente Vanderlan, a liberdade daqueles que queiram ter acesso a uma arma de fogo, que cumpram os requisitos legais e que possam exercer o direito à legítima defesa da sua vida, da sua família e da sua propriedade.

Alguém deu notícia de invasões de movimento dos sem-terra em propriedades rurais, Presidente Vanderlan? Não tem. Sabe por quê? Além da questão das armas – o homem do campo agora está legalmente armado –, o Presidente Bolsonaro, que é acusado de não gostar de pobre, foi aquele que fez a revolução que a esquerda nunca fez na área rural: foram mais de 300 mil títulos de propriedade definitivos rurais apenas em três anos, considerando uma pandemia pelo meio do caminho. Ele fez a reforma agrária!

É por isso que, hoje em dia, os assentamentos agradecem a Bolsonaro por esse título ter chegado definitivamente, dando independência para essas pessoas, que tiveram suas terras valorizadas e que podem pegar financiamento no banco para comprar um maquinário, para comprar sementes e plantar, para conseguir viver da própria terra, que agora é definitivamente deles.

Então, Presidente, o Presidente Bolsonaro faz história e, também nessa questão da saúde, continua fazendo com todo o apoio que dá a essas entidades filantrópicas, que são atendidas aí de mais uma forma positiva pelo projeto que estamos votando na CAE.

Então, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu, abre o...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Meu voto é "sim", Sr. Presidente. Não estou conseguindo votar aqui. Meu voto é "sim". Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Vamos registrar o voto da Senadora Kátia Abreu, voto "sim".

Senadora Kátia Abreu... Já foi computado? (*Pausa.*)

Senador Irajá, esse é um projeto belíssimo, estamos aguardando o voto de V. Exa.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Por videoconferência*.) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Com a palavra o Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Por videoconferência*.) – ... voto "sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Irajá, com a palavra.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, registro também o voto "sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – O Senador Irajá vota "sim", com o Relator.

Senador Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

Senador Nelsinho, com a palavra. (*Pausa.*)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Meu voto é "sim", Senador. "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – O Senador Nelsinho Trad vota "sim", com o Relator.

Declaro encerrada a votação.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Até para quem acompanhou, de vez em quando, a CPI da Covid, há pouco, um Senador da República disse que há Senadores aqui que não fazem absolutamente nada e tal. Bem, o nosso papel, para quem não sabe, de Senador, é legislar; quem executa é o Executivo. E uma coisa que o atual Governo não teve foi problema aqui no Congresso Nacional para executar. Infelizmente, esses números que são colocados são números realmente que estranham, porque não são de conhecimento do Brasil. A prática que acontece, a realidade no Brasil hoje é totalmente diferente da realidade míope de algumas pessoas. Quando você tem um recorde de inflação nesse Governo, que chega a dois dígitos, você tem recorde de desempregado, você tem um aumento significativo da desigualdade social, você não tem um programa social, você não tem um programa de inclusão, você não tem um programa na área de segurança pública, você não tem um programa nacional de saúde, tudo foi a fórceps.

Se tem vacina hoje foi porque nós denunciamos, porque nós cobramos, porque nós mostramos que o Governo nunca teve interesse – pelo contrário: era negacionismo de manhã, de tarde e de noite! Pode ser que, para algumas pessoas, isso não tenha causado nenhum efeito... Mas pode ter certeza absoluta de que todos nós, Senadores, cumprimos nosso papel aqui desde o ano retrasado, abrimos todas as condições para o Governo não só comprar vacina, como também dar qualidade ao atendimento de que há pouco o Senador Amin falou e o Senador Lasier falaram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ah, se não fosse o SUS... Como seria o tratamento aos brasileiros, principalmente aqueles mais humildes, aquelas pessoas menos abastadas? Hoje estariam vendendo a casa para pagar conta, Senador Amin, hoje estariam endividadas. O SUS não permitiu que isso acontecesse.

Então, não enxergar algumas coisas... Eu até perdoo... É o papel, eu acho, de defender... Há aqueles que aprovam, defendem, mas aqueles que não aprovam, discordam, têm que questionar. Não é pessoal, eu não levo para o lado pessoal. Eu nunca levei as coisas para o lado pessoal, diferentemente de alguns que ficam ali naquele roçadinho, naquele cercadinho de boi falando besteira de manhã, de tarde e de noite. Isso não ajudou a construir uma política boa para os brasileiros, pelo contrário.

Cercadinho não é lugar de Presidente, cercadinho é lugar de boi! Presidente tem que ter postura, Presidente tem que ter liturgia, Presidente da República... O Brasil não é uma republiqueta, o Brasil é uma nação grande, é uma nação que tem que começar a ser respeitada pela postura de quem está na cadeira de Presidente, não é com piadinhas, brincadeirinhas, com nhem-nhem-nhem, com aquele negócio de brincar com a vida das pessoas, como se brincou durante o ano passado todinho. Isso nós não permitimos, talvez seja essa a raiva.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu pedi a palavra porque eu gostaria de fazer uma ponderação pública ao nobre Senador Omar Aziz.

Nós estamos discutindo um projeto que complementa uma atuação do Brasil. Na minha cidade... Eu tenho aqui no bolso certidão de Irmão do Imperial Hospital de Caridade de Florianópolis. O hospital foi criado em 1765, a nossa Santa Casa. A imagem ia para Rio Grande, e ele... O vento não deixou sair. Então, a sociedade fundou um hospital em 1765 – dia 1° de janeiro começaram as suas atividades –, e todos temos ajudado. O SUS foi uma conquista da Constituição, mas ele é materializado pela ação do Executivo, como disse o Senador Omar Aziz.

Essa questão das vacinas – vamos ser justos –, os Prefeitos do Rio Grande, os Prefeitos de Santa Catarina foram a São Paulo, no dia 10 de dezembro de 2020, e assinaram um termo de compromisso para comprar a vacina de São Paulo. Os Governadores do Nordeste – a CPI não pôde investigar ou não quis – dispenderam R$50 milhões comprando vacina. Os empresários de Minas – vocês se lembram disso? – aplicaram placebo dizendo que era a vacina da Pfizer, por conta de lei que nós aprovamos. Quer dizer, nem todos fizeram o bem. Talvez, mais tarde, uma outra CPI possa analisar isso. Mas, neste momento, o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós temos que dizer é o seguinte: o Executivo botou vacina no braço de quem quis – botou vacina! Ele tomou a iniciativa. Ele comprou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Comprou porque quis. Comprou porque quis. Comprou porque quis.

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não foi você que mandou.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Vou pedir ao Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A verdade é essa, mas trazer esse assunto para cá...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Omar, Senador Esperidião, nós estamos na discussão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Trazer o assunto... Trazer o assunto para cá é muito recalque, Omar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senadores, eu pediria a V. Exas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Omar, você já xingou quem quis xingar.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Agora você tem que saber que as coisas vão se acalmar e que as pessoas vão saber a verdade. Não houve uma vacina que não tenha sido comprada pelo Governo Federal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Com a palavra o Senador Lasier.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Comprou, porque nós mudamos a lei. Nós mudamos a lei.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Presidente... Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, por favor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu não posso é assistir, trazer para cá assunto político relacionado às suas diferenças com o Presidente da República, absolutamente pessoal...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Pessoal, não. Não é verdade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... comentário sobre a postura no cercadinho...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não me coloque... Não faça isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quer dizer, isso aqui não é um palco. Não é o palco que o senhor criou.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Então, vá para lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor criou outro palco.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Vá para lá. Vá para lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Aquele seu palco fechou.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Quem cria palco aqui é você. Você cria palco aqui.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O seu palco fechou.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não venha com graça para cima de mim, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O seu palco fechou. O seu circo já acabou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não venha para cá perturbar uma sessão da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Há um projeto, Srs. Senadores...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Contenha-se.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Contenha-se, Omar Aziz.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Você está pagando mico ao ser apenas raivoso.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Presidente...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Nós estamos numa discussão, Senador Omar, Senador Esperidião, de um projeto fabuloso, um projeto que vem a resolver, a ajudar a questão das entidades filantrópicas. E todos nós aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – ... Senador Omar, Senador Esperidião, Senador Lasier Martins, todos nós defendemos as entidades filantrópicas, principalmente as nossas santas casas, o hospital do câncer.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Na prática. Na prática.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Defendemos, sim, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Na prática. Na prática.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Na prática.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Como Relator.) – Presidente, cumprimentos por sua palavra.

Presidente, nós estamos hoje numa sessão que culmina com uma decisão extraordinária, de muita grandeza, qual seja, esta votação que acabou unanimemente permitindo a recriação dos títulos de capitalização. Então, eu quero exaltar a sensibilidade desta Comissão por essa decisão tomada.

Eu diria até que essa data curiosa de hoje, 22/02/2022, é fácil de lembrar, é um marco. Nós estamos aqui assinalando um marco histórico, porque vem em favor, em benefício de milhares de instituições por este Brasil afora, que são as santas casas, os hospitais filantrópicos e as APAEs, que foram quem provocou isso através de uma inteligente medida num projeto da minha conterrânea Ana Amélia. E, quando esse projeto ficou sem relator, eu imediatamente me ofereci para ser o Relator, reconhecendo a importância, num apelo candente de um personagem que eu faço questão de citar, aqui, que é o Afonso Tochetto, Presidente da Federação das APAEs do Rio Grande do Sul, um obstinado por esta causa que está presente aqui na sessão.

Então, nós estamos de congratulações, de parabéns por esta decisão tão sensível que a Comissão, a CAE, acaba de tomar, porque, a partir de agora – esperamos, evidentemente, que igual procedimento seja tomado do lado de lá, no Salão Verde da Câmara –, dificilmente haverá uma outra decisão, pois ninguém ignora as dificuldades que vivem as santas casas, os hospitais filantrópicos, as APAEs. E lembro, inclusive, aqui, do Hospital do Câncer Infantil, que é uma entidade da qual nos orgulhamos muito lá no Rio Grande do Sul e que está servindo a todo o país. São entidades que terão agora um outro sistema de captação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recursos. Isso ajuda a todos, isso é mais do que solidariedade moral, isso é um apoio concreto que acaba de acontecer aqui nesta votação.

Então, eu agradeço muito a todos os colegas, tão sensíveis e que demonstraram aqui a grandeza desta Comissão. Certamente, sendo o projeto terminativo aqui, vai se estender também lá na Câmara dos Deputados.

Nós estamos de parabéns com esta decisão tomada unanimemente, aqui, na manhã de hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 14; nenhum NÃO.

Nenhuma abstenção.

A Comissão aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Quais existem ainda, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Será feita a devida comunicação...

Sim, Senador Omar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Só há um requerimento, Senador.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Este Presidente, que tem o maior prazer hoje, eu tenho o maior prazer, Senador Omar, de ter passado por esta Presidência, que é do Senador Otto, neste dia memorável da aprovação de projetos importantes – e esse eu considero, o da Senadora Ana Amélia, muito bem relatado pelo Senador Lasier, um presente de Deus estar aqui conduzindo esta Presidência –, queria aqui fazer realmente um apelo para que a gente desarme mesmo os ânimos. São todos amigos, Senador Omar, Senador Esperidião, Senador Flávio Bolsonaro, que está virtualmente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – ... está virtualmente...

Então, aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

A Presidência retira de pauta a matéria do item 4, a pedido do Relator, Senador Telmário Mota, para ajustes.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4890, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto.)

Item 5.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 1, DE 2022

- Não terminativo -

Requer presença presidente BB para prestar informações

Autoria: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

Requer a presença do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco Central – aliás, Presidente do Banco do Brasil, correção –, para prestar informações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 1, de 2022, da CAE.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Mostrar esclarecimento sobre o quê, Senador? Esclarecimento de quê? Eu sou a favor de chamar qualquer pessoa para esclarecer, mas esclarecer o quê?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Aqui não diz.

Requer a presença do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco do Brasil, para prestar informações. (*Pausa.*)

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, a presença nesta Comissão do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco do Brasil, a fim de prestar informações sobre denúncia veiculada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, em 29/01/2022, que aponta restrições de créditos a estados governados por partidos de oposição e de ingerência política naquele banco, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – A assessoria aqui já me explicou. Há uma preocupação. Parece que há uma regra de que quem é oposição não ter o mesmo tratamento de quem é situação. É isso mais ou menos o entendimento do Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro para suas considerações, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente Vanderlan, obrigado pela concessão da palavra, que virtualmente é mais difícil ser ouvido.

Não é para gerar polêmica; é só para dizer que eu voto contra esse requerimento. Não é verdade o que a matéria da *Folha de S.Paulo* diz. Entendo o papel do Senador de oposição de querer gerar todo tipo de desgaste onde for possível contra o Governo, mas eu acho que vai ser uma boa oportunidade, se for aprovado esse requerimento, para que o Presidente do Banco do Brasil possa mostrar tudo o que a sua instituição, a instituição que preside tem feito, em especial no tocante à concessão de financiamentos de agronegócio em toda a parte social, e que não há discriminação de estados em função de disputas políticas, como acontecia muito no passado.

E, para falar, Sr. Presidente, sobre a votação anterior, que eu me sinto representado aí pelo que o senhor falou, pelo que o Senador Esperidião falou, pelo que o Senador Lasier Martins também falou: eleição a gente decide na urna! Então, vamos parar de usar o Senado Federal, as Comissões legítimas, todos os instrumentos legais e constitucionais, porque acaba desgastando, sim, a imagem do Senado. Vamos trabalhar! Presidente tem que trabalhar, tem que entregar, e é isso que o Presidente Bolsonaro tem feito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entregando e batendo recordes históricos em todas as áreas, apesar de, em três anos de Governo, termos dois anos, infelizmente, de pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Flávio.

Peço à Mesa que registre o voto contrário ao Requerimento 1, de 2022, do Senador Flávio Bolsonaro.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quinze minutos do dia oito de março de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, Marcio Bittar, Eduardo Gomes, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Giordano, Plínio Valério, Alvaro Dias, Roberto Rocha, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Carlos Portinho, Jorginho Mello, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner e Alessandro Vieira, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores José Serra, Lasier Martins, Omar Aziz, Irajá, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Fernando Collor, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 245, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova requerimento de audiência pública para instrução da matéria (REQ 3/2022-CAE). **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1280, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Estabelece condições especiais de financiamento para a aquisição de veículo utilitário por profissional de ciências agrárias." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Favorável, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3015, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os encargos trabalhistas pagos a empregado doméstico entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3188, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Lei nº 14.161, de 02 de junho de 2021, para permitir melhores condições de sustentabilidade ao Programa como política oficial de crédito permanente no tratamento diferenciado e favorecido aos beneficiários do Programa." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova a Emenda nº 1-CAE, com 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, restando prejudicado o projeto. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 4, de 2022** que: "Requer que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a distribuição de dividendos, aproximadamente R$ 101 bilhões, a acionistas da Petrobras correspondente ao ano de 2021, as autoridades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

listadas." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** A Comissão aprova o REQ 4/2022-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 3, de 2022** que: "Requer a realização de audiência pública para instruir o PLP 245/2019" **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** A Comissão aprova o REQ 3/2022-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 5, de 2022** que: "Requer realização de Audiência Pública para instruir o PLP 245 de 2019." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Resultado:** O Requerimento nº 5/2022 é declarado prejudicado. Fizeram uso da palavra a Senador Kátia Abreu e os Senadores Esperidião Amin, Eduardo Braga, Jean Paul Prates, Paulo Paim, Tasso Jereissati, Rogério Carvalho, Jorginho Mello e Oriovisto Guimarães. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/03/08

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agradecendo a presença de todos os Senadores e Senadoras.

Sobre a mesa há o Requerimento nº 4, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 4, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a distribuição de dividendos, aproximadamente R$ 101 bilhões, a acionistas da Petrobras correspondente ao ano de 2021, as autoridades listadas.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Observações:

• o Sr. Joaquim Silva e Luna, Presidente da Petrobras;

• a Sra. Rosangela Buzanelli Torres, Conselheira representante dos trabalhadores da Petrobras;

• o Sr. Rodrigo Alves, Diretor-executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores.

Esse é um requerimento do Senador Jean Paul Prates, que eu coloco...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, o primeiro designado é o quê, hein?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O primeiro?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O primeiro nome da lista dos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O Presidente da Petrobras.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sim, e o Presidente do Conselho de Administração?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Vem a Conselheira representante dos trabalhadores da Petrobras, que é a Sra. Rosangela Buzanelli Torres, e o Sr. Rodrigo Alves, que é o Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor não acha que seria importante incluir, eu proponho, o Presidente do Conselho de Administração?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Porque o Presidente ou as autoridades executivas da Petrobras vão dizer que estão cumprindo deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Acho que procede.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu gostaria de incluir. Eu não sei se já assumiu o tal presidente do Flamengo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu acolho e vamos colocar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Parece que o presidente do Flamengo, o mais querido...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... é o novo Presidente do Conselho de Administração. Até vai ser uma...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Landim. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu determino a inclusão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, o nome do... é Rodolfo Landim.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Rodolfo Landim. É o Presidente do Conselho.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É. Acho, inclusive, que ele é uma das pessoas fundamentais para estar nessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu sugiro, com o apoio, e o esclarecimento do Senador Eduardo Braga, que se acrescente. É porque, realmente, se o requerimento, quando foi assinado, já era pertinente, agora, com a com o preço do barril do petróleo ultrapassando US$123...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Cento e quarenta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E ameaçando chegar...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Cento e quarenta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, e o Putin prevendo que vai chegar a US$300...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A US$300. O Putin estava prevendo isso, um desastre para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Faz todo o sentido.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Vou colocar em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o requerimento do Senador Jean Paul Prates permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Pede a palavra o Senador Jean Paul Prates pelo sistema remoto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O seu é o próximo item aqui.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria apenas agradecer-lhe pela presteza, rapidez. O assunto é de fato altamente preocupante e suscita muitas dúvidas.

Quero dizer ao Senador Esperidião, que eu acho que foi quem suscitou a questão do Presidente do conselho, que não foi pedida a presença dele na época, porque não estava definido, estava havendo a mudança do Presidente do conselho agora. Então, para que a gente adiasse a vinda do Presidente, nós convidamos uma que é representante e que não seria substituída, que é essa representante do Sindicato dos Trabalhadores. Mas o importante é realmente a vinda do Presidente da Petrobras para nos explicar como é que funciona a lógica de distribuir mais de 90% dos dividendos bastante significativos da Petrobras aos acionistas em detrimento de reinvestimentos e também explicar um pouco a taxa do Ebitda, de retorno da empresa Petrobras, que está muito acima das congêneres empresas de petróleo *major* estatais, mas principalmente *majors* internacionais, no setor nesta época. Então, a gente quer entender melhor essa lógica, por isso agradeço pela sua presteza, pela atenção de todos e pela aprovação desse requerimento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar saudando o retorno do nosso sempre competente e sempre participativo Senador da República, ex-Governador do Ceará por várias vezes, nosso querido amigo Tasso Jereissati, que retorna, no dia de hoje, às atividades aqui na CAE. Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher e dizer que a palavra que mais permeia os meus pensamentos, no dia de hoje, Esperidião Amin, em relação ao Dia das Mulheres, é amor e respeito. Nunca se viram tantos crimes praticados contra as mulheres como nesse período lamentável da pandemia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em que as famílias ficaram isoladas nas suas próprias casas, em que nós tivemos inúmeros crimes praticados contra a mulher brasileira.

Portanto, eu quero hoje aqui saudá-las com respeito, amor, carinho e dizer da importância da participação da mulher não apenas na minha vida pessoal, com Sandra, com Bianca, com Brenda, com Bruna, mas na minha vida profissional. As mulheres sempre estiveram presentes nos meus mandatos populares, todos eleitos pelo povo amazonense, e sempre trouxeram um olhar: um olhar de sentimento, um olhar de emoção, um olhar de carinho e um olhar de responsabilidade social.

Eu, por alguns minutos, me atrasei e perdi a oportunidade de poder celebrar o talento de V. Exa., aqui parabenizado pelo Esperidião Amin de forma efusiva. Mesmo não tendo ouvido, quero lhe parabenizar, mesmo não tendo ouvido, mas, se tiver a oportunidade de poder repetir, acho que agora, com a presença do Senador Tasso Jereissati, é muito oportuna a interpretação de V. Exa. em homenagem às mulheres brasileiras.

E, finalmente, Presidente, eu quero tratar de dois temas lamentáveis e muito tristes. Em pleno século XXI, nós estamos assistindo na Europa a uma guerra sem nenhum propósito, uma guerra que só representa um jogo de ganância, de poder, de estabelecer uma correlação de força pela força, estabelecendo grandes prejuízos humanitários, cenas lamentáveis. Nós acabamos de passar por cenas horrorosas da pandemia, Senador Tasso, e agora estamos vendo cenas horrorosas do que pode fazer um governo armado sobre um governo absolutamente desarmado, com beneplácito praticamente total do mundo e com perplexidade de todos, que não estamos acreditando. Os corredores humanitários abertos obrigam aqueles que não querem ser russos a fazerem a sua fuga humanitária para a Rússia, porque, se não for essa alternativa, a alternativa é a morte. E o mundo vê isso de braços cruzados, com medo das consequências de o que significa o fertilizante para os países do agronegócio, com medo de o que significa o gás e o petróleo para parte da própria Europa, com medo de uma possível aliança entre Rússia e China. E a vida humana? E o respeito humano? E os fundamentos de uma democracia que todos nós defendemos ficam onde? Enquanto isso, ficamos nós brasileiros... E ainda há pouco ouvimos aqui, na palavra do Jean Paul Prates, que estamos com o barril de petróleo a mais de US$140, e o Putin disse que vai a US$300.

Eu acho que os governos têm... Obviamente que a Otan tem, as Nações Unidas têm, a Europa tem, a própria China tem responsabilidades, porque a China também compra os produtos que são produzidos pelos fertilizantes; ou seja, se os fertilizantes explodem, o preço da soja também vai explodir, o preço do milho também vai explodir, o preço do algodão também vai explodir. E isso tudo é um efeito cascata, em que, seja no começo, seja no fim, está exatamente o ser humano, e em que exatamente nós estamos assistindo, de uma forma brutal, desigual, desumana, antidemocrática, ditatorial, a uma guerra sem propósito. Então, eu não poderia fazer a minha primeira fala aqui ao retorno deste Senado que não envolvesse essas questões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por último, Sr. Presidente, para não me alongar mais, já abusando da paciência de V. Exa., dizer que hoje nós vamos deliberar no Plenário aqueles dois projetos que já passaram aqui pela CAE, mas eu volto a dizer: precisam ser mais afirmativos. E nós não podemos querer resolver problema de mercado com tabelamento; nós temos de resolver problema de mercado com política econômica. Política econômica é que resolve problema de mercado, e política econômica de longo prazo, não é de curto prazo. O Brasil já viu o que acontece com essas políticas de curto prazo. Portanto, a questão dos preços dos combustíveis é fundamental, mas precisamos enfrentá-la com políticas públicas e políticas econômicas de longo prazo para que o Brasil possa voltar a crescer e voltar a poder oferecer aos brasileiros emprego, renda e mais, Sr. Presidente, qualidade de vida humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não. Agradeço a V. Exa.

Vou colocar em votação o requerimento do Senador Paulo Paim, que nos acompanha no sistema remoto, requerendo, de acordo com o Regimento Interno do Senado e também do art. 93, inciso I, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLP 245, de 2019, que regulamenta o inciso II do §1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências, propondo para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário; representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Rio Grande do Sul; representante da Central Única dos Trabalhadores; representante da Força Sindical... (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu creio que o Senador Eduardo Braga tem mais a dizer sobre este assunto que eu, mas, na condição de Relator...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Do requerimento?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não! Relator do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, eu estou lendo o requerimento. (*Pausa.*)

É sobre a matéria. Eu sei. (*Pausa.*)

Está pedindo audiência. Ele discorda?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não. Eu gostaria de comentar o assunto, um pouco mais complexo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Não é uma audiência pública solteira. Se eu entendi – pode ser que eu esteja errado –, é uma audiência pública subsidiária...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Exato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... ao Projeto de Lei Complementar 245, que está na pauta...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Exato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... e que é da autoria do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A relatoria é de V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O Relator é o Esperidião Amin, mas...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu achei que existia pacificação para fazer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não... Eu queria, antes da... Acho que tem que falar como autor, inclusive mais do que eu, é o Senador Eduardo Braga, mas eu gostaria de dizer o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O Senador Paulo Paim está no remoto. Eu entendi que existia um entendimento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... para adiar e fazer a audiência pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, vou fazer um brevíssimo relato.

Este projeto de lei não é apenas do Senador Eduardo Braga, este projeto de lei foi combinado numa reunião presidida pelo Senador Davi Alcolumbre, então Presidente da Casa, no dia 22 de outubro de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Isso mesmo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sem este projeto de lei, nós teríamos grande dificuldade para aprovar a reforma da previdência. Isso foi o acordo final. E eu fui designado Relator não por mérito, mas graças ao Senador Tasso Jereissati...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – E por ter participado do acordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sim, mas foi ele que se sensibilizou com um caso específico: atividade sujeita a meios ou ambiente nocivo, no caso, o mineiro do subsolo – no caso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É. Eu me lembro disso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, foi a partir dali que nós percebemos que tínhamos contas a acertar.

O Senador Tasso Jereissati, com inteligência e sensibilidade, conseguiu resolver, sem emenda de mérito, por emenda de redação, a questão dos mineiros, da atividade dos mineiros do subsolo, que fizeram uma apresentação de oito minutos que resolveu o assunto, quando mostraram o que é ser mineiro de subsolo: ir lá cavar, botar uma, 20, 50 bananas de dinamite, acender o pavio, tocar o apito e fugir, sair rapidamente do ambiente porque vai haver uma detonação. Isso foi tão eloquente que nós conseguimos resolver a situação dos mineiros de subsolo que já eram empregados na época, mas temos contas a acertar com outras atividades que são sujeitas a agentes nocivos.

Então, é da maior relevância que seja esta audiência, seja outra, mas este brevíssimo histórico é para mostrar que não é uma ação voluntariosa do Relator Esperidião Amin, muito menos do autor. Isso fez parte de uma negociação em que estava o Líder do Governo, Fernando Bezerra, estava o Presidente da Casa à época, Davi Alcolumbre, e as lideranças.

Então, isso é um introito à fala do Senador Eduardo Braga. Esse assunto merece a nossa atenção. E não sei se a audiência como proposta, é isso que eu não... A deixa que eu deixo, Senador Eduardo Braga, é a seguinte: eu não sei se esta audiência contempla o que nós precisamos debater a respeito do projeto ou se talvez uma audiência pública mais alentada e concentrada talvez seja o ideal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Eduardo Braga.

Eu vou passar a palavra também para o Senador Paulo Paim, que é o propositor aqui da audiência pública.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, relatar aquilo que o nosso Senador Esperidião Amin relatou, que o Senador Tasso Jereissati acompanhou, que V. Exa., inclusive, como Líder do PSD, à altura...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu me lembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... acompanhou e de que o próprio Senador Paulo Paim, à altura, participou. Foi um acordo absolutamente necessário para que nós pudéssemos viabilizar, inclusive, a votação da reforma da previdência. Creio que, sem aquele acordo, a reforma da previdência não teria sido aprovada pelo Senado da República.

Assim como os mineradores subterrâneos, os urbanitários que trabalham em rede de alta tensão vieram até nós para dizer: "Olha, nós estamos expostos permanentemente a riscos graves de acidente de trabalho e não podemos ser penalizados". O que aprovamos no texto da reforma tributária, ou melhor, da reforma da previdência, à exceção dessas categorias que nós queremos regular agora por lei, foi exatamente para endurecer a condição de poder dar o benefício, e, para fazer isso, nós combinamos... Eu não fui o autor à toa, não! O Colégio de Líderes, que participou do acordo, então, pediu que eu apresentasse o relatório e que, por sugestão inclusive do Senador Tasso, o Senador Esperidião Amin, que suscitou a questão dos mineradores em Plenário, fosse o Relator.

Aqui, nós estamos diante de dois requerimentos, na realidade; não é um, são dois. Um é do Governo Federal, que, na minha opinião, tem uma subintenção clara: postergar mais uma vez a votação de algo que foi acordado em 2019. No caso do Senador Paulo Paim, não; ele apresenta aqui um requerimento para que nós possamos ouvir representantes do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, representantes da Ordem dos Advogados do Conselho Seccional do Rio Grande do Sul, representantes da Central Única dos Trabalhadores e representantes da Força Sindical, em que pese o fato de que, naquele momento do acordo para a votação da reforma da previdência, todas essas atividades e todas essas categorias tenham sido ouvidas não por mim, mas por um conjunto de líderes que, junto com o Presidente Davi Alcolumbre, construiu esse acordo. Agora, sem a votação desse projeto de lei complementar, Sr. Presidente, lamentavelmente, aquilo que nós acordamos não será instituído, e nós ficaremos com uma palavra não cumprida com trabalhadores que estão, todos os dias, nas ruas se expondo. E, pela lei aprovada, sem essa lei complementar, eles não têm acesso a esse direito.

É essa a ponderação que quero fazer a V. Exa. Sei que V. Exa., com a sua ponderação, com a sua maturidade e com o seu critério sempre muito justo, saberá construir uma forma de podermos avançar sem que haja aqui nenhum tipo de enfrentamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço ao Senador Eduardo Braga.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – (*Falha no áudio.*)

... tanto pelo Senador Eduardo Braga, que sabe que por ele tenho um enorme respeito, como também pelo Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa reunião citada, eu estava lá do início ao fim. Ela foi criada a partir do impasse criado no Plenário. E, de fato, não se votaria a reforma da previdência, porque havia um grande descontentamento e queriam botar, no texto da Constituição, que serviço considerado de alto risco não era mais aposentadoria especial, ou seja, proibiam que se desse aposentadoria especial para quem atuasse em serviço de alta periculosidade. Ora, criado o impasse, fomos todos para sala do Presidente – na verdade, foi uma sala anexa – e eu me lembro de cada detalhe. E quero dizer mais: a escolha dos dois, do Relator e do autor, foi feita por unanimidade – eu estava lá.

Então, o que eu queria deixar para os meus dois colegas e nobres amigos – tenho satisfação em dizer isso – é que, como o projeto garante para algumas categorias e não garante para todas – claro, não precisam me dizer porque eu sei que nem todas as categorias serão incluídas –, o que eu estou propondo não é protelar também. Se depender de mim e V. Exa. concordar, essa audiência pública será já na semana que vem para que a gente dê oportunidade para as categorias envolvidas falarem do projeto, defenderem o projeto ou, quem sabe – a vida é assim; por isso, estamos no Parlamento –, aperfeiçoarem o projeto. É só isso. E naturalmente vamos votar, porque ele vai ainda para outra Comissão. E, quanto mais redondo ele sair desta Comissão, com o autor e o Relator, os quais sabem o respeito que eu tenho por ambos, vai facilitar para que ele ande nas outras Comissões, já que é um tema delicado.

Eu não vou aqui discutir o projeto, mas percebi que nem o autor nem o Relator são contra uma audiência pública, o que é um sinal muito positivo – e eu concordo com eles. O Eduardo Braga, se eu não me engano, falou, e o Esperidião Amin também, que ele tem certeza de que eu não quero protelar. Eu quero dar oportunidade para que a sociedade civil veja lá fora – eu sei que eles concordam e V. Exa. também – que nós debatamos o projeto numa audiência pública. Depois disso, cada um coloca seu ponto de vista; se puder aprimorar, vamos aprimorar; e, na sequência, vamos votar.

Tenho certeza do encaminhamento realizado por V. Exa. e do apoio dos dois. Eu queria dizer que ninguém aqui está querendo dizer "Olha, é mais realista que o rei", não, porque tenho certeza de que há o apoio do autor, do Relator e de V. Exa. para a gente realizar uma audiência pública. Chegado o acordo, quem sabe consigamos aprimorar o projeto tão bem relatado pelo Senador Esperidião Amin e tão bem escrito pelo autor, Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Ouço o Senador Esperidião Amin e o Senador Eduardo Braga a respeito da colocação do Senador Paulo Paim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, pelo que eu sei, são dois os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Requerimentos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quem anunciou que são dois... Eu não vi, mas já vi que entrou aqui o nº 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O outro é do Senador Eduardo Gomes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu acho que, como é um assunto que foi tratado coletivamente, já estamos no ano de 2022 e é evidente que esse assunto ser tratado num período de pandemia seria uma coisa muito complicada, eu sou a favor de uma audiência pública compreensiva. Acho mais: se é para ganhar tempo, eu acho que poderia ser conjunta com outra Comissão, porque, veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Ele não é terminativo aqui, mas, votado aqui, vai para o Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Vai para a CAS.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas nós poderíamos fazer...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, vai a Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É evidente que a tramitação desse projeto de lei não vai terminar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, não é terminativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Queria que os colegas prestassem atenção.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Aprovado aqui, vai para o Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Vai para a CAS.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Vai para a CCJ.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Não, antes vai para a CAS.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A CAE está aqui. Ah, CAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – CAS.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois é, então outras Comissões terão participação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Ah, vai para a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Portanto, pode-se fazer lá. Votamos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É, podemos votar aqui e fazer lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, é CAE e CAS.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É, exato. Vai para a CAS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não é CCJ.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Não, é CAE e CAS.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Bom, eu acho que poderia ser uma reunião conjunta com a CAS, e aí nós ganharemos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pode-se apreciar aqui e ter a audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais. Já se avança um pouco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Bom, nós temos um requerimento para discutir, eu estou apenas acrescentando. Eu vou votar a favor do requerimento, de qualquer requerimento que seja apresentado, para que seja realizada uma audiência pública. Só pondero que, se nós fizermos uma audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Olha, a informação é de que, aprovado aqui, vai para o Plenário, não vai para a CAS (Comissão de Assuntos Sociais).

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Há uma divergência de informação, a que eu tenho é de que vai para a CAS.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, não vai.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Só se foi corrigido...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Foi corrigido.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – ... porque inicialmente iria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ah, bom, então está retificado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Então, retificado, faremos aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Fazemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É. Aprovado aqui, vai ao Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Bom, eu voto a favor deste e de qualquer requerimento que acrescente nomes.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Se os dois requerimentos versam sobre a mesma coisa, vou colocar um requerimento, o do Paulo Paim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, pode no máximo acrescentar mais alguma...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Só para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O outro requerimento...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O outro requerimento não indica ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... não indica ninguém.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O requerimento apresentado pelo nobre...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Já que são dois requerimentos, eu vou colocar o requerimento do Paim, e o outro, desprezar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – E o outro está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Está prejudicado. Esse aqui está prejudicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Está o.k. Voto a favor, então.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Lido o requerimento do Senador Paulo Paim, coloco-o em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica, então, marcada já para a próxima terça-feira, para que se adiante isso, uma audiência pública, que será combinada com o autor do requerimento, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Eu gostaria de pedir a V. Exa. que me desse dois minutos para dar uma palavra.

Depois de um período de licença, estamos voltando às nossas atividades aqui no Senado, e é uma alegria muito grande voltar e encontrar justamente três, quatro dos Senadores que eu mais admiro nesta Casa e que também considero hoje grandes amigos pessoais. Essa convivência, o recontato com essa convivência me dá muita alegria e orgulho. Mas eu não poderia deixar de concordar aqui com o Senador Braga e com o Senador Amin, já que eu era Relator da previdência na época da discussão a esse respeito, sabendo das dificuldades que nós tínhamos diante do impasse e do acordo que foi firmado para que nós déssemos aprovação e continuidade à reforma da previdência. Hoje, ela não existiria; nós teríamos um quadro caótico se ela não existisse, se não fossem acordos como esse que foram firmados entre os Senadores.

Mas, Presidente, se me permite, saindo um pouco do assunto, eu também não poderia deixar de falar sobre o que falou aqui o Senador Eduardo Braga. Eu assisto à televisão, vejo o noticiário e não acredito no que estou vendo. Eu pensei que as cenas que nós estamos vendo na Ucrânia, hoje, eu só veria em filmes, filmes de Hollywood, filmes documentários da Segunda, da Primeira Guerra Mundial; a bombardeios a cidades inteiras, com fuga em massa das populações das cidades, crianças, mulheres morrendo sob forte bombardeio, tiroteio, eu não assistiria na minha vida, aquilo era coisa do passado; o que eu não diria, do ponto ideológico, mas do ponto de vista da forma, se assemelha muito ao que o Hitler fez na Segunda Guerra, quando anexou a Tchecoslováquia, depois da Áustria, justamente argumentando que a Tchecoslováquia era alemã e que a maioria da população era alemã, com o que o mundo civilizado, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outras potências na época acabaram concordando, principalmente Inglaterra e França, para evitar uma guerra maior.

O que se repete é impressionante, Presidente Otto Alencar; o cenário se repete, agora, com mais violência do que o ataque, por exemplo, na época, à Tchecoslováquia, sem outras crueldades que aconteciam em relação a racismo interno, etc., mas há o bombardeio que nós estamos vendo, o morticínio que nós estamos vendo, a destruição de cidades inteiras, populações isoladas morrendo de fome, sede e sem energia, e o mundo assistindo sem poder reagir. Eu acho, Senador Eduardo, que é com medo da bomba atômica, essa é a grande razão. E acho também, acho que nós devemos colocar – eu sei que não é esse o palco correto –, mas devemos exigir do Brasil uma posição muito clara e muito firme em relação a isso. Não é questão de fertilizantes com preço mais caro, mas é uma questão de civilização, de um momento civilizatório que nós estamos vivendo em que o mundo pode retroceder e está retrocedendo de uma maneira lamentável e perigosa.

Desculpe, Presidente, eu não poderia deixar, neste meu retorno, de dar uma palavra sobre isso, que, sem dúvida nenhuma, é um assunto que merece da nossa Casa, do nosso Senado toda a atenção.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, agradeço.

Com a palavra, Senador Rogério Carvalho.

Em seguida, Senador Jorginho Mello, que é Relator do item 4, e eu passarei, inclusive, a palavra para V. Exa. relatar o projeto. Mas, Senador Tasso Jereissati... O Senador Jorginho é o autor e a Senadora Kátia Abreu é a Relatora.

Senador Tasso Jereissati, lembro aqui o Rei Lear, de Shakespeare, com a frase clássica: "Os loucos guiam os cegos". É o que está acontecendo no mundo hoje: um louco guiando aquele cego, de raiva, de ódio, para matar, para destruir. Isso é o que está acontecendo hoje. Lá atrás, no século XVI, foi escrito isto e hoje é uma grande realidade: "Os loucos guiam os cegos".

Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador Otto. Eu queria cumprimentar V. Exa., primeiro, por saber que V. Exa. tomou uma decisão que agrada muito a todo o Senado da República, esta Casa, que é voltar a disputar o mandato de Senador. É muito importante para o Senado da República...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Por videoconferência*.) – ... poder tê-lo por mais oito anos pela vontade do povo baiano, pela sua postura, pelo seu papel, pela importância que o senhor tem nesta Casa.

Eu queria cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, o Senador Paulo Paim e o Senador Amin, que, de forma muito cortês, concordou, como Relator – e os autores concordaram –, com a realização da audiência pública. Nós temos em Sergipe minas que estão chegando a 500 metros de profundidade. Então, imagine uma pessoa trabalhar a essa profundidade e não ter direito a uma aposentadoria especial. Essas pessoas têm um tempo de vida de trabalho, um tempo de possibilidade de exposição a essa condição extrema de esforço físico, que tem um limite para o corpo suportar. Portanto, é fundamental que a gente faça esse debate e é fundamental que a gente construa um projeto de lei, uma lei complementar que possa garantir ou devolver os direitos aos mineiros e outros trabalhadores que estão submetidos a condições extremas, como mergulhadores e outras categorias profissionais submetidas a condições extremas.

Também quero agradecer a V. Exa., Senador Otto, pela coragem de pautar o debate antes de qualquer coisa, antes de conflito entre Rússia e Ucrânia. E eu também quero aqui concordar com o Senador Tasso Jereissati, porque, no momento em que a gente deveria avançar no processo civilizatório, a gente tem demonstrações claras de retrocessos no processo legislatório. E quero aqui também dizer que V. Exa., Senador Otto, ao fazer essa citação, coloca muito bem as bases da causa deste conflito tenebroso que a gente está, impressionadamente, acompanhando, pela agressividade e também pela forma inábil como se conduz esse conflito. Mas eu queria cumprimentar o senhor pela coragem de trazer e de ajudar a pautar o debate sobre o preço dos combustíveis, essa política de paridade de preço de importação para os combustíveis no Brasil. Isso gerou a base da reindexação da economia brasileira, o que significa a perda de uma conquista de décadas.

Nós tínhamos uma economia indexada, foi iniciada essa indexação em função da crise do petróleo na década de 70, e nós trouxemos uma crise do petróleo de novo para o colo da sociedade brasileira, para a macroeconomia brasileira. E agora nós estamos diante de alta inflação, acima de dois dígitos, aumento da taxa de juros, tendo como principal elemento o aumento do preço dos combustíveis e dessa política feita para atender alguns interesses que não são de interesse público, de interesse do nosso país, de interesse da nossa economia.

Eu quero aqui agradecer a V. Exa. por ter pautado, por ter tido a coragem de pautar esse tema na CAE, por ter aprovado um projeto que, por coincidência, é de minha autoria, mas podia ser de qualquer outro Senador. Foi importante ser pautado para que a gente possa, quem sabe, ter alguma solução. Acho que a gente precisa ter mais coragem, mais ousadia e retomar o Imposto de Exportação para que a gente não exporte os nossos empregos para fazer refino fora do Brasil, para que as nossas refinarias sejam utilizadas no máximo da sua capacidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu denunciei nesta Casa o fechamento da nossa Fafen; V. Exa. denunciou o fechamento da Fafen da Bahia. Nós antevíamos o que poderia estar por vir e nós antevimos que, se houvesse uma crise decorrente de um conflito armado em qualquer país produtivo ou produtor de petróleo no mundo, nós passaríamos por uma crise sem precedentes em relação ao preço do petróleo, pela forma como nós mesmos assumimos o caminho e o rumo para nos conduzirmos neste campo de tamanha importância e de grande sensibilidade para a micro e para a macroeconomia do nosso país.

Portanto, quero agradecer a V. Exa. e parabenizá-lo pela coragem de colocar esse tema em debate e, ao fim, concordar aqui com a fala do Senador Tasso, sem deixar de registrar que a sua fala é de muita sabedoria, quando faz essa citação do século XVI, século XVIII... Eu não sei qual foi o século que o senhor utilizou.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Século XVI.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Por videoconferência*.) – Século XVI. Ela é muitíssimo atual para representar este momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Muito obrigado. Agradeço-lhe e passo a palavra ao Senador Jorginho Mello; em seguida, à Senadora Kátia Abreu, para a relatoria do Projeto de Lei 3.188, de 2021, que é lavra do Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Muito bem. Quero cumprimentar V. Exa., Presidente Otto Alencar, cumprimentar todos os Senadores, cumprimentar, como sempre, a fala abalizada do Senador Tasso Jereissati.

O mundo assiste estarrecido ao que está acontecendo, pela ganância, pela falta de sensibilidade política humana, enfim, todos nós estamos torcendo para que isso tenha um final o mais rápido possível.

Cumprimento todos os Senadores, Sras. Senadoras.

Sr. Presidente, eu sou Relator de uma matéria do nosso amigo Luis Carlos Heinze, o 1.280/19, eu quero pedir a V. Exa. para que seja retirado de pauta hoje, para que a gente possa ajustar uns detalhes junto ao Governo, para não haver nenhum tipo de dificuldade até pela grandeza do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Então, quero pedir a V. Exa. isso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Acato a decisão de V. Exa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não. É o número 2.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Número 2.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O número 4 é o 3.188, de que a Senadora Kátia vai fazer o relato, sobre a manutenção no FGO do dinheiro do pagamento sobre o Pronampe. Então, esse dinheiro voltaria para o Tesouro e, com esse projeto, ele fica sendo reinvestido até 2024. É terminativo aqui na Comissão, já vai para a Câmara. É uma ajuda extraordinária que esta Comissão vai dar ao micro e pequeno empresário para que o dinheiro não volte para o Tesouro e fique para retroalimentar os financiamentos e poder ajudar nesta crise que assola todos os pequenos e micros empresários do Brasil.

Agradeço, Senador Otto, por esta manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Presidente.

Cumprimento os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras.

Vamos às nossas explicações, mas eu não poderia, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, comentar a respeito da guerra da Ucrânia e Rússia com relação ao Itamaraty. Eu vejo que há um equívoco quando se diz que o Brasil vai ficar na neutralidade. Na verdade, a resposta dada no Conselho de Segurança da ONU não foi de neutralidade. O Brasil demonstrou sua posição clara para o mundo contra a guerra, contra a invasão e se manteve em uma posição bastante importante em termos de civilização, em termos de cumprimento com a sua obrigação, com os compromissos feitos na ONU. Então, não vejo o Brasil isento, como quer dizer o Presidente da República. Ele até pode achar que o Brasil está neutro, mas o Brasil não está neutro quando participa do Conselho de Segurança da ONU e se manifesta contra a guerra, contra a invasão, até mesmo considerando as sanções. Na verdade, se posicionou sim. Isso é muito importante. Que fique para nós, brasileiros, que oficialmente tomamos uma posição.

Mas, vamos lá, Sr. Presidente. Os horrores da guerra, de fato, estão assustando todos nós.

Eu estive agora em Jerusalém, no Carnaval, uma viagem particular, e fiz questão, mais uma vez, de ir ao Museu do Holocausto. É uma das guerras, talvez a guerra mais terrível que o mundo já viu, e, quando nós associamos uma visita ao Museu do Holocausto e vemos o que está acontecendo na Ucrânia, de fato, nos assusta muito. É muito parecido com o passado o que está acontecendo hoje: as grandes potências que, de certa forma, entre aspas, "ajudaram a provocar esta situação", quando insistem em colocar países na Otan, mesmo contrariando a palavra de um dos maiores especialistas do mundo, Henry Kissinger, que no passado aconselhou a não fazê-lo... Então, essas potências que lá na Segunda Guerra assistiram ao Holocausto de braços cruzados... Estamos vendo agora aqueles que de certa forma provocaram a situação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– que não tem justificativa, deixo bem claro, para o que o Presidente da Rússia fez ou está fazendo –, mas esses, sim, assistindo de braços cruzados ao sofrimento do povo ucraniano.

As grandes potências, que já ficaram de braços cruzados uma vez – apenas entre judeus, nós vimos morrer 6 milhões de pessoas –, estão e continuam da mesma forma, sem encontrar uma saída. Não espere o mundo que quem tem oito ogivas nucleares vai sair por baixo dessa guerra, vai sair humilhado dessa guerra. Nós temos que, urgentemente, encontrar uma saída honrosa, para que a Rússia possa entender a gravidade, para que nossas cabeças, nossas inteligências, com nossas experiências, possam encontrar uma forma de pacificar esse terrível episódio, Sr. Presidente.

Mais uma vez, quero registrar que o Senador Jorginho Mello, desde o primeiro projeto... Ele é o autor desse projeto, e eu, a Relatora desse projeto desde o início, em 2020. Então, eu me sinto coautora, não só Relatora, junto com o Senador Jorginho Mello, de Santa Catarina.

Um dos pontos mais importantes no país, do ponto de vista financeiro e econômico, da atividade produtiva, são as micro e pequenas empresas. Somam um total de 7 milhões as micro e pequenas empresas no Brasil. Aqui não está incluído o MEI, que é o microempreendedor individual. Apenas as micro e pequenas empresas são 7 milhões, que empregam, Sr. Presidente, quase 90% da força de trabalho do país. Então, é muito importante.

Para aqueles que acham que as micro e pequenas empresas só têm a importância simbólica do emprego, eu quero lembrar que elas são responsáveis por um terço do PIB do país, Sr. Presidente. Também representam um terço do PIB do país, mais de 80% da força produtiva, da mão de obra dos brasileiros. Isso faz com que o nosso programa criado e aprovado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados... É um sonho muito antigo. Todos os países do mundo têm o mesmo problema que nós com relação às micro e pequenas empresas. Os países mais visionários já resolveram esse problema, criando soluções de crédito para as micro e pequenas empresas. Os juros disponibilizados para elas são altíssimos, diferentemente dos juros para os grandes e médios, é claro. Os mais ricos sempre têm condições melhores de risco aos olhos dos bancos, e os pequenos são sempre malvistos pelos bancos, com a fragilidade de não conseguirem pagar a conta. Esse é outro engano, Senador Paim. O senhor é um grande defensor da questão social neste país. Muito pelo contrário, os mais pobres, os menores gostam e pagam suas contas em dia; apenas não as pagam quando há total impossibilidade de fazê-lo. Ao contrário dos médios e grandes, que têm os seus patrimônios para serem executados, eles só possuem o nome deles. Então, o nome do microempreendedor e até do individual é muito bem zelado por essas pessoas, pelos nossos brasileiros.

Aproveito para fazer um registro aqui para as micro e pequenas empresas do meu Tocantins, para o Sebrae Tocantins, que tem sido um gigante na proteção das micro e pequenas empresas do país e que tem apoiado com força o Pronampe desde o início. Apenas quero relembrar, Sr. Presidente Otto, que o Pronampe iniciou ainda no ano de 2020, quando começou a pandemia. Na sua fase inicial, em 2020, nós disponibilizamos R$15,9 bilhões para as micro e pequenas empresas e, depois, ainda em 2020, mais R$12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bilhões. Na terceira fase, em 2020, disponibilizamos mais R$10 bilhões. Isso tudo foi negociado, lutado com muita força pelos Senadores da República, por Jorginho Mello e modestamente por mim. A quarta fase foi em 2021: nós tivemos R$5 bilhões. Então, no total, o Brasil disponibilizou, por conta da pandemia, R$62,5 bilhões para a micro e pequena empresa. Sobrou algum dinheiro? Zero! Foram 100% emprestados os recursos, especialmente, registro, pela Caixa Econômica Federal, em primeiro lugar, que foi bastante ágil na execução desses recursos, e também o Banco do Brasil.

Bom, Sr. Presidente, hoje é a quinta fase do Pronampe, em 2022, porque há ainda respaldos, resquícios muito fortes, econômicos e financeiros, da pandemia. Graças a Deus a saúde humana, com a vacina, se recupera fácil. Agora, para a questão das empresas, principalmente das micro e pequenas empresas, a vacina precisa ser de longo prazo, que é crédito, prazo para que elas sobrevivam. Não temos como vacinar essas empresas contra o coronavírus, mas a vacina dessas micro e pequenas empresas é crédito na veia delas, para que elas sobrevivam e continuem gerando os empregos como fazem hoje.

Bom, esses R$62,5 bilhões chegaram às mãos de 640 mil micro e pequenas empresas. Quando eu digo que são 7 milhões, nós não atendemos nem a 1 milhão das micro e pequenas empresas, nós atendemos a 640 mil. Não sei nem quantos por cento isso pode significar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Por videoconferência.*) – É. Menos de 10%. Nós estamos vendo que menos de 10% das micro e pequenas empresas foram alcançadas pelo Pronampe. Claro que nós temos outros recursos que os bancos por si só disponibilizaram, que vão dar um valor além desse que eu estou colocando agora, mas o recurso subvencionado, com juros e prazos adequados, foi o único recurso que nós tivemos no Brasil.

E aí as condições são as mesmas: Selic mais 6% ao ano, 36 meses, que significam três anos, com mais oito meses de carência. Então, na verdade, são 42 meses. Prestação mensal, com a última prestação dos tomadores desses 62,5 vencendo em 2022.

E, daqui para frente, o que nós vamos fazer com essas micro e pequenas empresas? Porque, na verdade, a prioridade com relação a elas... Claro que na pandemia pesou muito, demais, muitas fecharam no país. Mas hoje a pandemia não é o problema, permanentemente essas micro e pequenas empresas não têm um olhar estratégico do poder público para que elas sobrevivam. Um número terrível para apresentar aqui aos senhores é que a vida média de uma micro e pequena empresa no Brasil gira em torno de dois anos. Então, algumas vivem menos de dois e outras vivem acima de dois, mas uma média de dois anos de sobrevida. Isso é muito triste! E hoje nós temos o Sebrae, que se ocupa desse trabalho no Brasil inteiro e, de uma certa forma, todo o Sistema S. E foi a primeira vez que veio uma política pública, por conta da pandemia, mas que já era necessária há muitos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós queremos transformar esse programa não só num programa de pandemia. Nós queremos transformar o Pronampe numa solução constante e eterna. Assim como nós achamos a solução do Pronaf, que é para as micro e pequenas empresas rurais, nós precisamos do Pronampe para as micro e pequenas empresas urbanas. O Pronaf é uma solução maravilhosa, copiada por vários países da América Latina. Nós queremos que o Pronampe também tenha essa função de se valer como um espelho para as demais micro e pequenas empresas da América Latina.

Sr. Presidente, esse novo projeto não vai resolver o nosso grande sonho. Por quê? Porque esses 62,5 bilhões, somando todas as quatro fases, foram criados baseados no decreto da pandemia. Então, é crédito extraordinário. E crédito extraordinário não pode se transformar em programa permanente. Então, nós conseguimos, numa grande negociação minha e de Jorginho Mello, fazer com que esse programa se estenda por três anos com esse mesmo recurso. As pessoas vão pagando e vão devolvendo, e isso vai para o FGO. Se não for renovado, esse dinheiro vai voltar para o Tesouro. Então, esse dinheiro, com essa aprovação aqui do retorno dos 62,5 bilhões, vai continuar por esses próximos três anos num fundo, alimentando o fundo, para que continue acudindo essas micro e pequenas empresas que ainda se ressentem por conta da pandemia. Então, que fique bem claro que esse dinheiro foi carimbado, ele é provisório – crédito extraordinário votado através de MP pelo Congresso Nacional. Se o Governo fizer diferente e aceitar transformá-lo eternamente, ele pode ocorrer num crime de responsabilidade previsto em lei. Então, nós continuaremos com esse programa por três anos.

Como solucionar esse problema definitivamente? Aí nós precisamos que o Governo coloque no FGO recursos de crédito ordinário, não pode ser extraordinário. Então, quando o Governo destinar e o Congresso Nacional aprovar crédito ordinário, isso fará parte do FGO, do fundo, e não teremos mais que votar aqui no Congresso, ficará *ad aeternum*, assim como o Pronaf. Então, este é o nosso sonho, sonho de Jorginho Mello, o autor, sonho da Senadora Kátia Abreu: que as micro e pequenas empresas tenham a convicção e a segurança de que há um recurso para que elas possam sobreviver muito mais do que os dois anos em média.

Só para se ter uma noção, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, dessa devolução do Pronampe que nós aprovamos aqui nessas quatro fases, o microempreendedor e pequeno empreendedor brasileiro já devolveu R$6 bilhões; então, dos 62,5 bilhões, 6 bilhões já estão no caixa do fundo, não serão devolvidos, se Deus quiser, para o Tesouro, com a aprovação do Senado e da Câmara, e continuarão no fundo. Então, 6 bilhões já há de crédito, e assim sucessivamente. O potencial é chegar nesses três anos novamente aos mesmos 60 bilhões, segundo o Tesouro e o Banco Central fazem as contas. Então, nesses próximos três anos, nós poderemos ficar, de certa forma, tranquilos, mas o crédito ordinário é sempre esperado, assim que for possível.

Então, nós continuaremos com Selic mais 6% ao ano, que é um juro caro, mas é muito mais barato do que o praticado no mercado, muito menos do que a metade do que é praticado nos programas – não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

programa –, nos empréstimos dos bancos em geral para micro e pequena empresa, em que os juros chegam a mais de três vezes mais do que isso. Continuaremos com os 36 meses, com oito de carência. Hoje a Selic está 10,75. Ainda há a expectativa de um certo aumento, mas uma expectativa também de um rebaixamento desse juro ao longo do tempo.

Então, Sr. Presidente, essas são as minhas explicações, fazendo apenas um túnel do tempo aqui.

E eu vou ler, oficialmente, para que fique registrado na CAE, o nosso relatório, resumidíssimo, para não ocupar o tempo de V. Exa.

V. Exa. está querendo falar alguma coisa? Parece que eu vi o senhor pegar no microfone.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não. Estou aguardando.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 3188, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Lei nº 14.161, de 02 de junho de 2021, para permitir melhores condições de sustentabilidade ao Programa como política oficial de crédito permanente no tratamento diferenciado e favorecido aos beneficiários do Programa.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora. *Por videoconferência*.) – O.k.

Então, o relatório.

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei nº 3.188, de 2021, do Senador Jorginho Mello, que torna permanente o Pronampe como política oficial de crédito, para permitir melhores condições de sustentabilidade ao programa ao realimentar o fundo garantidor para novos empréstimos por meio dos recursos que estão sendo pagos pelas micro e pequenas empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificação, o autor ressalta o mérito do Pronampe e o objetivo do PL em dispor sobre a permanência no FGO dos recursos não utilizados ou já devolvidos ao fundo diante da liquidação dos empréstimos garantidos, visando a reforçar o caráter permanente do programa como política oficial de crédito às micro e pequenas empresas e aos profissionais liberais beneficiários do programa.

Análise.

A teor do inciso I do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição terá sua deliberação em caráter terminativo nesta Comissão.

Quanto à constitucionalidade, o projeto obedece aos balizamentos formais e materiais.

Ademais, o projeto trata de tema de competência do Congresso Nacional – matéria financeira, instituições financeiras e suas operações –, conforme o inciso XIII do art. 48 da Constituição.

Cabe observar, ainda, que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e as finanças públicas. A proposição não cria despesa nem afeta a receita da União, sendo, portanto, neutra sob esse aspecto, responsável. O PL visa a manter os recursos aportados pela União no FGO, de forma a potencializar o alcance do Pronampe a partir desses recursos já disponibilizados pela União para esse fim.

Como salienta o autor, o Pronampe foi um dos mais efetivos programas de estímulo ao crédito para as micro e pequenas empresas. Foram mais de R$60 bilhões ofertados a mais de 826 mil empresas.

Porém, para sua continuidade, seria preciso garantir que o mecanismo contasse com a totalidade dos recursos já aportados pela União junto ao FGO.

No entanto, apesar de consideramos plenamente meritório o projeto, sob a ótica do Tesouro Nacional, a revogação completa dos dispositivos, na forma do PL, não seria possível. Seu entendimento é de que os recursos se originaram de créditos extraordinários, vinculados especificamente à pandemia que ainda teve prosseguimento, motivo pelo qual se mostra contrário à aprovação do Projeto em seus termos originais.

Em contrapartida... Como está bem explicado, nós tivemos que fazer um substitutivo depois do acordo feito. Em contrapartida, propomos uma alternativa de adiamento de prazo para devolução dos recursos ao Tesouro Nacional, a ocorrer a partir de 2025, o que possibilita a continuidade de empréstimos até 31 de dezembro de 2024. Assim, a proposta dilata o prazo original em mais três anos.

Entendemos que a opção, ainda que não vislumbrada inicialmente pelo eminente autor da proposta, mostra-se positiva para a continuidade do Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. A alternativa viabiliza a continuidade da manutenção dos recursos extraordinários para financiar operações do Pronampe por mais três anos, com potencial de empréstimos da ordem de R$50 bilhões, motivo pelo qual estamos indicando sua incorporação na forma do substitutivo a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em face das considerações, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.188, de 2021, e, no mérito, votamos por sua aprovação, na forma do substitutivo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço à nobre Senadora Kátia Abreu.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Como não há nenhum Senador ou Senadora que queira discuti-la, encerrada a discussão.

Coloco a matéria em votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É uma matéria de caráter terminativo, e os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar.

Podem votar pelo sistema remoto os que estão acompanhando a Comissão de Assuntos Econômicos.

É uma matéria importante, de relatoria da Senadora Kátia Abreu, que conhece bem esse projeto, um projeto que deu grandes avanços e soluções para a micro e pequena empresa. É um projeto de autoria do Senador Jorginho Mello, relatado pela Senadora Kátia Abreu, que vai fortalecer, solidificar, dando condição de aplicação de mais recursos para esse setor, que é o setor que mais emprega e produz no Brasil.

Pode declarar o voto, sem problemas, se não conseguir. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Oriovisto Guimarães, como pede.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é apenas para declarar meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Acolhido o voto de V. Exa., Senador Oriovisto.

Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, Senadora Kátia, bem-vinda, fico muito feliz de vê-la aqui relatando esse projeto. Mais uma vez, quero parabenizá-la, Senadora Kátia, Senador Jorginho. Nós fomos companheiros dessa frente importante, que é a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. Essa frente tem sido extremamente ativa.

Na verdade, é aquele tipo de comemoração que a gente, de alguma forma, tem que salientar e felicitar, mas, por outro lado, é pena que a gente ainda tenha que fazer tantas coisas básicas pelas pequenas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

microempresas no Brasil. De qualquer forma, acho que evoluímos muito nesta legislatura, e isso se deve muito a vocês dois, que têm conduzido essas discussões.

Portanto, eu queria aproveitar para declarar o meu voto aqui. Eu vou tentar ainda colocá-lo aqui eletronicamente, mas já aproveitando essa fala de felicitações e de homenagem aos pequenos e microempreendedores do Brasil, a quem eu me somo também como Vice-Presidente da frente, declaro o voto favorável a esse importante projeto, que complementa todo um pacote de tentativas e de sucessos esse ano, em meio à pandemia e, como disse bem a Senadora Kátia, como aprimoramento e consolidação de um programa permanente de apoio e financiamento a esse importante segmento de empreendedores do Brasil.

Parabéns, muito obrigado e o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não.

Acolhido o voto do Senador Jean Paul Prates, passo a palavra ao Senador Paulo Paim e, em seguida, à Senadora Kátia Abreu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Eu sou suplente – viu, Kátia? –, mas fiz questão de ficar aqui para votar com você, numa homenagem às mulheres e ao seu trabalho, que tem representado as mulheres – e os homens – muito bem no Congresso Nacional. Você tem feito um trabalho brilhante, todos nós reconhecemos. Como eu estava com dificuldade de votar aqui, fiz questão de voltar – saí da reunião da bancada – para votar favoravelmente.

Todos nós sabemos, todos nós sabemos que quem gera emprego neste país são a micro e a pequena empresa, são elas que realmente geram empregos. Esses programas que você e o Jorginho Mello têm apresentado, como autora e Relator, vêm nessa linha de gerar emprego para a nossa gente. Como você falou muito bem, os mais vulneráveis, os mais pobres, os mais fracos são os beneficiados quando a gente está investindo na micro, na pequena e nos pequenos investidores que virão na sequência.

Por isso, Presidente, cumprimento mais uma vez V. Exa. e queria citar, se me permitir também, o Senador Tasso Jereissati, que foi Relator da reforma da previdência, porque na minha fala anterior eu não falei o nome dele.

O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Acolho o voto do Senador Paulo Paim e peço aos outros Senadores que procedam à votação do projeto, que é terminativo e precisa do voto de 14 Senadores.

A Senadora Kátia Abreu pede a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

Muito obrigada pelas palavras dos colegas Senadores Jean Paul e Paulo Paim. Muito obrigada por, mesmo como suplente, ter vindo votar, nos dar o quórum necessário. Muito obrigada a todos.

Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de falar sobre o projeto que será objeto de audiência pública, do Eduardo Braga, cujo Relator é o Senador Esperidião, que regulamenta as questões da previdência sobre as condições extremas de trabalho.

Eu não me sinto capaz de decidir sobre isso e acho que teremos muitas pressões, justas inclusive, de vários lugares para serem incluídos e, no futuro, teremos mais pressões, até quando nós não estivermos aqui. Então, eu pessoalmente ficaria mais tranquila se isso fosse decidido pela medicina, pelos especialistas, pela medicina do trabalho. Quais são as mais graves e quais são as médias? Poderíamos, inclusive, dividir em categorias e tentar fazer duas formas de atendimento.

Eu quero atender a 100% do que for justo, mas não sou médica, não sou especialista nessa área para analisar a solicitação de um segmento que venha a mim reclamar pelas condições extremas de trabalho e, como Senadora da República que não sou especialista, dizer "não" ou dizer "sim". Ao dizer "sim", eu posso estar sendo injusta com outras categorias e, ao dizer "não", eu posso estar sendo injusta com aqueles que estão solicitando. Então, peço encarecidamente a esta Comissão e ao Relator que possam dar um parâmetro técnico para essa inclusão, não apenas uma norma política. Isso poderia representar o caos para todos.

Então, eu deixo aqui este registro: que pudesse ser adotado nesta Comissão, oficialmente... Eu não sei como é que funciona, mas temos técnicos da medicina e da previdência, técnicos da medicina do trabalho, e então poderíamos receber algum documento, que não seria definitivo, mas balizador para os Senadores trabalharem com mais tranquilidade. Eu, pessoalmente, gostaria de trabalhar dessa forma.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senadora Kátia Abreu. Agradeço a V. Exa.

Já temos quórum suficiente para proceder à abertura do painel. Eu peço à Secretaria que possa fazê-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, eu quero registrar com satisfação que o bloco que eu integro teve 100% dos votos computados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Ninguém nunca discutiu aqui a liderança de V. Exa., a militância e a capacidade de ter votos no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não, é só a assiduidade do bloco.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Quero aplaudir V. Exa. Não é a primeira vez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Isso foi tudo... Sabe como é que nós conseguimos esse quórum? Graças à audição da sua interpretação musical, porque até gente que nunca tinha vindo veio ver e ouvir. Até o Tasso Jereissati veio aqui, o senhor imagina que...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O Tasso não ouviu, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É, mas veio porque soube.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Soube, ouvi falar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu só queria fazer um pequeno registro. Eu vou deixar para falar sobre o Dia da Mulher, dizer umas palavras lá no Plenário, mas não posso deixar de consignar aqui o meu aplauso às suas colocações. Esse é um dia de luta. Ele não passou a ser o Dia da Mulher na maciota: foi com protesto, com sofrimento, como nós estamos vivendo hoje. Então, celebrá-lo, eu acho que deve ter essa marca de solidariedade. E eu faço isso com o privilégio de ser Senador por um estado legitimamente feminino: Santa Catarina. E Catarina de Alexandria, uma mulher que debatia, que disputava... O maior vulto da nossa história não é um marmanjo. É Anita Garibaldi. Tudo isso me faz render aqui uma homenagem muito sincera ao Dia da Mulher.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Anita é gaúcha, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Há uma controvérsia sobre o local do nascimento, mas ou é nos Campos de Lages, de Cima da Serra, ou é na nossa querida Laguna, que ainda disputa com o Município vizinho de Tubarão.

E esse negócio de baiano ficar reclamando do local do nascimento, a maior reclamação que eu já ouvi aqui foi quando nós homenageamos o centenário de Cruz e Sousa e o seu amigo, nosso amigo Antonio Carlos Magalhães, disse: "O único erro dele foi não ter nascido na Bahia". (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois é. Aliás, na Bahia, ninguém nasce, estreia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Estreia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – E lá nós temos as nossas heroínas também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E V. Exa. hoje estreou, neste ano...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Joana Angélica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, eu queria me solidarizar e dizer à nossa Presidente da Comissão de Relações Exteriores, presente o ex-Presidente Nelsinho Trad, que eu acho que nós merecemos realizar uma reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para avaliarmos o cenário. Não que nós vamos resolver os problemas do mundo, mas para analisarmos com profundidade. Isso que a Senadora Kátia Abreu disse *en passant* é muito sério.

A Otan é uma organização bélica. A Otan tinha justificativa quando existia o Pacto de Varsóvia, que se desmoronou. Então, a Otan hoje é uma força perigosa, é uma organização perigosa. Neste mundo supostamente unipolar, a gente descobre que não é unipolar; há outros polos.

A fragilidade da ONU... Os maiores países são os maiores debochadores da ONU. Quantas resoluções da ONU foram respeitadas no mundo? Quantas resoluções da ONU são desrespeitadas pelos Estados Unidos da América? Então, a fragilidade da ONU está recriando a lei do mais forte – às vezes, o mais forte pelo menos naquela circunscrição, Senador Tasso Jereissati. Não dá para ser o mais forte no mundo inteiro. Então, naquele pedaço do mundo, a lei do mais forte prevalece, como prevalece no Oriente Médio, como prevalece na África, no Extremo Oriente, com muita frequência e sem visibilidade, ou seja, sem a gente levar em conta o que está acontecendo. A fragilidade da ONU é uma coisa muito séria, que está, a meu ver, na raiz desses desequilíbrios que nós estamos vivendo.

Mas esse é um assunto que eu acho que seria muito bem discutido na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço ao nobre Senador Esperidião Amin. Concordo com as suas palavras e peço à Mesa que possa abrir o painel para verificarmos o resultado da votação (*Pausa.*)

... técnico para abrir o painel. Nós vamos aguardar para que se resolva.

Antes disso, eu queria só ler aqui um artigo, uma decisão do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado da Bahia. Foi assinado pelo Sr. Presidente Walter Tannus Freitas.

> [...] preocupado com os elevados preços praticados pela Acelen, monopolista regional que adquiriu a Rlan [a nossa refinaria da Bahia], apresentou nesta sexta-feira (04/03/2022) ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) uma representação por possível abuso [...] econômico.
> De acordo com os documentos apresentados ao Cade, a Acelen vem praticando, [no Estado da] Bahia, preços substancialmente maiores do que os que ela própria pratica para venda a outros Estados, como Alagoas, Maranhão e até mesmo Amazonas. As diferenças em relação à gasolina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> chegaram a mais de 30 centavos por litro em fevereiro deste ano e 28 centavos para o óleo diesel S10.
> A Acelen, empresa controlada pelo Fundo Mubadala, dos Emirados Árabes Unidos, é a primeira refinaria privatizada da Petrobras [no Brasil. Caiu na Bahia, onde nasceu, onde se descobriu o petróleo]. O Governo e a sociedade em geral esperavam que, com a privatização, os preços caíssem. Mas, no caso da Bahia, tem se verificado justamente o contrário.
> O Sindicato entende que possa estar havendo possível abuso do poder econômico da Acelen, que atua como monopolista [de fato] no mercado de refino na Bahia e vem impondo [...] preços maiores que os praticados pelas demais refinarias brasileiras.
> Em defesa da livre iniciativa, da livre concorrência e de um mercado saudável e competitivo, o Sindicato espera que o Cade adote as providências necessárias para restabelecer a liberdade de mercado.

Esse é um documento do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado da Bahia. Está acontecendo isso.

Essa Refinaria de Mataripe, a Rlam, foi privatizada. Esse fundo Mubadala, dos Emirados Árabes, está explorando a refinaria e colocando preço acima do mercado em relação a outros estados, tanto que eu vou formular e vou apresentar ao Cade essa preocupação com essa situação que nós estamos vivendo lá, para que seja analisado de acordo com a legislação que rege essa matéria. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Muito rapidamente, Presidente, porque estou em outra reunião aqui com o Governador Wellington Dias sobre os projetos de combustíveis: quero parabenizá-lo pela iniciativa, pela questão de levar ao Cade essa questão da refinaria da Bahia.

Lembro que estas refinarias foram postas à venda, Senadora Kátia, Senador Oriovisto, diante de uma postura da própria Petrobras de não se defender de uma acusação dos importadores de combustível num ponto específico do Maranhão, o que levou à colocação de oito refinarias à venda sem absolutamente nenhuma contestação por parte da Petrobras e contra os pareceres inclusive da Brasilcom, que é a reunião de todas as empresas distribuidoras principais do país, que dizia, contratada pela PUC do Rio de Janeiro, que haveria a formação de monopólios regionais privados. Por isso, está acontecendo essa situação na Bahia agora, e o Cade agora tem que nos explicar qual foi a lógica de permitir a operação, qual foi a lógica de – entre aspas – "obrigar" a vender refinarias, quando não há monopólio de refino no país. O que há é dominância econômica ou hegemonia em alguns mercados, em alguns produtos, e isso pode ser resolvido pontualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desse fato, a refinaria foi vendida e agora pratica preços acima do preço no mercado brasileiro condizentes com o preço da paridade de importação que nem a Petrobras sequer está praticando. Então, essa explicação do Cade é muito importante.

Obrigado, Presidente. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pergunto à Mesa se já estamos em condição de reabertura do painel. (*Pausa.*)

Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, queria só aproveitar alguns momentos, já que estamos falando da refinaria que foi privatizada na Bahia e já que o Senador Jean Paul Prates tocou no assunto dos dois projetos que ele deve relatar amanhã, um regulando ou dando uma alternativa *ad rem* para o ICMS, outro criando um fundo de estabilização do preço do petróleo, ambas louváveis tentativas de estabilizar ou de diminuir o preço para o consumidor.

Eu queria dizer que nós vivemos um momento – e eu acho que é o local, o *locus* apropriado esta Comissão de Assuntos Econômicos para citar este assunto – onde nós vamos ver claramente, vamos constatar claramente que as leis que nós podemos fazer, que as leis aprovadas pelos Parlamentos nada podem contra as leis naturais, como a lei da gravidade ou como a lei da oferta e procura.

Veja o senhor que, em função da guerra da Ucrânia, em função das represálias que estão se montando contra a Rússia, se nós tirarmos a produção de petróleo da Rússia do mercado, nós vamos tirar coisa ao redor de 7 milhões de barris de petróleo que a Rússia exporta. É evidente que, com a diminuição da oferta de petróleo no mundo como essa, o preço do petróleo pode, inclusive, dobrar, sair dos atuais cento e tantos dólares por barril para alguma coisa próxima de US$250 ou US$300 o barril.

Podemos aprovar qualquer lei, o que quisermos; de nada adiantará se houver escassez – e parece-me que o quadro atual é de escassez –, o preço vai subir. Subiu agora nos Estados Unidos US$1 por galão. O pessoal lá está desesperado. Subiu e está subindo no mundo inteiro e vai subir mais aqui no Brasil. Com privatização, sem privatização, se fosse toda estatal, não adianta, toda vez que a oferta diminui ou que a procura aumenta, você tem variação no preço. E preocupa muito esse projeto *ad valorem e ad rem* porque, se pedirmos aos estados que fixem agora um preço, um *ad rem* por litro, o que deve acontecer é que esta crise vai passar, esse petróleo não vai ficar *ad infinitum* a esses preços absurdos que estão hoje. A guerra da Ucrânia vai passar, a situação vai se normalizar, e é provável que o preço do petróleo volte ao que foi no passado, como US$70, US$50, coisa do gênero, por barril. E, aí, o *ad rem* vai estar fixo? E, aí, vai aumentar o *ad valorem* por conta de um *ad rem* que ficou fixo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um momento muito difícil, não só para o Brasil, para o mundo, e nós temos de ter a humildade de entender neste momento que poderemos, sim, tomar medidas pontuais, mas basicamente via subsídio. Se o Governo Federal encontrar formas de subsidiar o preço do combustível – não sei qual, não sei se para o álcool ou só para o diesel –, enfim algum subsídio por algum tempo, isso pode, sim, ser uma solução pontual, mas não há lei que este Parlamento possa fazer que vá estabilizar para sempre ou que vá contrariar a lei da oferta e procura. Nós simplesmente não temos esse poder.

Só queria esclarecer isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., Senador Oriovisto Guimarães.

Conseguimos abrir o painel para verificação dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Votaram SIM 19 Srs. Senadores e Senadoras; NÃO, 0.

Abstenção: 0.

A matéria está aprovada aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu quero colocar em votação a ata da reunião anterior, da 1ª Reunião, realizada no 22 de fevereiro de 2022.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Não havendo nenhuma outra matéria para ser apreciada, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e dezessete minutos do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Luiz Carlos do Carmo, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Giordano, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Roberto Rocha, Otto Alencar, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Rogério Carvalho, Paulo Paim e Jaques Wagner, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, José Serra, Omar Aziz, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 202, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para permitir a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a organização, administração ou exploração de jogos eletrônicos em qualquer modalidade, ainda que por meio da internet." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Favorável com uma emenda que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, com a Emenda nº 1-CAE. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 861, de 2019 - Terminativo -** que: "Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CE. **Resultado:** A Comissão aprova o projeto e a Emenda nº 1-CE-CAE, com 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3972, de 2019 - Terminativo -** que: "Disciplina as apostas de loterias da Caixa Econômica Federal, para tornar obrigatória a identificação do apostador e determinar que, no caso do recebedor do prêmio não ser o apostador, os seus dados deverão ser enviados ao COAF." **Autoria:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4007, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 2, de 2022** que: "Requer a realização de audiência pública para analisar a venda de refinaria da Petrobras no Amazonas" **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 2/2022-CAE. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 6, de 2022** que: "Requer a realização de Audiência Pública na CAE para debater o Novo Marco Legal do Saneamento no que tange a prestação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regionalizada de serviço de saneamento." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 6/2022-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 8, de 2022** que: "Requer a inclusão do Dr. Marcos Rovinski, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS), como convidado, na audiência pública para debater o PLP 245/2019." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 8/2022-CAE. Fizeram uso da palavra os Senadores Jaques Wagner, Plínio Valério, Rogério Carvalho, Oriovisto Guimarães, Tasso Jereissati e Lasier Martins. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/03/15

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberto a 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, realizada no dia 8 de março de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos ofícios da Prefeitura de Patos de Minas e da Câmara Legislativa do Estado de Mato Grosso. Os documentos tratam de diversos temas e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Senador Plínio Valério pediu a palavra? (*Pausa.*)

Passamos à pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 202, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para permitir a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a organização, administração ou exploração de jogos eletrônicos em qualquer modalidade, ainda que por meio da internet.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Favorável com uma emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Jaques Wagner para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Bom dia, querido Senador Vanderlan, que preside esta 3ª sessão da Comissão de Assuntos Econômicos. Eu vou dispensar a leitura do relatório e vou direto à análise dele.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para apreciar o PLP nº 202, de 2019, está prevista no art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, já que se trata de matéria reservada a lei complementar e relativa a tributos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por sua vez, a competência do legislador federal para dispor sobre normas gerais do ISS, por meio de projeto de lei complementar, advém da interpretação combinada dos arts. 24, 48, 61, 146 e 156, todos da Constituição Federal.

Em relação à juridicidade, não há óbice à regular tramitação do projeto, tendo em vista que, por meio de instrumento legislativo adequado e eficaz, ele inova a legislação, sem ofender os princípios e as normas diretoras do ordenamento jurídico brasileiro.

A técnica legislativa empregada no PLP nº 202, de 2019, de autoria do estimado Senador Flávio Arns, pauta-se pelas determinações contidas na lei de regência, a LCP nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Será apresentada, ao final, emenda de redação para corrigir inexatidão material devido a lapso manifesto, a saber: o art. 1º do projeto deixou de atualizar, na redação proposta ao art. 3º da LCP nº 116, de 2003, o acrescido inciso XXVI como o último a conter exceção à regra geral de determinação do local de ocorrência do fato gerador.

No tocante às exigências de responsabilidade fiscal, o projeto não provoca perda de arrecadação para a União nem aumenta suas despesas.

O escopo do projeto é permitir a incidência do ISS sobre a organização, administração ou exploração de jogos eletrônicos em qualquer modalidade, ainda que por meio da internet.

No mérito, a crescente utilização de plataformas virtuais acessadas pela internet para a prática de jogos eletrônicos evidencia a necessidade de atualização da legislação do ISS, principalmente no que tange ao local onde este é devido e às exigências de cumprimento das obrigações acessórias por contribuintes que atuam em escala nacional.

A expressão "jogos eletrônicos" alcança tanto os jogos de azar quanto os de habilidade. São considerados jogos de azar aqueles em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte, bem como as apostas sobre qualquer competição esportiva. A exploração de jogos de azar não é permitida no Brasil (art. 50 da Lei de Contravenções Penais – Decreto-Lei nº 3.688, de 1941). Assim, por interpretação sistêmica, os jogos eletrônicos a que se refere o PLP nº 202, de 2019, são os de habilidade.

Consideram-se jogos de habilidade aqueles em que o resultado é determinado por habilidades mentais ou físicas daquele que deles participa, tais como força, destreza, perícia, inteligência e domínio de conhecimentos e regras dos jogos, nos quais a decisão de quem ganha ou quem perde depende, principalmente, de decisão do jogador. Nos jogos *online*, isto é, aqueles realizados por plataforma eletrônica, via *browser* ou *smartphone*, são exemplos de jogos mentais o pôquer e o xadrez; e de jogos de destreza, todos os que dependem da perícia com o controle (*joystick*).

Os serviços executados pelas empresas e entidades de jogos eletrônicos envolvem a exploração e a organização de eventos (torneios e jogos). Os estabelecimentos empresariais, físicos ou virtuais, de forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

habitual ou eventual, organizam torneios de pôquer ou de outros jogos eletrônicos em que os participantes pagam determinadas quantias em dinheiro em troca de fichas de valor fictício com o fim de disputar prêmios em dinheiro, cujo montante depende da colocação final na disputa.

O organizador possui direito à remuneração oriunda dos valores pagos pela inscrição ou por um percentual das aquisições de créditos pelos participantes. É sobre essa espécie de comissão auferida pelo organizador/administrador que o PLP ora em causa quer fazer incidir o ISS, que será rateado entre os municípios de domicílio de cada um dos jogadores no caso de jogos *online*.

A iniciativa é meritória, mas sua eficácia dependerá de lei ordinária que: a) obrigue o administrador da plataforma eletrônica a identificar o participante das competições (jogador); b) unifique as obrigações acessórias a serem cumpridas pelo administrador da plataforma eletrônica em âmbito nacional.

A necessidade da unificação decorre de decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.835, a qual deferiu liminar para suspender dispositivos da LCP nº 157, de 29 de dezembro de 2016, que determinam às operadoras de cartão de crédito e de planos de saúde recolher, à semelhança do PLP nº 202, o ISS ao município onde está domiciliado o titular do cartão ou do plano. Essa unificação está prevista no PLP nº 521, de 2018, oriundo do Senado, ora sob apreciação da Câmara dos Deputados.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 202, de 2019, com a seguinte emenda de redação.

> Emenda Nº – CAE
> Dê-se ao *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, na forma do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 202, de 2019, a seguinte redação:
> "Art. 3º. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento [ou seja, em caso de internet], no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXVI, quando o imposto será devido no local:
> .....
> " (NR)

É esse o voto, Sr. Presidente.

Na verdade, a ideia do querido Senador Flávio Arns é primeiro dar incidência de imposto e depois, evidentemente, o cidadão que paga não mora necessariamente onde está a sede ou a base da plataforma, portanto, como já em decisão judicial anterior, ele propõe que o pagamento seja devido, no caso, à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prefeitura do local onde o jogador ou os participantes habitam, favorecendo, assim... não concentrando a renda num único município.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jaques Wagner, obrigado pela leitura. Muito bem feito o seu relatório. E nada mais justo do que esse imposto ser pago onde acontece o jogo, onde são feitas as apostas.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira...

O Senador Confúcio levantou a mão lá no virtual? Não, não é? (*Pausa.*)

Ah, ajuste de câmera.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Jaques Wagner.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CAE.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. (*Pausa.*)

Senador Plínio com a palavra.

Seu microfone está fechado, Senador.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. *Por videoconferência.*) – Deixe-me ver aqui... Não, está aberto!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora abriu.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. *Por videoconferência.*) – Foi aí, foi aí na sua Comissão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Erro nosso aqui então, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. *Por videoconferência*.) – Tudo bem, meu irmão? Tudo em paz?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tudo bem.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Eu estou aqui em Manaus e tenho um requerimento pedindo audiência pública, porque a Petrobras está anunciando a venda da refinaria aqui no Amazonas, como fez na Bahia do meu amigo Jaques Wagner, e os funcionários, toda a categoria, andam muito preocupados e me pediram audiência pública no seio da CAE.

Eu queria colocar isso em votação, é o item 6, uma coisinha rápida, só um requerimento pedindo que a CAE dê uma data para essa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pedido de V. Exa. acatado, Senador.

Vamos passar à leitura. É o item nº 5, Senador.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 2, DE 2022

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para analisar a venda de refinaria da Petrobras no Amazonas.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o Requerimento nº 2, de 2022, da CAE.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente. Obrigado, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 861, DE 2019

- Terminativo -

Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CE.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte com parecer pela aprovação com uma emenda.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Rogério Carvalho, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria. (*Pausa.*)

Senador Rogério Carvalho está aqui virtualmente... (*Pausa.*)

Enquanto... (*Pausa.*)

Já ia perdendo a vaga, Senador Rogério!

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu estou recebendo o relatório aqui. Minha assessoria está me mandando o relatório, e eu vou abri-lo.

Pronto, está aqui, vamos lá. Eu vou direto à análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois não, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Por videoconferência*.) – Vamos lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, o Projeto de Lei nº 861, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, é terminativo e isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

Então à análise, diretamente.

Consoante o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a CAE tem competência para opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

Nos termos do *caput* do art. 48 da Lei Maior, o Congresso Nacional, com ulterior sanção presidencial, pode dispor sobre todas as matérias de competência da União, o que inclui o objetivo da presente lei, qual seja, a isenção de taxas a serem cobradas pelo Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 861, de 2019, atende ao requisito de juridicidade por ser dotado de abstratividade, coercitividade, generalidade e imperatividade, bem como por inovar o ordenamento jurídico. Também atende ao requisito de técnica legislativa por estar de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a alteração, elaboração, redação e consolidação das leis, em cumprimento ao art. 59 da Constituição Federal.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte já analisou o mérito da matéria no que diz respeito à sua competência.

No que tange a esta Comissão, cabe apenas analisar o impacto financeiro que a medida terá para a União. Porém, entendemos que tal impacto seja irrelevante, nos termos do §2º do art. 125 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências (LDO), assim considerado o limite de 0,001% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2021. Saliente-se que dispositivo semelhante constava da LDO de 2019 e 2020, nos termos das Leis nºs 13.898, de 11 de novembro de 2019, e 14.116, de 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

Considerando os dados do exercício financeiro de 2019, quando a receita corrente líquida da União foi cerca de R$900 bilhões, assim um milésimo por cento, ou seja 0,001%, corresponde a cerca de R$ 10 milhões. Sabendo-se que a arrecadação total pela União por emissão de passaporte no ano de 2019 ficou próxima de R$ 450 milhões, e levando-se em consideração que não mais do que 2% dos passaportes emitidos enquadrem-se nas disposições do presente projeto de lei, gerando uma perda de arrecadação de cerca de R$9 milhões, é bastante plausível que a perda de receita não impacte de forma decisiva e que impeça a aprovação deste projeto.

Desta forma, o PL nº 861, de 2019, está desobrigado de demonstrar que a renúncia de receita foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária; estar acompanhado de medida compensatória

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que anule o efeito da renúncia no resultado primário, por meio de aumento de receita corrente ou redução de despesa; e comprovar que seus efeitos financeiros líquidos são positivos e não prejudicam o alcance da meta de resultado fiscal, nos termos do já citado §2º do art. 125, da LDO de 2022, que desobriga o cumprimento do inciso I do *caput* deste mesmo artigo, quando a proposta de redução de receita for irrelevante.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, economicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 861, de 2019, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, bem como da Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que isenta os estudantes brasileiros comprovadamente carentes.

Eu quero aqui parabenizar o Senador Veneziano Vital do Rêgo pela propositura, pela proposta, e a Comissão de Educação e Cultura, que avaliou e aprovou o mérito desta matéria.

Aqui fica o nosso voto pela aprovação, Sr. Presidente.

É uma satisfação cumprimentar V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Relatório do Senador Rogério.

Em discussão o projeto, nos termos no relatório apresentado. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 861, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

Atenção! Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim". Os que não estiverem de acordo com o Relator, votam "não".

Peço que abram o painel de votação.

(*Procede-se à votação.*)

Está aberto?

Só um momento. (*Pausa.*)

A votação já foi iniciada. Os Senadores podem votar.

Senador Oriovisto, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu estou tendo dificuldade para votar. Peço que registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Peço à Secretaria da Comissão que registre o voto do Senador Oriovisto Guimarães. Voto "sim".

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Peço aos Senadores que, por favor, votem: Senador Luiz Carlos do Carmo, Senador Esperidião Amin, Senadora Eliane Nogueira.

Nosso bom baiano Senador Jaques Wagner, que acabou de fazer a leitura do seu relatório, peço que vote. (*Pausa.*)

Senador Rogério. (*Pausa.*)

Senador Plínio. A votação, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – (*Falha no áudio.*) ... mas posso votar, pessoal. Eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Peço à Secretaria da Mesa que registre o voto do Senador Plínio Valério, voto "sim". Senador Plínio Valério, voto "sim".

Os Senadores que estão com algum problema para votar podem declarar o seu voto.

Senador Veneziano Vital do Rêgo. (*Pausa.*)

Senador Telmário Mota, peço que vote na nossa CAE, nossa Comissão.

Senador Jean Paul Prates, Senador Fernando Collor, Senador Flávio Bolsonaro, Senadora Kátia Abreu, Senador Eduardo Braga, Senador Renan Calheiros, Senador Fernando Bezerra, Senador Flávio Arns, Senador José Serra, Senador Tasso Jereissati, Senador Lasier Martins, Senador Alessandro Vieira, Senador Cid Gomes, Senadora Eliziane Gama. (*Pausa.*)

Senador Alexandre Silveira. (*Pausa.*)

Tudo bem, Senador Tasso? Seja bem-vindo à nossa Comissão! Em seguida, a gente vai ler aqui o seu requerimento. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo bem, tudo em paz, é uma honra ter o senhor aqui na nossa Comissão. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores que acompanham a CAE (Comissão de Assuntos Econômicos). Nós estamos em processo de votação e precisamos terminar essa votação. Está faltando somente um voto.

Senador Omar Aziz. (*Pausa.*)

Senador Rogério, com a palavra!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Quero saber se meu voto foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi registrado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Por videoconferência*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O seu voto foi "sim", Senador Rogério?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Por videoconferência*.) – Foi "sim". Foi "sim". Eu só queria confirmar.

Obrigado.

Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Declaro encerrada a votação.

Peço que abram o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 14; NÃO, nenhum; nenhuma abstenção.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 861, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno. (*Pausa.*)

Os itens 3 e 4 foram retirados a pedido dos Relatores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3.972, DE 2019

- Terminativo -

Disciplina as apostas de loterias da Caixa Econômica Federal, para tornar obrigatória a identificação do apostador e determinar que, no caso de o recebedor do prêmio não ser o apostador, os seus dados deverão ser enviados ao COAF.

Autoria: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4.007, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: pela aprovação da matéria.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer pela aprovação.)

Vamos ao item 6.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 6, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública na CAE para debater o Novo Marco Legal do Saneamento no que tange à prestação regionalizada de serviço de saneamento.

Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 6, de 2022, da CAE.

O Senador Tasso quer comentar o seu pedido, o requerimento?

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - CE. Pela ordem.) – Presidente Vanderlan, muito obrigado. É um prazer ser presidido por V. Exa. aqui, hoje.

Esse pedido de audiência pública se trata da regionalização dos projetos de saneamento básico que foram votados e discutidos por nós aqui. No entanto, há um atraso muito grande dos estados em fazer os seus projetos de regionalização, o que pode vir a afetar enormemente a eficiência do novo marco do saneamento. Por essa razão, como nós temos prazos, nós estamos convocando esses especialistas para discutir esse assunto.

Muito obrigado, mais uma vez, por sua gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Tasso.

Senador Tasso, os pedidos de audiência pública aqui no Senado Federal... Eu já tive o prazer de presidir a Comissão de Ciência e Tecnologia, e é muito importante para nós Senadores ouvirmos todas as pessoas que são convidadas pertinentes a essas matérias. E o saneamento, como V. Exa. mesmo disse, tem alguns atrasos em alguns estados e é preciso, nessas audiências públicas, até mesmo haver um esclarecimento melhor para o bom andamento de uma matéria tão importante que nós discutimos à exaustão aqui no Senado Federal e em que V. Exa. teve uma participação efetiva. Então, parabéns por esse requerimento!

Alguém mais pediu a palavra? (*Pausa.*)

O Senador Lasier com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria apenas pedir a V. Exa. para votar o requerimento em que estamos pedindo a inclusão do nome do médico Dr. Marcos Rovinski, que é o Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, na audiência que vai tratar do PL 245.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vamos passar à leitura, Senador Lasier, atendendo ao pedido de V. Exa.

É o Requerimento nº 8, de 2022, da CAE.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 8, DE 2022

Requer a inclusão do Dr. Marcos Rovinski, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS), como convidado, na audiência pública para debater o PLP 245/2019.

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do Requerimento nº 3, de 2022, seja incluído o seguinte convidado: o Sr. Marcos Rovinski, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers).

Justificação.

Os profissionais da saúde foram uns dos principais atores no enfrentamento da pandemia da covid-19 e atuaram com dedicação extrema para salvar vidas em momentos em que ainda não havia conhecimento do novo coronavírus e não tínhamos expectativas do que estaria por vir. Em consequência do alto risco, muitos foram contaminados e outros ainda tiveram que lidar com as consequências da doença. O resultado disso é uma grande quantidade de profissionais que enfrentam dificuldades de execução de suas atividades ocupacionais.

Pensamos ser oportuno incluí-lo no debate da aposentadoria especial.

Sala da Comissão, 14 de março de 2022.

Senador Lasier Martins.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o Requerimento nº 8, de 2022.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 09 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 09 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quatro minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar, Esperidião Amin e Plínio Valério, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Eliane Nogueira, Luiz Carlos do Carmo, Mecias de Jesus, Flávio Arns, Oriovisto Guimarães, Giordano, Omar Aziz, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Jean Paul Prates, Alessandro Vieira e Paulo Rocha, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, José Serra, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Irajá, Marcos Rogério, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Analisar a venda de refinaria da Petrobras no Amazonas. **Participantes:** Sra. Carla Ferreira, Pesquisadora do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep); Sr. Cloviomar Cararine, Analista do DIEESE; Sr. Marcus Ribeiro, Coordenador do Sindicato dos Petroleiros do Amazonas (Sindipetro-AM); e Sr. Deyvid Bacelar, Coordenador geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP). **Resultado:** Audiência pública realizada. Fizeram uso da palavra a Sra. Carla Ferreira, o Sr. Cloviomar Cararine, o Sr. Marcus Ribeiro, o Sr. Deyvid Bacelar, o Sr. Tezeu Freitas Bezerra, os Senadores Plínio Valério, Omar Aziz, Esperidião Amin e Jean Paul Prates. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/03/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o intuito de analisar a venda da refinaria da Petrobras no Amazonas.

Esta audiência atende ao Requerimento nº 2, de 2022, aprovado por esta Comissão em 15 de março.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, o que abre a possibilidade de participação popular. Perguntas e comentários podem ser enviados pelo Portal e-Cidadania, www.senado.leg.br/ecidadania, ou registrados pelo telefone – normalmente a participação é maior pelo telefone – 0800-612211. Repito: 0800-612211. Você pode participar.

A Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições por até dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos, respeitada a ordem de inscrição.

Os Parlamentares aqui presentes podem se inscrever junto à Secretaria da Comissão – temos aqui o Senador Alessandro, meu colega de PSDB que veio nos prestigiar – para que possamos cumprir as regras da reunião.

Em seguida, o Alessandro tem relatórios em comissões. Obrigado, Alessandro, pela participação.

A inscrição dos Parlamentares que estiverem participando remotamente deve ser solicitada por meio do recurso "levantar a mão" do aplicativo.

Os interpelantes irão dispor de 5 minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado. No caso, aqui, eu creio que seremos mais nós mesmos: eu presidindo aqui, e vocês, petroleiros, expondo a situação. (*Pausa.*)

Daremos início, então, à reunião.

Com a palavra a Sra. Carla Ferreira, Pesquisadora do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep).

Sr. Carla Ferreira.

A SRA. CARLA FERREIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Plínio! Em sua pessoa eu cumprimento os demais Senadores e os demais presentes nesta audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de saudar a iniciativa desta Comissão de discutir esse importante tema que é o processo de privatização da refinaria de Manaus.

Para fazer a conversa aqui com vocês, eu gostaria de compartilhar a tela. Só um momentinho. (*Pausa.*)

Vocês conseguem ver aí?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Sim, dá para ver bem.

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência.*) – Certo.

Então, a ideia é que, nestes minutos que eu tenho aqui, eu possa fazer um debate mais geral desse processo de privatização e também dos seus possíveis impactos, principalmente para o Estado do Amazonas.

Antes de iniciar, eu queria agradecer o convite para participar deste espaço em nome do Ineep, do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Primeiro quero falar um pouco sobre o contexto histórico do projeto de estruturação do parque de refino da Petrobras. Ele foi pensado organizando as estruturas de refino com uma distribuição espacial que garantisse o abastecimento nacional. Então, geograficamente as refinarias foram situadas para garantir esse abastecimento em todo o país e, além disso, também poder, a partir dessas estruturas, alavancar o desenvolvimento regional. E aí a gente observa que, a partir da segunda metade da década de 2000 e início de 2010, foram realizados vários investimentos para potencializar os efeitos daquele plano inicial com a expansão de algumas estruturas de refino e construção de algumas outras.

Nos últimos anos, o que a gente verifica é que os governos e as gestões da empresa têm tentando, na verdade, reduzir essa visão e esse projeto. Então, há um novo direcionamento com um enfoque muito na E&P, exploração e produção, e essa saída da Petrobras dos outros processos do setor petróleo, principalmente o refino, em que se tem um projeto de privatização de metade do seu parque, com a venda posta de oito refinarias, tendo em vista que já houve a conclusão da venda da refinaria na Bahia, a Rlam, e agora também esse processo que está acontecendo na Reman.

Então, nesse novo direcionamento que eu citei, que vem desde a metade da década de 2010 para cá, a gente observou um processo de redução...

O SR. MARCUS RIBEIRO – Carla.

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência.*) – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCUS RIBEIRO – É porque ficou congelado, está no primeiro eslaide. Não sei se você já está passando...

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência.*) – Eu estou passando...

O SR. MARCUS RIBEIRO – Agora está no segundo, não é? Está no modo de apresentação.

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência.*) – É, eu acho que eu coloquei aqui. Só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Sra. Carla, fique à vontade, está bom? Não precisa se ater àqueles cinco mais cinco não, a gente pode chegar a 15, 20 minutos. Como se trata de uma exposição e há muitas perguntas aqui, pode ser que a sua exposição já responda a algumas perguntas aqui.

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência.*) – Está joia. Eu acho que eu vou deixar nesse modo. Vocês conseguem ver? Porque senão eu vou ter que voltar e desfazer o compartilhamento. Deixem-me tentar...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Enquanto você organiza aí, eu quero registrar que marcaram presença o Senador Angelo Coronel, o Senador Flávio Arns, o Senador Giordano, o Senador Vanderlan Cardoso, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Alessandro Vieira e eu, Plínio Valério, que estou comandando esta reunião.

Pode continuar, senhora.

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência.*) – É, eu não estou conseguindo compartilhar toda a tela, todas as minhas telas; ele trava no processo de passagem.

Eu vou deixar assim. Vocês veem bem?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Sim.

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência.*) – Deixe-me ver se assim vai.

Bom, então a gente teve esse processo de redução do fator de utilização das refinarias e, com isso, como as refinarias estavam produzindo menos, como as refinarias em geral produziam menos, abriu-se espaço para novos importadores. O Ineep mesmo fez um levantamento que observou que, de 2016 a 2109, houve a entrada de 30% de inscrição de novos importadores de combustíveis. Então, a gente abriu esse mercado com a redução da produção nas nossas refinarias, o que criou essa maior dependência da importação dos derivados.

E, aí, não à toa também, um outro elemento desse processo, a partir de 2016 também, foi a instituição da política de preços de paridade da importação, da qual a gente tem ouvido muito falar até na imprensa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que considera os preços internacionais do petróleo para a organização dos nossos preços internos. Aí, como o mercado de petróleo é um mercado que é fundamentalmente volátil, a gente incorpora, a partir dessa política de preços, essa volatilidade para o mercado interno. Assim, em momentos de alta dos preços, como a gente está vivenciando agora, há o rebatimento direto nos preços internos.

Além disso, também ampliou-se esse processo de venda de ativos, não só no refino, mas em vários segmentos de atuação da companhia, com foco nos investimentos da exploração e produção, como eu disse, principalmente do pré-sal.

Então, houve uma escolha de foco de investimento na E&P e fundamentalmente no pré-sal, portanto vendendo ativos em vários estados, e a Petrobras com uma dimensão de retirada de atuação em várias regiões.

Então, se a gente observar a Região Sul, por exemplo, verá que a atuação da Petrobras se restringe às refinarias do Paraná e do Rio Grande do Sul e, com a venda dessas duas, que está proposta, e também da SIX, é como se a empresa saísse desses estados. Então, o que a gente observa é um foco muito em cima da exploração e da produção, principalmente do pré-sal. Portanto, uma empresa que se pretendia nacional torna-se uma empresa quase que da Região Sudeste com esses novos projetos, com esse novo direcionamento.

Bom, o que a gente pode ver em relação à estratégia de refino no Amazonas... Esse processo de redução do fator de utilização, agora, com essa a crise dos preços do combustível, foi um pouco revertido. Então, propiciou, também no Amazonas, uma entrada de importadores e, aí, agora, com o processo de venda da refinaria, vai se criar esse novo mercado com o aumento dos importadores e a criação de monopólio regional para o setor privado.

Há um estudo da PUC-Rio que demonstra que a venda das refinarias, conforme está colocada, ao contrário do argumento que está por trás da venda, que é exatamente promover a concorrência e, com isso, reduzir o preço... Como eu havia dito anteriormente, as refinarias foram dispostas geograficamente para atender mercados específicos, abastecer mercados específicos, então elas não concorrem entre si. Então, acho que, principalmente no caso do Amazonas, os custos logísticos para a chegada de derivados de outras refinarias são muito relevantes, o que impediria uma concorrência efetiva naquele mercado. Assim, na verdade, vai se criar é um monopólio regional do setor privado no refino do Amazonas, o que pode implicar, na verdade, aumento dos preços para a Região Norte, ao contrário do que se tem dito com a possibilidade de venda da refinaria. Então, o que a gente tem de implicação é exatamente a volatilidade desses preços, que vão ficar reféns desse novo ator privado atuando na Reman e também das importações, e também, provavelmente, a manutenção de preços em patamares ainda mais altos.

Outro elemento que eu queria trazer aqui para o debate é que o valor de mercado pelo qual a Reman foi vendida para o Grupo Atem, de acordo com uma estimativa feita por pesquisadores do Ineep, foi de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

70% do valor do ativo que o instituto estimou. Então, a venda de US$180 milhões deveria ser de, no mínimo, US$279 milhões. No estudo foi feito um cenário entre 279 milhões e 365 milhões a partir da possibilidade de taxa de câmbio de R$5,15 para R$5,83. Então, se a gente considerar no cenário o piso da nossa estimativa, ainda assim, na venda houve um "desconto", entre aspas, de 30%. Então, além de tudo, a venda que está ocorrendo, que está em processo ainda, foi feita por um preço muito abaixo do valor de mercado da estrutura da refinaria Reman.

É importante dizer que a gente já tem o exemplo da Rlam, que foi privatizada recentemente. A gente observou que, descolada de uma decisão da Petrobras – é claro que agora é um ator privado que tem o controle, que é o fundo Mubadala –, a nova controladora da Rlam, que já está na gestão desde o início de dezembro, promoveu reajustes de forma muito mais intensa do que a própria Petrobras. Então, se a gente pegar o preço do diesel na Bahia de duas semanas atrás, antes, portanto, desse grande reajuste que a Petrobras implementou, verá que a Bahia ultrapassou todos os estados em preço do diesel em função mesmo desses reajustes que foram sendo implementados pela nova controladora, o que leva a gente a entender que o argumento da promoção da concorrência, na verdade, é um tanto falacioso.

Vou trazer algumas considerações finais para estimular o debate.

Tem-se o entendimento de que a postura atual da gestão da Petrobras tem ido na contramão do que tem sido feito no mundo. Então, enquanto as petrolíferas internacionais atuam de forma a integrar cada vez mais suas empresas e a torná-las cada vez mais verticais, atuando do poço ao posto, a gestão atual da Petrobras não tem essa visão estratégica de empresa integrada e verticalizada, o que pode fragilizar a companhia. Em momentos de alta do preço do barril, há recorde de lucros, como estamos observando agora, mas, em momentos contrários, como se trata de mercado volátil, quando cai o preço, pode ocorrer uma quebra na receita em função de não haver essa diversificação em todo o setor de petróleo e de atuação da empresa.

Além disso, acho importante dizer que, mesmo antes desse processo de privatização do refino de agora, desde a segunda metade da década de 2010, a gente já observa um direcionamento privatista e curto-prazista da gestão da companhia. Então, esse foco na abundância do pré-sal, e não em investimentos em elementos como refino, mas também como transição energética por exemplo, em que houve uma redução importante de investimentos, faz com que a companhia tenha também um direcionamento muito diferente daquele que têm feito as grandes petroleiras, com o intuito de, inclusive, sobrevivência no futuro, em médio e longo prazo, de transição energética.

Enfim, nas questões regionais, a refinaria é um complexo de renda e emprego relevante para a Região Norte e também para o Amazonas. Ela tem um peso fiscal muito importante para o estado e, inclusive, para os municípios do entorno, onde ela está instalada, mas não só. E tem uma influência na cadeia de fornecedores, nas relações de trabalho e no relacionamento com a sociedade local, que pode ser perdida em função da conclusão dessa venda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, são esses elementos que eu gostaria de trazer para contribuir com este debate em relação à conclusão ou não da venda da Reman.

Eu queria agradecer o espaço e dizer também que estou à disposição para tirar dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Nós é que agradecemos, Sra. Carla Ferreira, que é pesquisadora do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep).

Está conosco aqui presente à mesa o meu amigo Senador Paulo Rocha, que sempre prestigia, que sempre está nestas sessões, nestas audiências públicas, combativo.

Com a palavra o Sr. Cloviomar Cararine, que é analista do Dieese.

Ele está remotamente ou está aqui? (*Pausa.*)

Ele está remotamente.

Com a palavra o Sr. Cloviomar.

O SR. CLOVIOMAR CARARINE (*Por videoconferência*.) – Bom dia.

O senhor me escuta? Todos me escutam?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Sim, muito bem.

O SR. CLOVIOMAR CARARINE (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos e todas.

Eu queria também agradecer o convite para o Dieese participar desta importante audiência. É muito bom poder participar, tentar contribuir, ouvir e também rever, pelo menos de forma virtual, amigos e amigas que a gente não vê há um bom tempo. Então, é muito bom.

Eu queria também parabenizar a iniciativa do Senador de propor esta audiência importantíssima. Por diversos motivos, ela traz uma importância imensa neste momento agora em que a gente, por exemplo, está enfrentando um debate sério e pesado em relação ao preço de derivados, de combustíveis no país. É fundamental a gente estar discutindo o que significa a privatização de uma refinaria, que é a base principal da formação dos preços desses derivados – por exemplo, esse elemento.

Eu também trouxe uma apresentação e vou aqui tomar a liberdade de compartilhar com vocês. Deixe-me só ver se estou conseguindo passar.

Nesta apresentação, eu vou também tentar ficar próximo dos meus dez, quinze minutos de fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta apresentação tem como base um estudo que o Dieese fez para o Sindipetro Amazonas, trazendo alguns elementos. Na verdade, era um estudo maior que olhava toda a presença da Petrobras no Estado do Amazonas, em todos os setores em que a empresa atuava. Aqui eu retirei apenas algumas partes que têm mais a ver com a refinaria, nesse sentido. A base da apresentação é essa.

E a apresentação tem dois objetivos. O primeiro é tentar mostrar, assim como a Carla já fez, e reforçar alguns elementos da importância da refinaria para o Estado do Amazonas e para a Região Norte. Quero partir desse princípio também e mostrar essa importância, o que a gente está falando quando fala em privatizar essa refinaria. E, no segundo momento, eu vou tentar também, assim como a Carla fez, mostrar algumas falácias, alguns erros estratégicos e os riscos que estão imbricados na venda dessa refinaria. Então, o objetivo desta apresentação é ter esses dois momentos.

Pensando um pouco na refinaria, é sempre bom e nunca é demais lembrar que essa refinaria, que está ali na cidade de Manaus, foi fundada, passou a funcionar, foi inaugurada no ano de 1957. Então, é uma refinaria bem antiga e passou por uma série de mudanças. Em 1974 – a gente está agora quase completando aniversário –, a refinaria foi incorporada pelo sistema Petrobras e teve presença, nesse sentido, num momento histórico militar de construção e de aquisição de refinarias espalhadas por todo o país. Essa refinaria de Manaus foi uma refinaria que foi também incorporada pela Petrobras nesse período. E, agora, em 2021, a refinaria foi – está sendo – vendida da Petrobras para esse grupo, um grupo nacional, o Ream Participações, que tem como sócio a Atem, empresa que vai administrar. Então, esse é um pouco do histórico dessa refinaria.

Ela tem uma produção de GLP (gás de cozinha), nafta, gasolina, querosene de aviação, óleo diesel, óleos combustíveis, óleo leve para turbina elétrica, óleo para geração de energia e asfalto, ou seja, é uma refinaria que tem uma capacidade de produção diversificada, não é uma refinaria que usa apenas poucos produtos, ela tem uma produção diversificada. Por quê? Porque ela é a única refinaria, como a Carla falou, que está presente ali na Região Norte. Ela atende, de certa maneira, os Estados: Pará, Amapá, Rondônia, Acre, o próprio Amazonas e Roraima. Então, é uma refinaria que tem uma posição estratégica importante. Daqui a pouco, eu vou falar mais sobre isso.

A segunda coisa para a qual eu queria chamar a atenção é o movimento que a Petrobras adota, a partir de 2015, para essa refinaria. E aqui eu trouxe duas informações. Quanto à capacidade de refino, ela é uma refinaria que tem a capacidade de refinar quase 46 mil barris/dia de petróleo. E aí a segunda coluna mostra a carga processada ou o volume que ela realmente utilizou dessa sua capacidade. E aqui, na última coluna, está a porcentagem, ou seja, quanto ela utilizou. É um pouco aquele FUT que a Carla citou. Quero chamar a atenção para o seguinte: até 2014 a refinaria estava ali em torno dos 80%, quase 90% ou acima de 90% da sua utilização; vai caindo, a partir de 2015; chega a 2020 com menos de 60% da sua utilização; e agora, ano passado, 66% – voltou a subir um pouco. Isso tem muito a ver com o processo de tentativa de venda da refinaria no início e, depois, com a própria venda da refinaria, como uma estratégia utilizada pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Petrobras para reduzir a capacidade das suas refinarias. Isso não aconteceu só com a Reman, aconteceu com as outras também, mas com a Reman foi essa a estratégia para atrair investidores e importadores de combustíveis para a região. Isso aqui é um pouco para reforçar até aquele argumento que a Carla já trouxe aqui.

A segunda importância local – a Carla também citou, e eu trouxe os números – é em relação à capacidade de geração de ICMS, de impostos que tem a refinaria. Aqui eu trouxe dados do Conselho Nacional de Política Fazendária, do Ministério da Economia, atualizados de 2014 para cá, de como essa refinaria – o setor de petróleo, mas principalmente a refinaria – gerou ICMS: cerca de 2,4 bilhões, 2,5 bilhões de ICMS no ano passado. Isso significa quase 20%, 18,9%, de todo o ICMS gerado no Estado do Amazonas. Então, só a refinaria tem um peso importante de quase 20%, 19% da arrecadação de ICMS. E, como o ICMS total do estado é quase 100% da arrecadação total do Estado do Amazonas, pois, enquanto o estado arrecadou 14,5 bilhões em tributos em 2021, só de ICMS foram 13 bilhões, ou seja, o peso do ICMS na arrecadação é muito grande, somente a refinaria está ali em torno de 17% da arrecadação do estado. Então, a gente está falando de um ativo que tem um peso na geração fiscal importantíssimo para o Estado do Amazonas.

E o terceiro elemento, também para mostrar a importância da refinaria...

E o argumento anterior leva muito em consideração o risco que a gente corre caso na refinaria, agora privatizada, haja a decisão de não produzir mais derivados e utilizar apenas a tancagem, o estoque da refinaria para poder comprar e revender derivados. Isso traz um risco para essa arrecadação de ICMS para o estado, mas também traz um risco em relação aos preços dos produtos.

Aqui eu trouxe duas tabelas, que tentam mostrar recentemente, agora, neste ano de 2022, o que está acontecendo com os preços dos derivados de combustíveis – gasolina, diesel e GLP – no Estado do Amazonas.

Eu peguei aqui – e a tabela de cima mostra – o preço praticado nos seis terminais que existem no Estado do Amazonas, o preço da Petrobras e o preço da Acelen. A Acelen, como a Carla falou, é a refinaria que está operando a antiga Rlam na Bahia e está agora vendendo alguns derivados – diesel e gasolina – no Amazonas; ela já está vendendo no terminal de Itacoatiara. Eu peguei os preços nos terminais da Petrobras e da Acelen para esses derivados, ou seja, não é o preço direto ao consumidor. Enquanto o preço da gasolina só este ano na refinaria nesse terminal da Petrobras subiu 25%, no terminal da Acelen subiu 27%, e a média nacional foi de 26%, ou seja, a Acelen já está ali criando essa chamada concorrência com a Petrobras, mas, tanto na gasolina quanto no diesel, a Acelen já está vendendo na região do Amazonas derivados mais caros do que a Petrobras e mais caros do que a média nacional. O GLP, não; o GLP a Acelen ainda não vende lá em Manaus. Então, isso é para mostrar que a privatização na refinaria da Bahia já produz efeitos também no Amazonas por conta dessa venda de derivados pela Acelen lá no Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embaixo, é o preço ao consumidor final, e o último dado que eu trouxe é o dado da semana passada que a ANP divulgou. Então, o preço da gasolina, em média, no Estado do Amazonas está em R$7,34 o litro. Houve, só neste ano, um aumento de 11%, que é acima da média nacional. Na média nacional, subiu 9% o preço da gasolina; no Amazonas, subiu mais: 11%. Isso tem muito a ver com esse preço da Acelen, que estimula, sobe os preços nos postos. O diesel, ainda no caso do Amazonas, está abaixo do diesel da média nacional: subiu 22%, enquanto a média nacional subiu 25%, então, está um pouco abaixo. E o GLP está acima da média nacional. O Estado do Amazonas já vem sofrendo, para além do povo brasileiro como um todo, em relação aos preços dos derivados por conta do processo de venda da Rlam, que agora passa a vender mais caro também na região, e por conta dessa redução da produção na refinaria.

Agora, entrando na segunda etapa da apresentação, vou passar rapidamente sobre a venda de ativos da Petrobras.

A Petrobras já vem num processo de venda de ativos de forma intensificada a partir de 2013. Nesse período de 2013 a 2016, ainda no Governo Dilma, a empresa chegou a vender 16 ativos – e muitos ativos fora do Brasil, 8 ativos no exterior. E o principal argumento naquele momento era a redução da dívida. A empresa vivia ali sob o ataque da Operação Lava Jato, a dívida estava crescendo, vários projetos foram bloqueados, e a empresa teve dificuldade, e um dos motivos para vender ativos, principalmente no exterior, naquele momento, era para reduzir dívida. A empresa vendeu US$8,3 bilhões em ativos. Depois, no segundo período, de 2016 a 2018, já no Governo Temer, podem perceber que cresce muito o número de ofertas de ativos, os chamados *teasers* de ativos, mas também aumentou muito a venda de ativos. Venderam 15 ativos nesse período. A argumentação ali era redução da dívida e aumento da concorrência. E agora, no Governo Bolsonaro, aí, sim, cresce muito mais a venda de ativos. De 2019 até agora, em fevereiro de 2022, a empresa já vendeu 62 ativos, a grande maioria aqui no Brasil, apenas 3 no exterior; arrecadou quase US$34 bilhões com esses ativos. E o argumento aqui: para além da redução da dívida e o aumento da concorrência, agora surge um novo argumento que é focar nas áreas dos setores mais rentáveis da companhia.

Esses foram os ativos vendidos, o volume, e também os argumentos. O gráfico de baixo mostra novamente isto: como o volume de ativos vendidos no Governo Bolsonaro, agora, aumenta muito na Petrobras. Então, esse é o elemento que está acontecendo.

Aí os argumentos.

Se um dos argumentos era a concorrência, não é verdade. Esse mapa, que foi produzido para aquele estudo da PUC que a Carla comentou, mostra a distância entre as refinarias no Brasil e mostra que a Reman é a refinaria que tem a maior distância, quase 5 mil quilômetros, em relação a uma outra refinaria, nesse caso aqui a Rnest, ou seja, a Reman – e é só olhar no gráfico, porque isto está visível – está isolada numa região do país e não tem e não vai ter concorrência com outras refinarias, por conta dessa distância. O estudo mostra isso. A única forma de criar uma concorrência ali seria a construção de uma nova refinaria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao vender refinaria, você não está criando concorrência nenhuma. O estudo já mostra isso. E isso fica bem claro a partir dessa distância. Só para ter uma ideia, a segunda distância maior é entre a Regap e a Rlam, a antiga refinaria que foi vendida na Bahia, e é quase três vezes menor a distância entre elas. Então, só o mapa já mostra para a gente que a concorrência não vai ser gerada com isso. Além disso, o estudo também traz aqui o que eu grifei: tratando especificamente da Reman, o estudo mostra que, tanto na forma logística competitiva quanto nos reflexos ao consumidor, nada vai trazer de benefício a privatização. Ou seja, a venda, a troca de um ativo que é hoje estatal por um ativo privado em nada vai aumentar ou melhorar os logísticos, a competitividade e a redução do preço, por exemplo.

Além disso, o segundo argumento muito utilizado – e aí também a Carla comentou e eu quero reforçar aqui... Eu trouxe duas matérias de jornal – existem várias, mas eu trouxe aqui apenas duas – que mostram como as grandes petroleiras do mundo, Saudi Aramco, as petroleiras do Oriente, estão num processo contrário do que está fazendo a Petrobras, que é adquirir refino. Então, ao contrário do que faz a Petrobras, essas grandes empresas, que não têm um parque de refino grande, estão agora investindo no refino, ao contrário do que faz a Petrobras. Então, é um segundo argumento que cai.

O terceiro argumento, que também não cola, não faz sentido para a gente, é o argumento da redução da dívida. E aqui eu vou tomar só a liberdade de ficar um pouquinho mais nesse gráfico para explicá-lo. Eu peguei aqui informações da própria empresa, da Petrobras: o volume da dívida em reais da Petrobras está aqui em cima nessa linha. Então, em 2021, a Petrobras tinha uma dívida em reais de R$265 bilhões, que é um pouco acima da dívida de 2013, quando começa aquele processo de venda de ativos. Aqui a dívida é em reais. Aí embaixo, eu trouxe alguns elementos: primeiro, o volume de recursos que a Petrobras está pagando de amortização dessa dívida, que está aqui nas barras em vermelho; em verde, as novas captações, ou seja, novas dívidas adquiridas naquele ano; em roxo, o volume de recursos que ela recebeu naquele ano, em cada ano, com a venda de ativos. Então, a gente percebe que cresce esse volume de recursos, em roxo, aumenta, a partir de 2016, muito o volume de recursos que a Petrobras está pagando de juros dessa dívida, mas ela também vem no processo de adquirir novas dívidas, ou seja, a dívida em reais não cai. Um dos principais motivos aqui é o câmbio, porque mais de 80% dessa dívida da Petrobras são em dólar, ou seja, se somar 80% em dólar, 5% em libras e 3% em euro, 88% da dívida da Petrobras não são em moeda nacional; são em moeda estrangeira. E, quando o câmbio sobe, sobe também a dívida em reais. É importante olhar a dívida em reais porque essa é uma empresa nacional, cujo principal mercado consumidor é o mercado brasileiro, que é o mercado em reais.

Os próximos eslaides mostram isso.

Eu já estou finalizando.

Aqui eu peguei, desde 2007, em cima, o faturamento total da Petrobras, o volume de recursos que a Petrobras gera no seu faturamento e o quanto disso, qual peso desse faturamento é no setor de refino, de abastecimento. Em 2021, 88%, quase 89%, do faturamento da Petrobras vêm do setor de refino, ou seja, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o setor que, por conta de ter um mercado consumidor imenso como o brasileiro, gera faturamento – abrir mão dele é um absurdo. Embaixo, outro gráfico que mostra o lucro operacional do setor de abastecimento, que é em azul, e, em vermelho, o lucro operacional do setor de E&P, que é o setor de exploração e produção de petróleo. E a linha mostra o valor do barril de petróleo em dólar. Ou seja, o gráfico é mais para mostrar de forma visual que, todo momento em que o preço do barril sobe, o lucro do E&P aumenta e o do refino cai, e vice-versa: toda vez que o preço do barril cai, o lucro do E&P cai e o do refino aumenta. Essas informações mostram isso.

Por fim, já para finalizar, o último eslaide. É isso, estamos caminhando para as considerações finais.

A Petrobras já vem em um processo, a partir de 2016, de saída do Estado do Amazonas, vendendo seus ativos, e a Reman é um deles; a venda da refinaria estrategicamente para a Petrobras não faz nenhum sentido, porque não vai gerar concorrência. Abrir mão de refino, como mostrei, é um risco imenso, um desses riscos que a empresa sofre com a variação do preço do barril, e por aí vai. Para os trabalhadores locais, tanto do setor como os da região, isso tem um efeito por conta da redução da qualidade desse emprego que vai estar ali. E, para a população do estado, como eu mostrei, há um risco de menores investimentos que o setor privado faz historicamente em relação ao setor estatal; e há o risco da redução de *royalties* e do ICMS, principalmente por conta do possível fechamento da refinaria, se ela parar de produzir.

Além disso, acho que vale a pena chamar a atenção para a questão ambiental. Essa é uma região muito sensível ambientalmente, e colocar o setor de petróleo, não só a refinaria, mas também o setor de E&P, na mão de empresas privadas de outros países, estatais ou não desses outros países, traz um risco ambiental muito grande para essa região.

Era isso. Eu fico aqui. Caso haja alguma questão, a gente pode desenvolver durante o debate.

Muito obrigado pela atenção de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Nós agradecemos o Sr. Cloviomar Cararine, que é analista do Dieese, pela sua exposição.

Registro a presença do Senador Omar Aziz, que está conosco aqui agora.

Com a palavra o Sr. Marcus Ribeiro, Coordenador do Sindicado dos Petroleiros do Amazonas (Sindipetro - AM).

O SR. MARCUS RIBEIRO (Para expor.) – Primeiramente, bom dia! Quero reforçar aqui o que já foi dito pela Carla, pelo Cloviomar e agradecer esta oportunidade de estar presente aqui no Senado Federal para debater um assunto tão importante que é a privatização, a venda da nossa refinaria, a Refinaria Isaac Sabbá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço ao Senador Plínio por esta oportunidade, por ter encabeçado esta audiência pública. Eu falo isso tanto em nome do nosso sindicato como em nome da nossa categoria.

Estamos aqui presentes não só os petroleiros do Estado do Amazonas, mas do Brasil todo. Temos aqui a presença do Deyvid Bacelar, da FUP; do Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense, Tezeu; nós temos aqui também o representante da Anapetro, Mário Dal Zot, que também é Diretor do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e de Santa Catarina, demonstrando a importância desse assunto, que não está somente ligado ao Estado do Amazonas, mas também a algo muito maior em nível nacional, que é essa política de desinvestimento, de privatização que está acontecendo dentro do sistema Petrobras, que, na nossa visão, é totalmente contraditória no cenário em que estamos agora.

Bem, como já foi falado pela pesquisadora Carla e reforçado pelo pesquisador Cloviomar, a venda da nossa refinaria é absurda de se concretizada, porque vai afetar diretamente o povo amazonense. A nossa refinaria é a única do Estado do Amazonas, é a única da Região Norte. Como já foi exposto, foram colocados vários argumentos para justificar a venda dessa refinaria. E esses argumentos – vou usar este termo – não colam, na realidade. Primeiramente: "Ah, vai gerar concorrência!". Mentira, essa é uma grande mentira que está sendo colocada para o povo brasileiro, não só em relação à nossa refinaria, mas também às demais refinarias. "Vamos privatizar! Vamos vender as refinarias, porque vai gerar concorrência e o preço dos combustíveis vai diminuir!" É uma mentira; na prática, isso não está acontecendo. O Deyvid Bacelar vai falar um pouco do que está acontecendo na Bahia. O povo baiano está pagando uma das gasolinas mais caras do nosso país. Então, esse fato também pode acontecer na nossa região.

Vejam só, sobre o grupo que quer comprar a refinaria também, eu quero reforçar que a venda não está concretizada ainda, não está. Vou falar, assim, nestes termos, que o que foi assinado foi tipo um pré-contrato de interesse de querer comprar a refinaria, mas o processo ainda não foi concluído. A nossa esperança é que esse processo não aconteça, que essa conclusão não aconteça. Então, estamos numa campanha bastante intensa, conversando com vários Parlamentares, tanto do nosso estado como também da nossa região, para nos ajudar nessa luta, porque é importantíssima a defesa desse grande patrimônio, que é a Refinaria Isaac Sabbá, nas mãos da Petrobras.

Então, um dos argumentos é este: de que vai gerar concorrência. Já foi mostrada no mapa a distância da nossa refinaria para as refinarias mais próximas. É uma distância muito grande. Então, não vai acontecer concorrência, e os estudos comprovam isso. O que nós estamos falando aqui, Senador, não é discurso de sindicalista. O que nós estamos falando aqui e debatendo é algo bastante objetivo, baseado em estudos econômicos realizados por economistas que estudam esse assunto diariamente. O Ineep é um instituto focado no estudo do setor de petróleo e gás do nosso país. O Dieese é um instituto também dedicado ao estudo econômico relacionado à situação dos trabalhadores do nosso país.

Então, é algo a que a gente precisa dar bastante atenção, porque, se isso acontecer, quem vai sofrer é o povo amazonense, que já vem sofrendo vários ataques – o senhor sabe disso. Vários ataques o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

povo vem sofrendo em relação ao preço da gasolina, em relação ao preço da botija de gás. Hoje o trabalhador tem que tirar mais de 10% do seu salário para comprar uma botija de gás. Vejam só o absurdo que nós estamos enfrentando hoje!

Tudo isso tem um culpado, tem um culpado! É essa política de governo que nós temos hoje, aliada à Petrobras, que mantém ainda essa política de paridade internacional. A nossa categoria – falo isto novamente reforçando tanto em nível local como em nível nacional – já vem denunciando isso há muito tempo! Tem como a gente parar com isso. Tem como dar um *stop*. E o nosso sindicato, junto com a federação, vem reforçando as nossas conversas com todos os Parlamentares com quem nós estivemos, tanto do Estado do Amazonas como das outras regiões.

Então, este é um fato: não vai gerar concorrência. Vai haver um monopólio privado pelo grupo Atem, que vem crescendo cada vez mais. Já saiu uma matéria, em nível nacional, Senador – e o que estou falando aqui não é de minha pessoa; já repercutiu na TV; já saiu em rede nacional... Outros grupos econômicos da região do setor também já entraram com uma denúncia no Cade sobre esse processo de venda da refinaria de Manaus. O grupo Atem tem isenção dos impostos federais e, segundo os estudos, o que ele deixou de pagar – se eu não me engano, de três a quatro anos – é o suficiente para comprar a refinaria. O grupo Atem está comprando a refinaria com dinheiro público – com dinheiro público! –, e isso é baseado em estudos. Saiu em rede nacional. Tem emissora fazendo essa denúncia. Então, assim...

Outro argumento que é utilizado para justificar, para poder reduzir os preços dos combustíveis: "Ah, vamos zerar os impostos, que vai reduzir os preços dos combustíveis", é uma mentira. Exemplo disso é o que está acontecendo no Amazonas. Uma empresa que não paga PIS e Cofins não reduz o preço dos combustíveis, que se mantém na casa – como foi demonstrado pelo Cloviomar, do Dieese – dos 7,30, mais ou menos, chega a 7,60, dependendo do posto. Então, a gente vem articulando para reforçar bastante isso. Não vai gerar concorrência...

Onde a Petrobras desinvestiu, vendeu os seus ativos, uma das consequências que vem trazendo para o povo local é o desemprego. Exemplo disso é o que vem acontecendo no Nordeste. São fatos concretos, Senadores; fatos concretos. Se nos basearmos, pegarmos o que está acontecendo no Nordeste, a política de privatização da Petrobras, a quantidade de trabalhadores, pais e mães de família, que estão perdendo seus empregos... E aqueles que estão conseguindo voltar para o mercado, ser recontratados por essas empresas têm salários rebaixados – salários rebaixados! Basta ver, reforçando... A gente solicita muito que seja feita essa pesquisa, para tratar o que está acontecendo no Nordeste: no Ceará, Rio Grande do Norte, na Bahia... Onde a Petrobras está vendendo seus ativos, onde a Petrobras está privatizando os seus ativos, desemprego em massa, precarização do trabalho. É o que está acontecendo onde a Petrobras está passando.

E quero reforçar aqui o compromisso até mesmo ambiental. Nós sabemos – nós sabemos – que empresa estatal tem um compromisso ambiental muito diferente do das empresas privadas. Onde aconteceu privatização, não há nada de bom para a população, quem pagou o pato foi a população – a gente sabe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disso; a gente, que mora na Região Norte, sabe muito bem disso. A privatização da companhia de energia que está acontecendo no nosso estado... Onde houve privatização, quem está pagando essas consequências é o povo, pagando energia bastante cara. Então, o compromisso ambiental, da mesma forma. Vale salientar o que está acontecendo, o que aconteceu em Minas Gerais. Todo mundo acompanhou a situação da Vale, fruto também das nossas denúncias, que a gente vem colocando bastante, em relação ao compromisso ambiental, fruto dessa questão da privatização.

Então, Senador, a gente vem atuando de uma forma firme, e, para impactar mais ainda este nosso discurso, no ano passado, para quem conhece a nossa refinaria – e eu trabalho nela, sou técnico de operações do setor de utilidades –, nós temos três unidades de processamento nas nossas refinarias: a 2111, a 2110, e nós temos a UFCC, que é uma unidade importantíssima, importantíssima para geração de gasolina e gás de cozinha. Do ano passado para cá, essa nossa unidade foi fechada, e isso impacta na tabela que o Cloviomar compartilhou aqui, no fator de utilização da nossa refinaria, que hoje está em torno de 60%. Pararam essa unidade. Ou seja, nós estamos deixando de produzir menos GLP, estamos deixando de produzir menos gasolina para dar prioridade à importação. Pararam essa unidade, ou seja, nós estamos deixando de produzir GLP, estamos deixando de produzir gasolina para dar prioridade à importação. Olha só o absurdo: nós podemos produzir, suprir a demanda do mercado local e da região, colocando o preço da gasolina baseado no nosso mercado, e isso não está acontecendo. Isso não está acontecendo e é gravíssimo!

O nosso sindicato, junto com a federação – vou reforçar sempre isso –, vem atuando em todas as camadas, todas as esferas e até no Judiciário, alertando a população, realizando várias campanhas para debater essa atual política de preço, que vai piorar para o povo amazonense caso a nossa refinaria seja vendida. E eu falo isso não é da boca para fora, porque, se a gente tomar o que está acontecendo na Bahia, vai repercutir onde a Petrobras for vender as refinarias.

Então, já entramos na justiça, entramos no Cade, abrimos uma ação popular contra a privatização da Reman, a Justiça deu um prazo de 72 horas, mas, infelizmente, não houve um retorno positivo por parte da Justiça. O nosso sindicato entrou no Cade, junto com outras empresas, as empresas vizinhas à refinaria também entraram nesse processo, Senador, porque, entenda isso, o que vai acontecer é o monopólio privado e quem vai pagar esse pato é a população amazonense. Então, a Fogás entrou no processo, a AmazonGás, a Ipiranga, a Raízen, todas essas empresas entraram no processo contra essa venda da refinaria no Cade baseadas em estudos, porque esses processos em que essas empresas entraram também não foram da boca para fora. Para a gente ver, nos anexos que foram colocados dentro desse processo, eles contrataram uma consultoria do ramo para poder estudar os impactos econômicos. E, baseado, de uma forma objetiva, em números, está bastante transparente que vai haver o monopólio privado. A PUC também já reforçou isso; economistas.

Então, é preocupante esse cenário que vem acontecendo. A gente reforça...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Marcus, encerra em dois minutos, está bem?

O SR. MARCUS RIBEIRO – ... aqui muito, Senador, que os Parlamentares do nosso estado, da nossa região, do Brasil todo também venham atuar junto com a gente, venham se somar a essa luta. A gente vem reforçando e dando nome a essa luta de guerrilha parlamentar contra a venda da nossa refinaria, a Refinaria Isaac Sabbá, a refinaria de Manaus. A gente vem reforçando isso, e novamente o que a gente vem colocando aqui é que a Reman é Petrobras, a Reman precisa continuar na Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Obrigado. Agradecemos ao Marcus Ribeiro, Coordenador do Sindicato dos Petroleiros do Amazonas (Sindipetro).

Eu peço paciência ao meu companheiro Omar, há um último expositor com dez minutos.

Com a palavra o Sr. Deyvid Bacelar, Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros.

O SR. DEYVID BACELAR (Para expor.) – Bom dia, Senador Plínio.

Primeiro, quero parabenizá-lo aqui pela iniciativa de realizar esta audiência pública debatendo um tema tão importante não somente para o Estado do Amazonas, mas também para a Região Norte do nosso país e para todo o nosso Brasil.

Quero saudar o Senador Omar Aziz, que aqui está conosco; o Senador Paulo Rocha, que aqui passou; o Senador Otto Alencar, que é lá da Bahia e iremos reelegê-lo, mais uma vez, Senador da República pelo nosso estado; e os demais Senadores e Senadoras que compõem aqui esta Comissão e acompanham esse debate.

Quero saudar também as pessoas que estão aqui nos acompanhando na TV Senado e especificamente aqui na Comissão de Assuntos Econômicos e cada companheiro e companheira que faz parte aqui, Senador, dessa brigada petroleira, que, já há tempos, está aqui Congresso Nacional trazendo uma série de alertas sobre o processo de desmonte e privatização do sistema Petrobras e, como citou aqui o companheiro Marcus, Presidente do Sindipetro Amazonas, também da política de preços que hoje é implementada pelo Governo Federal, através da Petrobras, aqui no Brasil.

Nós da FUP, Senador, entendemos que o Congresso Nacional tem cumprido um papel fundamental nos últimos tempos, inclusive com iniciativas que visam proteger a população, proteger os interesses do povo brasileiro. E, nesse ano eleitoral, nós sabemos ainda mais da importância desse tema, até porque o Governo Federal tem se demonstrado um tanto quanto desesperado com relação a esse tema central que são os preços dos combustíveis aqui no nosso país. Nós da FUP, do Ineep, do Dieese já estamos alertando há algum tempo sobre o que poderia ocorrer caso nós tivéssemos essas privatizações aqui no nosso país. Infelizmente não apenas a FUP, não apenas o Ineep, mas também outras entidades, como a PUC (Pontifícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Universidade Católica) do Rio de Janeiro, a própria ANP, o próprio BNDES, citaram os problemas que nós teríamos no Brasil com essas privatizações, os impactos que nós teríamos aqui no Brasil com essas privatizações.

E desde 2016, quando nós tivemos, infelizmente, o *impeachment* da companheira Dilma Rousseff, que entendemos ser um golpe de Estado, nós estamos alertando sobre esses riscos, esses impactos e lembramos aqui que nós dissemos lá atrás – estamos falando há seis anos, Senador Omar Aziz, seis anos! – que nós poderíamos ter, com as privatizações, esses monopólios regionais privados, que iriam trazer a possibilidade desabastecimento do mercado local. Como a ANP, o BNDES e a PUC do Rio de Janeiro também disseram, nós dissemos aqui que, com o monopólio regional privado constituído e com o mercado cativo ligado especificamente a essas determinadas refinarias, nós teríamos também não uma concorrência, não a baixa dos preços dos combustíveis, mas, sim, o aumento desses preços dos combustíveis, principalmente nessas regiões. Alertamos que tudo isso poderia acontecer.

E aqui, como o Marquinhos pediu, a gente trouxe para esta reflexão o exemplo do Estado da Bahia, em que nós, infelizmente, tivemos a comprovação de tudo isso que nós denunciamos desde 2016, na prática. E, infelizmente, o Governo Federal mentiu, a atual gestão da Petrobras mentiu, dizendo que, com a venda da refinaria ali na Bahia, haveria o aumento da concorrência, como aqui dissemos, a baixa do preço dos combustíveis e a garantia do abastecimento do mercado regional.

O que aconteceu na Bahia, Senador, que serve de exemplo para o Amazonas e o Norte do nosso Brasil? Na Bahia, com a venda da Refinaria Landulpho Alves, com todo o seu sistema logístico acoplado a ela – estamos falando do grande Terminal de Madre de Deus, três terminais terrestres e 700km de dutos ligados à refinaria, que, por sinal, é um projeto similar ao que está lá no Norte do país, é um projeto similar ao da privatização da Reman, da Reman com o seu sistema logístico acoplado a ela –, a primeira comprovação que houve foi de desabastecimento. Nós ainda estamos tendo dificuldades com navios que chegam à Bahia de Todos os Santos, que antes conseguiam ser abastecidos com óleo *bunker*, óleo combustível para navio, e hoje não conseguem. Não conseguem por quê? Porque aquela refinaria foi vendida, privatizada para um grupo de investimentos lá dos Emirados Árabes, que constituiu uma empresa chamada Acelen, e essa empresa faz o que com óleo combustível? Ela produz, Senador, o óleo combustível e ela exporta o óleo combustível. Ela não garante o abastecimento do mercado nacional. Ela não garante o abastecimento dos navios que chegam ali à Bahia de Todos os Santos. Tivemos uma primeira comprovação disso. Está faltando óleo *bunker*, óleo combustível para navio, na Bahia.

As distribuidoras, assim como se movimentaram no Norte do país – e aqui citamos a Equador, a Raízen, que é do grupo Shell e Cosan, e a Ipiranga –, reclamam hoje – todas as distribuidoras e os sindicatos patronais de revendedores de combustíveis – que não conseguem ter a compra garantida de derivados de petróleo na Acelen. Por quê? Porque hoje, com um monopólio privado regional ali constituído, além de termos preços exorbitantes – e falaremos sobre isso –, a Acelen também tenta invadir outros mercados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exporta alguns desses derivados também. Por isso essa manifestação das distribuidoras no Norte do Brasil, citando a Equador, a Raízen e a Ipiranga, é importante, porque algo que a FUP, o Sindipetro Amazonas já vinham falando há tempos está se materializando no Nordeste do Brasil e pode se materializar também ali no Norte do nosso país.

Mas não para por aí. Nós alertamos, como aqui dissemos, de que os preços iriam subir, eles não iriam baixar. O que acontece hoje na Bahia? A Bahia hoje, como aqui foi citado pelo companheiro Marcus, tem a gasolina mais cara do Brasil por conta desse monopólio privado regional que foi ali constituído, por conta da falta de compromisso dessa empresa, obviamente, com a população baiana e nordestina, que recebe os derivados de petróleo da Refinaria Landulpho Alves. Hoje, justamente por conta disso, a gasolina já chega na Bahia a R$8,90, Senador, em alguns postos. Em média, entre R$8,20 e R$8,90, na Bahia, nos postos. Quem sofre com isso? A população, o povo baiano, nordestino, o povo brasileiro.

Esses exemplos que nós estamos citando desde 2016, que na verdade eram riscos, ameaças, impactos, com o processo de privatização se materializaram. E é importante, Senador Plínio, que esse exemplo não se materialize no Norte do país, porque, como aqui foi dito pelos especialistas, citando o economista Cloviomar e a economista Carla, a situação ali no Norte ainda é mais grave: a refinaria está literalmente isolada no Norte do país, é um mercado consumidor ainda mais cativo, e, se a Atem consolidar esse processo de compra, ou seja, se houver o *closing*, o fechamento dessa negociação, ela será monopolista total, não somente do Estado do Amazonas, mas da Região Norte, e a população irá sofrer, assim como a população baiana e a população nordestina e do norte de Minas Gerais já está sofrendo com a privatização da Refinaria Landulpho Alves.

Nós, Senador Plínio, entendemos que esse processo não acabou. Entendemos que as nossas ações, que são várias – e aqui o Marcus citou uma ação popular da FUP com o Sindipetro Amazonas, uma ação civil pública da FUP com o Sindipetro Amazonas, ações junto ao Cade tanto da FUP quanto do Sindipetro, mas também dessas distribuidoras que aqui citamos, a Equador, a Raízen e a Ipiranga, o pedido de suspensão desse processo de venda pela Raízen e pela Ipiranga –, tudo isso pode ser fortalecido com essa ação do Congresso Nacional brasileiro, que tem se demonstrado muito importante nesses tempos sombrios que temos hoje no Brasil.

Entendemos que essa iniciativa é de suma importância, Senador Plínio, para que isso se agregue às outras iniciativas que já estão em andamento. Nós precisamos parar esse processo de privatização da Reman. Não podemos permitir que, no Norte do país, se consolide um outro monopólio regional privado que traga todos esses impactos que aqui nós citamos. E entendemos que o Senado Federal, que tem uma preocupação com o povo brasileiro, não vai permitir que isso ocorra lá no Norte do país.

Mais uma vez a gente agradece aqui pela oportunidade de estar participando desta audiência pública e nos colocamos à disposição para o debate e para ajudar também na defesa do nosso patrimônio, do nosso povo e da nossa querida Petrobras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Nós é que agradecemos ao Deyvid Bacelar, Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros.

Vamos começar a fase de debate. O primeiro Senador inscrito é o Senador Omar Aziz.

Eu peço ao Senador Esperidião Amin que presida aqui um pouco, porque eu vou ali fora rapidinho dar uma entrevista e já volto.

O primeiro inscrito é o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para interpelar.) – Sr. Presidente, senhores convidados, petroleiros, trabalhadores que recebem em real, não em dólar, eu já venho falando sobre isto há muito tempo aqui: o trabalhador brasileiro recebe em real, a extração do petróleo, quando se refina, é tudo real, mas depois dolarizam para jogar para a população.

Primeiro, meu querido amigo Marcus, já conversamos sobre isso. Eles estiveram na minha residência discutindo. Eu me coloquei à disposição e estou à disposição.

Veja bem, a questão de privatização de empresas não é fruto de um governo. Todos os governos privatizaram alguma coisa, seja de direita, de esquerda, de centro – sempre houve isso. Lá atrás, quando a gente se preocupou, na privatização da comunicação, principalmente telefone... Antigamente comprar um telefone era a maior dificuldade do mundo, quem é da minha idade sabe disso. O telefone, aquele telefone residencial, a gente declarava no Imposto de Renda, porque era um valor absurdo, valia um carro, para vocês terem uma ideia. Depois, quando abriu a concorrência, foi benéfica. Uma concorrência é benéfica em alguns casos e a não concorrência em outros, como é o caso do monopólio, é ruim para o cidadão.

Eu quero aqui cumprimentar o Marcus, o Deyvid, quero cumprimentar a Sra. Carla, o Cloviomar e, nas pessoas deles, cumprimentar os companheiros trabalhadores aqui.

Bem, a refinaria, Senador Amin... Lá no meu estado, quando fui Governador, de 2010 a 2014, cansei de pedir para o Governo da Presidente Dilma, à época – e nós tínhamos uma Presidente na Petrobras –, que fizesse o investimento para que a gente melhorasse a planta de refinaria. Não fizeram absolutamente nenhum investimento. Para você ter uma ideia, o Amazonas é um dos maiores produtores de petróleo do Brasil em terra firme, Urucu, que está sendo vendido também – só não foi concretizado, porque deu problemas e tal, mas há uma expectativa da Petrobras. Para você ter uma ideia, o Amazonas é um dos maiores produtores de petróleo do Brasil em terra firme, Urucu, que está sendo vendido também – só não foi concretizado, porque deu problemas e tal, mas há uma expectativa da Petrobras. Se existe em Coari petróleo, tenha certeza de que há petróleo e gás no Estado do Amazonas todo, nós temos esse conhecimento, mas não há um investimento da Petrobras há muitos anos para perfurar outro poço. No próprio Urucu mesmo, não há mais investimento da Petrobras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos a maior jazida do mundo de potássio, que fica ali ao lado de Manaus, em Autazes. Nós estamos agora numa dependência enorme. Para você ter uma ideia, o abacaxi daquela região – e eu estou falando aqui para os caboclos da minha região, que conhecem bem – é doce, porque é glicose na veia, naquela região que vai de Autazes até Itacoatiara. Quem está me ouvindo falar sabe do que eu estou falando. Nessa perfuração... Há empresas lá há mais de cinco anos tentando tirar o potássio. Nós temos gás, temos quantidade enorme de gás. Você sabe que o fertilizante é NPK (nitrogênio, potássio e fósforo). Nós temos o nitrogênio e o potássio, e o Brasil dependente de fertilizantes da Rússia não é de hoje.

Quando a Dra. Graça foi Presidente da Petrobras, nós imploramos para que ela pudesse explorar esse minério na nossa região; lógico, explorá-lo de uma forma sustentável, respeitando as comunidades tradicionais, principalmente os indígenas. Por isso, quando está sendo discutida aqui a questão da mineração, eu tenho os meus receios. Eu sou favorável à exploração através de uma estatal, e não através de empresas que não tenham compromissos ambientais com o país. Uma estatal tem que ter; como você falou há pouco, a responsabilidade é em cima do nosso país. Se você abrir, a pessoa vem atrás do lucro só, ela vai explorar. Esse minério é finito, como o petróleo é finito, são bases de energia não renováveis, não se renova petróleo; o que há lá, quando acabar, não haverá mais, acabou. Ou se fazem os investimentos agora ou mais tarde.

Só discordo de um ponto de vista seu, Marcus – posso falar isso com você porque nós temos a liberdade, e eu estou aqui apoiando vocês nessa questão –: eu acho que a responsabilidade não é da empresa que compra, é de quem vende. Se você vai a uma loja e compra, a responsabilidade é de quem vendeu. Se o produto presta ou não presta, a responsabilidade não é de quem compra, quem compra está atrás de se dar o melhor. Então, o debate não pode ser baseado na empresa, aqui, na Bahia ou em qualquer lugar em que comprou, mas, sim, em qual política o Brasil tem hoje para essa questão.

Nós sabemos – e você sabe disso porque trabalha lá – que não se fez um investimento. Fez-se uma refinaria no Maranhão, mas não se investiu um tostão; aliás, em Pernambuco, não é? Em Pernambuco. E no Maranhão também, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – No Maranhão, não terminou. E não se fez um investimento lá no nosso estado para melhorar a nossa planta de refinar petróleo.

Agora, nesta semana, ontem – segunda-feira, desculpa –, a Petrobras diminuiu a entrega, para as distribuidoras de petróleo, de gasolina e de gás. Para quê? Para que faltem no mercado e aumentem o preço: oferta e procura. Isso aí está em todos os meios de comunicação. Por quê? Porque se trabalha com um mercado hoje, com essa tal de PPI instalada aqui. Volto a repetir: nenhum trabalhador da Petrobras recebe em dólar, recebe em real. Nenhum custo de extração de petróleo é em dólar; é em real. Mas a gente não está se importando. Se o dólar está a 5,90, aumenta o preço; se o barril do petróleo foi a 115, aumenta o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preço. E se reduzem o petróleo, o preço do dólar, que foi a 4,90 essa semana, você não vê na ponta da bomba reduzir o preço da gasolina.

Nessa primeira audiência pública, eu quero parabenizar o Senador Plínio Valério. Estou à disposição de vocês lá em Manaus para a gente discutir. Vocês sabem o meu endereço. Tenho todo interesse em que a gente tenha uma solução que seja boa principalmente para o consumidor, o que é a nossa obrigação aqui – é minha obrigação como Senador e é a obrigação de vocês como líderes sindicais, sempre, procurando o bem-estar da população e, lógico, as garantias naturais que vocês, como trabalhadores, têm ali. Muita gente com muitos anos de trabalho ali dentro tem essa preocupação.

Então, essa concorrência, por não termos a quantidade de refinados no Estado do Amazonas, obriga essas empresas distribuidoras a importar gasolina, porque realmente nós somos deficitários na quantidade para entregar para o consumidor. E o mesmo para o diesel. Gasolina e diesel. Nós somos. Hoje, por exemplo, Senador Amin, o Amazonas todo, praticamente de 95% dos municípios do Estado do Amazonas, a base é diesel na geração de energia, que é caríssimo! E nós temos uma bacia enorme de gás. Nós poderíamos ter termoelétrica a gás em todos os municípios, e não temos. Falta de investimento.

Quando o Presidente Lula fez o gasoduto Coari-Manaus, ele não fez aquele gasoduto porque: "Ah, é uma"... Não! Foi baseado nisto: para que a gente pudesse trocar a matriz energética nossa. Hoje poderíamos estar colocando energia no sistema integrado, porque se a gente produzir energia a gás lá, que nós temos em quantidade, nós estaremos gerando emprego, gerando riqueza para o estado. E não o fizemos. Lá atrás, a ideia era essa. Tanto é que todos os municípios em que passa o gás que vem de Coari para Manaus têm *city gate*, o que é de conhecimento de vocês. Esse *city gate* foi feito para que se fizesse termelétrica nesses municípios e se gerasse energia a gás, e não a diesel, que é subsidiada pelo povo brasileiro, é uma energia cara, e energia cara não se produz.

Não dá para fazer agroindústria pagando uma energia caríssima. Há um reflexo completo na economia e no produto final. Fica incompatível você produzir um queijo, por exemplo, em Apuí – e eu estou falando aqui da minha região, Amin –, que fica a 500 quilômetros de Manaus. O queijo produzido lá chega mais caro ao consumidor de Manaus do que o feito em Minas Gerais. E você me pergunta por quê? Logística, preço da energia, uma série de coisas, quantidade de produção.

Essa é a nossa preocupação em relação à redução do IPI e do II, que não protege a nossa indústria brasileira. Nesse primeiro momento, todo mundo festeja, achando que é um grande negócio. Não há outra proteção à indústria brasileira que não sejam os impostos para a entrada de produtos produzidos fora, gerando empregos em outros países, coisa sobre a qual hoje o Ministro Paulo Guedes se faz de desentendido. Sabe que essa política é para países pequenos, que não é para país continental como o nosso, que a gente reclama deste Governo, em que o Presidente faz uma *mise-en-scène* danada para os seus seguidores, para pessoas que não veem defeito: "Eu vou chamar a atenção do Presidente da Petrobras, vou demitir!" Está aí!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Colocou um general, que está lá tirando o seu soldo todo mês. Os dividendos foram de quase 100 bilhões para acionistas, a custo do povo brasileiro!

Então, essa política, Marcus, essa política Deyvid, é complexa. Nós temos de combater tudo isso. Não é só a questão... A refinaria de Manaus é um grão de areia nesse contexto todo, mas está inserida nisso. Então, nós não vamos melhorar isso se a gente realmente não tiver... Não é da boca para fora... É muito fácil falar em Brasil, em Deus, em família da boca para fora; é praticar isso.

Agora mesmo estamos estarrecidos. O cabra lá pediu um quilo de ouro para o Prefeito para liberar a emenda! Veja bem! Um quilo de ouro, Senador Amin! Um quilo de ouro! Eu me lembro de um trecho da Bíblia em que Moisés sobe ao monte para pegar a tábua, e o irmão dele, juntamente com outro, pega o ouro todo e faz o bezerro de ouro. Talvez esse cidadão quisesse fazer um bezerro com o rosto do Bolsonaro, para ele ser adorado. É o mito! É um cabra que não tem o mínimo de respeito pelo ser humano. Então, quando eu faço essas críticas, muita gente não gosta. Problema de quem não gosta, mas são verdadeiras! Hipócritas, liberando recurso a troco de propinas, a troco de apoio político!

E ainda tem gente que vai falar do Parlamentar! O papel do Parlamentar é esse mesmo, é ir atrás de dinheiro para botar nos municípios. O papel do cidadão que faz esse tipo de operação não é esse, não!

Estou falando de um contexto... Nós estamos aqui, eu vim aqui... Eu tenho outra solenidade agora no Plenário, onde serão entregues algumas comendas às mulheres que tiveram uma participação diferenciada nesse processo. O Senado, anualmente, faz isso. Eu estou indo lá.

Há pouco estava no meu gabinete e vi uma pessoa por que todos nós temos um grande respeito, lá de Santa Catarina, fazendo um elogio ao Senador Esperidião Amin. E aquilo me causou uma inveja, mas aquela inveja boa. A felicidade minha é que eu sou seu amigo, então eu fico feliz por você. O Leonardo Boff há pouco fez um diferencial a gente como você – lógico, você há muito mais tempo, com muito mais idade que eu, não tenha dúvida, receber isso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Todas as meninas que estão aqui presentes dizem que eu não aparento...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não aparenta, não! (*Risos.*)

Se não fossem os seus cabelos esvoaçantes, ninguém notaria.

Mas eu quero aqui dizer para vocês: contem conosco. Só que a gente tem que mudar um pouco, não dá para distorcer. Não dá para culpar quem compra; nós temos que culpar quem vendeu, porque a empresa está no mercado. Se é oferecido, se me oferecem... Se eu sou empresário e me oferecem uma coisa que me interessa, eu vou comprar. Se houver critérios... E esses critérios infelizmente essas agências reguladoras não conseguem fiscalizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós não conseguimos fiscalizar a aviação. O preço da passagem – eu acho que o Marcus deve saber – Manaus-Brasília é R$5 mil, Amin. Manaus-Brasília é R$5 mil! Aí, eu venho toda semana para Brasília, e, no final do ano, aparece lá quanto eu gastei em passagem. "Ah, o Senador Omar gastou...". Mas gastei com passagem para vir trabalhar, e não para passear. Eu nunca fiz uma viagem internacional, eu nunca viajei para lugar nenhum, a não ser para Manaus-Brasília-Manaus, com recurso do Senado. Eu nunca fui a congresso, a lugar nenhum com recurso do Senado, e, assim mesmo, as pessoas vêm fazer comparativo de gasto. Ano passado, passei seis meses aqui, Senador Plínio – o Senador Amin e o senhor sabem –, presidindo uma CPI, que me fazia vir aqui e voltar toda semana. E não é um voo de quinze minutos; são quase três horas, vindo de Manaus para aeroporto e tal, mas é o que a gente se propôs a fazer.

Então, Marcus, conte com nossa ajuda; vamos discutir isso. Eu acho que a iniciativa do Senador Plínio... Eu só quero parabenizá-lo por ter tido esta iniciativa de fazer esta audiência para discutirmos e a população brasileira saber, principalmente os amazonenses, como nós podemos ajudar e melhorar a refinaria, melhorar o trabalho, melhorar a distribuição.

E um dos grandes erros – viu? – é também a venda da BR Distribuidora. Talvez este seja o maior problema que nós temos hoje: a BR Distribuidora. Por causa dessa venda, futuramente, a médio e a longo prazo, nós vamos ter muita dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Omar Aziz.

Nós vamos ouvir o Senador Esperidião Amin e, depois, os expositores. Eu vejo que a Carla ainda está presente... Eu vejo todos eles.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Senador Plínio, eu queria me congratular com V. Exa. pelo requerimento. Quero agradecer as palavras do Senador Omar Aziz. Leve às senhoras que serão homenageadas o meu respeito e a minha subscrição à homenagem, por favor!

Mas eu queria, aqui, trazer não uma palavra de estranheza, mas uma advertência sobre qual é o nosso papel a respeito desse assunto, o papel do Senado, e as dificuldades que estamos tendo.

Ontem, nós aprovamos, na Comissão de Infraestrutura, pedidos de informação. Deles, eu destaco qual foi o critério para a distribuição dos dividendos da Petrobras e o que, desses dividendos, desse lucro que vai gerar os dividendos, decorre de venda de ativos. Houve um requerimento do Senador Jean Paul Prates feito em boa hora. Quer dizer, é uma boa inspiração, mas acho que depois da hora, porque o dividendo já foi distribuído e é de mais de R$100 bilhões. Então, o que é lucro operacional é uma coisa; o que é lucro do vento – existe uma expressão em inglês para isto –, ou seja, é fruto da especulação, das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

circunstâncias... E o terceiro grande componente, que é o de venda de ativos. Quando uma empresa que não quer ser – e o Senador Jean Paul usou esta expressão – apenas "vaca leiteira", de onde se tira o leite todo dia ou de três em três dias, quando vende um ativo, tem que deixar esse dinheiro já destinado a uma atualização dos ativos que restam, ou que ficaram, ou que serão necessários doravante.

Mas o que me traz a estranheza é o fato de que a venda dessas refinarias, salvo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Falou no anjo, ele aparece. E a sua contraparte também. (*Risos.*)

Afinal são todos anjos, não é?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Eu vi o senhor me chamando, aí vim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Lúcifer era o anjo da luz. Cometeu equívocos, mas continua sendo o anjo da luz.

Estava mencionando, Senador Jean Paul, o seu requerimento que nós aprovamos ontem na Comissão de Infraestrutura, e concordando com ele. Uma coisa é o lucro operacional: eu compro, vendo e ganhei tanto. Agora, se eu vendi um patrimônio, esse patrimônio foi investido por alguma razão... Por alguma razão eu estou vendendo e devo fazer uma provisão para atualizar a minha capacidade operacional, para eu sobreviver, para que não seja "vaca leiteira", expressão que o senhor trouxe ontem. Confere?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Exatamente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Bom, até agora só concordei.

E o terceiro, que é o lucro "do vento", o lucro da especulação, da casualidade, do... Não existe acaso, mas eu não gerei a causa. Aí é acaso.

Eu acho que isso vem ao encontro do que falta nesta reunião, Senador Plínio – não é uma crítica, até porque eu já falei com V. Exa. –: nós temos que ouvir... Eu estou ansioso por ouvir o Cade. Vou fazer uma verificação se nós vamos ter sabatina do Cade no próximo esforço concentrado, de 4 a 8 de agosto. Peço, se alguém conseguir levantar isso... Nós temos um esforço concentrado de sabatinas entre 4 e 8 de agosto. Eu quero saber – viu, Senador Jean Paul...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Senador Amin, o assessor informa que o Superintendente do Cade já está programado para ser sabatinado aqui na CAE.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sabatinado... Ou seja: indicado.

Eu queria que já fosse pedido, no plano de trabalho dele, um esclarecimento. Ele tem que apresentar um plano de trabalho como indicado: que já venha uma informação sobre o porquê da decisão do Cade, à vista do que está acontecendo. Eles podem ter tomado essa decisão de desconcentrar... Jean Paul, desconcentrar é um princípio que o Cade tem que acatar; agora, com os resultados que nós estamos tendo... Valeu a pena?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – A amostra é ruim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É. E, quando a consequência não é boa, a gente tem que reanalisar a decisão.

Então, eu acho que é oportuno que a assessoria já encomende um comentário, no plano de trabalho do indicado, sobre qual é a avaliação que o Cade faz da consequência.

Eu vou trazer aqui neste dia, Senador Plínio, um trecho do livro *As Sandálias do Pescador* sobre as consequências dos nossos atos. Não avaliar as consequências dos nossos atos e não tomar delas conhecimento é muito ruim, e isso é atribuído neste livro ao Papa Kiril, que é uma antevisão, dez anos antes, da eleição do Papa Karol Wojtyla. Você vê que é um livro profético, não é? O cara escreveu dez anos antes que iria ser eleito um eslavo, um papa de nome Kiril. Não foi um ucraniano, mas foi um polonês de nome Karol. É um livro meio diferente, não é? O livro foi escrito em 1970 e o Papa foi eleito em 1979, 1978.

Mas eu trago isso porque eu acho que as consequências não foram avaliadas com as circunstâncias que nós estamos vivendo, porque as circunstâncias mudaram, não é? No ano de 2020, o petróleo valia menos dez – estão lembrados disso? Entre maio e agosto de 2020, o petróleo tinha valor zero e o sujeito ainda gastava para pagar um navio para passear com ele, porque não havia comprador; nós vivemos isso na pandemia. O valor do petróleo? Zero. E não havia onde guardá-lo; então, tinha que botar num petroleiro e ficar zanzando.

Hoje a realidade é outra, não é? E, mesmo nesse período de guerra, já tivemos oscilações: foi a 140, abaixou para abaixo de 100, subiu de novo. E essa forma de precificar o petróleo na bomba está deixando o povo brasileiro sofrendo muito. Então, eu acho que nós temos que ouvir o Cade e temos que ouvir também o que a Petrobras, à vista do que acontece no mundo, pode sugerir ao Parlamento como medida de proteção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu ainda sou favorável ao fundo de equilíbrio, porque não conheço nenhuma outra prática no mundo para amortecer preço – aí eu estou falando só de preço.

A geração desse custo foi agravada pelo modelo de privatização de segmentos da cadeia de petróleo, como foi descrito aqui, e acho que o nosso papel é cotejar, até para aperfeiçoar o outro projeto, o 1.472, eu acho que é o que está ainda na Câmara, não é? O 1.472 não é o projeto do... Senador Jean Paul, o número do projeto que trata do fundo...?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É o "catorze sete dois".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É 1.472. Para não concordar comigo ele preferiu falar 14, mas é "um quatro sete dois" – eu acertei o número, mas ele discorda e o anuncia de forma diferente. Caprichoso. (*Risos.*)

Mas eu acho que a finalidade é cumprimentá-lo. Acho que esse cotejo de realidade, realidade complicada pela guerra, complicada pela especulação pelo mundo afora e por, talvez, alguma imprevidência nossa... Eu acho que nós estamos tentando cumprir com o nosso dever, e o momento que nós estamos vivendo exige essa cautela.

Então, antecipo aqui o pedido para que o indicado ao Cade seja instado a incluir, à vista dessa pergunta... O Cade prorrogou o prazo para a venda de refinarias e empresas de gás. Ele acha que a sua decisão está certa? A decisão de recomendar a alienação e a decisão de prorrogar?

E em homenagem ao que o Senador Omar Aziz falou sobre passagem aérea: no ano passado, a média do custo de passagem aérea – a média – subiu 45%. E só para conforto dele, neste dia 30 de março, sabe quanto é que vai custar uma passagem aérea Brasília/Florianópolis? R$6.627. É um trecho muito mais curto do que Manaus/Brasília. O que eu faço? Vou de carro? Então, são as circunstâncias que nós estamos vivendo e, às vezes, a pessoa só pega o... Mas como? Isso é o preço de uma passagem internacional! São as flutuações do mercado.

Já que Florianópolis está hoje de aniversário, eu aproveito para homenageá-la. Ela é uma cidade muito querida, tanto por nós, que lá nascemos, quanto lá vivemos, e por muitos outros...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Por todos nós brasileiros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... que conhecem a beleza da nossa gente, do nosso povo.

Então, eu quero terminar as minhas palavras pedindo que o senhor deixe consignado, em nome de toda a Comissão, parabéns à cidade de Florianópolis!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Parabéns mesmo, porque ter um relações públicas como o senhor, desse estado, Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Vai aumentar o preço da passagem. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Eu quis dizer nós, do Amazonas, da distância. Se a gente for de barco, então, é na outra legislatura.

Eu só tenho a dizer, Senador Esperidião Amin, que eu conversei com o pessoal da Atem, eles me visitaram, e eu os convidei para vir também, para ouvirmos os dois lados. A princípio eles aceitaram, depois disseram que foram recomendados – não sei se pelo Cade, não sei – a não vir porque está judicializada a questão. Então, não seria de bom alvitre eles virem aqui, mas foram convidados – viu, Senador? –, para que nós possamos ouvir o outro lado. E a finalidade aqui é de dar eco ao grito dos petroleiros, é de dar eco a uma categoria que precisa ser ouvida. E a finalidade a gente vai cumprir, que depois é passar a informar a todos os Senadores e às autoridades o que vocês disseram aqui, para que todos nós possamos tirar o nosso juízo – ser contra ou a favor, por exemplo. Eu sou contra a privatização da Petrobras, eu já tenho o juízo formado, mas aqui nós vamos informar aos outros Senadores e a outros, que vão ter subsídios para definir a sua postura, a sua posição e o seu voto.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Para direito de resposta.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpelar.) – Presidente Plínio, em primeiro lugar quero agradecer-lhe a pertinência dessa audiência, e agradecer ao Senador Esperidião as lições que ele me dá, embora pegue no meu pé de vez em quando. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Todos nós, não é? Como eu sou mais novato, eu acho que dou mais direito.

Mas quero fazer algumas colocações aqui, sem muita preparação prévia. Eu ouvi aqui o Senador Omar... Quero saudar também nossos colegas petroleiros aqui, companheiros de luta, na pessoa do Deyvid, que tenho visto aí circulando no país inteiro. Ele outro dia me disse que estava sendo confundido com um motorista de Uber, porque ele estava fazendo vídeo só no carro, porta de refinaria. É uma luta grande. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E essa luta, Deyvid, não é em vão e não é solitária. Ela pode até ser mais silente do que a gente gostaria. Certamente eu gostaria de ver mais movimentos do que nós temos tido, mas há muitas formas de inibir esses movimentos, e a gente sabe, inclusive internamente na empresa. E, certamente, isso está acontecendo. Muita gente nos manda notícias de dentro da empresa, Senador Plínio, de dentro do banheiro da empresa, provavelmente escondida atrás de uma portinha, lamentando muito as coisas que estão acontecendo por lá, não apenas corporativamente.

Como eu estava ouvindo aqui o Senador Omar Aziz, ele tem razão quando diz que culpado não é quem compra, culpado é quem vende. Eu não culpo o Fundo Mubadala por ter comprado a refinaria da Bahia, Deyvid. Acho até que ele fez um mau negócio, deve estar arrependido agora, diante das perspectivas de um futuro governo. Eu não os culpo. Pegar uma belíssima refinaria daquela, praticar preço acima do mercado brasileiro, fazer um contrato mamão com açúcar com a Petrobras para ela operar, Senador Esperidião Amin – quem que está operando a refinaria da Bahia, que foi vendida para um fundo privado, é a Petrobras, com um contrato de serviço –, é o melhor negócio do mundo. Eu não os culpo, não. Certamente, num futuro governo, eu espero ver aí, se estiver...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – E o Cade?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Já vou falar do Cade, calma. Já vou falar do Cade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – O Cade é corresponsável.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... se estiver nele ou estiver fazendo parte do apoio dele, é fácil reverter isso, sem problema nenhum, sem trauma nenhum para o mercado – nada disso. Da mesma forma que alguém compra, pode ter o direito de fazer uma proposta e recomprar; aliás, de vender. Da mesma forma que alguém vende, pode ter a proposta de recompra. E quem comprou pode estar interessado em revender. Então, não há problema nenhum com isso, sem trauma nenhum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – "Desvender".

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ou "desvender". Mas "desvender" já é mais traumático, porque quer dizer para alguém que comprou: "Olha, não valeu a compra". Não é isso. É exatamente isso que eu estou esclarecendo. Não há absolutamente nenhum trauma em chegar lá e dizer: "Fundo, é o seguinte, fica aqui de sócio, conversa com a gente. Vocês não sabem operar isso aí mesmo. Isso aí foi um erro. Vamos desfazer esse erro e vamos recuperar a unidade e a integridade da empresa Petrobras". Por quê? Senador Plínio, o refino não é Magazine Luiza, o refino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é lojinha de capa de celular no mercado, não é quanto mais tiver uma do lado da outra, melhor para o consumidor que o preço baixa. Não há barganha no refino.

Quem constrói uma refinaria constrói sobre o principal critério, Senador Amin, da área de influência. Todas as refinarias brasileiras foram construídas sob o regime de monopólio constitucional e legal. Somente uma empresa do Estado brasileiro, e esse era o entendimento da sociedade até a década de 90, poderia exercer esse monopólio e, portanto, a faculdade de exercer as atividades de petróleo, exploração, desenvolvimento, produção, refino, armazenamento, transporte. Apenas a distribuição havia sido permitida à iniciativa privada, através das redes de postos da Atlantic, da Shell, da Esso, da própria BR Distribuidora, que tinha sua própria bandeira também, hoje não tem mais. Esse é o histórico que nós temos. Construímos, então, refinarias com grandes investimentos no país todo, mediante o critério da área de influência.

Não havia essa questão de botar uma refinaria do lado da outra e deixar as duas com metade da capacidade, ofertando ali para ver quem compra o produto. Isso não existe. Essa lógica não existe no refino. E não é só no Brasil, não. É no mundo todo. No mundo todo, raramente, você encontra um lugar altamente competitivo.

Naquela província do Texas que se chama Pasadena – todo mundo fala da refinaria de Pasadena –, ali, há pelo menos umas 30 refinarias, uma do lado da outra. Mas, ali, é diferente. Não é que todas vão competir pelo mercado do Texas. Não é isso. É porque, dali, saem dutos.

Por isso a importância estratégica da compra acertada da Petrobras em relação à refinaria de Pasadena, que valia como a entrada no mercado americano, porque, de lá, saem dutos, veias e artérias para todos os Estados Unidos. Dali, você bombeia diesel para Nova York, bombeia diesel para a Califórnia. Ali é o coração dos Estados Unidos, do mercado de derivado de petróleo dos Estados Unidos.

Essa era a razão de comprar Pasadena como era a razão de comprar uma refinaria no Japão. Qual era a política? Se o Brasil vai virar autossuficiente, em algum momento ele vai exportar óleo cru. Se ele vai exportar óleo cru, era melhor que eu exportasse óleo cru para mim mesmo, num país estrangeiro, para uma refinaria minha, desagregasse esse produto em produtos derivados e maximizasse o valor agregado do meu óleo, num país que precisa de importação de derivados – Japão e Estados Unidos, à época.

Então, essa lógica não estava errada. Pode até ser que tenha sido executada de forma errada, mas a lógica estava corretíssima.

A maior rede de postos dos Estados Unidos, Senador Amin, já deve ter viso isto, são postos da CITGO. Já viu a marca CITGO? Nos Estados Unidos, é a que tem mais postos espalhados por todos os Estados Unidos.

Essa marca e esses postos são da Petróleos de Venezuela S.A., porque ela faz exatamente isto: exporta petróleo, e uma parte desse petróleo... À época, lá na década de 90 – isso vem das décadas de 80 e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

90 –, houve justamente esta estratégia: vamos comprar refinarias nos Estados Unidos, que são nosso principal mercado e, em vez de levar produto cru para lá, vamos levar o cru, refinar nas nossas próprias refinarias e vamos vender nos nossos próprios postos para os americanos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Chegaram a fazer oleodutos?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não. Da Venezuela para os Estados Unidos, são navios cargueiros. Mas leva-se óleo e, de lá, se desagrega para o produto virar gasolina, diesel etc.

Poderia até atravessar por ali.

Os Estados Unidos também produzem óleo – enfim, não vamos nos alongar aqui – pelo Golfo do México. Depois, entrou toda a questão do óleo de xisto, que era uma novidade total e que transformou os Estados Unidos num grande produtor de petróleo de novo.

Mas o que eu quero dizer é o seguinte: a lógica da Petrobras, sob Temer e Bolsonaro, mudou completamente. Deixou de ser empresa encarregada de abastecer o país ao menor custo, da melhor forma para a sociedade brasileira, inclusive, o agro, de fertilizantes, inclusive o mercado automotivo, nosso, individual, inclusive o transporte ferroviário e rodoviário. Quando estamos falando de derivados, não estamos falando só de automóvel, de carro da gente, não. Estamos falando de tudo isso.

Então, o objetivo da Petrobras era atender o mercado brasileiro da melhor forma, da forma mais eficiente, e atuar, mesmo junto aos *players* privados, de forma que o mercado fosse atendido e que, inclusive, no Acre, inclusive, lá no final de Roraima, nós tivéssemos combustível a um preço mais ou menos aceitável, dentro de uma banda de aceitação.

Hoje, nós estamos com o combustível... Qual é o preço, lá no Acre, da gasolina hoje?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone*.) – Dez ponto noventa.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Dez ponto noventa!

Quem vai atender o Acre?

A BR foi vendida. A Petrobras Distribuidora S.A., hoje, é outra empresa, uma empresa totalmente privada. De novo, nada contra quem comprou.

Quem comprou tem méritos. Comprou na bacia das almas, fez a operação lá e tal. Quem é que vai deixar de fazer uma operação dessa? Tudo que a Petrobras está vendendo é bom. Tudo. Refinaria, dutos, tudo... É bom. Então, quem compra não é culpado. No máximo é oportunista, mas culpado, não. Culpado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é quem vende, quem fatiou a empresa e está vendendo em pedaços. Venderam todos os dutos do Sudeste de gás, no final do Governo de Temer. Venderam todos os dutos de gás do Nordeste: Nordestão, Gasene, tudo. Todos os dutos. Todos. Toda a logística de gás hoje da Petrobras está na mão de fundos – fundos, empresa privada etc. De novo, não culpados por comprar, mas desagregou. Depois, venderam a BR.

Ora, lucrar assim, Senador Plínio, eu também lucro. Você quer ver dar lucro? Esta sala pode dar lucro, amanhã. É só vender esses balcões, esses computadores, tudo isso que está aqui, transformar esta sala numa sala totalmente vazia. E amanhã eu e o Presidente Plínio anunciamos: "Somos os melhores gestores desta sala, tivemos lucro". No dia seguinte, a gente não trabalha mais. Não tem mais nenhuma vantagem, porque a gente vendeu os nossos ativos, a sala serve para muito pouca coisa. Talvez para nos abrigar da chuva, mais nada. Mas não vai ter mais esses computadores, não vai ter o sistema, não vai ter microfone, não vai ter mesa, não vai ter nada. É isso que a administração da Petrobras faz.

Anuncia lucros fugazes, oportunistas, em cima da mera venda das mesas e cadeiras. É isso que faz. Estamos nessa toada, estamos sendo enganados o tempo todo com essa conversa.

"A Lava Jato, não sei o que, o PT... E agora, sim, agora estamos com lucros bilionários!". Vendendo tudo! Ora, se você vende refinaria, vende duto, vende terminal, vende todos os seus postos de gasolina, claro que você tem lucro – lucro eventual, lucro fugaz, lucro enganoso, lucro desastroso. E vai levar a empresa a virar uma empresa microscópica, uma empresa limitada ao pré-sal, a tirar óleo do pré-sal, refinar em poucas refinarias do Sudeste e vender o óleo ali. Se transformar numa independente do Texas. Vai se comparar com Kerr-McGee, com a Anadarko... E olhe lá. É isso que querem da Petrobras.

Senador Plínio, só um pouquinho mais de paciência. A análise que eu faço disso, para deixar aqui, é a seguinte. Vamos falar da questão do preço. Consumidor que está nos ouvindo, qual é o preço que nós esperamos de uma Petrobras privada, ou com as refinarias privadas, mesmo que sejam as oito que foram imoladas no altar do Cade? Qual é o preço que nós esperamos? Ah! O preço de mercado, o preço internacional, só consumidor.

Qual é o preço que está sendo praticado agora, neste momento que você está pagando? O preço internacional. Pior, o preço de paridade de importação. Aí eu pergunto: qual é a vantagem de vender? Se quem comprar vai praticar um preço maior ou igual ao de quem está vendendo, forçado por uma eventual decisão, que não é decisão do Cade, qual é a vantagem de vender a refinaria? Ela por acaso, privada, vai praticar um preço abaixo do preço do PPI? Se eles estão exigindo o PPI para poder comprar? Como é que ela vai praticar abaixo? Não vai. Vai praticar acima, oportunisticamente, como você disse aqui, que eu estava ouvindo.

Na Bahia, o que aconteceu? O contrário: "Ah, o mercado é meu, a área de influência é minha, ninguém vai entrar! Quando entrar o importado, eu abaixo só um pouquinho para tirar o importado da circulação.". Então, qual é a lógica de vender? Ah, a lógica é que, se tiver mais privado... Isso é trazer um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pensamento de alguns setores para um setor onde ele não se aplica. "Ah, o telefone custava não sei o quê e ia para o Imposto de Renda..." Gente, pelo amor de Deus, aí há dois erros. Além de tudo, a telefonia era fixa e está-se comparando à telefonia móvel. Houve uma mudança tecnológica no meio dessa história; não foi só porque privatizou. É claro que privatizar a telefonia era inevitável e algum dia ia acontecer, porque ia haver competições, porque a telefonia móvel exige isso também. Mas ali era telefonia fixa. A linha fixa era cara porque envolvia investimento de chegar com o fio na casa de cada pessoa. Era outra coisa, era outro investimento. Então, está errado comparar com a telefonia fixa. Chega desse exemplo idiota! É um exemplo idiota! Vão fazer a gente de idiota!

O Cade é omisso! O Cade é conivente com a venda das refinarias da Petrobras! O Cade não investigou mercado nenhum! O Cade não emitiu um relatório sequer provando que a Petrobras é dominante em qualquer mercado de refino, em qualquer produto. Nenhum! Eu não disse isso até hoje, mas tenho que dizer: o Cade é conivente, o Cade é omisso, o Cade se acovardou. E mais: o jurídico e a diretoria da Petrobras prevaricaram, nunca se defenderam junto ao Cade da acusação específica, mínima, lá do Maranhão, da Abicom, que também não tem culpa. A Abicom faz o trabalho dela, defende os importadores.

Denunciaram ao Cade, Senador Plínio, uma prática lá de suposto *dumping*. Abaixaram dois centavos lá para deixar um cara que trouxe um navio de diesel importado e ficou no porto esperando para descarregar. Aí, denunciou lá no Cade. Sabe o que o Cade fez? Notificou a Petrobras. Sabe o que a Petrobras fez? Disse: "É verdade, Cade. Você tem razão. Eu sou dominante no refino. Vou vender oito refinarias por causa dessa 'denunciazinha' no Maranhão". Ora, se isso não foi combinado? Não venham me enganar! Isso foi combinado. Eu posso dizer isso, porque tenho imunidade parlamentar: venham para cima de mim! Combinado! Conluio! Cade e Petrobras, é claro e vai ser apurado! Vai ser apurado!

É por isso, Senador Plínio, que nós estamos aqui discutindo essa privatização de Manaus. Ela não foi discutida pela sociedade, não passou pelo Congresso, não foi sequer discutida entre a Petrobras e seus próprios parceiros de mercado. Há um estudo do Brasilcom que reúne todas as empresas de distribuição de combustível do Brasil que mostra... Esse estudo foi contratado junto e feito pela PUC do Rio. Ninguém vai acusar a PUC do Rio de ser instituto comunista, muito menos petista. A PUC do Rio fez um estudo e concluiu que, em cada uma dessas áreas de influência das refinarias se fossem vendidas, passaria a vigorar um monopólio privado e que os preços aumentariam. Mesmo assim, a Petrobras insiste em vender, com base numa decisão do Cade que nunca houve, essa decisão. Disse que o Cade mandou. O Cade não mandou! O Cade, primeiro, disse: "Ei, você é dominante no refino?". E ela disse: "Sou, sim, reconheço isso. Tome aqui oito refinarias para você não dizer mais isso.". Isso é prevaricação. Quando trabalhei no jurídico da Petrobras, diziam que era impossível você fazer acordo em primeira instância. Você tinha que ir até a última instância, porque era uma empresa pública, não podia fazer acordo. Como é que a Petrobras sequer contesta?! Sequer diz: "Não, lá no Maranhão, o que aconteceu foi isto: tal, tal, tal...". Era isso o que ela tinha que fazer, só isso. Não tinha que vender, botar oito refinarias no altar. Para fazer isso, o Cade teria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que investigar cada área de influência e cada produto – produto por produto, mercado a mercado! – isso é o estudo de dominância econômica, não dizer que alguém é monopolista do refino.

Havendo um problema – mesmo que a Petrobras tivesse um, o que não é verdade – todo o refino do Brasil, ainda assim, teria a origem importada do produto como fonte. Então, como é que não tem competição? A importação está aberta: existem 400 agentes importadores registrados na ANP! Como é que a Petrobras é a única fonte de produto? Não faz o menor sentido essa história toda aqui.

Para completar, para finalizar, acho outra balela esta história de desabastecimento e ameaçar desabastecimento. O desabastecimento está acontecendo, Senador Plínio, porque não vai haver mais interesse em entregar gasolina lá no Amazonas, nos confins do Amazonas e do Acre, não vai haver mais, porque não vai dar lucro! Essas atividades não são lucrativas e não o serão, cada vez menos serão lucrativas. Elas o são porque estão dentro de uma estrutura maior em que o mais lucrativo compensa o menos lucrativo. Esse é o espírito de uma estatal brasileira de petróleo para um país grande, como o Brasil, produtor de petróleo e com o parque de refino que a gente tem. A lógica não é esfacelar tudo e cada um virar competidor do outro; cada um fazendo o que quer, distribuindo lucro e dividendo para os seus acionistas.

Mas o exemplo da tal "nova Petrobras", agora, de Bolsonaro é o contrário. "Ah, essa empresa existe para distribuir dividendo e para pagar bônus – bônus para a Diretoria, de R$1 milhão numa empresa pública!" Bônus? Para um funcionário? Você que é funcionário público aí, você ganha bônus de R$1 milhão?

Rapaz, está tudo errado! Está muito errado! Está muito errado!

Senador Plínio, a refinaria do Amazonas, de fato, tem problemas estruturais. É muito antiga, era privada, veio para a Petrobras nos anos 50, por meio de uma nacionalização que não foi da Petrobras, foi do Governo. Depois, careceu de investimentos, realmente. É uma região difícil de ser atendida, mas escrevam, amazonenses e demais da Região Norte, o que eu estou dizendo: piora, viu? A venda só piora – só piora. Está aí o exemplo já da gasolina lá do Acre.

Obrigado, Presidente.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Nós é que agradecemos, Senador Jean Paul Prates.

Eu pergunto à Carla Ferreira e ao Cloviomar se querem mais três minutos para alguma observação, vocês que estão aí no sistema remoto. (*Pausa.*)

Não estão ouvindo. (*Pausa.*)

Carla, você está ouvindo? Cloviomar, você está ouvindo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. CARLA FERREIRA (*Por videoconferência*.) – Estava ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Vocês querem fazer alguma intervenção a mais, de três minutos, para compensar o tempo que estão esperando?

A SRA. CARLA FERREIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Não, eu gostaria só de agradecer pelo convite para participar aqui desta audiência e dizer que nós do Ineep estamos à disposição para futuras discussões também.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Obrigado. Nós agradecemos a você.

E você, Cloviomar?

O SR. CLOVIOMAR CARARINE (Para expor. *Por videoconferência*.) – Eu gostaria, sim, de iniciar agradecendo novamente o convite, foi uma aula assistir às falas dos três Senadores.

Eu queria, muito rapidamente, comentar, se for possível, duas questões. A fala do último Senador, Jean Paul, acho que foi muito boa. Eu concordo com todos os elementos que ele trouxe. E estamos aqui falando de um Senador que é especialista, conhece muito desse setor. Antes de ser Senador, ele já tinha uma experiência imensa nesse setor, e acho que é muito bom ouvi-lo quando traz casos, elementos desse debate.

Em relação ao Senador, mas me chamaram atenção as falas do Senador Omar Aziz e do Senador Amin.

Acho que o Omar Aziz faz uma pergunta muito interessante. Eu queria ressaltar essa pergunta novamente, que é: para que a gente tem uma empresa estatal nesse setor? Acho que a pergunta dele, a fala dele vai nessa direção. Para que serve uma empresa como a Petrobras, que foi construída historicamente com muito suor e muito esforço do povo brasileiro, que tem um volume imenso de recursos, que tem uma capacidade de extrair invejável no mundo todo, e para que serve essa empresa de forma estatal? Eu acho que essa é uma pergunta que ele traz que eu acho que vale a pena reforçar.

E aí chamo a atenção também para o fato de que empresas que foram privatizadas, setores privatizados... É verdade, isso aconteceu em vários momentos da nossa história no mundo todo, mas, por outro lado, vários países do mundo hoje já estão reestatizando, estão, novamente, tornando estatais alguns setores, como o da água e do esgoto, no caso da Europa. Então, chamo a atenção para isso. O debate, a pergunta que ele faz é importante porque é isto: o que é estratégico para um país e um projeto de país?

Em relação ao Senador Amin, eu queria trazer aqui alguns dados que eu acho que... Eu fiquei pensando um pouco na fala dele, e acho que ele provoca um debate, também, que é muito interessante com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a pergunta de qual o papel do Senado nesse debate. E concordo com as questões. Acho que tem que chamar outros atores para conversar e explicar alguns números.

Chamo a atenção – eu mostrei isso em alguns gráficos – para o fato de que, se a Petrobras teve um lucro de R$106 bilhões em 2021 e pagou, de dividendos, R$101 bilhões, é bom ressaltar que 43%, ou seja, mais de R$43 bilhões foram para acionistas fora do Brasil. Podem ser brasileiros que compraram ação fora do Brasil, mas são acionistas de fora do Brasil. A União, o Estado ficou com 37% disso. Então, acho que essa é uma pergunta que o Senado tem que fazer, e a Petrobras tem que explicar mesmo.

A segunda questão é a seguinte: desse lucro, cerca de R$25,5 milhões – eu mostrei isso –, só no ano passado, foram de recursos de ativos que foram vendidos. Então, já dialogando um pouco com o Senador Amin e com o Senador Jean Paul. Cerca de 24% do lucro da Petrobras em 2021 vêm do recebimento da venda de ativos. Ou seja, um quarto do que a empresa gera de lucro vem da venda de ativos. Então, chamo a atenção para isso também, porque acho que essa é uma pergunta que a gente precisa explicar por isso, porque é uma empresa estratégica e pelo que estão fazendo com essa empresa neste momento.

Era isto.

Eu queria agradecer o convite e dizer que o Dieese também está sempre à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Obrigado, Cloviomar.

Está conosco aqui, chegou há pouco, o Tezeu, que é Presidente do Sindipetro do Norte Fluminense. Pela viagem, a gente vai deixar. Eu só pediria que fosse o mais conciso possível, está bem, Tezeu?

Com a palavra.

O SR. TEZEU FREITAS BEZERRA (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero parabenizar e agradecer ao Senador Plínio pelo espaço, porque a Casa do Povo tem que cumprir seu papel de ouvir o povo, de ouvir os trabalhadores e as trabalhadoras não só da Petrobras como dos outros setores que serão impactados com a venda da Reman. Eu acho que a gente acabou fazendo aqui ao longo do debate, Senador Plínio... E parabenizo mais uma vez pela profundidade, pela qualidade do debate, pelos expositores todos que aqui passaram, mas principalmente sobre o papel que a Petrobras tem que cumprir para o nosso país, eu acho que o centro da discussão da privatização da Reman passa sobre qual o papel da Petrobras para o povo.

Hoje eu coordeno o Sindipetro do Norte Fluminense, na Bacia de Campos, região essa que ainda é a segunda maior produtora de petróleo do Brasil, onde há o maior número de plataformas, mesmo não sendo, por serem plataformas mais antigas. E a gente passou por um processo de privatização, Senador Plínio, sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discussão também com a população brasileira, como bem destacou o Senador Jean Paul, que me antecedeu. Naquele momento a gente viu, falou o que iria acontecer, que era precarização do emprego, redução da produção, ou seja, diminui a arrecadação de impostos, diminui a qualidade daquele emprego. E, ao longo dos processos de privatização – agora a gente já passa dos seis anos, na verdade, foi até antes; em 2015, a gente fez uma grande greve, em que a gente colocou a pauta pelo Brasil porque justamente naquele ano a gente tinha um Presidente da Petrobras, Aldemir Bendine, que a gente apelidou de "Vendine" porque ele vendia nossos ativos, privatizava a nossa empresa, desrespeitando não só os trabalhadores mas principalmente o papel da Petrobras –, desde 2015, a gente vem numa luta incansável de tirar a Petrobras do mercado e trazer a Petrobras para a mão do povo brasileiro. Mas, infelizmente, com tudo que aconteceu, esse papel foi cada vez mais se degradando. E hoje a gente já tem provas.

Eu trago aqui uma reflexão. Muito se fala sobre essa questão da privatização: "Ah, vamos levar uma empresa privada para diminuir custo, diminuir preço". Na Bahia, a gente já falou, o Deyvid falou muito bem de como tem sido essa realidade, na verdade, subiu o preço, piorou a qualidade do trabalho para aqueles trabalhadores, e inclusive muitas vezes vem, através de um *lobby* com alguns setores da política que infelizmente se curvam ao *lobby* e retiram impostos dessas empresas que entram. Então, você tem visto a Petrobras sendo usada pela máquina do Estado brasileiro, como o atual Governo, para beneficiar o capital privado. Isso é lamentável. E o nosso papel como trabalhador é denunciar a condição de trabalho, a piora dos serviços, mas também tentar trazer aqui esse papel que a Petrobras deve cumprir.

E eu destaco, eu solicitei a fala muito por isso, que o capital, a oportunidade de investimentos no setor de óleo e gás, como também comentou aqui o Senador Jean Paul, está aberta para qualquer empresa desde a década de 90. Agora eu pergunto: quantas empresas, Deyvid, Marcus, Jonatas, quantas empresas vieram investir de fato para construir plataformas no Brasil? Quantas empresas vieram de fato construir novas refinarias no Brasil? Então, tudo que está sendo arquitetado, e o próprio papel do Cade, que, infelizmente, não tem sido cumprido... O próprio TCU – nós temos procurado muito o TCU com processos judiciais, processos administrativos –, o TCU também, infelizmente, não tem trazido de fato uma profundidade na defesa do patrimônio público brasileiro, e as refinarias novas não são construídas por empresas privadas, mas elas querem as nossas refinarias que hoje têm um papel fundamental, que podem cumprir o papel de abrasileirar o preço dos nossos derivados, mas que infelizmente não cumprem.

Então a minha fala era mais para destacar que a oportunidade de investimento está aberta desde a década de 90, mas eles querem somente pegar o nosso filé-mignon já pronto para produzir. E aí, sem dúvida, a culpa não é de quem compra; a culpa é de quem está vendendo, que é o Governo Bolsonaro.

Então obrigado, Senador. Parabéns, Senador Plínio, Marcus, Deyvid, todos que acompanharam e passaram por esta reunião tão importante para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Eu que agradeço, Tezeu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As perguntas foram logo no começo. Eu acho que foram contempladas.

O Adelson Rodrigo, de Santa Catarina, é a única que não foi respondida: "Qual seria o faturamento anual da refinaria se estivesse em pleno funcionamento?".

Mas as outras, a do Clayton Silveira, do Rio de Janeiro: "A venda da refinaria irá aumentar o valor dos combustíveis?". Isso ficou claro aqui, ou pelo menos injunções.

Carlos Augusto, de Santa Catarina: "No atual momento, levando em conta as condições da refinaria [...], não seria interessante reter esse tipo de ativo no país, para refino?". Também foi respondido durante o debate.

A Simone Valente, do Rio de Janeiro: "Como seria usado o dinheiro da venda da refinaria [...]?". Também foi respondido que seria para pagar juros.

Helena Francisca, do Paraná: "Quais [são] os motivos que justificam a venda da refinaria, levando em consideração [...] o interesse público?". Também ficou claro aqui no debate.

E a Isabelle Alves, do Rio de Janeiro: "[...] Quais [serão os] impactos econômicos [...] [da venda dessa] estatal?". Também foi respondida aqui durante o debate.

De minha parte e da parte do Senado, o senhor tenha certeza de que o Senado é o eco, essa coisa de que há que ecoar os gritos dos ofendidos, dos injustiçados, daqueles que se consideram, de certa forma, precisando desse grito. Este é o Senado, a Casa do povo, que a gente sempre está trazendo aqui. E a intenção foi essa, Marcus, realmente de dar eco ao grito de vocês. Se o outro lado não veio, é porque teve motivos para não vir.

E é como se diz, o que ficou claro aqui com os Senadores que participaram, que culpado não é quem compra, culpado é quem vende. Então nós temos que tecer nossas críticas e direcionar à Petrobras.

Agradeço aos Senadores Angelo Coronel, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Flávio Arns, Giordano, Izalci Lucas, Jean Paul Prates, Luiz do Carmo, Mecias de Jesus, Vanderlan Cardoso, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes, Omar Aziz, Alessandro Vieira e Esperidião Amin, que participaram desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e oito minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar, Vanderlan Cardoso e Veneziano Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Luiz Carlos do Carmo, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Flávio Arns, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Giordano, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Roberto Rocha, Omar Aziz, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner, Telmário Mota, Alessandro Vieira, Marcos do Val, Paulo Rocha e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, José Serra, Tasso Jereissati, Irajá, Fernando Collor, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de autoridades**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 86, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 87, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 20 (vinte) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção. **ITEM 3 - Mensagem (SF) n° 1, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Cordeiro Macedo em 23 de outubro de 2021." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** A Comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 20 (vinte) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção. **ITEM 4 - Mensagem (SF) n° 29, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Senhor VICTOR OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Paula Farani de Azevedo Silveira." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Mensagem (SF) n° 37, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Mensagem (SF) n° 2, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Caio Galdi em 31 de dezembro de 2021." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso (*Ad hoc*), substituiu Senador Angelo Coronel. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Mensagem (SF) n° 38, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Santos Barbosa em 14 de julho de 2022." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção. Fizeram uso da palavra a Senadora Kátia Abreu, os Senadores Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Nelsinho Trad, Jean Paul Prates, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Veneziano Vital do Rêgo, Mecias de Jesus; a Senhora Juliana Oliveira Domingues, os Senhores Diogo Abry Guillen, João Carlos de Andrade Uzêda Accioly, Renato Dias de Brito Gomes, Alexandre Barreto de Souza, Victor Oliveira Fernandes e João Pedro Barroso do Nascimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/04/05

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação sobre indicação de autoridades.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 3ª e 4ª Reuniões, realizadas em 15 e 23 de março.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunicações recebidas...

Senador Fernando Bezerra.

Comunico que foram apresentadas à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos ofícios de prefeitura e Câmaras Municipais. Os documentos tratam de diversos temas e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão no prazo de 15 dias, podendo qualquer membro do Colegiado solicitar atuação nesse período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Visto que os relatórios das mensagens foram publicados, indago aos Srs. Senadores se podemos abrir o processo...

Vamos aguardar – inclusive, não há quórum para votação – o número regimental para votação.

Por solicitação do Senador Esperidião Amin, submeto à apreciação a Mensagem 87, de 2021.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 87, DE 2021

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: A Comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações:

Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado.

Senador Esperidião Amin, para proceder à leitura do relatório.

Antes disso, solicito ao Senador Vital do Rêgo que conduza o Sr. Diogo Abry Guillen e, como logo depois haverá a relatoria do Senador Fernando Bezerra, que conduza também o Sr. Dr. Renato, da Mensagem nº 86, também encaminhada pelo Presidente da República. (*Pausa.*)

Com a palavra o nobre Senador Esperidião Amin, Relator – do Dr. Diogo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero saudar os ilustres indicados e antecipar a V. Exa. – eu tenho uma audiência fora às 10h, mas que será breve – que eu quero também me inscrever para fazer as indagações, naturalmente respeitando o direito dos demais Relatores e Senadores. Já antecipo que gostaria de estar inscrito, portanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vindo direto ao assunto, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Diogo Abry Guillen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, em conformidade com os incisos, os artigos e a prescrição correspondente inscritos na Constituição Federal.

Quanto às competências, não há dúvida tanto do Presidente quanto do Senado.

Cabe à CAE manifestar sua opinião sobre a escolha de Diretor do Banco Central do Brasil, conforme disposto no nosso Regimento, no art. 99 e no mais abrangente art. 383.

A propósito desse assunto, nós estamos percebendo, sempre e cada vez mais, a necessidade de o art. 383 ser enriquecido por aquilo que os americanos chamam de mineração, ou seja, a busca de dados e informações. E acho que esse caso da Petrobras sobreleva esse assunto. A Petrobras tem um mecanismo próprio de prospecção que o Senado não tem. O Senado americano usa em profusão o conceito de "comissão de mineração", a comissão que peneira – uso linguagem popular – todas as indicações, e lá são muito, muito numerosas, de sorte que a Lei Complementar 179, que dispõe sobre que os membros da diretoria colegiada do Banco Central serão escolhidos entre brasileiros idôneos de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, é o nosso norte. Nesse aspecto, a mensagem presidencial traz como anexo o currículo do Sr. Diogo Abry Guillen, relatando tanto sua formação acadêmica quanto a sua experiência profissional.

O indicado é nascido em 1983 e graduou-se em Economia em 2005 na PUC do Rio, onde obteve o título de Mestre em Economia. Além disso, em 2013, concluiu o Doutorado em Economia na Universidade de Princeton, nos Estados Unidos. Ainda no campo acadêmico, publicou diversos artigos sobre assuntos econômicos e financeiros.

Além disso, possui uma bem-sucedida carreira profissional. É Economista Chefe da empresa Itaú Asset Management desde 2020, onde trabalha desde 2015. Também foi Economista Sênior da Gávea Investimentos de 2013 a 2015. Ademais, obteve experiência profissional trabalhando por alguns meses como pesquisador visitante no Banco Central da Bélgica e no Banco Central dos Estados Unidos, mais exatamente no FED de Mineápolis – como nós sabemos, existem várias agências do Banco Central, do FED, nos Estados Unidos.

A mensagem contém, conforme a alínea "b" do inciso I do art. 383, declaração do indicado que afirma que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional. Ressalta, porém, que, por afinidade, seu sogro, Fábio Colletti Barbosa, foi Diretor Presidente do Banco Santander de 2008 a 2010 e atualmente é membro independente do Conselho do Banco Itaú Unibanco. Assim sendo, informa que a matéria já foi submetida à avaliação da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil.

Nesse particular, informamos que, de acordo com o art. 1.591 combinado com o art. 1.595 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o nosso Código Civil, são parentes em linha reta as pessoas que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

umas para com as outras em relação de ascendentes e descendentes. Assim, cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade. Cabe considerar, porém, que não há impedimento expresso no Regimento Interno do Senado Federal para o exercício do cargo por relação de parentesco a pessoas vinculadas à sua atividade profissional, mas há necessidade de que o vínculo seja declarado a fim de que o Senado Federal avalie politicamente a indicação.

No mais, o indicado declarou ainda que não é sócio de qualquer empresa e apresentou certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal. Também declarou que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial.

Por fim, declarou que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Concluímos afirmando que o currículo do indicado se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão – esse revela o nível de qualificação profissional, bem como a sua excelente formação acadêmica.

A CAE fica, dessa forma, em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Diogo Guillen para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central.

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Lido o relatório, eu concedo a palavra ao Sr. Diogo Guillen para que ele possa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, o senhor me permite que eu faça chegar às suas mãos peras japonesas...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... *made* em Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não só às minhas mãos, mas às de todos os meus colegas. Se o senhor quiser distribuir, inclusive, para o Diogo e para o Renato, faça-o.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E quero dizer que os produtores dessa pera são a razão de eu portar esse *tsuru*.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eles produzem isso organicamente, envelopando pera por pera, de sorte a não terem que usar... Por isso, elas têm casca.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não. Na próxima vez que eu vier aqui para o Senado Federal, eu vou trazer acarajé para o senhor, vou trazer acarajé da Bahia, pode deixar comigo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não são tão saborosas como as uvas Vitória, do nosso Senador Fernando Bezerra Coelho, mas são também respeitáveis.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Muito bom, excelente.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Otto Alencar, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmo. Sr. Senador Esperidião Amin, Relator do processo que trata da indicação do meu nome a Diretor do Banco Central do Brasil; Exmas. Sras. Senadoras e Exmos. Srs. Senadores; demais autoridades presentes, profissionais de imprensa, aqueles que nos assistem pela TV Senado, senhoras e senhores, muito bom dia.

É com enorme honra e satisfação que compareço a esta Comissão na condição de indicado ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Agradeço ao Presidente do Banco Central do Brasil pelo encaminhamento do meu nome e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela honra concedida ao indicar o meu nome à apreciação desta Casa.

Julgo relevante, diante de tamanha honra, tecer alguns breves comentários sobre a minha trajetória e minhas perspectivas da missão do Banco Central para avaliação desta Casa. Reforço desde já meu esforço incondicional e o meu comprometimento para o melhor uso das minhas experiências acadêmicas e profissionais no intuito de uma condução de política econômica em sintonia com a missão e com os objetivos do Banco Central do Brasil.

Minha trajetória acadêmica começou há 20 anos, ao cursar a graduação em Ciências Econômicas da PUC-Rio. Desde então, macroeconomia e macrointernacional despertaram o meu interesse, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do ponto de vista ligado a políticas públicas e ao entendimento conjuntural. Outra área de interesse acadêmico relacionada a temas de política monetária se manteve durante o curso de mestrado, quando me especializei em tópicos referentes à formação de preços e expectativas de inflação, inclusive com publicações posteriores. Findo o mestrado, cursei o doutorado na Universidade de Princeton, estudando temas referentes à condução ótima de política monetária, formação de preços e entendimento das relações financeiras e econômicas entre países. Não obstante o mergulho acadêmico, o interesse pela economia mais conjuntural e ligada às políticas econômicas aplicadas se manteve durante todo esse período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Durante o doutorado, tive a oportunidade de trabalhar por alguns meses no Banco Central da Bélgica e no Federal Reserve de Minneapolis, nos Estados Unidos, convivendo com alguns pesquisadores que são referência na construção de modelos macroeconômicos usados por bancos centrais de diversos países, além de melhor entender aspectos empíricos na formação de preços.

Ao fim do doutorado, optei por voltar para o Brasil e trabalhar no mercado financeiro, onde aprimorei meu entendimento e técnica de acompanhamento econômico, construindo cenários e projeções para diversos países, inclusive Estados Unidos e vários países emergentes. Concomitantemente ao trabalho no mercado financeiro, lecionei no Mestrado em Macroeconomia e Finanças da PUC-Rio, oferecendo cursos de macroeconomia empírica e finanças internacionais, além de orientar ou coorientar alunos no mestrado acadêmico, profissional e no doutorado. A maior parte das dissertações e teses versava sobre temas de política monetária, macroeconomia internacional ou métodos empíricos para previsão de séries econômicas.

Em 2015, transferi-me para Itaú Asset Management, onde recentemente atuei como economista-chefe, liderando os times de pesquisa macroeconômica, pesquisa quantitativa e ciência de dados da instituição. Concomitantemente ao trabalho na Itaú Asset, tornei-me professor do mestrado e do doutorado do Insper, novamente oferecendo cursos em economia monetária e finanças internacionais, além de orientar vários alunos de mestrado e doutorado com teses e dissertações apresentadas em conferências nacionais e internacionais.

Esse é o conjunto de competências e experiências que pretendo agregar às já existentes na diretoria colegiada no Banco Central do Brasil, com o objetivo de contribuir com o cumprimento da importante missão de garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.

Caso receba o voto de confiança desta valorosa Comissão e minha indicação seja confirmada pelo Plenário do Senado Federal, não tenho dúvidas de que minha experiência acadêmica e profissional pode se somar ao trabalho de excelência do Banco Central do Brasil.

Antes de encerrar, gostaria de tecer alguns comentários sobre a missão do Banco Central do Brasil.

O atingimento de uma inflação baixa e estável ao longo do tempo, conforme meta e intervalos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional seguindo o regime de metas para inflação, é parte da missão do Banco Central e de seu objetivo fundamental. A manutenção, ao longo do tempo, de uma inflação baixa exige monitoramento constante e atento, associado a uma comunicação eficaz para a melhor tomada de decisões. Tão somente com essa postura é que manteremos a inflação baixa e estável e reduziremos os riscos futuros da inflação, proporcionando também uma redução estrutural da taxa de juros, contribuindo de forma relevante para o bem-estar econômico da sociedade, suavizando as flutuações do nível de atividade econômica e fomentando o pleno emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre o Sistema Financeiro, o Banco Central deve manter, por meio de regulação e supervisão, o bom funcionamento desse sistema para garantir a intermediação eficiente de recursos, assim como gerenciar adequadamente e mitigar os riscos. É parte da agenda do Banco Central, assim como de sua missão, um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo.

Caso V. Exas. concedam-me a honra de aprovação do meu nome para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, assumo desde já o compromisso de oferecer todo o meu conhecimento e minha experiência para atuar junto com os demais membros da diretoria colegiada no cumprimento da missão institucional e dos objetivos do Banco Central.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição de V. Exas. para atender a eventuais questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Depois da exposição do Dr. Diogo, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, que está inscrito para as perguntas ao indicado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu serei muito conciso.

Como eu falei rapidamente durante o relatório, a evolução dos trabalhos do Senado para a avaliação das autoridades vem acontecendo. Na própria Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tanto o Senador Nelsinho Trad quanto a Senadora Kátia Abreu deram grandes contribuições. Nós ainda temos uma grande dificuldade de coleta de dados, de informações sobre o desempenho de pessoas que não são de carreira do Estado, e que, portanto, vêm trazer a contribuição que é necessária, do mercado, da vida profissional, para o exercício de missões importantes, como é o caso do nosso Banco Central. De forma que, sobre esse assunto, eu não tenho elementos a acrescentar, muito menos para duvidar ou questionar, mas eu tenho uma grande preocupação, que eu vou trazer numa pergunta, sobre o quanto tem contribuído a autonomia do Banco Central.

Eu votei a favor e acho que foi um passo importante que o Senado deu, que o Congresso deu, mas eu gosto de fazer sempre uma análise custo-benefício. Eu não sei se nós estamos certos ao dar ao Banco Central o comando do câmbio. E não estou sozinho nisso. Vários países do grupo mais desenvolvido do mundo não atribuem ao Banco Central este complemento à política monetária, e percebo que o que nós sofremos nos últimos dois anos, por exemplo, foi uma incongruência em matéria de evolução cambial.

Até o ano passado, o dólar se comportou de uma forma. Depois, com base em expectativas pessimistas não confirmadas – o Brasil iria ter mais de 10% de queda, o Brasil iria aumentar o seu endividamento –, isso não aconteceu. Aconteceu nos Estados Unidos, onde queimaram US$11 trilhões pelo menos em anúncio de... Enquanto que aqui nós fomos, comparativamente, muito moderados, Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fernando Bezerra, e o senhor era Líder do Governo nesse momento. O que nós vimos foi o dólar chegar a R$6 praticamente e agora está em 4,60, e ninguém sabe por quê.

Importamos inflação americana, importamos inflação do mundo inteiro... A Alemanha com quase 7% de inflação, e isso significa virar a cabeça de um alemão. Eles têm muito menos resiliência à inflação do que nós. Os Estados Unidos também. Então, eu não sei se a...

Minha pergunta é esta: o senhor acha que o Banco Central deve continuar cuidando do câmbio? E o senhor acha que tem sido bom para o Brasil, aí, num horizonte maior?

E, finalmente, em decorrência disso, eu queria que o senhor incluísse nos seus estudos quanto que o Brasil pagou de *overprice* em juros do mundo, em relação aos juros do mundo ocidental, durante o período do Plano Real, de 1994 até hoje. Por quê? Porque nós ficamos ancorados, o nosso Plano Real ficou ancorado na taxa de juros, e isso é política monetária. E o câmbio nunca jogou a nosso favor. O exportador brasileiro ganhou muito dinheiro com o câmbio, mas nós estamos pagando em dólar não só o petróleo; nós estamos pagando em dólar o cafezinho. O café está dolarizado, e nós somos os maiores produtores do mundo, com pouquíssimo insumo internacional. Então, é câmbio. Minha pergunta é sobre câmbio, sobre esse estudo de quanto nós pagamos a mais de juros desde 1994, quando da adoção do Plano Real, em relação ao que o mundo tem pagado, o mundo ocidental, e sobre o porquê, inclusive.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Com a palavra o Dr. Diogo.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN (Para expor.) – Muito obrigado pela pergunta, Senador. São questionamentos importantes. Espero poder responder.

Com relação, inicialmente, à autonomia, acho que a literatura acadêmica mostra que desvincular o ciclo de política monetária do ciclo político...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – O senhor está com a palavra.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Posso continuar? (*Pausa.*)

A literatura acadêmica tem mostrado que é benéfica...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Diogo, fale mais próximo do microfone.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Ah, desculpa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – É que estava desligado.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Agora sim!

A literatura tem mostrado que é benéfica a autonomia do Banco Central.

Mas, especificamente sobre a pergunta levantada referente ao regime de metas de inflação, ao câmbio, ressalto aqui que o câmbio é flutuante e é a primeira linha de defesa para choques internacionais ou choques idiossincráticos brasileiros relativos ao internacional. Eu defendo essa condução. Eu acho que o regime de metas para a inflação é apropriado do ponto de vista da experiência internacional – vários países adotaram o regime de metas para a inflação já há algumas décadas, o que tem sido feito com sucesso –, contribui para a ancoragem de expectativas, e é através dos juros, que é o principal instrumento de política monetária, que é feita essa ancoragem. O câmbio atua como primeira linha de defesa, é flutuante. E ainda há as reservas como segunda linha de defesa.

Acho que é isso da minha parte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Com reservas em torno de US$350 bilhões, US$400 bilhões, essa primeira linha de defesa não poderia estar associada a essa saúde, que hoje é estrutural? O Brasil tem tido mais de US$300 bilhões de reservas há quanto tempo? Dez anos? Mesmo na crise de 2016, nós estávamos nessa situação. Nós nos expomos dessa maneira, nessa primeira linha, a um câmbio que desmonta nossa indústria. Não é à toa que nós estamos hoje com números pífios em matéria de indústria. E vamos ter que nos reindustrializar inteligentemente.

Recente estudo do BID diz que, só em matéria de agroindústria, nós temos US$10 bilhões a mais de exportação por ano, o que interessa ao meu estado. Mas, com essa oscilação que nos torna vulneráveis, não sei se nós aproveitaremos, com esse regime de câmbio, as oportunidades econômicas.

É a minha última intervenção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Acho que, com relação ao tópico das reservas, que o Senador levanta, as reservas, claro, sempre envolvem um entendimento de qual nível de reservas ótimas e qual é a alocação ótima de reservas, mas, comparando com a experiência internacional, parecem apropriadas.

Somado a isso, eu acho que as reservas são importantes quando há disfuncionalidade no mercado, seja com aumento de volatilidade, excesso de volatilidade, seja com uma redução de liquidez. Aí eu acho que as reservas cumprem um papel, que é o papel de seguro. Elas podem parecer excessivas em bons momentos, mas elas são apropriadas como um seguro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, senhores indicados à direção do Banco Central, Diogo e nosso amigo Renato, eu queria fazer aqui uma reflexão e gostaria de ter a apreciação, a análise por parte do Dr. Diogo.

Na realidade, nós estamos acompanhando muito de perto o trabalho do Presidente Roberto Campos à frente do Banco Central, e eu fiquei intrigado... Recentemente na imprensa especializada e até mesmo na imprensa do exterior, houve debate sobre as iniciativas dos bancos centrais para enfrentar esse quadro pós-pandemia. Como todos nós sabemos, a pandemia desorganizou as cadeias de produção e provocou uma pressão inflacionária nunca vista antes na história da política econômica, sobretudo dos países desenvolvidos: inflação americana em torno de 7%, inflação na Europa em torno de 6%, inflação na China ultrapassando 10%. E uma das questões que tem sido colocada é se os bancos centrais dos países desenvolvidos não estariam reagindo muito tarde no sentido de propor o controle da inflação. Seguidas vezes, nesses primeiros meses do ano, a taxa de inflação tem surpreendido nessas economias mais avançadas. E, aqui, com o nosso Presidente do Banco Central – e acho que empoderado pela decisão do Congresso Nacional, sobretudo do Senado Federal, de conferir autonomia ao Banco Central –, nós rapidamente cuidamos de enfrentar o descontrole inflacionário provocado pela pandemia. O Banco Central do Brasil foi um dos primeiros a atuar, a agir e a enfrentar para trazer de volta a trajetória da inflação. E, apesar da guerra da Ucrânia, que traz pressão nos preços de energia, sobretudo na importação de petróleo, gás e seus derivados, tudo leva a crer que nós vamos ter uma inflação em torno de 7% ou abaixo de 7% este ano, o que significa uma redução de mais de um terço, de 30%, da inflação verificada no ano passado.

Então, eu gostaria de ouvir do Dr. Diogo, porque, no momento em que o Banco Central adotou uma política de enfrentamento à inflação, muitos questionaram e muitas críticas foram feitas porque isso poderia significar a desaceleração da recuperação econômica que a gente começou a experimentar já no segundo semestre do ano passado. E é importante destacar que aqui, neste Congresso Nacional, a gente teve um debate muito profundo em relação ao mandato do Banco Central, sobre se deveria ser o controle da moeda exclusivamente ou se o Banco Central também deveria cuidar de sustentar a taxa de crescimento e, por consequência, a geração de emprego, que é o que nos une a todos. Mas é também interessante que, neste momento de enfrentamento da inflação, os dados de geração de emprego têm surpreendido positivamente aqui no Brasil, a indicar, portanto, que é possível conciliar uma política monetária mais austera com uma política de sustentação do emprego e de sustentação do crescimento econômico.

Então, eu queria que o Dr. Diogo pudesse fazer uma análise da atuação do Banco Central, neste momento pós-pandemia, e de quais seriam os cuidados que nós deveríamos ter para que de fato o segundo semestre possa significar o reencontro do Brasil com taxas de crescimento mais expressivas.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN (Para expor.) – Muito obrigado pela pergunta, Senador.

Acho que o primeiro aspecto levantado é justamente sobre o objetivo principal e a missão do Banco Central, que é o atingimento de uma inflação baixa, estável e previsível, tendo como objetivo secundário a suavização das flutuações econômicas, o atingimento do pleno emprego. Eu acho que é dentro desse contexto que se coloca a atuação do Banco Central.

Concordo com a análise de que o Banco Central do Brasil foi dos primeiros e, digamos, dos mais agressivos na subida de juros ao longo do ano passado. Uma confluência de fatores levou a um aumento da inflação: uma mudança da cesta de consumo durante a pandemia, mudança de serviços para bens; somados a isso, os gargalos dentro das cadeias de produção, que se mostraram mais persistentes; também novos choques, como a guerra da Ucrânia, que também trouxe novos gargalos; o efeito do preço do petróleo; no caso do Brasil, a inflação importada e o câmbio, como levantado pelo Senador Esperidião Amin. Acho que tudo isso contribuiu para uma inflação mais alta. Acho que, no momento, como levantado, o Banco Central tem como projeção agora, no último relatório de inflação, uma inflação próxima da meta no horizonte relevante de política monetária. E este é o objetivo principal do Banco Central: o atingimento da meta no horizonte relevante.

Acho que é isso. Não sei se esqueci algum questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senador Fernando Bezerra...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Satisfeito?

Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Presidente, muito obrigado.

Eu queria cumprimentar os sabatinados: o Sr. Diogo, que esteve comigo no gabinete; e o Sr. Renato Dias de Brito. Quero cumprimentar os dois.

Mas eu queria, ao mesmo tempo, lembrar questões históricas relevantes. Parece que nós nos esquecemos de olhar para trás ao formularmos determinadas políticas. Nós vivemos... Todos os dois estudaram, porque, para estar aqui, devem ter tido uma formação – com certeza têm – acadêmica apurada, uma formação acadêmica bastante consistente, pelo currículo que eu recebi de vocês.

Nós sabemos o que aconteceu na década de 70: o Brasil vinha do milagre brasileiro, e esse milagre foi interrompido principalmente pelo aumento do preço do petróleo, quando o Brasil não era autossuficiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em petróleo, quando o Brasil dependia praticamente de mais de 80% de óleo importado. E aquilo entrou como um fator demolidor do nosso processo de crescimento e de desorganização da nossa economia.

Nós tivemos, na sequência, um desequilíbrio de balança comercial em função das importações. Na sequência, em função disso e da ausência de uma legislação que estabelecesse algum regramento fiscal mais consistente, naquele momento isso acabou autorizando o Governo a agir de forma até infantil do ponto de vista de gestão monetária, produzindo moeda e criando uma desvalorização permanente da moeda, pela quantidade de moeda que circulava sem os instrumentos para retirada. E vem até os anos 90 – essas consequências todas vieram até os anos 90 –, quando há o Plano Real e, na sequência do Plano Real, a gente não tem reservas mais, a gente dependia de empréstimo do FMI para ter algum tipo de segurança.

Eu lembro que, quando o Presidente Lula entrou no Governo, nós tínhamos 30 bilhões de reservas cambiais, que eram empréstimos do FMI, certo? Era um dinheiro emprestado, nós éramos devedores do FMI. E, no Governo Lula, nós passamos a ser credores do FMI, pagamos a nossa dívida, aumentamos as nossas reservas, tudo isso aconteceu.

Outro elemento de que a gente não conseguia se livrar do Governo Fernando Henrique – passamos pelo Governo Lula e até o Governo da Dilma tentando se livrar – é uma coisa chamada indexação da economia com inflação renitente. Renitente, para quem não sabe, é quando uma doença não consegue ceder a uma terapia, a uma terapêutica. O Dr. Otto como eu sabemos o que significa isso em medicina. Então, nós tínhamos uma inflação renitente, que nem com taxa de juros alta conseguíamos trazer para próximo ou dentro da meta, ou então com taxa de juros muito elevadas, para a gente conter o consumo, conter o crescimento econômico. E se a gente analisar o crescimento econômico nesse período, ele está muito comprometido, em função dessas taxas de juros e por conta de uma inflação renitente. E inflação renitente por conta da indexação da nossa economia. Indexação decorrente das privatizações feitas, que tinham gatilhos de correção dos contratos, no momento em que foram concedidos os serviços públicos ao setor privado.

Aí, Sr. Presidente, o que me chama atenção? O Governo passado, o Governo do Michel Temer cria uma política de paridade com preço de importação para definir o preço, no Brasil, do gás de cozinha, do óleo diesel e de todos os derivados de petróleo. Só que há uma diferença: o Brasil já produzia, àquela altura, 2,5 milhões de barris de petróleo/dia só no pré-sal; o Brasil era autossuficiente, já naquela ocasião, em petróleo; o Brasil tinha refinarias e planejamento para conclusão de refinarias, mas tem refino e capacidade de refino para 100% da gasolina. Nós temos reservas de gás que são reinjetadas nos poços de petróleo por falta de investimento, porque não foram feitos investimentos que estavam programados. E nós poderíamos, a essa altura, estar autossuficientes no fornecimento de gás natural e termos gás natural.

Quero só dar um exemplo. No meu estado foi descoberta uma bacia, é o Estado de Sergipe, que produz petróleo desde a década de 40; desde a década de 60, aliás. Petróleo interno. Já foi o maior produtor de poços em terra, de petróleo. E na plataforma próxima ao continente... Nós tínhamos pelo menos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dezena de plataformas... Todas desativadas. Todos os poços de petróleo em terra desativados. A plataforma de Piranema desativada. O nosso terminal de gás desativado. Três milhões de metros cúbicos/dia de gás natural que foram deixados para trás, num momento como este!

Nós temos, no pós-sal – porque lá não é pré-sal –, uma bacia da Petrobras com dois poços, duas áreas, arrematadas pela Petrobras lá atrás. As duas juntas são 250 mil barris de petróleo/dia. E a ExxonMobil tem outras duas áreas e podemos chegar a mais de 300 mil barris de petróleo/dia. E sabe qual é a programação para exploração inicial dessa bacia que vai produzir 8 milhões de metros cúbicos de gás natural/dia? É 2026. Enquanto isso, a Petrobras divide dividendos bilionários e não faz investimento nenhum para resolver aqueles setores em que temos, de alguma forma, deficiência no fornecimento. E mais: com 8 milhões de metros cúbicos por dia de gás natural se produz 4 milhões de toneladas de fertilizante nitrogenados, basta ter água – e a gente tem – e gás natural. Sabe o que significa isso? Mais de 100% da produção de fertilizantes nitrogenados que nós temos hoje no Brasil.

Então, nós estamos diante de um problema – e vocês vão estar no Banco Central, que é o famoso passador de pano em gelo, enxugadores de gelo –, que é: como controlar uma inflação com taxa de juros, se essa inflação é provocada por uma indexação da economia, como disse aqui o Senador Esperidião Amin, que é a pior de todas, é a que vivemos na década de 70, que é a indexação baseada numa moeda estrangeira? O Brasil teve a capacidade de substituir toda a sua dívida em dólar por real no Governo do Presidente Lula, portanto, menos vulnerável às variações, às guerras, às conturbações externas. Chegamos a ser a sexta economia do mundo.

Eu pergunto, não a vocês, mas ao Brasil e a quem ainda não conseguiu entender que há um processo permanente de destruição da nossa capacidade produtiva... Nós passamos por uma pandemia e não aprendemos que o futuro das economias não são âncoras fiscais rígidas que impedem o país de caminhar, mas, sim, modelos de ancoragem fiscal mais flexíveis que permitam ao país fazer investimento com uma economia projetada, em que você faz investimento e induz setores para que a gente diminua a vulnerabilidade econômica e que a gente não fique submetido, enquanto nação, enquanto povo, enquanto sociedade, a essas variações externas. Mas não. O que acontece com a gente? Nós geramos essa submissão ao adotarmos uma política de paridade de preço de importação de combustíveis. Nós assumimos – quando eu digo "nós", não eu, não o Governo que eu representava ou que eu represento, não o meu lado –, os Governos de Temer e de Bolsonaro, o que gera o maior risco macroeconômico a ser administrado: a reindexação da economia brasileira. Como lidar com uma reindexação estrutural – não é uma reindexação periférica, ela é estrutural – sem mudar a política de preço de combustíveis? Quem vai ter a ousadia de dizer isso?

Nós aprovamos um projeto aqui, e esta Casa não teve a coragem de aprovar o imposto sobre importação e estimular a produção interna. E este Presidente de plantão não tem coragem de mudar a política de definição de preços de combustíveis no Brasil; tem medo. O que está fazendo é o contrário:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vulnerabilizando o país ainda mais, vendendo as refinarias, a distribuição, o transporte. No mundo inteiro, empresa petrolífera trabalha de forma integrada, porque é estratégica a energia; mexe com 100% dos setores da economia, do agronegócio, da produção industrial, com tudo.

Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senador Rogério, para concluir.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sabe por quê, Presidente? Porque nós estamos diante do maior e do mais fundamental debate deste momento no Brasil: a volta da inflação. E a volta da inflação tem um nome e um responsável, o Presidente Jair Messias Bolsonaro, que está tirando comida da mesa dos brasileiros, que está aumentando o custo de vida, que está impedindo a classe média, que não tem mais carro popular, que não pode mais rodar com o seu carro ou que não pode botar comida na mesa. Essa reindexação da economia tem que ir para a conta de alguém. E não adianta taxa de juros elevada, porque ela é renitente, porque ela é estrutural, porque ela depende de outros elementos, e o Banco Central não será capaz de coordenar nem de conter.

Eu não tenho nenhuma pergunta objetivamente a fazer, mas uma declaração e uma denúncia a todo o povo brasileiro: a responsabilidade é de quem não tem coragem de assumir a defesa do interesse público deste país. O número um é o Presidente, o primeiro a sumir e o que deveria ter essa coragem de assumir a defesa do interesse público brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço ao Senador Rogério Carvalho.

Determino que seja aberto o painel para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é para saber de V. Exa. se já chegou a esta Comissão a indicação do Dr. João Pedro Barroso do Nascimento para Presidente da CVM, já que esse cargo está vago e o mercado clama pelo seu preenchimento.

E gostaria de saber se, caso tenha chegado a esta Comissão, V. Exa. pode incluir extrapauta.

Bem como, Sr. Presidente, o outro cargo da CVM, por cujo preenchimento também o mercado está aí ansioso, é do Sr. Victor Oliveira Fernandes para Conselheiro também do Cade, do qual eu sou Relator, mas que não está em pauta. Eu gostaria que V. Exa., se possível, incluísse em pauta, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senador Angelo Coronel...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Aliás, Presidente, há um equívoco: eu já sou Relator da indicação do Victor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... no primeiro não foi...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Trata-se da indicação do...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – V. Exa. é o Relator da indicação do Victor Fernandes, e o outro nome não foi lido no Plenário ainda do Senado.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – É a do João Carlos de Andrade Accioly.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Esse não foi lido ainda. E a do Vitor V. Exa. é o Relator.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 86, DE 2021

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Concedo a palavra ao Dr. Renato Brito Gomes... aliás, ao Relator Fernando Bezerra, Relator da indicação do Dr. Renato Brito Gomes.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores; senhores indicados, Diogo e Renato, esta Comissão de Assuntos Econômicos recebe do Presidente da República, por meio da Mensagem nº 86, de 2021, a indicação do Sr. Renato Dias de Brito Gomes para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, consoante o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal.

O Presidente da República tem competência privativa para nomear o Presidente e demais Diretores do Banco Central do Brasil. Ao Senado Federal, por sua vez, compete aprovar previamente, por voto secreto e após arguição pública, as referidas indicações.

O art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que compete à CAE opinar sobre a escolha do Presidente e Diretores do Banco Central. Os termos do art. 383 do Regimento Interno dispõem, ainda, que a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato, observadas as disposições do Ato nº 2, de 2011, desta Comissão de Assuntos Econômicos, que disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Dessa forma, a mensagem presidencial traz como anexo o currículo do Sr. Renato Dias de Brito Gomes, relatando sua formação acadêmica e experiência profissional.

O Sr. Renato Dias de Brito Gomes graduou-se como bacharel em economia em 2002 na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, concluindo o mestrado em 2005 na mesma instituição. Em 2010, concluiu o doutorado na Northwestern University, nos EUA, e, em 2020, conclui o curso de livre-docência na Universidade de Toulouse, na França.

O Sr. Renato tem uma trajetória bastante significativa no âmbito acadêmico. Foi professor-assistente na Toulouse School of Economics (2010-2017), pesquisador pelo Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS) e pelo Center for Economic Policy Research (CEPR) entre 2015 e 2021. Atualmente, é professor-titular na Toulouse School of Economics, diretor de pesquisa no CNRS e pesquisador associado pelo CEPR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Suas principais áreas de pesquisa são economia do setor público e economia industrial, com ênfase em regulação dos meios de pagamento, antitruste e defesa da concorrência.

Nesse campo, publicou diversos artigos científicos em periódicos acadêmicos internacionais de alto prestígio, como o *Quaterly Journal of Economics, Review of Economic Studies, Rand Journal of Economics, Theoretical Economics*, dentre outros. Também possui diversas publicações em conferências em ciência da computação, artigos em periódicos especializados em antitruste e capítulos de livro. Também prestou serviço de avaliador para diversos periódicos internacionais na área de economia.

Na área acadêmica, já orientou seis teses de doutorado e quinze dissertações de mestrado e teve, em 2018, projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Europeu de Pesquisa.

Ao longo de sua carreira acadêmica, sempre manteve intenso contato com o setor privado. Foi economista-pesquisador do Google, tendo contribuído com o desenho dos leilões utilizados em sua bolsa de anúncios (GoogleAdX). Também trabalhou como consultor do Banque Postale na França e do Banco BBVA na Espanha, em ambos os casos analisando a regulação de meios de pagamento, e do Facebook, na área de antitruste.

Ainda no ramo de meios de pagamentos, participou de projeto financiado pela Gates Foundation, para realizar estudos de interoperabilidade em meios de pagamentos pelo celular. No Brasil, foi consultor das empresas registradoras CIP, CER e TAG para as tarifas de interoperabilidade pertinentes ao registro de recebíveis.

Em atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, também exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas "a" a "e", do Ato nº 2, de 2011, da CAE, passemos à análise das declarações de cunho pessoal.

O candidato declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional. Declara, ainda, que não é, nem foi sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais; que não possui nenhuma pendência, em seu nome, relativa a tributos federais, estaduais ou municipais; que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial e que não teve, nos últimos cinco anos, atuação em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, bem como a formação acadêmica e técnica do indicado.

Esta Comissão fica, portanto, dessa forma, em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Renato Dias de Brito Gomes para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., Senador Fernando Bezerra.

Concedo a palavra ao Dr. Renato de Brito Gomes para que ele possa fazer a sua explanação.

O SR. RENATO DIAS DE BRITO GOMES (Para expor.) – Exmo. Sr. Otto Alencar, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmo. Sr. Senador Vanderlan Cardoso, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmo. Sr. Senador Fernando Bezerra, Relator do processo que trata da indicação do meu nome ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil; Exmas. Sras. Senadoras; Exmos. Srs. Senadores; senhoras e senhores; muito bom dia.

É com muita honra que compareço a esta Comissão após uma indicação ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, cargo que exercerei com muito orgulho e zelo caso meu nome seja aprovado por V. Exas. e também pelo Plenário do Senado Federal.

Agradeço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Presidente do Banco Central do Brasil pela confiança em mim depositada para o cumprimento de missão tão relevante. Espero estar à altura de tamanho desafio e procurarei servir à população brasileira com o melhor das minhas capacidades e com consciencioso zelo.

Como determinado pela lei de autonomia do Banco Central, aprovada nesta Casa, cabe à autoridade monetária assegurar a estabilidade de preços. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental, esta também deve zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. Esses objetivos nortearão a minha atuação como membro da Diretoria Colegiada do Banco Central se assim V. Exas. julgarem oportuno.

Entendo que a minha trajetória acadêmica e profissional me credencia para o exercício da função de Diretor do Banco Central do Brasil. Possuo bacharelado e mestrado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; PhD em Economia pela Universidade Northwestern, nos Estados Unidos; e habilitação à livre-docência pela Universidade de Toulouse Capitólio, na França. Fui professor assistente na Escola de Economia de Toulouse, da qual hoje sou professor titular. Fui pesquisador no Centro Nacional de Pesquisa Científica francês, do qual hoje sou Diretor de Pesquisa, e fui também colaborador do Centro de Pesquisa em Política Econômica no Reino Unido, do qual hoje sou membro permanente. Publiquei diversos artigos acadêmicos em periódicos internacionais de alto prestígio, além de diversas publicações em conferências em ciências de computação, artigos em jornais especializados em antitruste e capítulos de livros.

Minhas principais áreas de pesquisa acadêmica são Economia do Setor Público e Economia Industrial, com ênfase em regulação de meios de pagamento, antitruste e defesa da concorrência. Orientei várias teses de doutorado e muitas dissertações de mestrado. Em 2018 tive meu projeto de pesquisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financiado por uma prestigiosa S*tarting Grant* do Conselho Europeu de Pesquisa com orçamento superior a R$4 milhões.

Durante minha carreira acadêmica, sempre mantive intenso contato com o setor privado. Fui economista pesquisador do Google nos anos que sucederam meu doutorado, tendo ajudado a desenhar os leilões utilizados na sua bolsa de anúncios. Fui pesquisador contratado da Banque Postale, na França, e do Banco BBVA, na Espanha, em ambos os casos analisando a regulação de meios de pagamento.

Mais recentemente realizei trabalho de pesquisa para o Facebook na área antitruste e fui pesquisador financiado pela Gates Foundation para realizar estudos sobre interoperabilidade em meios de pagamento pelo celular em países em desenvolvimento. Também prestei consultoria para diversas empresas na área de meios de pagamentos na Europa e no Brasil.

Tenho convicção de que minha formação acadêmica e minha trajetória profissional me habilitam para o desempenho do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil caso me seja concedida essa honra pelo Senado Federal.

O Brasil, Exmas. Senadoras e Exmos. Senadores, encontra-se em momento de recuperação após a crise sanitária que ceifou a vida e subtraiu o pão de tantos brasileiros. Vários fatores determinarão nosso êxito. Um deles é o bom funcionamento da intermediação financeira, ou seja, os mercados de crédito, de pagamento e de capitais.

O setor de pagamentos atraiu a atenção dos brasileiros com o lançamento do PIX, inovador meio de pagamento instantâneo capitaneado pelo Banco Central. Essa iniciativa já gerou enormes ganhos de eficiência e de inclusão financeira e deve continuar gerando, provavelmente reduzindo em pontos percentuais do PIB o custo agregado de se realizar e receber pagamentos no Brasil. Efeito similar espera-se do *open banking*, ou sistema financeiro aberto, no qual cada cliente tem a opção de compartilhar seus dados com instituições financeiras, podendo, assim, escolher dentre várias a oferta de crédito mais vantajosa. Informação sobre a solvabilidade de clientes é, em suma, essencial para a correta avaliação de riscos em transações financeiras. Tais dados, entretanto, ficavam concentrados nas grandes instituições. Ao permitir o compartilhamento desses dados, sempre com segurança e consentimento do cliente, o *open banking* tem potencial para ampliar a competição no sistema financeiro, expandir o mercado de crédito brasileiro e reduzir o *spread* bancário, fim nobre, mas elusivo de tantas políticas públicas. Tais iniciativas são também geradoras de inclusão, trazendo a intermediação financeira a brasileiros antes privados do enorme potencial desses serviços. Isso só é possível graças a políticas públicas que incentivam a inovação, reduzindo custos e favorecendo a entrada de novos competidores. Trago comigo a crença, sobejamente confirmada por experiência recente, no poder disruptor da tecnologia, que pode servir como um indutor de concorrência sem precedentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Caso esta Casa entenda que sou qualificado para tanto, não pouparei esforços para dar continuidade e aprofundar a agenda competitiva do Banco Central, das quais são exemplos as agendas evolutivas do PIX e do *open banking*.

É forçoso reconhecer, contudo, que mecanismos de mercado sozinhos podem não ser suficientes para proporcionar à sociedade todos os ganhos de bem-estar que o progresso tecnológico permite. Assim, após claramente identificada uma falha de mercado, pode ser necessária a regulação que alinhe os interesses privados dos agentes econômicos aos da sociedade brasileira. São exemplos dessa atuação corretiva os casos dos limites impostos à tarifa de intercâmbio no cartão de débito e ao teto da taxa de juros do cheque especial. É importante destacar que a ação do Banco Central, em particular nos mercados de créditos e pagamentos, em muito se beneficiou do valioso trabalho realizado nesta Casa, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre cartões.

Vale ressaltar ainda a importância de avaliações do resultado regulatório que confirmem ou infirmem *ex post* a presunção do regulador no momento da intervenção. Também é importante zelar pela neutralidade regulatória, entendida como desenho de normas que não favoreçam indevidamente um modelo de negócio sobre outro.

A boa regulação, entretanto, não implica a completa uniformidade de regras. Ao contrário, diferentes projetos de modelos organizacionais devem ser regulados em proporção ao risco ou, mais geralmente, à externalidade que impõe ao conjunto da sociedade. Esse é o objetivo, por exemplo, da norma do Banco Central que busca tornar proporcionais os requerimentos prudenciais de diferentes tipos de conglomerados financeiros. O bom funcionamento do sistema financeiro depende não só de regulação, mas também de uma política de competição vigilante, clara e previsível. Com a crescente complexidade dos modelos de negócio baseados em ecossistemas, que muitas vezes combinam funcionalidades de *marketplace* com serviços de pagamento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO DIAS DE BRITO GOMES – ... ou mesmo financeiros, torna-se a tarefa um desafio. Parte da dificuldade advém do perímetro de competência do Banco Central para assuntos concorrenciais, restrito às instituições financeiras.

A intensa coordenação entre o Banco Central e o Cade, sacramentada no memorando de entendimento, tem contribuído para uma efetiva atuação conjunta. Essa parceria, é importante lembrar, conta com o apoio fundamental desta nobre Casa, que já aprovou o projeto de lei que torna perene esse arcabouço.

Se V. Exas. entenderem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço silêncio ao Plenário. Há um orador falando. Seria importante que o silêncio fosse respeitado.

O SR. RENATO DIAS DE BRITO GOMES – Se V. Exas. entenderem por bem, envidarei esforços para que a política de competição que compete ao Banco Central siga uma abordagem holística adaptada aos modelos de negócios atuais e estimule ofertas de melhores e mais baratos serviços para o cliente do sistema financeiro. Redobrarei também a vigilância para atos de concentração tanto horizontais, entre concorrentes do mesmo mercado, como verticais, entre empresas e mercados correlatos. Esses últimos podem gerar propriedade cruzada em mercado de serviços complementares, ensejando práticas predatórias e barreira à entrada de novos competidores.

Por fim, mas certamente não menos importante, é preciso preservar e garantir a estabilidade do sistema financeiro. Acredito que não há conflito algum entre a consecução desse objetivo e o notável dinamismo competitivo de que são testemunhos os últimos anos. Entendo, todavia, que se pode avançar ainda em muitas frentes, como, por exemplo, modernizando a lei que trata do processo de autorização de instituições financeiras. A revisão desse processo será benéfica ao permitir que a ação prudencial do regulador seja efetiva e ao mesmo tempo não impeça o surgimento de novos modelos de negócios.

Precisamos também de ferramentas adequadas para desligar do sistema financeiro as empresas que venham a falhar, sem criar fricções ou contágio que ameacem a estabilidade financeira. Para tanto, foi dado o primeiro passo, com o envio à Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 281, de 2019, que trata do arcabouço de resolução bancária. Esse projeto, se aprovado pelos legisladores brasileiros, permitirá ao Banco Central tratar e liquidar as instituições problemáticas de forma ágil e eficiente, seguindo as melhores práticas internacionais.

Se tiver a honra de ser aprovado por V. Exas. para compor a diretoria do Banco Central, quero me comprometer a prosseguir e aprofundar o trabalho que vem sendo desenvolvido no sentido de construir um sistema financeiro de pagamentos baseado na competição e na inovação. Para isso, trabalharei por uma política de regulação cautelosa e responsável, uma política de competição firme e previsível, e mecanismos de autorização e resolução robustos e previdentes.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição de V. Exas. para prestar quaisquer esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço ao Dr. Renato de Brito Gomes.

Concedo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para interpelar.) – Presidente, as minhas saudações a V. Exa. Igualmente, extensivas saudações às companheiras e aos companheiros do Colegiado nesta semana que reservada foi pela Presidência da Casa para que nós nos debrucemos às apreciações de autoridades e a outras matérias de igual importância.

Saúdo os dois dignos indicados ao Banco Central, Dr. Diogo Guillen e Dr. Renato Dias.

Faço menções, não apenas por ser de praxe, aos relatórios dos nossos companheiros: Senador Esperidião Amin e Senador ex-Líder Fernando Bezerra.

A minha intervenção é bem rápida, Presidente, até porque também temos o que cumprir, sem perder aquilo que é exigível à competência desta Comissão, para que nós não tornemos – e essa é uma preocupação – a sessão meramente ritualística, para o devido cumprimento das exigências regimentais. E nós temos assim feito, também levando em conta que outros sabatinados já aguardam.

Também sabedores, por sermos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, que haveremos de para lá ir não apenas na condição de Relatores, mas também de votantes, eu me dirijo tanto ao Dr. Renato quanto ao Dr. Diogo.

Nas suas exposições, além das competências para as missões que o Banco Central sabidamente possui, V. Exa., principalmente, Dr. Renato, se ateve a falar sobre o compromisso e o dever com a manutenção do sistema financeiro. Nós nos debruçamos, nós vemos, nós constatamos, e pergunto, Dr. Renato: será efetivamente convincente, será que nós deveremos nos manter a ver, não de hoje, mas ao longo de bons anos, ao longo até mesmo de décadas, que esse sistema financeiro ao qual V. Exa. alude como necessariamente tendo o foco para a sua manutenção, no seu equilíbrio, que ninguém discute, se manterá, tudo aquilo que nós constatamos, todos os elevados, todas as discrepâncias, Presidente Otto Alencar, os absurdos lucros auferidos por esse sistema financeiro? Quais serão as atitudes de V. Exas.? – que passarão, muito provavelmente, a ter também corresponsabilidade como a de manter metas inflacionárias.

O Banco Central ganhou e acolheu desta Casa – inclusive com o meu voto, mas com questionamentos de muitos outros que lhe garantiram isso – essa independência quase plena e total, e eu não tenho observado, não nesses três anos e três meses em que tenho a honra de poder ter um assento representando o meu estado, eu não vejo absolutamente nenhuma iniciativa do Banco Central no que concerne a essa discrepância, aos absurdos, a uma indecência que nós vemos – e ninguém pode dizer que isso não existe.

As instituições financeiras versam, as instituições financeiras avançam, sem sombra de dúvidas, tecnologicamente, oferecendo melhores acessos – V. Exa. disse de uma iniciativa muito interessante, que foi através do Banco Central, o PIX –, mas não enxergo nada. Pelo contrário: ao enxergar, eu vejo uma omissão criminosa do Banco Central, que não faz nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer e estou a me dirigir sem que V. Exas. tenham responsabilidade alguma, porque só doravante e muito provavelmente com este Colegiado menor e com o Colegiado maior, o Plenário, passarão a ter. Mas quais são as suas impressões? Isso é normal, isso é aceitável, isso é defensável, a cada momento em que nós vemos, impactados por uma pandemia? E, quando são vistos e conhecidos – são transparentemente expostos os balanços de cada uma dessas instituições que integram o sistema financeiro, Presidente Otto, o absurdo em que nós estamos envolvidos, e eu quero aqui reiterar, não de hoje –, vocês veem isso, sinceramente, como algo normal, como algo necessário? Isso significa o equilíbrio do sistema financeiro? Sincera e francamente: isso não é uma agressão a tantos e tantos outros milhões de brasileiros que, nesse período não apenas atual, mas ao longo desses últimos anos, se veem completamente à margem?

Eu gostaria muito de saber quais seriam as suas compenetradas posições em relação ao que eu vejo como indecente e que se repete ao longo desses últimos anos, numa política, para mim, extremamente violenta, extremamente desigual, que é imposta a tantos e tantos que trabalham. E, quando enxergam, há poucos que a cada dia ganham – e não ganham pouco: ganham aos torrões, nesses sacrifícios com os quais a grande população nacional termina se envolvendo.

Muito grato. Os nossos cumprimentos.

Fiquei aqui a observar, na leitura que já tínhamos, obviamente, dos currículos de V. Exas... E eu não discuto objetivamente as condições que V. Exas. têm para ocupar os dois cargos aos quais foram indicados, mas é fundamental que, quando o Congresso Nacional se responsabiliza em dar-lhes essa autonomia, cobre uma atuação não tão somente necessária de manutenção de meta inflacionária, mas que nós tenhamos um paradeiro, que nós tenhamos uma discussão regulatória, e essa regulação não existe. Não existe.

Presidente Otto, perdoe-me se aqui, ao expressar a minha indignação, o faça neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Concordo com V. Exa., Senador Veneziano, e devo lembrar que o lucro dos bancos em 2021 foi o maior lucro desde 2006. Quatro bancos que praticamente dominam o mercado, o Banco Itaú, o Banco do Brasil, o Santander e Bradesco tiveram, no ano passado, um lucro líquido de R$81,6 bilhões. Então, V. Exa. coloca uma coisa que, ao longo dos anos, nem o Renato, nem o Diogo, que estão agora sendo sabatinados e vão compor o Banco Central em suas diretorias diversas, têm absolutamente nenhuma culpa nisso,

Mas é importante indagá-los até porque o povo brasileiro vive um momento difícil. Agora, recentemente, até os empréstimos dos fundos constitucionais... Felizmente, o Banco Central e o Ministério da Economia não elevaram os juros. Os juros ficaram muito além do que se esperava, e o Banco Central e o Ministério da Economia seguraram os juros do agronegócio, da indústria e dos serviços, porque, se os tivessem reajustado pelo aumento que houve, eu tenho absoluta certeza de que não haveria como dar sustentação a esses setores tão importantes da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu concordo plenamente com V. Exa. Acho que essa é uma indagação e, além disso, uma indignação de todos aqueles que se servem de bancos e que, todos os anos, veem esses lucros exorbitantes que acontecem em quatro bancos que dominam o mercado brasileiro.

Sr. Senador Fernando Bezerra...

Depois eu passo a palavra a V. Exa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, é só para fazer uma indagação ao Dr. Renato.

Dados apresentados ontem pela *Folha de S.Paulo* e pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) ao Governo Federal mostram a ausência de controle na comercialização internacional de produtos através da internet. Recentemente, tive a oportunidade de expor minha preocupação ao Presidente do Banco Central, porque tal realidade do comércio eletrônico ilegal de produtos do estrangeiro vem crescendo de forma exponencial e prejudicando empresas que estão no Brasil pagando regularmente seus impostos. A situação fica ainda pior quando pensamos nos produtos falsificados das moedas virtuais sem regulamentação e a forma de fiscalização da entrada desses produtos no Brasil.

Temos a compreensão... Eu fiz questão de dizer ao Diretor que o antecedeu, Dr. Renato, o Dr. João Manoel, que eu entendia que a maneira de a gente equilibrar esse jogo desse comércio eletrônico com as empresas que estão sediadas no Brasil seria o Banco Central avaliar a possibilidade de as empresas de meios de pagamento oferecerem uma alternativa de colaboração com o Estado brasileiro para a cobrança de imposto que pudesse equilibrar essa balança, que está levando muitas empresas nacionais a fecharem suas portas e consequentemente ampliando o desemprego.

Então essa é uma matéria muito sensível. Isso já é do conhecimento do Ministério da Economia, é de conhecimento da direção do Banco Central. E, aqui, eu renovo, na medida em que chegam dois novos diretores ao Banco Central, notadamente à área do Dr. Renato, que a gente possa aprofundar as discussões no sentido de que o Banco Central possa criar alternativas para que a gente tenha um jogo mais equilibrado com essas plataformas de comercialização, sobretudo – aí a gente tem que ser específico – com essas plataformas chinesas, que têm, de fato, desequilibrado o comércio aqui no Brasil e que já estão sendo alvo também por parte da Comunidade Europeia e até dos Estados Unidos. Essa é uma situação em que é preciso uma ação rápida do Banco Central, para que a gente possa preservar empregos no Brasil e defender os interesses do comércio, das empresas que comercializam eletroeletrônicos no nosso país.

Então, queria uma manifestação sobre essa situação, pelo menos uma visão que V. Exa. tem de como regular essas plataformas. É importante que a gente possa não ficar assistindo a isso de braços cruzados, porque nosso país está sendo inundado, inundado. Os voos fretados da China que vão na direção da Europa e chegam aqui trazendo produtos eletroeletrônicos têm causado prejuízos enormes para o varejo brasileiro. Então, essa é a minha preocupação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a última questão... A sua fala eu não entendi em relação às empresas que estão em liquidação extrajudicial. V. Exa. disse que precisa de legislação para que se possa acabar com esses esqueletos e permitir o saneamento dessas empresas para suspender a liquidação extrajudicial? Porque, no nosso entendimento, o Congresso já deliberou sobre esse assunto, já enfrentou esse assunto em matéria legislativa própria, específica. Inclusive, o próprio Banco Central já tinha encaminhado consulta ao Ministério da Economia para que fosse dada a aprovação, a autorização para que o Banco Central encerrasse com esses esqueletos que restam ainda lá no Banco Central, eu falo sobretudo do FCVS, que são recursos vultosos e que precisam, através do mecanismo da compensação, encontrar uma rápida solução para a situação desses bancos. Eu falo aí do Banco Econômico, do Banorte e de várias outras instituições financeiras que estão num longo período de intervenção. Não é razoável que não se encontre uma solução, já que está claro hoje que eles são detentores de créditos que permitem o encerramento, a finalização dessa intervenção e dessa liquidação extrajudicial. Também queria ouvir os dois diretores sobre essa que é uma preocupação central, e a que o Congresso, no meu modo de ver, já deu todo o respaldo legislativo para que essa situação possa ser enfrentada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Nós estamos com quórum qualificado. São mais de 20 Senadores que deram presença.

Queria chamar atenção dos Senadores para que pudessem votar aqui no ambiente da Comissão ou nos totens que estão colocados na área externa do Senado Federal.

Passo a palavra ao Dr. Renato.

O SR. RENATO DIAS DE BRITO GOMES (Para expor.) – Eu gostaria primeiro de responder ao Senador Vital do Rêgo. Eu agradeço muito as considerações que ele fez.

Eu sou muito empático à preocupação do Senador sobre o lucro das instituições financeiras e sobre a questão da competitividade do Sistema Financeiro Nacional. Então, eu queria tecer algumas considerações acerca disso. A primeira, em certo sentido, é que concentração não é o mesmo que competição. Então, se nós analisarmos – é verdade que o Brasil tem quatro grandes bancos – medidas de concentração, a principal da literatura é o índice de Herfindahl, enfim, que é uma conta, nós vemos que o sistema financeiro brasileiro de fato tem algumas instituições grandes, tem várias instituições menores e, vamos dizer assim, o resultado de equilíbrio de mercado é semelhante ao de uma economia com em torno de seis ou sete instituições financeiras simétricas competindo. Isso é o cálculo que se faz. Isso, em comparação a outros países, é um nível moderado de competição.

Agora, o fato de nós termos um nível moderado de competição não quer dizer... Um nível moderado de concentração – perdão – não quer dizer que o mercado seja muito competitivo, porque pode haver barreiras para que essa competição ocorra de maneira mais natural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma barreira que por muito tempo prejudicou a redução das taxas cobradas por produtos de crédito no Brasil é o que os economistas chamam de informação assimétrica, um jargão que quer dizer o seguinte: o sujeito contrata normalmente com um banco, e esse banco conhece muito do cliente, porque ele conhece o salário do sujeito, conhece a poupança, conhece os hábitos de pagamento, conhece os produtos de crédito que ele consumiu, enquanto que outros bancos não conhecem esse sujeito. Então, se o consumidor quer obter cotações de preço, quer sair do seu banco de hábito e, quem sabe, contratar com um banco concorrente, o banco concorrente, quando ele chegar para conversar com o gerente, não vai ter informação nenhuma sobre ele, de tal maneira que – o que em economia a gente chama de seleção adversa – vai haver um impacto, porque o banco concorrente vai pensar: "Se esse sujeito está vindo para mim, deve ser porque ele foi rejeitado no seu banco habitual, portanto ele deve ser um risco de crédito terrível". Então, o que acontece é que, por problemas de informação, a competição fica dificultada no mercado de crédito.

O Banco Central há muito se preocupa com essa questão, e, em resposta a isso, eu gostaria de lembrar a V. Exa. uma iniciativa muito importante, que é o *open banking*, que está em desenvolvimento, é um processo longo, não se resolve da noite para o dia, mas é uma plataforma que vai permitir ao consumidor brasileiro, com o seu consentimento e em absoluta segurança, compartilhar seus dados entre instituições financeiras de tal modo a obter cotações, não só do seu banco habitual, mas de quaisquer outras instituições financeiras, sem a sombra da seleção adversa, como eu disse, sem a sombra da dúvida de que, se o sujeito está mudando de instituição, é porque ele deve ser mau pagador. Então, o *open banking* é uma ferramenta que vai permitir que haja muito mais concorrência, não obstante os níveis de concentração permanecerem como estão.

Mas eu acredito também que os níveis de concentração vão diminuir muito, porque o Banco Central também tem uma política muito ativa para *fintechs*. Então, há sociedade de crédito entre pessoas, sociedade de crédito direto, ou seja, existe uma série de iniciativas de instituições, organizações que foram recentemente normatizadas pelo Banco Central e que vão trazer para esse mercado muita concorrência.

O Pix também, citado por V. Exa., é um sistema aberto, então ele expande a concorrência. Por exemplo: várias instituições já estão a oferecer um Pix parcelado; vai haver o Pix Garantido, que está na agenda evolutiva do Pix, que permite que o sujeito, quando está fazendo uma compra, possa contratar crédito em diferentes instituições financeiras, e isso de uma maneira, assim, de fricção, num toque do celular.

Então, um pouco como eu mencionei nos meus comentários iniciais, eu acredito que essas inovações tecnológicas auxiliadas por uma regulação que convide à inovação vão aumentar em muito a concorrência no sistema financeiro.

O Senador mencionava o lucro dos bancos. De fato, uma medida que dê um ângulo talvez mais exato do lucro dos bancos é o que se chama *return on equity,* que é uma espécie de uma medida de rentabilidade dos bancos brasileiros, e a rentabilidade dos bancos brasileiros certamente é maior do que em várias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

economias desenvolvidas, como a França, como a Alemanha, como os Estados Unidos, mas ela é menor que em outros países de desenvolvimento que têm um perfil econômico semelhante, como a Índia, como a África do Sul, como a Turquia. Então, eu acredito... Eu diria que eu sou menos pessimista que o Senador: eu acho que existem várias iniciativas que vão intensificar a competição no mercado bancário, no mercado de pagamentos, no mercado de crédito, porque agora o Banco Central está promovendo essas plataformas abertas e está reduzindo essas barreiras informacionais. Então, eu tenho uma visão mais otimista que V. Exa.

Eu gostaria de responder, então, ao Senador Fernando Bezerra. Primeiramente, eu agradeço as colocações, é um assunto de suma importância, e eu gostaria de externar a minha concordância com relação à necessidade de isonomia com o varejo brasileiro. Certamente é muito distorcivo e, enfim, é lastimável para o país que plataformas estrangeiras tenham acesso ao nosso mercado basicamente sem tributação. Então, isso é um problema relevante e certamente tem que ser resolvido. Agora, parece-me... Eu confesso não conhecer essa questão muito em detalhe, mas me parece que isso tem mais a ver com brechas tributárias do que propriamente com uma questão de pagamentos.

Eu acho que é justo que as instituições de pagamento possam auxiliar a fiscalização tributária, de tal modo que transações que são transações de venda sejam tributadas como tal, e não como presente entre pessoas. Eu certamente concordo com o Senador e eu acho que certamente as instituições de pagamento brasileiras podem auxiliar na consecução dos objetivos tributários, mas tributar pagamentos... Não foi isso que V. Exa. disse, eu só estou pensando alto: tributar pagamentos é uma ideia não tão boa porque vai gerar distorções e pode atrasar uma agenda tão importante para o Banco Central. Mas eu quero registrar aqui a minha empatia com o problema levantado por V. Exa.

Eu também queria esclarecer um ponto do meu discurso: eu concordo inteiramente com V. Exa. que houve leis recentes facilitando a inovação de FCVS. Isso é muito importante para acelerar o fim do regime de intervenção sobre o econômico e o nacional, como bem disse V. Exa. A que eu me referi no meu discurso foi à nova lei de resolução, cuja ideia é gerar um arcabouço perene para a resolução bancária no Brasil. O Proer, quando foi feito há muitos anos, foi feito via medida provisória.

Existe legislação de resolução hoje em dia, mas é preciso modernizar essa legislação de resolução de modo a proteger os cofres públicos. A nova lei de resolução, que é um projeto de lei que está na Câmara, estabelece, vamos dizer, um regime de prioridade de várias fontes que devem ser utilizadas para resolver a insolvência bancária, a começar por débito subordinado. Só depois que todo o débito subordinado é consumido é que os fundos de resolução podem ser utilizados, e se nenhuma dessas duas fontes primárias resolver o problema, em terceira e última instância, sob recomendação do Conselho Monetário Nacional e com anuência do Tesouro, poderiam ser usados fundos públicos. Mas o que a lei faz é exatamente criar ou perenizar um arcabouço legal para proteger o contribuinte brasileiro de problemas de estabilidade financeira, de problemas de resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senadora Kátia... (*Pausa.*)

Ah, não está inscrita?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, estou inscrita?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Está inscrita sim.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone*.) – Pode ser agora?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pode ser agora.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de cumprimentar os indicados para o Banco Central e registrar, em primeiríssimo lugar, a minha admiração pelo Banco Central, pela importância que ele tem para o país. E devo confessar que nós temos tido alguma sorte com os últimos presidentes, especialmente com o Ilan Goldfajn e também com o Roberto Campos, duas figuras brilhantes do país que merecem nosso respeito e admiração. Isso não significa que o trabalho deles tenha sido perfeito, mas são pessoas admiráveis.

Dito isso, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que acabo de receber aqui um documento dos servidores públicos do Banco Central que estão em greve. Eu gostaria de declarar o meu repúdio absoluto e total a essa greve: são os servidores mais bem pagos do país. De 2012 a 2021, o serviço público teve um aumento de 8% acima de inflação, eles ganham 96% a mais do que o setor privado, e o setor privado teve zero de reajuste acima da inflação.

Por gentileza, eu estou falando e gostaria de ser ouvida! Reclamação é depois.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – ... que aqui na carta ainda têm a ousadia de dizer que é um "cenário de desprestígio funcional".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desprestígio funcional, Sr. Presidente, enfrentam milhares de servidores públicos municipais, que ganham uma miséria dentro das salas de aulas, nas delegacias de polícia e dentro das enfermarias dos hospitais do meu Tocantins por exemplo. Aquilo sim é um cenário de desprestígio funcional. Agora, quem ganha teto, quem tem o nível de salários e de trabalho que tem o Banco Central, sinceramente, deveria ter constrangimento em fazer essa greve num momento delicadíssimo para o país.

E quero lembrá-los, Sr. Presidente, Srs. Diretores, colegas Senadores, que nós temos 16% da população economicamente ativa desempregada e desalentada. Isso é desprestígio funcional.

Então, eu acho que não é o momento, não é a hora, nós não estamos em condições disso. A duras penas estamos dando R$400... Isso é desprestígio funcional: um ser humano com a sua família viver com R$400! Eu, sinceramente, Sr. Presidente, não cederia meio palmo se fosse governo com relação a essas reivindicações. É inapropriado, inadequado, um abuso com relação ao que está acontecendo no país hoje.

Sr. Presidente, o salário médio brasileiro é de R$2,5 mil, o público e o privado. Isso é desprestígio funcional. Então vamos trocar de lugar, vamos ganhar como professora primária no Tocantins ou enfermeira, R$1,2 mil, nos hospitais para vocês verem o que é desprestígio funcional. Sinceramente, Sr. Presidente, é um abuso e um acinte uma greve desse tipo.

Minhas perguntas...

Desculpe, Sr. Presidente, mas voltando do Tocantins hoje, tendo rodado o meu Estado como faço quase todos os dias e ver a miséria, a fome, que a gente não via mais – fome! –, e chegar aqui e ver uma greve dessa, de funcionário de Banco Central... Pelo amor de Deus!

Vamos lá.

Sr. Diogo, uma pergunta bastante simples – quero logo declarar que não sou nenhuma especialista em economia, mas uma aplicada, estudante, não estudiosa. Nós ficaremos com a inflação em torno de 7%, segundo todos os economistas importantes do país por quem eu tenho o maior respeito. A nossa meta é 3,5%. Nós já estamos em 5%. Vamos ter uma situação agravada por conta da guerra da Ucrânia, que deve ajudar ainda mais as pressões inflacionárias, quer seja no fertilizante para os agricultores, principalmente, nos combustíveis, nos agroquímicos, especificando apenas o setor agropecuário, que é de fundamental importância para o país, não para os produtores, mas para aqueles compram alimentos nas nossas prateleiras. A minha pergunta é simples: por que manter essa meta de inflação tão baixa se ela não é real? Para manter essa meta, nós vamos ter que tirar não o suor do brasileiro, nós vamos ter que tirar o sangue do brasileiro com a subida dos juros para poder conter e tentar segurar a inflação na meta. Eu pergunto se isso não é desperdício, se isso não é enxugar gelo, se não é um esforço desnecessário – porque subir juros para segurar a inflação significa um custo altíssimo para quem trabalha e quem dá emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda pergunta. O Banco Central já avisou que a taxa Selic deve ir para 12%, 12,75% ao ano. Isso significa que equivale a uma taxa de juro real de 7%, que é hoje a maior do mundo – real de 7%. Então, eu pergunto: o Banco Central faz a sua política macroeconômica tentando acertar; os últimos pacotes econômicos vêm exatamente estimulando o gasto; se eu estimulo o gasto, eu estimulo pressão inflacionária; aí, o Banco Central não tem outra coisa a fazer a não ser subir o juro; como é essa política econômica? Como é essa... Como os senhores pretendem, Sr. Diogo, Sr. Renato, administrar esta coisa meia confusa: aumento de gastos, recursos – não estou aqui entrando no mérito, se está certo ou errado, eu só quero entender o que a política econômica, a macropolítica, vai fazer diante dessa loucura de excesso de recursos –, pressão inflacionária e, por outro lado, juros subindo? Aonde nós vamos chegar?

Então, são as duas perguntas por enquanto.

A terceira. Eu gostaria de que, dentro dessa última, ainda... Porque o mandato do Banco Central é zelar pela estabilidade de preços e pelo emprego. Estas são as duas funções basilares do Banco Central: estabilidade de preços e promover o pleno emprego. Claro que isso não é uma missão impossível, de super-homem. Nós sabemos das dificuldades que o Banco Central encontra pelo caminho, principalmente diante da guerra e do pós-pandemia, ninguém está aqui querendo achar culpados e detratar ninguém. Então eu gostaria que também pudessem explicar quais serão os efeitos secundários que vocês avaliam se essa inflação continuar duradoura, diante da missão que vocês têm. Na verdade, com essas atitudes, com essas ações, nós estamos caminhando para a recessão e para o desemprego quando eu aumento os juros e quando a inflação não cessa. Então, essa é uma explicação que eu gostaria de compreender.

Por último – é a quarta e última –, eu concordo com o Sr. Renato. Todas essas medidas, *open banking*, *fintechs*, todas elas são da maior importância para aumentar a competição; não diminuem a concorrência, mas aumentam a competição, e nisso eu concordo com o senhor. Mas nós aprovamos também, a duras penas... Eu, modestamente, contribuí um pouco com a aprovação da permissão da remuneração dos depósitos voluntários pelo Banco Central. O objetivo é só o de não contabilizar esses depósitos e essa remuneração, que era proibida, para não aumentar a dívida bruta. Na verdade, não se estava aumentando a dívida bruta; era apenas uma maquiagem legal. Então, na verdade, o Tesouro não compra título, e o Banco Central corre lá e busca os títulos. Quando buscava esses títulos, não podia remunerar. Nesse caso, a dívida ia inflando, inflando, injustamente, até contra as medidas do Banco Central.

Por que, apesar de passado um ano que nós aprovamos isso, vocês têm lançado mão tão pouco desse recurso? Por que vocês não estão remunerando depósitos voluntários e ainda continuam emitindo papéis para limpar a área, para limpar o mercado com os recursos? – que estão inundando, por conta de que a política do Tesouro não tem tido a intenção de recompra dos títulos. Então, o Banco Central, obviamente, tem que agir nessa hora. Não estou fazendo nenhuma crítica, ao contrário; é correto isso, na minha modesta avaliação. Mas vocês poderiam lançar mão desse produto com mais força. Eu queria entender o que ficou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de errado na lei que nós aprovamos e que vocês não estão usando. O Banco Central não a está usando, mas poderia reduzir a nossa dívida bruta numericamente, inclusive pela avaliação do Banco Mundial.

Por último, dentro dessa mesma perspectiva, eu gostaria de saber a opinião de vocês a respeito da emissão de debêntures para empresas que não são S.A. Por que as empresas limitadas não podem emitir debêntures? Ou, o que tem de errado nisso, como fonte de captação, como fonte de recurso, como fonte de financiamento? Elas próprias... O cliente é que vai entender e saber se as debêntures são boas ou não. Nós temos que garantir, é claro, a regulação disso pelo Banco Central, mas eu acho que a emissão de debêntures poderia ser, quem sabe – não sei a opinião de vocês –, uma solução para a captação de crédito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Quem vai responder é o Renato?

É você, Renato?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – As primeiras são mais direcionadas ao Diogo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Primeiro, é o Diogo e, depois, o Renato.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Perfeito! Então, eu começo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Espero que possa ser bem consistente, porque temos ainda vários...

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... nomes para serem apreciados.

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN (Para expor.) – Serei breve.

Com relação a metas, a meta é definida pelo Conselho Monetário Nacional, e cabe ao Banco Central o atingimento da meta. Mas me parece que, quando há choques, as bandas em torno da meta existem justamente para a absorção desses choques.

Então, acho que a meta tem um papel de convergência e de ancoragem das expectativas, e que me parece apropriada a manutenção da meta, e não uma alteração diante de um choque inflacionário.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone*.) – Não entendi por quê. Você poderia explicar um pouco melhor?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Eu acho que a meta tem um papel de convergência e de ancoragem das expectativas, e é através das bandas da meta de inflação que a gente absorve os choques inflacionários. Então me parece que a meta definida é apropriada.

Somado a isso, o relatório de inflação do Banco Central mostra o atingimento da meta no horizonte relevante. Então, também não é uma meta que esteja, digamos, mal regulada. Eu acho que, dentro do horizonte relevante, há o atingimento da meta.

Com relação...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone*.) – Qual é o horizonte relevante?

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Olhando agora, 2023. Porque a política monetária tem defasagens, então qualquer alteração na taxa de juros hoje tem um impacto defasado sobre a atividade de inflação.

Com relação aos choques fiscais levantados, de fato essa é uma das dimensões que tem que ser incorporada ao se definir a política monetária. E com certeza se tomam como dado esses impactos fiscais e quaisquer choques de demanda para a definição de qual é o ritmo apropriado da taxa de juros. Seja o nível, seja qualquer alteração, isso tem que ser incorporado no cenário que o Banco Central adota.

Acho que é isso, do meu lado. Não sei se há mais qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone*.) – Presidente, eu vou ficar por aqui, porque a resposta para mim foi zero – desculpa. Não há resposta. Mas tudo bem. Fazer o quê?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Com a palavra o Dr. Renato de Brito Gomes.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone*.) – Pois não.

O SR. RENATO DIAS DE BRITO GOMES (Para expor.) – Sim, claro. Eu agradeço à Senadora pelas colocações. Eu vou tentar responder as duas últimas perguntas.

A primeira é sobre a remuneração dos depósitos voluntários. Certamente isso me parece ser um mecanismo complementar muito importante. Na verdade, a boa prática internacional, o Banco Central adotou, graças à iniciativa desta Casa, a possibilidade de implementar a Selic, de implementar a política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

monetária via remuneração dos depósitos voluntários. Isso serve como um complemento às operações compromissadas e tem o benefício de não aumentar dívida, como bem mencionou a Senadora, o que é bom para a transparência também.

Eu confesso que não tenho acompanhado recentemente qual é a proporção de uso de uma ou de outra, mas isso eu acho que tem a ver basicamente com a liquidez no sistema interbancário. E eu gostaria de enfatizar mais a possibilidade de haver esses dois instrumentos. A decisão é tempestiva. A decisão ocorre no momento de implementação da política monetária, mas eu acredito que certamente... Eu acredito que a possibilidade de fazer depósitos voluntários remunerados vai ser muito importante no futuro.

Com relação à questão da emissão de debêntures, a forma organizacional das companhias implica exigências no que se refere à governança, exigências no que se refere à prestação de informação ao mercado, e isso, obviamente – essas exigências –, tem um reflexo nas formas como essas empresas podem captar recursos. Eu confesso não ser essa a minha especialidade, mas eu acredito que, em certo sentido, a emissão de debêntures é uma contraparte a essas exigências mais estritas para a governança e para a prestação de informação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Muito obrigada, Diretor Renato...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Parece-me que V. Exa. perguntou por que as empresas S.A. tinham condição...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Elas podem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... e as limitadas não.

Não foi isso que a senhora perguntou?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Exato. Porque da S.A. ele tem razão, no sentido de que os números são abertos, os balanços são abertos, é mais fácil avaliar a compra ou não de debêntures. Mas nada impede que uma regulação específica... E cabe a quem quer comprar estar seguro ou não. Mas uma regulação poderia sim existir. Eu sei que em toda questão nova dá um pouco de preguiça de mexer e de alterar, mas eu acho que seria uma solução. E deixar o próprio mercado definir se quer e se tem garantias ou não.

Sr. Presidente, só para não ficar sem dizer nada, eu cheguei atrasada, desculpe-me.

Você é de carreira do Banco Central? Vem de onde?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Trabalhei no Itaú e no meio acadêmico.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Ah, sim.

Sr. Presidente, eu repito, mais uma vez, humildemente. Eu não sou uma grande especialista, eu sou especialista em fome, pobreza... Assim, eu procuro conviver com isso todos os dias, certo? Esse é um caso que me dói muito, e eu procuro ler, para ver a solução disso tudo. Tenho respeito, repito, pelo Presidente do Banco Central, gosto muito dele, mas isso que nós estamos fazendo é o ponto mais importante para nós do Senado Federal quando temos a oportunidade de sabatinar e de ouvir o Banco Central duas vezes por ano. Não pode, às vezes, parecer que é algo que veio aqui de passagem, apenas para cumprir tabela. As suas respostas não me satisfizeram. Não gostei das suas respostas, acho que elas foram inócuas, e isso é o ponto nevrálgico e grave que está aumentando o desemprego e a fome. Não é o Banco Central o culpado. Pandemia, guerra na Ucrânia... Eu estou discutindo a estratégia de uma meta tão baixa diante das perspectivas tão elevadas de descumprimento de meta.

Então, o Banco Central vai ficar nadando, nadando atrás de juros, aumentando os juros, pressionando as empresas, e a demissão aumentando ainda mais.

Eu gosto de ter aula. Eu queria que o senhor explicasse melhor por que não pode mexer na meta. Achar que ela é adequada para mim é muito superficial. Desculpe-me. Eu gostaria que você me convencesse. Como a uma aluna, você o professor, como você vem da academia, explique-me por que não podemos alterar essa meta e aliviar um pouco mais a vida das empresas e dos trabalhadores?

O SR. DIOGO ABRY GUILLEN – Em primeiro lugar, cabe ao Conselho Monetário Nacional a definição da meta e cabe ao Banco Central a persecução da meta.

Com relação ao nível ótimo, no regime de metas de inflação, creio que devem incorporar custos e benefícios. De um lado, quando se eleva a meta – por uma questão conjuntural e uma questão estrutural eleva-se a meta –, as expectativas de inflação também se elevam. E isso gera uma maior indexação. As pessoas passam a incorporar essa meta e consequentemente, no futuro também, incorporarão uma inflação mais alta. Então, creio que existe esse aspecto que eu levantei do papel da convergência e da ancoragem das expectativas. Uma manutenção de comprometimento com a meta, de credibilidade com a meta ajuda nesse papel de ancoragem das expectativas.

A definição do nível ótimo da meta e não tanto das bandas eu acho que passa por uma questão de quais são as rigidezes da economia – a rigidez nominal, a indexação que a economia sofre. Acho que, nesse papel, o Conselho Monetário Nacional define a meta. O meu ponto inicial é só que a meta não deve ser alterada por conta de um choque, porque isso altera o processo de convergência das expectativas.

É esse, Senador, o meu lado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, permita-me só um último comentário. Eu prometo não insistir.

Eu estou insistindo no tema, Prof. Diogo, porque nós tivemos dois episódios em que a estratégia foi diferente. Em 2003, a nossa meta era 3,25, e a aumentamos para 4; em 2004, nós mais uma vez aumentamos a meta para 5,5. E o que aconteceu? Aconteceu justamente o que eu gostaria que acontecesse: a inflação caiu de 9 para 7,5. Então, eu estou só repetindo uma estratégia que deu certo. Foi feito isso e deu certo. Então, é apenas esse o comentário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para interpelar.) – Presidente Otto, bom dia. Bom dia a todos os colegas Senadores e Senadoras. Cumprimento os indicados.

Quero fazer três perguntas básicas e rápidas.

Primeiro, gostaria de perguntar sobre o mercado de criptomoedas. Quando o Banco Central vai de fato olhar esse mercado tão crescente no Brasil, em que os brasileiros estão entrando sem condições de receber os seus recursos novamente? O Banco Central pretende regulamentar, normatizar o mercado de criptomoedas no Brasil?

Segundo, como os senhores veem a atuação do Banco Central como supervisor e regulador do Sistema Financeiro e do Sistema de Pagamentos e, ao mesmo tempo, concorrente dos demais arranjos de pagamento do país?

Terceira pergunta, Dr. Renato e Dr. Diogo: os senhores entendem como adequada a estrutura atual sem qualquer segregação entre essas atividades, ou seja, atua como regulador e, ao mesmo tempo, compete com aqueles que são regulados? O que os senhores podem nos falar sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Dr. Renato.

O SR. RENATO DIAS DE BRITO GOMES (Para expor.) – Muito obrigado, Senador, pelas colocações. São assuntos de grande importância atual.

Então, primeiro, sobre os criptoativos, como mencionado pelo senhor, há um projeto de lei que saiu desta nobre Comissão recentemente que determina que haja regulação das corretoras de criptoativos. É do meu entendimento que não foi definido por esse projeto de lei que seria o Banco Central; isso é para ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

definido na esfera executiva. Em sendo o Banco Central, é da minha opinião que que a política com relação às corretoras de criptoativos tem que se balizar por três, vamos dizer, por três eixos principais.

O primeiro se refere à prevenção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. Isso quer dizer que as operações de compra e venda têm que ter rastreabilidade. Isso é uma coisa muito importante.

O segundo eixo se refere à regulação prudencial. Os criptoativos, muitos deles, não têm base nem sequer em fundamentos. Portanto, são ativos muito voláteis, cuja trajetória de preços é dificílima de entender mesmo para os especialistas. Então, é importante que haja uma regulação prudencial responsável e também é importante que haja uma segmentação e que as instituições financeiras não tenham o seu balanço contaminado por esse tipo de ativo, que é muito volátil. Então, é bom que haja uma regulação prudencial robusta e uma segmentação.

O terceiro elemento – e ecoa muito a preocupação de V. Exa. – tem a ver com a educação financeira. Muitos brasileiros têm comercializado, têm transacionado criptoativos, que são ativos perigosos que, muitas vezes, não funcionam como um seguro para as oscilações de renda do consumidor brasileiro. Então, é preciso que o consumidor saiba o que está fazendo quando ele transaciona criptoativos. Existe uma avenida que já está sendo abordada pelo Banco Central. O Banco Central tem iniciativas muito robustas de comunicação com o público, mas isso deve prosseguir, porque os criptoativos são... É preciso educação financeira para que as pessoas transacionem criptoativos sabendo o que estão fazendo.

Com relação à pergunta do Senador sobre o Pix, eu gostaria de fazer algumas considerações. É do mandato do Banco Central, como eu bem disse aqui, zelar pela estabilidade, pela eficiência dos Sistemas Financeiro e de Pagamentos. O Pix vem exatamente atingir ou tentar atingir esse objetivo. O Pix é uma iniciativa que, como eu disse, traz muita eficiência ao Sistema de Pagamentos brasileiro e é um sistema aberto. Portanto, quaisquer instituições financeiras ou instituições de pagamento podem atuar no Pix e criar novas maneiras de monetizar; podem aumentar o seu *menu* de produtos utilizando o Pix, que é uma plataforma aberta e uma plataforma que visa a promover o mandato do Banco Central de trazer eficiência ao Sistema Financeiro.

Um outro elemento é que o Pix não tem fins lucrativos. O Pix cobra R$0,01 a cada dez transações da instituição recebedora, e essa cobrança tem por fim financiar os custos operacionais que o Banco Central incorre com o Pix. Portanto, o objetivo do Banco Central com o Pix é promover eficiência, sujeito a cobrir custos.

Um outro elemento importante é que é comum no mundo que bancos centrais instituam esse tipo de arranjo de pagamento ou, mesmo que não instituam, promovam de maneira muito direta. Esse é o caso, por exemplo, dos Estados Unidos, em que o FED está fazendo o FedNow, que é uma espécie de Pix americano. Na Europa, há o TIPS, que está muito menos adiantado que o equivalente brasileiro. No México, há o SPEI. Essas iniciativas são todas capitaneadas pelos respectivos bancos centrais. Então, eu acredito que é possível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer isso com toda a isonomia, com toda a transparência e, principalmente, mantendo o sistema aberto para que os atuais participantes do mercado possam colaborar.

Por fim, eu queria afirmar ao Senador que todas as decisões do Banco Central no que se refere à regulação e à instituição de arranjo de pagamento... O Banco Central instituiu vários arranjos de pagamento; TED, DOC e boleto são arranjos de pagamento instituídos e regulados pelo BC. Todos esses arranjos, as decisões relevantes referentes a esses arranjos são sempre feitas em nível da diretoria colegiada. Portanto, há muito debate; é uma abordagem holística que certamente toma em consideração todas as áreas do banco e que tenta perseguir fins de isonomia. Então, eu confesso que acho que é uma iniciativa que certamente traz muita eficiência ao Sistema Financeiro Nacional e ajuda o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Como não há nenhum outro Senador ou Senadora inscritos para questionar os indicados do Banco Central, nós encerramos esta primeira etapa, e a etapa seguinte será a sabatina dos indicados para o Cade: o Dr. Alexandre Barreto e o Dr. Victor Fernandes.

Portanto, eu agradeço aos dois indicados: ao Dr. Diogo, pela sua explanação, e ao Dr. Renato. Espero que eles possam contribuir para uma gestão eficiente do Banco Central, trabalhando em favor do povo brasileiro e do Brasil.

A votação será aberta ao final, depois de ouvidos todos os indicados. Portanto, vocês podem aguardar.

E eu chamo para que compareçam aqui o Dr. Alexandre e o Dr. Victor Fernandes.

Peço ao Senador Angelo Coronel que conduza os dois indicados do Cade. (*Pausa.*)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 1, DE 2022

- Não terminativo -

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Cordeiro Macedo em 23 de outubro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: A Comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações:

Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado.

O Relator é o Senador Veneziano Vital do Rêgo, a quem eu passo a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Como Relator.) – Presidente, nossas renovadas saudações a V. Exa. e aos companheiros e companheiras. Quero cumprimentar os nobres insignes indicados ao Cade, Dr. Alexandre Barreto e Dr. Victor Oliveira.

Eu fui designado por V. Exa. e, de já, quero agradecer a sua distinção e o faço com muita alegria, por conhecer de perto o trabalho e não tão somente nas relações pessoais que nós nutrimos. Mas não seria o suficiente, evidentemente, a descumprir o que há de dever à nossa presença no Senado Federal neste Colegiado menor, porque também apreciado vai ser ou apreciada vai ser a indicação no nosso Colegiado pleno, o Senado Federal.

Mas por que digo isso? E, inclusive, a nossa leitura, o nosso relatório submetido à apreciação das Sras. e dos Srs. Senadores é muito facilitado, Presidente Otto Alencar, tendo em vista que o Dr. Alexandre Barreto já ocupou missões, atribuições, cargo de Presidente do Cade. Portanto, ao dizer isso, V. Sa. já esteve entre nós, já foi sabatinado, já apresentou o seu currículo... E o que que difere daquele momento em que V. Sa. teve a aprovação e a anuência à indicação que fora feita? De lá para cá, o seu trabalho, o seu desempenho fala a mais, ou seja, somam-se os anos à frente da Presidência do Cade ao currículo ora mais uma vez apresentado.

Por essas razões, Senadora Kátia, Senador Esperidião Amin, Senador Angelo Coronel e demais outros companheiros, serei bastante breve.

Diante à Mensagem nº 1, do Presidente da República, o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da nossa Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 2011, o nome do Sr. Alexandre Barreto de Souza para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Alexandre Cordeiro Macedo, em outubro de 2021.

O Sr. Alexandre Barreto de Souza possui graduação em Administração pela Universidade de Brasília, especialização em Administração Pública pela Universidade também da capital federal e mestrado em Administração Pública pela mesma universidade. Cursa atualmente programa de Doutorado em Ciência Política na Universidade de Lisboa.

O indicado é funcionário público concursado desde o ano de 1993. Foi Técnico de Finanças da Secretaria do Tesouro Nacional entre os anos de 1993 e 1998 e Analista da Receita Federal entre os anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 1998 e 2000. Teve acesso por concurso público a esses dois cargos, assim como o de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Foi cedido ao Senado Federal em 2001 e 2005, onde trabalhou como assessor técnico de Comissões Parlamentares de Inquérito.

Exerceu o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) entre junho de 2017 e junho de 2021 – foi exatamente a alusão que tive a oportunidade de dizer na fala inicial.

O curriculum vitae do indicado evidencia uma formação acadêmica e um histórico profissional que fornecem as credenciais que nós cobramos necessárias para o desempenho das atividades como Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em atendimento ao art. 383, inciso I, alínea "b", do nosso Regimento Interno, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues a esta Comissão no prazo exigido, a que V. Exas., Sras. e Srs. Senadores, têm acesso e que, por essa razão, peço licença para não mencionar.

Em declaração assinada e datada de 06/07/2021, o Dr. Alexandre Barreto de Souza afirma que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Superintendente-Geral do Cade.

Ante o exposto, Sr. Presidente Otto Alencar, senhoras e senhores, entendo que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para que seja deliberada a indicação da Presidência da República do nome do Sr. Alexandre Barreto de Souza para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Cade.

Sr. Presidente, esse é o nosso relatório, e fiz questão de antecipar que seria bem sucinto pelas motivações que temos nós em poder, mais uma vez, ter a apreciação do nome do Sr. Alexandre Barreto, do seu currículo e, acima de tudo, da experiência vasta, larga, que já demonstrou ter quando respondeu pela Presidência do conselho.

Obrigado, Presidente Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço e parabenizo V. Exa. e passo a palavra ao Sr. Alexandre Barreto de Souza, para que ele possa fazer a sua explanação.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Otto Alencar; Exmo. Senador Veneziano Vital do Rêgo, Vice-Presidente do Senado Federal, herdeiro expoente de uma família de extensa tradição política no Estado da Paraíba e que eu tive a imensa honra de ter como meu Relator nesse processo de indicação – muito obrigado, Senador Veneziano –; Sras. Senadoras; Srs. Senadores; demais senhoras e senhores que estão aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presentes; diversos colegas de Cade, por cuja presença eu agradeço aqui – e quero cumprimentar o Dr. Victor Fernandes, também indicado para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica –, meu muito bom-dia a todos.

Sr. Presidente, pretendo ser bastante breve nessa fala inicial, dispor de poucos minutos para fazer uma breve apresentação, já dispensando a declinação do meu currículo, que foi feito de maneira bastante elogiosa pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo, a quem mais uma vez eu agradeço pelas gentis palavras, e pretendo focar, Presidente Otto, essa apresentação acerca da atuação recente do Cade, destacar alguns pontos que caracterizaram minha passagem à frente da Presidência do Cade nos últimos quatro anos e também de maneira bastante breve falar sobre temas possíveis de exploração no futuro.

Digo, Senador Veneziano, que falar do Cade é uma tarefa que me traz bastante satisfação e, devo dizer, também orgulho, Senador; orgulho não só por ter contribuído para o aperfeiçoamento da instituição, do Cade, mas também orgulho como cidadão brasileiro, porque eu posso dizer que temos no Cade, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, uma instituição pública que é reconhecida no Brasil e no exterior como uma referência de qualidade no serviço público. E esse reconhecimento vem de diversas instituições tanto no Brasil quanto no exterior: vem da OCDE, vem de demais autoridades concorrenciais mundo afora, vem do setor produtivo, vem das federações, vem dos sindicatos, vem da OAB e vem dos demais órgãos e entidades do setor público.

E, ao longo desses quatro anos à frente do Cade, entre junho de 2017 e junho de 2021, eu tive a honra de poder contribuir para o fortalecimento da instituição, em conjunto com os meus colegas que ocuparam mandatos junto comigo e também com a inestimável colaboração dos servidores do Cade, que constituem um dos quadros técnicos mais bem preparados da administração pública brasileira.

Poderia passar horas, Sr. Presidente, falando dos feitos do Cade, mas procurei trazer alguns exemplos que acho que destacam a atuação da autarquia nos últimos anos.

Eu começo dizendo, Senador Veneziano – fazendo também referência à OCDE, mais uma vez –, que em 2018 o Cade foi aceito como membro associado da OCDE. Isso representa que, no Comitê de Concorrência da OCDE – se não o principal, com certeza um dos principais comitês daquela organização –, o Brasil dialoga de igual para igual com todos os países que compõem a organização. O Brasil tem direito a voto, o Brasil tem direito a estabelecer a agenda da OCDE no que toca à concorrência. Foi um passo conquistado pelo país em um ano muito recente, como eu disse, 2018. Isso representa o reconhecimento da qualidade com que vem sendo desenvolvida no país a política antitruste. É o único comitê na OCDE do qual o Brasil faz parte. Então, esse movimento que o país tenta, como nação, nos últimos anos, de ingresso na OCDE já foi percorrido pelo menos em uma política específica, que é a política de defesa da concorrência.

Um outro exemplo que temos do reconhecimento internacional do Cade, posso citar: ao longo dos quatro anos do meu mandato à frente da autarquia, o Cade foi reconhecido como uma das dez melhores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agências antitruste do mundo, em uma avaliação feita pela *Global Competition Review*, que é uma revista reconhecida na área de Direito da Concorrência. Também foi escolhida a melhor agência antitruste das Américas no ano de 2018 e foi finalista entre três agências do ano, no mundo, nos anos de 2020 e 2021.

São feitos, Senador Veneziano, que demonstram uma avaliação externa e demonstram a qualidade do trabalho que é realizado pela autarquia nos últimos anos.

Também gostaria de citar um fato que marcou meu mandato à frente do Cade, que foi a busca contínua de uma atuação coordenada, pacífica, em conjunto com outros órgãos públicos e outras instituições públicas. Lembro, Senador Otto, de um tema que recorrentemente era assunto a ser discutido nesta Comissão, principalmente quando da realização de sabatinas tanto para o Cade quanto para o Banco Central. E confesso que acompanhei a maior parte das sabatinas dos diretores que antecederam a nossa sabatina e, pelo menos até onde eu verifiquei, esse ponto não foi levantado, mas sempre se destacava o problema da atuação do Cade e do Banco Central no Sistema Financeiro Nacional, em que se demonstrava que o grau de concentração do Sistema Financeiro Nacional trazia uma série de prejuízos para o país. E havia um ponto que sempre foi motivo de debate nesta Casa, que era um antagonismo entre as duas instituições, que levou, inclusive, a uma disputa judicial que se arrastou por décadas no Poder Judiciário, e por último no STF, e que motivou diversos projetos legislativos nesta Casa.

Posso dizer, Senador Veneziano, que esse antagonismo entre Banco Central e Cade se desfez durante o meu mandato. Cade e Banco Central assinaram um acordo, um memorando de entendimentos conjuntos em que se pacificou a questão da atuação das duas instituições na fiscalização do Sistema Financeiro Nacional. E tivemos, nos últimos quatro anos, diversos exemplos de atuação conjunta dos dois órgãos buscando adotar medidas que beneficiassem o consumidor brasileiro. Posso citar nesses quatro anos a fantástica abertura que tivemos no setor de meios de pagamento, um setor que era extremamente concentrado e que hoje está bem mais disperso, e diversas medidas regulatórias tomadas pelo Banco Central com atribuição do Cade para abrir esse setor.

Obviamente, ainda há questões a serem sanadas, e trabalhamos continuamente nessa linha, mas posso afirmar, Senador Otto, que, no que toca ao setor financeiro, temos hoje um ambiente mais competitivo do que tínhamos há cinco anos, fruto dessa atuação coordenada e cooperativa, Senador Veneziano.

Devo dizer que o Cade tem uma estrutura enxuta, e isso reforça a necessidade de atuarmos em coordenação e em cooperação com outros órgãos públicos. A exemplo desse caso específico de sucesso, Senador Esperidião, com o Banco Central, tivemos dezenas de outros. Tentamos atuar – e atuamos – em parceria com Ministério Público Federal, Ministério Público estadual, Tribunal de Contas, outras agências reguladoras, e, em alguns casos, devo dizer, com mais sucesso do que em outros, mas sempre na intenção de buscar as melhores soluções para os cidadãos brasileiros.

Durante meu mandato no Cade, analisamos cerca de 2,3 mil atos de concentração. Eu gosto muito de destacar o prazo médio de análise que é utilizado pelo Cade: foram 29 dias em média, ao longo do meu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mandato, com um pequeno aumento nos últimos anos, por uma série de fatores específicos. Mas perceba, Senador Veneziano, falamos de operações de fusão e aquisição, que são analisadas pelo Cade, que observam um parâmetro mínimo de submissão referente a faturamento: apenas negócios envolvendo empresas com faturamento acima de R$750 milhões, por parte do adquirente, e R$75 milhões, por parte do adquirido, são submetidos ao Cade. São questões complexas, bastante complexas, mas que o Cade consegue dar um retorno para a sociedade num prazo bastante exíguo, 29 dias, que é um dos menores prazos do mundo – um dos menores prazos do mundo! –, um prazo menor do que muitas prefeituras tomam para conceder alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais.

Ao longo desses anos, Senador Veneziano, foram negociados diversos acordos entre o Cade e empresas investigadas pelo Cade, cerca de 180 acordos, que representaram uma arrecadação efetiva para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos da ordem de R$2,4 bilhões, que é mais um indicativo do grau de sucesso da autarquia.

Enfim, atendemos ao que eu havia informado inicialmente ao nosso Presidente Otto Alencar – eu não vou me estender nos feitos do Cade nos últimos anos –, mas finalizo dizendo que, obviamente, sempre há espaço para aperfeiçoamento, sempre há espaço para melhoria. Em relação aos próximos passos e avanços que podem ser promovidos no Cade, caso venha a ser aprovado por V. Exas, em que pese o excelente trabalho que já vem sendo realizado pela autarquia, eu acredito que há possibilidades de avanço.

Eu me coloco à disposição da Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores para responder às perguntas que venham e aprofundar eventualmente determinado assunto que optei por não fazer nessa fala inicial para que possamos homenagear a eficiência desse processo de sabatina.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não. Agradeço ao Dr. Alexandre Barreto.

Quem está inscrito aqui é o Senador Esperidião Amin, a quem concedo a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, eu acho que esta é uma das audiências mais importantes, engalanada pelo relatório escrito como Padre Antônio Vieira recomendaria e Luís de Camões assinaria, como é qualquer texto falado ou escrito do nosso querido Senador Veneziano, escorreito, límpido, água cristalina. Mais do que isso eu não posso falar, nem devo, sob pena de, daqui a pouco, ser acusado de assédio. (*Risos.*)

Então, nós estamos portando totalmente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – A luz da Paraíba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A musa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não, a luz da Paraíba.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A luz e o muso paraibano.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Então, como falou em Padre Vieira, vamos estender: o sal da terra e a luz da Paraíba.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E a luz da Paraíba. Muito devidos todos esses comentários.

A respeito do trabalho do Cade, eu acho que é da maior importância. Desde que eu li a história dos barões ladrões, assim chamados os americanos, os magnatas, os grandes investidores em ferrovia, banco, petróleo, aço, quando se criou a legislação antitruste americana, na virada do século XIX para o século XX, eu procuro estudar um pouquinho dessa questão de Direito Econômico. E creio que, de um modo geral, concordo com o senhor quanto aos aspectos positivos do Cade, mas acho que a economia mudou muito depois da globalização. E eu vou falar de dois casos em que eu acho que o Brasil e o Cade têm que rever parâmetros, paradigmas – dois casos.

Primeiro, eu não compreendo e não acredito que o Cade tenha medido as repercussões – daquilo que eu li, e posso até estar mal informado – da deliberação a respeito de refinarias de petróleo. O Brasil ganhou ou perdeu com isso? Pelo que a Petrobras nos alega – ou ninguém escutou isso? Só eu que escutei? –, ela foi obrigada a vender refinarias tangida por deliberação do Cade. Será que eu estou errado nessa informação? Eu acho que um efeito desse não foi bom para o Brasil. Por quê? Porque o sistema mundial é de mercado cativo e mercado cativo customizado, mais diesel, mais querosene, dependendo da região.

A primeira prova, a degustação, dos efeitos dessa medida está muito amarga. É uma das alegações que, nesta mesma Comissão, nós enfrentamos em função dessa explosão de preços. É verdade que, associada a uma decisão que está no Estatuto da Petrobras... Sabem lá o que é isso, botar na constituição da empresa que o preço tem que ter paridade internacional? Isso é uma... Ou seja, se pegar aquela música do Tom Zé, A Gravata, é abreviar o prefácio e ir direto para a forca, mas nós queremos é que a gravata seja um freio para enforcar, deixar de ser um objeto de adorno, de distinção.

Por exemplo, apreciar as gravatas do nosso califa Otto Alencar sempre ilustra, mas essa gravata que nós nos impusemos com venda de refinaria mais preço com paridade internacional... Num mundo globalizado e com a especulação por guerra, por pandemia, trazendo oscilações absolutamente loucas em maio, junho de 2020, o petróleo valia menos do que zero. O sujeito tinha que pagar o armazém, e o armazém

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

era um navio; só que nós não fomos beneficiados por isso, aí não houve paridade, ninguém comprou gasolina de graça. Ou comprou?

Agora subiu por causa da guerra, subiu porque o Irã está sofrendo... Isso se expande por fertilizantes, por mercados que são monopolizados lá fora. A nossa agroindústria, esse gigante, Senadora Kátia, tem os pés de barro, porque fertilizante, ureia, é tudo importado, e de três ou quatro países. Da Rússia e da Bielorrússia vêm 44%, 43% de NPK. Então...

Minha pergunta: o Cade faria isso de novo em matéria das refinarias? Ou, diante do estrago, dos efeitos do que foi entregue para a sociedade, revisaria? Como eu gosto muito do método indutivo, eu dou o caso para fazer a pergunta.

Eu tenho uma queixa com o Cade, uma queixa catarinense que eu já vocalizei no Plenário. O que é monopólio hoje no mundo? Se a visão do Cade continuar estreita, como é, para analisar o mercado brasileiro sem olhar o mercado internacional – e foi isso o que aconteceu –, nós nunca teremos um número um no mundo. Essa visão vai nos levar a nunca sermos número um em atividade nenhuma. Daqui a pouco, se houver um grande café pelé, como já se sonhou, vai ser considerado monopólio, mas a competição é mundial!

E eu cito o caso de uma empresa quase centenária de Santa Catarina, que é a Fundição Tupy: 12 mil empregos numa cidade, para ser a número um do mundo – do mundo! – em fundição de bloco de motor, de motor de caminhão, de trator. A principal barreira foi o conceito do Cade de que ela exerceria monopólio. Que é isso? O mercado é mundial! O valor de um bloco de motor num trator, num caminhão grande é 0,5% do valor do... O motor vai para a China, vai para a Índia, vai para a Alemanha, recebe os adornos – turbo, pistão, virabrequim, mancal, tudo aquilo, para quem conhece um pouquinho de máquina – e volta para cá ou vai para os Estados Unidos. É um mercado global. Não tem nada a ver com monopólio no Brasil. Ele é um insumo, na verdade, o mais pesado insumo, unitariamente falando. Talvez o chassi possa... Acho que não. Acho que o bloco é mais pesado. E a maior dificuldade para sancionar isso foi a operação, que o senhor pode capturar lá na... Eu não estou querendo corrigir, porque já aconteceu. Felizmente, foi ultrapassado, depois de dois anos de briga e discussão, a empresa...

E quero dizer que eu não estou favorecendo nenhum grupo econômico particular, não. Sabe quem é que tem a maioria das ações da Fundição Tupy hoje? São os fundos de pensão de estatais. Quer dizer, eu não estou falando de tubarão nenhum, se quisessem me acusar. Não, é uma empresa brasileira, nasceu em Joinville, 12 mil empregados numa cidade, qualidade, resistiu a todas as tempestades, teve que se capitalizar com o dinheiro disponível, que é o de fundo de pensões. E o Cade, numa visão, eu me permito dizer, muito curta, muito pouco ampla, entendeu que, ao adquirir a unidade da Fiat em Betim, ele estaria fazendo monopólio. Como monopólio? A concorrente dele é a Mittal, é a Hyundai. A concorrente não está em São Paulo, nem na Bahia. A concorrente está no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é esse apelo para que os senhores criem um paradigma consentâneo com o momento que nós estamos vivendo. O meu concorrente não é o padeiro da esquina; é o trigo que eu preciso lá da Ucrânia. Se os americanos, se os Estados Unidos embargam o Irã, quem paga o pato sou eu. Se a Bielorrússia não puder exportar fertilizante, quem vai pagar 300% de reajuste somos nós, que estamos pagando isso.

Para concluir, a maior tristeza que eu tive nessa história de fertilizantes foi saber que uma pessoa, um produtor que comprou os fertilizantes no ano passado, mas não o usou, este ano não vai plantar; vai vender o fertilizante, porque vai ganhar 350% sem sair de casa. Quer dizer, então, essa visão do mundo, na sua crueldade competitiva... E compreender que o Brasil tem que ter mais expressão, até porque o BID já divulgou um balanço: nós vamos crescer muito em exportação com essa mudança de visão do suprimento de matérias-primas e de insumos da Ásia. Está todo mundo achando que é muito bom comprar o que é mais barato, mas, quando ele para também, é bom a gente fazer uma reindustrialização inteligente no Brasil. E é para esse aspecto – eu acho que é prioridade para o Brasil refinaria e visão de mercado internacional – que eu chamo a sua atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Concedo a palavra ao Dr. Alexandre, para que possa...

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... expor suas razões.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Perdão, Presidente!

Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. É sempre um privilégio ouvir as ponderações e as informações que V. Exa. traz para a discussão. E digo que V. Exa. está completamente correto em suas afirmações. Eu traria apenas, no que tange ao caso da Petrobras, Senador Esperidião, algumas informações acerca do acordo que foi feito entre o Cade e a Petrobras. E, com relação à segunda questão, passo a discorrer sobre a essência, mas já adianto que concordo em gênero, número e grau com todas as informações que V. Exa. trouxe.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – No segundo ponto, eu concordo em gênero, número e grau.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não! No primeiro ponto, na refinaria...

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Eu vou trazer algumas informações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Vamos desmanchar a prescrição como seu objetivo.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Vamos trazer algumas informações, Senador.

Primeiro, a discussão acaba remetendo, de certa forma, ao tema de preços de combustíveis, que é um tema pujante hoje, em nosso país, dado o nível de preços a que os combustíveis chegaram. E, obviamente, como V. Exas. sabem, os motivos são vários e são complexos, passam, como V. Exa. bem pontuou, pela política de preços adotada pela Petrobras, aliada à alta do óleo cru no mercado internacional em face do cenário de guerra, ao aumento do câmbio. E haveria diversos outros motivos que contribuem para a formação do preço, Senador Esperidião Amin.

Eu lembro que, em 2018, quando tivemos outro momento econômico e social, parecido com o momento que vivemos hoje...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Com a greve dos caminhoneiros.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – ... que levou à greve dos caminhoneiros, o Cade foi chamado a contribuir para a discussão pública no Congresso Nacional, trazendo sugestões de assuntos que envolveriam a formação de preços de combustíveis. E diversos pontos que foram levantados pelo Cade à época, no intuito de subsidiar o Congresso, de trazer informações para permitir a discussão da política pública – veja: não para fazer a política pública, mas para contribuir para a política pública –, acabaram sendo incorporados na agenda legislativa. Posso citar a questão da maneira como foi repensada a tributação sobre os combustíveis; acredito que seja um passo bastante positivo. Outro ponto que foi levantado acerca da possibilidade de liberalização do mercado para a venda direta de etanol das usinas para os postos de combustíveis foi objeto, inclusive, de projeto do Senador Otto Alencar, aprovado no Senado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É a Medida Provisória 1.100 agora.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Perfeito! Está em discussão na Câmara. E agora é a medida provisória que vai ser novamente apreciada pelo Congresso.

Então, não vou entrar em detalhes – posso entrar, se V. Exa. assim desejar – acerca daquelas medidas, mas foram contribuições que foram trazidas pelo Cade para a formulação da política pública.

E, quando falamos em formação de preço no mercado ou numa atividade que é oligopolizada e, mais do que isso, monopolizada de fato, no Brasil – no caso da atividade de refino –, a atuação da autoridade concorrencial fica bastante limitada, Senador Esperidião, porque, como V. Exas. sabem, não cabe ao Cade, institucionalmente, fazer controle de preços, mas cabe ao Cade investigar as situações de mercado para saber se duas empresas atuam em colusão para criar uma situação artificial, o que seria um cartel, ou se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma empresa que tem uma posição dominante no mercado, tem poder de mercado, utiliza esse poder de mercado para prejudicar a concorrência. E nessas duas funções o Cade está permanentemente vigilante, não só no mercado de combustíveis, mas em todos os mercados, dentro das nossas limitações operacionais, para evitar que esses abusos aconteçam.

Trazendo especificamente para o caso Petrobras – e vou retroceder a 2018, Senador Esperidião, ainda na esteira da greve dos caminhoneiros –, num primeiro momento, o Cade forneceu subsídios para o Congresso e para o Governo para discussão da política pública de preços de combustíveis; e, num segundo momento, teve um olhar mais atento para o funcionamento do setor. Isso levou à abertura de um processo de investigação no Cade, derivado de uma denúncia recebida de importadoras de petróleo somada à verificação que o próprio Cade fazia no mercado à época, e levou à abertura de uma investigação sobre abuso de posição dominante por parte da Petrobras.

E, veja, era uma investigação em andamento. O Cade tem três fases processuais em seus processos sancionadores *lato sensu*, que vão desde a investigação preliminar, o chamado procedimento preliminar no Cade; se houver algum indício ou questão concorrencial a ser investigada, abre-se um inquérito, que é a fase inquisitorial; e, em seguida, caso se entenda que há de fato elementos de culpabilidade suficientes para se instaurar um processo administrativo *stricto sensu*, é aberto um processo administrativo para assegurar contraditório e ampla defesa.

Faço essa digressão para explicar em que momento houve o acordo entre o Cade e a Petrobras em sede dessa investigação.

Pois bem, havia um inquérito aberto no Cade no qual se verificavam indícios de possibilidade de abuso de posição dominante por parte da Petrobras. Naquele momento, a denúncia que nós tínhamos era: para operacionalizar a política de paridade de preços internacional, a Petrobras utilizava um preço de referência nacional, que derivava da média do preço do derivado que saía de todas as suas refinarias; recebemos a denúncia, Senador Esperidião, de que a Petrobras estaria praticando o que se chama de subsídio cruzado, reduzindo o preço do combustível no Nordeste, aumentando o preço do combustível no Sul e Sudeste, para compensar essa redução de preços no Nordeste e, com isso, inviabilizar a atividade econômica do importador no Nordeste, dado que o importador no Nordeste tem uma série de facilidades logísticas para trazer o combustível derivado de fora. Caso isso estivesse acontecendo, teríamos caracterizado o abuso de posição dominante por parte da Petrobras.

Tentando resumir, Senador Esperidião, nós abrimos, sim, a investigação. Procuramos obter informações acerca do que estava acontecendo de fato, para saber se haveria necessidade de ir adiante com a investigação; se fosse o caso, chamar a Petrobras a se defender; e, se fosse o caso, julgar a Petrobras. E o tribunal do Cade chegaria à conclusão sobre se seria o caso de condenação ou não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No meio desse processo, Senador Esperidião Amin... Isso é importantíssimo ressaltar, até porque devemos separar o que é a decisão político-estratégica do Governo do que é a decisão técnica concorrencial da autoridade concorrencial. No meio desse processo de investigação, o Cade foi procurado pela Petrobras, em 2019, que ofereceu ao Cade o acordo. A partir do momento que a Petrobras ofereceu ao Cade o acordo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Perdoe-me interrompê-lo. Para mim é uma absoluta e terrível novidade. Ou seja, não foi o Cade que tangeu – está certo? – tangeu... Como visto, o *imprimi potest* do meu amigo, não foi o Cade que obrigou...

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Perfeito, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... foi a Petrobras que propôs. Isso é uma inversão de autoria, não é? É uma inversão de autoria. Isso é que eu queria deixar caracterizado. Para mim, isso aí vai exigir muitas explicações.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Perfeito, Senador. Até porque nos termos da legislação concorrencial, a Lei nº 2.529, que rege a atuação do Cade, sempre que há uma proposta de acordo para que se encerre uma investigação... Em que consiste um acordo com o Cade? Consistem em, pelo lado da autarquia, a cessação da investigação, e pelo lado de quem oferece o acordo, a cessação da prática, com a adoção dos remédios que forem acordados. Aí entra: sentar e negociar exatamente qual será o remédio. Mas a lógica principal é: há um indício, há uma investigação de uma prática anticoncorrencial. Quem vem oferecer o acordo tem que parar com a prática.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Senão que... Eu queria que o senhor repetisse a sua frase para o Senador Otto Alencar, agora participando da reunião.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Como havia mencionado, Presidente, em qualquer processo de acordo formulado entre o Cade e uma parte investigada, a iniciativa do acordo vem da parte investigada. Isso é estabelecido em lei, não é discricionário, Senador Esperidião. Então, nesse caso específico, o acordo Cade-Petrobras foi oferecido pela Petrobras ao Cade. E, a partir do momento, Senador Esperidião...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – A partir do momento, Senador Esperidião Amin, que o acordo é oferecido, nos termos em que a investigação avançava, eu digo que não havia – posso dizer – alternativa ao Cade – e não haveria para nenhuma outra autoridade antitruste no mundo – a não ser aceitar o acordo. E o acordo consistia em basicamente desfazimento da posição dominante por parte da empresa.

Tivemos o cuidado de, na costura do acordo, de no desenho do desinvestimento, criar condições para que houvesse pressões competitivas entre diferentes praças. Aí já entramos numa questão inerente ao desenho do acordo em si. Mas tenha convicção, Senador Esperidião, que sempre houve preocupação, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parte dos técnicos do Cade que trabalharam nesse caso, e intenção de que ao final do processo houvesse um desenho que fosse benéfico ao consumidor brasileiro, porque afinal de contas essa é a razão de ser do conselho, essa é a razão de ser do Cade.

Posso voltar, se V. Exa. quiser, para trazer mais detalhes do acordo, mas gostaria de passar ao segundo ponto trazido por V. Exa. e...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Dr. Alexandre, nesse caso seria importante que encaminhasse aqui para a Comissão de Assuntos Econômicos um *paper* sobre os itens, todos os acordos que aconteceram, porque vai satisfazer todos nós, inclusive o Senador Esperidião Amin; um resumo do que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Do debate que nós estamos travando aqui sobre especificamente a questão de mercado das refinarias.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Exatamente. É o caso, por exemplo, da Refinaria de Mataripe, lá na Bahia, que foi privatizada. A Petrobras, num período, deu um aumento, e a Acelen de Mataripe deu cinco aumentos, no mesmo período, no custo do combustível. Então, na Bahia o preço ficou mais alto do que o praticado até, no período, pela Petrobras. Ela foi privatizada, e foram cinco aumentos. No mesmo período em que a Petrobras deu aumento, a própria refinaria, privatizada pelo grupo Mubadala, deu cinco aumentos – no mesmo período. Ou seja, o preço do combustível no meu estado, diesel e gasolina, ficou mais elevado que no resto do Brasil.

Então, essas coisas precisam ser vistas, como foram realizadas e feitas.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Bom, Senador, Presidente, tenho certeza de que as autoridades do Cade acompanham neste momento esta sabatina, mas desde já me comprometo com V. Exas. a, ao final desse processo, caso venha a ser aprovado, adotar a providência determinada por esta Comissão. Já assumo esse compromisso desde já.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Quanto ao segundo ponto, Senador Esperidião Amin, tenho enorme satisfação em responder à pergunta porque concordo com tudo que V. Exa. trouxe no exemplo do caso relatado em sua indagação. A gente se refere a um processo de fusão envolvendo uma empresa nacional que se propôs a adquirir os grandes fornecedores internacionais. E fico tranquilo, Senador Esperidião, porque a posição que V. Exa. defende foi a posição que eu defendi nos debates internos do conselho. E fico ainda mais tranquilo: obviamente a decisão final é o fruto de uma construção colegiada, dado que são sete membros no Tribunal do Cade, e os debates intensos acerca dessa questão levaram a uma solução de construção, mas fico tranquilo também pelo fato de que, à época da votação desse caso, eu presidia o conselho, e a decisão tomada pela maioria do conselho, se não foi totalmente na linha defendida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por V. Exa., em grande parte foi na linha defendida por V. Exa. Nesse caso específico, ao final, o Cade aprovou a operação, mas sem dúvida houve um processo de discussão muito grande, e V. Exa., como sempre, pontuou muito bem que houve discussões acerca da definição do mercado relevante geográfico.

E falando muito rapidamente nesse caso, a definição do mercado relevante geográfico é uma etapa fundamental na análise de qualquer processo de fusão e nada mais é, Presidente, do que definir o espaço onde há concorrência. O nome técnico parece complicado, mas na verdade o conceito é bem simples: é saber onde se dá a concorrência. Falávamos naquele caso no mercado de blocos de motor, que é quase uma *commodity*, porque é um produto que é fornecido para grandes montadoras. O poder de oligopsônio das montadoras é muito grande, dado que o poder de barganha da montadora é muito reduzido, que era um caso que foi apreciado nesse caso e que esteve presente nas discussões.

E aí, basicamente, para essa definição do mercado relevante geográfico, o que deveria se perguntar é: se houver um aumento de preços no Brasil, ele pode ser contestado por um produto vindo de fora? Sim ou não? Se a resposta for "sim", temos um mercado relevante mundial, pelo menos internacional. Então, um aumento de preços no Brasil poderia ser contestado pelo produto importado? A resposta para mim, naquele caso, era "sim", o que ampliaria a definição do mercado relevante e não levaria a uma definição de monopólio no país. Essa foi a posição que eu defendi, Senador Esperidião, e foi a decisão ao final tomada pelo Cade.

O que eu posso dizer a V. Exa. é que, bem, quando temos um colegiado, sete cabeças pensantes com autonomia, escolhidas pelo Presidente com a avaliação do Senado, temos por diversas vezes visões diferentes sobre uma mesma questão. E assim deve ser, esta é a essência de uma visão colegiada: não se busca unanimidade, se busca a pluralidade e a riqueza do debate, o que tivemos nesse caso. O que posso afirmar é que a posição que eu considero a mais acertada foi a que prevaleceu, Senador Esperidião, e tenha certeza de que as preocupações e as reflexões que V. Exa. trouxe estão presentes nos debates travados dentro do conselho.

Espero ter respondido de maneira satisfatória, Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Perfeitamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Fui aqui provocado pelo Líder do meu partido, o nobre Senador Nelsinho Trad, que me pede, porque já lida no Plenário do Senado Federal, a inclusão extrapauta da Dra. Juliana Oliveira Domingues.

Eu vou incluir extrapauta o nome da Dra. Juliana e, inclusive, determinar que o Senador Nelson Trad seja o Relator da indicação da Dra. Juliana para o Cade, completando, assim, os três nomes que o Governo indicou para apreciação e para sabatina no dia de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entrego aqui para o Secretário João Pedro para que assim o faça.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem.) – Senador Otto, é apenas para agradecer a deferência de V. Exa. Não seria justo nós esgotarmos as sabatinas do Cade e deixarmos sem ser submetida a esse rito a única mulher indicada. V. Exa. também está prestando uma homenagem às mulheres indicando a competente Dra. Juliana para ser sabatinada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Já está presente aí?

Ela vai aguardar para, no momento certo, ser chamada aqui à frente para que possa apresentar seu currículo. Nosso Relator será o Senador Nelsinho Trad.

Passo a palavra ao Senador Angelo Coronel, do meu Estado querido da Bahia, para que ele possa relatar...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Se V. Exa. me permitir, antes da intervenção do Senador Angelo Coronel, eu queria apenas dar um testemunho do trabalho do Dr. Alexandre Barreto enquanto Presidente do Cade e referenciar aqui a sua trajetória como concursado, tanto da Receita Federal como do Tesouro Nacional, como do Tribunal de Contas da União, com uma sólida formação econômica e acadêmica, uma sólida experiência nos mais diversos órgãos da administração pública federal.

Tendo em vista a sua passagem pela Presidência do Cade, pude testemunhar o papel relevantíssimo que ele cumpriu na conciliação, na construção de saídas para questões muito complexas, muito difíceis, mas que sempre miraram o melhor para a nossa sociedade, o melhor para a concorrência, o melhor para os consumidores.

Por isso, é com alegria que vejo, finalmente, o Dr. Alexandre Barreto, depois de uma longa espera, ser sabatinado, e certamente podendo contar aqui com o apoio desta Comissão e a confirmação, logo mais, no Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E já aproveito – tendo em vista que tenho outras obrigações, mas não poderia deixar de fazê-lo – para mencionar a alegria pela indicação do Dr. Victor, que também tem essa formação acadêmica muito sólida que já foi dita aqui e será ressaltada pelo nosso querido amigo Relator Angelo Coronel, de dar o testemunho pela passagem dele na Casa Civil da Presidência da República, e, com alegria, poder ver o nome dele ser indicado pelo Presidente Jair Bolsonaro para compor o colegiado do Cade. Portanto, eu quero desejar muito boa sorte ao Victor.

Finalmente, com o apelo do Líder Nelsinho Trad, teremos também a sabatina da Dra. Juliana. Então, quero também manifestar o meu apoio. Acho que temos que votar na Juliana, abrir ali um painel de votação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Vai ser encerrada esta sessão. Convoco outra sessão para ela, específica.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Ah, tá.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não pode ser nesta sessão.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Eu queria concordar com V. Exa., Senador Fernando Bezerra, e dizer que o Dr. Alexandre Barreto, pela segurança com que fala, pela experiência e pelo trabalho que fez, sem dúvida nenhuma é um quadro superimportante. A sua indicação vai contribuir muito no Cade, não tenho a menor dúvida. A respeito do seu procedimento anterior, ele, com a experiência, fará mais ainda quando ocupar sua diretoria no Cade.

Passo a palavra ao Senador Angelo Coronel, que é o Relator do Dr. Victor Fernandes.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 29, DE 2022

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor VICTOR OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Paula Farani de Azevedo Silveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações:

Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 29, de 2022 (Mensagem nº 163, de 2022, da Presidência da República) submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Victor Oliveira Fernandes para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal e na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. O mandato do presidente e dos conselheiros é de quatro anos, não coincidentes, vedada a recondução.

Victor Oliveira Fernandes é cidadão brasileiro e possui destacada formação acadêmica, sendo graduado em Direito pela Universidade de Brasília e mestre em Direito pela mesma universidade. Possui, ainda, doutorado em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, no qual se afiliou à linha de pesquisa "Direito da Concorrência", justamente a área de atuação da autarquia à qual foi indicado. O título de sua tese de doutorado – "Plataforma digitais entre abuso de posição dominante e inovação: perspectivas das teorias de concorrência dinâmica do antitruste" – reforça a pertinência da formação acadêmica do indicado para o cargo de conselheiro do Cade.

Victor Fernandes é, desde 2015, servidor concursado da Agência Nacional de Telecomunicações, no cargo de Especialista em Regulação. Desde então, ocupou diversos cargos de relevo no setor público, entre eles: assessor jurídico do núcleo de políticas de infraestrutura da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; Chefe de Gabinete de Conselheiro no Tribunal do Cade, para o qual foi agora indicado como Conselheiro; e Chefe de Gabinete de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu abro um parêntese aqui, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar: o Dr. Victor, atualmente, exerce o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, que, não tenho dúvida, deve estar ouvindo o nosso relatório e deve estar lacrimejando com a possível perda do nosso Victor para o Cade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme informações disponíveis em seu currículo Lattes, vê-se que o indicado possui, ainda, relevante atuação acadêmica, sendo, desde 2014, Professor de Direito Econômico e Concorrência nos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Além disso, publicou diversos artigos acadêmicos em periódicos de renome, nacionais e estrangeiros, sobre questões relacionadas à concorrência, legislação antitruste e acordos de leniência, o que reforça a familiaridade do indicado com os temas relacionados ao Cade.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 29, de 2022, evidencia, portanto, que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), para o qual foi escolhido pelo Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente Otto Alencar, que vai renovar seu mandato neste ano e que, com certeza, ficará por mais oito anos nesta Casa, presidindo esta CAE, adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e ao Ato nº 02, de 2011, desta Comissão, que disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os documentos necessários à Comissão dentro do prazo previsto.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 1º de abril de 2022, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do Cade.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica, intelectual, profissional e acadêmica do indicado, entendemos que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Sr. Victor Oliveira Fernandes para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Esse é o relatório, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., Senador Angelo Coronel, a leitura do relatório.

Passo a palavra ao Dr. Victor Fernandes.

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES (Para expor.) – Bom dia a todos!

Exmo. Sr. Presidente Otto Alencar, Exmo. Sr. Senador Angelo Coronel, agradeço, primeiramente, ao Presidente Otto pela proficiência e por toda a presteza em conseguir realizar a sabatina, mesmo com um período de tempo tão curto.

Quero agradecer também ao Relator, o Senador Angelo Coronel, pelo profundo relatório, tão gentil com minha pessoa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também quero cumprimentar as Sras. e Srs. Senadores que participam desta reunião, tanto de forma presente quanto de maneira remota, em especial a Senadora Kátia e o Senador Nelsinho Trad, a quem tenho um grande orgulho de me dirigir nesta tarde.

Também gostaria de cumprimentar o Sr. Alexandre Barreto, indicado à Superintendência-Geral do Cade, com quem eu tive a honra e a oportunidade de trabalhar no Cade, durante a sua Presidência, e pude acompanhar de perto todo o excelente trabalho que foi realizado na autarquia. Quero saudar, ainda, os meus colegas, os servidores do Cade, componentes da área técnica; o Dr. Gustavo Augusto, também indicado pelo Governo ao Conselho do Cade; a Dra. Juliana, também indicada para a vaga de Procuradora-Chefe.

Presidente, eu também não vou tomar muito tempo de V. Exas.

O relatório que foi desenvolvido pelo Senador Angelo Coronel já é muito profundo e já completa bastante a análise da minha trajetória, mas eu ainda assim me permito, Sr. Presidente, apresentar para escrutínio deste augusto Senado Federal as minhas trajetórias profissional e acadêmica, trajetórias essas que, a meu humilde juízo, habilitam-me a ser avaliado por esta Casa para o exercício do cargo de Conselheiro do Cade, se assim, claro, V. Exas. me derem a honra de ser aprovado por esta douta Comissão.

Sou natural de Belém, do Pará – inclusive, o primeiro membro indicado ao Conselho do Cade é natural do meu estado, do qual tenho muito orgulho –, e me graduei em Direito pela Universidade de Brasília, tendo obtido, junto a essa mesma universidade, o título de Mestre em Direito, Estado e Constituição. E, desde o mestrado, minha área de pesquisa sempre esteve voltada ao direito da regulação econômica e ao direito da concorrência.

Após o mestrado, também obtive o grau de Doutor em Direito Comercial, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a tradicional Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, pela qual também tenho muito carinho e admiração. A tese que submeti à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como ressaltado pelo Relator, foi aprovada com um grau de máxima distinção, *Summa Cum Laude*, e aborda justamente o tratamento de condutas de abuso de posição dominante por parte do Cade em mercados digitais, como o mercado de buscas *online*, publicidade patrocinada e redes sociais.

Para além da pesquisa acadêmica, também exerço, desde 2014, a atividade de docência nos cursos de graduação, pós-graduação e *lato sensu* do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); também atuei como professor voluntário na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, minha *alma mater*, nos anos de 2017 e 2018; e também atuei como docente assistente de Direito Comercial no curso de graduação da Faculdade de Direito da USP durante os meus anos de doutorado.

Nos últimos anos, publiquei diversos livros e artigos sobre o direito da concorrência, em periódicos nacionais e estrangeiros, e no ano de 2021 tive a honra de ser indicado ao prêmio Antitrust Compliance Awards, da revista francesa especializada *Concurrences*, que tradicionalmente veicula trabalhos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

professores europeus e norte-americanos na área de defesa da concorrência. Portanto, tive a honra de representar o nosso país nessa premiação.

Algumas das minhas publicações sobre o direito da concorrência no Brasil foram reconhecidas e citadas em documentos recentes da OCDE e também da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad), um importantíssimo fórum internacional, de cooperação internacional das jurisdições em matéria de defesa da concorrência.

E, paralelamente a essa trajetória acadêmica, eu busquei desenvolver o amadurecimento das minhas experiências profissionais como servidor da administração pública federal.

Ingressei no serviço público em 2014, tendo sido aprovado em primeiro lugar em concurso de provas e títulos para o cargo de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e é o cargo que eu ocupo até o presente momento. Na Anatel atuei principalmente no desenho e implementação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES – ... de políticas de universalização e de compromissos de abrangência nesse setor.

Exerci a função de Coordenador de Controle de Obrigações de Universalização junto à Superintendência de Controle de Obrigações, onde também contribuí para a elaboração do relatório final da revisão do modelo de prestação de serviços de telecomunicações, que veio a dar origem à Lei nº 13.879, de 2019, uma lei muito importante para a reestruturação da modelagem de concessão, para o regime de autorização, no setor de telecomunicações brasileiro.

Entre 2016 e 2017, fui cedido à Subchefia para Assuntos Jurídicos, da Presidência da República, onde atuei como assessor jurídico perante o Núcleo de Políticas de Infraestrutura, sob o comando do então Subchefe, Dr. Gustavo Rocha. Nesse período, tive a rica oportunidade de auxiliar o Governo Federal em importantes políticas públicas nos setores de infraestrutura, principalmente participei ativamente da elaboração dos atos normativos que viabilizaram, à época, o nascimento e a consolidação do Programa de Parcerias de Investimento, programa esse ao qual foi dada continuidade pelo Governo atual e é extremamente exitoso na promoção da competitividade nos setores de infraestrutura nacional.

Após o período de serviços prestados durante a SAJ, eu passei a ocupar o cargo de Chefe de Gabinete de um ex-Conselheiro do Cade, cargo esse que exerci de 2017 a 2019, e durante esse período, eu pude atestar a elevada qualidade do trabalho do Cade, autarquia que possui um corpo de servidores extremamente qualificados, à época também presidido pelo Dr. Alexandre Barreto.

Também registro aqui que atua perante o Cade uma comunidade de advogados e economistas extremamente proficientes, extremamente gabaritados para o acompanhamento das discussões que lá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocorrem. E eu rendo aqui um legítimo agradecimento a todos os servidores do Cade e a todos da comunidade de advogados e economistas, por tudo que tive a oportunidade de aprender com eles – e aprendo até hoje com esses profissionais.

O Cade, como já mencionado pelo Sr. Alexandre Barreto, é uma instituição altamente renomada e reconhecida internacionalmente. Durante esses anos, eu pude testemunhar e acompanhar o processo de premiação do Cade em prêmios internacionais. O Cade, como mencionado, foi duas vezes eleito a melhor agência antitruste das Américas, pelo prêmio da revista *GCR Awards* que é uma espécie de Oscar, que a gente brinca que é um "Oscar do Direito da Concorrência no Mundo".

Também atuei no ingresso do Brasil na condição de associado à OCDE, o que nos colocou em posição de igualdade, para sentar junto à mesa com as jurisdições da OCDE, para discutir a formulação de políticas de defesa da concorrência no nosso país. E perante o Tribunal do Cade, também tive a oportunidade de atuar em diversos casos complexos, tanto no controle de condutas quanto no controle de estruturas. Participei de operações que envolviam o desenho de remédios estruturais e comportamentais bastante sofisticados, como no setor agroquímico, setor financeiro nacional, setor educacional, setor de combustíveis, setor de gás, entre tantos outros.

Também participei de processo de controle de condutas, analisando infrações à ordem econômica na forma de natureza colusiva, portanto, os casos de cartéis. Também tive a oportunidade de atuar junto a diversos grupos de negociação dos termos de compromisso de negociação, um instrumento fundamental para a política de defesa da concorrência brasileira. O Cade tem experiências altamente exitosas na sua política de acordos que geram níveis bastante interessantes de arrecadação para o Fundo de Direitos Difusos que são repassados em benefício da sociedade.

E, desde maio de 2019, eu exerço a função de Chefe de Gabinete no Supremo Tribunal Federal, e ali, além de elaborar minutas de votos em casos de direito econômico, eu também tenho a honrada missão de coordenar uma equipe extremamente capacitada de juízes, assessores, servidores e terceirizados, a quem também rendo meus agradecimentos por todo o aprendizado.

Acredito que a experiência amealhada no Poder Judiciário, desde então, foi altamente complementar à minha experiência nesses anos do Poder Executivo na administração pública federal em todos os últimos Governos.

Esse é em síntese, Presidente, um breve relato da minha trajetória acadêmica e profissional que, a meu humilde juízo, me habilita a estar sendo escrutinado por esta Comissão hoje.

Rendo-lhes, aqui, mais uma vez, minhas homenagens, meus agradecimentos e, principalmente, a minha extrema satisfação de estar sendo avaliado por esta Comissão, que tem uma boa reputação pelo seu conhecido zelo e prudência com que exerce essa importante função constitucional de escrutinar as autoridades que são indicadas pelo Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço mais uma vez a todos e me coloco à disposição de V. Exas. para questionamentos e esclarecimentos que forem necessários, prometendo honrar o mandato que pode a mim ser confiado, caso V. Exas. entendam que eu faça jus a ocupar o cargo para o qual fui indicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço ao Dr. Victor Fernandes.

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Presidente, não seria nem pela ordem, pois pela ordem vai ser após as perguntas. V. Exa. já vai abrir para as perguntas agora?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não. Foi pela ordem ou foi para perguntar?

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Para perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Ah, para perguntar, pensei que era pela ordem.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Para interpelar.) – Trata-se de um tema muito complexo e que o empresariado brasileiro, Dr. Alexandre e Dr. Victor, tem me demandado muito: a questão dos *marketplaces.*

Eu gostaria de saber, para ser mais didático, considerando a experiência acadêmica nas plataformas digitais, como o senhor vê o surgimento de *marketplaces,* nacionais e internacionais, Victor, em muitos casos se eximindo do recolhimento correto de tributos por meio de operações complexas de importação e concorrendo de forma predatória com varejistas do Brasil, principalmente porque a exportação vem com valores subfaturados, geralmente entregues em domicílio e não há, assim, uma fiscalização efetiva a esse respeito? O Cade já tem algo desenhado para combater essa concorrência predatória que prejudica os varejistas brasileiros?

Fica aberta para os dois.

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES (Para expor.) – Sr. Senador Angelo Coronel, eminente Relator, agradeço a pergunta. Ela traz uma oportunidade excelente para a gente poder pontuar, Senador, que o mundo inteiro vive hoje um grande dilema sobre qual deve ser o nível adequado de intervenção antitruste nos mercados digitais. Essa é uma pauta que está em discussão tanto nos Estados Unidos como na Europa, ainda que sob vertentes diferentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A grande preocupação que se tem nesse setor é que, de fato, devido a características econômicas das grandes plataformas, sobretudo a presença de efeitos de rede, economias de escala e de escopo, formação de grandes ecossistemas digitais, muitas vezes a gente assiste a setores econômicos, a determinados mercados digitais se tornarem excessivamente concentrados. E isso gera, evidentemente, uma preocupação tanto do ponto de vista de política econômica, de política tributária, de política fiscal, claro – e não poderia ser diferente –, como uma preocupação muito grande para as autoridades antitrustes.

Sobretudo em relação aos *marketplaces*, aos grandes varejistas, nos Estados Unidos, por exemplo, a gente assiste, hoje, a um movimento de questionamento de poder de mercado de grandes plataformas, e isso tem gerado, inclusive nos Estados Unidos, uma agenda de grandes reformas de política econômica voltadas à promoção do processo competitivo, à promoção da concorrência no mercado.

Eu acredito que, do ponto de vista do Cade, a Lei do Cade, que é extremamente nova, extremamente moderna, dispõe de todas as ferramentas necessárias para que o conselho realize o acompanhamento mesmo nesses mercados mais avançados, nesses mercados digitais. Isso porque existem ferramentas que são bastante flexíveis para que o Cade possa coibir um abuso de poder econômico nesse mercado.

Sobre a predação especificamente, existem teorias do dano de predação mais recentes que podem ser aplicadas pelo conselho, justamente caso se verifique que a precificação e o abuso no uso de dados por parte desses grandes *marketplaces* estão sendo utilizados para excluir concorrentes no mercado. Agora, é claro que toda essa análise tem que ser feita muito cautelosamente pelo Cade, até mesmo porque o Cade deve considerar que, nesses mercados digitais, existe uma grande propensão à inovação, para proteger também os consumidores em termos de níveis de preço e níveis de oferta nesses mercados.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Indago ao Senador Angelo Coronel se...

Foi bastante exaustiva a resposta dada pelo candidato, pelo Dr. Victor.

O que eu posso dizer brevemente, Sr. Presidente, é que há, no Cade, em termos de serviço, de maneira efetiva, alguns processos abertos sobre o que podemos chamar de mercados digitais e alguns envolvendo *marketplaces*. Eu tenho a convicção de que o Cade irá dar a resposta adequada para os casos que estão em análise. As preocupações trazidas por V. Exa. são totalmente pertinentes, e eu tenho a convicção de que serão consideradas dentro da análise técnica realizada pelo Cade.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Satisfeito com as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não há nenhum outro orador que queira fazer perguntas nem ao Dr. Victor...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não estava inscrita.

Senadora Kátia, V. Exa. não se inscreveu. Desculpe.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Não, imagine.

Eu gostaria de parabenizar o Dr. Victor pelo seu currículo extraordinário. Parabéns pelo seu preparo! Não sei nem se esse lugar deveria ser seu. Eu acho que você é mais do que isso. Eu acho que você... Sem querer desmerecer os cargos do Cade, o seu preparo se distingue. Parabéns! Tão jovem e tão preparado, você pode, na verdade, ser o que você quiser.

Dr. Alexandre, eu gostaria de fazer breves e objetivas perguntas.

Sobre *spread* bancário, o que o senhor, que está lá há mais tempo, já pensou e já fez a respeito do assunto?

Dr. Victor, que é um especialista, o que pode ser feito com relação ao assunto *spread*? Ele é tão vital para o país, mas destruidor e demolidor, porque o *spread* brasileiro é o pior do mundo. Não tem ninguém que ganha de nós, segundo todos os estudos.

Eu gostaria de pedir à assessoria que a gente pudesse... Só um minutinho, por favor. Há uma salinha ali justamente para isso.

Eu gostaria que vocês me explicassem, porque, quando nós vamos calcular tarifas... Vamos fazer um comparativo: tarifa de ônibus, coletivo, intraestadual, intermunicipal, passagem aérea – que, aliás, é outro ponto –, regulação com relação à ferrovia, à hidrovia. Tudo isso tem um custo elaborado e não pode ser um custo sem limites. Então, essa coisa é o risco Brasil. Eu acho uma coisa muito... É falta de objetividade. Não pode ser uma coisa sem limites. Eu sei que é o custo do dinheiro tomado com a diferença do dinheiro emprestado. Então, eu peguei um dinheiro com juro de cinco e emprestei a dez. Essa diferença de cinco é o *spread*. E essa diferença cobrada pelos bancos brasileiros... Você sabe que isso até fica mal para nós diante do mundo? Porque o Brasil pode ficar com a fama de caloteiro, que é o pior povo de caráter do mundo, porque o *spread* é calculado não só com relação a lucro, mas também a risco.

Então, por o Brasil ter o *spread* maior do mundo, eu me pergunto: será que nós não somos malvistos lá fora por ter um *spread* tão caro? Porque deve ser uma economia podre, deve ser uma relação péssima dentro do comércio intramuros, não é?

Eu acho que isso tem muitas consequências. Em primeiro lugar, atinge o empresário, que atinge o trabalhador. O nosso objetivo maior é o emprego no país, e quem emprega é a iniciativa privada. Então, como é que uma micro e pequena empresa, uma média empresa vai sobreviver desse jeito? A consequência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disso é que as micro e pequenas empresas do país têm uma sobrevida média de dois anos. Será que é porque os donos dessas micro e pequenas empresas, que representam 80% do país, são todos incompetentes, ninguém dá conta de tocar o seu negócio, é tudo despreparo?

Então, a gente precisa ir com profundidade a essas questões. E nós temos que nos socorrer dos nossos órgãos reguladores.

Então, o que o Cade pode fazer diante disso? A pergunta ficou feita para quem já está lá e para quem vai entrar.

De 62 países, o Brasil ficou em 62º, no pior *spread*. Como é que isso pode? Por quê? Que tabela é essa feita no resto do mundo e que aqui no Brasil ninguém consegue controlar? É claro que a falta de competitividade do Brasil tem outros quesitos, mas esse é um dos mais importantes. Na produtividade da mão de obra, nós somos um dos piores. Segundo um estudo do Dr. Pastore, com que eu fiquei arrasada, literalmente arrasada, o Dr. Pastore denuncia que a produtividade de um trabalhador brasileiro, o que ele produz em uma hora o mesmo trabalhador americano faz em 15 minutos. "Ah, porque o trabalhador brasileiro é mole, tem preguiça." Não, não é, não é! Isso tudo tem outras questões por trás, como, principalmente, a questão de educação, qualificação de mão de obra, levando à eficiência, equipamentos, máquinas e tudo.

Então, eu fico pensando assim: no Tribunal de Contas da União... Eu imagino que hoje os gestores têm mais medo do Tribunal de Contas da União do que do Judiciário – todo mundo, todo gestor tem mais medo do Tribunal de Contas. Então eu imagino: com o Tribunal de Contas da União, o Cade e o Judiciário de um modo geral, o que poderia ser feito para cobrar do gestor brasileiro? – quer seja o Presidente da República, quer sejam os Governadores? Não é criminalizar ninguém, não. É uma cobrança mais incisiva nesses resultados, porque isso é dinheiro público. E, se eu estou prejudicada, se eu demoro uma hora para fazer a mesma coisa que um americano faz em 15 minutos, isso está me prejudicando de alguma forma. É claro que eu vou ser menos remunerada do que o trabalhador americano. Então, imagine a mesma empresa que está no Brasil e está nos Estados Unidos: quem vai ganhar melhor da mesma empresa? Eu, que estou no Brasil, ou um americano que está trabalhando na mesma empresa e que faz tudo em 15 minutos? E eu, que levo uma hora?

Então, eu fico imaginando, sem fulanizar, sem pessoalizar a figura de nenhum gestor: eu queria saber o que que essas instituições fazem e poderão fazer além de fiscalizar corrupção, desvios – que isso evoluiu demais, graças a Deus, mas nós não podemos ficar só nessa questão. Caçar bruxa e ladrão é ótimo, é necessário, é fundamental, porque a corrupção também afeta a produtividade do país, mas é só isso? Isso é muito? É, mas eu acho que essas instituições... Desculpem-me. Nós, inclusive, Senadores, nós custamos demais para o Brasil. Nós custamos caro! Isso aqui é uma estrutura monumental! De todos os Poderes! Quanto custa o Tribunal de Contas da União por ano? Quanto custa o Senado Federal? A Câmara dos Deputados? Quanto custa o Cade? E o resultado disso, efetivo, para a população brasileira – certo? –, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termos de melhorar minha vida? "Minha vida está péssima!" O brasileiro olha no espelho e diz isso para ele próprio. "Minha vida está ruim. Eu não arrumo emprego, eu não tenho qualificação, meu salário está defasado, eu estou desalentado, se não estou desempregado..."

Então, voltando ao assunto – eu não sei se estou conseguindo me explicar –, como é que esses órgãos de controle poderiam exigir do poder público essa eficiência? Porque eu tenho um manual internacional anual. Desculpe: um manual internacional anual de competitividade. O que é que vocês fazem com esse barulho? Porque isso é plano de governo... Isso nada mais é do que um plano de governo, esses anuários de competitividade. Eles falam de todas as áreas.

Então, o dinheiro público está indo. De alguma forma, o dinheiro público está indo. Está ineficiente? Está, mas o dinheiro público não para de ir.

Então, em que ponto vocês poderiam afetar ou induzir uma coisa mais rigorosa nessa competitividade do país? Em específico, eu queria saber sobre o *spread*, que é um escândalo, e também o preço das passagens. É um assunto aqui enjoado, que ninguém aguenta falar mais. Nós já cansamos de falar.

Porque gente rica e milionária tem seu avião próprio. Agora, muitas pessoas do Brasil trabalham, são trabalhadores também, e usam avião. Os preços estão na hora da morte. Na semana retrasada eu queria vir a Brasília, e a passagem estava a R$4,8 mil, Presidente. Eu não vim. Eu não tenho coragem. Apesar de o Senado pagar, eu não tive coragem de gastar R$4,8 mil por uma passagem aérea que normalmente custa R$1,2 mil, R$900.

Então, que distorção é essa? Onde é que o Cade... Mais uma vez: 200 mil vezes que vocês vêm aqui, do Cade, ou para se eleger ou para se reeleger... Hoje não está aqui o Jayme Campos, que também faz coro comigo aqui 24 horas em preço de passagem.

Vocês não nos dão nenhuma resposta, Dr. Alexandre. Vocês vêm aqui, discutimos, discutimos, e efetividade, resposta para nós, Senadores, do porquê desse absurdo das passagens, a gente não tem de volta, Presidente Otto. Todo mundo é muito bem recebido, todo mundo muito educado, todo mundo responde... Uma maravilha. Agora, cadê a resposta? Não é a primeira vez que a gente pergunta isso por aqui. Certo?

Uma terceira reclamação – pequena, mas é ultrajante, não sei nem se está na alçada do Cade – ultrajante. Você vai a uma loja hoje comprar; depois que você fica lá, experimentou, escolheu, usou, vai pagar: "CPF, por favor? Identidade? O seu *e-mail*? O seu telefone?". E você diz: "Não quero dar". "Ah, então não preenche aqui, a nota não fecha." Aí você está lá, já comprou o que você queria, já perdeu o seu tempo, e eles obrigam as moças, as atendentes e os atendentes a arrumarem um jeito nesse tal sistema que não emite o pagamento, a cobrança se nós não preenchermos tudo.

Sabe o que é isso, Diretores, futuros Diretores do Cade? Isso é para vender cadastro. Certo? Como é que chama isso? Eu esqueci até o nome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – É claro, uso de dados indevidamente.

Eu vou dizer uma loja a que eu fui no Natal, Hering, de que, aliás, eu até gosto muito – Hering. Eu não queria entregar. A moça: "Eu não posso vender". "Eu não vou dar meus dados." A moça: "Eu não posso". "Eu quero pagar à vista." E ela: "Não posso fechar". Não deu. Em 48 horas, eu estava recebendo *e-mail* da Hering no meu *e-mail* pessoal.

Então, isso precisa ter um fim. Isso é abuso. Isso é ultraje com o consumidor. Não sei se é Cade, não sei se é Procon, mas eu vou reclamando ao Papa: ao que aparecer primeiro eu vou reclamando. Então, eu sou uma consumidora, eu acho que todo mundo passa por isso. A moça está ali balançando a cabeça. É uma coisa impressionante no *shopping center* principalmente. Fora do *shopping*, até menos; mas, no *shopping*, é uma doença por conta dos dados que a gente tem.

Então, são essas três questões.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Senadora Kátia Abreu, muito obrigado pelas perguntas, e de fato são diversas inquietações. Boa parte delas tangencia, sim, a atuação do Cade; uma, não. Eu vou começar pela que não, que é a última questão, de uso de dados e direitos do consumidor. Mas V. Exa. vai ter uma autoridade no assunto em poucos minutos nesta sabatina, que é a Profa. Dra. Juliana Domingues, que é ex-Secretária Nacional de Defesa do Consumidor, especialista em proteção de dados e vai poder endereçar essa última questão.

As primeiras questões, Senadora Kátia, trazidas por V. Exa. no que diz respeito a *spread* bancário – contribuição do Cade, de diversos órgãos públicos para a agenda de competitividade –, conversam entre si de certa forma, trazendo também a questão da precificação de passagens aéreas. Elas conversam entre si de certa forma e levam à reflexão quanto à missão institucional do próprio Cade, da própria autoridade de defesa da concorrência. O que deve fazer uma autoridade de defesa da concorrência e como devemos compreender o seu funcionamento, o seu papel dentro do funcionamento da economia? Falando especificamente da questão do *spread* bancário, como V. Exa. bem pontuou, *spread* bancário é a diferença entre o custo do que se toma, o custo do que se empresta. Entram aí nessa conta questões relativas à inadimplência dos próprios empréstimos, mas, no final das contas, a gente pode entender juros como, *grosso modo*, uma simplificação, o preço cobrado pelos bancos no serviço que eles vendem, tirando a questão de tarifas. E aí vem a indagação: é competência de uma autoridade de defesa da concorrência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regular preços? Acho que temos situações em que há monopólios naturais ou setores regulados em que há monopólios naturais, melhor dizendo, em que o controle de preços deve se fazer presente.

O Estado faz controle de preços, porém, em grande parte dos setores econômicos, vai prevalecer a liberdade de preços. Se entendemos que os juros são o preço, são o custo cobrado pelos bancos, então há que se falar em controle desses juros. Esse é um debate que vira e mexe vem à tona, esse é um debate que deve ser travado dentro do Congresso, um debate de política pública, mas, de acordo com a legislação vigente no país até hoje, há liberdade de fixação de preços.

Por outro lado, há que se entender que, em situações em que não há condições de concorrência normais ou condições de concorrência justas, podemos sim ter distorções de preços. E havendo distorções na formação de preços, ou melhor dizendo, infrações à ordem econômica que possam caracterizar uma intervenção indevida na formação dos preços, mais do que se justifica a atuação do Cade. Porém, não devemos confundir essa atuação com uma intervenção no mercado para determinar um determinado nível de preços.

O que posso dizer a V. Exa., Senadora Kátia, é que se houver indícios identificados pelo Cade ou recebidos pelo Cade de que os bancos atuam de maneira coordenada para fixar um nível mínimo de preços para impedir que se aja baixo desses níveis de preço, teríamos uma caracterização de um cartel, e posso garantir a V. Exa. que o Cade agiria e agirá, caso receba indícios dessa prática, de maneira contundente.

Posso citar um exemplo de um caso ainda em julgamento no Cade que se refere ao sistema financeiro sobre taxas de câmbio, um processo que tem alguns anos ainda em andamento, em que houve indícios de que instituições financeiras estariam combinando taxas de câmbio entre si. Levou à abertura de um processo, ainda em apreciação no âmbito do Cade. Posso garantir a V. Exa. que, ao final do processo, o Cade vai dar a resposta adequada para o caso. Se comprovado, se entendido que houve um cartel, o Cade vai dar a multa correspondente às instituições financeiras que praticaram esse cartel.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, me dá uma licença antes de ele passar adiante?

Sr. Alexandre, me desculpe, mas eu não tenho a obrigação de levar para vocês tudo pronto. Então, quer dizer que eu tenho que investigar, eu tenho que encontrar indícios de que há concentração no Brasil? Os números estão aqui para quem quiser ver, na internet, abertos para o mundo inteiro. Então, existe uma taxa de *spread* média dos cinco maiores bancos, que administram 81% do mercado de crédito e 82% dos depósitos financeiros, e isso chama o quê? O que eu tenho que mostrar mais ainda para o Cade? Explique-me esse roteiro. O que eu ainda tenho que levar? Se eu tenho cinco bancos mandando no Brasil...

Eu não me preocupo com o lucro dos bancos, eu não me preocupo com o lucro de ninguém, eu só me preocupo com o prejuízo do consumidor. Ganhar dinheiro é problema não sei de quem, certo? Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

implico com o lucro; ao contrário, desejo que todos tenham lucro, mas isso não pode custar a vida das pessoas, uns não podem ganhar destruindo outros.

Então, eu não aceito essa resposta – eu não estou pedindo para o senhor dar outra, mas eu não aceito essa resposta – de que precisa ser aberto um processo sobre os indícios de que está havendo combinação do *spread* no Brasil.

Aí o senhor quer, então, que eu coloque uma escuta? Vou pedir à Justiça, vou colocar a escuta em todos os telefones, nos bancos, porque eu não vejo como eu vou provar que eles combinaram. Isso é crime, portanto não é à luz do dia. O senhor não espera que eu, como Senadora, nós Senadores, vamos então armar um circo para pregar esse *spread*. Não.

O que nós temos de instrumento? Nós temos vocês, que são pagos pelo povo brasileiro, pelo Orçamento Geral da União, que têm a obrigação de proteger o ilustre consumidor, o contribuinte. Então, são vocês que precisam se articular e começar a entender. Por isso que o Brasil não vai adiante, ninguém se interessa por nada. Por que nós temos o *spread* mais caro do mundo e uma concentração de mais de 80% dos ativos em cinco bancos? Se isso não for suficiente para o senhor, então eu não sei o que o Cade faz. Não sei o que precisa se fazer.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Com relação ao segundo bloco de questionamentos feitos por V. Exa...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Eu fiz um comentário, Sr. Presidente, e eu tenho que exigir o meu direito de resposta. Eu gostaria que o senhor respondesse ao meu comentário sobre a primeira pergunta. Eu não fiquei satisfeita com essa primeira pergunta.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Perdão, excelência, eu não entendi como uma pergunta, mas, enfim, posso comentar obviamente dentro do debate que se abre.

Qualquer processo aberto no Cade, Senadora Kátia Abreu, deve ser precedido de um indício que justifique a abertura do processo. Ele pode ser recebido...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Nesse caso, qual seria o indício? Qual seria?

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Perdão. Ele pode ser recebido por provocação ao Cade, por qualquer cidadão de qualquer empresa concorrente ou não, ou pode ser aberto de ofício pelo próprio Cade. O fato é que, conforme a legislação brasileira hoje, a Lei 2.529, que rege o Cade, o nível de concentração por si só não é fato suficiente para a abertura de um processo de investigação por parte do Cade. Inclusive, houve, na Câmara dos Deputados, em 2021...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Só um complemento: por que para a Petrobras era concentração no caso da BR Distribuidora e para a Petrobras é no caso das refinarias? Para a Petrobras, há concentração, que é pública...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Já foi discutido isso aqui antes.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas é porque ele disse que a legislação não... O indício de concentração não é suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Mas já foi.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – No caso do Petrobras, parece-me que foi só isso ou a tentativa de tentar caracterizar isso, na mesma linha do que falou – perdoe-me interferir assim no meio – a Senadora Kátia Abreu.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Pequeno parêntese, Senador Rogério: posso garantir a V. Exa. que nenhum processo foi aberto contra a Petrobras decorrente única e exclusivamente de participação de mercado, por um motivo muito simples, a legislação brasileira não permite. Caso fosse aberto um processo com essa natureza, o processo teria um vício que o eivaria de morte desde o princípio.

Há necessidade, Senadora Kátia, de que haja indícios de combinação de preço, há necessidade de que haja indícios de abuso de posição dominante. Em diversos mercados, o paralelismo de preço não é por si só suficiente para se caracterizar uma infração concorrencial. E obviamente o Cade, como qualquer instituição pública, ao levar adiante um processo administrativo sancionador, deve observar os princípios do contraditório e da ampla defesa, do devido processo legal, sob pena de o processo ser natimorto.

Então, um pequeno exemplo sobre paralelismo de preços. Acho que isso pode explicar um pouco essa questão. Se comerciantes que atuam em uma determinada área, em um posto de gasolina, por exemplo, observam os preços uns dos outros – e falamos de uma commodity. Ante uma redução do preço, se outro olha que houve redução também reduz o preço, um terceiro olha e também reduz o preço, e todos atuam num patamar mínimo que lhes dê o mínimo de lucratividade para permitir a sua existência, percebam que teremos todos praticando o mesmo preço e não necessariamente um cartel. Nesse caso, é um paralelismo de preço. Eu sei que é um exemplo simples, mas eu o trago para dizer o porquê não podemos abrir um processo administrativo de cartel baseado única e exclusivamente em paralelismo de preços. Pode ser aberto? Assim, com base em mais indícios...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente... Na verdade – perdoe-me – eu não estou aqui dizendo que o Cade tem que sair correndo e punir as pessoas. Eu estou falando muito mais do que isso. Muito maior do que isso é vocês encontrarem uma forma de que isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não exorbite e não abuse. Você falou abuso de formação de preço, e eu estou dizendo que o *spread* brasileiro é o mais caro do mundo. Você já está me dando a deixa. Então, se você poderia fazer de ofício... Não é punir os bancos. É criar regras, regulamentar com quem deve ser feito.

O que eu quis comentar, Presidente Otto, desde o início, é que se precisa de atitudes. A gente não quer mais "Inês morta", entendeu? Nós precisamos ter atitude que previna isso. Então, o que o Cade, o Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle podem fazer para ajudar o povo brasileiro a baixar esse *spread*? Esquece os cinco bancos. Cadê as normas que ajudam vocês? Não é a controlar... E se quiser usar controlar, pode usar, está bom? Essa palavra agora ficou proibida, controlar; não se pode controlar. Então, é controlar o abuso. Vocês precisam criar ferramentas que controlem o abuso. Se for um projeto de lei, tragam para nós, que nós vamos aprovar. Se você não tem instrumento legal para isso, traga aqui, que nós vamos fazer. Agora, do jeito que está e essa resposta batida – desculpa –, decorada...

Eu sei que é legal a sua resposta, mas nós estamos cansados de ouvir: "Nós não podemos fazer. Nós precisamos de indícios, nós precisamos disso, nós precisamos daquilo". Não dá para a gente ficar vendo os nossos queridos órgãos de controle gastando horrores desse país – inclusive o Congresso Nacional, estou incluindo, não quero particularizar. Nós custamos muito caro. Então eu queria era encontrar solução, Dr. Alexandre. Eu queria encontrar meios de controlar esse *spread* absurdo, baseado no que nós estamos vendo.

Quer ver um outro ponto? O Victor vem lá do Supremo. O Supremo hoje é consumido, 80% do dinheiro público gasto no Supremo são consumidos com regras fiscais tributárias. Certo? E vai ficar assim. Nós vamos deixando, porque reforma tributária não tem. Mas o Supremo fica gastando tempo e dinheiro, metade do tempo com normas tributárias que o contribuinte entra em cima... É isso ou não é? O Ministro Gilmar Mendes foi que me disse sobre isso. Então, são essas questões que já estão sendo concretizadas e recrudescendo nesse país, e as pessoas não tomam atitude para mudar.

Então, para o senhor que está lá há mais tempo, quais são as regras e leis que o impedem de fazer um trabalho mais eficiente, com excelência, para o contribuinte brasileiro? Eu espero muito mais isso do que só essa defesa de que não pode fazer nada.

Não sei se eu consegui me fazer entender. Eu queria ir além. Eu queria ir além, nós precisamos mudar. Lembra o caso do peixe, que a mulher a vida inteira assou o peixe com o rabo do lado de fora do forno? Aí aumentaram o forno, e a pessoa ainda queria assar o peixe com o rabo do lado de fora. "Não, mas no forno cabe o peixe inteiro." "Não, mas é assim que a minha avó me ensinou." Então eu queria criar uma forma diferente de assar o peixe. E eu acho que os órgãos de controle, com esta Casa, o Congresso Nacional, podem fazer tudo em prol das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não. Eu agradeço à Senadora Kátia Abreu pelas contribuições muito pertinentes.

Indago...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES – Presidente, posso só fazer uma complementação?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

Com a palavra o Dr. Victor.

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES (Para expor.) – Primeiro, agradeço à Senadora pelas perguntas e pelos elogios. Quero agradecer, de fato, de coração, por toda a minha admiração pelo trabalho de V. Exa. e por tudo que V. Exa. representa como uma figura pública de alta responsabilidade no Senado Federal.

Só fazendo algumas complementações à fala do Dr. Alexandre, eu acho que, no setor financeiro, o Cade tem dois grandes desafios; e talvez esses dois grandes desafios sejam problemas que justifiquem como chegamos até aqui. O primeiro é o movimento concentracionista. Esse movimento concentracionista existiu no setor financeiro nacional. O Cade, nos últimos dez anos, analisou fusões de bancos e instituições financeiras de diversos calibres. Inclusive, em alguns desses casos, o Cade adotou remédios comportamentais, proibindo que grandes instituições financeiras realizassem novas aquisições no mercado, justamente porque esse movimento de concentração, ao aumentar o nível de *market share* dos principais agentes incumbentes e aumentar a concentração econômica, gera, sobretudo, um aumento de preços. Então, ainda que a gente não possa controlar preços de forma direta, a função do Cade é zelar para que exista rivalidade nesse mercado e para que essa rivalidade se traduza na forma de preços mais baixos ao consumidor.

O segundo desafio no setor financeiro que está na pauta do dia para o Cade é, sem dúvida, a questão da verticalização do setor financeiro. A verticalização por si só não é ruim para nenhum mercado, toda verticalização envolve ganhos de economia de escala, de economia de escopo, pode gerar eficiências, repasse de eficiências ao consumidor, mas o que tem chamado a atenção do Cade – inclusive, há um inquérito em andamento no Cade para investigar – é se os agentes incumbentes, se os serviços tradicionais do sistema financeiro, os bancos tradicionais podem, de alguma forma, estar utilizando a sua cadeia verticalizada para impedir o acesso por parte de novos entrantes, principalmente as chamadas *fintechs*. Esses novos modelos de negócio que atuam com base na tecnologia são capazes de trazer um grande incremento de competitividade para esse setor. E qual o papel do Cade aí? O papel do Cade é cuidar para que esses incumbentes, esses agentes econômicos tradicionais não abusem da sua posição dominante para impedir a entrada desses novos agentes econômicos. Eu acho que, tanto nessa parte de atuar na concentração quanto na verticalização, são dois desafios que estão à frente do Cade.

Só para complementar, Senadora, a senhora falou um ponto muito relevante, que é o que o Cade pode fazer para incrementar as políticas de eficiência, as políticas de concorrência para todos nós. E, além desse papel de controle preventivo de estruturas e controle repressivo das infrações a ordens econômicas, a Lei 2.529 também atribui ao Cade e também à Seae do Ministério da Economia um papel daquilo que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente chama de advocacia da concorrência. O que é a advocacia da concorrência? É justamente você promover melhores práticas regulatórias para incrementar a concorrência no setor.

O Departamento de Estudos Econômicos do Cade, por exemplo, vem executando um trabalho maravilhoso. Inclusive sob a Presidência do Dr. Alexandre Barreto, produziu, por exemplo, um estudo sobre o mercado de transportes individuais de passageiros, que levou em conta dados de 590 municípios, entre os anos de 2014 e 2016. Esse, por exemplo, é um estudo que mostrou como a entrada de novos agentes econômicos nesse mercado contribuiu para o aumento da concorrência, contribuiu efetivamente para a diminuição de preços. São estudos que o DEE tem feito, por exemplo, no setor de saúde suplementar, no setor de portos e por aí vai. Então, eu acho que existe também a função educativa da instituição, que é justamente essa de promover a advocacia da concorrência.

Esses são os breves complementos que eu gostaria de fazer, assinando embaixo também de tudo o que foi dito pelo Dr. Alexandre.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Indago aos Srs. Senadores e Senadoras se podemos encerrar o processo de votação.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – A Senadora Kátia não votou ainda?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Pela ordem.) – ...enquanto a Senadora vota.

Eu vou solicitar a V. Exa. o seguinte. Nós estamos aí com dois membros da CVM para serem sabatinados. O de um, inclusive, o relatório está pronto, em minha mão, que é o do Dr. João Carlos Accioly. O outro é João Pedro Nascimento, cuja mensagem está sendo lida agora. Gostaria que V. Exa., com a boa vontade de estadista que é, marcasse uma sessão extraordinária hoje à tarde ou amanhã pela manhã para que aproveitássemos este esforço concentrado e apreciássemos essas duas indicações para a CVM, que são de grande importância. O mercado as está esperando, e nós não podemos frustrar a expectativa do mercado brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não foi lido ainda no Plenário do Senado. Eu estou aguardando que seja lido e encaminhado para cá.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Já foi lido. Inclusive, o relatório está até pronto, o do João Accioly.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – O do João Pedro...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – O do Presidente não foi lido...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... já deu entrada...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – O do Presidente não foi lido ainda.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Mas, se V. Exa. marcar para o final da tarde ou para amanhã pela manhã, às 9h30, já estará tudo consolidado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não, não, eu vou encerrar esta sessão, Senador Angelo Coronel, e vou convocar outra sessão para apreciar o nome da Dra. Juliana, que é Procuradora, e, nessa sessão, se os dois nomes, inclusive o do Presidente, já tiverem sido lidos no Plenário, podemos inclui-los agora à tarde. Eu vou suspender para o almoço e depois volto.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Ah, então tudo bem. Obrigado, Sr. Presidente. V. Exa., como sempre, mostra sua boa conduta nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Muito obrigado, bom baiano!

Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Presidente, eu não vou votar, e não vou votar por um motivo que todos aqui já conhecem. Não tenho nada pessoal contra nenhum de vocês, mas não vou votar porque já tenho expressado há muito tempo a minha grande decepção com o papel que o Cade vem desempenhando.

A não ser que vocês me convençam do contrário, e acho difícil que me convençam, o que eu vejo hoje é um órgão totalmente cooptado pelo Governo, que só serve para legitimar privatizações ou vendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou ações do próprio Governo. Infelizmente, é o que eu vejo e é o que está claro aqui, por exemplo, no caso que eu já mencionei várias vezes nessas Comissões, em Plenário e em artigos, das refinarias da Petrobras.

É vergonhoso o papel que o Cade fez, Alexandre, me desculpe dizer, no caso da Petrobras. De uma denúncia mínima, microscópica, de uma atitude não competitiva alegada pela Associação de Importadores de Combustíveis lá atrás, o Cade e a Petrobras, mancomunadamente – eu ouso afirmar aqui –, transformaram num processo de legitimação da imolação de oito refinarias, justamente no altar do Cade.

E as primeiras consequências desse processo irresponsável estão aí para nós vermos: a refinaria da Bahia praticando preços maiores do que os preços do PPI, que já são absurdos num país autossuficiente – eu não vou voltar a todo esse discurso, mas todo mundo já conhece: um país autossuficiente em petróleo, com capacidade de 70% a 80% de produção dos seus derivados todos de petróleo a depender do consumo que estiver vigorando, pratica preço de paridade de importação –, e o Cade fez esse papel de ajudar a dizer que a Petrobras é monopolista no refino, o que é uma absoluta balela, porque vocês sabem muito bem que um monopólio se exerce por produto numa determinada área. Não se pode dizer que alguém é monopolista do refino e muito menos dizer, Senadora Kátia, que o abastecimento do diesel é monopolizado pela Petrobras quando há 400 importadores registrados na ANP. Como é que vocês podem dizer uma coisa dessa? Como é que vocês podem embasar um termo de conduta em que a Petrobras, não o Cade, se oferece para vender oito refinarias? E eu chamo de altar do Cade, porque vocês estabeleceram o altar do sacrifício dessas oito refinarias. A Petrobras nunca se defendeu; ela foi admoestada, não foi nem acusada, foi admoestada levemente pelo Cade por uma prática lá no Maranhão: um belo dia lá, atuou lá, fez um *dumping* lá, deixou um navio lá esperando, o cara foi ao Cade, e o Cade disse: "Petrobras, você é monopolista de refino?". A Petrobras disse: "É, sou mesmo. Olha, toma aqui oito refinarias. Posso vender para você nunca mais dizer isso". Foi isso o que aconteceu, Presidente Otto. É isso que está acontecendo agora.

O Cade se presta a esse papel realmente, Alexandre, numa boa? Victor? Vocês estão lá para isso?

Vocês sabem que um estudo sobre diesel na área da refinaria da Bahia tem que ser feito sobre o diesel na área da influência da refinaria da Bahia; sobre a gasolina na área da refinaria da Reduc. Vocês sabem que o histórico de construção das refinarias brasileiras foi em cima de área de influência. Vocês estão tratando refinaria igual à barraca de feira? Tem que ter uma do lado da outra, cada uma produzindo a metade para competir, para você comprar diesel rosa e diesel azul? Não é assim que funciona em lugar nenhum do mundo, nem no Texas, lá em Pasadena, onde falam: "Ah, comprou a refinaria...". Lá tem 20, 30 refinarias uma do lado da outra. Mas sabe por quê? Porque despacha para os Estados Unidos inteiro, dutos de lá; não é porque estão competindo pelo mercado do Texas. Lá vai para Nova Jersey, para Nova York, para Califórnia, para Miami, vai para todo canto. No mesmo lugar a que o óleo chega do Golfo do México, ele é refinado.

Agora, comparar o Brasil com isso, como se fosse barraca de feira mesmo: não, quanto mais refinaria tiver... Olha, vamos praticar um PPI, sacrificar o brasileiro aí, esfolar a gente com preço internacional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque um dia um cara pode passar aqui, achar bonito e fazer uma refinaria nova, porque a gente está praticando preço de importação e vai ser atrativo para ele. Isso é um rabo abanando o cachorro. A gente está passando esse perrengue todo, Senadora Kátia, com combustível alto, em dólar, ajustado em tempo real, preço internacional num país autossuficiente para poderem vender oito refinarias – a história é essa!

Tudo isso – digo a quem está nos assistindo: tudo isso – que a gente está passando aqui de perrengue com preço de combustível é por causa do Cade e da Petrobras, claro, comandados pelo Governo. Mancomunaram-se e "legitimaram", entre aspas bem grandes, o processo de venda das refinarias da Petrobras. É por isto que elas estão no altar da imolação hoje, porque o Cade disse assim: "Ah, é isso aí; venda aí, que eu não falo mais nada". Nem a Petrobras se defendeu nem o Cade fez um estudo sequer para mostrar que havia dominância. Quem fez o estudo? A associação das distribuidoras de combustíveis. E mostrou exatamente o contrário: que o efeito da ação da venda das refinarias transforma cada uma dessas áreas de influência em monopólios privados de refino, portanto com preço alto e sem competidor próximo, os competidores continuam sendo os mesmos: os caras que se aventurarem a importar produto e colocarem em ponto B ou ponto A.

Outro ponto: tarifas aéreas. Eu, a Senadora Kátia e outros Senadores aqui colocamos... Em 2019, tudo bem, porque houve a pandemia. Em 2020, 2021, distorceu aquele processo todo que a gente estava analisando do histórico das tarifas aéreas.

Esses dias, um amigo nosso nos que contou que comprou uma passagem de São Paulo para aqui e pagou R$3 mil. Para alterar, pagou outros R$2 mil, ou seja, pagou R$5 mil numa passagem de Brasília para São Paulo com alteração, sei lá, a dois dias do voo.

As passagens para os nossos lugares todos aqui nós todos sabemos exatamente quanto custa. A gente faz esse cálculo, isso aqui não é liberado, não. Há pessoas que acham que a gente tem passagem liberada, que vamos para onde quisermos. Não! Há um valor máximo. E todos nós já estouramos essa cota.

Desde que se votou o negócio da Anac, a Anac se nega a monitorar preço. Eu nunca vi uma agência reguladora, Senador Otto, que bota só no Cade a incumbência de controlar preço de tarifa aérea! A ANP monitora preço de combustível, a Aneel monitora preço e instrui processo ao Cade, que, depois, pode agir se houver prática antieconômica ou de dominância, etc., etc., mas ela tem que fazer o filtro. E a Anac se recusa a fazer isso. Ela diz: "Não é comigo, preço não é comigo". Ora, a tarifa envolve toda a questão da bagagem, de despachar não sei o quê. E agora não servem nem água. Será que isso aí... Vão enganar que isso não implica, Senador Rogério, no custo da passagem? O cara não serve nem água, nem um copo d'água! A gente tem que pedir o copo d'água! Está errado. Está tudo errado.

Eu acho que o processo de interação do Cade com todas as agências, em todas as tarifas, precisa ter uma harmonização de regras, todos precisam ter uma determinada instrução: "Tem que chegar lá com tal coisa". É o mínimo que essas agências precisam fazer. E vocês precisam atuar proativamente, botar num

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manual: "Ó, amigo, você tem que trazer assim, porque eu não vou ficar recebendo reclamação de Senador e de outros aqui, e de cada agência eu tenho que pedir uma coisa diferente, com um projeto diferente".

Então, o Cade precisa de uma mudança completa dos procedimentos. Para mim, está tudo errado. Por isso, eu não vou votar.

Terceira coisa: é preciso que o Cade verifique o que pode fazer com esse vergonhoso processo da chamada "porta giratória", que está acontecendo. Não sei como é que vai entrar nisso, mas há de ter alguma coisa, porque não é possível que o ex-Presidente da Petrobras Castelo Branco tenha vendido todos os ativos importantes da Petrobras no meu Estado do Rio Grande do Norte para uma empresa e, em menos de três meses depois, ele virou presidente da empresa! Sabiam que aconteceu isso? O Presidente Castelo Branco, ex-Presidente da Petrobras, é hoje o CEO de uma empresa chamada 3R, que foi quem comprou os ativos na mão dele!

Não dá para dizer mais nada, não é?

Obrigado, pessoal. Não vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Está precisando fazer uma CPI da Petrobras para avaliar o que está acontecendo.

Vou abrir... Eu já pedi para poder abrir isso, para poder a gente investigar. Por que que estão vendendo os ativos da Petrobras a preço de banana? Quem que está ganhando com isso? Isso é um absurdo!

Por que o Cade está mancomunado com a Petrobras para destruir a própria empresa pública? Existe isso? Porque o que nós estamos vendo aqui é muito grave!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Indago aos Srs. e Sras. Senadores se podemos abrir o processo de votação. (*Pausa.*)

Não há nenhum questionamento contra.

Determino que seja aberto o painel de votação para apuração dos votos dos senhores que foram aqui sabatinados.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Aprovado o nome do Dr. Renato Brito Gomes, do Banco Central, com 22 votos SIM; do Dr. Diogo Guillen, com 20 votos SIM, 02 votos contra; Dr. Alexandre Barreto de Souza, do Cade, com 20 votos SIM, 02 votos contra; do Dr. Victor Oliveira Fernandes, do Cade, com 22 votos favoráveis e nenhum voto contra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, os quatro nomes estão aprovados para exercerem os cargos para os quais foram aqui indicados: o Dr. Renato Gomes para o Banco Central, o Dr. Diogo Guillen para o Banco Central, o Dr. Alexandre Barreto de Souza para o Cade e o Dr. Victor Oliveira Fernandes para o Cade.

Eu vou suspender a reunião por uma hora e voltaremos para a apreciação dos nomes...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... dos indicados.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – ... um segundinho só...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Eu queria fazer uma proposta.

Com esse discutir e debater, eu venho tentando amadurecer isso já há mais de um ano... Quem controla as agências reguladoras do país? Não existe um órgão regulador que possa provocar e que possa exigir um padrão de comportamento, certo? Então, nós poderíamos, através da CAE, fazer um grande debate com audiências públicas, para nós formatarmos um projeto de lei e criar uma agência reguladora das agências em geral, para normatizar e monitorar e fiscalizar o que está acontecendo entre as agências. Se nós formos aqui elencar a quantidade de arbitrariedades, nós ficaríamos aqui dois dias com tantas reclamações.

Então, é essa a proposta que eu deixo para V. Exa., Presidente da CAE, que nós pudéssemos abrir essa série de debates para criar esse projeto de lei.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – É pertinente, Senadora Kátia Abreu. Estarei sempre à disposição para marcarmos essas reuniões e audiências públicas. Vamos verificar a possibilidade de, talvez, sei lá, uma controladoria das agências reguladoras ou alguma coisa dessa natureza.

Então, está suspensa a sessão, com retorno dentro de uma hora para a apreciação dos nomes da Dra. Juliana Oliveira Domingues e do Dr. João Carlos Accioly. A Dra. Juliana é indicada para Procuradora do Cade; o Dr. João Carlos, para a Comissão de Valores Mobiliários.

(*Suspensa às 13 horas e 13 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 42 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Havendo quórum de 25 Senadores, declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, para avaliar os itens incluídos na pauta desta reunião, os itens extrapauta.

Não havendo objeção do Plenário, declaro aberto o processo de votação, que será feito nas urnas eletrônicas instaladas na Ala Senador Alexandre Costa e também no ambiente aqui da Comissão de Assuntos Econômicos.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Extrapauta, item 5.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 37, DE 2022

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: não apresentado.

Não é pouca coisa, não, o cargo!

Foi designado como Relator o Senador Nelsinho Trad, Líder do PSD, meu Líder também, a quem eu passo a palavra para proceder ao seu relatório.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, antes de mais nada, quero agradecer a sensibilidade de V. Exa. por ter feito a exceção de, extrapauta, colocar para ser debatida a indicação da Sra. Juliana Oliveira Domingues. V. Exa., além da sensibilidade, demonstra a sua atitude de sempre pregar e praticar o reconhecimento à atuação das mulheres.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem 37, de 2022 (Mensagem nº 162), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o art. 6º da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Sra. Juliana Oliveira Domingues, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.

Dra. Juliana Oliveira Domingues é cidadã brasileira e possui destacada formação acadêmica. Graduou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Obteve o título de mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e o de doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Também foi pesquisadora visitante da Georgetown University Law School nos Estados Unidos. Em todos os cursos acadêmicos, defendeu trabalhos ou dissertações e realizou pesquisas em áreas associadas ao direito da concorrência, o que reforça a pertinência de sua formação acadêmica para o exercício do cargo para o qual foi indicada.

Juliana Oliveira Domingues é atualmente Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor e do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual.

Conforme informações disponíveis em seu currículo, a indicada tem relevante atuação e ampla e significativa produção acadêmica nas áreas de direito econômico, direito concorrencial e regulação acadêmica.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem 37, de 2022, evidencia, portanto, que a formação acadêmica e o histórico profissional da indicada a credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), para o qual foi indicada pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e ao Ato nº 2, de 2011, desta Comissão, que disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, a indicada apresentou, além do seu vasto currículo, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto: declaração de que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exerce ou exerceu atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a exceção do fato de seu esposo já ter representado clientes junto ao Tribunal do Cade, tendo, no entanto, seu último caso sido encerrado em agosto de 2021;

declaração de que não participa, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, tendo participado até janeiro de 2020 como sócia-não gestora na sociedade Instituto Brasileiro de Concorrência e Inovação (IBCI), sem fins lucrativos, criado por professores da PUC de São Paulo e da USP; declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal, distrital e do Estado de São Paulo; e declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados retroativamente de abril de 2022, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 1º de abril de 2022, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do Cade.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica, intelectual, profissional e acadêmica da indicada, entendemos que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação da Sra. Juliana Oliveira Domingues para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Sr. Presidente, esse é o relatório que apresento a V. Exa.

Presidente Otto, concluída a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., Senador Nelsinho Trad.

Gostaria de informar aos Srs. Senadores e Senadoras que estão acompanhando esta sessão pela TV Senado, provavelmente, que já está aberta a votação para a apreciação dos três nomes extrapauta que estão aqui sendo colocados hoje: além da Dra. Juliana, serão apreciadas também a indicação de João Carlos de Andrade Uzêda Accioly e a de João Pedro Barroso do Nascimento, todos eles – os dois últimos – com a mesma indicação, para a Comissão de Valores Mobiliários.

Portanto, eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores para o comparecimento à votação no ambiente aqui da Comissão de Assuntos Econômicos ou nos totens colocados na área externa do Senado Federal.

Passo a palavra, agora, à Dra. Juliana Oliveira Domingues, para que ela possa fazer a sua explanação.

A SRA. JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas.

Gostaria aqui, em primeiro lugar, de agradecer a sensibilidade, presteza e delicadeza do Presidente dessa mesa, o Senador Otto Alencar, por ter incluído a sabatina nessa data de hoje; agradecer e cumprimentar todos os Senadores, na pessoa do meu Relator, Senador Nelsinho Trad, a quem também agradeço a presteza, a dedicação para que essa sabatina ocorresse hoje; cumprimentar também todas as Senadoras que estão aqui acompanhando; cumprimentar os meus colegas que acabaram de ser sabatinados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parabenizando o Dr. Alexandre e o Dr. Victor por suas respectivas sabatinas; cumprimentar a minha família, que me assiste *online*, diretamente do interior de São Paulo, os meus colegas da Universidade de São Paulo, os meus alunos da Universidade de São Paulo, que também me acompanham *online*.

Neste momento eu também me sinto aqui muito responsável por representar todas as mulheres que trabalham para a proteção e defesa da concorrência no nosso país. São muitas profissionais dedicadas, que têm um grau de excelência bastante notável, no Brasil e no mundo, e não poderia deixar de me sentir honrada de aqui representá-las de alguma forma.

Obviamente eu não tenho aqui muito tempo, até porque gostaria muito de receber as perguntas e me sinto aqui honrada de poder ser sabatinada, mas gostaria de fazer algumas menções com relação ao meu histórico, o meu histórico que se confunde com o Direito da Concorrência, muitas vezes. E consigo explicar isso, obviamente, em poucas palavras, primeiro porque, curiosamente, apesar de ter nascido no interior do Estado de São Paulo, sou mariliense, estive, durante cinco anos, no Paraná, estudando na Universidade Estadual de Londrina, onde pude ter contato, pela primeira vez, com a matéria, uma vez que o Brasil assinou o Protocolo de Defesa da Concorrência no Mercosul, em 1996. Por curiosidade acadêmica, essa foi ser a minha primeira experiência como pesquisadora do tema.

Então, na faculdade, ainda nos anos 90, eu tive a oportunidade de compreender o que era o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Inclusive, à época, a Lei 8.884, de 1994, era uma lei muito desconhecida. Nós estávamos ainda tratando das bases do art. 170 da Constituição Federal, que promove a livre iniciativa, a livre concorrência, a proteção e defesa do consumidor, entre outros valores, mas a lei não era uma lei muito conhecida.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES – De modo que, a partir dali e me interessando por esse tema, também levei o tema para o meu mestrado, na Universidade Federal de Santa Catarina, tratando, à época, de um tema que ainda era muito incipiente no Brasil, que era o combate aos carteis. Naquele momento, nós tínhamos uma alteração promovida na Lei 8.884, de 1994, que incluiu a possibilidade de investigação de cartéis por meio também de acordos de leniência, buscas e apreensões, e nós tivemos um salto significativo nas investigações e no combate a cartéis no nosso país.

Não sem razão, meu mestrado voltou-se a essa temática. Tive a oportunidade, durante o mestrado, de ter uma bolsa de estudos, quando fui pela primeira vez para a Europa, à Academia de Haia, onde fiz a minha pesquisa, que foi premiada pelo Instituto Brasileiro de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, o que também me gerou um convite para trabalhar com esses temas em São Paulo, onde trabalhei com professores muito conhecidos, como Prof. Arnoldo Wald, Tercio Sampaio Ferraz e Luiz Olavo Baptista, a quem aqui faço menção *in memoriam.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa época, também ingressei no Doutorado, onde fui pesquisar cartéis de exportação, pesquisa que também ganhou uma premiação, na época, sobre os elementos relacionados às dificuldades de identificação de cartéis de exportação. Mas eu já, concomitantemente, atuava também como procuradora de casos que tinham repercussão nacional e internacional, fossem acordos de concentração econômica, fossem também práticas consideradas infrações à ordem econômica, desde cartéis, mas também algumas práticas unilaterais.

Então, eu pude, ao longo da minha carreira, há pelo menos 20 anos, unir o meu conhecimento teórico às pesquisas que eu realizava e também pude trabalhar em casos paradigmáticos no nosso país, e isso eu devo muito também aos professores que confiaram no meu trabalho à época.

Eu fui aprovada há dez anos num concurso público da Universidade de São Paulo, onde sou Professora de Direito Econômico, Direito Antitruste e Regulação Econômica. As minhas pesquisas são muito voltadas à matéria do Direito Concorrencial. Inclusive, isso também acabou gerando a possibilidade de eu executar a minha pesquisa de pós-doutorado em Georgetown. Foi uma pesquisa financiada pela American Bar Association. Na Seção de Direito Antitruste, Direito Concorrencial, eu fui a única brasileira até hoje agraciada com essa bolsa de pesquisas. E isso também permitiu que as minhas pesquisas atingissem um nível internacional e hoje eu sou codiretora, com um professor também aqui do Brasil, do Mackenzie, da Academic Society for Competition Law (Ascola), no Brasil, que tem como foco a disseminação da cultura do direito da concorrência no Brasil.

Então, mais do que também trabalhar com esses temas do ponto de vista prático, eu sempre tive uma preocupação, como professora, pesquisadora e também uma apaixonada pelo tema, de disseminar a cultura concorrencial no Brasil, o que também faço com outras professoras de outras faculdades. Aqui destaco as professoras que se uniram comigo na fundação da rede das mulheres no antitruste, em que nós promovemos também seminários. Fizemos com o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), o primeiro Moot uma competição que uniu faculdades do Brasil inteiro, para disseminar o direito da concorrência no Brasil, algo que foi inédito, gerou muitos frutos e tem gerado também um maior conhecimento da nossa comunidade jurídica com relação à Lei nº 12.529, de 2011, que é a nossa Lei de Proteção e Defesa da Concorrência, que substituiu a Lei nº 8.884, de 1994.

Tive a oportunidade, nos últimos anos, a convite também, de vir a Brasília trabalhar na Secretaria Nacional do Consumidor, onde fui Secretária acho que no período mais desafiador da história do nosso país, que foi a pandemia de coronavírus, e durante a minha gestão, a minha grande preocupação era trabalhar com a proteção e defesa do consumidor não apenas com aplicação do Código de Defesa do Consumidor, que é uma base constitucional, um princípio que precisa ser protegido, mas também garantindo a competição e a competitividade em mercados que foram absurdamente, que sofreram com a pandemia de uma forma não imaginada ao longo da pandemia. Como exemplo, tivemos aí o setor aéreo, com 94% do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

setor afetado no início da pandemia, e com questões que foram mais desafiadoras em produtos e serviços essenciais.

Então, nós fizemos um trabalho preventivo e um trabalho de promoção da competitividade para garantir para o consumidor brasileiro não só a proteção dos seus direitos com base no Código de Defesa do Consumidor, mas a oferta, ou seja, que esses produtos fossem ainda mantidos no mercado, produtos e serviços, de forma que o consumidor pudesse exercer também as suas escolhas.

A mesma coisa foi feita no Conselho Nacional de Combate à Pirataria. No conselho nós fizemos também um plano nacional que está em execução, com 62 eixos voltados para a proteção do consumidor de produtos inseguros e também para a promoção da competitividade daqueles que são os fornecedores que cumprem com toda a legislação brasileira, aqueles que recolhem impostos, aqueles que geram emprego.

Então, a minha preocupação, enquanto professora e profissional – e espero ter a honra aqui humildemente, estou sendo submetida à essa avaliação –, é de também contribuir com o nosso país na Procuradoria Federal. Faço isso, e digo aqui a todos os Senadores e Senadoras e a todos que me assistem, de uma forma a realmente tentar gerar para o nosso país todas as externalidades positivas de um ambiente mais competitivo, gerando bem-estar social e também a proteção do consumidor brasileiro.

Muito obrigada, Senador, pela oportunidade. Fico aqui à disposição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço à Dra. Juliana Domingues.

Quero chamar a atenção dos Senadores e Senadoras para que possam comparecer ao ambiente aqui da Comissão de Assuntos Econômicos ou possam votar nos totens da área externa do Senado Federal.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 2, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Caio Galdi em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Angelo Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pronto para deliberação

O Relator me mandou há pouco uma mensagem. Está em outra reunião. Até porque temos outras reuniões de outras Comissões.

Somos 81 Senadores e Senadoras. Naturalmente, aqui no Senado Federal, nesse período ou fora desse período, nós sempre estamos percorrendo uma, duas, três ou mais Comissões. Nós temos a estrutura praticamente igual à da Câmara dos Deputados, mas não temos aqui mais de 500 Deputados. Portando, os Senadores sempre percorrem outras Comissões para relatar, para votar, e é natural que aconteça um ou outro retardo para a análise das matérias.

Eu vou aguardar...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pela ordem, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu já chamei três colegas aqui e os três confirmaram que estão vindo.

Eu gostaria de fazer uma pergunta para a Dra. Juliana.

Dra. Juliana, considerando que a saúde é hoje uma das maiores preocupações do Estado brasileiro, o que se mostrou ainda mais relevante após a terrível pandemia que enfrentamos, como que a Doutora enxerga a crescente concentração entre os agentes privados, o que tem sido evidenciado por consecutivas operações envolvendo hospitais, clínicas e operadoras de planos de saúde? Nesse sentido, qual seria o papel do Cade para garantir ao consumidor o melhor preço e a melhor qualidade para a prestação desses serviços?

A SRA. JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES (Para expor.) – Senador, muito obrigada pela pergunta.

Eu acredito que esse é um dos grandes temas do momento e digo isso não só pela perspectiva do Direito da Concorrência, mas também porque tive a oportunidade de por mais de dois anos estar na Secretaria Nacional do Consumidor.

Realmente a concentração empresarial tem efeitos que são negativos, regra geral – óbvio que caso a caso deve ser analisado; não podemos falar aqui que isso é resultante de todas as operações –, mas, no caso do setor de saúde suplementar, é fato que os consumidores acabam tendo situações muito negativas diante de uma concentração, especificamente, quando dividimos por mercados relevantes, porque não é verdade que um plano de saúde que é adquirido, por exemplo, na minha cidade natal, Marília, possa ser utilizado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por exemplo, em Brasília. Então, existem características que são próprias da regulação setorial, que é feita pela ANS.

Então, entendo que é muito importante a manutenção desses acordos de cooperação técnica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica junto com o regulador setorial, com a própria ANS, mas existe também um plano que foi retomado pelo Ministério da Saúde ao longo da pandemia, por meio do Consu, o Conselho Nacional de Saúde Suplementar, que tem como seus princípios e valores fixados também a promoção da competitividade na saúde suplementar, porque a saúde suplementar é muito importante para garantir, inclusive, a sustentabilidade do nosso Sistema Único de Saúde.

Então, entendo que esse é um tema que precisa, sim, ser olhado com todo cuidado e atenção pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, em todas as suas esferas, e também creio que a interlocução, a interação entre as autoridades que são responsáveis passa a ser fundamental.

Nós temos vários exemplos de situações em que essa interação interinstitucional entre as autoridades se mostra valorosa para a promoção desse bem-estar social do consumidor e da sociedade. Nas concentrações econômicas, quando nós temos menos escolhas para o consumidor – e isso está na teoria econômica e é algo que é debatido de uma forma bastante consensada internacionalmente – e geralmente menos oferta, nós temos externalidades negativas que precisam ser analisadas pela autoridade. E o Cade, com o seu olhar voltado para a competitividade, para a concorrência no setor, precisa realmente ter um olhar atento a esse setor que envolve a saúde suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Vamos continuar aguardando a chegada do Relator do item 6 da pauta, Senador Angelo Coronel. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Está bom. (*Pausa.*)

O Senador Angelo Coronel está em outra atividade. Não pode vir agora à CAE para fazer a leitura do seu relatório. O relatório está pronto.

Eu vou designar o Senador Vanderlan Relator *ad hoc*, para que ele possa ler o relatório do Sr. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly, indicado para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na vaga decorrente de Fernando Galdi.

Com a palavra o Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Passo ao relatório, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 2, de 2022 (nº 670/2021, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly para o exercício do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, (CVM), com mandato até 31 de dezembro de 2026, em vaga decorrente do término do mandato de Fernando Caio Galdi, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, e no art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Compete privativamente ao Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos da Carta Maior. No âmbito do Senado Federal, o tema cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O indicado apresentou documentação que atendeu todas as exigências referentes ao processo de aprovação de autoridades de que trata o Ato nº 2, de 2011, da CAE.

A Lei nº 6.385, de 1976, disciplina o mercado de valores mobiliários, criando a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e dispondo sobre a nomeação de seus administradores. O art. 6º estabelece que a CVM será administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de serem aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

O Sr. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly é brasileiro, graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 2008, com mestrado em economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Defendeu sua dissertação de mestrado intitulada "Teoria dos Jogos em Questões de Governança Corporativa" em 2011. Fez ainda vários cursos de curta duração em economia, nos Estados Unidos, complementando sua formação.

O indicado possui boa experiência profissional, tendo ocupado o cargo de Secretário do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Inovação em 2021, e de Assessor da Secretaria de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia no mesmo ano. Foi sócio do escritório Sobrosa e Accioly Advogados Associados, de 2014 a 2021, tendo se licenciado em 31 de julho de 2021. Também participou como sócio do escritório Marcello Macêdo Advogados no período de 2008 a 2014.

Desde 2020, atua como professor convidado da Universidade de Fortaleza no curso de pós-graduação em direito empresarial. Em 2019, trabalhou como professor convidado na UERJ no programa de pós-graduação *lato sensu* em direito empresarial nas sociedades anônimas. Além disso, possui diversas publicações e artigos.

Em face do histórico, Sr. Presidente, pessoal e profissional apresentado, considerando-se que a deliberação resultará de voto secreto, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a nomeação do Sr. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly para o cargo de Diretor da CVM.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao indicado, o Dr. João Carlos de Andrade Accioly.

V. Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY (Para expor.) – Obrigado.

Exmo. Sr. Senador Otto Alencar, Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exmo. Sr. Senador Vanderlan Cardoso, Vice-Presidente desta CAE e Relator *ad hoc* do meu processo; cumprimento também, apesar de ausente, o Relator, Sr. Senador Angelo Coronel; demais Exmos. Senadores integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos; Ilma. Sra. Juliana Domingues, indicada ao cargo de Procuradora-Chefe do Cade; cumprimento também o Ilmo. Sr. João Pedro do Nascimento, que se encontra aqui atrás aguardando, indicado ao cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, autarquia para a qual estou indicado no cargo de diretor; e demais presentes, boa tarde.

Agradeço também a gentileza do Senador Otto Alencar de nos ter concedido esta oportunidade de uma sessão extrapauta para que pudéssemos submeter a V. Exas. nossos nomes para que, caso aprovados, possamos começar os trabalhos, que em alguns casos já estão em andamento. Por exemplo, o mandato para o qual estou indicado ter-se-ia iniciado no começo do ano.

Senhores, é com imensa honra que agradeço esta oportunidade de me apresentar à CAE como indicado ao cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários. Com alegria e entusiasmo venho pleitear a aprovação de V. Exas. para que eu possa assumir a responsabilidade de diretor da autarquia, que tem enorme importância regulatória e fiscalizatória para dar segurança aos investimentos no mercado de capitais.

O momento é especialmente caro para essa atuação da CVM em prol do país porque nós temos números recordes de investidores no mercado, indicadores econômicos em franca recuperação, dólar em queda, o país mostrando sua força saindo de um momento único na história do mundo, com grande sinal de força da nossa economia, de resiliência do nosso povo e determinação da capacidade de crescimento e realização do povo brasileiro.

Quanto mais seguro e quanto mais previsível for o funcionamento das instituições, transparência e informação, coibição de fraudes e coibição de abusos, proteção ao patrimônio dos participantes no mercado, maior será o investimento, e, quanto maior o investimento, maior o desenvolvimento econômico do país.

Se aprovado por esta Comissão, trabalharei em conjunto com os demais membros do colegiado e com a área técnica da autarquia para seguir na luta pelas conquistas de aprimoramento institucional que vêm sendo obtidas na gestão do Presidente Marcelo Barbosa. Tudo isso em linha com a missão legal da CVM de estimular a formação da poupança popular, assegurar o funcionamento eficiente do mercado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

julgar os acusados por infrações com rigor e respeito à lei e, em última análise, levar tudo isso para contribuir para que levemos os recursos poupados à atividade produtiva, o que, em suma, é a função econômica do mercado de capitais: permitir que os recursos poupados vão para a atividade produtiva e gerem riqueza, gerem emprego, gerem renda.

Para pedir a aprovação de V. Exas., apresento minhas qualificações, o que vou fazer de forma resumida em respeito ao tempo e também em consideração a já ter sido mencionado no relatório.

Eu tenho formação jurídica e econômica, o que entendo conveniente para a posição que pleiteio aprovação para ocupar.

Em Direito, eu sou graduado pela PUC-Rio. Cursei a faculdade com bolsa integral por desempenho acadêmico, que me foi concedida por minha classificação em primeiro lugar no Enem, com 100% de acerto nas respostas, e foi mantida durante todo o curso com a manutenção de alto rendimento acadêmico.

Sou também mestre em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, outra instituição de reconhecida excelência no ensino de Economia. Minha dissertação, como já lida no relatório, tratou de teoria dos jogos em questões de mercado de capitais. E o foco do mestrado foi Microeconomia e Finanças, de clara pertinência com o escopo da CVM.

Também tive cursos na Foundation for Economic Education, em Nova York, em curso de Economia, nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2009, que me ajudaram a constituir uma sólida formação em Direito e Economia, que pretendo oferecer como contribuição à CVM se tiver meu nome aprovado por essa Comissão.

No âmbito da atuação profissional, tenho grande e variada experiência na advocacia privada, em matérias de mercados de capitais, societárias, contratuais, de insolvência, combate à fraude internacional, recuperação de ativos, atuando no contencioso judicial e administrativo.

Atuei em processos da própria CVM, Banco Central e Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, que é a segunda instância de processos da CVM e do Banco Central, do Coaf também, mas eu não atuei nessa área, por mais de 16 anos.

Sou membro da Comissão Especial de Mercado de Capitais do Conselho Federal da OAB, membro da Comissão Especial de Direito Societário do Conselho Federal da OAB e membro da Comissão Permanente de Direito Empresarial do Instituto dos Advogados Brasileiros, de que sou vice-presidente.

Sou professor convidado em alguns cursos de pós-graduação, como mencionados no relatório, da Unifor e da UERJ, apresentador e painelista em eventos nacionais e internacionais ligados às minhas áreas de *expertise* e autor de diversos artigos em temas de mercado e análise econômica do Direito, em revistas, livros e publicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atuei, de 2019 até o ano passado, como colaborador eventual *pro bono* do Ministério da Economia em questões jurídicas empresariais, dentre as quais destaco a MP da Liberdade Econômica e sua conversão em lei, destacando-se, nesse contexto, a minha atuação na redação das normas sobre o fundo de investimento no Código Civil e todas as questões afetas a Direito Empresarial e mercados de capitais.

Também integrei grupo de estudos temáticos do Ministério da Economia, nomeado em janeiro do ano passado, para propor alterações ao regime jurídico de garantias reais mobiliárias e imobiliárias, sendo as garantias ferramentas fundamentais ao bom funcionamento e desenvolvimento do mercado.

Em agosto de 2021, abracei integralmente a dedicação ao serviço público, tendo me juntado ao Ministério da Economia. Eu fui, como mencionado, Secretário de Desenvolvimento de Indústria e Comércio até semana passada. Atualmente eu sou o Diretor de Análises Econômicas.

E ter atuado no Ministério da Economia me deu uma visão muito ampla sobre as necessidades do setor produtivo do país. E pude constatar que realmente o que precisa o país para se desenvolver é um maior investimento privado. E um maior investimento privado se dá, em grande parte, com o fortalecimento das instituições que protegem o investidor, que asseguram que a atividade econômica será, no que tange ao jurídico, será previsível, será segura. A economia é sempre imprevisível, mas a resposta institucional deve ser previsível.

Se aprovado por V. Exas. para compor a Diretoria da CVM, entendo que uma das minhas principais missões é assegurar que o mercado de capitais sirva melhor às empresas de menor porte, que hoje, praticamente, não têm acesso a ele. Nesse sentido, passos importantes têm sido dados, como a aprovação da emissão de debêntures pelas sociedades limitadas, uma pauta que, a propósito, foi muito bem defendida pela Senadora Kátia Abreu – que não sei se se encontra presente –, cujos esforços resultaram, finalmente, em sua inclusão em lei. As reformas regulatórias recentes também têm marcado a redução dos chamados custos de observância, que nada mais significam que desburocratização, simplificação para cumprir a regulação e, portanto, também funcionam como um possibilitador para que empresas de menor porte se financiem via mercado de capitais. Além disso, há uma agenda verde digital que vem renovando e impulsionando o mercado por óticas inéditas que demandam abordagens modernas e eficientes para os modelos regulatórios que ajudem a economia a prosperar e não causem apenas engessamento e exigências excessivas.

Se aprovado, vou lutar também para que os desenvolvimentos tecnológicos formidáveis que vêm ocorrendo possam ser inseridos nas instituições do mercado sob uma regulação eficiente que facilite a participação de investidores para que o dinheiro chegue em maior quantidade e segurança ao setor produtivo, que é o que permite o desenvolvimento do país do ponto de vista material (produtos, serviços, riqueza, empregos e tributos).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço profundamente pelo tempo e pela atenção que me foram dedicados e fico inteiramente à disposição de V. Exas. para responder a questões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Concluído, quero parabenizar o Dr. João Carlos Accioly e passar a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar aqui a Juliana, nossa indicada ao Cade. Prazer em conhecê-la pessoalmente, Juliana.

Quero cumprimentar também o Dr. João. Parabéns por sua apresentação.

Sr. Presidente, tenho aqui duas perguntas. Vou fazer uma pergunta para a Juliana e uma para o João.

Dra. Juliana, a gente viu, no período da pandemia, que alguns setores – mais aqueles setores que detêm os monopólios, como o setor de combustíveis, o setor de resinas, o setor de fertilizantes–- aumentaram os preços muito acima do que subiu o dólar, do que subiu a inflação, do que subiu tudo. Na sua visão, de que forma o Cade poderia punir ou intervir em práticas unilaterais realizadas por agentes monopolistas ou com grande poder de mercado?

Eu quero aqui ressaltar a V. Exa. que, no caso, por exemplo, de resinas, chegaram a aumentar quase 100% em dólar. Sobre os fertilizantes, está aí o debate, porque, às vezes, nós não fizemos o dever de casa, não produzindo aqui os nossos fertilizantes, mas a gente viu aí também que a turma abusou. Sobre o petróleo, é toda essa confusão e essa discussão sobre a dolarização dos preços.

Essa era a minha pergunta para V. Exa.

Com relação à CVM, eu vou fazer as duas perguntas para a gente ganhar tempo. Como o Presidente Otto aqui é muito prático – hoje de manhã, aqui nós resolvemos sobre muitas indicações, pela rapidez do nosso Presidente em colocá-las em votação –, isso nos pede também que sejamos práticos. Então, faço estas perguntas ao nosso Dr. João.

Recentemente, nesse mês de março, esta CAE aprovou o PL nº 3.825, de 2019, que é um projeto de regulação das empresas prestadoras de serviços de ativos virtuais, que são as empresas intermediadoras de criptomoedas, conhecidas no mercado como exchanges de criptoativos. A ideia é estabelecer uma regulação mínima para essas empresas que intermedeiam operações com criptomoedas, que não apenas ganharam a adesão de muitos poupadores, pessoas físicas, como passaram a movimentar um volume financeiro bastante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expressivo nos anos recentes. Quanto a esse assunto, a CVM tem sido muito ativa em seu papel de reguladora do mercado de capitais, principalmente para coibir a emissão pública de criptoativos sem registro do emissor. Além disso, para muitos analistas, essas moedas virtuais são muito suscetíveis a operações ilegais, servindo fortemente para a lavagem de dinheiro e a ocultação de recursos ilícitos, além de servirem para operações transfronteiriças ilegais. Inclusive, aqui quero ressaltar, Dr. João, que, quando Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação do Senado Federal – não é, Senador Otto? –, nós discutimos, em audiência pública, ainda no ano de 2019, a questão das criptomoedas, com participação do Banco Central, da Receita Federal, da CVM.

Pergunto. Como o senhor vê o surgimento e o crescimento do mercado de criptomoedas? O senhor considera importante a regulação das empresas intermediadoras de criptoativos do país? A eventual chancela legal não aumentaria a atratividade desses ativos no país, canalizando maior parte da poupança doméstica para ativos de maior risco, que acabam não direcionados para o financiamento da economia doméstica no âmbito dos bancos?

Essas são as perguntas, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Dra. Juliana, com a palavra.

A SRA. JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES (Para expor.) – Muito obrigada, Senador.

Muitíssimo obrigada pela questão que foi colocada. Ela permeia várias questões importantes da Lei 12.529, de 2011, mas, também, ela tem uma base na nossa Constituição Federal, nos valores que estão no art. 170 da Constituição Federal.

E o senhor colocou pontos que são pontos muito importantes para a atração da competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, que é o fato de nós estarmos falando de um abuso de poder econômico em casos concretos, em que nós temos, de fato, poder de mercado identificado da parte desses agentes econômicos. Então, nós não estamos falando aqui de setores aparentemente... E é óbvio que eu falo aqui não de casos concretos, mas de hipóteses, mas são setores que são concentrados, mercados que são ou monopolizados ou oligopolizados. E isso, realmente, atrai a incidência da Lei 12.529, de 2011. O art. 36 da legislação, inclusive, fala desse combate ao abuso de poder econômico. E, quando nós vemos os preços elevados, o processo administrativo deve, muitas vezes, ser aberto justamente para verificar quais são as motivações que levaram a essa elevação de preços.

Na pandemia, pude acompanhar, até pela ótica do consumidor, como Secretária Nacional do Consumidor, casos, que foram investigados, inclusive, pela Senacon, em que nós identificamos possíveis infrações à ordem econômica e a incidência da competência do Cade. E nós encaminhamos a instrução para o Conselho Administrativo, porque não se tratava de aplicação do Código de Defesa do Consumidor,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas, sim, de uma possibilidade de aplicação da Lei 12.529 e da incidência de uma abusividade, que é tipificada pelo art. 36. Então, são casos que merecem o olhar da...

A comunidade brasileira, a nossa sociedade sentiu muito durante a pandemia. Quando o senhor fala de fertilizantes, muitos não pensam, mas isso tem um efeito de cadeia, porque chegam os produtos, depois, para o consumidor com valores também que são excessivos. E, aí, nós podemos entrar na questão da abusividade. A abusividade é analisada caso a caso. É por isso que o Cade toma também todo o cuidado em separar os mercados relevantes, para poder fazer esse mapeamento para a identificação de uma eventual abusividade. E eu entendo que, durante a pandemia, nós vimos como é importante termos uma autarquia federal voltada para a competição, para a competitividade. No tema dos combustíveis, que tem sido bastante recorrente durante a pandemia, é importante pensar não só no consumidor final, mas em todo o efeito que é trazido para a cadeia, ou seja, o frete também é um fator muito importante quando nós fazemos a precificação desses produtos ao final para o consumidor.

E nós sabemos que, nesse caso, o Cade é mais um ator... Como eu disse, é muito importante essa atuação interinstitucional do Conselho Administrativo de Defesa Econômica com as outras atividades competentes, como, no caso, é a ANP. Eu acho que esta é uma missão importante para todos que compõem o Conselho Administrativo de Defesa Econômica: manter esse diálogo permanente com as outras autoridades que também são competentes nesses setores que são regulados; manter, por exemplo, no caso dos fertilizantes, uma conexão também, na sua atuação, junto com o Ministério da Agricultura, que também faz esse mapeamento, com a Conab, que é muito atenta a essas oscilações de precificação, e também com as próprias associações. Eu sei que aqui está presente, por exemplo, uma representante da Associação Brasileira de Supermercados, que também sentiu, durante a pandemia, os efeitos, tanto por questões aqui relacionadas a combustíveis como também ao frete e a outras oscilações que são decorrentes da nossa cadeia de produção.

Creio que são todos temas importantíssimos. É importante saber que, quando existe realmente a identificação de poder de mercado, existe, sim, competência do Cade para analisar essas questões. E tudo deve ser analisado com o devido processo, com base também na proteção que nós temos, constitucional, da ampla defesa, do contraditório, mas são temas que não estão fora do foco, da atenção, da análise da concorrência, que deve ser feita pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Com a palavra o Dr. João Carlos Accioly.

O SR. JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Senador Vanderlan, obrigado pela pergunta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos acompanhado lá, na Secretaria de Indústria e Comércio, Subsecretaria de Ambiente de Negócios e Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, nós temos dado uma grande atenção a isto: o tema da regulação de criptoativos.

Eu, particularmente, acredito na necessidade de uma regulação baseada em três pilares, o que eu creio que seria uma boa definição do que seria uma regulação mínima, que pode trazer solidez, confiabilidade e evitar o mau uso desse mercado, assim como o de qualquer outro. Acredito nos três seguintes pilares para uma regulação de criptoativos.

Um seria a segurança legal para o serviço de custódia, ou seja, a intermediária, quando diz que está custodiando criptoativos para os seus clientes, tem que ter uma obrigação de demonstrar que aqueles ativos estão segregados realmente, que aquilo está protegido e não pode ser afetado por outra coisa que não o risco de oscilação dos próprios ativos. Então, se o investidor opta por comprar esse tipo de ativo, ele deve estar sujeito ao risco que ele quer. Qual é o risco que ele quer? Se aquilo vai valorizar ou vai desvalorizar. Não pode estar sujeito a riscos de solidez da própria instituição, porque quando é um mercado que... Todo mercado financeiro de capitais tem uma base institucional que assegura que, quando você diz que um ativo está guardado ali, você tem proteções institucionais para assegurar que aquilo está devidamente guardado ali. É uma função do Estado coibir fraudes. E isso é sempre bem-vindo. A atuação da atividade econômica depende da solidez dos direitos de propriedade que estão sendo transacionados. Então, acredito que a custódia deve merecer um tratamento legal.

Um outro pilar que eu acredito ser importante e bem-vindo numa regulação é todo o aspecto de prevenção à lavagem de dinheiro. Então, exatamente pela facilidade com que esses recursos são movidos, super-rápidos, esse tipo de exigência é uma exigência de um Estado que se preze. Nós iremos tutelar atividades econômicas de recursos que tenham origem lícita, não iremos tutelar transações que possam acobertar atividades ilícitas.

Um outro pilar em que acredito também é o de assegurar uma transparência, transparência no *coding*, vamos dizer assim, pois o criptoativo tem toda uma dimensão supercomplexa que é a da programação de como funcionam – as entranhas da programação mesmo, eletrônica – esses ativos. Então, é da mesma forma que uma legislação, por exemplo, voltada a proteger o consumidor, que sempre buscou trazer transparência. Então, o consumidor tem que ser livre para escolher o que ele quiser, mas ele tem que entender o que ele está escolhendo, ele precisa saber o que está comprando. E, quando você fala em um criptoativo, é como se fosse aquele termo de "eu aceito", em que a gente, muitas vezes, clica sem ler, em que há um texto enorme, mas aquilo pelo menos está em português. Quando você adquire um criptoativo, muitas vezes, você está comprando algo que, mesmo que você vá ler aquilo, é um código de programação que é uma língua inacessível para quem tem isso. Então, acredito que é algum tipo de dever de explicar para os investidores do que se trata aquilo, do que significa na prática, de como funciona aquele ativo. Eu vou comprar uma moeda daqui a cinco anos: 10% vai para o fundador? Aquilo pode estar escondido ali dentro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que a transparência para que o investidor, o consumidor desse tipo de ativo entenda o que ele está comprando é bem-vinda e é coerente com todo o papel institucional da CVM, que é de transparência. Então, essas são minhas respostas sobre o seu questionamento.

Eu acho que assim... A outra pergunta era se uma maior solidez desse mercado talvez não direcionaria recursos para fora da atividade produtiva para serem investidos nisso. Eu acredito que, havendo uma demanda por esse tipo de ativos, essa demanda vai continuar ali. Então, é melhor que tenhamos instituições sólidas para esse tipo de ativos também, para que toda a solidez e confiabilidade do mercado não escape para outros. Então, se o mercado é sólido, ele também vai trazer mais confiabilidade, reciprocamente entre os diferentes mercados. Espero ter respondido a sua pergunta.

Obrigado.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, João, respondeu, sim, muito bem; e a Dra. Juliana também.

Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Um minutinho só para concluir aqui as assinaturas. (*Pausa.*)

Agradeço à Dra. Juliana, ao Dr. João Carlos. Concluímos aqui a sabatina de ambos. Eu pediria que eles pudessem aguardar aqui na sala da Comissão, para que possa convidar o Senador Vanderlan para que conduza o Dr. João Pedro Barroso do Nascimento. Ele está aqui na sala de reunião, para que ele...

Prazer, boa sorte! Boa sorte para vocês!

É o último item extrapauta, o item 7 da pauta, que submete à consideração... Queria, inclusive, tranquilizar a Dra. Juliana e o Dr. João Carlos de que nós já temos quórum qualificado para abrir a votação. Não haverá nenhum problema para a apreciação, depois da sabatina do Dr. João Pedro Barroso do Nascimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

MENSAGEM (SF) Nº 38, DE 2022

Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO PEDRO BARROSO DO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NASCIMENTO, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Santos Barbosa em 14 de julho de 2022.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Não apresentado

Foi designado para relatar o nobre Senador Vanderlan Cardoso, a quem eu passo a palavra.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Como Relator.) – Obrigado Sr. Presidente.

Dr. João, seja bem-vindo a esta Comissão!

Sr. Presidente, devido ao horário, o nosso Plenário já vai começar, eu vou direto ao relatório, Sr. Presidente.

Com base no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, redação dada pelo art. 1º da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Sr. João Pedro Barroso do Nascimento para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Santos Barbosa.

Conforme esses dispositivos, o Presidente da República tem competência privativa para nomear e o Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, ocupantes de cargos públicos que tenham sido determinados em lei. É o que determina a Lei nº 6.385, de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 2002, para os membros dirigentes da CVM.

Além disso, o art. 6º da mencionada Lei nº 6.385, de 1976, exige a aprovação do Senado Federal para a nomeação do Presidente e Diretores da CVM entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Anexos à referida mensagem, encontram-se o seu *curriculum vitæ* e as certidões de declarações do indicado, além de cópias de documentos acadêmicos, jurídicos e fiscais.

O currículo do Sr. João Pedro Barroso do Nascimento evidencia excepcionais credenciais profissionais e acadêmicas à altura do cargo a que foi indicado.

O indicado é brasileiro, bacharel de Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC); pós-graduado em Direito Empresarial, com concentração em Direito Societário e mercado de capitais pela FGV Direito Rio; mestre e doutor em Direito Comercial pela Universidade de São Paul (USP). Ademais, concluiu o Program on Negociation (PON), pela Harvard Law School.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como professor titular da FGV Direito Rio desde 2010, o candidato leciona disciplinas vinculadas ao Direito Empresarial, Direito Societário e à regulação do mercado de capitais tanto na graduação, quanto na pós-graduação.

É advogado com aproximadamente 20 anos de experiência nas áreas de Direito Empresarial, societário e mercado de capitais M&A, prestando assessoria jurídica completa tanto para a companhias fechadas, quanto para companhias abertas. Ao longo desse período, sempre com forte atuação em questões relacionadas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Dessa forma, trabalhou em escritórios de advocacia com forte atuação em direito societário, mercado de capitais e operações M&A, tais como o BBMA (Barbosa, Müssnich & Aragão e o Freitas Leite Advogados), além de ter sido Gerente-Geral Jurídico do Grupo X, que à época contemplava importantes companhias abertas do mercado de capitais do Brasil.

Há aproximadamente dois anos, participou da fundação da JPN Advogados, que conta hoje com o escritório do Rio de Janeiro e em São Paulo, dedicado às áreas de Direito Societário, mercado de capitais, operações M&A, contratos em geral, planejamento patrimonial e sucessório, Direito Tributário, imobiliário, arbitragem, financiamento de projetos, tecnologia de negócios digitais.

É, também, autor dos livros: *Assembleias digitais e outros reflexos das tecnologias nas assembleias de S.A.*, publicado em 2020 pela Editora Quartier Latin; *Medidas defensivas à tomada de controle de companhias*, cuja 2ª edição (*Revista, Ampliada e Atualizada*) foi publicado em 2019 e a 1ª edição foi publicada em 2011; e *Temas de Direito Empresarial*, que está no prelo e será publicado pela Quartier Latin ainda no primeiro semestre de 2022.

As atividades profissionais, bem como a formação acadêmica, mencionadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes dessa Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica adequada do indicado, ficando, assim, essa CAE em condições de deliberar, Sr. Presidente, sobre a indicação do Sr. João Pedro Barroso do Nascimento para exercer o cargo de Presidente da CVM.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes a apresentar no âmbito do presente relatório.

Com um currículo desse, Sr. Presidente, se ele não tivesse sido indicado aqui, eu já ia convidá-lo para ir nos ajudar lá nas empresas. Com um currículo desse aqui, ele está preparadíssimo.

Então, Sr. Presidente, esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Está bom, agradeço a V. Exa., Senador Vanderlan Cardoso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Dr. João Pedro Barroso do Nascimento. V. Sa. dispõe do tempo de até 15 minutos para discorrer sobre o seu posicionamento.

O SR. JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO (Para expor.) – Bom, muito boa tarde a todos!

Exmo. Sr. Senador Otto Alencar, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exmo. Sr. Senador Vanderlan Cardoso, Vice-Presidente desta Comissão e gentil Relator do processo que trata da minha indicação; Exmas. Senadoras; Exmos. Senadores; boa tarde a todos!

É uma grande honra e uma satisfação muito grande estar aqui hoje. Primeiro, eu queria parabenizar a todos pelo esforço concentrado, que viabilizou a realização dessa sabatina, que foi uma verdadeira maratona. Eu estou aqui desde cedo acompanhando o esforço dos senhores e eu queria parabenizá-los aí pelo espírito público e pelo esforço de conciliar essas agendas todas.

Eu queria agradecer a oportunidade para me apresentar como indicado ao cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários. Nessa exposição, em respeito ao tempo de todos, eu serei breve e vou fazer algumas considerações.

Pelos motivos que apresentarei a seguir, eu entendo que a minha formação acadêmica, a minha experiência profissional, a minha qualificação técnica e o meu espírito público atendem aos requisitos necessários e me credenciam para contribuir, de modo relevante, para o desenvolvimento dos trabalhos da CVM.

Como dito, sou advogado, Doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Mestre em Direito Comercial também pela USP, pós-graduado em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, tive a oportunidade de fazer cursos em Harvard, sou graduado pela PUC do Rio de Janeiro.

Não sou filiado a nenhum partido político, não tenho nenhuma pretensão política. Quero desempenhar um trabalho técnico, ético, respeitoso. Dediquei a minha carreira inteira à iniciativa privada com a prática da advocacia especificamente voltada para as questões relacionadas ao Direito Empresarial, com enfoque especial no Direito Societário, na regulação do mercado de capitais e nas operações de M&A, que são as operações de compra e venda de empresas.

Há aproximadamente 20 anos, eu trabalho em operações, tanto no Brasil, quanto exterior, em diferentes áreas de atuação, em diferentes setores de indústria, prestando serviços desde para companhias fechadas até para companhias abertas, do grande ao médio e ao pequeno empreendedor. Ao longo deste período, eu sempre tive uma forte atuação em questões relacionadas à Comissão de Valores Mobiliários, e, a esse movimento, fui alimentando um sonho, uma vontade de um dia poder contribuir com o meu país. E este dia chegou. E eu espero aproveitar esta oportunidade da melhor forma possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há aproximadamente dois anos, eu participei da fundação do JPN Advogados, um escritório de advocacia que atua justamente nesses segmentos, no Rio de Janeiro e em São Paulo, atualmente com 15 profissionais, que parabenizo pelo excelente trabalho que vêm fazendo à frente do escritório.

Sob a ótica das experiências práticas, eu tive o privilégio de ocupar posições importantes em ambos os lados do balcão na iniciativa privada, tanto em bons escritórios de advocacia quanto em importantes companhias do setor.

Eu acredito que eu tenho um perfil que combina experiência profissional, fundamentação teórica e qualificação técnica, que serão importantes para o exercício de cargo de Presidente da CVM. Além disso, eu sou integrante das principais comissões jurídicas brasileiras voltadas ao estudo do direito societário e da regulação no mercado de capitais, em especial a Comissão Especial do Mercado de Capitais do Conselho Federal da OAB e a Comissão Especial de Direito Societário do Conselho Federal da OAB. Fui Diretor, fui responsável pela seccional do Rio de Janeiro do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial.

Eu busco sempre contribuir em questões legislativas relacionadas ao Direito Societário e ao mercado de capitais tal como ocorreu no caso do Projeto de Lei nº 1.174, de 2020, aqui desta Casa, do Senado Federal, com desdobramentos posteriores havidos em relação à Medida Provisória nº 931, de 2020, a Lei 14.030, de 2020.

Da mesma forma, eu tive oportunidade de contribuir em questões regulatórias do Drei e da própria CVM tal como ocorreu na Instrução Normativa do Drei 79, de 2020, e na Instrução Normativa 622, de 2020.

Sou autor dos livros: *Assembleias digitais*, que já foi citado; *Medidas defensivas,* que também foi citado. Em breve, lançarei o *Temas de Direito Empresarial,* ainda pela Quartier Latin, no primeiro semestre de 2022.

Além dos livros, eu tive oportunidade de escrever artigos, participar de discussões importantes e exercer a docência. Como todos sabem, eu sou docente da Fundação Getúlio Vargas há aproximadamente 13 anos.

E agradeço à Fundação Getúlio Vargas. Um dia, eu cheguei lá com a pretensão de ser professor e descobri que fui lá o maior aluno, porque fui eu quem mais aprendeu durante este tempo todo.

Como todos sabem, a CVM tem uma principal atribuição, que é a regulação no mercado de valores mobiliários. É a autarquia responsável pela edição de normas, pela orientação de investidores, pela fiscalização de prestadores de serviços, pela aplicação de sanções por irregularidades no mercado de capitais. A importância da atuação da CVM pode ser ilustrada com alguns números. Eu vou tentar ser objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atualmente, o Brasil tem aproximadamente 765 companhias abertas. A gente tem aproximadamente 26 mil fundos devidamente registrados, num setor da economia que movimenta R$7 trilhões. Esse é um setor de extrema importância para o financiamento da atividade econômica produtiva.

O mercado de capitais está num momento de intenso desenvolvimento. O ano de 2021 registrou um número recorde de abertura de companhias, que remonta a um período histórico do ano de 2007, quando a bolsa brasileira cresceu de maneira sem precedentes.

O crescimento do mercado de capitais brasileiro é uma conquista importante para o país. Esse crescimento reflete também a importância e a responsabilidade que a CVM tem enquanto autarquia federal responsável pela regulação desse mercado.

A regulação tem como seus principais objetivos a correção de falhas de mercado de forma eficiente, rápida e equilibrada, bem como assegurar o cumprimento das regras, ou seja, garantir que a legislação e a regulamentação sejam devidamente observadas pelos participantes do mercado. Para tanto, é importante analisar o impacto regulatório das normas aplicáveis com rigor verdadeiramente científico, sempre de forma técnica, transparente e imparcial.

Diante da inegável escassez de recursos e de tempo, também é fundamental focar nas questões de maior relevância que ajudem a consolidar o nosso mercado como um ambiente sério, justo e eficiente.

Algumas iniciativas estratégicas que a CVM vem promovendo nos últimos anos são de extrema importância e precisam ser aprofundadas. Dentre essas, eu queria citar alguns exemplos como o projeto de redução do custo de observância, a supervisão baseada em risco e a pauta de educação financeira e orientação aos investidores.

É muito importante a gente aprimorar o ambiente de negócios brasileiro, desburocratizar, torná-lo convidativo, torná-lo propício à chegada de novos investidores e ao desenvolvimento econômico do nosso país. Destaca-se ainda que há uma série de temas que devem ser tratados pela CVM ao longo de 2022 e, se Deus permitir, durante a minha gestão, alguns dos quais foram incluídos na agenda regulatória anual apresentada pela CVM.

A regulamentação do Fiagro, que é o Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais, o mercado brasileiro de redução de emissão de carbono, que o pessoal vem chamando de mercado de carbono, a criptoeconomia, que – eu estava aqui ao lado – escutei os senhores debatendo, o marco da securitização, o novo marco da securitização, e o novo marco das garantias.

Caminhando para a conclusão e, nesse contexto único, especialmente desafiador para a regulamentação, eu queria novamente registrar a honra de sentar aqui nesta cadeira, olhar para os senhores e colocar o meu nome à prova para esse cargo tão importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Caso o meu nome seja aprovado nesta Comissão e no Plenário do Senado Federal, a minha atuação será pautada por independência, rigor técnico e eficiência.

Será uma honra contribuir com os demais membros do colegiado da CVM, servidores do corpo técnico da autarquia, todos eles, profissionais extremamente qualificados, reconhecidos internacionalmente e que, apesar de todas as limitações de orçamento e de recursos, que são de conhecimento público, contribuem decisivamente para que o mercado de capitais brasileiro se desenvolva de forma consistente, justa e transparente.

Aliás, eu gostaria de aproveitar esses minutos finais para me dirigir ao Brasil e pedir que os senhores olhem com carinho para os servidores e para o corpo técnico da CVM, porque eu olharei.

Encerro a minha apresentação agradecendo a Deus por ter me capacitado e à minha família por ter me apoiado.

Fico à disposição dos senhores para eventuais perguntas e me coloco à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pergunto ao Senador Vanderlan se vai fazer um questionamento para o...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Presidente, as perguntas que eu ia fazer para o Dr. João...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Ele já respondeu...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... na apresentação dele aí, ele já respondeu todas. Então, eu não tenho mais perguntas, não. Estou satisfeito com a sua apresentação, com o que o senhor falou.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., realmente ele resumiu de forma muito correta a sua explanação.

Eu pergunto aos Srs. Senadores e Senadoras se têm algum outro questionamento a fazer ao Sr. João Pedro Barroso do Nascimento. (*Pausa.*)

Se não há nenhum outro Senador ou Senadora, eu declaro encerrada a discussão e os questionamentos e determino à Secretaria que possa fazer a apuração dos votos que foram dados na urna eletrônica.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Dra. Juliana Oliveira Domingues: aprovada com 20 votos favoráveis; nenhum voto contra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. João Carlos de Andrade Usêda Accioly: 19 votos favoráveis; uma abstenção.

Dr. João Pedro Barroso do Nascimento: 19 votos favoráveis; 1 voto contra.

Todos estão aprovados.

Dra. Juliana para a Procuradoria do Cade; João Carlos de Andrade Accioly e João Pedro Nascimento para a CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Quero parabenizar a todos e declarar encerrada a reunião deliberativa da CAS para apreciação dos indicados para diversos órgãos do Governo.

(*Iniciada às 9 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 01 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Giordano, Plínio Valério, Alvaro Dias, Roberto Rocha, Omar Aziz, Irajá, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner, Alessandro Vieira, Paulo Rocha e Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, José Serra, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Otto Alencar, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 332, de 2018 (Complementar) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável à Emenda nº 1-PLEN, na forma da subemenda apresentada. **Resultado:** A comissão aprova o parecer, favorável à Emenda nº 1-PLEN-CAE, na forma da subemenda nº 1-PLEN-CAE, com voto contrário do Senador Mecias de Jesus. **ITEM 2 - Projeto de Resolução do Senado n° 3, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Estabelece alíquota mínima de 0% para o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos de duas rodas de até 150 cilindradas, nos termos do art. 155, § 6º, incisos I e II." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Favorável às Emendas nºs 2 e 3, de Plenário. **Resultado:** A comissão aprova o parecer, favorável às Emendas nºs 2 e 3-PLEN-CAE. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar n° 186, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) a alíquota máxima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro e altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 para incluir atribuição de apoio à arrecadação do referido imposto." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 581, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** A Comissão aprova o projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CAE, por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 6214, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total que possibilita pessoas jurídicas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

optarem pelo regime de lucro presumido para fins de tributação." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4007, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** A Comissão aprova o a Emenda nº 1-CAE (substitutivo), por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, restando prejudicado o projeto. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 7, de 2022** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos econômicos da dependência do Brasil da importação de fertilizantes e possíveis soluções." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 16, de 2022** que: "Requer a realização de audiência pública para debater o aumento das passagens aéreas" **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 15, de 2022** que: "Requer inclusão de convidados ao REQ 7/2022-CAE" **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PL/PA). **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 17, de 2022** que: "Requer o aditamento ao RQS 7/2022 da CAE." **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Fizeram uso da palavra os Senadores Esperidião Amin, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Mecias de Jesus, Chico Rodrigues, Jaques Wagner e Nelsinho Trad. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/04/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 5ª Reunião, realizada no dia 5 de abril de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunicados de documentos recebidos. Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos ofícios do Ministério da Economia que encaminham relatórios de operações de crédito e limites de endividamento referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Foram apresentadas também manifestações de cidadãos.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa, do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, no prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar atuação nesse período.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 332, DE 2018 (COMPLEMENTAR)

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Favorável à Emenda nº 1-PLEN, na forma da subemenda apresentada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. Em 22/10/2019, a matéria foi aprovada pela CAE, com parecer favorável ao projeto.

2. Em 30/10/2019, é recebida na Secretaria-Geral da Mesa, a Emenda nº 1-PLEN, de autoria da Senadora Kátia Abreu, motivo pelo qual retorna à apreciação da CAE.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Irajá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois não, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Conforme eu tinha lhe pedido antes do início da reunião e pedindo desculpas, eu não sei se o Senador Irajá já está...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Enquanto o Senador Irajá entra... Eu acho que ele já está no virtual. Está aqui o Senador Irajá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas a minha intervenção é muito breve.

Eu sou o Relator do item 3 da pauta. É uma matéria meritória, de autoria do Senador Angelo Coronel, só que ela envolve uma reclassificação tributária. O senhor veja que nós estamos todos com fé – uns com mais; outros com menos –, com esperança, mas estamos travando ainda a luta para desencalhar a reforma tributária no âmbito da Comissão de Justiça. O senhor mesmo tem acompanhado isso.

Eu recebi pessoalmente – e há um requerimento também do Senador Elmano Férrer – algo em função desta argumentação: temos uma reforma tributária, que deveria ser votada; temos um projeto que altera o dispositivo tributário, no caso, o ISS do setor bancário. Não serei eu que vou proteger o setor bancário, mas acho que fazer uma interferência pontual agora, num projeto que ainda vai tramitar, é um fator de perturbação na deliberação, seja ela qual for, a respeito da reforma tributária.

Por isso, eu peço que seja retirado de pauta para que colhamos algumas informações adicionais. Então, eu pediria para retirar de pauta o item 3, com essa justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Esperidião Amin, Relator do item 3 da pauta, PLC 186, de 2019, não terminativo, pede que o projeto seja retirado de pauta.

Projeto retirado de pauta, Senador Esperidião Amin, atendendo ao pedido de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 186, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) a alíquota máxima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro e altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 para incluir atribuição de apoio à arrecadação do referido imposto.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.)

Senador Irajá, concedo a palavra ao senhor, que é o Relator do item 1, Projeto nº 332.

Dou as boas-vindas aí também, Senador Irajá, que está aí no virtual, ao Senador Mecias! Um grande abraço! É o nosso Senador Mecias participando aqui da nossa Comissão.

Senador Irajá, com a palavra para que proceda à leitura do seu relatório sobre as emendas.

Com a palavra, Senador.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente Vanderlan, bom dia, colegas Senadoras e Senadores que estão participando aqui da nossa Comissão de Assuntos Econômicos.

Vou ao relatório.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a Emenda nº 1-PLEN, da Senadora Kátia Abreu, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 332, de 2018 – Complementar, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que "altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte".

No dia 22 de outubro de 2019, foi aprovado, nesta Comissão, o Parecer nº 79, de minha relatoria, que concluiu pela aprovação do projeto de sorte a fomentar a segurança jurídica. A proposição reconhece a inexistência de operação mercantil na simples transferência de mercadorias de um estabelecimento para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outro de titularidade do mesmo contribuinte, razão pela qual veda, nesses casos, a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, conhecido por todos nós como ICMS.

No Plenário desta Casa foi apresentada a Emenda nº 1-PLEN pela Senadora Kátia Abreu, com vistas a prever, na parte final do §4º do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 1996 (Lei Kandir), na forma do art. 1º do projeto, a manutenção do crédito tributário em favor do contribuinte diante da não incidência do imposto na operação de saída de mercadoria de um estabelecimento do contribuinte para outro de sua titularidade.

Na justificação da emenda, a Senadora sustenta a necessidade de prever expressamente a manutenção dos créditos, pois, na falta de texto de lei nessa linha, os créditos de operações anteriores deverão ser estornados pelo contribuinte. A emenda, portanto, visa a garantir que os créditos acumulados com a mercadoria não se percam com a sua mera transferência entre estabelecimentos de mesmo contribuinte.

O projeto retorna, então, a esta Comissão para análise da referida emenda.

No dia 19 de novembro de 2019, apresentamos relatório pelo acolhimento da Emenda nº 1-PLEN.

Análise.

Continuamos a defender que a Emenda nº 1-PLEN, na linha do que veiculado em sua justificação pela Senadora Kátia Abreu, é importante para impedir a obrigação de o contribuinte estornar créditos tributários de etapas anteriores à operação de transferência de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte.

Conforme destacado no relatório apresentado no dia 19 de novembro de 2019, trata-se de aperfeiçoamento importante do projeto, com vistas a evitar a anulação de créditos tributários relacionados ao bem objeto da referida transferência, o que implicaria cumulatividade do ICMS, aspecto não desejável em relação à cobrança desse imposto.

O mesmo dispositivo constitucional que determina a anulação de créditos relativos a operações anteriores nos casos em que a operação subsequente não é onerada pelo ICMS autoriza a legislação a dispor de modo contrário. Em outras palavras, a anulação é a regra, salvo determinação em contrário da legislação, conforme prevê o inciso II do §2º do art. 155 da Constituição Federal.

A Emenda nº 1-PLEN está, assim, em linha com a autorização constitucional mencionada, além de permitir a não cumulatividade do ICMS, o que é buscado pelo texto constitucional no inciso I do §2º de seu art. 155.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embora seja importante aprovar o aperfeiçoamento proposto na referida emenda, identificamos, após reanálise da matéria, a necessidade de promover ajuste, por meio de subemenda, ao texto proposto pela Senadora Kátia Abreu.

Além de prever a manutenção do crédito na parte final do §4º a ser inserido no art. 12 da Lei Kandir, há que se prever novo dispositivo que permita ao contribuinte, alternativamente, fazer a incidência do imposto e efetuar o respectivo destaque na saída de seu estabelecimento para outro de sua mesma titularidade. Com essa alternativa, o imposto destacado pelo primeiro estabelecimento poderá ser apropriado como crédito pelo estabelecimento destinatário.

Busca-se evitar, com a criação dessa alternativa, que estabelecimentos que enviem mercadorias para filiais em outros estados sejam prejudicados pela perda de eventuais incentivos fiscais em vigor.

Caso não haja a previsão inserida por meio da subemenda a seguir apresentada, diversos estabelecimentos poderão ser fechados pela ausência de produção de efeitos do incentivo fiscal. Em tese, pode-se antever que benefícios fiscais concedidos no âmbito da "guerra fiscal" e "convalidados" pela Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sejam atingidos com a aprovação do projeto sem a presente subemenda, em prejuízo, portanto, da segurança jurídica.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação da Emenda nº 1-PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2018 – Complementar, na forma da subemenda.

Presidente, esse é o voto.

Solicito o apoiamento dos meus colegas Senadores e Senadoras.

E consulto V. Exa. se poderia me fazer uma consulta ao longo agora da discussão, porque o senhor vai abrir para as falas; se me permitir, eu gostaria de estar ligando a V. Exa. para uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado pelo brilhante relatório, Senador Irajá.

Em discussão o relatório.

Senador Fernando Bezerra, com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria, de início, de agradecer ao Presidente Otto Alencar e a V. Exa., respondendo pela Presidência desta Comissão, por pautar esse relevante projeto de minha autoria, que busca vedar a incidência do ICMS quando há mera transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço aqui também ao Senador Irajá pelo brilhante parecer que, de maneira clara e objetiva, se posicionou favoravelmente ao projeto.

Quero registrar meus agradecimentos à Senadora Kátia Abreu, que, com a apresentação da Emenda nº1, de Plenário, trouxe valorosa contribuição para o aperfeiçoamento da matéria, permitindo que a CAE possa novamente deliberar sobre a questão nesta manhã.

Registro que o presente projeto objetiva consolidar a interpretação que os tribunais pátrios têm dado ao tema, inclusive o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Por fim, ressalto que a aprovação do PLS 332, de 2018, trará uma importante segurança jurídica aos contribuintes do ICMS nos estados, que frequentemente ainda precisam buscar a intervenção do Poder Judiciário frente às inadequadas cobranças realizadas pelos fiscos estaduais.

Assim, peço aos nobres colegas Senadores e Senadoras a aprovação do parecer do Senador Irajá na forma apresentada para que o Plenário desta Casa possa, em breve, deliberar o presente projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Fernando Bezerra, eu quero parabenizá-lo por esse projeto. Isso vem dar clareza e segurança jurídica a essas questões tributárias, já que cada estado tem seu próprio código tributário, ou seja, empresa que manda para outro estado tem que recolher todo o ICMS sobre frete, e muitas vezes é o próprio veículo da empresa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E, às vezes, a própria empresa tem ali o seu incentivo fiscal, onde está indo a mercadoria. Quero parabenizá-lo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, para discutir o projeto, o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Senador Vanderlan, bom dia. Bom dia, colegas Senadores e Senadoras, amigo Senador Irajá, eminente Relator da matéria. Bom dia ao nosso colega e amigo Senador Fernando Bezerra, autor da matéria, relevante sem dúvida, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, Sr. Presidente, a minha discussão, neste momento, seria em função de essa matéria ainda ser objeto de embargos no Supremo Tribunal Federal, e ainda há discussões em torno da necessidade e da urgência de essa matéria ser votada agora no Congresso Nacional. Há o entendimento de alguns estados de que ela trará prejuízos significativos às receitas estaduais, sobretudo aqui, para o Estado de Roraima. Portanto, eu gostaria...

Claro, percebo que é uma matéria já bastante discutida no Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos, e é indiscutível a competência do nosso querido Relator e a sua capacidade de entendimento dessa matéria, mas eu gostaria de verificar a possibilidade de se adiar a discussão, de um pedido de vista, para que a gente possa discutir com os demais estados, sobretudo aqui da Região Norte, que alegam que terão prejuízos, principalmente os estados pequenos irão sofrer consequentes prejuízos em função dessa matéria que nós votaremos agora. É possível esperar que o Supremo Tribunal Federal julgue os embargos, uma vez, inclusive, Senador Irajá, que os estados estão discutindo isso através do grupo deles de transferência? É uma sugestão que faço, é um pedido que faço ao Presidente Vanderlan, ao Relator, Senador Irajá, e ao autor, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, com a palavra, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Eu queria a compreensão do Senador Mecias. Entendo a argumentação que ele coloca, mas a matéria ainda será apreciada em Plenário. Nós poderíamos aguardar, com a deliberação da Comissão, o melhor momento para a apreciação em Plenário, que certamente deverá ser ainda durante este ano. Como nós estamos no exercício do final do meu mandato como Senador, eu faço um apelo para que essa matéria possa, de fato, ter concluída a sua votação até o final do ano. Portanto, é importante o passo da apreciação e aprovação aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias, o senhor concorda com o pedido do Senador Fernando Bezerra para que nós possamos votar hoje, dar sequência e, em Plenário, ser mais bem discutido?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência*.) – É muito difícil, Presidente, discutir uma matéria desse nível em Plenário. É muito difícil discutir em Plenário uma matéria deste nível. Também tenho absoluta convicção de que é o último ano deste mandato, mas consequentemente iniciará em breve um novo mandato do Senador Fernando Bezerra e teremos tempo suficiente para discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um apelo que faço, em função dos estados pequenos, em função do meu estado e dos apelos que eu tenho recebido aqui dos estados pequenos, sobretudo aqui do fisco estadual, sobretudo aqui dos empresários de pequeno porte do meu estado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu queria contra-argumentar as colocações feitas pelo Senador Mecias. Eu compreendo o que o Senador Mecias está colocando, porque, de fato, são essas interpretações que têm variado de estado para estado que têm levado muitas empresas a questionar junto ao Judiciário. E o meu projeto pacifica decisões já tomadas pelo STJ e pelo STF. Ocorre que há pendências, outras matérias de interesse de outros estados, sobre o mesmo tema. Na realidade, nós estamos, no fundo, buscando evitar esse contencioso judicial que tem trazido muitos prejuízos para o setor privado brasileiro. Essa é que é a realidade. Nós precisamos uniformizar a nossa legislação, e o projeto não é uma invenção minha, o projeto é fruto das decisões adotadas pelo STJ e Supremo Tribunal Federal.

E queria informar ao Senador Mecias que certamente ele terá oportunidade de tratar desse assunto em Plenário, porque é uma matéria muito simples. O projeto é muito singelo, não tem nenhuma complexidade. Trata de saber se cabe ou não cabe a incidência de ICMS quando de transferências de mercadoria para o estabelecimento da mesma empresa. Então, é isso que precisa ser aclarado. E é um absurdo, é um abuso que se queira cobrar na transferência, na mera transferência de mercadoria entre estabelecimentos da mesma empresa. Então, é um assunto muito caro para mim.

Eu respeito a manifestação do Senador Mecias, mas gostaria de que essa matéria pudesse, com esse encaminhamento que eu estou dando, ser deliberada. Não é uma matéria terminativa, vai a Plenário, e o Presidente Rodrigo Pacheco, certamente, com os apelos do Senador Mecias, pautará isso no momento mais adequado. Mas a nossa expectativa é de que a gente possa assegurar a aprovação dessa matéria ainda durante o correr deste período legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência*.) – Presidente, logo após vamos ouvir o nosso ilustre Senador Irajá, que está se manifestando, mas esse projeto, se for aprovado da forma que está, trará um aumento de custo substancial à população do Estado de Roraima. Não tenha dúvida disso. E, havendo essa transferência, como proposto pelo projeto, o nosso estado irá suportar crédito sobre uma operação em que não houve pagamento de ICMS.

É como se houvesse, Presidente, uma espécie de crédito presumido, em que o contribuinte não paga o imposto, mas tem o direito de abater o valor do ICMS devido ao estado. Então, isso dá um prejuízo enorme aos cofres estaduais, à população do estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer que posso retirar aqui o pedido de vista para o adiamento da discussão, mas quero pedir vênia ao Relator e ao Senador Fernando Bezerra para permitirem o meu voto contrário, por não acreditar que este seja o momento ideal para votarmos esse projeto. Esse projeto precisaria ser bem discutido, com mais profundidade, ouvindo os estados nesta Comissão e nas demais Comissões, para chegar ao Plenário pronto, maduro para ser votado. No Plenário, não há espaço para ouvir e debater com profundidade os detalhes pequenos, mas importantes para os estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Relator do projeto, o Senador Irajá, e, em seguida, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, com o objetivo de tentar mediar as ponderações do Senador Mecias, que é de um estado importante da Federação, o Estado de Roraima, muito parecido com o meu estado, que é o Tocantins, um estado pequeno da Região Norte, como o é também o do Senador Mecias, e também atendendo ao apelo do Senador Fernando Bezerra, que tem todo o mérito na... (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Enquanto se restabelece a conexão com o Senador Irajá, com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, é apenas para trazer uma informação aos membros da Comissão. Eu fui agora alertado pela minha assessoria para o fato de que o que se discute no Supremo, com a relatoria do Ministro Fachin, não é o mérito do meu projeto, é apenas a modulação, ou seja, quando o projeto, essa decisão judicial entrará em vigor, a modulação do prazo de entrada em vigor da decisão judicial, que, no mérito, já está resolvida. Estou trazendo a decisão judicial julgada em última instância, no Supremo, para evitar quaisquer tipos de questionamentos futuros. Portanto, é mais uma razão para que a gente aprove na Comissão, porque o mérito não está sendo questionado. O que está sendo discutido no Supremo é a modulação de quando se dará por efetiva essa decisão judicial.

Eu acredito que, portanto, temos um espaço, aprovando na Comissão, entre a votação no Plenário, para chegarmos a uma decisão, através da manifestação do Ministro Fachin, para que se possa atender a esses apelos dos estados que entendem que a decisão, se entrar em vigor de imediato, poderá causar algum prejuízo financeiro. Certamente, nós poderemos trabalhar em conjunto para que essa decisão se verifique a partir do ano que vem.

Mas o fato é que o setor empresarial, o setor privado tem que se livrar desse custo. Isso é um absurdo! Na realidade, trata-se de um absurdo que já foi reconhecido pela Justiça brasileira, pelo STJ e pelo STF. Nós queremos agora é pacificar essa matéria, oferecendo segurança jurídica.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência*.) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência*.) – Presidente, nem tudo que a Justiça decide é bom e justo para todos. Eu acredito que essa matéria poderia ser amplamente discutida na reforma tributária, e nós estamos aí apelando a todos os Senadores para discutirmos. Isso poderia ser discutido de forma ampla e irrestrita na reforma tributária. Nós estamos fazendo pequenas e várias colchas de retalhos.

Eu estou vendo que restabeleceu a conexão do Senador Irajá, Sr. Presidente, e eu encerro aqui a minha participação para ouvir o Senador Irajá.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, desculpa a interrupção aqui do sinal, eu voltei à conexão.

Eu não sei até que ponto vocês me ouviram, mas, em síntese, o que eu queria propor era mediar um acordo com o Senador Mecias, que é do Estado de Roraima, um estado importante da Região Norte, como também o meu Estado de Tocantins. Eu tenho muito interesse em ouvi-lo e compreender um pouco melhor quais são esses impactos negativos na arrecadação do Estado de Roraima, porque isso pode inclusive afetar o meu estado, que tem características muito semelhantes ao Estado de Roraima.

E eu me prontifico, Mecias, como Relator dessa matéria em Plenário – eu solicitei a relatoria dela em Plenário ao Presidente Rodrigo Pacheco –, a aprofundar nessa discussão. Eventualmente, as distorções que houver a gente pode ajustá-las e corrigi-las. Então, você tem o meu compromisso. E eu acho que, dessa forma – se você concordar –, a gente consegue também atender o apelo do Senador Fernando Bezerra para que a gente avance essa etapa. Não significa que a matéria é terminativa aqui, ainda vai ao Plenário, como eu expliquei. E, em Plenário, você vai ter a minha boa vontade e a minha atenção, como Relator da matéria, para fazer os ajustes e as correções necessárias para que não haja prejuízo nem ao Estado de Roraima, nem ao meu Estado de Tocantins e aos outros estados da Região Norte, como os nossos dois.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Irajá, é justa a sua proposta.

O Senador Mecias de Jesus retirou o pedido de vista.

A gente coloca em votação.

Em votação relatório apresentado pelo Senador Irajá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Registrado o voto em contrário do Senador Mecias de Jesus.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE favorável à Emenda nº 1-PLEN, da CAE, na forma da Submenda nº 1, da CAE.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Consulto o Senador Chico Rodrigues sobre o item...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para lhe agradecer pela condução da deliberação dessa matéria e agradecer a intermediação feita pelo Senador Irajá e a compreensão do Senador Mecias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo projeto, Senador.

Consulto o Senador Chico Rodrigues sobre o item 2 da pauta. Ele, como autor do projeto... Consulto V. Exa., Senador Chico Rodrigues... O Senador Irajá, devido a alguns problemas pessoais, pediu para que antecipasse o item 4, que é de sua relatoria. E eu consulto se V. Exa. está de acordo.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - RR) – Sem problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sem problema?

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - RR) – Sem problema. Pode fazer a alternância.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, vamos ao item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 581, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas apresentadas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Irajá, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente Vanderlan, pela compreensão.

Agradeço também ao Senador – salvo engano, você mencionou – Chico Rodrigues...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Chico Rodrigues.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. *Por videoconferência*.) – Senador Chico Rodrigues, muito obrigado também pela paciência e pela compreensão no pedido de inversão da pauta.

Vou direto à análise para economizar tempo, Presidente.

Cabe registrar, de início, que compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes a tributos e sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria.

No aspecto constitucional, registre-se que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre sistema tributário e que há legitimidade na iniciativa parlamentar nos termos dos arts. 48, inciso I, e 61 da Constituição Federal.

Além disso, conforme prevê o inciso III do art. 153 do texto constitucional, o Imposto sobre a Renda, objeto de isenção em relação à PLR pela proposição, é tributo de competência exclusiva da União.

Ainda em relação à constitucionalidade, o projeto atende à exigência de lei específica para a concessão de benefício fiscal, nos termos do §6º do art. 150 da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante ao mérito, a proposição merece parecer pela aprovação desta Comissão. É importante, nos termos da justificação, equiparar o tratamento tributário conferido à distribuição de lucros e dividendos aos sócios e acionistas com o dispensado à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) paga também aos trabalhadores pelas empresas. Como os montantes distribuídos a título de lucro aos sócios são isentos do Imposto sobre a Renda, deve-se conferir o mesmo tratamento à PLR destinada aos empregados da empresa. Trata-se de questão de justiça social.

É verdade que a Medida Provisória 597, de 26 de dezembro de 2012, convertida na Lei 12.832, de 20 de junho de 2013, promoveu significativo avanço quanto à tributação da PLR, ao prever a incidência do Imposto sobre a Renda exclusivamente na fonte. Com isso, os valores recebidos pelos trabalhadores a título de PLR passaram a ser tributados por tabela específica do imposto, sem a incidência da tabela relacionada ao imposto devido na Declaração de Ajuste Anual.

Entretanto, a alteração promovida não é suficiente para implementar a justiça fiscal que o caso reclama. É preciso afastar por completo o Imposto sobre a Renda que hoje grava o pagamento de PLR aos empregados das empresas, de sorte a conferir tratamento semelhante ao dispensado pelo legislador aos lucros entregues aos acionistas.

Com a isenção tributária, os trabalhadores poderão receber mais recursos líquidos a título de PLR, o que tornará o regime mais interessante ao trabalhador e ajudará a movimentar a economia nacional.

Para implementação adequada do objetivo do projeto, é importante efetivar algumas alterações de técnica legislativa, nos termos das emendas ora apresentadas. O objetivo é esclarecer o benefício fiscal aplicável, bem como revogar expressamente os dispositivos do art. 3º da Lei nº 10.101, de 2000, incompatíveis com o novo modelo de isenção do Imposto sobre a Renda incidente sobre a PLR paga aos empregados das empresas.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 581, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, com as emendas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Relator Senador Irajá.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação é nominal.

Atenção: os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Peço que abra...

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O painel já está aberto. Os Senadores e Senadoras já podem votar pelo sistema eletrônico.

Senador Chico Rodrigues, Senador Mecias, Senador Omar Aziz.

Peço aos assessores dos Senadores que fazem parte desta Comissão que peçam aos Senadores para que votem. (*Pausa.*)

Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

A Presidência desta Comissão comunica que os Senadores que tiverem dificuldades de votar pelo sistema eletrônico podem declarar o seu voto.

Senador Mecias, Senador Irajá. (*Pausa.*)

Senador Giordano, Senador Plínio Valério, Senador Roberto Rocha, Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, só para tentar contribuir... Já quantos Senadores votaram? Quantos faltam?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Irajá, somente três. Peço ajuda também de V. Exa., da sua assessoria. Hoje a gente sabe que, quarta-feira, todas as Comissões funcionando, os Senadores estão aí em diversas Comissões ao mesmo tempo. Então, peço ajuda de V. Exas.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. *Por videoconferência.*) – Três votaram, e faltam quantos ainda?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias.

Faltam 11.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. *Por videoconferência.*) – Onze... Então, são 14. Obrigado. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A Presidência desta Comissão informa que estamos em processo de votação.

Senador Fernando Bezerra; Eliane Nogueira; Senador Esperidião Amin; o nosso Presidente desta Comissão, Senador Otto Alencar; Senador Nelsinho Trad; Senador Cid Gomes; Senadora Eliziane Gama; Senador Oriovisto Guimarães; Senador Lasier Martins; Senador Tasso Jereissati; Senador Eduardo Braga.

Peço aos Senadores que votem o item 4 da pauta, terminativo, Projeto de Lei nº 581, de 2019; autoria do Senador Alvaro Dias; Relator, Senador Irajá. (*Pausa.*)

Precisamos ainda de cinco votos.

Senadora Eliziane Gama. (*Pausa.*)

Senador, meu Líder, Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

Líder Senador Nelsinho: declarar o seu voto, Senador Nelsinho? (*Pausa.*)

Esta Comissão comunica que estamos em processo de votação. Peço aos assessores dos Senadores – sabemos que há a Marcha dos Prefeitos, muitos Senadores estão acompanhando –, à assessoria... A votação é virtual. Estamos precisando que votem.

O Senador Fernando Bezerra acabou de votar. (*Pausa.*)

Já com número suficiente, Senador Jaques Wagner, peço... (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação.

Peço que abram...

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Projeto 581, de 2019, aprovado.

SIM, 13; NÃO, nenhum.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento interno. (*Pausa.*)

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 3, DE 2019

- Não terminativo -

Estabelece alíquota mínima de 0% para o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos de duas rodas de até 150 cilindradas, nos termos do art. 155, § 6º, incisos I e II.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável às Emendas nºs 2 e 3, de Plenário.

Observações:

1. Em 16/11/2021, a matéria foi aprovada pela CAE, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

2. Em 23 e 24/11/2021, são recebidas na Secretaria-Geral da Mesa, as Emendas nºs 2-PLEN, de autoria do Senador Cid Gomes, e 3-PLEN, de autoria do Senador Eduardo Braga, motivo pelo qual retorna à apreciação da CAE.

Concedo a palavra ao Senador Mecias de Jesus para que proceda à leitura do seu relatório sobre as emendas.

Com a palavra o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eminente Senador Vanderlan Cardoso, caros Senadores e Senadoras, o Senador Chico Rodrigues é autor do Projeto de Resolução nº 3. Esse projeto já foi aprovado nesta Comissão de Assuntos Econômicos, e eu fui o Relator. O projeto fixa em zero a alíquota do IPVA para as motos de até 150 cilindradas.

No Plenário, esse projeto recebeu duas emendas: uma de autoria do Senador Cid Gomes, que é o nosso aniversariante do dia e a quem parabenizo pelo aniversário, e uma outra emenda, de mesma natureza, do Senador Eduardo Braga, nosso querido Senador Eduardo Braga, do Estado do Amazonas.

Eles propõem que esse benefício vá para as motos de até 170 cilindradas e justificam, Sr. Presidente, que essas motos estão dentro daquilo que corresponde a 80,9% dos veículos de duas rodas destinados majoritariamente à maior parcela da população, sobretudo a população de menor renda. Portanto, o projeto volta a esta Comissão simplesmente para esta Comissão deliberar sobre as duas emendas de autoria do Senador Eduardo Braga e do Senador Cid Gomes, que propõem a alteração para até 170 cilindradas das motos que deverão ter fixada a alíquota zero do IPVA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente, pedindo aos nobres Senadores e Senadoras o voto para acompanhar o nosso voto como Relator.

É o nosso parecer e voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em discussão o relatório.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Chico Rodrigues, autor do projeto.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, mesmo não sendo membro da CAE, como autor do projeto, eu gostaria, primeiramente, de agradecer ao Senador Mecias de Jesus pelo seu parecer e principalmente por acatar as Emendas nºs 2 e 3, respectivamente dos Senadores Cid Gomes e Eduardo Braga.

Quero dizer que hoje o Brasil tem aproximadamente 29 milhões de motos, tem mais de 100 milhões de veículos. O Senador Mecias, com muita propriedade, se referiu aqui ao percentual de motos de até 170 cilindradas, que corresponde a 80,9% das motos fabricadas no país.

É lógico que a grande e esmagadora maioria dos proprietários são pessoas que a utilizam, trabalhadores que a utilizam basicamente como instrumento de trabalho, em todas as áreas, seja nas áreas urbanas, seja nas áreas rurais. E isso, obviamente, se nós considerarmos o valor desses IPVAs, que podem, na verdade, através desse projeto apresentado por mim, ser isentos, vai beneficiar aqueles que mais precisam. Trezentos, quatrocentos reais de IPVA de uma moto já vão ajudar muito no orçamento familiar daqueles quase 80,9% de usuários dessas motos, nessa faixa de 170 cilindradas, o que vai contribuir muito para o orçamento familiar, como acabei de me referir agora.

Essa foi uma reivindicação de várias associações de mototaxistas, de outros segmentos, inclusive, de trabalhadores urbanos e rurais que eu ouvi em Roraima, no meu estado, no nosso estado – porque você, na verdade, é o nosso quarto Senador de Roraima, com muita propriedade, porque lá já morou por muitos anos, lá construiu família e tem uma bela família hoje originária dos rincões roraimenses, e sabe muito bem dessa necessidade, assim como no seu Goiás. A quantidade de motos, hoje, utilizadas no transporte é muito grande, muito expressiva e beneficia dezenas, centenas, milhares de trabalhadores brasileiros.

Portanto, eu quero deixar este registro aqui, aguardando que vá a Plenário e que possamos definitivamente ver esse projeto dele aprovado para que milhares – por que não dizer milhões? – de brasileiros possam ser beneficiados com essa nossa iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Chico Rodrigues, quero parabenizá-lo por esse projeto meritório, justo, que vai beneficiar principalmente os mototaxistas. São realmente milhões de pessoas.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Mecias de Jesus.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE favorável às Emendas nºs 2 e 3-Plen, da CAE.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Sobre o item 5 da pauta, PL 6.214, de 2019, a Presidência recebeu solicitação do Senador Jorginho Mello, Relator da matéria, pedindo adiamento da matéria para reajuste no relatório.

A Presidência defere o pedido do Senador.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 6214, DE 2019

- Terminativo -

Altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total que possibilita pessoas jurídicas optarem pelo regime de lucro presumido para fins de tributação.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pela aprovação da matéria.)

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 4007, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Jaques Wagner, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente, querido Senador Vanderlan.

Eu passo direto à análise, até porque eu diria que o projeto é quase que autoexplicativo. Eu confesso até minha perplexidade de ver necessário que a querida Senadora Mara Gabrilli precise fazer um projeto de lei para dizer o óbvio. Todos os acordos internacionais que o Brasil assina sobre os direitos da pessoa com deficiência dizem que ela não pode sofrer nenhum tipo de discriminação. Infelizmente, nossos vendedores de seguro tentam não fazer apólice de seguro para pessoas com deficiência. Tem horas que eu não sei mais onde eu vou buscar explicação, Sr. Presidente, porque nós vivemos tanta irracionalidade, tanta usura que eu não consigo entender.

É óbvio que, se você está instalado num território com direito a fazer seguro de muitas pessoas, cabe que você também inclua... Tem um ônus de você segurar as pessoas com deficiência, mas eu vou à análise do projeto de lei da Senadora.

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida. Também, em termos de análise terminativa, devemos examinar o Projeto de Lei 4.007, de 2019, em seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e redação.

Entendemos que o PL 4.007, de 2019, não causa impactos econômicos ou financeiros de quaisquer tipos, apenas benefícios a todas as pessoas com deficiência, a quem devem ser estendidas as mesmas garantias antidiscriminatórias que se aplicam aos seguros privados de saúde, aos demais seguros privados pessoais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à constitucionalidade, o PL em análise não possui vício de iniciativa ou competência, já que é de autoria de Senadora e que, segundo o inciso VII do art. 22 e os incisos I e XIV do art. 24 da nossa Constituição Federal, compete à União legislar sobre seguros, direito econômico e proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Assim, trata-se de matéria que adentra a competência legislativa do Congresso Nacional, conforme o art. 48 da nossa Constituição.

Acerca dos aspectos materiais, não há óbices à aprovação do projeto, uma vez que ele não fere quaisquer das normas ou dos princípios basilares da nossa Constituição Federal, em especial, as cláusulas pétreas expostas no §4º do art. 60 da Carta Magna.

Quanto à técnica legislativa, o PL nº 4.007, de 2019, também está em condições de ser apreciado pela nossa Casa.

Ademais, o projeto de lei é dotado de juridicidade, uma vez que traz inovações ao ordenamento normativo vigente e possui aplicabilidade e coercibilidade.

Por fim, ressaltamos que a proposição se encontra lavrada conforme as normas da boa técnica legislativa e redação.

No entanto, sugerimos alterações no texto inicial visando ao aperfeiçoamento do PL para garantir em lei que a precificação dos planos de seguros, inclusive seguro de vida, deverá obedecer a critérios e procedimentos atuariais e de solvência, preestabelecidos pelo órgão regulador do setor de seguros, tendo em vista a necessidade de proteção da mutualidade e da sustentabilidade da atividade econômica explorada.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.007, de 2019, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CAE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4007, DE 2019
Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescida dos arts. 20-A e 23-A:
"Art. 20-A. As operadoras de todas as espécies de seguros de pessoas, inclusive de seguros de vida, deverão ofertar à pessoa com deficiência todos aqueles serviços e produtos ofertados aos demais clientes.
Parágrafo único. A rejeição de proponente em razão da deficiência configurará discriminação e será apenada na forma do art. 88 desta Lei." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 23-A. São vedadas todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência, devendo ser adotados os critérios e procedimentos atuariais pré-estabelecidos pela seguradora para precificação dos planos de seguro ofertados.
Parágrafo único. A constatação de que a discriminação prevista no *caput* deste artigo se deu em razão da deficiência será apenada na forma do art. 88 desta Lei." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinam o Senador Otto Alencar, Presidente, e este Relator, Senador Jaques Wagner.

Eu lhe agradeço mais uma vez e repito o que já disse: para mim, perplexo fiz esse relatório, porque não achei que era possível que um órgão de seguros impusesse qualquer tipo de discriminação para contratar uma apólice de seguros.

É o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agradeço a V. Exa. pelo relatório, Senador Jaques Wagner.

Realmente não há lógica nessa discriminação que há com as pessoas com deficiência com relação às nossas seguradoras. Não precisaria, mas está tendo problema, e a Senadora Mara Gabrilli, inteligentemente, apresentou o projeto, muito bem relatado por V. Exa.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo apresentado pelo Senador Jaques Wagner.

A votação, Senador Nelsinho Trad, meu Líder, é nominal.

Quero aproveitar aqui e registrar – eu não sei se V. Exa. pediu a palavra para registrar a presença...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Sim...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, com a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem.) – Nosso suplente José Chagas, primeiro suplente nosso: Senador Vanderlan, do PSD, Senador Jaques Wagner, do PT, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu tenho um requerimento que acho que está aí, depois do projeto do Jaques Wagner...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É o próximo da pauta.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Perfeitamente. Apenas para dar bom dia e desejar boa sorte na condução.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. José Chagas, nosso primeiro suplente do Senador Nelsinho Trad, meu Líder, seja bem-vindo aqui a esta Comissão.

Senador Jaques Wagner, pediu a palavra? (*Pausa.*)

A votação é nominal.

Atenção! Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim". Os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Presidência comunica que nós estamos votando o item 6 da pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 4.007, de 2019. O que diz essa lei? Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante. A autoria é da Senadora Mara Gabrilli; o Relator, Senador Jaques Wagner.

Precisamos, para a aprovação do projeto, de quórum mínimo de 14 votantes; faltam 8.

Senador Eduardo Braga; Senador Renan Calheiros; Senador Fernando Bezerra; Senador Confúcio Moura; Senador Veneziano Vital do Rêgo; Senador Flávio Bolsonaro; Senadora Eliane Nogueira; Senador Otto Alencar, nosso Presidente desta Comissão; Senador Omar Aziz; Senador Irajá; Senador Jean Paul Prates; Senador Fernando Collor; Senador Rogério Carvalho; Senador José Serra; Senador Flávio Arns; Senador Tasso Jereissati; Senador Lasier Martins; Senador Oriovisto Guimarães; Senador Giordano; Senador Marcos Rogério; Senador Wellington Fagundes; Senador Cid Gomes; Senadora Eliziane Gama. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul Prates, o Senador Jaques Wagner está pedindo aí a V. Exa. para que vote no relatório que ele apresentou, e ele pediu que seja favorável. (*Pausa.*)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem.) – Quero registrar a presença do Deputado Cezinha de Madureira, que está aqui; grande articulador, eminente Deputado, Líder da Bancada Evangélica. Seja muito bem-vindo!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E, por coincidência, do PSD.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Seja bem-vindo, Deputado!

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Eu não sei se pode, Senador Vanderlan, mas o nosso requerimento é franciscano, não vai dar muita confusão: a gente pode apreciá-lo enquanto estão votando?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu consulto as Senadoras e os Senadores se há alguma objeção em votar o requerimento número... Só um momento, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Requerimento nº 16, de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É o item 8 da pauta. Requerimento nº 16, de 2022.

Consulto as Senadoras e os Senadores se há alguma objeção. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, passamos ao item 8 da pauta.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 16, DE 2022

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para debater o aumento das passagens aéreas.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 16, de 2022, da CAE.

Com a palavra, Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, muito oportuno vai ser esse dia de trabalho com essa audiência pública. Estarão presentes, uma vez que através dessa aprovação há uma obrigação legal de eles aqui estarem: representante da Agência Nacional de Aviação Civil; representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça; representante da Petrobras, para poder avaliar a questão do impacto dos combustíveis, querosene de avião; representante da Agência Nacional do Petróleo; representante da Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Economia, até para a gente saber os incentivos que o setor teve na época da pandemia; representante do Ministério da Infraestrutura; representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas e da Infraero.

Todos nós sabemos que o preço das passagens aéreas, com essa questão dos combustíveis, disparou; não só o preço, como também a questão das bagagens, marcação de assento. E os serviços que são oferecidos não são bons. Há que se ter aí uma questão mais pormenorizada para a gente poder ver a quantas anda essa situação.

As pessoas estão voltando a viajar e as reclamações a gente observa quando vai nos balcões dos aeroportos: sempre há uma discussão, uma briga, uma confusão. Isso precisa ser readequado, porque foi um setor que não deixou de ter apoio público do Governo na época da pandemia. O Governo fez aportes substanciais, e nós não deixamos esse setor na mão. A gente precisa de uma resposta para poder entender por que isso está acontecendo. Por isso o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Nelsinho, é oportuno esse seu requerimento. Vamos chamar esse pessoal. Realmente, V. Exa. tem toda a razão. Esse pessoal recebeu muito aporte, muita ajuda, inclusive com a redução de todos os impostos, como o de combustível, o de querosene de aviação. Aqui é o local ideal para debatermos e entendermos melhor o porquê desses aumentos abusivos que têm acontecido. Parabéns, Senador Nelsinho!

Esta Presidência comunica aos Senadores e às Senadoras que estamos em processo de votação. Estão faltando três votos para encerrarmos a votação. Então os assessores dos Senadores... Nós sabemos que hoje é um dia conturbado em Brasília, com a Marcha dos Prefeitos. Mas a votação é virtual. Então, eu pediria a compreensão de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um projeto muito importante da nossa Senadora Mara Gabrilli. É um projeto que altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante. O relatório foi muito bem feito pelo Senador Jaques Wagner.

Eu pediria a compreensão de todos os Senadores e Senadoras que ainda não votaram: Senador Renan Calheiros; Eduardo Braga; Fernando Bezerra; Confúcio Moura; Veneziano Vital do Rêgo; Flávio Bolsonaro – Eliane Nogueira já votou –; Otto Alencar, meu Presidente desta Comissão; Senador Omar Aziz; Senador Irajá – o Senador Nelsinho já votou como suplente –; Senador Jean Paul Prates; Senador Fernando Collor; Senador Rogério Carvalho; Senador José Serra; Senador Flávio Arns; Senador Tasso Jereissati; Senador Lasier Martins; Senador Oriovisto Guimarães; Senador Marcos Rogério; Senador Cid Gomes; Senadora Eliziane Gama.

É um projeto muito importante. Faltam três votos para encerrarmos a votação desse projeto importante. (*Pausa.*)

Esta Presidência comunica aos Senadores e Senadoras membros da Comissão de Assuntos Econômicos que estamos em processo de votação do item 6 da pauta, terminativo, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, com a relatoria do Senador Jaques Wagner. Precisamos encerrar a votação. Faltam dois votos para encerrarmos a votação e aprovarmos esse projeto. Com certeza, é um projeto meritório da Senadora Mara Gabrilli.

Senador Renan Calheiros, Senador Fernando Bezerra...

Peço às assessorias dos Senadores e Senadoras que compõem a CAE que comuniquem aos Senadores Fernando Bezerra, que deu presença, e Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 13; NÃO, 0.

Portanto, a Comissão aprova o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 4.007, de 2019.

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno. (*Pausa.*)

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 7, DE 2022

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos econômicos da dependência do Brasil da importação de fertilizantes e possíveis soluções.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 7, de 2022, da CAE.

Item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 17, DE 2022

Requer o aditamento ao RQS 7/2022 da CAE.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 7/2022 sejam incluídos os seguintes convidados:
• o Senhor André Passos, Diretor de Comunicação e Relações Institucionais da Abiquim;
• representante da Petrobras;
• representante do Ministério das Relações Exteriores;
• representante da Associação Nacional para Difusão de Adubos.
Sala da Comissão, 7 de abril de 2022.
Senador Vanderlan Cardoso

EXTRAPAUTA

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 15, DE 2022

Requer inclusão de convidados ao REQ 7/2022-CAE

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PL/PA)

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2022 - CAE sejam incluídos os seguintes convidados:
• representante Associação Brasileira dos Produtores de Soja do Brasil (APROSOJA BR);
• representante Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (ABISOLO);
• representante Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).
Sala da Comissão, 12 de abril de 2022.
Senador Zequinha Marinho

Em votação os requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... de 2022, e Requerimento 17, de 2022.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e quatorze minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Eliane Nogueira, Esperidião Amin, Flávio Arns, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Paulo Paim, Jaques Wagner, Telmário Mota, Alessandro Vieira, Eliziane Gama e Paulo Rocha, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, José Serra, Tasso Jereissati, Giordano, Otto Alencar, Omar Aziz, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5627, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o projeto por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 6214, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total que possibilita pessoas jurídicas optarem pelo regime de lucro presumido para fins de tributação." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 9, de 2022** que: "Requer a inclusão de dois nomes a audiência pública solicitada através do RQS 3/2022" **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 10, de 2022** que: "Requer, em aditamento ao REQ 3/2022-CAE, a inclusão do Sr. Júlio Cesar Fontela - Diretor de Assunto Legislativo da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais - FENASSOJAF, entre os convidados na audiência pública destinada a instruir o PLP nº 245/2019." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 11, de 2022** que: "Requer aditamento ao requerimento 3/2022" **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 12, de 2022** que: "Requer aditamento do REQ CAE 3/2022 para inclusão de participante em audiência pública" **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 13, de 2022** que: "Requer aditamento ao REQ 3/2022 - CAE com a inclusão do especialista em Medicina do Trabalho." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PP/TO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 14, de 2022** que: "Requer inclusão do convidado Comandante Ondino Dutra Cavalheiro Neto, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA), em audiência pública objeto do REQ 3/2022 CAE." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Resultado:** Aprovado. Fizeram uso da palavra os Senadores Vanderlan

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cardoso e Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/04

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 6ª Reunião, realizada no dia 27 de abril de 2022.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foi apresentado à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos ofício originário da Câmara Municipal de Araguari, Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 5627, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Paulo Paim, para que proceda à leitura de seu relatório sobre o projeto.

Com a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Bom dia, meu amigo Presidente, Senador Vanderlan Cardoso. É uma alegria estar neste momento aqui na Comissão sob a orientação de V. Exa.

Presidente, eu vou ler o relatório, que não é longo, e, se V. Exa. entender que eu tenho que fazer o resumo, eu também o farei. Mas começarei a leitura do relatório, então.

Como disse muito bem V. Exa., este projeto de lei é de autoria do Senador Flávio Arns e coube a mim a relatoria, indicado por V. Exa.

Relatório.

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 5.627, de 2019, de autoria do nosso querido amigo Senador Flávio Arns. O PL altera a Lei nº 13.146, de 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – da qual tive a alegria de ser o autor, o primeiro signatário, e que teve também como um dos Relatores o nosso grande Senador Flávio Arns –, que trata do Estatuto da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre acessibilidade de pessoas com deficiência nos meios de pagamento.

A proposição possui dois artigos. É um projetinho simples.

O art. 1º acrescenta o art. 62-A à LBI, determinando que os fornecedores de produtos e serviços devem oferecer formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência, conforme dispuser regulamento – claro, tem de ser tudo ajustado.

O art. 2º é a cláusula de vigência, prevendo 180 dias como período de vacância legal.

Na justificativa, o nobre autor, Senador Flávio Arns, considera que a falta de formas de pagamento acessíveis constitui uma flagrante barreira à inclusão dos consumidores com deficiência. Considerando que estes estão sujeitos à má-fé, almeja a derrubada de barreiras que considera incompatíveis, como a entrada de banco, a mudança de uma calçada para outra. Enfim, que os espaços sejam acessíveis. Para tal finalidade, argumenta que a tecnologia assistiva tem facilitado a superação de barreiras corriqueiras.

A matéria recebeu parecer favorável na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A proposição foi a mim despachada para apresentação de parecer a esta Comissão de Assuntos Econômicos, que sobre ela vai deliberar em caráter terminativo.

Não houve, Sr. Presidente, propostas de emenda. E tudo busca aqui a acessibilidade.

Análise.

A teor do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição terá sua deliberação em caráter terminativo nesta Comissão. Desse modo, antes de enfrentarmos as questões de mérito, avaliaremos os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira.

Quanto à constitucionalidade, o projeto obedece aos balizamentos formais e materiais. Conforme o art. 22, inciso VII, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre transferência de valores, que é o objeto da proposta. Ainda, a matéria impacta o consumo de produtos e serviços – e o direito do consumidor é um ramo do direito civil, cuja competência legislativa é privativa da União, na forma do art. 22, I, da Constituição.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, cabe dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, nos termos do art. 48, XIII, da Constituição Federal.

Também não se verifica afronta a dispositivos da Carta Magna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, a proposição não trata de temas cuja iniciativa é exclusiva do Presidente da República, previstos nos arts. 61 e 84 da Carta Maior.

Em relação à juridicidade, a proposta mostra-se compatível com o ordenamento jurídico vigente. O PL inova-o, sob os atributos de generalidade e abstração. De igual modo, a espécie normativa utilizada na proposição, lei ordinária, é pertinente, pois não disciplina matéria reservada à lei complementar.

Quanto à técnica legislativa, cumpre sem reparos os dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a redação das leis.

Cabe observar, ainda, que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e as finanças públicas. A proposição não cria despesa nem afeta a receita da União, sendo completamente neutra sob esse aspecto.

Passemos à análise de mérito.

Como salienta o autor, a inexistência de formas de pagamento acessíveis constitui barreira para esses pagamentos. A inclusão de pessoas com deficiência nesse projeto resolve a questão. A falta de acessibilidade em métodos de pagamento pode ser entendida como uma forma de discriminação oculta, que é percebida apenas por aqueles que vivem a realidade da deficiência. É forçoso reiterar que apenas aqueles diretamente envolvidos notam a extensão de seus efeitos e as dificuldades que essas barreiras acabam criando.

O PL em exame visa superar esse quadro, ao estender o alcance da norma originária no art. 62 da LBI. Não se trata de tornar acessíveis apenas os instrumentos de cobrança às pessoas com deficiência, mas, também, os meios de pagamento, que são essenciais para a vida em sociedade.

Outrossim, concordamos plenamente com o autor do projeto quando afirma que o avanço da tecnologia assistiva, inclusive mediante o uso de aplicativos para *smartphones*, facilita a superação de barreiras corriqueiras, até mesmo a acessibilidade requerida nos meios de pagamento. Dessa forma, com pouco custo e de forma engenhosa, os fornecedores podem promover a inclusão, facilitando o devido pagamento por parte das pessoas com deficiência.

Sendo assim, consideramos plenamente meritório o projeto.

Voto.

Em face das considerações muito bem argumentadas pelo autor, que são precedentes, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e a boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.627, de 2019, e, no mérito, então, votamos por sua aprovação.

Parabéns, Senador Flávio Arns!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paulo Paim, parabéns pela sua relatoria, é um projeto muito importante!

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Paulo Paim.

A votação é nominal.

Atenção, os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiveram de acordo com o Relator votam "não". (*Pausa.*)

Agora está o.k. para votarem.

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Os Senadores e as Senadoras que não conseguirem votar pelo modo eletrônico podem manifestar o voto que nós computaremos.

Informo aos Senadores e às Senadoras que nós estamos em votação do Projeto de Lei nº 5.627, de 2019. O que esse projeto diz? Ele altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência. O autor é o Senador Flávio Arns, e foi muito bem relatado pelo Senador Paulo Paim, que é pela aprovação do projeto.

Peço aos Senadores e às Senadores, às suas assessorias – que nós estamos em processo de votação – para que votem. (*Pausa.*)

Senador Confúcio Moura.

Senador Renan Calheiros.

Senador Eduardo Braga.

Senadora Eliane Nogueira.

Senador Angelo Coronel.

Meu Líder do PSD, Senador Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jaques Wagner. (*Pausa.*)

Com a palavra, Senador Paulo Paim, nosso Relator.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, Senador Vanderlan Cardoso, eu aproveito esses minutos aqui, para falar do tema, se alguém tiver dúvida. Eu faço um pequeno resumo agora, Presidente, enquanto os nossos colegas Senadores e Senadoras votam.

O projeto só aperfeiçoa o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Eu fui o autor; a Mara Gabrilli fez um belíssimo trabalho, o Romário fez um belo trabalho, e o Flávio Arns fez um belo trabalho – foram os Relatores. Ele só determina que, nas transações comerciais, sejam disponibilizadas formas de pagamento adequadas às condições da pessoa com deficiência. Atualmente, a única forma de pagamento que os fornecedores de serviços e produtos estão legalmente obrigados a receber é o dinheiro; as pessoas com deficiência querem pagar; elas querem que se facilite o acesso para que o dinheiro chegue na mão do empresário, o que está corretíssimo. Então, elas querem, olhando as novas tecnologias, que se aprimore, cada vez mais, o acesso delas aos pagamentos.

Nos pequenos municípios, o comerciante, na maioria das vezes, não utiliza outra modalidade de pagamento.

Ocorre que, com o desenvolvimento da tecnologia (inclusive mediante o uso de aplicativos para celulares, o pagamento podendo ser feito por Pix, carta de débito e crédito, com a facilidade dos bancos eletrônicos), isso tudo tem aumentado, reconhecemos – nós estamos só fortalecendo uma ideia que já está bem avançada –, as formas de acessibilidade em relação aos meios de pagamento.

Por esse motivo, Senador Flávio Arns, em boa hora – pode ver que eu não fiz nenhuma emenda ao projeto, porque entendi que ele está redondinho –, é meritória a proposição, que vai permitir maior independência e qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência com o uso das modernas tecnologias para que elas façam os pagamentos de produtos que elas comprem, enfim, ou pagamentos que elas tenham que fazer no banco para também fazerem financiamento – não é, Senador Vanderlan? –, o que basicamente é um empréstimo.

Então, eu queria só fortalecer a ideia e elogiar V. Exa., que fez questão de pautar a matéria no dia de hoje, e o nobre autor, Senador Flávio Arns.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Como V. Exa. mesmo disse, é um projeto meritório. O nosso autor do projeto, Senador Flávio Arns, fez um projeto tão bom que não precisou nem aperfeiçoar mais ainda, como disse V. Exa., não é, Senador Paulo Paim? – que muito bem o relatou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência informa aos Senadores e Senadoras que nós estamos em processo de votação. (*Pausa.*)

Senador Lasier Martins, estamos em processo de votação. Já está aberto o painel.

Nós queremos ver o posicionamento do Senador Flávio Arns sobre esse projeto, se é "sim" ou se é "não". Senador Flávio Arns, por favor.

Se o Senador Flávio Arns estiver com dificuldade de votar remotamente, é só manifestar seu voto. Tem alguns Senadores que estão com dificuldade de votar.

Senador Giordano. (*Pausa.*)

Senador Plínio Valério, seja muito bem-vindo à nossa Comissão, Senador do nosso Amazonas, líder em pescaria esportiva, que incentiva o turismo no nosso Estado do Amazonas. (*Pausa.*)

A Presidência desta Comissão comunica que estamos em processo de votação do Projeto de Lei nº 5.627, de 2019. (*Pausa.*)

A Presidência desta Comissão comunica que estamos em processo de votação.

Senador Nelsinho Trad, muito bem-vindo à nossa Comissão.

É o Projeto de Lei nº 5.627, de 2019, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência.

Senador Nelsinho Trad, olhe, o autor desse projeto é o Senador Flávio Arns. E foi muito bem relatado pelo Senador Paulo Paim.

Abraço, meu Líder.

Senadora Eliane Nogueira, precisamos de mais dois votos para encerrar a votação.

Foi muito rápida, Senadora. Obrigado.

Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – SIM,14; NÃO, nenhum.

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Senador Vanderlan, querido Presidente, eu queria agradecer a paciência de V. Exa., que, com a grandeza de um líder – eu sempre digo que líder acaba sendo uma pessoa humilde, essa é a grandeza –, humildemente aguardou, insistiu com um Senador, uma Senadora, e está aí o quórum assegurado. Eu tenho certeza de que essa é a fala também do Senador Flávio Arns e de todas as pessoas com deficiência neste país, que serão beneficiadas na forma de fazer seus pagamentos, facilitando, então, o devido compromisso que ela assumiu no momento que fez uma compra ou mesmo para fazer uma transação bancária, não é? Então, eu queria só agradecer muito a V. Exa. pela paciência e pela grandeza.

Sabe que eu fui Constituinte, não é? Ulysses Guimarães dizia que, para aprovar um projeto, são três coisas: paciência, paciência e paciência. E isso V. Exa. teve.

Obrigado, Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu que agradeço, Senador Paulo Paim.

O resultado: 14 votos SIM; nenhum NÃO.

Aprovado o Projeto 5.627, de 2019.

Esta Comissão comunica também que talvez a dificuldade que a gente tenha aqui – isso é bom para todos que estão nos assistindo –, nas quartas-feiras ou no período da manhã, terça e quarta-feira, seja a concorrência das demais Comissões. Hoje nós temos várias Comissões funcionando no mesmo horário, inclusive CCJ, Comissão de Educação e tantas outras.

A Comissão aprova o Projeto de Lei do Senado nº 5.627, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

A Presidência informa que a matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. Essa matéria é o item 2, que era também terminativo. Portanto, o item 2 é retirado de pauta a pedido do Relator.

Passamos agora aos próximos itens.

Os itens 3 a 8 são requerimentos de aditamento ao Requerimento nº 3, de 2022, da CAE, de audiência pública para instrução do PLP 245, de 2019. São os Requerimentos de 9 a 14, de 2022, de iniciativa dos Senadores Jorginho Mello, Rogério Carvalho, Paulo Rocha, Jean Paul Prates, Kátia Abreu e Acir Gurgacz.

(São os seguintes os itens:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 9, DE 2022

- Não terminativo -

Requer a inclusão de dois nomes a audiência pública solicitada através do RQS 3/2022

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 10, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao REQ 3/2022-CAE, a inclusão do Sr. Júlio Cesar Fontela - Diretor de Assunto Legislativo da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais - FENASSOJAF, entre os convidados na audiência pública destinada a instruir o PLP nº 245/2019.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 11, DE 2022

- Não terminativo -

Requer aditamento ao requerimento 3/2022

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 12, DE 2022

- Não terminativo -

Requer aditamento do REQ CAE 3/2022 para inclusão de participante em audiência pública

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 13, DE 2022

- Não terminativo -

Requer aditamento ao REQ 3/2022 - CAE com a inclusão do especialista em Medicina do Trabalho.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 14, DE 2022

- Não terminativo -

Requer inclusão do convidado Comandante Ondino Dutra Cavalheiro Neto, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA), em audiência pública objeto do REQ 3/2022 CAE.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO))

Consulto a Comissão se podemos fazer a apreciação, em globo, de todos eles. (*Pausa.*)

Em votação os requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos nºs 9 a 14, de 2022, da CAE.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Bom dia a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, Carlos Viana, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner, Alessandro Vieira e Izalci Lucas, e ainda do Senador não membro Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, José Serra, Oriovisto Guimarães, Giordano, Omar Aziz, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 529, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001, para vedar a emissão de títulos da dívida pública remunerados pela taxa de juros SELIC e por taxas de câmbio, após prazo de dois anos da alteração proposta." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 485, de 2017 (Complementar) - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 187 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e o art. 29 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), para dispor sobre o concurso de preferência das pessoas jurídicas de direito público na hipótese de cobrança judicial de créditos." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 178, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009, para dispor sobre as garantias funcionais dos ex-Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), oriundos da Fazenda Nacional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar n° 187, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso X ao art. 3º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para prever a não incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre a aquisição de munições, armas de fogo e acessórios por profissionais da segurança pública." **Autoria:** Senador Siqueira Campos (DEM/TO). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 523, de 2011 - Terminativo -** que: "Estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas subemendas de sua autoria. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 117,**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins." **Autoria:** Senador Cidinho Santos (PL/MT). **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, e pela rejeição da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo). **Resultado:** A Comissão aprova o projeto e rejeita a Emenda n° 3-CRA, por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Fizeram uso da palavra a Senadora Kátia Abreu e os Senadores Esperidião Amin, Izalci Lucas e Rogério Carvalho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/10

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 7ª e 8ª Reuniões, realizadas nos dias 4 e 5 de maio de 2022, respectivamente.

Srs. Senadores, ainda não temos quórum para deliberação, vamos aguardar para colocar em votação as atas. Antes disso, eu informo aos Senadores e Senadoras que o Senador Oriovisto Guimarães solicitou a retirada do PLS 529, de 2011, do Senador Lindbergh Farias, e pediu também a retirada do PLP 187, de 2019, do Senador Siqueira Campos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Rogério Carvalho pede a retirada do PLS 523, de 2011. Esse é o item 5 da pauta, um projeto do Senador Alvaro Dias, que já passou pela Comissão de Assuntos Sociais e que prevê alterações no Imposto de Renda para as pessoas que são usuárias de medicamento de uso contínuo, descontando, dando um incentivo, dando uma isenção no Imposto de Renda. Na minha opinião, é importante que seja apreciado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos; foi aprovado na CAS, até porque o momento é exatamente adequado, quando o preço dos medicamentos está batendo na lua pelo aumento dos insumos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Exatamente.

E as pessoas que usam essas medicações usam permanentemente para doenças tipo diabetes, problemas cardíacos e de outra natureza, e os custos dos medicamentos, dos fármacos estão muito altos.

Portanto, é bom que seja apreciado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, até porque é uma situação bem desfavorável, no momento em que foi, Senador Esperidião Amin, desativado o Programa Farmácia Popular, que foi um programa muito importante para as pessoas de menor poder aquisitivo terem acesso a esses medicamentos de uso contínuo para doenças raras e doenças crônicas, os quais os pacientes precisam tomar permanentemente, até porque são doenças que não têm tratamento curativo, têm o tratamento para controle dessas doenças que são raras e precisam da atenção do Estado.

Lamentavelmente, o Farmácia Popular, um dos programas mais importantes do Governo para as pessoas economicamente mais fracas, de menor poder aquisitivo, foi desativado pelo Governo atual, e isso deixou vulneráveis muitos dos pacientes que vão aos postos de saúde, às UBS, às unidades de saúde públicas, municipais, estaduais e até federais, e não encontram a medicação para evitar a hospitalização. Isso tem superlotado os hospitais com pacientes que deixam de usar a medicação. É um programa social muito importante que precisa ser restabelecido no Brasil de desempregados, de pessoas que estão com grandes dificuldades até para aquisição dos itens da cesta básica, imagine para compra de medicamentos de alto custo. Portanto, é importante que o Senador Rogério Carvalho, que é o Relator, possa trazer essa matéria para avaliação na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Do segundo item da pauta, o Relator é o Senador Esperidião Amin. É um projeto do Senador Fernando Bezerra Coelho, nº 485, de 2017.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 485, DE 2017 (COMPLEMENTAR)

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 187 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e o art. 29 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), para dispor sobre o concurso de preferência das pessoas jurídicas de direito público na hipótese de cobrança judicial de créditos.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CCJ, com parecer favorável ao projeto.

Enquanto nós não temos quórum de deliberação – faltam dois Senadores para completar 14, o quórum de deliberação – eu vou passar a palavra ao Senador Espiridião Amin para que ele possa discorrer sobre o seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, um bom dia para o senhor, bom dia para todas as nossas Senadoras e Senadores.

A propósito do item que V. Exa. mencionava, eu quero me solidarizar com o seu pedido para que na próxima sessão nós o apreciemos. É um projeto que versa sobre enfermidades complexas e o seu tratamento. Eu acho que vem em boa hora. O Senador Alvaro Dias é o proponente, o Relator tem todas as condições, inclusive técnicas, para abordá-lo, e é realmente um assunto muito grave. A única forma alternativa são as gestões junto ao Ministério da Saúde para que esse tipo de medicamento... Imunodeficiência adquirida. Todo mundo sabe o que é isso. Mal de Alzheimer. Imagina se o sujeito, se a pessoa tiver que comprar e não puder ser ressarcida disso, que é um dever evidente do Estado no cumprimento daquilo que a nossa Constituição preconiza. Então, quero começar minhas palavras reforçando a sua determinação de ter esse projeto apreciado na próxima sessão.

Quanto ao item que me toca, Presidente, eu vou discorrer sobre o assunto de maneira até mais prolongada do que talvez fosse necessário porque o projeto é de 2017, já tinha sido estudado e relatado de maneira brilhante na Comissão de Justiça pelo Senador Anastasia. Ocorre que sobreveio uma deliberação do Supremo Tribunal Federal que alterou o texto a que se refere esse projeto de lei, daí resultando a necessidade de duas emendas que eu apresentarei ao final.

Portanto, é uma matéria complexa, relevante. É mais ou menos o seguinte: a União, o estado e o município são credores. Quem tem preferência no crédito, na cobrança, na execução do crédito? É sobre isso que versa a matéria. Portanto, é um assunto muito relevante.

Se me permite, então, no seu art. 1º, o projeto altera a redação do parágrafo único do art. 187 do Código Tributário Nacional para mudar o critério de resolução do concurso, ou seja, concorrência, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

credores. Em vez de a União preferir aos estados – ou seja, fazendo com que fosse preterido o interesse dos estados e dos municípios –, propõe que a preferência seja do ente federado que mais cedo penhorar o bem, ou seja, o projeto cria uma competição, por entender que, entre os entes federados, um não pode ter preferência sobre o outro.

Então, é um projeto interessante, de alta indagação até ética e moral entre o interesse dos entes federados. E ele propõe, no fim, uma solução que eu considero satisfatória, nos termos daquilo que o Senador Antonio Anastasia tinha preconizado.

Então, vamos lá!

O art. 2º do projeto altera o art. 29 da Lei de Execuções Fiscais, com duplo propósito: a) reproduzir, no parágrafo único, a alteração do critério de preferência acima mencionada; e b) atualizar a redação do *caput* mediante a inserção da recuperação judicial entre os procedimentos judiciais nos quais a Fazenda Pública não precisa se habilitar para cobrar seus créditos.

O art. 3º estabelece a vigência da futura lei complementar a partir da data de sua publicação. Estamos tratando, portanto, de uma lei complementar

A justificação aduz que a atual redação do parágrafo único do art. 187 do Código Tributário Nacional resolve o concurso de credores em favor da União, ou seja, o que está escrito hoje dá preferência para a União. Esclarece que a norma dá preferência absoluta para os recebimentos dos créditos à União; em seguida, aos estados e ao Distrito Federal; e, se algo sobrar, aos municípios.

Reporta que o Supremo Tribunal Federal, na década de 1970, julgou constitucional a preferência dada à União – outros tempos – e editou a Súmula nº 563, nestas palavras: "o concurso de preferência a que se refere o parágrafo único do art. 187 do Código Tributário Nacional é compatível com o disposto no art. 9º, I, da Constituição Federal".

Questiona que a atual ordem de preferência é injusta e propõe solução que diz reforçar a isonomia e o equilíbrio inerentes ao sistema federativo. Daí a importância do que foi deliberado na Comissão de Constituição e Justiça. A saber: a preferência se dará conforme a anterioridade da efetivação do ato da penhora, o que acabará por contemplar o ente que se mostrar mais diligente, ou, quem sabe, necessitado.

Aponta a necessidade de, por consequência, reproduzir, no parágrafo único do art. 29 da Lei das Execuções Fiscais, a modificação da ordem de preferência proposta ao Código Tributário Nacional. Aproveita a oportunidade para atualizar o *caput* do mesmo art. 29 da Lei das Execuções Fiscais, inserindo no texto menção à recuperação judicial.

A proposição foi aprovada sem emendas em reunião do dia 10 de julho de 2019, repito, sob a redação do nosso querido amigo Senador Antonio Anastasia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 24 de junho de 2021, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 357, o Supremo declarou a não recepção pela Constituição Federal das normas previstas no parágrafo único do art. 187 do Código Tributário e no parágrafo único do art. 29 da Lei das Execuções Fiscais, dispositivos cuja redação o PLS em questão – esse, que nós estamos apreciando – quer alterar, ou seja, o Supremo, nesse ínterim, veio ao encontro do objetivo do projeto.

Na ementa do acórdão, está assentado que os dispositivos não recepcionados descumprem o princípio federativo – exatamente porque dá preferência à União – e contrariam o inciso III do art. 19 da Constituição Federal.

Portanto, é um assunto muito... Eu aprendi muito com essa leitura.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para apreciar o PLS está prevista – ou seja, é da nossa competência –, satisfeita já a questão da constitucionalidade, conforme eu relatei.

Por sua vez, a competência do legislador federal para dispor sobre normas gerais relativas ao crédito tributário, por meio de projeto de lei complementar, advém da interpretação combinada de vários artigos: arts. 24, inciso I; 48, inciso I; 61; e 146, inciso III, alínea "b", todos da Constituição Federal. Portanto, é da nossa competência tratar desse assunto.

Em relação à juridicidade, não há óbice à regular tramitação do projeto, tendo em vista que, por meio de instrumento legislativo adequado e eficaz, ele inova a legislação, sem ofender os princípios e as normas diretoras do ordenamento jurídico brasileiro. Vale registrar que o Código Tributário Nacional foi recepcionado pela Constituição com *status* de lei complementar. Portanto, qualquer alteração tem que ser via projeto de lei complementar.

A técnica legislativa empregada pauta-se pelas determinações contidas na Lei Complementar 95, de 1998.

No tocante às exigências de responsabilidade fiscal, o projeto não necessariamente provoca perda de arrecadação para a União nem aumenta suas despesas. Após a conversão do projeto em lei complementar, se a União for ágil e penhorar o bem do devedor antes do que a Fazenda estadual ou municipal o faça, continuará com a atual primazia na cobrança judicial do crédito tributário. Dessa maneira, o projeto é adequado do ponto de vista orçamentário e financeiro.

No mérito, como já tinha bem assentado o Senador Antonio Anastasia, está solidamente respeitado o princípio federativo, que reconhece a igualdade jurídica entre os entes federados. O *caput* do art. 18 da Constituição Federal diz que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios são todos autônomos. Inexiste, assim, hierarquia entre os entes federados que possa justificar, como outrora se imaginou, o crédito tributário cobrado judicialmente, como prescrevia o parágrafo único do art. 187 do Código Tributário Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A argumentação do Senador Anastasia coincide com os fundamentos da citada decisão que eu já mencionei, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 357, segundo os quais o parágrafo único do art. 187, já mencionado, descumpre o princípio federativo e contraria o inciso III do art. 19 da Constituição Federal, que reza ser "vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios [...] criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si".

Ao revogar tacitamente o parágrafo único do art. 187, o Supremo Tribunal Federal retirou do mundo jurídico dispositivos contrários à Constituição. Porém, restou sem critério de resolução o concurso de preferência entre as pessoas jurídicas de direito público na cobrança judicial do crédito tributário. Essa lacuna tem que ser preenchida, ou pode ser preenchida e deve, por esse Projeto de Lei 485 – Complementar, que dá a preferência à Fazenda Pública que primeiro efetuar a penhora de bens do devedor.

A técnica legislativa, entretanto, impõe apresentação de emendas de redação aos arts. 1º e 2º deste projeto, o que será feito ao final. Isso porque a alínea "c" do inciso III do *caput* do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 1998, veda o aproveitamento de dispositivo revogado, como é o caso do parágrafo único do art. 187 do Código Tributário Nacional e do parágrafo único do art. 29 da Lei de Execuções Fiscais.

Com a chegada do nosso sucessor direto do príncipe da contabilidade pública, nosso Senador Izalci Lucas, o assunto pode ser, acho, adequadamente deliberado. Ele é representante do Fra Luca Pacioli, o homem que inventou a partida dobrada.

Ressaltamos que as duas alterações propostas ao art. 29 da Lei de Execuções Fiscais servem apenas para atualizar o texto da Lei de Execuções Fiscais em face de modificações ao art. 187 do Código Tributário Nacional. Como acima anotado, o art. 146, III, "b", da Constituição reserva à lei complementar estabelecer normais gerais sobre crédito tributário.

A alteração proposta ao *caput* do art. 29 da Lei de Execuções Fiscais insere a recuperação judicial entre os procedimentos judiciais nos quais a Fazenda Pública não precisa se habilitar para cobrar seus créditos. Idêntica inserção foi efetuada ao *caput* do art. 187 do Código Tributário Nacional pelo art. 1º da Lei Complementar nº 118, de 9 de fevereiro de 2005.

A alteração no parágrafo único do art. 29 da Lei de Execuções Fiscais reproduz a modificação ao parágrafo único do art. 187 acima discutida, ou seja, terá preferência em receber o crédito tributário, Senador Izalci, o ente federado que primeiro penhorar o bem do devedor no curso da execução fiscal, não havendo nenhuma preferência vitalícia para nenhum dos entes federados.

Voto.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 485, com as seguintes emendas de redação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí, seguem-se as emendas. Numa delas:

> [...]
> § 2º O concurso somente se verifica entre pessoas jurídicas de direito público e é resolvido pelo direito de preferência sobre os bens penhorados adquirido pela anterioridade de efetivação do ato de constrição patrimonial.

E na seguinte, art. 29, repito, adequando à decisão do Supremo e ao belíssimo relatório, como sempre, do Senador Anastasia:

> [...]
> Art. 29 A cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento. [...]
> § 2º O concurso somente se verifica entre pessoas jurídicas de direito público e é resolvido [mesma coisa] pelo direito de preferência sobre os bens penhorados [direito esse] adquirido pela anterioridade de efetivação do ato de constrição patrimonial.

É o relatório, Presidente.

Agradeço muito por ter sido designado Relator, porque aprendi alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senador Izalci, quer comentar o relatório?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... que eu não tinha percebido...

Obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Não, Presidente. Eu quero apenas parabenizar o Relator. É uma matéria que está atualizando as mudanças do Código Tributário Nacional, adaptando. Então, eu parabenizo a autoria e também a relatoria do nobre Esperidião Amin, que, mesmo não sendo contador, acho que tem uma experiência que... É um rábula, não é? No Direito, se diz: rábula. Na verdade, não sei quem é o curioso, assim... É rábula também ou não?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Olha, na teoria árabe, é aquele que deixa menos registros. (*Risos.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Está certo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E o califa que nos preside sabe disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – No início, na abertura da sessão, estava colocando em votação as atas da 7ª e 8ª Reuniões, realizadas dias 4 e 5 de maio. Não tínhamos quórum, mas agora temos quórum para a deliberação.

Eu proponho a aprovação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

O relatório do Senador Esperidião Amin é bem claro, não deixa dúvida a respeito da matéria. É uma matéria que vai ao Plenário do Senado Federal para deliberação.

Eu encerro a discussão por não ter mais nenhum Senador ou Senadora que queira discutir o tema. Encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Esperidião Amin.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que vai constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Minha saudação ao Senador Rogério Carvalho.

O item nº 5 da pauta de hoje foi retirado para uma apreciação na próxima sessão, e nós temos os outros itens que foram retirados.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 523, DE 2011

- Terminativo -

Estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas subemendas de sua autoria.

Observações:

1. A matéria foi aprovada pela CAS, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).)

Tem agora o item 3:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 178, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009, para dispor sobre as garantias funcionais dos ex-Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), oriundos da Fazenda Nacional.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Contrário ao projeto

Não sei o Senador Fernando Bezerra está com o relatório para a leitura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ele era o autor desse projeto que nós aprovamos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Autor do projeto que foi aprovado agora.

Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Nem agradeceu. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Bom, me parece que o Senador Fernando Bezerra não está presente.

Tem o item 6, cuja Relatora chega agora, a nobre Senadora Kátia Abreu. Pergunto à Senadora se podemos passar para o Relator...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A presença da Senadora Kátia Abreu aqui me alivia um pouco, porque daqui a pouco eu estaria sendo requisitado na Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois é.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como ela está aqui, eu estou livre dessa cobrança.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Ela é Relatora do item 6.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Por alguns minutos, Senador. Nós vamos relatar esse aqui e levarei o senhor para a CRE com toda honra e pompa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2018

- Terminativo -

Altera os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins.

Autoria: Senador Cidinho Santos (PL/MT)

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pela aprovação do projeto, e pela rejeição da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo).

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo).

Eu passo a palavra à Senadora Kátia Abreu para a leitura do seu relatório.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora.) – Obrigado, Sr. Presidente. Não vou ler rapidamente, como costumo fazer, porque ainda estou com os resquícios aqui de uma tosse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por designação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cumpre-nos relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 117, de 2018, de autoria do ilustre Senador Cidinho Santos, que estende ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja, relativamente à incidência do PIS/Pasep e da Cofins. Então, já é dada à soja a isenção tributária de PIS e Cofins e o autor do projeto pretende estender para o farelo e o óleo de milho.

A proposição é composta de três artigos, e o autor justificou na sua propositura que o milho em grãos e o farelo de milho não foram contemplados na política de não incidência do PIS/Cofins, o que não se justifica em face de ambos os complexos soja e milho contribuírem de forma equivalente tanto no incremento da mão de obra direta ou indireta quanto na produção de alimentos para o consumo humano – óleos de soja e de milho – e de insumos para outras cadeias do agronegócio – farelo de soja e de milho para consumo animal.

Especificamente, quero lembrar que esses animais normalmente são produtores de leite – leite de bovinos, mas também leite de ovinos e caprinos –, que é amplamente utilizado no nosso país e de primeira necessidade, como é o leite bovino, para as crianças do nosso país, que têm a necessidade de cálcio. Nós conseguiremos, então, abaixar o custo dessa produção retirando esses impostos.

A proposição foi distribuída às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa – aqui na Comissão.

Em 4/12/2018, a CRA aprovou o relatório do Senador Wellington Fagundes, favorável ao PLS nº 117, de 2018, e as emendas de autoria da Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás, que estendem o regime tributário a outros derivados do milho, além do farelo e do óleo.

Análise.

No que diz respeito à constitucionalidade, a matéria atende ao ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, a conversão em lei da proposição diminuirá o acúmulo de créditos de PIS e de Cofins de que hoje padecem as empresas que vendem no mercado interno ou exportam produtos do complexo milho, dando concretude à máxima econômica de que não se deve exportar tributos.

Acompanhamos a opinião do autor, o então Senador Cidinho Santos, de Goiás, ex-Senador, de que o projeto apoia a produção agropecuária e se mostra de grande relevância para o país, uma vez que ambos os grãos (milho e soja) vêm apresentando contínuo incremento de produtividade no país – graças a Deus e à Embrapa –, com alto potencial de geração de desenvolvimento socioeconômico em muitas regiões.

Os farelos de milho, chamados de DDG, WDG ou DDGS de acordo com sua composição, são importantes fontes de proteína utilizadas na dieta de bovinos, suínos, aves, peixes e, mais recentemente, na indústria de ração de *pet*. Na safra 2022-2023 deverão ser produzidos 2,5 milhões de toneladas desse rico subproduto da indústria de etanol e de milho. Dessa forma, a proposição, ao desonerar os farelos e óleos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

milho, promove a competitividade à cadeia do etanol de milho, considerada fundamental na economia verde por suas importantes contribuições para mitigação de gases de efeito estufa, redução da dependência dos combustíveis fósseis e para alcançar as metas de descarbonização assumidas por nós brasileiros em compromissos internacionais.

Em cinco anos, o setor do etanol de milho saiu de uma produção desprezível, Sr. Presidente, para a atual projeção de 4,5 bilhões de litros na safra 2022-2023, o que representará 15% de todo o etanol produzido no Brasil, gerando empregos, rendas, impostos e contribuindo na produção de riquezas para produtores de milho, proteína animal e florestas plantadas.

A pecuária leiteira e o pequeno produtor é quem mais tem utilizado o farelo de milho advindo da indústria de etanol. Desonerar essa cadeia trará grandes benefícios ao produtor de milho, que tem sido muito bem remunerado pelas indústrias de etanol, assim como pelas cadeias de produção animal. Ademais o óleo de milho extraído dessa atividade é largamente utilizado na produção de biodiesel e alimentação. A maior planta da América Latina de etanol de milho está no Brasil, na cidade de Lucas do Rio Verde, do Sr. Marino Franz. Uma coisa espetacular.

Enfim, temos muitos argumentos para incentivar a continuidade dos investimentos nesse setor, que se iniciou em Mato Grosso, migrou para Goiás e está presente também em Mato Grosso do Sul, Paraná, São Paulo, iniciando no meu Tocantins, e com projetos para instalações na Bahia e no Tocantins, como disse agora há pouco, Pará, entre outros estados. Até 2030, deveremos produzir mais de 6 milhões de toneladas de farelo DDG ao ano – que é milho, um tipo de milho –, volume suficiente para alimentar 6 milhões de bovinos confinados.

Conforme ofício do Ministério da Economia, a aprovação do PLS 117, de 2018, na forma original, teria impacto orçamentário fiscal de R$29 milhões por ano – não são bilhões, são milhões apenas. Com a inclusão de mais derivados de milho, além do óleo e do farelo, o PL aumentaria a desoneração para cerca de R$230 milhões por ano, ou seja, dez vezes mais. Nesse sentido, ante as dificuldades fiscais por que passa o país, não se mostra possível o acatamento da inclusão da Emenda 3, da CRA, razão que justifica a aprovação da matéria em sua versão original em face do menor impacto fiscal, mas que, por outro lado, já atende aos produtores do milho e garante a desoneração para o restante da cadeia produtiva, principalmente a produção leiteira e de etanol de milho.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do PLS 117, de 2018, na forma original, e pela rejeição da Emenda nº 3, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Substitutivo).

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu pelo relatório e também pela iniciativa o Senador Cidinho Santos, que é o autor dessa matéria importante e relevante para o setor do agronegócio, toda a cadeia produtiva de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proteína animal, não só do confinamento de bovinos, mas também de todo o setor de suinocultura e também da avicultura, que é tão importante no Brasil hoje.

Nós temos a informação, através das associações de produtores de proteína no Brasil, de quanto se elevou nesse período de um ano: em torno de 44,7% o custo da ração animal para todas essas atividades. Portanto, a desoneração do farelo de milho para este momento nesta iniciativa é importante para que essa incidência da contribuição do PIS/Pasep e Cofins seja igual à do farelo da soja, num momento em que o Brasil vive grandes dificuldades na questão do aumento dos juros nominais e dos encargos financeiros.

Recentemente, Senadora Kátia Abreu, por nossa iniciativa e também de Senadores e Senadoras da Comissão de Assuntos Econômicos, nós fizemos uma abordagem ao Presidente do Banco Central, que levou ao Copom, para que não houvesse o aumento dos encargos financeiros dos financiamentos dos fundos constitucionais, do FNO, do FCO e do FNO também, porque queriam elevar os contratos assinados anteriormente para os atuais juros de 12,75%, o que não aconteceu. Então, se é um setor que tem que ter a proteção do Estado, do Ministério da Economia e de todos os órgãos de financiamento é o setor do agronegócio e da agricultura familiar, que estão sustentando do Brasil inclusive fortemente na balança comercial.

Portanto, esse é um projeto importante, é terminativo aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. O relatório de V. Exa. atende exatamente ao que foi proposto pelo Senador autor da matéria.

Eu solicitaria que os Srs. Senadores já pudessem exercer o direito do voto para aprovação desta matéria terminativa aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Para um complemento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora.) – Tentando plagiar aqui aquela propaganda da Rede Globo que diz que "o agro é *tech*, agro é *pop*, agro é tudo", eu poderia tranquilamente criar, se eu fosse uma agência, dizendo que "milho é leite, milho é frango, milho é suíno, milho é ovino e caprino, milho é peixe, milho é ovo". Então, é um produto sagrado.

Aqui no relatório se mencionou bastante os produtores, os produtores, os produtores. Ótimo que os produtores tenham essa isenção! Mas a grandeza maior é para o consumidor, porque, se o produtor abaixa o seu custo, ele tem condições de vender melhor diante de uma inflação alta, de uma perda de renda jamais vista anteriormente, mesmo no pior momento da Presidente Dilma. Estamos com uma perda de renda violentíssima. Então, esse projeto vem colaborar para a produção agropecuária, para que ela barateie o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

custo e que a dona de casa e o pai de família possam comprar produtos mais baratos, porque nós estamos tirando o imposto desse produto sagrado que, para mim, é o milho.

Eu incluiria também a mandioca, porque acho ela espetacular. Poderia substituir...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – O aipim também.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – O aipim é mandioca. É a minha briga com a minha sogra baiana. Ela detesta que eu fale mandioca, ela me obriga falar aipim na frente dela.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Aipim ou macaxeira.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – É aipim, macaxeira, mandioca. Ela pode inclusive substituir o trigo, que nós importamos tanto.

Então, o milho e a mandioca são produtos assim sagrados neste país. E, em terceiro, eu colocaria o leite. Milho, leite e mandioca ou aipim são produtos sagrados na alimentação do povo brasileiro e de toda parte do mundo.

Muito obrigada.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Acrescentando, Senadora Kátia Abreu, o etanol do milho e da cana-de-açúcar.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Eu acho que esse setor sucroalcooleiro precisa ter incentivo do Governo Federal. Foi iniciado, ainda na década de 70, o Proálcool. O Senador Esperidião Amin deve estar se lembrando do Proálcool, que foi nos anos 70...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O meu tio foi seu parceiro nessa época.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Como?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O meu tio foi seu parceiro nessa época.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Ah, pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Então, o Proálcool foi...

Um minutinho, Senador Rogério Carvalho.

O Proálcool foi iniciado e hoje o setor sucroalcooleiro precisa, inclusive, de incentivos do Governo Federal para aumentar a produção do etanol da cana-de-açúcar e também do milho...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Que é o que nós importamos dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... que importamos dos Estados Unidos.

Hoje o Brasil lamentavelmente está importando etanol dos Estados Unidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – De milho.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – O maior produtor de etanol do mundo são os Estados Unidos, e nós poderíamos estar aqui incentivando a produção do etanol para utilização como combustível e, além disso, para a adição na gasolina, porque hoje o etanol é adicionado à gasolina, o que traria a condição de diminuir os preços abusivos dos combustíveis no nosso país.

Esse setor foi muito desprezado pelo Governo atual e, sem dúvida nenhuma, é uma atividade que absorve muita mão de obra. É intensiva a absorção de mão de obra na cana-de-açúcar, na produção do milho e do etanol. Esse é um projeto que realmente não foi incentivado pelo Governo atual e nós estamos vivendo essa crise toda do custo dos combustíveis no país.

Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, meus cumprimentos.

Inicialmente, eu quero registrar a sua precisão no dia de hoje.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Cirúrgica. Cirúrgica.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Primeiro, quando o senhor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Precisão cirúrgica, quando V. Exa. trata do fechamento e do abandono do Programa Farmácia Popular. Esse programa permitiu a brasileiros e brasileiras que tinham dificuldades de adquirir medicamentos de uso contínuo ter um tratamento regular. Esse programa prolongou a vida de milhões de brasileiros e, além disso, melhorou a qualidade de vida de outros milhões de brasileiros. Então, esse programa gerou vida e gerou vida com qualidade. Portanto, ele deveria ser considerado algo extremamente prioritário, algo que nunca deveria ter saído da pauta de prioridades de qualquer governo, de qualquer matiz ideológica, porque se trata de um programa que prolonga a vida e vida com qualidade. Você ser diabético, hipertenso e ter doenças crônicas com medicamento regular significa qualidade de vida, prolongamento de vida e evita uma série de complicações precoces, com custos elevadíssimos para os sistemas, tanto para o público quanto para o sistema suplementar de saúde.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria também falar de outra precisão, como disse o Senador Esperidião Amin, bastante espirituoso: essa manifestação de V. Exa., feita de forma cirúrgica, sobre o Proálcool.

É importante a gente lembrar que o Proálcool nasceu como alternativa à crise do petróleo, que, por sinal, interrompeu o milagre brasileiro. O Brasil crescia em níveis comparados com o que a China cresce nos dias de hoje, e nós tivemos a interrupção desse ciclo de crescimento em função da crise do petróleo provocada pela criação da Opep e pelo aumento dos preços do petróleo internacional.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Exatamente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso gerou para o Brasil, naquela época, a necessidade de entronizar, colocar para dentro da sua economia um custo nas suas cadeias produtivas decorrente do preço do petróleo, que mais do que triplicou. Isso gerou uma inflação, isso gerou um desequilíbrio da balança comercial, isso gerou o aumento da dívida pública com emissão de moeda, isso gerou a hiperinflação, que todos nós vivemos do começo da década de 80 até o início da década de 90 e que só foi debelada com o Plano Real e, depois, com a renegociação dos contratos gerenciados pelo Governo que mantinham uma renitência permanente inflacionária. Havia contratos que tinham gatilhos, havia uma indexação da nossa economia, decorrente do processo de inflação que a gente sofria. Quem privatizou ou adquiriu uma empresa pública, uma concessionária de serviço público, queria ter a garantia de que, num possível retorno da inflação, aquilo não atrapalharia ou inviabilizaria os seus investimentos. Então, o Governo Lula e o Governo Dilma diminuem essa indexação, ou seja, a gente se livra da indexação da nossa economia, quando a gente muda o perfil da nossa dívida, que deixa de ser em dólar e passa a ser em real, e quando a gente renegocia esses contratos sem gatilhos automáticos de aumento nos diversos serviços concedidos.

Acontece que, neste exato momento, uma política de paridade de preço de importação de combustíveis e de petróleo tem gerado o mesmo fator que nos obrigou a criar o Proálcool, que nos demandou um esforço hercúleo para explorarmos petróleo no pré-sal. Tudo isso teve uma motivação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sermos autossuficientes na produção de petróleo. E essa autossuficiência na produção de petróleo, que hoje nós temos, virou simplesmente a possibilidade de o Governo vender a *commodity*, o petróleo, e importar gasolina. Ao fazer isso, o Governo está exportando emprego, o Governo está exportando divisas, o Governo está indexando ou reindexando a nossa economia, produzindo o mesmo efeito inflacionário que nós tivemos depois da crise do petróleo, na década de 70.

Presidente, eu estive em uma missão oficial na semana passada em Houston, no Texas, e fui visitar o maior porto do mundo. E aqui no Brasil me chama a atenção que tudo que é público precisa ser privatizado. Qual não foi a minha surpresa ao ver que, no maior porto dos Estados Unidos, a gestão é pública, é compartilhada. O porto é público. Ele tem 70, tem 200 terminais privados – eles administram 9 –, mas o condomínio é público, porque o interesse público tem que prevalecer.

E o Sr. Max, diretor de relações comerciais do porto, tirou uma brincadeira: "O Brasil já exportou mais para cá, e hoje se tem importado muito daqui para o Brasil" – referindo-se à compra de gasolina, de óleo diesel. "E eu queria dizer aos brasileiros que esse aumento do óleo diesel é criminoso, porque vai impactar na mesa do cidadão, na comida, no feijão, no arroz, na carne, em tudo."

Concluindo, Sr. Presidente, nós temos capacidade de refinar no Brasil 100% da gasolina que nós consumimos. Nós temos capacidade de refino e poderíamos aumentar, se terminássemos Abreu e Lima, a nossa capacidade de refino de óleo diesel. Nós temos em Sergipe, por exemplo, um poço, que está programado para ser perfurado em 2026, que, se ele fosse perfurado agora – só um poço, dos quatro que tem, da bacia composta por seis, são 8 milhões de metros cúbicos –, nós poderíamos produzir 30 milhões de metros cúbicos de gás natural/dia. Então, este país não deveria estar passando pelo que está. Importando combustível, com a riqueza que a gente tem, com as possibilidades de gerar emprego e renda aqui no nosso país.

Por exemplo, os fertilizantes, de que estamos falando aqui: poderíamos estar produzindo em Sergipe hoje, em vez de 500 mil toneladas, 3,5 milhões de toneladas de fertilizantes nitrogenados, porque a gente tem gás e água, que é o que se precisa. Nós temos uma mina de carnalita, que nos permitiria abastecer 80% do mercado brasileiro com potássio. Ficaríamos dependentes só da exportação do fósforo para compor a base da produção de fertilizantes.

Portanto, este país está à deriva. Este Governo é um governo que tem devolvido aos brasileiros a inflação, a fome, a morte, o desprezo à população mais necessitada e carente do nosso país. Por isso, nós precisamos de mudanças imediatas nessas políticas todas, para recolocar o Brasil no rumo do desenvolvimento, da geração de emprego, de renda, que é o grande desafio da nossa nação e de quem está aqui e que tem compromisso com o interesse público do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Quero agradecer a V. Exa., Senador Rogério Carvalho, e concordar plenamente com as colocações que foram feitas.

Realmente, nesse setor dos fertilizantes, nós tivemos uma crise muito grande, inclusive no meu Estado da Bahia e no seu Estado de Sergipe, quando o Governo resolveu fechar a Fafen, que foi reativada agora. Foi iniciativa até do Governo do Estado da Bahia que fosse reativada para a produção de fertilizantes. Importamos fertilizantes, continuamos com muitas dificuldades, e essa questão da importação hoje do etanol dos Estados Unidos, quando nós poderíamos estar tranquilamente produzindo o etanol necessário no nosso país, com a produção da cana-de-açúcar, do milho...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Transformando o nosso milho, ao invés de exportarmos o milho

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Exatamente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A gente estava exportando etanol e consumindo etanol.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Exatamente, exatamente. Essa política de exportar *commodities*, importar o petróleo, importar o óleo diesel e a gasolina no preço dolarizado vai acabar com a economia do Brasil, e é hoje o principal responsável por essa questão da inflação e do custo da cesta básica.

Hoje os jornais publicam que do salário mínimo, depois de adquirir todos os itens da cesta básica, fica apenas o saldo de R$74, o que nunca aconteceu na história do Brasil depois do Plano Real. É realmente uma situação muito grave para o povo brasileiro, sobretudo as pessoas economicamente mais fracas, que vivem do salário mínimo e até do Auxílio Brasil, que é concedido e hoje é corroído completamente pela inflação, o que causou um problema muito sério, que foi trazer o país de novo para o Mapa da Fome. O Brasil – V. Exa. lembra – saiu do Mapa da Fome no ano de 2014. Começou a retornar ao Mapa da Fome em 2017 e agora isso se aprofundou, com quase 40 milhões de brasileiros no Mapa da Fome, uma dificuldade social jamais vista no nosso país desde o Plano Real. Portanto, eu concordo plenamente com V. Exa.

A economia, na nossa opinião, vem de forma equivocada apenas se sustentando em indicadores da Bolsa de Valores, do custo do dólar no Brasil frente ao real, também da inflação, e as dificuldades de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda são notórias, num país que é o grande produtor de alimentos, grande exportador de alimentos. Quando você vê compatriotas, mais de 40 milhões, no Mapa da Fome, realmente é doloroso, é de cortar o coração de todos nós, tanto eu como V. Exa., que conhecemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o povo de perto e sentimos essa situação das dores da população hoje no Brasil, de fome, de miséria, de desemprego e desalento. Portanto, eu concordo plenamente com V. Exa.

Não há outra matéria a ser apreciada, declaro encerrada a sessão. (*Pausa.*)

Falta um, desculpe. Falta um Senador ou Senadora votar essa matéria.

Eu peço desculpas até pela minha veemência em falar sobre o tema de que V. Exa. falou, Senador Rogério Carvalho.

Catorze, completou-se o quórum de votação.

Está encerrada a votação.

Declaro aberto o painel para apuração dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Votação aberta: 13 votos favoráveis, portanto, está aprovada a matéria, terminativa aqui na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Como não há outra matéria a ser apreciada, declaro encerrada a sessão.

(*Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Giordano, Plínio Valério, Alvaro Dias, Omar Aziz, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner, Telmário Mota, Alessandro Vieira e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, José Serra, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Otto Alencar, Irajá, Marcos Rogério, Fernando Collor, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 187, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dá nova redação às Leis nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 12.858, de 9 de setembro de 2013,, para reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras residenciais nas quais habite paciente incluído em assistência de atenção ou internação domiciliar, no âmbito do SUS, que requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos consumidores de energia elétrica, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin (*Ad hoc*), substituiu Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 - CAE (substitutivo). A matéria será apreciada pela CI e, em decisão terminativa, pela CAS. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1238, de 2019 - Terminativo -** que: "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para aquisição efetuada com interstício menor de 2 anos, nas condições que determina." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com três emendas apresentadas. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1242, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e altera as Leis nos 13.464, de 10 de julho de 2017, e 10.522, de 19 de julho de 2002, para ampliar o alcance das transações resolutivas de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com quatro emendas (de redação) apresentadas. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 118, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências" para dispor sobre a correção de aposentadorias concedidas em descumprimento do prazo legal." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 523, de 2011 - Terminativo -** que: "Estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

subemendas apresentadas. **Resultado:** Aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 1 - CAS - CAE (substitutivo), com as subemendas nºs 1 e 2 -CAE. A matéria vai ao Plenário para prosseguimento da tramitação. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 20, de 2022** que: "Requer aditamento requerimento de audiência pública - Fertilizantes" **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. Fizeram uso da palavra a Senadora Eliane Nogueira e os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin e Rogério Carvalho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/17

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 9ª Reunião, realizada no dia 10 de maio de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Senador Fernando Bezerra...

Aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos ofícios do Ministério da Economia, de Câmaras Municipais, de Assembleias Legislativas e de cidadãos. Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Senador Fernando Bezerra, o senhor pediu a palavra?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Eu queria, Sr. Presidente, não só cumprimentá-lo por presidir mais uma sessão da nossa Comissão de Assuntos Econômicos, mas também lhe fazer uma solicitação, se possível, de inversão da pauta, do item 2, do qual eu sou o Relator. Eu tenho um compromisso de uma audiência às 10h. Se V. Exa. assim permitir, eu poderia fazer a leitura do meu relatório. Trata-se de um projeto de autoria da Senadora Mara Gabrilli que trata de interesses de pessoas portadoras de deficiência física.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Fernando Bezerra, como o Relator do item 1 é o Senador Rogério Carvalho, e ele ainda não marcou a presença, não registrou a presença, nós vamos conceder e fazer a inversão de pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 1238, DE 2019

- Terminativo -

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para aquisição efetuada com interstício menor de 2 anos, nas condições que determina.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação do projeto com três emendas apresentadas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 1.238, de 2019, de autoria da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Mara Gabrilli, conforme enuncia seu art. 1º, tem por objetivo autorizar as pessoas com deficiência a usufruírem da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos de uso próprio, com interstício inferior a três anos, nos casos de destruição completa, furto ou roubo do bem.

O PL sob análise tem o mérito de corrigir grave injustiça perpetrada contra as pessoas com deficiência. A Lei nº 8.989, de 1995, isenta do IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a 2 mil centímetros cúbicos, de, no mínimo, quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustível de origem renovável, sistema reversível de combustão ou híbrido e elétricos, quando adquiridos por taxistas e pessoas com deficiência.

O benefício apenas pode ser utilizado a cada dois anos, conforme assevera o art. 2º da Lei nº 8.989, de 1995. No caso das pessoas com deficiência física, visual, auditiva e mental severa ou profunda e pessoas com transtorno do espectro autista, esse benefício somente pode ser utilizado a cada três anos, conforme alteração trazida pela Lei 14.287, de 2021. Contudo, segundo a interpretação adotada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, esse prazo deve ser observado ainda que tenha ocorrido furto, roubo ou perda total do veículo, o que é um absurdo e vai contra a própria finalidade da lei.

A Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.769, de 18 de dezembro de 2017, que disciplina a aplicação da isenção do IPI na aquisição de veículos por pessoas com deficiência, em seu art. 1º, §2º, enunciava que o benefício se aplica uma única vez a cada dois anos, contados da data de emissão da nota fiscal referente à aquisição anterior, ainda que no curso desse prazo tenha ocorrido furto, roubo ou perda total do veículo. Esse prazo foi ampliado para três anos através da redação dada pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.081, de 10 de maio de 2022 – recentemente publicada, portanto.

Ou seja, há uma interpretação literal e contraproducente da letra da Lei 8.989, de 1995, que, além de diferenciar os prazos para pessoas com deficiências dos demais beneficiários, ainda nega à pessoa com deficiência o exercício do direito à isenção em período inferior a três anos na hipótese de perda do bem por motivos completamente alheios à sua vontade.

O Superior Tribunal de Justiça, em vários julgamentos, já se manifestou contra essa interpretação acanhada e irrazoável da Lei nº 8.989, de 1995.

Diante disso, entendemos que a proposição merece aplausos, por afastar, no caso, uma interpretação equivocada e prejudicial aos direitos das pessoas com deficiência.

Apresentamos, Sr. Presidente, três emendas ao projeto, sendo a primeira dando nova redação à ementa do projeto; a segunda emenda adequando o texto apresentando, transformando-o em art. 1º; e a terceira emenda excluindo o art. 2º do projeto, renumerando-se o art. 3º.

Isso exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.238, de 2019, com as três emendas de nossa autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para encerrar, Sr. Presidente, eu encaminhei ofício aqui da CAE me dirigindo à Receita Federal do Brasil para que, em tempo hábil, ela pudesse informar o possível impacto fiscal deste projeto, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Apesar dos nossos reiterados apelos, a informação não foi fornecida pela Receita Federal.

É de conhecimento notório que o Governo inaugurou recentemente uma nova política de redução do IPI no sentido de fazer o enfrentamento em relação à essa espiral inflacionária, inclusive reduzindo o IPI sobre veículos automotores. Então, nós estamos muito tranquilos no sentido de que essa proposta da Senadora Mara Gabrilli não trará impacto fiscal relevante, vem ao encontro da própria iniciativa do Governo Federal de reduzir a alíquota do IPI e corrige a injustiça de vedar, no caso de furto, de roubo ou de perda total do veículo, que a pessoa portadora de deficiência possa adquirir outro veículo. Ela depende do veículo para se locomover, para fazer as suas atividades profissionais, para ir e vir. Portanto, é um absurdo que essa situação possa continuar através das normas que são expedidas pela Receita Federal.

Portanto, o projeto da Senadora Mara Gabrilli vem em boa hora, e eu espero poder contar com o apoio e com o voto de todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Senador Fernando, aproveitando aí as suas colocações com relação ao pedido de informação à Receita Federal, o Governo reclama muito que a gente apresenta os projetos sem ver o impacto financeiro, mas o fornecimento... V. Exa. mesmo disse que, por inúmeras vezes, reiterou o pedido para apresentar-se o impacto financeiro, e não foi apresentado, não é? O projeto é justo e meritório.

Eu quero passar a palavra à Senadora Eliane Nogueira, que pediu a palavra para discutir a matéria – é isso, não é, Senadora? (*Pausa.*)

Com a palavra, Senadora.

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, gostaria de pedir vista ao PL 1.238, de 2019.

É importante lembrar que, quanto ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) especificamente, o art. 159, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007, dispõe que a União entregará 49% da arrecadação desse imposto aos estados, Distrito Federal e municípios, mediante os Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e os Fundos de Participação dos Municípios (FPM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eventuais propostas de concessão de renúncias fiscais relacionadas a esse imposto devem ser tratadas com o máximo de rigor no que concerne à aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista o impacto que pode gerar não somente sobre as contas da União, mas também sobre as dos entes federativos, além da renúncia de receita sem a devida estimativa de impacto, o que infringe a LRF, a LDO e a ADCT.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com o pedido de vista da Senadora Eliane Nogueira, volta à pauta semana que vem. Concedo vista coletiva. (*Pausa.*)

Enquanto aguardamos ainda o Senador Rogério Carvalho para relatar o item 1, passamos ao item 6, que é o Requerimento nº 20, de 2022, que requer aditamento da audiência pública objeto do Requerimento 7, de 2022, da CAE, para que possa ser incluído como convidado o Sr. Roberto Noronha Santos, Presidente da Unigel.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 20, DE 2022

Requer aditamento requerimento de audiência pública - Fertilizantes

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 20, de 2022, da CAE. (*Pausa.*)

A Presidência retira de pauta o item nº 3, o PL 1.242, de 2021, para reexame do relator.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1242, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e altera as Leis nos 13.464, de 10 de julho de 2017, e 10.522, de 19 de julho de 2002, para ampliar o alcance das transações resolutivas de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Relatório: Pela aprovação do projeto com quatro emendas (de redação) apresentadas.)

Também o item nº 4, a pedido do Relator, é retirado de pauta para reexame do Relator, Senador Telmário Mota.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 118, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências" para dispor sobre a correção de aposentadorias concedidas em descumprimento do prazo legal.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Telmário Mota (PROS/RR)

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CAS, em deliberação terminativa.)

Item nº 1.

O Senador Rogério Carvalho, que é o Relator, autorizou fazer a leitura um Senador *ad hoc*.

Consulto o Senador Espiridião Amin se pode fazer leitura do item nº 1 como *ad hoc*.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, jamais negarei um pedido razoável de V. Exa., e esse é um pedido absolutamente razoável e inerente às nossas responsabilidades. Só peço licença aqui para abrir a...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Enquanto V. Exa. abre, vou dando andamento na leitura.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2017

- Não terminativo -

Dá nova redação às Leis nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 12.858, de 9 de setembro de 2013, para reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras residenciais nas quais habite paciente incluído em assistência de atenção ou internação domiciliar, no âmbito do SUS, que requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos consumidores de energia elétrica, e dá outras providências.

Autoria: Senador Romário (PSB/RJ)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CI e, em decisão terminativa, pela CAS.

Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Esperidião Amin, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, eu estou com dificuldade aqui na abertura da... Eu vou passar para outra... Porque aqui não abriu.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Estamos com todo o tempo aqui disponível, Senador Espiridião. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Trata-se, Sr. Presidente, do relatório, na verdade, do Senador Rogério Carvalho a respeito do PL de autoria do nosso Senador Romário, que altera a Lei Orgânica da Saúde, para acrescentar, no atendimento domiciliar, o uso de equipamentos ou instrumentos necessários ao cuidado integral do paciente; e a Lei da Tarifa Social de Energia Elétrica, para possibilitar desconto de 10% a 65% nas tarifas de energia elétrica de unidade residencial de famílias com renda de até quatro salários mínimos, nas quais habite paciente em regime de internação domiciliar, no âmbito do SUS, que requeira o uso continuado desses equipamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, uma circunstância em que o consumo de energia é ampliado pela terapêutica aplicada no tratamento domiciliar.

Análise.

Compete à CAE, nos termos do art. 99 do Regimento, manifestar-se sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de Comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de Comissão para o Plenário.

O PLS em questão, do nosso amigo Senador Romário, demonstra a preocupação de seu autor com o atendimento médico e a internação domiciliares, indicados para pacientes com dificuldades de acessar uma unidade de saúde por limitações temporárias ou definitivas impostas pela própria natureza de sua enfermidade. Procura-se dar a esses pacientes, que se encontram em situação desfavorável de saúde, sobretudo aqueles de baixa renda, maior facilidade de acesso à saúde, em consonância com os termos do art. 6º da Constituição Federal.

Os atendimentos domiciliares de saúde têm ganhado muito espaço nos tratamentos de doenças de diversos tipos.

Assim, como, Presidente, a telessaúde é uma realidade. Eu estou tendo a honra de ver apreciados os dois projetos de telemedicina, porque, ao contrário... Aliás, é um complemento do possível atendimento domiciliar, quer dizer, mesmo longe do ponto em que a pessoa terá a terapêutica, ele pode receber assistência médica.

Então, o fato é que tem havido um crescimento muito grande em função das limitações temporárias ou definitivas impostas pela própria natureza da enfermidade e também em função dos benefícios trazidos por esse tipo de tratamento domiciliar, tais como menores custos envolvidos, inclusive para o poder público, a redução de riscos de infecção hospitalar e a proximidade da pessoa enferma com o lar e a sua família. Tem sido muito bem aceita a ideia de que, com o avanço da medicina, o ambiente hospitalar não é o único capaz de fornecer condições para a boa recuperação do paciente. Nesse ínterim, o tratamento residencial figura como alternativa eficaz, trazendo benefícios para uma recuperação mais rápida, considerando que o paciente se recupera em ambiente conhecido, próximo a pessoas já familiarizadas com a sua situação. Também deve-se considerar que esse tipo de tratamento reduz as despesas do Governo no âmbito do SUS.

Ainda, a participação de equipes multidisciplinares no atendimento residencial é consentânea com o entendimento atual de que o médico não é mais o único ator no processo de cuidado da saúde. No entanto, para assegurar a efetiva prestação do serviço em domicílio, havendo a necessidade de utilização de aparelhos, equipamentos e instrumentos que demandem consumo de energia elétrica, deve-se evitar que os respectivos custos inviabilizem o tratamento dos pacientes de renda mais baixa, frustrando o atingimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos objetivos do SUS. Nesse sentido, justifica-se a extensão da Tarifa Social de Energia Elétrica, que já ajuda a beneficiar.

Indicou-se, pois, nova fonte de custeio: o Fundo Social. Criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, esse fundo constitui fonte de recursos, entre outras finalidades, para programas na área de saúde, conforme estabelecido pela Lei n.º 12.858, de 9 de setembro de 2013.

Além disso, no caso do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2017, as inovações legais trazidas resultam, por um lado, na ampliação do universo de famílias elegíveis ao desconto porque exclui a exigência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, uma vez que o determinante no benefício não é constar do cadastro, e, sim, as circunstâncias da modalidade do atendimento domiciliar. Tal mudança pode, porém, trazer mais desafios para a fiscalização, tendo em vista que, atualmente, são feitos cruzamentos de informações dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica com os inscritos no CadÚnico; ou seja, a exclusão da exigência de inscrição no CadÚnico pode dificultar a fiscalização de eventuais fraudes. Por outro lado, as alterações trazidas à lei restringem os potenciais beneficiários, uma vez que se afastam aqueles atendidos pela rede privada, o que seria algo não isonômico porque há população de baixa renda sendo atendida por planos de saúde privados. Nesse caso, também vislumbramos dificuldades de fiscalização e a imposição de custos ao Estado nesse processo. Além das questões envolvendo a fiscalização, tem-se, como efeito final sobre o montante de subsídios, a incerteza. Seria necessário encaminhar requerimento de informações ao Ministério de Minas e Energia para identificar se há informações sobre a quantidade de famílias que seriam incluídas e que seriam excluídas.

Outrossim, nos termos do projeto de lei, os descontos incidiriam apenas sobre o excedente à média de consumo dos 12 meses anteriores ao início do exercício do direito, e não mais sobre o consumo total, como é atualmente.

Há, porém, uma imprecisão no texto, que também dificulta identificar se haverá ou não aumento no montante de subsídio a ser pago. Não se evidencia a intenção do autor do projeto ao determinar que o desconto incida apenas sobre a parcela de consumo que exceder o consumo médio da unidade nos 12 meses anteriores ao reconhecimento do direito à tarifa social. Não fica claro, pois, se a tarifa social de energia elétrica aos novos beneficiários incidente sobre o excedente depende do fato de que a família já seja beneficiária dessa tarifa; dessa incerteza surgem diferentes resultados possíveis.

No caso do art. 2º do PLS, há problemas de técnica legislativa em que a solução pode passar por uma emenda de redação: a linha de pontos entre o §1º e o §2º não deveria existir, pois não existe um parágrafo entre ambos. Também, as alterações propostas neste art. 19-I são da competência da Comissão de Assuntos Sociais, e não da Comissão de Assuntos Econômicos, e por isso não se farão comentários de mérito a respeito desse artigo neste momento do processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao art. 3º, há uma omissão da palavra "pelo" na escrita do dispositivo que carece de correção, mais especificamente na expressão "custeada pelo Fundo Social". Há, ainda, a necessidade de adequação de técnica legislativa na forma final do dispositivo, bem como na necessidade de realocação do art. 4º-A. Faz mais sentido incluir esse dispositivo na Lei 12.212, de 2010. Além disso, deveria haver inclusão de referência a esse dispositivo na Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010 – já mencionada –, e não na Lei 12.858, de 2013. Esta última trata de alguns recursos específicos da exploração de petróleo e gás natural, mesmo quando menciona o Fundo Social.

Há, ainda, o risco de se interpretar que os recursos para essa modalidade de tarifa social de energia elétrica tenham que sair da parte dos recursos que iria para estados e municípios, os quais deveriam repassar o valor do subsídio diretamente às distribuidoras. O melhor é que haja clareza de que os recursos para essa finalidade sairão diretamente do Fundo Social. Logo, a já mencionada Lei 12.351, de 2010, deveria determinar o custeio pelo Fundo Social, no âmbito da finalidade de destinar recursos à saúde, da tarifa social de energia elétrica para pessoas doentes e que precisem de equipamentos médicos na sua residência.

Pela legislação em vigor, os subsídios na tarifa de energia elétrica para pacientes do SUS com atendimento domiciliar são arcados pelos consumidores de outras classes de consumo, mediante a famosa Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Trata-se, pois, de um subsídio cruzado. A principal alteração que o art. 3º do PLS propõe na legislação que esses subsídios deixem de ser custeados pelos consumidores de energia elétrica e passem a ser custeados pelo Tesouro Nacional, por meio do Fundo Social, criado pela já várias vezes mencionada Lei 12.351, de 2010; ou seja, o PLS tem o potencial de reduzir as tarifas de energia elétrica, independentemente de seu impacto no montante de subsídios.

Considerando a análise acima, sugere-se, finalmente, que sejam feitas modificações para a melhoria qualitativa e de adequação do PLS às finalidades pretendidas. Nesse ínterim, recomenda-se, no tocante ao art. 1º do PLS, a manutenção da exigência de inscrição no CadÚnico dos respectivos beneficiários, o fim da exigência de tratamento médico no âmbito do SUS, que não seja utilizado o consumo médio mensal passado como parâmetro para os descontos associados à Tarifa Social de Energia Elétrica, e que o benefício seja condicionado a aportes do Fundo Social na CDE, que os transferirá às distribuidoras de energia elétrica, e que sejam promovidos ajustes de técnica legislativa, tais como foram suscitados nesta análise.

Finalmente, no âmbito de suas competências, cabe a esta Comissão a análise do impacto financeiro em caso de aprovação do projeto.

Segundo posicionamento da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização, com relação ao subsídio médio previsto com o projeto, cabe salientar que, dos cerca de 70 milhões de consumidores residenciais atendidos pelo sistema, menos de 0,01% desse universo faz jus à percepção do benefício em tela. Ainda, para uma análise mais precisa, utilizamos como base o subsídio médio para pessoas com deficiência apurado pela Aneel no mês de dezembro de 2017. Nesse mês, por exemplo, foram fornecidos subsídios de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R$146.918, aproximadamente R$1,763 milhão no ano, sendo atendidas 5.095 famílias, o que resulta num desconto médio mensal de R$28,84 por família beneficiada em âmbito nacional.

Pelo PLS, o autor flexibiliza os requisitos de alcance do benefício, passando das pessoas que ganham até três salários mínimos para pessoas que ganham até quatro salários mínimos, o que aumenta o valor do subsídio total oferecido. Contudo, o autor, *a priori*, restringiu o número de beneficiários ao estabelecer a condição de que o beneficiário seja paciente do SUS para fazer jus ao benefício, o que reduz o valor do benefício. Mesmo sem essa restrição quanto ao SUS, o aumento supracitado será pouco expressivo. Pode-se esperar, em suma, que o efeito da medida tenha impacto pouco ou nada relevante em termos econômicos, sobretudo porque o recurso para a finalidade provém do Fundo Social, que nos anos de 2016 e 2017, já no período da atual crise, dispôs de recursos orçamentários autorizados da ordem de R$ 4,7 bilhões.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de autoria do Senador Romário, nos termos do seguinte substitutivo, com as respectivas emendas.

A ementa não sofre alteração, e o art. 1º passa a ter a seguinte redação.

> Art. 1° O art. 2º da Lei n° 12.212, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
> "Art.2º.....
> .....
> §1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até 4 (quatro) salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento.
> .....
> §6º A Tarifa Social de Energia Elétrica atribuída à unidade consumidora de que trata o §1º será custeada pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, exclusivamente a partir de recursos do Fundo Social, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.
> §7º É vedado o uso dos recursos previstos nos incisos I a V do §1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no custeio dos procedimentos de que trata o art. 1º desta Lei.
> §8º O repasse dos recursos de que trata o §6º deste artigo é condicionado ao prévio aporte de recursos do Fundo Social na CDE em valor, no mínimo, igual ao do repasse originalmente previsto."
> Art. 2° O art. 19-I da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 19-I. .....

§1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, bem como o uso de aparelhos, equipamentos ou instrumentos consumidores de energia elétrica, entre outros procedimentos e dispositivos necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

§2º O atendimento e a internação domiciliares poderão ser realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica, reabilitadora, e de emergência.

§3º A internação domiciliar só poderá ser realizada por indicação médica, com expressa concordância do paciente e, na sua impossibilidade, da sua família, e o atendimento domiciliar poderá ser realizado por indicação de equipes multidisciplinares, nos termos do regulamento.

§4º A responsabilidade civil decorrente de atendimento e internação domiciliar é proporcional à atuação de cada profissional integrante da equipe multidisciplinar, quando comprovado o dolo."

Art. 3º A Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, passa a vigorar com a inserção do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A Será custeada pelo Fundo Social, sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira, a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) atribuída a unidade consumidora residencial de que trata o §1º do art. 2º da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deverão ser repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002."

No art. 4º-A está faltando uma crase. Eu vou assinalar aqui e subscrever para que seja feita essa... Isso nem é alteração de redação, é apenas uma correção: "Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) atribuída à unidade consumidora residencial de que trata o §1º", porque está determinada qual é a unidade, então tem que ter a crase.

Art. 4º O inciso II e o §1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

.....

II - garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada ao custeio da Tarifa Social de Energia Elétrica de que trata a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, observado o disposto no §6º do art. 2º desta Lei;

.....

§1º Os recursos da CDE serão provenientes:

.....

VI - .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

VII - do Fundo Social, nos termos do art. 4º-A [recém-criado] da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013."

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após doze meses de sua publicação.

Assina o relatório o nobre Senador Rogério Carvalho, que, a meu ver, Presidente, realmente fez uma costura delicada, mas necessária, e absolutamente de acordo com as atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos, que, além de louvar o mérito, tem a incumbência de responder pelo custeio correto do que a lei pretende.

Esse é o relatório.

A única reiteração que eu faço é que, a meu ver, falta crase, e eu assinalei aqui, fiz uma rubrica ao lado da alteração.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Esperidião Amin. Muito bem lido e corrigido por V. Exa.

Em discussão o relatório.

Pede a palavra o Senador Rogério Carvalho.

Senador Rogério Carvalho, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador Vanderlan Cardoso.

Eu quero agradecer ao Senador Esperidião Amin pela leitura do relatório e dizer da importância desse projeto de lei para o tratamento domiciliar. Pacientes que, em tese, teriam que ficar em ambiente hospitalar, felizmente, com a tecnologia, com os cuidados domiciliares, podem estar na sua própria casa, sendo cuidados por profissionais, pela sua própria família e até mesmo por profissionais de saúde que se dirigem ao ambiente domiciliar. Esse projeto aumenta a viabilidade das famílias de poderem cuidar dos seus entes queridos na sua própria casa.

Então, queria agradecer a V. Exa. por pautar e agradecer ao Senador Esperidião Amin pela leitura do relatório, com toda a clareza que lhe é peculiar.

Muito obrigado ao Senador Esperidião Amin e a V. Exa., que pautou o nosso relatório no dia de hoje.

Estou pronto para a leitura do próximo, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Esperidião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – A clareza do relatório é mérito do Relator. Eu sou o Relator *ad hoc*. Apenas tumultuei um pouquinho a leitura e propus uma pequenina alteração. E essa crase não vai fazer mal ao relatório, eu acho até que pode contribuir para que o texto do art. 4º, letra "a", que foi inserido pelo prezado amigo Senador Rogério Carvalho, fique mais claro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Confúcio Moura tinha levantado ali a mão, mas eu não o vejo mais aqui.

Senador Confúcio, ainda quer discutir a matéria? (*Pausa.*)

Senador Confúcio. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Rogério Carvalho.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1, da CAE, Substitutiva.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Antes de passar ao próximo item, que é o item nº 5, eu consulto aqui o nosso nobre e ilustríssimo Senador Esperidião Amin se ele pode assumir esta Presidência para conduzir o trabalho. Falta o item nº 5, se V. Exa. puder assumir devido a um compromisso fora. (*Pausa.*)

Então, passo esta Presidência ao nobre amigo, Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Senador Rogério Carvalho, V. Exa. está conectado? (*Pausa.*)

Posso lhe deferir a palavra então?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Por videoconferência*.) – Claro, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É sua. Com a palavra o nobre Senador Rogério Carvalho para a leitura do seu parecer e análise do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 523, DE 2011

- Terminativo -

Estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com duas subemendas apresentadas.

Observações:

1. A matéria foi aprovada pela CAS, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Senador Esperidião Amin, cumprimentar todos os Senadores e Senadoras que estão acompanhando, presencial ou remotamente, esta sessão e todos os brasileiros que nos acompanham.

Esse é um projeto de lei de autoria do Senador Alvaro Dias que estabelece programa de abatimento no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências.

O programa abrangerá medicamentos, aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que tratem as patologias listadas nos incisos do *caput* do art. 1º, a saber: câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença de Alzheimer, diabetes, mal de Parkinson, depressão clínica, transtorno bipolar, fibromialgia e cardiopatia crônica. Além dessas doenças, o Interferon Alfa ou Beta é citado nominalmente entre os medicamentos abrangidos pelo programa.

Segundo o §1º do mesmo artigo, o valor do abatimento não poderá ser inferior a meio salário mínimo.

A adesão ao programa deverá ser previamente aprovada em perícia feita em hospital credenciado no Sistema Único de Saúde, a partir de laudo médico, contendo as indicações: i) do diagnóstico detalhado da patologia, com o respectivo CID; ii) dos medicamentos que serão utilizados, com as respectivas dosagens e formas de administração; e iii) da duração estimada do tratamento (art. 2º).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Caso aprovada a adesão, será fixado prazo de validade de até seis meses para o benefício, findo o qual, caso persista a indicação, o beneficiário ou seu representante legal poderá requerer a sua continuidade.

Com o laudo em mãos, para habilitar-se ao benefício, o beneficiário, ou seu representante legal, protocolizará solicitação especial para usufruir do abatimento na Delegacia da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de sua região (arts. 3º, 4º e 5º).

O art. 6º determina que a Secretaria da Receita Federal do Brasil crie campo específico nos formulários da declaração de ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física para atender ao disposto na proposição.

A data de início da vigência da lei, em caso de aprovação, é de 45 dias após a sua publicação.

Segundo a singela justificação à proposição, "o objetivo do [...] projeto é garantir a todo cidadão em risco de saúde que lhe seja franqueado subsídio financeiro a fim de que possa custear seu tratamento sem desequilibrar a própria subsistência das famílias".

O PLS nº 523, de 2011, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) na reunião de 9 de maio de 2012, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

Em 6 de junho de 2013, o Plenário do Senado aprovou requerimento e determinou que o projeto passasse a tramitar em conjunto com o PLS nº 12, de 2011, condição que perdurou até seu arquivamento em 20 de dezembro de 2018 ao final da legislatura.

Após o seu desarquivamento em 26 de março de 2019, o PLS nº 523, de 2011, foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para opinar em decisão terminativa.

Não foram apresentadas outras emendas ao projeto no prazo regimental.

A análise da matéria em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) tem fundamento nos arts. 99, I, e 91, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

A iniciativa para a proposição é respaldada pelos arts. 24, I, 61 e 153, III, da Constituição Federal.

No mérito, comungamos da opinião expressa no parecer aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais. A extensão da dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física aos valores despendidos pelo contribuinte com a aquisição de medicamentos fora do ambiente hospitalar é justa e salutar. A restrição ainda existente é discriminatória em relação aos pacientes crônicos que fazem uso de medicação contínua e desestimula o tratamento domiciliar.

Além disso, o relatório aprovado do Senador Armando Monteiro aponta vício de iniciativa na imposição da execução do novo programa ao Poder Executivo, bem como falha na técnica legislativa ao detalhar em excesso procedimentos que deveriam ser tratados por regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Igualmente correta a avaliação de que o projeto, na sua forma original, não observava a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (art. 12, III), ao criar mais uma lei esparsa em relação à matéria, tratada de forma mais sistemática na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Quanto ao substitutivo, entendemos que ele está redigido em consonância com a boa técnica legislativa, preserva o cerne do PLS nº 523, de 2011, contém medidas de adequação da proposição à Lei de Responsabilidade Fiscal, e substitui com vantagem o projeto original, merecendo, portanto, a aprovação desta Comissão.

Entretanto, uma alteração que julgamos necessária é a inclusão no texto da lei da previsão de que o contribuinte comprove a aquisição por meio de nota fiscal em seu nome e de que a compra tenha sido realizada mediante prescrição médica.

Por fim, registre-se que, no seu formato original, o texto do projeto não atende a outros requisitos de responsabilidade fiscal postos pelo Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95, de 15 de novembro de 2016) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020), por serem eles posteriores ao substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, e, portanto, não constarem do seu texto.

Nesse sentido, serão objeto de outra subemenda.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, com as seguintes subemendas.

SUBEMENDA Nº – CAE
(à Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo))
Dê-se a seguinte redação ao inciso VI do §2º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma proposta pelo art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011:
Art.
1º.....
“Art.
8º.....
.....
.
§2º .....
.....
.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

VI – no caso de despesas com medicamentos, limita-se aos medicamentos de uso contínuo e de alto custo, definidos no regulamento, exigida a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

....."(NR)

SUBEMENDA Nº – CAE

(à Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo))

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011, a redação seguinte:

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

§1º O disposto nesta Lei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for cumprido o disposto no art. 2º.

§2º Pelo prazo de cinco anos contados a partir do 1º de janeiro referido no §1º deste artigo, produzirá efeitos a dedução relativa a medicamentos de que tratam a alínea "a" do inciso II do *caput* e o inciso VI do §2º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, exceto em relação a valores compreendidos entre despesas referentes a tratamento hospitalar."

É esse o relatório pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Em discussão a matéria.

Consulto se alguém deseja fazê-lo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, dou por encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Rogério Carvalho.

A votação, neste caso, é nominal.

Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Está autorizada a abertura da votação pelo sistema eletrônico.

(*Procede-se à votação.*) (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim, que está aí absolutamente visível e ativo, não votou por quê? Tem que votar, Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

O quórum foi alcançado.

Solicito que seja... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Opa! Senador Otto Alencar, soube que o senhor está tentando votar, e não consegue. Pode manifestar verbalmente ou pelo sistema e nós computaremos o seu voto.

Solicito que seja encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Fala da Presidência.) – Resultado: 11 SIM; 2 NÃO.

O projeto foi aprovado.

Comunico que, na próxima quinta-feira, dia 19 de maio, haverá audiência pública, em atendimento ao Requerimento nº 6, de 2022, da CAE, de autoria do Senador Tasso Jereissati, aprovado nesta reunião, para discutir o cumprimento de dispositivos da Lei 14.206, de 2020, do novo Marco Legal do Saneamento, muito bem relatado, enquanto projeto de lei, pelo próprio Senador, prezado amigo, Tasso Jereissati. Portanto, reforço o convite para que esta sessão que se destina à avaliação dos resultados, portanto, da eficiência do Marco Legal do Saneamento seja enriquecida presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Esperidião Amin, Flávio Arns, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Giordano, Luis Carlos Heinze, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Paulo Paim e Jaques Wagner, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, José Serra, Tasso Jereissati, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 262, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, a matéria vai à CDR. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1238, de 2019 - Terminativo -** que: "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para aquisição efetuada com interstício menor de 2 anos, nas condições que determina." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório apresentado, por 12 (doze) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e nenhuma abstenção. A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1453, de 2019 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 12 e acrescenta o art. 12-A à Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5503, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório, por 11 (onze) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção. A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 6410, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação à condição de mulher." **Autoria:** Senadora Daniella

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ribeiro (PP/PB). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin (*Ad hoc*), substituiu Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 118, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências" para dispor sobre a correção de aposentadorias concedidas em descumprimento do prazo legal." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1242, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e altera as Leis nos 13.464, de 10 de julho de 2017, e 10.522, de 19 de julho de 2002, para ampliar o alcance das transações resolutivas de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com quatro emendas (de redação) apresentadas. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3475, de 2021 - Terminativo -** que: "Autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e dá outras providências." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. Fizeram uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Fernando Bezerra Coelho, Mecias de Jesus e Zequinha Marinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/24

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 10ª Reunião, realizada no dia 17 de maio de 2022.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicado de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos ofícios de Câmaras Municipais e de Assembleias Legislativas.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Chegou a esta Comissão solicitação dos Relatores do PL 1.453, de 2019, e do PL 6.410, de 2019, itens 3 e 5 respectivamente, para que os projetos sejam adiados para a próxima reunião deliberativa.

Recebemos também solicitação dos Relatores do PL 118, de 2020, e do PL 1.242, de 2021, itens 6 e 7 respectivamente, para que as matérias sejam retiradas de pauta.

A Presidência defere as referidas solicitações.

(São os seguintes os itens adiados:

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 1.453, DE 2019

- Terminativo -

Modifica o art. 12 e acrescenta o art. 12-A à Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: não apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 6.410, DE 2019

- Terminativo -

Altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: pela aprovação.)

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 118, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências" para dispor sobre a correção de aposentadorias concedidas em descumprimento do prazo legal.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CAS, em deliberação terminativa.*

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 1.242, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e altera as Leis nos 13.464, de 10 de julho de 2017, e 10.522, de 19 de julho de 2002, para ampliar o alcance das transações resolutivas de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: pela aprovação do projeto com quatro emendas (de redação) apresentadas.)

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 262, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: *1. A matéria será apreciada pela CDR.*

O Relator, que já está de prontidão ali – eu o estou vendo na tela –, é o nosso querido Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Paulo Paim, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente amigo Vanderlan Cardoso!

Eu vou, então, ao relatório do projeto apresentado pelo também amigo Senador Flávio Arns.

Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019, do Senador Flávio Arns, que "altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)".

O projeto contém quatro artigos. Os arts. 1º, 2º e 3º da proposição alteram o art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, o art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e o art. 16 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, respectivamente. A alteração introduz o mesmo texto nessas normas legais, incluindo explicitamente as sociedades cooperativas como beneficiárias dos recursos que provêm dos fundos de desenvolvimento regional.

O art. 4º dispõe sobre a cláusula de vigência.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Desenvolvimento Regional. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Vamos à análise, Presidente.

Compete à CAE opinar sobre aspectos econômicos de quaisquer matérias que lhe sejam submetidas por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário e que versem sobre política de crédito.

O PLP nº 262, de 2019, não fere a técnica legislativa, consoante a Lei Complementar nº 95, de 1991, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

No mérito, concordamos com a proposição que em sua justificação expõe que "visa a corrigir essa falha normativa, ao incluir de modo inequívoco as sociedades cooperativas no rol dos beneficiários dos recursos dos fundos de desenvolvimento regionais".

Esses fundos detêm "recursos para projetos fundamentais nas áreas de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas", para possibilitar que esse setor, que gera emprego e renda, seja beneficiário dessa importante fonte de financiamento.

Presidente Vanderlan, o projeto, em sua essência, torna claro que essas sociedades cooperativas podem também ter acesso a esses recursos, o que tem se tornado inviável devido a restrições na interpretação legislativa.

Cabe observar que a Lei nº 13.682, de 2018, alterou o art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, que dispõe sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para reservar o repasse de 10% aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito, no caso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do FCO, dos recursos previstos para cada exercício ou o valor efetivamente demandado por essas instituições, o que for menor.

O Sistema Nacional de Crédito Cooperativo oferece a seus cooperados um portfólio completo de produtos e serviços financeiros em geral. Distribuídas por todo o país, as cooperativas de crédito, instituições financeiras sem fins lucrativos, reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, reúnem cerca de 11,5 milhões de cooperados e estão presentes e devidamente estruturadas em aproximadamente 2,2 mil municípios, com mais de 6,5 mil pontos de atendimento. O segmento auxilia na inclusão financeira, na manutenção e melhor equilíbrio dos índices demográficos, colaborando para o surgimento de prósperas e novas realidades socioeconômicas no interior do país, gerando riqueza e melhoria da qualidade de vida para os brasileiros.

Conforme anotado pelo Banco Central do Brasil em seu último "Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo", de dezembro de 2020, "o cooperativismo de crédito continua se destacando como relevante provedor de crédito a seus associados, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas, e vem apresentando crescimento acima da média dos demais segmentos".

Observamos que as cooperativas de crédito podem ser importante fonte de desconcentração bancária. Essas instituições tinham como objetivo apenas a promoção dos cooperados de determinada classe de trabalhadores, particularmente a rural. Mas as cooperativas de crédito, por meio do sistema de banco cooperativo, operam como um banco múltiplo, e a afiliação de cooperados tornou-se mera formalidade. Esse é um fenômeno global, Presidente. E, por tudo isso, destaco a sua importância.

Os motivos – aqui eu termino, Presidente Vanderlan – que levam as cooperativas a praticarem taxas de juros e tarifas menores podem ser, por exemplo, gestão exercida pelos cooperados, fins não lucrativos, bem como, devemos reconhecer, tratamento tributário diferenciado.

Por todos os exemplos que dei aqui, quero cumprimentar pela iniciativa o Senador Flávio Arns e cumprimentar V. Exa., Senador Vanderlan, que pautou a matéria.

Assim sendo, entendemos que a proposição é meritória e deve contar com o apoio desta Casa.

Voto.

Diante de todo o exposto, votamos pela aprovação do PLP nº 262, de 2019, que não teve nenhuma emenda, mostrando que há uma concordância até explícita pelo não gesto de destaque de emendas, com a grandeza do projeto apresentado pelo Senador Flávio Arns.

Era isso, Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paulo Paim, parabéns pelo seu relatório!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero aqui ressaltar, Senador Paulo Paim, que os fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste... Nós, recentemente, levantamos uma questão e conseguimos obter êxito, a princípio... Senador Esperidião Amin e Senador Paulo Paim, quanto aos fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, nas áreas de serviços, comércio e indústria, a opção que há de financiamento é no pós-fixado.

E, agora, com esse aumento violento que houve aí de IPCA, de juro... Na verdade, é uma cesta que compõe esses juros. É muito difícil a pessoa, a maioria leiga entender como é essa composição. Nós tivemos caso aí, Senadores Paulo Paim e Esperidião, de empresas que tiveram aumento na sua prestação, em poucos dias, de quase 150%, principalmente as pequenas.

O trabalho que nós estamos fazendo – e aí vamos juntar as bancadas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, com o apoio das do Sudeste e do Sul –, já que a área de serviços, comércio e indústria é a que mais contribui com recursos que vão para esses fundos, que são dos impostos, principalmente Imposto de Renda, é para que seja também dado o mesmo tratamento, Senador Esperidião Amin, que é dado ao agro, o que é muito importante. O agro cresceu, desenvolveu-se. No agro, é pré-fixado, e há algum diferencial também nos incentivos, nos seus juros. Se nós pegarmos a área de serviços, Paulo Paim – a área de serviços, a área de comércio e de indústria –, ela gera muitas vezes mais empregos do que o próprio agro. Então, nada mais justo de que esse tratamento, já que são recursos específicos, seja dado à área de serviços, comércio e indústria.

E aí entra esse projeto que V. Exa., Senador Paulo Paim, relatou agora. Já é uma reivindicação antiga das cooperativas de terem acesso a esses recursos, porque grande parte desses recursos está ficando aí em *del-credere*, principalmente aqui no Centro-Oeste, em que é o Banco do Brasil que opera, chegando a valores exorbitantes. Então, são distorções que nós estamos procurando corrigir nesses fundos.

O projeto é meritório e justo. Parabéns, Senador Paulo Paim!

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Paulo Paim.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 1.238, DE 2019

- Terminativo -

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para aquisição efetuada com interstício menor de 2 anos, nas condições que determina.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação com três emendas que apresenta.

Observações: *1. Em 17/05/2022, foi concedida vista coletiva para a matéria.*

Na reunião realizada em 17 de maio, o relatório foi apresentado e lido pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, oportunidade em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Em discussão a matéria.

O Senador Fernando Bezerra pediu a palavra?

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a todos os membros da Comissão que participam desta sessão para que a gente possa finalmente deliberar sobre esse projeto da Senadora Mara Gabrilli.

Na realidade, o ponto destacado pela Senadora Eliane Nogueira, que eu respeito, é em relação ao impacto fiscal da medida, mas eu queria chamar a atenção que todos os demais beneficiários da compra de carro com incentivos têm o prazo para manter esse veículo de dois anos; para os deficientes físicos são três anos. Na realidade, a Senadora Mara Gabrilli pede apenas que, quando houver furto, roubo ou perda total do veículo, se dê o direito de o deficiente físico adquirir um novo veículo, porque, senão, não faz sentido. E o impacto fiscal disso é ridículo, porque é só pegar as estatísticas de roubo, furto, de perda total em relação à população total de deficientes físicos e nós vamos ver que é um percentual muito mínimo. Essa preocupação eu tive, encaminhei ofício para a Receita Federal, reiterei, e a Receita Federal não encaminhou nada de informação sobre eventuais impactos fiscais.

Então, eu gostaria de fazer um apelo porque me parece que esse projeto já se encontra suficientemente analisado, com as informações disponíveis para que cada Senador e Senadora possa tomar a sua posição e, de forma respeitosa, pedir a compreensão daqueles que pediram vista para poder dizer que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a repercussão fiscal desse projeto é mínima, é ridícula, é mais um direito. Ora, se o deficiente físico precisa de um carro para se locomover, se ele teve o carro roubado ou furtado ou se ele teve uma perda total do carro, ele não vai ter direito de poder adquirir um novo veículo? Não faz sentido.

Esse é, portanto, o mérito do projeto. Por isso, eu gostaria de fazer um apelo a todos os Senadores para que a gente pudesse finalmente deliberar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Senador Fernando Bezerra, eu tenho visto de V. Exa. o pedido para que a Receita Federal fizesse o impacto orçamentário, o que seria de custo para esse projeto. Infelizmente, não foi passado. Deve ser porque o impacto é tão mínimo que não há interesse em passar. Se fosse um impacto muito grande, com certeza já teria passado.

Não havendo...

Senador Paulo Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Muito rapidamente.

Primeiro, quero elogiar o relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho e a defesa que ele fez aqui, com muita convicção, que faz justiça. E, ao mesmo tempo, quero homenagear também a Senadora Mara Gabrilli. Eu não podia deixar de falar, todo mundo sabe o carinho que eu tenho. Eu fui o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Mara Gabrilli foi a grande Relatora, junto com Flávio Arns, Romário, enfim. Mais uma vez ela veio com um projeto, e o nosso querido Relator Fernando Bezerra, com a grandeza do mandato dele, fez uma defesa inatacável.

Fica aqui o meu voto favorável, cumprimentando tanto o Senador Fernando Bezerra como a Senadora Mara Gabrilli.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Paim.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o Projeto de Lei nº 1.238, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Esta Presidência comunica que a votação é nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atenção: os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Presidência informa que estamos em processo de votação do Projeto de Lei nº 1.238, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, relatado pelo Senador Fernando Bezerra.

Os Senadores, por gentileza, já podem votar. (*Pausa.*)

Senador Lasier Martins; Senador Giordano; Wellington Fagundes; nosso Presidente da CAE, Otto Alencar; Senador Renan Calheiros; Senador Jaques Wagner; Senador Irajá. (*Pausa.*)

Senador Lasier Martins pediu a palavra? (*Pausa.*)

Senador Lasier, V. Exa. não está conseguindo votar? É isso? Porque a gente não viu... (*Pausa.*)

Já votou. (*Pausa.*)

Senador Lasier, seu microfone deve estar fechado. Senador Lasier, o microfone de V. Exa. deve estar fechado. Não o estamos ouvindo aqui. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação.

Peço que abra o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 12; NÃO,03.

Abstenção: nenhuma.

Aprovado.

A Comissão aprova o Projeto de Lei 1.238, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Item 4, terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 5503, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações: *1. A matéria foi aprovada pela CAS, com parecer favorável ao projeto.*

Concedo a palavra ao Senador Mecias de Jesus, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Senador Mecias de Jesus com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Bom dia, Presidente Vanderlan, caros colegas Senadores e Senadoras.

Se V. Exa. me permite, Presidente, eu vou passar direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Permissão, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Em decisão terminativa, esta Comissão de Assuntos Econômicos deve analisar o Projeto de Lei nº 5.503, de 2019, sob seu aspecto econômico e financeiro, conforme determina o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Desde janeiro de 2005, os participantes de planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, das entidades de previdência complementar e das sociedades seguradoras, podem escolher o regime tributário que se aplicará quando receberem seus benefícios previdenciários ou resgatarem o total de suas contribuições. A opção é pelo regime progressivo ou regressivo de tributação.

No regime progressivo, que é o sistema tradicional da Receita Federal, a tributação segue a tabela progressiva do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, com as faixas atualizadas pela última vez em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abril do ano-calendário de 2015. Para quem resgata de uma só vez o dinheiro aplicado no plano, o Imposto de Renda incide sobre o valor do resgate, com base na alíquota de 15%.

No momento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, esse imposto pode ser restituído ou compensado. Por exemplo: caso o valor recebido seja tributado pela alíquota de 27,5%, a diferença entre os 15% pagos e os 27,5% devidos é pago no momento da Declaração de Ajuste Anual do ano fiscal de referência do pagamento.

Para quem recebe o dinheiro como uma renda mensal de aposentadoria, o imposto incide diretamente sobre a renda recebida, de acordo com as alíquotas da Tabela Progressiva Mensal do Imposto de Renda.

No regime regressivo, instituído pela Lei nº 11.053, as alíquotas do imposto são decrescentes, de acordo com o prazo em que os recursos permanecem no plano de previdência. Nesse caso, não há compensação na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, já que o recolhimento definitivo é feito na fonte. O interessado tem vantagem tributária se investe por muito tempo. Isso, porque tanto para quem opta por resgatar seus recursos de uma só vez, como para quem deseja receber o benefício previdenciário na forma de renda mensal, as alíquotas diminuem desde 35% a 15%, de acordo com o prazo em que os recursos ficaram aplicados.

Assim, o regime de tributação regressivo é indicado para quem planeja poupar em plano de previdência por mais tempo; e o regime progressivo é indicado para quem efetua contribuições com visão de curto prazo e para aqueles que estão perto de usufruir do benefício de aposentadoria.

Todas essas variáveis técnicas interagem, ainda, com a modalidade de plano de previdência do qual o cidadão participa. Caso se trate de um Plano Gerador de Benefício Livre, as alíquotas, independentemente do regime tributário escolhido, incidem sobre o total, seja do benefício mensal, seja do valor global resgatado. Sendo um plano Vida Gerador de Benefício Livre, a tributação recai apenas sobre os rendimentos.

O problema atual é que a escolha seja feita apenas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso, sendo irretratável depois desse período, ou seja, definitiva. Fica evidente o prejuízo que a inflexível regra vigente quanto à escolha do regime de tributação traz para o cidadão. Especialmente para aquele que, em face de uma situação emergencial, vê-se compelido a resgatar o montante dos recursos acumulados em seu plano de previdência, com o ônus de ter que pagar muito mais imposto do que pagaria se lhe fosse permitido optar, na ocasião, pelo regime de tributação.

Portanto, como analisou o Relator na Comissão de Assuntos Sociais, considera-se que o PL nº 5.503, de 2019, ao permitir a opção pelo regime tributário possa ser feita no momento da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados, é justo e deve ser apoiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concordamos, também, que, para os fundos de pensão e seguradoras, a mudança não traz qualquer repercussão relevante.

Não observamos óbices de ordem econômica que impeçam sua aprovação, bem como não há problemas quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa.

Por fim, Sr. Presidente, apresentamos emenda apenas com a finalidade de promover ajustes pontuais, que aprimoram o projeto de lei estabelecendo adequações às normas infralegais e terminologias que regem o setor.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 5.503, de autoria do eminente Senador Paulo Paim, com emenda apresentada por esta relatoria.

É o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias de Jesus, parabéns pelo seu relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 5.503, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

Atenção! Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não". (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias de Jesus, Senador Zequinha Marinho, esta Comissão informa a V. Exas. que estamos em processo de votação do item nº 4, terminativo, Projeto de Lei 5.503, de 2019, autoria do Senador Paulo Paim e muito bem relatado pelo Senador Mecias de Jesus.

Pedimos aos Senadores e Senadoras... Sabemos que esta manhã há muitas Comissões aí exigindo a participação dos Senadores, mas peço aos auxiliares e chefes de gabinete dos nossos Senadores para ajudarem nesta votação para a gente adiantar. Ainda temos uma audiência pública para acontecer.

Senador Renan Calheiros, Senador Fernando Bezerra, Senador Confúcio, Senador Flávio Bolsonaro, Senadora Eliane Nogueira, Senador Omar Aziz, Senador Lasier Martins, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Giordano, Senador Fabio Garcia, Senador Wellington Fagundes... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente Vanderlan Cardoso, eu não poderia deixar de cumprimentar pelo brilhante trabalho feito o Senador Mecias de Jesus.

O projeto de fato, como a gente fala, é um projeto justo. Ele tem como objetivo que o beneficiário decida pelo modo de tributação quando do efetivo gozo do benefício. Só isso já abre uma janela, ninguém perde, porque a rigidez da regra do ingresso de forma definitiva só pode trazer prejuízo para o cidadão, especialmente para aquele que, por qualquer razão emergencial, é obrigado a resgatar o valor a qualquer momento.

Por isso, Presidente, eu fiz questão de pedir a palavra. Quero cumprimentar, claro, V. Exa., por pautar uma matéria que tem uma responsabilidade social, e o nosso querido Senador Mecias de Jesus, porque, como sempre, seus relatórios são um primor, porque têm técnica legislativa, têm subsídio para que todos entendam a matéria e só qualifica a proposta apresentada pelo autor, seja quem for.

Então, agradeço a todos os Senadores, especialmente a V. Exa., Presidente Vanderlan Cardoso, e, naturalmente e especialmente também, ao Senador Mecias de Jesus pelos argumentos que usou aqui, todos em profundidade, para garantir que essa matéria, que já foi aprovada também, como V. Exa. lembrou, na CAS com a maior tranquilidade, aqui, eu tenho certeza, seja aprovada também.

Obrigado, Presidente; e obrigado ao Relator, querido Senador Mecias de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Presidência informa que estamos em processo de votação do Projeto de Lei 5.503, de 2019, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados. É de autoria do nobre Senador Paulo Paim, muito bem relatado pelo roraimense competente Mecias de Jesus.

Peço ao Senadores que não votaram que exerçam o direito de voto.

Nosso eterno líder Fernando Bezerra Coelho, Renan Calheiros, Flávio Bolsonaro...

Acabou de votar o nosso Presidente desta Comissão, Otto Alencar.

Mais alguém falta votar?

Já deu o número suficiente.

Já podemos abrir? (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aberto o painel: SIM, 11; NÃO, 2.

Abstenção: nenhuma.

A Comissão aprova o Projeto de Lei 5.503, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno. (*Pausa.*)

Item 7... (*Pausa.*)

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3475, DE 2021

- Terminativo -

Autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e dá outras providências.

Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: *1. A matéria foi aprovada pela CRA, com parecer favorável ao projeto.*

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Presidente... Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias, quer usar a palavra? (*Pausa.*)

Chegou o nosso Relator.

Eu já concedo, Senador Zequinha Marinho, a palavra a V. Exa.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Como Relator.) – Bom dia, Presidente. Muito obrigado pela oportunidade – desculpe, eu estava ali tentando fazer uma conexão para Belém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É apenas para dizer que nós vamos solicitar a retirada de pauta desse projeto, em função de um acordo que fizemos com o Governo para tentar dar, digamos assim, enquadrada naquilo que o Governo entende ser necessário para poder atender essa matéria. Então, por favor, estamos pedindo aí a retirada de pauta, se Deus quiser, para apreciação na próxima semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A pedido do Relator, o item 8 da pauta, Projeto de Lei 3.475, de 2021, é retirado de pauta.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Presidente, a respeito do projeto de lei de minha autoria, o 3.475, o Senador Zequinha Marinho é o Relator e acabou de pedir a retirada de pauta em função de um acordo feito com o Governo, que se compromete a devolver o projeto em uma semana com as sugestões que eles farão para melhorar, segundo eles, o projeto.

O projeto visa, Sr. Presidente, preservar e dar condições mais dignas ao pequeno produtor rural. O projeto permite que os produtores rurais com até quatro módulos fiscais possam parcelar as multas que tiverem do Ibama; possam pagar à vista com desconto de até 10% ou parcelar em até 60 vezes sem juros, sem multas e sem correção.

Na verdade, hoje o pequeno produtor rural está impedido de trabalhar, a grande maioria deles multada pelo Ibama, com multas exorbitantes, excessivas. Posso lhe dar um exemplo: um produtor rural com um módulo rural de 100 hectares tem dívidas acima de R$500 mil de multas impostas pelo Ibama, sem se dar a ele condição de se defender. E, se o fizer, a defesa é negada imediatamente. E a maioria desses produtores está perdendo a sua propriedade. Eles estão impedidos de produzir e trabalhar porque não conseguem dinheiro para pagar à vista, pois nem vendendo a propriedade têm condições de pagar a dívida, que é muitas vezes superior ao valor da propriedade.

Portanto, esse projeto nosso visa beneficiar o pequeno produtor rural brasileiro, que é castigado pelas dificuldades que tem de acesso ao crédito, é castigado pela pandemia, castigado por falta de justiça social neste país e castigado, principalmente, quando o Ibama adentra sua propriedade armado, amedrontando e, sobretudo, multando o pequeno produtor rural com valores exorbitantes, que ele jamais terá condições de pagar. O nosso projeto é tão simplesmente para parcelar essas dívidas sem juros, sem multa, sem correção, para que possam ser pagas. Não é para impedir o trabalho do Ibama; é tão somente para permitir ao pequeno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

produtor a condição de pagar essa multa imposta pelo Ibama, mesmo que seja indevida, mas pagar, para que ele possa voltar a trabalhar em sua terra com propriedade.

Mas o Relator fez o pedido em função de um acordo feito com o Governo. Já peço a V. Exa. que logo, no prazo máximo de uma semana, a gente possa colocar novamente na pauta esse projeto de lei.

Muito obrigado, Presidente; e obrigado ao Relator, Senador Zequinha Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Mecias.

A Presidência retira a matéria da pauta, conforme solicitado pelo Relator, Senador Zequinha.

Como o item 8 foi retirado de pauta, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às onze horas e um minuto do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Carlos Viana, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Giordano, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Jean Paul Prates, Paulo Paim, Jaques Wagner e Paulo Rocha, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, José Serra, Oriovisto Guimarães, Irajá, Marcos Rogério, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 7/2022 - CAE, de autoria Senador Jaques Wagner (PT/BA), REQ 15/2022 - CAE, de autoria Senador Zequinha Marinho (PL/PA), REQ 17/2022 - CAE, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), e REQ 20/2022 - CAE, de autoria Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Finalidade:** Debater os impactos econômicos da dependência do Brasil da importação de fertilizantes e possíveis soluções. **Participantes:** Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel, Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário; Sr. Gerson Castellano, Representante Federação Única dos Petroleiros - FUP; Dr. Paulo César Ribeiro Lima, Especialista do setor de óleo e gás; Sr. Leonardo Minaré Braúna, Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Soja do Brasil (APROSOJA BR); Sr. Paulo Roberto Huertas Arnaez, Diretor Executivo da UNIGEL; Sr. Carlos Alberto Meireles Marçal, Representante da Petrobras; Sr. Ricardo Tortorella, Representante da Associação Nacional para Difusão de Adubos; Sr. André Passos Cordeiro, Diretor de Comunicação e Relações Institucionais da Abiquim; Sr. Alessandro Mesquita, Representante Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (ABISOLO); e Sra. Natália Sampaio Sene Fernandes, Representante Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Usaram da palavra os Senadores Esperidião Amin, Lasier Martins, Jaques Wagner e Jean Paul Prates; como participantes a senhora Natália Sampaio Sene Fernandes e os senhores Luis Eduardo Pacifici Rangel, Marcus Vinícius Sidoruk Vidal, Gerson Castellano, Paulo César Ribeiro Lima, Leonardo Braúna Minaré, Paulo Roberto Huertas Arnaez, Carlos Alberto Meireles Marçal, Ricardo Tortorella, André Passos Cordeiro e Alessandro Mesquita. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o intuito de debater os impactos econômicos da dependência do Brasil da importação de fertilizantes e possíveis soluções.

Esta audiência atende aos Requerimentos nºs 7, 15 e 17, de 2022, aprovados em 27 de abril, e ao Requerimento nº 20, de 2022, aprovado em 17 de maio.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, o que abre a possibilidade de participação popular. Perguntas e comentários podem ser enviados pelo Portal e-Cidadania, em www.senado.leg.br/ecidadania, ou registrados pelo telefone 0800 0612211.

A Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições por até dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos, respeitada a ordem de inscrição. Os Parlamentares aqui presentes podem se inscrever junto à Secretaria da Comissão. A inscrição dos Parlamentares que estiverem participando remotamente deve ser solicitada por meio do recurso "levantar a mão" do aplicativo. Os interpelantes irão dispor de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Esta Presidência dá as boas-vindas a todos os convidados: Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, representante do Sindicato dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf); Sr. Gerson Castellano, representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP); Paulo César Ribeiro Lima, especialista do setor de óleo e gás – os convidados que estiverem aí, às vezes, sentados e quiserem ocupar aqui a... –; Sr. Leonardo Minaré Braúna, representante da Associação Brasileira dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja Brasil); Sr. Paulo Roberto Huertas Arnaez, Diretor Executivo da Unigel; Sr. Carlos Alberto Meireles, representante da Petrobras, Gerente de Estratégia e Planejamento; Ricardo Tortorella, Diretor Executivo da Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda); Alessandro Mesquita, representante da Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (Abisolo); Natália Sampaio Sene Fernandes, representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Com a palavra o Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel, representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL (Para expor.) – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – Obrigado pelo convite.

O Ministro Marcos Montes manda um abraço aí, nos fazendo representá-lo aqui nesta audiência pública.

De antemão já gostaria de agradecer, Presidente, à composição das pessoas que vão falar nesta audiência pública, que é bastante interessante para poder atacar o tema dos fertilizantes no Brasil.

Nós temos trabalhado esse assunto no Ministério da Agricultura bastante intensamente, não é de hoje, não é? Temos acompanhado os cenários de alta dependência de insumos agropecuários que o Brasil vive, e isso, já de algum tempo no Ministério da Agricultura, tem se tornado um ponto de planejamento. Então, levamos esse assunto, essa preocupação do Ministério da Agricultura a outras esferas do Governo Federal, principalmente a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que de pronto entendeu que as estratégias para uma indústria de base para agropecuária são tão fundamentais quanto ter uma agricultura competitiva.

Os fertilizantes hoje no Brasil têm uma realidade de 85% de dependência externa. Nós importamos 85% na média dos fertilizantes. E, para cada um dos principais fertilizantes...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – Isso. Quando eu falo fertilizantes, eu estou me referindo aqui ao NPK. No caso do nitrogênio, essa dependência é por volta de 80, 85% – isso varia em função da nossa capacidade produtiva. Nós temos algumas indústrias no Brasil que conseguem produzir. E isso vem mudando, nós viemos acompanhando essas mudanças.

O pior cenário, Senadores, é a questão do potássio, o cloreto de potássio, cuja nossa dependência externa é de 96%. Temos apenas uma mina ativa na região de Sergipe, e o cloreto de potássio é um elemento fundamental para a produção em todas as culturas.

Eu gosto de fazer esse destaque porque nós temos aqui os representantes dos produtores de soja e nós conseguimos destacar a alta relevância da independência da soja com relação aos nitrogenados, em função da tecnologia que nós desenvolvemos aqui no Brasil, que é a fixação biológica. Então, se há alguma cultura que é independente, que tem autossuficiência em nitrogênio é a soja, e nós gostaríamos inclusive de apoiar, pelo nosso Plano Nacional de Fertilizantes, a extensão dessas tecnologias para culturas como milho, cana de açúcar, pastagem. E é possível. A Embrapa tem tecnologias para avançar nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse cenário de autodependência para nitrogênio, como eu comentei, para potássio, como eu comentei, mas também para o fósforo, que apesar de não ser tão dramático como dos dois primeiros que eu comentei, é de cerca de 75%, faz com que o Brasil esteja sob risco de um eventual desabastecimento de insumos essenciais para manutenção da produção agropecuária.

Então, lançamos um desafio, no Governo Federal, de reindustrializar o Brasil, olhar um plano de reindustrialização. Tivemos amplo apoio – como eu comentei – da Secretaria de Assuntos Estratégicos, mas não só dela. O Presidente da República construiu um decreto em que, com nove ministérios dentro de um planejamento, pôde jogar luz sobre esse plano de reindustrialização do Brasil para os próximos 30 anos. Isso foi lançado no dia 11 de março deste ano, Presidente, lá no Palácio do Planalto, mas é fruto de uma discussão bastante longa, já de 18 meses, dentro do Governo e, antes disso, dentro do Ministério da Agricultura.

Queria lembrar que não é a primeira vez que nós estamos vivendo no mundo uma crise de fertilizantes. Tivemos um cenário relativamente parecido sob outros motivos em 2008, quando nós pudemos perceber uma alta nos preços desses insumos internacionais e um risco, obviamente, das margens de produção agropecuária no Brasil. Naquele momento, em 2008 e 2009, o Ministério da Agricultura também teve a intenção de lançar um plano nacional de fertilizantes que infelizmente não pôde ser levado a cabo, como foi agora. Então, nós estamos satisfeitos por termos um planejamento de longo prazo, transformador, para um cenário de alta dependência no Brasil.

O que aconteceu nos últimos seis meses agravou o problema dos fertilizantes. Nós tivemos outras questões no que chamamos de segunda onda da pandemia. Houve uma crise logística internacional muito grave, do ponto de vista de movimentação de navios e contenedores, também acompanhada agora, neste momento, de uma crise energética internacional, principalmente na China.

Não menos importantes foram as sanções feitas pela União Europeia e pelos Estados Unidos à Bielorrússia, que é um importante fornecedor de cloreto de potássio para o Brasil, que também limitaram os fornecimentos desse insumo para o país. E, logo em seguida, nós tivemos o conflito Rússia e Ucrânia, que também piorou um pouco o cenário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – ... que nós tínhamos ali de comércio nesse processo.

O Presidente da República nos solicitou uma releitura do plano, que era uma visão de longo prazo, para que nós possamos, então, fazer o que chamamos de primeiros socorros: ações emergenciais para evitar, no primeiro momento, um chamado choque de oferta, para que não houvesse uma disruptura no processo de abastecimento de insumos e pudéssemos fazer a nossa produção agropecuária funcionar a partir do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

plantio que acontecerá a partir do mês de setembro, no Brasil, principalmente das grandes culturas brasileiras. E assim nós fizemos.

Dividimos nossa estratégia de curto prazo em três. A primeira delas é a chamada diplomacia dos fertilizantes, que com grande apoio dos ministros de Estado, do Itamaraty, nós conseguimos identificar os principais pontos de estrangulamento nos países fornecedores clássicos e ampliar a possibilidade de diversificação de outros países que poderiam, num médio prazo, oferecer esses insumos ao Brasil.

Isso tem dado supercerto, Presidente. Eu estive acompanhando o Ministro da Agricultura, Marcos Montes, numa viagem aos países árabes, na semana retrasada, e nós pudemos perceber que a Jordânia é um país que tem produção de fosfatados e de potássio, tem capacidade real, num curto prazo, de ampliar suas ofertas para o Brasil e tem interesse nisso. Também estivemos no Egito e no Marrocos, que são grandes e importantes fornecedores de fosfatados, e percebemos que, mesmo com todo o sucesso que a gente pretende ter no nosso plano, ainda assim em 2050 nós seremos importadores fertilizantes porque é uma tendência natural da expansão da agricultura, as demandas vão crescer. O que nós queremos em 2050, Presidente, é transformar uma realidade de 85% em 50%. E isso não é menosprezar nossa capacidade, mas eu acho que, do ponto de vista de estratégia e soberania, ser autossuficiente hoje no mundo globalizado não parece ser uma estratégia inteligente, mas ter capacidade de reagir a esses choques de oferta internacionais é estratégico e tem sido perseguido pelos países do mundo como um todo. Então, é o caminho que nós escolhemos para poder, a longo prazo, fazer isso.

Eu comentei sobre a diplomacia dos fertilizantes como primeira estratégia. A segunda, que foi muito também eficiente e já demonstrou seus efeitos, é uma parceria da Casa Civil, do Ministério da Infraestrutura, Ministério da Economia e Ministério da Agricultura no monitoramento da logística do fornecimento desses insumos que vêm de fora. Então, nós acompanhamos os chamados *lineups* de todos os navios que são embarcados, nas origens até chegarem aos destinos, tentando diminuir qualquer tipo de crise, por exemplo, no desembarque desses produtos aqui no Brasil, nos portos em que nós temos a tradição de fazer o desembarque dos fertilizantes.

Tem dado certo e o motivo por que eu falo isso com certeza é que os números que nós temos observado hoje, do primeiro trimestre até o primeiro mês do segundo trimestre, são de um aumento cerca de 4% relacionado ao ano anterior da importação desse fertilizante, ou seja, do ponto de vista de abastecimento, o monitoramento logístico e a diplomacia dos fertilizantes têm dado os efeitos para prever um estoque suficiente para que o agricultor possa fazer seu plantio no começo do verão, no começo do segundo semestre.

Isso por si só não apaga a luz amarela. Acho que temos que continuar acompanhando isso. Esses conflitos estão levando a sanções que vão durar bastante tempo até serem totalmente diluídas. Então essas estratégias precisam continuar acontecendo para que a gente possa ter a segurança nesse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Ministro Marcos Montes – eu tive a oportunidade de acompanhá-lo –, na ONU, na semana passada, reafirmou que a segurança alimentar, que é o risco que nós podemos correr se não tivermos o abastecimento desses insumos, é uma responsabilidade de todo o planeta. Então, hoje as sanções de trânsito não se aplicam aos alimentos e, por um pedido ainda da Tereza Cristina como ministra e agora referendado pelo Ministro Marcos Montes, nós queremos estender essa percepção de isenção de sanções para os insumos estratégicos, que são principalmente os fertilizantes e também os defensivos agrícolas e outros, porque dão a segurança, a garantia da produção de alimentos e, consequentemente, a segurança alimentar não só para o Brasil, mas para os excedentes exportáveis que a gente faz para mais de 200 mercados.

Esse é o cenário, Presidente, um pouco do que recentemente aconteceu na área de fertilizantes. E eu queria fazer um destaque específico ao resultado que nós estamos vivendo hoje do Plano Nacional de Fertilizantes, que é a governança. A Presidência da República acertadamente, a meu ver, não só publicou o plano e suas metas, mas criou um...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – ... Conselho Nacional de Fertilizantes, que hoje está ativo e vigendo dentro da Presidência da República, sob o comando do Almirante Flávio Rocha, que se reúne periodicamente e avalia esses cenários de curto, médio e longo prazo para acompanhar o plano e, obviamente, o atingimento das suas metas.

Então, em linhas gerais, eram minhas palavras iniciais. Tenho certeza de que os nossos colegas aqui, pela diversidade que eles têm de oferta de informações, vão poder jogar luz sobre, por exemplo, os desafios que a gente tem na indústria de nitrogenados vinculados a uma política econômica de viabilidade do preço do gás. Isso é absolutamente correlacionado, quer dizer, viabilizar a produção de fertilizantes nitrogenados no Brasil é diretamente relacionado à nossa capacidade de competir em termos de preço com o gás natural, haja vista, por exemplo, os valores de gás natural no Catar e em outros países que têm competitividade nesse cenário.

Um destaque que eu gosto de fazer, Presidente, é que nós da agricultura somos muito orgulhosos de sermos competitivos e conquistarmos os mercados do mundo inteiro e, quando lançamos a iniciativa do Plano Nacional de Fertilizantes, gostaríamos que esse plano pudesse levar a indústria nacional de fertilizantes a ser competitiva. Não é a qualquer preço que a gente gostaria de produzir fertilizantes no Brasil. Nós precisamos criar ambiente para que a indústria seja competitiva, viável, e aí, para isso, o Legislativo é fundamental, porque vai ter políticas públicas específicas de tributação que precisam ser observadas. Isso tudo está no rol do planejamento, do plano.

Então, sem mais delongas, eu agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Luis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só me tira uma dúvida aqui, Luis. Você disse que nós vamos tirar essa dependência, diminuir essa dependência de 85% para 50% a partir de quando?

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – O plano, Presidente, prevê ciclos de quatro em quatro anos de acompanhamento. O tiro curto, como a gente chama, dos primeiros quatro, cinco anos já pretende diminuir essa dependência em 10%, ou seja, seria o primeiro tiro o mais importante nesses ajustes que nós vamos fazer, e a partir daí, a partir desses primeiros cinco anos, vamos galgando fases de ciclo dessa redução da dependência até culminar com o sucesso completo em 2050, com 50% da oferta doméstica de fertilizantes.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – É por isso, Sr. Presidente, que eu pedi a palavra. Eu acho que, em primeiro lugar, o Senado tem dedicado a esse tema uma atenção muito especial. Basta ver que, nos dias 21 e 28 de outubro do ano passado, antes, portanto, da complicação criada pela guerra Rússia-Ucrânia, a Comissão de Agricultura realizou um seminário extenso, denso e profundo, e constatamos então que essa dependência era uma vulnerabilidade absurda e se alertou para essa dependência de uma maneira orgânica.

O Senador Acir Gurgacz inclusive fez um relatório em plenário, e nós temos várias ações em curso. O Plano Nacional de Fertilizantes, que já estava sendo elaborado na época e foi apresentado depois do início da guerra, junto com algumas medidas, digamos, emergenciais de busca de alternativas de suprimento... Inclusive, a ex-Ministra Tereza Cristina ainda encetou uma viagem ao Canadá – eu acho que foi a última viagem dela – para tratar dessas fontes alternativas desse suprimento. Ou seja, não é de redução da dependência, e sim de redução da vulnerabilidade. Eu não vou entrar em detalhes, mas, por exemplo, o porto que permite a exportação de NPK da Bielorrússia, se a memória não me falha, fica incrustado na Lituânia. A Bielorrússia tem 60% ou um pouco mais do que isso de participação acionária, só que com o bloqueio não tem porto. A Rússia, por sua vez... E a viagem do Presidente Bolsonaro à Rússia dias antes do início da guerra foi uma medida plausível e que mereceu a defesa muito forte de todos os ex-Ministros de Relações Exteriores. Nós estamos cuidando do nosso interesse. E nós dependemos acho que 23% da Rússia e 19% da Bielorrússia, especialmente nesse NPK, no conjunto do NPK, em que nós temos uma dependência média de 85%. Além disso, a ureia, cujo principal supridor – corrija-me, se eu estiver errado – é o Irã.

O SR. LUÍS EDUARDO PACIFICI RANGEL (*Fora do microfone.*) – É um importante fornecedor, mas há outros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Tem algum maior do que o Irã?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUÍS EDUARDO PACIFICI RANGEL – A Rússia mesmo é um grande fornecedor, o Catar...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A Rússia também.

Então, fora do eixo da guerra, eu acho que é o Irã. Mas são expressivos e, portanto, eu acho que essa reunião com essas presenças deve partir do princípio: nós estamos atualizados institucionalmente sobre a dependência e sobre os planos de longo prazo; nós não estamos atualizados e deveríamos nos atualizar sistemática e permanentemente é nisso que você chamou de emergencial, e o emergencial é procurar outras fontes. O Marrocos não me lembro de ter sido citado aqui, também é um...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ou seja, faz parte do NPK.

Então, eu acho que a minha intervenção é só para pedir aos próximos debatedores, Senador Zequinha, que deem prioridade para essa questão do emergencial, que é o momento que nós estamos vivendo.

O preço – o senhor que conhece o ramo – desses fertilizantes deu uma disparada. E o que me deixou mais triste com essa disparada foi saber de um caso em que um produtor rural tinha comprado fertilizante no ano passado, não tinha usado, e sabe o que ele fez este ano? Não vai plantar, vai vender o fertilizante. Está ganhando 300%, 350% sem trabalhar. É um fato, e não pode haver desgraça maior do que essa: "Vou ganhar mais não trabalhando do que trabalhando". Quer dizer, levar para o agronegócio isso que nós sabemos que a especulação financeira está useiro e vezeiro em praticar eu acho que é uma desgraça que nós deveríamos evitar. Por isso, eu queria priorizar a questão da emergência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Esperidião.

Quanto ao que V. Exa. acabou de falar aí sobre o pessoal que comprou o fertilizante no passado para receber agora, muitos deles estão vendendo os fertilizantes, porque estão ganhando mais dinheiro vendendo do que plantando. Isso porque na plantação ou tem chuva demais ou chuva de menos, como é o caso agora da geada. Então, está preocupante para quem depende de *commodities* neste país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência informa, para esclarecimento, os requerimentos que foram apresentados para a realização desta audiência pública sobre a questão dos fertilizantes: Requerimentos 7 e 20, de autoria do Senador Jaques Wagner; Requerimento nº 15, do Senador Zequinha Marinho, aqui presente; Requerimento nº 17, do Senador Vanderlan Cardoso.

Com a palavra o Sr. Marcos Vinícius Sidoruk Vidal, representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário.

O SR. MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL (Para expor.) – Bom dia a todos.

Em nome do Sindicato Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf), agradeço a oportunidade de trazer para esta Casa a posição da nossa categoria em relação à crise dos fertilizantes.

Cumprimento o Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da CAE, e, ao cumprimentá-lo, cumprimento os demais Senadores e Senadoras e autoridades aqui presentes. Senhoras e senhores, meu cordial cumprimento.

De forma objetiva, gostaria de fazer algumas reflexões quanto ao tema desta audiência, qual seja, a crescente dependência do Brasil de fertilizantes solúveis – NPK, nitrogênio, fósforo e potássio –, intensivamente utilizados pelo setor agroindustrial. Começo trazendo algumas informações de caráter técnico, ainda que de forma sumarizada.

Fertilizantes são produtos de natureza mineral, orgânica, natural ou sintética, que têm a função de alterar os níveis de fertilidade dos solos, assegurando a oferta de um ou mais nutrientes para as plantas. Nutrientes essenciais são aqueles imprescindíveis para que uma determinada planta complete seu ciclo de vida, dentre os quais se destacam: macronutrientes primários: nitrogênio, fósforo, potássio, que, misturados, compõem as fórmulas NPK; macronutrientes secundários: cálcio, magnésio, enxofre; micronutrientes: boro, cloro, cobre, ferro, manganês, molibdênio, zinco, cobalto e silício, dentre outros.

A grande maioria dos fertilizantes sintéticos ou naturais são oriundos de vários tipos de rochas. Os fertilizantes solúveis, sintéticos ou convencionais são produzidos a partir de rochas fosfáticas e evaporíticas com altas concentrações de fósforo e potássio respectivamente. O nitrogênio (N) se origina do gás natural livre ou associado ao petróleo.

Ao longo desses últimos 20, 30 anos, nosso país se converteu em potência na produção de *commodities* agrícolas com a produção de duas e até mesmo três safras anuais em áreas cujos solos têm uma fertilidade construída a partir do uso constante de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e, especialmente, de fertilizantes potássicos.

Em 2020, mais de 80% dos fertilizantes utilizados no país foram importados, evidenciando um elevado nível de dependência externa em um mercado dominado por poucos fornecedores. Essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dependência deixa a economia brasileira, fortemente apoiada no agronegócio, vulnerável às oscilações do mercado internacional de fertilizantes. Essa situação deveria ser um alerta para o país em termos de necessidade de políticas públicas que diminuam a dependência de fertilizantes importados. Entretanto, ao longo dos anos, o baixo custo de importação e fornecimento regular desses produtos por distintos países suscitou a descontinuidade da produção local, colocando em risco a nossa soberania. O alto consumo de fertilizantes solúveis e a produção relativamente pequena colocam o Brasil numa posição de atrelamento ao mercado internacional, no qual ele não é mais um dos *players* formadores de preços.

Nesse contexto, é evidente a necessidade de se estabelecer e definir políticas para as diferentes formas de produção de fertilizantes. Ainda que não seja possível fazer essa substituição de forma abrupta no curto prazo, a indicação de estratégias e políticas visando à diminuição da dependência sinaliza para um arranjo de maior sinergia entre os setores mineral e agrícola nacional.

Quanto às fontes de nitrogenados oriundos do gás natural ou do carvão, o Brasil tem recursos que poderão garantir a sua demanda. Por isso a necessidade de barrar a privatização das fábricas de fertilizantes (FAFENs) e usinas como a UFN-III, da Petrobras, que está para ser vendida a um conglomerado russo, o que não se deu ainda por conta de uma ação conjunta da FUP e do Sinpaf.

Inclusive, quanto à UFN-III, projeto de pesquisa da Embrapa em parceria com a Petrobras trouxe importante contribuição quanto à utilização do xisto na agricultura. Por outro lado, diferentemente do recente Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050 (PNF), lançado pelo atual Governo, são necessários o incentivo e o apoio ao desenvolvimento de alternativas tecnológicas que tornem o Brasil menos dependente do mercado internacional.

O país não pode esperar 30 anos, até 2050, para reduzir em apenas 50% sua dependência de um mercado onde não participa da formação de preços. O Brasil pode reduzir a dependência de adubos importados investindo mais na produção de fertilizantes orgânicos, investindo em pesquisa, em plantas de produção de fertilizantes, infraestrutura e logística para escoamento desses insumos e na melhoria da cooperação internacional, entre outros.

É fato que grande parte dos avanços tecnológicos adotados na agropecuária brasileira foram predominantemente lastreados pela incorporação de conhecimentos e soluções tecnológicas desenvolvidas pelas instituições públicas e privadas que compõe o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária e pelos próprios agricultores.

Nesse contexto, trago aqui a situação da Embrapa. É inconteste a necessidade do investimento em ciência e tecnologia para ultrapassar gargalos como esse da dependência de fertilizantes. E, na contramão desse imperativo, o orçamento da Embrapa vem sendo diminuído ano a ano. Estamos vivendo um desmonte silencioso. A empresa está paralisada. Ao mesmo tempo em que as narrativas conclamam a pesquisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agropecuária para ajudar a equacionar vários problemas do setor, internamente faltam recursos, pessoas e condições para continuar atendendo às inúmeras expectativas.

Por outro lado, é importante denunciar que os pesquisadores e técnicos da Embrapa vivenciam atualmente a política do medo. Desde a semana retrasada, convidamos vários empregados para participar desta mesa. Alguns aceitaram para, na sequência, consultadas as devidas chefias, declinarem do convite.

Se cada tonelada de soja exportada leva consigo água, energia, mão de obra, sol e nutrientes, carrega consigo também horas de trabalho e dedicação de empregados da Embrapa, trabalho esse muitas vezes invisibilizado.

Ao longo desses 49 anos, senhoras e senhores, a Embrapa esteve presente em cada supersafra colhida e exportada neste país. Entretanto, hoje não temos recurso e condições suficientes para cumprir a missão da empresa. Queremos auxiliar na redução da dependência do país na questão dos fertilizantes, entre outras questões. Precisamos ter condições objetivas para tanto. Precisamos dizer "não" ao desmonte da Embrapa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado ao Sr. Marcus Vinicius, (*Fora do microfone.*) que é o representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário.

Senador Amin, algum comentário? (*Pausa.*)

Com a palavra o Sr. Gerson Castellano, representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP).

O SR. GERSON CASTELLANO – Bom dia, Senador Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia.

O SR. GERSON CASTELLANO – Bom dia, Senador Amin, o qual é conterrâneo e contemporâneo da minha mãe, lá de Florianópolis, terra em que eu vou bastante e de que gosto muito. Como lá do Paraná a gente é, a gente gosta muito lá de Florianópolis.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Tem tainha.

O SR. GERSON CASTELLANO (Para expor.) – Tem tainha, sempre. (*Risos.*)

Eu tenho até que... Existe até um meme do vinho e da tainha, mas não vamos citar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senador, esse tema é muito importante. Acho que tem bastante gente e, como disse aqui o representante do Ministério da Agricultura, é um grupo extremamente amplo que representa acho que vários segmentos, não é? E é importante a gente debater.

Mas eu vou me ater ao que o Senador Amin falou, de que a gente precisa de condições emergenciais para uma situação emergencial. Não dá para aceitar que um produtor de alimento, que é algo extremamente estratégico, deixe de fazê-lo para vender o seu... Você vender o fertilizante ou você não ter dinheiro para comprá-lo... Então, penso que é algo que a gente precisa discutir e que infelizmente não está no radar do nosso Governo Federal.

Na FUP, ali nos últimos anos – e aí eu lembro o representante do ministério aqui que disse que a gente teve uma crise já em 2008 –, nós fizemos audiências públicas nessa época, lá no Paraná, sobre o tema. Alertamos isto a todo momento: a importância que tem o Estado participar ativamente na questão de produção de fertilizantes.

Como foi bem falado aqui, existem três tipos principais: o nitrogênio, que é o N; o P, que é o fósforo; e o K, que é o potássio. Quanto ao P e ao K, não tem o que fazer: ou a gente tem reserva ou não tem reserva mineral. A gente tem que explorar, a gente tem que buscar novas reservas de forma sustentável, não a qualquer custo. O que eu discordo quando a gente olha os mapas é que a gente vê que os estudos mostram que maiores reservas não estão em reservas indígenas: estão em outros locais. Então, aquele afobamento de falar: "Olhe, temos que pegar potássio, por causa dos índios...", disso a gente discorda em gênero, número e grau.

A questão que está na mão do Governo Federal – e sempre esteve, Senador – é a questão de fertilizantes nitrogenados. Para os nitrogenados, como bem se disse aqui, dependemos de gás. Evidentemente está aqui o representante lá da empresa que hoje arrendou várias empresas do grupo Petrobras. A gente depende de gás, mas a gente depende de tecnologia também.

Ao longo dos anos, Senador Amin, só para se ter uma ideia – eu já atuo na área há mais de 20 anos, na área de nitrogenados –, não houve nenhuma empresa privada que se interessou. Aliás, não é nos últimos 20 anos; nos últimos 40 anos, nenhuma empresa privada se interessou em montar uma unidade de fertilizantes nitrogenados para produzir amônia ou ureia. Nenhuma empresa privada quis montar, porque exige custo, exige mão de obra especializada, que é o que é extremamente difícil de você ter. Até eu vou citar depois, com a licença aqui do senhor, o caso da Unigel.

Mas, então, a Petrobras tinha isso nas mãos. E aí, Senador Amin, quando o senhor fala que o Presidente Bolsonaro fez bem em ir para a Rússia, ele foi para a Rússia, mas ele deixou antes, em 2019 e 2020, fecharem as unidades de fertilizantes nitrogenados da própria Petrobras, da qual ele detém o poder. Poderia falar: "Não, é um plano estratégico, dos fertilizantes a gente não abre mão, e a gente vai manter essas unidades na Petrobras". Eles deixaram, fecharam as duas unidades na Bahia, fecharam a unidade em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sergipe. Ficaram fechadas um tempo. Em 2020, fecharam a Fafen Paraná, que está até hoje fechada – está até hoje fechada.

Existia toda a questão de custos, se valia a pena ou não, mas aí, Senador, eu lembro bem, tem uma frase aqui que é de um Presidente norte-americano – então, não é socialista, não é nada –, que é o George W. Bush, que fala: "Vocês já imaginaram um país incapaz de cultivar alimentos suficientes para prover a sua população? Seria uma nação exposta a pressões internacionais, seria uma nação vulnerável. Por isso, quando falamos de agricultura, estamos falando de uma questão de segurança nacional". Foi o que ele falou lá em 2001, e é o que eles pregam. Eles não ficam reféns desse mercado internacional.

É evidente que a gente tem um mercado que é globalizado, mas, nessas horas de crise, você vai alimentar suas bocas antes de tudo, e não exportar. A gente já viveu isso nos últimos dois anos, com a China e a Rússia reduzindo a sua oferta por questões estratégicas. O gás está muito caro, eu vou reduzir. Então, Senador, nós entendemos que a Petrobras, por ser de todo o Governo Federal, por ser de toda a nação, tinha que continuar nesse setor, porque ele é estratégico.

Vou citar um caso. A Unigel fez o seu papel. A Petrobras estava lá, quis arrendar. Arrendou, só para se ter uma ideia, em termos de valores, por dez anos – ela não comprou, arrendou –, por 177 milhões. E aí, um dos seus executivos, anunciou que ela vai ganhar 2 bilhões por ano.

Então, está certa a Unigel, ela vai fazer o papel dela. Você tem a Petrobras, que não quer; eu vou lá e vou pegar. Além disso, a Petrobras manteve, lá na Unigel, durante quase dois anos, trabalhadores da Petrobras, pagos pela Petrobras para ensinar o processo. E mais: com o fechamento lá, na Fafen Paraná, que resolveram fechar através do Ministro Ives Gandra Martins Filho, que não quis realocar mão de obra, esses trabalhadores demitidos, parte deles, foram contratados pela Unigel, ganhando menos do que eles ganhavam lá na Fafen Paraná, porque você está numa época de desemprego.

Então, a Unigel teve um arrendamento, na realidade – e daí estou pondo que é mérito dela, porque teve isso aí –, por 177 milhões para ganhar 2 bilhões. Teve mão de obra da Petrobras por um bom tempo para ensinar o processo – porque, repito, esse processo não é um processo simples, você leva anos para formar pessoas na área – e depois contratou mão de obra que estava fornecida pela própria Petrobras após o fechamento lá da Fafen Paraná, que continua fechada.

A despeito de nós estarmos tendo ainda problema de oferta, nós temos isso fechado. Você tem o projeto, você tem o plano nacional que foi feito. O plano prevê refazer a Fafen em Linhares, Uberaba... Só que não fala quem. E eu repito: não tem empresa privada que vá fazer isso. Elas vão pegar essas unidades da Petrobras a um preço barato. E, lembremos, é um arrendamento por dez anos, podendo ser renovado por dez anos. Não temos a garantia – até porque o contrato não foi aberto, ninguém sabe; a gente já pediu isso aí; a gente não viu como se dá isso – se, nesses dez anos, eles não vão entregar uma unidade sucateada apenas. E pronto, usaram o que tinha que usar. O ideal... Eu acho que a iniciativa de empresários tem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecer, mas eles têm que construir, eles têm que concorrer; não pegar uma estrutura pronta, mão de obra montada e se apropriar disso. Quem perde é a sociedade. A sociedade perdeu, porque ela levou anos formando esse pessoal. E a gente não sabe se, daqui a dez anos, a gente vai ter essas unidades em condições. Assim como hoje a gente tem a Fafen Paraná, que está fechada já há dois anos, sabe-se lá o preço que vai levar para você pô-la para funcionar novamente. Então, a Petrobras tem um papel estratégico.

A gente tem outro caso que é o xisto agrícola. Foram investidos milhões também para esse projeto junto com a própria Embrapa. E simplesmente a Petrobras, naquele plano de sair... E, quando a gente fala sobre privatização lá da Petrobras, todo mundo fala: "Ah, o povo é contra; eles querem estudar isso ainda". Já está acontecendo: venderam refinarias, fecharam todas as unidades de nitrogenados. O xisto? Venderam.

Então, a gente vê que esse processo – só para finalizar – precisa ser revisto. Esse processo precisa ser questionado. A gente traz informações... Inclusive, eu estava falando com um jornalista esses dias que está levantando casos. A própria Unigel, um dos sócios...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERSON CASTELLANO – ... de um dos donos era o advogado dos Bolsonaros, o Wassef. Isso aí, logo, logo, é algo que vai ser questionado, porque teve muita facilitação para que a empresa adquirisse algo que está montado por um preço que eles mesmo falam: arrendaram por 177 bilhões por dez anos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GERSON CASTELLANO – Milhões, milhões. E vão ter lucro de 2 bilhões por ano.

Então, Senadores que estão ouvindo aqui, isso é algo que é preciso entender, porque é o patrimônio brasileiro. E é algo estratégico para nós. A gente precisa discutir o que a gente quer. Então, em curto prazo, o ideal, Senador Amin, seria que a Petrobras retomasse a Fafen Paraná, que está parada. Isso está na mão dela. É só ela querer tocar, ela retoma. E, inclusive, retomar as obras lá no Mato Grosso do Sul, que estão paradas e que aquele negócio lá com a Acron não vingou. A gente não pode mais uma vez favorecer, ter um arrendamento, de pai para filho, de algo que é do povo brasileiro.

Obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Sr. Gerson Castellano.

Sr. Gerson, pelo que eu entendi na fala sobre o xisto, ele está em desenvolvimento na Embrapa com a Petrobras. É isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Estava em desenvolvimento?

O SR. GERSON CASTELLANO – Estava em desenvolvimento e aí foi vendido agora para um grupo canadense, Forbes & Manhattan, por 33 milhões. Só na pesquisa lá do xisto se gastaram 20 milhões. Isso dólares. Estou falando agora em dólares. Por US$33 milhões venderam toda a usina e só na pesquisa a gente gastou US$20 milhões. E é algo que pode nos ajudar... E a gente tem que entender que tudo isso que a gente está falando ajuda a reduzir a nossa dependência. Como bem disse o colega aqui, nós vamos ainda expandir muito as nossas áreas agrícolas e vamos precisar de mais insumos ainda. Então, o xisto seria uma grande alternativa que teríamos em nossas mãos, caso estivesse com a Petrobras, porque a gente não sabe o que essa empresa fará com esse xisto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Gerson.

Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu conheço um pouquinho a história do xisto. Até o Monteiro Lobato falava nisso. Antes do Paulo falar de xisto e de petróleo, a gente já podia, na literatura... E são contemporâneos, não é? Foi professor do Monteiro Lobato. (*Risos.*)

Primeiro, eu queria ressaltar a necessidade de falarmos sobre questão emergencial. Eu não sei qual é a expansão possível para a extração do xisto. No meu Estado foi rejeitado converter a área agrícola em extração de xisto. Em Papanduva, Canoinhas, Mafra e Itaiópolis, que são regiões contíguas ao Paraná, a nossa gente não aceitou isso. Prefere continuar plantando e aumentar a produtividade, que aliás é o caminho do Brasil. Não é aumentar a área. Eu queria aqui retificar. Não é aumentar a área plantada, Senador Vanderlan. O nosso assunto não é esse. O nosso assunto é aumentar a produtividade utilizando meios sustentáveis.

Então, quando se fala em fertilizante, corretivo do solo, etc., nós estamos falando em... Olhe, não se trata de ampliar, esse não é o objetivo. O que nós temos é a produtividade crescente que pode crescer mais ainda. Esse é o cerne. Portanto, essa debacle do fertilizante significa refluir nessa expansão de produtividade que nós temos tido. E isso nós não podemos aceitar. Então, eu queria voltar a enquadrar a questão da prioridade emergencial sem prejuízo do desenvolvimento de outras tecnologias para produção, pode ser o xisto, pode ser rocha. O Senador Heinze está estudando muito esse assunto, do ponto de vista tecnológico, de como termos outras fontes de suprimento.

Então, não quero entrar em debate. Acho que todas as informações são boas. E com uma coisa eu concordo completamente: nós temos que ter uma política que estimule novos investimentos e não a transferência... Ainda que seja um negócio legal, quem vai examinar se é legal ou não é legal, se for um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negócio público, é o Tribunal de Contas, o Ministério Público. Agora, o grande problema é você transferir o que já existe para outro grupo e financiar, como, por exemplo, foi feito com os frigoríficos de Santa Catarina e do Paraná, em que o BNDES botou dinheiro público simplesmente para transferir a propriedade. E isso não foi neste Governo. Preste bem atenção! Seara e outros frigoríficos de capacidade de produção de grande interesse internacional, com recursos do BNDES, foram apenas adquiridos, com desemprego – com desemprego! –, nessas fusões.

Então, eu sou contra isso. Fui contra e sou contra, especialmente num caso como esse em que nós temos que expandir uma coisa muito pequena que nós temos para uma necessidade muito grande. Com isso eu concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Senador Lasier Martins...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência*.) – Sim, Presidente! V. Exa. me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem, Senador! Está com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado.

Presidente, estou acompanhando a sessão e quero fazer apenas uma pergunta, porque eu ouço muito falar na nossa carência de fertilizantes. E quero dirigir a minha pergunta ao Dr. Luis Eduardo Rangel.

Quando nós criamos a Comissão Nacional da Mineração, foi dito que nós temos no nosso subsolo soluções para tudo, tantos são os minérios que nós temos. Então, eu quero perguntar: por que nós continuamos discutindo – é só o que se pergunta – de onde vamos buscar agora o potássio, o nitrogênio, o fósforo, se nós temos isso? Eu tenho ouvido dizer que custa mais barato importar do que buscar aqui no nosso subsolo. Então, a minha pergunta é bem simples, que vem me afligindo há bastante tempo: o que nos falta para nós explorarmos o potássio? Aqui no Rio Grande do Sul, de onde falo agora, nós temos minas de potássio, no Município de Lavras do Sul, em grande quantidade. Já que somos autossuficientes em todos esses insumos, o que nós precisamos fazer para resolver o nosso problema? Realmente vamos continuar buscando-os ora no Canadá, ora no Irã? Não dá mais na Ucrânia! Enfim, temos aqui solução ou não temos? E, se temos, o que falta buscarmos?

São perguntas bem objetivas e bem simples, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Luis, com a palavra.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL (Para expor.) – Obrigado, Presidente.

Senador Lasier, é um prazer revê-lo, mesmo que virtualmente.

Vou tentar ser bem objetivo. De fato, nós temos sim, como diz o Presidente da República, a tabela periódica inteira dentro do Brasil. Existem algumas estratégias – o Senador colocou bem a questão de uma comissão de mineração –, e é preciso fazer os investimentos.

Os colegas aqui colocaram claramente: existem investimentos que são públicos e que precisam ser feitos pelo poder público, e entre eles está o conhecimento geológico. O aumento da capacidade do conhecimento geológico brasileiro vai nos dar uma condição de atração de investimentos privados para a exploração viável desses recursos minerais que nós temos aqui. Hoje o Ministério de Minas e Energia, com a interface do nosso Secretário Pedro Dias, um especialista na área, tem defendido muito essa questão do maior conhecimento geológico para sucessivamente ter atração de investimentos.

Faço outro comentário. Presidente e Senador Lasier, o senhor tem razão: em Lavras do Sul, assim como em Autazes, lá no Amazonas, há veios já mapeados de potássio. E nós temos outros de fósforo no Brasil que têm capacidade de produção. Só que é muito importante que a gente coloque numa balança não só o investimento, mas a qualidade, a concentração desses minerais que nós temos no solo brasileiro. Então, o nosso cloreto de potássio, salvo algumas jazidas, tem concentrações de potássio menores do que as que, por exemplo, existem no Canadá, na Jordânia ou naquela região da Rússia. Então, a relação da concentração desses nutrientes vai ser diretamente proporcional à competitividade da oferta desses materiais. Não estou querendo dizer que não seja viável. Por exemplo, vou dar o exemplo do fósforo: nós temos várias jazidas de fósforo no Brasil com concentração de P menor do que em Marrocos. E, com o trabalho que a Embrapa pode desenvolver e tem desenvolvido em produtos biológicos que aumentam a solubilidade desse fósforo de menor concentração, nós podemos, então, passar a ser competitivos. Então, existe uma interação.

Tentando resumir, temos a tabela periódica a ser explorada, temos desafios para poder viabilizar esses empreendimentos, como os direitos de lavra e as questões de licenciamento ambiental. O plano prevê o monitoramento daqueles projetos com maior viabilidade, para que o Governo possa viabilizar sua exploração com atração de investimentos privados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Primeiro, quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar os colegas Senadores e cumprimentar também todos os nossos os convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apesar de concordar com o que o Senador Esperidião Amin coloca no sentido de focar no emergencial no ano que vem, na safra, eu queria só relatar rapidamente o que eu vivi no meu primeiro mandato como Deputado Federal, membro da comissão de economia da Câmara e membro da subcomissão de acompanhamento do programa de privatização à época, iniciado pelo então Presidente Itamar Franco, tendo como Ministro da Fazenda o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eu fui chamado ao Palácio do Planalto para a apresentação do plano. E, quando da apresentação do plano, o Presidente Itamar perguntou: "Alguma observação?". Eu falei: "Eu tenho uma observação, Presidente. Estão incluídas no seu plano de privatização as duas unidades de nitrogenados, Bahia e Sergipe, a Fafen". E ele perguntou: "O senhor tem alguma coisa contra?". Eu falei: "É claro!". Não é que eu seja contra a privatização em si, mas eu disse: "Presidente, num país com a vocação do agronegócio, com a vocação agrícola que nós temos, nós não podemos ficar dependentes apenas de fertilizantes importados, porque aqueles que vão nos exportar vão comprar nossos produtos. Então, nós vamos ficar dependentes". Ele achou pertinente a observação e pediu, então, para o então Ministro da Fazenda me receber, o então Ministro Fernando Henrique Cardoso. Resumindo a história, quando da assinatura do programa de privatização, de novo o Presidente Itamar me chamou, agora para a sala da Presidência. Ele disse: "Eu faço questão de que o senhor esteja presente, porque a única unidade que eu retirei do programa de privatização, convencendo-me do seu argumento, foi a Fafen". Eu estava na sala na hora em que isso foi feito.

Eu estou só mostrando como é que nós precisamos pensar o país estrategicamente, e não só imediatamente. Nós, na verdade, estamos vivendo isso por falta de investimento. Eu acho que o Senador Esperidião colocou muito bem: nós não podemos fazer privatizações apenas como troca de ativo. Nós precisamos de investimento de pessoas que ampliem o que nós temos, e não fazer caixa, porque aí o cidadão desembolsa para lhe pagar e não tem, muitas vezes, o capital necessário para ampliar esse investimento.

Então, estou só mostrando uma decisão ainda do Governo do Presidente Itamar, que, infelizmente, acabou sucumbindo nas últimas gestões federais e da Petrobras, e se hibernou tanto Bahia quanto Sergipe. Apesar de concordar com o representante dos petroleiros, para nós, por exemplo, da Bahia, foi um achado a Unigel resolver arrendar, porque foi uma duríssima discussão com a Petrobras para pelo menos não fechar e hibernar, para abrir a possibilidade de arrendamento. Ela vai ganhar dinheiro de que a Petrobras abriu mão, porque a lógica, infelizmente, com que a Petrobras funciona hoje é a de ficar publicando lucro em cima do aumento do preço dos combustíveis e também da alienação de um volume enorme de ativos que vão nos fazer falta depois. Por exemplo, o combustível, hoje, na minha informação, mais caro nacionalmente é o combustível servido pela ex-Refinaria Landulpho Alves, aqui em Mataripe, que já foi privatizada por um grupo investidor. Nada contra! Ele viu uma oportunidade e comprou, mas nós já estamos pagando o preço.

Então, é preciso pensar este país estrategicamente, como diz o representante dos trabalhadores da Embrapa, porque, além de tudo isso que já foi dito do nosso subsolo, que o Senador Lasier colocou, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos hoje uma vertente muito forte do bioinsumo, que era algo para a Embrapa aprofundar, porque hoje é uma saída. Não vou dizer que vai responder por tudo, mas é um substituto que, além de ter vantagem do ponto de vista orgânico no material, pode muitas vezes suprir carências como essas que nós estamos vivendo.

Então, era só para registrar isso, apesar de a motivação que tive ao fazer esse requerimento ter sido exatamente esta, a de saber o que o Governo Federal – não só ele, mas os empresários que investem no setor – pensa acerca da... Ninguém tem a capacidade de prever quanto tempo vai durar o conflito Rússia-Ucrânia, e, portanto, não se sabe por quanto tempo nós teremos esse bloqueio.

Era só pra pontuar essa questão, Presidente Vanderlan.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O próximo a usar a palavra é o Dr. Paulo César Ribeiro Lima, especialista do setor de óleo e gás.

Antes de o Sr. Paulo usar a palavra, eu quero, como está inscrito aqui o Senador Jean Paul, passar a palavra para ele.

Em seguida, V. Sa. usará da palavra.

Quero só comunicar a todos que nós temos ainda mais oito oradores que vão usar da palavra.

Com a palavra o Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente Vanderlan. É apenas para pontuar duas coisinhas rápidas, para prosseguirmos com o debate, que é extremamente produtivo e relevante, parabenizando V. Exa. pela condução.

Aos demais colegas, nossa saudação e o estímulo para que continuemos aqui na audiência pelo tempo que for necessário, dada a importância do assunto.

É apenas uma colocação esclarecedora em relação à questão do xisto, para que não fique... O assunto é parecido, porém não é exatamente o mesmo. A exploração do xisto, a que um dos representantes se referiu, que foi vendida com a patente para uma empresa canadense, envolve um tipo de aproveitamento do xisto em que você faz a escavação, mói a rocha, o xisto betuminoso, faz um aquecimento, uma pirólise, a 500 graus, enfim, e obtém dali óleo bruto. É uma espécie de refinaria de xisto. Então, ela é colocada dentro do ambiente próprio, dentro da unidade da SIX em São Mateus do Sul, no Paraná, onde se localiza uma das maiores reservas mundiais de xisto, que é o chamado folhelho pirobetuminoso, o betume de xisto. Essa patente é uma patente exclusiva da Petrobras, foi desenvolvida pela Petrobras ao longo de várias décadas de trabalho. Só a Petrobras tem essa forma de obter óleo combustível, que vai para a indústria; gás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

liquefeito, que é gás de botijão, gás de cozinha; enxofre; gás natural e nafta, que vai para a refinaria do Paraná, a partir do processo de obtenção de todos esses produtos pelo Petrosix, que é o processo patenteado pela Petrobras. Daí a gravidade da negociação que foi feita e que ainda está em curso, que eventualmente pode ser contestada, porque há, inclusive, suspeitas investigadas internamente de vazamento de informação privilegiada para essa operação.

A outra questão a que o Senador Esperidião se referiu, isso sim, é o grande debate nacional que há de se fazer no momento apropriado, até porque nós temos pré-sal, temos outras reservas, temos outros processos, mas é válido debater: a forma de obter gás natural não convencional e eventualmente líquido do *fracking*, da chamada prática do *fracking*, que é a perfuração a três mil metros e o fraturamento hidráulico da rocha, em que se joga água para explodir a rocha e obter gás natural. Esse processo é um processo que tem implicações no uso de recursos hídricos, na ocupação de área agrícola, na saúde humana. Enfim, há uma série de outras implicações que muitos podem conferir na internet. Há várias versões para lá e para cá a respeito disso, e há formas regulatórias de combater esses abusos e essas consequências, mas isso tem que ser feito de forma muito organizada, com planejamento, dentro da política de petróleo. Mas isso vem a reboque de outras discussões até mais urgentes que nós temos agora. Uma delas justamente é a questão da venda dos ativos como um todo, que o Senador Jaques Wagner muito bem colocou. A dúvida que nos assola hoje é: ora, por que se estão fazendo tantas vendas de ativos da Petrobras? Começando lá atrás pelos gasodutos, pelas próprias colocações das refinarias, a rede, a malha de todos os dutos de gás do país que já foi vendida e hoje é operada por outras empresas e fundos, embora sirva apenas e tão somente à mesma operadora Petrobras. A refinaria da Bahia, que vem sendo operada pela Petrobras sob contrato de serviço... Então, por que essa venda de ativos, se ao final se apura um lucro resultante dessa venda, que era supostamente para recuperar a capacidade de investimento, porque havia um endividamento alto? E todo esse endividamento absolutamente normal, diante de uma empresa que fez descobertas gigantescas de óleo e justamente pegou dinheiro emprestado com o consentimento, com garantias e com remuneração para o capital, devidamente assinadas e confirmadas.

Ninguém emprestou dinheiro à Petrobras porque ninguém mandou, porque algum político, porque algum Presidente emprestou, dentro das condições de mercado global. Portanto, não há nenhum problema de uma empresa ser endividada quando encontra uma grande reserva. Mas utilizou-se isso para se dizer que a empresa quebrou, a empresa estava altamente endividada, e vamos vender refinarias, vamos vender dutos, vamos vender toda rede de postos. E agora, eis que o lucro é apurado. E para ele também concorre o fato de estarmos pagando preço de petróleo e de derivados importados, paridade de importação. Apuramos um lucro extraordinário, completamente independente da capacidade de gestão da Petrobras, não fez a menor diferença. Fatores completamente aleatórios e a própria venda dos ativos, os móveis da nossa sala. Apura-se o lucro e simplesmente todo esse lucro é distribuído 100% para acionistas preferenciais. E nós queremos saber: como e por que estavam ali naquele momento, para receber esse lucro fantástico?

Antes que nos digam que obviamente uma empresa mista...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... com ações em bolsa tem que distribuir dividendos em algum momento, lembramos que a regra mínima era dos 25%. Se você tem 25% para distribuir, todos os acionistas preferenciais tinham essa expectativa, não mais do que isso. Eis que são premiados com um bônus de liquidação total de todos os dividendos, de todo lucro da Petrobras no ano passado e mais o trimestre inicial deste ano. A continuar isso, teremos caído por terra, completamente, o argumento de que se precisavam vender esses ativos e faturar altamente em cima dos brasileiros, preço internacional, para recuperar a empresa, porque ela está distribuindo tudo!

E além disso, para completar e fechar o raciocínio, o pouco que se tentou fazer que era pegar os dividendos, ao menos da União, para usar na conta de estabilização de preços de combustíveis, para reduzir o preço do combustível, foi anulado pela Câmara, que está sentada em cima do projeto lá. O projeto que nós aprovamos, relatamos aqui, no qual houve consenso, e obtivemos o acordo do Presidente da Câmara para votar concomitantemente com as medidas relativas ao ICMS, simplesmente está enterrado nas gavetas da Câmara, enquanto agora vem para o Senado, e vem à baila, mais um projeto culpando os governos dos estados e tentando fazer limitações de ICMS, que é apenas um paliativo, porque é um percentual do preço principal.

Então, todo esse debate tem a ver com esse processo também dos fertilizantes, porque um dos módulos desse processo, que foi também envolvido nessas vendas de ativos e que também afeta a possibilidade do Brasil como fronteira agrícola, como grande exportador de proteínas e de agro, está submetido completamente aos interesses dos seus concorrentes ou compradores, via os fertilizantes, que também tem a ver com esse debate.

Para encerrar, quando nós falamos que assuntos relativos à cadeia produtiva do petróleo são de fato assuntos estratégicos e devem ser tratados como assuntos de interesse nacional é isso. Quando eu digo que não é barraca de feira, que basta pensar com a cabeça simplista de concorrência, de uma barraca do lado da outra...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de baixar o preço porque tem um concorrente, é exatamente neste aspecto que nós estamos falando: um aspecto institucional, estratégico, soberano e importante como fator competitivo para a nossa economia como um todo. Não é barraca de feira, é um assunto extremamente delicado, extremamente centralizador do ponto de vista de política de petróleo e é por isso que nós temos o tempo todo feito essa batalha para que este Governo enxergue isso, em vez de se eximir, de atuar e ficar fazendo de conta que troca Presidente da Petrobras e ministro por aí, sem mudar absolutamente nada na política de preços.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora sim, Dr. Paulo César Ribeiro Lima, com a palavra.

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA (Para expor.) – Bom dia a todos. Quero cumprimentar aqui o Senador Vanderlan, o Senador Esperidião, o Senador Jean Paul, os colegas aqui, o Gerson, os colegas outros participantes aqui.

Primeiramente quero agradecer muito o convite feito pelo Senador Jaques Wagner, e o meu colega Jerônimo, que também sugeriu meu nome, cumprimentar a colega Eva. Então, é um prazer estar aqui.

Eu estou com 64 anos de vida, entrei na Petrobras na década de 80. Depois saí da Petrobras, fiz concurso para consultor legislativo da Câmara e do Senado. Fui consultor legislativo tanto no Senado quanto na Câmara. Então, eu estou aí há 42 anos na indústria de óleo e gás. A gente chama de especialista, mas é por causa do tempo mesmo, são muitos anos.

Quando entrei na Petrobras, na década de 1980, a Petrobras não era Petrobras não, era Sistema Petrobras. A gente fazia questão de chamar Sistema Petrobras. Por que sistema? Porque atuava em tudo – está certo? – e era uma grande empresa de fertilizantes. Então, a Petrobras tinha a Petrofértil, que era uma *holding,* dentro dela, coligadas, tinha a Ultrafértil, tinha a Nitrofértil, tinha a Petromisa, que trabalhava na mineração, com foco lá na silvinita. Então, o Brasil tinha uma grande empresa de fertilizantes e fez grandes investimentos, como mencionou aqui o Senador Jaques Wagner, nas duas fábricas de fertilizantes nitrogenados, que à época eram da Nitrofértil. Mas a Petrofértil foi extinta, a Nitrofértil acabou e esses ativos, essas plantas foram incorporadas ao ativo da Petrobras.

Felizmente, não é? Felizmente pelo menos as fábricas de fertilizantes ficaram, mas as outras, não. Então, a Petromisa acabou indo para a Vale. A Vale Fertilizantes acabou sendo a empresa privada – hoje privada – que ficou. Foi criada a Vale Fertilizantes, e sempre com aquela coisa: "o Estado não investe, nós temos que privatizar". Então, essa questão de privatizar, de que vai ter investimento privado, vem lá do Governo Collor – eu acompanho esse processo.

Bem, a Ultrafértil foi privatizada. A Ansa, que era da Ultrafértil, foi privatizada. E aí agora vamos esperar os investimentos privados, não é? Nada! Nada! E o pior de tudo é que o capital da Vale se tornou um capital internacional, a Vale Fertilizantes não existe mais – a Vale Fertilizantes foi vendida para a Mosaic, que também não investe nada; a Mosaic Fertilizantes traz os fertilizantes de fora do Brasil, não tem nenhum interesse em produzir fertilizantes aqui, nem a Vale teve, como a Petrobras teve, porque tudo que foi feito o foi pela Petrobras. Inclusive, tinha um grande projeto, chamado Projeto Carnalita, que previa um grande investimento lá em Sergipe para produzir matéria-prima para fertilizantes potássicos, e nada disso, investimento nenhum. Depois, houve uma grande mudança: passou a se considerar o investimento do Estado de novo, o Estado voltou a ser importante. Então, agora, o Estado volta a investir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Petrobras realmente não tem muito interesse em potássicos e fosfatados. O grande interesse dela é o fertilizante nitrogenado. Por quê? Quem tem nitrogênio... Quem tem gás natural tem fertilizante nitrogenado, e não precisa ser só gás natural: quem tem hidrocarboneto, quem tem carvão, quem tem energia, tem o átomo lá do hidrogênio e pega o nitrogênio do ar, os processos aí são muito conhecidos, tem o fertilizante nitrogenado. Então, era muito razoável que o Brasil, grande produtor mundial de tudo, investisse, pelo menos, em fertilizantes nitrogenados. Eu, sinceramente, nos fosfatados e nos potássicos, nunca tive esperança na iniciativa privada, não. A iniciativa privada gosta muito é de comprar, de arrendar ativo, mas de investir... Então, é uma coisa...

Então, o cenário mudou. Vamos construir três fábricas de fertilizantes nitrogenados. O Brasil poderia até ser autossuficiente com essas três fábricas em 2020. O plano é que, em 2020, o Brasil fosse autossuficiente. O fato é que as três fábricas de fertilizantes, depois de um certo tempo, foram, de certa forma, abandonadas. A UFN 3, lá no Mato Grosso do Sul, foi interrompida com 81% de realização física, e as outras nem seguiram à frente, estavam vendendo como sucata ou material que tinha sido comprado. É um abandono total da Petrobras da área de fertilizantes.

Nós tivemos aqui no Brasil a grande descoberta do pré-sal, que foi uma coisa fantástica, mas, ao mesmo tempo, uma coisa complicada, porque os poços do pré-sal são os melhores poços do mundo – você não tem poço com 50, 60 mil barris na Arábia Saudita, como a gente tem no pré-sal –, então, a Petrobras passou a ter foco no pré-sal e: "vamos vender tudo". Estão vendendo tudo. A Petrobras já está muito destruída, foram 263 bilhões de venda de ativo sem licitação – sem licitação! – com o aval do TCU e do Supremo Tribunal Federal. Aí, veio aquela questão, voltando aqui à minha área, do gás natural, petróleo. Então, quem tem petróleo, principalmente produtos do petróleo pesado, de baixo valor, até resíduos de torres de destilação, aquilo ali pode ser aproveitado também para a produção de fertilizante. Mas quem tem petróleo e tem gás tem fertilizante nitrogenado.

Então, nós temos gás. Pré-sal tem é muito gás! Aí, a produção no Brasil aumentou muito. Nós somos hoje grandes produtores de gás. Estamos aí na faixa de 134 milhões de metros cúbicos por dia. Serve para alguma coisa? Não. Serve, não. Nós estamos aproveitando no Brasil só 50 milhões. Então, o que é disponibilizado para a sociedade são só 50 milhões de gás nacional.

Felizmente, nós temos aqui a Bolívia, não é? Pelo menos tínhamos a Bolívia, que fornecia aí 30 milhões. Já ajudava, não é? Para quem está com uma oferta interna de 50, 30 milhões... Mas a Bolívia também, agora, nós já estamos falando aqui em 15 milhões, está certo? E o que está salvando um pouquinho o preço do gás no Brasil é a Bolívia, que está vendendo gás aqui, contrato com a Petrobras, baixíssimo, não é? E a Bolívia falou: "Opa, espera aí. Vocês estão me pagando US$5 aqui por milhão de BTU?". Então, eles já não estão concordando, já procuraram a Argentina. Então, nós temos por um contrato com a Petrobras aí, em alguns anos, que vai ter 15 milhões. Se não subir o preço, espera aí...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E tem a questão que surgiu também do GNL, não é? O que que é GNL? É o gás natural liquefeito. Então, por exemplo, ano passado tivemos uma crise hídrica seríssima, não é? Aí, opa, vamos importar, importar dos Estados Unidos. Gás aqui no pré-sal à vontade, mas, não: "Vou importar dos Estados Unidos". Importamos GNL.

Felizmente, para o consumidor brasileiro, a estiagem, a crise hídrica foi antes da crise lá na Ucrânia, porque lá nos Estados Unidos a gente estava aí numa faixa de US$4 por milhão de BTU, e aí você entrava no processo de liquefação, de transporte do gás natural liquefeito para o Brasil, a Petrobras também fez investimentos também em unidades de liquefação e revaporização do gás, não é? Mas também tudo arrendado, está certo? Petrobras também já abriu mão de tudo. E vendeu gasoduto também. Então, a Petrobras saiu do gás natural. Então, o que salvou em parte na crise hídrica foi o gás natural liquefeito. Nós estávamos falando em coisa aí de US$18 por milhão de BTU de GNL.

Bem, com o conflito da Ucrânia, a disputa pelo GNL agora está altíssima. O gás na Europa está na faixa de US$20 por milhão de BTU, US$28. Então, esqueçam, esqueçam fertilizantes nitrogenados aqui no Brasil, investimento, investimento privado, se não resolver a questão do gás. Nós não vamos ter gás barato no Brasil.

Então, eu só queria mostrar uma transparência aqui que eu acho que é importante, que é o preço do gás no Brasil e o preço do gás lá na Rússia.

Pode avançar bastante aí.

Aí nós vamos ver o quão dramática é a nossa situação. Aí tem todo o histórico, tem uma apresentação muito grande aí. Quem estiver interessado pode ler, mas tem...

Pode avançar tudo aí. Avança, avança, avança... que isso aí... Pode avançar. (*Pausa.*)

Aí, para aí. Volta, volta uma aí. Volta só uma.

Então, o que nós temos lá na Rússia? Eu não estou enxergando daqui, mas é coisa de US$0,006 por quilowatt-hora. Quilowatt-hora é unidade energia, está certo? Então, você está comparando lá em setembro de 2021, antes de todo esse problema, o preço lá na Rússia do gás natural e o preço no Brasil. O preço no Brasil, US$0,068, mais de dez vezes mais caro. O Brasil vai competir com a Rússia? Não, não vai competir com a Rússia. Aí, você fala assim: "Mas que mágica é essa? Por que a Rússia tem um gás tão barato, não é?".

Mas eu vou falar aqui da dependência de nitrogenado, mas não é só a Rússia, não. Então, nós vamos falar aqui: Argélia, Catar, China, Emirados Árabes, todos com gás muito barato, e o Brasil não consegue competir. Então, na Rússia realmente é muito barato, mas, se a gente for ver os outros países, é tudo muito barato. E é barato por quê? Porque tem o Estado – Estado. Quem controla todo esse suprimento e quem agradece... Os empresários da Rússia agradecem ao Estado, porque o Estado entrega um gás barato para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles, mas, quando coloca lá na Europa, o gás vai lá para vista... Então, a Europa também não vai produzir fertilizante nitrogenado. Quem vai produzir fertilizante nitrogenado são os países onde o Estado atua e entrega para as empresas privadas de fertilizantes nitrogenados, que vão vender para o mundo. E nós aqui querendo privatizar a Petrobras, falar em competição, e aí começa esse... Olha, sinceramente, viu? É de dar tristeza.

Mas vamos ver o caso da Rússia. Então, lá na Rússia, você tem uma empresa estatal, que é a Gazprom, tem a maior rede mundial de transportes, tem esse UGSS, que engloba a produção, o processamento, o transporte e a estocagem, e entrega para o povo, para as empresas russas e para o povo russo um gás muito barato.

Olha o que nós fazemos no Brasil: no Brasil se aprova uma Lei do Gás, que é a Lei 14.134, recentemente aprovada, em 2021, que proíbe a Petrobras ou qualquer outra empresa produtora de transportar o gás por ela produzido. É a tal da desverticalização e a tal da concorrência. Então, a Petrobras está proibida. Hoje, por lei, ela até tem que vender o Gasoduto Brasil-Bolívia, porque ela já vendeu a NTS, já vendeu a TAG. A NTS são os gasodutos do Sudeste. Já vendeu a TAG, que são os gasodutos do Nordeste e do Norte.

Então, essas empresas pagaram um valor alto para comprar os gasodutos. Alto eu não digo, mas pagaram US$5 bilhões pela NTS, US$8 bilhões pela TAG. Essas empresas que pagaram aí US$8 bilhões vão ter que recuperar o investimento feito na compra da TAG. E ela vai recuperar em cima de quê? Da tarifa de transporte. Então, esquece! Esquece transporte barato no Brasil. Isto é uma coisa totalmente sem sentido: "Que vai abrir o mercado, que vai...". Tudo isso aí... Olhe, eu ouço isso desde 1980, está certo? Então, eu acho que isso é até um problema da idade, pois você começa a acompanhar a história, e as coisas se repetem desde o Governo Collor. Então, esqueça! Não vai ter investimento, nem gasoduto, nem gás, nem nada.

Mas você fala assim: "Mas o gás poderia ser...". A injeção no pré-sal é altíssima, não é? A maior parte do gás lá no pré-sal é injetado, ao invés de se disponibilizar. "Ah, mas o gás lá, o custo é muito alto, tem CO_2, a FPSO, que é a unidade de produção, tem que se adaptar e tal. Ah, então tá!". Esqueça o gás lá.

Então, Libra, por exemplo, é reinjeção total de gás. "Ah, não, mas em Libra é reinjeção total por quê? Não, é porque tem muito CO_2 e tal, e aí a Petrobras fala que vai aumentar o fator de recuperação e tal." Mas aí eu falei: "Poxa, é uma coisa interessante...". Aí surge uma oportunidade no Brasil para se produzir gás por uma empresa privada, que é a Equinor. Aí eu fiquei assim: "Opa! Agora sim, não é? Ela está lá em Bacalhau, e em Bacalhau não tem CO_2. Então, agora, Bacalhau vai ser uma fontezinha...".

Porque, olhe o que é que nós temos no Brasil: nós temos Rota 1, 2 e 3. O Rota 3 ainda não entrou em operação, mas vai entrar. Tudo foi construído pela Petrobras, investimento da Petrobras, UPGN, lá no Comperj também, tudo investimento da Petrobras, não tem nada de investimento privado. Então, viabilizou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas o Brasil não precisava de Rota 1, 2, 3, não: precisava de Rota 4, 5, 6, 7, 8, não é? "Quem sabe agora, poxa, que existe Bacalhau? O gás lá de Bacalhau não tem CO_2, não é?" Não, já saiu aqui a aprovação do primeiro módulo lá de Bacalhau com reinjeção total. Então, Bacalhau também com reinjeção total.

Então não adianta ter gás, não adianta... Se não tiver política pública, se não... Os problemas regulatórios no Brasil são gravíssimos – gravíssimos!

E temos que reconhecer que a TAG e a NTS também eram uma mina de dinheiro para a Petrobras, indevidamente. Aí o olho cresceu, falaram: "Opa, espere aí, vamos comprar a TAG e a NTS aqui porque isso aqui é uma mina de dinheiro!" – e é mesmo, é uma empresa que tem um faturamento aí de quatro, e o custo de serviço vendido é de um. Então é uma rentabilidade altíssima – e isso por problema regulatório, problema da ANP. Lá em Bacalhau também.

Eu queria ver, se fosse na Noruega, se o órgão regulador iria aprovar um projeto como Bacalhau, sem aproveitamento nenhum de gás. Eu acho pouco provável, está certo?

Então nós estamos num cenário que é o pior possível, não é? O Senador Amin fala muito bem em emergência. Então, emergência agora seria a Petrobras dizer: "Olhe, nós não vamos vender mais, a Acron não vai comprar mais a UFN-III, 81%". Terminar a UFN-III agora, já iniciar agora – está certo? – pela Petrobras. Não precisa achar que outra empresa vai fazer investimento aqui no Brasil. Por quê? Porque não tem gás barato. Se tivesse gás barato, elas viriam para cá. E o problema do gás não vai ser resolvido. Esqueça resolver problema de gás aqui com essa mentalidade que nós temos no Brasil.

A outra coisa é a Ansa, não é? A Ansa tem que voltar a operar urgentemente. Isso de que eu estou falando é em fertilizante nitrogenado, porque tem a Petrobras.

Agora, os outros projetos, esquece também. Isso vai demorar muito. E tem que ter estado, porque, se não houver CPRM, não houver Cetem e não houver Embrapa, não vai haver tecnologia e não vai viabilizar nada para a empresa privada investir.

Então, o cenário do Brasil é muito ruim. Aí você fala assim: "E o futuro?". O futuro é péssimo – o futuro é péssimo. O futuro... Se nós estamos produzindo hoje, de normal, 134 milhões em metros cúbicos de gás, nós vamos para 277. O Brasil é um grande produtor de gás – 277. O que adianta produzir 277 milhões de gás? Nada – nada. A grande parte... Se não houver os Rotas 2, 3, 4, 5, 6, esse gás vai ser injetado no reservatório, não vai ser disponibilizado para a sociedade.

Então, houve uma grande confusão aqui, numa audiência pública, em que eu falei: uma coisa é produção de gás – o Brasil é um grande produtor –; outra coisa é oferta – oferta, não.

E o GNL é caríssimo. Eu não sei de quem a Unigel está comprando, está certo? O negócio ficou tão dramático lá fora que o preço do gás subiu muito. E fertilizante nitrogenado, gás e produção de ureia têm uma relação linear: custo do gás, custo da ureia. Então, se o gás está caro, eles vão vender fertilizantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caros. Talvez a Unigel esteja surfando nessa – não sei –, porque agora os fertilizantes estão caríssimos. E, de certa forma, o que era um absurdo no Brasil, até deixou de ser um absurdo, porque ficou caro no mundo inteiro.

Então, por exemplo, se lá no golfo dos Estados Unidos o gás estava quatro, aqui, no Brasil, estava 12, três vezes mais caro; então, nós não éramos competitivos. Agora, lá no golfo, está oito; aí entra o GNL e tal, e vai lá para os 20. Então, o gás da Petrobras, pelo menos por estes contratos aqui, talvez até esteja competitivo, e o preço do fertilizante subiu muito, está certo?

Pode ser que a Unigel... Eu não sei qual está sendo a fonte.

Então, é isso. Eu queria agradecer muito aqui.

Eu queria só mostrar mais uma... Passa só a seguinte, para vocês ficarem mais tristes.

Então, o preço do gás natural para as famílias, o do Brasil é o mais alto do mundo, muito disparado. Olha lá o Brasil! Olha lá quanto está. Eu não enxergo; eu estou com um problema de visão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Então, é 0,183 para as famílias, está certo? Vai lá, nos outros países, quanto é que está lá?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Então, esse é o nosso cenário infelizmente. O Brasil é o país mais rico do mundo em recursos naturais. Eu acredito que tenha realmente silvinita na Amazônia, em Nova Olinda. A Petrobras poderia ter dado mais enfoque na silvinita da Amazônia, na própria carnalita, lá em Sergipe, porque a Petrobras tem direitos minerais, mas a Petrobras mudou o foco, só pensa em pré-sal e está sendo destruída.

E é isso. Quanto a essa venda de ativos, queria reforçar aqui a transferência de ativos do Brasil para investidores internacionais, porque os estrangeiros têm 44%, 45% do capital social. Então, você vende um ativo aqui e transfere para o americano, porque você tem um lucro de... Agora foram 44,5 de lucro; e de dividendo distribuíram 48 bilhões. É transferência de ativo, transferência de renda, de coisa que foi construída e que eu ajudei a construir na Petrobras. Você vende e ainda entrega para acionista estrangeiro. E a Petrobras não investe. Aonde é que tinha que estar indo esse dividendo? Tinha que estar indo lá para terminar a Unidade de Fertilizantes III, para continuar o projeto da IV e da V lá em Uberaba e lá em Linhares. Tinha que estar indo lá para a Ansa, porque também não é simples pegar a Ansa e voltar a operar, não. Tudo isso exige muito esforço. Então, o cenário é muito ruim, e a gente espera que o Estado volte a ser importante nesse país, que passe essa onda de que o mercado vai resolver, haja vista, como foi muito bem colocado aqui, a refinaria da Bahia estar vendendo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses dias, eu fiz até um estudo da Bahia. Estava analisando o diesel. O diesel importado estava 6,03. O diesel da refinaria privatizada estava 5,46. E o diesel da Petrobras estava 4,91. O da Petrobras ainda está muito mais barato do que tanto o da refinaria privada como o importado. Você vê a importância da Petrobras.

E tem mais: tudo monopólio – tudo monopólio. Vende lá. Vai o terminal, os dutos, a refinaria, e ninguém entra na Bahia. Então, a Acelen, diga-se de passagem, é de um fundo estatal, do fundo Mubadala, dos Emirados Árabes, que comprou o monopólio regional. Então, vem de monopólio regional – monopólio regional do Sul, de Santa Catarina e Paraná... Porque eu, que trabalhei na Petrobras, sei como a Petrobras foi construir os seus ativos. Ela não construiu para competir, não. Então, na Bahia, tudo foi feito para atender o mercado da Bahia.

Então, é tudo monopólio regional. E vêm o Cade, o TCU, o Governo falar em competição, que vai baixar... Eles estão caminhando para o preço de paridade de importação. Então, isso não existe em lugar nenhum do mundo em que o país é exportador. O Brasil já é grande exportador de petróleo. O Brasil já está exportando 46% do petróleo produzido aqui. Um paraíso fiscal para as empresas – paraíso fiscal! A Shell está num paraíso fiscal aqui, está certo? Ela, em 2018, 2019 e 2020, deu prejuízo nos melhores campos do pré-sal, mas a nossa legislação do imposto de renda é a pior do mundo – eu nunca vi uma legislação tão ruim –, que é a Lei 13.586. Também a exportação de petróleo bruto é proibida. Não pode nem falar. Se falar em exportação de petróleo bruto...

E, com relação ao dividendo da Petrobras para baratear o custo do combustível, eu também sou contrário a isso. Sou contrário à opinião do Senador Jean Paul Prates por quê? Porque as empresas no Brasil são intocadas. Aí você pega os dividendos, que já são baixos, porque a União e entes federais estão com 36,61% só desses dividendos, aí você pega esse dividendo, garante o preço de paridade internacional, o custo de importação, a referência do mercado com os dividendos que são recursos públicos. "Não, você tem que criar uma fonte nova de receitas". Então, com criar o imposto de exportação de petróleo bruto eu concordo, mas ao projeto como saiu daqui eu sou contrário.

Também quero fazer uma crítica aqui à oposição. Quando foi aprovada esta famigerada Lei do Gás, obrigando a Petrobras, agora, legalmente, a vender tudo, a não poder ser transportadora, eu falei: "Mas cadê a oposição?". Obrigar? Isso não existe em lugar nenhum do mundo! Se você vai aos Estados Unidos, as empresas de petróleo podem investir em gasodutos. A Exxon lá investe em gasoduto. Aqui não! Aqui é proibido!

Então é uma visão totalmente fora da realidade, não é? A sensação que eu tenho hoje, no Brasil, é a de que eu vivo num país totalmente fora da realidade. Enquanto o mundo inteiro está lá, produz petróleo, produz gás, com a população se beneficiando de grandes empresas e do Estado, com o setor privado se beneficiando, aqui todo mundo está se lascando! O povo brasileiro, que é dono do gás, que é dono do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

petróleo, que tinha que se beneficiar pela alta do petróleo, é o que mais sofre. E as empresas estão intocadas aí! Está certo?

Então, é isso. Quero agradecer muito.

Desculpem a minha ênfase, mas falo com muita sinceridade.

Agradeço muito a oportunidade de aqui participar dos debates. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Dr. Paulo César Ribeiro Lima.

Eu quero comunicar que as exposições dos expositores convidados estarão disponíveis no *site* da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de passar para o quinto convidado, que é o Sr. Leonardo Minaré Braúna...

Ele está virtual? (*Pausa.*)

Está virtual.

Já pode se preparar aí, Sr. Leonardo.

Eu queria fazer uma pergunta ao Dr. Paulo.

Hoje, nós temos aqui uma produção de gás natural de 134 milhões de metros cúbicos.

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Normais metros cúbicos por dia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Por dia?

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – São 134 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nos próximos dois, três anos...

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Em dez anos, vamos chegar a 277 milhões...

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Duzentos e setenta e sete... Esse é o último PDE da Empresa de Pesquisa Energética.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Hoje, nós aproveitamos 50 milhões. É isso?

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Cinquenta milhões de oferta interna, de gás produzido internamente no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Internamente. Isso é do gás natural?

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Isso é do gás natural.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Essa diferença de 84 milhões...

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para nós aproveitarmos esse gás... O senhor estima, pelo seu conhecimento, qual investimento deve haver para nós aproveitarmos esse gás?

O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – O que aconteceu no Brasil é que a Petrobras está em parceria. Então, ela está em parceria com... Por exemplo, em Libra, como eu falei, é reinjeção total. Então, ela está em parceria com a Shell, com a Total e com duas chinesas. Está certo? Para empresas e para consórcios, só existe uma coisa: VPL (Valor Presente Líquido). Eu vou construir um gasoduto e vou projetar um FPSO para aproveitar o gás natural, para separar o CO_2 do gás? Eu vou fazer esse investimento em vez de perfurar um novo poço no pré-sal? Mas nunca! Então, você esquece que a Petrobras, a Shell e a Total vão aproveitar o gás de Libra. Aqui só há uma saída! A saída é regulatória. É regulatória.

A ANP é que aprova o Plano de Desenvolvimento do campo. Está certo? Ela é que aprovou Libra. Ela é que está aprovando Bacalhau. Então, o órgão regulador falou assim: "Espera aí: você vai ganhar dinheiro aqui em Libra, vai ganhar dinheiro em Bacalhau? É o seguinte: vamos ser aqui até humildes; nós vamos pôr aqui que pelo menos 30% desse gás vai ser disponibilizado pra sociedade brasileira, não é? Nós não vamos reinjetar tudo, porque economicamente elas não vão fazer isso, está certo? Então, o investimento... E eu concordo, o investimento é alto. No caso de um FPSO, pra você fazer a separação, porque nós estamos falando em Libra, nós estamos falando em 44% de teor de CO_2, é um investimento alto no FPSO, não é barato. Mas o investimento de reinjeção também é alto. E também tem o gasoduto. Então, por exemplo, é claro que a Equinor vai... Você acha que a Equinor vai tomar a decisão de construir um gasoduto em águas profundas pra levar esse gás pra terra? Construir uma UPGN em terra e depois ter que entregar ainda numa transportadora, já que ela é proibida de construir um gasoduto? Se ela quisesse: "Vou construir aqui uma UPGN, construo meu gasoduto e entrego lá no mercado consumidor". Não! Ela é proibida também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os problemas regulatórios e legais aqui no Brasil impedem, de certa forma, que esses 277 milhões sejam convertidos em oferta. Então, aqui é problema regulatório. O Brasil é um desastre em termos regulatórios. Aqui o pré-sal é isso. É o que a Shell faz: vem aqui, perfura o poço, entra em parceria com a Petrobras, o custo de extração baixíssimo... Nós estamos falando aqui, assim, por alto – está certo? –, por alto, nós estamos falando aqui num custo de extração de cinco, aí um custo muito alto de amortização, depreciação e exaustão, nós estamos falando aqui talvez em 17 – está certo? –, 17. Então nós vamos ali... Mas isso é alto, porque isso é *fake*, está certo? Não é isso. Mas vamos dizer que seja. Então, nós estamos falando aqui numa mina de dinheiro, que você tinha que... Se o petróleo está a cem, vinte e dois, vamos dividir isso aqui entre o Estado brasileiro e vocês, via Imposto de Renda, via Imposto de Exportação. Mas o que que acontece? O que é real no Brasil, real mesmo, são só os *royalties; royalty* é real, porque tem lá a receita do Rio fiscalizando o custo. E é um custo muito benfeito e muito bem fiscalizado pela Secretaria de Fazenda do Rio. Então, o que nós temos que fazer é o seguinte: qual que é o curso de produção aqui? Então, vamos repartir essa renda petrolífera aqui, ou no Imposto de Renda ou no Imposto de Exportação, não é? Mas, não. Aí o Presidente da República fala: "Mas é um crime". Outro engano aqui, está certo? Agora até que mudou um pouquinho, mas esse lucro absurdo da Petrobras, que o Presidente da República fala que é absurdo, é porque as empresas não são devidamente tributadas, não é? Você pega a Noruega e a tributação lá das empresas é altíssima. Eu calculei no ano passado: aqui no Brasil foram 32% da Petrobras; lá são 80% o que vai para o estado da receita líquida. Então...

Por isso que eu disse que aqui é um paraíso fiscal. Nesse paraíso fiscal: "Então tá; nós não vamos tributar, não vamos ter Imposto de Renda devido, não vamos ter Imposto de Exportação, mas vamos cooperar com o país aqui, vamos transportar um pouquinho desse gás para a terra, vamos construir um gasoduto aqui. Eu aprovo o seu plano de desenvolvimento, Petrobras, Shell, Equinor, mas 50% do gás aqui vai ser disponibilizado para a sociedade". Mas nem isso é feito. Nem isso!

Então, não é só o preço dos combustíveis. Como eu disse aqui, na Bahia a Petrobras está vendendo a 4,91. Então, se fosse a 5,46 ou 6, o lucro da Petrobras seria maior ainda. Seria, mas o grande lucro da Petrobras, a grande fonte de rentabilidade da Petrobras, tirando essas questões aqui... Porque nós tivemos aí uma confusão no mercado. Subiu não só o gás natural; o diesel está com uma margem... Hoje refino é um ótimo negócio. E a Petrobras vendendo refinaria, não é? Mas a grande galinha dos ovos de ouro da Petrobras e das parceiras dela é o pré-sal. Então, vamos pegar o pré-sal, vamos disponibilizar gás do pré-sal, vamos investir em gasoduto no pré-sal, vamos pôr PGN no pré-sal... Mas nem isso é feito.

Então, aqui é isto: a Shell pega todo o petróleo... Então, vamos dizer que ela pague participação governamental aí. Vamos dizer que ela pague, sei lá... Participação governamental que eu estou falando são *royalties*, não é? De *royalties* aqui vamos dizer que ela pague 20. Vai dar uns 40, certo? Dos 40, paga um pouquinho... Imposto de Renda a Shell nem paga. Mas ela pega esses 60, embolsa, dá um lucro astronômico, distribui dividendos... E o Presidente da República: "Mas o lucro da Petrobras é um absurdo!". Tribute, então, a Petrobras! É só isso! Mas o Presidente: "Não, é um absurdo a Petrobras...". Tributa, tributo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

novo, põe no fundo – não dividendo da União, porque é receita pública, isso eu sou contra. Pega o recurso novo, coloca no fundo e abaixa o preço do gás, abaixa o preço do diesel, abaixa o preço da gasolina. Mas, não: aqui o Presidente reclama das empresas, do lucro das empresas, mas não faz nada para resolver o problema, não é? (*Risos.*)

Desculpe aí a franqueza...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Dr. Paulo.

Com a palavra, remotamente, Dr. Leonardo.

O SR. LEONARDO BRAÚNA MINARÉ (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde.

Senador Vanderlan, obrigado pelo convite. Senador Vanderlan, Presidente da CAE, na sua pessoa eu já agradeço e estendo meus cumprimentos aos demais Senadores presentes e aos amigos que compõem esta audiência pública hoje de debates.

Para iniciar a minha fala, eu vou puxar uma frase feita agora há pouco, em abril deste ano, pelo Presidente aqui da Aprosoja Brasil, o Sr. Antonio Galvan, numa audiência pública na Comissão de Agricultura aqui do Senado, em que se debatia também o mesmo tema: a falta ou a dificuldade na obtenção de fertilizantes aqui no Brasil e a preocupação do produtor rural com isso. Porque essa dificuldade, esse problema que está tendo dos fertilizantes vai encarecer os alimentos, e quem vai pagar essa conta e vai se afetar muito é a população de baixa renda. Ela vai sofrer os maiores impactos desse problema.

Já se falou muito da Bielorrússia no passado e da Rússia agora. Então, vamos pegar o ano passado, antes dos embargos econômicos da Bielorrússia. Um dos principais produtos que a gente usa na soja, que é o cloreto de potássio (KCl), custava na ordem de US$320 a tonelada. Este ano, um ano após, já passou de US$1 mil a tonelada. Então, o impacto é alto.

O Luis Rangel, do Mapa, falou que a soja é independente dos adubos nitrogenados. Sim, na prática da fixação biológica do nitrogênio, a gente já usa 100% da área. Então, você reduziu muito. E o produtor gosta disso, gosta dos investimentos, faz investimentos nisso. O próprio milho, que é uma segunda cultura que a gente faz, já está usando também e logo, logo vai ficar independente do nitrogênio. Então, os potássicos são os mais importantes para a gente.

Como o senhor tinha falado, o produtor rural é um administrador de custos. O que a gente produz é uma *commodity*, que tem o preço final dela. Então, eu vou administrar meu custo: se eu tiver um custo bom, reduzido, um custo menor, amplio meus investimentos e aumento minha produtividade; se eu tiver um custo elevado, reduzo esse valor para segurar meu custo, o que acaba impactando a produção, a produtividade e, consequentemente, a produção agrícola brasileira, que é o que está acontecendo. A gente tem visto, com esses preços acima de US$1 mil a tonelada dos potássios, que os produtores não estão fazendo pedidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eles vão esperar, porque também não sabem, se fizerem o pedido, se realmente vai chegar à propriedade ou se vão pedir para rever. Se pagou hoje US$1 mil a tonelada e amanhã estiver a US$1,3 mil, aí não vão entregar, vão ter que rever e pagar agora US$1,3 mil, mais US$300 do que já se pagou. Então, o produtor está pensando mesmo.

Na safra passada, já houve uma redução quando começaram a cancelar os contratos feitos no início do ano. Na safra 2021-2022, já houve o cancelamento da entrega desses produtos, das empresas para os produtores, e agora neste ano os produtores já estão com medo de fazer esse pedido ou não. Então, provavelmente, sim, a produção pode ter tendência a reduzir, os produtores vão reduzir seus custos, porque eles estão muito altos. E US$1 mil não dá para pagar; subindo, podem chegar, quiçá, a US$1,3 mil.

Então, a gente vai continuar dependente. A longo prazo, a gente vai continuar realmente dependente. É bom o Estado estar procurando outros *players*, porque, no potássio, só tinha três exportadores para a gente, que eram o Canadá, a Bielorrússia e a Rússia, que são os principais que vendiam para a gente. Com a Bielorrússia e a Rússia agora estando fora, ficou só o Canadá. Então, o Estado brasileiro está movimentando e procurando novos *players*, mas a esse preço fica complicado.

Pensando no custo, a gente poderia, então, pensar em produzir no Brasil, como muito já se falou aqui. Eu vou a um assunto que não foi tratado aqui, mas que seria um impeditivo e que dificultaria a produção brasileira: a questão do licenciamento ambiental. Falou-se da reserva em Autazes, onde tem uns empreendimentos para produção de potássio. O que eu fiquei sabendo é que o planejamento desses empreendimentos se iniciou em 2009, e só agora, 13 anos depois, saiu a licença de instalação. Então, quem sabe, em mais cinco ou seis anos, saia a licença de operação de fato e comece realmente a operar e fornecer adubo potássico aqui no Brasil.

Segundo os diretores – a gente teve uma reunião, no passado, com os diretores de uma dessas empresas que estão buscando explorar lá em Autazes –, eles conseguiriam ofertar, quando estiverem todos os empreendimentos funcionando, 45% do potássio utilizado no Brasil, quase metade do que a gente importa. Segundo o que o Luis Rangel, do Mapa, falou, a gente importa 96%. Se a gente conseguisse esses 45%, metade do que a gente importa estaria dentro do Brasil já. Então, de fato, reduziria essa dependência do mercado internacional.

O licenciamento ambiental é uma pauta antiga, que foi aprovada no ano passado na Câmara e que hoje está em apreciação no Senado. Não há uma lei geral, isso não existe. Há leis estaduais, e cada um pensa de um jeito. Há resoluções do Conama e dezenas de outros atos normativos que regram o tema. Então, fica uma bagunça; não há estrutura, não há início, meio e fim. O investidor... É complicado, porque, ele começa um projeto em 2009, para quiçá em 2030 começar a alterar. Vai passar 20 anos esperando o empreendimento começar a funcionar? É complicado isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentro de uma das pautas em que a Aprosoja investe, há o pó de rocha. Você usa resíduos da mineração e de outras atividades. São essas rochas trituradas. Com a utilização de micro-organismos, com bioinsumos, como o Senador Jaques Wagner falou, a gente remineraliza o solo a partir dessas fontes. Mas, para isso, a gente precisa de outra regra. Na Câmara, está rodando o PL 658, que é o PL de bioinsumos, que o Senador Jaques Wagner também apresentou aqui no Senado. Mas o principal mote que tem que estar na lei é a produção *on farm*, é a produção pelo produtor rural, com autorização expressa.

Quem fala "vai ter um problema na produção, vai colocar riscos", a pessoa que tem esse pensamento também não deve acreditar na segurança dos alimentos produzidos pelo sistema orgânico, porque, no sistema orgânico, os produtores produzem os insumos biológicos dentro de suas propriedades. E, no caso, a lei de bioinsumos deixa isso geral para qualquer sistema, tanto para o orgânico quanto para o convencional. Então, ao falar "ah, se liberar para o produtor rural produzir, vai gerar insegurança alimentar, vai gerar contaminações ou qualquer coisa desse tipo", a pessoa que tem esse pensamento também desconfia, então, do sistema orgânico de produção de alimentos.

O produtor rural... Eu sou produtor de soja e sei produzir com qualidade a minha soja e também sei produzir insumos biológicos com qualidade. E isso vai ter, os produtores vão investir. E, a partir do momento em que você tiver essa produção de insumos na propriedade, o pó de rocha, que é uma fonte alternativa e que é resíduo de outras estruturas, realmente poderá ser, de fato, utilizado no Brasil.

Então, são outras fontes que podem ser utilizadas? São. Mas é preciso também, anterior a isso, o licenciamento ambiental, uma previsibilidade para as empresas poderem explorar no Brasil, para aí se reduzir a dependência, de fato, do exterior.

Então, vou ficar só nesses pontos, para não me estender muito.

A gente não vê agora uma saída, uma independência de fato de imediato. Vamos procurar agora novos *players*, mas vamos continuar comprando. Para saber se vai chegar de fato ou não com esse preço elevado, com o tempo vamos ver agora.

A gente precisaria realmente da Lei do Licenciamento Ambiental para ter os empreendimentos e, quem sabe, aumentar as ofertas aqui no Brasil, a exploração e a extração desses produtos, e a comercialização com menor custo no Brasil. A lei geral vai pensar em tudo. Não adianta facilitar a exploração se não tiver uma logística viável e barata para ir do ponto de extração até as unidades produtivas, até as propriedades nos estados produtores. Então, a Lei Geral do Licenciamento pensou em tudo isso, a que foi aprovada na Câmara. Ela foi discutida durante 17 anos na Câmara dos Deputados, e saiu um texto que pensou em tudo, na logística, na mineração, nas dezenas estruturas dos setores econômicos do Brasil.

Eu agradeço a atenção. Tentei ser o mais breve possível, pelo adiantado da hora.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Sr. Leonardo Braúna Minaré, que é o representante da Associação Brasileira dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja Brasil).

Com a palavra o Sr. Paulo Roberto Huertas Arnaez, Diretor-Executivo da Unigel.

Com a palavra, Paulo. Bom dia.

O SR. PAULO ROBERTO HUERTAS ARNAEZ (Para expor.) – Bom dia a todos.

Eu queria começar agradecendo o convite do Sr. Senador Vanderlan, do Otto Alencar, do Senador Zequinha e o requerimento feito pelo Senador Jaques Wagner para participarmos desta audiência.

Antes da minha apresentação, eu preparei aqui um material que eu gostaria de compartilhar com os senhores, mas eu queria, antes, fazer alguns comentários com relação à empresa, a Unigel.

A Unigel é uma empresa de mais de cinquenta anos de operação no Brasil, fundada pelo Dr. Henri Slezynger e controlada pela família até hoje. É uma empresa de capital aberto, então todos os seus registros são públicos e podem ser consultados na CVM.

A Unigel é uma empresa petroquímica, que nasceu na área petroquímica, que recentemente acabou entrando no setor de agro, com aquisição, com arrendamento das unidades de fertilizantes da Petrobras. Esse arrendamento se deu, na verdade, em função da dependência que a Unigel e todo o polo petroquímico ali tinham da produção de amônia da Petrobras, que, quando a Petrobras suspendeu, acabou afetando diretamente a produção de químicos não só da Unigel, mas de todo o polo. Foi esse o principal motivo que levou a Unigel a avaliar o arrendamento daquelas unidades, e assim foi feito. A Unigel participou do processo, cumpriu com todas as normas do processo na licitação e acabou sendo a escolhida pra fazer o arrendamento daquelas unidades.

Em nenhum momento – eu gostaria de esclarecer aqui –, houve qualquer tipo de interferência de Governo ou de outro órgão para privilegiar a Unigel nesse sentido. A informação, por exemplo, de que o doutor, o advogado Wassef teria contribuído, de alguma forma, nesse processo é totalmente inverídica; nós nunca tivemos esse advogado envolvido nesse processo. A Unigel é uma empresa que, com seus 60 anos de idade, nunca teve um processo, nunca se viu envolvida em nenhum tipo de acusação desse tipo. É uma empresa privada que se viu obrigada, de certa forma, a arrendar as unidades, em função da demanda que ela tinha para amônia, que a Petrobras tinha simplesmente suspendido, e, junto com isso, a gente acabou por entrar também diretamente no negócio de ureia, no negócio de fertilizantes.

A empresa já gastou mais de um bilhão de reais em investimentos nessas unidades. A empresa tem projetos para ampliar a capacidade de produção. A empresa tem trabalhado em parceria com a Embrapa, num consórcio com a Embrapa, para desenvolver produtos diferenciados para a área de nitrogenados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, essa é a Unigel, essa é a empresa que adquiriu as unidades da Petrobras no Brasil para retomar a produção de fertilizantes.

Agora, eu queria... Eu tenho uma apresentação. Vou tentar ser bastante rápido. Podemos colocar a apresentação ali? (*Pausa.*)

Mais uma vez, agradeço a oportunidade de a gente passar a nossa visão de mercado, a nossa visão em relação a essa situação do mercado de fertilizantes, da alta dependência do Brasil para com os fertilizantes importados.

Eu vou começar, na minha introdução...

Pode ir para o próximo.

Eu queria falar rapidamente, apesar de que aqui todos já conhecem isso, sobre a importância dos fertilizantes para a produção de alimentos e para a produção agrícola brasileira.

Eu gosto desse estudo. Este é um estudo da Universidade de Yale. A conclusão do estudo é que, dentre todas as inovações realizadas pela humanidade; e aí você tem desde a invenção das vacinas contra difteria, contra tétano, sarampo, a cloração da água, vacina contra varíola, os grupos sanguíneos –, o item que...

Por favor, só mais um.

O item, a inovação que mais gerou, mais ajudou a salvar vidas no planeta foi a invenção de fertilizantes. Essa é a conclusão desse estudo. E com certeza a grande maioria da população mundial não faz ideia disso, de o quanto os fertilizantes são importantes na vida das pessoas, do planeta.

Aí eu gostaria de complementar com mais um item. Eu não sei se todos conhecem – com certeza aqui muitos do setor conhecem – esse mapa. Esse é o mapa que mostra a fertilidade dos solos brasileiros. Então, se a gente for...

Clique aí para mim mais um.

Se você pegar ali a região do Cerrado, que é a região onde mais cresce a produção de grãos, vocês vão perceber que ali é uma região onde os solos brasileiros têm muito baixa ou baixa fertilidade, ou seja, se você não adubar, se você não fornecer os fertilizantes, nessas regiões a produtividade, a produção agrícola vai ser muito baixa. Isso não quer dizer que, nas outras regiões ali, onde a gente tem solos mais ricos – no interior de São Paulo, no interior do Paraná, no sul do Mato Grosso do Sul –, não seja necessário adubar, porque a cada colheita o que acontece é que os nutrientes que estão no solo são extraídos e são transferidos para as plantas, então, você precisa repor aquilo para as safras seguintes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas aqui a principal mensagem, então, que eu queria só começar, é com relação à importância dos fertilizantes para a segurança alimentar e para a população do mundo e à importância do Brasil, como sendo um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Vejam o quanto isso é relevante.

Aqui eu não vou entrar no mérito, mas, como meus colegas já comentaram, na cadeia de fertilizantes, as plantas extraem a maior parte dos nutrientes necessários do solo, mas, em termos de volume, os três principais ali são o N, o P e o K. A gente vai focar hoje, aqui na apresentação, na cadeia do N. Eu não vou entrar em detalhes na cadeia do fósforo e do potássio, porque não é a nossa especialidade na Unigel.

Então, quando a gente entra na cadeia do N, do nitrogênio, dos principais produtos que fornecem nitrogênio, os nitrogênios usados na agricultura e na agropecuária brasileira são a ureia, o sulfato de amônio e o nitrato. A ureia é o principal, com 46% de N, é o que tem o maior teor de N; o sulfato de amônio tem 21% de N, mas o sulfato tem uma vantagem porque ele também tem 24% de enxofre; e o nitrato de amônio, com 33% de N. Esses são os principais produtos usados para produzir os fertilizantes no Brasil. Esses produtos são muito utilizados.

Aqui eu trouxe, então, o consumo de nitrogenados. De novo, só reforçando, eu não estou mostrando aqui a cadeia inteira de fertilizantes, estou focando nos nitrogenados. Das principais culturas que consomem produtos nitrogenados no Brasil – mais um ali –, se a gente separar ali, pelo menos as nove primeiras culturas representam 91% do consumo de nitrogenados no Brasil. Isso está em volume, isso está em toneladas.

Agora eu queria mostrar um outro dado. Se você puder ir mais para frente, aqui a gente tem o valor bruto da produção agrícola, tanto o valor da produção agrícola quanto o da produção pecuária, que somados totalizam o valor bruto da produção agropecuária no Brasil, que ultrapassa quase US$1,1 bilhão. E, se a gente pegar, por exemplo, ali na agricultura, na parte agrícola, aquelas culturas, as principais culturas que geram o valor de produção agrícola são as mesmas que a gente viu ali no eslaide anterior. E, quando a gente olha em pecuária, o setor de bovinos, que representa 44%, que é praticamente metade também da geração de valor do segmento de agropecuária, também é um setor que consome bastante ureia, é um setor importante para o consumo de ureias. Então, a principal mensagem que eu queria deixar nessa combinação de eslaides é com relação à importância dos fertilizantes para a sustentação do PIB do setor de agropecuária e, por consequência, para o saldo da balança comercial do Brasil.

Se a gente andar mais um, aqui eu trouxe a evolução do valor bruto de produção. Então, nós saímos, lá 2006, de US$494 milhões e já chegamos a mais de US$1 bilhão nesse período. Se a gente olhar as taxas de crescimento anuais...

Você vai mais um aí para mim?

Se você pegar a taxa de crescimento anual desse setor, você tem, ali na agricultura, o crescimento médio de mais de 5% ao ano e, na pecuária, 4,5%, o que dá uma média de 5,1%, ou seja, é um setor que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cresce todo ano a taxas muito acima do que, muitas vezes, a gente vê em qualquer outra indústria do Brasil. Enquanto o setor cresce na geração de valor para a economia brasileira, na mesma forma, se você for mais um, nós vamos ver que, se compararmos 2010 com 2021, a evolução do consumo de fertilizantes nitrogenados aumentou praticamente 100%, 94% nesse mesmo período.

Ali eu estava olhando o consumo; aqui, agora, eu abri, entre produção nacional e importações, para 2010 e para 2021. Então, se a gente olhar o crescimento de 2010 para 2021, nas importações, o crescimento foi de mais de 140% na importação de nitrogenados, enquanto que a produção nacional, no mesmo período, caiu quase 50%. Isso fez com que a nossa dependência, hoje, de importações – esses números são com base no ano de 2021 – já tenha atingido 92%. Em 92% do que a gente consome no Brasil a gente depende de importação.

Então, a mensagem aqui que quero reforçar é a importância de o país criar estímulos de proteção para que a produção nacional volte a crescer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROBERTO HUERTAS ARNAEZ – ... e torne-se uma indústria sustentável e robusta no longo prazo, a fim de reduzirmos esses altos riscos que temos com a dependência de importação de fertilizantes. Se a gente imaginar que, em dez anos, a gente já viveu toda essa situação, se a gente fosse projetar isso para os próximos 10, 15, 20 anos, essa situação ficaria muito mais crítica.

Quando a gente fala, então, de nitrogenados... Aqui eu trouxe a cadeia de produção de fertilizantes, não só dos nitrogenados e você tem ali nitrogênio, fósforo e potássio, mas, mais uma vez, eu vou focar só na cadeia do nitrogênio. Se a gente prestar atenção, o componente mais importante ali é o gás natural, como o meu colega Paulo comentou sobre a importância do gás. Sem gás, a gente não produz fertilizantes. O gás natural é matéria-prima básica para a gente produzir, então, a matéria-prima intermediária, no caso, a amônia. E a amônia é utilizada para produzir não somente todos os fertilizantes nitrogenados usados no Brasil, que são o nitrato, a ureia e o sulfato, mas também é matéria-prima para se produzir alguns fosfatados de alta concentração, que é o caso do fosfato monoamônico e do fosfato diamônico, ou seja, como o Paulo já reforçou bastante, a importância do gás natural, a importância da disponibilidade de gás natural e, principalmente, a importância de gás natural a preços competitivos para a produção de fertilizantes nitrogenados no Brasil é vital para a gente poder minimizar a nossa extrema dependência dos fertilizantes importados.

Então, aqui estão alguns desafios que a gente tem que encarar nessa situação, e o Paulo, mais uma vez, e outros colegas já os mencionaram. O principal deles, que eu sempre coloco, é a questão do gás, que já foi bastante discutida aqui. Ali a gente tem uma relação do custo do gás do Brasil comparado com o de outros países mundo afora. Enquanto, no Brasil, o custo hoje gira em torno de US$15 por milhão de MBTU, você tem países no Oriente Médio e a Rússia, onde o custo é de US$1. Nos Estados Unidos, gira em torno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de US$7; na Europa, US$16. Esses números – é óbvio – variam um pouquinho, de caso a caso, mas esse é um ponto muito importante para o país. Se a gente, um dia, pretende minimizar a nossa dependência das importações de fertilizantes, e, nesse caso aqui, dos fertilizantes nitrogenados, essa é uma situação que, de alguma forma, a gente vai ter que enfrentar. As soluções eu não tenho. O Paulo comentou aí algumas questões, mas é um item principal da agenda. A gente não acredita que a gente precise ter o mesmo custo, por exemplo, que a Rússia, mas a diferença que a gente tem hoje é muito grande, e é isso que a gente tem que procurar trabalhar, para reduzir essa diferença no custo do gás.

Além disso, você tem aí outras iniciativas, como a plena implantação da nova política de gás, para que a gente possa atuar definitivamente num mercado competitivo; você tem a questão, que o Paulo também já comentou, em relação aos investimentos que são necessários para aumentar a logística e o transporte do gás hoje. A informação que eu tenho é de que mais de 50% do gás que se produz no Brasil é reinjetado. Então, gás existe. Como tornar esse gás acessível para a indústria de fertilizante para que ele possa ser convertido e possa ajudar a gente a produzir mais fertilizantes e minimizar nossa dependência? Então, você precisa de investimentos em terminais de regaseificação, investimentos em gasodutos, investimentos em unidades de processamento de gás natural.

Fora a questão do gás, outra questão que muito penalizou a indústria nacional por décadas é essa questão tributária. Por décadas, o produto nacional era penalizado em relação ao produto importado. Agora, com essa solução, com o fim do Convênio 100, que vai levar ainda quatro anos até a gente chegar na isonomia, a gente vai começar a minimizar esse problema, mas, por muitos anos, essa é uma indústria que foi penalizada contra o importado.

E isso, obviamente, fez com que as indústrias dos outros países criassem estruturas, olhassem para o Brasil e se estruturassem para atender o Brasil da melhor maneira possível, mais uma vez sufocando a indústria nacional. Então, esse é um ponto, inclusive, que... A gente fala em isonomia, mas, particularmente, na minha visão, se a gente tem claro já que fertilizante é altamente estratégico para o país, porque ele é a base da nossa indústria agropecuária, que é a base não só da produção, não só para garantir a segurança alimentar de toda a população mundial, mas também é importante para o PIB do país, para a balança comercial do país, essa é uma indústria que talvez a gente devesse, agora, depois de tantas décadas de penalidades, pensar um pouco mais agressivamente, não só pensar em termos de isonomia, mas também em criar algum tipo de incentivo e de proteção que ajude a indústria a construir o parque de que a gente precisa de uma maneira robusta, sustentável e até para compensar parte daquelas desvantagens que a gente tem em relação ao gás nos outros países.

E, finalmente, outro ponto bastante importante com que a gente ainda sofre muito no Brasil, com relação à produção de nitrogenados... A Unigel arrendou as unidades do Nordeste, como vocês sabem, uma em Laranjeiras, em Sergipe, e a outra em Camaçari. Eu vou dar um exemplo para vocês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alguns dias atrás, a gente estava tentando viabilizar o envio de produto lá de Sergipe para o Rio Grande do Norte via cabotagem, e o custo para mandar o produto de Sergipe para o Rio Grande do Norte, o frete, era praticamente – tinha uma diferença não muito grande – o custo do frete de produto vindo da Rússia, lá do Mar Báltico, para o Brasil. Então, os custos logísticos...

Outra deficiência que a gente tem também é que, no Brasil todo, a estrutura de fertilizantes nos portos está preparada para importar e não para exportar. Esse é outro gargalo que vai precisar ser endereçado para que a indústria em geral, não só a Unigel, possa exportar para outros países da América Latina, que também são potenciais clientes dessa indústria do Brasil, para que a gente possa viabilizar exportação e cabotagem, em vez de perder, não ser competitivo dentro do nosso próprio país contra um produto que vem do outro lado do mundo.

Acho que era isso que eu tinha para compartilhar hoje, a nossa visão em relação aos pontos principais do setor, as preocupações que a gente tem, sempre reforçando aquilo que todo mundo aqui já sabe, que é o quão estratégica essa indústria é para o Brasil. Se a gente considerar que ela é a base da agropecuária, que o Brasil não tem solos férteis e que mesmo os férteis precisam da reposição de nutrientes a cada cultura... O crescimento da agropecuária... Como vocês viram ali, é um setor que cresce a taxas médias de 5% ao ano, o que, comparado com o PIB de outros países por aí, é um crescimento bastante robusto, o que obviamente se reflete no PIB do Brasil, na balança comercial do Brasil e tem todo um impacto econômico para o nosso país.

Era isso que eu tinha para comentar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Muito obrigado ao Sr. Paulo Roberto Huertas Arnaez, Diretor-Executivo da Unigel. São dados muito interessantes, também aprendi bastante aqui neste pouco tempo em que estou acompanhando, já me deu uma clareza muito maior do desafio em relação a isso e à questão do futuro que nós queremos para o Brasil.

O Senador Vanderlan precisou se ausentar por um curto período. Enquanto isso terei aqui a grata alegria de substituí-lo e a responsabilidade de acompanhar os senhores num debate tão importante para o país.

Chamo agora para fazer uso da palavra o Sr. Carlos Alberto Meireles Marçal, representante da Petrobras, Gerente Estratégico de Planejamento, que está remotamente conosco – o meu xará, Carlos Alberto, nome que está desaparecendo neste nosso Brasil.

"Sr. Carlos Alberto": era só assim que minha mãe me chamava; quando ela falava "Carlos Alberto", podia saber que tinha alguma coisa diferente!

Aqui não, aqui o senhor é bem-vindo, Sr. Carlos Alberto. O senhor tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS ALBERTO MEIRELES MARÇAL (*Por videoconferência*.) – Exatamente, quando a mãe chama pelo nome completo, não vem boa coisa na sequência!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Exato!

O SR. CARLOS ALBERTO MEIRELES MARÇAL (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde aos Senadores e aos demais participantes desta audiência pública!

Como já foi dito, meu nome é Carlos Marçal, sou Gerente Estratégico de Planejamento de Downstream e Midstream aqui da Petrobras, basicamente refino, transporte e comercialização.

Eu gostaria de iniciar a minha fala agradecendo a oportunidade de participar deste debate de significante relevância para a economia do país, para poder contribuir um pouco com a visão da Petrobras sobre o tema.

Bom, como já foi falado aqui, é de conhecimento da maioria de vocês que, numa produção agrícola de alto desempenho como é a brasileira, a suplementação da nutrição das plantas é feita com a aplicação de fertilizantes, sendo que os principais fertilizantes são nitrogênio, fósforo e potássio, conhecido como NPK. Também é sabido que atualmente o Brasil é um dos maiores consumidores de fertilizante do mundo, sendo a maior parte dessa demanda atualmente atendida por importação, em torno de 85% por importação do NPK. Para vocês terem uma ideia, no ano passado, o país importou mais de 40 milhões de toneladas de NPK.

Falando mais especificamente de nitrogenados, da produção de fertilizantes nitrogenados, como foi ressaltado por diversos participantes, o gás natural é o principal insumo, que representa pouco mais de 40% do custo total de produção de fertilizantes nitrogenados. Esse fato explica por que os principais produtores de nitrogenados no mundo são países onde há grande disponibilidade de gás natural a baixíssimo custo, como por exemplo Rússia, Estados Unidos, como a gente já viu.

No caso do Brasil, a gente ainda é importador de gás natural, a gente possui um custo de oportunidade elevado, e isso dificulta o equacionamento da produção desse tipo de fertilizante. É importante destacar que, nas nossas projeções, nas projeções da Petrobras, a gente ainda indica que esse cenário de importador de gás permanece no futuro.

Falando um pouquinho mais em específico da UFN-III, que foi tão citada aqui ao longo da apresentação, a unidade localizada em Três Lagoas, ela foca justamente nesse tipo de fertilizante, os nitrogenados, que usam o gás natural como matéria-prima. Esse projeto foi concebido com uma capacidade de produção de aproximadamente 3,6 mil toneladas de ureia e 2,2 mil toneladas de amônia, sendo que, dessas 2,2 mil toneladas de amônia, aproximadamente 2 mil toneladas são para produção da própria ureia, então, liquidamente, em termos de fertilizante, é uma produção de mais ou menos 3,6 mil toneladas/dia, que, para poder comparar com aquele número de importação de 40 milhões, aqui dá por ano mais ou menos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1,5 milhão de tonelada. Então, no caso da operação plena dessa unidade, essa produção representaria aproximadamente uns 3% da demanda brasileira de NPK. Contribui, mas claramente não altera o mercado de fertilizante de maneira estrutural, porque o volume de importação continuaria sendo bastante relevante.

Atualmente esse empreendimento está hibernado, também já foi falado aqui. As obras foram paralisadas no final de 2014, com um avanço físico de aproximadamente 81%, e se encontram hoje em processo de desinvestimento, alinhado com a estratégia da Petrobras de sair integralmente do negócio de fertilizantes. Cabe destacar que, em relação à UFN-III, esse desinvestimento envolve questões de incerteza de engenharia – eu vou ter que retornar uma obra parada há muito tempo –, também questões tributárias e questões relativas ao suprimento de gás e também a própria negociação com o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Três Lagoas. Então, são várias pontas ali que têm que ser fechadas para a gente conseguir fazer um desinvestimento adequado para a Petrobras e para o país como um todo.

Após diversas tratativas sobre o processo de desinvestimento, mais recentes, o próprio Estado de Mato Grosso emitiu um ofício ao potencial comprador, no caso a Acron, indeferindo o pleito e apresentando que seria necessário o comprometimento do comprador na finalização da obra da UFN-III. Então, diante dessa situação, o processo de desinvestimento foi encerrado com a Acron, com vistas a iniciar um novo processo competitivo, que deve se iniciar muito em breve, agora – talvez ainda no final do primeiro semestre deste ano, provavelmente ainda início do mês que vem.

Bom, essa estratégia de saída de fertilizante existe já não é de agora, é desde 2017, quando da elaboração do nosso Plano de Negócios e Gestão 2017/2021, que orientou as ações da companhia diante de um contexto expressivo de endividamento e uma busca por uma desalavancagem. Então, esse foi um primeiro motivador.

Então, desde lá, essa posição tem sido referenciada. Foi referenciada no nosso Plano Estratégico 2018/2022, no 2019/2023 e assim sucessivamente; inclusive no último, no 2022/2026, continua sendo referenciada essa saída de fertilizante. E a Petrobras, desde 2017, vem buscando incessantemente parceiros interessados no negócio de fertilizantes para torná-lo saudável, rentável, trazendo benefícios para o país.

O exemplo que a gente acabou de ver com a apresentação do nosso colega Paulo Roberto foi esse caso muito bem-sucedido do arrendamento da Fafen Bahia e Fafen Sergipe para a Unigel.

Em relação à Ansa, Araucária Nitrogenados S.A., que fica lá no nosso Paraná, a gente iniciou tentativa para venda, porém, diante do insucesso, da perspectiva de continuidade dos resultados negativos – ela vinha operando com resultados negativos –, a Petrobras optou pela hibernação da fábrica.

Ela tem uma característica um pouco diferente das outras fábricas que a gente falou aqui, Fafen Bahia e Fafen Sergipe e o próprio projeto da UFN-III. Essa fábrica não opera com gás. Ela opera com resíduo asfáltico, que é um pouco mais caro que o gás, tornando a operação dela ainda um pouco mais complicada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existe toda uma tratativa para que chegue gás até aquela fábrica, mas por enquanto ela ainda continua nessa configuração. Por isso, por decisão econômica, ela continua hibernada, seguindo no processo de desinvestimento. Então, atualmente, em relação a esse desinvestimento da Ansa, a gente está na fase vinculante da negociação, conversando lá com o potencial comprador.

E, fechando aqui, um ponto importante – não vou esticar muito aqui porque eu sei que o tempo dos senhores está curto –, um ponto muito importante nesse momento é que a Petrobras continua com a visão original dela. Ela não vislumbra um resultado econômico que justifique a conclusão da UFN-III ou qualquer outra iniciativa em fertilizantes.

Então, a gente continua reforçando a nossa posição de saída de fertilizantes a cada ciclo de planejamento estratégico.

O.k.? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – O.k.

Agradeço ao Sr. Carlos Alberto Meireles pelas informações, representante da Petrobras, colocando o posicionamento da empresa com relação à abertura desse mercado para novos *players* e naturalmente o plano estratégico em deixar os fertilizantes, o que deixou também o país numa situação bem delicada.

É um plano que atende a estatal, mas, ao que pode parecer, e eu trago esse tema para o debate, não atendeu a um planejamento de longo prazo para todo o país.

Vamos dar sequência aqui.

Com a palavra, o Sr. Ricardo Tortorella, que é Diretor-Executivo da Associação Nacional para Difusão de Adubos, a Anda, que também está no sistema remoto.

Boa tarde, Sr. Ricardo.

O SR. RICARDO TORTORELLA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Senador Carlos Viana. É um prazer estar com o senhor, e, cumprimentando o senhor, cumprimento todos os Senadores aqui presentes e a Mesa, os nossos amigos, com quem já tivemos chance de operar.

Eu vou conversar rapidamente também, um pouquinho aqui, por causa do adiantado da hora, e tentar passar para os senhores o ponto de vista da Anda em relação a essas dependências que a gente está tendo neste momento.

Então, efetivamente, todo mundo já contou um pouquinho do ponto, da situação, eu só quero frisar duas coisas aqui. Quando a gente olha aqui os últimos 20 anos de produção, a nossa área plantada mudou de 40 milhões para menos de 70 milhões de hectares, enquanto a nossa produção mudou de menos de 100 milhões para mais ou quase 300 milhões. Isso significa ou prova o que muitos já falaram aqui da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importância do fertilizante como adubo, o quão importante é para a produtividade do Brasil o Brasil adubar bem a nossa terra em um país tropical para produzir mais. Isso significa, nessa mesma área plantada, a gente produzindo mais, menos uso de energia, menos uso de água, menos desmatamentos e, portanto, maior competitividade e produtividade para o nosso país.

Com relação à produção nacional e à participação do NPK no mercado, também já falaram, e eu só quero frisar aqui com os senhores, que a gente, há 15 anos, produzia 35%, 30% do que consome. Isso vem caindo, de 35% para 30%, para 20% e assim por diante, e chegou nesses 15% de hoje do total de fertilizantes. Do NPK, nós estamos num nível de 10%. Então, é uma dependência, sem dúvida, e, quando os Senadores nos perguntam, estrategicamente, obviamente a gente tem um problema aqui de oferta e demanda, temos um conflito de interesses para um país que pretende ser o celeiro mundial de alimentos, e é, mas depender tanto desse insumo é um contrassenso mesmo.

Se a gente considerar a nossa vulnerabilidade pelos três grandes insumos: nitrogenados, nós produzimos apenas 20%; fosfatados, 45%; e, cloreto de potássio, apenas 5%. Por isso, o cloreto de potássio é a bola da vez e todo mundo está extremamente preocupado com isso.

Para validar isso, os números da Anda, do ano passado, nós entregamos para o mercado 45,9 milhões de toneladas. Desses 45,9, isso produziu uma safra de cerca de 270 milhões de grãos, então essa quantidade de fertilizante produz uma safra boa, bacana, foi uma safra recorde no ano passado, mas, para entregar esse 45,9, nós tivemos que importar 39,2. Dos 39,2 que nós importamos, 12,6 eram de cloreto de potássio. Eu destaco que desses 12,6, esse é o problema e o sinal de alerta hoje, 3,4 vieram da Rússia e 2,3 vieram da Bielorrússia.

Nós já conversamos aqui: desses 2,3, que vieram da Bielorrússia, teoricamente, desde 2 de fevereiro deste ano, a Lituânia bloqueou esse tráfego e, portanto, este cloreto não tem vindo para o Brasil. Já o da Rússia, com muita dificuldade, as nossas empresas têm superado as sanções, as regras, principalmente de transferência de dinheiro e principalmente de atracação de navio, e a gente consegue ainda trazer alguma coisa da Rússia, ainda que não no fluxo desejado e programado para este ano.

Aqui, eu quero resumir os últimos três anos, um passado recente, para falar o seguinte: nós sofremos... Todo mundo já falou aqui e eu não vou entrar, mas com a pandemia, a crise da saúde, os PIBs começam a andar de lado, com o "fica em casa", no mundo inteiro, o PIB zero.

No ano passado, quando se tem a vacina e se começa a retomar as economias do mundo inteiro, vêm as crises da energia. Particularmente em julho, agosto e setembro do ano passado, os preços de gás, petróleo, sobem lá para cima e começam as crises geopolíticas a se intensificarem. A gente já tinha crise, por exemplo, da Bielorrússia há longa data. A gota d´água foi em maio do ano passado, quando o Aleksandr Lukashenko sequestrou aquele avião que transportava por cima. O mundo começou a impor sanções para a Bielorrússia, os mais fortes. Então, essas crises a gente vem vendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fruto da crise de energia – também no segundo semestre do ano passado –, a China e a própria Rússia falaram: "Olha, eu vou priorizar a produção interna, deixar mais para o interno e vou exportar menos". Razão pela qual, inclusive, já na época – dezembro do ano passado, nossa Ministra Tereza Cristina pegou um avião e foi lá conversar com o pessoal, na Rússia, falando "não suspendam as transferências, o fluxo de fertilizantes para o Brasil", porque é muito sério esse tipo de coisa.

Fato é que mesmo com todas essas crises, nos últimos três anos e durante toda essa coisa, a pujança do agronegócio no mundo inteiro foi muito forte. Aqui no Brasil, nós batemos safras atrás de safras. Com tudo negativado, com tudo para não dar certo, o Brasil deu certo sob o aspecto do agronegócio. E foi o que puxou PIB, emprego, renda e segurou o nosso país nos últimos três anos.

Eu ainda quero dizer que o preço disso e o desencontro desse sucesso do agro, apesar de todas essas coisas e infelizmente, obviamente, foi através do crescimento das importações de fertilizantes. Então, você fala assim: o insumo básico para gerar essa safra foi... Nós crescemos 43% na importação de fertilizantes, nos últimos anos. Para crescer 43%, obviamente, em três anos, enquanto o mundo andava de lado, nós tivemos problemas sérios como consequência disso. Não existe infraestrutura capaz de aguentar esse crescimento. Isso se deu primeiro nos portos. E eu falo já dos portos.

Em todos os portos do Brasil cresceu muito o ano passado o desembarque de fertilizantes. Então, os fertilizantes aumentaram muito. Tradicionalmente, era no Sudeste e no Sul do Brasil, Santos, Paranaguá e Porto Alegre. Isso se intensificou muito pelo Brasil todo. Pelo Arco Norte, Itaqui, Santarém, no Nordeste, Aratu, Recife, passam a ser *players* importantes e cresce muito a chegada de fertilizantes também por esses pontos. Obviamente, o desembarque de fertilizantes tem tudo a ver com o fluxo da soja. Então, a nossa soja está crescendo por causa do Matopiba, do Arco Norte – e desemboca por lá. A contrapartida de logística é trazer o fertilizante para o lado de cá.

Mas, voltando aos nossos 43% do problema, o que eu quero dizer aos senhores aqui e alertar o nosso Senado é que isso custou caro para o Brasil. Nós tivemos, sim, problemas de logística nos portos. O nosso setor pagou algo crescente e muito caro. Então, repito, a gente vinha, na série histórica, trazendo entregas de fertilizantes. De 35 milhões, em 2018, passamos, em 2019, para 36; em 2020, para 40 e, em 2021, 45,9 milhões entregues para o mercado, ou seja, nós crescemos mais de trinta e tantos por cento num pouco período de tempo e num período em que os investimentos não puderam acompanhar essa força desse crescimento desse fertilizante.

Então, por exemplo, nós trouxemos mil navios no ano passado, cerca de 1.040 navios, e, desses navios cheios, o que a gente tinha, uma média aí de 19 dias de parada para espera de descarregar, subiu para 30, 40 dias na média, dependendo da região de que a gente está falando. Alguns portos chegaram a levar – o recorde do segundo semestre do ano passado – 70 dias para se atracar um navio. Setenta dias para atracar um navio, eu lembro aos senhores aqui, o preço médio, isso aqui custa US$30 mil por dia. Então, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito dinheiro, que, obviamente, o nosso produtor rural, em última instância, está pagando e que vem, sim, no preço de alimentos. É uma das razões que a gente tem.

Falando, e focando aqui, sobre o problema da Rússia, que é o último grande problema que nós tivemos – hoje, três meses, completam 90 dias do conflito –, falamos: qual é a importância da Rússia para o mercado de fertilizantes? Está aí. É o segundo maior produtor de fertilizante nitrogenado, tem 10% do *share* mundial; o segundo maior produtor de potássio, 20% do *share* mundial; o quarto maior produtor de fertilizantes fosfatados e quase 10% do mercado mundial. Então, assim, a Rússia vai fazer muita falta se as sanções do Ocidente para ela se intensificarem.

Então, aqui tem essa discussão e acho que o Brasil está consciente, é importante toda a sociedade estar consciente de entender por que fertilizante é tão importante no fluxo como algo de segurança alimentar. Se assim não for, para o mundo inteiro e também para o Brasil, o *player* Rússia faz muita falta. Nós não temos condição de preencher o mundo, e supri-lo, num curto espaço de tempo, com os alimentos que ele produz. Isso eu digo não só do Brasil, mas da China, da Índia: esses produtores, grandes *players* do mundo, todos usam fertilizantes da Rússia.

Então, em termos de segurança alimentar, essa é uma ótima discussão e o nosso Ministro Marcos Pontes esteve, recentemente, na semana passada, nas Nações Unidas, exatamente validando esse discurso, porque não é um discurso, é um fato.

Eu acho que aqui, já para dar a ideia e ser propositivo, a gente já está vendo preços altos. E eu quero deixar claro: preços altos são uma consequência. Como nós importamos 85%, esse preço é feito lá fora. Então, o que está acontecendo com os preços é a lei da economia número 1: a diferença de oferta e demanda. Então, a demanda continua forte, as safras mundiais continuam crescentes e a oferta de fertilizantes no mundo não cresce na mesma velocidade.

Então, nós temos que crescer. Que bom que a gente tem o Plano Nacional de Fertilizantes e se propõe a, ainda que a um tempo maior do que a gente deseja, crescer! A gente tem que apertar esse botão ontem, de produzir mais no Brasil. Então, que bom que a gente o está apertando! E assim seja! Agora, isso não resolve o problema de curtíssimo prazo, em que oferta e demanda ainda, aparentemente, estão desequilibradas, porque ainda tem pressões para a gente não conseguir que essa oferta cresça na mesma velocidade.

E, na questão de abastecimento, aí eu quero deixar claro e frisar: nós crescemos de 40 para 45,9 no ano passado e, obviamente, até aqui, até agora, com os dados que a gente tem até abril, a importação de fertilizante – o Rangel já falou sobre isso e eu friso –, janeiro a abril contra janeiro a abril do ano passado, cresceu 6,4, ou seja, nós estamos em um ritmo de importações ainda – e o Rangel definiu bem aí –, com o sinal amarelo ligado, monitorando esse tipo de coisa. É claro que os contratos, a maioria do que veio de janeiro a abril, são contratos que a gente já tinha assinado antes de a guerra ter início. Então, a gente tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que acompanhar, tem que monitorar e tem que ver o que vai acontecer. Mas, *a priori*, nós estamos prontos para ter uma safra também bastante boa e estamos otimistas com relação a essa possibilidade, dado que esse fluxo está chegando.

Por fim, o cuidado aqui com muita notícia desencontrada e muita gente interessada em impor produto novo aí que nem sempre é verdadeiro. É preciso tomar cuidado. E, em longo prazo, obviamente, é o nosso Plano Nacional de Fertilizantes. Então, nós precisamos cuidar disso, do plano, com muito carinho. A sociedade, a Anda pôde participar da elaboração disso, sabe que tem um estudo muito bacana sustentando o Plano Nacional de Fertilizantes, com um excelente diagnóstico, com as metas muito ousadas e, agora, uma governança que se inicia, que tem tudo para dar muito certo, mas é nela que a gente tem que prestar muita atenção e, como sociedade, acompanhar para construir as ações corretas para que a gente mude a verdade do fertilizante nas próximas décadas.

No curto prazo, sem dúvida, a gente precisa dar prioridade para esse desembarque de fertilizantes, evitar gargalos em portos, fazer com que a logística funcione, de armazenagem e de *transfer*, que a gente não tenha nenhum tipo de problema nas cargas e nas transferências.

Nós precisamos, sim, na tal diplomacia dos fertilizantes, de duas frentes de ação importantes: seguir abrindo novos mercados. Esse cloreto faz falta, e a gente precisa, sim, buscar novos mercados. A gente pode ser mais ou menos otimista aqui, mas o fato concreto é que a Rússia... Nenhum lugar do mundo, sozinho, dá conta de produzir os dois, três milhões que a Rússia produz para o Brasil. Então, nenhum lugar dá conta disso. Não existe em um só lugar solução para o mundo inteiro. Então, nós precisamos abrir novos mercados para pegar 10% aqui, 10% ali e conseguir uma coisa cuja repercussão seja menor aqui no Brasil. E o segundo braço da diplomacia, o que o nosso governo tem feito, é conversar com a FAO, com a ONU e, inclusive, esse conceito de segurança alimentar.

Então, se o mundo deseja punir a Rússia, que o faça, mas a discussão que tem que ser e que é pertinente é que não faça sobre os alimentos. O mundo deveria considerar uma discussão aqui de um limite, que seria a segurança alimentar.

E, por fim, por último aqui, no curto prazo, além do que a gente tem visto – a Conab se esforçando por preço, com o observatório, a Embrapa forçando caravanas para ajudar o produtor a usar e otimizar o uso de fertilizantes neste momento –, eu quero frisar que, para a gente ter estabilidade nos preços neste momento, a gente precisa trabalhar a cadeia inteira alimentar, não só os fertilizantes. Então, é uma coisa complexa, porque a inflação está aí no mundo inteiro e, também no Brasil, nós estamos com preços altos.

Aliás, eu peço desculpas por não estar presente aí. E uma das razões de eu não estar presente é que – e eu fui convidado meio em cima da hora – uma passagem aérea de São Paulo para Brasília, hoje, para quem ia comprar ontem, como eu, estava R$7 mil. Eu nunca vi isso no nosso país!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nossos agradecimentos ao Sr. Ricardo Tortorella, que é o Diretor Executivo da Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda).

Com a palavra o Sr. André Passos, Diretor de Comunicação e Relações Institucionais da Abiquim.

O SR. ANDRÉ PASSOS CORDEIRO (Para expor.) – Boa tarde a todas e a todos! Boa tarde, Senador. Eu queria iniciar agradecendo aqui o convite para falar sobre esse tema.

Eu vou pedir para colocarem uma apresentação também para a gente falar o mais breve e organizadamente possível.

Esta já é felizmente a segunda Comissão, num espaço de um mês, na qual o Senado Federal promove o debate sobre fertilizantes. Então a gente saúda aí o interesse que, como disse o Dr. Paulo, não é recente, mas há a intensificação do interesse desta Casa e do Congresso Nacional no tema de fertilizantes. Esse é um tema que a Abiquim, a Associação Brasileira da Indústria Química, já vem tratando há mais de década, apontando aí infelizmente que nós chegaríamos na situação a que nós chegamos hoje, não é? E os sinais já se apresentam há muito tempo.

Pode passar, por favor, para a próxima lâmina.

Aqui é uma pequena apresentação do que é a indústria química brasileira. Ela emprega direta e indiretamente 2 milhões de trabalhadores; é a sexta maior do mundo, com 11% do PIB industrial. É o terceiro maior setor industrial do Brasil e tem um mercado aí total de US$188 bilhões no país. E também é a indústria responsável pelo maior volume de arrecadação, de geração tributária dentro da indústria brasileira.

O segundo eslaide, que é ao qual eu me referia, dá uma ideia precisa de que, há algum tempo, nós já poderíamos notar aí o que está acontecendo não só no mercado de fertilizantes, mas no mercado de produtos químicos brasileiros. O tema fertilizantes é o tema central da nossa conversa aqui e eu não vou me deter muito no tema de químicos em geral. Mas o que acontece em fertilizantes hoje acontece generalizadamente no mercado de químicos no Brasil.

Eu vou citar um produto aqui pelo qual o meu colega Paulo, da Unigel, passou rapidamente, que é o ácido sulfúrico. O ácido sulfúrico serve para praticamente tudo o que a gente consome, indivíduos, consumidores e cidadãos. A gente tem um problema hoje: está-se iniciando um problema de suprimento de ácido sulfúrico também no Brasil, grave. A gente tem um crescimento acelerado da importação de resinas petroquímicas, por exemplo, que servem de embalagens, como matéria-prima para sacaria de grãos, que serve como matéria-prima para os tubos que servem para irrigação no nosso agronegócio. Então, há um crescimento intenso e generalizado em todos os produtos químicos, no que diz respeito à perda de soberania do nosso país em produtos essenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não precisa nem ir muito longe. Também a gente pode falar dos IFAs, recentemente faltantes no Brasil para o enfrentamento da pandemia, na matéria-prima para a fabricação das próprias máscaras, uma das quais o Paulo está usando aí, e a gente teve que importar em profusão para enfrentar a pandemia.

Eu vou traduzir em números esses 46% aqui.

Lá em 2010, a importação brasileira de químicos montava a US$33 bilhões; em 2020, dez anos depois, ela saltou para US$41 bilhões; em 2021, um ano depois, ela saltou para US$61 bilhões, ou seja, em um ano, ela cresceu o que cresceu em dez, nos dez anteriores.

Então, essa é a aceleração, Sras. Senadoras, Srs. Senadores e colegas, que nós estamos vendo na dependência externa do Brasil em relação a manufaturados químicos, sendo os fertilizantes um dos principais, mas também defensivos, mas também resinas termoplásticas e termofixas.

Nessa tendência, nós chegaremos a US$81 bilhões, em 2022, e chegaremos a mais de US$100 bilhões, em 2023, de importações, de saldo negativo da balança comercial brasileira de químicos.

Só para a gente ter uma ideia, o saldo positivo da balança do agronegócio brasileiro, da agropecuária brasileira, no ano de 2021, foram US$105 bilhões. Ano passado, foram US$87 bilhões. Então, basta fazer uma pequena comparação para a gente ver que esse volume de importações está consumindo, crescentemente, o superávit da nossa balança comercial do agronegócio.

É irracional o que nós estamos fazendo no Brasil. É irracional e é gravíssimo.

E a resposta para isso, como todos os colegas que me antecederam falaram, com gradações diferentes, com soluções diferentes, passa necessariamente pela construção de uma política industrial para o nosso país. Há uma ausência gritante de política industrial para o nosso país.

Não há solução simples. Há uma solução que passa pelo gás. Há uma solução que passa pelo modelo regulatório. Há uma solução que passa por investimento. Há uma solução que passa por questões tributárias. Mas tudo isso tem que ser combinado com a retomada de uma política industrial para o nosso país. Se não, o que a gente vai ver são US$105 bilhões, este ano, de superávit do agro contra US$61 de déficit, ou seja, US$24 bilhões ainda de um pequeno saldo entre o superávit do agronegócio e o déficit de importação de químicos.

Esse superávit, essa diferença está diminuindo, porque, ano passado, a diferença foram US$36 bilhões. Então, US$36 bilhões, US$24 bilhões, US$15 bilhões... Daqui a três ou quatro anos, senhoras e senhores, nós estaremos ultrapassando, o déficit da indústria química, a manter esse fluxo, o superávit da nossa balança no agronegócio.

Então, hoje, o que a gente diz que não é um problema, que são as nossas contas externas, rapidamente se tornará um problema – rapidamente se tornará um problema!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pedir para passar para o próximo eslaide.

De onde vem esse problema? Da ausência de investimentos para ampliação de capacidade produtiva no setor químico brasileiro. Uma das expressões foi no setor de fertilizantes.

Há algumas honrosas exceções, como trouxe o nosso colega da Unigel, que está investindo em retomar a produção das Fafens e está investindo também numa planta de ácido sulfúrico, também lá em Camaçari, em torno de quinhentos milhões de investimento.

A indústria química brasileira, até pouco tempo atrás, investia US$2 bilhões anuais em ampliação de capacidade. Houve um pico de investimento, ali em 2012, que é a Petroquímica Suape, e depois a gente verifica uma queda continuada, ainda na média US$2 bilhões; e agora em torno de US$400 milhões, US$500 milhões anuais, que basicamente são alguns investimentos pontuais, como o da Unigel e alguns investimentos, basicamente, em manutenção das plantas no estado em que elas estão.

Aqui abro um parênteses. Hoje a margem, no setor químico brasileiro, e depois eu vou mostrar por que, é insuficiente para cobrir a depreciação dos ativos. É uma margem positiva, mas é uma margem negativa, considerando a depreciação do ativo, ou seja, além de tudo, a gente não está conseguindo manter, no estado necessário para a produção, o próprio ativo existente na indústria química brasileira. E a gente, em alguns momentos, ouviu, infelizmente, de alguns condutores de política pública no Brasil, que o setor químico brasileiro é privilegiado.

Aliás, isso configurou a discussão de uma medida provisória que hoje está em avaliação no Senado Federal, que é a MP 1.095/2021, que extingue o Regime Especial da Indústria Química, que é o único regime de incentivo restante para a indústria química brasileira, limitado, e ainda está garantindo pelo menos um investimento básico em conservação dos ativos. Nós ouvimos, no entanto, que temos que dar contrapartidas em função desse incentivo que mal mantém os ativos existentes na situação de produção.

Então, assim, há uma necessária discussão, Senador, na qual um dos pontos é o tema de fertilizantes, insere o tema de fertilizantes, mas uma discussão de conjunto de retomada de política industrial para o nosso país.

Na sequência, por favor, a próxima lâmina.

Aqui eu falo de fertilizantes intermediários, seus intermediários, US$16 bilhões de importação...

Na sequência, por favor. O próximo.

Seis bilhões de defensivos. Defensivos é uma outra frente, também relacionada à agropecuária brasileira, ao agronegócio brasileiro em que a gente também está, em razão geométrica, aumentando o volume de importações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não só fertilizantes é um problema, como defensivos também é um problema.

Na sequência.

Resinas termoplásticas. Por que eu estou trazendo os plásticos para a discussão? Porque os plásticos são fontes da sacaria, são fontes das embalagens e são fontes das tubulações para irrigação, tão necessárias no nosso país.

Há também um outro conjunto de produtos químicos derivados do etano, por exemplo. Vou citar um aqui – o Paulo deve conhecer: a etanolamina. A etanolamina é a base para toda a produção de defensivos agrícolas no Brasil.

A etanolamina ainda tem um resto de estímulo para produção neste país, que é o Regime Especial da Indústria Química, na MP que eu falei aqui. Essa MP está sendo extinta. Então nós vamos ter um problema de pressão de preço também sobre os defensivos produzidos em território nacional, por conta desse insumo, etano, etanolamina, defensivos.

Então, assim, há uma discussão fragmentada. Os atores estão fazendo uma discussão fragmentada do problema. A gente tem que fazer uma discussão conjunta. E a cada medida que chega aumentando a carga tributária brasileira, a cada medida que chega discutindo aspectos regulatórios, como bem levantou o Dr. Paulo aqui, a gente enxerga um pontinho da cadeia e resolve, no mais das vezes, para não enxergar a floresta inteira negativamente. Então a gente tem que começar a ordenar tudo que vem de política pública sob o manto de uma política industrial, e é importante que o Senado chame essa discussão urgentemente.

Um passo dado pelo Governo nessa direção, que é louvável, é o Plano Nacional de Fertilizantes, mas ele tem que ser encadeado – nós já discutimos até, Rangel, e estamos discutindo com a SAE – num plano amplo para resolver essa situação estrutural de importação de químicos.

Sequência, por favor.

Então, temos as resinas aí.

Aqui eu vou trazer um exemplo e vou focar em exemplos que nenhum dos outros nossos colegas deram aqui, que passaram rapidamente, mas não aprofundaram. Não dá para enxergar ali, porque o quadro é muito pequeno.

Esse dado é de um instituto bipartidário vinculado ao Congresso norte-americano. Então, gente, vamos lá, é um dado absolutamente independente. O que ele diz? O Brasil é o último quadradinho, lá no final. O primeiro é, evidentemente, a China; depois a gente tem Coreia do Norte; seguindo, Rússia e Estados Unidos. Então, ele diz que o Brasil, em estímulos para a industrialização – estímulos diretos e indiretos, tributários e não tributários –, emprega 0,33% do seu Produto Interno Bruto. Na outra ponta, em que a gente tem a China, são três vezes mais; nos Estados Unidos, é o dobro disso: 0,66% em relação ao PIB. Claro, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PIB americano e o PIB chinês são dezenas e centenas de vezes maiores do que o nosso. Então, em valor absoluto, é muito mais. Ou seja, o que isso significa? Significa que essas economias estão estimulando aceleradamente o seu parque industrial em valores incomparáveis com o que o Brasil está fazendo e já fez, inclusive no ciclo anterior de industrialização; ou seja, nós estamos aumentando a distância em relação aos países industrializados negativamente. Nós estamos fazendo a discussão errada no nosso país.

Recentemente chegou aqui ao Congresso Federal a PEC emergencial. Na PEC emergencial, qual foi o grande elemento colocado aqui? Nós privilegiamos demasiadamente setores produtivos industriais neste país; o gasto tributário no Brasil é extremamente elevado.

Eu estou trazendo um número aqui que pode servir de insumo para a discussão no Congresso para desfazer isso que, no nosso modesto ponto de vista, é uma lenda – é uma lenda provinciana. A gente tem que aprender a olhar os números comparativamente no nosso país, e a comparação joga para a impressão contrária. O que a gente faz no país é estimular muito menos a estruturação da indústria, da manufatura no país do que a gente imagina, incomparavelmente; a gente está perdendo a batalha da competitividade, porque a gente desestimula o investimento, e aquele quadro primeiro que eu trouxe lá é a prova factual disso.

Não bastasse não existir uma estrutura de estímulo para a indústria em geral no Brasil e para a indústria química brasileira em particular... E esse quadro demonstra que esse estímulo é estrutural, ou seja, não há país industrializado no mundo ou em processo de industrialização que não promova um pesado estímulo para a estruturação da sua indústria. Não há! Se o Brasil quiser competir no ramo manufatureiro – e o agronegócio é cada vez mais agroindústria, é preciso que a gente lembre isso, então cada vez mais ele vai para dentro da indústria no mundo –, se a gente quiser fazer isso, a gente precisa entender que essa competição se dá estruturalmente dentro de um quadro de política industrial, dentro de um quadro de estímulo direto e indireto. Através de subsídios fiscais? Sim, mas também através de financiamento, como debêntures incentivadas e outras estruturas financeiras apropriadas. Então, a gente precisa discutir esse ponto.

Não bastasse a gente estar em um quadro em que o estímulo para a industrialização no Brasil é menos do que o dobro do primeiro que está na escadinha ali, a gente ainda, no Brasil, tem uma estrutura tributária que, no caso da indústria química, é praticamente o dobro da média mundial. A carga tributária sobre a indústria química brasileira é 43%... Não é diferente em fertilizantes. Eu estou falando da química, em geral; em fertilizantes, é a mesma coisa que o Paulo mencionou, o problema da estrutura tributária lá, com correção.

Então, aqui no Brasil, a carga tributária sobre esse setor é o dobro da média mundial, e, ao invés de estarmos criando estruturas que reduzam essa carga e estimulem a cadeia como um todo, desde a produção da matéria-prima mais básica até o produto transformado, no final, nós estamos fazendo o inverso: nós estamos acabando com as estruturas de estímulo à indústria, como no caso do Regime Especial da Indústria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Química, que está na MP 1.095/21, aqui, sendo exterminado! O Senado tem a oportunidade – amanhã – de evitar que este crime seja cometido e que a gente agrave, ainda mais, o cenário.

Mas não só isso. Existe um projeto muito interessante de estímulo, o Profert, sobre o qual, inclusive, já há discussões com o próprio Governo Federal no sentido de constituir um instrumento também de incentivo tributário para retomar o padrão de investimentos na indústria de fertilizantes brasileira. O Profert está em tramitação aqui, mas a tramitação, embora tenha um pedido de urgência, na Câmara Federal, não anda. E não anda por quê? Porque a gente tem a visão errada de que o Brasil tem estruturas e subsídios em demasia, mas não tem! É o que o número que eu trago aqui – vou deixar a apresentação disponível –, um número norte-americano, para não usar referências locais que poderiam ser questionadas, diz.

Vou passar para o próximo eslaide.

Muitos, antes de mim, já falaram da questão do preço do gás, da oferta e do preço do gás. Hoje a gente não tem oferta e não tem preço suficiente de gás para acelerar o processo de ampliação de capacidade no setor de fertilizantes. É preciso resolver o problema da oferta, criando gasodutos de escoamento, criando unidades de processamento de gás natural e criando gasodutos de transporte. Então, há uma longa e, necessariamente, coordenada tarefa, via política industrial, para ser feita por este Congresso Nacional e pelo Governo Federal, pelo Poder Executivo.

Independentemente da discussão de quais papéis vão cumprir cada estrutura institucional, como as estatais, a indústria e a iniciativa privada, que papeis elas cumprirão nesse processo – o Dr. Paulo trouxe alguns elementos; o Paulo, da Unigel, trouxe outros; as associações que me antecederam, diversos outros –, é importante que a gente constitua um marco regulatório geral, uma política industrial geral, para conseguir encaixar os papéis de cada ator nesse processo.

O que a gente vê hoje são ações descoordenadas. Vou lhe dar um exemplo. Nós estamos discutindo aqui hoje a questão da falta de fertilizantes. A ANP está discutindo a especificação do gás natural neste momento. Na sexta-feira, nós temos um *workshop* com a ANP e a discussão qual é? Os produtores forçando, por um lado, para especificar o gás natural com mais conteúdo de etano – etano, etanolamina, defensivo. Quanto maior o conteúdo de etano no gás entregue para a energia, menos etano teremos disponível para fabricar, por exemplo, defensivos agrícolas no país.

Nós estamos defendendo que esse conteúdo seja 9%. Há países que praticam 12% e a discussão é que não se regule, ou seja, hoje nós estamos discutindo não regular para se ajustar. Só que isso não é possível, em lugar nenhum do mundo não há regulação de níveis de etano no gás, porque essa regulação é o que estabelece para o mercado o suprimento de etano necessário para a transformação tanto em plásticos e em defensivos, quanto em fertilizantes. Então, é preciso prestar atenção porque as agências estão descoordenadas por falta de um plano geral que estabeleça e organize os desafios que estão postos.

Pode passar a próxima, por favor, que eu vou em direção à conclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui é um pequeno gráfico noutra forma. Os Paulos que me antecederam já trouxeram esses elementos, diz respeito à constituição do preço do gás. Isso aqui é uma referência anterior à pandemia e anterior à crise da Rússia, digamos assim, é um preço normal, fora de crise, se é que sairemos, no curto prazo, de crises após crises. Então, é sobre o que o Paulo se referiu, no Brasil eram US$12, na sequência, a gente vai ter o preço Henry Hub do gás, que é a referência americana, que é em torno de um terço ou um quarto desse preço, então, eram US$3, US$4, enquanto no Brasil eram US$12. A gente tem uma distância brutal aqui na saída pelas razões que já foram expostas aqui antes de mim. Uma das razões evidentes é a retração de oferta, quanto menos oferta, maior o preço; lei da oferta e procura. Então, a primeira atitude que tem que se tomar é forçar a ampliação da oferta por via regulatória. Essa é a primeira atitude, nisso eu concordo em número, gênero e grau com o Dr. Paulo que me antecedeu aqui, porque quanto maior a oferta, menor o preço.

Se o Congresso tiver que se debruçar sobre um tema que seja sobre a questão de como aumentar a oferta de gás no Brasil, reduzir a reinjeção, reduzir a queima que também existe, Paulo. Uma fração desses vários milhões de metros cúbicos de gás reinjetados nos campos de exploração de óleo e gás também está ligado à queima, não só a reinjeção por si só. Então, há um trabalho regulatório que faça com que o mercado de produção de óleo e gás se adapte à necessidade de fornecer, de fazer o gás chegar à costa brasileira, que justifique investimentos, porque o mercado vai fazer a leitura. Para eu explorar o óleo, eu tenho condições regulatórias e obrigações de fornecimento de oferta de gás e ele vai se adaptar, porque a legislação dessa natureza existe no mundo inteiro.

Vou lembrar aqui, estava falando com o Paulo ali fora, não é a defesa que o setor faz, mas a gente tem vários marcos regulatórios no mundo. Até 2016... De 1975 a 2016, foi proibida a exportação de óleo e gás nos Estados Unidos da América, não era tributo sobre exportação; era proibição de exportação. Isso só foi levantado, em 2016, a partir da descoberta do *shale* gás, que permitiu uma oferta de gás excedente à demanda de gás no mercado americano. Então, houve uma política pública rigorosa nesse sentido, focada na industrialização nacional.

De novo eu volto, o tema que nos falta, Presidente, o tema que nos falta, Senador, é a construção de uma política industrial que concatene essas diversas pontas que foram lançadas aqui. Emergencialmente, nós precisamos parar de aprovar na Casa do Povo, no Congresso Nacional, medidas que vão no sentido oposto ao que se está defendendo nas audiências públicas que nós temos traçado aqui, como, por exemplo, a medida provisória a que eu me referi aqui, mas existem diversos outros temas em pauta aqui no Congresso, e a gente, em tempo oportuno, pode trazer para vocês esses temas.

Eu queria agradecer, para finalizar, o convite do Senador Vanderlan. A gente já travou, com a assessoria dele e com ele mesmo, todos esses argumentos e já apresentou. Então, a gente os traz novamente, porque a Abiquim está aí à disposição para contribuir com esse debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem, André!

As explicações são muito bem-feitas. Essa explanação sua, André, só mostra que nós, que somos do setor produtivo também – e é o caso nosso –, no nosso país, estamos muito na contramão da maioria dos países, inclusive dos países em desenvolvimento.

Para você ter acesso a um financiamento no nosso país – isso eu falo do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, dos fundos constitucionais –, primeiro, você tem que provar que você não precisa do dinheiro, aí, depois, é que você vai ter acesso. Se você vai comprar máquinas e equipamentos para gerar emprego, renda e impostos, você tem, primeiro, um imposto violento em cima desses equipamentos, ao passo que em outros países – e aqui eu poderia citar inúmeros – é completamente diferente a política de desenvolvimento, inclusive aqui na Argentina, inclusive aqui na Argentina!

Eu estive observando o preço do gás. Nós estávamos montando nossas empresas, estávamos montando uma indústria na Argentina, e o que atraiu esse investimento na Argentina foi exatamente, Dr. Paulo, o preço do gás, que aqui é muitas vezes mais, e o consumo de gás, para a linha que a gente estava montando, é muito alto. Então, é humanamente impossível você fazer um planejamento no nosso país, pode ser o melhor tributarista e tudo mais para você poder, em pouco espaço de tempo, ter os preços tão abusivos que estão sendo praticados aqui. Aí vem a competitividade, é o tão falado custo Brasil. Então, tudo isso que você apresentou aí deu para a gente entender um pouco melhor as dificuldades por que passam os setores.

Mas vamos para o próximo. Já estamos há algumas horas aqui na Comissão.

Com a palavra o Sr. Alessandro Mesquita, representante da Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (Abisolo).

O SR. ALESSANDRO MESQUITA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Sr. Senador Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Boa tarde.

O SR. ALESSANDRO MESQUITA (*Por videoconferência*.) – É um prazer estar na presença dos senhores e das senhoras representando a Abisolo, em nome do Presidente Roberto Levrero, que, na impossibilidade de estar aqui, me convidou para representar a nossa associação.

Então, o meu nome é Alessandro Mesquita, sou Conselheiro da Abisolo e eu tenho uma apresentação da mesma para ser feita aqui. Eu não sei se já projetam a apresentação. (*Pausa.*) Porque eu não tenho esse contato, essa visão da apresentação daqui. Se já projetam, eu posso seguir e peço só que me informem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Já pode projetar.

O SR. ALESSANDRO MESQUITA (*Por videoconferência.*) – O.k.

Então, passem duas lâminas, por favor, para poder apresentar a Abisolo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Alessandro, é com você aí para passar as lâminas.

O SR. ALESSANDRO MESQUITA (*Por videoconferência.*) – Ah, é comigo aqui? O.k.

Então, obrigado. (*Pausa.*)

Todos veem aí ou não?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, ainda não estamos vendo.

O SR. ALESSANDRO MESQUITA (*Por videoconferência.*) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Se o pessoal da área de tecnologia aqui da Comissão puder auxiliar e ajudar nessa questão do compartilhamento.

O SR. ALESSANDRO MESQUITA (*Por videoconferência.*) – Vamos lá, acho que agora...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora, sim.

O SR. ALESSANDRO MESQUITA (*Por videoconferência.*) – Então, sobre a Abisolo. Nós somos a Associação Brasileira das Indústrias em Tecnologia em Nutrição Vegetal, nós representamos diversos setores, áreas da nutrição, entre eles os fertilizantes minerais especiais, os fertilizantes orgânicos, os organominerais, substrato para plantas, condicionadores de solo e os biofertilizantes.

A Abisolo reúne mais de 120 empresas associadas. Essas empresas juntas representam 65% do faturamento do segmento. São todas essas empresas aqui representadas e alguns números importantes que gostaríamos de dividir.

Então, o setor faturou, no ano de 2020, 10 bilhões. Um crescimento, em relação ao ano anterior, de 41%. O principal segmento são os fertilizantes foliares, que teve um crescimento, neste ano, de 29%; os fertilizantes de aplicação em solo, 73%; tratamento de sementes, um crescimento de 101%; e os fertilizantes para fertirrigação e hidroponia, 63%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto às culturas mais importantes do uso dessa tecnologia, como os defensivos, os fertilizantes convencionais, é o mercado da soja. Então, a soja é a cultura de maior consumo do nosso setor, seguido por café, milho, cana-de-açúcar, frutas e hortaliças.

Encerrando aqui esta apresentação, falando da proposição da Abisolo para o tema referido, o que nós gostaríamos de trazer, e alguns Senadores colocaram, inclusive o Senador Esperidião Amin falou em aumento de produtividade, é nisso que a associação, junto com as suas empresas, consegue contribuir para algo agora e para o próximo. Nós temos, então, tecnologias já utilizadas há mais de 20 anos. A Abisolo está próxima a completar os seus 20 anos e as suas empresas, algumas, têm uma longa vida, uma vida maior do que a da própria Abisolo, com tecnologias já consolidadas, com o apoio e uma relação muito próxima da academia, do próprio Ministério da Agricultura e da Embrapa. Nós desenvolvemos e temos diversas tecnologias que conseguem trazer ganhos de 22% na sua utilização. Em soja, por exemplo, nós atingimos, com a utilização de tecnologias, ganhos de mais de cinco sacos.

Então, a gente entende que, nesse momento em que os fertilizantes estão com os seus preços alterados por conta das crises já faladas aqui, o uso racional e a utilização mais eficiente e mais tecnológica podem ser a saída inicial, não vão resolver todos os problemas. Nós temos que ter uma preocupação salutar de termos uma independência, não a totalidade, mas o que o plano prevê é que a gente tenha 50% da nossa produção; até 2050, nós tenhamos a nossa produção local, e, até lá – e se falou aqui sobre ações urgentes ou emergentes –, nós tenhamos a difusão dessas tecnologias que já são existentes para uso de um maior número de agricultores. Várias empresas estão envolvidas nisso, mas há aqui uma oportunidade para todos para que essas tecnologias já existentes na mesa, capazes de conferir um aumento de produtividade e o uso racional, sejam mais difundidas e que a gente consiga diminuir os impactos do momento atual.

Esse é o final da nossa apresentação.

Fico à disposição para maiores questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Usou a palavra o Sr. Alessandro Mesquita, que é o representante da Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (Abisolo).

A próxima a fazer a apresentação é a Sra. Natália Sampaio Fernandes, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Sra. Natália.

A SRA. NATÁLIA SAMPAIO SENE FERNANDES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos.

Em nome da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, eu agradeço ao Senador Presidente pela oportunidade de falar em nome dos produtores rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou compartilhar aqui uma apresentação com um pouco da visão da CNA e do impacto dessa expressividade das importações de fertilizantes nos custos dos produtores.

A gente tem aqui uma evolução dos preços dos fertilizantes, que, como muitos já falaram, com o conflito da Rússia e Ucrânia, houve um agravamento do cenário que já vinha. (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sra. Natália, está havendo a intervenção aí de um som na sua apresentação, uma música bem alta.

A SRA. NATÁLIA SAMPAIO SENE FERNANDES (*Por videoconferência.*) – Desculpa.

Aqui a gente consegue ver uma evolução desses custos que vem desde 2020, com o agravamento da pandemia, e dessa oferta reduzida; aí intensificando, em 2021, quando, então, no acumulado, a valorização dos preços de fertilizantes passou a ser maior do que o preço de alguns produtos agropecuários, como os que a gente tem aí no gráfico: soja, milho e trigo. E aí culminando com 2022, quando, no início do ano, a gente tinha um cenário de um certo recuo nos preços, não uma tendência de baixa, mas deu aquele pico ali que vocês viram com o agravamento dos conflitos. Então, o que a gente tem de impacto para os produtores rurais é uma alta bastante expressiva nos custos decorrente desse incremento nos preços de fertilizantes.

Então, aqui, com os dados do Projeto Campo Futuro, da CNA, a gente faz o acompanhamento e o levantamento de custos e o acompanhamento mensal. A gente tem um comparativo, usando o mesmo sistema produtivo, entre abril de 2021 e abril de 2022, tanto para soja quanto para milho, em duas regiões importantes do Brasil, do incremento de quase 90% dos custos com fertilizantes para soja e de 117%, acredito, para milho; e, aí, quase 50% de incremento nos custos operacionais do produtor rural. Então, uma alta bastante expressiva, com um peso muito grande para fertilizantes, que, para soja e milho, têm uma participação de pouco mais de 23% no custo operacional.

Isso porque a gente vê essa valorização agravada com o conflito. Então, a gente tem um acompanhamento de qual o preço no porto de ureia, MAP e cloreto de potássio, no período de uma semana antes do conflito e, aí, com quase um mês de conflito, como isso teve uma valorização bastante expressiva, com a ureia chegando a quase 70% de incremento, e, agora, o incremento maior sendo para o cloreto de potássio, que, como muitos já falaram, é do que a gente tem uma maior dependência, cerca de 95% é importado. Então, agora, com a intensificação, a duração do conflito, essa instabilidade de não se saber quando isso pode ser encerrado e um risco de realmente ter uma falta desse insumo, uma redução ainda maior da oferta em âmbito mundial, um incremento maior nesse último período de variação para o cloreto de potássio.

Aqui, nessa tabela também, a gente consegue avaliar ainda como fica esse custo para o produtor rural, nessa segunda coluna de cada um dos insumos, que tem o preço ao produtor. Então, a gente tem o preço no porto, que já teve incremento significativo, e a gente tem ainda uma diferença bastante grande quando esse preço chega ao produtor rural. Então, isso realmente tem afetado muito as margens do produtor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rural e feito com que ele tivesse um desafio muito grande para rever as estratégias tanto para as próximas aquisições de insumos, por parte dos produtores que precisam adquirir insumos para as próximas safras, para a próxima principalmente, ainda para uso no segundo semestre, como para as demais, para que, realmente, consigam ter uma margem positiva.

A minha fala vai ser bastante breve. Já que eu fiquei por último e muitos já fizeram uma contextualização, eu trouxe mais aqui esses dados de impacto aos produtores, para mostrar mesmo esse lado de desafio ao produtor. Mas, aqui, a gente tem o acompanhamento de importação, que também já foi falado por alguns colegas aqui, e a gente teve, sim, em 2022, um volume maior importado mensalmente, quando comparado a 2021 e aos anos anteriores também, que não estão aqui no gráfico. A gente tem um *line up* que significa o que vai chegar ainda no país. Então, pelas barras verdes, dá para se observar que foi um volume maior, que, inclusive, vem desde janeiro. Então, isso não foi um movimento que ocorreu só por conta do conflito. Já tinha um cenário de aumento de demanda também de 2021, com incrementos significativos nos custos, alguns de mais de 200% só em 2021, que fez com que as empresas buscassem fazer uma aquisição e uma entrega para que não houvesse um risco de falta nas atividades agropecuárias.

Então, mesmo diante do conflito, como o representante da Anda comentou também, ou seja, que, diante dos desafios logísticos, ainda tem sido viabilizada uma entrega, a gente tem acompanhado isso também e visto que ainda têm sido feitas algumas aquisições e entregas no país.

Por mais que aqui eu tenha um dado geral de todos os fertilizantes, a gente teve uma redução de cerca de 15% na importação mensal, em 2022, se comparada a 2021, para MAP e ureia, mas o maior incremento, que, inclusive, puxou essa barra geral, é de cloreto de potássio, diante desse cenário de maior dependência que a gente tem. Isso realmente mostra que a gente tem um risco bastante maior quanto maior é a dependência.

E aqui do lado mostra essa participação das principais origens, ainda com a Rússia com uma representatividade bastante grande, mesmo diante dessa questão de conflito. A China também com uma participação grande, o que foi uma das origens que impulsionaram aí os preços em 2021, durante a pandemia. Então o cenário é este para o produtor: bastante desafiador por conta dos incrementos.

Em relação aos desafios, eu coloquei aqui também, de uma forma bem objetiva, acreditando que os demais, que são mais das áreas em que atuam fortemente na busca de solução para a competitividade da indústria, falariam sobre isso. E isso foi feito, mas eu coloquei os principais aqui, voltando um pouco à primeira fala e depois à resposta do Luis Rangel a um questionamento do Senador de que hoje o cenário em que a gente tem o mapeamento geológico é de apenas 26% do território nacional. Então, isso precisa ser ampliado em investimento para ampliação, para que se identifique realmente onde há potencial de extração desses minérios. Também há uma necessidade de prospecção das reservas de potássio e rocha e uma melhoria aí no ambiente de negócios para a parte de gás natural, o que foi muito falado aqui também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fora isso, a gente tem algumas outras questões, só para sinalizar que não é um desafio simples. Não é só fazer investimento, seja público ou privado, mas tem toda a questão que o Leonardo Minaré também comentou. Ele não está mais aqui, mas ele comentou, pela Aprosoja, a questão de licenciamento ambiental. Então, há a questão de elevados investimentos, a integração com comunidades indígenas, para o caso das áreas que estão próximas dessas comunidades, e também a questão de regulamentação, que envolve inclusive a diferenciação das atividades de garimpo, para que isso seja realmente explorado.

Já finalizando aqui, então, acredito que todos nós estamos falando de um mesmo objetivo, que é criar um ambiente de negócio para desenvolver a indústria nacional com competitividade, de forma que a gente não necessite de uma desoneração, de uma oneração da importação, por exemplo, para criar essa competitividade. Mas, de fato...

O representante da Abiquim também falou, de uma forma bem clara, que às vezes a gente trata somente de um setor. Agora, o que foi agravado foi o de fertilizantes, mas, com certeza, o desafio vai muito além desse setor e não é algo simples de ser resolvido.

Então, a gente apoia, o CNA apoia o Plano Nacional de Fertilizantes. Temos trabalhado para que realmente a gente possa evoluir com as iniciativas que constam nesse plano e que estão voltadas para diversas áreas. A gente acredita que eliminar a dependência de fertilizantes, nos próximos 30, 40 anos, é uma possibilidade bastante remota, haja vista que, como o representante da distribuidora, da Anda comentou, dificilmente a gente vai conseguir produzir uma quantidade para suprimento nacional e para fora também, como a capacidade da Rússia.

Por fim, para terminar mesmo, eu coloco aí uma questão de curto prazo que é bastante relevante para o produtor, diante desse cenário que a gente vive desafiador de incremento de custos, que é aí a suplementação, um acréscimo na disponibilidade de orçamento, plano agrícola e pecuário, que vai de certa forma contribuir para a viabilidade de o produtor plantar as próximas safras e ajudar para que a produção brasileira, de fato, contribua com a segurança alimentar tanto interna quanto externa.

Agradeço a oportunidade e fico à disposição para qualquer debate que venha a seguir.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado à Sra. Natália Sampaio Fernandes, que é a representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Pergunto aos participantes, aos nossos convidados se querem usar da palavra para as suas considerações finais.

A Sra. Natália foi a última a apresentar seu trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Sr. Gerson.

O SR. GERSON CASTELLANO (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Agradeço, em primeiro lugar, a todos que estiveram aqui. O debate é enriquecedor.

Gostei muito da última fala do representante da Abiquim. A gente é solidário a esse problema da retirada do Reiq. A gente entende que isso vai causar um grande impacto na nossa indústria química/petroquímica.

Só para finalizar, eu gostei de um exemplo que foi dado por dele sobre os Estados Unidos. Ele fez uma lembrança boa. Os Estados Unidos ficaram de 1975 a 2015 sem exportar óleo e gás por uma questão de soberania, porque eles não queriam ficar sem, por risco. Houve aquela grande crise por que eles passaram, nos anos 70, que fez com que a economia deles parasse. E eles pararam de exportar óleo e gás. Vejam: um país que é o berço de todo o capitalismo, dito e redito por várias pessoas, fez isso porque entende que a questão de soberania vai muito além.

Então, penso que o nosso país também deve pensar, neste caso, nisto: numa questão de soberania.

É até uma provocação, no bom sentido, para o grande produtor de soja, que faz as *commodities* agrícolas. A gente tinha que pensar um pouco no nosso povo, porque, como aumentou o número de pessoas passando fome neste país, a gente tinha que levar em conta isso, uma vez que a gente é um grande produtor internacional. Só que a gente tem um povo passando fome.

Então, a gente precisava rever isso também e buscar meios para a gente fazer com que o nosso povo não passe fome.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Gerson.

Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO HUERTAS ARNAEZ (Para expor.) – Olá. Bom, quero também agradecer a presença a todos e a oportunidade que nos foi dada aqui de colocar a nossa visão.

Farei só dois comentários, que acabei esquecendo de fazer na minha apresentação.

Eu comentei, então, que a Unigel investiu mais de R$500 milhões para recuperar aquelas unidades da Fafen. Existe um outro investimento de R$500 milhões também na construção de uma fábrica de fertilizantes, o que o meu colega da Abiquim também reforçou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existem mais R$100 milhões que estão sendo investidos. Uma vez que a gente vai ter a fábrica ácido sulfúrico, a gente vai poder retomar uma outra unidade de sulfato de amônia, que está em Laranjeiras, que depende de ácido sulfúrico para poder produzir.

E a Unigel também tem interesse em participar do novo processo licitatório para a unidade de Três Lagoas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Paulo.

André, vai usar da palavra?

O SR. ANDRÉ PASSOS CORDEIRO (Para expor.) – Agradeço, novamente, o convite.

Tenho certeza de que existem muitos pontos de contato aqui entre todos os que falaram, não é, Senador? Se a gente focar nisso, pode fazer avançar esta agenda rapidamente.

De novo, conclamo que a gente chame uma discussão, para além de todos os temas específicos, sobre o restabelecimento de uma política industrial no Brasil, sem preconceito com os instrumentos que a gente vai usar, sem descartar instrumentos, como, por exemplo, instrumentos de estímulo para investimento.

Acho que o país tem que repensar isso e tem que lincar a sua política de investimento tributário. Acho que a gente tem que mudar o conceito, inclusive, de gasto, para investimento tributário, e relacionar isso com uma política de estímulo ao investimento. O setor industrial brasileiro está disposto a oferecer, como contrapartida, o investimento, a geração de valor agregado, a geração de postos de trabalho, em contrapartida aos estímulos, aos investimentos tributários direcionados por uma política industrial.

Então, sob a liderança do Senado, sob a liderança do Senador Vanderlan, sob a liderança aqui da Comissão de Assuntos Econômicos, eu acho que é possível a gente trilhar esse caminho a partir do exemplo de fertilizantes e de outros produtos químicos.

Nós estamos promovendo, junto com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, no dia 23 de junho próximo, um evento chamado Diálogos com a Química. Vão participar diversas associadas nossas desse evento. Inclusive a Unigel, que é associada da Abiquim, também participará, onde a gente vai percorrer todos esses caminhos, inclusive o tema de fertilizantes, de defensivos e o tema de saneamento.

Existem diversos produtos químicos que tratam da questão do saneamento: cloro, PVC, bioprodutos, etc. A questão da sustentabilidade na química. A indústria química brasileira é a mais sustentável do mundo. A Unigel também, acho que o Paulo já referiu aqui, tem no seu portfólio um investimento em hidrogênio verde de grandes proporções, amônia verde... Então a gente tem aí grandes perspectivas. Falta a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

construir uma parceria público-privada em torno de um projeto de política industrial. E a gente vai tratar... Até convido já o colega, o Rangel do Mapa, deve ter sido enviado o convite para o Ministério da Agricultura, para esse evento, dia 23. Parlamentares estão convidados, também, e a gente estende o convite aqui para a Comissão de Assuntos Econômicos, para o Senador Vanderlan, que a preside, que lidera, para participar também desse debate.

Eu acho que é um passo importante para a gente começar a construir uma agenda positiva de curto, de médio e de longo prazo para a indústria química brasileira e para o setor produtivo de fertilizantes em especial.

Muito obrigado. Obrigado a todos. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, André.

Com a palavra o Sr. Luis.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL (Para expor.) – Só para agradecer, Senador, em nome do Ministro Marcos Montes, a oportunidade, e elogiá-lo pelo alto nível da discussão que a gente travou aqui. Eu acho, como o André colocou, que haja um sinergismo evidente, e a liderança do Senado Federal nesse processo...

Então eu só queria usar um trocadilho que a gente fez. Esse plano de fertilizantes é a pílula que a gente pôde oferecer para reindustrializar o Brasil, para começar a reindustrializar o Brasil.

Eu acho que a gente está indo no caminho certo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Luis Eduardo.

Sr. Marcus.

O SR. MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL (Para expor.) – Quero parabenizar V. Exa., Senador, e aqui também os outros Senadores presentes neste debate, pela liderança nessa discussão, e dizer que nós vimos aqui o papel também das empresas públicas. A manutenção dessas empresas, como empresas públicas, como a Petrobras e a Embrapa, pode contribuir muito nesse debate, para desenvolver, em parceria com as empresas privadas, a manutenção e a elaboração de uma política industrial para o país, o desenvolvimento de políticas públicas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que todos ganham com isso, a sociedade brasileira ganha com isso, com essa parceria entre as empresas públicas, manutenção nas empresas públicas, dessa forma, em sintonia com os interesses das empresas privadas, do setor privado, no desenvolvimento do país.

Muito obrigado pela oportunidade de estar presente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Marcus.

Eu consulto aqueles convidados que estão remotamente se querem usar da palavra para as suas considerações. (*Pausa.*)

Ninguém quer usar? (*Pausa.*)

O Carlos, que está *online*, quer usar da palavra?

O Carlos, a Natália...

O SR. CARLOS ALBERTO MEIRELES MARÇAL (Para expor. *Por videoconferência*.) – Só queria agradecer a oportunidade. Quem está falando aqui é Carlos. Queria agradecer a oportunidade que esta Casa deu para a gente apresentar o posicionamento nosso aqui em relação ao assunto e parabenizar pelo nível dos debates que, realmente, foi excelente. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Carlos Alberto Meireles.

Natália, já pedindo aqui desculpas, esta Comissão pede desculpas por ter você como a única mulher que trouxe, como convidada, a palavra, mas, nas explanações, ficou por último. Então, da próxima vez, nesta Comissão, se tiver mulher, vai ser a primeira a falar, viu, Natália? Então, da próxima vez, você vai ter a palavra sendo a primeira a falar.

O Senador Jean Paul, que está aí observando, concorda. Já deu o o.k. que concorda.

A SRA. NATÁLIA SAMPAIO SENE FERNANDES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador.

Bom, também, quero só agradecer pela oportunidade de compartilhar um pouco das informações, em nome do produtor rural brasileiro, e dizer que a CNA fica à disposição para outros debates, porque o nosso interesse, realmente, é que, em todos os setores que, de certa forma, contribuem para o desenvolvimento do agro brasileiro e também para a geração de alimentos para a população, esteja o papel do sistema CNA. Obrigada e parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A gente é que agradece, Natália.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência comunica que estiveram participando desta audiência os seguintes Senadores: Senador Angelo Coronel, Senador Confúcio Moura, Senadora Eliane Nogueira, Senador Esperidião Amin, Senador Fabio Garcia, Senador Fernando Bezerra, Senador Flávio Arns, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Giordano, Senador Izalci Lucas, Senador Jaques Wagner, Senador Jean Paul Prates, Senador Lasier Martins, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Omar Aziz, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Paim, Senador Renan Calheiros, Senador Tasso Jereissati, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Wellington Fagundes, Senador Vanderlan Cardoso, Senador Zequinha Marinho, Senador Carlos Viana.

Antes de encerrar esta reunião, eu quero agradecer a todos os que participaram, todos os convidados que vieram aqui, Sr. Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, Sr. Luis Eduardo Rangel, Sr. Gerson Castellano, Sr. Paulo César Ribeiro Lima, Sr. Leonardo Minaré Braúna, Sr. Paulo Roberto Huertas Arnaez, Sr. Carlos Alberto Meireles Marçal, Sr. Ricardo Tortorella, Sr. Alessandro Mesquita, Sra. Natália Sampaio Fernandes e Sr. André Passos. Quero dizer a todos vocês que foi de fundamental importância para nós, Senadores e Senadoras, a presença de todos que participaram virtualmente. Aprendemos muito. Eu, principalmente, pude entender um pouco melhor hoje sobre a questão dos fertilizantes, mas confesso a vocês que estou mais preocupado com o que eu ouvi aqui, porque, para nós, principalmente para mim, seria mais simples resolver a questão dos fertilizantes.

Pude ver aqui também que, na década de 80, se pensou que o Brasil ia ser um dos grandes produtores de alimentos, já que na época ainda não o era. Hoje podemos dizer que somos o celeiro do mundo, como se fala. Talvez, agora, depois dessa crise dos fertilizantes, a gente tenha que repensar isso, porque, para continuarmos produzindo em larga escala, nós temos que fazer o dever de casa, que começou na década de 80, através da Petrofertilizantes, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Petrofértil e tantas outras que foram criadas. Se os investimentos tivessem acontecidos, talvez hoje nós estivéssemos numa posição tão confortável como a da Rússia, do Canadá ou da própria Lituânia com relação aos fertilizantes.

Então, temos que aprender com os nossos erros e procurar consertá-los. É um pouco desanimador, porque, como falei, para nós termos fertilizantes para suprirem 50% da nossa demanda, isso acontecerá pelos anos 50 ou anos 60, se tudo ocorrer bem, pelo que eu ouvi aqui.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 11 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Plínio Valério, Omar Aziz, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner e Alessandro Vieira, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Flávio Bolsonaro, José Serra, Giordano, Vanderlan Cardoso, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 160, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais." **Autoria:** Senador Elmano Férrer (MDB/PI). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 464, de 2017 (Complementar) - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para permitir a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos e à dívida ativa mediante a apresentação de depósito ou garantias extrajudiciais." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 537, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável ao projeto e pela rejeição da emenda nº 1. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1453, de 2019 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 12 e acrescenta o art. 12-A à Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova o projeto e a Emenda nº 1-CAE por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3526, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade da prestação de cirurgia plástica reconstrutiva de lábio leporino ou fenda palatina pelo Sistema Único de Saúde (SUS)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 3-PLEN. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, contrário à Emenda nº 3-PLEN. **Observação:** A matéria vai à CAS, para análise da Emenda nº 3-PLEN. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 6410, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

à condição de mulher." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin (*Ad hoc*), substituiu Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3475, de 2021 - Terminativo -** que: "Autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e dá outras providências." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 478, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis." **Autoria:** Comissão de Assuntos Econômicos. **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, bem como pela aprovação parcial da Emenda nº 1-PLEN, na forma da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. Usaram da palavra a Senadora Kátia Abreu e os Senadores Esperidião Amin, Omar Aziz, Otto Alencar, Mecias de Jesus e Zequinha Marinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental para abertura da sessão, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de várias matérias que estão pautadas aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Não temos ainda quórum de votação. Há 12 presenças registradas no painel da Comissão, vamos aguardar que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras possam marcar presença para iniciarmos a deliberação.

Antes disso, devo informar ao Plenário que o Senador Eduardo Braga pediu a retirada do PLP 464, de 2017, e do PL 537, de 2019. Além disso, o Senador Oriovisto Guimarães solicitou também a retirada do Projeto 478, de 2017.

Serão retirados, de acordo com as solicitações dos Srs. Senadores.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 464, DE 2017 (COMPLEMENTAR)

- Não terminativo -

Altera o art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para permitir a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos e à dívida ativa mediante a apresentação de depósito ou garantias extrajudiciais.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável com uma emenda que apresenta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 537, DE 2019

- Não terminativo -

Institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 478, DE 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Pela aprovação do projeto, bem como pela aprovação parcial da Emenda nº 1-PLEN, na forma da emenda substitutiva que apresenta.)

O PL 1.453, de 2019, do Senador Jorginho Melo, tem como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que está presente na sessão de forma remota.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1453, DE 2019

- Terminativo -

Modifica o art. 12 e acrescenta o art. 12-A à Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo a palavra à Senadora para que ela possa discorrer sobre o seu relatório, para que, quando tivermos quórum de votação – essa é uma matéria terminativa –, possamos colocá-la em votação.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Bom dia, califa.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Kátia, um minutinho só. Chegou aqui o Senador Esperidião Amin. Eu festejo a presença de V. Exa., Senador. Inclusive, cheguei aqui com máscara porque a taxa de transmissão subiu muito em Brasília, temos vários casos que já foram anotados. Quero, inclusive, esperar que o Senador Jaques Wagner, que teve problema, possa se recuperar, me parece que também o Senador Alvaro Dias. Que possamos ter um ano melhor do que tivemos em 2020 e 2021.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se Deus quiser. (*Fora do microfone.*) Como o senhor me ensinou a dizer em bom árabe, *inshallah*! Se deus quiser!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – *Inshallah*! *Hamdulilah*!

Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Presidente.

Bom dia, colegas Senadores e Senadoras!

Vamos ao relatório da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 1.453, de 2019, do Senador Jorginho Mello, que *modifica o art. 12 e acrescenta o art. 12-A à Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados*.

Na justificativa, o autor do projeto, Senador Jorginho Melo, argumenta, em síntese, que o objetivo da proposição é permitir alterações no contrato de consórcio de forma menos burocrática que a atualmente prevista. A atual redação do art. 12 da Lei nº 11.107, de 2005, determina que as alterações dos contratos de consórcios devem ser aprovadas pela sua assembleia geral e ratificadas por meio de lei por todos os entes participantes. Essa exigência torna muito difícil qualquer alteração das regras contratuais dos consórcios, que ficam, muitas vezes, sujeitas a circunstâncias políticas locais que impedem a aprovação de lei ratificadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, segundo consta na justificação, os consórcios que contam com grande número de integrantes, a obrigatoriedade de ratificação por meio de lei de todos os membros inviabiliza, na prática, qualquer alteração.

Análise.

No tocante à verificação da constitucionalidade da proposição, cabe citar, de início, que a iniciativa da matéria não está entre aquelas privativas de outros Poderes. A iniciativa parlamentar, portanto, é legítima.

Em relação ao mérito, a proposição merece acolhimento. O objetivo das alterações propostas é tornar factível alterações no contrato de consórcio público.

Conforme destacado pelo autor da proposição, atualmente, exige-se a aprovação da totalidade dos entes que integram o consórcio para que haja qualquer tipo de alteração no seu contrato.

Atualmente, segundo o Observatório dos Consórcios Públicos Intermunicipais da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), existem 600 consórcios públicos que envolvem 4.733 municípios em todo o Brasil, o que corresponde a 85% das cidades brasileiras.

Em Tocantins, temos nove consórcios, que abrangem 126 municípios. Eu tenho o prazer e a satisfação de ter sido uma das incentivadoras da criação de consórcios públicos no meu estado. Nós criamos consórcios de infraestrutura e de turismo e temos um consórcio de saúde.

A área de atuação é a mais diversa possível: saúde, infraestrutura, gestão de resíduos sólidos, saneamento, entre outras. Quanto ao consórcio de saúde, o ministério, para enviar recursos, e o Tribunal de Contas da União não aceitam que seja um consórcio misto. Quando é de saúde, tem que ser específico para a saúde, apenas a título de informação.

A exigência de aprovação unânime acaba por inviabilizar o aperfeiçoamento das regras colocadas no contrato, em função da ampliação do objeto do consórcio, que abrange cada vez mais áreas, e a tendência é a de uma participação crescente do número de municípios.

Portanto, a proposição aqui analisada tem a virtude de diminuir a rigidez da regra atual.

Além disso, sempre será possível que o ente federativo se retire do consórcio, caso assim deseje, nas hipóteses de não concordância com as alterações aprovadas pela maioria de seus membros.

Entendemos, entretanto, ser necessário emendar e aperfeiçoar o projeto apenas para deixar claro que as novas regras se aplicam também aos consórcios já existentes. Sem dispositivo legal que esclareça a eficácia temporal da nova regra, poderá haver discussão jurídica sobre o seu alcance.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, a nossa emenda garante a necessária segurança jurídica, pois a lei pode retroagir para beneficiar, mas não para prejudicar.

Assim, por estarmos convictos de que a proposição aperfeiçoa as regras de consórcios públicos em nosso país, manifestamo-nos pela sua aprovação.

Em vista de todo o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.453, de 2019, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº – CAE
> Acrescente-se o art. 2º ao Projeto de Lei nº 1453, de 2019, com a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:
> "Art. 2º As novas regras para alteração de contrato de consórcio público previstas no art. 1º também se aplicam aos consórcios já existentes na data de publicação desta Lei."

Então, Sr. Presidente, apenas para reiterar: em todo o texto em que eu me refiro a contrato de consórcio, inclui-se a palavra "consórcio público", que faltou aqui ser colocado pela assessoria, em todo o meu parecer.

Sr. Presidente, eu aproveito esta oportunidade para dizer o quanto me encanta a questão dos consórcios municipais e gostaria de deixar aqui este depoimento para Prefeitos de todo o Brasil que estão nos acompanhando neste momento: é superinteressante e econômico a imposição dos consórcios.

Vou dar um exemplo: uma perfuratriz é muito grande para um município só. Então, nós fizemos o consórcio no Bico do Papagaio, no Tocantins, e coloquei das minhas emendas parlamentares duas perfuratrizes que serão usadas pelos 18 municípios e não apenas por um ou outro. Eu coloquei nos municípios todos do estado usina de micropavimento de asfalto, com rolo compactador, com os caminhões. Então, eu já tenho três grupos de consórcios, três consórcios que já possuem toda a estrutura de recapeamento de asfalto nos municípios.

Um conjunto desse, Sr. Presidente, é muito poderoso para estar apenas numa cidade. Dessa forma, um consórcio do Tocantins tem 18, o outro tem 12, o outro tem 19. Nós estamos, então, caminhando muito bem com essa união dos municípios na utilização das máquinas. E nada impede que, para fortalecer o consórcio, cada município possa doar uma máquina sua própria, de acordo com o mesmo valor de doadas por outros municípios, para compor uma grande patrulha mecanizada, por exemplo, para arrumar as estradas vicinais, rateando, assim, o combustível e a manutenção – tudo isso com regras claríssimas de quantos quilômetros em cada cidade, quanto de asfalto fará por vez em cada município, fazendo com que a harmonia prevaleça. Então, eu quero deixar o testemunho também com a retroescavadeira hidráulica de esteira para fazer cacimbas e represas, para fazer tanque escavado de peixe para fazer piscicultura – eu também destinei recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já alcancei mais ou menos, desde 2015 para cá, Sr. Presidente, R$33 milhões das minhas emendas parlamentares, quer seja individual, quer seja de bancada, quer seja extra, investindo nos municípios do meu estado.

Em Pedro Afonso, na região, eu tenho um consórcio; um no Bico do Papagaio; outro na região sul do Tocantins, onde fica a cidade de Gurupi, que é a terceira maior cidade do estado; e estamos finalizando um consórcio de turismo, infraestrutura turística na região do Jalapão, onde nove municípios se unem para trabalhar a sua infraestrutura. E eu já investi recursos para esse consórcio das estradas vicinais e para os centros de atendimento ao turista.

Então, eu quero parabenizar o Senador Jorginho Mello por essa iniciativa, porque é uma cultura nova no Brasil. No Tocantins ninguém nunca tinha ouvido falar em consórcio. E eu garanto e afirmo que, desde 2015, tem sido uma luta árdua no convencimento da União.

É claro que isso não exclui a possibilidade importante de o recurso ir diretamente para o município quando a obra diz respeito exclusivamente a esse município, como um posto de saúde, como uma escola, como, enfim, outros equipamentos públicos que o município deseja.

No consórcio nós colocamos apenas emendas para uso coletivo, e é muito simples... O meu *kit* consórcio vive pronto: é o projeto de lei aprovado na Câmara Municipal pelos Vereadores, a ata de assinatura de adesão ao consórcio, todo o estatuto... Nós facilitamos ao máximo possível essa criação dos consórcios no meu estado e eu sugiro aos municípios de toda a Região Norte do país e Nordeste que essa pode ser uma grande solução, e vários Parlamentares podem colocar emendas nesse consórcio. A Senadora não é dona do consórcio; ela apenas motivou e ajudou a criar os consórcios, estimulando essa nova cultura, que é muito importante para o Brasil e otimiza recursos, porque é recurso público, recursos da União, e isso faz com que nós demos um exemplo de uma boa utilização do recurso dos impostos dos brasileiros.

Então, essa é a minha mensagem, Sr. Presidente, e eu agradeço e prometo ao Senador Jorginho Mello acompanhar esse projeto na Câmara, para que ele seja aprovado, também ajudando o mais rápido possível.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Eu que agradeço a V. Exa., Senadora Kátia Abreu. Quero parabenizá-la pelo relatório e também pela forma clara como V. Exa. percebeu e entendeu o valor da aprovação dessa matéria importante para a legalização de consórcios intermunicipais, que são muito importantes. O município isolado às vezes não pode ter condição de uma estrutura mínima para infraestrutura, outras atividades, e, através de consórcio, pode chegar a essa possibilidade de ter, por exemplo, equipamentos tipo usina de asfalto, para atender a oito, dez municípios com retroescavadeira, estrutura para trabalhar no setor do agronegócio ou da agricultura familiar e várias atividades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como V. Exa. é muito conhecedora da matéria, até porque é uma Senadora dedicada, aplicada, todos nós reconhecemos a sua capacidade não só de trabalho, mas sua competência, V. Exa. discorreu muito bem sobre a matéria, optando pela sua aprovação.

É uma matéria de caráter terminativo, e nós temos quórum já de votação.

Eu peço que abram o painel, para que os Srs. Senadores e Senadoras possam votar o Projeto 1.453, de 2019, de autoria do Senador Jorginho Mello, do Estado de Santa Catarina. (*Pausa.*)

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Sr. Presidente, pelas suas palavras de estímulo, fico muito feliz. E um detalhe muito importante que eu me esqueci de comentar: no consórcio municipal, nós podemos superar a inadimplência dos municípios.

Imagine que um município individualmente esteja inadimplente, mas, para receber recursos pelo consórcio, isso não é considerado. Então, esse é um detalhe...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Importante.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Por videoconferência*.) – ... superimportante. Não é fugir da inadimplência, mas, às vezes, um Prefeito já recebe o município inadimplente. Até que ele consiga restabelecer a legalidade para receber recursos, às vezes ele fica dois, três anos, o seu mandato todo impedido de receber recursos.

Então, eu acrescento mais esta vantagem espetacular: o consórcio também permite o município participar do recebimento dos recursos e da utilização das máquinas ou dos poços artesianos, enfim, de tudo, mesmo estando inadimplente.

Mais uma vez, muito obrigada, Sr. Presidente. Com muito prazer e alegria que eu faço esse relatório e participo aqui de uma das Comissões mais importantes do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Econômicos, tão bem presidida, com muita competência, por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Eu agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar a Senadora Kátia pelo relatório. Eu queria só uma informação, se ela pudesse me dar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja bem, no meu estado, os municípios não se comunicam por estradas. Quer dizer, é muito difícil você fazer um consórcio de infraestrutura em que você tem em um município uma usina de asfalto; no outro, você pode ceder porque as distâncias são longas. Mas tem alguns municípios polos que têm uma estrutura de saúde um pouco melhor do que os outros. É possível também municípios menores contribuírem com esse município polo para que possa fazer o atendimento? Até porque nós sabemos que o SUS não pergunta qual a sua nacionalidade, de onde você vem; ele atende. Você chega; ele atende. Mas, muitas vezes, esses municípios polos ficam sobrecarregados porque não têm especialistas, porque têm uma estrutura maior do que os municípios pequenos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora. *Por videoconferência*.) – Não, Sr. Presidente, eu já fiz... Eu estou votando, mas...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Está bom. Então, eu vou responder ao Senador Omar Aziz.

Senador Omar Aziz, esse projeto pode estabelecer também a criação dos consórcios de saúde. Por exemplo, você tem um conglomerado de oito municípios, dez municípios que são pequenos. Eles podem se reunir num desses municípios e terem um hospital que possa fazer o atendimento de alta complexidade, desde que eles se reúnam. No Estado da Bahia, já tem esse consórcio de saúde bem avançado, em várias regiões do estado, ou seja, os municípios contribuem de acordo com a população, pela renda *per capita* ou pelos recursos são repassados pelo Sistema Único de Saúde, e podem, em consórcio, ter e manter um hospital que atenda as especialidades que não são resolvidas nos postos de saúde, nos postos de saúde da família, nas UPAs, sobretudo numa área da saúde que eu acho importante demais que é a atenção materno-infantil, que vai do pré-parto ao parto, pós-parto, puérperas, atendimento à criança, acompanhamento da criança, e também as cirurgias que são necessárias em caso de emergência.

Já existe uma experiência muito bem-sucedida na Bahia nesse sentido, com os consórcios de saúde em várias regiões do estado. E essa lei agora dá essa condição, porque, às vezes, esses consórcios eram questionados pelos tribunais de contas dos estados, porque não existia uma legislação que pudesse estabelecer os critérios de regulamentação para a execução dessas ações todas não só de infraestrutura, como também da área de saúde.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, eu voto a favor, estou votando a favor. Agora, nós não podemos superdimensionar o objeto do projeto de lei. Ele tem dois dispositivos só e versa sobre extinção de contrato de consórcio e alteração de contrato de consórcio. Para o contrato de consórcio, tem uma lei de 2005 que o modifica, e as experiências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são as mais variadas. Agora, não é manso e pacífico hoje que tribunais de contas aceitem pura e simplesmente a declaração de que existe um consórcio. E nós continuaremos a ter que aperfeiçoar.

Agora, esse projeto, eu repito, se refere à extinção e alteração do contrato, o que já está previsto pela Lei 11.107, de 2005. Então, pode abranger saneamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Saúde...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E os consórcios vão cada vez mais se ampliando. Por exemplo, saneamento básico: a divisa política não coincide com a divisa da microbacia. Um rio que tem tributários e se desenvolve ao longo de um estado... Imagine o Amazonas, a Bahia, que têm uma rede hidrográfica fabulosa também. Só os tributários do São Francisco que passam por ali... A natureza é a mãe do consórcio; depois vêm as necessidades: transporte coletivo, infraestrutura em geral e saúde, que são usados também no Estado de Santa Catarina, porque você tem uma especialidade num município, e os outros municípios podem contribuir para que aquela especialidade de média ou alta complexidade seja financiada pelos municípios da região, o que funciona, de modo geral, muito bem, chegando até a equipamentos como usina de asfalto, britagem, etc.

Sem dúvida alguma, o consórcio – como a cooperativa, como o associativismo, em geral – é uma ferramenta indispensável para a vida humana e para a sobrevivência e eficiência política desses entes federados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Já foi encerrada a discussão.

Os Senadores e as Senadoras podem votar. Falta apenas um voto para completar.

Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora. *Por videoconferência*.) – Enquanto termina a votação, Sr. Presidente, na hora eu me distraí fazendo a leitura de outro relatório, mas quero dizer ao Senador Omar Aziz que é perfeitamente possível, sim. Eu vou dar um exemplo do que acontece no dia a dia dos municípios.

Cada município tem a sua cota de atendimento para ser usada, qualquer município. Essas cotas normalmente, pela tripartite, vão para o hospital público mais próximo ou mais distante – não importa –, e o Prefeito fica sabendo qual é o número de atendimento que ele vai ter naquele hospital. Só que, na verdade, ninguém controla isso. O Prefeito, muitas vezes, manda o doente para aquele hospital regional, o doente fica na fila, e não há um controle de atendimento, porque aquele município está contribuindo e pagando por aquele doente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O município, nesse caso, tem a liberdade de mudar em até 70% a destinação desses recursos. Imagine que todos os recursos da cidade de Divinópolis, em Tocantins, estão concentrados no Hospital Geral de Palmas. Se o Prefeito de Divinópolis está descontente e deseja mudar a regionalização da saúde do seu município apenas com a modificação na tripartite, que é obrigatória, ele pode transferir para outro hospital que lhe atenda melhor, como, por exemplo, o hospital de Paraíso, que é mais próximo de Divinópolis. Então, eu posso pegar todos os recursos desses municípios que estão no consórcio de saúde e fazer um volume muito grande de recursos para um novo hospital – não é um hospital novo; um novo hospital, um novo contrato –, o que eles desejam fazer para serem mais bem atendidos. E no consórcio o Prefeito fica sabendo e acompanhando com mais detalhe se a sua cota está sendo cumprida, porque eu imagino – sem ser uma advogada, mas imagino – que a falta de cobrança do município na utilização do recurso do seu município lá naquele hospital regional pode trazer problemas ao Prefeito. Então, normalmente, ele não se liga a isso. E o secretário de saúde tem de estar atento, porque àquela cota mensal, àquela cota anual o município tem direito onde estiverem as suas AIHs ou os seus procedimentos.

Então, Senador Omar Aziz, os municípios podem transferir esses recursos – e os hospitais vão ficar muito preocupados se isso acontecer –, podem deslocar as suas cotas para outro hospital mais eficiente, inclusive municipal, de uma grande cidade.

Era só essa a contribuição para a pergunta do Senador Omar Aziz.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço à Senadora Kátia Abreu.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Agradeço, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Já foram completados os votos? (*Pausa.*)

O painel mostra que 15 Senadores e Senadoras votaram. Portanto, há quórum suficiente para deliberação.

Encerrada a votação.

Peço que se abra o painel para verificação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Votaram SIM 14 Senadores; NÃO, nenhum voto.

Nenhuma abstenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está aprovado em caráter terminativo o projeto.

Será feita a comunicação ao Presidente do Senado Federal nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Vamos ao item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.

Autoria: Senador Elmano Férrer (MDB/PI)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pela prejudicialidade

O Relator, Senador Eduardo Braga, pede que o Senador Esperidião Amin possa relatar *ad hoc* esse item.

O Senador Eduardo Braga não pôde comparecer e, pela admiração que tem por V. Exa., pediu que V. Exa. pudesse relatar *ad hoc* com a sua experiência e conhecimento extraordinário da matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Senador Otto Alencar, essa designação, primeiro, me surpreende porque eu adentrar as coisas e ideias do Estado do Amazonas ao lado do meu patrício aqui, Omar Aziz, já é um atrevimento. Ele pode puxar a cancela e fechar a barreira.

E a outra coisa é V. Exa. me designar para relatar um projeto do meu querido amigo sinhozinho Elmano Férrer, que conclui pela prejudicialidade do projeto. Eu acho que, em medicina, se chama "preparar uma urupuca para o cliente". Eu acho que V. Exa. só chegou perto disso aí quando o Dr. Antônio Carlos Magalhães, seu colega de profissão, médico também, precisou dos seus socorros para atender à sua coluna vertebral – V. Exa. sabe disso –, ameaça, inclusive, que pairou naquele momento. Então, eu não vou fazer ameaça nenhuma. Eu vou cumprir a sua ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não, pelo contrário: eu o atendi e fiz o tratamento adequado e tive um ótimo resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois é, para a glória de todos nós e para a preservação da sua saúde... (*Risos.*)

... e da sua integridade física e dos seus oito ortopedistas da sua família a V. Exa. associados – oito ortopedistas na família!

Então, Sr. Presidente, em resumo, o relatório do Senador Eduardo Braga, como de regra são as peças que ele elabora, um Senador que estuda, tem sempre uma boa assessoria, além de contar com a Consultoria Legislativa do Senado, pode ser resumido no seguinte: não há inconstitucionalidade, porque compete à União. Agora, como se trata do FNDE, é de se destacar... Eu tenho um projeto, estou apresentando um projeto sobre o FNDE, para estabelecer critérios, pelo menos em boa parte dos seus programas, critérios que otimizem a sua aplicação. Agora, este projeto é uma genuína tentativa de a proposição disciplinar uma nova arquitetura jurídica que o Poder Executivo federal poderá adotar para incrementar os recursos à disposição das suas unidades de, no caso, conservação, unidades de conservação da natureza.

Então, quanto à juridicidade, o projeto inova a ordem jurídica e é dotado de generalidade, ou seja, não fere, portanto, os princípios básicos.

No que diz respeito à técnica legislativa, ele está de acordo com os preceitos da lei complementar da legística, ou seja, da boa lei que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação de leis.

No que tange ao mérito, assiste razão ao nobre autor, meu querido amigo Senador Elmano Férrer, que é um dos grandes expoentes da pesquisa agropecuária do nosso país, em afirmar que a autonomia financeira prevista na lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, em prol das unidades de conservação, não foi implementada a contento, e realmente é verdade. Tanto é, que o expediente mais eficaz atualmente é a sua concessão, é a concessão da unidade de conservação, para que ela tenha, através da concessão, esta autonomia desejada.

A solução proposta pelo PLS, de criar uma nova figura jurídica destinada à captação e gestão de recursos de doações privadas com posterior destinação dos rendimentos em benefício das unidades de conservação federais, é muito meritória. Eu conheço vários casos em que isso seria desejável e até recomendável.

Qualquer instituição pública ou privada sem fins lucrativos vinculada, por exemplo, à área do meio ambiente pode potencialmente ser uma instituição apoiada por um fundo patrimonial gerido por organização gestora, instituída como associação ou fundação privada, na qual o poder público só interfere em sua constituição se houver exclusividade de apoio, hipótese na qual é necessária a anuência prévia do dirigente máximo da instituição apoiada.

Nota-se que, na Lei nº 13.800, de 2019, o fundo patrimonial nela tratado não está vinculado à instituição pública apoiada, mas à organização gestora. A ligação entre a instituição pública e a organização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gestora se dá apenas no apoio financeiro, por intermédio da celebração dos instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público. Por outro lado, no PLS nº 160, de 2017, embora haja separação entre os bens, direitos e deveres dos fundos patrimoniais e do patrimônio da União, o fundo patrimonial está vinculado ao Poder Executivo federal.

No entender da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), órgão central de orçamento da União, os recursos da organização gestora, nos termos da Lei nº 13.800, de 2019, não transitarão pelos orçamentos públicos; o contrário ocorre para os recursos do fundo patrimonial com base na proposição, em que o trânsito pelo orçamento anual é obrigatório. Esta situação cria empecilhos à destinação de novas fontes de receitas às UCs, às unidades de conservação – por isso a concessão está se revelando o meio mais eficiente –, desestimulando ainda a captação de recursos, porque os doadores gostariam de ver valores repassados aos fundos patrimoniais efetivamente contribuindo para a defesa da causa que motivou a sua doação, ou seja, o contribuinte quer que chegue ao domicílio, à casinha, ao endereço que ele queria ajudar.

Ademais, o PLS nº 160, de 2017, somente permite doações em caráter irrevogável. A Lei nº 13.800, de 2019, permite doação de propósito específico, na qual o principal das doações pode ser resgatado futuramente pela organização gestora. Mais ainda, a referida lei – Lei nº 13.800, de 2019 – tem melhores regras de governança, proibindo, por exemplo, o custeio de programas de benefícios previdenciários de empregados da instituição apoiada com recursos do fundo patrimonial e o pagamento de remuneração de agente público como contrapartida à sua participação em comitê de investimento, em conselho de administração ou em conselho fiscal.

Essa questão ainda fica mais complexa quando se tratar de contribuição internacional, como, aliás, a Amazônia conhece.

Deste modo, à luz do art. 334, inciso II, combinado com o §1º do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição deveria ser declarada prejudicada em virtude do seu prejulgamento pelo Plenário do Senado Federal em outra deliberação recente; ou seja, nós já temos deliberação a respeito do assunto, que se contrapõe ao escopo deste projeto

Ante o exposto – é o voto do Relator, assumido por mim –, proponho voto pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2017.

Eu concluo, rendendo a minha homenagem ao Senador Elmano Férrer, que é um homem de bem, conhece este assunto e, instando aqui, concluamos o seguinte: nós ainda não atualizamos os modelos práticos de apoio externo, ou seja, extraorçamentário, de dinheiro público às nossas várias e variadas unidades de conservação. Nós ainda estamos engatinhando e temos um longo caminho a percorrer.

Acho que o Senador Elmano Férrer criou aqui uma contribuição a mais nesse debate. Eu não diria que isso deve ser arquivado. Eu até sugeriria, reconhecendo a prejudicialidade, o encaminhamento da matéria, Sr. Presidente, à Comissão de Meio Ambiente para que seja incorporado a outras tentativas que lá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

existem de obter apoios financeiros, seja sob a forma de doação, seja sob a forma de instituição de um fundo cujos rendimentos se destinem a atividades daquela unidade de conservação, porque o nosso escopo aqui é quanto ao aspecto econômico.

A Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo nobre Senador Jaques Wagner, seu coestaduano ilustre, o nosso amigo Jaques Wagner, eu acho que poderia incorporar. Está prejudicado, mas, se regimentalmente for possível, que seja encaminhado como informação à Comissão de Meio Ambiente para que os preceitos aqui expressos sejam por ela consolidados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Já passou pela Comissão de Meio Ambiente essa matéria, foi aprovada, e veio aqui para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, esse relatório do Senador Eduardo Braga...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ele propõe a prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – ... que V. Exa. leu é pela prejudicialidade, e eu vou colocar em discussão a matéria.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Só para contribuir, o Senador Eduardo Braga tem profundo conhecimento sobre unidade de conservação. Quando eu era Vice-Governador, ele criou várias unidades de conservação, o Fundo de Amparo lá... E se utilizaram até recursos, se eu não me engano, do Fundo da Amazônia.

O grande problema é que nós temos que ouvir a população tradicional dessas áreas. Não dá para a gente fazer as coisas de cima para baixo. São coisas que têm cada uma a sua peculiaridade. Nada é parecido neste país. Uma unidade de conservação na Amazônica é totalmente diferente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Concordo com V. Exa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM) – Não adianta a gente chegar aqui e dizer que vai definir a vida das pessoas sem estar lá, sem se colocar no lugar delas.

Então, eu acho que o Senador Amin, quando pede para voltar para a Comissão... E lá deveria ter audiências públicas. Nós tínhamos que fazer um trabalho nesse sentido, para que a gente ouça vários segmentos a fim de trazer daqui do Senado uma contribuição para essas unidades de conservação.

Todos nós temos propostas; agora, na prática, as coisas não funcionam do jeito que a gente pensa que vão funcionar. Quando chega lá na ponta, você tem lá uma unidade de conservação enorme, que é a do Rio Uatumã, por exemplo. As pessoas que moram ali têm uma contribuição de um pescador que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer pesca esportiva; elas mesmas cuidam para que não entre barco pesqueiro. Então, tem sérias questões que nós temos que discutir. Não é tão simples assim. E essa contribuição seria a troco de quê? A pessoa vai dar uma contribuição para uma unidade de conservação dessas e recebe o que em troca? É tipo agora: estão aí comprando áreas na Amazônia como compensação ambiental. Você compra uma área, e aquilo vira uma compensação ambiental para outro lugar, para qualquer...

Então, essas coisas... Eu acho que é um debate que tem que ser feito pelo Senado Federal num todo, em várias Comissões, com audiências públicas. É o mesmo pensamento, viu, Senador Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, realmente, aqui fica expresso o seguinte: apresentada em 29 de maio de 2017, a proposição foi aprovada na Comissão de Meio Ambiente. As unidades de conservação têm conselhos, ou seja, essa audiência ou pelo menos esse respeito à população local, aos diretamente alcançados e envolvidos pela unidade, essa representação, pelo menos legalmente, já existe. Eu repito: como a Comissão de Meio Ambiente, que é a Comissão de mérito, se manifestou a favor, e nós estamos aqui discutindo a questão da transferência de recursos e gestão de recursos em benefício... Quer dizer, eu não acho que a prejudicialidade signifique a rejeição. É de uma questão financeira que nós estamos tratando. Eu acho que, se o Regimento permitir a devolução à Comissão de Meio Ambiente, esse é o procedimento mais correto. Se não existe esse procedimento...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não há possibilidade, Senador, de devolução à Comissão de Meio Ambiente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Hein?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não existe essa possibilidade de devolução para reanálise.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Ou seja, a nossa decisão é terminativa?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Terminativa, pela prejudicialidade. Será encaminhada ao Plenário do Senado Federal apenas para confirmar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, como o senhor me designou para a leitura, eu não me sinto à vontade para colocar em votação. Eu acho que nós poderíamos aguardar a próxima sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – O nome de V. Exa. foi sugerido pelo Senador Eduardo Braga. Não fui eu que o coloquei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Não, mas eu aceito. Aceito, mas eu não me sinto à vontade em considerar que a iniciativa do Senador Elmano Férrer, que foi aprovada na Comissão de Meio Ambiente, que é a Comissão de mérito...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Na verdade, o Senador Eduardo Braga discorreu pela prejudicialidade exatamente por transferência de recursos de fundos constitucionais para uma atividade, seja de preservação ambiental ou não, sem projetos, sem nenhuma...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Que poderia permitir, inclusive, remuneração.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Exatamente.

Então, por isso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quer dizer, então, nós estamos tratando da questão financeira.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Na verdade, o Senador Eduardo Braga faz um relatório que eu considero correto do ponto de vista de transferência de fundos constitucionais...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quanto à questão de gestão financeira.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Exatamente. Por isso, a prejudicialidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas a minha sugestão então é que não seja votado hoje...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Não. V. Exa. será integralmente atendido. Ficará a matéria para que o Senador Eduardo Braga, presente à sessão da Comissão de Assuntos Econômicos, ele mesmo, possa ler o relatório, discutir a matéria e votar a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Respeitando os dois Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Essa matéria é de caráter terminativo aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, a matéria, por solicitação do Senador Esperidião Amin, que estava relatando *ad hoc*... Ele pede a retirada da matéria, que será pautada em outra data a ser anunciada de acordo com a presença do Senador Eduardo Braga.

Pediria aqui ao Senador Mecias de Jesus que pudesse presidir a Comissão de Assuntos Econômicos para que eu pudesse relatar o Projeto 3.526, que vem da Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Anunciamos o item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3526, DE 2019

- Não terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade da prestação de cirurgia plástica reconstrutiva de lábio leporino ou fenda palatina pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável à Emenda nº 1-CAS, e contrário à Emenda nº 3-PLEN.

Observações:

1. A matéria vai à CAS, para apreciação da Emenda nº 3-Plen.

Com a palavra o eminente Relator, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Mecias de Jesus, agradeço a V. Exa.

Esse Projeto de Lei nº 3.526, de 2019, fruto da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do PL nº 1.172, de 2015, de autoria do Deputado Danrlei, o gaúcho, lá do Rio Grande do Sul, que foi um grande goleiro do Grêmio, tem por intenção tornar obrigatória a prestação de cirurgia plástica reconstrutiva de lábio leporino com ou sem fenda palatina pelo Sistema Único de Saúde.

Em 10 de setembro de 2019, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou meu relatório, que passou a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 15 de março de 2022, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o relatório do Senador Paulo Rocha, que passou a constituir o parecer da CAS, favorável à matéria, com o acréscimo da Emenda nº 1, da CAS.

Tal emenda altera o art. 2º do PL 3.526, de 2019, para prever que recém-nascido com lábio leporino seja encaminhado tempestivamente a centro especializado para iniciar o acompanhamento clínico e para programar a cirurgia reparadora, pois os serviços especializados de saúde no Brasil indicam que a abordagem cirúrgica desse caso deve ser realizada a partir do terceiro mês de vida. A redação original do dispositivo determina que o tratamento cirúrgico do lábio leporino deve ser realizado imediatamente no período pós-natal.

Durante o prazo regimental para a apresentação de emendas perante a Mesa, o Senador Romário ofereceu a Emenda nº 3. Essa emenda suprime o termo "plástica" da emenda e do *caput* do art. 1º do PL 3.256, de 2019. Por conta disso, a matéria retornou à CAE, para posterior encaminhamento à CAS, para a apreciação da Emenda nº 3.

Análise.

Consoante o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, a CAE tem competência para opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das proposições que lhe são atribuídas.

A Emenda nº 1, da CAS, não altera as conclusões contidas no Parecer da CAE nº 51, de 2019. Acreditamos que não se faz necessário o acatamento da Emenda nº 3, pois não há risco de o procedimento cirúrgico reconstrutivo ser caracterizado como atribuição exclusiva do cirurgião plástico, afastando a possibilidade de atuação de outros profissionais nessa atividade.

O que eu quero esclarecer é que essa cirurgia pode ser realizada pelo cirurgião plástico, com especialidade em cirurgia bucomaxilofacial, mas pode também ser executada por um odontólogo que tenha a mesma especialidade. Muitos odontólogos são formados e fazem especialização na cirurgia bucomaxilofacial. Então, um dos dois profissionais, desde que tenha especialidade, pode executar essa cirurgia, que não se trata apenas, Senador Mecias de Jesus, Srs. Senadores, de uma reconstrução plástica. Além dela, tem também a parte fisiológica: desde que tenha a fenda palatina, que nós chamamos de céu da boca, pode ter comunicação com a parte das fossas nasais todas e dá também distúrbios da fala e outras complicações. Portanto, é uma cirurgia eminentemente também de reconstrução fisiológica do aparato da boca na conexão com a narina. É uma cirurgia que realmente dá um efeito importante de todos os níveis, não só da reconstrução plástica, mas também da parte da fisiologia, da respiração, da alimentação e da fala da pessoa que tenha um comprometimento dessa enfermidade, dessa fissura, o lábio leporino, que ocorre em algumas crianças recém-nascidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à indicação do tempo da cirurgia e quando deve ser feita a cirurgia, é claro que isso depende dos exames laboratoriais, da análise da criança, para que a cirurgia seja feita com toda a segurança, porque é uma cirurgia feita com anestesia geral.

Então, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 3.526, de 2019, acrescido da Emenda nº 1, da CAS, e pela rejeição da Emenda nº 3 do projeto.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Em discussão o relatório do eminente Senador Otto Alencar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

A votação será simbólica.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, contrário à Emenda nº 3.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Convido o Senador Otto para reassumir o cargo de Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Agradeço ao amigo. (*Pausa.*)

O projeto do item nº 6... O nº 7 é do Senador Mecias de Jesus e o Relator é o Senador Zequinha Marinho, é um projeto terminativo, de nº 3.475, de 2021.

O Senador Zequinha Marinho estava presente há pouco... Temos todas as condições de aguardá-lo.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – O Senador Zequinha foi a uma outra Comissão, Presidente, e já retorna aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Eu aguardo sem nenhum problema, se ele deve estar retornando...

Temos aqui um projeto de autoria da Senadora Daniella Ribeiro e a relatoria da Senadora Eliziane Gama. Ela não está presente na Comissão. (*Pausa.*)

Eu vou aguardar e vou retirar para uma outra reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 6410, DE 2019

- Terminativo -

Altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pela aprovação.)

Também tem o projeto cujo Relator é o Senador Oriovisto Guimarães, mas também foi retirado de pauta: é o Projeto 478, de 2017, não terminativo.

Então, está retirado de pauta, para que o Relator, quando estiver com a conclusão sobre o seu relatório, possa informar aqui à Comissão, e consequentemente será pautado para a sua análise.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 478, DE 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto, bem como pela aprovação parcial da Emenda nº 1-PLEN, na forma da emenda substitutiva que apresenta.) (*Pausa.*)

Pois não, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Pela ordem.) – Com relação ao item de nº 7, eu quero solicitar mais uma vez retirá-lo de pauta, porque nós estamos construindo com o Governo uma redação que possa realmente fazer sentido nessa questão das multas do Ibama, porque, até hoje, a coisa fica muito em aberto. A Amazônia é quase 60% do território nacional. A maioria desses problemas acontece lá. Não é fácil se encontrar um órgão do Governo, porque um órgão que só multa. Na hora de receber ou negociar essa multa, pagar essa multa ou negociar essa multa, você tem que caçar um lugar remoto, distante, longe. E o que um pequeno produtor pode fazer numa situação dessa? Muito pouca coisa. Estamos tentando ver se a gente consegue negociar um texto. Mais uma vez, tivemos que devolver para tentar equilibrar isso.

Portanto, peço a compreensão de V. Exa. no sentido de que a gente o retire de pauta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não, Senador Zequinha Marinho.

Com a palavra o autor do projeto, Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Presidente Otto, eu quero cumprimentar mais uma vez V. Exa., os Senadores e as Senadoras desta Comissão, meu querido amigo, Senador Zequinha Marinho, Relator do Projeto de Lei 3.475, de minha autoria.

Presidente, o nosso projeto é tão somente para facilitar a vida do pequeno produtor brasileiro, que vai até quatro módulos fiscais. O Ibama multa indiscriminadamente essa gente, e eles não têm uma outra forma de produzir. A grande maioria deles está com as terras já impedidas de produzirem, porque o Ibama já embargou essas terras.

A grande verdade, Presidente... Eu fiz um relatório e fiz uma pesquisa. O Tribunal de Contas da União, entre 2005 e 2009, verificou que, em 16 estados do Brasil, foram aplicadas 518 mil multas pelos órgãos federais. Isso gera em torno de R$25,9 bilhões de multas aplicadas pelos entes federais. Desse total, o Ibama tem 56,7% das multas, só que não recebe essas multas, porque o pequeno produtor não tem condições de pagar. São R$14,68 bilhões de multas que o Ibama poderia receber, claro, se o pequeno produtor tivesse condições de pagar.

O que nós estamos propondo aqui não é permitir o calote, não é permitir que o agricultor possa fazer o que quiser dentro da sua terra, desmatar, queimar sem autorização do Ibama.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo contrário, nós só estamos dando a eles a condição de parcelar essas dívidas sem os juros exorbitantes que são aplicados nas multas pelo Ibama. As multas aplicadas pelo Ibama são exorbitantes, são absurdas para quem vive da agricultura familiar. É disso que se trata o projeto.

O Governo pediu a retirada semana passada, o Relator concedeu, e agora V. Exa. o incluiu novamente – o que nós agradecemos. O Governo fez as alterações que pretendia, mas só as apresentou hoje e o Relator não teve condições de anexá-las. Então, nós já queremos pedir antecipadamente a V. Exa. para incluir a matéria na próxima semana já com o novo relatório do Senador Zequinha Marinho.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA) – Pois não, nobre Senador Mecias de Jesus, eu acato a solicitação do Relator.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 3475, DE 2021

- Terminativo -

Autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e dá outras providências.

Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria foi aprovada pela CRA, com parecer favorável ao projeto.)

A matéria está retirada de pauta e ficará já marcada para a próxima sessão, na outra semana, para a análise aqui da Comissão de Assuntos Econômicos, já que é uma matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos.

Não há nenhuma outra matéria para ser analisada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero colocar em votação a pauta que propõe a dispensa de leitura e a aprovação das Atas da 11ª e 12ª Reuniões, realizadas em 17 de maio de 2022.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovadas as Atas da 11ª e 12ª Reuniões.

Não há nenhuma outra matéria a ser analisada.

Eu declaro encerrada a presente sessão da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Iniciada às 9 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Luiz Carlos do Carmo, Rafael Tenório, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Giordano, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Alexandre Silveira, Fabio Garcia, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Jean Paul Prates e Paulo Paim, e ainda da Senadora não membro Daniella Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, José Serra, Oriovisto Guimarães, Irajá, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Emendas da CAE ao pLDO 2023**. **Finalidade:** Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Assuntos Econômicos ao PLN 5/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator na CAE: Senador Angelo Coronel. **Resultado:** Aprovada a apresentação ao PLN 5/2022, perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) das seguintes emendas de Inclusão de Meta: - nº 4, na ação 210C – Promoção do Desenvolvimento Industrial, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que engloba as emendas 9 (Senador Omar Aziz), 14 (Senador Jean Paul Prates), 15 (Senadora Eliziane Gama), 17 e 18 (Senador Paulo Paim), 23 (Senador Nelsinho Trad), 26 (Senador Mecias de Jesus), 29 (Senador Rogério Carvalho), 31 (Senador Zequinha Marinho), 34 e 45 (Senadora Kátia Abreu), 37 e 41 (Senador Irajá) e 42 (Senador Jaques Wagner); - nº 48, na ação 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, do Senador Angelo Coronel; - e nº 6, na ação 20VR – Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas, do Senador Otto Alencar. Renumeradas, as referidas emendas receberam, no lote enviado à CMO, a numeração 1 a 41. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 24, de 2022** que: "Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o anúncio de mais um aumento do preço dos combustíveis." **Autoria:** Senador Alexandre Silveira (PSD/MG). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Convertido para convite. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 19, de 2022** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de fornecimento e preços do gás natural comercializado pela Petrobrás." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 27, de 2022** que: "Requer Audiência Pública Composição Preços de Combustíveis" **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 28, de 2022** que: "Requer o convite ao Sr. José Mauro Coelho para que possa prestar informações sobre as diretrizes recebidas para atuação da Petrobras, em especialmente no atinente aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investimentos realizados e preços praticados." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 29, de 2022** que: "Requer a convocação do Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, para prestar informações sobre o planejamento setorial de abastecimento de combustíveis no Brasil, e medidas vislumbradas pelo governo para garantia desse abastecimento à população." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Convertido para convite. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 25, de 2022** que: "Requer audiência pública para debater o PL" **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. Usaram da palavra os Senadores Angelo Coronel, Confúcio Moura, Paulo Paim, Esperidião Amin, Alexandre Silveira, Luiz Carlos do Carmo, Jean Paul Prates, Marcos Rogério e Mecias de Jesus. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Pauta: esta reunião se destina à discussão e votação das emendas desta Comissão ao PLN nº 5, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Primeira parte: apreciação das emendas.

Relator designado: Senador Angelo Coronel, que já está a postos ali.

Foram apresentadas 86 emendas a esta Comissão, sendo 48 de metas e 38 de texto.

Com a palavra o Relator das emendas, o bom baiano Senador Angelo Coronel. Com a palavra, Senador. (*Pausa.*)

Senador Angelo Coronel, nos ouve? (*Pausa.*)

Senador Angelo Coronel, está ouvindo? (*Pausa.*)

Senador Angelo Coronel, nos ouve?

Peço à assessoria do Senador...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim... Agora, sim, Senador.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência.*) – Eu não estou ouvindo o som de V. Exa., Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Está ouvindo?

Senador Angelo Coronel, nós estamos...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência.*) – V. Exa. me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, estamos ouvindo V. Exa.

Não nos ouve? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu não ouço V. Exa., mas, como estão me ouvindo, acredito que dê para ler o meu relatório. V. Exa. poderá dar um positivo se eu posso começar a ler, já que eu não estou ouvindo o nobre Senador, futuro Governador do Estado de Goiás?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Positivo e operante, Senador.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Como Relator. *Por videoconferência*.) – De acordo com a Resolução nº 1/2006-CN e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, a Comissão de Assuntos Econômicos tem competência para propor emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Foram apresentadas, Sr. Presidente Vanderlan, a esta Comissão 38 propostas de emenda de texto e 48 propostas de emenda para inclusão ou acréscimo de metas no Anexo de Prioridades e Metas.

As emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais.

No que se refere às propostas de emendas ao texto, somos pela admissão de todas elas e entendemos que todas devem ser acolhidas e apresentadas à CMO.

Para a escolha das emendas de acréscimo de metas, um dos critérios utilizados foi o quantitativo, de tal modo que se atendesse ao maior número de Senadores.

Foram apresentadas, Sr. Presidente, 14 emendas para a Ação 210C – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. A ação abrange eventos e rodadas de negócios, assistência técnica e gerencial, manutenção de sistemas e aplicativos, realização de treinamentos presenciais e via internet e apoio com participação em projetos regionais de promoção do empreendedorismo. A ação, Sr. Presidente Vanderlan, engloba um importante setor da economia brasileira, com mais de 4 milhões de empresas e 14 milhões de empregos formais.

A Ação 20VR – Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas também foi selecionada, Sr. Presidente. Assim, desejamos dar prioridade na recuperação e preservação das bacias hidrográficas, em especial do Rio São Francisco, cuja preservação da qualidade e quantidade de água é essencial para assegurar o aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como mineração, agricultura e pecuária de diversas regiões.

Vale salientar, Sr. Presidente, que o nosso Senador baiano Otto Alencar, ao longo dos seus oito anos de mandato, tem lutado pela recuperação dessas bacias hidrográficas, principalmente do nosso querido Velho Chico. Quem sabe agora chegou a hora de, nesta LDO, se aprovar essa emenda e de a CMO acolhê-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

la, para que possamos ter recurso suficiente para atender esse justo pleito das cidades, dos municípios, dos povoados pelos quais as águas do Rio São Francisco passam, com a irrigação e tudo mais.

Procuramos, ainda, atender a Ação 14T5 – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). É um projeto estratégico ao país, que fortalece a vigilância, o monitoramento e a segurança na faixa de fronteira, com uma área de 16.886 quilômetros de extensão. O Sisfron, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, reduzirá a vulnerabilidade na região fronteiriça, assolada por violência, atividades extrativas ilegais, contrabando e criminalidade, como no caso do brutal assassinato de Dom Phillips e de Bruno Pereira neste mês.

A implementação do Sisfron é fundamental para a prevenção e repressão do tráfico de drogas, de armas e de pessoas e para o combate ao contrabando e ao descaminho. Por intermédio de sua integração com as Forças Armadas, com os órgãos governamentais e com os estados da Federação, o sistema, Presidente, Senadores e Senadoras, contribui para o fortalecimento da economia formal, da arrecadação e da defesa do país.

Vale, por fim, destacar que o mérito de cada emenda também será avaliado no momento oportuno pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, de todas as emendas de texto (1 a 38), assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023: Emenda 4, na Ação 210C – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que engloba as Emendas 9 (Senador Omar Aziz), 14 (Senador Jean Paul Prates), 15 (Senadora Eliziane Gama), 17 e 18 (Senador Paulo Paim), 23 (Senador Nelsinho Trad), 26 (Senador Mecias de Jesus), 29 (Senador Rogério Carvalho), 31 (Senador Zequinha Marinho), 34 e 45 (Senadora Kátia Abreu), 37 e 41 (Senador Irajá) e 42 (Senador Jaques Wagner); c) Emenda 6, na ação 20VR – Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas, do nobre Senador Otto Alencar, que, com certeza, no próximo ano, estará conosco no Congresso Nacional; e a Emenda 48, na Ação 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), que é uma emenda de minha autoria.

Eu quero salientar, Presidente, Senadores e Senadoras, que desde o início do meu mandato eu venho lutando por recursos para dar sequência ao projeto de monitoramento das nossas fronteiras. Estive pessoalmente na divisa do Brasil com o Paraguai, visitamos outras cidades fronteiriças em plena Amazônia e vimos o queijo suíço que é a nossa fronteira, onde o descaminho, o tráfico de drogas entram livremente sem ter uma ação efetiva. E o nosso Exército Brasileiro é o único capaz de combater a criminalidade e o descaminho nas fronteiras terrestres do Brasil. São 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres, 11 países dividem esse território com o nosso Brasil, e nós precisamos fortalecer o Exército Brasileiro para conter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esses crimes que acontecem nas nossas fronteiras, na nossa Amazônia, como o que recentemente enlameou a nossa bandeira brasileira com a morte do jornalista e do Bruno semana passada.

Então, Sr. Presidente, encerro aqui o meu relatório. Esperamos que sejam acolhidas essas emendas, que sejam votadas, aprovadas, e vamos para a CMO para aprovar e dotar de recursos essas emendas tão bem estruturadas pelos Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Angelo Coronel, não sei se V. Exa. nos ouve agora. Se ouvir, faça um sinal. Está ouvindo bem.

Parabéns pelo seu relatório, Senador Angelo Coronel.

As emendas estão em discussão.

Vejo aqui na tela o Senador Confúcio Moura. Pediu a palavra, Senador?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Eu pedi a palavra, Presidente, pela ordem, para pedir uma inversão de pauta, ou melhor, uma inserção extrapauta de um requerimento que apresentei ontem para que a Comissão viesse a discutir sobre esse assunto do preço dos combustíveis, das composições de preços e também das alternativas reais que o Congresso deve tomar fora do momento político, do aquecimento político. Então, eu solicito a V. Exa. a análise pelos nossos pares desse meu requerimento e que o coloque, extrapauta, na votação de hoje.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Confúcio, nós temos aqui alguns requerimentos para votar. Em seguida, colocaremos, extrapauta, o seu requerimento.

As emendas estão em discussão.

O Senador Paulo Paim pediu a palavra.

Com a palavra, Senador. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim, seu microfone está fechado. (*Pausa.*)

Continua fechado ainda. Não estamos ouvindo V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência*.) – O.k., abriu agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Agora, sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Senador Vanderlan, que preside a sessão; Senador Otto Alencar, que é também Presidente desta importante Comissão e que está também na tela – o Senador Vanderlan, pessoalmente –, eu queria só cumprimentar o Senador Angelo Coronel pela grandeza do seu relatório, em que ele atendeu às emendas de todos os Senadores, mostrando companheirismo, parceria e solidariedade, porque todas as propostas, de fato, são muito interessantes.

Eu tive o cuidado de ler o relatório. Eu estou entre aqueles que são contemplados – são em torno de 11 Senadores –, só naquela emenda das micro e pequenas empresas, que é fundamental, porque é quem mais gera emprego no país. Ninguém tem dúvida quanto a isto: as micro e pequenas empresas são as que mais geram emprego. Ainda teve o cuidado de atender o Senador Otto Alencar na questão das bacias hidrográficas – conservação e recuperação. E a emenda pessoal do Relator é muito importante também, porque cuida do Sisfron.

Então, parabéns, Relator! Você é uma pessoa muito querida por todos nós e, quando atende a todos os Senadores, faz um reconhecimento do trabalho coletivo de toda a equipe que se preocupou, nos nossos gabinetes e também aqui na Comissão, em apresentar as emendas de texto.

Obrigado, Relator, Senador Angelo Coronel.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mais alguém para discutir? Está em discussão a leitura da LDO.

O nosso Presidente, Otto Alencar, eu vejo aqui na tela; vejo aqui também o Senador Tasso Jereissati presente; Senador Omar Aziz, Senador Esperidião Amin, Senador Jaques Wagner; presencialmente, Senador Luiz do Carmo, Senador Mecias de Jesus e Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação as emendas.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com as emendas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As Emendas nºs 4, 48 e 6, de meta, e nºs 1 a 38, de texto, renumeradas como Emendas nºs 1 a 41 da CAE, estão aprovadas e serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 24, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o anúncio de mais um aumento do preço dos combustíveis.

Autoria: Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)

Senador Esperidião Amin pediu a palavra? (*Pausa.*)

Esperidião Amin está com a palavra.

Enquanto... Sim, agora.

Com a palavra, Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Eu serei muito breve, Sr. Presidente.

A respeito dos requerimentos de convocação que eu estou tentando acompanhar aqui – acho que não foram apreciados ainda –, eu acho que o assunto é da maior importância, e o Senado cumpre com o seu dever ao convidar essas pessoas, mas, como regra – isso eu não estou pedindo para esse caso –, eu votarei a favor de tudo que for convite. Se a pessoa não vier, não comparecer, aí eu admito que se parta para uma solução mais constrangedora, no exato sentido da palavra. Então, eu sugiro que, em vez de convocação, se use a expressão, que me parece correta, de convite. Válido para todos os congêneres, digamos assim.

Essa é a minha intervenção, Presidente, além de saudá-lo e desejar a todos um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Alexandre Silveira, autor do requerimento, o Senador Esperidião Amin sugeriu que fosse transformado em convite.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Para encaminhar.) – Quero cumprimentar o senhor, os demais Senadores, o Senador Luiz do Carmo, os Senadores que nos acompanham virtualmente e dizer que eu prefiro que se avance um pouco mais na discussão da proposta do Senador Esperidião Amin, até porque eu acho que constrangidos estamos todos nós que fazemos vida pública com a atual situação que beira o caos da sociedade brasileira, não só com relação aos aumentos de combustíveis, mas com relação à questão contextual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje nós todos sabemos que a cesta básica custa no Brasil 55% do salário mínimo. Nós todos sabemos que duas passagens de transporte urbano por dia consomem um terço do salário mínimo. Nós beiramos o caos social no Brasil. E a política econômica do Ministro Guedes – sem nenhuma intitulação pessoal, mas eu tenho o dever de, como Senador da República por Minas Gerais, intitulá-la – é insensível, irresponsável, omissa e desconectada com a realidade do povo brasileiro.

O povo... Eu tenho andado muito por Minas e pelo Brasil. O povo do Jequitinhonha, do Mucuri, do Norte de Minas, do Vale do Rio Doce, da Zona da Mata, das várias Minas realmente volta ao mapa da fome, e eu tenho visto isso *in loco.* E volta porque a inflação pressiona o preço do alimento, a inflação corrói o poder de compra do brasileiro. Eu tive a oportunidade de conviver com o Ministro Guedes, tenho tido a oportunidade há mais de um ano e meio, e tenho feito, em todas as oportunidades que tive, essas mesmas manifestações presencialmente com ele, e vejo que ele realmente não se conecta a essa realidade.

Tem uma proposta nossa aqui apresentada pelo Senador Carlos Fávaro nesta Casa – muito similar, mas com algumas diferenças pontuais – que atenderiam também, além da questão do Fundo de Estabilização que nós aprovamos nesta Casa e enviamos à Câmara dos Deputados. E, por mais que pareça que está parado na Câmara dos Deputados sem nenhuma intervenção do Governo, em especial da política econômica adotada pelo Ministro Guedes, a gente sabe que não é bem assim: nós temos que discutir relação de fato. E, de fato, ela está parada na Câmara porque há uma forte pressão do Ministério da Economia para que ela não avance. Isso é uma realidade. Portanto, eu entendi que, pela estatura do Senado da República, pela dimensão e da responsabilidade que nós temos, eu quero aqui relembrar que, em 2013, por muito menos do que a situação que nós estamos vivendo hoje, nós beiramos o caos social, com risco, inclusive, de violência.

Eu entendo a preocupação e a prudência do Senador Esperidião Amin, por quem tenho o maior respeito e admiração, mas eu também queria fazer uma reflexão com os colegas. O Ministro Guedes, por várias vezes... E existem, inclusive, requerimentos aprovados de convite em outras Comissões desta Casa que, na maioria das vezes, não têm data marcada – e, quando têm data, essas marcações normalmente mudam na véspera da vinda dele.

Diante da gravidade do momento que vivemos, que eu mais uma vez ressalto, com estagflação, ou seja, o nosso PIB e a nossa economia não deslancham... No meu discurso de posse nesta Casa, em fevereiro, eu alertava para isso, alertava para a volta da fome, da miséria, da falta das pessoas mais simples neste país, de terem o mínimo para viverem com dignidade, pressionando assim o aumento da violência. Eu alertava que a tal recuperação em "V", tão alardeada pelo Ministro Guedes, nunca acontecia, como não aconteceu. Nós estamos chegando ao segundo semestre, ao final do Governo, com uma situação extremamente triste e de se indignar no Brasil, que é a atual situação econômica.

Queria rapidamente também fazer um registro de um grave equívoco que na minha opinião foi cometido, mas espero que haja uma reflexão no futuro, em breve: a fusão do Ministério do Planejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o Ministério da Economia. Isso fez muito mal ao país. Num país com as dimensões territoriais do Brasil, com as nossas heterogeneidades, com as nossas diferenças, nós não termos um Ministério do Planejamento que possa ter uma visão holística da nação, das diversas demandas e, inclusive, mistérios constitucionais do Estado brasileiro foi, para mim, um grave equívoco com graves consequências na vida do povo brasileiro. Com a fusão desses ministérios, criou-se uma figura do superministro com pouca visão de realidade, com pouca visão fora da Faria Lima.

Eu entendo e sou um dos ávidos defensores da responsabilidade fiscal, mas eu acho que essa responsabilidade fiscal deve se ater a momentos ortodoxos. Em momentos heterodoxos como nós vivemos no Brasil e no mundo... E quero aqui reconhecer que não tem ninguém aqui fora da realidade global, onde nós tivemos uma pandemia, estamos ainda com uma guerra em curso que tem graves reflexos na economia global. Mas nesses momentos há de se ter coragem, criatividade e principalmente aterramento na realidade. E a minha percepção é de que o Ministério da Economia, comandado pelo Ministro Guedes, é completamente desaterrado e distante da realidade que vive o povo brasileiro.

Na capital do meu estado, eu não vou dizer que não se acha nenhum, mas eu não conheço nenhum viaduto, ponte que não tenha famílias que deixaram de viver no aluguel para poder viver debaixo desses viadutos. A miséria aumenta, a fome aumenta, a inflação corrói cada dia mais o poder de compra da classe média, mais avilta e afronta a população mais pobre deste país.

Portanto, eu não tenho nenhum problema se a maioria dos colegas entenderem que seria, vamos dizer assim, mais elegante transformar de convocação para convite; porém, registro de forma peremptória que entrarei hoje ainda com uma segunda convocação para que, caso o Ministro Guedes não venha o mais rápido possível explicar não só a nós Senadores, mas explicar em especial ao povo brasileiro para onde nós vamos... Porque daqui para trás eu acho que não tem como explicar mais, eu acho que não tem justificativa para as atitudes e principalmente para as omissões da política econômica que o Ministro Guedes implementou neste país.

Alguns dados, Senador Marcos Rogério, são incontestáveis. Em 2005, nós investimos no Brasil R$5,5 bilhões, Senador Luiz do Carmo, em manutenção de rodovias federais. Nós sabemos que o nosso modal preponderante no Brasil é o modal rodoviário. Foram R$5,5 bilhões. Eu assisti, por diversas vezes, Parlamentares desta Casa, ministros de Estado, o próprio Ministro Tarcísio e o próprio Ministro Marcelo clamando ao Ministro Guedes recursos da monta de R$800 milhões, R$900 milhões, para aplicar na manutenção de rodovias no Brasil. O orçamento deste ano... Em 2005, foram R$5,5 bilhões, e o orçamento deste ano para a aplicação em manutenção de rodovia federal é, Senador Mecias, de R$1,8 bilhão, mais de dez vezes menor se nós formos atualizar os valores de 2005.

É ridículo o processo de manutenção de rodovias no país! Nós vivemos um processo de desinvestimento na nação brasileira que faz muito mal a todos os setores, em especial à mola propulsora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deste país, que é o nosso agronegócio, seja o do pequeno ou o do médio e grande produtor, que não tem como escoar a sua safra.

Nós temos cidades que foram completamente destruídas pelas chuvas em Minas Gerais e na Bahia, foram destruídas no Norte, em Jequitinhonha, em Mucuri e no sul da Bahia. Todos os Prefeitos foram visitados por ministros de Estados, por nós Parlamentares. Nós todos nos solidarizamos com eles, que, para mim, são as maiores autoridades do federalismo, porque é nos municípios que a vida das pessoas acontece. É lá nas cidades, na ponta, que nós podemos fazer política pública de resultado, que nós podemos melhorar a saúde e a educação, a mobilidade, com estradas vicinais. E, na hora de se liberar recurso para o Ministério do Desenvolvimento Regional, foi praticamente zero!

Eu voltei, nesse fim de semana, a alguns municípios. Eu tive a alegria de ter a oportunidade de ir lá na época das chuvas para poder me solidarizar com o povo, com a população e com os Prefeitos. Eu voltei agora, e eles me mostraram os laudos da Defesa Civil e as respostas sobre os pleitos feitos ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Eu fui ao ministério, e eles me disseram que a Economia disse que, nem em casos tão graves e emergenciais como aqueles, em que os produtores não estão podendo tirar leite para poder dar para os seus filhos... Nem casos assim sensibilizaram o Ministério da Economia.

Eu acho que há uma unanimidade, inclusive no Governo – inclusive no Governo; olhem para onde estou indo! –, de que houve um equívoco ao se criar um superministério e ao entregar esse superministério a alguém que não conhece poeira, que não anda pelas estradas vicinais deste país e que se submete exclusivamente ao manual de Chicago e à Faria Lima.

Portanto, eu admitirei perfeitamente, em respeito aos pares, transformar, se for o caso e a maioria assim entender, em convite, mas já anuncio de pronto que, pela gravidade do momento que nós vivemos, eu acho que o constrangimento não é do Ministro Guedes, o constrangimento é de todos nós se não tomarmos atitudes agora severas e drásticas quanto ao grave momento econômico que atravessa o país, o que, na minha opinião – mais uma vez reforço –, é muito fruto da omissão e da desconectividade do Ministério da Economia com a realidade do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Luiz Carlos do Carmo; em seguida, Senador Jean Paul Prates.

O SR. LUIZ CARLOS DO CARMO (Bloco Parlamentar União Cristã/PSC - GO. Para discutir.) – Bom dia a todos.

Alexandre, você está certinho nas suas palavras. Goiás é vizinho de Minas Gerais; temos as mesmas dificuldades que Minas Gerais está tendo. Inclusive, eu me preocupo muito com essa questão de que o preço da gasolina se nivelou com o do diesel. Isso é um absurdo. Primeiro, o diesel era muito mais barato que a gasolina, e temos postos em Goiás em que o diesel está mais alto que a gasolina. E o diesel se usa no trator, se usa no caminhão. Realmente é um aumento da inflação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o mundo está passando por dificuldade, não é só o Brasil. O meu medo maior, em que eu penso muito, é faltar o combustível. Hoje o combustível é um preço internacional, não é só do Brasil. E produto no mercado é isso: quem paga mais leva. E eu tenho muito medo de faltar. Nesses tempos atrás eu estava vindo de uma cidade do interior para a capital, e eu não achei o diesel. Aí é preocupante: será que eu vou ficar no meio do caminho? Era só o que faltava. Então, isso é preocupante realmente.

No gás de cozinha nós temos que dar um jeito de não deixar aumentar.

Mas eu acho que a convocação, neste primeiro instante, é o que nós podemos fazer, certo? E eu nunca vi um ministro se convocar. No tempo em que eu estou no Senado Federal, eu não vi. Eu acho que ele tem que explicar realmente o que está acontecendo. Ele é o Ministro da Economia. E o Ministro da Economia tem que tomar posição, certo? Nós vamos cobrar isso dele aqui. Mas eu gostaria, primeiro, de convocar. Se ele não vier, aí nós podemos fazer o inverso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Luiz Carlos do Carmo.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates virtualmente.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

Quero apenas complementar o debate inicial aqui da Comissão hoje, aproveitando para cumprimentar os que estão presentes aí e a sua Presidência.

Por que estamos convocando ou convidando o Ministro da Economia e também, em dois requerimentos de minha autoria, o Ministro de Minas e Energia e o ex-Presidente da Petrobras, que já saiu – saiu ontem? Porque, Senadores e Senadoras, povo brasileiro que nos escuta aqui pela TV Senado, ninguém está entendendo nada, ninguém está mais entendendo nada.

Nas últimas 48 horas, houve um pedido de CPI do Governo para cima do próprio Governo! Isso para começar a confusão, ou melhor, esse é o cúmulo da confusão, porque a confusão vem se acumulando, ao longo dos dias e dos meses, pela negativa do Governo de admitir que o problema do combustível é a paridade de importação e tentar culpar tudo e todos ao invés de ir ao cerne do problema. Então, culminou agora, em função de uma resistência de o Presidente da Petrobras que estava ocupando o cargo. Está-se aguardando que a indicação do outro seja aprovada pelo Conselho de Administração, mediante regras colocadas por este mesmo governo, o atual governo, na Petrobras.

O cara ficou esperando lá. O Presidente da Câmara liga para o sujeito e diz: "Você não pode aumentar o preço da gasolina, porque vai nos prejudicar aqui, porque acabamos de passar um negócio que nós dissemos para todo mundo que iria solucionar o problema, tirando da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública dos estados. O Orçamento, para sempre, sequer é uma medida circunstancial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alteramos o Código Tributário Nacional, justificamos ao grande público que desceria o preço da gasolina em R$2, e simplesmente agora a Petrobras diz que vai aumentar o preço em 15% e em 5% cada um deles, para tentar equiparar o PPI, que ainda não chegou, o PPI ainda está defasada. Não, não faça isso, Presidente da Petrobras – não faça isso! Se você fizer ou se você insistir em não pedir a sua exoneração, pedir a demissão, nós vamos colocar uma CPI em cima de você e da sua família".

Olha a que ponto chegamos! O Governo ameaçando o seu preposto – porque ele é um preposto do Governo, colocado pelo Governo Federal como acionista majoritário na Petrobras – com uma CPI. Nós, imediatamente, acorremos espantados e dissemos: "Ó, CPI da Petrobras, eu também quero, eu quero saber como funciona o PPI, qual é o racional do PPI, quem defende o PPI, por que defende e a quem defende. A quem blinda? Porque não é o povo brasileiro; o povo brasileiro está completamente entregue e sujeito às oscilações do mercado internacional de petróleo, que, sim, está volátil, sim, está em alta sustentada.

E não é da guerra, não é surpreendente; é porque saímos de uma pandemia, e o mundo foi reconectando as suas economias, cada um gradualmente, no seu tempo, alguns até com recaídas de pandemia. Depois, com o final da situação, ainda por cima veio a guerra. Mas a alta sustentada era prevista por 101% dos especialistas em petróleo e gás e até pelos não especialistas há 18 meses, e o Governo jamais mexeu uma palha na questão de paridade de importação, que é o que faz com que o preço base – não os impostos e tudo o mais, o preço base – varie em dólar e em tempo real, de acordo com a cotação internacional, para 100% dos volumes de derivados e combustíveis, portanto, de petróleo que o país consome, sendo que o Brasil é autossuficiente em petróleo, que é a base desses produtos, e é 80% produtor de qualquer um desses produtos pelo menos, quando não mais do que isso. Então, a nossa dependência externa é de no máximo 20% de alguns produtos, na maioria deles em torno de 10%.

Por conta dessa compra complementar, nós colocamos a cabeça do brasileiro e da economia nacional com um preço internacional de paridade de importação, que é pior do que internacional, como se não produzíssemos nada. Então, queremos entender. É por isto que temos que convocar ou convidar: queremos entender isso.

Há outra coisa que queremos entender: ora, a apuração do lucro da Petrobras, a venda de ativos e a insistência com esse preço de paridade de importação em cima do Brasil não era para cobrir o rombo da Petrobras, não era para reduzir o endividamento e, por fim, não era para desinvestir de um lado e investir no pré-sal? Então, como é que o Governo mandou a Petrobras distribuir 100% do seu lucro duas vezes? O lucro de 2021, totalmente apurado e distribuído aos acionistas, e o primeiro trimestre deste ano já imediatamente foi distribuído, rapidamente.

Pensem comigo, Senadores e Senadoras, e quem nos assiste: se o negócio era vender refinaria para tapar algum rombo, alegado rombo, que rombo era esse, se eu pego os dividendos e entrego tudo para os acionistas? Então, não tem rombo! Deu lucro, eu peguei o lucro e não precisava do lucro, entreguei para os acionistas preferenciais e para a União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qual é o raciocínio desse processo? Não era para tirar da refinaria e colocar no pré-sal? Não era para vender gasoduto e a BR Distribuidora? Não era para apurar isso para investir no pré-sal? Eu acho errado, discordo disso tudo, mas pelo menos era o que alegavam: uma mudança de portfólio de investimento.

Como é que você apura um lucro de 140, 150 bilhões somados e dá, entrega os 150, sendo que a regra esperada pelos acionistas era de 30% no máximo? E 25% tradicionalmente. Por quê? Para onde foram esses dividendos? Por que foram distribuídos? Para quem foram distribuídos? Quem comprou essas ações preferenciais, antes da hora, sabendo ou não sabendo que iria ter uma distribuição tão caudalosa como foi essa?

Nós precisamos recuperar essa história toda, entender isso e explicar para a população, inclusive, que a questão do ICMS, como nós dissemos sempre, era acessória. É bom diminuir imposto? É. Nós queremos diminuir imposto de consumo? Queremos. O Partido dos Trabalhadores trabalha por isso também na reforma agrária. Mas nós trabalhamos com isso recuperando para o Estado a capacidade de investimento e de custeio através de mais impostos sobre a renda, e não fazendo elucubrações circunstanciais que acabam ficando no Código Tributário Nacional como se estivéssemos fazendo uma reforma tributária, só que atua apenas de um lado da balança e não atua do outro.

É a imposição do Estado mínimo por inanição e sufocamento financeiro, Senador Confúcio. Estamos impondo ao Estado brasileiro, usando a crise do combustível – olha que coisa perversa – para tirar dinheiro do Estado brasileiro... E eu não digo exatamente estado e município, mas estamos tirando dinheiro da capacidade do Estado brasileiro de atender as pessoas em um momento de crise, oportunizando isso de forma maligna... E foi por isso que votamos contra, foi por isso que votamos contra. Não votamos contra porque somos contra diminuir imposto; não votamos contra porque somos contra baixar o preço do combustível, mas porque, primeiro, era inefetivo, não era a solução, e segundo, tinha um custo isso. Não era uma tentativa vã, sem custo nenhum. Tem um custo de mais de R$90 bilhões para os estados e municípios poderem bancar a escola, o posto de saúde, o hospital regional de alta e média complexidade, a segurança pública.

Então, quem está feliz com isso está tirando 20 centavos da gasolina... Nem isso, porque não está nem baixando; mas é como se tirasse 20 centavos ou 30 centavos da gasolina para ficar sem atendimento de saúde e sem atendimento escolar. Para quem não precisa do serviço público, não faz diferença nenhuma, mas para quem precisa, faz muita falta.

Presidente, outra coisa eu quero aqui lamentar. O Senador Alexandre colocou muito bem; ele falou da fusão do Ministério do Planejamento com o Ministério da Fazenda. Agora, o Ministro Paulo Guedes está fazendo a fórceps, informalmente, mas visivelmente para todos, por isso o convocamos também – e eu saúdo aqui a iniciativa do Senador Alexandre –, porque o Ministro da Economia encampou, incorporou, fagocitou o Ministério de Minas e Energia. Ele transformou o Ministério de Minas e Energia numa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

secretaria do Ministério da Economia. E quer agora fazer a Petrobras de subsecretaria dessa secretaria. Colocou os escalões dele todos em ordem e tomou de conta do Ministério de Minas e Energia. O mercado acionário, a visão financista está no comando da política energética de petróleo do Brasil neste momento. Nós queremos entender o racional disso aí, como vai funcionar. Vamos estar todos sujeitos aos sentimentos dos *day traders*? Todo dia tem que dar uma boa notícia? Não podemos mais esperar que a Petrobras invista em questões estruturais e em blindar o Brasil? É isso mesmo? Queremos entender e é por isso que precisamos desses esclarecimentos.

E é por isso que não aceitaremos... E eu me junto ao Senador Alexandre também no sentido de talvez converter – um dos meus requerimentos também é de convocação, aceito converter – em convite, mas já deixo aqui os requerimentos de *backup*, de prontidão, para cobrir eventuais evasivas, que têm sido muito comuns, de comparecimento, porque o pessoal logo arruma outra questão, arruma outra situação quente, assunto do dia, *trending topic* do Twitter, e larga mão de vir, dá uma desculpa para esfriar o assunto. Não vamos aceitar isso, porque esse é um assunto que vem sendo acumulado todos esses meses. E a gente precisa entender essa história – PPI, ICMS, pedido de CPI, pressão em cima do Presidente da Petrobras, dividendos da Petrobras, que diziam que era para recuperar a empresa. Tudo isso a gente precisa entender, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jean Paul, nosso aniversariante do último domingo. Parabéns mais uma vez, Senador Jean Paul, que conhece muito dessa questão que nós estamos discutindo!

Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Senador Jean Paul hoje foi além do Senador Veneziano, que é o nosso ilustre Senador "glossário" do Plenário, sempre com palavras novas. Hoje...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência*.) – Fagocitou, não é? (*Risos.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Hoje ele veio com o "fagocitou" ali, ele ganhou do Veneziano. (*Risos.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência*.) – Arruma uma dessa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Essa ninguém dá conta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar a Comissão de Assuntos Econômicos por esse debate. Eu acho que, para além da proposta que está na mesa de trazer a esta Comissão o Ministro da Economia, Ministro Paulo Guedes, esse debate já é por demais importante. Essas reflexões, essas ponderações todas são importantes.

Ouvi atentamente aqui a fala do Senador Alexandre Silveira e, mesmo divergindo do formato que ele propõe – a convocação –, eu quero propor aqui, numa linha de entendimento, que a gente fizesse o convite, obviamente que com a absoluta garantia de que o Ministro virá a esta Comissão – não tenho dúvida disso.

Mas essas argumentações que ele apresentou aqui, na verdade no dia da posse dele... E me lembro muito bem: quando ele inaugura a tribuna do Senado Federal, ele já aponta para essas preocupações. Então, quero cumprimentar o Senador Alexandre Silveira porque ele não inova hoje ao trazer esse tema à CAE, com as ponderações que faz, com as preocupações que apresenta: ele já o fizera no ato da sua posse senatorial. Então, eu o cumprimento por isso. Mas faço uma ponderação a V. Exa. para que nós pudéssemos, dentro de um entendimento, transformar a convocação em convite, e aí todos nós concordando com a vinda do Ministro – e mais do que concordar: ratificar a necessidade da vinda dele à Comissão de Assuntos Econômicos para trazer esclarecimentos importantes a esta Comissão, a este Senado Federal, mas sobretudo ao povo brasileiro.

Sublinho a fala de V. Exa. para dizer que é necessário, sim, que o Ministro da Economia venha ao Senado Federal e diga ao povo brasileiro. Os brasileiros não suportam mais esse cenário, esse ambiente de absoluta ausência de previsibilidade. Aliás, tem uma previsibilidade: a previsibilidade é do caos, é de que o dia seguinte vai ser pior do que o dia atual, do que o dia anterior.

Olhe, é interessante: eu acho que tem algumas coisas que a gente não consegue entender, mas que não está certo o que nós estamos vendo dentro da Petrobras neste momento não está. Ou alguém acha que está correto uma empresa majoritariamente pública que parece sabotar o próprio Brasil, os interesses nacionais? E me desculpe a franqueza, mas me parece que a maior empresa do Brasil resolveu sabotar o Brasil, resolveu... Eu não quero usar uma palavra indevida aqui, indelicada, mas, num cenário como nós estamos, você ter uma decisão que é anunciada, mas que antes de ser anunciada alguém já sabia dela – alguém já sabia dela! – e dá em detalhes o que estava sendo tratado nas reuniões internas, tem algo muito errado nessa história – tem algo muito errado nessa história!

E eu discordo, eu acho... Eu sou assim... Eu já participei de algumas CPIs, sei o que é CPI, conheço o papel de CPI, não é? Aliás, na minha dissertação de mestrado, o tema que trabalhei foi CPI. Então, conheço CPI. Participei de uma recentemente aqui, não é? Não é normal, não é comum Governo defender CPI, mas eu não sei... Porque dizem que a Petrobras é dos brasileiros, mas de quais brasileiros a Petrobras é? A que brasileiro serve a Petrobras? A que interesses serve a Petrobras? A que interesses está servindo neste momento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu lamento muito que a gente tenha que chegar a este ponto de ter que cogitar um instrumento – porque CPI é instrumento de controle político da administração... Repito, e V. Exa. está correto na ponderação que faz: não é normal Governo defender CPI. Não é normal mesmo! Agora, é normal uma empresa como a Petrobras, que diz ser empresa dos brasileiros, porque o seu comando tem lá mais de 50% públicos, fazer o que está fazendo?

Agora, quem é que tem o comando acionário da Petrobras? Então, sim, eu tenho interesse que o Ministro Paulo Guedes venha aqui e se sente à mesa para esclarecer também aos governistas qual é o papel do Ministério da Economia no comando da Petrobras. Eu não quero só fazer discurso para fora, eu prefiro jogar para dentro com a honestidade que o tema requer. Eu respeito o Ministro, defendo o Ministro, defendo o Governo, mas os brasileiros estão acima de qualquer outra defesa! Os brasileiros estão acima de qualquer outra defesa! A retórica política é parte do processo, mas a defesa dos interesses daqueles que estão lá na ponta e que pagam a conta, mas que não são chamados à mesa para discutir nada está acima de qualquer outra conversa!

Eu apresentei ontem ao Senado Federal o projeto de lei que vou compartilhar com meus colegas agora: o Projeto de Lei 1.704, de 2022. O Senador Jean Paul falou, agora há pouco, sobre PPI. Esse projeto vai tratar sobre isso. Ele vai propor a desvinculação do preço dos combustíveis da PPE e da PPI. Vou dar aqui em linhas gerais o que isso significa. Ele estabelece diretrizes para uma política de emergência transitória de preços de combustíveis fósseis. Durante situação de emergência, os preços dos combustíveis passam a seguir algumas diretrizes. Quais são essas diretrizes, Senador Alexandre? Primeiro, livre concorrência no longo prazo, livre concorrência, regra da liberdade. Começo garantindo isso. Segundo, defesa dos interesses dos consumidores no curto prazo, considerando a excepcionalidade da emergência. E, terceiro, redução dos efeitos da volatilidade no mercado interno de combustíveis fósseis. São apenas três princípios aqui, três diretrizes, na verdade. No longo prazo, é liberdade, livre concorrência; no curto prazo, é defesa dos interesses nacionais, dos interesses dos brasileiros, dos que pagam a conta e que não são chamados à mesa para discutir nada – o conselho decide lá às secretas, e só uma grande emissora fica sabendo antes, e depois comunica aos brasileiros a maldade que praticou.

Penso que esse projeto, Sr. Presidente, vai nos dar a oportunidade de colocar o dedo na ferida. Vamos discutir! O preço teto de comercialização dos combustíveis fósseis de origem nacional deverá ser inferior ao preço de paridade de exportação (PPE), calculado na forma de regulamento do Executivo. No ato de declaração da emergência, o Poder Executivo deve indicar a sua duração. "Ah, por quanto tempo?" Tem que ser especificado. No decreto, especifica a duração.

Qual é a ideia? A ideia é, diante de excepcionalidade, de crise... Nós estamos agora no meio de mais uma. Teve uma pandemia que ainda não acabou e agora nós temos uma guerra, que também impacta preços. Temos uma situação de emergência? Temos! Diante dessas situações, o Governo fazer uso da medida, mas de maneira inteligente, de maneira racional, em defesa do interesse nacional, mas sem se descuidar da previsibilidade e da segurança jurídica, do respeito aos contratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, estou apresentando esse projeto para a gente discutir esse tema.

Tem tema aqui com relação à questão da política tributária nacional e dos estados. Nós já votamos isso. Agora, nós precisamos garantir efetividade, porque tem muita gente dizendo, inclusive, "ó, vou respeitar, vou fazer, vou determinar que reduza", mas, se não mudar na bomba, Senador Alexandre... O importante é o consumidor, que vai lá abastecer o seu caminhão, o seu veículo, a sua motocicleta. Chegou à bomba, no posto de combustível... O preço caiu? Se não caiu, todo o esforço que nós estamos fazendo aqui valeu de quê? De nada. Valeu de nada.

Então, eu queria aqui mais uma vez concordar com a necessidade da vinda do Ministro Paulo Guedes aqui, nós vamos ter a oportunidade de dialogar com ele, esclarecer pontos que estão obscuros, entender qual é a linha da política econômica que ele está trabalhando e aonde isso vai nos levar.

É claro, eu não desconsidero o fato de que muito do que nós estamos vivendo hoje é em razão de todo esse cenário mundial.

Senador Alexandre, nós não podemos olhar para o Brasil de maneira isolada. É preciso olhar para o que está acontecendo na Europa, é preciso olhar para o que está acontecendo na Ásia... Eu tenho amigos que moram nos Estados Unidos e que me relatam: nunca tiveram os preços dos combustíveis tão altos como estão agora. Eu tenho familiares que moram na Nova Zelândia. O preço lá está mais alto do que no Brasil. A gente tem que ter consciência disso.

Não dá para fazer um discurso populista, achando que "não, nós temos que baixar a fórceps no Brasil, de qualquer jeito, de qualquer maneira, porque...". Não. Nós temos que ter mecanismos para a redução do preço e sair dessa situação em que você coloca o setor de transportes numa situação de absoluto risco... Nós estamos correndo risco aí de uma nova paralisação nacional em razão dessa oscilação, dessa falta de previsibilidade.

Então, eu primeiro quero cumprimentar pelo debate. Acho que a CAE, hoje, é mais importante talvez até do que qualquer outra... É tocar no assunto. É fazer o debate. E espero ter aqui, o quanto antes, a presença do Ministro Paulo Guedes, para a gente poder fazer a discussão de todos esses temas e esclarecer aquilo que é importante para os brasileiros.

Mas eu cumprimento mais uma vez o Senador Alexandre pela iniciativa, apenas com essa ponderação de substituir a convocação por um convite.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Obrigado, Senador Marcos Rogério. V. Exa. sempre contribui bastante para o debate nesta Casa.

O próximo Senador inscrito seria o Esperidião Amin, mas o Senador Alexandre Silveira pede a palavra por um minuto – V. Exa. está inscrito para logo depois também fazer uso da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Tem mais alguém inscrito na minha...

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Tem.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Então pode continuar, e eu...

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – O Senador Esperidião Amin está logado? (*Pausa.*)

Senador Confúcio Moura. Senador Confúcio, com a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu presidi uma Comissão por dois anos aqui no Senado, e o Ministro Paulo Guedes compareceu conosco mensalmente. Nós sempre tratávamos com a assessoria parlamentar dele os prazos, os dias certos e nunca tivemos problema com a sua presença. Eu tenho certeza de que, através da Comissão entrando em contato com a chefia de gabinete do Ministro e levando essa convocação aprovada por nós hoje como convite, eu acredito que, até na próxima terça-feira, o Ministro estará conosco para atender as demandas, os questionamentos necessários para este momento que o Brasil está passando agora.

O economista do Insper Marcos Mendes, um baita de um técnico, muito atualizado, escreveu, lançou um livro agora, nos últimos 15 dias, chamado *Para não esquecer: políticas públicas que empobrecem o Brasil*. E ele cita, ao longo do livro, com outros parceiros – escreveram aí umas quase 800 páginas –, mostrando as políticas tomadas nesse momento desses afogadilhos emocionais que levam a consequências desastrosas e imprevisíveis no futuro. O livro dele chama-se *Para não esquecer: políticas públicas que empobrecem o Brasil*. Eu já comecei, estou lá na p. 50 desse livro, eu estou lendo, e realmente é muito importante para que a gente tome mais cuidado justamente na tomada de posição desses afogadilhos que nós estamos vivendo agora num período pré-eleitoral curtíssimo. As eleições estão a cem dias aproximadamente: já temos nove dias de junho; 31 dias de julho; com agosto, sessenta e poucos dias; com agosto e setembro, temos aí três meses e pouquinho para as eleições. Então, nessa quentura pré-eleitoral, é muito perigoso tomar posições na fumaça do tiro. É muito perigoso para o Brasil.

Então, já aprovamos, lá na semana passada, com uma maioria esmagadora, a redução do ICMS dos estados, em troca de redução de preço do petróleo, e nós já vimos que a Petrobras deu um pequeno reajuste, que não é... O déficit acumulado do diesel é de quase 18%. Se fosse dado de uma vez, seria um estrondo muito grande. E também da gasolina. Então, nós teremos que estudar, como estão fazendo os outros países. Na Argentina, a gasolina é mais barata que no Brasil, mas lá, logicamente, o Governo subsidia uma parte do preço do combustível. Assim, nós temos que estudar uma saída nossa, uma saída razoável, ou seja, bem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pensada, bem ponderada, porque nós estamos num momento muito perigoso de tomada de decisão – muito perigoso. Eu não gosto disso de maneira nenhuma, eu gosto das coisas mais bem metrificadas, mais discutidas, mais calmas, de tal forma que a gente não provoque lá na frente uma destruição maior.

Por exemplo, para os estados com menos receitas, nós não sabemos hoje as consequências disso. Só o tempo dirá como ficará a situação da redução do ICMS fora de um bojo de uma reforma tributária ampla. Baixam aqui, mas não fazem uma reforma tributária acomodadora que acomode bem os interesses e realmente a justiça tributária de que o Brasil tanto precisa.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu encerro aqui as minhas palavras optando, logicamente, sem discordar, caso ele não compareça até a semana que vem, por mudarmos para convocação, dando essa primeira chance, até por certa cordialidade, de fazer o convite ao ministro. A Comissão e a equipe da Secretaria da Comissão articulando e dando o prazo até a próxima terça-feira, que é um dia em que nós todos estamos no trabalho, fica fácil; no máximo, até quarta-feira da semana que vem. Eu creio que isso dará muito certo.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Confúcio.

Com a palavra o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Presidente Vanderlan, caros colegas Senadores e Senadoras, ouvindo atentamente o debate e as palavras proferidas aqui pelo Senador Alexandre Silveira e pelo Senador Jean Paul Prates, fica claro que são observações que todos os Senadores fariam, e são necessários esses esclarecimentos por parte do Governo, sobretudo, nesse momento, por parte do Ministério da Economia.

Creio que não há mais nenhuma objeção a ser feita ou discussão no sentido de transformar o requerimento de convocação em convite, porque os próprios autores já concordam com isso.

Portanto, o requerimento deve ser transformado em convite, a convocação deve ser transformada em convite, de acordo, inclusive, como já disse, com o próprio autor, mas é necessária a vinda do Ministro da Economia a esta Casa para esclarecer não só ao Senado Federal, mas ao povo brasileiro, essa insegurança econômica que vivemos hoje em todo o Brasil.

Creio que há setores do Governo que nem mesmo sabem o que está acontecendo nesse momento, como o Senado Federal precisa de conhecimento para poder transmitir ao povo brasileiro. E quem paga por essa desordem é o povo brasileiro. Essa desordem na Petrobras já vem sendo cometida há muito tempo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive em governos anteriores, mas é preciso que tomemos posição no sentido de colocar o dedo nesse ponto nevrálgico que incomoda bastante toda a sociedade brasileira.

Portanto, fica aqui o meu apoio à transformação desse requerimento em convite, mas fica aqui o meu pedido, o meu apelo para que o Ministro da Economia, Paulo Guedes, que nunca se negou ao debate em nenhum ponto neste país e muito menos nesta Casa, confirme o quanto antes a vinda dele a esta Comissão ou mesmo ao Plenário do Senado Federal, para conversar, debater com os Senadores que precisam, como o povo brasileiro, desses esclarecimentos.

É o que eu tenho a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Mecias.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, apenas queria aduzir – não sei se é possível colocar em bloco – os dois requerimentos que nós estamos apresentando também. É o nº 28 e o nº 29, em relação ao ex-Presidente da Petrobras José Mauro Coelho, convite, e outro também de convocação, mas que pode ser convertido sem problemas inicialmente, como já debatemos amplamente aqui, do Sr. Adolfo Sachsida, Ministro de Minas e Energia, justamente no mesmo sentido de esclarecer todo esse imbróglio, essa confusão de conceitos e de atitudes, para que a gente consiga entender o que está acontecendo nessa busca de uma solução para o preço dos combustíveis – errática, porém constante.

Então, eu queria só saber operacionalmente, como eu estou no remoto, se é possível juntar os requerimentos para votação. Conforme for, eu já posso lê-los aqui resumidamente e colocar em votação junto com o primeiro requerimento, que é do Senador Alexandre.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É possível, sim, Senador Jean Paul.

(São os seguintes os itens:

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 28, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer o convite ao Sr. José Mauro Coelho para que possa prestar informações sobre as diretrizes recebidas para atuação da Petrobras, em especialmente no atinente aos investimentos realizados e preços praticados.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 29, DE 2022

Requer a convocação do Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, para prestar informações sobre o planejamento setorial de abastecimento de combustíveis no Brasil, e medidas vislumbradas pelo governo para garantia desse abastecimento à população.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN))

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. *Por videoconferência*.) – Então, nesse sentido, eu queria fazer a leitura do Requerimento nº 28, de 2022, para que, nos termos da Constituição Federal, seja convidado o Sr. José Mauro Coelho, ex-Presidente da Petrobras, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar informações sobre as diretrizes recebidas para atuação da Petrobras, especialmente no que concerne aos investimentos realizados e preços praticados pela empresa.

O executivo foi indicado pelo Governo para assumir a Presidência da Petrobras em 6 de abril, após a recusa de outros candidatos. Cerca de 40 dias após a sua posse, em 25 de maio, foi anunciada a sua demissão, que apenas hoje, 20 de junho, foi finalizada por meio de sua renúncia. Especula-se que ameaças por parte de Líderes governistas de convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, uma CPI, possam ter influenciado na decisão do Sr. Coelho.

Em entrevista a rádio, o Presidente da República declarou, aspas: "A nossa ideia é propor uma CPI para investigarmos a Petrobras, seus diretores [...] [membros de conselho]. Nós queremos saber se tem algo errado nessa conduta deles. Porque [...] [não é possível se conceber] um reajuste com o combustível lá em cima e com os lucros exorbitantes" – fecho aspas. Nossa ideia é justamente esclarecer isso antes até de usar instrumentos como uma CPI.

O Sr. José Mauro Coelho é um químico brasileiro de 57 anos, funcionário de carreira da EPE (Empresa de Pesquisa Energética), estatal vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Antes de assumir a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cadeira na Petrobras, era Presidente do Conselho de Administração da Pré-Sal Petróleo (PPSA), tendo exercido também os cargos de Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia e Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis na EPE. Após longa carreira de serviços prestados à Presidência da República ou à República, merece a oportunidade de vir a público, no Senado Federal, para se defender ou para esclarecer as alegações que lhe foram imputadas pelo Governo. É importante que o Sr. Coelho esclareça qual mandato recebeu e qual tarefa buscou desempenhar, bem como os motivos pelos quais julga ter sido frustrada essa tarefa em apenas 40 dias. É importante deixar claro qual alteração conjuntural tornou sua nomeação inadequada em pouco mais de um mês.

Além disso, o anúncio da renúncia do Sr. Coelho durante o expediente da Bolsa causou impacto na negociação das ações da empresa, em manobra não usual que já suscitou cautela da CVM, inclusive investigação. Não se trata de uma mera tecnicalidade sem resultado, importa em perda de valor e, por conseguinte, patrimônio público. É preciso, portanto, obter maiores informações também sobre essa transição e suas razões subjacentes.

Esse é o primeiro requerimento.

O segundo é o de nº 29: também nos termos da Constituição, convocação, convalidando para convite, se for de vontade desta Comissão, da maioria dos seus membros, do Sr. Adolfo Sachsida, Ministro de Minas e Energia, para que compareça a esta Comissão, a fim, nesse caso, de prestar informações sobre o planejamento setorial de abastecimento de combustíveis no Brasil e medidas vislumbradas pelo Governo para garantia desse abastecimento à população. Trata-se, então, da questão do reajuste dos combustíveis promovido pela Petrobras.

Acrescenta-se a isso um capítulo de uma tragédia de irresponsabilidade, diversionismo e tergiversação, sempre seguindo o mesmo roteiro: a Petrobras é movida a lucrar o máximo possível, causando impacto deletério à economia das famílias, e o Governo desconversando, rejeitando sua participação no ocorrido. E essas manobras acabam repassando a culpa para outras autoridades: ao Supremo Tribunal Federal, a Governos dos estados, às vezes ao próprio Congresso Nacional, todos são culpados pelas consequências da política econômica adotada pelo Governo, menos o próprio Governo.

Então, em relação a esse processo, justamente a dicotomia entre preço do combustível, PPI e a ameaça de desabastecimento, especialmente dos estoques de óleo diesel S10, que representam 38 dias de importação. Se as importações desse combustível fossem cessadas, os estoques, em conjunto com a produção nacional, seriam suficientes para suprir, portanto, o país em 38 dias apenas. Essa realidade, contraposta à crise global no abastecimento do diesel, combustível essencial para a manutenção da nossa frota logística e do transporte público urbano, exige um planejamento sério e concreto, inclusive – por que não? –, talvez, usando estoques estratégicos, não é?

Mas, enfim, queremos essas explicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O preço médio do diesel nos postos de gasolina aumentou 57%, segundo a ANP, em um ano. Apenas como comparação, enquanto isso, no mesmo intervalo de tempo, o piso do frete de carga geral no Brasil teve reajuste de apenas 29,7%, portanto menos de 30% no frete e mais de 57% no combustível que abastece esse frete.

Esse estado de coisas não pode persistir. Impõe-se à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, no exercer da sua atribuição prevista no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, chamar as autoridades competentes a prestarem as informações devidas à sociedade brasileira, apresentando o planejamento setorial pertinente, o habitual e o circunstancial para essa crise, que já dura muito tempo, muitos dias, muitos meses, e qual o objetivo a ser buscado, sem negacionismo e omissão. A situação é grave, e o Brasil espera das suas lideranças que atuem com responsabilidade.

Nesta Sala da Comissão, os dois requerimentos, datados de 20 de junho de 2022.

Esses são os dois requerimentos que sujeitamos aí à apreciação da Comissão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jean Paul Prates.

Com a palavra o Senador Alexandre Silveira.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer ao Senador Marcos Rogério, que relembra o meu discurso de posse em fevereiro para demonstrar, Senador Confúcio, que nada tem a ver esse requerimento de convocação com o processo político eleitoral que ora iniciamos. O pedido de convocação se dá por uma realidade imposta e que acho que nenhum de nós em sã consciência tem absoluta coragem de negar: que o Brasil vai mal, que a economia vai mal, que a fome aumenta, campeia pelo Brasil.

Eu tendo a concordar com o Senador Marcos Rogério, e ressaltei isso na minha primeira manifestação, que isso não é um problema pontual do Brasil, é um problema conjuntural. Porém, nós não podemos deixar de admitir as nossas diferenças com os Estados Unidos, com a Noruega. Nesses países, o colchão social é muito maior, as pessoas têm muito mais mecanismos de proteção do que nós temos no Brasil. Nós somos um país em desenvolvimento.

Eu acho... E sempre por onde passei, nas minhas experiências no Executivo, como secretário de estado de duas pastas, como diretor-geral da maior autarquia do país, em toda a minha trajetória como servidor público da área da segurança, eu sempre pautei as minhas ações nisto: para a gente avançar, a gente precisa primeiro ter humildade de reconhecer que não vai bem, porque, se a gente admitir que está bem e se equivocar nisso, com certeza a gente tem menos lucidez para poder buscar mecanismos para poder avançar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, quero dizer, demonstrar e até fazer aqui uma reflexão com os colegas que eu acho fundamental neste momento, e aí eu quero concordar com o Senador Confúcio: esse processo de defesa, que foi quase que automática e até assustadora, de alguns membros do Governo, logo saindo com uma proposta de CPI da Petrobras, eu acho que nada contribui com o país, nada contribui com o mundo real, nada contribui com o povo brasileiro; muito pelo contrário, sinceramente, é uma cortina de fumaça.

Uma CPI, e o Senador Marcos Rogério, tanto quanto eu, conhece bem, até pela minha profissão, delegado de polícia de carreira, sabe que não tem resultados imediatos e muitas vezes não tem resultados práticos, por que o povo brasileiro tanto clama no combate à miséria, à fome, às desigualdades, a esse nocivo processo de desinvestimento que vive a nação brasileira, não só nesses últimos três anos, mas, mais do que isso, deixando o Brasil à deriva e à margem das possibilidades de se tornar competitivo num mundo globalizado como o nosso. Nós precisamos rever marcos regulatórios, precisamos ter uma palavra mágica aos investidores, ao investimento externo, que é previsibilidade, segurança jurídica. Tudo isso precisamos fazer.

Eu separo sempre, quando estou na gestão pública, minhas ações em ações mediatas e imediatas. As mediatas são aquelas possíveis de serem feitas com planejamento. Por isso, eu destaquei o quão foi nociva a fusão do Ministério do Planejamento com o Ministério da Economia para a nação brasileira, pelas heterogeneidades do país. Segundo, há as ações imediatas.

Quando eu falo em convocação do Ministro Paulo Guedes, eu não quero aqui deixar que pareça que é um funil para que ele venha aqui apenas justificar a conjuntura internacional e o aumento do preço dos combustíveis e tentar, no momento, que eu já acho inadequado, discutir os equívocos da política de preços da Petrobras, Senador Marcos Rogério. Ela tem que ser rediscutida, ela é nociva ao país, ela é inexplicável e tem feito muito mal ao país, disso ninguém tem dúvida. Ela vai ter que ser rediscutida, e, talvez, este seja um bom momento para ela começar a ser rediscutida. Mas eu quero que o Ministro Paulo Guedes venha a esta Casa para falar mais do que isso, para falar o que é possível fazer para socorrer a população brasileira, quais são os mecanismos que ele tanto alardeou nesses três anos. Inclusive, eu aqui quero destacar isso, porque, se ele tivesse alardeado isso apenas antes da pandemia e antes da guerra, eu até entenderia. Mas, logo depois da guerra, ele alardeou essa possibilidade, sempre reafirmando o nosso crescimento, sempre reafirmando que o país crescia, que o país melhorava, que a situação do povo brasileiro melhorava, muitas vezes até se opondo a projetos que nós aprovamos aqui, como o Auxílio Brasil, o antigo Bolsa Família.

Agora, mais uma vez, me indignou muito – é o que eu chamo de presepada – o que foi feito conosco no Senado Federal, quando, na semana passada, nós sacrificamos estados e municípios. Mesmo com os mecanismos de ressarcimento que foram colocados na PEC encaminhada, no PLP 18, encaminhado à Câmara, houve um certo sacrifício dos estados e municípios. Volto a dizer, sacrificando... Quando a gente fala em estados e municípios, leia-se população brasileira, porque é lá que a vida das pessoas acontece. Então, quando os municípios perdem poder de investimento, isso tem consequências lá no posto de saúde,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Cras, na delegacia de polícia, no ambiente dos serviços públicos que temos que prestar à sociedade brasileira.

Então, eu quero dizer que, por uma atenção aos colegas, não há nenhum problema, vamos transformar. Mas eu quero deixar mais uma vez registrado que, diante da gravidade do momento, diante da importância de o Ministro Paulo Guedes apresentar um horizonte... Eu acho que ele... Sinceramente, nada que ele possa dizer nesta Comissão ou dizer ao povo brasileiro vai minimizar os impactos nefastos da política econômica pouco sensível à realidade nacional. Veremos o que ele pode trazer de explicação a esta Casa. O que eu quero ouvir dele, o que eu espero... Ficarei ao lado dele com certeza e até o aplaudirei se ele conseguir trazer um horizonte para minimizar os impactos sociais tão graves que vive a sociedade brasileira hoje não só por causa do aumento do preço dos combustíveis, também por ele, mas, em especial, pela falta de compreensão da necessidade de socorrê-la na miséria e na fome.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para... Foram feitos alguns novos requerimentos, inclusive com relação ao Ministro de Minas e Energia, e esses requerimentos vêm na forma de convocação. Pela mesma lógica que pedi ao Senador Alexandre Silveira a substituição da convocação por convite – o Senado tem essa praxe de fazer o convite aos ministros, e nenhum deles até hoje tem se negado a vir ao Senado Federal –, eu faria esse mesmo apelo para que nós transformássemos esses pedidos de convocação também em convite em relação ao Ministro de Minas e Energia. Eu acho que é o melhor caminho e todos eles comparecerão aqui. Depois, é só a questão de ajustarmos as datas. Nós já estamos estabelecendo esse diálogo com a equipe do Ministro Paulo Guedes com relação à data em que ele virá aqui, faremos as mesmas tratativas com relação ao Ministro de Minas e Energia, e teremos duas oportunidades para debater. E são justamente os dois ministros que são responsáveis pelas políticas públicas que nós estamos debatendo aqui, Minas e Energia e Ministério da Economia.

Então, acho que é oportuna a vinda dos dois aqui.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Rogério.

Nós estamos vivendo um momento ímpar, Senador Rogério. Nunca se discutiu tanto a questão do petróleo, dos combustíveis, neste país como agora. Teve a crise aí da década de 70, eu que sou um pouquinho mais de idade me lembro muito bem da dificuldade que foi, mas à época não teve essa discussão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

toda que está tendo agora. E eu tenho certeza de que, com tudo que foi apresentado, as propostas vindas aqui do Senado, que muitas das vezes foram ignoradas – e aqui tem muitas cabeças pensantes, pessoas que entendem, inclusive dessa área – a gente vai tirar muito proveito dessa crise, porque várias soluções já foram dadas.

Ao chegar ao Senado Federal, em 2020 ainda – cheguei em 2019 e já levantei a bandeira da questão dos combustíveis –, apresentamos aqui a ideia de que, como muitos defendiam, inclusive o Presidente Jair Messias Bolsonaro, os impostos fossem cobrados na refinaria. E nós apresentamos até uma proposta, não através de projeto de lei, mas uma proposta para que fosse feito na refinaria, não mexendo em alíquotas: no meu estado a gasolina a 30% permaneceria 30%, mas refinaria. É inconstitucional a maneira como está se cobrando hoje. Já foi decidido: não se cobra imposto em cima de imposto. Como estava se cobrando PIS e Cofins em cima do ICMS das empresas, está se cobrando ainda ICMS em cima de PIS e Cofins. E a maneira como se cobra hoje em pauta muitos dos combustíveis, que é de cima para baixo – é uma pauta na bomba –, é injusta.

Então, por tudo o que foi apresentado, e essa crise toda, essa discussão toda, eu não vejo que ela... Não é só porque é período eleitoral, não, Senador Alexandre, como V. Exa. falou aí. E não é mesmo. Pode ser que as discussões agora estejam mais afloradas porque essa polarização política tem contribuído para isso, Senador Otto Alencar, mas é o momento de discutir também.

Aqui foram apresentadas propostas, se não me engano, pelo próprio Senador Jean Paul, que conhece muito bem desse assunto – se não me engano, foi V. Exa., Senador Jean Paul... Como nós estamos exportando muito petróleo, em torno de 700 mil barris de petróleo por dia – se eu estiver errado, me corrijam –, e já, já vamos chegar a 1 milhão, já foi apresentada proposta, se não me engano, do Senador Jean Paul para que se taxassem as exportações para ajudar no preço aqui; um colchão, como foi falado, para ajudar no preço dos combustíveis aqui dentro.

Essa composição, essa paridade também, Senador Alexandre, é muito injusta, porque nós estamos importando 30% do diesel; produzimos 70% aqui no nosso país. Essa composição devia estar sendo feita, do preço em que se está importando e do preço em que está sendo produzido, já que o custo do barril de petróleo para exploração aqui é em torno de US$10, US$12; com os impostos, deve chegar a US$20, US$30. Por isso é que está dando esses lucros aí.

Mas é importante também – olhem só como as coisas mudam – que nós estamos discutindo hoje e cobrando os altos lucros que estão sendo distribuídos. No passado, não muito longe, a gente discutia os prejuízos que estavam sendo dados. Então, agora, nós vamos buscar soluções mesmo, porque agora não tem mais jeito: de um modo ou de outro, com estados e municípios contribuindo, ajudando para que se tenha um imposto justo, que não prejudique tanto os estados e os municípios, nós vamos chegar a uma composição, e vai poder o brasileiro, Senador Rogério, usufruir da riqueza que Deus colocou para nós, porque é um presente de Deus ser autossuficiente em petróleo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Alexandre, em 1996, 1997, várias vezes eu, um grupo de homens, nós íamos para a praça ali em Goiânia, no Palácio das Esmeraldas, orar e pedir a Deus para que abençoasse o nosso país para que ele fosse autossuficiente em petróleo. E Deus ouviu as orações do povo brasileiro. O Brasil é autossuficiente em petróleo, está exportando petróleo. Na época, nós nos esquecemos de incluir nas nossas orações que ele tivesse o preço justo, para que nós não pegássemos a maldição do petróleo que muitos países pegaram por serem autossuficientes e exportarem muito petróleo.

Então, é louvável aqui, nesta Casa de discussão, o entendimento a que se chegou para que se transformasse em convite. Até mesmo, Senador Alexandre, Rogério, Jean Paul, todos aqueles que estão aí nos vendo e o nosso Presidente, Senador Otto, só eu já fui a audiências com o Ministro Guedes umas duas ou três vezes. Ele não se tem negado a prestar esclarecimentos e a ouvir sugestões para que esta Casa possa contribuir com este momento que passa e que tanto agonia o povo brasileiro.

Em votação, em globo – ou seja, homenageando aqui, Senador Rogério, o nosso Senador Jean Paul, em globo, ou seja, fagocitando...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Tem que fazer embargos declaratórios, para ele poder esclarecer a obscuridade do termo fagocitante dele.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Englobar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Englobar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu já procurei.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Já pesquisou.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, é englobar. Por isso que eu disse: em votação em globo, ou seja, fagocitando, englobando – não é, Senador Jean? – os Requerimentos nºs 24, de autoria do Senador Alexandre Silveira, subscrito pelo Senador Paulo Paim; 19, 28 e 29, de autoria do Senador Jean Paul Prates; 27, de autoria do Senador Confúcio Moura.

Ressalto que as convocações foram convertidas em convites.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos nºs 19, 24, 27, 28 e 29, de 2022, da CAE.

Rejeitados os Requerimentos nºs 24... Desculpe. Empolgação aqui do Presidente.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Senador Paim, deseja usar a palavra?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, é um segundo.

Presidente, eu queria ver se poderíamos – se é que não foi votado, V. Exa. citou o meu nome – votar um requerimento que trata de uma audiência pública para discutir, com data a ser marcada por V. Exa., o que institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

Seria um requerimento. Não tem data para marcar; a Mesa decide quem serão os componentes, porque é um tema que trata da CLT. Eu queria que, pelo menos, votássemos o requerimento. Aí vamos discutir quando é que teríamos a audiência pública.

Seria somente isso, Presidente. É extrapauta, na mesma linha de outros que foram votados hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paulo Paim, com certeza, vamos incluir o seu Requerimento nº 25.

O seu requerimento já incluído nessa votação extrapauta.

Em votação o requerimento nº 25, do Senador Paulo Paim.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, incluindo o Requerimento nº 25, do Senador Paulo Paim.

(São os seguintes os itens aprovados:

2ª PARTE

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 19, DE 2022

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de fornecimento e preços do gás natural comercializado pela Petrobrás.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 27, DE 2022

Requer Audiência Pública Composição Preços de Combustíveis

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 25, DE 2022

Requer audiência pública para debater o PL

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS))

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Eliane Nogueira, Luiz Carlos do Carmo, Rafael Tenório, Margareth Buzetti, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Giordano, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Alexandre Silveira, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner, Telmário Mota, Alessandro Vieira e Acir Gurgacz, e ainda dos Senadores não membros Romário e Leila Barros. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, José Serra, Lasier Martins, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 64, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDR-CRA e com a emenda de redação apresentada. **Resultado:** Aprovado o relatório favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDR-CRA-CAE e com a emenda nº 2-CAE, de redação. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 187, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso X ao art. 3º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para prever a não incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre a aquisição de munições, armas de fogo e acessórios por profissionais da segurança pública." **Autoria:** Senador Siqueira Campos (DEM/TO). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório contrário ao projeto. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 529, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001, para vedar a emissão de títulos da dívida pública remunerados pela taxa de juros SELIC e por taxas de câmbio, após prazo de dois anos da alteração proposta." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 6410, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação à condição de mulher." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin (*Ad hoc*), substituiu Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3475, de 2021 - Terminativo -** que: "Autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e dá outras providências." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto com as emendas nºs 3 a 5-CAE. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 709, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Imposto de Renda de Pessoas Físicas incidente sobre a receita proveniente da locação de imóveis residenciais e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." **Autoria:** Senador Alexandre Silveira (PSD/MG). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Aprovado o projeto com as emendas nºs 1 e 2-CAE. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 940, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE. **Resultado:** Aprovado o relatório com a emenda nº 1-CE-CAE. **Observação:** Aprovado, também, requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 8 - Projeto de Lei Complementar n° 27, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Confúcio Moura (*Ad hoc*), substituiu Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. Usaram da palavra as Senadoras Leila Barros e Eliane Nogueira, os Senadores Esperidião Amin, Romário, Alessandro Vieira, Mecias de Jesus, Oriovisto Guimarães, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Alexandre Silveira, Margareth Buzetti, Zequinha Marinho e Rafael Tenório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/07/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 13ª Reunião, realizada no dia 31 de maio de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos os seguintes documentos:

1. Avisos nºs 580 e 492, do Tribunal de Contas da União, que verificam a elaboração e a implementação das medidas aduaneiras e tributárias pelo Governo Federal em resposta à crise da covid-19;

2. Ofício nº 12.076, de 2022, do Banco Central do Brasil, que encaminha relatório sobre depósitos voluntários;

3. Ofício 184.370, de 2022, do Ministério da Economia, que encaminha relatórios de operações de crédito e limites de endividamento de estados e municípios;

4. Ofício da Anatel, de Câmaras Municipais e diversos documentos de cidadãos e de instituições públicas e privadas.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta, no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar autuação nesse período.

Com a palavra...

Pediu, pela ordem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Presidente, posso pedir inversão de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois não, Senador Esperidião. Com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, considerando a premência de tempo para tramitação e resolução do projeto, eu peço inversão de pauta em favor do PL 940, porque este tem um prazo de caducidade fatal que nós não podemos alterar e pelo mérito do projeto também.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Esperidião.

Concedido, Senador Esperidião.

Com a palavra o Senador Romário.

O Senador Romário pediu a palavra primeiro.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) – Está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Primeiro, aqui quero parabenizar o Senador Esperidião Amin por esse pedido, que realmente tem grande relevância e importância.

Eu não sou membro desta Comissão, mas não poderia deixar de vir aqui dar o meu apoio ao relatório elaborado pelo Senador Alessandro Vieira, favorável à aprovação desse PL em seu mérito, como veio da Câmara. Faço isso, Sr. Presidente, não apenas por ter sido Relator desse mesmo projeto lá na CE, mas, sobretudo, por ter minha vida e meu mandato ligados a causas do esporte e à sua importância na vida dos brasileiros e de todas as brasileiras.

Confesso que, embora confiante, estou preocupado. A Lei de Incentivo ao Esporte, mecanismo absolutamente fundamental de promoção e financiamento de projetos esportivos que já beneficiaram 3 milhões de crianças e jovens e de mais de 20 mil projetos de formação, tem sua validade até o dia 30 de dezembro deste ano. Sabemos todos que o calendário de 2022 está apertado. Após o recesso, teremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eleições e, logo em seguida, a Copa do Mundo, no segundo semestre. Serão poucas datas, portanto, para a tramitação do projeto que a prorroga.

Acho também importante ressaltar, Sr. Presidente, que o PL 940 aumenta em apenas 1% o limite de dedução para pessoas jurídicas e físicas. Há um teto disponível para essas deduções jamais alcançado e a previsão da lei orçamentária já observa a sua prorrogação.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não podemos deixar aqui de aprovar o PL 940, nos termos do relatório do Senador Alessandro Vieira.

Faço aqui um apelo ao Líder Senador Portinho para que nos ajude a sensibilizar o Governo para a importância desse projeto.

Quando fui Relator na CE, inclusive, tive o aval do Governo para o meu relatório, por meio da Casa Civil, do Ministério da Economia e da Receita Federal. Não quero crer que vão voltar atrás, até porque a gente discutiu várias vezes, no meu gabinete, e a gente chegou a uma conclusão que está dentro do meu relatório. É preciso que se compreenda a absoluta necessidade da preservação desse mecanismo para a sobrevivência e manutenção de tantos projetos esportivos espalhados por todo o Brasil.

É sabido que, para cada real investido no esporte, cerca de três são economizados na saúde. Depois de 15 anos de criada, seria a primeira vez que deixaríamos de prorrogar a lei mais importante para o fomento da nossa formação esportiva. Não podemos deixar que isso aconteça, seria trágico deixar nossos atletas e a população em geral sem esses recursos.

Também aproveito a oportunidade para pedir aos Senadores e às Senadoras que não peçam vista, porque provavelmente não teremos mais essa Comissão antes das eleições e esse projeto ainda precisa ir a Plenário até dia 31 de dezembro. Por isso a importância de se votar hoje, e votar positivamente.

Gostaria inclusive de aproveitar a oportunidade e mandar um abraço especial para a galera do Atletas pelo Brasil, um grupo composto por mais de 60 atletas medalhistas do nosso País.

No mais, era isso. Espero que todos os Senadores e todas as Senadoras tenham um entendimento, que a gente possa votar e que esse projeto consiga êxito total.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 7. Não terminativo.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 940, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CE, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Alessandro Vieira, para que proceda à leitura do seu relatório.

Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SE. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Obrigado. Bom dia a todos.

Sr. Presidente, eu nunca imaginei na vida que iria receber uma assistência tão bem-feita pelo Romário e só teria o trabalho, como diria meu colega Esperidião Amin, de empurrar a bola para o gol. O relatório praticamente já foi lido e registrada a relevância e a importância do projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E o juiz é nosso também, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SE. *Por videoconferência*.) – É. Nunca imaginei.

O Projeto de Lei nº 940, de 2022...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Nem o Confiança consegue um juiz tão bom quanto o Vanderlan.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SE. *Por videoconferência*.) – O senhor me ouve, Sr. Presidente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ouço sim, Senador. Prossiga.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SE. *Por videoconferência*.) – Projeto de Lei nº 940, de 2022, do Deputado João Derly, altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais".

É um projeto simples, disposto em quatro artigos.

Eu vou, com a anuência de V. Exa., direto ao voto, apontando que, ante a relevância da matéria em análise, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 940, de 2022, com a emenda de redação já proposta e apresentada na CE pelo nosso querido Senador Romário.

É um projeto importantíssimo para o fomento da inclusão social, Sr. Presidente. Peço sua aprovação, já antecipando o pedido de urgência para o Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, eu já apresentei aí o...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu gostaria de cumprimentar o Senador Alessandro Vieira, o Senador Romário pelas intervenções oportunas e necessárias e gostaria de dizer que, tão logo V. Exa. vote, coloque em votação, confiando no resultado, eu já apresentei o requerimento de urgência para deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/PDT - DF. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador Vanderlan, cumprimento o senhor e todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Eu não sou membro da CAE, mas fiz questão de participar, hoje, da Comissão, mesmo acompanhando daqui, através do gabinete, porque, enfim, as políticas de incentivos fiscais para o setor têm sido muito determinantes, Sr. Presidente, para o desenvolvimento do esporte nacional.

Então, eu quero parabenizar o esforço aí do Senador Romário, que, desde a CE, já vem se empenhando muito na aprovação desse projeto; o Senador Alexandre Vieira; enfim, todos os membros aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero agradecer ao Senador Esperidião Amin, que já apresentou um requerimento de urgência para a votação em Plenário.

Nós temos aí na Comissão, Senador Vanderlan, representantes do esporte nacional de várias modalidades, do esporte tradicional e do paradesporto. Enfim, é um dia muito especial devido à prorrogação da Lei de Incentivo, com vigência até 2027, aumentando também um pouco a questão do percentual.

Quero agradecer, além de pedir e clamar a toda a Comissão que essa votação seja unânime a favor do esporte e do paradesporto brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ainda em tempo, eu gostaria de registrar aqui as seguintes presenças, Senador Amin: Sr. Rui Campos do Nascimento, medalhista olímpico de vôlei, aqui, presente; Sr. Estevão Carvalho Lopes, medalhista de paracanoagem e vela adaptada; Ricardo Vidal de Oliveira, Assessor da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo); Flávio Luiz Thiessen, técnico de vôlei; Pipoka, campeão pan-americano de basquete – João José Vianna –; Fernando José André da Silva Costa; Ricardo Araújo de Oliveira, técnico de basquete; Francisco Xavier de Oliveira, Presidente da Federação de Atletismo do Distrito Federal; Fernando Fauzi, gestor de projetos esportivos; e Eduardo de Paula Freitas.

Sejam todos bem-vindos a esta Comissão! É um prazer enorme ter todos vocês aqui, num projeto tão importante como esse Projeto de Lei 940.

Com a palavra, Senador Mecias de Jesus. (*Pausa.*)

Senador Mecias de Jesus, com a palavra, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência*.) – Presidente, o senhor está me passando a palavra para fazer a relatoria do item 1?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não, é porque o senhor levantou a mão aí, e nós entendemos que o senhor queria discutir o projeto, mas...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, desculpe. Eu gostaria só de dizer que estou apto aqui para relatar, com um parecer pronto para a relatoria dos nossos projetos. E gostaria de pedir a V. Exa. que mantenha todos esses projetos na pauta, inclusive o item de que o Senador Zequinha Marinho é o Relator, que é um projeto muito justo para a população brasileira, sobretudo para os produtores rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Será mantido, Senador Mecias, está na pauta. E é um prazer enorme que o senhor acompanhe a nossa Comissão aí, até o final, um prazer enorme, nosso querido Senador roraimense!

Com a palavra, Senadora Eliane Nogueira.

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente e meus colegas Senadores e Senadoras, membros dessa Comissão, peço vista para melhor estudar o Projeto de Lei 940, de 2022, e entender seus efeitos jurídicos e impactos econômicos. Apesar de seu inegável mérito desportivo e paradesportivo, a matéria me parece, em pouco tempo de contato, incompatível com a atual sistemática de tributação de pessoas jurídicas, pois atualmente não é permitida nenhuma dedução de incentivos fiscais do Imposto de Renda, apurado com base no lucro presumido em respeito à legislação em vigor. A sistemática proposta, numa primeira análise, contraria a própria lógica desse mecanismo tributário em prejuízo da simplificação e das facilidades que ele busca proporcionar. Acaba, assim, por desacreditá-lo, na medida em que incentivos fiscais, como os ora propostos, devem ser objeto de controles complexos e específicos.

Além disso, entendo ser importante compreender se a proposição está de acordo com o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige que a proposição legislativa que cria renúncia de receita seja acompanhada do seu impacto orçamentário e financeiro, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

Nesse sentido, Sr. Presidente, reitero o pedido de vista.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A Senadora Eliane Nogueira pediu vista, houve pedido de vista.

Senadora Eliane, diante dos pedidos que foram feitos pelo nosso nobre Senador Romário, no projeto que foi relatado por ele na CE, foi aprovado, esta Presidência consulta V. Exa. se a senhora não abriria mão desse pedido de vista, já que o projeto é um projeto meritório, foi muito bem discutido. Estou vendo aqui o pedido de... Enquanto V. Exa. pensa aí na resposta a ser dada – é um direito de V. Exa. –, eu concedo a palavra aqui ao Senador Romário, que a está pedindo; em seguida, à Senadora Leila.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Bem, Presidente, eu respeito bastante o pedido de vista da Senadora Eliane Nogueira, mas, assim como já foi colocado por V. Exa., por mim e por outros pares, existe uma importância muito grande de a gente votar esse projeto ainda este ano; um projeto dessa importância, dessa relevância para o fomento do nosso esporte e paradesporto. Eu acredito que a democracia é para isto: a gente tem que respeitar as decisões das pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu entendo perfeitamente, mas gostaria de fazer este pedido especial à Senadora Eliane Nogueira: que retire esse pedido de vista para que a gente possa dar prosseguimento a esse projeto.

Essas pessoas que, inclusive, estão aí foram especialmente para que a gente possa dar uma resposta positiva para esse segmento, e esse pedido de vista, infelizmente, neste momento, não é uma coisa importante, não é positivo em relação ao projeto.

Fica aí o meu pedido, com muito carinho, à Senadora Eliane Nogueira, para que ela possa repensar esse pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra a Senadora Leila; em seguida, o Senador Esperidião Amin.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/PDT - DF. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, peço vênia à Senadora Eliane, pedindo, clamando a ela para votarmos, ainda, na CAE esta semana e deliberarmos no Plenário por causa do prazo: a vigência do benefício termina este ano e existe uma expectativa. Acho que o Romário foi assertivo quando falou da importância dessa lei para o esporte brasileiro. Nós não estamos falando em favorecimentos ou em dar algum privilégio ao esporte, muito pelo contrário. Quem é do esporte, como o Romário foi e eu também, sabe o quanto que este tripé – educação, esporte e cultura – é importante na promoção da cidadania, na formação dos nossos jovens. Então, nós temos projetos sociais, nós temos todo o sistema esportivo e paradesportivo esperando a aprovação desse projeto, porque é uma lei que mudou a história do esporte nacional.

Nós não estamos aqui, de forma alguma, querendo fazer pressão, mas simplesmente buscando na Senadora Eliane a sensibilidade de ela entender a importância de aprovarmos aqui, na CAE, neste momento, o projeto. Teremos um debate ainda no Plenário. Enfim, ali, no Plenário, nós vamos estar com todos os Senadores e poderemos ter um debate mais amplo.

Peço vênia à Senadora Eliane e clamo por essa sensibilidade dela por entender a importância do esporte, a importância dessa lei para o esporte nacional e toda a sua cadeia, desde a base ao alto rendimento, todos. Essa lei de incentivo promove, de fato, um diferencial na promoção de cidadania, na formação dos atletas, em todo o sistema esportivo e paradesportivo.

Senadora Amin.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, por um dever de ofício e de respeito pessoal à minha companheira de partido, a querida Senadora Eliane Nogueira, eu acho que é indiscutível que é direito do Senador, é direito regimental, está prescrito no Regimento, pedir vista. Isso é inquestionável e ninguém pode ser censurado por isso em nenhuma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comissão. Mas neste caso, V. Exa. está aqui representando o Senador Otto Alencar, que é o Presidente da Comissão, eu deixaria consignado aqui o pedido para que o projeto voltasse a Plenário no menor prazo possível, também regimental. O menor prazo de pedido de vista possível é de 24 horas. Portanto, eu não estou pedindo para que volte em 24 horas; eu estou pedindo que seja o menor prazo possível, e V. Exa. resolveria com o Senador Otto Alencar para quando ele convoca a reunião com este assunto.

Desejo esclarecer que esse procedimento eu não estou tomando por causa da minha querida companheira Eliane Nogueira; já fizemos isso em quase todos os pedidos. Primeiro, pedido de vista é um direito regimental que tem como finalidade permitir que o Parlamentar ou os Parlamentares que o subscrevam se informem sobre o projeto. Portanto, não há por que tecer qualquer crítica ao exercício desse direito e dever. Agora, prazo menor possível é algo também previsto no Regimento. E, compreendendo a sua posição, eu acho que V. Exa. tem o nosso pedido não para prescrever – não estou pedindo para prescrever uma data –, mas que V. Exa. diligencie junto ao Senador Otto Alencar o menor prazo regimental e possível para que se realize a reunião e que este item seja o primeiro da pauta quando marcada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Amin.

Com a palavra o Senador Oriovisto.

Em seguida, Senador Amin, nós vamos ouvir a Senadora Eliane. Quem sabe, depois dos apelos aqui dos colegas, ela abre mão da vista, não é?

Então, Senador Oriovisto com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu confesso que não tive a oportunidade de estudar esse projeto detidamente, mas eu ouvi com atenção os apelos da Senadora Leila e do Senador Romário, ouvi com atenção as intervenções do Senador Amin e, o mais importante, o relatório do Alessandro Vieira.

Do que eu pude entender de ouvir todos eles, se trata da prorrogação de um benefício que já existia. Ora, se esse benefício já existia, não há que se ter preocupações maiores com referência à legislação tributária, a menos que o projeto tenha aumentado esses benefícios. Aí, sim, procederia a razão à Senadora Eliane Nogueira.

Não discuto. Ela tem todo o direito de pedir vista, mas acho que até para nós todos – não só para ela, mas para mim e para todos os outros – seria importante, Sr. Presidente, que ouvíssemos o Relator sobre este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aspecto técnico: se há realmente um aumento ou se é simplesmente a continuação de um benefício preexistente. Acho que isso faria bastante diferença.

Então, eu solicito do Senador Alessandro Vieira, o Relator, que certamente estudou profundamente a matéria, que pudesse esclarecer esse ponto para nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Com a palavra a Senadora Eliane Nogueira.

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, tendo em vista o apelo dos colegas e a importância da matéria, eu abro mão do meu pedido de vistas.

Muito obrigada.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senadora...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O Alessandro está dispensado também...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Se o Senador Alessandro quiser se manifestar, está com a palavra. Creio que não vai ser mais preciso, mas fique à vontade. (*Pausa.*)

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Alessandro Vieira.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CE, da CAE.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Otto Alencar, Presidente desta Comissão.

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer... Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ouvindo, sim, Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Está me ouvindo?

Então, eu quero agradecer a V. Exa. a oportunidade de me dirigir aos nossos colegas, agradecer também à Senadora Eliane, que retirou o pedido de vista.

Seria importante que pudesse até se apresentar um requerimento de urgência para o Plenário, se for o caso, se for adequado, e de acordo com o Regimento da Comissão de Assuntos Econômicos.

E quero manifestar o meu voto favorável ao projeto, que é um projeto que vai atender muitas pessoas. Inclusive, eu recebi um apelo importante de várias lideranças do esporte. Eu estou vendo aí minha amiga Leila, o meu craque aí da grande área, o Romário, campeão mundial. Como é que se vai negar alguma coisa à Leila, ao Romário, que representou o Brasil e levou o Brasil para o mundo, sobretudo na área do esporte? Não há como fazer isso. Portanto, eu sou favorável.

Não pude estar presente hoje, mas o nosso Vanderlan comandou muito bem. E a aprovação desse projeto é superimportante para todos os esportistas do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Presidente Otto.

Em tempo, quero registrar a presença do Sr. João Batista, Presidente do Comitê Paralímpico. Obrigado pela presença, Sr. João Batista.

> Requerimento nº da CAE, de 2022. Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 940, de 2022, que altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos esportivos e paradesportivos do Imposto de Renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em comunidades de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais.
Em 5 de julho de 2022,
Senador Esperidião Amin.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Esperidião Amin.

A matéria vai a Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Trem expresso. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns a todos os Senadores e Senadoras e ao autor do projeto.

Senadora Leila com a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/PDT - DF. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Senador Vanderlan, muito rápido, é só para agradecer ao Senador Presidente dessa Comissão, Senador Otto Alencar, por ter pautado o 940, que era uma expectativa muito grande do esporte nacional; ao senhor, por estar, enfim, presidindo essa Comissão; a sensibilidade da Senadora Eliane Nogueira – eu não tinha dúvida de que a Senadora ia rever a sua posição diante dessa expectativa do esporte nacional. Quero agradecer a toda a Comissão, as posições do Romário, ao Relator, que foi o Alessandro Vieira. Foi um trabalho feito a várias mãos. Então, em nome... Em nome mesmo, porque eu sou uma legítima representante, eu falo que a gente sai do esporte, mas o esporte não sai da gente, esse DNA vai comigo para o caixão, então eu quero agradecer, em nome do esporte brasileiro, essa votação unânime, essa sensibilidade da Senadora Eliane Nogueira em retirar seu pedido de vista. E quero agradecer também ao Senador Esperidião pelo requerimento de urgência para votação em Plenário. Vamos ao Plenário agora.

Obrigada, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDR-CRA e com a emenda de redação apresentada.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CDR, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDR.

2. A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDR-CRA.

3. A matéria vem ao exame da CAE em virtude da aprovação do Requerimento nº 505, de 2018, de audiência.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mecias de Jesus, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

Senador Mecias com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente Vanderlan, cumprimento V. Exa. mais uma vez, cumprimento a todos os colegas Senadores e Senadoras, e já que V. Exa. fez muito bem aí a leitura do relatório, Sr. Presidente, eu peço vênia a V. Exa. e aos colegas para passar diretamente à análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei Complementar nº 64, de 2016, e também quanto ao mérito.

Trata-se de matéria pertinente à competência legislativa da União e às atribuições normativas do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, *caput*, do texto constitucional. Ainda, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, uma vez que, nos termos do arts. 22, I, e 24, I da Carta Magna, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito urbanístico, cabendo à União ainda legislar privativamente sobre direito civil, processual, agrário. Ainda é importante ressaltar que a Constituição Federal garante o direito social à moradia, conforme disposto no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

art. 6º do referido diploma legal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1° do art. 61 da Carta Magna.

No tocante a técnica legislativa, o PL está em conformidade com às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998.

No mérito, o PLC nº 64, de 2016, propõe-se a incorporar a regularização fundiária ao Programa Minha Casa, Minha Vida, para viabilizar o aporte de recursos federais a essa política. A própria autora do projeto reconhece que "as regularizações fundiárias podem ser, em tese, custeadas pelos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 11.124, de 2005". De fato, o inciso III do art. 11 dessa lei, oriunda de projeto de lei de iniciativa popular, determina que os recursos do fundo sejam destinados a programas de habitação de interesse social que contemplem "urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social".

Já existe, assim, um instrumento legal apto a canalizar recursos orçamentários para a regularização fundiária urbana. Na prática, entretanto, verifica-se que a política federal de habitação tem sido veiculada no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e do Programa Casa Verde e Amarela. Ato contínuo, a Lei nº 14.118, de 2021, que instituiu o Programa Casa Verde e Amarela, estabelece que, a partir do dia 26 de agosto de 2020, todas as operações com benefício de natureza habitacional geridas pelo Governo Federal integrarão o referido programa.

Dessa forma, o PL estabelece que serão direcionados às ações de regularização fundiária de assentamentos urbanos no mínimo 2% dos recursos empregados anualmente no Programa Nacional de Habitação e Urbanismo e ainda que realizará oferta pública de recursos destinados à subvenção econômica em municípios com população de até 50 mil habitantes, no montante supramencionado.

Assim, ao incluir a regularização fundiária com as normas do PLC nº 64, de 2016, a proposição contribuirá para melhorar a condição de vida de milhões de brasileiros.

Por ser necessário atualizá-lo em face da Lei no 13.465, de 2017, que revogou o Capítulo III da Lei nº 11.977, de 2009, somos favoráveis à Emenda nº 1-CDR-CRA.

Destarte, constatamos a necessidade de ajustes redacionais no art. 6º da proposição. Para tanto, apresentamos emenda de redação renumerando o atual §6º para o §3º em virtude de atualização legal.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, somos pela aprovação do PLC 64, de 2016, da Emenda nº 1-CDR-CRA, apresentando ainda a seguinte emenda de redação... Segue a emenda, Sr. Presidente, que é apenas para redação.

É o meu relatório, com o voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço aos colegas Senadores e Senadoras que possam acompanhar o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Querido Senador Mecias, quero – e não se assuste, estou apenas substituindo o nosso querido Senador Vanderlan, eventualmente – cumprimentá-lo pelo relatório e anunciar que estou colocando o relatório apresentado por V. Exa. em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, dou por encerrada a discussão.

Coloco em votação o relatório apresentado pelo Senador Mecias de Jesus.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CDR-CRA-CAE, com a Emenda nº 2, desta Comissão.

A matéria vai diretamente ao Plenário. (*Pausa.*)

O item seguinte da pauta, também com votação nominal... Não, no item 2, ela é simbólica. Ele é de autoria do Senador Siqueira Campos, com a relatoria do Senador Oriovisto Guimarães.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 2019

- Não terminativo -

Acrescenta o inciso X ao art. 3º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para prever a não incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre a aquisição de munições, armas de fogo e acessórios por profissionais da segurança pública.

Autoria: Senador Siqueira Campos (DEM/TO)

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Contrário ao projeto.

Consulto se o Senador Oriovisto Guimarães ainda está conectado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Presidente, estou aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E lhe concedo a palavra, Senador Oriovisto. Com muita satisfação, vamos ouvi-lo para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar (PLP) 187, de 2019, do ex-Senador Siqueira Campos, que acrescenta o inciso X ao art. 3º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para prever a não incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre a aquisição de munições, armas de fogo e acessórios por profissionais da segurança pública.

Sr. Presidente, eu vou ser muito rápido no relatório, porque o projeto é muito simples. Ele é um projeto que tem o seu mérito, porque procura diminuir o custo de munições, armas de fogo e acessórios para as forças de segurança legalmente instituídas.

Ocorre, Sr. Presidente, indo direto à análise, que não é competência da CAE, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal... Perdão. É competência da CAE fazer essa análise para opinar sobre as proposições pertinentes a tributos e sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria.

Em relação ao conteúdo veiculado na proposta, apesar de meritória a iniciativa, há incompatibilidade com o ordenamento jurídico, uma vez que a concessão de incentivos fiscais relativos a tributos estaduais não pode ser regulada por lei da União.

Cabe destacar que especificamente para o ICMS, nem os estados, nem o Distrito Federal possuem autonomia ampla para isentar. De acordo com o texto constitucional, é reservado à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados (art. 155, §2º). Por força do fenômeno da recepção, regula esse dispositivo da Constituição a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, que exige prévia celebração de convênio entre as unidades federadas.

O Constituinte conferiu, assim, atendidos os limites estabelecidos na própria Constituição, autonomia a cada estado não somente para fixar os elementos para determinação do valor devido, como também para dispensar ou reduzir o ICMS, incluindo as operações que envolvam armas e munições.

Para reduzir a incidência do tributo, por meio direto ou por deduções, é necessário que os estados e o Distrito Federal modifiquem as legislações internas, após a edição do convênio autorizativo, haja vista estar o Congresso Nacional impossibilitado de conceder isenções ou benefícios fiscais para impostos estaduais, conforme o art. 151, inciso III, da Constituição da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante dessa impossibilidade, o meu voto é pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 187, de 2019.

Esse é o voto, Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Senador Oriovisto, estamos bem atentos ao seu voto, tanto neste projeto quanto no seguinte. E, por isso, os Senadores que desejarem discutir estão conclamados a fazê-lo.

Em discussão, portanto, o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório alusivo ao PLP 187, de 2019, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório, que, eu repito, é pela rejeição do projeto.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam se manifestem. Quer dizer, os que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, portanto, o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao Projeto de Lei (PLP) 187.

Rejeitado o relatório, a matéria segue ao Plenário.

O item 3 é terminativo.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 529, DE 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001, para vedar a emissão de títulos da dívida pública remunerados pela taxa de juros SELIC e por taxas de câmbio, após prazo de dois anos da alteração proposta.

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: pela rejeição da matéria.

O Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria aproveitar para pedir vista do item 3 e já antecipar que eu vou pedir vista também dos itens 5 e 6.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Primeiro, V. Exa...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu estarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... entrou aqui de maneira devastadora. Ainda bem que não entrou antes, não é? (*Risos.*)

Se tivesse entrado antes, causaria grande constrangimento. Mas eu não sei com que propósito, além de pedir vista...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A propósito da boa técnica parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas até o Senador Vanderlan, que é o Presidente da Comissão, ficou assustado com essa sua... (*Risos.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É o desejo...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se fosse um serrote, seria uma devastação!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É o desejo de participar.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas é lógico que é respeitável. Só que eu consulto o Senador Oriovisto, que não leu sequer o parecer, que é pela rejeição da matéria. Se isso vai ao encontro do seu propósito, eu acho que o Senador poderia ler o item 3 ainda.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tudo bem! De qualquer forma, eu vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ele lê o relatório sucintamente, e V. Exa. mantém ou não o pedido de vista, porque se é pela... Se o senhor quer apenas examinar o projeto, é uma coisa. Agora, se o senhor veio com o propósito de votar contra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, eu quero pedir vista para examinar.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas eu sugiro que o Senador...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... Vanderlan, que vai reassumir aqui a Presidência da Comissão...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... permita que o Senador Oriovisto leia.

E o pedido de vista, como já foi hoje amplamente discutido, é um direito do Senador e não será negado, qualquer que seja a índole momentânea do referido colega, especialmente sendo o prezado amigo.

Com a palavra o Senador Oriovisto para a leitura do seu relatório sobre a matéria.

Devolvo-lhe a Presidência. O senhor está com uma expressão... Está mais aliviado pela votação do projeto, do nosso projeto que beneficiou os paraolímpicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Oriovisto está com a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou proceder à leitura deste relatório de forma resumida, porque a matéria é bastante simples ou não, dependendo daquilo que se queira polemizar. Mas vamos lá!

É o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2011, do ex-Senador Lindbergh Farias, que altera a Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001, para vedar a emissão de títulos da dívida pública remunerados pela taxa de juros Selic e por taxas de câmbio, após prazo de dois anos da alteração proposta.

Sr. Presidente, o relatório é muito simples. De acordo com a justificação da matéria, nos demais países as taxas de juros de longo prazo são fixas. No caso específico do Brasil, indexar os títulos à Selic implica que, caso o Comitê de Política Monetária (Copom) tenha de elevar a taxa de juros com o objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de controlar a inflação, aumentará o custo da dívida, deteriorando, assim, a situação fiscal do setor público. Similarmente, títulos indexados ao câmbio tornam a dívida interna sensível à volatilidade do real e podem ter efeitos particularmente nefastos durante crises cambiais.

Não houve nenhuma apresentação de emenda.

Eu queria apenas fazer uma correção nessa justificativa dizendo que em muitos países existe uma parte da taxa de juros que também é fixada, como é o caso da *libor* e outros exemplos que eu poderia dar. Não é bem verdade que ela é fixa em outros países. O relatório aqui peca nesse aspecto.

Análise.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhes são submetidas para apreciação.

Não vislumbramos conflitos entre o PLS e as normas constitucionais e legais vigentes.

Há alguns problemas de técnica legislativa e de redação que seriam facilmente sanáveis caso se entendesse conveniente a aprovação da matéria. Contudo, pelos motivos que exporei a seguir, há sérios problemas de mérito que recomendam sua rejeição. Peço atenção para esses momentos.

De forma simplificada, o PLS falha ao não considerar que o mercado exige prêmios de risco, e que esses prêmios podem inviabilizar a emissão de determinados títulos, notadamente os títulos da dívida interna.

O título que é mais arriscado para um agente pode não o ser para outro. Por exemplo, para um importador que dispõe de caixa hoje e tem uma dívida em dólar a ser paga no futuro, um título indexado ao câmbio será a aplicação que lhe oferecerá menor risco. Ele deve em dólar, se ele puder receber em dólar, é o melhor negócio para ele.

Para um fundo de pensão, um título indexado à inflação pode ser o menos arriscado, pois já garante ao portador, de antemão, um rendimento real no longo prazo. Imagine um fundo de pensão que aplicasse um dinheiro a prazo fixo e que a inflação explodisse. Ele arruinaria todos os segurados desse fundo de pensão. Então, é essencial que ele tenha essa garantia de que a inflação será reposta. Essas aplicações às vezes são por dez anos ou mais.

Para a média do mercado, contudo, o título menos arriscado é aquele indexado à taxa Selic, pois esse título não perde valor quando a taxa de juros aumenta. Assim, caso seja necessário vendê-lo antes do vencimento, não haverá prejuízo. Em contraste, os preços dos demais títulos flutuam em função das condições de mercado e, em especial, da taxa de juros. É o que se chama de valor de mercado de um título.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso de títulos pré-fixados, um aumento na taxa de juros faz com que seu valor caia. Quanto mais longo for o prazo de maturação do título, maior a sensibilidade de seu preço a variações na taxa de juros.

Isto é absolutamente verdadeiro, por exemplo, no mercado americano: você tem um título, um *bond*, a empresa promete uma remuneração e ele tem um valor de mercado, tem um valor diário, que pode ser menor ou pode ser maior do que aquele da emissão.

Dessa forma, para compensar o maior risco a que estarão submetidos, potenciais compradores irão exigir uma remuneração adicional para adquirir títulos pré-fixados de longo prazo – ou seja, se eu vou correr risco no longo prazo, então eu quero uma recompensa maior para compensar esse risco.

Risco oferecido pelo Tesouro. Se o risco oferecido pelo Tesouro for baixo, ou seja, se o investidor entender que não vale a pena incorrer no risco de investir em um título pré-fixado por um prazo muito longo, ele irá optar por adquirir títulos de menor prazo e renová-los indefinidamente. Assim, em vez de comprar o título de 30 anos, o investidor adquiriria um título de um ano indexado à Selic e o renovaria anualmente ao longo dos 30 anos seguintes.

Proibir o Tesouro de emitir títulos indexados à Selic obrigará o Tesouro a pagar o prêmio de risco exigido pelos agentes econômicos ou a encurtar o prazo da dívida. As duas coisas são extremamente nocivas para o Tesouro Nacional: aumentam muito o juro da dívida para ele poder renovar e cria um poder enorme, porque fará com que ele renove todos os anos. Isso cria um problema quase que insolúvel. Em situações de crise, esse encurtamento de prazo pode ter consequências extremamente deletérias para a economia, pois, ao aumentar o montante da dívida a ser rolado em cada período de tempo, eleva também a probabilidade de *default*, de quebra, de não conseguir pagar.

Raciocínio similar pode ser feito para títulos indexados ao câmbio. Em determinadas situações, os agentes econômicos podem sentir maior necessidade de proteção contra variações cambiais. Nesse caso, e em conjunturas normais, pode ser uma boa oportunidade para o Governo se financiar a um custo baixo. Isso porque o Governo estaria oferecendo redução de risco para o agente que adquire o título.

É muito simples, qualquer um que importa insumos ou qualquer outra mercadoria no exterior e que consegue lá fora um prazo para pagar isso, para pagar em dez prestações – ele tem uma dívida em dólar e ele tem que ter o dólar para pagar isso –, não vai querer ficar sujeito à variação do câmbio, porque a receita dele será em reais. Se nós impedirmos isso, o que a pessoa vai fazer? Vai tentar, de qualquer forma, pagar isso à vista. Nós vamos perder dólar, e, se o dólar cair, o Governo ganha com isso. Então, é um mecanismo complexo e que não pode ser simplesmente eliminado.

Por outro lado, caso venha a ser proibida a emissão de títulos indexados ao dólar, a busca por proteção cambial tenderá a pressionar diretamente o mercado de moeda estrangeira – claro, eu vou me antecipar, eu vou comprar antes essa moeda. Se em situações normais esse aumento de demanda não traz impactos significativos para o país, em períodos de crise, a busca por proteção contra variações cambiais pressionará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Banco Central a se desfazer de suas reservas e poderá desencadear uma crise cambial, com efeitos severos sobre a economia.

Em síntese, é temerário proibir a emissão de títulos indexados à Selic ou ao câmbio. Tal proibição pode obrigar o Tesouro a arcar, desnecessariamente, com o prêmio de risco exigido pelos investidores, com indesejáveis consequências fiscais, ou, na pior das hipóteses, inviabilizar o mercado de títulos de longo prazo, o que, por sua vez, poderia desencadear uma crise de dívida e/ou uma crise cambial.

Voto.

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2011.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – (*Falha no áudio.*) ... pelo relatório, Senador Oriovisto.

Em discussão a matéria do Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2011.

Relatório do Senador Oriovisto pela rejeição da matéria.

Senador...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vista concedida; vista coletiva, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito. Combinado, combinado!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vamos ao próximo item, item 4...

Senador Alexandre Silveira, seja muito bem-vindo a esta Comissão, e também o Senador Rafael Tenório, do nosso Alagoas; bem-vindos!

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 6410, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, que vai relatar como Relator *ad hoc*, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar aqui a presença do Senador Alexandre e do Senador Tenório, Rafael Tenório, cujas presenças contribuíram, Minas Gerais e Alagoas, para serenar um pouco o nosso querido Senador Rogério, que chegou aqui pedindo vista de tudo. Então, Minas Gerais e Alagoas ficam com o crédito de serenar a sessão, além do fato de o Senador Rogério estar exercendo um direito seu de pedir vista. Mas, certamente, quando soube que eu apenas leria o relatório da Senadora Eliziane Gama, também já arrefeceu o seu ânimo.

E queria também atribuir à Deputada Angela Amin e à delegação catarinense, que o guarnece de Jaguaruna, de Treze de Maio e do Dominó do Estimado, aqui representado pelo Nikita, que é um dos aprendizes mais persistentes de dominó em Santa Catarina, eu queria atribuir a toda essa conjunção astral o arrefecimento do seu ânimo e pedir licença para ler o relatório da Senadora Eliziane Gama, agradecendo ao meu amigo Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, com a permissão de V. Exa., eu quero dizer ao meu querido amigo Esperidião Amin que faz muito tempo que eu não estou pastorando, não é? E todo bom pastor tem que pastorar. Então, eu estou aqui, mas, de qualquer forma, as matérias e os temas que estão em discussão são de grande relevância, e os colegas aqui acabaram me convencendo de deixar a matéria tramitar no dia de hoje.

Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, então, agradecendo mais uma vez o exercício democrático dos poderes moderadores, que eu já anunciei, eu faço uma breve referência ao relatório e vou direto à análise do PL 6.410, de 2019, de autoria da nossa querida Senadora Daniella Ribeiro, cujo relatório é de autoria da Senadora Eliziane Gama.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto não apresenta vício de regimentalidade. Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre seguridade social.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com o que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura correto, pois, como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com base nos critérios de adequação, generalidade, inovação ou originalidade da matéria, coercitividade potencial e compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito nacional.

No que concerne ao mérito, consideramos louvável a medida inovadora abraçada pelo projeto em análise.

O Parlamento precisa endurecer o cerco contra aqueles que, em pleno século XXI, persistem no cometimento de práticas de crimes de violência contra a mulher.

Recentemente, este Congresso Nacional, ao chancelar a conversão da Medida Provisória nº 871, já deu esse sinal.

Por meio dessa lei, da lei referida, foi acrescido o atual inciso II do art. 120 da Lei nº 8.213, de 1991, o qual determina que o INSS ajuíze a ação regressiva para obter o ressarcimento dos gastos com benefícios previdenciários concedidos por força de "violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006".

Essa alteração, porém, é insuficiente, pois se limita a casos de agressões sofridas pelas mulheres em sede familiar ou a casos de feminicídio em âmbito doméstico. Não abrange os casos de feminicídios cometidos por quem não tenha vínculo familiar com a vítima, o que é inadmissível.

O Código Penal, ao tipificar o crime de feminicídio – assim entendidos aqueles praticados contra a mulher em razão do seu gênero –, prevê duas hipóteses: (1) aquelas em que o feminicídio foi praticado no âmbito familiar e (2) aquelas decorrentes de "menosprezo ou discriminação à condição de mulher". Isso está no §2º-A do art. 121 do Código Penal. É fundamental que as ações regressivas do INSS alcancem não apenas a primeira hipótese, razão por que o presente projeto é considerado muito adequado e oportuno.

Assim, independentemente de o feminicídio ter sido praticado no seio familiar ou não, o agressor estará exposto a ressarcir os cofres públicos pelos prejuízos previdenciários que sua barbaridade causou.

Por fim, é preciso realçar que, com o texto sugerido pela preposição em pauta, não restará a menor margem de dúvida quanto a qualquer tipo de feminicídio poder ensejar a ação regressiva do INSS. É que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

texto atual, por não mencionar esse tipo penal, mas se limitar a fazer alusão à Lei Maria da Penha, poderia dar margem a ardis e manobras de interpretação destinadas a excluir os casos de feminicídio. Portanto, esse projeto esclarece definitivamente essa segunda hipótese alcançada para fins de regressão na cobrança de débitos quanto ao INSS.

Sr. Presidente, neste momento em que duas ilustres colegas, Senadora Daniella Ribeiro e a Senadora Eliziane Gama, nos ajudam a aperfeiçoar a lei penal, eu aproveito para registrar que ontem eu encaminhei à Biblioteca do Senado, por solicitação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, este livro: *Antonieta de Barros - Crônicas Selecionadas*. Antonieta de Barros, uma mulher de cor, uma negra, em Santa Catarina não apenas se celebrizou como professora, como primeira Deputada do Brasil, mas, acima de tudo, como escritora e jornalista. E aqui estão algumas das crônicas selecionadas por esta publicação do Conselho Estadual de Educação. Já que nós estamos aqui em vias de aprovar um texto legal que permite fazer justiça mais completa a agressões a mulheres, eu julgo oportuno dizer que este livro faz parte do acervo da Biblioteca do Senado desde ontem, por encaminhamento que fiz a pedido do Presidente do Conselho Estadual de Educação, Osvaldir Ramos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Prof. Amin, nós é que agradecemos. Com certeza, um presente aqui para nossa Biblioteca.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu tenho o item 6. Se puder fazer a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tudo bem, Senador. Se bem que gostaríamos muito da sua presença até o final. Ela foi muito útil.

Em votação o Projeto de Lei nº 6.410, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

Atenção, as Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiveram de acordo com o Relator votam "não".

Está aberta a votação.

Peço que abra o painel, por favor.

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à votação.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Sr. Presidente, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senadora Margareth. Seja bem-vinda.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Pela ordem.) – Obrigada, Senador Vanderlan.

Total apoio a esse projeto de lei da Senadora Daniella Ribeiro, que faz com que o agressor pague ao seguro social por ter cometido o feminicídio. Nós não poderíamos... Eu não poderia deixar de estar aqui, apoiando essa causa.

Obrigada. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero só registrar também o mérito desse projeto da Senadora Daniella Ribeiro, nossa colega, que vem aumentar a rede de proteção da mulher brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Informo aos Senadores e Senadoras desta Comissão que estamos em processo de votação do Projeto de Lei nº 6.410, de 2019, autoria da Senadora Daniella Ribeiro.

Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Luiz Carlos do Carmo, Senadora Eliane Nogueira, Presidente Otto Alencar. (*Pausa.*)

Senador Omar Aziz. (*Pausa.*)

Os Senadores e Senadoras que não estiverem conseguindo votar podem declarar seu voto pelo sistema Zoom.

Senador Plínio Valério... O Senador Plínio Valério já votou? (*Pausa.*)

Já votou. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 14: NÃO, nenhum.

Nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria.

Aprovado o Projeto de Lei nº 6.410, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Foi pedida inversão de pauta do item 5, que é do Senador Mecias de Jesus, pelo item 6, a pedido do Senador Alexandre Silveira, com a concordância dos Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 709, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre o Imposto de Renda de Pessoas Físicas incidente sobre a receita proveniente da locação de imóveis residenciais e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Autoria: Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação do projeto com duas emendas apresentadas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mecias de Jesus, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Antes, Senador Mecias, o Senador Zequinha pediu a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. *Por videoconferência*.) – Meu presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois não, meu paraense.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou no interior do Estado do Pará, aqui numa série de reuniões. Muito obrigado e desculpe aqui o atraso nas coisas, mas eu estou pronto para fazer o relatório do projeto de lei. Na hora que V. Exa. me chamar, já estou aqui, no jeito, está bem? Aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O.k., Senador, é o próximo item. Fica atento, que esse aqui creio que vai ser rápido.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias de Jesus. Com a palavra, Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, mais uma vez, peço a V. Exa. e aos colegas Senadores e Senadoras vênia para passar direto à análise do projeto de lei do Senador Alexandre Silveira.

Cabe registrar, de início, que compete à CAE, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes a tributos e sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria.

Ainda sob o aspecto regimental, na forma do inciso I do art. 91 do Regimento Interno, vale destacar que cabe às Comissões, dispensada a competência do Plenário, discutir e votar projeto de lei ordinária de autoria de Senador, razão pela qual o Projeto de Lei 709, de 2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira, pode ser votado em caráter terminativo nesta Comissão.

A competência do Congresso Nacional para legislar sobre sistema tributário e a legitimidade na iniciativa parlamentar estão asseguradas nos arts. 48, inciso I, e 61 da Constituição Federal. Além disso, conforme prevê o inciso III do art. 153 do texto constitucional, o Imposto sobre a Renda, objeto do benefício fiscal previsto na proposição, é tributo de competência exclusiva da União.

Em relação ao mérito, é importante reconhecer, neste momento, o acerto da proposta apresentada pelo eminente Senador Alexandre Silveira. O projeto vem no sentido de alcançar aspectos sociais relevantes. O primeiro é relativo ao direito de moradia, previsto como direito fundamental do cidadão no texto constitucional. Em parcela relevante das famílias, a moradia é alcançada por meio do aluguel, o que representa forte encargo no orçamento familiar.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares, primeiros resultados, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, demonstra a realidade brasileira em matéria de moradia (Coordenação de Trabalho e Rendimento, do Rio de Janeiro). Segundo a pesquisa, a despesa com habitação é a maior dentro das despesas monetárias e não monetárias de consumo das famílias, alcançando 36,6% em nível nacional. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gráfico a seguir colacionado, extraído da pesquisa em referência, revela a importância dessa despesa para as famílias brasileiras. O gráfico está no relatório, Sr. Presidente.

De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares, entre 2017 e 2018, a despesa com habitação é mais elevada nas classes de rendimentos mais baixas. A participação da despesa com habitação na classe com rendimentos menos expressivos é de 39,2% da despesa total. Nessas famílias, registre-se, os gastos com o item aluguel representam 20,6% da despesa.

Diante desse cenário, especialmente em momentos como o atual, de recuperação da economia após o desastre provocado pela pandemia da covid-19, é importante que o Estado fomente o alcance do direito à moradia, cuja efetiva implementação é tão importante para a dignidade da pessoa humana, fundamento estruturante do Estado democrático de direito.

É, portanto, meritório o projeto, visto que reconhece como despesa essencial as importâncias pagas a título de locação residencial para fins de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda até o ano-calendário de 2027, na forma da redação conferida à novel alínea "k", a ser inserida no inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 1995, pelo art. 3º do PL. Atualmente, essas despesas não são dedutíveis, o que é injusto com o contribuinte, que acaba sofrendo tributação sobre valores que, na verdade, configuram despesas necessárias a sua sobrevivência digna.

No tocante a esse benefício fiscal, propomos emenda para ajustar a redação da alínea "k" a ser inserida no inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 1995. No texto da proposição, os valores pagos a título de aluguel devem ser subtraídos de eventuais gastos acessórios, como os encargos condominiais, o IPTU e outros tributos. A norma tributária, como se sabe, deve observância à legalidade estrita. Isso implica que o texto legal deve ser certo quanto aos limites de atuação do Fisco e quanto aos direitos do contribuinte. Expressões genéricas em matéria tributária devem ser evitadas, pois geram litígio em âmbito administrativo e judicial e, portanto, aumentam a taxa de congestionamento dos órgãos de julgamento, com efeitos prejudiciais tanto para o contribuinte quanto para a administração tributária.

Assim, a proposta veiculada na emenda é a de que a redação seja precisa a fim de prever a redução do montante de dedução do valor pago a título de aluguel apenas pelo abatimento da taxa condominial e do IPTU devidos. Aproveitamos a emenda para corrigir aspectos de técnica legislativa dos dispositivos alterados pelo art. 3º do PL.

O segundo aspecto que o projeto enfrenta é o da sonegação tributária, por meio da conjugação da isenção parcial conferida aos rendimentos de aluguel auferidos por proprietários ou titulares de direitos reais sobre imóveis residenciais, conforme prevê o art. 2º do PL, com a redação conferida ao novel §1º-A do art. 44 da Lei 9.430, de 1996, nos termos do art. 4º do projeto. Essa última alteração objetiva duplicar o valor da multa de ofício nos casos em que o contribuinte prestar declaração inexata por deixar de informar ou informar com inexatidão valores recebidos a título de locação residencial de bem imóvel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela redação do art. 2º do PL, 75% dos rendimentos de aluguel serão isentos do Imposto de Renda de Pessoa Física. Com isso, espera-se que os contribuintes declarem os valores recebidos. Caso mesmo assim não o façam, haverá aplicação de multa no patamar de 150% do imposto devido. Incentivam-se, desse modo, a formalização dos contratos de aluguel e a declaração dos valores recebidos.

Quanto à previsão de isenção parcial do Imposto de Renda, entendemos que a matéria deve ser inserida no rol previsto no art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988. A concentração de isenções a título do referido imposto na norma em questão favorece a compreensão do regime tributário de cada rendimento. Por isso, apresentamos emenda para topograficamente melhor adequar o texto no ordenamento jurídico e promover ajuste redacional.

Conforme sustenta o autor do projeto de lei, o nobre Senador Alexandre Silveira, a aprovação do texto tende a incrementar a arrecadação tributária, em decorrência do aumento do recolhimento espontâneo do Imposto de Renda. Por isso, consideramos a proposta adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei 709, de 2022, e, no mérito, pela sua aprovação, com as emendas que apresentamos anexas a este relatório, que é de conhecimento de todos os Senadores e Senadoras.

É como voto, Sr. Presidente.

Peço aos Srs. Senadores que acompanhem o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Mecias de Jesus. Parabéns pelo brilhante relatório!

Em discussão a matéria.

Senador Oriovisto, com a palavra!

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Apenas quero fazer algumas perguntas ao autor e ao Relator desse projeto.

Eu entendo que o projeto é meritório pelo aspecto de que permite deduzir da base a ser paga do Imposto de Renda daqueles que pagam o aluguel. O apelo social é evidente, e eu estou de acordo com isso.

Entendo que, quanto à questão de quem recebe o aluguel ficar isento em 75%, só será compensado esse impacto se a sonegação hoje for de pelo menos 75%, o que eu não acredito que possa acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que temos aí dois impactos fiscais muito sérios. Um deles é o impacto fiscal daqueles que recebem o aluguel e terão uma isenção até 2028 de 75%. Para compensar isso, Senador Alexandre, seria necessário que a inadimplência das pessoas que não estão pagando fosse de 75%, algo em que eu não acredito. A maioria paga, não é?

Então, nós temos dois impactos fiscais: a isenção de quem recebe, a isenção de 75% daqueles que recebem... O cidadão pode ser dono de um prédio de apartamentos, com 20 apartamentos, recebe um montante de aluguel muito grande e, simplesmente, por cinco anos, vai ter uma redução nesse imposto que ele deveria pagar de 75%. Acho isso bastante complicado. Está previsto esse impacto? Nesse aspecto de o proprietário que recebe ser isento, não vejo mérito social nenhum. Por outro lado, quanto àquele que paga o aluguel e que não tem outra moradia, aí há um mérito social. Mas, de qualquer forma, os dois casos implicam um impacto fiscal. E nós temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que nos obriga a indicar de onde virão esses recursos para essas renúncias.

A minha pergunta é se isso foi devidamente considerado, ressalvando novamente que eu entendo que parte do projeto é extremamente meritória – é o caso daqueles que não têm moradia e que pagam aluguel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o autor do projeto, o Senador Alexandre Silveira.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Para discutir.) – Primeiro, quero destacar, Senador Oriovisto, que sempre os questionamentos vindos do senhor vêm com muita pertinência e com muita profundidade e sempre nos dão a oportunidade de poder esclarecer ao Brasil qual é o propósito daquilo com que a gente tenta contribuir, modernizando a legislação brasileira.

Primeiro, quero reconhecer – nós todos sabemos disto – que vivemos ainda as consequências dos impactos extremamente negativos na economia devido tanto à covid-19 quanto à alta da inflação em consequência da guerra da Ucrânia com a Rússia, gerando dificuldades, em especial, para aqueles que mais precisam do poder público.

Então, a intenção do projeto é realmente a de isentar os brasileiros que comprovem que não têm nenhum outro imóvel e que pagam aluguel, para que possa o valor do aluguel do imóvel ser dedutível do Imposto de Renda.

Com relação ao proprietário, nós levamos em consideração, primeiro, os dados do próprio Ministério da Economia que dizem que temos mais de 32% de sonegação, de não declaração desse tipo de recebimento de receita. Então, o que nós pensamos? Em estimular para que entrem, na declaração e na arrecadação da Receita, esses proprietários que também só têm um imóvel – só têm um imóvel. Então, não é o profissional de locação, não é aquele que tem vários imóveis. É o que só tem um imóvel locado, para que ele possa, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tempo determinado de sessenta meses, cinco anos, ter isenção para que o Brasil, ao contrário de perder receita, possa ter a inclusão dessa receita no nosso Orçamento Geral da União, podendo assim aplicar a favor dos brasileiros.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Rafael Tenório.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para discutir.) – Primeiro, quero cumprimentar todos os Srs. Senadores, Sr. Presidente.

Eu vejo que é um benefício muito grande para o inquilino deduzir 100% do seu imposto devido, na sua declaração, sobre esse valor pago. O outro benefício... É comprovado que existe uma sonegação de 32% e estão indo buscar esses 25% que a nação não tem expostos. É justo – ouvi perfeitamente a sua colocação –, porque não são pessoas jurídicas que tenham vários imóveis alugados, mas um único imóvel alugado. É justo, porque, em muitos casos, o locador não recebe, existe inadimplência, existe desvalorização do imóvel. Muitas vezes, quando o inquilino sai, ele deixa o imóvel completamente quebrado. E, muitas vezes, Sr. Presidente, quem recebe esse aluguel não tem sequer condição de recuperar o imóvel, haja vista os danos causados por maus inquilinos. Mesmo tendo isso em contrato, tem uma dificuldade jurídica muito grande para ser ressarcido.

Portanto, eu o parabenizo pela sua colocação. É um benefício muito grande. Não vai existir a sonegação, porque você tem apenas 25% dessa receita para tributar, e o benefício maior é justo para aquele cidadão que paga o aluguel, que hoje não é dedutível, e que passará, após a aprovação aqui nesta Casa, a deduzir 100% do valor pago.

No meu voto, eu tenho que votar "sim", porque vejo dois benefícios. Aliás, três: o benefício de quem paga, o benefício de quem recebe e o benefício do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 709, de 2022, nos termos do relatório apresentado.

Comunico que a votação é nominal.

Atenção, os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim", os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não". (*Pausa.*)

Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Informo aos Senadores e Senadoras que estamos em processo de votação.

Projeto de Lei nº 709, de 2022. Dispõe sobre o Imposto de Renda de Pessoas Físicas incidente sobre a receita proveniente da locação de imóveis residenciais e altera a Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Autoria: Senador Alexandre Silveira, muito bem relatado pelo Senador Mecias de Jesus.

O relatório é pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Senador Alexandre, com a palavra.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Pela ordem.) – Eu queria apenas usar a oportunidade, Presidente, para agradecer ao Senador Mecias pela sua dedicação, já conhecida por todos nós, aos projetos que tem a responsabilidade de relatar, e o fez nesse projeto, inclusive fazendo algumas correções formais de forma extremamente preciosa e detalhista. Mais uma vez, Senador Mecias, é uma alegria muito grande fazer vida pública ao lado de alguém com a sua qualidade ética, moral, com a sua decência e principalmente com a sua capacidade de contribuir com a nação brasileira. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Declaro encerrada a votação. Peço que se abra o painel. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 10; NÃO, 3.

Nenhuma abstenção.

A Comissão aprova o Projeto de Lei 709, de 2022, com as Emendas 1 e 2, da CAE, nos termos do relatório apresentado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Item 5 da pauta. Terminativo.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3475, DE 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e dá outras providências.

Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria foi aprovada pela CRA, com parecer favorável ao projeto.

O relatório foi pela aprovação da matéria e acolhimento parcial da Emenda nº 1, na forma das três emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2.

Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2 da Senadora Eliziane Gama.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Zequinha Marinho, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Senador Zequinha, com a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Presidente. Bom dia a todo mundo.

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PL 3.475, de 2021, do Senador Mecias de Jesus, que "autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e dá outras providências".

Presidente, peço permissão para ir direto à análise do projeto.

Em decisão terminativa, esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve analisar o Projeto de Lei nº 3.475, de 2021, sob o seu aspecto econômico e financeiro, conforme determina o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, reconheceu o estado de calamidade pública e autorizou o Poder Executivo a tomar todas as medidas necessárias para enfrentar a complexa crise do coronavírus.

O contexto socioeconômico, como todos sabem, era de altíssima gravidade, com paralisação da produção, da indústria e do comércio em todo o país devido à necessidade de quarentena social e às severas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscalizações por autoridades sanitárias. Em decorrência, reconheceu-se que a pandemia mundial de covid-19 causou prejuízos significativos no Brasil e no mundo, especialmente em vários setores produtivos rurais.

De acordo com o PL, poderão ser pagos ou parcelados, em até 60 meses, os débitos, administrados pelo Ibama, de produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, que detenham propriedades de até quatro módulos fiscais.

Em síntese, os débitos renegociados poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma: a) à vista, com redução de 100% dos encargos moratórios, de ofício e de multas e do encargo legal; b) parcelados em até 60 prestações mensais, com redução de 75% das multas de mora e de ofício e das isoladas; de 50% dos juros de mora e de 50% sobre o valor do encargo legal.

Entendemos, Sr. Presidente, que a pandemia acirrou a difícil situação dos produtores rurais com pendências financeiras com o Ibama, que receberam multas irreais e enfrentam encargos impagáveis, que tornam os produtores de boa-fé reféns de uma situação insustentável, sem a possibilidade de quitação de suas pendências financeiras e, de outra parte, sem condições de acesso ao crédito rural, instrumento fundamental para a produção agropecuária.

Nesse sentido, reconhecemos que é promissora a iniciativa do Senador Mecias de Jesus de propor a renegociação de dívidas de passivos desses importantes agentes econômicos, mas também para reinseri-los no mercado de crédito, o que proporcionará enormes ganhos econômicos para o país.

Não observamos quaisquer óbices de ordem econômica que impeçam sua aprovação, bem como não vislumbramos problemas quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PL 3.475, de 2021.

Presidente, eu gostaria ainda de fazer algumas considerações que reconheço como importantes.

Foram acolhidas as principais sugestões da AGU, inclusive a que delimita a competência do Ibama para que sejam suscetíveis de parcelamento as dívidas não inscritas em dívida ativa. Ato contínuo, em relação às dívidas inscritas em dívida ativa, serão verificadas junto à Procuradoria-Geral Federal, conforme disposto no art. 3º do projeto, acrescido por emenda de nossa autoria.

Ainda, Presidente, com o nosso relatório, acrescentamos o art. 2º: que os parcelamentos nas condições do PL sejam decorrentes de multas aplicadas com base no poder de polícia pelo Ibama e que as multas sejam decorrentes ou vinculadas da atividade rural produtiva do devedor, dessa forma atendendo às sugestões restritivas da AGU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, estabelecemos um marco temporal para que as dívidas sejam pagas em parcelas em razão de condutas praticadas anteriormente à edição da lei. Nesse sentido, evitamos procedimentos que viessem a promover atos ilegais no futuro.

Por último, ante esse esforço, fizemos o acolhimento das principais sugestões trazidas pela Advocacia-Geral da União, o que garante segurança jurídica – foram incorporadas ao relatório através das nossas emendas.

Dessa forma, Presidente, eu quero aqui concluir e solicitar aos nossos pares a aprovação do nosso relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Em discussão a matéria.

Senador Mecias. Com a palavra, Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a generosidade de V. Exa. e de todos os Senadores aqui por apreciarmos essa matéria no dia de hoje e fazer um agradecimento especial ao Senador Rogério Carvalho, que retirou o pedido de vista, na realidade, que ele se propunha a fazer. O Senador Rogério Carvalho é um grande brasileiro e entende, como V. Exa., Presidente Vanderlan, e os demais Senadores, que a pandemia fez com que todo mundo sofresse neste país, mas o pequeno produtor rural é um sofredor eterno.

Eu quero falar que o Ibama, no afã de cumprir a sua missão, emite muitas multas e, inclusive, muitas delas, sem a menor condição de avaliação do momento e daquilo que aconteceu de fato na propriedade rural. A maioria das multas o produtor rural não tem condições de pagar, nem sequer vendendo a propriedade.

O que nós estamos propondo? Um parcelamento dessas multas. Os produtores rurais irão pagar em 60 parcelas, à vista ou parceladamente, como escalona aí o eminente Relator, Senador Zequinha Marinho. O Senador Zequinha Marinho ouviu o Ministério da Economia, ouviu o Governo, ouviu a AGU, acolheu as propostas deles, colocou dentro do projeto, e esse projeto, sem dúvida nenhuma, traz grandes benefícios – e não é para o grande produtor, mas apenas para quem tem até quatro módulos fiscais.

Eu conheço no Brasil, Sr. Presidente, sobretudo aqui em Roraima, produtores rurais que, se venderem a propriedade, não têm condições de pagar a multa administrativa do Ibama. Pior do que isso, Senador Oriovisto, é que, no momento em que o Ibama emite a multa ao pequeno produtor rural, ele imediatamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já coloca o nome desse pequeno produtor em todos os órgãos – Cadin, tudo isso –, e o pequeno produtor rural já fica impedido de fazer um outro financiamento, fica com o nome sujo, como eles dizem, e impedido de trabalhar para continuar sustentando a sua família. Eu conheço aqui em Roraima, conheço em vários lugares do Brasil pessoas que são obrigadas a desocupar a propriedade até mesmo quando esse processo está em fase administrativa. Não foi julgado até o final, e essas pessoas já não podem mais trabalhar na sua propriedade. A maioria dessas pessoas querem pagar, mas, da forma como está proposto, é impossível elas pagarem.

Eu fiz um levantamento para o senhor ter uma ideia, Presidente Vanderlan: entre 2005 e 2009, 518 mil multas administrativas foram aplicadas. Isso dá um valor de R$25,9 bilhões de multas. Desse total, 14,68 bilhões são ao Ibama, multas administrativas devidas ao Ibama.

Então, não há nem o que o Governo falar, que vai perder receita; não vai perder, porque o pequeno produtor não tem como pagar isso. Parcelando, pelo contrário, vai aumentar a receita e vai limpar o nome de homens trabalhadores, de mulheres trabalhadoras que vivem com o suor do seu rosto, com o suor do seu corpo, trabalhando com as mãos calejadas para sustentar a sua família e colocar alimento na mesa daqueles que estão na capital. Um total de 56,7% dessas multas são só do Ibama e são multas administrativas de pequenos produtores que não têm condições de avançar, de continuar se sustentando e estão desesperados. E hoje o Senado Federal, aqui, através da Comissão de Assuntos Econômicos, cumpre um papel fundamental, social, de estender a mão amiga àquele que precisa muito para continuar trabalhando, sustentando a família e trazendo progresso para o país.

Portanto, meu muito obrigado a todos os Senadores aqui da Comissão, em especial, ao querido amigo Senador Zequinha Marinho, competente, trabalhador e que conhece de perto o sofrimento do produtor brasileiro. Senador Zequinha, meu muito obrigado e obrigado a todos os Senadores e Senadoras desta Comissão e do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Mecias.

Senador Mecias, esse é um projeto meritório. Essa indústria da multa, Senador, é tão absurda que o Governo não pode falar que está abrindo mão de receita, como disse o Senador Mecias. Como é que vai abrir mão de receita do que não tem? Como é que vai cobrar, Senador Alexandre, essas multas – e muitas delas são abusivas, a maioria – das pessoas que não têm condições de pagar?

Quando eu digo que o projeto é meritório é porque é para até quatro módulos. São os pequenos que vão estar isentos não da totalidade da multa... Porque tinha que ser total essa multa, mas o projeto foi coerente. Então, é melhor ter alguma coisa, já que o parcelamento é em 60 meses, ter alguma coisa do total do que ter 100% de coisa nenhuma, que é o que o Senador falou com muita propriedade. Não adiantam vir essas multas malucas. Eu estendo essa minha fala não somente às multas aplicadas pelo Ibama, mas também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

às das Receitas estaduais e da Receita Federal, que estão aplicando multas absurdas aos contribuintes, aos pequenos proprietários de terra e aos grandes também. Coisas absurdas estão acontecendo no país!

Então, parabéns, Senador Mecias, Senador Zequinha, que foi nosso Relator!

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 3.475, de 2021, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

Atenção: os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que estiveram de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Alexandre Silveira.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Pela ordem.) – Apenas para, mais uma vez, parabenizar o Senador Mecias, que é alguém muito lincado com aqueles que representa – representa um estado produtor importante para a nação brasileira – e também com muito senso de oportunidade.

É como o senhor disse, Presidente: nós vivemos um momento difícil em que nós temos que realmente estimular o setor produtivo no país, a fim de que a gente possa consolidar um país mais justo, mais fraterno, mais solidário, através do emprego e da renda. Nós sabemos que esse é o instrumento de nós construirmos justiça social.

Nós sabemos da importância dos socorros sociais fundamentais hoje, porque infelizmente a fome e a miséria voltam a imperar na nação brasileira por uma questão contextual. A inflação corrói de forma muito voraz o poder de compra de toda a classe média, mas, em especial, daqueles que mais precisam, que precisam de comida no prato.

Então, esse projeto é muito meritório porque estimula a produção, que é a nossa grande vocação: sermos o celeiro do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Presidência comunica que nós estamos em processo de votação do Projeto de Lei 3.475, de 2021, que autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Ibama, e dá outras providências, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoria do Senador Mecias de Jesus, relatado pelo Senador Zequinha Marinho. O relatório é pela aprovação da matéria e acolhimento parcial de emendas.

Observação importante: a matéria foi aprovada pela CRA com parecer favorável. (*Pausa.*)

Senador Omar Aziz, Senador Fernando Bezerra, Senador Luiz Carlos do Carmo, Senador Rafael Tenório, Senadora Eliane Nogueira, Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Eu declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 13; nenhum NÃO.

Nenhuma abstenção.

A Comissão aprova o Projeto de Lei nº 3.475, de 2021, com as Emendas 3 a 5 da CAE, nos termos do relatório apresentado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Com a palavra o Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, é só para agradecer mais uma vez a todos os Senadores e Senadoras pelo voto favorável à matéria. Sem dúvida nenhuma, é uma questão de justiça com os produtores rurais brasileiros.

Hoje eu tive a satisfação de relatar um projeto do Senador Alexandre Silveira que tem um grande alcance social, que é esse que beneficia principalmente aqueles que têm apenas um imóvel para alugar e aqueles que também moram nessa propriedade. Foi um projeto de grande alcance social o do Senador Alexandre Silva, que eu tive a oportunidade de relatar, e agora temos esse meu projeto, que também tem um grande alcance social, relatado pelo Senador Zequinha Marinho.

Portanto, parabéns a todo o Senado Federal, parabéns ao Senador Alexandre Silveira, ao Senador Zequinha Marinho e à Comissão de Assuntos Econômicos, presidida por V. Exa. neste momento.

Parabéns e obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Mecias, nós é que parabenizamos V. Exa. Quando o projeto é bom, é aprovado dessa maneira –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando ele é bom e é bem relatado, como no caso aí do Senador Zequinha –, é por unanimidade a aprovação. Parabéns!

Antes de encerrar esta reunião, coloco em votação a ata da presente reunião.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e três minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Luiz Pastore, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Rafael Tenório, Margareth Buzetti, Esperidião Amin, Giordano, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Otto Alencar, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Zequinha Marinho, Jean Paul Prates, Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, José Serra, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Omar Aziz, Irajá, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 33, de 2022** que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o grave problema gerado pela venda direta de pneus feitas pelos fabricantes aos transportadores." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 33/2022-CAE. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 35, de 2022** que: "Requer a criação de Subcomissão Temporária, composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias acompanhar o planejamento setorial do abastecimento de combustíveis." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** A apreciação do requerimento é adiada. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 34, de 2022** que: "Requer Aditamento ao REQ AP-CAE PL 537/2019" **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 34/2022-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 36, de 2022** que: "Requer ... AP " O Descaso do Governo com a Receita Federal"." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 36/2022-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 32, de 2022** que: "Requer a realização e audiência pública para debater o processo de privatização das Refinarias Abreu e Lima (Rnest), em Pernambuco; Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná; e a Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), no Rio Grande do Sul, bem como os ativos logísticos integrados a essas refinarias." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 32/2022-CAE. Usaram da palavra a Senadora Margareth Buzetti e os Senadores Paulo Paim, Esperidião Amin, Jean Paul Prates e Carlos Portinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/07/12

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de requerimentos.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos os seguintes documentos: Ofício nº 222, de 2022, do Ministério da Economia, que encaminha o relatório de execução do programa de emissão de títulos de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, referente ao segundo trimestre de 2022; Ofício nº 95, de 2022, da Câmara Municipal de Campinas, referente ao processo licitatório.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar autuação nesse período.

Senador Paim, com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Paim, o seu microfone está fechado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Abriu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Vanderlan Cardoso...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, amigo. Estamos ouvindo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Quero pedir uma gentileza a V. Exa. Eu tenho dois requerimentos que eu gostaria de que nós votássemos extrapauta. São duas audiências públicas. Só estou propondo a aprovação dos requerimentos. A data a gente combina com as partes em um segundo momento. Esse é o pedido que faria a V. Exa.

Até explico a V. Exa. que uma das refinarias é na minha cidade de Canoas. Eu moro do lado da refinaria. Então, o pessoal quer que, no mínimo, a gente debata em uma audiência uma situação como essa.

Esse é o apelo a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Será atendido, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer uma ponderação. Nós estamos convidados para participar hoje de uma audiência semipresencial com a participação de dois ministros, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu acho que os requerimentos teriam mais lógica depois da audiência, porque são matérias conexas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Nós vamos perguntar aqui sobre tudo que diga respeito ao momento em que nós estamos vivendo. E há requerimentos aí que poderão ter a sua redação – eu já tenho uma ideia, mas não vou apresentar agora – depois de considerarmos bastante ou insuficientemente esclarecidas as questões que nós vamos levantar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Amin, são votações simbólicas e esses requerimentos já foram pautados. Então...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu não os estou tirando de pauta, eu não os estou tirando de pauta. Eu estou pedindo que os requerimentos sejam apreciados depois da audiência. Por quê? Porque a audiência, o que eu vou ouvir dos ministros... Por exemplo, sobre compra de diesel, eu vou querer isso. O Jean Paul vai nos ensinar uma porção de coisas, mas o fato é que existe uma conjuntura nova no mundo, e nem o Senador Jean Paul, que é o meu guia nesse assunto, tem todas as informações armazenadas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – São reuniões distintas, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu sei que são distintas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós tínhamos que fazer essa, que já foi. E, como é muito rápido, eu sugiro que a gente faça a leitura, e aí tem que ter um prazo de pelo menos dois minutos para iniciarmos a outra reunião. Então, são reuniões distintas. E já foi convocada pelo Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A leitura e a deliberação ou só a leitura?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só a leitura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ah, bom.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É só a leitura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A deliberação sobre os requerimentos pode ficar para depois da audiência?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Foi isso que eu pedi.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Aí tem que ser uma terceira reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não. É o que eu estou pedindo: que a deliberação dos requerimentos ocorra depois da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom, como o Presidente pautou... Vamos lá!

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 33, DE 2022

- Não terminativo -

Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o grave problema gerado pela venda direta de pneus feitas pelos fabricantes aos transportadores.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o Requerimento 33, de 2022, da CAE.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 35, DE 2022

- Não terminativo -

Requer a criação de Subcomissão Temporária, composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias acompanhar o planejamento setorial do abastecimento de combustíveis.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É esse requerimento (*Fora do microfone.*)

...que, se for colocado em votação agora, eu vou votar contra e vou pedir para que seja nominal. Por quê? Porque esse requerimento – não o primeiro... O da Senadora Margareth não tem nada a ver com as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questões que nos levaram a ter a audiência semipresencial. Agora esse aí – esse aí – colide, com todo respeito, com o que nós vamos debater.

Dessa forma, se V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O autor do requerimento, o Senador Jean Paul Prates, concorda?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu peço que o requerimento seja votado depois da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É difícil, viu? É difícil!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Edifício é uma coisa grande, um prédio grande...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... com 20 andares.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, é difícil rebater o Senador Esperidião Amin. Ele usa, habilidosamente, a experiência que tem de muitos anos, não é?

Evidentemente, esse requerimento complementa a questão da audiência. É claro que complementa! E nós podemos, evidentemente, considerar que a audiência que nós solicitamos – os ministros, gentilmente, vêm aqui oferecer as suas explicações – inicia um processo, mas, a meu ver, como autor, isso não preclude, não retira a importância de uma Subcomissão analisar toda a política de preço de combustível, inclusive em preparação ao processo eleitoral, para dar respaldo a candidatos e à nossa discussão, em cada estado, em cada cantão do país, sobre a questão do combustível.

A intenção é diferente. A intenção de ouvir os ministros é, especificamente, para ouvir a versão deles, a explicação e a proposição oficial. A questão da Subcomissão é para que nós tenhamos, nesta Comissão, um grupo específico, que não é investigativo, que não tem caráter nenhum investigativo ou acusatório, Presidente, apenas no sentido de compreender, com todas as nossas versões de todas as nuances políticas, como trabalhar essa política de combustível, uma vez que nós não superamos, Senador Amin, essa crise. Nós não demos solução ainda para outra emergência. Nós atuamos na área tributária. Nós tivemos acusações de parte a parte, de cá para lá, de lá para cá, e passamos 18 meses discutindo isso. Mas, se acontecer mais uma alta – e o preço agora aliviou; não é outra coisa senão o preço do petróleo que aliviou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em função da perspectiva de recessão internacional –, se nós tivermos um repique disso, nós continuaremos totalmente vulneráveis à oscilação internacional, Senador Vanderlan. Então, continuamos tendo que discutir com essa missão. Esse alívio não pode servir de descanso para essa questão. Essa questão continua latente. E é por isso que a proposta prossegue.

Agora, se quiserem inverter a pauta, enfim, não tenho problema nenhum com isso. Acho, no entanto, que o requerimento complementa a audiência, e é essencial que ele subsista. Não é por que os dois ministros vieram que nós vamos deixar de resolver ou de discutir o assunto. É só para preparar aqui a questão, para que a expectativa não se gere, para que a gente, depois de ouvir os ministros, não diga que está tudo esclarecido, que acabou a razão de ter uma Subcomissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor me permite...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu continuo achando que a Subcomissão é necessária para essa discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se o senhor me permite, eu acho que, depois de ouvirmos os dois ministros, nós vamos alterar o escopo de uma possível Subcomissão.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente! O único problema, Senador Amin e Senador Vanderlan, que eu quero colocar aqui é que nós temos uma sessão do Congresso marcada e reuniões de Líderes agora, às 9h, e depois, às 10h. Então, o risco que acontece é o de nós adiarmos os requerimentos e o de eles não serem votados simplesmente, porque vai ter que interromper.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O Requerimento nº 1 já foi votado. Eu não criei nenhuma objeção, porque ele não tem diretamente a ver com a sessão semipresencial.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós temos, Senador Amin, mais dois requerimentos.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Posso fazer uma proposta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Um é o pedido do Senador Paim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Posso fazer uma proposta? É para a gente votar a existência da Comissão e depois abrir a possibilidade de abduzir objeto ou mexer no objeto da Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não....

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Acho que pode ser uma solução, porque eu tenho medo de não podermos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi sugerido aqui também pela Mesa... Foi sugerido nós abrirmos a votação depois da audiência. Só que nós temos o Congresso hoje. É o caso que o Senador falou.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vai acabar não votando.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A votação na sessão semipresencial prossegue, só não pode durante o momento deliberativo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Carlos Portinho, com a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É que eu acho que a reunião não pode continuar com a reunião do Congresso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Só não pode deliberar.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Excelências, meus colegas Senadores, eu quero aqui reforçar, meu querido Senador Jean Paul, o pedido do Senador Amin.

Na verdade, a gente precisa ouvir o ministro primeiro. Os preços dos combustíveis estão baixando, o Congresso tem feito a sua parte, o consumidor está sentindo... Aqui no meu Estado, era R$8, já está em R$5,79, o que mostra que as medidas até aqui tomadas foram acertadas.

Acompanhar preço de combustível, com todo respeito, eu acho que a gente pode, não sei se é nosso papel, mas tudo bem! Vamos fazer! Agora, vamos ouvir o ministro primeiro, Jean Paul, depois podemos deliberar isso, até porque – vamos ser sinceros –, mais uma vez, vai vir agora o recesso, vai vir o período eleitoral em que sequer presença é exigida, e o próprio trabalho dessa Subcomissão fica prejudicado. Mas eu não vejo nenhum problema em, se quisermos, sermos fiscais do combustível; acho que faz parte talvez do nosso dever fiscalizar, embora eu ache que seja da ANP em primeiro lugar. Mas vamos só ouvir, Jean,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os dois ministros, até em deferência a eles, e, a partir daí, nós podemos instalar, aduzir, fazer o que for melhor para essa questão.

É o pedido que faço, Jean.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paim, com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Só faço um apelo, Presidente: as minhas votações são simbólicas, não têm nada a ver com o tema que está em debate neste momento, e marcaríamos de acordo com as partes o momento adequado da audiência.

Então, se pudéssemos votar os dois requerimentos, simbolicamente – não tem nada a ver com o tema –, caminharíamos juntos num segundo momento para organizarmos as audiências.

Obrigado e bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paim, um dos dois requerimentos de V. Exa. é sobre refinaria. Então, nós vamos ler o item 4, extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 34, DE 2022

Requer Aditamento ao REQ AP-CAE PL 537/2019

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

É sobre aposentadoria especial, Senador Esperidião.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento 537, do Senador Eduardo Braga, ao PL 537.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 34, de 2022, da CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento nº 36, de 2022.

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 36, DE 2022

Requer ... AP " O Descaso do Governo com a Receita Federal".

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Requer, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com objetivo de debater o descaso do Governo com a Receita Federal do Brasil.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento 36, de 2022.

Senadora Margareth Buzetti, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Pela ordem.) – Bom dia, Senador.

Quero só agradecer a aprovação do requerimento. Acho que será uma... Acho, não, tenho certeza de que será uma audiência pública muito proveitosa e tem muito a ver com os assuntos econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jean Paul, V. Exa. pediu a palavra?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Não, na verdade, tudo bem, já está definido... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – O meu requerimento, Presidente, não tem nada a ver com o debate aí. Trata-se de privatização. Vamos combinar com o Governo. O Governo vai dizer o dia e a hora desse debate sobre privatização. Não estou querendo fazer do dia para a noite, é tudo combinado. Não tem nada a ver com o debate de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Consulto o Plenário se tem alguma objeção à leitura do requerimento do Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Nenhuma objeção.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 32, DE 2022

Requer a realização e audiência pública para debater o processo de privatização das Refinarias Abreu e Lima (Rnest), em Pernambuco; Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná; e a Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), no Rio Grande do Sul, bem como os ativos logísticos integrados a essas refinarias.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento 32, de 2022, da CAE.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 18 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Luiz Pastore, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Rafael Tenório, Margareth Buzetti, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Giordano, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Roberto Rocha, Otto Alencar, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Zequinha Marinho, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, e ainda do Senador não membro Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, José Serra, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Omar Aziz, Irajá, Marcos Rogério, Fernando Collor, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 24/2022 - CAE, de autoria Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), REQ 26/2022 - CAE, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS), e REQ 29/2022 - CAE, de autoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Finalidade:** Prestar informações sobre o aumento do preço dos combustíveis e sobre o planejamento setorial de abastecimento de combustíveis no Brasil, e medidas vislumbradas pelo governo para garantia desse abastecimento à população. **Participantes:** Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia; e Sr. Adolfo Sachsida, Ministro de Minas e Energia. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Usaram da palavra o Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, o Sr. Adolfo Sachsida, Ministro de Minas e Energia, e os Senadores Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Carlos Portinho, Roberto Rocha, Rogério Carvalho e Confúcio Moura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/07/12

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, que se realiza nesta data, 12 de julho de 2022.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de prestar informações sobre o aumento do preço dos combustíveis e sobre o planejamento setorial de abastecimento de combustíveis no Brasil, e medidas vislumbradas pelo Governo para a garantia desse abastecimento à população, em atenção aos requerimentos:

- Requerimento nº 24, de 2022-CAE, de autoria do Senador Alexandre Silveira, subscrito pelo Senador Paulo Paim; e

- Requerimento nº 29, de 2022-CAE, de autoria do Senador Jean Paul Prates.

Convido para participar, de forma remota e presencial, respectivamente, os seguintes convidados:

- Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia; e

- Sr. Adolfo Sachsida, Ministro de Minas e Energia;

O Sr. Paulo Guedes vai participar de forma virtual. O Sr. Adolfo Sachsida informou que o fará de forma presencial.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores na exposição inicial.

Os convidados poderão fazer uso da palavra por até 30 minutos. Ao fim da exposição, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A tempo, eu quero registrar aqui a presença, Senador Esperidião Amin, do Prefeito de Blumenau, Sr. Mário Hildebrandt. Seja bem-vindo à nossa Comissão!

O nosso Ministro Paulo Guedes já se encontra conectado.

Com a palavra o Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, por até 30 minutos.

O SR. PAULO GUEDES (*Por videoconferência.*) – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia, Ministro!

O SR. PAULO GUEDES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Quero cumprimentar a todos em nome do Senador Confúcio, que coordenou, durante toda a pandemia, uma sequência de 14 reuniões que nós tivemos, prestando contas exatamente sobre o andamento de nossas medidas para o combate a essa primeira guerra, que foi a sanitária.

Estou dando também uma explicação, porque eu fui informado de que a sessão seria virtual, exatamente porque tinha Senadores que não estariam presentes em função do adiantamento da campanha eleitoral. Por isso, eu estou aqui virtualmente, mas preferiria estar fisicamente aí. Numa próxima ocasião, certamente, eu estarei fisicamente.

Eu vou, primeiro, colocar quatro observações como pano de fundo para a nossa conversa, porque, acertadamente, o Congresso, que tem sido muito atuante não só na pandemia, mas agora também no tratamento dessa questão criada pela guerra da Rússia com a Ucrânia, pela invasão da Ucrânia pela Rússia: subiu o preço dos combustíveis extraordinariamente, criou-se um desafio adicional para a economia mundial – está acontecendo uma inflação no mundo inteiro, um choque adverso da oferta –, e isso atingiu também o Brasil na hora em que todos nós nos levantávamos da primeira crise.

Então, eu queria fazer uma colocação do pano de fundo com quatro observações. A primeira observação é a respeito do tema em si, que é a política de preços ou reformas estruturantes. Evidentemente, o nosso Governo tem uma preferência... Antes da guerra da Ucrânia, antes de a invasão da Ucrânia acontecer, toda vez que essa discussão se apresentou nós tínhamos uma preferência por uma abordagem estruturante. É diagnóstico nosso que o Brasil é prisioneiro de um modelo inadequado, obsoleto de utilização de recursos naturais por várias razões. Mas a principal delas é que o Brasil se deixou levar por um modelo de monopólios verticalizados.

Quando você tem um monopólio – seja para eletricidade, como era o caso da Eletrobras; seja para o caso de petróleo, diesel e derivados, como é o caso da Petrobras –, você, por definição, está explorando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população, está explorando o consumidor. E, quando você tem um monopólio verticalizado, o problema é mais grave.

Daí os senhores estão todos muito familiarizados com a forma como aconteceu com a Eletrobras, que começou já lá atrás, primeiro, porque todos esses dois monopólios, todos esses monopólios importantes, que são críticos para a segurança energética do país, têm, pelo fato da verticalização, estas camadas: primeiro, da extração, da geração da energia, extração do petróleo ou geração da energia; depois, a transmissão da energia elétrica ou o transporte do petróleo; e, finalmente, a distribuição, seja de energia elétrica, seja a distribuição através dos postos de combustíveis espalhados em redes por todo o país.

Então, o que aconteceu na Eletrobras foi, primeiro, a desestatização da rede de distribuição. As distribuidoras estaduais foram gradualmente passadas ao setor privado; depois, começaram os investimentos em geração; e, agora, com a desestatização da Eletrobras e a capitalização, nós temos, na verdade, a maior empresa de energia renovável da América Latina reforçada e uma garantia de segurança energética para o Brasil.

Isso é muito importante. Isso tudo foi antes da guerra da Ucrânia – tudo antes da guerra da Urânia –, já fruto de um planejamento setorial estruturante, pois é preciso garantir mais investimentos. A Eletrobras só conseguia investir 3,7 bilhões por ano, e a necessidade era de 15 bilhões, por ano, de investimento no setor, para manter um ritmo de crescimento satisfatório na economia.

Então, a razão da desestatização não é ideologia, não é preferência, não é nada disso: é garantir a segurança energética através de investimentos, ondas de investimentos maciços no setor, e o mesmo se aplica para o caso do monopólio verticalizado do petróleo. Então, primeiro, a Petrobras vendeu as distribuidoras – a BR Distribuidora; o transporte de gás também, a TAG, a transportadora de gás. Íamos entrar na Transpetro, que era a transportadora – primeiro, as distribuidoras; depois, a Transpetro, a distribuidora – e, finalmente, lá na frente, permitir, então, a quebra do monopólio real. Não é virtual, porque o virtual já acontece.

Os senhores sabem que o mercado continua relativamente fechado. Vocês viram que o próprio Governo, que dizia não querer investimentos da China no setor, no final, quando nós fizemos a cessão onerosa, logo no primeiro ano do Governo, não apareceu ninguém no nosso leilão. Tinha as 18 maiores petroleiras do mundo querendo extrair petróleo em Georgetown, aqui em cima, nas Guianas, e no Brasil não apareceu ninguém. O nosso Governo, constrangidamente, teve que pedir para o governo chinês vir se associar à Petrobras para tirar petróleo do chão; quer dizer, isso é uma demonstração do problema trágico em que o Brasil está: enquanto aqui ao lado tem uma fronteira com as 18 maiores petroleiras do mundo querendo tirar petróleo do chão, no Brasil não aparecia ninguém. É o que mostra que o modelo é equivocado, é um modelo ruim, é um modelo que não garante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E qual é o principal efeito – eu termino essa primeira observação – desse modelo que nós temos? Um subinvestimento crônico. O Brasil era para ser o segundo ou terceiro maior produtor de petróleo do mundo. Quando o Brasil aumentasse a produção, numa crise como esta que estamos atravessando agora, era para o preço do petróleo cair, como acontece na Arábia Saudita: quando ela aumenta a produção, o preço global do petróleo cai. O Brasil era para ter o mesmo poder de mercado e não tem exatamente porque ele é escravizado, ele é prisioneiro de um modelo obsoleto. Essa é a primeira observação.

A segunda observação é em relação à política de preços, que é o tema que, com muita felicidade também, o Congresso convocou o ministro adequado para falar disso que é o Ministro de Minas e Energia, porque é muito clara a causalidade, enquanto nós estivermos nesse modelo que temos hoje: o Presidente indica o Ministro de Minas e Energia. O Ministro de Minas e Energia articula um conselho de administração para a Petrobras. A Petrobras e o seu conselho de administração escolhem o CEO e a diretoria. E eles, então, é que estabelecem a política de preço da Petrobras.

Então, como Ministro da Economia, eu não tenho muito a falar sobre a política de preços da Petrobras. Ela é uma empresa listada em Bolsa, ela tem uma governança adequada; a diretoria é montada, como eu disse, pelo Ministro de Minas e Energia, que é indicado pelo Presidente.

A terceira observação diz respeito a todo esse drama que nós estamos enfrentando hoje, em que o Congresso, também brilhantemente, tem atuado, que é o problema de como reduzir os preços nessa crise que foi causada pela guerra da Ucrânia. É muito importante nós entendermos que, quando tem um preço... Digamos que o petróleo Brent lá está a 100. O preço, às vezes, pode ser maior por impostos – por exemplo, pode estar a 110, porque você tem impostos: cinco, vamos supor, de PIS/Cofins, e mais cinco de, digamos, impostos estaduais, ICMS. Então, às vezes, o preço está acima do preço de mercado por impostos. Agora, o preço pode estar também abaixo do preço de mercado por subsídios – por exemplo, podemos dar um subsídio, fazer um fundo de estabilização para dar subsídios e vender por 90 algo que tem preço de mercado 100.

Essa discussão começou ainda no ano passado, em 2021, e curiosamente tinha muita gente dentro do próprio Governo querendo criar fundo de estabilização para criar subsídios. É muito interessante que, naquela época, se fosse feita essa medida, que teria custado US$120 bilhões, US$130 bilhões ao ano, ou seja, se começasse no ano passado, em meados do ano passado, seriam 60 bilhões no ano passado, mais 120 neste ano. Seriam R$180 bilhões. Evidentemente, a inflação já teria subido, isso é duas vezes o teto, o câmbio já estaria bem mais alto, o Brasil estaria numa instabilidade enorme, e mais um agravante: quando isso começou a ser discutido, não havia guerra da Rússia contra a Ucrânia. Não havia guerra. Não havia estado de emergência, estado de calamidade, nenhuma possibilidade de isso ser declarado. Poderia ser acusado de medida eleitoreira, como foi classificado como PEC camicase, porque eram 120 bilhões, 130 bilhões de subsídios. Vários ministros do Governo queriam patrocinar essa PEC e, curiosamente – não me lembro de se a Oposição estava de um lado ou do outro, mas me lembro de que, por responsabilidade fiscal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade com as futuras gerações, responsabilidade inclusive com o Governo e principalmente com o próprio Presidente, que me nomeou para o cargo, eu sabia que a medida era completamente inadequada – o preço, que estava 110, porque estava cheio de impostos, ser vendido por 90, porque iam dar subsídios. Isso não faz o menor sentido. A primeira coisa que tem que ser feita é reduzir os impostos. Primeiro, você reduz os impostos. Vem de 110 para 105, a partir dos impostos federais; depois, de 105 para 100, tirando os impostos estaduais; e, finalmente, se fosse o caso, fazendo transferências de renda para os mais frágeis, que é o que nós estamos fazendo no momento: 26 bilhões de Auxílio Brasil, 1 bilhão de vale-gás, 5,4 bilhões para os caminhoneiros, 2 bilhões para os taxistas, 3,8 bilhões para o etanol, 2,5 bilhões para o transporte público dos idosos; e 500 milhões para o Alimenta Brasil. Ou seja, são transferências de renda, não são subsídios para os Srs. Senadores, ou para o Ministro, ou para o Presidente da República, para todo mundo usar petróleo mais barato. Isso seria um erro dramático do ponto de vista de política econômica, seria socialmente regressivo, seria injusto com os mais frágeis, seria irresponsável frente à gravidade da crise internacional que está acontecendo.

Então, nós podemos, à frente, discutir as vantagens e as desvantagens de termos um fundo de estabilização de preço de combustíveis, mas eu não tenho a menor dúvida de que sairmos, fugirmos, evitarmos a PEC camicase, de mais de 120 bilhões naquela ocasião, por um programa agora de transferência de renda aos mais frágeis, de 40 bilhões, que é um terço, foi um exercício de responsabilidade fiscal, de consequência, que o Congresso exerceu junto com o Governo. E estamos completamente de acordo que foi correto não criar àquela época, em que nem havia guerra, a pretexto de, quem sabe, aí sim, ocasionar uma conversa a respeito de populismo etc. E eu acredito que nós temos um Presidente popular; não acredito que nós temos um Presidente populista. Então, o Presidente tem dado apoio exatamente às medidas que são fiscalmente consequentes, responsáveis.

Finalizando, eu quero relatar, rapidamente, e o Senador Jean Paul Prates estava num desses encontros na casa do Senador Pacheco, que o nosso primeiro movimento foi exatamente procurar um acordo com os Governadores, que se transformou no... Pelo acordo, na verdade, o Governo Federal reduziria a zero sobre o diesel, e apenas sobre o diesel, o PIS-Cofins, o que nos custaria em torno de 17 bilhões. Os Estados reduziriam o ICMS para a média dos últimos 60 meses, ou dos últimos cinco anos, o que custaria também em torno de 16 a 17 bilhões para os estados, e nós faríamos o primeiro movimento correto. Isso tudo antes da guerra da Ucrânia.

O primeiro movimento correto era uma redução de impostos, exatamente porque está havendo uma enorme arrecadação. Este mês, novamente, uma arrecadação muito forte, muito acima do previsto. Todo mês a surpresa está sendo para cima. O Brasil está surpreendendo. A economia está crescendo mais do que todas as estimativas. As estimativas estão sendo revistas para cima, e é natural, então, que o Governo... E o Congresso tem compreendido e apoiado isso, porque foi o Congresso que aprovou o PLP 11, que virou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei Complementar 192, exatamente porque entendeu que nós temos que compartilhar, num momento de crise, com os mais vulneráveis, os mais frágeis, esse excesso de arrecadação.

Em vez de tirar nota dez no fiscal e nota zero no social, é muito melhor compartilharmos esse excesso de arrecadação com os mais frágeis, repassando uma parte desse excesso de arrecadação, sob a forma de redução de impostos.

Esse foi o acordo que nós fizemos na casa do Presidente do Senado, Senador Pacheco. Infelizmente, o acordo foi descumprido. Quando o acordo foi descumprido, o Congresso houve por bem aprovar a Lei Complementar 192.

O Governo Federal zerou os impostos e cedeu os 17 bilhões. Os governos estaduais não cumpriram o acordo e, não tendo cumprido o acordo, enfrentaram, então, a reação do Congresso, que aprovou a Lei Complementar 192, exigindo exatamente que houvesse o cumprimento do acordo.

Como os Governadores continuaram descumprindo o acordo, inclusive entraram no Supremo Tribunal Federal, o Governo, através da AGU, entrou com uma ADI, de um lado, e a Câmara dos Deputados, primeiro, depois reforçado pelo Congresso, decidiu acertadamente aprovar o PLP 18, que virou, então, a Lei Complementar 194. E aí, usando o conceito de essencialidade, estendeu a redução de impostos para além do que havia sido acertado, justamente já com a eclosão e com o agravamento e a escalada da guerra da Ucrânia.

Então, acertadamente, o Congresso novamente se manifestou a favor da redução. O Governo Federal, com mais uma rodada de redução de impostos, o PIS-Cofins, mais a Cide, agora já de gasolina e etanol, inclusive. E os governos estaduais, então, agora tendo que respeitar um limite máximo de 18% ou 17% para o ICMS, uma uniformização. Quer dizer, o projeto é que seria monofásico, não poderia incidir em cascata, teria um limite e seria, inclusive, transformado em *ad rem*, no projeto inicial, exatamente para que a crise não se transformasse em aumentos salariais, que é o que os Governadores fizeram, em vez de compartilharem com a população brasileira, em meio a uma crise.

Logo depois da recuperação da pandemia, tem um aumento muito forte não só dos combustíveis, mas também da alimentação, porque o Brasil é unimodal, roda tudo em cima do rodoviário. Então, todo o nosso sistema de distribuição de bens e serviços é em cima do rodoviário. Quando sobem os preços dos combustíveis, o Brasil fica extremamente fragilizado. Daí a nossa regulamentação das ferrovias, de cabotagem, de todas as reformas estruturais que estamos fazendo para tirar o Brasil dessa dependência. E da mesma forma, desmontar esses monopólios verticalizados que aprisionaram o Brasil justamente por crises hídricas recursivas e com crises de petróleo recursivas.

Eu era ainda um estudante e já existiam simonetas, um cartão de racionamento de petróleo, quando eu tinha 20 anos e estudava na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. Hoje, 50, 60 anos depois, nós estamos ainda prisioneiros da mesma escassez de combustíveis por um monopólio verticalizado que sequer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consegue oferecer preços mais baixos para a população brasileira, porque é uma *commodity* e não tem o menor sentido você ter uma estatal monopolista, verticalizada fornecendo *commodities*. Nos países mais avançados como, por exemplo, nos Estados Unidos, tem 35 petroleiras, nenhuma estatal. E a margem de lucro foi um terço da margem de lucro da Petrobras aqui no Brasil.

Então, eu queria fazer essas considerações iniciais e deixar a minha palavra final de agradecimento ao Congresso, que tem apoiado esse movimento correto que, primeiro, foi reduzir os impostos e, segundo, fazer as transferências de rendas para os mais frágeis, que é o que nós estamos fazendo, exatamente o que fizemos durante o combate à covid. Nós estamos agora combatendo os efeitos de uma guerra física, uma guerra geopolítica.

E quero deixar muito claro também a justeza desse pedido de contribuição a estados e municípios, porque nós transferimos meio trilhão de reais de recursos ao estados e municípios. Quase a metade disso já foi paga. O resto vem a prazo através de Fundeb e outras medidas.

Mas eu quero deixar isto muito claro: ninguém exerceu uma política tão federalista quanto o nosso Governo; ninguém transferiu tantos recursos quanto o nosso Governo. Evidentemente, com o apoio do Congresso; evidentemente, com algumas iniciativas do Congresso e algumas nossas, mas trabalhando juntos, desde a cessão onerosa.

No primeiro ano, R$20 bilhões de cessão onerosa; logo depois, R$70 bilhões de Lei Kandir, que é algo que havia parado há mais de três décadas. Nós fizemos questão de descentralizar os recursos, inclusive, porque a nossa orientação era "mais Brasil", ou seja, o dinheiro tem que ir para a ponta, reforçar o federalismo.

Então, nós sempre fomos a favor de descentralizar os recursos, daí, inclusive, a nossa eficácia no combate à pandemia: os recursos chegando na ponta, todo mundo reagindo a seu tempo. O Brasil vacinou plenamente toda a população adulta e garantiu o retorno seguro ao trabalho.

Eu agradeço ao Senador Confúcio, exatamente, porque fizemos essa prestação de contas e recebemos também as sugestões do Congresso. Mês a mês, ou a cada 40 dias, nós estávamos aqui, reunidos, falando sobre isso e o resultado final foi este: nós transferimos meio trilhão para estados e municípios – R$20 bilhões de cessão onerosa; R$70 bilhões de Lei Kandir; R$150 bilhões durante a pandemia, sendo R$60 bilhões livres, para que, justamente, fosse para a merenda escolar, porque os alunos não estavam conseguindo ir para as aulas mais, fosse para o transporte público... Foram R$60 bilhões livres e mais R$90 bilhões de rolagem de dívida, rolagem de juros, rolagem de amortização. Então, ninguém transferiu tantos recursos para estados e municípios. E, finalmente, o Fundeb: mais R$260 bilhões, ao longo dos próximos dez anos. Então, foram R$500 bilhões, meio trilhão de reais.

Ora, com uma arrecadação forte, com uma posição de caixa de R$180 bilhões que os estados têm no momento – R$180 bilhões de caixa –, você pedir uma colaboração de um terço, que são só R$60 bilhões?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos colocaram as contas em dia – estavam com pagamentos de décimo terceiro atrasados, sem pagamento aos fornecedores –, todos colocaram as contas em dia. Estão todos superavitários, a arrecadação está subindo fortemente, com R$180 bilhões de caixa; 5 mil municípios também reequilibrados financeiramente.

Na hora em que você tem uma situação dessas, eclode uma guerra do outro lado do mundo, sobe a comida e sobe o petróleo, você não pode compartilhar uma parte desse excesso de arrecadação? E aí vem a diferença de filosofia: tem quem queira transformar isso em aumento de salário para o funcionalismo apenas e, do outro lado, o nosso Governo e o Congresso, que aprovaram por compartilhar isso com toda a população brasileira, através desse programa de transferência de renda que nós estamos fazendo agora.

Então, eu queria deixar isso claro só como posição inicial, antes de mergulharmos nos esclarecimentos específicos sobre a política de preços.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Sr. Ministro Paulo Guedes.

Eu quero, antes de passar aos Senadores e Senadoras inscritos, comunicar aqui...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Confúcio. (*Pausa.*)

Obrigado, Senador.

Estão conosco, remotamente, Senador Angelo Coronel e Senador Carlos Portinho, participando desta reunião, Senador Confúcio Moura, Senador Esperidião Amin, Senador Fabio Garcia, Senador Fernando Bezerra, Senador Flávio Arns, Senador Giordano, Senador Jaques Wagner, Senador Luis Carlos Heinze, Senado Luiz Pastore, Senador Mecias de Jesus, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Paim, Senador Plínio Valério, Senador Rafael Tenório, Senador Telmário Mota, Senador Wellington Fagundes e Senador Zequinha Marinho.

Feitas as considerações iniciais pelo nosso convidado, passo agora a palavra às Sras. e aos Srs. Senadores na ordem de inscrição.

Senador Alexandre Silveira, primeiro inscrito. (*Pausa.*)

O Senador Alexandre Silveira não está presente.

Segundo, Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Senador, é a primeira vez que eu chego antes do Paulo Paim. Ninguém consegue chegar em lugar algum dentro desta Casa, presencial ou remotamente, antes do Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É verdade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu só o perdoo por causa das iniciais, PP. Ele é PP desde que nasceu.

Então, constrangido por esta circunstância, eu quero cumprimentar V. Exa. e o Senador Jean Paul, que vai me dar aula depois de eu fazer breves colocações, e pedir desculpas ao Paulo Paim por ter, pela primeira vez...

Ele deve estar comemorando a vitória do Inter ontem aos 49 do segundo tempo. Então, não chegou ainda.

Então, eu quero cumprimentar o Ministro, sua equipe e os Senadores que estão remotos.

Acho que o senhor deveria restringir o nosso tempo, a começar por mim.

Quanto tempo de intervenção nós temos? Cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Cinco minutos. Até cinco minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Até cinco.

Primeiro, eu quero cumprimentar o Ministro e fazer minhas as suas palavras no tocante a esse retrospecto sobre a pandemia. O Ministro realmente compareceu regularmente na nossa Comissão de acompanhamento, que era presidida pelo querido amigo Senador Confúcio. Efetivamente, com a edição da emenda constitucional e as providências do Governo, nós cuidamos para que a caixa d'água, ou seja, a liquidez financeira do Brasil ultrapassasse R$1 trilhão.

Tivemos algumas decepções. Assim como o Ministro manifestou-se a respeito da exploração do petróleo ao sul da Guiana, em que, em vez de 18 empresas petroleiras, não temos nenhuma, às vezes, pelo menos em alguns leilões, também tivemos decepções, por exemplo, na alavancagem de recursos para micro e pequenas empresas, em que o nosso sistema financeiro, mostrando-se um sistema financeiro ordinário, no sentido acadêmico da palavra – ou seja, faz o que todos fazem –, emprestou apenas o que tinha de garantia, R$48 bilhões de garantia, emprestou R$50 bilhões, ou seja, alavancagem 1,1, ou seja, 0,1. Mas não tenho dúvida de que também o seu raciocínio a respeito da postura pelo menos dos Governadores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estado que mais anunciaram a sua posição é uma postura que fere o princípio da solidariedade, porque, reajustando o preço do petróleo a cada 15 dias, estados e municípios viraram sócios – sócios interessados na especulação. Quer dizer, é uma visão... E isso aconteceu!

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – E o preço deveria estar congelado nesse momento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Isto aconteceu: ou seja, a cada 15 dias, saía uma portaria atualizando o preço de referência. Depois, veio o congelamento, no final do ano passado. Até o final do ano passado, era esse o procedimento, e, mesmo assim... E é disto que eu estou falando, Senador Jean Paul: a cada 15 dias saía uma portaria precificando e, depois do congelamento, a necessidade de reduzir alíquotas. Alíquota de 34%?! Quer dizer, um terço do preço é imposto estadual.

Então, eu acho que esse freio de arrumação que o PLP e a emenda constitucional estão pretendendo teve no Senado votação unânime, ou seja, a PEC camicase, assim chamada por alguns, teve, inclusive, o voto do Senador Jean Paul e o meu também. E eu acho que eu não sou camicase, e ele também não o é; camicase é quem chama a PEC de camicase.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Foi o Guedes que chamou...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Dessa vez, o senhor concorda comigo. (*Risos.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Foi o Ministro que chamou...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Bom, é que tudo que denigre – tudo que denigre – cola. Sempre que você fala mal de alguém, se você disser...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O Ministro Paulo Guedes reivindica o *royalty* aí. Quem a chamou de PEC camicase foi o Ministro Paulo Guedes. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É que ele estava se referindo aos detratores.

Mas eu queria só fazer duas indagações ao Ministro, porque, sobre esse retrospecto de liquidez nos estados, liquidez nos municípios, compra de todas as vacinas – todas –, 100% das vacinas, até as que são menos benquistas hoje, porque a adesão a elas não é unânime... Eu já tomei quatro doses, não sei se o Jean Paul tomou quatro doses também. Qual foi a marca?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria fazer um coro a essas palavras a respeito do pregresso da pandemia e da atual situação. As minhas dúvidas são sobre se, primeiro, vender refinaria não foi uma imposição do Cade. Não foi, e isso ficou provado aqui numa audiência, em mais de uma audiência pública. Segundo, a venda da refinaria não quebra o monopólio, porque o que existe é uma circunscrição no nosso mercado – e continua havendo. Então, eu queria que o Ministro discorresse sobre isso, apesar de ser afeta também essa pergunta ao Ministro de Minas e Energia.

Segundo, qual é a expectativa que nós podemos ter de, com a aprovação da PEC, que é uma expectativa que se tem talvez para hoje, essas questões – a questão do preço, a dos auxílios – serem sustentáveis ou como é que isso pode evoluir, ou seja, em política econômica, a vida não termina no dia 31 de dezembro nem ao término de um mandato. Eu tenho preocupação com o atual, mas tenho também preocupação com o *day after*.

Eu fico nessas duas indagações. A primeira, específica sobre o monopólio real da refinaria e sobre qual é o sucedâneo dessa política econômica, uma vez que – e aí eu concluo – eu considero que o PPI não é cláusula pétrea e ele faz com que o acionista minoritário da Petrobras, Sr. Ministro, que pode não morar em Nova York... Pode morar em qualquer lugar do Brasil, mas comprou as ações em Nova York e, portanto, faz parte daqueles dois terços de – se me permite – mencheviques.

Na Revolução Russa, não sei se o Senador Jean Paul ficava do lado do bolchevique ou do menchevique. Os dois eram minorias, os dois eram minorias, mas a minoria menchevique foi desmascarada e o bolchevique virou uma maioria eventual e duradoura.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então esta seria a minha pergunta: a partir do PPI, isso também vai ficar como cláusula pétrea? Quer dizer, nós temos todos que reverenciar o acionista minoritário, fazendo com que a Petrobras faça o melhor negócio para ela e, como temos assistido, a pior solução para o país, para nós, brasileiros? E fica também a questão da refinaria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

Ainda em tempo: eu quero sugerir aqui aos meus pares, a V. Exas., que o Ministro responda em bloco de três. Pode ser?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Peço também ao Sr. Senador Esperidião Amin que venha assumir esta Presidência por 5 minutos.

Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpelar.) – Por questão até de operacionalização aqui: apenas para saber se o Ministro de Minas Energia também... Porque, na verdade, algumas perguntas são em comum. Seria até bom que eles estivessem juntos, porque, na verdade, a resposta é a mesma, mas a visão pode ser diferente, o que é permitido, é natural; não é divergência não, porque um tem um lado mais financeiro, mais macroeconômico, e o outro terá, com certeza, preocupação maior com a política setorial de petróleo e gás e de energia em geral.

Então é interessante a gente ouvir... Na verdade as minhas perguntas – vou encaminhá-las aqui – são as mesmas para os dois.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Ministro Sachsida ficou de vir às 10h30 devido a um compromisso que ele já tinha antecipado para esta Comissão, então em torno de 10h30 ele estará presente.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, vamos lá.

Eu vou complementar aqui basicamente a fala do meu querido mestre Amin, que agora assume a Presidência eventualmente, Presidente Vanderlan.

Pergunto muito objetivamente, acho que aqui não é lugar para ficar fazendo contrapontos e visões históricas. Eu discordo das visões que o Ministro colocou. Evidentemente essa questão da construção dos monopólios verticais, por exemplo, nós sabemos que é uma construção histórica do Brasil. No Brasil esses monopólios existiram e se alastraram até os anos 90. Esses monopólios foram quebrados nos anos 90, não é este Governo que está quebrando monopólio nenhum. Legalmente isso foi tudo discutido constitucionalmente nos anos 90: em 95, as emendas constitucionais e, em 97, com as leis setoriais.

Agora, por que eles existem, por que nós os adotamos ou por que, nas palavras do Ministro, o Brasil se deixou levar por um sistema de monopólios verticais? Porque necessitou fazer isso, porque esses monopólios vieram preencher uma lacuna de investimentos. Ninguém estava interessado, na época, em fazer investimento no Brasil em petróleo. Os países árabes inclusive estavam abertos na década de 1950. Então, o Brasil era talvez a quinta ou sexta prioridade para as empresas de petróleo. E foi isso que levou Getúlio Vargas, na época, a criar o monopólio do petróleo. Enfim, tinha toda a discussão sobre a soberania, sobre a importância de aquilo ser uma atividade exclusivamente controlada pelo Estado brasileiro, em função da importância estratégica daquela *commodity*, que, na verdade, é uma *commodity* sim, mas é uma *commodity* de preço incontrolável. E na época havia inclusive cartéis, etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje nem o cartel da Opep consegue controlar o preço do petróleo. Eu não sei nem se isso é pior ou melhor do que a situação que a gente tinha antes porque, pela imprevisibilidade, pela volatilidade que essa *commodity* adquiriu no mercado, isso faz com que justamente os países precisem se proteger para ter algum tipo de política para enfrentar esse processo. E daí é que decorrem as minhas perguntas, para deixar mais os Ministros falarem do que nós. Todos já conhecem a nossa opinião e a gente diverge em relação a isso. Se não tivesse divergência, não estaríamos em lados opostos no espectro político.

A minha visão sobre política energética e petróleo é totalmente diferente, embora moderna, não atrasada. Jamais que nos reputem aqui querer voltar aos anos 1950 ou 1960. Jamais. Queremos evoluir, queremos fazer a transição energética, queremos ter duas estatais potentes, empoderadas. Podemos fazer isso, como alguns países que já fizeram essa transição têm, têm e mantiveram, e a Noruega é um exemplo que eu sempre menciono.

Mas eu queria perguntar cinco coisas.

Primeiro, queria ouvir uma explicação de tanto um quanto outro Ministro sobre o que é o PPI. Seria bom, Senador Amin? O que é o PPI? Como funciona?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu concedo, *ex officio*, mais dois minutos para o senhor, além do seu tempo, porque tocou nesse assunto.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pronto, obrigado. Bônus. Ganhei uma medalhinha.

O que é o PPI na palavra do Governo? Porque nós sabemos o que é, claro, os especialistas que acompanham sabem o que é, mas eu queria que os Ministros definissem: olha, o PPI é isso. Primeira coisa.

Segunda coisa. Diante dessa definição – e aí é um coro à a pergunta o Senador Amin já fez –, a primeira é contextual, a segunda é a mesma pergunta: qual o racional de vender refinarias? Um racional simples, não precisa ser nada assim... Vender refinaria realmente... O Governo acredita que realmente vai fazer baixar preço, vai fazer funcionar uma competição entre a refinaria de Canoas e a refinaria da Bahia?

Não existe competição hoje? É nisso que o Governo acredita? Mesmo com 300 ou mais, quase 400 importadores de combustível? Lembrando que a análise de um mercado tem que ser feita pelo produto e pela configuração geográfica do mercado, não pode ser pela atividade.

Por exemplo: só fulano refina. Só fulano refina, ou majoritariamente refina, não define um monopólio, Ministros. O que define o monopólio é: diesel em tal lugar só fulano vende, seja importado, seja refinado. Mas de onde vem o produto? Sendo o mesmo produto especificado pela ANP, se ele chega no mercado por 200 fontes diferentes de importação e mais uma refinaria, não é monopólio. Então, dizer que a Petrobras domina o refino não caracteriza monopólio do diesel na Bahia, porque a Bahia pode receber produto importado. A importação está liberada por uma mera autorização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa. A legislação brasileira, desde 1997, por uma mera autorização, autoriza investimento em refino. E aí volta a essa questão do PPI, porque o dogma é: se não for PPI, ninguém investe em refino. Isso é verdade, na visão do Governo? Ah, é, porque não tem outra forma etc. e tal? Então está bom. Então vamos entender o que é o PPI e por que vender refinarias faria o preço baixar.

E aí vem a minha terceira pergunta, que completa esse raciocínio: se as refinarias, se o PPI é preço de mercado, Senador Amin – preço de mercado, internacional, um preço que todo mundo praticaria, que é o preço de equilíbrio –, vender refinaria levaria a refinaria privada a praticar que preço, se não fosse o próprio PPI que já está sendo praticado? Qual é a lógica desse negócio? Qual é a lógica? Se eu já estou num regime em que a Petrobras atua como empresa privada, vender os ativos ajuda em quê? Ajuda a ferrar a empresa - desculpem, quase sai. Só. Aí já dizem: "não, eu sou contra a Petrobras, porque eu quero que ela se lasque." Eu já tirei os postos de gasolina dela. Como é que se espera fazer transição energética numa empresa de petróleo integrada, vendendo toda a operação dela em revenda? E lembrando que essas revendedoras não são postos da Petrobras, são franqueados. Tem toda uma lógica por trás disso, uma estruturação de distribuição, bases de distribuição nas refinarias e nos terminais de chegada de produto e tudo isso foi vendido.

Então, assim, a meu ver, a minha visão é de que cortaram os pés da empresa. A empresa decolou, ela ficou agora levitando, ela não toca mais no mercado, Senador Amin. Ela não fala mais com o consumidor final. Como é que eu faço transição energética, com eletromobilidade, carro híbrido, transportes de outras formas, mercados alternativos para combustíveis híbridos sem estar em contato diretamente com o mercado, seja através de posto, seja através de TRE, seja através de outras coisas?

Mas enfim, a pergunta continua sendo esta: qual a lógica, qual o preço que se esperaria se o mercado já não está sendo aplicado? Se a Petrobras já está para satisfazer o acionista etc. e tudo, e isso acima de tudo, está praticando preço de mercado, que preço seria praticado se ela vendesse as refinarias todas ou vendesse oito refinarias? Eu não entendo essa lógica. Até hoje não consegui entender o que é que se espera.

Quarta pergunta: qual critério foi usado para distribuir os dividendos do lucro que a Petrobras deu? Sim, porque o que se ouvia até hoje era que a Petrobras estava vendendo refinarias, vendeu seus dutos de gás, vendeu a BR Distribuidora para tapar buracos que o PT criou, para focar o investimento no pré-sal, para diminuir O endividamento. Aí ela tem um lucro de cento e tantos bilhões num ano, pega 100% do lucro e distribui dividendos para os acionistas.

Já correram os dois minutos de bônus, não é? Mas vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pelo contrário. V. Exa. vai fazer mais uma pergunta, se eu entendi?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É só a última, que tem a ver com tudo isso, que fecha tudo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, perfeito. Eu só acrescento a isso: vender bens de produção...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Para pagar dividendos.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... para pagar dividendos é roer a empresa.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Derreter a empresa. Fechar a empresa.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É roer. (*Palmas.*)

Roer, eu acho que é mais apropriado.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É isso aí. É isso aí. É isso aí.

Então, na verdade, você está dizendo... Que os ministros expliquem à população – não é para mim, que sou da Oposição – qual é a lógica do preço, qual é a lógica de vender refinaria e qual é a lógica de, uma vez vendidas essas refinarias, distribuir os dividendos, se era para pagar a dívida, se era para não sei o que, para buraco de PT, para buraco não sei de onde, para o pré-sal. Qual é a lógica? Qual foi a lógica disso aí? Como é que se explica isso aí? E aí tem outros 44 bilhões, agora no começo do ano, distribuídos também.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor me permite?

E o próprio Ministro disse que dando lucratividade superior a qualquer outra empresa do grupo.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mais do que as outras.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quatro vezes a chinesa e seis vezes as americanas, a Exxon inclusive.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E sabe por que essa lucratividade maior, Senador Amin? Porque as outras lucraram apenas com o estouro do preço; elas não venderam refinaria, não venderam ativos nessa época. A Petrobras, sim. Então, o lucro dela foi construído por dois grandes blocos: venda de ativos e o preço que estourou. As outras ganharam apenas com o preço, que é o chamado *windfall profit*, que é o lucro que veio do acaso, do vento. O preço da *commodity* estourou e eu lucrei muito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O próprio Ministro falou aqui: "É hora de repartir, é hora de compartilhar". A conta de estabilização que nós propúnhamos fazia isso. No entanto, preferiu-se compartilhar apenas com um grupo de acionistas preferenciais e a própria União, que é acionista majoritária e, na hora do preferencial, também recebe esses lucros. Então, na verdade, vender refinaria, vender BR, vender gasoduto, isso só serviu para fazer um lucro que foi distribuído aos privados e à União. Simplesmente, foi liquidação mesmo. Então, eu queria também que se explicasse o racional disso aí. Se era para tapar buraco, se era para administrar empresa, se era para voltar para o pré-sal, se era para investir e tal, onde está esse argumento agora?

Por fim, a última pergunta é: de fato nós estamos, o Governo considera que nós estamos blindados ou, pelo menos, mais protegidos em relação à oscilação de preços internacionais? A bonança que está acontecendo agora é porque o preço internacional caiu diante de uma perspectiva de recessão internacional. Antes, ele vinha subindo, 18 meses, mesmo antes da guerra. Por isso é que contestei aquela história de chamar o estado de emergência por conta de imprevisibilidade – extraordinário tudo bem, mas imprevisível não era. Todo mundo sabia que o mundo tinha parado e que, ao retomar, ao religar suas máquinas, suas turbinas, suas economias, gradualmente cada país, o preço do petróleo se manteria em alta por muitos meses. Isso era previsível por qualquer estagiário de qualquer empresa de transporte do Brasil ou de petróleo. Uma vez que isso aconteceu e que agora há uma queda circunstancial em função das previsões de recessão internacional ao longo deste final de ano, esse alívio serve para dizer: "Olhe, Brasil, está tudo bem diminuir os impostos estaduais e os federais, distribuir *vouchers*". Resolveu o assunto para sempre? Ou nós continuarmos sujeitos à oscilação? E, se tiver um repique aí para US$120 de novo, nós vamos cortar de onde? Vamos tirar de que imposto? Vamos fazer o quê?

É ilusória essa história. A gente está falando o tempo todo dessa ilusão. É uma ilusão, embora eu não conteste quem tenha a situação ou a posição de que tenha que ser mais comportada a tributação. Essa é outra discussão, é uma discussão de reforma tributária: se tem que ser 17%, 18%, tarifa modal e acabou, e se tinha alguns Estados em que o percentual era muito alto. Enfim, isso tem que ser compensado, inclusive, com reforma tributária, porque você tem de tirar de um lugar e colocar receita de outro, provavelmente da renda, não do consumo. Nós somos a favor disso, mas é outra discussão.

Essa discussão emergencial era em cima da oscilação internacional atuando no preço da cabeça do brasileiro. Isso nós, de fato, isolamos? Eu acho que não, mas o Governo pode dizer que sim, que conseguimos isolar isso e não teremos mais efeito caso o preço atinja US$100 de novo.

São essas as perguntas, Presidente.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Presidente, uma música bonita.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Linda!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – De minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Carlos Portinho. (*Pausa.*)

Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Desculpe-me. Eu estava acompanhando aqui pela TV e tem um *delay*, Sr. Presidente Vanderlan.

Deixe eu me posicionar aqui. Vamos lá.

Primeiro, quero elogiar nosso Ministro Paulo Guedes pela condução da economia do nosso país. Eu me lembro aqui, quando começou a pandemia e um pouco mais adiante, de um cenário pessimista, com diversos veículos de mídia tocando o terror. E nós conseguimos, o Brasil conseguiu reverter esse cenário e se descola da América do Sul, de qualquer país da América do Sul, da Argentina, então, para pegar aquele que era o nosso eterno concorrente, digamos assim. E ele se descola de muitos países em que a inflação toma conta, como nos Estados Unidos, na própria Europa. Então, queria, primeiro, dar os parabéns, Ministro, pela redução do desemprego, pelo ambiente de negócio melhor que foi construído. E tem participação do Congresso Nacional, sim, em diversos marcos, diversas leis que nós aprovamos aqui, muitas encaminhadas, inclusive, pelo próprio Governo.

Superamos duas guerras, a sanitária e a guerra da Ucrânia. E, meu querido Jean, você me desculpe, mas todo mundo achou que a guerra da Ucrânia ia durar um mês – já vai para o sexto –, e o mundo reconhece um estado de emergência, porque essas medidas, como a PEC que nós estamos adotando aqui, o mundo está... Enquanto nós estamos aqui discutindo, a Espanha está dando lá também 200 euros por mês para os mais vulneráveis, está lá aumentando, dando *voucher* para os pensionistas.

O que o Governo fez aqui, principalmente com a PEC que está lá, de minha autoria, Ministro... Esperávamos que os governos estaduais tivessem a disposição de reduzir a zero o ICMS para que fossem compensados, mas, diante da resistência, a alternativa que está lá na PEC, agora na Câmara, para atingir lá na ponta... A grande preocupação era: como é que chega na ponta? O Governo está atendendo com essa PEC, botando R$40 bilhões na mesa, cortando do seu superávit, coisa contra que os estados relutaram. E falo no meu, em que, agora, meu Governador, acertadamente, encampou o PLP 18.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gasolina, Ministro, era R$8, aqui no Rio de Janeiro. Agora, ela está R$5,79, redução do PIS-Cofins e redução do ICMS, num estado que é produtor de petróleo. A gasolina era a mais cara no Amapá, o que eu descobri outro dia com o Senador Randolfe falando. Lá era R$6, enquanto estava R$8 no Rio de Janeiro. Os estados nadando, no caso do Rio, em *royalties*, nadando em superávit em cima da inflação. Fez bem o Governador Cláudio Castro: seguiu o nosso Presidente Bolsonaro.

Mas eu quero aqui destacar, antes de entrar nas perguntas – e serei breve –, a sua responsabilidade na condição da PEC, Ministro. porque nós levamos diversas demandas, e o senhor, com muita responsabilidade, fazendo conta, dizia: "Isso não dá, não dá, não cabe". E aí, lá na PEC, a gente tem a possibilidade de extrateto, que é uma segurança – e tem que ter. Mas V. Exa., Ministro, conduziu com responsabilidade e, tenho certeza, mirou principalmente no superávit que a Petrobras vai ter. Já são R$100 bilhões de superávit agora, no meio do ano, e uma expectativa ainda maior para o final do ano. Então, o Governo brasileiro age diante de uma necessidade, mas com responsabilidade – e quero elogiá-lo.

E aí entro nas minhas perguntas, inclusive a partir dessa constatação.

Qual é a expectativa do Governo de dividendos da Petrobras neste ano? Isso é importante para que a gente entenda que é lastro, me parece, porque sei da sua responsabilidade. Qual é a expectativa dos dividendos do Governo? Quanto ele deve receber ao final do ano?

A outra questão que eu quero colocar na mesa – acho muito importante – é que essas refinarias hoje só estão comprando da Petrobras. Por quê? As petrolíferas internacionais usam o preço de referência para exportar o petróleo que deveria estar aqui aumentando a oferta, porque, quando a gente tem só a Petrobras, Jean – e aí tem o problema de monopólio, sim –, vendendo para as refinarias aqui, ela faz o preço que ela quer, ela faz o preço acima do mercado.

Então, Ministro, eu queria saber se o senhor está acompanhando a situação desse monopólio de venda, porque a refinaria só pode hoje comprar por contrato da Petrobras e porque as que exportam não colocam o petróleo aqui dentro do nosso país. Os Estados Unidos estão tentando resolver isso na caneta, mas a gente aqui é do livre mercado, e os instrumentos de mercado podem nos ajudar.

E, por fim, sobre o PPI, quero lembrar aqui que a gente refina apenas 35% do nosso petróleo consumido aqui. Então, esse petróleo vem de fora. Como é que a gente pode mexer no PPI se a maior parte do que a gente paga está dolarizado?

Essas são as três questões, Ministro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Portinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de oportunizar a entrega a todos, inclusive ao Ministro e aos demais participantes, a V. Exa. e aos membros da Comissão, da Nota Informativa nº 3.576, de ontem, 11 de julho, elaborada pelo excelente Consultor Legislativo Sr. Israel Lacerda de Araújo – faço aqui o registro –, que traz um histórico e avalia as consequências do PPI. Acho que é muito oportuno que todos leiam. São seis páginas de um texto muito fluente e muito denso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Foi comunicado aqui pelo João que a Secretaria da Comissão vai mandar para todos os membros da Comissão, como o Senado Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – E também para o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E para o Ministro.

A tempo, eu quero registrar aqui a presença do Sr. Donizete, da Ubrabio (União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene). Também quero registrar aqui, Amin, a presença do Sr. Arthur Guimarães, que é Diretor da Federação Única dos Petroleiros (FUP), e quero dar as boas-vindas também para todos aqueles que o acompanham.

Antes de passar a palavra ao Ministro para responder as perguntas dos três Senadores, Ministro Paulo Guedes, só pegando aqui carona, Amin, sobre o PPI falado por V. Exa., falado pelo Senador Carlos Portinho, eu não tenho uma pergunta, talvez seja uma dúvida que o Ministro pode me esclarecer sobre essa questão do PPI.

Essa questão de o custo do petróleo ser atrelado ao dólar e ao preço do barril lá fora tem alguma coisa a ver, Sr. Ministro, com o acordo feito com a Justiça americana, acho que no ano de 2016, por aquelas ações que tinha lá nos Estados Unidos? Senador Amin, quando foram vendidas ações, pelo que consta, a maioria dos que compraram essas ações são americanos e também fundos de pensão americanos. E o que há nos bastidores é que o acordo feito com relação a essa paridade foi com a Justiça americana. Então, se tem alguma coisa a ver...

Essa é uma dúvida que eu tenho e já era para ter feito essa pergunta ao Ministro já há algum tempo e a faço agora. Tem alguma coisa a ver com o acordo feito com a Justiça americana daqueles bilhões e bilhões de multas que estavam imputadas ao Governo brasileiro e à nossa Petrobras?

Com a palavra o Ministro Paulo Guedes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO GUEDES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senador Vanderlan, eu falo desse aspecto quando eu for falar do PPI, logo ali adiante – o Senador Jean Paul Prates perguntou também –, só para seguir a mesma lógica.

Agora, eu queria de novo agradecer por esse tipo de conversa. Eu lamento muito ter sido informado a mim que seria virtual, porque o nível das perguntas é excelente. O tipo de conversa é o que eu considero que um Senado e uma Câmara dos Deputados deviam conduzir, pensando no Brasil, sem a paixão de curto prazo. Eu confesso que, quando cheguei aqui, achei que isso ia acontecer toda hora e sempre.

Então, eu sou muito grato ao Congresso porque sempre aconteceram essas reuniões durante a crise, com o Senador Confúcio na Presidência, exatamente com esse nível de civilidade, de respeito e, principalmente, de esclarecimento de parte a parte. Boa parte do que nós fazemos é justamente baseada também em informação e conhecimento que vêm do Congresso para nós. Nós somos os Poderes de uma democracia e trabalhamos juntos independentemente das paixões que a cada quatro anos incendeiam o país. Então, eu agradeço realmente pelo nível das perguntas, que são excelentes.

Eu acho que, em vez de termos o orçamento carimbado como temos, se essa fosse a discussão, como é nas democracias mais avançadas... Justamente são a Câmara e o Senado que fazem o Orçamento, passam o ano inteiro discutindo as prioridades. E temos conversas desse tipo, para ver para aonde vão os recursos... O que nós fizemos, em tempo de guerra, é o que eles fazem em tempo de paz. Em tempo de guerra, nós fizemos isto: nós travamos as outras despesas, não faltou dinheiro para a saúde... E agora, quando estavam voltando os tempos de paz – tanto que já tinha alguns estados começando a dar aumento de salários, etc, como se estivéssemos já em paz –, veio novamente essa guerra geopolítica. Mas esta é a forma de se decidir a respeito do futuro do país: é conversando, trocando ideias e trocando experiências.

Então, vamos lá.

Do Senador Esperidião Amin, a quem agradeço muito, é a primeira pergunta. Eu estou de acordo com que, na parte do crédito, exceto lá pelo Pronamp, pelo Peac, em que a gente acabou trabalhando junto com o Senado principalmente, mas também com a Câmara... É a primeira vez, no Brasil, que tem uma recuperação econômica em que 48% do crédito foram para pequenas e médias empresas. Então, isso também é uma conquista, uma democratização do acesso ao crédito.

E eu me lembro de que vazaram exatamente, com o sentido invertido, o que eu tinha dito. Em uma reunião ministerial que acabou vazando e que era ligada exatamente ao desentendimento do Sergio Moro com o Governo, etc, vazou eu dizendo o seguinte: "Com os pequenos, nós vamos perder dinheiro". E era isso mesmo. Eu estava falando exatamente isso. Não faz mal você perder dinheiro durante uma pandemia – milhares de empresas fechando, bares, restaurantes, gente simples sofrendo – com os pequenos. E inverteram o sentido, como se eu estivesse dizendo: não pode dar dinheiro para o pequeno. Eu estava

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dizendo exatamente o contrário: que, com os pequenos, nós podemos perder os recursos, mas não com os campeões, não com os gigantes.

Então, nós fizemos quatro câmaras de crédito, com uma para as pequenas e médias empresas, que, apesar do lamento do Senador Esperidião Amin, com quem eu concordo, poderiam ter sido melhores ainda – o Pronamp, o Peac, tudo isso poderia ter funcionado melhor. Mas isso salvou. E, curiosamente, os pequenos brasileiros pagaram tudo. A inadimplência foi baixíssima. Eles pagaram tudo. Nós diferimos os pagamentos, demos descontos: para quem ficou fechado 50% do tempo, nós reduzimos os impostos em 50%; para quem ficou fechado 30%, reduzimos os impostos em 30%. Quer dizer, fomos de acordo com o faturamento: queda de faturamento 50%, perdão da dívida em 50%. Mas, curiosamente, todo mundo pagou tudo, a inadimplência foi baixíssima. Já para os maiores, para os campeões, nós demos um tratamento duro, debêntures conversíveis em ações, tanto que eles preferiram não pegar o dinheiro conosco, porque senão nós íamos... Se a empresa...

Eu me lembro de que, com o setor aéreo, foi assim: se vocês voarem de novo, nós vamos converter o empréstimo em ações, porque nós estamos socorrendo vocês num momento difícil. Foi exatamente o que os financistas americanos fazem com as empresas de lá também: quando elas caem, você dá o empréstimo e pede em garantia os ativos da empresa, mas, se a empresa melhorar, você pode virar sócio, pegar um pedaço da empresa. Da mesma forma, as multinacionais que operavam no Brasil queriam que nós emprestássemos dinheiro aqui e eles podiam levar a liquidez lá para fora, porque a crise estava lá fora também. Então, eu exigi sempre a garantia da matriz.

Duas grandes empresas automobilísticas não pegaram empréstimo, porque queriam pegar o dinheiro aqui para levar e ajudar a matriz; e outras duas pegaram o empréstimo dando as garantias da matriz.

Então, nós fomos muito bem sucedidos do ponto de vista de garantir os recursos públicos para quem mais precisava. Fizemos a coisa com muita técnica, foi satisfatório, mas, como disse o Senador Esperidião Amin, foi um aprendizado para a gente fazer melhor e com mais volume ainda na próxima, porque, como ele disse e é verdade, a alavancagem foi "ordinária" – entre aspas –, no sentido acadêmico da palavra. Não fizeram nada de extraordinário, fizeram o mesmo de sempre, só deram garantia, na medida em que nós, Governo, demos garantia para o setor financeiro.

A segunda observação dele, com a qual eu concordo também em 100%, é a de que os Governadores, quando se recusaram a cumprir o acordo que tinham feito conosco, na verdade, se transformaram em sócios da crise – foram sócios da crise. Quanto pior a crise, mais dinheiro, mais arrecadação e mais aumento de salário em ano eleitoral. Isso não foi um comportamento exemplar.

Na outra observação que o Senador fez, também mencionado pelo Senador Jean Paul Prates, o aspecto de chamar de PEC camicase: realmente, o nome eu acho que foi bem aplicado, porque, se nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tivéssemos dado... Não havia guerra na Ucrânia. Os preços estavam começando a subir por um mecanismo natural. Eu sempre disse que lá fora a inflação vai subir bastante, a crise lá fora vai ser aguda, o Federal Reserve e os bancos centrais do mundo estavam dormindo ao volante. Eu esperava que os preços começassem a subir, mas, mesmo antes da guerra, sem qualquer estado de emergência, nós não poderíamos comprometer 120 bilhões por ano. Ou seja, seria este ano inteiro e mais um pedaço do ano passado. Então, seria algo em torno de 150 bilhões sob forma de subsídios. E, como eu expliquei, com o subsídio, a gasolina seria mais baixa para quem não precisa também, para quem tem lancha, quem tem jatinho, pessoas que podem pagar.

Lembrem-se disto: o sistema de preços é um sistema de informação. O que aconteceu primeiro com o covid e depois com a guerra da Ucrânia, com a invasão da Ucrânia foi um mergulho no futuro acelerado. Nós fizemos um mergulho acelerado no futuro, porque vai haver a transição energética. Se nós dermos subsídio para esses preços de gasolina, por exemplo, nós estaremos, na verdade, impedindo a transição – impedindo a transição. Quando o preço sobe... Ele é um sistema de informação; quando o preço está subindo, ele está dizendo: olhem, usem mais energia solar; usem mais energia eólica; usem mais gás natural, que é uma energia de transição; não usem tanto o petróleo, porque o petróleo é um recurso exaurível.

Ao longo do tempo, a tendência é de que o preço relativo do petróleo vá subindo. São problemas de otimização dinâmica que nós fazemos nos primeiros anos de universidade lá fora. No doutorado, você faz programas de extração ótima de recursos naturais... Você sabe que o recurso é exaurível, o preço vai subindo e você é empurrado em direções diferentes, em direção a energias diferentes que passam a ser eficientes economicamente, enquanto que hoje não são. Então, se você mantiver o subsídio muito tempo, o que acontece? Você, na verdade, retarda a transição energética. Você está subsidiando a economia cinza em vez da economia verde, a economia da poluição. Você está impedindo o mergulho do Brasil no futuro verde e digital. Então, essa é a diferença básica entre quem acredita no sistema de mercado e quem acredita em planejamento central, quem acha que pode controlar preços, etc. Você tem que ser muito cuidadoso, você tem que reconhecer a emergência, ajudar os mais frágeis, sem bloquear o sistema de preços. Primeiro, você reduz os impostos, porque aí você barateia... O combustível baixou, estava em R$8 – como disse o Senador Portinho – e caiu para R$5,90, para R$6, sem distorcer o sistema de preços. Você simplesmente tirou os impostos e depois você deu a transferência de renda para os mais frágeis, em vez de subsidiar. O subsídio é ruim. Eu falo um pouco à frente sobre isso.

Eu acho que é merecida a transição da PEC camicase para a PEC das bondades. A PEC atual de 40 bilhões é uma PEC das bondades. A PEC de 120, potencialmente chegando até 180 bilhões é a PEC camicase, é a PEC que explode a si mesma no tempo, além de ser permanente. São subsídios à gasolina, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é muito diferente de transferência de renda aos mais frágeis e redução de impostos, que é a forma tecnicamente correta.

E as outras duas perguntas do Senador Esperidião Amin: venda de refinarias – e isso foi uma orientação do Cade, lá atrás, exatamente para reduzir o poder de mercado. Eu vou falar disso um pouco à frente de novo, porque foi perguntado também pelo Senador Jean Paul Prates – e PPI. Sobre esses dois assuntos, PPI e venda de refinarias, eu trato logo à frente.

Entro, então, nas observações do Senador Jean Paul Prates, com quem eu tive o prazer... Aliás, eu tive o prazer de conhecê-lo nesta reunião que nós tivemos na casa do Presidente do Senado, Senador Pacheco, onde conversávamos e justamente tentávamos estruturar esse acordo entre Governadores e Governo Federal. Realmente, ele demonstrou conhecimento do setor. As perguntas são pertinentes, e eu vou começar pelo PPI. Essa perplexidade dele faz todo o sentido. Quer dizer, se o PPI é um preço de mercado, ou seja, o preço internacional do Brent está a 100, vezes a taxa de câmbio, que está a 5, então, são 500. Se o PPI é um preço de mercado, de que adianta eu vender refinaria se a Petrobras privada vai ter que acabar vendendo a preço de mercado no final? Esse é justamente o enigma. Por que ter uma estatal para fazer algo que tem que ser vendido a preço de mercado?

Ou seja, quando você vai para uma economia de mercado puro sangue – por exemplo, a economia mais forte do mundo, a economia americana –, ela trata esse tipo de produto, ou seja, *commodity,* que tem que ser vendido a preço de mercado, de uma forma simples. Se alguém descobre petróleo no quintal da sua casa, pode explorar. Vocês já viram, várias vezes, pequenos sítios que têm aquele cavalo de pau antigo, são baldes, extraindo petróleo, e a família vive daquilo, às vezes, a vida toda. Eles exploram o petróleo como nós fazemos com a soja. Quer dizer, toda a população, desde alguém que descobre petróleo no quintal até as grandes empresas... As 35 maiores petroleiras do mundo estão trabalhando lá, e nenhuma delas é estatal. É como se fosse a soja. Agora você imagina se existisse a Sojabras? Ela teria o controle da plantação de soja, ela teria o controle da distribuição de soja, ela teria o controle do transporte de soja e, depois, venderia a soja pelo preço de mercado.

É claro que o petróleo é diferente da soja. O petróleo é o combustível da economia cinza, da economia antiga, da industrialização de revolução industrial lá de trás. Nós estamos em transição energética para um novo mundo de hidrogênio verde, que vai ser construído em cima de energias mais baratas, e o Brasil é um país exemplar disso. O Brasil já tem 15% de eólica e solar, e vai dobrar: nós vamos para 30% nos próximos cinco anos. É uma exigência. Isto me foi dito tanto na OCDE quanto em Washington, na reunião do G20, pelos ministros das finanças das maiores economias do mundo e, principalmente, por americanos e europeus: "Olha, há uma exigência logística para os futuros investimentos. É o *nearshore,* tem que estar perto da gente". Não tem sentido nós termos os semicondutores em Taiwan, e, de repente, tem um problema qualquer, como foi o covid, param todos os portos do mundo, você desintegra as cadeias produtivas, e nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não temos capacidade de reposição, seja do 5G, seja de telecomunicações, *chips* em geral, até dos automóveis, da indústria automobilística. Para tudo, porque a logística é desfavorável, está muito longe locacionalmente. Então, nós precisamos do *nearshore*. Nós precisamos de parceiros que estão próximos, ou seja, o Brasil.

A coisa mais importante que está acontecendo no mundo hoje, como consequência tanto do covid quanto da invasão da Ucrânia, é justamente a reconfiguração das cadeias produtivas globais. E o Brasil está super bem posicionado, porque o Brasil está aqui, é perto. É o *nearshore*, quer dizer, o Brasil é quem está perto da Europa e dos Estados Unidos. Todo o reposicionamento das cadeias produtivas vai levar em consideração isso. Agora, não basta estar perto. A Rússia está perto da Europa, mas não é confiável à Europa. Então, eles usam também a expressão do *friendshore*. Não basta estar perto, tem que estar perto e tem que ser amigo, tem que ser uma liberal democracia, tem que ser uma democracia liberal, uma economia de mercado com democracia, instituições sólidas, confiáveis, geopoliticamente afinadas. Então, esses requisitos de ter que estar perto e ter que ser amigo são requisitos que favorecem os investimentos para o reposicionamento das cadeias produtivas globais. E o Brasil está aí, é quem pode produzir hidrogênio verde, que é a energia do futuro, de forma mais barata por causa da eólica, por causa da solar.

Até nos detalhes... Conversando com as empresas alemãs; com uma empresa dinamarquesa, a Vestas; com os espanhóis, com a Iberdrola; todos eles dizem que o vento no Brasil é unidirecional e ininterrupto. A 25 quilômetros da costa, você coloca aqueles coletores, que têm um custo de manutenção muito baixo, comparados, por exemplo, aos do Mar do Norte, porque, no Mar do Norte, aqueles coletores têm que ser flexíveis, e o custo de manutenção é muito caro, porque o vento se interrompe a toda hora, para, muda de direção. Então, eles têm um custo de manutenção muito caro, e, no Brasil, é barato. O vento é unidirecional e ininterrupto, fluente. Então, há compromissos já de construir entre 10 e 50 Itaipus no Nordeste brasileiro. Eles consideram que é absolutamente fatível nos próximos cinco anos.

Então, o Brasil é chave para a segurança energética do mundo ocidental e também para a segurança alimentar. Quando eu dei o exemplo da soja... "Ah, mas o petróleo é importante, porque a civilização ocidental roda no petróleo". Sim, mas o mundo se alimenta de soja.

Então, os Estados Unidos tratam o petróleo como trataram a soja: todo mundo planta, todo mundo colhe. Todo mundo extrai petróleo, todo mundo compra, todo mundo vende, todo mundo refina – é um mercado livre.

É nesse sentido que nós precisamos dessa competição. Então, essa venda de refinarias, que foi um acordo feito com o Cade lá atrás, é justamente para aumentar a competição, começar a atrair novos refinadores. Aí diz o Senador Jean Paul Prates, com uma certa perplexidade e corretamente: "Mas de que adianta isso se, no final, tem que vender no mesmo preço?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pergunta é pertinente: para que ser estatal se, no final, tem que vender pelo mesmo preço? É porque é segurança? Bom, por que não a segurança alimentar, então? Por que não a "Sojabras"? Porque o resultado é muito claro, e você compara um com o outro. No caso da soja, o Brasil é um dos maiores produtores mundiais, exporta para o mundo inteiro, tem bastante. Devia ser a mesma coisa com o petróleo, mas, com o petróleo, a gente não consegue, porque é um fetiche, uma idolatria, uma psicologia e uma filosofia obsoletas.

Aliás, a PDVSA, aqui do lado, logo ao norte, é o exemplo disso, de quanto custou esse fetiche para a Venezuela, que já foi a maior renda *per capita* da América Latina e hoje é o país mais miserável da América Latina – apesar da fuga de mais de 5 milhões de pessoas. Está lá com o monopólio do petróleo, o petróleo é todo deles. Só não tem petróleo, mas o petróleo é todo deles.

Nós queremos fugir dessa situação. Isso é um retrocesso. Isso é uma prisão. Isso é um atraso. Isso é uma visão equivocada do uso de recursos – pior que equivocada, ambientalmente desastrosa.

E porque o PPI virou essa vaca sagrada? E aí, sim, também endereço a pergunta do Presidente Vanderlan Cardoso a respeito da Justiça americana. O que aconteceu? Como a empresa foi, realmente, destruída por congelamento de preço, como foi a PDVSA, lá em cima também, como quebraram a Petrobras... Não foi só a Petrobras, quebraram a Eletrobras, quebraram a Petrobras, quer dizer, esse voluntarismo de controle de preço quebrou as empresas estatais.

O principal efeito disso é o bloqueio da capacidade de investimento – o bloqueio da capacidade de investimento. Então, naturalmente, quem entrou depois de um longo inverno de controle de preço foi para o outro extremo para satisfazer os acionistas, para recompor a situação financeira e para recuperar a capacidade de investimento da empresa, colocou os reajustes a cada semana – reajustes semanais –, foi para o outro extremo.

Para nós vermos como é perverso esse outro extremo também, um extremo, sentar em cima do preço, quebrou a empresa, e o outro extremo, registrar a cada 15 dias, foi muito satisfatório. Para o monopólio verticalizado, em que 50%, 60% das empresas são realmente de propriedade de investidores estrangeiros, ficou muito bom para acelerar a recuperação financeira da empresa. Ela realmente reduziu o endividamento. Ela estava tecnicamente próxima da falência, mas se reduziu a vulnerabilidade financeira da empresa, com essa atualização de preços, garantindo a rentabilidade extraordinária de um monopólio verticalizado para acionistas privados, mas, como o Governo também estava lá, deixou acontecer esse outro caso, no outro limite extremo, reajustar a cada 15 dias, a cada 7 dias...

E, para nós observarmos como é precipitada essa política, hoje, o petróleo está a 103... Eu olhei para a tela ali um pouco antes. Era o preço do final de fevereiro. Quer dizer, nós passamos março, abril, maio, junho, estamos entrando em julho, e está no mesmo preço que estava. Agora, você imagina se nós tivéssemos feito um fundo de R$180 bilhões, explodindo duas vezes o teto – isto é duas vezes o teto –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dando esse subsídio, tudo isso, para ter gasolina barata, retardando a transição energética, impedindo os investimentos dos setores que são atraídos justamente pela liberdade de preços. Você imagina se a gente tivesse agora também criado esse fundo, que teria se revelado inútil, porque está no mesmo preço que estava há quatro ou cinco meses. Aí você fala "ah, mas podia ser um fundo...". Até explicar que esses R$180 bilhões eram para um fundo... Todos os países que criaram fundo de estabilização o fizeram exatamente quando o preço subiu. Por isso que, cinco, seis, sete anos depois, o fundo acabou, quebrou.

Isso não é nada de novo, não tem nada de novo na economia. Todo mundo já viveu isso. O fundo retarda a velocidade de ajuste de preços, o fundo dá uma noção de controle de preços, que você pode segurar porque tem um fundo para garantir o subsídio, se for um caso de subsídio; quer dizer, parece uma situação atraente, mas todos os países do mundo que fizeram perderam. Os americanos preferiram estoques reguladores. Nós já tentamos isso com Sunab, nós já tivemos muito estoque regulador aqui também.

Então, a melhor solução, tecnicamente, é a seguinte: machucou o povo brasileiro? Nós aprendemos já. Existe uma coisa chamada renda básica, existem os programas de vale-alimentação, existem os programas... Criemos! Toda vez que uma emergência surgir, criemos uma camada de proteção. Já aprendemos, já sabemos: é transitório, enquanto durar o problema. Se durar muito tempo, você vai renovando essa camada e, aí sim, coloca um imposto compensatório permanente que financie essa camada de proteção também mais longeva.

Então, eu quero agradecer muito ao Congresso, porque o Congresso nos apoiou nessa concepção. O Congresso realmente nos apoiou, primeiro no PLP 11, depois no PLP 18; quer dizer, primeiro dando foco à redução dos impostos, ao compartilhamento desse excesso de arrecadação com a população brasileira durante a crise.

E aí eu entro na questão dos dividendos, porque aí a gente falou a palavra compartilhamento. Perguntava o Senador Jean Paul Prates... Bom, diziam que esse PPI, esse reajuste frequente de preços...

Ah, só para acabar, também do PPI, a pergunta do Presidente Vanderlan.

À época, a PGR Raquel Dodge veio conversar comigo sobre a multa que foi colocada pela Justiça americana sobre a Petrobras. E ela me dizia o seguinte: "Olha, toda a minha linha de defesa do Brasil lá fora, da Petrobras, foi responsabilizar as pessoas e não a empresa. Se a responsabilidade fosse da empresa, a multa seria bilionária: US$6 bilhões, US$ 10 bilhões, o que só retardaria a recuperação da empresa. Então, a minha linha de defesa e argumentação lá foi: 'Olha, a empresa é uma vítima do conselho da empresa, da presidência da empresa, da diretoria da empresa; essas pessoas é que são responsáveis'". Então, ela veio me dizer e me atualizar a respeito da linha. Exatamente foi o que ela disse: "Olha, eu estou tentando minimizar o tamanho da multa sobre o Brasil e ajudar na recuperação da empresa".

Então, se houve um acordo, só ela pode informar, e, se houve esse acordo, pela minha brevíssima conversa com ela, ela atuou no sentido de minimizar esse impacto, mas ela não falou de PPI. Então, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

houve algum acordo da Justiça, não deve ter sido com ela, porque ela não falou de PPI; ela se referiu ao seguinte: "Olha, eu estou dizendo que houve realmente um grupo que entrou lá, e tirou o dinheiro da empresa, e fez vários erros, e segurou os preços. E a responsabilidade é das pessoas, é dos indivíduos, não é da empresa; a empresa foi uma vítima". Essa foi a linha de defesa dela. Eu não tenho informação nenhuma adicional a isso.

Isso, inclusive, é preocupante, porque, como houve um grupo que queria fazer uma conexão entre o pagamento da multa, e a multa iria para um fundo – houve um momento em que se dizia que o dinheiro da multa poderia ir para o fundo da Lava Jato, para o de pessoas que estavam investigando a Lava Jato –, ela falou assim: "Não, aí fica parecendo circular; quer dizer, eles condenaram pessoas e aí recebem o prêmio por isso, financeiro, para continuar alimentando esse ciclo". Então, ela falou: "Olha, eu usei a linha de que a empresa é que foi vítima, primeiro, e, segundo, usei a linha também de que esses recursos não poderiam vir justamente para quem ficou investigando isso, não poderia ser um prêmio a investigações, senão pareceria que foi tudo acertado. Ao contrário, é bom mandar..." E aí ela sugeriu alguns lugares. Os recursos foram realocados para vulneráveis, para economia verde, foram duas ou três realocações de recursos que foram decididas também politicamente para esses fundos e não que eles realimentassem investigadores da Lava Jato, uma coisa desse tipo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Uma fundação do grupo de procuradores da Lava Jato.

O SR. PAULO GUEDES (*Por videoconferência*.) – Pois é, para não parecer justamente, juridicamente, que ela estava premiando – ou a Justiça americana estaria premiando – financeiramente quem criminalizou justamente essas pessoas, mas ela reforçou a versão de que, sim, pessoas, e não a empresa, eram culpadas, para minimizar a multa.

Bom, então, respondendo ao Senador Jean Paul Prates... Então, esse é o conhecimento que eu tenho, é o máximo que eu tenho. Realmente não tenho a menor informação sobre PPI ser o resultado de um acordo desse tipo com a Justiça americana, não disponho dessa informação.

Agora a linha de argumentação do Senador Jean Paul Prates.

O lucro então... Essa recuperação financeira e o PPI aceleraram a recuperação financeira da empresa? Sim. Ajudaram a fechar os buracos do PT? Sim. As vendas de ativos também e a focalização da Petrobras no pré-sal eram estratégias da empresa para recuperação financeira? Acredito que sim, embora eu não fosse... Era o Ministro Bento e, apesar de haver indicado o Presidente da Petrobras, o Roberto Castello Branco, eu não tinha contato operacional com ele, eu apenas o indiquei; quando o Governo começou, acabou meu contato operacional com ele. Ele era um indicado por mim, inclusive porque ele foi indicado até antes de o Ministro Bento ser indicado Ministro, porque, quando começou a montagem do Governo, eu estava escolhendo ainda o Ministro de Minas e Energia. O Ministro Bento depois o entrevistou para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

confirmar ou não a indicação, como ele entrevistou também Wilson Ferreira para confirmar ou não a indicação que eu havia feito, porque ele é que era o Ministro responsável.

Então, eu não tive mais contato e não sei, mas conheço a cabeça do Castello Branco, pelo menos como economista, e eu sabia que ele estava focado. E não é novidade nenhuma, porque a Petrobras era até uma referência para o que nós estávamos fazendo como Governo também. Da mesma forma como a Petrobras desinvestiu em alguns ativos e se recuperou financeiramente para focalizar no *core business,* no negócio-chave dela, que é extrair petróleo...

Não é vender em loja de conveniências, não é vender espelhinho e sorvete ali no Aterro do Flamengo, num ponto privilegiado; não é dali que se espera a contribuição da Petrobras, vendendo gasolina no Aterro do Flamengo. Nós queremos que a Petrobras tire petróleo o mais rápido possível, antes que o carro elétrico chegue, porque, depois que chegar o carro elétrico, esses recursos podem valer, de novo, zero, como valiam antes da revolução do motor a combustão. Então, nós temos que transformar esse petróleo rapidamente em investimento em educação, saneamento, investimento em capital humano.

Aliás, é para aí que eu levo a conclusão desse argumento em relação aos dividendos. Realmente, com uma política acelerada de reposição de preço e uma geração mais rápida de lucros e dividendos... O que nós vamos fazer com esses dividendos? Ora, justamente, se eles vêm para o Governo Federal, o Governo Federal, como sócio da Petrobras, cria esses programas todos que ele está criando sem estourar a responsabilidade fiscal, sem estourar... Tanto que eu vou terminar justamente...

Eu posso até falar nisso agora, de uma vez, mas é a pergunta do Senador Carlos Portinho, que eu prefiro deixar para o final: qual é a relação desses dividendos com os programas sociais que nós estamos fazendo hoje? Ou será que nós estávamos só roendo a empresa, como sugeriu a imagem do Senador Esperidião Amin?

Ora, eu acho que a PPI para ajudar a recuperação financeira é inegável. Ajudou. A PPI como instrumento junto com a venda de ativos, instrumento para geração de dividendos acelerados, pode ter sido um exagero. Como eu comentei, se o preço hoje é R$103 e cinco meses atrás era R$103 também, essa atualização com frequência acelerada pode não ser a melhor ferramenta, mas eu vou fazer essa ligação dos dividendos da Petrobras com os programas sociais um pouco à frente. Eu só quero agudizar essa angústia do Senador Jean Paul Prates, que é o seguinte: para que que eu quero uma empresa privada que vai ter que cobrar o preço internacional? Bom, eu pelo menos sei que ela não está explorando a população brasileira com lucros extraordinários porque ela está em regime de competição.

E eu reverto dizendo: se eu tiver que vender a preço internacional, para que eu vou ter uma empresa privada, como seria a "sojabras"? O único efeito... Aliás eu diria o seguinte: o efeito mutilante, decisivo de ter uma estatal vendendo *commoditie* é o subinvestimento. Esse é o efeito de você ter um monopólio verticalizado. Você poderia ser o segundo ou terceiro maior produtor de petróleo do mundo, de forma que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando houvesse uma angústia... Eu me lembro que uma vez nos perguntaram isso. Os árabes estavam nos convidando para entrar para a Opep e eu dizia o seguinte: olha, do ponto de vista econômico, nós queremos sentar com os maiores produtores do mundo para conversar, mas, do ponto de vista geopolítico, jamais participaremos de um cartel para explorar as democracias liberais do Ocidente.

Quer dizer, sabemos que o Ocidente é baseado, o mundo, na verdade, está baseado em energia fóssil, mas nós não vamos participar de um cartel para explorar o Ocidente, para criar crises, como essa guerra está fazendo agora. A invasão da Ucrânia pela Rússia, a Ucrânia é grãos e a Rússia é combustíveis. Bom, o preço da comida e da energia está causando uma turbulência na sociedade ocidental. Uma enorme turbulência. Até onde isso é uma guerra geopolítica? Até onde isso é uma tentativa de desestabilização? Até onde isso é... Nós não sabemos, mas nós vemos a vulnerabilidade. Nós jamais participaríamos de um movimento para desestabilizar as democracias do Ocidente.

Então, esse efeito de ter um monopólio verticalizado é destruidor, é muito ruim. Ele cria justamente insegurança energética, como teria criado insegurança alimentar se houvesse uma "sojabras".

Então, é o inverso do que o mundo procura hoje. O que o mundo procura hoje é justamente lugares estáveis, com boas instituições, onde você possa ter a exigência logística satisfeita. Quer dizer, é um país que está perto dos grandes mercados consumidores. O Brasil está perto da Europa, pode garantir a segurança energética da Europa e dos Estados Unidos.

E um país que está perto e um país que seja amistoso; um país que cultive a paz e não a guerra. Um país que queira comercializar com o mundo inteiro, que esteja integrado na economia mundial dentro dessa nova configuração de um futuro verde e digital, e não de um passado cinza e fóssil. Então, nós temos que ir nessa direção.

A ideia de ter mais competição, seja com refinarias, seja com as concessões e a exploração dos poços, seja na distribuição, seja no transporte, é exatamente para, o mais rápido possível, irmos reforçando a capacidade de transição, inclusive dessas empresas. A Eletrobras já é a maior empresa de energia renovável da América Latina e vai conseguir avançar muito na hora em que ela não tiver mais a obrigação, ou a exigência política, de ser controlada, e sim, ela investir para competir com mais empresas que estão entrando. As empresas estão entrando com energia solar, com energia eólica, e a Eletrobras vai ter que ir nessa direção também. E vai ser muito bom para o Brasil. E nós vamos garantir a nossa segurança energética e a segurança energética do mundo, enquanto no caso do petróleo nós ficamos para trás. Nós somos o quinto, sexto, sétimo produtor, quando poderíamos ser o segundo ou terceiro.

Bom, eu vou falar de dividendos da Petrobras um pouco à frente de novo.

Nós estamos blindados? Pergunta do Senador Jean Paul Prates. Não, não e não. Nós temos uma circunstância de uma guerra, que começou, e nós agimos exatamente como fizemos com o covid. Primeiro, lá atrás, nós fizemos as primeiras camadas de proteção. No caso aqui, são redução de impostos etc. Fizemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a segunda camada de proteção. No caso lá, era o auxílio emergencial; no caso aqui, são *vouchers*. Na verdade, tudo isso aqui é transferência de renda direta. Por isso que eu prefiro o nome PEC da bondade, porque, quantitativamente, ela é menos de um terço do que era a PEC camicase; e qualitativamente, qualitativamente, ela é muito superior. Em vez de um subsídio para gasolina barata para lancha, para avião etc., ela é o contrário, são camadas de proteção. O que nós fizemos, na verdade, foi dar recursos para as camadas mais vulneráveis. Então nós demos 500 milhões para auxílio, para o Alimenta Brasil; 2,5 bilhões para transporte de idosos; 5 bilhões para os caminhoneiros, porque o Brasil roda em cima disso. Não é um subsídio à gasolina. Caminhoneiro ganha R$4 mil, R$5 mil, R$6 mil; quando o petróleo subiu, ele caiu para R$3 mil. Você dando R$1 mil, ele volta para R$4 mil. Você está minimizando o impacto, porque ele vive do petróleo, do diesel, ele vive disso! É uma ferramenta de trabalho, então você está dando uma transferência de renda para ele, para que ele possa atenuar o impacto que teve.

Da mesma forma, o taxista e, da mesma forma, o vale gás. As pessoas estavam cozinhando a lenha. Nós estamos dando ajuda exatamente para que, em vez de cozinhar a lenha, ele possa ter o vale gás.

E fundamentalmente o Auxílio Brasil. Nós zeramos a fila de quem estava habilitado na promulgação, que deveria ser hoje. Então você zera a fila de todo mundo que está habilitado, e, ao mesmo tempo, eram 18 milhões de... (*Falha no áudio.*)

...vai subir, vai além disso. E, com três cada um, são 54 milhões de brasileiros, pelo menos, que vão ser auxiliados neste momento em que a comida subiu de preço, e o transporte, também, porque o transporte atinge todos os bens e serviços.

Então a medida, a PEC da bondade é muito melhor, muito superior tecnicamente. E aí eu já entrei então nas palavras finais, respondendo justamente ao Relator da PEC das bondades, que é o nosso caríssimo Senador Carlos Portinho.

Quero agradecer muito também a todos os que votaram a favor, porque foi por unanimidade, praticamente. Eu vi também vários amigos Senadores... Ser oposição não é inimizade, são adversários políticos, mas são amigos, ajudaram-nos em momentos difíceis. E também aos mais próximos, como o Senador Bezerra, que foi nosso Líder bastante tempo, nos ajudou sempre e trabalhou muito na construção também do PLN que nós mandamos.

Eu terminaria deixando a seguinte mensagem: agradeço muito as palavras animadoras do nosso Senador Carlos Portinho. Temos trabalhados juntos e estou muito feliz e muito satisfeito com a excepcional condução do trabalho dele. E quero dizer que essa PEC que o Senador relatou respeita, como ele se referiu...O Congresso fez um brilhante trabalho, não só durante a pandemia, em que nós trabalhamos juntos ao longo de 14 meses, conversando a cada 30, 40 dias, sobre a evolução da doença e sobre como nós estávamos agindo, acompanhando as transferências de recursos. Agradeço demais, novamente, ao Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Confúcio. Foi uma brilhante condução. Foi um longo tempo, um tempo difícil, em que a mão amiga do Congresso esteve conosco, ajudando todo o tempo.

Principalmente, agora, quero esclarecer a pergunta dos dividendos que o Senador Jean Paul Prates fez: "então, para que servem esses dividendos etc?" E, alertando para essa angústia que ele tem, que é o seguinte: bom, o dividendo é muito grande, vai para esse pessoal aí que faz um reajuste frequente, e eles estão pensando só em lucro, não estão pensando no Brasil. No outro extremo, está o pessoal que diz que pensou no Brasil e quebrou a Eletrobras, quebrou a Petrobras, quebrou tudo. Quer dizer, entre o que pensa no Brasil – e quebra tudo – e o outro que ignora o Brasil e só está pensando em dividendos, olha, a escolha não é difícil fazer. Para aonde vão esses recursos? Para aonde vão esses recursos dos dividendos?

Finalizando. Durante todo o tempo, vinha o Senador Carlos Portinho. Ele nos ligava e dizia: "Qual a disponibilidade de recursos que nós tempos? Porque nós temos que ajudar os mais frágeis." Então, vamos fazer a lista dos mais frágeis, vamos começar ajudando o pessoal do Auxílio Brasil, vai passar de R$400, vamos dar mais R$200 para todo mundo. São 18 milhões de famílias. Vamos zerar a fila. Ao mesmo tempo, vamos aumentar R$200. "Quanto custa isso?" Aí dizíamos: isso custa R$26 milhões. "E se nós dermos um dinheiro aos governadores?" Custa R$29 milhões. Ora, nós vamos dar dinheiro ao governador para ele, talvez, baixar ou não baixar, quem sabe entrar na Justiça, para ver se vai chegar à bomba? Não vamos correr esse risco, vamos transferir esse dinheiro – que seria o do acordo com os governadores, que descumpriram duas vezes acordos conosco. Em vez de fazermos isso, já que eles estão dando aumento de salário, que não estão se preocupando em compartilhar esses recursos, vamos fazer o seguinte: vamos transferir direto à população. E aí a PEC camicase começou a se transformar na PEC virtuosa das bondades. Ao invés de dar 120 bilhões de subsídios, seja para governador, seja para gasolina, vamos dar direto aos mais frágeis, é transferência de renda. E isso começou a acontecer. Foram 26 milhões.

Olha, mas aí você também tem que proteger o Nordeste e o etanol, porque, afinal de contas, o etanol também tem que manter uma vantagem competitiva. O Senador Fernando Bezerra, o Presidente Lira, da Câmara, em nome dos líderes, dizendo: "Olha, e a nossa transição para a bioeconomia? E a nossa transição para o biocombustível? E a nossa transição para a economia verde? Temos que garantir também a competitividade". Mais R$4 bilhões para o etanol; R$30 bilhões. Bom, e os caminhoneiros? Mais R$5 bilhões; R$35 bilhões.

Então, a conta foi subindo de um lado, mas, o tempo inteiro, fazendo a conta com os dividendos do outro lado. E aí a explicação para o Senador Jean Paul Prates. As estatais davam um prejuízo de R$40 bilhões ao ano no período anterior, de governos anteriores. Nós conseguimos gerar um resultado de R$188 bilhões. São quase R$200 bilhões ao ano, cinco vezes maior do que o prejuízo que as estatais davam. É interessante isso, porque o discurso é de amizade ao Brasil, de que as estatais precisam ser protegidas, mas as estatais estavam dando um prejuízo enorme, estavam sendo quebradas. E nós, que supostamente somos hostis às estatais, nós é que protegemos as estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós transformamos todas as estatais em superavitárias – Correios, Petrobras, todo mundo – e o cálculo foi subindo. A boa gestão foi aumentando o resultado. O resultado era menos 40, passou para zero, passou para mais 80 e, este ano, está chegando a quase R$200 bilhões. Como os dividendos mínimos são 25% para as empresas abertas, listadas em bolsa, se você está chegando a quase R$200 bilhões, os dividendos começam a crescer. E aí, respondendo especificamente à pergunta que foi feita – dividendos da Petrobras: R$33 bilhões este ano; mais os dividendos do BNDES, mais R$15 bilhões. Então, nós estamos chegando aos R$50 bilhões, de uma PEC de R$41 bilhões, mais a redução de impostos que nós fizemos de mais 17, vai dar uns 55, 56.

É muito interessante, porque um dia um membro da equipe chegou: "Olha, que coincidência, parece milagre: de um lado, as despesas nossas com o social foram aumentando, mas, de outro lado, milagrosamente, os dois, os resultados foram aumentando também!". Não é milagre. Eu até guardei o nome da pessoa, porque eu falei: "Esse cara está dormindo – coitado! –, está desinformado", porque isso foi um trabalho duríssimo, de um ano e meio, para fazer uma coisa encaixar na outra, o tempo inteiro com compromisso, mantendo o nosso compromisso com as futuras gerações.

Então, a notícia, para terminar, é a seguinte: sim, a PEC das bondades é muito diferente da PEC camicase. Ela usa conceitos corretos: transferência de renda direta em vez de subsídios indiretos, socialmente regressivos e duas vezes o que seria o teto de gastos. Agora não. Não serão impactados os resultados fiscais deste ano. Nós estamos repassando o excesso de arrecadação. Nós estamos repassando os extraordinários resultados de dividendos de empresas estatais.

Então, o que nós estamos fazendo é compartilhando com a população. Nós estamos fazendo o seguinte: Olha, nós já protegemos o suficiente as gerações futuras. Nós temos que proteger também os vulneráveis das gerações presentes. Nós conseguimos fazer duas, vencer duas guerras: uma guerra sanitária e uma guerra geopolítica, que está em curso. Nós estamos conseguindo lutar duas guerras, dois *fronts* ao mesmo tempo, protegendo as futuras gerações, mas temos que também pensar nas gerações presentes.

Então, estamos compartilhando com todo mundo que está sofrendo essas duas guerras os resultados extraordinários. E isso nos leva, então, à proposição final: os dividendos, o que fazemos com isso? Ora, havia grupos, governos anteriores que diziam que protegiam as estatais e o povo, mas, na verdade, depredaram esses recursos, destruíram esses recursos. Nós estamos usando esses recursos para proteger, ao mesmo tempo, as gerações futuras e as gerações presentes. Foi o nosso duplo compromisso. Quando a covid chegou, o tempo inteiro nós dissemos: "Não vai faltar dinheiro para a saúde, mas nós vamos fazer um sacrifício, as gerações presentes vão fazer um sacrifício para não jogar o custo para as gerações futuras".

Da mesma forma que nós protegemos a geração futura e não deixamos o custo da guerra ir para o futuro, nós também temos que pensar nas gerações presentes. Não vamos deixar também... Vamos compartilhar esse excesso de arrecadação, já que não estamos aumentando, que não estamos afetando o resultado fiscal, não estamos... Acabamos com o endividamento em bola de neve. Todos os programas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós fizemos foram transitórios. Então, na mesma hora, nós voltamos para o equilíbrio fiscal. O Brasil é a única economia do G20 que está com as finanças em dia, que está com todos os estados em equilíbrio, com os municípios em equilíbrio, o Governo Federal também com equilíbrio fiscal. Está todo mundo... Equilíbrio fiscal primário! O Governo consolidado está com o primário levemente superavitário. Então, também não vamos desequilibrar para o outro lado. Estamos protegendo tanto a geração futura que nós vamos deixar o pessoal cozinhar à lenha e o pessoal passar fome? Não! Vamos proteger esse pessoal. Vamos pegar esse resultado extraordinário e compartilhar com eles.

E a palavra final, para uma futura conversa nossa, por que não criarmos – já existe – o fundo de erradicação da miséria? Por que nós não vamos compartilhar essa riqueza? Por que a gente faz só transferência de renda para os mais frágeis? Por que a gente não faz uma transferência de riqueza?

Nós vimos o impacto que o auxílio emergencial teve. O Bolsa Família abrigava, às vezes, três famílias. No Bolsa Família, a média era de R$180. Quer dizer, era R$60 *per capita*. Quando nós criamos a renda básica individual, que foram R$600, isso é dez vezes a renda básica, ou seja, é uma transferência de riqueza. Isso ajudou a tirar o Brasil do poço profundo em que a economia podia cair, isso melhorou socialmente a situação, isso foi a maior redução de pobreza em 40 anos no Brasil. Então, nós já sabemos como se faz. Vamos transferir propriedade, efeito riqueza, não é só efeito renda, que é o Auxílio Brasil. Vamos transferir também propriedades.

Com as privatizações, nós temos recursos suficientes para abastecer o Fundo de Erradicação da Pobreza e, ao mesmo tempo, o Fundo de Reconstrução Nacional, que nós devemos criar, para recuperar a capacidade de investimento do setor público, ou seja, em vez de o BNDES ter ações da Marfrig, ações da JBS, ações da Vale do Rio Doce, ações da Petrobras, ações da Eletrobras, vamos vender essas ações e vamos abastecer o Fundo de Erradicação da Pobreza e o Fundo de Reconstrução Nacional. Em vez de ter monopólios verticalizados que ou são quebrados, quando você segura o preço tempo demais, ou estão abastecendo, favorecendo acionistas minoritários – em boa parte lá de fora –, tendo uma rentabilidade extraordinária por causa de um PPI "financista", entre aspas, que reajusta a cada sete dias...

Então, nós sabemos o que temos que fazer. A solução definitiva está dada? Não. Mas nós conhecemos o caminho? Sim. Nós conhecemos o caminho. Nós sabemos o que temos que fazer. Nós já fizemos na primeira guerra, a sanitária; nós estamos fazendo na segunda guerra, a geopolítica; e nós sabemos o caminho – nós sabemos o caminho.

Então, eu queria terminar agradecendo por essa nossa conversa, sempre aberto para essa conversa sempre construtiva, agradecendo pelo trabalho que sempre fizeram. O Congresso é que nos deu o caminho o tempo inteiro, desde a PEC lá de trás, criando esse espaço. É evidente que nós sabemos das ferramentas econômicas, mas o amparo político o Congresso trabalhou brilhantemente conosco o tempo inteiro – brilhantemente conosco o tempo inteiro –, aperfeiçoando as medidas, sugerindo coisas novas. Então, esse trabalho é o trabalho de uma democracia vibrante em funcionamento. Ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Senadores.

Vamos para a próxima rodada de perguntas se tiver. Vamos embora.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Ministro.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, eu acho que normalmente se abre um espaço para a réplica. Eu não vou fazer réplica, mas eu gostaria de reiterar o meu posicionamento a respeito da paridade de preço internacional ou preço de paridade internacional.

Inclusive, complementando a sua pergunta, creio que o custo benefício, pelo menos nesses últimos 12 meses, foi o custo muito, muito maior do que qualquer benefício a curto, médio ou longo prazo para a sociedade brasileira, pelo que já aconteceu, além das medidas com as quais nós concordamos – aprovamos a PEC por unanimidade. Portanto, não há o que discutir quanto às medidas compensatórias que foram aqui relembradas pelo Ministro.

E gostei muito de uma expressão que ele usou: a Europa e os Estados Unidos querem o petróleo, a fonte de energia próxima e amiga, mesmo que tenham que subjugar essa fonte como tem acontecido historicamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Amin.

Senador Roberto Rocha, V. Exa. está nos ouvindo?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PTB - MA. *Por videoconferência*.) – Sim, Senador Vanderlan, ouvindo bem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador, antes quero só fazer uma leitura: a Presidência convoca para, logo após esta presente reunião, a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de apreciar o Requerimento nº 35, de 2022, que requer a criação de Subcomissão temporária para acompanhar o planejamento setorial do abastecimento de combustíveis, e o Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2020, que altera a Lei nº 130, de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – V.Exa. me permite uma observação muito rápida?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu voto contra o Requerimento 35, até porque quem desejou informação e esclarecimento obteve. Pode concordar ou não, mas obteve. Então, eu voto contra o Requerimento 35, do meu querido amigo Jean Paul Prates.

E tudo que eu puder fazer para contribuir para aprovar o projeto de lei que versa sobre crédito cooperativo, que é a grande solução para aquele problema de alavancagem... Quer dizer, emprestamos 1,1 do que o Governo garantia, ou seja, os bancos emprestaram 0,1. Isso só vai ser superado com crédito cooperativo, com sociedade de garantia solidária e com sociedade garantidora de crédito. Então, todas essas três linhas contarão comigo, com a devoção do Muhammad Yunus, o banqueiro dos pobres, que ganhou o Prêmio Nobel da Paz por criticar este fato: o banco só empresta para quem tem garantia. Quem não tem garantia tem que inventar outro mecanismo, e o crédito cooperativo, sociedade de garantia solidária, sociedade garantidora de crédito são instrumentos efetivos para isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Amin.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PTB - MA. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero cumprimentar todos, cumprimentar o Ministro Paulo Guedes.

Estava aqui acompanhando boa parte da fala do Ministro Paulo Guedes e quero fazer, claro, nesta oportunidade, alguns comentários.

Eu compreendo que o Brasil, que nessa pandemia, ou seja, nessa guerra mundial contra o inimigo invisível e mortal que levou a vida de milhões de pessoas no mundo, centenas de milhares de irmãos brasileiros e nos deixou muito chocados e até hoje está entre nós, mas com parte grande da população já está imunizada... Mesmo aqueles que estão pegando hoje o vírus estão tendo um efeito pequeno. Mas, nessa época, o Governo Federal destinou aos estados mais de R$500 bilhões, aos Governadores de todo o Brasil. Nenhum Governador comprou uma vacina sequer, uma. Todas foram compradas pelo Governo Federal. Além disso, equipamentos de proteção individual e tal... E os Governadores, muitos deles, usaram esse dinheiro como se superávit fosse, para poder aumentar o gasto público. Aumentou a folha de pagamento, aumentou o custeio.

Para vocês terem ideia, eu posso falar de cadeira do meu estado, o Estado do Maranhão. O Estado do Maranhão, só em 2020, recebeu do Governo Federal, R$17,5 bilhões, ou seja, o estado. Eu não estou falando do Governo do Estado. Só de auxílio emergencial foram R$13,5 bilhões, ou seja, mais de R$1 bilhão por mês. O orçamento do Governo do Maranhão era R$18 bilhões. Esse dinheiro que caía na mão das pessoas, diretamente, tem um destino. Ele vai para a base tributária do consumo. Ele não vai para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

base tributária renda, nem patrimônio. E, no Maranhão, a alíquota de ICMS é mais de 30% na energia, no petróleo e nas telecomunicações, que compõem 86% da arrecadação de ICMS do Maranhão – energia, petróleo e telecomunicações.

Por que Governadores agora têm dificuldade de baixar a alíquota de ICMS na energia e no petróleo? Porque, senão, não pagam a folha. Porque aumentaram demais a folha, aumentaram demais o gasto público e, se baixassem, não teriam condições de cumprir os compromissos. Essa é que é a realidade. Eu sei que estados mais desenvolvidos, como o do nosso querido Esperidião Amin, que é um estado mais desenvolvido, que tem uma economia privada mais forte, tem uma classe média mais forte, tem, enfim, mais controle da sociedade...

No Maranhão, não tem nada. No Maranhão, é o Governo que controla tudo. E assim é no Nordeste. Bom, dito isso, eu quero dizer que, por exemplo, só para complementar essa primeira fala, o Maranhão comemorou, o Governo, naquele ano, a maior arrecadação de ICMS da história, R$1 bilhão. Mas por quê? Teve alguma fábrica, indústria, algum surto de desenvolvimento, para aumentar a arrecadação tributária? Não. Foi o auxílio emergencial.

Bom, Ministro Paulo Guedes, eu fico muito feliz de ter votado o projeto do Auxílio Brasil, de que fui Relator no Senado, que aumentou bastante a transferência direta de dinheiro para as mãos dos brasileiros mais necessitados. Eu faço sempre a comparação com o meu estado, falando de números. O Maranhão recebia de Bolsa Família R$200 milhões por mês. Já era muito dinheiro. Como disse, vai direto para a base de consumo. Com o Auxílio Brasil, que foi para R$400, em média, aumentou de R$200 milhões para R$480 milhões por mês. É quase R$0,5 bilhão injetados diretamente na economia do Maranhão, nas mãos dos mais pobres, dos mais necessitados, daqueles que mais precisam. Esse dinheiro, pelo menos um terço, volta para o Governo do estado. Aliás, volta não, vai para o cofre do Governo do estado. Então, por que o Governo do estado não ajuda na questão do combustível?

O Maranhão, diferente de outros estados, não fez o decreto para reduzir alíquota do ICMS do petróleo e da energia, mandou foi um projeto de lei para a Assembleia. Claro que não vai votar, ou seja, não precisa lei, é decreto.

Muito bem, eu não desejo, Presidente Esperidião Amin, fazer pergunta específica, apenas esse breve comentário do momento em que estamos vivendo. Nós queremos nos associar àquele sentimento dos japoneses...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Amigo Senador Roberto Rocha, eu concedo mais um minuto para V. Exa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PTB - MA. *Por videoconferência*.) – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os japoneses não falam a palavra "problema", é oportunidade. Eu acho que o Brasil tem uma grande oportunidade no pós-pandemia para poder exatamente tirar proveito dessa situação mundial, com essas duas guerras: a guerra da covid, que foi ocasionada lá na Ásia, a gente sabe onde, e a guerra agora da Ucrânia com a Rússia.

Esperamos que até o final do ano essas duas guerras estejam eliminadas e o Brasil possa efetivamente abrir, mais do que nunca, as portas para poder aumentar a sua participação no comércio internacional. Para isso, eu cumprimento o Ministro Paulo Guedes por ter apoiado decisivamente o nosso projeto das ZPEs (Zonas de Processamento de Exportação), que são a porta para poder o Brasil aumentar a sua participação no PIB nas exportações, que hoje é de apenas 11,5%, contra 29,5% da média mundial.

Meus cumprimentos, Ministro Paulo Guedes.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Muito obrigado, Senador Roberto Rocha.

Segue inscrito o Senador Rogério Carvalho.

Eu apenas gostaria de registrar, Senador, meus cumprimentos a V. Exa., por atrair a luz, porque, quando eu me sentei ali, o Senador Jean Paul Prates fez ginástica para ficar na posição mais distante possível de mim.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – V. Exa. me chamou de bolchevique.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não. Eu dei a escolha, o senhor podia ser menchevique ou bolchevique. O senhor é que escolheu. (*Risos.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bolchevique fica na esquerda.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor é que escolheu. Eu estou olhando o senhor agora na esquerda, mas sempre com o coração.

Com a palavra o nobre Senador Rogério Carvalho.

A Mesa concede cinco minutos para a sua intervenção.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente, meus cumprimentos.

Esse é um tema extremamente relevante para o momento que o país está vivendo. Na fala de V. Exa., o senhor abordou que o malefício dessa política é maior do que os benefícios agora e para o futuro. Os países do mundo produtores de petróleo, com raríssimas exceções, não adotam uma política de paridade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preço de importação. E o Brasil, como país autossuficiente em petróleo, deveria ter outra política para a conformação de preço de seus combustíveis. O Brasil tem autossuficiência ou poderia refinar 100% da sua gasolina, o Brasil tem reservas de gás natural, que, por conta de uma política de desinvestimento da Petrobras, não ampliou a produção de gás natural.

Por exemplo, em Sergipe, nós temos uma nova fronteira petrolífera, com três blocos que já foram negociados – um com a Petrobras, um com a Shell e outro com a ExxonMobil – que poderiam... Se, desde 2018, tivéssemos, como havia sido previsto, a produção de um dos poços de petróleo da Petrobras, já sabida qual é a sua capacidade de produção diária de 120 mil barris de petróleo/dia, 8 milhões de metros cúbicos em um poço, os dois poços poderiam chegar a mais de 20 milhões de metros cúbicos de gás natural. E, se a ExxonMobil e a Shell já estivessem produzindo, nós poderíamos ultrapassar os 30 milhões de metros cúbicos de gás natural e os 300 mil barris de petróleo/dia. O Estado de Sergipe deixa de arrecadar – são vários modelos de remuneração, *royalties* ou participação, dependendo do período em que foram negociados esses blocos –, de 2018 a 2026, que é a previsão, mais de R$40 bilhões, colocando 50% da nossa população na linha da pobreza. Nós temos, hoje, 48% da população sergipana vivendo com menos de R$500, e isso reflete o fechamento da Petrobras.

A Petrobras chegou a produzir 45 mil barris de petróleo por dia; hoje, não está produzindo petróleo em Sergipe. A base da Petrobras foi desmobilizada. Nós, praticamente, não estamos produzindo gás natural; a fábrica de fertilizante nitrogenado ficou fechada durante dois anos e agora está parada, porque iniciaram a operação sem fazer a manutenção de um motor específico para aquela planta. Espero que consigam resolver e que ela não fique parada por três, quatro meses, por negligência, pela forma irresponsável com que se conduzem os destinos desta que era uma das maiores empresas petrolíferas do mundo.

Eu não consigo entender como um país autossuficiente, que pode refinar 100% da sua gasolina, exporta petróleo e importa gasolina, exportando emprego! Um país que pode refinar mais da metade do seu óleo diesel tem exportado o seu óleo cru e importado óleo diesel! Ou seja, essa política é uma política deletéria não só na área de abastecimento, mas para toda a economia.

Quanto custou, em termos de taxa de juros, o aumento da inflação decorrente da reindexação da economia brasileira em função dessa política desastrosa de paridade de preço de importação? Porque, veja, nós criamos, no Brasil, o Proálcool, porque não éramos autossuficientes em petróleo. Nós já vivemos uma hiperinflação no Governo militar, porque nós desequilibramos a balança comercial e introduzimos um elemento indexador da economia, que era o preço internacional do petróleo na década de 70. Nós fomos atrás do Proálcool; depois, fomos atrás da autossuficiência em petróleo, e, de forma intencional, de forma espontânea, o Brasil volta a ter a sua economia reindexada pelo dólar, pelo preço do petróleo, por conta de uma política definida por conta de dois governos que adotaram uma política de paridade.

Concluindo, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Senador, eu lhe concedo mais um minuto.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Muito obrigado.

E não me venham dizer que a redução do ICMS é a solução, porque isso está retirando, vai retirar ou retirava dinheiro da assistência social, da saúde, que são despesas importantes. E mais: não vai parar de aumentar o preço da gasolina, nem o do diesel, nem o do gás de cozinha, porque a política, que é a base da definição desse preço, continua a mesma.

Este Governo não tem coragem de enfrentar. Dizem que é uma maioria de pequenos acionistas privados. É uma pequena minoria que tem a maior parte das ações privadas da Petrobras, que hoje comanda a Petrobras, como se fosse uma empresa privada, e o Governo, absolutamente capitulado, sem força para enfrentar e garantir que o interesse público e o interesse de toda a nossa economia seja preservado, evitando o grande mal de uma economia, inflação estrutural, evitando o grande mal de uma economia que é a indexação da sua economia. E é isso que nós estamos vivendo no Brasil.

Para concluir, Sr. Presidente, o senhor sabe que o Governo Fernando Henrique fez várias privatizações, e nós vivemos a renitência de uma inflação por conta dos contratos gerenciados pelo Governo, porque tinha uma cultura inflacionária. Nós estamos trazendo de volta a indexação da economia, que é a maior tragédia que uma política, seja ela qual for, pode trazer para uma nação, porque isso traz fome, isso traz desemprego, isso traz inflação, que é uma tragédia, ainda mais numa economia com desaceleração, sem crescimento econômico, com inflação. É uma tragédia completa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Agradeço ao Senador Rogério Carvalho por ter cumprido o horário, e, antes de passar a palavra ao Ministro Paulo Guedes para responder, comentar, aliás, para abordar o comentário do Senador Roberto Rocha e as palavras do Senador Rogério Carvalho, quero só dizer ao Senador Rogério Carvalho foram esses acionistas que eu chamei de mencheviques, porque é uma minoria que manda. Então, eu tenho certeza de que essa expressão deve ter lhe agradado, até do recôndito lá do seu tempo de universidade, que não é tão distante assim.

E quero informar ao Ministro Paulo Guedes – que fez uma abordagem muito interessante sobre a questão da geração de energia renovável no mar, mencionando, inclusive, o número de 10 a 15 Itaipus que nós poderíamos construir – que o Senador Jean Paul Prates não está aqui porque está presidindo a Comissão de Infraestrutura, onde o tema principal é o PL 576, de sua autoria, relatado pelo Senador Carlos Portinho, que versa sobre geração de energias renováveis, especialmente eólica, marítima, das marés, e solar no mar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

continental brasileiro, até complementando as observações muito interessantes que o Ministro Paulo Guedes fez.

Com essa observação, passo a palavra a S. Exa.

O SR. PAULO GUEDES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senador Roberto Rocha, é sempre um prazer estarmos juntos. Trabalhamos realmente nas ZPEs, na tributária, no auxílio emergencial...

Estou vendo o Senador Otto Alencar. Quero mandar um abraço para ele também, que sempre nos ajudou. Estávamos já embalados com o pacto federativo no início de 2020, quando a doença chegou. Nós já tínhamos o pacto federativo... O Senado ia aprovar conosco a PEC dos Fundos, a PEC do Pacto Federativo propriamente, descentralizando receitas e despesas, colocando mecanismos de controle... Foi uma infelicidade para o Brasil realmente... E estávamos de acordo. Quer dizer, o senhor era oposição, eu, situação, e nós estávamos conversando aqui e de acordo sobre as reformas. Uma pena essa tragédia brasileira que foi justamente o covid, primeiro, e agora essa guerra.

Senador...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ministro Paulo Guedes, o senhor me permite? Quero dizer que por isso o Senador Otto Alencar aqui é conhecido como o nosso califa.

O SR. PAULO GUEDES (*Por videoconferência*.) – Pois é.

O Senador Tasso Jereissati estava aqui – eu o vi, mas não pude falar – e também nos ajudou muito no saneamento, na PEC do saneamento, da qual ele tinha tido a iniciativa anos atrás, e a coisa estava parada. Era uma prioridade nossa também mudar o marco regulatório, e eu quero agradecer muito também a contribuição dele e agradecer ao Senador Roberto Rocha, que tem sempre também nos ajudado – como base de Governo, também nos ajudou muito.

Passando, então, às observações do Senador Rogério Carvalho, eu digo que realmente nós encontramos... Quando ele fala que, desde 2018, estava parado isso, estava parado aquilo, eu tenho que fazer uma confissão aqui que é a seguinte: estava, há oito anos, parado o problema, por exemplo, da cessão onerosa, que era justamente pela falta de acordo entre o Ministério da Fazenda e o Ministério de Minas e Energia. Logo que nós chegamos, eu tive conversas muito construtivas com os Parlamentares exatamente a respeito disso, porque, independentemente de ser situação ou oposição, a ideia de descentralizar recursos para estados e municípios é um clamor da República brasileira. Quer dizer, a República brasileira foi feita de cima para baixo; a americana, já existiam 13 colônias com Constituições, com escolas, com exércitos até particulares, polícias, e, quando tiveram o problema dos impostos com os ingleses – imposto sobre o tabaco e, depois, imposto sobre o chá –, elas se uniram e criaram a federação, ou seja, ela foi feita de baixo para cima. O dinheiro já estava na base, a decisão já era descentralizada, já tinha escolas, hospitais, câmaras,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituições inclusive, e, depois, eles colocaram a camada superior, que era a União. No Brasil, foi ao contrário: eram o rei e as capitanias hereditárias, e até hoje nós temos dificuldade de fazer o Estado chegar à base, seja no aspecto de descentralização de impostos, seja no aspecto de justiça e segurança; quer dizer, a segurança pública, a justiça, tudo isso chega com muita dificuldade à base.

Então, desde o início, conversamos sobre isso, e foi muito importante essa visão, porque foi a primeira vez que o teto... Nós fizemos uma exceção para furar o teto, e foi muito compreensível porque o teto é para não deixar o Governo crescer, é para o controle de gastos do Governo. Mas nós não estamos falando de crescer, nós estamos falando de fazer uma transferência de recursos que vinham para o Governo Federal e nós gostaríamos de repassá-los para estados e municípios.

Então, peço para o Senador Rogério Carvalho reconsiderar um pouco essa análise quanto ao Governo, porque nós transferimos recurso da cessão onerosa para Sergipe logo no primeiro ano; logo depois, transferimos mais recursos para Sergipe pela Lei Kandir, que estava aí parada também há 30 anos – ninguém regularizou a lei, nós a regularizamos para mandar recursos para Sergipe. Então, Sergipe ganhou dinheiro do auxílio emergencial; da rolagem de dívida; da transferência fundo a fundo de saúde; do Suas, que era o Sistema Único de Assistência Social; do auxílio emergencial, depois, da cessão onerosa; da Lei Kandir... Quer dizer, não houve um Governo Federal que tenha transferido mais recursos para estados e municípios que o nosso, inclusive porque havia coisas que estavam paradas há oito anos.

Então a Petrobras, por exemplo, quando ele fala de um tratamento irresponsável, eu acho que quem quase quebrou a Petrobras é que merecia ser chamado de irresponsável. Houve um tratamento irresponsável da Petrobras, a Petrobras foi quebrada. E não foi só a Petrobras: até o fundo de pensão da Petrobras... Tudo isso foi irresponsavelmente tratado durante governos anteriores.

Depois ele faz uma pergunta interessante também, diz o seguinte: "Bom, porque os acionistas minoritários..." Isso foi reforçado pela observação do nosso Senador Esperidião Amin. Afinal, quem manda na Petrobras? É aquela minoria de acionistas que manda nela? Quer dizer, é a pergunta: quem manda na Petrobras? É o Governo Federal? É a União que tem o controle? É o setor privado? Quem manda? Eu gostaria de ver isso resolvido privatizando a Petrobras.

Eu sei que, naturalmente, o Senador Rogério Carvalho gostaria de recomprar as ações da Petrobras. Então compre; compre e resolva logo, e coloque a bomba no colo do Governo, porque essa bomba está aí há 30, 40 anos: falta petróleo, são crises hídricas recorrentes na Eletrobras...

Quer dizer, eu acho que não, eu acho que o Governo deveria estar cuidando justamente dos mais frágeis, deveria estar cuidando de creches, de assistência médica e básica para a população, do *voucher*, da renda básica para os mais frágeis. Quer dizer, eu acho que a função de um governo é essa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Governo falhou miseravelmente na mão de quem defendia as estatais quebrando as estatais. Se quem defende a estatal quebra a estatal... E a ponto de nós não sabermos hoje quem manda na Petrobras! Quer dizer, são os financistas, com a PPI, que reajusta a cada semana? Ou é o governo que quebra? Qual dos dois? Eu não gosto de nenhum dos dois extremos. Eu gostaria justamente de ter 35 petroleiras explorando petróleo, de o Brasil ser o segundo ou o terceiro maior produtor do mundo... Porque, quando tem uma crise dessa, do outro lado do mundo, o petróleo sobe, nós aumentamos nossa produção e o preço cai, porque é isso que acontece em mercados não regulados. Então...

Eu não sei hoje. Hoje eu acho que quem manda na Petrobras é a governança, típica de empresa listada em bolsa. Então, a minha resposta: quem manda não é nem o acionista minoritário nem o Governo, quem manda é o conselho, o conselho e o CEO da empresa, de acordo com as melhores práticas de uma empresa listada em bolsa.

Agora, me incomoda que ela seja ainda metade estatal, porque podem quebrá-la a qualquer momento. Aliás, dois candidatos já disseram que vão voltar a praticar preços abrasileirados, ou seja, vão vender a preço mais barato se houver uma crise do petróleo. E vai acontecer o que aconteceu antes: vão quebrar a Eletrobras... Agora não, a Eletrobras não quebra mais porque agora é uma *corporation*, é privada, está em mercado, mas vão quebrar de novo a Petrobras se fizerem isso.

Por outro lado, corrigir preço todo dia é uma alucinação. Então eu prefiro a solução da privatização, com a distribuição dos recursos para os mais frágeis brasileiros, o fundo de erradicação da pobreza. Vamos devolver ao povo o que é do povo. Em vez de aparelhar e quebrar a empresa ou, no outro extremo, de a empresa explorar a população com o monopólio verticalizado... Nem uma coisa nem outra: privatiza e devolve os recursos ao povo. Vamos devolver ao povo brasileiro o que é riqueza dele. Gerações se sacrificaram para criar isso, da mesma forma que gerações se sacrificaram para criar a Vale do Rio Doce e ela hoje é uma empresa muito mais forte, gera muito mais emprego, cresce muito mais a produção de minério e não precisa de recurso do Governo mais. Ao contrário, ela paga impostos. E, mesmo quando causa uma tragédia, como causou, ela tem que pagar. Ela é processada e tem que pagar, em vez de jogar o ônus sobre o Governo brasileiro.

Então, me incomoda essa situação. Eu usei essa expressão em uma das nossas reuniões que vazou, em que eu falei: isso aí não é tatu nem cobra. Tatu a gente sabe como é que mexe, tatu você conhece. A Caixa Econômica Federal, por exemplo, é 100% do Governo. A cobra você conhece também. O banco Bradesco é um banco privado, o banco Itaú é um banco privado.

Agora, a Petrobras não é tatu nem cobra. Ela é cobrada dos dois lados. Quer dizer, a turma que está no Governo reclama que o preço do combustível está alto e quem está no mercado reclama que o Governo de vez em quando mete a mão no preço, tabela preço, etc. Então ela não agrada ninguém – ela não agrada ninguém!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou a favor justamente de programas de privatização que devolvam ao povo brasileiro o que é deles. Os militares fizeram uma infraestrutura com Telebras, Eletrobras, Siderbrás, Portobrás, Nuclebrás, etc. Eles eram também dirigistas. Aí, natural, depois do regime militar, a redemocratização, foi a hegemonia da social democracia brasileira, que também é dirigista. Acabou tendo que fazer as privatizações meio à força, meio de má vontade, como foi também a flutuação do câmbio, quando houve o arrombamento do câmbio, quando explodiu. As privatizações vieram também. A Lei de Responsabilidade Fiscal veio só no segundo mandato.

Então, o social democrata adora o Governo e tolera mercados. O liberal democrata é o contrário. Ele acredita nas forças de mercado, acredita que o Brasil é uma grande sociedade aberta, que pode se tornar a terceira, a quarta maior economia do mundo rapidamente, com a formação de uma grande classe média, que é o que estabiliza as democracias, é a formação de uma grande classe média, com centenas de milhares de empresas.

Os Estados Unidos têm 40 mil bancos. O Brasil tem duas dúzias. Eles têm 35 petroleiras, nenhuma estatal. O Brasil tem uma e é estatal. Então são visões diferentes. E a beleza da democracia é que cada um tem um tempo para tentar fazer sua visão andar.

Desafortunadamente, nós tivemos duas guerras durante nosso mandato. Ainda assim, estamos crescendo mais e criando mais emprego do que a administração anterior.

Então, eu entendo um pouco a defesa política forte aí do nosso Senador Rogério Carvalho, mas eu não considero que a Petrobras foi tratada irresponsavelmente. Eu considero o contrário, que pode ter havido até um excesso de acertos com frequência frenética de preços que até tenham prejudicado às vezes a população. Quando você olha hoje o preço, está o mesmo preço que estava alguns meses atrás. Não obstante, houve reajuste o tempo inteiro, reajustes frenéticos.

Eu não gosto dos dois extremos. Eu acho que esses reajustes frenéticos são imprudentes. Você precisa suavizar essas curvas de variação de preço. Por outro lado, no outro extremo, sentar em cima do preço para fazer populismo também não dá certo. Aliás, destruiu o que era a maior fronteira de petróleo da América do Sul, que era a Venezuela. A empresa acabou, a empresa foi destruída, não consegue mais trabalhar, investir, foi para o caminho da miséria, enquanto nós estamos querendo ir para o caminho da prosperidade.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Antes de... O senhor permite? Considerando que o...

O SR. PAULO GUEDES (*Por videoconferência.*) – A exportação de óleo... Só uma observação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois não.

O SR. PAULO GUEDES (*Por videoconferência*.) – Sobre a exportação de óleo, ele falou uma coisa também importante: que o Brasil exporta óleo e importa derivados. De novo, a Petrobras fez várias refinarias que não são adequadas a refinar o tipo de petróleo que a gente faz. Foi um erro dramático que aparentemente a Petrobras cometeu. Então ela não está vendendo também...

Eu não quero entrar nesse assunto, porque isso aí vai ser assunto do nosso Ministro Sachsida, que é o responsável pela área. Isso aí quem tocou foi o Ministro Bento, durante dois anos e meio, três anos e meio, na verdade. Então eu não quero entrar muito nessa área, mas eu acho o seguinte: é claro que um país que é um grande exportador de óleo deveria ter uma enorme plataforma de refino – uma enorme plataforma! –, só que as refinadoras teriam que ser preparadas para refinar o nosso petróleo, não é? Mas a Petrobras, aparentemente, exporta o petróleo porque as refinarias que ela tem ou tentou construir não são adequadas para o refino do petróleo específico brasileiro. Então, apesar de ser um monopólio verticalizado e integrado, ela não integrou suas refinarias. E, quando se dispôs a fazer refinarias, lançou três grandes refinarias, não terminou nenhuma, dissipou os recursos. Nas refinarias que estavam orçadas em 1, 2, 3 bilhões, ela acabou gastando 30 bilhões, e ninguém viu a refinaria até hoje, seja no Comperj, aqui embaixo, seja lá em cima, na Refinaria Abreu, em Pernambuco. É uma tragédia! Foi uma irresponsabilidade a gestão da Petrobras durante esse período.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Bom, Sr. Ministro, considerando como concluída essa sua exposição, antes de devolver a palavra ao Presidente, eu quero fazer um comentário apenas. O Senador Jean Paul Prates compareceu aqui. Eu já justifiquei a ausência dele: ele estava na Comissão de Infraestrutura, tratando do PL 576, que é o futuro da geração de energia renovável no mar, seja eólica, seja marítima, marinha, seja solar. Ele esteve aqui e – é importante – concordou em deixar o Requerimento 35, que era o pomo da nossa discórdia, para depois do recesso. Então, isso eu tenho que lhe passar...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... pessoalmente, antes de V. Exa. conceder, naturalmente, o tempo de mais de 30 segundos – mais de – para o Senador Rogério Carvalho, que está realmente até não compreendendo a minha intervenção.

Muito obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu quero, antes de passar a palavra, Senador Rogério, comunicar que já está conosco...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu estou sozinho aqui no plenário e poderia ser prestigiado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... o próximo convidado nosso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Até o Jean Paul te abandonou.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Ministro Adolfo Sachsida já se encontra aqui presente.

Depois da palavra de V. Exa. – o Senador Roberto Rocha pediu também a palavra –, se todos concordarem, nós encerraremos esta primeira parte aí com o Ministro Paulo Guedes.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria dizer que eu não sou economista, eu sou médico de formação, sanitarista, mestre, doutor. Portanto, aprendi a fazer leitura de cenários, fiz planejamento estratégico, aprendi a fazer leitura de cenários e a ler qualquer matéria, de qualquer natureza. E há algo que eu transporto comigo que é a honestidade sobre os eventos históricos. Se a gente não considerar processo histórico, tudo o que a gente falar hoje parece uma verdade, mas é uma baita de uma mentira.

Então, vamos aos fatos. O barril do petróleo, entre 2014 e 2015, chegou a US$35, porque os Estados Unidos iniciaram um processo de produção, de extração de óleo a partir do xisto betuminoso. E os países produtores resolveram baixar o preço do petróleo para evitar a viabilidade da extração de óleo do xisto betuminoso. Nesse mesmo período, a Petrobras investia bilhões no pré-sal. Portanto, a Petrobras viveu um período que coincidiu com o desmonte da nossa grande indústria da construção civil. E a farsa de Moro e a farsa do Governo Bolsonaro, que nasceu da farsa do Moro, coincidiram com esse período. A farsa do Moro veio junto com a queda do preço do petróleo. É preciso ter honestidade intelectual para poder trazer isso ao debate e não simplesmente falar outra coisa.

Nós tínhamos refinarias e o nosso óleo era de um tipo. O tipo de óleo que vem do pré-sal é de outro tipo. Precisávamos ter concluído as refinarias que foram começadas. E não o foram, foram interrompidas, porque a política definida, como disse o próprio Ministro, é a política da privatização, é a política do fatiamento da empresa. Toda empresa petrolífera atua no transporte, no refino, na distribuição e na produção de óleo, para ela ser viável, para ela se sustentar. E o que fizeram no Brasil foi ratear, desmontar, vender ativos para aumentar dividendos de um grupo minoritário de acionistas, de forma criminosa. Um dia, a história vai mostrar quem cometeu crime de verdade, porque a história um dia revela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, eu quero dizer, Ministro, que o senhor sabe que o paraíso liberal tem o maior porto do mundo. O maior porto dos Estados Unidos, que tem 200 refinarias, que é o que mais exporta e importa óleo e derivados de combustíveis do mundo, é o Porto de Houston, que não é privatizado, é público, controlado pelas cidades do entorno do canal do Porto de Houston.

Então, esse debate de ser público ou privado é secundário. O importante é que essa é uma empresa estratégica que, mesmo em momentos difíceis, lucrou e manteve a condição de garantir que a nossa economia não fosse reindexada. Irresponsável é o que estão fazendo com a economia do Brasil, com o preço do feijão, do arroz, da carne, do transporte, do óleo diesel, combustível para transportar mercadoria neste país, que está mais caro do que o combustível de carro de transporte individual. Isso é criminoso! Na sua região, para quem transporta soja se não houver distribuidora, para os caminhões, não compensa mais transportar soja – para quem tem 200, 300 caminhões –, porque não tem o auxílio individual.

Então, nós precisamos levar esse assunto a sério e contar a história com seriedade, porque foi a redução do preço do petróleo a US$35 – US$35 – que levou a uma dificuldade de fluxo de caixa da Petrobras. Neste período em que o Snowden denunciou, começa a perseguição, no Brasil, à Petrobras e a destruição da nossa grande indústria da construção civil. E hoje o Brasil é incapaz de construir uma represa, de construir um porto, de fazer qualquer obra de grande engenharia, porque todas as nossas grandes empresas de engenharia foram destruídas por um indivíduo chamado Sérgio Moro, que não estava a serviço do combate à corrupção. Ele praticou corrupção ao inventar um processo e colocar na cadeia um inocente que teve todos os processos anulados. É isso que a história vai contar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Roberto Rocha com a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PTB - MA. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu quero, mais uma vez, aqui, fazer uso da palavra, brevemente, apenas para poder focar mais no assunto da Petrobras.

Até onde eu sei, salvo engano, salvo melhor juízo – o Ministro Paulo Guedes pode me corrigir se necessário –, a Petrobras, por ser uma sociedade anônima, tem a obrigação de publicar o seu balanço. No balanço da Petrobras, está publicado o valor de R$6,2 bilhões devolvidos de corrupção – devolvidos! Eu não vou emitir juízo de valor, porque não quero fazer uma fala ideológica; não é o caso. Bom, diante disso, daquele caso mundial, conhecido mundialmente, de corrupção, a Petrobras, que tem as suas ações na Bolsa de Nova Iorque... Os donos da Petrobras hoje não são mais brasileiros; o Governo tem uma parte da Petrobras, mas a maioria do capital não é mais brasileiro, é de fundos de investimentos de fora, e o americano é dono da Petrobras também. Então, os americanos entraram na Justiça contra o Governo brasileiro, que é quem indica a direção da Petrobras, a presidência da Petrobras. E, até onde eu sei, o Presidente da República da época teve que fazer um acordo nos autos do processo judicial para poder não interferir na política de preço da Petrobras. Por isso é que hoje nenhum Presidente da República, seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bolsonaro, seja quem for, pode interferir. O máximo que ele pode fazer, até para dar uma satisfação para a população, é demitir um presidente, demitir outro, demitir outro, porque foi feito assim.

Então, eu não quero entrar em debate ideológico – não é o caso; não é o caso! –, apenas quero ser aqui muito factual e se eu estiver equivocado, mais uma vez, peço ao Ministro Paulo Guedes que me corrija, até para eu aprender mais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Roberto Rocha.

Ministro Paulo Guedes, as considerações finais de V. Exa.

O SR. PAULO GUEDES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Perfeito.

Eu quero agradecer muito por todos os esclarecimentos do Senador Roberto Rocha. Acho que ele explicou exatamente o que pode ter acontecido.

Considero válida a sugestão do Senador Rogério Carvalho de que a gente respeite a história, a história é importante. Ele mesmo falou que não entende muito de economia – é médico, parece-me, não é? Então, ele explicou perfeitamente o que acontece na economia de mercado: quando sobe muito o preço do petróleo, que é o que tinha acontecido antes – tinha ido a 180; 160, 170, 180 –, as forças de mercado descobrem substitutos. Aí veio o xisto, e os preços começam a cair. Exatamente pela força da competição, os preços começam a cair e vão lá embaixo, da mesma forma que eles foram a 180, depois, vieram a 30.

Então, da mesma forma que a gente reconhece, por honestidade intelectual, que houve um momento em que o preço caiu, houve um momento em que o preço subiu também, ainda durante os governos anteriores. Quando o preço foi lá em cima, por que não fizeram o fundo de estabilização para quando o preço fosse lá embaixo? Quando o preço foi lá em cima, começaram a gastar fora do Brasil, fizeram uma porção de obras fora do Brasil. Por que não terminaram a refinaria dentro do Brasil quando tinham recursos?

Então, respeitar a história é realmente olhar os dois lados. Em vez de santos e demônios, nós temos erros e acertos. Há governos que destroem 3,5 milhões de empregos sem pandemia nenhuma, e há governo que cria 12 milhões de empregos em meio à pandemia. Nós vamos respeitar a história, vamos sempre observar isso.

Eu agradeço muito ao Congresso, porque escreveu uma história de sucesso durante um período trágico do Brasil – trágico! –: sucesso na defesa do povo brasileiro, sucesso na defesa dos empregos, na produção de vacinas. É uma história coletiva: desde o Governo estadual, que foi produzir vacina, até o Governo Federal, que pagou por isso e protegeu a população, e o Congresso, que ficou atento o tempo inteiro, mostrando a resiliência da democracia brasileira, como nós produzimos respostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu entendo que ele seja a favor da Petrobras, como eu espero que ele entenda que eu também sou a favor da Petrobras, da mesma forma como sou a favor da Vale do Rio Doce. Ela hoje está muito melhor do que quando estava na mão estatal. O Brasil fazia chapa de aço com prejuízo na CSN, na Companhia Siderúrgica de Tubarão; hoje, tem resultados bons. O Brasil, às vezes, perdia dinheiro com minério; hoje, tem bons resultados. O Brasil, de vez em quando, ainda perde dinheiro. Aliás, quando nós chegamos, eram R$40 bilhões negativos – 160 estatais produziram um buraco de 40 bilhões. Hoje, é um resultado de quase 200 bilhões.

Eu espero que ele respeite a história também dos nossos resultados em meio a duas guerras. A história e a honestidade intelectual são perfeitas. A diferença de visão é compreensível, nós somos uma democracia. Ele gosta de empresa estatal, e eu prefiro que o Governo se dedique à redução de pobreza. São visões um pouco diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Concluiu, Ministro?

O SR. PAULO GUEDES (*Por videoconferência.*) – Eu concluí. Agradeço muito e estou sempre à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ministro, se V. Exa. quiser continuar conosco na Comissão, será um prazer. Caso o senhor, que deve ter aí muito trabalho a fazer, optar por não participar, também está dispensado. Então, obrigado, mais uma vez.

Quero aqui dizer a todos aqueles que estão nos ouvindo e nos assistindo que nós começamos aqui às 9h da manhã. O Ministro está conosco desde as 9h da manhã, e agora são 12h10. Nossos agradecimentos, Ministro Paulo Guedes. Nós nos sentimos muito honrados aqui com sua presença.

Convido para fazer parte aqui, estar aqui conosco à mesa, o Ministro Adolfo Sachsida, Ministro de Minas e Energia – seja bem-vindo! –, e já passo a palavra para V. Exa., Ministro.

O SR. ADOLFO SACHSIDA (Para expor.) – Quero começar agradecendo o Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Muito obrigado pelo gentil convite. É extremamente importante para nós estarmos aqui. Na pessoa de V. Exa., eu cumprimento todos os Senadores e novamente agradeço por esta oportunidade.

De novo, faz parte do nosso trabalho sermos transparentes e esclarecemos a sociedade sobre o nosso trabalho.

Preparei uma apresentação rápida aqui – próximo, por favor – que está dividida em quatro partes, Senador. Como é a minha primeira vinda ao Senado, eu tomei a liberdade apenas de me apresentar; depois, o Ministério; as pautas atuais; e os desafios, claro, incorporando as demandas que nos foram feitas pelo Senado Federal e trazendo na apresentação dúvidas que talvez permeiem os Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

Um pouco sobre mim. Então, eu tenho graduação em Economia e em Direito. Também tenho mestrado e doutorado em Economia. Tive o prazer de ser professor nos Estados Unidos e tenho também experiência aí, passei em alguns países. Além disso, tenho um histórico acadêmico razoável. Na área de Economia, é muito difícil ter 65 artigos publicados e mais de 2 mil citações, inclusive pela Universidade de Harvard. Então, graças a Deus tive esse sucesso, e não só na área acadêmica; também tenho uma ampla experiência na alta esfera da administração pública federal, onde fui Secretário de Política Econômica e depois Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Economia, onde eu tive o prazer de interagir em várias pautas.

Aliás, eu quero aproveitar e agradecer o Senado Federal por, recentemente, ter aprovado o novo marco da securitização, projeto esse que foi elaborado na Secretaria de Política Econômica enquanto eu estava no comando, mas não só isso: vários marcos, a nova lei do agro, as medidas de combate à covid, ou seja, de várias pautas econômicas, eu tive o prazer de participar, e agradeço aqui a participação, a parceria do Senado Federal. E destaco o Fiagro, que é a maior revolução estrutural do mercado de terras brasileiro – podem apostar –, que, em parceria com o Congresso Nacional, nós aprovamos. Obrigado.

Próximo.

Um pouco sobre o Ministério.

Próximo.

O Ministério, como os senhores podem ver, apesar de numericamente ser pequeno, tem algo como quatrocentos e poucos funcionários. Estruturalmente, ele é extremamente importante para a sociedade brasileira. Ele é dividido em quatro secretarias: de petróleo e gás, de mineração, de planejamento e energia elétrica, mas várias das agências importantes deste país estão lá, por exemplo, a Aneel, a ANP, a ANM.

Próximo.

Quando você olha os números do Ministério, eles são impressionantes. O Ministério de Minas e Energia responde por, aproximadamente, 10% do PIB brasileiro – próximo –, e, não apenas no Brasil, mas, internacionalmente, o Brasil é um grande *player*. É o sétimo maior produtor de petróleo do mundo; é o sétimo maior exportador de petróleo; é o segundo maior produtor e mercado consumidor de biocombustível; o quarto maior mercado de combustível automotivo; segundo maior na produção de minério de ferro do mundo; segundo maior em geração hidrelétrica, ou seja, o Brasil não é forte apenas internamente, no setor de mineração e energia, mas externamente é um *player* a nível mundial.

Próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em termos de investimentos, eu chamo a atenção dos senhores para o investimento internacional acumulado em 2019-2021. Foram R$186 bilhões em investimentos do resto do mundo no Brasil. Isso mostra como o Brasil é um grande *player* e como o resto do mundo está prestando atenção no nosso país.

Próximo.

Aqui é o nosso motivo de orgulho – e aqui eu gosto, se o senhor me permitir, de gastar um pouquinho de tempo –, porque aqui o Brasil tem lição para ensinar para o mundo. Temos 47% de nossa matriz energética renovável – no resto do mundo, 14% –, 85% da nossa matriz elétrica é renovável, contra 28% do resto do mundo. Então, Senador, o Brasil é exemplo para o mundo nessa agenda de energia, ou seja, nós produzimos energia de maneira ambientalmente correta, o mundo tem que aprender com o Brasil. Aqui nós somos líderes e temos que manter essa posição.

Próximo.

Mesmo durante a pandemia, e com o apoio do Congresso Nacional – como o próprio Ministro Paulo Guedes já alertou, sobre a questão da cessão onerosa –, os nossos leilões não pararam; os leilões de energia continuaram: 60 bilhões de investimentos, 240 mil empregos gerados...

Próximo.

Quando vai para o setor de petróleo, a mesma coisa. É a maior transferência, na história, para estados e municípios, resultante da cessão onerosa. Um amplo volume de recursos entrando no Brasil, gerando emprego e renda para a nossa população.

Próximo.

Aqui são as previsões, o que nós podemos prever para os próximos dez anos.

Quando nós olhamos o setor de petróleo e gás, 2,7 trilhões em investimentos. Quando nós olhamos energia, 500 bilhões. E, quando nós olhamos, mineração, 215 bilhões. Em outras palavras, o Ministério de Minas e Energia está à frente de uma pasta que prevê, para os próximos dez anos, R$3,4 trilhões em investimentos. E, com relação a isso, eu quero parabenizar o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, porque muito disso é resultado dos novos marcos legais aprovados nos últimos anos.

Próximo.

Aqui está mostrando que nós temos toda uma preocupação com o futuro. Então, estamos nos planejando já para a expansão de energia.

Próximo.

A expansão de petróleo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

E as pautas que talvez estejam chamando mais atenção. Então, hoje nós temos pautas importantes, por exemplo: hidrogênio de baixo carbono, que parece que será a grande aposta de vários países europeus, da própria América – então, estamos nos posicionando bem nesse mercado –, o novo mercado de gás e uma série importante de iniciativas que o ministério toca.

Próximo.

Na questão de mineração, continuamos inovando, mais leilões, tentando trazer cada vez mais investimento privado.

Próximo.

A mesma coisa no setor de energia.

Mais um.

E aqui quero agradecer várias parcerias do ministério com o Congresso Nacional.

Próximo.

Aqui o motivo de alegria, nós renovamos o Programa Mais Luz para a Amazônia e também o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica. Esses programas foram renovados. No Mais Luz para a Amazônia, até 2030, estão previstos 11,3 bilhões de investimentos, 219 mil domicílios; e, no Programa Nacional de Universalização, também prorrogado até 2026, mais 1,7 bilhão de investimentos e 662 mil pessoas atendidas.

Próximo.

Combustíveis. Aqui é o que parece estar chamando muito atenção hoje. Depois do começo do conflito Rússia e Ucrânia, houve não só um aumento no preço do petróleo, mas um descolamento entre o Brent e o diesel, que é o chamado *crack*. Então, se vocês olharem essa diferença entre a linha amarela e a linha escura, vocês vão ver que essa diferença aumentou. O que é isso? É a dificuldade de refinar o petróleo. Então, isso tem gerado uma pressão grande de aumento do custo do diesel.

Próximo.

O ministério está muito atento a essa questão do diesel e informa aqui, em primeira mão, ao Senado Federal que nós preparamos esse eslaide justamente para apresentação de hoje. Então, até ontem, o Brasil tinha 50 dias... Se acontecer alguma coisa no mundo e não se puder importar mais petróleo, o Brasil, ainda assim, tem 50 dias de diesel sem precisar importar petróleo, ou seja, nós estamos bem preparados, bem posicionados e monitorando atentamente a evolução do cenário mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

Aqui é apenas para alertar que todos os tributos federais já foram zerados sobre o diesel. E eu agradeço ao Congresso Nacional pela parceria, porque, nesse gráfico, vocês podem notar que, apesar de os tributos estaduais ainda incidirem sobre os combustíveis, incidem numa magnitude muito menor, graças à iniciativa do Congresso Nacional – eu agradeço –, muito importante para nós na redução do preço do combustível.

Próximo.

Eu sei que muitas pessoas cobram do Governo uma interferência mais forte no mecanismo de preço da Petrobras, mas isso não é possível. O ordenamento jurídico, hoje, é muito claro. Tanto a Lei do Petróleo como a Lei das Estatais deixam claro que o Governo não pode interferir nesse mecanismo de preço.

Próximo.

Aqui, iniciativas do Governo Federal em parceria com o Congresso Nacional, e, novamente, eu agradeço ao Congresso Nacional, porque nós estamos tomando as medidas corretas – na minha leitura, pelo menos – para tentar socorrer a população, neste momento tão difícil, decorrente não só de dois anos de pandemia, mas também do início da guerra que aconteceu pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

Então, nós temos o Auxílio Gás, a redução dos tributos federais – PIS-Pasep, Cofins e Cide –, tudo já zerado, nos combustíveis.

Próximo.

O Congresso Nacional liderou, novamente, um projeto de lei importante, determinando que o ICMS incidirá uma única vez na gasolina, etanol anidro, diesel e biodiesel e um ICMS uniforme. Isso está na ADI 7.164, que o Ministro André Mendonça, do STF, está verificando.

Próximo.

O Congresso também aprovou a Lei Complementar 194, o antigo PLP 18. Outra medida importante que o Congresso Nacional liderou na questão dos combustíveis.

Próximo.

Esta apresentação está disponível, Senador. Então, caso os Senadores queiram, é só pedir e nós vamos encaminhá-la. Isto aqui é uma média nacional, e aqui eu agradeço ao Congresso Nacional, porque, com as medidas aprovadas, aqui no Congresso, nós obtivemos uma redução média de 21% no preço da gasolina, só ressaltando que os tributos federais, PIS-Pasep e Cofins, já estavam zerados, tanto sobre o diesel como sobre o gás, sobre o GLP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

Aqui está a redução média por estado. No eslaide anterior, eu apresentei a redução média para o Brasil; neste eslaide, nós estamos olhando estado a estado, ou seja, qual era o preço médio da gasolina naquele estado e qual é a redução decorrente de cada medida. Com isso, todo consumidor brasileiro vai poder ver qual o efeito da redução do preço dos combustíveis no seu estado.

Próximo.

Mais um.

Mais um.

Mais um.

Energia elétrica.

Mais um.

Aqui está a composição das tarifas de energia. Novamente, nós temos questões de tributos incidindo de uma maneira importante.

Próximo, por favor.

Próximo.

Aqui, mostramos o esforço que tem sido feito para se obter uma modicidade tarifária.

Próximo.

Aqui está a evolução da CDE. É uma escolha tomada no Congresso Nacional, mas é importante ressaltar como esse custo tem aumentado.

Próximo.

Aqui, novamente, eu agradeço ao Congresso Nacional por medidas aprovadas pelo Congresso Nacional, adotadas por este Governo e o Congresso Nacional, gerando esta redução.

O Ministério de Minas e Energia lançou, hoje, uma nota informativa mostrando qual é a redução média do custo de energia, por estado, no Brasil.

Esta aqui é a redução média para o país como um todo. Então, eu agradeço, Senador, ao Congresso Nacional. Graças a essas medidas que o Congresso Nacional aprovou, a energia cai, aproximadamente, em 20%, no preço da fatura.

Próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui são os estados que estão regulamentando. Pelo melhor do meu conhecimento, quase todos os estados já regulamentaram; tem alguns estados que ainda não regulamentaram essa lei. Então, em decorrência disso, em alguns estados, o preço não está caindo. Isso é muito mais uma questão de regulamentação estadual. Mas aqui eu coloquei os estados que já regulamentaram e o decreto.

Próximo.

Mais um.

E aqui a estimativa do impacto do custo da fatura de energia elétrica, ou seja, quanto o consumidor vai pagar, na média, em cada estado. Então, por exemplo, para quem reside no Acre, uma vez que todas as medidas estejam em prática, você vai ter uma redução na conta de 23%, aproximadamente.

Próximo.

Mais um.

Petrobras. Aqui é mostrando a composição da Petrobras. Como os senhores podem ver, 44,5% do capital da Petrobras são de investidores não brasileiros, 18% são de brasileiros, e o grupo de controle, que é União, BNDES e BNDESPAR, controla 36,6% do capital da Petrobras.

Mais um.

Aqui – deixe-me destacar –, nós estamos pegando a Petrobras e comparando-a com várias outras companhias petrolíferas do mundo. O que nós podemos ver? A Petrobras é a sexta que mais produz no mundo, contudo é a terceira em lucro e a segunda em dividendos. Se nós pegarmos o patrimônio líquido dessas companhias de petróleo, nós veremos que a Petrobras representa 8% do patrimônio líquido delas, representa 10% da produção, mas representa 15% do lucro e 21% dos dividendos.

Próximo.

Aqui é o resultado do primeiro trimestre de 2022. O eslaide anterior era de 2021; agora, do primeiro trimestre de 2022. A Petrobras é a sexta que mais produz, mas é a que mais lucro teve. Se nós pegarmos a produção da Petrobras, no primeiro trimestre de 2022, ela representa 10% das petrolíferas; o patrimônio líquido, 10%; agora, o lucro líquido da Petrobras, 31% do lucro das petrolíferas.

Mais um.

Aqui é o eslaide de outra maneira. Nós apenas colocamos as figuras de uma maneira um pouco mais visual aqui. É o lucro no primeiro trimestre. A Petrobras foi a empresa que mais lucrou no primeiro trimestre: US$8,5 bilhões, aproximadamente R$45 bilhões, muito acima da média das companhias petrolíferas, US$2,1 bilhões. Em 2021, a Petrobras lucrou quase US$20 bilhões; e a média das petrolíferas, US$12 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

Aqui é o retorno. Que é isso? É o lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido. O retorno sobre o PL da Petrobras, em 2021, foi de 30,7%; a média das petrolíferas, 13,6%. No primeiro trimestre de 2022, o retorno da Petrobras, 40,1%; a média das petrolíferas, 12,2%.

Próximo.

Isso aqui é a surpresa no lucro. Se você perguntasse, por exemplo, para a média de mercado, qual seria o lucro da Petrobras no primeiro trimestre de 2022, se você fizesse essa pergunta em junho, ela diria: "A Petrobras vai lucrar 9 bilhões"; se você fizesse essa pergunta em março de 2022, ela diria: "A Petrobras vai lucrar 15 bilhões". A Petrobras lucrou R$44,5 bilhões no primeiro trimestre de 2022.

Próximo.

Dados da Bloomberg, tá? Não são dados nossos, não; são dados públicos.

Aqui nós pegamos o lucro da... Ranqueamos as empresas pelo lucro, com base no lucro do primeiro trimestre de 2022, e pelo retorno sobre o patrimônio. A Petrobras apresentou retorno de 30,7%, e a média do setor foi de 13,8%. Se você pegar só o primeiro trimestre deste ano: retorno da Petrobras, 40,1%; média do setor, 13,4%, mostrando que a Petrobras realmente está dando retornos bem acima dos de seus pares internacionais.

Próximo.

Aqui é uma comparação, Senador, apenas para mostrar a magnitude do lucro da Petrobras. O lucro da Petrobras no primeiro trimestre de 2022 equivale ao lucro do Bradesco, do Itaú, da Vale, da Ambev, da B3 e da JBS juntos.

Próximo.

Isso aqui é uma outra medida de lucro, é o retorno dos dividendos, é uma coisa chamada... Então você pega quanto retorna de dividendo em relação ao preço da ação. A Petrobras, 19,9%; a média do setor, 4,7%, ou seja, quase cinco vezes mais o retorno da Petrobras.

Próximo.

Aqui é outra medida de retorno, o *shareholder yield*. O *shareholder yield* da Petrobras em 2021: 53,6%; média do setor, 11,7%, ou seja, a Petrobras está quase cinco vezes acima da média do setor. Quando você olha para o primeiro trimestre de 2021: Petrobras, 43,8%; média do setor, 8,8%, novamente um retorno bem acima o da Petrobras.

Próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui os custos dos empregados. Então, eu vou pegar quanto a Petrobras gasta com os empregados em percentagens de vendas: a Petrobras gasta 7,1% das suas vendas com empregados, bem acima da média do setor, que é 4,8%.

Próximo.

Erros passados. Eu vi muita discussão sobre refinaria aqui. E aqui é importante deixar claro: com Premium I e II, Comperj e Rnest, se estivessem em funcionamento pleno, nossa capacidade de refino seria de 3,5 milhões de barris/dia. Infelizmente, elas não foram terminadas. De acordo com o Tribunal de Contas da União, só no Comperj o prejuízo foi de R$47 bilhões. Então vou repetir para todo mundo entender: de acordo com o Tribunal de Contas da União, só no Comperj o prejuízo da Petrobras foi de R$47 bilhões.

Endividamento pesado. Em 2014, o endividamento da Petrobras atingiu quase R$900 bilhões. Esse valor de R$900 bilhões tornou a Petrobras a companhia mais endividada da história do mundo. Hoje esse endividamento está abaixo de US$60 bilhões, uma redução de US$100 bilhões. Ou seja, quando você pega a Segunda Guerra Mundial, Senador... Logo após a Segunda Guerra Mundial, foi feito o Plano Marshall, o plano para reconstruir a Europa. O Plano Marshall custou US$100 bilhões, e o Brasil gastou um Plano Marshall para resgatar a Petrobras. O que foi gasto para reconstruir a Europa na Segunda Guerra Mundial o Brasil usou para recuperar a Petrobras, um Plano Marshall foi gasto para salvar a Petrobras – um Plano Marshall foi usado para salvar a Petrobras! Então, a mesma coisa que os aliados usaram para reconstruir toda a Europa da devastação da Segunda Guerra Mundial, o Brasil teve que gastar para resgatar a Petrobras. Entre 2011 e 2014, a Petrobras teve prejuízo de R$133 bilhões no setor de refino. O setor de refino não é o pré-sal. É o setor de refino. Entre 2011 e 2014, a Petrobras teve prejuízos de R$133 bilhões no setor de refino. Só para deixar clara a magnitude dos problemas com que nós tivemos que lidar neste Governo.

Próximo.

Desafios futuros. Ali no ministério, um desafio que eu procuro sempre, seguindo a linha nossa, é aprimorar a governança, a estabilidade regulatória e jurídica, a previsibilidade, melhorar o diálogo com o Legislativo, com outros ramos do Executivo, do Judiciário, da sociedade e do mercado, porque é conversando, é com um diálogo franco e transparente que nós vamos conseguir, cada vez mais, as melhores soluções para o nosso país.

Próximo.

E aqui eu quero agradecer, uma vez mais, ao Senado Federal e ao Congresso Nacional pela ampla parceria que nós temos na nossa agenda, com vários marcos legais sendo aprovados. Espero honestamente que o próximo marco legal a ser aprovado seja o PL 4.188, o novo marco de garantias, porque o novo marco de garantias vai multiplicar por dez o mercado de capitais de crédito no Brasil. Vai ajudar o pequeno empreendedor a poder pegar dinheiro emprestado a uma taxa de juros mais baixa. Vai ajudar o microempreendedor, vai ajudar o fazendeiro, vai ajudar o agricultor, vai ajudar o pecuarista, vai ajudar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pequeno empresário, aquela pessoa que gera emprego. É fundamental para gerar empregos e para gerar crédito barato para o micro e pequeno empresário, esse PL 4.188.

Próximo.

Quais são os desafios futuros? – e eu encerro com esse eslaide. Neste momento em que o mundo está passando por uma ampla realocação de portfólio, em que investimentos saem do Leste Europeu, saem de determinados países asiáticos e procuram um porto seguro no mundo, eu honestamente acredito que o Brasil é o porto seguro do investimento. Então nós temos que, cada vez mais, aprimorar os nossos marcos legais, para mostrar que o Brasil é o porto seguro do investimento. Mais segurança jurídica, mais transparência, mais previsibilidade, respeito a contratos, trazendo cada vez mais investimento, gerando mais emprego e mais renda para a sociedade brasileira. Então temos que aproveitar este momento para atrair o investimento.

Temos que fortalecer o uso de energias renováveis e ambientalmente sustentáveis. Precisamos fortalecer a mineração, com foco no lado social e ambientalmente sustentável. Precisamos fortalecer os marcos legais e o aumento da segurança jurídica. Por exemplo, a modernização do setor elétrico, a mudança do regime de partilha para concessão, o PL 4.188, que é o novo marco de garantias, o PL 1.583, que autoriza a União a ceder, de forma integral, o direito à sua parcela do excedente em óleo na área do pré-sal, e fortalecer a competição no setor de petróleo, trazendo benefícios aos consumidores brasileiros.

Muito obrigado pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós é que (*Fora do microfone.*) agradecemos, Ministro, pela sua participação, pela apresentação.

Informo a todos que a apresentação do Ministro estará disponível na página desta Comissão na internet.

Ministro, nós temos aqui, como é comum – não somente nesta Comissão, mas em todas as Comissões –, a participação do cidadão pelo e-Cidadania. Não dá para V. Exa., até mesmo pelo horário, responder a todos, mas nós selecionamos aqui três perguntas.

A primeira é do Sr. Marcelo Pires, de Santa Catarina: "Há justificativa para o preço do etanol, que não é importado, subir no mesmo patamar da gasolina?".

A segunda pergunta é da Jeunecy Miranda, do Pará: "Por que, ultimamente, só baixa o preço da gasolina e não o do diesel?".

Da Maria Eduarda, do Rio de Janeiro: "Quais as novas propostas para que o aumento do preço dos combustíveis não se torne tão frequente?".

Antes de V. Exa. responder a essas perguntas, passo a palavra ao Senador Confúcio Moura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Confúcio com a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Sachsida, gostei muito da apresentação, muito didática. Até pedi já à equipe do gabinete para recolher todas as projeções para estudar. Gostei. Muito didático, muito correto e muito otimista.

Porém, pergunto a V. Exa., Sr. Ministro: vamos supor que todas as profecias, que todas essas conjecturas, que todas essas projeções de atratividade de investimentos para o Brasil se consagrem efetivamente ao desenvolvimento, porque o equilíbrio de tudo isso é como se fossem os pratos de uma balança. Esse lado econômico está sendo trabalhado, mas o lado da educação está, realmente, negligenciado. Como vai acontecer de o país ser rico com uma população deseducada? Como vai acontecer o país rico sem esses investimentos sociais basais, essenciais, entre eles o alimento? Então, queria que o senhor – já conhecia o senhor antes, de nome e de informações, por se destacar como excelente técnico e profissional – me respondesse a esse detalhe. A Petrobras vai atrair outras fontes de recursos, mas para aonde irá esse recurso se a criança, se a nova geração, não será empoderada com conhecimento para competir, para subir as escadarias, os degraus sociais e econômicos da vida?

Era essa a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ministro, com a palavra.

O SR. ADOLFO SACHSIDA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Se me permite, vou só começar pelas perguntas que foram enviadas.

Dr. Marcelo Pires, sobre a questão do etanol. A questão do etanol guarda certa relação com o combustível por uma questão de mercado. Então, mesmo que o custo...Você sabe que, em termos de viabilidade energética, se o preço do etanol estiver ali ao redor ou abaixo de 70% do preço da gasolina, vale a pena colocar etanol. Então, acho que alguns *players* de mercado acabam usando isso.

O que eu posso dizer para o senhor, com toda certeza, é que nós temos trabalhado nisso, e, em parceria com o Congresso Nacional, nós aprovamos a medida provisória da venda direta. Então, agora, tentando tirar, tentando aumentar a competição nesse setor de etanol, eu acho que a gente vai conseguir abaixar um pouquinho o preço. Se eu não me engano, o Mato Grosso – não tenho certeza se é o Mato Grosso ou o Mato Grosso do Sul – já teve resultados bem positivos. Mato Grosso? Foi o Mato Grosso, que já teve resultados bem positivos dessa política. Então, estamos olhando e sempre trabalhando para melhorar os marcos legais e trazer mais competição ao setor.

Da Dra. Miranda: houve a queda da gasolina, mas não a queda do diesel. Sobre a queda do diesel, o Governo Federal já havia zerado os tributos federais sobre o diesel há algum tempo. Então, o esforço federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já foi feito. O que acontece é que os tributos estaduais sobre o diesel já estão muito próximos de 17%, 18%. Então, acaba que a redução não é tão grande.

A maneira que me parece... E aí o Senador me corrija se eu estiver cometendo alguma gafe: parece-me que a maneira como o Congresso Nacional está lidando com isso é por um *voucher* caminhoneiro. Então, é como se fosse isto: "Olha, eu não consigo ajudar todo mundo, mas vou ajudar pelo menos aquele pessoal que vive de fazer entregas, vive de entregar cargas, usando o diesel". Então, honestamente, eu acho uma solução extremamente inteligente, elaborada pelo Congresso Nacional, porque é bem focada e me parece uma solução, dentro do arcabouço de custo fiscal, com um custo fiscal reduzido em comparação com outras alternativas.

Dra. Maria Eduarda. O preço dos combustíveis, veja só, eu, como Ministro, não tenho muito o que fazer no que se refere a preço. Então, como é que nós trabalhamos no Ministério? Nós melhoramos os marcos legais, nós damos mais transparência, mais previsibilidade jurídica. Por quê? Porque, com isso, nós atraímos mais competidores, e, com mais competidores, nós temos preços melhores para o consumidor. Então é nessa vertente que nós estamos trabalhando, e, honestamente, acho que, pouco a pouco e com a graça de Deus, os resultados estão aparecendo, mesmo no meio de uma guerra. Tivemos aí dois anos de pandemia, estamos no terceiro ano de pandemia, temos a maior invasão e o maior conflito armado da Europa desde a Segunda Guerra Mundial, e acho que estamos conseguindo endereçar a solução de maneira adequada. Está difícil, é claro, mas, passo a passo, estamos endereçando esse problema.

Senador, eu confesso que essa é uma pergunta que me martiriza muito também. Eu fico muito... Eu gasto um razoável... Quando estava no Ministério da Economia, eu gastava um razoável tempo pensando nisso. Inclusive, eu encomendei ao Ipea, porque o Ipea tem que ser o grande líder para olhar os custos de longo prazo da pandemia... Então, o Senador Confúcio colocou de maneira muito, me parece, muito transparente o seguinte: "Olha, o lado econômico está o.k. O Governo está dando respostas econômicas estruturais corretas, mas nós temos um problema social". Esse problema social é um problema de curto e de longo prazo. Eu acho que, ao de curto prazo, o Governo – com o Congresso Nacional – reagiu muito bem.

Houve um aumento de arrecadação. Quando você tem um excesso de arrecadação, você pode dividir parte desse excesso de três maneiras. Você pode devolver parte do excesso de arrecadação para toda a população. E como é que você faz isso? Reduzindo tributo, que foi o que nós fizemos. A outra maneira: fortalecendo programas sociais. Por exemplo, o Renda Brasil. Hoje, a pessoa que recebe o Renda Brasil, o menor Renda Brasil, recebe R$400. O programa social anterior era R$189 na média que se pagava, tinha gente que recebia R$90. Hoje, no Renda Brasil, ninguém recebe abaixo de R$400. Então, eu acho que o Governo Federal – com o Congresso Nacional – tomou a decisão correta, fortaleceram programas sociais. O Auxílio Gás, por exemplo, é outro programa fundamental. Então, acho que essas respostas como o Auxílio Brasil e o Auxílio Gás estão na direção correta. E a terceira maneira é você... Mas, enfim, essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são duas maneiras que você tem de pegar parte do excesso de arrecadação e devolver para população: reduzindo tributos e aumentando programas sociais, e isso foi feito.

Agora, o que me preocupa é o ponto que o Senador colocou, que é o seguinte: na minha leitura, qual é o maior custo de longo prazo dessa pandemia? Pelo melhor do meu conhecimento, educação.

Eu estava dando uma lida nos artigos da pandemia de 1918. Quando você pega os estudos da pandemia de 1918, as crianças que nasceram durante a pandemia de gripe espanhola de 1918 terminaram a vida com um nível educacional mais baixo do que a geração anterior; terminaram a vida com padrão de vida mais baixo do que a geração anterior. Então, pandemias têm efeitos de longo prazo muito grandes na população.

Eu, quando estava na economia, falei com o Presidente do Ipea, o Dr. Erik Figueiredo, e eu disse que o Ipea precisa liderar uma agenda para endereçar os custos de longo prazo da pandemia. Por exemplo, uma criança que tinha seis anos de idade em 2019... Desculpem, uma criança que tinha seis anos de idade em 2020 passou dois anos sem ir para a escola. Peguem agora um jovem que tinha 14 anos de idade em 2020: ele passou os últimos dois anos sem frequentar a escola. Então, o nível de abandono vai aumentar; o nível de aprendizado cai.

Como é que se corrige isso? Tenho certeza de que o Ipea, com a sua excelente equipe de pesquisadores, junto com o Governo Federal, o Congresso Nacional, as prefeituras e os estados vão endereçar.

Mas acho que a sua pergunta é uma pergunta extremamente relevante, Senador, e eu o convido a participar dos grupos para tentar endereçar essa resposta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Ministro, nós agradecemos a sua participação, a sua apresentação é esclarecedora, dá para a gente ter noção.

Em outras oportunidades, nesta mesma Comissão e na Infraestrutura também, nós já vimos os números sendo apresentados, mas hoje V. Exa. trouxe mais números aqui para nos apresentar.

Eu dizia em outra reunião, em outra audiência pública, que o interessante é que tempos atrás a gente debatia sobre como iríamos fazer com o prejuízo que havia na Petrobras, como é que iríamos pagar. Hoje a discussão – e a briga, até – é a distribuição de lucros na Petrobras. A coisa muda muito. Então, quero lhe agradecer.

Essa questão do diesel, como houve a participação pelo e-Cidadania, talvez seja porque na maioria dos estados – e isso contribui bastante – a alíquota do diesel, do ICMS... Tem estado que é 12%, e o projeto que nós aprovamos dá um limite de 17% no estado em que é 17%, e 18% onde é 18%, como é o estado de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São Paulo, se eu não me engano. Então, como na maioria dos estados estava 12% – acho que é o caso de Mato Grosso, que V. Exa. falou, e em Goiás é 16%, e agora baixou para 14% –, então, o impacto não foi tão grande como foi na gasolina, porque a gasolina já é 30%, 32% – acho que tem estado até de 34%. Mas essas contas são interessantes, porque 34% ou 30%, no caso do meu estado de Goiás, não são sobre base refinaria. Então, pegam-se todos os impostos, imposto em cima de imposto. Então, é 30% em cima de PIS e Cofins, em cima de Cide, em cima de transporte, em cima de margem de posto de gasolina, e pega-se preço de bomba, uma pauta e aplica-se. Em 2020, por aí, quando a gente fazia essas contas – é uma pauta que eu acompanho há bastante tempo, talvez por eu ter sido Prefeito de uma cidade que tem a base da Petrobras, que é Senador Canedo –, a gente teve que entender bem melhor dessa questão dos tributos, e eu sempre defendi que fosse base refinaria, e não bomba em uma pauta em cima de todos os impostos.

Estou vendo aqui o Senador Confúcio participando da nossa audiência, Esperidião e tantos outros Senadores.

Mas o que foi feito agora com esse projeto de lei, limitando a 17%, vem fazer justiça. Já devia ter sido feito há muito tempo, por parte de alguns estados, ter colocado essa alíquota máxima de 17%. Mas ainda continua 17% em cima de alguns impostos. No caso da gasolina, PIS e Cofins, pelo que eu sei, não foi zerado. Foi no diesel e no gás, não é? Na gasolina também não foi zerado PIS e Cofins. Então, se voltar em janeiro, vai voltar aos 17%, no caso do meu estado, em cima de PIS e Cofins. E o STF já julgou que é inconstitucional, não pode ter imposto em cima de imposto. Aliás, isso é um passivo, Sr. Ministro e todos que estão nos assistindo, com que os estados e os municípios vão ter que arcar, porque, quando o STF disser que tem que devolver o dinheiro para o consumidor, aí são bilhões e bilhões que foram cobrados ao longo de alguns anos indevidamente, o ICMS em cima de uma pauta – aliás, é uma pauta que foi cobrada em cima de PIS e Cofins. Nós vimos agora, há pouco tempo, questão de quatro ou cinco anos atrás, o Governo Federal é que fazia o inverso: cobrava PIS e Cofins em cima de ICMS. Foi julgado pelo STF, e o Governo Federal está devolvendo... Não são bilhões, são trilhões. São trilhões. Então, essa questão da bitributação, nós temos que observar muito bem daqui para a frente.

Essa discussão do preço dos combustíveis... Chegamos a um momento agora, por guerra, Senador Confúcio, por pandemias e guerras, com aumento de tudo quanto é natureza, e essa discussão é muito importante.

Eu tenho certeza de que nós vamos aprender com os nossos erros. Essas audiências são importantes para a gente saber, para a gente entender melhor, ouvir os argumentos. Quando se fala nas nossas refinarias, que não foram concluídas, algumas por denúncias de subfaturamento, outras talvez por omissão mesmo... Então a lição que nós estamos tirando agora, de sermos autossuficientes em petróleo, mas não termos o refino do petróleo, nós vamos ter que correr atrás disso.

Da mesma forma, nós somos o país que mais produz alimentos – acho que só ficamos atrás dos Estados Unidos –, mas esquecemos de investir nas nossas fábricas e unidades de fertilizantes, de pesticidas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e tudo mais. Esses dias atrás, nós fizemos aqui uma audiência pública, acho que foi nesta mesma Comissão, sobre os bioinsumos. É um projeto do Senador Jaques Wagner, que nós estamos debatendo, e é impressionante como nós já aprendemos. A nossa agricultura, como todos falam, é primeiro mundo da porteira para dentro e terceiro mundo da porteira para fora, e nós estamos aprendendo que agora precisávamos ter aí pelo menos parte dos fertilizantes, dos pesticidas, e tudo mais. Mas os bioinsumos estão muito avançados já no nosso país. Nos próximos anos, creio que vamos chegar a 50%, 60% já usando bioinsumo na nossa agricultura, na agricultura familiar, nos pequenos produtores, nos médios e nos grandes, que esses já estão produzindo e produzindo muito bem.

Então eu lhe agradeço. Foi muito produtiva a sua participação aqui. O material que V. Exa. trouxe vai estar disponível. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, e declaro encerrada presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às doze horas e cinquenta e seis minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Luiz Pastore, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Rafael Tenório, Margareth Buzetti, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Giordano, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Otto Alencar, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Zequinha Marinho, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, e ainda do Senador não membro Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, José Serra, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Omar Aziz, Irajá, Marcos Rogério, Fernando Collor, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 35, de 2022** que: "Requer a criação de Subcomissão Temporária, composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias acompanhar o planejamento setorial do abastecimento de combustíveis." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar n° 27, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Confúcio Moura (*Ad hoc*), substituiu Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação come emenda. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE. **Observação:** Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência. Usou da palavra o Senador Confúcio Moura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação das atas das 16ª e 17ª Reuniões, realizadas no dia 12 de julho de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Nós tínhamos dois itens. Era um requerimento do Senador Jean Paul, que foi adiado em comum acordo com o Senador Esperidião Amin e o autor do requerimento, Senador Jean Paul.

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Não apresentado

Concedo a palavra ao Relator, Senador Confúcio Moura, para que proceda à leitura do seu relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, como o senhor já fez a introdução do projeto de lei, eu vou pedir permissão para ir diretamente à análise.

Deixe-me chegar a ela. (*Pausa.*)

Estou na análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o art. 99, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, bem como sobre política de crédito.

Entendemos que não há óbices constitucionais ao projeto em análise, pois, nos termos dos incisos VII e XIX do art. 22 da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre política de crédito, sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular; e, conforme estabelece o art. 48, inciso XIII, da Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações.

Ademais, o assunto em tela não se configura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 da Constituição.

Ainda no campo formal, o Projeto de Lei nº 27, de 2020, inova o ordenamento jurídico vigente e altera lei preexistente. De forma geral, está em conformidade com a boa técnica legislativa, seguindo os ditames previstos pela Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Ademais, não há inclusão de matéria diversa ao tema expresso em sua ementa. Todavia, consideramos que a redação da ementa deveria conter um ou mais objetivos do projeto de lei. Dessa forma, propomos outra emenda de redação para explicitar os objetivos do projeto de lei na ementa.

Finalmente, sob o aspecto formal, cabe observar que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e orçamentário, vale dizer que não implica renúncia de receita, nem aumento de despesa fiscal.

Quanto ao mérito, o que se busca é apoiar as cooperativas de crédito. Nesse sentido, o PLP em comento se insere no apoio, inclusive tributário, que a Constituição Federal prevê para as cooperativas de crédito.

O PLP 27, de 2020, busca promover o aprimoramento da Lei Complementar 130, de 2009, por meio do aprimoramento de regras sobre a captação de recursos, a área de atuação, o quadro social, a assembleia-geral, o conselho geral, o conselho fiscal, o quadro de atuação, a distribuição de sobras e sobre os saldos de capital das cooperativas de crédito.

Além disso, a proposição inclui as confederações de serviços constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Conforme anotado pelo Banco Central do Brasil em seu último "Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo", de dezembro de 2020, "o cooperativismo de crédito continua se destacando como relevante provedor de crédito a seus associados, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas e vem apresentando crescimento acima da média dos demais segmentos".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observamos que as cooperativas de crédito podem ser importante fonte de desconcentração bancária.

Cooperativas de crédito tinham como objetivo apenas a promoção dos cooperados de determinada classe de trabalhadores, particularmente a rural. Mas as cooperativas de crédito, por meio do sistema de banco cooperativo, operam como um banco múltiplo, e a afiliação de cooperados tornou-se mera formalidade. Esse é um fenômeno global.

Os motivos que levam as cooperativas a praticarem taxas de juros e tarifas menores podem ser, por exemplo, gestão exercida pelos cooperados, fins não lucrativos, mas também tratamento tributário diferenciado e isenção de depósitos compulsórios.

Como o lucro das cooperativas de crédito vai teoricamente para os cooperados e não para os acionistas dos bancos e para a participação dos lucros dos empregados bancários, não se fala, nos casos de cooperativas, em transferência de renda ou algo assim, e sim em rateio dos benefícios de atividades desempenhadas em comum, de forma coletiva ou, ainda, em caráter de mutualidade. Dessa forma, por ausência legal de fato gerador – o lucro, na hipótese –, deixa de incidir imposto de renda e contribuição social sobre as sobras.

Eu salto aqui dois parágrafos, Sr. Presidente, porque o texto é muito longo. Esses dois parágrafos não têm...

De todo modo, essa eventual perda de arrecadação em relação à variação da renda nacional, mas sem perda de arrecadação em relação aos valores nominais, pode ser algo positivo para a economia, no sentido de que a tributação indireta que incide sobre as instituições financeiras bancárias afeta os juros para empresas e consumidores e as tarifas bancárias.

Evidentemente, outros fatores, como oligopólio, ou seja, concentração bancária, e a inadimplência afetam juros e tarifas bancárias.

O voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 27, de 2020, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº 1 – CAE
> Dê-se à ementa do PLP nº 27, de 2020, a seguinte redação:
> Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; e dá outras providências, para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e para dar outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sala das Comissões.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... pela leitura do relatório.

Sobre a mesa, requerimento de urgência para essa matéria. (*Pausa.*)

Aliás, acelerei um pouco aqui, Senador Confúcio.

Em discussão o relatório lido por V. Exa. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Confúcio Moura.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, com emenda de redação.

A matéria vai ao Plenário.

Sobre a mesa, requerimento de urgência para essa matéria.

Requerimento CAE 2022.

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei 27, de 2020, Complementar, que altera a Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai a Plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 12 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e cinco minutos do dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Rafael Tenório, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Luiz Pastore, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Margareth Buzetti, Esperidião Amin, José Serra, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Giordano, Plínio Valério, Alvaro Dias, Luis Carlos Heinze, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Alexandre Silveira, Mecias de Jesus, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Paulo Paim e Jaques Wagner. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 42, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 90.560.000,00 (noventa milhões, quinhentos e sessenta mil dólares dos EUA), de principal, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovada também a apresentação do Requerimento de Urgência. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 43, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 550,000,000.00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto do Estado de São Paulo – Expansão da Linha 2 Verde e Aquisição de Material Rodante." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Giordano. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovada também a apresentação do Requerimento de Urgência. **ITEM 3 - Mensagem (SF) n° 44, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Alexandre Silveira. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovada também a apresentação do Requerimento de Urgência. **ITEM 4 - Mensagem (SF) n° 45, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Goiás e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se à reestruturação de dívida do Estado, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovada também a apresentação do Requerimento de Urgência. **ITEM 5 - Mensagem (SF) n° 46, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 82,329,200.00 (oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - "MODERNIZA-ES"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Luiz Pastore. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovada também a apresentação do Requerimento de Urgência. **ITEM 6 - Mensagem (SF) n° 47, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de € 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros), entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa e o KfW Entwicklungsbank, cujosrecursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento com uso energético de Biogás no Tratamento de Esgotos da Região Metropolitana de Salvador - RMS." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovada também a apresentação do Requerimento de Urgência. **ITEM 7 - Mensagem (SF) n° 48, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 79,866,302.00 (setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação do Rio Tietê à Montante da Barragem da Penha – "Renasce Tietê"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Giordano (*Ad hoc*), substituiu Senador José Serra. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovada também a apresentação do Requerimento de Urgência. Usaram da palavra os Senadores Alvaro Dias, Giordano, Alexandre Silveira, Vanderlan Cardoso, Luiz Pastore, Jaques Wagner, Otto Alencar, Esperidião Amin e Rafael Tenório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/03

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de mensagens de crédito encaminhadas pela Presidência da República.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da Ata da 18ª Reunião, realizada no dia 12 de julho de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunicação de documentos recebidos. Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos os seguintes documentos: Aviso nº 965-GP, do Tribunal de Contas da União; Mensagem nº 403, de 2022, da Presidência; Ofício SEI nº 222, de 2022, do Ministério da Economia; Ofício nº 14.716/2022, do Banco Central; demais documentos e manifestações de Câmaras e Prefeituras municipais.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta, no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Item 1 da pauta: Mensagem nº 42, de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registro a presença, aqui na nossa Comissão, do Senador Rafael. Bem-vindo, Senador.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 42, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 90.560.000,00 (noventa milhões, quinhentos e sessenta mil dólares dos EUA), de principal, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra o Relator, Senador Alvaro Dias, para a leitura do seu relatório.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Com satisfação nós nos apresentamos para oferecer parecer a esse projeto, que destinará à educação do Paraná mais de US$90 milhões. É com visão de futuro que o Secretário de Educação do Estado propõe esse projeto.

Eu vou resumir, Sr. Presidente, para ganhar tempo e chego já à análise do projeto, da proposta que vem do Poder Executivo para aprovação do Senado Federal, como é de praxe.

Eu gostaria de dizer que vem na esteira desse desejo do país de ter um projeto estratégico de desenvolvimento econômico e social. Na verdade, se nós analisarmos historicamente, temos um atraso de décadas – 30, 40, 50 anos de atraso –, porque não temos um projeto estratégico de desenvolvimento econômico e social que invista vigorosamente em educação, ciência, tecnologia, inovação, pesquisa, para aumentarmos os nossos índices de produtividade e desenvolvimento, para escaparmos desta armadilha que os economistas chamam de armadilha da renda média – aqui nós podemos chamar da armadilha da pobreza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– e atingirmos estágio de país desenvolvido. É investindo em educação, como pretende o Governo do Paraná.

Faço ainda, Presidente Vanderlan, referência aos outros dois Senadores do Paraná, Oriovisto Guimarães e Flávio Arns. Os três Senadores atuamos sempre conjuntamente na defesa dos interesses do nosso estado. E a nossa atuação tem sido suprapartidária. Não nos preocupamos com os objetivos eleitoreiros. Sempre estivemos ao lado das propostas do Governo do Paraná. Não é a primeira vez que, com agilidade, a nossa bancada resolve essas questões que dizem respeito a programas de iniciativa do Governador Ratinho Junior aqui no Paraná.

Por isso, nós louvamos a iniciativa do Secretário de Educação, aplaudimos o Oriovisto e o Flávio Arns pela conduta impecável na defesa dos interesses do Paraná e fazemos uma síntese do que propõe esse projeto, de qual é o objetivo desse empréstimo de mais de US$90 milhões para o nosso estado.

De acordo com o anexo único da minuta de contrato de empréstimo, o objetivo geral do programa a ser financiado é aumentar a taxa de estudantes que concluem o ensino médio. Já os objetivos específicos são: (i) melhorar a qualidade da educação do ensino médio; (ii) aumentar a cobertura do ensino profissional; e (iii) melhorar a qualidade dos serviços de facilitação da transição da educação básica para o ensino superior ou o mercado de trabalho.

O custo total do projeto foi estimado em US$113.200.000,00, do qual US$22.640.000,00 proveniente de contrapartida estadual e o restante financiado pelo BID, conforme o que está disposto nessa proposta. Eu deixo de ler exatamente para ganhar tempo.

Os desembolsos ocorrerão ao longo de cinco anos, contados a partir da data de entrada em vigor do presente contrato. O custo efetivo da operação foi apurado em 4,19% ao ano (a.a.), com uma duração de 8,66 anos. Considerando a mesma duração, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares dos EUA é de 5,86% a.a., portanto superior ao custo efetivo calculado para a operação.

Para resumir, Presidente Vanderlan, tecnicamente a proposta atende as exigências legais. Há, portanto, condições de aprovação por parte do Senado Federal.

Então, vamos ao voto.

Pelo exposto, o pleito encaminhado pelo Estado do Paraná encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução.

Portanto, Sr. Presidente, o parecer é esse. O nosso voto é favorável.

Agradecemos o apoio de todos os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo relatório, Senador Alvaro Dias!

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Alvaro Dias.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 43, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$550,000,000.00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto do Estado de São Paulo – Expansão da Linha 2 Verde e Aquisição de Material Rodante.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Giordano

Relatório: favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra o Senador Giordano para a leitura do seu relatório.

Senador Giordano, com a palavra.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente Vanderlan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia, amigo.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. *Por videoconferência*.) – Bom dia.

Presidente, gostaria apenas de solicitar que, após a deliberação do meu relatório, pudéssemos inverter também o item 7, da relatoria do Senador Serra, que me solicitou que fizesse uma leitura do seu na data de hoje. Ambas mensagens são importantes para o nosso Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Será atendido, Senador.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Esse primeiro empréstimo, Presidente, é muito importante para o nosso estado, tanto para os paulistas quanto para os paulistanos e os nossos brasileiros que frequentem muito a cidade de São Paulo. Essa ligação da Penha à Vila Prudente é muito importante para a população paulista e os nossos brasileiros que frequentam aqui a nossa cidade querida.

Então, o relatório: trata-se de pleito do Estado de São Paulo, para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). Os recursos da operação destinam-se ao Projeto de Expansão da Linha 2 Verde e de Aquisição de Material Rodante, do Estado de São Paulo.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Recomendação Cofiex nº 55, de 22 de dezembro de 2020.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio dos Pareceres SEI nº 21.117/2021/ME, de 31 de dezembro de 2021, nº 3.530/2022/ME, de 10 de março de 2022, e nº 8.545/2022/ME, de 30 de maio de 2022, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito.

Ademais, as notas técnicas informam que o ente recebeu classificação "B" quanto à sua capacidade de pagamento.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação em 21 de setembro de 2021.

Já Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio dos Pareceres SEI nº 4.372/2022/ME, de 22 de março de 2022, e nº 8.700/2022/ME, de 1º de junho de 2022, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Análise

O Anexo B da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objeto do financiamento visado:

> O objetivo do Projeto é apoiar o atendimento da crescente demanda enfrentada pelo sistema de transporte da Região Metropolitana de São Paulo, aumentando a oferta e os níveis de mobilidade, conectividade, segurança e conforto do transporte público de massa além de reduzir a emissão dos Gases de Efeito Estufa.

O custo total do projeto foi estimado em US$687,5 milhões, sendo US$137,5 milhões provenientes de contrapartida estadual e o restante financiado pelo CAF, distribuídos conforme o quadro a seguir, anexo.

Os desembolsos ocorrerão ao longo de seis anos, contados a partir da data de entrada em vigor do presente contrato. O custo efetivo da operação foi apurado em 4,95% ao ano (a.a.) com uma *duration* de 10,92.

Considerando a mesma *duration*, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares americanos é de 6,51% ao ano – superior, portanto, ao custo calculado para a operação.

Em resumo, a STN considerou atendidas as seguintes exigências:

a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar 101, de 2000;

b) inclusão do programa no plano plurianual do estado para o período 2020-2023 e na lei orçamentária de 2022;

c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União;

d) situação de adimplência do ente em relação ao garantidor;

e) regularidade quanto ao pagamento de precatórios;

f) existência de margem para a concessão pela União da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;

g) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

h) observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal;

i) pleno exercício da competência tributária do estado.

Ademais, como este é o último ano do mandado dos Governadores, operações de crédito dos estados que não forem autorizadas por esta Casa até 2 de setembro próximo somente poderão ser contratadas e, portanto, ter seus recursos liberados no exercício de 2023.

Essa expansão beneficiará diretamente uma população de pelo menos 500 mil pessoas, localizadas no bolsão sul da zona leste de São Paulo, incluindo os bairros Vila Invernada, Anália Franco, Vila Formosa, Vila Carrão, Vila Nova Manchester e Aricanduva, entre outros, além da captação de passageiros através de diversos modais de transporte em diferentes corredores viários.

Estima-se que, quando concluída a implantação até Penha, a Linha 2–Verde transportará mais de 1,5 milhão de pessoas diariamente, sendo que a extensão a qual o empréstimo em análise se destina, sozinha, representa um acréscimo de cerca de 380 mil passageiros.

Contudo, os benefícios de implantação da linha vão além da população diretamente beneficiada. A extensão da Linha 2–Verde até Penha tem função estratégica, desafogando a sobrecarregada Linha 3–Vermelha e 1–Azul do Metrô e a Linha 11–Coral da CPTM, com tangíveis e expressivos benefícios para grande parte da população da Zona Leste, da cidade de São Paulo como um todo e para outros municípios atravessados pela Linha 11–Coral (Ferraz de Vasconcelos, Poá, Suzano e Mogi das Cruzes), bem como para outras cidades do Alto Tietê no entorno do ramal ferroviário.

O voto, Presidente.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte projeto de resolução do Senado.

Voto positivo, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns, Senador Giordano. Obrigado pela relatoria.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Giordano.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Item 7 da pauta.

ITEM 7

MENSAGEM (SF) N° 48, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 79,866,302.00 (setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação do Rio Tietê à Montante da Barragem da Penha – "Renasce Tietê".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador José Serra

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Senador Giordano, para a leitura do seu relatório.

O Senador Giordano com a palavra.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, é muito importante para São Paulo a despoluição, as barragens, a revida do nosso Rio Tietê, que, há muitos anos, se tornou poluído, inavegável e sem desfruto nenhum para a população de São Paulo e para os frequentadores brasileiros.

O programa Renasce Tietê dá continuidade aos esforços de recuperação do Rio Tietê considerando o problema das inundações e executando um conjunto de ações de saneamento, macrodrenagem e recursos hídricos, contemplando: recuperação das várzeas para o amortecimento natural de cheias, incluindo edificações compatíveis com o uso das áreas recuperadas, como parques, vias de trânsito local e ciclovias junto aos limites externos, equipamentos de lazer, turismo, cultura e educação, de forma a promover a educação ambiental, inclusão social e integração comunitária, bem como proteção e recuperação da flora e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fauna, por meio do reflorestamento com espécies nativas; realização de obras de coleta de esgotos e tratamento de águas pluviais no município de Mogi das Cruzes; dragagem para remoção dos sedimentos acumulados no leito do rio e na foz de seus principais afluentes a montante da Barragem da Penha; e implantação de seções de controle para monitoramento qualitativo e quantitativo das águas do Rio Tietê e seus principais afluentes a montante da Barragem da Penha.

Os problemas socioambientais da região leste da cidade de São Paulo e dos municípios localizados a montante da barragem da Penha são bastante conhecidos por todos que participaram da implantação do Programa Parque Várzeas do Tietê, que antecedeu o ora Renasce Tietê. Decorrem da crescente industrialização da região e dos municípios nela localizados, que levou a uma gradual e importante pressão sobre as várzeas ao longo do Rio Tietê e seus tributários, sobretudo pela população de baixa renda, o que também acabou promovendo um processo de favelização. Esses processos avançaram gradualmente em direção às cabeceiras do Rio Tietê e seus afluentes, promovendo desmatamentos, principalmente em áreas de preservação permanente, e loteamentos que não observaram os mais elementares princípios de planejamento urbano.

Não por acaso, nessas várzeas a ocupação urbana constitui-se em um dos principais fatores da interferência danosa à macrodrenagem da bacia, sobretudo porque os aterros lançados nas várzeas, para sobrelevar as áreas baixas inundáveis, reduzem a eficiência do abatimento natural dos picos das cheias. O efeito dessas ações já é sentido com a aceleração e o aumento dos picos de cheias na área da capital paulista, no trecho a jusante da Barragem da Penha, há alguns anos.

A dimensão desse problema pode ser avaliada quando se considera que, na década de 1980, o tempo de trânsito da onda de cheia, a montante da Barragem da Penha, tinha a duração de 48 horas e, atualmente, esse período foi reduzido para 12 horas.

Os principais impactos ambientais e sociais diretos, indiretos e acumulativos do programa são positivos, decorrentes da redução das inundações na região, da melhoria da qualidade da água do Rio Tietê e da maior oferta de áreas de esporte, lazer e cultura.

Análise.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007, e alterações.

O programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, de que trata o Decreto 9.075, de 06 de junho de 2017, por meio da Resolução Cofiex nº 13/0134, de 29 de maio de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito.

Por sua vez, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação dos documentos requeridos na legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o disposto no §5º do art. 1º da Portaria nº 151, de 12 de abril de 2018, do extinto Ministério da Fazenda (adimplência), seja atestado o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu o Parecer SEI nº 3385/2022/ME, de 8 de março de 2022, complementar ao Parecer SEI nº 21068/2021/ME, de 31 de dezembro de 2021, ambos aprovados por despachos do Secretário Especial do Tesouro e Orçamento de 18 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional apontou que as informações financeiras da operação foram registradas por aquela secretaria, no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil, sob o nº TB034181, em 30 de dezembro de 2021.

Cabe ainda enfatizar que a PGFN atestou, em seu parecer, que o contrato negociado não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

O voto, Presidente.

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Presidência da República encontra-se de acordo com o que preceitua as normas do Senado Federal relativas à matéria em análise, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte projeto de resolução do Senado.

Voto positivo, meu Presidente.

Segue o voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo brilhante relatório, Senador Giordano!

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório do Senador Giordano.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Item 3 da pauta.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 44, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$80.000.000 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Alexandre Silveira

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra o Relator, Senador Alexandre Silveira, para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia aos demais colegas, servidores desta Casa e à população que nos atende.

É uma alegria muito grande voltar, agora no princípio de agosto, véspera do processo eleitoral, aos trabalhos normais desta Casa, sob a Presidência em especial, aqui CAE, de V. Exa., que, com tanto brilhantismo e dedicação, tem dirigido esta Comissão.

Nesse item 3, Mensagem do Senado Federal 44, de 2022, vem para apreciação desta Comissão pleito do Município de Belo Horizonte, nossa capital dos mineiros, que solicita autorização para contratar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US$80 milhões dos Estados Unidos da América.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Mobilidade e Inclusão Urbana em Belo Horizonte, que objetiva melhorar: a qualidade do serviço e a acessibilidade a oportunidades para os usuários do transporte público na área de influência da Avenida Amazonas, o Expresso Amazonas; e as condições de vida urbana da população de baixa renda tão sofrida em assentamentos precários selecionados.

Ressalte-se, de imediato, que a atual situação de endividamento do Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

O Município de Belo Horizonte atende os limites definidos nas resoluções do Senado da República.

Ainda a análise realizada pela Coafi, da STN, concluiu que o Município de Belo Horizonte oferece contragarantias suficientes para ressarcir a União caso esta venha a ter que honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), da STN, o município possui capacidade de pagamento "B", atendendo, assim, a um dos requisitos de elegibilidade para recebimento de garantia da União.

Dessa forma, dada essa capacidade de pagamento, as contragarantias suficientes oferecidas, ao lado do seu custo efetivo favorável, a operação de crédito pretendida é elegível para a obtenção de garantia da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Município de BH não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos, sendo que a contratação da operação não representa violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União.

Do ponto de vista de mérito, o Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana da capital dos mineiros pretende melhorar o fluxo no Corredor Amazonas, eixo que possui o maior número de passageiros transportados na cidade e em cuja área de influência operam 36 linhas municipais e 86 linhas metropolitanas. Basta lembrar que o Corredor Amazonas é a principal via de acesso do centro da capital dos mineiros para os Municípios de Contagem e Betim, municípios metropolitanos, onde se situam a Cidade Industrial, a empresa Fiat e a Refinaria Gabriel Passos, além de ser a saída para o Estado de São Paulo. A baixa velocidade dos ônibus neste corredor, de cerca de 13km/h nos horários de pico, implica consumo excessivo de combustível e cansaço para os milhares de trabalhadores que fazem a rota diariamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trazendo sérios prejuízos para a sua saúde e produtividade, além de encarecer os custos do transporte coletivo urbano.

Em resumo, vai possibilitar-se a implantação do BRT da Avenida Amazonas, uma das mais importantes vias da nossa capital, melhorando o trânsito e a qualidade de vida dos trabalhadores da nossa região metropolitana.

A intervenção na Vila Cabana Pai Tomaz – inclusive morei pertinho dali, no Bairro Vista Alegre – também é necessária, pois é um assentamento onde residem mais de 7 mil famílias e cerca de 20 mil moradores. Das grandes vilas e aglomerados da capital dos mineiros, a Vila Cabana Pai Tomaz é a única que ainda não foi alvo do Programa Vila Viva, que prevê a urbanização integrada do assentamento.

Por todo o exposto é que o meu voto é favorável ao pleito encaminhado pelo Município de Belo Horizonte, que se encontra de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado da República sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para obtenção da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução apresentado.

Destaca-se a boa gestão do Município de Belo Horizonte, tanto do ex-Prefeito – reeleito com 63% dos votos – Alexandre Kalil quanto do atual Prefeito, Fuad Noman.

Esse é o meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Alexandre.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Alexandre Silveira.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Eu queria convidar aqui o Senador Rafael Tenório para que assumisse esta Presidência, porque o próximo item é de minha relatoria.

Eu quero aqui ainda comunicar, registrar a presença aqui, porque faz parte desta Comissão, do Senador e Presidente desta Comissão, o Senador Otto Alencar; do Senador Jaques Wagner; do Senador Giordano; do Senador Tasso Jereissati; do Senador Esperidião Amin; da Senadora Eliane Nogueira; do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Luiz Pastore, que está aqui, inclusive, presencialmente – obrigado pela presença –; também do Senador Omar Aziz; do Senador Mecias de Jesus; do Senador Confúcio Moura; da Senadora Margareth Buzetti; e aqui está presente também o Senador Alexandre Silveira.

Por favor, Senador. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rafael Tenório. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Bom dia, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 45, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Goiás e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se à reestruturação de dívida do Estado, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra o Relator, o Senador Vanderlan Cardoso, para leitura do relatório.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, como V. Exa. mesmo disse, esse é um empréstimo do Bird no valor de US$500 milhões. Isso dá um montante de R$2,640 bilhões e, como V. Exa. mesmo disse, é para reestruturação da dívida de Goiás e recuperação da saúde fiscal do estado.

Em 2013, Sr. Presidente, foi contraído um empréstimo por juros que hoje não compensam mais. Aliás, há bastante tempo já devia ter sido feita essa operação com outro banco, outra fonte de recurso. Esse recurso que se está trocando agora era do Banco do Brasil e está sendo trocado por esse financiamento pelo Bird, com juros mais baixos. Isso vai proporcionar, ao longo dos próximos anos – quatro ou cinco anos –, uma economia de praticamente R$700 milhões ao Estado de Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Congresso, nós fizemos a nossa parte para que isso estivesse acontecendo, eu quero ressaltar isso aqui. Nós criamos essas condições para permitir que estados em dificuldade econômica, que é o caso de Goiás, entrassem em Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Eu, inclusive, fui o Relator do PLP 101, de 2020, e do PLP 123, de 2021. Goiás ingressou no Regime de Recuperação Fiscal em janeiro de 2022.

E aqui eu quero parabenizar o Governo do Estado de Goiás também na pessoa da Secretária da Fazenda, Cristiane Schmidt, que fez o dever de casa. O Governo vem trabalhando, ao longo desses anos, para que Goiás pudesse melhorar sua nota junto aos órgãos que emprestam recursos.

Então, desse recurso aqui, para o senhor ter uma ideia, já foi pago praticamente R$1,5 bilhão desse empréstimo, e se está devendo R$2,5 bilhões. Então, já se pagou essa dívida umas duas vezes, pelas taxas atuais, que são pelo Banco do Brasil. Então, é justo que agora esse recurso seja feito pelo Bird para trocar essa dívida.

Por que eu falo isso, Sr. Presidente? Eu já fui Prefeito, vim do Executivo, e não sou muito favorável a que nem estados, nem municípios, nem a União se endividem para fazer obras aleatórias. Tem que se fazer parte dessas dívidas, sim, com juros baixos, mas só parte delas, e parte ser do recurso do Tesouro municipal, estadual ou federal. Isso vai virando uma bola de neve, e está aqui: esse empréstimo, feito em 2013 e 2015, foi de R$1,56 bilhão; já se pagou mais do que isso e se está devendo o dobro disso. Então, essa é a minha defesa. Por isso eu estou falando. Eu já disse em entrevistas, em rádios, na imprensa, no Estado de Goiás, até criticando alguns empréstimos que foram feitos à Prefeitura de Goiânia e até à própria cidade, na atual gestão, onde eu fui Prefeito, de Senador Canedo, que os juros estratosféricos iriam inviabilizar a administração, e aqui nós estamos vendo isso.

Parabéns à Secretária Cristiane Schmidt, que pôde trabalhar com a equipe dela, com a anuência do Governador Ronaldo Caiado. Está aí o resultado: trocando dívida ruim por dívida melhor – se é que tem dívida boa, mas estamos fazendo essa mudança.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nºs 48, de 2007, e 15, de 2021, e alterações. O último normativo desobriga as operações de crédito contratadas no âmbito do RRF, do cumprimento dos requisitos constantes das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. Isso vale, inclusive, para o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, que veda a contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, de que trata o Decreto nº 9.739, de 2019, por meio da Resolução Cofiex nº 2, de 17 de fevereiro de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) prestou as devidas informações sobre as finanças da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito.

A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Parecer SEI Nº 9763/2022/ME, de 7 de julho de 2022, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser verificado: (i) o cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis; (ii) a regularidade do ente com relação ao pagamento de precatórios; e (iii) que seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia entre o ente e a União.

A Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento manifestou anuência à conclusão exarada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer SEI nº 9934/2022/ME, de 28 de junho de 2022, complementar ao Parecer SEI nº 9408/2022/ME, de 15 de junho de 2022, referente à operação de crédito externo com garantia externa da União, como acima mencionada.

A Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública e a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, por meio da Nota Conjunta nº 2/2022, de 13 de junho de 2022, a seu tempo, concluíram que os fluxos de pagamentos da nova contratação têm valor presente menor do que o da dívida atual. Além disso, a nova dívida tem taxa interna de retorno inferior à dívida atual. Ao mesmo tempo, o risco de majoração do valor presente dos fluxos da dívida a ser contratada, em conjunto com o aumento esperado da dívida contratada em relação à receita corrente líquida, foi classificado como baixo, em comparação com os fluxos financeiros das dívidas atuais. Em função desses resultados, a operação proposta é recomendada, do ponto de vista de custo e risco financeiro, Sr. Presidente.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional apontou que as informações financeiras da operação foram registradas por aquela Secretaria no Sistema de Registro de Operações Financeiras do Banco Central do Brasil, sob o nº TB105430, de 16 de maio de 2022.

Cabe ainda enfatizar que a PGFN atestou, em seu parecer, que o contrato negociado não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

Fica amplamente evidenciada não só a importância dos empréstimos cuja aprovação iremos propor nesta data, como a sua inserção na agenda global. Trata-se de iniciativa que, com certeza, trará enormes ganhos ao estado.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Presidência da República encontra-se de acordo com o que preceituam as normas do Senado Federal relativas à matéria em análise, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução apresentado junto ao meu relatório, que já se encontra publicado.

Esse é o meu relatório, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Tenório. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Vanderlan Cardoso.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Resultado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado Federal.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 5.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 46, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 82,329,200.00 (oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - "MODERNIZA-ES".

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Luiz Pastore

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Luiz Pastore; era o Senador Esperidião Amin, que repassou.

É *ad hoc* ou não?

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. *Fora do microfone*.) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não tem que mencionar, não é?

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Pastore, para a leitura do seu relatório.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Como Relator.) – Senador Vanderlan, primeiro, estou muito feliz em voltar à CAE, essa Comissão tão importante do Senado, que regulamenta e regulariza a nossa vida tributária, política, econômica, sob a sua Presidência, Senador Vanderlan.

Então, começo aqui lendo a Mensagem do Senado Federal nº 46, sobre a contratação de operação de crédito externo para o financiamento parcial do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo (Moderniza-ES).

Sr. Presidente, eu vou direto para a análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo. De acordo com o Ofício SEI nº 331.325, de 10 de dezembro de 2021, as contragarantias oferecidas pelo ente são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

Dessa forma, dadas essa capacidade de pagamento, a suficiência das contragarantias oferecidas e o seu custo efetivo favorável, a operação de crédito pretendida é elegível para a obtenção de garantia da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por último, vale lembrar que, nos termos do art. 15 da RSF nº 43, de 2001, é vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, salvo aquelas autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda, em nome do Senado Federal, desde que até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Voto.

Voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Luiz Pastore. Parabéns pelo seu relatório!

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Luiz Pastore.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. (*Pausa.*)

Item 6 da pauta.

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 47, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de €60.000.000,00 (sessenta milhões de euros), entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa e o KfW Entwicklungsbank, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento com uso energético de Biogás no Tratamento de Esgotos da Região Metropolitana de Salvador - RMS.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

O KfW... Este nome vamos soletrar: E-n-t-w-i-c-k-l-u-n-g-s-b-a-n-k. Depois, eu gostaria de pedir ao Senador Jaques Wagner, que é o Relator, que ele pronunciasse esse nome aqui.

Com a palavra o Relator, o Senador Jaques Wagner, para a leitura do seu relatório.

Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Em primeiro lugar, bom dia, querido amigo Senador Vanderlan! Quero parabenizá-lo por este nosso retorno às atividades. Mas eu não sei por que, logo neste retorno – eu não sei se o maltratei –, V. Exa. me pede para pronunciar esse nome aí. Eu também não sei, não. Eu vou falar só "KfW Bank".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Otto está participando da reunião, com certeza ele vai saber soletrar isso aí e falar para nós.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência*.) – Talvez o Esperidião Amin, que é um homem de vários saberes aí de línguas, mas eu confesso que eu prefiro dizer "KfW Bank".

Mas, querido Presidente Vanderlan, primeiro quero dizer da alegria de estarmos nos reencontrando, mesmo virtualmente, e dizer da alegria de estar relatando. Agradeço ao Senador Otto Alencar e a V. Exa. por terem me destinado essa matéria, porque se trata, como outros colegas aqui já relataram, do empréstimo exatamente para uma questão tão importante para a saúde pública e para a qualidade de vida, que é saneamento, ainda mais na região metropolitana de Salvador. E, no caso deste investimento que será feito pela nossa empresa Embasa, de água e saneamento, ele também servirá para a utilização do biogás para a produção de energia. Então é um projeto bastante completo e, portanto, eu o acho absolutamente meritório, tanto que foi reconhecido pela Comissão o direito a ter o aval do Governo Federal para tomar esse empréstimo no KfW Bank.

Eu não sei se o Senador Otto Alencar, que é mais erudito do que eu, sabe pronunciar o nome do banco, porque acho que é só consoante, não tem nenhuma letrinha "a". Parece que ele quer pedir a palavra. Não sei se o senhor pode dar a palavra a ele, para ver se ele nos ensina como é que pronuncia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto, o senhor está pedindo a palavra aí?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Eu posso contribuir. O KfW é um banco, mas, na verdade, dinheiro não tem carimbo. Pode ser do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, não interessa, o que interessa é que o dinheiro venha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para cá para financiar esgotamento sanitário e abastecimento de água no Governo Rui Costa, o que vai ser muito importante. É só essa contribuição.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência*.) – Senador Vanderlan, ele mais uma vez usou aquela jogada de capoeira. Recuar também é golpe. A gente perguntou como é que pronuncia; ele não sabe, deu outra resposta totalmente diferente e a gente ficou na mesma.

Eu não sei se o Senador Esperidião Amin sabe falar alemão e sabe pronunciar esse nome.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com certeza o Senador Esperidião...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência*.) – ... eu vou lendo o relatório e, no final, o senhor vê se consegue...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vai treinando aí, Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Quero lhe dizer, Senador Jaques Wagner, que a minha pronúncia sobre *shalom aleichem* agradou o Embaixador de Israel.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência*.) – Essa está fácil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Então, se eu consigo falar com o Embaixador de Israel em hebraico, *shalom aleichem*, você vê que eu estou evoluindo. Vou fazer força aí. Quero ver como é que está escrito o alemão para ver se eu pronuncio.

Mas eu posso lhe dizer o seguinte: o senhor, que é homem marítimo, já viu naturalmente aqueles contêineres onde está escrito Süd – "s", "u", "d", "sud" na nossa pronúncia. Sabe o que quer dizer aquilo? Südamerikanische Hamburg Dampfschifffahrts-Gesellschaft – é uma palavra só –, Companhia Sul-Americana/Hamburguesa de Navegação com Barcos a Vapor, Südamerikanische Hamburg Dampfschifffahrts-Gesellschaft. Então eu consigo chegar perto.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência*.) – Senador Vanderlan, só trazendo um professor de alemão aqui para nos ajudar.

Mas eu vou ao relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Por ser a Embasa uma empresa controlada pelo Estado da Bahia que não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), os limites de endividamento estabelecidos no art. 7º da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 21 de dezembro de 2001, não se aplicam a ela.

Todavia, como a operação de crédito externo a ser contratada pela Embasa envolve a concessão de garantia da União, o pleito em exame se sujeita aos limites e condições cabíveis expostos na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e às regras constantes do art. 40 da LRF. Além disso, o conhecimento da capacidade de pagamento da mencionada empresa é imprescindível para a autorização senatorial relativa à concessão de garantia por parte da União.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Economia (ME) presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário.

No Parecer SEI nº 7.011, de 2 de maio de 2022, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (Copem), da STN, atesta que declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia comprova que o programa de investimentos da Embasa está incluído no Plano Plurianual (PPA) estadual para o quadriênio 2020/2023 (Lei Estadual nº 14.172, de 6 de novembro de 2019). Também menciona que existem dotações para o programa no Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 (Lei Estadual nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022).

Ademais, a Copem revela que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do terceiro quadrimestre de 2021, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 31,77% (trinta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento) de sua receita corrente líquida (RCL), portanto, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) da RCL estabelecido pelo art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Além do mais, a Copem cita o Ofício SEI nº 31.860, de 9 de fevereiro de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip), da STN. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação está situado em 2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) ao ano para uma *duration* de 12,11 anos, que é inferior ao custo de captação estimado para emissões da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas mesmas moeda e *duration*, o qual se situa em 5,72% (cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento) ao ano.

Por sua parte, a Coordenação-Geral de Participações Societárias (Copar), da STN, através do Parecer SEI nº 4.867, de 11 de abril de 2022, afirma que a Embasa tem capacidade de pagamento para arcar com as amortizações e encargos da operação de crédito externo proposta. É de se destacar que a projeção de fluxo de caixa elaborada pela empresa contém a preservação de um saldo mínimo anual de caixa de segurança de R$270 milhões, apto ao atendimento das obrigações financeiras contratuais.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Estado da Bahia oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do §4º do art. 167, todos da Lei Maior, além de outras garantias admitidas pela legislação em vigor. Essas contragarantias previstas na Lei Estadual nº 14.086, de 18 de abril de 2019, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao credor, segundo o Ofício SEI nº 83.608, de 14 de março de 2022, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros.

Tendo em vista que a concessão de contragarantias pelo Estado da Bahia onera seus limites de prestação de garantia, deve haver prévia autorização também ao estado para o oferecimento de contragarantias à União. A esse respeito, a Copem, por meio do Parecer SEI nº 91, de 6 de janeiro de 2021, diz que o ente da Federação cumpre o limite global para a concessão de garantias, uma vez que o saldo global das garantias concedidas, inclusive as relativas à operação pleiteada, soma 1,3% da receita corrente líquida do ente, que é inferior ao limite de 22% proposto pelo art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

De mais a mais, a Embasa oferecerá contragarantias à garantia da União com base nas suas receitas próprias, conforme Declaração de Contragarantias subscrita pelo Presidente da estatal e autorização concedida pelo seu Conselho de Administração combinada com as condições descritas em resolução de sua diretoria. O já citado Parecer SEI nº 7.011, de 2022, da Copem, informa também que a empresa encaminhou declaração comprovando a sua adimplência com a União e suas entidades controladas. Vale ressaltar que essa adimplência será verificada novamente por ocasião da assinatura do contrato de concessão de garantia da União.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer SEI nº 8.590, de 30 de maio de 2022, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do país, nem que implique compensação automática de débitos e créditos. Assim, as vedações impostas pelo art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 47, de 2022, nos termos que se seguem.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jaques Wagner. Parabéns pelo seu relatório.

Senador Alexandre, Senador Rafael, Senador Giordano, olhem, os baianos são diferentes até na hora de pegar o empréstimo. Nós pegamos em dólar, eles estão pegando em euro porque é mais valorizado. (*Risos.*)

Esse pessoal é diferenciado mesmo.

Parabéns, Jaques Wagner!

Está aí o nosso Presidente Otto Alencar.

A matéria está em discussão.

Não havendo... (*Pausa.*)

Senador Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Só quero dizer ao meu querido amigo Jaques Wagner que é muito difícil não a pronúncia, mas é um pouco complicada a história do KfW. Ele é um grupo de bancos originário de um banco criado em 1948 para fazer a contraparte do Plano Marshall. Então, o KfW original era Kreditanstalt für Wiederaufbau, ou seja, banco para a reconstrução. E hoje derivou para ser um grupo de bancos que, em vez da reconstrução da Alemanha, empresta especialmente a empreendimentos que dizem respeito à saúde e saneamento. E Santa Catarina firmou seu primeiro contrato com o KfW em 1974.

Parabéns! Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sr. Presidente, eu quero mandar aqui um recado ao Prof. Espiridião Amin, por quem eu tenho um carinho muito grande. Ele fez-me lembrar o personagem do Chico Anísio, o Prof. Raimundo: "E o salário, ó!". (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Presidente Vanderlan, só agradecer aí os esclarecimentos pelo nosso Prof. Esperidião Amin, que eu chamo carinhosamente de "o califa do Senado Federal", o relatório do Senador Jaques Wagner, que, como bom baiano, tem que votar pela Bahia. Então, o voto também é favorável à aprovação aí do empréstimo da Embasa de 60 milhões de euros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bem, não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Jaques Wagner.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Requerimentos de urgência.

Estão sobre a mesa requerimentos de iniciativa do Senador Alexandre Silveira solicitando urgência para todas as mensagens hoje apreciadas pela Comissão, dos itens 1 ao 7.

Consulto a Comissão se podemos fazer a votação em globo dos requerimentos. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação os requerimentos de urgência para as Mensagens do Senado Federal nºs 42 a 48, de 2022.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para as Mensagens nºs 42 a 48, de 2022.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda em tempo, agradeço a todos os membros desta Comissão, que, junto com esta Presidência, conduziram os trabalhos de hoje: João Pedro, que é o nosso Secretário; Daniel Marcio Andrade, meus agradecimentos; Erika Mara Barbacena, meus agradecimentos; Anderson G. de Oliveira; Bruno Duarte Mascarenhas Rocha; Irisvanda Almeida Cunha. Sem esses profissionais nós não teríamos, Senador Rafael, êxito na aprovação de todos esses projetos e na condução da CAE.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e treze minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora Margareth Buzetti, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Luiz Pastore, Eliane Nogueira, Luiz Carlos do Carmo, Rafael Tenório, Esperidião Amin, Giordano, Omar Aziz, Angelo Coronel, Wellington Fagundes e Carlos Portinho. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, José Serra, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Otto Alencar, Vanderlan Cardoso, Irajá, Romário, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 33/2022 - CAE, de autoria Senadora Margareth Buzetti (PP/MT), e REQ 37/2022 - CAE, de autoria Senadora Margareth Buzetti (PP/MT). **Finalidade:** Debater o grave problema gerado pela venda direta de pneus feita pelos fabricantes aos transportadores. **Participantes:** Sr. Klaus Curt Müller, Presidente Executivo da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - Anip (representante de: Sr. Florent Menegaux, Presidente da MICHELIN); Sr. Klaus Curt Müller, Presidente Executivo da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - Anip (representante de: Sr. Eduardo Celso Fonseca, CEO da Prometeon Tyre Group Ind. Brasil Ltda); Sr. Klaus Curt Müller, Presidente Executivo da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - Anip (representante de: Sr. Vicente Marino, Presidente da Bridgestone); Sr. Klaus Curt Müller, Presidente Executivo da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - Anip (representante de: Sr. Frédéric Sebbagh, Presidente da CONTINENTAL); Sr. Klaus Curt Müller, Presidente Executivo da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - Anip (representante de: Sr. Sumitomo Rubber Hisaya Kamohara, Presidente da DUNLOP); Sr. Alexandre Pascoli Moreira, Presidente em exercício da ABR Associação Brasileira da Reforma de Pneus; Sr. Luiz Henrique de Oliveira Santos, Advogado - Assessor jurídico - da ABR Associação Brasileira da Reforma de Pneus; Sr. Dirceu Delamuta, Presidente da ABRAPNEUS - Associação Brasileira de Revendedores de Pneus; Sr. João Batista Barros da Silva Filho, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil (representante de: Sr. Julio Cesar Vieira Gomes, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil); Sr. Vinícius José Simioni da Silva, Secretário Adjunto de Receita do Estado do Mato Grosso (representante de: Sr. Fábio Fernandes Pimenta, de Estado de Fazenda do Mato Grosso); Sr. Estevão Ramalho de Oliveira, Auditor Fiscal da Receita Federal (representante de: Sr. Renê de Oliveira Garcia Júnior, Secretário de Fazenda do Estado do Paraná); Sr. Marcelo Miranda Chevalier, Auditor Fiscal da Receita Federal (representante de: Sr. Renê de Oliveira Garcia Júnior, Secretário de Fazenda do Estado do Paraná); Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais; Sr. Raniere Palmeira Leitão, Coordenador Nacional da Câmara Brasileira de Peças e Acessórios - CBCPAVE (representante de: sr. José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo); Sr. Paulo Sérgio Paschoal, Conselheiro de Administração da Companhia DPaschoal de Participações; e Sr. Adriano Depentor, Presidente do Conselho Superior e de Administração do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SETCESP. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Usaram da palavra o Senador Carlos Portinho e os convidados, Senhores Dirceu Delamuta, Alexandre Pascoli Moreira, João Batista Barros da Silva Filho, Vinícius José Simioni da Silva, Gustavo de Oliveira Barbosa, Estevão Ramalho de Oliveira, Marcelo Miranda Chevalier, Klaus Curt Müller, Adriano Depentor, Luiz Henrique de Oliveira Santos, Paulo Sérgio Paschoal e Raniere Palmeira Leitão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e hum minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Margareth Buzetti
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/11

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56º Legislatura, que se realiza nesta data, 11 de agosto de 2022.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater o grave problema gerado pela venda direta de pneus novos feita pelos fabricantes aos transportadores, em atenção aos Requerimentos 33 e 37, de 2022, CAE, de autoria da Senadora Margareth, minha autoria.

Os convidados a participarem de forma presencial e remota são os seguintes: Sr. Klaus Curt Müller, Presidente Executivo da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos; Sr. Alexandre Pascoli Moreira, Presidente em exercício da Associação Brasileira de Reforma de Pneus; Sr. Luiz Henrique de Oliveira Santos, advogado e Assessor Jurídico da ABR (Associação Brasileira de Reforma de Pneus); Sr. Dirceu Delamuta, Presidente da Abrapneus (Associação Brasileira dos Revendedores de Pneus); Sr. João Batista Filho, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal; Sr. Vinícius José Simioni Silva, Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adjunto de Receita do Estado do Mato Grosso; Sr. Estevão Ramalho de Oliveira; Auditor Fiscal da Receita Federal; Sr. Marcelo Miranda Chevalier, Auditor Fiscal da Receita Federal; Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais; Sr. Ranieri Palmeira Leitão, Coordenador Nacional da Câmara Brasileira de Peças e Acessórios; Sr. Paulo Sérgio Paschoal, Vice-Presidente da Abrapneus;

Aberta a sessão.

Bom dia a todos.

De início saúdo o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Otto Alencar, que hoje passou para mim a Presidência, colegas da Casa, servidores, bem como representantes das associações, indústrias de pneus, revendas e demais presentes.

Não há dúvida de que o setor de transporte é um segmento vital para a logística e a economia do nosso país, por isso tenho focado esforços em atender as demandas do setor na busca de melhoria para todos.

O objetivo desta audiência pública é debater o problema gerado pela venda direta de pneus novos feita pelos fabricantes aos transportadores, conforme exposto em ofícios encaminhados pela Associação Brasileira dos Revendedores de Pneus (Abrapneus) e a Associação Brasileira do Segmento de Reforma de Pneus (ABR).

Tal problema vem sendo reiteradamente objeto de reclamações e pleitos do empresariado, pelo qual apresentei requerimento para realização desta audiência pública, visando a oportunizar aos interessados, apresentar manifestações, fomentar a discussão e juntos, poder público e iniciativa privada, identificar, reconhecer e encontrar uma solução.

Para uma reflexão mais apurada, esses fatos relatados podem estar resultando em sonegação de impostos federais e estaduais, além de gerarem severos prejuízos para o setor pneumático em geral, onde empresas de revendas de pneus tiveram um recorde de fechamento com o encerramento das suas operações.

A possível venda de pneus adquiridos acima do necessário, sem emissão de nota fiscal, pode estar gerando enriquecimento sem causa, a possibilidade de fretes reduzidos e a formação de caixa dois, conforme mencionado nos ofícios. Outro ponto que merece destaque refere-se às condutas anticompetitivas materializadas pela prática chamada de venda casada, que no mercado das indústrias fabricantes de pneus tem ocorrido com a vinculação da venda de pneus novos.

Sabemos que o livre comércio é importante e devemos apoiar, mas o livre comércio deve ser isonômico e não oferecer vantagem a um em detrimento de outro, sob pena de fomentarmos a competitividade desleal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acredito que esta audiência pública será muito proveitosa e esclarecedora sobre essas queixas do setor, além de nos dar uma oportunidade de mapear o problema e buscar soluções práticas para que a indústria de pneus continue a produzir e movimentar a economia do nosso país.

Vamos abrir agora para o debate e passar a palavra para o senhor... Esta sessão será de forma híbrida, tanto *online* como... Oi, Senador Portinho. Bom-dia.

Vou passar a palavra para o Sr. Dirceu Delamuta, Presidente da Abrapneus (Associação Brasileira dos Revendedores de Pneus).

O SR. DIRCEU DELAMUTA (Para expor.) – Senadora Margareth, bom dia. A todos presentes aqui e aos presentes também de forma virtual, bom dia. Eu vou, em algumas palavras, dizer o que pensa a nossa associação, a Abrapneus, associação de revendas oficiais credenciadas pelas indústrias de pneus, com empresas tradicionais e algumas com mais de 80 anos de atividade e com mais de 4 mil pontos de serviços e vendas pelo Brasil.

A função da revenda é orientar e aplicar os produtos a serem adquiridos, de forma correta, dentre os milhares de medidas e especificações existentes, com profissionais treinados pelas respectivas fábricas e oferecendo serviços para maior durabilidade dos pneus e segurança para os usuários. Para os clientes caminhoneiros e pequenas frotas, mantemos diversas lojas de *truck center*, onde mantemos um estoque completo para imediato atendimento e um vasto serviço no que se refere ao chamado *undercar*.

Venda direta de fabricantes a frotistas. A revenda tradicionalmente atende às frotas, oferecendo toda a gama de produtos, evitando, assim, onerosos custos de estoques para os transportadores – possível isso pela grande capilarização de revendas pelo Brasil afora. Fato também que as indústrias sempre venderam, porém somente para algumas chamadas megafrotas.

A revenda, por seu DNA, não tem receio de concorrência, pelo contrário, estimula-nos, desde que seja feita de forma correta e com igualdade de condições.

Quando do advento do ICMS-ST, houve uma generalização de vendas diretas às frotas pequenas e médias inclusive, pois, com a não cobrança do ST à revenda, ficamos praticamente alijados desse segmento, pois, com a diferença de preço na ordem de 6%, no nosso negócio operamos com margem muito estreita e não foi possível enfrentar tal concorrência. Alertamos também que esta prática está se alastrando para outros segmentos.

Entendemos que o ST trouxe um enorme conforto arrecadatório e diminuição de sonegação para os estados. Também entendemos que não houve uma atenção para a melhoria ao longo do tempo para evitar que chegássemos a esse ponto. Em consequência disso, algumas empresas de transporte aproveitaram para exercer o negócio de comercializar produtos forma irregular. Primeiro, fazendo pagamentos de frete para caminhoneiros autônomos com pneus, sem a respectiva nota de renda. Segundo, comprando pneus muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acima de sua capacidade de consumo, gerando falso custo e reduzindo sua lucratividade e, por consequência, reduzindo alguns impostos federais. Sabemos a dificuldade de fiscalizar, pois são usados muitos subterfúgios para driblar a fiscalização.

As companhias de pneus, por sua vez, fecham os olhos para tal problema, fornecendo esses pneus em excesso, sendo assim coniventes com tais atividades e lavando as mãos, pois estariam amparadas pela legislação. Não foi por falta de aviso e solicitações de nossa parte, a Abrapneus, para pelo menos tentar encontrar uma solução, e infelizmente não tivemos nenhum apoio.

Se essas transportadoras quiserem entrar no ramo do comércio, serão bem-vindas, desde que se organizem, façam os registros nos órgãos competentes, com objeto social e o Cnae, que seria a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, coerentes com a atividade e recolhimento de todos os impostos inerentes ao negócio.

Não queremos, de forma alguma, prejudicar as transportadoras que agem corretamente, observando suas obrigações tributárias inerentes às suas atividades. Tais empresas, inclusive, vêm reclamando da concorrência desleal por parte dessas transportadoras que fazem uma miscelânea de ganhos com essas atividades, usando-as como redutor no frete de forma desleal.

Em suma, o que nós queremos? Queremos apenas justiça de isonomia no tratamento fiscal, porque, da ordem que vai, realmente, fechamos já cem lojas nos últimos anos, recentemente, e, pelo andar da carruagem, serão fechadas mais lojas, e mais desempregos serão gerados.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Dirceu.

Passo a palavra para Alexandre Pascoli Moreira, Presidente em exercício da ABR (Associação Brasileira da Reforma de Pneus).

O SR. ALEXANDRE PASCOLI MOREIRA (Para expor.) – Bom dia!

Bom dia, Senadora Margareth!

Bom dia a todos os presentes!

Agradeço, Senadora, o convite. Agradeço a oportunidade de expor realmente um fato que vem incomodando muito o setor de revenda de pneus e de reforma de pneus.

Eu gostaria, primeiro, de me identificar. Eu sou empresário no ramo de reforma de pneus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos últimos anos, a reforma de pneus e a revenda de pneus vêm tendo uma mistura muito grande nos seus pontos de venda. Então, em grande parte, a rede de reforma revende pneus, e a rede de revenda também entrou no segmento de reforma.

Sou Presidente em exercício da ABR (Associação Brasileira da Reforma de Pneus). Nós temos mais de 1,3 mil empresas reformadoras no Brasil. Então, é uma gama muito grande. Nós temos um modal rodoviário extremamente importante e significativo em toda a distribuição de mercadorias no Brasil. Então, o nosso segmento se faz presente nas mais diversas regiões deste país.

Como as informações... Como é que a gente coletou informações para chegar a algumas conclusões? Os associados nos ligam constantemente, relatando as distorções que eles entendem no mercado. Eu, como empresário, converso com transportadores diariamente; é a minha rotina. Converso com frotistas médios, grandes, pequenos. Converso com caminhoneiros autônomos. Converso com toda a gama de vendedores que atendem esse mercado. Então, tenho tranquilidade e certeza de que o que eu vou expor é comum no meio do pneu, é comum, é uma discussão diária em todas as revendas, em todos os pontos, em todos os transportadores deste país.

É fato o que nós viemos aqui relatar: possível estruturação de negócio atípico e atividade de transportadoras, frotistas e fabricantes de implementos rodoviários com a prática mercantil, com o objetivo de atuar na venda, locação, arrendamento, comodato de pneumáticos novos, na classificação NCM 4011.20 e suas subclasses, sem o devido recolhimento do ICMS-Substituição Tributária e com ou sem emissão de documentos fiscais de bens adquiridos e declarados pelas transportadoras, frotistas e fabricantes de implementos rodoviários como de uso, consumo ou insumo agregado ao produto final de sua atividade fim.

Explicando: o transportador... Nós, revendas, compramos o pneu da indústria e pagamos a substituição tributária do ICMS, na qual já vem embutida uma presunção de lucro; e essa presunção é muito superior à realidade do lucro alcançado efetivamente na operação. Então, a gente sai de um ICMS-ST bastante alto. O transportador compra esse pneu para uso e consumo, e não cabe à indústria nem a ele pagar o ICMS-ST, tudo dentro da legalidade. Então, esse transportador, por lei, se habilita e compra "x" pneus para a sua frota. Nós entendemos que, numa conta singela, cada placa de um transportador consome, em média, meio pneu por mês. Então, se a gente identificar um transportador, quantas placas ele tem registrada, nós conseguiremos identificar qual a necessidade de consumo de pneu daquele transportador.

Aí aquele transportador compra uma quantidade muito superior de pneus do que a realmente necessária à sua frota. Esse excedente de pneus ele vai colocar no mercado. Se ele colocasse no mercado, recolhendo essa diferença de ST que não foi recolhida originalmente, provavelmente ele estaria dentro da regulação e estaria competindo em igualdade de condição com as revendas. A hora que começa a gerar um escambo daquele pneu excedente... Ele troca aquele pneu por frete, então ele contrata um terceiro e paga aquele terceiro com o pneu que ele comprou para uso e consumo, não gerando nenhuma movimentação fiscal. Em outros casos, o transportador faz uma simulação de uso, ele usa o pneu lá uma semana, um mês,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transforma aquele pneu novo num pneu praticamente novo e vende aquele pneu como sendo um pneu usado, supondo que aí ele não precisa recolher nenhum imposto adicional. Então, esse modelo vem gerando distorções enormes. E a gente vê transportadores menores, a gente vê frotistas autônomos, a gente vê revendas menores comprando esses pneus com preços muito abaixo, às vezes, do que o nosso próprio custo de compra com a ST. Isso gera esse escambo, esse mercado informal muitas vezes, em que o Erário com certeza não está recolhendo os impostos adequados, muitas vezes até impostos de frete que o transportador menor deveria estar recolhendo. Ele recebeu em pneu, ele não declara, não houve movimentação de dinheiro, não houve movimentação de espécie, e aí houve uma sonegação nesse momento, no nosso entendimento.

Outra situação que a gente vê são frotas... Cada tipo de frota, cada tipo de veículo tem um pneu adequado a ela. Se é uma frota rodoviária, ele vai comprar um pneu adequado para trajetos de asfalto, longa distância; se é uma frota que trabalha em piso acidentado, em piso misto, ele tem um pneu específico para aquela situação; se é uma frota urbana, ele vai comprar um pneu de baixa velocidade, de altíssima resistência. Então, cada tipo de veículo, cada tipo de frota tem um produto. É normal a gente ver frotas de uso, por exemplo, rodoviário de longa distância, e o cara dessa frota vai e adquire mil pneus de uso urbano, que naquela frota não tem nenhuma aplicação, ou seja, ele está comprando com o único objetivo de fazer comércio com aquele produto. E aí ele compra como uso e consumo, não tem a substituição tributária recolhida, e aquele pneu vai chegar a empresas que usam efetivamente aquele produto. Então, essas distorções a gente tem sentido com frequência.

Uma sugestão nossa, então aí já entrei na consequência... A consequência é essa possível caracterização de evasão fiscal de tributos federais, estaduais e, possivelmente, municipais também, em que não se gera o serviço que tem seu imposto municipal.

A comprovação que a gente imagina seria esse cruzamento, em qual a quantidade de frota... Com certeza, os órgãos federais têm muita facilidade de identificar quantas placas aquela frota tem registradas no Detran, e aí teria uma mensuração de qual a necessidade real de aquela frota comprar pneus, por mais simples que seja essa conta, e identificar quantos pneus, via o NCM 4011.20... A Sefaz pode informar essa relação.

Então, você vai ter a possível necessidade daquela frota e o volume de pneus movimentados em um certo período. Se essa relação não bater, como é que aquela frota desovou aqueles pneus? Ela tem os recolhimentos de impostos adequados? Ela tem o documento fiscal adequado, mostrando para onde aqueles pneus foram? E o recolhimento adequado de imposto, porque, quando o pneu se destina à venda, ele tem que ter o ST recolhido. Essa é a maior dificuldade que a gente encontra no mercado.

Outro fato que se mostra bastante interessante nesse mercado... Durante a pandemia, 2020, 2021, nós tivemos uma grande falta de pneu no mercado. Quando praticamente parou a importação, devido às dificuldades de movimentação de navios internacionais, parada de produção na China, por exemplo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

elevado custo de frete, o dólar muito alto, o pneu importado desapareceu do mercado, e a produção dos fabricantes nacionais não supria a demanda de mercado porque o setor de transporte não foi afetado pela pandemia. Todos nós continuamos recebendo e consumindo mercadorias nas mais diversas situações. Então, o setor de transporte teve uma pequena queda ali, março e abril, mais pelo susto em 2020, mas retornou rapidamente à sua atividade, em níveis até superiores ao período anterior à pandemia.

E, durante um grande momento, como as fábricas tinham total condição de vender suas produções com facilidade, porque a demanda era até superior à oferta das fábricas nacionais, esse mercado desapareceu, porque o pneu chegava com facilidade nas revendas e da revenda para os transportadores, e nós temos certeza de que o preço que a revenda paga é até superior ao preço que o transportador paga. Então, para a indústria, naquele momento, foi financeiramente viável diminuir a oferta de pneu ao transportador e colocar através da sua rede de revenda, porque, teoricamente, é a lógica. Eu tenho uma revenda estruturada, com endereço físico, toda a estruturação, funcionários, equipamentos, máquinas, veículos para a distribuição desses pneus, então...

Naquele momento, durante um ano, um ano e pouco, essa movimentação foi extremamente limitada, e a gente percebeu que o mercado até voltou a uma certa regulação próxima do normal. O consumo começa a cair, o importado começa a voltar com força agora, e essa prática começa a voltar com uma grande força. A gente já percebe que nos últimos meses já mudou, e essa distorção vem acontecendo com muita intensidade no mercado.

Então, eu já coloquei o fato, a consequência e uma sugestão de como apurar essas distorções.

Eu gostaria de comentar também que, principalmente durante esse período da pandemia em que eu falei que a demanda foi até maior que a oferta, a gente percebia muitas indústrias colocando obrigações, tentando forçar, tirar liberdade de escolha do consumidor exigindo compras casadas. Está faltando mercadoria; para que você compre isso, eu preciso daquela condição, preciso que você compre outros produtos agregados ou você compre outros serviços de reforma agregados. Então, começou a ser tolhida a liberdade de escolha do cliente.

Acho extremamente saudável que as indústrias, ao produzirem pneu e reforma simultaneamente, criem vantagens competitivas, técnicas que baixem o custo efetivo do transporte. No transporte a gente chama de CPK, custo por quilômetro. Então, o transportador tem que estar o tempo todo atento em que custo ele está produzindo ao rodar seu veículo. Então, toda vez que a gente coloca que, por questões técnicas e econômicas, é interessante aquele transportador comprar um pneu de uma marca e seguir a reforma naquela marca, isso é bastante saudável e adequado, mas, quando a gente começa a colocar imposições – para ter isso, você tem que ter aquilo –, eu acho que a gente sai da liberdade de escolha, que é um preceito do comércio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra preocupação do nosso setor é o transportador adquirir diretamente a matéria-prima de recapagem da indústria e usar a rede de recapagem apenas como uma prestadora de serviços. Nós, como prestadores de serviço de reforma de pneus, compramos a matéria-prima, que representa hoje mais de 50% do nosso custo direto, agregamos um serviço, transportamos o pneu do transportador até a nossa unidade reformadora, devolvemos para esse cliente ou recebemos o veículo dele em nosso pátio de serviço, prestamos todo o serviço e colocamos aquele veículo para rodar novamente.

A nossa tributação é via ISS. Então, todo o meu valor de venda é tributado em ISS. A matéria-prima que eu compro, eu compro com o ICMS. Eu não tenho nenhum benefício daquele ICMS e pago o ISS sobre todo aquele valor de matéria-prima embutido. Então, se houver a venda da matéria-prima diretamente para o transportador, nós estamos gerando uma concorrência desleal e evitando o recolhimento do ISS municipal, que, tenho certeza, é bastante significativo para todos os municípios.

Nós, como recapadores, não temos a possibilidade de fazer como concessionárias, por exemplo, que compram a peça, revendem a peça e cobram o serviço separadamente. Nós temos, por legislação específica, a obrigação de cobrar tudo como serviço, 100% do nosso faturamento de recapagem é serviço. Então, nós estamos tributando o ISS sobre toda a matéria-prima embutida na nossa prestação de serviço. Então, coloco um alerta de que fazer essa venda de matéria-prima diretamente ao transportador seria uma concorrência desleal também, porque teria uma quebra do ICMS nessa operação.

Era tudo que eu tinha para relatar. Agradeço mais uma vez a oportunidade. Nós já fizemos, só aqui complementando, em 2020, em conjunto, a ABR com a BRA Pneus e outras associações, uma carta e relatamos esse fato para todas as secretarias de fazenda e planejamento, estaduais e federal.

Solicitamos audiência, alguns estados nos ouviram, todos se colocavam surpresos, sim, com o volume de carga tributária que estava escorrendo, que não estava chegando ao Erário, e a gente não conseguiu ver fatos, ações efetivas nisso. Então, essa é a nossa esperança aqui, via Senado, via Senadora Margareth Buzetti.

A gente agradece muito e realmente espera ações efetivas para que esse mercado volte a uma situação de igualdade, para que a gente consiga comprar o pneu e vender toda a cadeia de fornecimento em igualdade de condição tributária.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Alexandre, pela exposição.

Mas me surgiu aqui um alerta: como vender para a transportadora se ela não tem Cnae de indústria? Entendeu? Eu não entendo por que se vende para uma transportadora se ela não tem Cnae de indústria.

O Sr. Vinícius José Simioni já está *online*? Ah! Você... Espere aí. Então, não é.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Subsecretário da Receita Federal já está *online*? (*Pausa.*)

Não? O.k.

Passo a palavra para o Subsecretário de Fiscalização Federal do Brasil – não é o Julio Cesar, não é? É o outro que vem, é o João Batista –, João Batista Barros Filho.

O SR. JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA FILHO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Presidente, bom dia.

Vocês me veem e escutam? (*Pausa.*)

Bom, a Receita Federal, em primeiro lugar, agradece o convite para participar e poder vislumbrar algum tipo de caminho para a solução desse problema.

De fato, sobre toda a documentação adicional que tenha sido gerada nesse contato das associações com esta Comissão, eu peço a V. Exa. que ela seja encaminhada aqui à Receita Federal para que nós possamos fazer a análise de risco dessa questão, possamos ver como ela se conforma dentro das prioridades mesmo da Receita Federal, dada a limitação de orçamento, a limitação de pessoas, e como a gente pode fazer algum tipo de ação, sobretudo ações que são integradas com as secretarias de fazenda, que, em princípio, são as destinatárias mais imediatas desse tipo de ação, porque, de fato, o principal ingrediente, o principal elemento afetado é o ICMS, como bem tem sido colocado aí pelas associações.

Então, a Receita Federal, em geral, faz ações integradas com as secretarias de fazenda e não só ações do ponto de vista da fiscalização, mas também há possivelmente aí elementos com relação à regulação de mercado – que extrapola, portanto, a própria competência da Receita Federal e mesmo de muitas secretarias de fazenda – e também à questão de regulação do sistema tributário em conjunto, aquilo que normalmente a gente faz no âmbito do Confaz, por exemplo, que são elementos que vão regular o mercado do ponto de vista tributário. Mas a regulação, do ponto de vista econômico, certamente tem um viés que está além daquilo que existe no âmbito da própria Receita Federal. E aí, de fato, tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo têm papéis nesse contexto.

Eu coloco aqui a Receita Federal com a atenção necessária a essa questão e coloco a Receita Federal disponível para receber também em audiência as associações e as instituições que aqui se apresentaram para ouvi-las.

A partir daí, quando a gente ouve e a gente recebe essa documentação, e, a partir dessa análise e, sobretudo, se há também uma disposição das secretarias de fazenda para algum tipo de ação, algum tipo de análise, desde ações de modificação da legislação, de modificação dos aspectos mesmo da legislação tributária conjunta do nosso sistema tributário, também pode haver algum tipo de ação do ponto de vista de fiscalização da própria Receita Federal. Mas esses são passos, e é preciso primeiro a análise dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

documentação, do impacto, e as associações aqui presentes, as instituições têm trazido alguns elementos. Com esses elementos, nós poderemos pensar e desenhar qualquer coisa.

Neste momento, eu digo a V. Exa. que coloco a Receita Federal à disposição para que possamos aprofundar esses elementos, receber, inclusive, em audiência essas instituições, e que possamos, a partir disso, pensar em conjunto com as secretarias de fazenda que tipo de tratamento se dá a esse risco importante para a atividade econômica do país neste momento.

É isso que a Receita tem a se manifestar neste momento a V. Exa., a esta Comissão e aos presentes.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Sr. João Batista. Se o senhor nos acompanhar *online,* no final eu acho que vai ter algumas perguntas. Mas, de maneira nenhuma, esta audiência pública tem como objetivo prejudicar o transporte. É o contrário: é para proteger o bom transportador para que, por essas atitudes de alguns, não surjam algumas legislações diferentes que vão prejudicar todo o transporte, principalmente quem age na legalidade.

Vou passar a palavra ao Sr. Vinícius José Simioni da Silva, Secretário Adjunto da Receita Federal do Estado de Mato Grosso.

Bom dia, Vinícius.

O SR. VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA (Para expor.) – Bom dia, Senadora Margareth Buzetti.

Em nome do Secretário de Fazenda Fábio Pimenta, que não pôde estar presente em virtude de uma missão do Cira, ele agradece o convite e enaltece a iniciativa desse fórum. Em seu nome cumprimento os demais Senadores aqui presentes, representantes de entidades e demais participantes.

Primeiramente, Senadora, eu gostaria de enaltecer a iniciativa. Realmente é um ambiente... A senhora provocou a criação de um ambiente de conformidade. A gente está discutindo até agora o que foi falado, que foi trazer as operações para a conformidade, o quanto as empresas, o quanto as instituições estão preocupadas em trabalhar regularmente. E a gente tem essa noção concreta do que a senhora falou, de que os desvios, os casos de erros, os casos de evasão são pontuais. Inclusive, nós temos dados já dessas operações, os quais eu vou apresentar aqui na minha fala. Então, essa ideia de trazer para a conformidade e construir conjuntamente soluções que levem à conformidade é muito profícua, e eu acredito que a gente tenha, a gente possa e deva aproveitar esse fórum para continuar esse alinhamento em grupos específicos. A gente pode discutir depois o formato. A gente está inteiramente à disposição para trabalhar nesse sentido, está bem?

Se puder colocar minha apresentação... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, atendendo ao convite da Senadora, nós fizemos uma análise das operações de venda direta – obrigado – de pneus feitas pelos fabricantes aos transportadores. Nós focamos no ICMS, que é o nosso tributo mais forte, de competência dos estados, especificamente no caso de Mato Grosso, que é o estado que eu represento.

Aqui é uma agenda. Eu vou fazer uma contextualização do sistema de tributação, tanto no consumo quanto na revenda. Vou trazer informações sobre o volume de operações realizadas no Estado de Mato Grosso pelos diversos entes e as ações já realizadas sobre a matéria.

O modelo de tributação, a forma de tributação mais evidente é a entrada interestadual para revenda, em que a operação é sujeita à substituição tributária, com uma margem de valor agregado de 62,27% para os contribuintes que optam pelo encerramento da substituição tributária ou 78,79% para os não optantes. Um esclarecimento: essa margem é calculada a partir da diferença entre custo e revenda; revenda considerando até a ponta, até o destinatário final da operação. Então, é feito esse acompanhamento rotineiro pela equipe para que esse percentual seja o mais preciso possível. A gente não pode nem arrecadar a mais, nem a menos na substituição, sob pena de ter que restituir o imposto no caso da cobrança maior. No Estado de Mato Grosso, nós autorizamos um benefício de crédito outorgado para a revenda que culmina com a carga ajustada para o contribuinte revendedor.

Outro modelo de operação sobre pneus é a aquisição para contribuintes quando se destina ao ativo, ao consumo; é o caso das transportadoras, por exemplo. Ocorre também a aplicação da substituição tributária, mas nesse caso sem aplicação da MVA, que pressupõe que esse contribuinte transportador não vai revender; ele vai adquirir e aplicar esse bem, esse pneu proativo ao consumo, vai cobrar só a diferença de alíquota. O terceiro modelo é a aquisição interestadual por não contribuintes do imposto, essencialmente destinados ao consumo; é o caso de prestadores de serviço, por exemplo. Nesse caso, é cobrado também diferencial de alíquota autorizado pela Emenda 87, de 2015. É uma carga idêntica a do item 2, acima. E nós temos também as saídas internas industriais no Mato Grosso. Nesse caso, quando ocorrem, se ocorrerem, estão sujeitas, estão favorecidas pelo programa de desenvolvimento local, que autoriza fruição de crédito presumido interestadual e redução de base de cálculo interna.

Para as operações sujeitas ao Difal, tanto para contribuintes como não contribuintes, já foram mencionadas aqui algumas ocorrências de desvios, transportadores e prestadores não contribuintes comprando em volumes superiores ao consumo, objetivando realizar venda interna sem documentação. Também identificamos permuta de frete ou prestação de serviços, troca de pneus e operações de transferência com o posterior destino ao consumo.

Aqui um resumo do comportamento da indústria para o estado. Os maiores fabricantes atendem as transportadoras em 84% das suas aquisições, os demais fornecedores em 15%. As revendedoras são atendidas pelos maiores fabricantes em 36%; os demais fornecedores em 63%. O setor de reforma em 44% os maiores fabricantes; os demais fornecedores com 55%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui um resumo do faturamento da indústria com venda de pneus e caminhões para transportadoras, revendedoras e reforma, ano a ano, de 2019 a 2021, com uma média de R$107 milhões para as transportadoras, R$352 milhões para revenda, R$3 milhões para a reforma, totalizando uma média de R$463 milhões ao ano, na proporção de 23% para as transportadoras, 76% para as revendas e 1% para reforma.

Aqui é o destaque da substituição tributária, que é realizada na indústria para o Estado de Mato Grosso, também de 2019 a 2021. Na média, as retenções foram, para as transportadoras, de R$11 milhões ao ano; para as revendas, R$59 milhões; para reforma, R$320 mil; totalizando uma média anual de R$71 milhões, na proporção de 16% para as transportadoras, 84% para as revendas. Essa diferença, como eu expliquei no início, é exatamente em função da carga; para transportadoras, ocorre sem aplicação de margem para revenda com margem. Reforma 0,5%. Esses são os números de arrecadação de ST da indústria para o Mato Grosso.

Aqui um quadro com a quantidade de contribuintes envolvidos, alguns da área de faturamento e arrecadação no estado. Reforma, 148 inscrições estaduais; revenda, 1.006; transportadoras, 17,1 mil. Faturaram, na reforma, R$8,252 milhões; na revenda, R$1,35 bilhão; transportadoras, R$17,594 bilhões. Esse valor é o faturamento total, incluindo, evidentemente, a prestação do serviço de transporte.

Na arrecadação, da mesma forma. Na reforma, R$1,057 milhão; R$137 milhões na revenda; as transportadoras arrecadaram R$327 milhões. Em volume, uma média anual de 8,4 mil pneus vendidos para reforma, e, para revenda, 441.497. As transportadoras adquiriram, em média, 65 mil unidades anualmente.

Aqui um gráfico, com a arrecadação, um pouco mais preciso, da arrecadação de 2018 a 2021, iniciando 2018 com 48,38 milhões. A gente tinha, a título de esclarecimento, um regime de tributação diferente até 2019. Em 2020, nós fizemos um alinhamento de regras tributárias da ST a um ordenamento nacional. Iniciamos em 48 milhões, em 2018; 51 milhões, em 2019; 73 milhões, em 2020. Atualmente, foram arrecadados 118 milhões, um acréscimo de 60% em relação ao ano anterior.

Aqui, informações do transporte rodoviário, como se comportou o faturamento em bilhões, também de 2018 a 2020. Iniciou 2018 com R$16 bilhões e finalizou 2021 com R$21 bilhões, um incremento de 23% em relação ao ano anterior. A arrecadação também respondeu, iniciando com R$315 milhões em 2018; teve uma redução, em 2019, para R$286 milhões; recuperou a R$344 milhões em 2020; e fechou 2021 com R$457 milhões, um incremento de 45% em relação ao ano anterior – lembrando que aqui está toda a arrecadação e o faturamento do setor, independentemente do tipo de operação.

Aqui o faturamento da revenda: em 2018, iniciou faturando aproximadamente R$818 milhões, incremento para 2019 em relação a 2018 de 3,1%; em 2020, respondeu com mais 17,8%; e fechou 2021 com um incremento de 48,46%, totalizando R$1,4 bilhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na arrecadação, iniciou 2018 com R$52 milhões; passou, em 2019, para R$55 milhões; em 2020, R$69 milhões, um incremento de 24,88%; e finalizou 2021 com R$98 milhões, um incremento de 41,44%.

Aqui o setor de reforma. Iniciou o faturamento, em 2018, com R$7,4 milhões; variou, teve uma redução, uma retração em 2019 para 7,74%; recuperou, parcial em 2020, para 5,49%; e finalizou 2021 com R$11,6 milhões, um incremento de 62,21%.

Evidentemente, como foi destacado aqui pelo Sr. Pascoli, aqui a gente está tratando só do que é ICMS; aqui foi só o que foi declarado a título de faturamento tributável, sujeito ao ICMS.

Da mesma forma, a arrecadação: exclusivamente o que foi tributado e recolhido de ICMS de 2018 a 2021. Houve uma leve queda em 2019; recuperou em 2020, 49% em relação no anterior; e fechou 2021 com R$1,5 milhão, uma retração ou redução em relação ao ritmo de crescimento, mas ainda assim em crescimento.

Este aqui é um resultado – até aproveitando a contribuição do Sr. Alexandre Pascoli – de uma malha que foi desenvolvida sobre a questão. Nós recebemos a informação, a denúncia do setor, fizemos um trabalho de auditoria – vai ser apresentado no próximo eslaides o *status* disso – e aproveitamos o conhecimento sobre o caso para desenvolver uma malha que orientasse a ação de controle e monitoramento sobre os contribuintes. Ela ainda está grossa, precisa ser refinada, e nós gostaríamos de solicitar aqui o compartilhamento, Senadora, e a continuidade da relação com o setor para a gente poder refinar mais essa malha.

Esse dado, por exemplo, da destinação pneu-aplicação não foi aplicado nessa malha, e ele precisa ser aplicado para ter uma orientação melhor, mas nós identificamos, considerando a quantidade de caminhões para cada contribuinte transportadora e a quantidade adquirida, uma variação, uma aquisição além da necessidade, de 27 mil unidades. Como parâmetro foi utilizada uma renovação de 30%. Foi o que nós identificamos a partir de consultas empíricas. A gente precisa realmente fazer um refinamento para que essa malha reflita a maior precisão possível. É um indicador, não tem uma contribuição concreta, mas já dá o indicador de quem pode estar operando acima do limite. A título de informação, os contribuintes cujas denúncias nós recebemos foram identificados dentro dessa malha e desse indicador.

Dessa lista, nós identificamos 73 contribuintes com esse volume de aquisição em excesso. Esses contribuintes possuem, em seu cadastro, 3,5 mil caminhões; adquiriram, acumulado no período 2019-2021, 160 mil unidades de pneu, uma média anual de 53; e, pelo cálculo, considerando esse desgaste, essa renovação de 30%, precisariam de 26.385, culminando num excesso em aquisição de 27.262. Então, essa malha vai ser utilizada para fazer o monitoramento de maneira mensal dos contribuintes, para identificar e a gente já poder fazer as ações, desenvolver as ações em tempo mais célere sobre os que tiverem em irregularidade configurada materialmente.

Você pode passar, por favor? Não está funcionando aqui. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso, beleza, perfeito.

Então, como eu falei, nós recebemos a denúncia. Nós recebemos dois tipos de denúncia: uma específica para alguns contribuintes que estavam praticando a operação e outra denúncia em caráter geral sobre o setor. Com base nessa denúncia concreta, realizamos diligências, inclusive a atuação *in loco* pelo nosso serviço de fiscalização e inteligência; fizemos um estudo do comportamento e dos levantamentos realizados *in loco* e face à movimentação desses próprios contribuintes; e foi elaborado o relatório circunstanciado que orienta atualmente o trabalho de auditoria em profundidade sobre esses contribuintes, que vai alcançar desde dados fiscais até dados contábeis e financeiros. Essa evidência que a senhora mencionou, Senadora, de possível uso de caixa dois, se realmente configurada, vai aparecer nesse trabalho de auditoria e vai ter as implicações decorrentes.

Esse relatório também foi encaminhado para a delegacia fazendária para que faça o desenvolvimento, inicie os procedimentos investigatórios para as matérias de sua pertinência. Foi mencionada aqui a questão de concorrência, se é desleal, etc., direito do consumidor. Pode haver implicação ambiental também. E, assim que configurado, que materializado o crime contra a ordem tributária pelo lançamento do imposto no final da auditoria, também vai ser da mesma forma representado para a Defaz poder promover as ações sobre essa matéria.

Nós temos a prática, Senadora, João Batista, da Receita, também, de compartilhar papeis de trabalho com os outros órgãos fiscalizadores após o final das auditorias, quando nós temos a concretude da evasão, da ilicitude configurada, mas nós nos colocamos à disposição se houver também interesse de fazer uma agenda e já apresentar também os estudos já realizados para que a Receita possa também desenvolver os trabalhos e orientar as suas ações. Posteriormente à conclusão do lançamento, nós nos comprometemos a compartilhar os autos de infração – da mesma forma, os municípios que têm relação com os contribuintes.

Os próximos passos são a continuidade do monitoramento sobre essa lista de contribuintes que já estão com algum indício. Nós reiteramos aqui o interesse e a vontade de refinar essa malha para que ela seja precisa. É fundamental que toda essa ação tenha muita credibilidade. Nós vivemos em um ambiente que demanda por segurança jurídica para todos os contribuintes. Então, nós queremos ter assertividade e credibilidade. E eu reitero aqui o pedido para continuar a ação dessa conversa de forma a refinar os nossos monitoramentos. Outro passo é também concluir efetivamente as auditorias das ações fiscais já realizadas por parte da Sefaz e as investigações em andamento pela delegacia fazendária.

São esses os próximos passos.

Agradeço a oportunidade.

Novamente reitero a relevância e a congratulação pela iniciativa, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós colocamos, como sempre, à disposição para desenvolver e para trazer mais ainda conformidade ao setor e a todos.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Vinícius, pela excelente explanação. É muito importante ver que o Mato Grosso já avançou na questão das auditorias, da fiscalização e de realmente detectar esse fato que está ocorrendo.

Eu quero agradecer a presença dos colegas Senadores, que estão *online* com a gente: o Senador Angelo Coronel, a Senadora Eliane Nogueira, o Senador Esperidião Amin, o Senador Giordano, o Senador Luiz do Carmo, o Senador Luiz Pastore, o Senador Rafael Tenório e o Senador, lá do nosso estado, Wellington Fagundes. E aqui conosco está o Líder do Governo, o nosso colega Portinho. Muito obrigada, Senador.

A gente vai continuar, passando a palavra, primeiro, para o Executivo, para depois passar para você, Klaus, porque eles têm um tempo aí para participar. Eu quero passar a palavra para o Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais. Ele está *online*.

O SR. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senadora Margareth Buzetti. Bom dia a todos os presentes.

Quero agradecer a oportunidade de poder interagir sobre um tema relevante como este que é a venda direta de pneus feita dos fabricantes aos transportadores.

O representante do Mato Grosso já fez a análise conceitual com relação à questão que está sendo colocada de forma bastante clara. Foi muito bem colocada a apresentação.

Eu queria dizer que o Estado de Minas ainda não está avançado como o Estado do Mato Grosso no sentido de criação de malhas. E aí eu queria colocar que a gente aqui se encontra à disposição, estamos abertos, interagindo. A gente já tem relatos dessa situação desbalanceada, vamos dizer assim, entre a aquisição para insumo e a aquisição para revenda, a gente já tem relatos. Estamos buscando fazer malhas para fiscalização. E aí eu vou pedir ao representante do Mato Grosso – eu conheço o Fábio –, enfim, no sentido de a gente interagir. O Estado de Minas Gerais é um estado como o Mato Grosso: bastante amplo em termos de malha rodoviária. Então, é necessário a gente ter essa questão bastante discutida.

Temos essa situação identificada também em operações com pneus importados, que também são utilizados para essa prática de fraude – não é? –, uma vez que eles têm alíquotas de 4%. Isso potencializa muito esse processo de fraude.

Como eu falei, eu acho que o representante do Mato Grosso foi bem feliz, fez uma abordagem bastante completa. E a gente colocou aqui como possíveis encaminhamentos, o que também já foi abordado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tanto pela Receita Federal como pelo próprio representante do Mato Grosso, ações conjuntas entre os fiscos estaduais e federal para coibir a sonegação fiscal, seja pela troca de informações extremamente necessária, seja na fiscalização dos contribuintes ou no monitoramento das importações, como eu falei aqui, também identificado como uma situação que potencializa essa questão.

E aí uma sugestão – obviamente com uma parceria fundamental da Receita Federal – é a construção de um banco de dados nacional com a descrição das fraudes já identificadas. Quando eu falo Receita Federal é no sentido de capitalizar – desculpe –, de centralizar informações em um órgão como a Receita, no sentido de centralizar informações, inclusive seu modo de operação, enfim, de forma a prevenir, combater e penalizar os infratores.

O Estado de Minas Gerais vem buscando – insisto –, não está maduro como o Estado do Mato Grosso nesse segmento, mas em outros segmentos o estado vem buscando reduzir de forma bastante significativa as fraudes tributárias. A gente entende que o mais correto é a justiça, é o tratamento igualitário, é o tratamento tributário igualitário. Não é correto, como já foi abordado pelo segmento na área de revenda, o imposto diferenciado, não é um tratamento justo para quem se estrutura para fazer a revenda do pneu *versus* uma transportadora que se apropria de um tratamento tributário diferenciado e tem ganhos em cima disso.

Então, eu queria, Senadora, colocar o Estado de Minas Gerais à disposição, reiterando o pedido de interlocução com o Estado do Mato Grosso no sentido de melhorar, amadurecer ainda mais a nossa malha para fiscalização nesse caso da venda direta de pneus feita pelos fabricantes aos transportadores.

Muito obrigado pela oportunidade. Ficamos à disposição, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada pela participação, Gustavo. É muito importante a gente estar com o Poder Executivo – é poder público – e a iniciativa privada, reconhecendo um problema e encontrando uma solução. É isso que é importante.

Vou passar a palavra agora ao Sr. Estevão Ramalho de Oliveira. Ele é Auditor Fiscal da... Não, espere... Representante do Sr. Renê... Secretário de Fazenda do Estado do Paraná. Ele está *online*? (*Pausa.*)

O SR. ESTEVÃO RAMALHO DE OLIVEIRA (*Por videoconferência.*) – Bom dia, Senadora. Tudo bem?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Bom dia.

O SR. ESTEVÃO RAMALHO DE OLIVEIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia. Bom dia a todos os Senadores presentes. Bom dia a todos os colegas presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou o Inspetor Geral de Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. E gostaria de agradecer, primeiramente, às associações que trouxeram esse problema a esse fórum e gostaria de dizer que, na Receita Estadual do Paraná, não chegou ainda uma denúncia ou mesmo qualquer documento dessas associações para que nós pudéssemos trabalhar em alguma malha sobre esse assunto. Então, o que eu gostaria? Que essas associações procurassem aqui a Inspetoria Geral de Fiscalização para que possamos marcar reunião ou até mesmo que sejam protocolados os documentos trazidos hoje a essa reunião, para que no Estado do Paraná nós possamos acompanhar essas empresas, esse setor, montando uma malha, na mesma forma como o colega da Secretaria de Fazenda do Mato Grosso já está mais adiantado com o caso. Então, nós gostaríamos também de trabalhar formando essa malha e trazendo essas empresas para a conformidade.

Cremos que aqui no Paraná não deve ter um grande número de empresas praticando isso. Nós tivemos algumas denúncias pontuais que foram atendidas através de auditorias fiscais, mas tendo a associação ajudando a gente a identificar parâmetros e índices para uma malha, acho que nós podemos atacar essa fraude de modo a trazer todos os contribuintes a recolher os impostos devidos, e que isso não interfira na continuidade das empresas.

Então, é isso que nós temos para dizer, e que a Secretaria da Fazenda do Paraná está aberta a receber associações para reuniões e começar novos projetos. Seria isso.

Obrigado, Senadora.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Pela ordem, Sra. Presidente.

Muito obrigado, primeiro por estimular esse debate. Como nós víamos... Eu achava também que era o único que não tinha observado o que acontece, mas a gente vê como é difícil o trabalho da Secretaria de Fazenda de identificar essas distorções.

A Senadora Margareth Buzetti está de parabéns em trazer luz sobre essa questão. Eu saio daqui compreendendo... Vou continuar acompanhando a sessão, mas quis estar aqui presencialmente, pessoalmente, com todo o setor, para mostrar também o meu apoio, Senadora Margareth, a essa discussão e às soluções que certamente o Senado Federal poderá encaminhar, ou às contribuições.

Eu entendi que há uma concorrência desleal, além da fraude, mas uma concorrência desleal entre a venda que é feita pelas revendedoras oficiais, com recolhimentos de tributos e serviços próprios adequados, orientação inclusive, porque quem vai a uma revenda de pneus recebe, até dos carros de passeio, e aquelas transportadoras, que têm a possibilidade de comprar direto da indústria.

A indústria, confesso, não me parece... Não entendi, mas não me parece haver perda para a indústria, porque ela vende para a revendedora, vende para a transportadora... Mas a presença de muitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representantes aqui pode nos ajudar com essas contribuições finais. No final das contas, a transportadora, que deveria só usar o pneu – ela deveria comprar diretamente da indústria, o que certamente deve baratear o valor final do pneu para o uso –, compreendeu que também pode, de forma fraudulenta, fora inclusive das suas atividades, do seu objeto social, vender; além de usar o excedente, ela pode vender. A secretaria do Mato Grosso traz aí inúmeros impressionantes, que mostram essa distorção. Isso tem um prejuízo para o Erário.

É nosso dever também a fiscalização, Senadora, dever parlamentar, e entender... Primeiro jogar luz, como V. Exa. faz, e, segundo, compreender como a gente pode ajudar nessa regulação do sistema, sem penalizar também o caminhoneiro, aquele que realmente compra da transportadora para o uso ou pelo menos aquele que trabalha; perdão, a transportadora, que compra da indústria para uso – é o que eu quero dizer – e, ao mesmo tempo, aumentar a arrecadação. Os estados perdem, as prefeituras perdem nos serviços do ISS que a revendedora deixa de fazer, porque a transportadora, quando vende, muitas vezes não faz ou, se faz, não recolhe; pior.

Então essa é a questão que está na mesa. Esse é um tema que tenho certeza de que a Senadora Margareth Buzetti, pela sua *expertise* e pela proximidade com o setor, vai poder saber encaminhar aqui no seu mandato. A gente tem que alinhar, harmonizar a indústria, o revendedor, a transportadora e, principalmente, o caminhoneiro, que é aquele que faz uso final do seu pneu.

E eu, como Secretário de Ambiente do Estado do Rio que fui, tenho uma grande preocupação com essa logística reversa também, porque compreendi também que, muitas vezes, quando o pneu é vendido pela transportadora não necessariamente ela executa essa logística reversa. O meu Estado do Rio de Janeiro sofre muito com isso. Municípios têm áreas... Eu me lembro de que eu visitei Rio Bonito quando eu fui secretário, que tinha uma área com uma quantidade de pneu largada lá, gerando, inclusive, problemas de saúde – dengue, como dormitório do mosquito –, trazendo outros problemas. Então, a gente vê que é uma cadeia que traz consequências não só econômicas, mas também ambientais.

Parabéns, Senadora Margareth. Eu vou continuar acompanhando aqui, aprendendo muito mais e estudando o assunto. Tenha aqui em mim um Senador pronto para apoiar as contribuições, concluindo esse debate, que certamente prosseguirá.

Eu vou pedir sua licença, tenho um outro evento, mas minha equipe está acompanhando, com toda atenção, esse debate.

Eu já entendi a polêmica maior em que a Senadora Margareth joga a luz.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Nós que agradecemos a presença, Senador Carlos Portinho. Com certeza este setor vive do transporte e é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante que a gente chegue a um determinado reconhecimento do que possível fazer para que saiamos daqui com uma solução; não para propor soluções, senão a gente debate, debate, debate e não consegue chegar a lugar nenhum, e isso é ruim.

E aí acontece o que aconteceu recentemente: uma medida provisória do Governo, que tirou o PIS, o Confins, o direito aos créditos do PIS e Confins para uso e consumo do transportador. Isso é muito ruim. É isso que a gente não quer que aconteça. Por isso, nós temos que chegar a um consenso, a um denominador comum sobre o que é possível fazer. E aí o Estado de Mato Grosso pode ajudar muito as outras secretarias, já que tem esse desenvolvimento, para que a gente possa dar luz realmente a esse problema.

Obrigado, Senador.

Eu quero saber se o Marcelo Miranda está *online*. (*Pausa.*)

Ele está *online*.

Ele também é do Paraná. É Subsecretário de Fazenda do Estado do Paraná. (*Pausa.*)

Ele já falou? (*Pausa.*)

Falou o Estevão.

Agora, é o Marcelo Miranda Chevalier. (*Pausa.*)

O SR. MARCELO MIRANDA CHEVALIER (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senadora!

Na verdade, aqui, nós dois, eu e o Estevão, somos da Secretaria da Fazenda do Paraná. Estamos representando o Secretário. Então, o Estevão já passou a situação do Estado do Paraná. E, aqui, a gente só... Quero só confirmar ou apoiar aquilo que foi explanado nesta audiência. Entendemos bem a situação que foi colocada.

Reiteramos aqui que o Estado do Paraná fica à disposição das associações e dos outros estados, para a gente elaborar um trabalho conjunto sobre essa situação. É importante a gente receber os documentos, os possíveis indícios, para que a gente possa trabalhar aqui, dentro do Estado do Paraná, para verificar mais a fundo essa situação. O Estado de Mato Grosso, realmente, já elaborou um trabalho mais específico. A gente não tem ainda essa dimensão no mesmo patamar em que o Estado de Mato Grosso já trabalhou.

Então, quero só reiterar a nossa situação, a posição do Estado do Paraná. E nos colocamos sempre à disposição das entidades, das associações, para discutir melhor o assunto, para aprofundar o assunto junto com os outros estados também.

É isso aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia a todos!

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Secretário. O Paraná é muito importante nesse processo. É de suma importância que o Paraná entre nessa questão para fazer as devidas fiscalizações.

Aqui nenhuma associação nem a indústria nem o Senado têm o poder de fiscalização, que é de outros órgãos, das secretarias de fazenda, das polícias fazendárias, enfim, da Receita Federal. Nós não temos esse poder. Mas a gente pode, sim, propor que a legislação seja alterada de uma forma isonômica.

Vou passar a palavra agora para o representante da indústria, o Sr. Klaus Curt Müller, Presidente Executivo da Anip. Ele foi indicado como representante das empresas Continental, Dunlop, Bridgestone, Michelin. E, agora, pela manhã... E a Promoteon... É Promoteon?

O SR. KLAUS CURT MÜLLER (*Fora do microfone*.) – Prometeon.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Prometeon. O.k.!

E, agora, pela manhã, nós recebemos da Goodyear também, para que o senhor fale em nome de todos.

Por favor, Klaus.

O SR. KLAUS CURT MÜLLER (Para expor.) – Bom, primeiro, quero agradecer à Senadora Margareth Buzetti pela oportunidade de poder apresentar um pouquinho do setor e, na sua figura, também agradecer aos demais Senadores presentes e *online*. Vou apresentar rapidamente o que é a indústria, em números rápidos. Eu aqui por último tenho que ser mais rápido.

Então, vamos lá! Na verdade, não é Anip, é Sistema Anip, que tem: a associação dos fabricantes; o sindicato dos fabricantes; a Reciclanip, que é uma entidade apenas voltada para a reciclagem, para a logística reversa de pneus; e a Alapa, que é a associação latino-americana, todas as normas técnicas de pneus latino-americanos são feitas na Alapa, que também está aqui no nosso guarda-chuva no Brasil.

Bom, a indústria nacional fabrica inúmeros produtos, são mais de mil tipos de pneus, e temos aqui no Brasil 21 fábricas em atividade.

Rapidamente falarei sobre o meio ambiente, os empregos, tecnologia e investimentos que nós temos pela frente – uma apresentação bem rápida apenas para dar uma linha geral.

Meio ambiente. Nós cumprimos ali uma regra já há 23 anos do recolhimento de pneus, já investimos R$1,6 bilhão nesse processo, que é um processo que é arcado pela indústria, não tem nenhum subsídio, nada; cobrimos ali uma grande parte dos municípios da população brasileira; temos mais de mil pontos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coleta, em todos os estados; e sempre batemos a meta colocada pelo Ibama anual, acima de 100% – nós estamos até com crédito, ano passado fizemos um pequeno crédito que nós tínhamos no passado. Na questão do meio ambiente, a indústria está totalmente *compliance* com as regras do jogo pelo Ibama, pelo Ministério do Meio Ambiente.

Na questão de empregos: empregos diretos são quase 30 mil empregos diretos. E é importante aqui, ao falar de indústria, falar qual a média salarial, que é de R$4,4 mil, quer dizer, é uma média alta, e há uma circulação de salários aí de quase R$130 milhões, ou seja, a indústria gera riqueza, gera empregos e gera um emprego de qualidade – isso é importante. Por isso que é importante manter toda a cadeia, e estamos aí muito claros nesse sentido.

Investimentos. Nós temos agora aqui anunciados, para início de 2021 até 2023, R$1,7 bilhão nas fábricas. Então, isso é a ampliação, melhorias, novas tecnologias. Nós estamos, para vocês terem uma ideia, entre os *top* 5 em produtividade pneu homem do mundo. Nossas fábricas são atualizadas, são altamente eficientes. A questão de preço infelizmente acontece por desvirtuamento da porta para fora, não porta para dentro.

Tecnologia. Temos 16 laboratórios no Brasil, três pistas de teste, uma inclusive inaugurada no ano passado – maravilhosa a pista da Pirelli. Há utilização de recursos naturais, estamos sempre procurando outras formas de trabalhar com recursos, melhorar a qualidade do produto. E, também na área de tecnologia inteligente, queremos trazer toda o histórico do pneu não só em tempo real, mas também para as frotas terem a sua manutenção sendo ditada pelo próprio pneu.

Então, rapidamente foi uma ideia. Aqui quero colocar bem claramente o seguinte, que é importante: nós somos totalmente *compliance* com toda legislação tributária. Não há, no setor da indústria de pneus, grandes empresas internacionais com equipes enormes para manter toda a conformidade tributária. Não é fácil, no Brasil vocês sabem que é complexo, mas a nossa parte não tem nenhuma forma, nenhum tipo de caminho a se cortar. Já tem de se... Se é ST, ST, se é venda direta, venda direta. Não há o que se fazer.

E nós concordamos – aliás, parabenizo aqui o Vinícius – que esse é o trabalho exemplar de fazer a fiscalização, porque é como a Senadora falou, nós não temos o poder de fiscalização. Ah, isso está certo, está errado, a montante, a jusante, na cadeia? Eu tenho que ter o quê? Tem que ter um órgão fiscal, como o Vinícius aqui apresentou, com inteligência, com dados, cruzando os meus dados com os dados da transportadora, com dados do comércio, como ele mostrou aqui, e aí sim, aí ele vai tirar exatamente quem que ele tem que fiscalizar, aqueles que estão fazendo mau uso da venda direta, que é uma venda completamente normal. Não há nada de ilegal na venda direta. A ilegalidade está no que se faz com o produto após a venda. Então, esse é o ponto.

Então, parabenizo aqui o Vinícius, os demais secretários que aqui compareceram ou enviaram *online*... Quer dizer, é importante essa questão de fiscalizar. Nós não somos, de nenhuma forma, coniventes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com nenhuma forma de ilicitude, nem na cadeia montante – minha matéria-prima em geral, que são inúmeras –, como também a jusante. Isso não pode acontecer.

Então, a indústria é completamente *compliance*, ela apoia esse tipo de ação, e é importante que as secretarias estaduais todas façam o serviço aqui, o grande trabalho que o Vinícius fez aqui, exemplarmente, no Mato Grosso.

Essa é a nossa posição.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada pela participação, Klaus, por ter vindo...

Nós já levamos esse problema há mais tempo, vocês têm conhecimento desse problema há mais tempo, mas eu penso que a indústria pode sim nos ajudar a encontrar um caminho para que isso melhore. Eu imagino que a indústria possa fazer isso, porque senão nós não vamos... Porque, como você diz, lá eu recebi um ofício de todas as companhias, explicando que têm acompanhado as placas e tudo, o número de caminhões, e aí ela vende um número "x" de pneus. O.k., mas e aí? Ela compra da Pirelli, ela compra – mas não é mais Pirelli; é Prometeon. Prometeon – da Michelin, ela compra da Goodyear, ela compra... Ela vai comprando. Nós temos casos aí que são uma coisa absurda, em que as empresas têm contêineres de pneu por marca para vender. Isso não pode acontecer.

Quer dizer, a cadeia toda é um setor imenso que está sofrendo, que são as revendas, e as reformadoras de pneus que vêm por trás, porque hoje você encontra cliente que diz assim: "Não, eu não quero recapar pneu. Eu não vou recapar pneu. Eu vou comprar pneu e vou vender pneu". O.k. Então, nós vamos ter que realmente chegar... Porque a fiscaliza...

Olha, para cometer um ilícito é fácil, rápido; para pegar o ilícito é difícil. É impressionante!

Vou passar a palavra para o Sr. Adriano Depentor. Ele é Presidente do Conselho Superior e de Administração do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região.

Por favor, Adriano.

O SR. ADRIANO DEPENTOR (Para expor.) – Bom dia, Senadora, obrigado pelo convite, na pessoa de quem eu cumprimento os todos os demais.

Esse é um assunto extremamente importante, ao mesmo tempo delicado, não é? O nosso setor, as nossas associações não são contra a venda direta. Muito pelo contrário, é um instrumento de negociação em que você vai trazer um benefício para a sua empresa, não é? Mas, ao mesmo tempo, ela entende que tem que ser uma atividade fiscalizada, desde que ela seja para o uso. Certo? Porque, quando você traz isso como um benefício para dentro da empresa, não utiliza só para o uso e você acaba revendendo, tendo um ganho extra, seja em forma de benefícios de impostos, não pagamento de impostos, deixando de recolher

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao Erário algum montante para o benefício, você prejudica toda a cadeia. Certo? Você já sai com uma vantagem competitiva que não é auferida pelos demais, porque somente as grandes empresas é que conseguem é ter um volume de compra, capital para compra, e as pequenas não conseguem.

O setor é um setor extremamente relevante para a economia do país. O país é basicamente rodoviário, não é? Hoje 65% a 70% do PIB movimentado no país vai sobre rodas, nas rodovias, e mesmo com os outros modais, aquaviário, ferroviário, aéreo, o transporte tem a sua importância, não é? O avião, o trem e o navio não chegam à farmácia, não chegam ao supermercado. Então, é um setor extremamente competitivo, que vem sofrendo muito, vem sofrendo muito aí nos últimos meses com a alta do diesel, um setor que emprega muito. Mas nós não contribuímos ou compartilhamos da concorrência desleal e ilícita, não é? Volto a dizer, nós apoiamos, sim, a venda direta, uma livre concorrência. Eu acho que cada um tem que buscar o melhor para o seu negócio, para que possa ser mais competitivo, mas desde que seja para todos.

Se eu tenho uma condição diferenciada de comprar qualquer utensílio de uso e faço disso um negócio, e não vou aferir impostos para ter um ganho, eu acho que nós não compartilhamos com isso, como também somos completamente contra qualquer tipo de venda casada, como foi citado aqui. Acho que venda casada, pelo próprio Código do Consumidor, já é algo proibido, já é algo ilícito, não é legal que se faça. E as pessoas, as empresas têm que ter o livre arbítrio de escolher, querer fazer o melhor para o seu negócio.

Então, eu acho que é um tema extremamente relevante, é importante, porque ele mexe com a economia do país, não é? É um setor que agrega ao transporte importante matéria-prima, primordial, e movimenta o país. Então, roda-se no país inteiro. Eu confesso que fiquei surpreso com o número de empresas somente no Mato Grosso – 73 empresas – tendo essa prática. Eu imagino, na hora em que isso se extrapolar para o Brasil, a que ponto pode chegar.

Então, a posição do setor é esta: nós somos a favor da venda direta e que se criem mecanismos para poder controlar, o que acho que não é tão difícil. Nós temos a ANTT, que tem o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, seja ele um MEI Caminhoneiro ou seja um grande empresário. Ali estão todas as placas. Não sei se as Receitas estaduais conseguem ter efetivo de fiscalização, mas talvez, na hora da venda direta da fábrica, o volume... Acho que alguma coisa tem que se estudar para que se possa fazer essa fiscalização.

Eu agradeço, Senadora. Estamos à disposição para o que se precisar.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Sou eu que lhe agradeço, Adriano, por ter vindo participar desta audiência pública.

Eu tenho duas perguntas – uma a você: isso interfere no preço do frete, está interferindo no preço do frete?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADRIANO DEPENTOR (Para expor.) – Com certeza, interfere, porque, se eu tenho alguém na cadeia com uma competitividade maior para uma atividade extra, ele vai praticar um frete menor e não vai conseguir todo o setor ter a mesma situação. Então, interfere, sim.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Minha outra pergunta, Klaus, é a você. Vocês têm conhecimento, as companhias têm conhecimento de alguma dessas transportadoras que fazem esse tipo de negócio, ou não?

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Não...

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Porque a gente apoia a venda direta, ela é perfeitamente legal. É isso. E a gente apoia o transporte. O bom transportador não pode ser prejudicado. Mas eu queria saber se vocês têm conhecimento disso.

O SR. KLAUS CURT MÜLLER (Para expor.) – Não. Exatamente quem está comprando a mais, nacional ou importado – é importante frisar, porque aí não estamos falando só de pneu nacional, mas de importado também... Simplesmente é uma concorrência muito grande, nós estamos em um setor altamente concorrente. Então, não há nenhuma forma de se averiguar se está comprando a mais, ou que pneu compra a mais... Eu acho que o levantamento que o Vinícius fez aqui é o caminho, porque ele tem os dados, e os meus dados estão com ele também. Então, ele pode cruzar os meus dados com os dados da frota, com os dados de compra da frota, tipo de frota, e isso mostra que ele, cruzando, como fez aqui, vai achar todo mundo ali, vão aparecer pontos fora da curva ali, e não um, dois ou três... É que nós não temos...

A nossa preocupação, como foi falado no começo, é talvez em certos momentos... "Você ganha alguma coisa?" Não ganhamos nada com isso. A gente fatura para um e para outro. Às vezes, até vender para revenda pode ser melhor, como foi falado aqui num certo momento. Então, não é uma questão... Nós temos um pedido, faturamos esse pedido de acordo com o que o cliente tem de capacidade financeira, pela sua classificação e também pela posição – se é usuário final ou se é revenda. E esse faturamento é feito. Eu não tenho gente para falar "olha, vamos lá na frota, vamos lá ver", porque eu não posso fiscalizar e nem posso também criar nenhum sistema onde eu bloqueie venda. "Olha, para esse cliente não pode ser mais vendido". Isso aí dá Cade, não é? Então, a gente não pode jamais fazer isso. Então a entidade, eu sei que a área comercial está fora, a gente não entra nessa área comercial, porque é o certo, quer dizer, ficar fora da área comercial. E os dados que nos chegam, quando se levanta essa conversa, como já tivemos outras vezes, é que eles não têm como e não têm por quê. Que ação eles vão tomar?

Quer dizer, a ação da secretaria é fantástica, é exatamente o que a gente enxerga de solução. Ainda bem que ele falou antes de mim, eu gostei do que você falou, porque eu ia falar tudo que você falou, exatamente a mesma coisa. Então, os meus dados estão com ele e os dados do pessoal estão com ele também. Quer dizer, nós aqui temos que trabalhar direito, corretamente, com *compliance,* com tributação correta, e localizar esses *players* que estão fazendo uma concorrência desleal, vendendo e, também, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outra ponta adquirindo, não é? São os dois pontos da cadeia que não deviam acontecer. Mas nós não temos nem como fazer isso, porque já é um grande trabalho fabricar e vender pneus no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Mas por que uma empresa que é de transporte rodoviário de cargas pode comprar mil pneus para ônibus urbanos ou para máquinas fora de estrada?

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Olha, legalmente ela pode comprar. Ela tem o Cnae, ela modificou o Cnae, ela incluiu uma atividade no Cnae dela, porque senão não sai o faturamento. Então, ela fez uma alteração no Cnae para adquirir. Agora, o que ela faz, se ela usa, ou não, infelizmente não temos como verificar, fiscalizar, ou fiscalizar muitos dos produtos que você apresentou ali. Impossível. A gente teria que ter um departamento enorme. E pegar essa fiscalização e fazer o que com ela? Ah, eu gastei aqui 10 milhões e sei quem é que faz errado. Ele, com três botões, ele acha. Então, é muito mais eficiente e é o ponto focal de fiscalização. A gente não tem...

Olha, esse cliente está com Cnae para fazer industrialização, ele colocou o Cnae dele lá. Se ele não tem, ele não faturou. E, se não faturou, não sai, isso eu garanto. Se não faturou corretamente, não sai o produto, porque essa é a nossa função: é não faturar errado, é faturar sempre, seguir o regramento. Dali para frente, o que esse sujeito vai fazer com o pneu, aí já sai da minha alçada. Eu não tenho como fiscalizar. Olha, o João comprou dez pneus errados, vamos lá ver o que o João fez. Não vende. É como a Senadora falou, se você tem... Aí eu não vendo e o outro vende. Se o nacional não vende, o importado vende. Então, a fiscalização está aqui. O foco em que nós temos que ajudar está aqui nas secretarias estaduais, porque são os estados os grandes lesados na questão da arrecadação, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – E não é só o estado. Nós temos o PIS, Cofins e Imposto de Renda, as pessoas ...

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Acaba refletindo.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Tem transportador vivendo de crédito, gente, é uma coisa absurda o que está acontecendo.

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Isso é fiscalização pura.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – É. Agora, olha o que está acontecendo: o Governo tirou a alíquota do pneu importado. Hoje nós temos empresas que importam o pneu com a alíquota zero, porque têm o benefício da Lei Kandir de abrir uma filial em cada estado. Transferem para o estado, vendem para uso e consumo e não pagam nada. É uma coisa de louco. Quer dizer, é uma... Olha só, é o remédio virando veneno, hein? É isso aí.

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Eu não ia aproveitar, mas já que a Sra. Senadora abriu espaço, esse caso da importação é gravíssimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – É gravíssimo! Mas eu preciso da ajuda de vocês nesse caso de venda direta para as transportadoras, porque vocês têm um papel fundamental, sim! Vocês têm um papel fundamental, inclusive, de ajudar as secretarias de Fazenda. Senão, não vai melhorar. Não vai, nós não vamos conseguir!

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Senadora, com certeza, para ajudar as secretarias, nós estaremos sempre a postos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Vou passar a palavra para o Sr. Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS (Para expor.) – Exma. Senadora Margareth Buzetti, na pessoa de quem cumprimento os demais Senadores da Casa e os representantes das associações, dos empresários, enfim, todos os demais presentes, eu acho que essa audiência está cumprindo exatamente aquilo que se esperava: primeiro, o reconhecimento do problema, e não só isso, não é? Com as informações apresentados pelo Vinícius, acabou-se comprovando que o problema é eminente e, pelos números, o problema é grave e impacta desde as questões do Erário, até também a atividade privada. Isso enseja uma concorrência impossível de se manter por aqueles que caminham dentro da legalidade, ou seja, aqueles que tangenciam a lei acabam tendo a oportunidade de enriquecer e, a partir daí, fazer melhores preços, em detrimento daquele que tenta sempre buscar o caminho legal, que é a obrigação de todo e qualquer empresário e cidadão.

Bem, eu acho que, desta reunião, certamente sairão grandes resultados no sentido de a gente repensar a situação. Obviamente que todos aqui são unânimes em reconhecer que a venda direta é uma oportunidade que o transportador tem para poder fomentar mais a sua atividade, ter um pouquinho de – como eu posso dizer? – ânimo; ânimo para poder caminhar nessa difícil empreita que é ser empresário no Brasil.

Então, acho que nos resta agradecer a oportunidade, agradecer a presença de todas as associações, agradecer a disponibilidade do poder público no que tange aos estados. E que a gente possa seguir para tentar coibir, e não só coibir, mas também gerar iniciativas, porque não só a fiscalização resultará em extirpar o problema; nós precisamos – aí, sim – tomar iniciativas para fechar a torneira no sentido de, na origem, a gente conseguir criar mecanismos que passem a dificultar a realização deste comércio paralelo, e não só buscar a fiscalização, ou seja, a gente tem que criar mecanismos preventivos, e não só repressivos, não é? Então, eu acho que é o caminho mais sensato a se pensar. Por isso é que essa audiência nos dá a oportunidade de apresentar ao poder público essas informações e transformá-las em medidas, talvez mesmo legislativas, para a gente encerrar de uma vez essa situação que prejudica todo um setor.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Por favor, Sr. Paulo Sérgio, que é o Vice-Presidente da Abrapneus (Associação Brasileira dos Revendedores de Pneus).

O SR. PAULO SÉRGIO PASCHOAL (Para expor.) – Bom dia, Presidente da mesa, Senadora Margareth, ao Senador que esteve aqui, o Portinho, que esteve presente conosco, aos Senadores *online*, agradeço a todas as entidades, associações e pessoas presentes hoje, num grande dia para o setor da indústria de pneus como um todo. Acho que é um marco, nesses últimos 50 anos da associação, da Abrapneus, essa representatividade.

É um assunto extremamente importante. Não é um assunto novo, é um assunto já antigo, mas acho que, com uma capacidade muito grande e empreendedora, Senadora Margareth, você trouxe à tona este assunto neste momento.

Eu gostaria apenas de ratificar colocações feitas pelo Presidente da Abrapneus, o Dirceu; o Presidente da Associação Brasileira de Reforma de Pneus... E acho que não é reforma, é uma grande, uma das maiores recicladoras do Brasil a indústria de reforma de pneus. Acho que nós temos que colocar isso de uma maneira bastante transparente, porque o meio ambiente passa pelo setor de pneus de uma maneira muito eficiente, e as recapadoras, as indústrias recapadoras e reformadoras talvez sejam um dos maiores alavancadores desse meio ambiente.

Coloco que hoje nós temos quase 6 mil pontos, entre oficinas, indústria e varejo de pneus. Nós representamos hoje quase 80 mil empregos no Brasil. Nós trabalhamos de uma maneira extremamente eficiente, sob o ponto de vista da segurança, da segurança do transportador, do caminhoneiro, do autônomo, e nós precisamos do poder público, do Executivo, das associações e de toda essa iniciativa privada, para encontrarmos uma solução que seja boa para todos, para o Brasil, para o transportador e para aqueles que fazem o dia a dia das suas empresas. Acho que isso é extremamente importante.

Passamos aqui por várias situações. Acho que foi bem colocado pelo Secretário da Fazenda do Mato Grosso tudo isso que foi feito de maneira muito simples, muito didática. Vejam o material rico que nós temos, e sairemos daqui para olhar e ter uma visão, muito rapidamente, para tomarmos decisões. Como disse o Dirceu, minha posição também, como Vice-Presidente de uma associação que realmente faz o dia a dia acontecer para esse transportador, para esse caminhoneiro autônomo, não passa a não ser uma isonomia imediata, para que a gente realmente regularize todo o mercado, seja o importado, seja o produzido pela indústria nacional, que vende direto, sem passar por qualquer erro, mas está deixando uma brecha muito grande para que a sonegação aumente, e nós, como revendedores, como reformadores, não podemos enfrentar mais. Acho que nós temos que dar um basta nisso.

Eu agradeço muito e me coloco à disposição também para as perguntas necessárias e com que eu puder também colaborar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Paulo, pela participação, obrigada por ter vindo.

Klaus, eu lhe perguntei sobre a venda casada. E a venda direta? Sobre a venda direta, você já me respondeu que vocês não sabem nada. Eu quero saber da venda casada, se você tem conhecimento ou não.

O SR. KLAUS CURT MÜLLER (Para expor.) – Olha, nunca chegou à Anip nenhuma reclamação, nenhum fato sobre isso. Nós temos um canal de denúncias para receber isso também, que é gerido pela KPMG. Então, a nós nunca chegou uma denúncia, não temos conhecimento. Se houve algum caso, nós não tomamos conhecimento. Talvez no calor da pandemia, mas nada não chegou nesse sentido. Mas, se quiser mandar, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Não, a gente recebeu correspondências, inclusive com a empresa, com a indústria dizendo que só daria a garantia se fosse reformado na empresa tal, que é a concessionária deles. Quer dizer, não pode.

A gente fez uma denúncia no Cade sobre isso, está andando, porque no outro canal não adianta, Klaus, não vai para frente. Já foi feito e não adiantou. Mas, enfim, eu posso, depois que o Cade me responder, encaminhar a vocês também, porque é muito ruim para o setor essa venda casada, muito ruim. A partir do momento que uma reformadora tem Inmetro, ela é autorizada a reformar todos os pneus de todas as marcas, não só de uma determinada marca. E é isso que está acontecendo. Quer dizer, quando a indústria tem, ela dá garantia do pneu que ela vende se reformar lá. Não! Ela tem que dar de todos ou então só reformar o pneu dela. Não é verdade?

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Pode acontecer, quando você tem um pneu específico, com uma qualidade técnica específica, de a reforma dever ser feita com o mesmo material. Isso pode acontecer. É garantia. Aí não é venda casada. Ele pode fazer em qualquer reformadora. Se ele quiser manter a garantia, por exemplo, da economia de combustível, vamos supor um caso, ele tem que usar aquela banda X da mesma marca. Senão, ele abre mão disso e reforma onde ele quiser. Isso de garantia é normal.

Agora, venda casada seria: "você só vai comprar o pneu se você reformar com a gente". Se tiver esse caso, me mande.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Mas é esse caso mesmo. Inclusive tem companhia fazendo contratos: "só lhe vendo se você reformar lá". Mas isso a gente vai encaminhar a você posteriormente.

Quero chamar o Sr. Raniere Palmeira Leitão, Coordenador Nacional da Câmara Brasileira de Peças e Acessórios, representando o Sr. José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANIERE PALMEIRA LEITÃO (Para expor.) – Bom dia, Senadora. É um prazer estar aqui com vocês.

Trago os cumprimentos do nosso Presidente Roberto Tadros e aplaudimos a provocação desta excelente audiência pública – já está muito tarde.

Eu estou Presidente, Senadora, do Sistema Sincopeças-Assopeças-Assomotos do Ceará e do Sincopeças Brasil. Também coordeno a câmara automotiva nacional, que é CBCpave, e tenho ouvido reclames do Brasil das revendedoras de pneus. Eu acredito, Senadora, que a gente nunca vai conseguir resolver esse problema se a gente não tiver o apoio dos fabricantes de pneus. Eu não tenho dúvida disso. Eu não estou dizendo que vender direto é ilícito; pelo contrário, é lícito. Agora, será que é ético com as revendedoras dos fabricantes? Dá para se imaginar, Senadora, o quanto os revendedores de pneus investem para se manter bandeira dos fabricantes de pneus no nosso país? O quanto se tira de empréstimo para poder comprar pneu, o quanto se investe nas empresas para que isso aconteça, para pular essa cadeia e desorganizar essa situação, como está acontecendo? Eu acho... Não, eu tenho certeza que, sem o apoio dos fabricantes de pneus, companheiro Klaus, a gente não vai chegar a nenhum... Porque sempre vão aparecer os espertos, Dirceu. Os espertos no Brasil sempre aparecem. Se der uma condição, se der uma chance, uma oportunidade, o esperto aparece e conturba o sistema, conturba aquele setor, como está acontecendo agora.

Então, a minha participação é essa, até porque tudo já foi dito sobre esse problema.

Eu quero aqui parabenizar o Vinícius por esse trabalho que foi feito pela Secretaria de Mato Grosso, excelente trabalho. Isso dá um norte para as outras secretarias. A gente sabe que isso está acontecendo no Brasil todo. A gente sabe que os donos de empresas revendedoras estão gritando há muito tempo por essa situação que está acontecendo. E graças a Deus que esta audiência pública está acontecendo agora, por isso meus aplausos à senhora.

Só isso mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigado, Ranieri, um prazer recebê-lo aqui. Você veio de longe, não é? Mas é importante a sua participação, o seu depoimento, porque você sabe o que está acontecendo. O seu setor todo está meio desorganizado. O Brasil é um país continental. Ele precisa de todos os modais de transporte, isso é fato; mas ainda nós somos 65%, 70% rodoviários. E isso vai demorar para mudar, não vai mudar fácil. Então, a gente precisa organizar essa cadeia. Organizar esse setor.

Vinícius, conversando com os secretários de fazenda, numa reunião *online* com dois, três secretários de fazenda, eles deram a ideia de talvez tirar a ST para revenda só do pneu de caminhão com empresas cadastradas – só com empresas cadastradas. Não sei, é uma possibilidade. Então, é isso que a gente precisa pensar junto, Klaus, para que a gente leve essa solução, para que as secretarias possam implementar, porque só tirar a ST não vai resolver. Vai virar uma sonegação total e completa, e você sabe disso. A ST deu um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conforto às secretarias, porque ela recebe. Leu, tirou. Mas ela criou todo o uso e consumo e desorganizou a cadeia que vem posteriormente. E é isso que a gente precisa organizar agora.

O Secretário de Fazenda Felipe Salto, até o último momento, tentou participar, mas a secretaria dele é uma secretaria pesada. Ele pediu desculpas porque ele não pode participar e pediu para gente compartilhar tudo com ele. Isso fica registrado aqui no Senado.

E eu agradeço muito a participação de todos.

Anderson, quer dar uma palavra. (*Pausa.*)

Não?

Júlio? (*Pausa.*)

Então, está bom.

Agradeço muito a participação de todos, principalmente a do Vinícius, que veio presencialmente representar o Secretário Fábio Pimenta. Agradeço a você, Klaus, que está aqui representando as indústrias; ao Adriano; ao Sr. Paulo Sérgio; ao Sr. Luiz Henrique; ao Alexandre; e ao Dirceu Delamuta.

Foi uma audiência pública extremamente importante para que a gente consiga chegar a um denominador.

Muito obrigada a todos.

E fica encerrada esta audiência pública.

(*Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Oriovisto Guimarães, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Luiz Pastore, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Jader Barbalho, Margareth Buzetti, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Giordano, Plínio Valério, Alvaro Dias, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Alexandre Silveira, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Romário, Wellington Fagundes, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Alessandro Vieira e Cid Gomes, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, José Serra, Lasier Martins, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1731, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e rejeição das Emendas nºs 2-Plen e nº 3-CAS. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 49, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 27,900,000.00 (vinte e sete milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe - PROFISCO II/SE"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 3 - Mensagem (SF) n° 50, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul /SP"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Giordano. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 4 - Mensagem (SF) n° 51, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Itapipoca, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Programa de Infraestrutura - Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 5 - Mensagem (SF) n° 52, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 6 - Mensagem (SF) n° 53, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 31,000,000.00 (trinta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital)." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **ITEM 7 - Mensagem (SF) n° 54, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 8 - Mensagem (SF) n° 55, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará - PRODESAN PARÁ." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jader Barbalho. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 9 - Mensagem (SF) n° 56, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará – PROSATUR." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidência da República. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 10 - Mensagem (SF) n° 57, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Inovação e Modernização da Gestão Pública no Paraná (Programa Paraná Eficiente)." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 11 - Mensagem (SF) n° 58, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - "Desenvolve Sorocaba"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Giordano. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Mensagem (SF) n° 59, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Infraestrutura Urbana e Saneamento para o Município de Blumenau/SC - BLUMENAU MELHOR"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado. **Observação:** A matéria vai à SLSF, para prosseguimento da tramitação. Usaram da palavra os Senadores Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Confúcio Moura, Romário, Jader Barbalho, Omar Aziz, Otto Alencar, Tasso Jereissati, Esperidião Amin e Giordano. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de um projeto de lei terminativo e de mensagens de crédito encaminhadas pela Presidência da República.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 19ª e 20ª Reuniões, realizadas nos dias 3 e 11 de agosto de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicação de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos os seguintes documentos:

– Ofício SEI nº 213922/2022, do Ministério da Economia;

– Manifestações do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (Sinagências); da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; da Frente Parlamentar da Agropecuária de Mato Grosso; e das Câmaras Municipais de Ijuí, no Rio Grande do Sul, e de São João da Boa Vista, em São Paulo.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta, no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Pedido de inversão de pauta feito pelo Senador Nelsinho Trad, que nós vamos atender.

Item 7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

MENSAGEM (SF) Nº 54, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Nelsinho Trad, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator.) – Presidente Vanderlan, demais colegas que aqui se encontram, Senador Oriovisto, Senador Cid Gomes, Senador Romário, aqueles que estão nos acompanhando remotamente, é um prazer poder estar aqui para proferir esse relatório.

Encontra-se também na nossa Comissão o Prefeito da cidade de Dourados, Prefeito Alan Guedes – suba aí para os caras te verem –, que veio aqui diretamente lá do Mato Grosso do Sul para acompanhar esse marco no desenvolvimento da maior cidade do interior de Mato Grosso do Sul. Dourados é, no interior, a maior cidade que tem no nosso estado.

Trata-se de pleito do Município de Dourados para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fonplata. Os recursos da operação destinam-se ao Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – Desenvolve Dourados.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Cofiex nº 29, de 25 de outubro de 2021.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Parecer 10.776, de 25 de julho de 2022, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operação de crédito. Ademais, a Nota Técnica nº 25.552, de 8 de junho de 2022, informa que o ente recebeu classificação A quanto à sua capacidade de pagamento.

Eu gostaria aqui de ressaltar, abrindo um parêntese, que o Prefeito Alan Guedes, ao assumir a prefeitura... Estava na categoria...

O SR. ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA (*Fora do microfone.*) – C.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – ... C. Ele fez um trabalho de gestão financeira nesses dois anos em que está à frente da prefeitura e já elevou a cidade para a categoria A. Isso é digno de registro não só em relação a ele, mas à sua equipe, que se esforçou muito para poder chegar a esse ponto.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação em 21 de setembro de 2021, sob Registro de Operações Financeiras.

Já a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer 11.546, de 16 de agosto de 2022, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Análise.

O anexo único da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objeto do financiamento visado: "Promover melhorias na qualidade de vida da população [de Dourados] por meio de ações em saneamento, meio ambiente, mobilidade [urbana] e desenvolvimento urbano, infraestrutura administrativa e fortalecimento institucional no [referido] Município de Dourados".

Os desembolsos ocorrerão ao longo de cinco anos, contados a partir da data de entrada em vigor do presente contrato. O custo total do projeto foi estimado em US$50 milhões, sendo US$10 milhões provenientes de contrapartida estadual e o restante financiado pelo Fonplata, distribuídos conforme o quadro a seguir:

– Estudos e obras: 36.004.356; aporte local, 7.064.179; total, 43.068.535;

– Supervisão técnica, ambiental e social: 1.456.824; aporte local, 645.206; total, 2.102.030.

– Fortalecimento institucional: 2.268.820; aporte local, 0; total, 2.268.820.

– Desapropriações: aporte local, 1.772.515; total, 1.772.515.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– Gestão do programa: 50.000; aporte local, 518.100; total, 568.100.

– Comissão de administração: 220.000; aporte local, 0; total, 220.000.

– Total: Fonplata, US$40 milhões; aporte local, US$10 milhões; total final, US$50 milhões.

Direto ao voto, Sr. Presidente.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Dourados encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022

Autoriza o Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 40.000.000 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Art. 1º É o Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o [...] (Fonplata), no valor de US$ 40.000.000 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul;

II – credor: [...] (Fonplata);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US$ 40.000.000 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – [...] contrapartida: US$ 10.000.000 (dez milhões dólares dos Estados Unidos da América);

VI – juros: taxa Libor semestral, acrescida de margem fixa a ser determinada na assinatura do contrato;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – cronograma estimado das liberações: US$ 2.111.284,80 (dois milhões, cento e onze mil e duzentos e oitenta e quatro dólares e oitenta centavos) em 2022; US$ 10.256.116,79 (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e cento e dezesseis dólares e setenta e nove centavos) em 2023; US$ 12.271.116,80 (doze milhões, duzentos e setenta e um mil e cento e dezesseis dólares e oitenta centavos) em 2024; US$ 13.037.616,81 (treze milhões, trinta e sete mil e seiscentos e dezesseis dólares e oitenta e um centavos) em 2025; US$ 2.323.864,80 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro dólares e oitenta centavos) em 2026;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

IX – cronograma estimado das contrapartidas: [em 2022] US$ 804.041,20 (oitocentos e quatro mil e quarenta e um dólares e vinte centavos) [...]; [em 2023] US$ 3.471.972,53 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e dois dólares e cinquenta e três centavos) em 2023; [em 2024] US$ 3.471.972,53 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e dois dólares e cinquenta e três centavos) [...]; [em 2025] US$ 1.747.972,54 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e dois dólares e cinquenta e quatro centavos) [...]; [e em 2026] US$ 504.041,20 (quinhentos e quatro mil e quarenta e um dólares e vinte centavos) em 2026.
X - prazo total: 180 (cento e oitenta) meses;
XI - prazo de carência: [...] 54 (cinquenta e quatro) meses;
XII - prazo de amortização: 126 (cento e vinte e seis) meses;
XIII - periodicidade de amortização: semestral;
XIV - sistema de amortização: constante;
XV - comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado, começando a ser devida no prazo de noventa dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato, com pagamento semestral e o primeiro pagamento realizando-se no prazo de [...] 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, igualmente contado a partir da data da assinatura do Contrato;
XVI - comissão de administração: [...] 0,70% (setenta centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo;
XVII - juros de mora: 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros, em caso de atrasos no pagamento de juros e parcelas da amortização, e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso, em caso de atrasos no pagamento dessa comissão.

Finalizando:

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.
Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.
Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao seguinte:
I – que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Município junto à União, incluindo as entidades controladas;
II – que sejam cumpridas de maneira substancial as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;
III – que o Município celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alíneas *b*, *d* e *e*, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se referem o art. 156, igualmente da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o relatório, Presidente Vanderlan Cardoso, Senador do Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Nelsinho.

Quero registrar a presença aqui – já foi dito aqui pelo Senador Nelsinho – do Prefeito de Dourados, Alan Guedes. Leve um grande abraço lá ao nosso Sérgio Longen, Presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul, grande amigo e irmão. Seja bem-vindo.

A matéria está em discussão.

Senador Rogério.

Com a palavra, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, bom dia.

Queria cumprimentar todos os Senadores e Senadoras que estão participando da reunião.

O meu item é semelhante ao item relatado agora há pouco – que acabou de ser relatado – pelo Senador Nelsinho Trad. Eu queria pedir a V. Exa. que pudesse colocá-lo na ordem. Ele está em segundo na ordem: que ele possa ser o próximo se isso for possível.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Houve um pedido aqui, Senador Rogério, do Senador Oriovisto e do Senador Alvaro Dias, de uma inversão de pauta. O Senador Alvaro Dias, como V. Exa. aí, está em campanha e está lá aguardando para relatar. E, após o dele, nós temos aqui alguns pedidos. Colocamos este na sequência.

Não havendo mais quem...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Eu queria só fazer um registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pois não, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator.) – Normalmente, quando a gente aprova um empréstimo deste, tem que ter aprovação da Câmara Municipal da cidade.

Eu queria registrar aqui a participação efetiva dos Vereadores da cidade de Dourados para que o Prefeito, junto com a sua equipe, pudesse ter autorização legislativa municipal para que este projeto viesse aqui. Essa é uma vitória de todos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com Prefeito que faz o dever de casa, a Câmara está aí para apoiar, não é, Sr. Prefeito?

Em votação o relatório do Senador Nelsinho Trad.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 10

MENSAGEM (SF) Nº 57, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Inovação e Modernização da Gestão Pública no Paraná (Programa Paraná Eficiente).

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Alvaro Dias, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria. Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Presidente Vanderlan.

Uma saudação especial aos colegas Senadores que se encontram presencialmente na Comissão de Assuntos Econômicos e àqueles que nos acompanham.

Agradeço também a gentileza da inversão de pauta, porque estamos em campanha, e a modernidade nos permite estarmos ligados também à nossa principal missão, que é o exercício do nosso mandato de Senador da República.

Encontro-me em Cianorte hoje, aqui no noroeste do Paraná, e daqui eu vou relatar um projeto da maior importância para o aprimoramento da gestão pública no meu estado. O Governador Ratinho Junior solicita o empréstimo de US$130 milhões para a modernização da gestão pública do Estado do Paraná.

Procurarei ser econômico na leitura deste relatório, que é extenso, indo diretamente ao que é fundamental.

Agradeço aí a presença também do Senador Oriovisto Guimarães, que nos representa presencialmente; ao Senador Flávio Arns, que de Curitiba acompanha também esta reunião; a todos da bancada do Paraná, uma bancada paranista unida em defesa dos interesses deste estado.

Nós chegamos à conclusão, depois da análise técnica, que a atual situação de endividamento do Estado do Paraná comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação deste empréstimo.

Relativamente à concessão de garantia pela União, conforme os parâmetros adotados para avaliar os riscos, a Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos da nota técnica, atribui ao Estado do Paraná a classificação B no que toca à sua capacidade de pagamento, avaliação compatível com o recebimento da garantia da União.

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão de oferecimento de contragarantias por parte do Estado do Paraná, nos termos da lei estadual, o que autoriza a presente operação de crédito. Nos termos dessa lei, é autorizada a concessão de contragarantias sob a forma de vinculação das receitas. De acordo com o ofício do Ministério da Economia de julho de 2022, as contragarantias oferecidas pelo ente são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Dessa forma, dados essa capacidade de pagamento, a suficiência das contragarantias oferecidas e o seu custo efetivo favorável, a operação de crédito pretendida é elegível para a obtenção de garantia da União.

Por fim, quanto a exigências de adimplência, fica destacado, no item 15 do mencionado parecer, que o Estado do Paraná não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

refinanciamentos dela recebidos, inclusive no que diz respeito às garantias dela recebidas, devendo tal condição voltar a ser verificada na ocasião da assinatura do contrato.

Quanto à verificação da sua adimplência financeira em relação à administração pública federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas, deverá ela ser verificada por ocasião também da assinatura do contrato de garantia.

Por último, vale lembrar que, nos termos do art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que eu tive a primazia de relatar no Senado Federal, é vedada a contratação de operação de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do estado, do Distrito Federal ou do município, salvo aquelas autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda, em nome do Senado Federal, desde que até 120 dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo. É o que está acontecendo com esta autorização do Senado Federal.

O voto.

O pleito encaminhado pelo Estado do Paraná encontra-se de acordo com o que preceituam a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi um grande avanço no conceito de administração pública neste país, e as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte projeto de resolução.

Este é o projeto de resolução que assino como autor:

> PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022
> Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
> O Senado Federal resolve:
> Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observado o art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.
> *Parágrafo único*. Os recursos da operação de crédito de que trata o *caput* destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Inovação e Modernização da Gestão Pública no Paraná (Programa Paraná Eficiente).
> Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:
> I – Devedor: Estado do Paraná;
> II – Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;
IV – Valor: até US$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
V – Juros: taxa de juros baseada na SOFR de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de *spread* variável definido periodicamente pelo BIRD, sendo que o contrato prevê juros de mora (*default interest rate*) de 0,5% (cinco décimos por cento);
VI – Cronograma Estimativo de Desembolsos: US$ 51.100.000,00 (cinquenta e um milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022 [portanto, neste ano, US$51,1 milhões], US$ 22.650.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US$ 25.493.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US$ 19.010.000,00 (dezenove milhões e dez mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US$ 11.147.000,00 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026 e US$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027;
VII – Comissão de Compromisso [...]: de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;
VIII – Comissão de Abertura [...]: de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo;
IX – Sobretaxa de exposição [...]: de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano sobre o montante que exceder o limite de exposição ao País, calculada diariamente;
X – Prazo de Amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses, após carência de até 60 (sessenta) meses;
Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.
Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.
§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Paraná celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.
§2º Previamente à assinatura do contrato, e como requisito indispensável para tanto, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Estado do Paraná quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 21 de dezembro de 2007, e ao pagamento de precatórios judiciais, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E assino como Relator.

Sr. Presidente, eu solicito que, após a aprovação do parecer, V. Exa. o encaminhe à Mesa Diretora do Senado Federal para deliberação na sessão plenária de hoje à tarde, conforme entendimento já estabelecido com o Presidente Rodrigo Pacheco.

Agradeço a V. Exa. e aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Será atendido, Senador Alvaro Dias.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Eu quero.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Oriovisto, do nosso Paraná.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, é apenas para concordar com o parecer do meu colega, o Senador Alvaro Dias, e para dizer que esse colega de Senado, com quem que já estou aqui há quatro anos – e muitos de vocês há mais tempo ainda –, é um homem que coloca os interesses do Estado do Paraná muito acima dos seus interesses pessoais ou mesmo interesses políticos. É um homem que hoje está enfrentando uma dura campanha no Estado do Paraná, que interrompe a sua campanha e que coloca sempre os interesses do estado acima dos seus interesses. É um exemplo de Senador, e eu espero que o povo do Paraná perceba isto: que ele dedicou a vida ao estado. Que ele continue conosco na próxima legislatura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – E é o orgulho de todos nós aqui, Senadores e Senadoras do Senado Federal. Com certeza, o povo do Paraná vai saber fazer a sua escolha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão.

Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, é apenas para, na mesma linha do Senador Oriovisto, testemunhar aqui a dedicação e o zelo do Senador Alvaro Dias para com as matérias de interesse nacional, em especial as do Estado do Paraná. É um Senador assíduo, com uma vitalidade que chega a ser uma referência para todos nós, que exerce o seu mandato realmente de uma forma muito grande.

Este empréstimo de US$130 milhões, através do Bird, vai ajudar muito no desenvolvimento do Estado do Paraná.

Parabéns ao Senador Alvaro Dias pelo brilhante relatório.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Confúcio.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Desculpe.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, público em geral, o relatório feito pelo Senador Alvaro Dias espelha tudo o que ele tem feito pelo seu estado aqui no Senado. Além do seu interesse na promoção do desenvolvimento do Estado do Paraná, o Senador Alvaro Dias esparrama uma luz para todos nós. É um homem extraordinário, exemplar, ético, que tem uma conduta extraordinária mesmo com os inúmeros mandatos parlamentares que tem exercido, todos igualmente muito eficientes. Ele, além do mais, é um mestre nosso, é um exemplo para todos nós.

Então, eu creio, mesmo com essa campanha dura, como disse o Senador Oriovisto, eu não tenho a menor dúvida de que o Estado do Paraná, entre o certo e o duvidoso, optará pelo homem da qualidade do Senador Alvaro Dias. Então, é isso que eu quero falar. O pedido do relatório que acaba de ler é pouco para o tamanho dele e pouco por tudo que ele tem feito.

Aqui, mesmo de longe – eu sou do Estado de Rondônia, e tem muito paranaense por lá, 25% a 28% do Estado de Rondônia é de paranaense –, eu me identifico muito com o Estado do Paraná pelo seu povo que habita o Estado de Rondônia também desde a colonização.

Então, minha gente do Paraná, está aí colocado o nome excelente, aprovado, comprovado para representar esse valoroso e próspero estado que é o Paraná. Boa sorte a todos!

E o meu voto será favorável ao projeto de empréstimo ao estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Cid; em seguida, Senador Jader Barbalho, que pediu a palavra.

Senado Cid, com a palavra.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Vanderlan.

Colegas Senadores, eu não poderia deixar me somar aqui aos que essa hora dão o seu testemunho em relação à atuação do Senador Alvaro Dias. O Senador Álvaro Dias é um brasileiro extraordinário, é um paranaense que trata o seu estado com responsabilidade, colocando essa responsabilidade acima das picuinhas, das mesquinharias, das coisas sem muita ética que infelizmente estão muito presentes na política e até mesmo nos que pretendem entrar na política.

Então, ao tempo em que manifesto o meu voto favorável à aprovação do aval da União a esse financiamento ao Estado do Paraná, eu quero reiterar esse testemunho já dado aqui por outros, que é um testemunho extensivo a toda a bancada do Paraná. É impressionante como talvez não tenha bancada aqui de Senadores – o Senador Oriovisto e o Senador Flávio Arns – que tenham um posicionamento em votações mais parecido. Eu acho que nenhum Estado do Brasil, por sua representação aqui no Senado, tem uma votação tão semelhante, tão coincidente, como se porta, como se comporta aqui a representação do Paraná.

De maneira que eu ouso aqui até dar um testemunho ou fazer um apelo ao povo paranaense: renovem o mandato do Senador Alvaro Dias, porque com certeza o Estado do Paraná estará aqui muito bem representado. Muito melhor do que outras alternativas que surgem por aí.

Muito obrigado.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jader Barbalho; em seguida, Senador Romário.

Senador Jader Barbalho, com palavra. (*Pausa.*)

Senador Jader, seu microfone está fechado.

Senador Jader...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. *Por videoconferência*.) – Alô, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, agora sim, Senador. Com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu quero cumprimentar o Senador Alvaro Dias, que eu tenho o privilégio de acompanhar, ao longo de muitos mandatos, desde a Câmara dos Deputados, quando chegamos, nos idos de 1975. Quero não só acompanhar esse pleito do Estado do Paraná, mas lhe desejar muito sucesso nestas eleições. Eu quero acompanhar aqui as manifestações sobre o conceito que todos nós temos desse Parlamentar atuante que representa o Estado do Paraná. Eu tenho o privilégio de acompanhar a sua carreira desde os tempos da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exa. que me desse a chance, depois de apreciarmos o pleito do Estado do Paraná, de usar a palavra como Relator em relação a um pleito do meu estado, o Estado do Pará. É muito parecido com o pleito que o Senador Alvaro Dias acaba de apresentar. É o pedido faço.

Cumprimento a todos que compõem esta valorosa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jader, no próximo item nós vamos atender o pedido do Senador Rogério Carvalho, que está também no processo eleitoral; depois nós passaremos ao de V. Exa.

Senador Romário com a palavra.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Bom dia, Presidente; bom dia a todos os Senadores e Senadoras; bom dia àquelas pessoas que estão aqui nos acompanhando; bom dia a todos que estão nos acompanhando através da TV Senado, pela internet.

Eu quero aqui apenas corroborar a palavra de todos os colegas em relação ao Senador Alvaro Dias. Tive o prazer e a honra de conviver diretamente com ele quando eu era do Podemos e, com certeza, ao longo desses dois, três anos, aprendi muita coisa. Entendo que o Senador Alvaro Dias, com certeza, é uma das grandes lideranças da política não só do Congresso, mas do Brasil, e merece, com certeza, estar aqui de novo nos próximos anos.

Então, Senador, antecipadamente eu quero aqui dizer que, no dia 2 de outubro, eu sou Alvaro Dias, 190. Boa sorte!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu quero comunicar a todos que estão nos assistindo pela TV Senado que, pela primeira vez, creio eu, de algum tempo que a gente está aqui nesta Comissão, ela está sendo transmitida também para a Rádio Cia FM, onde está o Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, Senador Alvaro Dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Como Relator. *Por videoconferência*.) – V. Exa. talvez não imagine a emoção que toma conta deste companheiro neste momento. Ouvir os meus colegas suprapartidariamente, colegas, Líderes, grandes Líderes dos seus estados, de forma espontânea, manifestar esse apoio, defendendo o nosso retorno ao Senado Federal, é um prêmio que jamais esquecerei. Confesso a minha emoção, a minha gratidão. Eu cultivo esse sentimento de gratidão. Não vou me referir a cada um dos que se pronunciaram, porque foram vários. Não quero tomar o tempo desta reunião, mas deixar a minha gratidão.

Podem ter certeza, ao retornar a Brasília, que a nossa conduta, o nosso comportamento será o de sempre, o da construção. Muitas vezes fizemos oposição dura, e hoje somos respeitados pelos nossos opositores exatamente porque nossa postura foi institucional, sempre foi institucional. Não foi com objetivo de ferir, de atingir pontualmente quem quer que seja; era uma posição, sempre foi, institucional.

Agora, nós queremos retornar para construir. Este país precisa ser reconstruído, nós precisamos refundar esta República, nós precisamos das reformas essenciais que melhorem a qualidade de vida dos brasileiros.

Estaremos juntos, sim. Estaremos lado a lado, estaremos, suprapartidariamente, abrindo caminhos para o futuro deste país.

Muito obrigado a todos os meus colegas. Um grande abraço a todos, e até outubro. Se Deus quiser, estaremos aí.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Alvaro Dias.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário federal.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 49, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 27,900,000.00 (vinte e sete milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe - PROFISCO II/SE".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho, para que proceda à leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador Vanderlan.

Antes de iniciar a leitura, eu quero pedir permissão a V. Exa. para ir direto à análise, mas, antes de começar a análise, eu quero corroborar com todos os meus colegas e também manifestar a minha gratidão por poder conviver com o Senador Alvaro Dias e desejar a ele toda a sorte, toda a oportunidade e a preferência do povo do Paraná neste momento de decisão importante que ocorre no nosso país. Eu também quero me congratular, junto com todos os colegas, em relação ao nosso colega Alvaro Dias.

Direto à análise, Sr. Presidente.

De acordo com o anexo único da minuta de contrato de empréstimo, o objetivo geral do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – Profisco II/SE" é contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado de Sergipe, por meio dos seguintes objetivos específicos: (i) modernização da gestão fazendária; (ii) melhoria da administração tributária; e (iii) melhoria da gestão do gasto público. O custo total do projeto foi estimado em US$30,690 milhões, dos quais US$2,790 milhões provenientes de contrapartida estadual e US$27,9 milhões financiados pelo BID. Os desembolsos ocorrerão ao longo de cinco anos, contados a partir da data de entrada em vigor do respectivo contrato. O custo efetivo da operação foi apurado em 3,91% ao ano (a.a.), com uma duração de 12,37 anos. Considerando a mesma duração, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares dos EUA é de 6,51% a.a, portanto superior ao custo efetivo calculado para a operação.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e alterações subsequentes;

b) inclusão do programa no plano plurianual do Estado para o período 2020-2023 (Lei Estadual nº 8.645, de 2020) e na lei orçamentária para o exercício de 2022 (Lei Estadual nº 8.963, de 2022);

c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 8.864, de 2021);

d) situação de adimplência do ente em relação ao garantidor;

e) regularidade quanto ao pagamento de precatórios;

f) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada;

g) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;

h) observância das exigências quanto aos gastos mínimos com saúde e educação; e

i) pleno exercício da competência tributária do Estado.

No mais, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

O voto.

Pelo exposto, o pleito encaminhado pelo Estado de Sergipe encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

> PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
> Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 27.900.000,00 milhões (vinte e sete milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).
> O Senado Federal resolve:
> Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 27.900.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Sergipe;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 27.900.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: taxa *Libor* 3 meses, acrescida de *funding margin* e *spread* a serem definidos periodicamente pelo BID;

VI – atualização monetária: variação cambial;

VII – cronograma estimado das liberações: US$ 803.025,00 (oitocentos e três mil e vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América) em 2022; US$ 4.530.350,00 (quatro milhões e quinhentos e trinta mil e trezentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2023; US$ 6.703.869,00 (seis milhões e setecentos e três mil e oitocentos e sessenta e nove dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US$ 11.466.918,40 (onze milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e dezoito dólares e quarenta centavos dos Estados Unidos da América) em 2025; e US$ 4.395.837,60 (quatro milhões e trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e sete dólares e sessenta centavos dos Estados Unidos da América) em 2026;

VIII – prazo total: 300 (trezentos) meses;

IX – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

X – prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XI – periodicidade de amortização: semestral;

XII – sistema de amortização: constante;

XIII – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

XIV – despesas de inspeção e vigilância: até 1% (um por cento) [...].

§1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§2º É facultado ao Mutuário, com anuência prévia do Fiador, exercer a opção de mudança de moeda do empréstimo ou de taxa de juros, aplicáveis a todo ou parte do montante principal do empréstimo, em qualquer momento durante a vigência do contrato, de acordo com o disposto no Capítulo V das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada a:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

I - que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea a, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

II - que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Estado de Sergipe junto à União, incluindo as entidades controladas;

III - cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Rogério, ao qual a gente deseja muita sorte também nessa nova empreitada aí.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação do relatório do Senador Rogério Carvalho.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Quero registrar, ainda em tempo, a presença da minha amiga Dra. Cristina, que foi ex-Secretária de Direitos Humanos, ex-Vereadora e hoje é pré-candidata à Deputada Federal. Desejo muita sorte! O povo goiano só tem a ganhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também estão acompanhando os representantes dos conselhos de fisioterapia e terapia ocupacional de todo o Brasil, em especial do nosso querido Goiazão. Está presente aí o pessoal. Sejam bem-vindos a esta Comissão!

O Senador Romário está com a lista e depois vai dar as boas-vindas a todos os presentes, nominando a todos.

Item 5.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 52, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior – PROSAMIN.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Omar Aziz, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Omar...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Por videoconferência*.) – Bom dia! Bom dia, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Só um momento, Senador Omar!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É só para lembrar a V. Exa. que eu também estou em campanha. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Romário, todos nós observamos aqui, quando nós aqui entramos. (*Risos.*)

Na verdade, nós temos muitos colegas nossos em campanha. Aqui vai falar agora mais um que está em campanha, o Senador Omar Aziz.

Com a palavra o Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Quero, primeiro, agradecer, Presidente, a deferência de V. Exa. e parabenizá-lo pela condução dos trabalhos na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero dizer que eu sou favorável ao relatório do Senador Romário que diz respeito aos fisioterapeutas, principalmente após a pandemia.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Por videoconferência*.) – Nós vivemos um momento em que a fisioterapia de muitas pessoas que seguem sequeladas pela pandemia... O trabalho desses profissionais é urgentíssimo. Eles têm que ter uma remuneração digna. Então, já coloco aqui a minha posição em relação à votação desse projeto que será relatado pelo Senador Romário e que eu terei o prazer de aprovar junto com os outros colegas desta Comissão.

Mas se trata da Mensagem nº 52, de 2022.

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Amazonas, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Essa parceria com o BID remonta de 2003 ou de 2004 para cá. Ela inicia com o então Governador Eduardo Braga, que fez um programa ambiental, para que fossem retiradas as famílias que viviam dentro dos igarapés. Aqui somos entrecortados, dentro da cidade de Manaus, por igarapés. E essas pessoas viviam em condições de saúde muito precárias. Então, já foram retiradas mais de 50 mil famílias nesse programa, que vem desde o Governo de Eduardo Braga e que passou pelo meu Governo. E, agora, há mais uma operação de crédito. É um programa social importantíssimo, com a recuperação dos igarapés que entrecortam a cidade de Manaus. Você dá uma qualidade de vida melhor para essas pessoas que moram nesses igarapés. E nós temos hoje esse programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o número TB095546.

A operação em questão será contratada com base na taxa de juros Libor trimestral, acrescida de margem e *spread* a serem definidos periodicamente pelo BID, devendo apresentar custo efetivo da ordem de 4,6% ao ano – são juros de 4,6% ao ano –, flutuante com a variação dos encargos financeiros, e inferior ao custo para emissões da União em dólares, que se situa em 7,19% ao ano, considerada a duração de 11,8 anos.

O Estado do Amazonas atende a esses requisitos previstos na contratação da operação de crédito, nos termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Disso conclui-se que a atual situação de endividamento do Estado do Amazonas comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse empréstimo.

O voto.

O pleito encaminhado pelo Estado do Amazonas encontra-se de acordo com o que preceituam a Lei de Responsabilidade Fiscal e as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução que encaminhamos no nosso parecer.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Por videoconferência*.) – Eu não estava vendo o Senador Rogério Carvalho aqui na minha tela. Eu não sei se o senhor ouviu o meu parecer...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim, ouvi sim.

A matéria vai...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. *Por videoconferência*.) – Só para concluir, Sr. Presidente, quero deixar claro que esse não é um programa novo no Amazonas. É um programa que já vai há mais de 20 anos, que a gente vem fazendo aos poucos nos igarapés, que são entrecortados na cidade de Manaus, que se iniciou no Governo do Eduardo Braga, que é hoje Senador da República, e eu, como Governador, também tive a honra de prosseguir com esse programa de saneamentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de igarapés na cidade de Manaus, e agora a gente faz esse pedido, para que os companheiros Senadores possam aprovar esse novo empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador. Justo esse pedido de empréstimo para o nosso Governo do Amazonas.

Quero aqui também destacar, Senador Omar Aziz, que, nesses quase quatro anos aqui no Senado Federal, V. Exa. tem sido um inspirador para mim e, por que não dizer, um professor. Então, desejo muita sorte para V. Exa. aí, companheiro de partido, e que o senhor possa estar retornando no próximo ano. Aliás, nem saindo: retornando e estando aqui conosco.

A matéria está em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir... (*Pausa.*)

Aliás, Senador Confúcio está pedindo a palavra.

Com a palavra, Senador Confúcio.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores presentes, ausentes, telespectadores...

Sobre o objeto da proposta lida, tanto pelo Senador Romário como pelo Omar Aziz, não tenho a menor dúvida de que vamos votar favoravelmente, mas eu preciso também fazer alguns comentários sobre os dois colegas.

Quanto ao Romário, praticamente tem quatro anos que nós estamos ali, no mesmo ambiente, mas a pandemia nos separou muito, porque ele ficou mais remoto, não teve tempo de conversar perto, mas não foi preciso que eu estivesse perto dele para conversar ali, fazer uma amizade, para poder reconhecer o trabalho que ele faz. É um trabalho técnico que ele faz nas Comissões, especialmente na de Direitos Humanos... E outras Comissões, porque ele lida muito com o social.

Ele tem se destacado. Quando ele pega um projeto para relatar, é lógico, quase que é... Eu nunca vi nenhum projeto que ele tenha relatado que não tenha sido votado por unanimidade. Eu não me lembro.

Ele é um homem muito discreto, por sinal, e que, mesmo com o conhecimento nacional que o esporte, o futebol lhe deu, ele é muito humilde. O Romário é uma pessoa silenciosa, que não procura aparecer. Ele não é exibido, não é? O pleito que ele disputa agora de recondução ao Senado me deixa muito feliz, porque eu tenho visto as pesquisas, e ele está na frente lá no Rio de Janeiro, prova de um reconhecimento dos dois lados, tanto como Senador quanto como atleta de dimensão nacional, reconhecido, amado, querido.

Então, o que eu posso dizer, assim, mesmo distante... Nossos pontos são divergentes: eu moro num canto; ele mora no outro, que não tem nada a ver. Eu acho que eu não tenho um voto no Rio de Janeiro para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ajudá-lo, não é? Mas eu quero falar, eu quero falar para o Rio de Janeiro. Alguém está ouvindo lá do Rio de Janeiro. Eu posso dar o testemunho do que eu acabei de falar sobre a conduta do Romário. Eu gostaria demais... Eu tenho mais quatro anos pela frente, então eu gostaria de estar ao lado dele para conversar mais. Eu preciso, nós precisamos dele aqui, no Senado, de novo, para representar bem o povo do Rio de Janeiro. O Estado do Rio de Janeiro precisa de gente como o Romário, porque tem sofrido pra caramba o Rio de Janeiro.

Então, eu espero, assim, estar contribuindo, com essas minhas palavras sinceras, com o eleitorado do Rio de Janeiro.

Do outro lado, tem um vizinho, um vizinho coladinho com a gente, que é o Omar Aziz. De Porto Velho a Humaitá, são 180km, 200km, está encostadinho, é corpo a corpo. E o Omar é essa pessoa que nós todos conhecemos, que tem um discurso de um convencimento extraordinário. Ele não é só orador, orador, assim, de um momento, de oportunidade, de rompantes, não! Ele é orador e é um homem de ação concreta. Tudo o que ele fez na CPI e na vida, aqui, nos seus quase oito anos de Senado, foi assim mesmo de contraponto em benefício da Amazônia. Você quer ver, gente lá de Manaus, do Estado de Amazonas, de Humaitá, de todos os municípios? Vocês veem que, quando mexem no Amazonas, quando tocam na Zona Franca de Manaus, ele vira bicho mesmo, ele vira mesmo um jacaré, um monstro da Amazônia em defesa do interesse do Estado do Amazonas. Eu dou o testemunho, eu estou sempre lá em Manaus, eu vou muito a Manaus e escuto.

Então, povo de Manaus, povo do Estado do Amazonas, vocês têm um grande homem, têm um grande homem, que não pode ficar fora da política, porque o Omar Aziz é um defensor intransigente dos interesses do Estado do Amazonas e, se ele defende o Estado do Amazonas, defende a Amazônia toda, inclusive Rondônia, Pará, Roraima e Amapá. Então, ele é um Senador de todos nós.

Então, eu quero assim... Vocês estão vendo que eu não estou brincando aqui com minhas palavras, não estou jogando flores ao vento. Eu estou falando o que o meu coração sente, e o meu coração pede isso. Eu preciso, o Senado precisa, o Brasil precisa, o Amazonas precisa de Omar Aziz.

Meu abraço a todos, e está aqui o meu apelo sincero ao povo do Amazonas.

Obrigado.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, gostaria de fazer um agradecimento aqui ao...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Senador Confúcio, muito obrigado pelas palavras. Fiquei até emocionado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É exatamente como V. Exa. disse: a gente, infelizmente, não teve uma relação mais próxima nesses primeiros quatro anos da sua legislatura, o covid nos atrapalhou, mas eu tenho muita fé – e acredito muito no povo do Rio de Janeiro – de que a gente vai poder conviver, nos próximos oito anos do meu mandato, melhor e mais de perto, para nos conhecermos melhor – nos seus últimos quatro e, depois, vêm os seus outros oito.

E uma coisa interessante que a gente tem em comum é que Rondônia começa com "R", Rio de Janeiro começa com "R", Romário começa com "R": quando a gente transporta, transfere isso para número, vira 222. (*Risos.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Comissão comunica que está em momento de tietagem. (*Risos.*)

Senador Cid, o Senador Confúcio disse que é lá de Rondônia, não é? Ele está em Rondônia emprestado pelo Estado de Goiás, porque, na verdade, ele é um goiano e um Senador muito competente.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Omar Aziz.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Item 8 da pauta – o Senador Jader já está ali a postos.

ITEM 8

MENSAGEM (SF) Nº 55, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará - PRODESAN PARÁ.

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Jader Barbalho

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Jader Barbalho, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria. Senador Jader...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente Vanderlan, eu quero renovar os meus cumprimentos ao prezado colega, extensivo a todos os que integram esta Comissão.

E também quero me juntar às manifestações que aqui foram feitas, inclusive em relação ao meu amigo Omar Aziz, aqui do Estado do Amazonas. Ontem eu tive a oportunidade de acompanhar um projeto muito importante, um trabalho, um relatório importante do Romário, certo? E é com grande alegria que eu me junto nesses votos, inclusive, em relação ao Omar Aziz, porque sou testemunha também da sua luta aqui em favor não só do Amazonas, mas da nossa Região Amazônica.

Eu me junto nesses votos, inclusive em relação ao Omar Aziz, porque sou testemunha também da sua luta aqui em favor não só do Amazonas, mas da nossa Região Amazônica.

Sr. Presidente, como anunciou V. Exa., este projeto é uma solicitação do Governo da União, do Governo Federal, para que o Estado do Pará possa contratar US$100 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a implantação de um projeto de desenvolvimento para o saneamento denominado Prodesan.

Nessa questão, Sr. Presidente, há pouco eu ouvi o Omar se referir a Manaus. A Área Metropolitana de Belém – e creio que a maior parte do Brasil – padece da questão que diz respeito ao saneamento e fundamentalmente da questão do abastecimento de água e de água tratada. Aqui, o meu estado e a capital, com a Área Metropolitana, que inclui, além de Belém, os Municípios de Ananindeua e Marituba, padecem desse problema, desse grave problema de abastecimento, de entrega de água tratada para a nossa população. E os que conhecem de administração pública e de saneamento básico sabem que água tratada é sinônimo de saúde pública. Esse projeto visa exatamente a isto: permitir que o Estado do Pará possa conseguir esses recursos no BID e possa aplicar e oferecer para a nossa população água tratada, fundamental para o bem-estar, para a elevação da qualidade de vida da nossa população e, enfim, para a saúde da nossa população.

Eu, Sr. Presidente, pretendo, em face do avançado da hora e em face de tantos – eu verifico – temas importantes relativos a todos os estados do Brasil, resumir o meu parecer, que já foi distribuído.

Na análise, está contido que todos os órgãos do Governo Federal apreciaram esse pedido de financiamento: a Secretaria do Tesouro Nacional, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – repito, a Secretaria do Tesouro Nacional –; todos verificaram, Sr. Presidente, que o Estado do Pará tem condições de obter este financiamento, até pelo seu nível de adimplência. O Estado do Pará é um estado em que as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

finanças estão num grau de confiabilidade respeitável, inclusive na sua relação com os compromissos com o Governo Federal. Daí a recomendação para que o Estado do Pará possa obter este financiamento, que será fundamental para a implantação desse programa de saneamento básico e de distribuição de água tratada para a população da Área Metropolitana.

Em razão disso, Sr. Presidente, eu apresento o voto.

O pleito encaminhado pela Presidência da República encontra-se de acordo com o que preceituam as normas do Senado Federal relativas à matéria em análise, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022

Autoriza contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará - PRODESAN PARÁ.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará - PRODESAN PARÁ.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Estado do Pará;

II - Credor: [...] BID;

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Destinação dos recursos: financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará - PRODESAN PARÁ;

V - Valor da operação: US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VI - Juros: Libor trimestral acrescida de margem variável, determinada periodicamente pelo BID;

VII - Atualização monetária: variação cambial;

VIII – Cronograma de desembolso: US$ 4.113.293,00 (quatro milhões, cento e treze mil, duzentos e noventa e três dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US$ 14.074.346,00 (quatorze milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US$ 38.699.714,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mil, setecentos e quatorze dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US$ 28... (*Falha no áudio.*)

IX - Valor da contrapartida: US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

X - Cronograma estimado de contrapartida: US$ 857.073,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setenta e três dólares dos Estados Unidos da América) em 2022; US$ 3.162.774,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América) em 2023; US$ 9.284.116,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e dezesseis dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US$ 6.820.862,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2025 e US$ 4.875.175,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América) em 2026;

XI - Prazo de carência: até 66 meses;

XII – Prazo de amortização: 234 meses;

XIII – Prazo total: 300 meses;

XIV – Periodicidade da amortização e dos juros: semestral;

XV - Comissão de compromisso: [...] 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado;

XVI - Recursos para inspeção e supervisão [...] 1% do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres [...].

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Pará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada a:

I - cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis à operação de crédito externo referida nesta Resolução;

II - que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a regularidade do Ente com relação ao pagamento de precatórios;

III - que o Estado do Pará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159 [...] da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente, pedindo a aprovação da Comissão e que, caso aprovado, seja remetido ao Plenário para aprovação, com os meus agradecimentos pela atenção a um assunto da maior relevância para o Estado do Pará, que diz respeito ao saneamento básico e à entrega da oferta de água tratada para a população da área metropolitana de Belém.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Jader Barbalho.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O item seguinte, segundo me orientou a Secretaria da Mesa, seria o empréstimo do Ceará, relatado pelo Senador Cid Gomes. Eu consulto o Senador Cid Gomes e o Senador Romário, que também fez uma solicitação por razões de tempo e compromissos... Se vocês entrarem num acordo, eu posso colocar tanto um quanto outro.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pode ser. O pessoal está querendo ir embora, tem passagem...

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Pode ser então?

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE. *Fora do microfone.*) – Precedência. (*Palmas.*)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Isso aí. Muito obrigado.

Eles têm voos marcados aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Oriovisto Guimarães. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Então, é com prazer que coloco:

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1731, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação da matéria e rejeição das Emendas nºs 2-Plen e nº 3-CAS.

Observação: a matéria foi aprovada pela CAS, com parecer favorável à Emenda nº 3-CAS e contrário à Emenda nº 2.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Romário, para que proceda à leitura do seu relatório, ao mesmo tempo em que passo a Presidência ao Senador Vanderlan, que é o legítimo proprietário desta cadeira.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito bem, Presidente Oriovisto, Presidente Vanderlan.

Mais uma vez, bom dia a todos.

É com muito prazer e honra que estou aqui hoje podendo relatar um projeto de grande importância, de grande relevância. Após a grande batalha que vencemos ontem, em tarde memorável, que foi a vitória que aprovou por unanimidade o fim do voto taxativo, estamos aqui hoje para uma nova luta a favor da saúde.

Falo bem claro em relação ao piso dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional, trabalhadoras e trabalhadores que exercem função tão importante e essencial para manutenção da saúde e da qualidade de vida de todos nós. Quem aqui nunca contou com assistência de um deles na recuperação de uma cirurgia, de um acidente, de uma dor ou de um mal crônico? São profissionais que se distinguem invariavelmente pela sua dedicação, pelo seu empenho, pelo seu conhecimento científico aplicado e, sobretudo, pelo carinho e acolhimento com cada paciente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabemos todos que, com o aumento da expectativa de vida, esses profissionais são cada vez mais requisitados e necessários para que os nossos idosos possam viver com mobilidade e plenitude, driblando as barreiras e as dores do envelhecimento. A própria pandemia da covid-19 reforçou ainda mais o quanto a fisioterapia e a terapia ocupacional tomam posição central na moderna ciência da saúde. Muitos afetados pela doença causada pelo coronavírus desenvolveram sequelas que somente foram tratadas e diminuídas por meio dessas terapias.

Sr. Presidente, ao revés, ainda vemos muitos desses valorosos profissionais sendo mal pagos de forma indigna, incondizente com os seus conhecimentos e com sua formação. Já passou da hora de acabar com essa vexaminosa situação e impor um piso legal que seja equivalente à importância e ao preparo exigido para função tão nobre. É, portanto, com imensa satisfação, ecoando a voz de centenas de milhares desses profissionais espalhados pelo Brasil, que apresento meu relatório favorável ao PL 1.731, de 2021, de autoria do nobre colega Senador Angelo Coronel, que estabelece, com absoluta justiça, o piso salarial mensal de R$4,8 mil para essas categorias por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

No Brasil, há cerca de 350 mil profissionais habilitados que serão beneficiados com esta medida.

Vale lembrar que esta Casa aprovou, há pouco tempo, o piso de outros profissionais, como o da enfermagem, por exemplo, mas nada mais justo que os demais profissionais graduados de saúde tenham também essa proteção e esse direito.

Eu, como ex-atleta, tive bastante contato com a fisioterapia ao longo da minha carreira e sempre fui tratado com o mais absoluto respeito, profissionalismo e dedicação. Para todos eles e todas elas o meu mais sincero e emocionado agradecimento. Que nunca mais um profissional da saúde não seja valorizado como deve ser. (*Palmas.*)

Vem ao exame desta CAE o projeto que fixa o piso salarial dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais – este é o meu relatório, Presidente – em R$4,8 mil, a ser observado a nível nacional e para a jornada máxima de 30 horas semanais, que já é assegurada em lei. Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 1.731, de 2021, da autoria do eminente Senador Angelo Coronel.

A proposição tem apenas três artigos: um introdutório apresenta seu objetivo, um segundo estabelece o piso, e o último dispõe sobre a vigência.

Na CAS, o relatório foi do Senador Marcelo Castro, com uma emenda, do próprio Relator, para uma alteração de forma.

Na tramitação, foram apresentadas duas emendas, de minha autoria, para harmonizar o PL com o projeto de piso salarial da enfermagem do Senador Fabiano Contarato, do piso de enfermagem, equiparando ao valor do piso de fisioterapeuta.

Vou à análise, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à juridicidade, não observamos afronta a outras leis, tampouco falhas de clareza, precisão ou ordem lógica. O PL visa à inovação do ordenamento jurídico e o faz pelo instrumento adequado.

No tocante à constitucionalidade, o debate é mais complexo e merece nosso aprofundamento. Pisos salariais nacionais são frequentemente enfrentados por grupos de interesse com argumentos de inconstitucionalidade formal, de vício de iniciativa – algo nem sempre levado em consideração, como já foi o caso de outras categorias. Tais alegações são, a nosso ver, frágeis, pois o estabelecimento de pisos salariais para qualquer categoria se insere dentro da competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, conforme inciso I do art. 22. Ademais, a Constituição prevê em seu próprio art. 7º como direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, como dispõe o inciso V.

É fundamental perceber também que a medida em análise não valoriza apenas o direito dos trabalhadores, mas o próprio direito à saúde.

No mérito, somos favoráveis.

Isso merece a atenção do poder público, no caso da saúde, por se tratar de um serviço que não se compara a outros, porque tem impactos sobre o desenvolvimento humano e a economia. São profissionais em áreas que afetam diretamente a vida da população.

Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais atuam de forma decisiva para o bem-estar não só de pessoas com deficiência, mas também daqueles que sofrem de incapacidade temporária para o trabalho. Pessoas simplesmente envelhecem, é por isso que esta Comissão deve estar atenta ao tema.

Ademais, com o fim do chamado bônus demográfico, temos visto a Comissão tanto falar no imperativo de aumentar a produtividade para que o PIB do país possa continuar crescendo. E estes são profissionais que atuam justamente neste sentido: reabilitando pacientes para que levem vidas mais funcionais – inclusive no trabalho. Aumentar a taxa de participação pode ser outra consequência positiva deste projeto.

Em um mundo que passa por tantas mudanças, precisaremos preparar nossa força de trabalho para os desafios do século XXI. Tenho confiança de que, ao aprovar este projeto, estaremos caminhando em sentido positivo.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.731, de 2021, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Este é o meu relatório, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Romário. Parabéns pelo seu relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para discutir?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente e caro Romário – a quem eu tanto admiro e a quem eu desejo também sucesso na reeleição para esta Casa, porque, realmente, você é de uma sensibilidade enorme para os problemas da saúde, e a sua presença aqui faz uma enorme diferença –, eu quero começar a discutir a matéria dizendo a todos os que estão aqui representando as entidades que congregam fisioterapeutas e fisioterapeutas ocupacionais, primeiro, que eu não pedirei vista, não quero ser atrapalho a este projeto. (*Palmas.*)

Segundo, digo que eu votarei favoravelmente. (*Palmas.*)

Ditas essas duas coisas, me permitam fazer o papel do amigo chato. O amigo chato é aquele que diz algumas verdades que a gente não gostaria de ouvir, mas é exatamente porque eu prezo muito a categoria de todo o pessoal que trabalha com a saúde... Eu fui reitor de uma universidade – tínhamos vários cursos, como medicina, como fisioterapia, como enfermagem, como tantos outros – e eu sei o quanto é difícil se capacitar para desempenhar uma função dessas. É por isso, é porque acho que eles merecem, é porque acho que precisam ser reconhecidos que eu quero dizer algumas verdades incômodas, mas é para o bem.

Não vou dizer isso para dizer que é inviável; vou dizer isso para dizer que vocês estão iniciando uma caminhada, que estão dando um primeiro passo aqui hoje, que vai ter sucesso, que vai ser aprovado por unanimidade – eu não tenho dúvida. Em seguida, como o processo é terminativo aqui, vocês irão para a Câmara dos Deputados; lá vocês terão mais um trabalho. Depois, vocês terão outro trabalho, que será o Presidente, seja ele quem for, não vetar o projeto; tem que homologar o projeto. Então, vocês têm ainda vários passos pela frente. Como vocês têm uma caminhada pela frente, eu quero alertá-los do seguinte. Eu estou no ponto A e quero ir ao ponto B, a reta é o caminho mais curto, mas, se no meio desse caminho mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

curto, há uma ponte que está comprometida, que pode ruir quando vocês forem atravessar, eu não recomendaria o caminho mais curto, porque ele não vai provocar o sucesso da caminhada; ele vai provocar um acidente. Se vocês caírem da ponte, talvez, dependendo da altura, um fisioterapeuta ajude, mas, dependendo da altura, nem o fisioterapeuta vai resolver. Então, o que eu vou dizer para vocês é o seguinte: eu acho que seria mais seguro – e aí é que está o amigo chato – vocês fazerem um caminho um pouco mais longo, porém sem nenhuma ponte no meio, com mais segurança.

Eu quero lembrar aqui que o piso dos enfermeiros foi aprovado por uma PEC, um projeto de emenda à Constituição. Isso é muito diferente de um PL, que é o que está sendo votado aqui, hoje. Votaremos a favor, não há dúvida disso, mas o que acontece, Romário? Eu entendi os seus argumentos e, no seu lugar, eu faria os mesmos argumentos – não quero, de forma alguma, contrariá-lo. Quanto ao mérito, acho que você está cheio de razão, tanto que vou votar a favor, mas o fato é que este projeto gera despesas para o Estado – tanto para o Governo, para a União, como também para os estados, as unidades da Federação, para os municípios – e gera também para a iniciativa privada.

Para a iniciativa privada tudo bem, essa não me preocupa, mas o todo deste projeto gera uma despesa de 1,866 bilhão, quase 2 bilhões. São 512 milhões para o setor público nos três níveis, e nós estamos criando essa despesa sem apontar fontes de recursos. Isso é grave, isso pode gerar problemas. Então, esse é o primeiro pilar da ponte que eu acho que não está oferecendo segurança na caminhada de vocês. Isso implica descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além disso, vocês têm um impacto de 669 milhões no setor privado, como para santas casas e outras entidades sem fins lucrativos. Esse não me preocupa, acho que esse não é um pilar... Esse é um pilar para vocês enfrentarem depois, como os enfermeiros estão enfrentando agora – tem muita santa casa hoje contratando técnicos de enfermagem, porque diz que não tem dinheiro para contratar um enfermeiro. Se tem ou se não tem, isso não é problema nosso discutir, é problema que as partes vão resolver – e eu espero que tenham.

Nós sabemos que as santas casas vivem quebrando, que elas têm grandes dificuldades e que o setor da saúde no Brasil, de modo geral, em tudo que depende dos estados, é muito complicado, pois o Governo coloca pouco dinheiro. Nós temos dinheiro para orçamento secreto, nós temos dinheiro para coisas absurdas e não temos dinheiro para saúde e educação, eu vivo me batendo por isso. O grande culpado por trás disso... Às vezes, colocam que é uma santa casa, mas não é, é o Governo, que não atualiza tabelas, que não paga o que precisa ser pago sob alegação de que não tem dinheiro, mas tem dinheiro, porque desperdiça dinheiro em outras coisas e até com malversação de fundos.

O Relator coloca que existe no seu projeto outra estimativa do Dieese que é menor do que essa.

Minha gente, o que eu quero dizer é o seguinte. Qual é o caminho mais longo que eu sugiro a vocês? Vocês ainda têm muito que caminhar, vão ter que batalhar muito na Câmara dos Deputados. Acredito que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

este ano, com eleição e tudo mais, é muito difícil que isso avance na Câmara dos Deputados. Então, pensem numa PEC, pensem numa PEC! A iniciativa tem que partir dos representantes da categoria. Uma PEC, sim, uma PEC, se for aprovada, dá garantia, mas esse caminho do PL pode ser vetado pelo Presidente. E aí é o seguinte... E não estou dizendo que o Bolsonaro é ruim e que vai vetar; nem estou dizendo que, se o Lula ganhar, ele é ruim e vai vetar, não é isso. O problema é das leis, a assessoria deles vai chegar para eles e apresentar um relatório: "Olhe, isso aqui contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal! Olhe, isso aqui contraria a LDO. Se o senhor homologar, uma entidade qualquer pode entrar no Supremo que pode dar uma liminar e derrubar a lei". Aí o Presidente fica na dúvida se vai se expor ou não.

Feitos esses alertas, feitos esses alertas, eu quero desejar a todos vocês uma feliz caminhada, que tenham sucesso, porque não tenho a menor dúvida: os fisioterapeutas merecem, e isso já está é muito tarde, pois já mereciam há muito tempo.

Meu voto é "sim", Sr. Presidente, apenas com esses conselhos para a categoria. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Prof. Oriovisto.

Com a palavra...

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid com a palavra.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE. Para discutir.) – Eu vou ser o único que vai ter que ficar aqui. Então, já que ficarei, não vou perder a oportunidade de discutir esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Esta Comissão estava com saudade do senhor, Senador Cid.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Verdade. Verdade. Enquanto tiver remoto, eu remotamente estarei.

Sr. Presidente, eu já tive no passado, até porque já ocupei cargos executivos e o Executivo é sempre refratário à instituição de pisos salariais... Mas eu não sei se é a presença aqui no Parlamento, não sei se é a visão de ângulo diferente que eu tenho tido do nosso país, não sei se é o descalabro em que se encontra o nosso país, o fato é que eu tenho mudado de opinião e também não sou daqueles... Acho que o brasileiro tem uma herança latina e lusitana em que deseja resolver todos os problemas do mundo com legislações. Vejamos, se fosse assim, estava tudo resolvido, não é? Mas o problema é muito mais do que isso.

Eu não posso deixar de dar aqui o depoimento, para ser absolutamente sincero, de que, pelo fato de eu ter hoje uma neném – eu tenho uma criança, uma menina linda que foi um presente de Deus, que tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um ano e cinco meses e tem síndrome de Down; então, a presença do fisioterapeuta é permanente na minha casa; agora, como já está maiorzinha, ela já está indo ao consultório –, eu sei da importância do profissional, mas, sinceramente, muito mais do que essa sensibilidade pessoal, há uma sensibilidade de sociedade, coletiva, pelo papel que os profissionais da saúde tiveram nesse momento de pandemia.

Os brasileiros, o país, em todas as suas instâncias, desde o governo municipal até o Governo Federal, desde o proprietário da clínica particular passando até pelos hospitais filantrópicos – opa! Talvez se necessite de um fisioterapeuta ali – e pelo mais sofisticado hospital deste país, todos temos um dever de gratidão, todos temos uma dívida a pagar com todos os profissionais de saúde.

E isso acaba sendo pouco, porque, se um país tem uma política de salário mínimo – e o salário mínimo é em torno de R$1,3 mil arredondando – e, para ganhar o salário mínimo, a pessoa não precisa ter estudado nem precisa ser alfabetizada, é direito dela ganhar o salário mínimo, para um profissional que fez o fundamental, que fez o ensino médio com as dificuldades do nosso país, depois teve que fazer um curso superior e depois encontrar um emprego, um salário de R$4,8 mil, como piso, convenhamos que não é nada exagerado. Pelo contrário, eu acho que quem tem nível superior, quem se sacrificou ao longo de anos e anos para conquistar um diploma, com as dificuldades que a gente sabe que são presentes no nosso país, mereceria um piso até superior. (*Palmas.*)

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Falta dinheiro. Falta dinheiro. Eu não tenho dúvida de que municípios irão ter dificuldades. Talvez alguns estados irão ter dificuldades.

Mas este é um momento assim... Eu não quero, sinceramente, fazer campanha, não. Já que abriram precedentes aqui, já que abrimos precedentes, eu quero dizer uma coisa: primeiro, se o Ciro for eleito, podem ter certeza de que ele sanciona, e eu assino embaixo. (*Palmas.*)

É só para tirar dúvidas, não é?

Mas vejamos: sinceramente, eu não quero fazer campanha pessoal, eu quero fazer campanha e proselitismo do que acontece no nosso país, o que, infelizmente, a grande maioria dos brasileiros não consegue perceber. Falta dinheiro, e muito, para muita coisa, como a gente sabe, mas não falta dinheiro para pagar juro a banco e a pessoas que têm o privilégio de ter grandes poupanças e que hoje, por exemplo, estão recebendo 1% ao mês como remuneração.

O Senador Oriovisto falou aqui do quanto custará isso para o poder público e para a iniciativa privada, algo em torno de R$1,8 bilhão. Sabem quanto só o Governo Federal pagará de juros para cevar um segmento muito pequeno dos brasileiros? Algo em torno de R$500 bilhões. Dava para multiplicar o piso de vocês por quanto? Por 250 vezes, 250 vezes!

Então, isto é que é o problema do nosso país: o Brasil divide mal o dinheiro. Fala-se em Bolsa Família. O Bolsa Família não custa hoje... O Bolsa Família ou o auxílio emergencial não custam um quinto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do que se destina a essa parcela que não passa de cinco mil ou dez mil pessoas no Brasil. Dez mil pessoas no Brasil recebem R$500 bilhões só do Orçamento Federal! E fica essa dificuldade para se fazer qualquer outra coisa. Então, isso é que precisa ser mudado no nosso país. E, certamente, dessa forma, o salário mínimo será muito maior, e os pisos profissionais serão muito maiores.

Votarei a favor, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para discutir a matéria, Senador Confúcio...

Senador Confúcio, com a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, todas as instituições que representam os fisioterapeutas presentes no plenário desta Comissão, minhas saudações!

Meus cumprimentos a todos os Senadores e telespectadores!

O Oriovisto deu uma aula correta, exata, sem tirar nem pôr. Ele só falou realidades previsíveis. De outro lado... Eu sou médico e me graduei em 1975. Naquela época, nós alunos e recém-formados não dispúnhamos dos serviços dos fisioterapeutas, dos nutricionistas. Era uma raridade, era um preciosismo encontrar um fisioterapeuta naquele momento. O tempo veio passando, veio passando, e a categoria foi crescendo e foi se especializando. Hoje os fisioterapeutas... Ainda mais na pandemia, vocês viram a importância do fisioterapeuta na parte de estimulação pulmonar dos pacientes intubados nas UTIs, mas não só nisso, não, mas também na reabilitação, enfim, em tudo!

Então, não existe justificativa para uma profissão que cresceu tanto, em que são visíveis os benefícios, as especializações e as práticas exercidas em benefício dos seus clientes, dos seus pacientes.

Temos, de fato, essa dificuldade enumerada aí, citada pelo Senador Oriovisto, que é um matemático, uma pessoa muito correta, é professor, é um orientador de tudo, mas a gente tem que dar um jeito, porque R$4,8 mil de piso para um fisioterapeuta é algo, assim, que a gente... É um valor pequeno. Um valor pequeno.

E no Brasil, o Cid acabou de falar: quando se quer, se faz; tem caminhos para atender.

Eu acho que tanto a fonoaudiologia como a fisioterapia... A fonoaudiologia não está em debate hoje. Certamente virá mais tarde aqui para o Congresso Nacional. Mas a fisioterapia necessita desse piso. Então, nós vamos ter que fazer uma provocação. Essa provocação é necessária. Em algum momento, teríamos que apresentar essa provocação, e essa provocação é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É lógico que os fisioterapeutas precisam de mais. Não vão viver somente com 4,8 mil. Uns têm as suas clínicas, vão trabalhar, vão dar as suas duplicidades de cargas horárias, mas é muito importante.

Eu, mesmo sem exercer a medicina há mais de 25 anos, hoje, mais do que nunca, dependo dos fisioterapeutas. Os fisioterapeutas são um alento na vida de muita gente, ainda mais na nossa, dos idosos, não é?

Então, gente, meu voto será favorável. Não tenho a menor dúvida.

E está aí, junto com vocês, um representante de Rondônia, o Rodrigo Campos, que é também um batalhador pela categoria, que inúmeras vezes tem circulado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Então, a ele eu dedico as minhas palavras, o meu apoio e o meu voto.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Escuto ainda, para discutir a matéria, o Senador Omar Aziz.

Senador Omar, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente.

Quero aqui cumprimentar o relatório do Senador Romário e fazer um alerta a todos os Senadores e Senadoras. Dificilmente todos nós, que já passamos de 60 anos, não vamos precisar de um fisioterapeuta daqui a pouco. Então, aqueles que votarem contra prestem atenção que estão votando contra si mesmos.

E quero dizer a vocês que, diante da importância da fisioterapia, neste momento do Brasil, nós temos que valorizar e priorizar esses profissionais. Eu tenho casos aqui de várias pessoas, no meu estado, dependendo do trabalho desses fisioterapeutas. A remuneração que eles recebem das prefeituras e do estado é uma remuneração bem aquém daquilo que eles prestam de serviço.

Por isso, voto favoravelmente, e voto favoravelmente consciente da importância deles nesse momento. Diante do que existe de pessoas sequeladas neste país, com problemas pulmonares e sem condições de pagar um fisioterapeuta particular, é necessário que a gente valorize esses profissionais, é necessário que a gente pense no cidadão que está precisando deles.

O Senado votar essa matéria neste momento é de suma importância, é de uma importância grande, e também focarmos principalmente em centros de reabilitação deste país. É necessário se criar centro de reabilitação: tem pessoas com problemas pulmonares, com problemas coronários, com problemas seriíssimos pós-covid. Por isso, o meu voto é a favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E parabenizo o Romário, que já serviu ao Brasil e conseguiu jogar muitas partidas para defender o Brasil quando foi atendido por um fisioterapeuta. Apesar de o Romário ter feito poucos gols, ele foi atendido pelos fisioterapeutas.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra para discutir a matéria o Senador Nelsinho Trad.

Líder Nelsinho Trad, com a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, ouve-me?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Estou ouvindo bem. Todos nós, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sim.

É muito importante a gente registrar que essas conquistas advêm da organização das categorias: foi assim na questão do piso salarial do professor; foi assim na questão do piso salarial da enfermagem; e está sendo assim na questão do piso salarial dos fisioterapeutas. A gente sabe que toda a área da saúde demonstrou o seu valor, o seu empenho, a sua dedicação na pandemia de covid-19. E nós agora, num momento como este, não podemos ter uma atitude que não a de reconhecer o valor e a grandeza da atuação desses profissionais.

Na qualidade de Líder do PSD, que tem 12 Senadores, nós vamos encaminhar favoravelmente à aprovação desse relatório, parabenizando o Senador Romário, que é muito afeito às causas da saúde. Ontem na sessão do rol taxativo, ele deu a nós uma demonstração do ser humano que é, com a emoção que ele transbordou a todos nós. E quero dizer que realmente esse é um momento, é um instante muito marcante para a área da saúde do nosso país.

Dessa forma, meu voto é favorável, e o PSD encaminha aos seus liderados o voto "sim". (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Nelsinho Trad, eu, como bom liderado, acompanho V. Exa.

Com a palavra para discutir a matéria o Senador Jader.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu estou acompanhando com muita atenção as manifestações dos colegas que integram esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ouvi atentamente os argumentos do Senador Oriovisto e cumprimento-o pelo seu conhecimento, pela informação e pela orientação que dá, ressaltando que, no mérito, é favorável, mas chamando a atenção para esta caminhada que os defensores desta causa ainda terão e as implicações de natureza orçamentária e financeira.

Concordando com a preocupação dele, eu quero cumprimentar não só o autor deste projeto, o Senador Angelo Coronel, mas cumprimentar o Relator, o Senador Romário; e dizer, Sr. Presidente, que eu entendo que essa questão é uma questão grave não só de uma categoria profissional que precisa ser valorizada pela sua importância, mas este assunto é um assunto de saúde pública amplo. Por isso mesmo, Sr. Presidente, alguns colegas de Senado já chamaram a atenção de quantos recursos... Inclusive este escândalo deste tal orçamento secreto, que é uma coisa assim quase que risível, porque não se entende como é que possa existir, em uma sociedade organizada e amadurecida com a sociedade brasileira, a possibilidade de o Congresso Nacional permitir um tal de um orçamento secreto. Então, se há recurso para orçamento secreto, que se encontre uma saída para essa questão, que é uma questão de saúde pública.

O que todos nós sabemos, principalmente nesse episódio da pandemia, é quantas pessoas ficaram sequeladas e dependentes de um fisioterapeuta. Por isso mesmo, Sr. Presidente, eu vou votar favoravelmente, crendo que a classe política, que as Lideranças no Congresso e que o Executivo encontrarão uma fórmula para atender às repercussões orçamentárias e financeiras dessa questão. Mas essa questão é muito importante. A fisioterapia tem que ser, neste país, levada em conta como fundamental, como instrumento de saúde pública, Sr. Presidente.

Com os meus cumprimentos mais uma vez a todos, Sr. Presidente, o meu voto é "sim", na certeza de que serão encontrados os caminhos para atender essa categoria e a importância da sua atuação em favor da sociedade brasileira. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jader.

Esta Presidência comunica que Senadores estão acompanhando esta sessão, esta reunião: Senador Luiz Pastore, Senador Jaques Wagner, Senador Mecias de Jesus, Senador Rogério Carvalho, Senador Confúcio, Senador Tasso Jereissati, Senador Angelo Coronel e também Senador Otto Alencar, ao qual passo a palavra para discutir a matéria – Senador Otto, Presidente desta Comissão.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência.*) – Presidente Senador Vanderlan, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ouvindo bem, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Eu quero agradecer a oportunidade de poder me expressar a respeito dessa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu ouvi com atenção e com saudade o meu amigo Jader Barbalho, que estava falando há pouco aí, pessoa que eu estimo muito e todos os Senadores. Ouvi o relatório aí do nosso craque, Romário – eu o indiquei para que ele pudesse relatar a matéria que foi apresentada pelo Senador Angelo Coronel.

Todos sabem que eu sou ortopedista, traumatologista, professor da Universidade Federal da Bahia. Operei muitas pessoas, sobretudo na minha especialidade, que era prótese das articulações do quadril, fraturas. Dediquei-me quase 30 anos dentro de centro cirúrgico. E, sem dúvida nenhuma, o profissional que, depois da cirurgia, depois do evento cirúrgico, mais pode ajudar a um ortopedista para a reabilitação do paciente é o fisioterapeuta. Portanto, ele tem uma função fundamental na recuperação da musculatura, do tônus muscular, da mobilidade das articulações, no caso da cirurgia ortopédica, mas também em outras atividades.

O Jader falou que a atuação agora, na pandemia, foi fundamental. Eu, por exemplo, tive a covid-19, tive o meu pulmão esquerdo praticamente tomado – quase que 100% tomado – e me recuperei com a medicação normal, com o anti-inflamatório, com a cortisona, com o anticoagulante e com o fisioterapeuta. Recuperei minha capacidade pulmonar, minha capacidade física; logo quando terminou a fase mais dura da doença, a fase mais grave da doença, foi com fisioterapeuta.

Portanto, é natural. Claro que nós temos que rever isso – em quanto deve ser remunerado um profissional que recupera a vida das pessoas, que recupera a saúde das pessoas – e encontrar uma maneira de aprovar isso, inclusive o próprio Governo Federal, com o orçamento federal, com o orçamento do estado, numa combinação para encontrar o pagamento que seja à altura da importância dos fisioterapeutas.

Portanto, eu quero parabenizar a iniciativa do Angelo e também parabenizar esse de quem eu sou fã – para mim é um dos maiores jogadores do mundo –, o Romário. Sou fã do Romário. Dentro da pequena área, um craque; agora, na relatoria da fisioterapia, também deu outro *show*.

Um abraço a todos vocês e muita saudade aqui da Bahia.

Saravá!, como diz meu amigo Tasso Jereissati. Saravá!, Tasso. (*Palmas.*)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Como tem outros Senadores pedindo a palavra, eu queria consultar os Senadores sobre se a gente pode abrir o painel de votação e a gente continua na discussão enquanto há a votação.

Concordam que seja? Romário?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Oriovisto?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ótima ideia!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Então, eu peço à Secretaria que abra o painel.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Para discutir a matéria, Senador Tasso Jereissati.

Senador Tasso, com a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - CE. *Por videoconferência*.) – Presidente Vanderlan, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Ouvindo bem, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - CE. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Presidente Vanderlan, Senadores, Senadoras, a votação de hoje, a discussão de hoje, o pronunciamento de todos os Senadores indicam e revelam muito bem a importância do trabalho dos fisioterapeutas. E praticamente todos nós já revelamos que, em alguma oportunidade ou mais de uma oportunidade, tivemos o privilégio ou a necessidade de ter os serviços prestados por eles, sempre com uma dedicação e com um carinho muito grandes.

Por isso, eu queria dizer que V. Exa., Vanderlan, está de parabéns a colocar este assunto na pauta hoje. Está de parabéns o Romário, que, como atleta, sabe melhor do que todos nós. Pena que ele não esteja mais jogando no meu Vasco – está fazendo muita falta, viu, Romário? –, enfim, mas está prestando serviços aos brasileiros, aos cariocas e ao Senado.

O meu abraço a todos aqui, a todos aí. Saudades dos amigos. A gente tem estado distante. O Alvaro, que se pronunciou; o Omar; enfim, o próprio Romário, que está na luta grande. E saravá para o nosso amigo Otto Alencar.

Um abraço, Presidente. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Senador Romário pediu a palavra?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu até que gostaria de falar, mas pode deixar os nossos Senadores, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei 1.731, de 2021, nos termos do relatório apresentado.

A votação, só para esclarecer, é nominal. Os Senadores e as Senadoras que estiveram de acordo com o Relator votam "sim"; os que não estiverem votam "não". (*Pausa.*)

Senador Oriovisto, Senador Cid, Romário, 2007, se eu não me engano, de 2006 para 2007, eu era Prefeito da cidade Senador Canedo, em Goiás, e eu me lembro de que os agentes de saúde de endemias, por se tratar de um programa federal, eram contratos. E, naquela época, não sei se foi por portaria ou se foi através de MP, foi autorizado aos municípios que quisessem efetivar esses agentes de saúde de endemias para que eles tivessem segurança. E começou-se a discussão. E a discussão na época era que iria prejudicar os municípios, que não iria ter condições. Eu fui o primeiro Prefeito e Senador Canedo foi o primeiro município a efetivar os agentes de saúde de endemia. Quase apanhei na época, eu me lembro, dos colegas Prefeitos. Depois de alguns anos, se eu não me engano foi em 2006 ou 2007... Hoje, a gente fazendo uma análise, o que seria hoje dos municípios, de nós, principalmente nessa pandemia, se os agentes de saúde em endemias, que fazem um trabalho maravilhoso, não tivessem essa segurança? Nenhum município quebrou. Pelo contrário, ampliaram ainda mais os agentes de saúde em endemias.

Nós tivemos aqui, há poucos dias, a aprovação do piso, o aumento para os professores, e foi uma discussão muito grande. À época houve uma discussão muito grande, mas todos estão se adequando. Alguns municípios com mais dificuldades, mas já estão se adequando.

Então, eu quero aqui, Senador Romário, parabenizá-lo pela sua relatoria.

O Professor Oriovisto aqui foi de uma clareza muito grande, e até mesmo em orientação. A segurança maior seria através de uma PEC, mas esse é um passo. E eu creio que hoje nós vamos votar aqui por unanimidade.

Eu, como Presidente da Comissão, não posso votar. Só no caso de empate, não é? Mas eu já manifestei meu voto aqui favorável se precisar votar.

Só queria fazer essa observação aqui a todos presentes.

Nosso Senador Otto. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Otto, se tiver dificuldade para votar, pode votar pelo... (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, nós já estávamos com saudade aqui do seu pronunciamento, da sua fala.

Senador Amin, com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Estamos ouvindo bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, muito bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Eu quero declarar meu voto "sim" e agradecer ao Senador Otto Alencar e a V. Exa. por terem deferido o meu pedido de inclusão em pauta do processo relacionado à contratação de operação de crédito para a cidade de Blumenau.

Muito obrigado e o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Senador Otto, o senhor quer declarar o seu voto?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Tá, e aí votar no painel onde eu estou?

Eu queria declarar o voto "sim", a favor do projeto, pedindo que V. Exa. possa registrar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Peço à Mesa que registre o voto do Senador Otto Alencar, voto "sim". (*Pausa.*)

O Senador Omar Aziz acabou de votar.

Senador Irajá. (*Pausa.*)

Flávio Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jader.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós vamos começar a fazer a chamada aqui dos Senadores.

Senador Romário, qual Senador o senhor quer convocar para votar?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Alvaro Dias, Wellington Fagundes, Flávio Arns, Jader.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Jader, o senhor quer manifestar seu voto?

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse registrado meu voto "sim". (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Peço à Mesa que registre o voto do Senador Jader Barbalho, voto "sim".

Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Já foi computado do Jader? (*Pausa.*)

Senador Romário, peço a autorização de V. Exa. para encerrar.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Houve 16 votos SIM; nenhum voto NÃO. (*Palmas.*)

A Comissão aprova o Projeto de Lei nº 1.731, de 2021, nos termos do relatório apresentado. Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno.

Senador, Romário, quer usar a palavra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Muito bem, Presidente. Primeiramente quero agradecer a Deus por essa oportunidade. Sem a benção de Deus a gente não poderia ter feito este evento aqui e não teríamos essa grande vitória.

Quero parabenizar e agradecer de coração a todas as Senadoras e Senadores que participaram diretamente com suas palavras, principalmente com seu voto; agradecer a V. Exa. por ter pautado – e ao Presidente Otto Alencar também – esse projeto de grande importância e relevância para os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais; parabenizar ao Senador Angelo Coronel pelo brilhante e relevante projeto feito nesta Casa; e dizer que é mais uma grande batalha vencida.

Quero aqui fazer um agradecimento especial a todos os profissionais, não só aqueles que estão aqui, mas todos aqueles profissionais dessas áreas, que realmente são profissionais que merecem um piso salarial que realmente possa pagar os seus trabalhos, os seus esforços e tudo que vêm fazendo ao longo da história da fisioterapia.

Quem ainda não precisou de fisioterapia um dia vai precisar. Eu posso ser aqui uma testemunha viva porque, quando eu jogava, em 1990, na Copa do Mundo, eu só participei da Copa do Mundo porque coloquei um fisioterapeuta para cuidar de mim. Eu posso afirmar que eu fui o primeiro que introduziu a fisioterapia no futebol brasileiro. (*Palmas.*)

Então, quando fui designado, escolhido para relatar esse projeto, fiquei muito à vontade, muito feliz, muito honrado, porque definitivamente eu sei o que significa ter profissionais como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais bem remunerados para poderem cumprir realmente a sua função e a sua tarefa.

Fica aqui meu muito obrigado a todos.

Antes de finalizar, eu vou tentar falar o nome de todo mundo aqui. Está meio estranha a letra, mas vamos lá.

Quero agradecer a presença dessas pessoas aqui: Cristina Lopes, Ricardo Lotif, Eunice da Silva, Cristiane Homsi, Ana Rita, Flávio Feitosa, Rodrigo Campos, Patrícia Luciane, Daniel da Cunha, Renato Silva Nacer, Lucas Moraes, Flávia Massa, Patricia da Silva, Rogério Eduardo, Francisco Lima, Rodrigo Amorim, Jacques Esmeraldo, Igor Fernandes, Raphael FerriJ, Abidiel Dias, José Renato e o nosso Presidente do Crefito do Rio, Wilen.

Muito obrigado a todos pela presença de vocês. (*Palmas.*)

Mais uma vitória graças a Deus.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Parabéns a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 51, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Itapipoca, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infraestrutura - Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Cid Gomes, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Senador Cid.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu estou encarregado – fui distinguido pelo Presidente Otto e por V. Exa. – de relatar três matérias que dizem respeito, todas elas, a aval da União para financiamentos. O primeiro deles, o 51, é para o Município de Itapipoca, que já é o sétimo município cearense que diretamente contrata empréstimo internacional; e os outros dois, o item 6 e o item 9, são ambos ao Estado do Ceará, ao Governo do Estado do Ceará.

Portanto, com a permissão de V. Exa., dado o adiantado da hora, o relatório será o mesmo para os três. Eu farei a análise separadamente, mas é só para poupar esta Casa, os registros desta Casa.

O relatório é o mesmo.

Uma operação de crédito internacional para ser celebrada tem que ter o aval da União, e a União só pode dar o seu aval com a autorização do Senado. Então, é isso que nós autorizamos aqui. E esse é o relatório para todas as outras. Obedecem a um rito que é: registro no Banco Central, todas as três operações os têm; aprovação da Cofiex (Comissão de Financiamentos Externos), órgão do Governo Federal, o que as três operações têm; análise e aprovação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e análise e aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional. Cumprido esse rito, a matéria vai ao Presidente, e o Presidente envia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

através de mensagem, aqui para o Senado. Então, repito, os valores serão detalhados ao longo de cada uma das operações.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Cid...

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vou acatar essa sua sugestão. Eu só vou fazer então já, para adiantar, a leitura dos dois outros, e V. Exa. faz, porque, segundo fui informado, tem que ser feita.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Claro! Eu estava só...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu faço a leitura...

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Não precisa nem isso, Presidente.

Eu vou me... Eu fiz assim, como relatório, como um preâmbulo, vamos dizer, para os três será comum – eu não vou mais repetir isso. Agora, eu farei individualmente. V. Exa. pode ao seu tempo... Eu começarei agora, me limitarei agora apenas à análise... Eu tenho como relatório para todos os três; como análise eu vou fazer individualmente e da forma mais célere possível, está certo? Eu quis só antecipar e resumir, até para quem está acompanhando aí a Comissão.

Em relação ao item 4 da pauta, a que V. Exa. já fez referência, que é o Projeto de Resolução nº 51, do Senado.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive a concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

O custo efetivo a operação de crédito ao Município de Itapipoca mostra-se favorável, tendo sido apurado em 4,5% ao ano, para uma duração do empréstimo de 10,09 anos – são 121 meses. Considerada a mesma duração, o custo de captação estimado para emissões da União em dólares é de 5,88% ao ano, portanto superior ao custo efetivo calculado para a operação, conforme salientado no referido Parecer nº 10.133, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A atual situação de endividamento do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, comporta a assunção das obrigações financeiras advindas com a contratação desse empréstimo, tendo recebido classificação A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quanto à sua capacidade de pagamento, conforme destacado na exposição de motivos que acompanha a matéria.

A Secretaria do Tesouro Nacional conclui, no item 8 de seu parecer, que o pleiteante atendeu todas as exigências previstas nas resoluções do Senado Federal já citadas e as condições também necessárias para a concessão da garantia na União, exigidas na Resolução do Senado Federal nº 48; e os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, a Procuradoria da Fazenda Nacional constata a observância do disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, e conclui pelo encaminhamento do pleito à deliberação desta Casa Legislativa.

Saliente-se ainda que, conforme Anexo B da minuta contratual, o referido Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca (Prodesa) tem por objetivo melhorar a infraestrutura de saneamento básico, a mobilidade urbana, os espaços públicos, a educação, a saúde e a assistência social, além de fortalecer a gestão ambiental, a mitigação de gases de efeito estufa e resiliência aos eventos climáticos adversos e a inclusão social, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento econômico e socioambiental do mencionado município.

Em conclusão, consta-se que se encontram satisfeitas as condições estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, bem como pelas demais normas legais e constitucionais, não havendo, portanto, motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização ao pleito em exame.

Nosso voto.

O pleito encaminhado pelo Município de Itapipoca, Estado do Ceará, encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução que acompanha o parecer.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Cid.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cid Gomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a construir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 53, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 31,000,000.00 (trinta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital).

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Cid Gomes, para proceder à leitura de seu relatório.

Com a palavra, Cid.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, faço, *ipsis litteris,* como relatório, as palavras já formuladas em relação ao financiamento anterior.

Neste caso nós estamos tratando de um projeto de um programa de financiamento para o Governo do estado.

Passamos à análise.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interno e externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional. Essas normas constam da Resolução do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007. A Lei Complementar nº 101, de 2000, também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40. Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia, presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário.

No Parecer SEI 11.315, de 1º de agosto de 2022, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) da STN informa que o programa de investimentos do mutuário poderá contar com contrapartida estimada de US$7,750 milhões. A Copem declara que o Estado do Ceará atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios.

Além disso, a Copem atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida, ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à receita corrente líquida e à relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida.

Ainda de acordo com a Copem, existe declaração da Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem), comprovando que o programa está incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, através da Lei estadual nº 17.160, bem como conta com dotações necessárias e suficientes ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida, conforme evidenciado na Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Em relação à adimplência, a Copem afirma que o Estado do Ceará está em situação de regularidade com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União e em relação às garantias por ela concedidas, além de entender que a verificação da adimplência do ente, inclusive relativamente ao pagamento de precatórios, deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a Copem cita documentos do Poder Executivo estadual e do Tribunal de Contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e dos limites de despesas com pessoal.

A Copem revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada.

Ademais, a Copem cita o Ofício SEI 204.035, de 19 de julho de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional. Esse documento demonstra que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o custo efetivo da operação está situado em 4,47% ao ano para uma duração de 11,85 anos, que é inferior ao custo de captação estimado para emissões da União na mesma moeda e na mesma duração, o qual se situa em torno de 6,99% ao ano.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Estado do Ceará oferecerá contragarantias sob forma de vinculação da parcela estadual da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 157 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias estaduais a que se refere o art. 155 também da Carta Magna, bem como de outras garantias em direito admitidas.

Essas contragarantias, previstas na Lei estadual nº 17.820, de 10 de dezembro de 2021, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso ela honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao BID, segundo o Ofício SEI nº 210.328, de 27 de julho de 2022, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi) da Secretaria do Tesouro Nacional.

A seu tempo, por meio das Notas Técnicas SEI nºs 33.652, de 26 de julho de 2021, e 47.605, de 6 de outubro de 2021, e do Ofício nº 210.416, de 27 de julho de 2022, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem) da STN expõe que a classificação final da capacidade de pagamento do Estado do Ceará é B, de modo que a operação de crédito pleiteada atendeu a um dos requisitos para a sua elegibilidade à concessão de garantia da União. Essa nota da classificação final da capacidade de pagamento do estado reflete a combinação das notas B obtidas nos indicadores de endividamento e de poupança corrente com a nota A obtida no indicador de liquidez.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 11.595, de 9 de agosto de 2022, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política... Enfim, são aquelas dispostas no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Assim sendo, o Estado do Ceará está apto a receber a autorização senatorial para a contratação da operação de crédito pretendida acompanhada da concessão da garantia da União.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem do Senado Federal nº 53, de 2022, nos termos do projeto de resolução que acompanha este parecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito bem, Senador!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cid Gomes.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

ITEM 9

MENSAGEM (SF) Nº 56, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$60,000,000.00 (sessenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e a Corporação Andina de Fomento – CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará – PROSATUR.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Cid Gomes, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria. Senador Cid.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, enquanto relatório, são *ipsis litteris* todas aquelas observações já feitas em relação ao item apreciado no quarto ponto da pauta, no quarto item da pauta. Em relação especificamente ao item 9 da pauta, o Projeto de Resolução nº 56, salvo engano, eu gostaria de destacar muito brevemente a que se destina e o alcance que esse financiamento terá para o Estado do Ceará.

O montante é de R$60 milhões de financiamento, mais R$15 milhões de contrapartida. Esses recursos serão aplicados em saneamento básico, tanto sistemas de abastecimento da água como sistema de esgotamento sanitário, em diversos municípios com vocação turística no Estado do Ceará. Estamos falando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do litoral oeste, a oeste de Fortaleza, e do litoral leste. No litoral oeste, será atendida a sede do Município de Fortim e serão atendidas duas praias, que são Morro Branco e Praia das Fontes, no Município de Beberibe. A oeste de Fortaleza, serão contemplados os Municípios de Trairi, com as Praias de Mundaú e Guajiru, duas belíssimas praias – como é, de sorte, a grande maioria das praias do Estado do Ceará. Então, no Município de Trairi, são Guajiru e Mundaú. No Município de Itapipoca, é a Praia de Baleia – é um distrito de Itapipoca por nome Baleia. No Município de Amontada, é uma outra belíssima praia que vem se destacando muito e que se chama Icaraí de Amontada. No Município de Cruz, é a Praia do Preá, uma praia que está famosa internacionalmente e concorrendo hoje, em pé de igualdade, com Jericoacoara, que é outra praia que será beneficiada, esta já no Município de Jijoca de Jericoacoara. Hoje elas são os paraísos do *kitesurfing* mundial, que demandam... São principalmente estes dois locais: Preá e Jijoca de Jericoacoara. Então, esse financiamento terá esse objetivo.

Como análise, Sr. Presidente, a matéria atende às resoluções do Senado Federal que tratam do assunto, específicas, atendendo a toda a legislação e a toda a criteriosa e rigorosa análise que fazem a Cofiex, a Secretaria do Tesouro Nacional, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional...

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão de oferecimento da contrapartida pelo Estado do Ceará, conforme os termos da Lei 17.328...

Mais ainda: de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados, em suas Notas Técnicas 33.652 e 47.605, os resultados financeiros obtidos na análise, em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria do Ministério da Fazenda 501, de 2017, demonstram que o Estado possui capacidade de pagamento B – já citada na análise do financiamento anterior. Esses números, obviamente, esses dados se repetem para essa operação.

Cabe destacar que, nos termos do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 43, é vedada a contratação de operação de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do estado. Portanto, nós estamos ainda nesse prazo.

Eu destacaria também o agente que financia essa operação: CAF (Corporação Andina de Fomento), um banco que surgiu inicialmente para atender... É um banco de cotas públicas, de cotas estatais dos países Colômbia, Peru, Equador e acho que Chile. É por isso que tem este nome: Corporação Andina de Fomento, pois se trata de países andinos. Mais recentemente, já há uns três anos ou quatro anos, a Corporação Andina estendeu as suas operações, e o Brasil, inclusive, se tornou sócio dessa instituição, que vem funcionando como banco sul-americano. Então, nós temos hoje Banco Mundial, Banco Interamericano e especificamente essa agência que tem essa similitude de um banco sul-americano e que tem extrema agilidade, que eu gostaria aqui até de reconhecer. Com operações que outras instituições demoram três, quatro anos, em média, para aprovar, a Corporação Andina de Fomento as faz em um ano. É bem verdade que o Ceará também adquiriu um grau de maturidade que tem permitido análises muito mais prontas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Feitas essas considerações, o nosso voto, Sr. Presidente.

O pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução que acompanha este parecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Perdoe-me se me estendi, é o entusiasmo de ver o Estado do Ceará...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – De forma alguma! Foi uma aula para nós aqui, uma vez que mostrou que V. Exa. tem conhecimento do seu estado como nunca. Eu também conheço bem o seu estado, sou frequentador assíduo lá de Jericoacoara, Preá, Cumbuco e de tantas outras praias maravilhosas que nós temos ali no nosso Ceará, ali em Aracati...

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... todas aquelas praias bonitas que tem ali, que é referência.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cid Gomes.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Senador Cid, quero agradecer a V. Exa. por ter nos acompanhado hoje nesta Comissão das 9h da manhã até agora, já praticamente meio-dia.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Um privilégio, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Um privilégio para nós!

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE) – Um privilégio para mim!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Item 3 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 50, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul /SP".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Giordano

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

O Senador Giordano já está a postos desde cedo. Concedo a palavra ao Relator, o Senador Giordano, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria. Senador Giordano, com a palavra.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Bom dia, Senador.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos, Sras. e Srs. Senadores, colegas presentes.

Quanto ao relatório submetido à apreciação do Senado Federal, pleito do Município de São Caetano, que visa ao desenvolvimento do saneamento básico da cidade, uma cidade vizinha à nossa capital, muito importante, os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de tal saneamento.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o número TB101105.

Com efeito, ela será contratada a uma taxa de juros anual baseada na Libor semestral, acrescida de margem fixa, a ser definida na data de assinatura do contrato, ao custo efetivo do empréstimo a 5,32% ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ano, inferior ao custo para emissões da União, que se situa em 6,04% ao ano, para igual duração de 9,71 anos.

A análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal e visa verificar o cumprimento das determinações das resoluções do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive a concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

A atual situação de endividamento do Município de São Caetano do Sul comporta assumir novas obrigações financeiras advindas com a contratação de novo empréstimo.

Como ressaltado no Parecer SEI nº 10.800, de 21 de julho de 2022, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Município de São Caetano do Sul atende aos limites definidos nas resoluções no Senado Federal.

Logicamente, foi observada também a denominada "regra de ouro", que veda a realização de operações de crédito em valor superior às despesas de capital previstas para o ano.

Adicionalmente, fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Município de São Caetano do Sul apresenta suficiência das contragarantias oferecidas e capacidade de pagamento para fazer frente ao acréscimo de endividamento.

Assim, embasada em estudo sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do município, afirma que há disponibilidades financeiras para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União, conforme consignado no Ofício SEI nº 201.529, de 15 de julho de 2022, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi). A Coafi informa que não há ações judiciais em vigor que obstem a execução de contragarantias contra o referido ente.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), da STN, em sua Nota Técnica SEI, os resultados financeiros obtidos na análise, em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria MF nº 501, de 2017, demonstram que o município possui capacidade de pagamento B, atendendo, assim, a um dos requisitos de elegibilidade para o recebimento de garantia da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no mencionado parecer da Copem que o Município de São Caetano do Sul não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e refinanciamentos dela recebidos. Quanto à verificação de sua adimplência financeira em relação à administração pública federal e entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos recebidos dela...

O voto.

O pleito encaminhado pelo Município de São Caetano do Sul encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação de crédito pretendido, nos termos do seguinte.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Parabéns pelo relatório, Senador Giordano.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Giordano.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 11

MENSAGEM (SF) Nº 58, DE 2022

- Não terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - "Desenvolve Sorocaba".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Giordano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Giordano, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Com a palavra o Senador Giordano.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, quero até agradecer também ao Prefeito de Sorocaba, o Prefeito Manga, que vem fazendo uma bela administração e criou esse projeto Desenvolve Sorocaba, que vai ser muito benéfico à população de Sorocaba e que assim venho relatar.

Sob exame, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a Mensagem (SF) 58, de 2022 (487, de 25 de agosto de 2002, na origem), da Presidência da República, que solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, e o New Development Bank (NDB).

A operação pretendida é no valor de US$40 milhões de principal, com contrapartida de até US$10 milhões, destinado ao financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba.

Segundo anexo II da minuta do contrato a ser firmado, os principais componentes do programa incluem, entre outros: a construção de um sistema de macrodrenagem em uma área de aproximadamente 24 mil metros quadrados no Jardim Nilton Torres, para eliminar ou reduzir a possibilidade de alagamentos na área; a construção de passagem subterrânea em um cruzamento movimentado de três vias, entre as Avenidas Antonio Carlos Comitre, Washington Luiz e Barão de Tatuí, para amenizar o fluxo de tráfego na importante área comercial do Município de Sorocaba; e a reabilitação da infraestrutura viária (pavimentação, ciclovia e construção de sistema de microdrenagem) em uma área aproximada de 940 mil metros quadrados, incluindo todas as regiões de Sorocaba.

Tal programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), de que trata o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, mediante a Resoluções nºs 06/0130, de 6 de junho de 2018, e 3, de 5 de março de 2021.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico (ROF/RDE) do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o número n° TB078503.

Dentre a documentação que consta do processado da matéria, destacam-se a Exposição de Motivos nº 290, de 19 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; os pareceres SEI nº 11439/2022/ME, de 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de agosto de 2022, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e nº 10277/2022/ME, de 7 de julho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional; e as minutas dos contratos a serem celebradas.

Análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações de resoluções do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e as condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive a concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de Governo.

A atual situação de endividamento do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, comporta a assunção das obrigações financeiras advindas com a contratação desse empréstimo, tendo recebido classificação A quanto à capacidade de pagamento, conforme destacado na exposição de motivos que acompanha a matéria.

Por sua vez, a Procuradoria da Fazenda Nacional constata a observância do disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, e conclui pelo encaminhamento do pleito à deliberação desta Casa Legislativa.

Voto.

O pleito encaminhado pelo Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte...

Encerro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Giordano.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Giordano.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

MENSAGEM (SF) Nº 59, DE 2022

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Infraestrutura Urbana e Saneamento para o Município de Blumenau/SC - BLUMENAU MELHOR".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Aprovado o relatório nos termos do PRS apresentado.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Esperidião Amin, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.

Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Senador Esperidião, sua câmera está fechada; sua câmera e seu áudio, Esperidião. Vamos dar uma enquadrada aí para a gente encerrar por hoje, não é? (*Pausa.*)

O Senador Esperidião está com problema... Está com problema aí na...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Opa! Isso. Estamos ouvindo bem, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Presidente, deu para ver?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sim. Estamos vendo que o senhor está dentro de um automóvel. Deve estar se deslocando de uma cidade para outra, pedindo voto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Então vamos lá. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu tenho a sorte de ter um amigo como V. Exa., um amigo e irmão como Senador Otto Alencar. Estou aqui no pé da Serra do Rio do Rastro para pedir o voto de todos para favorecer esta operação de crédito da cidade de Blumenau.

O pedido, como já nos informes da lei e das resoluções: a cidade de Blumenau preenche todas as condições para merecer a garantia da União e contrair este empréstimo. Se Deus quiser, teremos a aprovação, teremos a boa execução dessas obras.

E quero vê-lo, Senador Vanderlan, no dia 5 de outubro, na inauguração, depois de dois anos de interrupção, da Oktoberfest, em Blumenau, e todos os companheiros e companheiras do Senado Federal também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Esperidião, com certeza, com esse convite aí, nós vamos estar lá presentes, Senador.

Desejo a V. Exa., embora vá fazer muita falta para nós, sucesso aí nessa nova empreitada.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Esperidião Amin.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a construir o parecer da CAE favorável ao projeto nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Senador Amin, quer usar a palavra, Senador? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem que abrir o microfone aí, o som.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Só para agradecer a V. Exa. e aos nossos pares: muito obrigado! Blumenau e Santa Catarina agradecem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Até a Oktoberfest!

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu quero fazer um agradecimento aqui aos Senadores presentes e aos que estiveram e que estão *online*, aos membros desta Comissão. Não querendo aqui fazer ciúme, nem intriga com as outras Comissões, mas é a mais competente aqui a nossa CAE. Vocês aqui que fazem isso funcionar, como funcionou hoje. Nós deliberamos aqui, se eu não me engano, 12 ou 13 matérias – 12, não é? – devido à competência de vocês.

Então, agradeço aí ao João Pedro, que é o Secretário; ao Daniel, Secretário Adjunto; à Erika Mara; ao Anderson Oliveira; ao Bruno Duarte; à Iris Almeida Cunha. Obrigado a todos vocês.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezessete minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro, Esperidião Amin, Eliane Nogueira, Veneziano Vital do Rêgo, Luis Carlos Heinze, Daniella Ribeiro, Mara Gabrilli, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Jorge Kajuru, Marcos do Val, Soraya Thronicke, Plínio Valério, Alexandre Silveira, Lucas Barreto, Omar Aziz, Mecias de Jesus, Otto Alencar, Marcos Rogério, Jorginho Mello, Zequinha Marinho, Carlos Portinho, Paulo Paim, Telmário Mota, Rogério Carvalho, Fernando Collor, Weverton, Fabiano Contarato e ainda dos Senadores não membros Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Romário, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Kátia Abreu e Leila Barros. Deixa de comparecer a Senadora Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - Ofício "S" n° 11, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor LUIS FELIPE SALOMÃO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024." **Autoria:** Superior Tribunal de Justiça. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Ministro Luis Felipe Salomão para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024, com 24 votos favoráveis e 1 voto contrário. A reunião é suspensa às 12 horas e 57 minutos e reaberta às 13 horas e 09 minutos. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Proposta de Emenda à Constituição n° 33, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senador Hélio José (MDB/DF), Senador João Alberto Souza (MDB/MA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Medeiros (PSD/MT), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Roberto Muniz (PP/BA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Vanessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Grazziotin (PCdoB/AM). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável à Proposta com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2507, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares na Segurança Pública." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame do Relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3228, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta para aguardar realização de audiência pública em data oportuna. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 333, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores"." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Proposta de Emenda à Constituição n° 27, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Define como Instituições permanentes de Estado as entidades responsáveis pela produção das estatísticas nacionais, das avaliações nacionais da qualidade da educação e das avaliações das políticas públicas; e define ritos para indicação de seus dirigentes." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Antonio Anastasia (PSD/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável à Proposta e à Emenda nº 2, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-PLEN, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nºs 2-CCJ e 3-CCJ (de redação), e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-PLEN. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os dez primeiros anos da criação dessas unidades federadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais e dá outras providências." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Medeiros (PODEMOS/MT), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Roberto Muniz (PP/BA), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Wilder Morais (DEM/GO). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Favorável à Proposta com dez emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nºs 1-CCJ a 10-CCJ. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 6, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3228/2019, que "altera o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral"." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 7, de 2022** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 34/2021, que “altera o inciso I do art. 56 da Constituição Federal, para prever que a investidura de parlamentar no cargo de chefe de missão diplomática de caráter permanente não dá ensejo à perda de seu mandato”." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Resultado:** Aprovado. O Senador Davi Alcolumbre passa a Presidência ao Senador Lucas Barreto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Como informei, a presente reunião destina-se, na primeira parte, à indicação de autoridade e, na segunda parte... E aí eu peço a presença dos Senadores no segundo momento desta reunião desta Comissão, após a deliberação do indicado, para os itens de 1 a 5 da pauta ordinária.

Então, vamos dar início à primeira parte da reunião.

Na presente reunião semipresencial, será permitida a participação remota dos Srs. Senadores. A gente já tem vários Senadores que estão participando remotamente, no modelo semipresencial, e também já estão fazendo a lista de inscrição para arguição.

Os Senadores e as Senadoras, por sistema de videoconferência, também irão participar no debate através do telão da Comissão. Contudo, faço uma observação e peço a presença dos Senadores, porque será obrigatoriamente presencial, por meio de duas urnas de votação secreta na Ala Senador Alexandre Costa, sendo uma no corredor e uma na sala da Comissão. E é preciso a participação presencial do Parlamentar para a votação.

O relatório da indicação constante da pauta foi apresentado à Comissão, foi divulgado no Portal do Senado Federal, e, nesse sentido, ficou concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

Na presente reunião procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da Comissão.

Primeiro item da pauta.

1ª PARTE
ITEM 1
OFÍCIO "S" N° 11, DE 2022
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor LUIS FELIPE SALOMÃO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça
Relatoria: Senador Davi Alcolumbre
Relatório: Pronto para deliberação.

Eu gostaria de convidar o nosso Vice-Presidente, Senador Lucas Barreto, para que ele pudesse compor a mesa dos trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, antes é só para desejar-lhe boas-vindas! Todos nós estávamos com saudade do senhor. Como se diz na nossa terra, depois da fogueira que o senhor pulou... Mas nossas orações... Todos aqui preocupados com o senhor. Então seja bem-vindo ao comando da CCJ! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... meu amigo, meu irmão, Vice-Presidente, Senador Lucas Barreto. Muito obrigado.

Eu queria... Vou passar para a nossa dama que está presente, a nossa Senadora da Paraíba.

Senadora Daniella Ribeiro, com a palavra V. Exa.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Pela ordem.) – Presidente, da mesma forma, seguindo as palavras do nosso querido Senador Lucas Barreto, e nesse dia tão especial para os paraibanos e trazendo minhas palavras também para os pernambucanos, nossos queridos pernambucanos e alagoanos, neste momento difícil de chuva, do que a chuva tem trazido, mas é um momento também importante para a Paraíba, onde a gente tem, em 1º de junho, a retomada do São João, após dois anos de pandemia, e onde é muita emoção no nosso estado com essa retomada, pela economia do nosso estado.

E, ao mesmo tempo, quero trazer essa palavra também, porque muito me emociona esse que foi e sempre será para mim o meu Presidente Davi Alcolumbre, uma pessoa que... Eu quero dizer para vocês: quando ele era Presidente, eu falava com ele todos os dias; hoje, em que ele não é Presidente do Senado, eu não consigo falar com ele. Não sei, não sei como é que a gente faz, gente! É inédito! (*Risos.*)

Então, Presidente, que bom ver você de volta. Agora, pare de dar susto na gente, que eu não tenho mais condições de ficar com esse susto que você tem dado! (*Risos.*)

Seja muito bem-vindo de volta! Muito querido o nosso Presidente, que conduz com muita maestria esta Comissão. Muito feliz por tê-lo de volta!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senadora Daniella. (*Palmas.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – E estão todos convidados para o São João de Campina Grande.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Amém!

Eu queria também agradecer à Senadora Daniella, agradecer o carinho que eu recebi. E quero aproveitar a oportunidade do Senador Lucas Barreto aqui e dizer que eu recebi muitas mensagens dos meus colegas Senadores. De fato, estou muito feliz de estar aqui com vocês hoje. Muito obrigado, por todos. (*Palmas.*)

Eu queria convidar também, para que pudesse integrar a mesa, uma figura que tem o nosso reconhecimento, o nosso apreço e que também, junto com os seus pares, foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsável pela indicação do Sr. Ministro Luis Felipe Salomão para a vaga do STJ no CNJ. Eu queria que ele nos desse a honra da presença na mesa dos trabalhos desta reunião de hoje, o Sr. Presidente Humberto Martins. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Queria convidar o Senador Weverton, nosso Líder do PDT; convidar a Senadora Daniella Ribeiro, Líder do Progressistas; convidar o Senador Eduardo Braga, Líder do MDB; convidar o Senador Rogério Carvalho, Líder do PT, para que pudessem, na Secretaria da Comissão, acompanhar o nosso convidado sabatinado de hoje até a mesa dos trabalhos, em sinal de respeito do Senado Federal e da Comissão de Constituição e Justiça. E o Líder do Governo no Congresso Nacional, Eduardo Gomes! – perdoe-me V. Exa.

Senador Esperidião Amin, seja bem-vindo. (*Pausa.*)

Eu queria também pedir à Secretaria que pudesse colocar mais uma cadeira aqui.

Nos mesmos moldes do convite que fiz ao Ministro Humberto, gostaria de convidar o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Sr. Ministro Emmanoel Pereira. (*Pausa.*)

Queria fazer um registro também muito importante da presença de várias autoridades aqui da magistratura. E eu acho muito importante a gente fazer esse registro aqui, em sinal de reconhecimento, de carinho e de respeito ao nosso sabatinado de hoje.

Já fiz referência ao Presidente do STJ, também ao Presidente do TST, mas temos alguns conselheiros e ministros que estão aqui.

Queria agradecer a presença do Ministro Antonio Saldanha.

Muito obrigado, Ministro, pela presença, Ministro do STJ.

Quero agradecer a presença também do Ministro do STJ e Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Mauro Campbell, nosso amazônida.

Seja bem-vindo, Ministro Mauro.

Quero agradecer também a presença do Ministro Bellizze, Ministro do STJ.

Seja muito bem-vindo.

Quero agradecer a presença também do Sr. Ministro Joel Paciornik, Ministro do STJ.

Muito obrigado, Ministro.

Quero agradecer também a presença do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Sérgio Banhos.

Seja muito bem-vindo, Ministro Sérgio, à Comissão de Constituição e Justiça.

Quero agradecer a presença da Dra. Renata Gil, nossa Presidente da AMB.

Seja sempre muito bem-vinda a nossa Casa.

Quero agradecer também a presença da Dra. Eunice Bitencourt, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro.

Seja bem-vinda, Doutora.

Quero agradecer a presença do Conselheiro Emmanoel Pereira, Conselheiro da Anatel – muito obrigado –, herdeiro das contas do Ministro Emmanoel Pereira.

Quero agradecer a presença dos Conselheiros do CNJ, Dr. Marcio Coelho e Dr. Mauro Martins, e do nosso Conselheiro, representando o Senado da República no CNJ, servidor desta Casa, Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Muito obrigado, Bandeira, pela sua presença.

Bandeira está com muita saudade do Senado. Eu acho que é melhor a gente devolvê-lo para o Senado. E o Kajuru está nisso. Então, tem chance de o Bandeira voltar agora. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer também a presença do Secretário-Geral do CNJ, Dr. Valter de Araujo, que está aqui presente; do Dr. Jaime, que também é um indicado. Sua indicação será apreciada no Plenário, assim como, se Deus nos permitir, serão todas as indicações; é um entendimento que nós estamos buscando com os Senadores, que a gente possa fazer todas as deliberações que estão pendentes na Comissão e também no Plenário no dia de hoje. Estamos solicitando a presença dos Senadores, nós precisamos de um quórum qualificado no Plenário do Senado e também na Comissão para fazer a deliberação. E o planejamento estabelecido pelo Presidente Rodrigo Pacheco é que nós, nesse esforço concentrado, possamos deliberar todas as indicações que estão pendentes aqui no Plenário do Senado Federal.

Quero agradecer a todos que estão aqui, que chegaram, servidores também do Judiciário, das associações; agradecer à advocacia, na pessoa do Dr. Willer, que está aqui presente; e agradecer a todos os nossos convidados e aos nossos colaboradores e assessores.

Nosso eterno Presidente Fernando Collor de Mello, muito obrigado pela sua presença.

O Sr. Luis Felipe Salomão já está aqui conosco, e eu gostaria de falar, Dr. Luis Felipe Salomão, Ministro Salomão, que nós não estamos estipulando um tempo para a sua manifestação, V. Exa. terá o tempo necessário. Nós temos um prazo regimental, mas a prática que nós adotamos aqui é que o indicado, o sabatinado tenha o tempo que achar conveniente para fazer a sua manifestação, já que hoje o nosso único item da pauta na primeira parte da sessão será a manifestação e a sabatina e a votação de V. Exa. aqui na CCJ. E já temos um requerimento coletivo, de vários Senadores, para que a matéria siga em regime de urgência para o Plenário, para que, nesse esforço concentrado desta semana, especialmente do dia de hoje, a gente possa apreciar no Plenário do Senado Federal a indicação de V. Exa.

Então, eu peço agora aos nossos Senadores, Senadoras e aos nossos convidados e nossos assessores que a gente possa ouvir a manifestação.

Nesse sentido, eu concedo a palavra ao Sr. Luis Felipe Salomão para fazer sua exposição, pelo tempo que achar conveniente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO (Para expor.) – Um bom-dia, um cordial bom-dia a todos.

Quero, em primeiro lugar, fazer uma saudação ao Presidente Davi Alcolumbre e, na sua pessoa, Presidente, peço licença para saudar todas as Sras. e os Srs. Senadores que estão hoje aqui presentes honrando a tradição do Senado com esta sabatina. Quero que recebam o meu abraço e o meu agradecimento por essa forma cortês e lhana com que me recebem hoje aqui. Muito obrigado ao senhor e a todas as Sras. e os Srs. Senadores.

Também quero fazer o registro – permita-me, Presidente – ao Presidente do meu tribunal, Ministro Humberto Martins, que hoje comparece aqui, e ao Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, também para honra nossa hoje aqui presente, de que é uma satisfação recebê-los aqui, dando a ideia da unidade da magistratura. Eu fico contente, feliz e agradecido.

Também saúdo os meus colegas do Superior Tribunal de Justiça: o Ministro Mauro Campbell, que é Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral e meu querido e dileto amigo no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Superior Tribunal de Justiça; também os meus queridos amigos e colegas de uma vida inteira, os Ministros Marco Aurélio Bellizze e Antonio Saldanha. Registro o meu agradecimento. Eles vieram comigo, chegaram comigo e fizeram questão de estar hoje aqui, junto também com o Ministro Joel – nós somos vizinhos e também fico feliz com a presença dele.

Registro a presença do Ministro Sérgio Banhos, do Tribunal Superior Eleitoral.

Saúdo também, representando toda a magistratura, a colega Renata Gil, que tem feito um trabalho incansável na AMB. Na pessoa dela e da Juíza Eunice Haddad, eu peço licença para cumprimentar todos os meus colegas que estão hoje aqui.

Também faço o registro dos Conselheiros do CNJ que vieram hoje participar desta sabatina, acompanhar a sabatina: os colegas e Conselheiros Emmanoel Pereira; Marcio Coelho; Mauro, que é Desembargador no Rio de Janeiro; o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, que é da Casa – na pessoa dele, eu saúdo todos os servidores desta Casa que também foram incansáveis na organização desta sabatina –; e o Juiz Valter de Araújo, que é Secretário-Geral do CNJ.

Eu registro aqui – não sou muito afeito a questões pessoais – a presença dos meus dois filhos, que estão no plenário. Na pessoa deles e do advogado Willer, eu saúdo toda a classe dos advogados.

Presidente, eu vou ser muito breve para não cansar os eminentes Senadores e me colocar à disposição para qualquer esclarecimento.

Eu tenho uma trajetória no sistema de Justiça, uma trajetória que já vai longa, mais de 30 anos, quase 40 anos. Fui, por pouco tempo, advogado; depois fui, por pouco tempo, Promotor, por concurso público; depois ingressei na magistratura também por concurso público; fui Juiz Substituto e Juiz Titular no interior; depois, Juiz Titular na capital; depois fui promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; e lá, no Rio de Janeiro, também tive a honra de ser Juiz Corregedor, atuando na corregedoria junto com meus colegas que hoje vieram aqui, Saldanha e Bellizze – nós trabalhamos juntos na corregedoria. Depois fui Desembargador e já estou no Superior Tribunal de Justiça, junto com o Ministro Humberto – quando cheguei, ele já estava lá –, há 13 anos. Entrei junto com o Ministro Mauro Campbell, nós tomamos posse no mesmo dia.

Estamos há 13 anos, não é, Mauro?

Nesse meio tempo, tive a honra de ser indicado pelo Senado da República para presidir a Comissão de Juristas que encaminhou a mudança na Lei de Arbitragem e criou o marco legal da mediação. Então...

Senadora Kátia, prazer em recebê-la.

Também há pouco tempo, Presidente Davi, atuei como Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral com experiência na corregedoria. Inclusive, isso rendeu um livro – eu participei de um livro sobre corregedorias do Poder Judiciário já desde o tempo lá do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Tenho participado também, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, de inúmeras pesquisas que envolvem o Poder Judiciário, de modo a poder conhecer bem o seu funcionamento, poder entender bem os seus problemas e aplicar os remédios adequados. Eu participo de dois centros de pesquisas sobre o Poder Judiciário: um na Associação dos Magistrados Brasileiros e outro na Fundação Getulio Vargas. Nesses dois centros de pesquisas, de estudos, junto com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sociólogos, com pesquisadores, nós desenvolvemos algumas pesquisas muito interessantes sobre o Poder Judiciário. Uma é: "Quem somos. A magistratura que queremos". Ela avaliou o hoje, comparou com uma pesquisa de 20 anos atrás o perfil da magistratura brasileira. Nós pudemos ali, junto com quase 5 mil respondentes, dentro da magistratura, ter um raio-X de todo o funcionamento do sistema judiciário pelo ângulo dos juízes. Também fizemos um perfil da imagem do Poder Judiciário. No primeiro caso, quem trabalhou conosco foi a equipe do sociólogo Luiz Werneck Vianna e, no segundo caso, sobre a imagem do Judiciário, o pesquisador Antonio Lavareda. Nós fizemos aí uma avaliação grande sobre como a sociedade percebe o Poder Judiciário. Mais recentemente até... Por coincidência, hoje, há uma matéria na *Folha* sobre os impactos das novas tecnologias na atividade dos juízes e, inclusive, um recorte sobre a atuação das juízas nesse particular e como isso impactou o funcionamento e a atividade das juízas no dia a dia do seu trabalho.

Então, isso tudo visa a compreender melhor o Poder Judiciário, Presidente Davi, justamente para poder entender também um pouco o papel do Conselho Nacional de Justiça, que, como os Srs. e as Sras. Senadoras sabem, é um papel administrativo, não jurisdicional, mas com uma relevância enorme.

O Conselho Nacional de Justiça nasceu com a Emenda 45, de 2004, que tratou da reforma do Poder Judiciário, e depois, em 2009, sofreu uma modificação com a Emenda 61. O conselho tem por finalidade, como nós todos sabemos – apenas para explicitar –, elaborar as principais políticas públicas que envolvem o Poder Judiciário e, nessas políticas públicas, todo o funcionamento do sistema de Justiça.

Então, compete ao conselho, na parte administrativa, a fiscalização da gestão financeira do Poder Judiciário, o orçamento. Compete ao CNJ a gestão e a fiscalização administrativa do Poder Judiciário e também, do ponto de vista disciplinar, é tarefa do conselho a fiscalização e o cumprimento do dever funcional dos juízes.

Especificamente, aí mergulhando um pouco dentro dessa enorme atividade, dentro dessa relevância que tem o Conselho Nacional de Justiça, que é a de elaborar toda a política pública para um Poder Judiciário nacional, que é o nosso – nós temos aí dezenas de tribunais funcionando, dezenas de conselhos, dezenas de estruturas dentro do Poder Judiciário –, é preciso uma diretriz única, uma finalidade única para a atuação do Poder Judiciário, que é nacional.

Então, o Conselho Nacional de Justiça tem esse papel de conferir essa unidade para o Poder Judiciário, e, dentro do Conselho Nacional de Justiça, sobressai o papel da corregedoria, que é essa indicação que o nosso tribunal fez, para que eu possa representar o STJ com esse cargo de Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, o Corregedor Nacional de Justiça, na forma do art. 103, letra "b", §5°, da Constituição Federal.

A corregedoria tem, para além da função correcional, que é a face mais visível da corregedoria, para além dela, atua também no planejamento e na gestão do Poder Judiciário. A finalidade da corregedoria vem desse nome: "correger", reger em conjunto, de modo que a ideia é que, além da questão disciplinar, que é, como eu disse, a face mais visível, possa a corregedoria atuar no planejamento, na elaboração das políticas públicas num universo em que existem mais de 90 tribunais, 80 milhões de processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós manejamos, contamos com a colaboração de mais de 500 mil servidores, fora a parte extrajudicial. Teremos que lidar, se aprovados pelo Senado, com cerca de 15 mil unidades judiciárias só no campo judicial – fora o campo extrajudicial. São números superlativos que desafiam toda a nossa energia para essa atividade.

Nós temos a consonância da linha de atuação da corregedoria e do próprio CNJ com a Agenda 2030 da ONU.

Fundamentalmente, Presidente Davi, já me encaminhando para o final, nós temos a atividade da corregedoria, que é o cargo para o qual fui indicado e que agora se submete à apreciação das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores. Nós temos basicamente alguns ramos de atuação da corregedoria: atuação correcional, atuação regulatória, atuação de gestão de dados, de recolhimento de números, para que se apliquem adequadamente os remédios, e de inspeção e correição.

O que, no fundo, se pretende fazer, Presidente Davi e eminentes Senadores e Senadoras? O que se pretende fazer é enfrentar os inúmeros desafios que surgem para o Poder Judiciário num momento muito delicado da nossa quadra histórica, enfrentá-los com ferramentas adequadas, para atuar em prol de diminuir essa litigiosidade quase patológica que nós temos no Brasil e para enfrentar um tema que me incomoda muito – e acho que incomoda o cidadão brasileiro –, que é a morosidade. Nós temos que ter ferramentas para enfrentar isso, e espero, com políticas públicas adequadas, contribuir para que isso seja enfrentado.

Também eu penso que um dos fundamentos para a atuação da corregedoria seja a obtenção de dados confiáveis, para a correta aplicação de recursos adequados para o funcionamento das diversas corregedorias nesses mais de 90 tribunais que nós temos para a atuação lá na ponta, e também o desenvolvimento de uma integração com as presidências dos tribunais de Justiça, com as corregedorias dos tribunais federais e estaduais de Justiça, do Trabalho e Eleitorais também. Nós temos que ter essa integração para uma atuação mais eficaz.

No fundo e ao cabo, a ideia – eu acho que é o que move todo servidor público, especialmente aqueles que detêm uma função de representação de poder, como todos nós que estamos aqui – que nos move é tentar mudar para melhor o mundo que está à nossa volta, e é exatamente este o propósito que me move e que venho aqui apresentar aos eminentes Senadores e Senadoras: tentar mudar para melhor, naquilo que é possível, dentro da atuação da corregedoria, o sistema de Justiça.

São essas as minhas palavras, colocando-me à inteira disposição das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu já estou fazendo a lista de oradores inscritos. Já temos a inscrição de dez Senadores, tanto presencialmente como no modelo semipresencial.

Eu gostaria de pedir permissão aos Senadores e Senadoras. Eu já apresentei... Eu tive a oportunidade de, por delegação, Ministro Salomão, dos nossos queridos Senadores e Senadoras da Comissão de Constituição e Justiça, diante do reconhecimento que V. Exa. tem desta Casa – e tenho certeza absoluta de que tem não só da magistratura, mas da sociedade brasileira – como um grande magistrado... Já teve a oportunidade de, 13 anos atrás, estar aqui, junto com o Ministro Mauro, participando aqui na Comissão quando da indicação para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Superior Tribunal de Justiça. E eu fiz questão, Ministro Salomão, Presidente Humberto, de avocar a relatoria, Senador Tasso Jereissati, da indicação de V. Exa. para o Conselho Nacional de Justiça, para esse cargo relevantíssimo do Poder Judiciário brasileiro.

Eu já apresentei o meu relatório. O meu voto está apresentado. Eu peço permissão dos colegas Senadores para que eu não faça a leitura do voto.

No nosso voto, nós fizemos um histórico da sua biografia, da sua carreira como cidadão brasileiro, como servidor do Estado brasileiro, egresso da magistratura. Chega ao cargo de Ministro do STJ e hoje, naturalmente, passa por essa sabatina. E, ao longo desses 30 anos, como V. Exa. teve a oportunidade de falar da sua vida, todos nós somos conhecedores profundos do espírito público de V. Exa., do ser humano que é Luis Felipe Salomão, da capacidade de relacionamento e de articulação dentro da magistratura brasileira, mas dentro também das outras instituições da República. Diante de tudo isso, Presidente Veneziano Vital do Rêgo, nosso querido 1º Vice-Presidente, eu vou me permitir o direito de não fazer a leitura do voto.

Saiba V. Exa. que todos estão aqui; nós temos um quórum de 25 Senadores presentes. Nessa semana do esforço concentrado, isso aqui é um gesto significativo do prestígio que V. Exa. tem nesta Casa, no Parlamento brasileiro, no Senado da República, mas também no Congresso Nacional. A fotografia é o reconhecimento da sua biografia.

E tive a honra de, com o apoio dos meus colegas Senadores e Senadoras, ter a oportunidade de relatar a sua indicação para esse biênio na Corregedoria do CNJ. Para mim é motivo de muita honra e de muito orgulho, nesse momento da sua história profissional, por mais essa escala na sua vida profissional, estar podendo relatar, com a presença de tantos Senadores e Senadoras e na presença dos seus filhos queridos, que são dois amigos, que representam a sua família, e da sua família da magistratura que está aqui, seus colegas conselheiros, servidores do Poder Judiciário, ministros de tribunais superiores, como a presença do Ministro Sérgio Banhos aqui.

Isso aqui por si só, essa fotografia mostra o nosso reconhecimento, a nossa admiração por tudo o que construiu, ao longo da sua vida pública, Luis Felipe Salomão. Como Presidente desta Comissão, como Relator e como ex-Presidente desta Casa, para todos nós, saiba disto, é um orgulho estarmos aqui participando deste encontro que fará bem para o CNJ. Fará bem para o Judiciário a capacidade intelectual conquistada ao longo da sua vida como Corregedor Nacional de Justiça no CNJ.

Agradeço a presença do Senador Flávio Bolsonaro, que acaba de chegar, ou seja, nós estamos tendo uma oportunidade também de termos a presença de vários atores importantes prestigiando este momento.

De fato, não quero fazer a leitura de um relatório com uma biografia que todos nós conhecemos – a sociedade brasileira conhece, a magistratura conhece. Todos nós aqui, nesta fotografia, representamos, sem dúvida nenhuma, o apoio que V. Exa. tem desta Casa. A reciprocidade, tenho certeza, é verdadeira. V. Exa. participou em muitos momentos da história do Congresso, nos ajudando em Comissões Especiais de matérias importantes. E, agora, muito recentemente, o Senador Presidente Rodrigo Pacheco foi Relator de uma matéria muito importante sobre recuperação judicial, e V. Exa. foi um grande construtor dessa nova legislação, auxiliando, do lado da magistratura, o Parlamento brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho só que fazer esses registros e lhe desejar muita sorte e muito sucesso. Que Deus o abençoe e o proteja nesta nova missão!

Em vez de ler o relatório, eu me congratulo com os meus colegas Senadores que me deram a honra e a felicidade de estar aqui neste momento. Muito obrigado a todos os Senadores e as Senadoras desta Comissão, desta Casa.

Também agradeço em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, porque foi o Presidente Humberto Martins que entregou a mensagem para o nosso Presidente do Senado Federal e que hoje, presente aqui, mostra o apoio da sua casa, do STJ, estando presente na reunião, assim como o Tribunal Superior do Trabalho na figura do Presidente Emmanoel.

Para concluir as minhas palavras, quero dizer ao senhor que eu tenho convicção absoluta de que este momento também para o Senado é um dia histórico, porque eu sei – e nós sabemos e temos a convicção disto – que a sua biografia vai engrandecer por demais a função de Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Que Deus o abençoe nesta nova caminhada!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Vou conceder a palavra...

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Líder Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, V. Exa. poderia autorizar a abertura da votação. Estamos ansiosos logo para, depois da sua fala... Eu também sou da tese de que quem já tem a biografia que tem, conhecido como é, não precisa de sabatina. É só a confirmação do grande trabalho que já presta para o Brasil e vai continuar prestando agora nesta nova função.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – O pedido do Líder Weverton foi feito pelo Senador Lucas, pelo Senador Nelsinho, pelo Senador Fernando, pelo Senador Omar, pelo Senador Eduardo. Então, para atender a maioria, nós vamos... E pelo Senador Flávio também. Então, para atender a maioria, eu solicito à Secretaria que abra o painel nesse processo de arguição, para que os Senadores possam exercer o direito do voto desde já.

Dr. Ednaldo, organize aí para a gente começar a recepcionar os votos.

O primeiro Senador inscrito é o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. Para interpelar.) – Bom dia a todos. Obrigado, Presidente.

Eu quero parabenizar o alto nível das autoridades que compõem hoje a mesa, o nosso ex-Presidente Davi Alcolumbre e também quero desejar ao Ministro Luis Felipe Salomão, que vai assumir agora a Corregedoria do Conselho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Queria pedir... Por gentileza, nós temos um orador.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – Eu só estou dando as boas-vindas às autoridades que estão compondo a mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para nós Senadores é uma grande honra e nos dá uma luz... Eu cheguei em 2019, como político, e cheguei desacreditado, como um brasileiro desacreditado, achando que tanto o Legislativo quanto o Executivo e o Judiciário não dariam nenhuma luz nesse final de túnel para que a gente pudesse deixar um legado para as próximas gerações.

Quero agradecer aqui a presença do amigo Bandeira, da Dra. Renata, que estão aqui, um do lado do outro, e dizer, Ministro, que, como o Presidente Davi Alcolumbre colocou, não há o que sabatinar, não há o que se perguntar, se questionar. Há que se agradecer por todo o trabalho já executado e feito ao longo dos anos para o Brasil. E o que seria normal, ao longo de tantos anos de dedicação para um país melhor, seria se recolher, descansar e estar entre os familiares, e essa não foi a decisão do senhor, foi exatamente pegar uma missão ainda mais árdua, mais delicada, com mais de 80 milhões de processos. A sociedade questiona a velocidade, a gente sabe. Nós convivemos dentro do Parlamento e passamos para a sociedade que a velocidade que se tem nas redes sociais hoje, no mundo virtual, não é a mesma de um regime de um país democrático. E muito me orgulha ver o senhor, ainda com os filhos aqui presentes, assumindo mais essa missão, mais essa grande missão.

A gente sabe que a corregedoria é uma posição muito delicada porque acaba tomando decisões que podem vir a causar consequências para os pares.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – Mas eu me sinto muito orgulhoso, me sinto satisfeito de ver o tamanho da movimentação aqui, que eu nunca vi.

O Davi, nosso Presidente Alcolumbre, como todos disseram, deu um susto grande com a saúde, não é? Ficou todo mundo preocupado. E ele validou, ele comentou e falou sobre a carreira do senhor e era... Aliás, é impossível tentar fazer qualquer argumento; somente o agradecimento de ter a honra do senhor presente e a honra do senhor assumindo a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

Seja muito bem-vindo! Sucesso e conte com o Parlamento a qualquer momento!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente; Sras. e Srs. Ministros do STJ aqui presentes; Sras. Senadoras e Srs. Senadores; Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; ex-Presidente Collor, que está compondo a mesa; Presidente Davi Alcolumbre; e o nosso sabatinado, Ministro Luis Felipe Salomão, o Conselho Nacional de Justiça, acima de tudo, é uma conquista da sociedade brasileira, porque é um órgão colegiado que tem uma função de que a maioria dos brasileiros e brasileiras não têm a compreensão. Aliás, a maioria dos brasileiros e brasileiras não têm a compreensão do funcionamento das instituições que fazem deste país um país democrático; não conhecem e não sabem qual é a diferença entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, acham que são Casas iguais que têm o mesmo papel; apesar de serem Casas Legislativas, elas têm papeis complementares, e, no caso particular do Senado Federal, um papel muito importante, que é garantir a unidade de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado federado, que é deliberar em nome de todos os estados da Federação sobre organizações, conselhos, agências, STF, embaixadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... porque não representa só a União: representa cada estado. Portanto, quando a gente aqui sabatina, vota e elege o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, nós estamos legitimando e validando em nome de todos os estados da Federação. Isso é muito importante, porque os brasileiros não sabem dessa função.

Aliás, Presidente Davi Alcolumbre, eu queria sugerir a V. Exa., como Presidente desta Comissão, para nós fazermos um projeto – e aprovarmos nesta Comissão, com a maior brevidade possível – para que volte às escolas o ensino obrigatório do funcionamento do Estado brasileiro, para que as nossas crianças e os nossos adolescentes possam saber para que serve o Tribunal Superior do Trabalho, para que serve o STJ, qual a diferença do STJ e do STF, o que é a Justiça Federal, o que são as Justiças estaduais, juiz de primeira instância estadual, juiz federal de primeira instância, o que é Tribunal Regional Federal, o que é Tribunal de Justiça estadual, o que são essas instituições que formam o nosso Estado republicano. Nós precisamos dar isso.

Eu tenho duas filhas já adultas, as duas cursando Medicina no Estado de Pernambuco, e elas, por sorte, tiveram a oportunidade de estudar numa escola em que se falava língua estrangeira, e elas eram obrigadas a saber o funcionamento do país daquela língua, toda a institucionalidade, como funciona o Parlamento, como funciona a Justiça, quais são as regras de convivência, as regras básicas de convivência de uma sociedade. E nós no Brasil não damos a menor importância para esse tema. E temos cidadãos e cidadãs que não compreendem bem essa estruturação da nossa República, das nossas instituições democráticas. Isso fragiliza demais a nossa democracia, quando a sociedade não compreende o papel ou os papéis das diversas instituições, dos diversos organismos que formam o Estado brasileiro.

Estamos aqui diante de uma sabatina, de um sabatinado a quem eu não vou aqui fazer nenhum questionamento. O currículo de V. Exa. fala por si – toda a sua experiência de vida, toda a sua experiência acadêmica, sua experiência formal. Isso já é suficiente para estar aqui, eleito ou indicado pelos seus pares para ocupar esta função.

Mas eu quero chamar atenção para a importância do que é este Colegiado. Este Colegiado existe para a defesa da cidadania e do povo brasileiro. Eu já fui e já exerci a função de médico fiscal de um Conselho Regional de Medicina, que, no caso, era o do Estado de São Paulo. E é um órgão corregedor, é um órgão que tem a função de garantir o exercício adequado de uma determinada profissão. Aqui nós estamos falando de um órgão que tem a função de garantir o cumprimento do exercício pleno de uma função de Estado e de uma função que está imbuída de um poder republicano, que é a função do Judiciário. Isso é muito importante.

Nós temos hoje no Brasil milhares de brasileiros que sequer tiveram a oportunidade da primeira audiência, de uma audiência de custódia; milhares de brasileiros que não conseguiram sair da prisão provisória. Parte deles já cumpriu mais tempo de prisão provisória do que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

própria pena que poderia ser imputada a este cidadão. Nós brasileiros não podemos fechar os olhos a isso. O Conselho Nacional de Justiça tem que assumir um compromisso. A Justiça brasileira e todos nós temos que assumir um compromisso de fazer um trabalho de retirada das prisões daqueles que não têm que estar encarcerados. Eu acho que esse é um trabalho muito importante, como também é importante – eu tenho batido nesta tecla – que um órgão que cuida da Justiça Federal ou uma câmara recursal da Justiça Federal tenha um papel jurisprudencial e que consiga estabelecer algum padrão de jurisprudência para dar uniformidade às decisões da Justiça Federal do Brasil.

Acho que o STJ deve cumprir esse papel um dia. É importante que a gente... Assim como o STF cumpre e estabelece regras gerais para o funcionamento da Justiça como um todo e da sociedade, porque ele tem um papel muito mais amplo, a Justiça Federal brasileira precisa ter isso na sua pauta, uma hora começar a discutir um papel mais jurisprudencial para o STJ. Isso é muito importante para dar uniformidade, para dar uma certa tranquilidade às decisões e uma orientação para as decisões, para que a gente não tenha decisões tão díspares, tão diferentes, com objetos semelhantes e situações similares.

Eu sei que não é o papel do Conselho Nacional de Justiça. Eu sei que o papel é um papel de garantir que a Justiça funcione dentro do mais rigoroso espectro da atuação dela como Poder e como ambiente de construção de cidadania, de respeito à liberdade, de respeito à democracia, de respeito ao devido processo legal e de garantias da democracia, que é fundamental num momento como este que a gente vive.

Portanto, o que eu posso dizer a V. Exa. é que tenha boa sorte, que Deus o abençoe nessa tarefa tão nobre – tão nobre e tão árdua –, que é ser Corregedor de um órgão que já é, em si, uma grande corregedoria, ou seja, o Corregedor chefe de uma grande corregedoria. Não é fácil liderar iguais, não é fácil comandar iguais, mas essa tarefa é destinada àqueles que o destino coloca na condição de líder. Espero que V. Exas. exerça essa liderança. Não é mandando, não é exercendo o poder administrativo, mas liderando seus pares para uma grande evolução. Não estou falando de transformação e de mudança, mas a gente precisa evoluir. Instituições de Estado e instituições republicanas precisam evoluir, e creio que a presença de V. Exa. lá vai garantir esta evolução do nosso Judiciário como um todo, no seu funcionamento, e vai fazer mais justiça.

Parabéns e boa sorte na sua caminhada!

Obrigado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer um registro. Está presente, acompanhando a sabatina do Dr. Salomão, Claudio Lamachia, conterrâneo meu, ex-Presidente da OAB Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado.

Seja muito bem-vindo, Dr. Claudio. Seja bem-vindo.

Concedo a palavra ao Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – Presidente Davi Alcolumbre, primeiramente, quero desejar a V. Exa. muito boas-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vindas. Graças a Deus, V. Exa. está restabelecido, com plena saúde e pronto para renovar os seus votos lá no Amapá e com as bênçãos da sua recondução ao Senado da República. É muito bom poder estar aqui com V. Exa. no dia de hoje.

Quero cumprimentar o nosso Ministro Salomão e dizer da nossa alegria de poder estar hoje aqui mais uma vez com S. Exa. Logo a seguir, farei meus comentários sobre a corregedoria.

Quero cumprimentar o nosso Ministro Humberto Martins, Presidente do STJ, nosso querido amigo; quero cumprimentar o Ministro Emmanoel Pereira, do TST, nosso querido amigo, aqui presente; e saudar também o nosso querido Presidente Collor, que compõe a mesa.

Quero cumprimentar os Ministros do STJ aqui presentes, Ministro Antonio Saldanha, do STJ; Ministro Mauro Campbell, do nosso Estado do Amazonas, uma alegria tê-lo aqui conosco; Ministro Marco Aurélio Bellizze, do STJ; Ministro Joel Paciornik, do STJ; a nossa amiga Renata Gil, que representa a Associação dos Magistrados aqui; a Juíza Eunice Bitencourt, que representa no dia de hoje a Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro, terra de V. Exa. Cumprimento aqui os companheiros do CNJ, encabeçados pelo Luiz Fernando Bandeira, nosso colega aqui do Senado – é um prazer tê-lo aqui novamente –; Marcio Coelho; Mário Maia; Valter de Araújo. Quero cumprimentar também o nosso querido Ministro Sérgio Banhos, que aqui está, cumprimentar os filhos de V. Exa. e cumprimentar o advogado Willer, que aqui representa também os advogados.

Meu caro Ministro Salomão, as palavras de V. Exa. foram de uma simplicidade e de uma sabedoria que é exatamente o que o povo brasileiro aguarda. A democracia, Ministro, é algo tênue, que depende da crença e da confiança. A democracia no seu Estado republicano é composta por três Poderes – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário –, mas está exatamente no Judiciário a crença do Estado democrático, a crença de que os seus direitos serão exercidos e de que a Justiça brasileira fará valer esses direitos.

V. Exa. deu uma pincelada dizendo que, neste momento da quadra nacional, chega à Corregedoria da Justiça, ao CNJ. É um momento em que o povo precisa voltar a acreditar, o povo precisa voltar a confiar, o povo precisa voltar a acreditar que a Justiça é para todos, que a Justiça tem seu juízo de valor pautado exatamente nas regras e nas quatro linhas, porque é isso que faz a democracia, é isso que faz valer a posição de V. Exa. como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, com uma carreira belíssima na magistratura, que faz valer o mandato e a representatividade de um Senador da República. Afinal de contas, não são armas, não são poderes armados que fazem com que nós possamos representar essa confiança, essa crença e essa esperança. E isso é ainda muito maior num país de dimensão continental e num país de desigualdades sociais tão gritantes como o nosso.

No estado de V. Exa. mesmo, na Cidade Maravilhosa abençoada por Deus, poucos metros fazem a desigualdade saltar aos olhos. No meu estado, não são apenas poucos metros, são alguns dias de viagem que fazem com que essas desigualdades saltem aos olhos. Só imagine um homem, um brasileiro que está neste momento numa região absolutamente isolada da Amazônia e que está sonhando com o direito de ter os seus direitos julgados pela Justiça nacional. A esperança desse homem que não o conhece está depositada na mão de V. Exa., e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a forma simples e tocante que V. Exa. colocou no dia de hoje, eu tenho certeza de que é um alento para todos nós.

Nós não estamos sabatinando V. Exa. no dia de hoje por uma mera formalidade. Não! Quando o legislador criou o mecanismo da sabatina, é porque queria que a representatividade direta da democracia que são aqueles que são eleitos pelo voto direto pudessem estar em conexão com aqueles que têm a representatividade do mandato da Justiça brasileira e que pudéssemos ter, portanto, a conformidade da formação dos Poderes da República, a conformidade do Estado democrático de direito.

V. Exa. disse outra coisa de forma simples, mas muito importante: a celeridade da Justiça. A celeridade não pode ser para poucos, não pode ser para alguns; ela precisa ser para todos. E a esperança que V. Exa. dará na composição da Corregedoria Nacional de Justiça quando da quadra de uma eleição em que tribunais regionais eleitorais representados por comarcas espalhadas em todos os municípios, muitas delas isoladas, a única segurança, muitas vezes, desse juiz eleitoral é a confiança do povo na democracia e na Justiça. Lá não estará um soldado da Polícia Militar, ou do Exército do Brasil, ou da Marinha, ou da Aeronáutica. Não! Lá estará a confiança, a esperança e a certeza de que a democracia representa a esperança de dias melhores. E foi isso que V. Exa. disse.

Portanto, não há o que sabatinar; há o que esperançar, há o que esperar, há o que confiar e alentar para que nós tenhamos uma Justiça mais transparente, mais confiável, em que juízes não se julguem suspeitos, como uma indústria de suspeição, porque não querem se comprometer com o julgamento de um caso certo. Muitas vezes isso ocorre em tribunais que ficam amedrontados por usos indevidos seja de que instrumento for.

Pois a chegada de V. Exa...

Senador Portinho, seja muito bem-vindo à CCJ! V. Exa. é do estado do Ministro, portanto, tem preferência e procedência regimental inclusive.

Portanto, Ministro Salomão, é com muita esperança, muita alegria e muita confiança que irei agora depositar o voto em V. Exa. Farei, simbolicamente, em nome de todos aqueles que me colocaram aqui no Senado, na certeza de que V. Exa. fará um belo trabalho na Corregedoria do CNJ e da Justiça brasileira.

Muito obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado.

Quero fazer o registro também de que estava aqui desde o começo da sessão a Desembargadora Daniele Maranhão, do Tribunal Regional da 1ª Região.

Seja muito bem-vinda, Dra. Daniele!

Quero agradecer também a presença aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, do Presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes.

Seja muito bem-vindo à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal!

Vou conceder a palavra agora à Senadora Kátia Abreu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, rápido...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Kátia. Eu acho que...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Queria 30 segundos. Pode ser?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Trinta segundos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Só para calar aqueles que dizem que o Kajuru vota contra todo mundo no Judiciário. (*Risos.*)

É difícil.

Então, quero dizer que eu já fui lá e já votei "sim". (*Palmas.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Há sempre uma primeira vez.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Olha aí!

Eu votei "sim" com prazer, porque, ministro, suas palavras convencem. Tomara que os seus exemplos arrastem.

Além de votar a seu favor, a vida dá voltas. Antes, lá atrás, o voto do Davi Alcolumbre... Eu seria exatamente contra o dele. Correto? Hoje, mudou tudo, não é, Davi? Hoje são flores. Então, eu acompanho o teu voto.

E o meu respeito a muita gente do Judiciário. Aqui tem, para mim, uma reserva moral do Judiciário brasileiro, que é o Presidente, o Ministro Henrique Martins...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. *Fora do microfone*.) – Humberto.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Desculpa, Humberto Martins. E eu para falar isso é difícil demais, mas falei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu quero só socializar com o Senado e com o Brasil que nós já fizemos uma reunião, eu e o Senador Kajuru. Nós fizemos os pedidos de desculpa de um lado e de outro, e nós somos agora os maiores aliados no Senado da República. (*Palmas.*)

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Bom, se isso foi possível, o que mais será impossível? Não duvido de mais nada.

Obrigada, Presidente. Quero cumprimentar o Ministro Luis Felipe Salomão e dizer da minha alegria de vê-lo tomar posse como Corregedor do CNJ, são novos dias, novos momentos, novas ações, e é sempre inspirador ver chegar uma pessoa do seu nível como Corregedor do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero também cumprimentar a Ministra Maria Thereza Moura, que o senhor irá substituir agora, depois da sabatina no Senado Federal.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Também quero dizer da importância de se ter uma mulher à frente do comando no CNJ e na Corregedoria, motivo de orgulho para todas nós, mulheres.

Desejo-lhe grande sorte nessa empreitada e muito ânimo, muita ousadia no sentido de melhorar, cada vez mais, o CNJ, que, para nós, foi um alento desde que foi criado. Muitas distorções foram corrigidas durante todos esses anos.

Quero cumprimentar o Ministro Presidente do TST, Ministro Emmanoel Pereira. É um prazer estar aqui e recebê-lo. O Ministro Humberto Martins, essa figura extraordinária, Presidente do STJ, esse nordestino da melhor qualidade. Cumprimento o Ministro Campbell, Ministro do STJ também; orgulha-nos, todos os brasileiros, vê-lo naquela Casa. Desembargadora Daniele, uma queria amiga tocantinense, atuou muitos anos no Tocantins, vê-la agora, na Primeira Região, é muito animador. E o Desembargador Brandão, também da Primeira Região.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar a todos os que estão aqui, neste momento, que a maior referência para mim, do Ministro Salomão, é a sua defesa na mediação da justiça. Eu acho fantástico o que você tem feito durante todo esse período. É a melhor forma, a mais eficaz de solucionar problemas, e eu espero que o senhor possa difundir, cada vez mais, essa prática na mediação da Justiça brasileira.

Eu gostaria de esclarecer, Ministro Salomão e demais juízes, que nós temos o e-Cidadania, que nos acompanha com uma audiência muito elevada, principalmente na CCJ, que é uma das Comissões mais importantes do Senado Federal. Por vezes, aqueles que nos assistem, não têm o hábito ou a intimidade com alguns termos que nós usamos aqui.

Então, o CNJ, num português mais claro e popular, para aqueles que são leigos, como eu, na justiça, é o órgão que fiscaliza a atuação dos juízes de todo o país. Então, quem nos acompanha no e-Cidadania, o CNJ é o juiz dos juízes. E o Corregedor hoje aqui sabatinado é aquele do CNJ que aplica a pena quando há má conduta de algum juiz do país. Acho que essa explicação é de fundamental importância, para que aqueles que nos assistem entendam o tamanho do prestígio da audiência, o quanto esse cargo é importante para nós.

Nós não somos juízes, nós não seremos corrigidos por V. Exa. Nós, aqui, temos o Conselho de Ética. Mas quisemos lhe dar esse prestígio, com essa presença, justamente para que o senhor se sinta fortalecido nesse novo cargo que irá assumir neste momento.

Eu gostaria de fazer pouquíssimas considerações. Não se trata de perguntas, Presidente, mas, se depois o Ministro quiser fazer algum comentário...

Número um: eu gostaria de reiterar o meu apoio total e absoluto, a minha confiança no TSE e nas urnas eletrônicas do país. Como candidata, eu deveria ser a primeira a suspeitar das urnas por interesse próprio, com medo de que os meus votos pudessem ser modificados ou alterados. Estou na vida pública com quase quatro mandatos, com certeza, e nunca duvidei, e as urnas nunca me responderam diferentemente do que as pesquisas eleitorais me mostraram à época das minhas candidaturas. E, além da pesquisa técnica, há ainda o faro dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

políticos. A gente sabe quando está apertado, a gente sabe quando vai perder e a gente sabe quando vai ganhar. É impressionante! E as urnas nunca contestaram o meu *feeling* e muito menos as pesquisas de intenção de voto. Então, quero reiterar ao TSE a minha total e absoluta confiança, bem como ao povo brasileiro, especialmente ao povo de Tocantins, aos eleitores de Tocantins.

Segundo ponto, Sr. Corregedor, futuro Corregedor: eu gostaria de fazer um incremento à fala do nosso Senador, de um dos Senadores – acho que foi o Rogério Carvalho –, com relação aos presídios superlotados. Eu tenho uma lembrança positiva dos mutirões implementados pelo Ministro Gilmar Mendes quando esteve à frente do Supremo Tribunal Federal. Foram um sucesso absoluto esses mutirões! E eu os acompanhei *pari passu* por conta das decisões também judiciais, de reintegração de posse, em que ele fez um trabalho paralelo, concomitante, muito interessante à época – nós tínhamos muitos delitos e muitas animosidades à época. Então, acho que um mutirão pode ser a solução, como já o foi no passado.

O terceiro ponto, Sr. Ministro, é que me incomoda bastante – e acho que incomoda grande parte do povo brasileiro e do meu Tocantins – o afastamento de juízes e desembargadores por venda de sentença, esses processos que se arrastam além do que é tolerável para nós, cidadãos comuns. E, além do mais, Sr. Ministro, o recebimento do salário completo enquanto esses cidadãos estão afastados e sendo investigados. O caso de um juiz afastado, na minha avaliação, já é um caso gravíssimo, porque o próprio colegiado tende, naturalmente, a defender os seus pares. Se chega a afastar um juiz, isso é um péssimo sinal! E esse cidadão fica por um, dois, três, cinco anos, recebendo o seu salário integral, afastado do seu trabalho por não proceder bem, segundo a Justiça.

E eu gostaria de lhe pedir encarecidamente, como Corregedor do CNJ, que alguma providência possa ser tomada nesse sentido.

No Tocantins, cinco desembargadores foram afastados no passado. Receberam por anos e anos e depois foram aposentados a bem do serviço público. Hoje, nós temos um afastado no Tocantins pelo STJ e recebendo todo o seu salário. Ele já tinha suspeição como advogado, por participar da venda de sentenças – desses cinco que já foram afastados no passado –, e foi indicado pela OAB. Então, tem um caso específico no Tocantins que nos incomoda sobremaneira.

Quarto ponto, Sr. Ministro: as obras paradas por liminares. Eu gostaria muito que o CNJ pudesse fazer uma supervisão nestes casos, porque isso é prejuízo, em primeiro lugar, à população, à sociedade, e prejuízo ao Erário, porque, até que essas decisões sejam finalizadas, a obra vai se diluindo, o preço vai derretendo. E, depois, a prefeitura tem que complementar esses recursos, sem poder, para terminar a obra específica, porque a União não pode complementar recursos de obras, e o seu objeto já está em andamento.

Quinto ponto, Sr. Presidente – já estou a terminando, falta só mais um. O senhor disse que tem 80 milhões de processos em todo o país, e eu tenho a informação de que 30% desses processos são de execução fiscal. Então, eu pergunto à CCJ – já comentei isso com o Presidente Rodrigo Pacheco: o que poderemos fazer no Congresso Nacional, no sentido de modificar alguma legislação que pudesse conter esse avanço da judicialização com relação à questão fiscal? Eu tenho certeza que nós encontraremos leis inadequadas, que poderão ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corrigidas para conter, diminuir a demanda da Justiça, do Judiciário brasileiro. Acho que nós podemos corrigir tudo isso com a informação de vocês.

E, com relação às outras demandas, acho que funciona do mesmo jeito. Quais são as demandas ou o setor mais demandado da Justiça brasileira depois da execução fiscal que nós poderíamos também corrigir com legislação e descomprimir o Judiciário?

E, por último, Sr. Ministro, futuro Corregedor, o sexto ponto é uma reclamação da advocacia, mas que eu também transformo numa reclamação pessoal: lugar de juiz, Sr. Ministro, é na comarca. Lugar de juiz é na comarca! Ele foi destinado para a comarca e ele tem que morar na comarca, viver na comarca. Nós estamos vendo um afastamento dos juízes de primeira para as capitais e os grandes centros. No Tocantins, como não tem grandes centros, a corrida é para a capital Palmas. Em uma semana, às vezes, um dia na semana é na comarca, onde têm que julgar os processos, ouvir as testemunhas e ainda receber os advogados. Isso é impossível de continuar como está. E isso está sendo uma norma geral em todo o país.

Inclusive, tem alguns casos que eu gostaria de ressalvar de juízes que estão fazendo mestrados, especializações, porque isso é muito louvável, desde que o interesse público não fique em segundo lugar. Que isso não seja causa, não dê causa para ausência na comarca.

Estudar é ótimo, é excelente, e se especializar é melhor ainda, mas em que áreas são as especializações? E o afastamento da comarca? E o prejuízo da população ao não haver o julgamento dos processos na base?

Encerro aqui, Sr. Corregedor. O senhor viu que só eu já trouxe seis problemas aqui – o senhor está perdido. Mas eu agradeço a sua atenção.

Tenho convicção e esperanças sinceras de que V. Exa. poderá dar andamento não só aos meus pontos, mas a tudo aquilo que vem incomodando o cidadão brasileiro, a grande excelência deste país, que é a excelência o contribuinte brasileiro, que nos sustenta a todos, inclusive nós, Senadores da República.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Estão vendo que estão incorporando o discurso do Senador Kajuru? O Senador Kajuru, em todas as sessões no Plenário do Senado, diz: "Sua Excelência, o povo brasileiro". Então, a Senadora Kátia... É a coligação, está dando tudo certo!

Eu queria passar para os que estão virtualmente e agradecer ao Senador Jader Barbalho a paciência, porque ele já está inscrito há algum tempo. E eu queria agora a atenção do Plenário também, solicitando à Secretaria que coloque o Senador nosso Presidente Jader Barbalho, pois ele quer fazer a sua manifestação aqui no telão.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho. (*Pausa.*)

Presidente Jader, está sem áudio.

Tem que liberar o áudio e a imagem, Secretaria. (*Pausa.*)

Presidente Jader, eu vou chamar...

Voltou, voltou. Está conseguindo? (*Pausa.*)

É só o áudio e o vídeo aqui na... (*Pausa.*)

Senador Jader, nós não estamos ouvindo aqui V. Exa. Há um problema de comunicação. Eu vou pedir para fazer o contado. Eu o chamo logo em seguida, mas vou passar para o próximo Senador inscrito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou passar a palavra para o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro, é uma alegria receber V. Exa. de volta após ter um susto, um susto em que teve recomendações de repouso, e V. Exa. está de volta aqui. Pelo carinho e pela amizade que nutro por V. Exa., fico muito feliz não pelo Senador, mas pelo ser humano que V. Exa. é.

Eu quero cumprimentar o Ministro Luis Salomão; o Ministro Humberto Martins, que é uma pessoa por quem temos um carinho muito grande; o Presidente Collor; o Ministro Emmanoel. E, na pessoa do Ministro Mauro Campbell, que honra muito o Estado do Amazonas, eu quero cumprimentar todos os outros membros do Judiciário, juízes, ministros que estão aqui. E, na pessoa da Dra. Daniele, especial cumprimento às mulheres que estão aqui.

Quero cumprimentar os colegas Senadores e as Senadoras.

A sua amizade com o Kajuru me deixa feliz, porque são dois amigos muito próximos a mim que, por um momento, estiveram em lados opostos, mas que agora estão unidos. Então, tudo é possível quando a democracia prevalece, quando o entendimento prevalece. E esse entendimento eu acho que tem que ter em todos os segmentos da sociedade.

V. Exa... Antes de... Eu já votei e as recomendações feitas sobre o seu nome, sobre sua pessoa, não precisariam nem ser faladas, mas é importante a gente não se omitir num momento desse, até porque o país passou por uma criminalização de políticos, em que juízes se tornaram heróis e o CNJ ficou de braços cruzados, em que membros do Judiciário se calaram para os abusos que aconteceram neste país. Aliás, um ministro que eu respeito muito, corajoso, se levantou contra isso e ficou só, que é o Ministro Gilmar Mendes. Mas muitos se calaram, e não pode acontecer novamente, não pode.

O Judiciário não tem heróis, o Judiciário é o equilíbrio de uma nação. Longe de mim querer dar aula para V. Exa sobre como vai ser seu comportamento à frente do Conselho Nacional de Justiça, mas é um alerta que nós temos que fazer. É um alerta, porque esse super-heróis, quando chega a verdade na população, eles caem, mas o estrago que fizeram na vida de muitos... E não é só um não, vários deles; fizeram isso em vários estados. Eu mesmo sofri isso. E até hoje não conseguiram me tornar réu, porque não têm absolutamente nada.

Então, o Judiciário é o equilíbrio de uma nação. E aqui eu falo no Ministro Gilmar Mendes e queria falar em outros ministros também, que poderiam ter enfrentado e não enfrentaram.

Eu vi o Gilmar Mendes em Portugal. Ele não conseguia andar porque aparecia sempre um debiloide lá para desmoralizar um homem que estava pedindo igualdade no julgamento das pessoas, e o CNJ naquele momento, Ministro Luis Salomão, infelizmente cruzou os braços para os abusos, para a criminalização. Por isso que se tornou o país hoje que corre o risco sério em relação a nossa democracia, que foi construída a duras penas e eu fui um dos que ajudou a construir essa democracia, por isso que eu posso falar agora, porque eu lutei contra tudo isso, contra o retrocesso, pela volta das diretas, por ter um Judiciário independente. E fiz isso na prática, no meu estado eu fiz isso. O Eduardo fez seu papel como Governador e eu fiz o meu: eu aumentei o índice da alíquota de repasse para o Judiciário porque eu entendia que, quanto mais o Judiciário tivesse condições de não estar com o pires na mão, pedindo ajuda do Governador para repassar mais dinheiro, mais independência ele teria para julgar as pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que a Senadora Kátia Abreu falou agora em relação a juiz na comarca, nós sofremos muito isso. Não dá para ter justiça em um município onde não está o Ministério Público, a Defensoria e o Judiciário, o juiz. É impossível! É impossível um ministro do STJ ter 6, 7 mil processos para julgar. E, quando a gente fala em celeridade, parece... Mas se coloque no lugar de um juiz que tem 5, 6 mil processos, dos quais muitos chegam da polícia – no meu estado acontece muito isso – com um inquérito mal feito, em que o juiz não tem nem como julgar, devolve o inquérito porque está mal feito. Então, são questões sobre as quais – longe de mim querer aqui... mas eu não poderia me calar neste momento.

Tenho certeza de que V. Exa., como Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, não irá permitir que apareçam super-heróis novamente no país. Isto não é bom para a democracia, super-heróis, que podem influenciar uma eleição, que depois custa muito caro para o povo brasileiro: uma inflação de 13%, 19 milhões de brasileiros passando fome. Todos nós somos responsáveis por isso: somos nós do Executivo, nós do Legislativo e nós do Judiciário. Não há um culpado só, são vários culpados.

Pelo seu currículo, pelas deferências sobre V. Exa. que o Ministro Mauro Luiz Campbell, do meu estado, fez, não é necessário lhe fazer nenhuma pergunta e não fazer nenhuma recomendação, mas eu não poderia perder este momento e dizer: não deixe que super-heróis prevaleçam na Justiça brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente também manifestar a minha alegria pelo seu retorno às atividades parlamentares. V. Exa. é uma figura muito querida nesta Casa, nesta Comissão, e é muito bom saber da sua pronta recuperação. Que Deus continue o abençoando e o protegendo, sobretudo neste ano tão importante em que V. Exa. busca a recondução do seu mandato.

Eu tinha aqui comigo, Ministro Luis Felipe Salomão, uma fala preparada pela minha assessoria, mas eu vou evitar de também falar, assim como o Presidente dispensou a leitura do seu relatório, para poder apenas dar um testemunho.

Ao longo desses oito anos de mandato, eu pude conhecer muitos membros do Poder Judiciário brasileiro, mas conheci e recebi testemunho do trabalho, da trajetória, da presteza, da correção, da seriedade e, sobretudo, das posições firmes do nosso sabatinado. Eu posso dizer que, ao longo desses quase oito anos, tive a oportunidade de vários encontros com o Ministro Luis Felipe Salomão, e o que me alegra neste momento não é mais repisar a sua trajetória como Promotor, Juiz, Desembargador e Ministro do Superior Tribunal de Justiça: V. Exa. foi bem escolhido pelos seus pares para esta quadra de dificuldade que nós estamos atravessando – e V. Exa. a sublinhou na sua fala.

V. Exa. certamente é a pessoa talhada, preparada para poder assumir essa difícil missão. V. Exa. tem dimensão; V. Exa., com certeza, tem todas as prerrogativas para defender uma das mais importantes instituições da nossa República, que é o CNJ, e exercer, lá no nosso Conselho Nacional de Justiça, talvez o mais difícil dos cargos, que é o cargo de Corregedor. Mas é bom saber... É bom que o Poder Legislativo saiba que vai encontrar no Ministro Luis Felipe Salomão um defensor intransigente das instituições democráticas do nosso país, e nós,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

neste momento de confrontação, de ruídos institucionais, saberemos separar o joio do trigo e fazer prevalecer a fortaleza da democracia e das instituições brasileiras.

Portanto, eu quero apenas lhe desejar muito sucesso. Tenho certeza de que essa sua capacidade de agregar, de reunir, de conciliar, de dialogar será muito importante para o exercício das suas funções como Corregedor do CNJ.

Boa sorte.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

Bom dia às Senhoras e Senhores Senadores, e aos demais presentes a esta Reunião da CCJ.

Gostaria de registrar minha satisfação de participar desta Reunião que aprecia a indicação do Senhor LUIS FELIPE SALOMÃO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024.

O Ministro Luis Felipe Salomão, que exerce o cargo no Superior Tribunal de Justiça — STJ - desde 2008, tem relevantes funções desempenhadas no Poder Judiciário, as quais se destaca, dentre tantas outras, a função de Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, e de Corregedor-Geral Eleitoral naquela Corte.

O Ministro tem participação relevante na formação da jurisprudência do STJ, especialmente nos julgamentos relacionados ao direito privado, figurando como relator de diversos precedentes que marcaram o cenário jurídico nos últimos anos. E presidente, atualmente, da Quarta Turma do STJ e é membro da Corte Especial e da Segunda Seção do tribunal.

Atualmente, é coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário, da Fundação Getúlio Vargas. Coordena ainda o grupo para modernização e efetividade do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dirige o Centro de Pesquisas Judiciais da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Destaco, por fim, que o Ministro Luis Felipe Salomão possui notória experiência e robusta qualificação para ocupar esta importante função de Corregedor Nacional de Justiça, motivo pelo qual registro meu apoio ao seu nome para o referido cargo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Antes de passar para o Senador Jader – queria que a Secretaria organizasse aí –, quero fazer um registro aqui do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Dr. Luiz Antonio Colussi. Muito obrigado pela presença da Anamatra. E também quero registrar a presença do Presidente da Conamp, o Procurador Manoel Murrieta. Seja muito bem-vindo aqui, Dr. Murrieta, ao plenário da sessão da CCJ, representando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conamp. E também, na pessoa da Dra. Ivana, nossa Procuradora-Geral de Justiça, quero cumprimentar todos os promotores do Brasil.

Líder Fernando, muito obrigado.

Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. *Por videoconferência*.) – Meu caro Presidente Davi Alcolumbre, não sei se agora estão me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Perfeitamente, estamos ouvindo, Presidente Jader.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Eu estou aqui desde o início. Desde o início da sessão, eu estou acompanhando. Lamentavelmente, eu tive um episódio de saúde e eu fui impedido de sair de Belém para Brasília para participar deste encontro. Em primeiro lugar, eu quero festejar a sua recuperação, o seu retorno, não é isso? Meus parabéns, que Deus o proteja! É isso. E eu vou tentar recuperar a minha saúde para voltar também para Brasília.

Mas eu não poderia perder esta oportunidade de ouvir a exposição do Ministro Luis Felipe Salomão. Eu quero cumprimentar o Ministro, quero cumprimentar o Ministro Humberto Martins, o Ministro Mauro Campbell, o Ministro Emmanoel Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho, e cumprimentar todas as autoridades do Poder Judiciário que hoje estão presentes e honrando a nossa Comissão de Justiça no Senado.

Meu caro Dr. Luis Felipe Salomão, eu li, desde ontem à noite, atentamente o parecer do nosso Presidente Davi Alcolumbre fazendo retrospecto. E tive o privilégio de ouvir até há pouco a sua exposição, muito clara, de quem conhece o Poder Judiciário, porque está há 40 anos subindo a escada da vida pública – não é isso? – no Poder Judiciário. Portanto, tem todo o conhecimento para, enfim, contribuir na Corregedoria do CNJ da melhor forma possível.

Eu não gostaria, Davi... Eu queria registrar apenas que tive o privilégio de assistir à sessão integralmente até aqui, graças a esse avanço da tecnologia que me permite estar aí com vocês e trazer vocês até onde eu estou.

Eu não vou absolutamente repetir as considerações que foram feitas por colegas Senadores com grande propriedade, fazendo observações nesse momento difícil da vida brasileira, da sociedade brasileira, principalmente nesse momento em que há questionamentos injustos a respeito do Poder Judiciário no Brasil.

Eu quero festejar o fato de ter participado, mesmo que remotamente, desta sessão, ouvindo a exposição do Ministro Luis Felipe Salomão. E, da exposição dele, de tudo que foi dito com muito conhecimento, muita competência, muita sabedoria, eu quero registrar, Ministro Luis Felipe Salomão, uma frase final na sua exposição. Eu considero, também com muitos anos de vida pública... Eu venho de longe também, eu subi toda a escada, desde Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador, Ministro, certo? Eu considero que o poder público é um prestador de serviço, nós somos prestadores de serviços. E o senhor usou uma frase que eu registrei aqui no meu caderninho: qual é o objetivo da sua ida para a corregedoria? É mudar para melhor. E é isto que nós temos que fazer em todas as áreas do poder público e da sociedade brasileira: tentar mudar para melhor.

Deixo os meus cumprimentos a V. Exa., os meus cumprimentos por tantos e ilustres representantes da magistratura e do Ministério Público que comparecem a este encontro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive familiares seus – é um privilégio para o senhor, eu sei, ser assistido pelos filhos, não é isso? Eu também hoje tive um privilégio que o meu pai teve e que eu pensei que eu não ia ter, de ser pai de Governador, certo? Então, isso é um privilégio para nós, depois de tantos anos, apesar de eu ainda me considerar mais jovem do que o Davi Alcolumbre e tantos outros que estão aí, o Kajuru e tantos outros. Eu quero dizer ao senhor que foi um privilégio, mesmo que remotamente, assistir à sessão de hoje e às suas observações. Que o senhor possa continuar colocando em prática a sua competência, o seu conhecimento e o espírito público e que Deus lhe ajude a ajudar para que a Justiça brasileira, que eu considero o verdadeiro poder moderador da sociedade brasileira nos conflitos entre o Executivo e o Legislativo... Nos conflitos entre as partes, de um modo geral, a Justiça brasileira exerce este poder que é importantíssimo, é o poder moderador na aplicação justa da lei.

Meu caro Ministro, boa sorte neste novo degrau que o senhor está a alcançar pelo seu merecimento.

Meu caro Davi Alcolumbre, foi um privilégio ter participado, mesmo que remotamente. E eu espero, em breve, ter a oportunidade de retornar ao Senado e participar destas reuniões, que são fundamentais para o Brasil.

Um grande abraço a todos.

Boa sorte, Ministro Luis Felipe Salomão! Boa sorte! Que Deus continue o protegendo para mudar o Brasil para melhor!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Jader.

Eu estou aqui ao lado do Ministro Salomão e ele também agradeceu profundamente as suas palavras.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente Senador Davi Alcolumbre, a quem cumprimento, sobretudo, pelo retorno a esta Casa já recuperado no seu quadro de saúde, o que em muito alegra a todos. Estivemos todos preocupados, mas hoje nos dá a alegria de estar aqui conduzindo os trabalhos...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – E nos dá a alegria de estar aqui com toda a alegria que...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... com toda a alegria que só V. Exa. tem e transmite a todos.

Eu quero cumprimentar, com muita alegria, o Ministro Humberto Martins, Presidente do nosso STJ, grande magistrado, grande Ministro, um homem que nos ensina, mais do que pelo que decide, pela sua vida. Que Deus o conserve sempre altivo, firme, mas com essa alma humana, pura, amiga e que sempre nos recebe tão bem! Cumprimento V. Exa. Cumprimento o Ministro Presidente do nosso TST, Ministro Emmanoel Pereira, e da mesma maneira desejo votos de pleno sucesso e êxito a V. Exa., que tem o respeito de todos nós. Ao Presidente Collor, minha saudação. E, de maneira muito sincera, cumprimento o Ministro Luis Felipe Salomão.

V. Exa. veio a esta Casa e fez algo que mostra a estatura de V. Exa. Mesmo reconhecendo a consideração que move o coração dos Senadores da República, o acatamento do plano da indicação de V. Exa., V. Exa. ainda assim se desincumbiu de outras funções no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tribunal, no STJ, para vir a esta Casa e visitar aqui os gabinetes deste Parlamento, o Senado Federal, em gesto de respeito. Isso mostra a visão de V. Exa., o respeito de V. Exa. para com esta instituição.

O Presidente Davi hoje nem fez aqui um relatório, apenas teceu algumas ponderações, fruto do seu conhecimento e da sua consideração e que é o sentimento de cada um dos Senadores que aqui estão. Então, eu não vou também fazer questionamentos a V. Exa. – já tive a oportunidade de conversar antes –, mas vou fazer algumas brevíssimas ponderações que obviamente V. Exa. já até conhece, porque nós já tivemos oportunidade de conversar antes.

V. Exa. está indo para o CNJ e para uma função que é espinhosa. Eu disse ontem, lá no Bloco Vanguarda, que não sei se a corregedoria lhe fará bem, mas sei que V. Exa. fará bem à corregedoria pelo preparo que tem. E digo, neste momento, que este é o momento em que o Judiciário mais precisa de um Salomão: sabedoria, diálogo, entendimento, coragem para agir com seriedade e senso de justiça.

Para além das missões correicionais que estarão a cargo de V. Exa., sua missão será a de chamar a casa do conselho à reflexão. É preciso ter consciência de que o momento exige um movimento de repensar, de reposicionar. Nós vivemos tempos tormentosos, que desafiam a estabilidade institucional, e ela não será alcançada – essa estabilidade não será alcançada de volta – sem o necessário caminho da mediação, do diálogo, que deverá levar todos ao respeito às normas, ao respeito às leis, ao respeito à Constituição Federal, ao respeito à cultura jurisdicional do Brasil. Ninguém está acima da lei, ninguém está acima da Constituição – ninguém está! Quando alguém ousa desafiar a Constituição Federal, ao pensar que há empoderamento, há empobrecimento de poder, há enfraquecimento. O poder está no absoluto respeito às normas, no absoluto respeito às regras, no absoluto respeito à Constituição Federal.

Repito: sem esse movimento de contenção, de respeito ao devido processo legal, respeito institucional, não se afastará o fantasma da crise de confiança. Engana-se quem pensa que a magistratura deve operar de maneira a desconsiderar o calor das ruas. Ela não deve decidir em razão desse calor ou das paixões das ruas, mas é a própria Constituição que diz, ao inaugurar o texto, que todo poder – todo o poder – emana do povo. Então, nenhuma instituição, nenhum Poder da República pode atuar dissociado, divorciado daqueles que são a causa da existência dos Poderes, das instituições.

Então, eu queria dizer a V. Exa. que o gesto que este Senado está fazendo com V. Exa. ao referendar a indicação de V. Exa., e, aqui, apenas com palavras de reconhecimento, votos de pleno êxito, pleno sucesso, é também colocar sobre seus ombros uma missão ainda mais pesada do que aquela de ser o responsável pela correição, pela corregedoria do CNJ, repito, com a capacidade que tem de diálogo, de entendimento, de mediação. Faço votos de que V. Exa. possa ser o porta-voz desse repensar para o bem da magistratura, para o bem da democracia, para o bem do Brasil.

Cumprimento V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar o Ministro Luis Felipe Salomão. É uma alegria tê-lo aqui. Ontem já tivemos a oportunidade de conhecê-lo. Cumprimentei-o na entrada, mas, pela sua simplicidade, não achei que era o grande Luis Felipe Salomão, que, pelo nome, não precisa falar mais nada. Ministro Humberto Martins, Ministro Emmanoel, Presidente Collor, meu Presidente, que bom vê-lo. Vamos cuidar dessa saúde, que este ano é ano de guerra!

Quero cumprimentar ainda aqui o Ministro Mauro Campbell, que tem um pedaço do sangue paraense. Ele é de Manaus, mas a mãe é de Belém, lá da cidade velha.

Cumprimento o meu outro querido amigo paraense aqui, Dr. Manoel Murrieta, que representa o Ministério Público, que não poderia deixar de vir, Dr. Luis Felipe Salomão. O Pará tem que estar aqui para prestigiá-lo também. Muito obrigado.

Nada a acrescentar, mas repito aquilo que muita gente já aqui disse. Sendo da Amazônia e do Estado do Pará, um estado enorme, às vezes posso até contradizer nossos irmãos amazonenses, porque o Amazonas é muito grande, um pouco maior do que o Estado do Pará em território, mas eles usam certa parte apenas do território. O Pará tem uma área que está sendo usada de forma muito ampla, são muito distantes as cidades umas das outras. Isso não é fácil para um juiz.

E, quanto àquilo que já foi dito aqui sobre a presença do juiz na comarca, lá no Pará também há uma necessidade muito grande. A gente até compreende a necessidade que o juiz tem, às vezes, de morar em Belém e correr naquelas cidades, ou de morar em uma cidade um pouco melhor e atender a uma cidade menor ali.

Mas, lamentavelmente, a gente tem uma grande necessidade da presença contínua desse juiz na sua comarca, porque, como disse e repito, o nosso território é muito grande, as demandas são enormes, as cidades são distantes umas das outras, e o cidadão que se locomove de um lugar para outro precisa encontrar atendimento e não pode perder a fé nas suas instituições, não pode perder a fé principalmente no Judiciário e na Justiça.

No mais, não preciso falar nada do seu currículo, da sua vida. Uma das coisas de que eu mais tenho medo é um juiz sem juízo, mas o senhor, pela sua vida, pelo seu trabalho, pela sua luta, desde o começo, nos dá muita paz e muita tranquilidade. Que o senhor possa levar isso para os nossos jovens, que estão começando sua carreira, a fim de que possam usar o bom senso e a lei para decidir de forma justa em favor do cidadão.

Que Deus continue o abençoando! E que a gente possa vê-lo, logo, logo, na Corregedoria do CNJ!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Zequinha.

Antes de passar para a Senadora Daniella Ribeiro, quero registrar a presença dos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Marcos Vinícius Jardim e Dr. Marcello Terto. Sejam bem-vindos à Comissão.

Com a palavra a Senadora Daniella Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Para interpelar.) – Presidente Davi Alcolumbre, Senador querido, mais uma vez, renovo a alegria de tê-lo aqui conosco.

Eu digo que sou privilegiada, Ministro Luis Felipe Salomão, assim como, acredito, os nossos colegas Senadores, porque cheguei ao Senado Federal, como primeira Senadora eleita pelo meu estado, a primeira mulher eleita, Presidente Collor, na história da Paraíba, e cheguei aqui, Ministro Humberto Martins, com a eleição do nosso querido Presidente Davi Alcolumbre, uma eleição histórica, que, naquele instante, foi marcante porque, para o Progressistas... Eu era do Progressistas, inclusive, Senador Davi, e agora sou do PSD, não é? Mas, segundo o Senador Amin, eu fui só emprestada. Ele não deixa, não! É um negócio sério aqui! Mas, naquele instante, o nosso candidato era o Esperidião Amin, o nosso Senador, e, por fim, o Presidente Davi – naquele instante, nem votei nele; faço questão de dizer isso – se elegeu. Não conheci um Presidente como esse, porque, ao se eleger, ele pacificou o Senado Federal e tratou a todos como iguais. E foi assim que eu conheci esse Davi, em quem sempre gosto de me inspirar. Acho que é uma pessoa que deve inspirar a todos, porque entendeu que isso tudo é passageiro e que o que fica são as amizades. Então, é por isso que algum dia eu o espero de novo na Presidência do Senado Federal.

Davi, estou muito feliz por você estar aqui de volta, meu Presidente!

Cumprimento o nosso Ministro Luis Felipe Salomão. Eu digo que é o nosso Ministro e já Corregedor do CNJ porque os Senadores aqui já quase, porque vai a Plenário...

Mas estou muito feliz, e, aqui, em nome das mulheres, eu quero cumprimentar... Eu quero falar em nome das mulheres porque nós temos a Bancada Feminina no Senado Federal. Embora a Senadora Kátia já tenha se manifestado, aqui falo em nome das mulheres, cumprimentando a nossa querida Presidente da AMB, a nossa Renata Gil, que aqui está presente. Ela não arreda o pé daqui, não é? Ô mulher forte essa guerreira, que representa muito bem a magistratura e que, assim como as nossas Senadoras... Inclusive, vamos chegar a 16 – com a licença de mais um Senador – mulheres. Desde a criação da Bancada Feminina no Senado Federal, nós temos tido uma representatividade muito importante, inclusive com a última lei que foi aprovada com relação à questão da violência de gênero, à violência política de gênero contra as mulheres. Esse foi um avanço muito importante, porque nós sofremos isso não só na questão do mandato, enquanto estamos no mandato, mas também durante as campanhas eleitorais.

Então, eu vou tratar disso, aproveitando, parabenizando, pedindo a Deus... Na realidade, eu vim pedir a Deus que proteja a sua vida neste momento, nesta etapa de vida, durante o seu mandato no CNJ. Tenho toda certeza de que, pelo que nós já manifestamos aqui no Senado Federal, mais tarde só haverá uma confirmação.

Parabenizo o relatório do Presidente, Senador Davi Alcolumbre.

Também pelas palavras de todos, mas me senti extremamente representada pelas palavras do Senador Eduardo Braga, que foram, inclusive, emocionantes, com relação à esperança que o senhor leva consigo lá para o CNJ junto com os seus pares.

Nesse cumprimento que faço, eu queria fazer um pedido também com relação às mulheres que têm sofrido, as juízas, as magistradas que têm sofrido muito nas comarcas distantes com relação à questão da violência. E, por isso mesmo, tem havido... Inclusive, houve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquele caso da juíza do Pará que foi assassinada e de tantas outras que sofrem violência por falta de segurança. Que haja esse olhar para que não fiquem desacobertadas, para que elas possam exercer a sua profissão e a sua função com tranquilidade e, assim, tenham a certeza de que, com essa tranquilidade, elas possam ir e vir, voltar para casa com a certeza de que estarão seguras e continuarão fazendo aquilo para que foram levadas com a sua missão, assim como fazemos aqui no Senado. É o que buscamos através da nossa luta, bem como qualquer mulher, quando sai de casa, deseja fazer – ou qualquer pessoa ou cidadão comum – porque é isso que a nossa Constituição Federal nos assegura. Então, é esse olhar especial que eu queria pedir que V. Exa. pudesse ter.

Muito obrigada. Boa sorte e que Deus o abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, esse é o famoso horário do segue o Líder – no caso, segue a Líder, ainda que emprestada com cláusula de retorno. Ficou cedida com cláusula de retorno, de reversão. É assim que nós consideramos pelo menos.

Mas eu serei muito conciso. Acho que a reunião é uma homenagem também ao Judiciário e à figura do entrevistado – eu não vou dizer sabatinado. Eu ia dizer sabatinado, mas o Kajuru me proibiu de usar palavras agressivas. (*Risos.*)

Está exercendo, portanto, o poder moderador, que, no fundo, faz parte da personalidade dele. E ele luta muito contra essa face da personalidade dele. (*Risos.*)

Eu queria tomar, como ponto de referência, a sessão de ontem, em que foi aprovada a Medida Provisória 1.085, que tem como objetivo modernizar os registros civis etc., que fazem parte do mundo notarial – para usar a linguagem antiga. E queria lembrar o ataque cibernético de que foi alvo o STJ, o Ministério da Saúde e outras repartições, especialmente aqui no Distrito Federal, em novembro de 2020. E as consequências... Eu tenho aqui as manchetes, não preciso... Todo mundo se lembra disso, está situado. Isso não foi uma... Caiu um raio marciano? Não! Isso faz parte do dia a dia. A guerra cibernética é contínua e continuada.

Eu tive o privilégio de assistir a dois dos exercícios de defesa cibernética levados a termo pelo Exército Brasileiro não no Forte Apache, mas no Forte Marechal Rondon. Suponho que o nosso Presidente Collor conheça – não muito, não é? O suficiente.

O conjunto de informações que a gente vai acumulando nos coloca diante disso. É preciso modernizar, tornar digital o Governo, a gestão, a vida, mas isso tudo hoje está na nuvem, isso não está guardado.

Eu lhe aconselho, em função dessa pergunta, que, na sua próxima ida a Santa Catarina, talvez para visitar a paróquia do Monsenhor Itamar, a convite do nosso querido amigo Jorge Mussi, o senhor visite a sala-cofre de todos os documentos digitais, oficialmente digitalizados do Brasil. A sala 1, o arquivo 1 está aqui na Casa Civil; o *drawback* está na Universidade Federal de Santa Catarina, na sala-cofre de todos os documentos digitalizados do Brasil. É mais ou menos como entrar em um submarino: são seis salas em que você entra em uma e fecha a outra, abre a segunda e fecha a terceira, e chega à sexta. Há um cheiro de esparadrapo, porque é zero de oxigênio novo e zero de umidade. Isso mostra as cautelas que se têm.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O final da história da Medida Provisória 1.085 é que o CNJ vai assumir a missão de cuidar das assinaturas eletrônicas, as validadas. E isso é que vai ser uma das provas de segurança para o futuro da modernização da nossa vida digital. Isso é o futuro. E vai ser com o CNJ isso, porque é impossível que cada nova norma técnica ou cada nova tecnologia seja submetida a um projeto de lei. Aí seria burocratizar o futuro. Não! A tecnologia vai evoluir de maneira avassaladora, assim como o combate aos *hackers* também.

Eu posso resumir que, considerando o que nós conhecemos de *hackers* e considerando as ferramentas disponíveis, a exemplo das assinaturas eletrônicas e das assinaturas digitais, que já existem no Brasil há 20 anos... Eu queria não lhe fazer uma pergunta, mas lhe sugerir que leve ao CNJ essa preocupação com a questão da defesa cibernética. No Brasil, ela está dividida em três pontos. Eu pessoalmente estou estudando um projeto de lei de defesa cibernética civil. Então, no Brasil, o Exército cuida da defesa cibernética sobre os nossos setores de infraestrutura. A Marinha tem a vocação do nuclear e, naturalmente, a Aeronáutica ficou com a parte mais familiar a ela. Mas, para a garantia da proteção de dados e a garantia da autenticidade e integridade de documentos eletrônicos, eu chamo a sua atenção para aquilo que, a partir deste texto que nós aprovamos ontem e deve ser aprovado pela Câmara hoje, que expira hoje, a Medida Provisória 1.085...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. *Fora do microfone*.) – Votaram ontem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Votaram ontem mesmo? (*Pausa.*)

Isso, já foi aprovado na Câmara. Então, a partir de agora, praticamente ficou o texto enviado pelo Executivo, que era o mais sensato, sem entrar em polêmica. Então, eu acho que vai ser um desafio. Claro que se for necessária uma lei, terá que ser feita uma lei, mas quando se for adaptar a uma tecnologia, a uma metodologia de arquivamento de assinatura, eu acho que o CNJ vai ter que se valer primeiro do seu conteúdo colegiado, do colegiado que lhe integra, e também da apreciação do que é necessário para assegurar – para dar segurança, enfim – tanto os dados quanto especialmente a integridade de documentos eletrônicos, já que assinaturas eletrônicas e assinaturas digitais vão requerer do CNJ também uma participação mais ativa.

Se não for uma pergunta, pelo menos é uma observação que eu acho que é pertinente à missão que o senhor vai assumir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma consulta aqui.

Obrigado, Senador Amin.

O Senador Angelo Coronel está pedindo aqui no sistema virtual... Eu não sei se a Secretaria... (*Pausa.*)

Se fosse possível, eu queria que a Secretaria entrasse em contato com o Senador Angelo Coronel, porque ele fez essa solicitação, e agora que eu percebi aqui no painel do modelo virtual. Se ele quiser participar, eu gostaria, porque ele está inscrito há muito tempo. Desculpe-me, Senador Coronel, eu não tinha percebido a sua inscrição.

Concedo a palavra ao nosso Vice-Presidente, Senador Lucas Barreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cumprimento, na pessoa do nosso Presidente Collor, os ministros aqui presentes. Para corroborar o Senador Esperidião Amin, Ministro Luis Felipe Salomão: realmente foi uma entrevista, mas eu posso lhe garantir que foi a de maior audiência nesta CCJ, porque todos os Senadores participaram, inclusive aí a maioria dos suplentes. Então, é a prova do respeito que o Senado lhe tem, é a prova do seu prestígio.

Então, para ser bem breve, eu quero desejar ao senhor sucesso nessa nova missão, porque vai estar num cargo muito importante para a Justiça, para o Judiciário, para podermos ter uma pessoa com o seu equilíbrio, com o seu caráter, principalmente mediando essas questões no CNJ.

No mais, Sr. Presidente, é aqui retificar o que o senhor falou, de que nossa Senadora Daniella é Líder do PP. Ela não é Líder do PP mais. Aliás, ela é a mulher que abrilhanta os quadros do PSD. Então, peço que haja essa correção. E aqui, na pessoa da Senadora Daniella, quero cumprimentar todas as mulheres presentes neste plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sucesso, Ministro! Conte conosco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu corri o risco de falar bem, sem perceber que a pessoa estava atrás de mim – o Relator da MP 1.085, o Senador Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Ah, é verdade! (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu poderia ter sido apunhalado ou agraciado com o abraço dele, sem saber que ele estava perto de mim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Exatamente.

Eu queria agradecer ao Senador Lucas Barreto, agradecer ao Senador Amin, agradecer ao Senador Weverton, que também fez um belo entendimento ontem, no Plenário do Senado Federal, fez uma construção. Nós tínhamos um prazo muito curto, e a gente conseguiu encaminhar essa matéria também com o consenso da Câmara dos Deputados. Esse é o sentimento que a gente está vivendo aqui, Ministro Salomão, de busca do entendimento, liderados pelo nosso Governador Weverton. Parabéns!

Nós estamos fazendo uma campanha aqui: a gente quer se livrar do Senador Weverton e mandá-lo para o Governo do Maranhão.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Cuidado com essa campanha antecipada, que o Corregedor do TSE está na frente de V. Exa... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Oh, é verdade!

Mas V. Exa. não pode falar, e eu posso: eu não sou do Maranhão; é outra jurisdição. (*Risos.*)

Eu queria pedir novamente desculpas ao nosso Líder baiano, Senador Angelo Coronel. Ele será o último orador inscrito, e, como sempre os últimos serão os primeiros, concedo a palavra ao Senador Angelo Coronel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Cumprimento aí o nosso Presidente Davi. Estou feliz com o seu restabelecimento firme e forte, com a sua alegria realmente contagiando os que estão aí fisicamente. E olha que eu estou aqui virtualmente e estou até contagiado com o seu sorriso, meu querido Davi Alcolumbre.

Mas cumprimento também o Ministro Humberto, o Ministro Emmanoel, o Presidente Collor. Quero dizer que é uma felicidade para nós baianos termos um ministro do quilate do Ministro Luis Felipe Salomão assumindo a Corregedoria do CNJ.

Mas, além de cumprimentar os Ministros presentes, juízes, advogados, nesta sessão superconcorrida, talvez recorde no Senado nos três, quatro anos em que eu estou Senador, eu não poderia deixar também de fazer uma pergunta ao Ministro Salomão, uma pergunta talvez um pouco polêmica.

Ministro, o senhor vai assumir a corregedoria, excelente cargo. Eu falei com V. Exa. anteontem que o Corregedor do Supremo é o Senado, e V. Exa. passa a ser o Corregedor dos seus próprios pares e dos juízes de primeiro grau. Hoje temos um problema sério: é que a polícia prende, e o Judiciário solta. Essa é uma máxima que existe, principalmente na Bahia, na questão das audiências de custódia, e a criminalidade aumenta a cada dia. E o preso é preso pela manhã, à tarde ele é liberado e ainda sai fazendo chacota com a cara do policial. Isso vem causando um desestímulo com as polícias militares Brasil afora, em especial no meu Estado da Bahia.

Eu pergunto a V. Exa.: existe já no seu *book* de planejamento ao assumir a corregedoria algo que possa fazer para que essas audiências de custódia não sirvam simplesmente para liberar o bandido? Porque o bandido reincidente, eu não acredito que ele precise de audiência de custódia, porque, se ele é reincidente, ele tem que ficar preso e julgado. Quando o bandido é calouro, eu concordo até com a audiência de custódia, porque aí é calouro e tem que ter uma oportunidade.

Então, fica essa pergunta: o nosso futuro Corregedor Luis Felipe Salomão tem algum planejamento para chamar o juiz de primeiro grau, a respeito das audiências de custódia, para não continuar com essa máxima "polícia prende, Judiciário solta"?

Seja bem-vindo, Ministro, à corregedoria. E logo mais estarei presente para votar em V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Coronel.

Nós não temos mais Senadores inscritos.

Nós fizemos... Estamos aguardando aqui há quase duas horas o início dessa reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Nós temos um placar de 25 Senadores e Senadoras que já exerceram o direito do voto, Presidente Collor.

Quero fazer um registro de que todos os Senadores que estão em Brasília vieram à Comissão, Ministro Salomão, Ministro Humberto, Ministro Emmanoel, em sinal de prestígio à liderança e à capacidade intelectual do Ministro ora entrevistado nesta reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

A gente percebe na manifestação... E eu fico muito feliz em estar aqui podendo ter essa oportunidade de ver todos os Senadores que tiveram a oportunidade de fazer as suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manifestações com legitimidade, outorgados pelo voto popular. Não foi, de fato, Ministro Salomão, uma reunião de sabatina de autoridade; foi de reconhecimento, parafraseando as palavras do Líder Weverton, nosso Relator da medida provisória votada no dia de ontem, pela biografia e pelo reconhecimento da sua história.

Então, de fato, todos os Senadores... Tivemos a manifestação de 17 Senadores, presencial e remotamente. Eu agradeço as palavras do Senador Kajuru, porque também reconhece a importância da votação, e desse voto precisam ser, de fato, consideradas todas as responsabilidades.

O Senador Jorginho Mello acaba de chegar. No bloco do Senador Jorginho, já estava completo? (*Pausa.*)

Ah, já estava completo.

Muito obrigado, Senador Jorginho, pela presença.

Então, eu queria agradecer aos Senadores, Ministro Salomão, pela participação aqui. Nós não temos mais como aguardar os outros Senadores, porque eles não estão de fato em Brasília. Então, para registrar que é a unanimidade dos presentes no esforço concentrado. É preciso fazer esse registro, Ministro Mauro.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exa... É que eu gostaria de votar e, depois, eu gostaria de usar um minuto só a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Tudo bem.

Só para registrar para todos os convidados e para o Brasil que nós estamos tendo a presença de todos os membros da Comissão, tanto titulares como suplentes, que estão em Brasília na semana do esforço concentrado e fizeram valer o mandato de Senador, o direito do voto e participaram da votação. Então, nós vamos encerrar essa votação, eu não vou proclamar o resultado, vou aguardar...

Senador Jorginho, V. Exa. pode votar? Dependendo do voto, se quiser ficar aí também, o suplente já votou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Faz questão de votar. Então, ele vai votar ali, Ministro Salomão.

Quando o Senador Jorginho Mello votar pelo Bloco Vanguarda, como titular, ele vai anular o voto do Senador Zequinha Marinho, porque ele passa a fazer a contagem dos votos. Então vai ficar em rosa o nome do Senador Zequinha – é isso, Dr. Ednaldo? –, e aí passa a valer o voto dele. Como ele já declarou o voto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Lilás, perdão.

Então, é a regra: os que estão em outra cor foram anulados, como suplentes, pela votação do titular. Mas vai continuar...

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É rosa? Só porque a Daniela saiu do Progressistas ele já está com esse negócio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Ainda está com um papo de negócio de retorno.

Então, quando o Senador Jorginho Mello votar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É lilás. De novo fazendo confusão aqui...

Então passa... Anula-se o voto do suplente para prevalecer o do titular. Por isso é que não mudou o placar lá. Portanto, são os mesmos Senadores presentes na sabatina.

Eu vou abrir uma exceção pela inscrição do Senador Jorginho... O Presidente Renan Calheiros pediu para aguardá-lo um pouquinho, está chegando também. Então, em sinal de respeito também eu vou aguardar o Presidente Renan Calheiros chegar, mas eu vou passar a palavra ao Senador Jorginho.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem, Presidente.

Quero cumprimentar V. Exa., Presidente da CCJ, cumprimentar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senador Jorginho, vamos aguardar aqui, vamos suspender a reunião aqui por alguns minutos, só para aguardar o Ministro Luis Felipe...

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, enquanto suspende, o senhor podia só dar um esclarecimento aqui para esta Comissão: logo em seguida nós vamos ainda seguir a ordem da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vamos ter a segunda parte da reunião.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Vamos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vamos.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – É só para a gente se organizar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Só vamos concluir, liberar os nossos convidados, e vamos permanecer aqui os Senadores, na nossa Comissão.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Posso...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vamos só aguardar o Ministro Luis Felipe voltar.

Tem um requerimento de urgência que foi apresentado pelos Senadores da Comissão, pelos Líderes, todos os Senadores apresentaram, nós vamos encaminhar diretamente a urgência para o Plenário, para... Nossa sessão é 16 ou 14?

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Ordem do Dia às 16. A sessão começa às 14, com os pronunciamentos dos oradores inscritos de 14 às 16...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não? Então vai direto, às 14h, para a Ordem do Dia.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Presidente Davi, só para tirar uma dúvida: na segunda etapa, no primeiro item da pauta, eu precisava pedir vista, mas eu estou com um horário com outro compromisso. Existe alguma outra...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu retiro de pauta. Eu retiro de pauta de ofício.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não, vamos ter pauta.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – V. Exa. retira de pauta?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – A pauta hoje da Comissão é uma pauta que foi consensuada com os Líderes. Então, nós temos matéria que podemos votar simbolicamente aqui.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – E o meu... Na pauta temos o projeto do Senador Paulo Paim, do Fundo da Igualdade Racial...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – É esse.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – ... como vai ter pedido de vista, eu já queria logo deixar como lido, para ficar contando prazo de vista. Se vai retirar agora para depois pedir vista...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – A gente não vai... É extremamente meritório. É só a questão que a...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Não, mas aí eu faço questão de que a gente dê como lido, para começar a vista a partir de hoje.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – O.k.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – O Senador Paulo Paim...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – Sim, com certeza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – V. Exa., que gostaria de pedir vista, aceita que a gente dê pelo menos como lido e que a gente faça a vista?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – Claro, com certeza. Com certeza. É meritório. (*Pausa.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vista coletiva, viu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vista coletiva.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Fora do microfone*.) – Eles vão me apresentar só de onde vem o recurso. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Marcos, deixe-me pedir aqui... Já vamos concluir. O Presidente Renan Calheiros já está exercendo o direito do voto.

Concedo a palavra ao Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, cumprimentar o nosso Presidente Collor, cumprimentar o Ministro Salomão, cumprimentar todos os ministros que se encontram aqui – quero dizer da minha alegria em poder estar participando desta reunião da CCJ –, cumprimentar o Dr. Salomão e dizer que ele, com certeza, desempenhará a nova função como Corregedor, juiz dos juízes, com muita galhardia, com muita competência.

Eu gostaria de pedir, de fazer um único pedido a V. Exa., um único pedido: que o senhor nos respondesse daqui a mais um tempinho, quando o senhor já estiver lá, o que nós Senadores podemos fazer para agilizar um pouco a Justiça brasileira, porque muitas vezes a gente... Eu falo muito com juízes de comarca, falo muito com os tribunais de justiça dos estados, e há uma grande morosidade, muitas pessoas demoram muitas vezes com problemas de saúde e dificuldades e se emperra, a Justiça não anda tão rápido como a gente gostaria que andasse. Por exemplo, diz-se – eu não sei se esse dado é fidedigno – que mais de 25% são demandas de cobranças fiscais. Eu gostaria, então, que V. Exa. pudesse nos informar o que a gente pode fazer na legislação brasileira para que essas ações não demorem tanto: execução fiscal, outro tipo de ação que está atravancando a Justiça brasileira, para que sobre mais tempo e alivie um pouco as comarcas e os tribunais, para que eles possam se dedicar a outras causas, causas importantes, que demoram tanto. Nós temos uma ação de uma árvore em Santa Catarina, nº 44 – o Senador Esperidião conhece bem isso –, que faz 30 anos que está na Justiça. Enfim... Então, tem coisas que demoram. A gente não compreende, e a população menos ainda.

Então, eu gostaria de perguntar a V. Exa. o que nós podemos fazer, porque não adianta criticar, a gente tem que alterar a legislação. A gente não reclama da legislação, até porque somos nós que a fizemos, e os senhores executam. Eu gostaria de receber, com a sua inteligência, esta sugestão: altere isso e aquilo que vai andar mais rápido, essa posição, e de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desejar muito sucesso a V. Exa., na certeza de que vai fazer um mandato exitoso em favor do Brasil, em favor da Justiça brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Jorginho Mello.

Concedo a palavra ao Presidente Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente, querido Senador Davi Alcolumbre; Srs. Senadores; Sras. Senadoras; Ministro Humberto Martins – eu queria, na pessoa de V. Exa., cumprimentar todos os Ministros e Ministras que compõem o STJ. Quero cumprimentar o Ministro Salomão.

É uma honra muito grande participar desta sabatina e, sobretudo, trazer mais um depoimento de tantos outros que foram feitos aqui por Senadores e por Senadoras. Realmente, é um grande dia para esta Comissão Permanente do Senado Federal poder sabatinar e poder aprovar a indicação do Ministro Salomão para exercer esse honroso cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

O Ministro Salomão, como todos sabem, por tudo que aqui se enfatizou e se discutiu, é um grande Ministro. A exemplo do que tem feito com a sua brilhante presença no STJ, ele vai, sem dúvida nenhuma, fazer o mesmo à frente da Corregedoria Nacional de Justiça, emprestar seu brilho para que nós possamos continuar evoluindo com relação ao Poder Judiciário no nosso país. Sobretudo nessa quadra em que está havendo contestação às instituições, aos Poderes da República, é muito importante e seguro nós termos alguém com a qualidade do Ministro Salomão para exercer esse honroso cargo no CNJ.

Eu queria dizer da minha satisfação. Eu atrasei porque tive outros compromissos fora, mas, sinceramente, eu não poderia deixar de estar aqui para participar deste momento que considero importante, um momento até mesmo histórico para esta Comissão.

Agradeço também a deferência do meu Presidente Davi Alcolumbre.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Presidente Renan.

De fato, quero agradecer a presença de todos.

Declaro encerrada a votação e solicito à Secretaria-Geral da Mesa...

Quero informar que, após o resultado, eu vou conceder novamente a palavra ao Ministro Luis Felipe Salomão, porque ele solicitou que pudesse fazer as suas ponderações em relação não aos questionamentos, mas às ponderações feitas pelos Senadores.

Eu vou abrir o placar do resultado, Ministro, e vou passar a palavra a V. Exa.

Solicito à Secretaria da Comissão que divulgue o resultado da votação no painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 24 Senadores; NÃO, 1 Senador.

Abstenção: zero.

Total: 25.

Está aprovado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica, portanto, aprovada a escolha do nome do Sr. Luis Felipe Salomão por esta Comissão. Informo que a matéria vai direto ao Plenário.

Agora, após o resultado, eu concedo a palavra ao aprovado na Comissão de Constituição e Justiça para o Conselho Nacional de Justiça, na função de Corregedor, a S. Exa., o Ministro Luis Felipe Salomão.

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO (Para expor.) – Presidente Davi, eminentes Senadores, Senadoras, eu, em primeiro lugar, quero muito agradecer a atenção com que V. Exa. me recebeu aqui, com o carinho de sempre, com a gentileza em relação ao Poder Judiciário, em relação a mim. Isso eu vou guardar para sempre aqui, no lado esquerdo. Muito obrigado por essa atenção.

Em sua pessoa, eu também quero agradecer agora a confiança que a Comissão me deposita para seguir em frente e ocupar essa relevante função, após a aprovação, se conseguirmos a aprovação no Plenário. Ficarei honrado de poder seguir em frente. Agradeço, em sua pessoa, a confiança que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado acaba de me depositar.

Registro aqui, Presidente, muito brevemente, os agradecimentos pela presença de todos. Destaco aqui que chegaram, posteriormente, o Presidente da Ajufe, o Juiz André; o Presidente da Anamatra, o Colussi; o Presidente da Conamp, o Murrieta, todos simbolizando também essa unidade do sistema de Justiça, como eu disse aqui, e a presença dos meus colegas do Superior Tribunal de Justiça e do CNJ, que permaneceram aqui até agora, para a minha enorme satisfação.

Agradeço as palavras generosas do Senador Marcos do Val, do Senador Weverton, do Senador Coronel, do Senador Otto, do Senador Romário, do Senador Portinho, do Senador Flávio. A todos, no meu misto de naturalidade entre a Bahia e o Rio de Janeiro, fiquei contente e agradecido com a acolhida que tive deles.

Registro aqui também as palavras do Senador Rogério Carvalho, no início da reunião, sobre um maior esclarecimento que precisamos fazer para as funções do Poder Judiciário e do papel do Conselho Nacional de Justiça. É preciso realmente retomar a ideia de visitarmos as escolas e suas associações. Faziam isso antes, tinham um gibi, tinham uma cartilha sobre o funcionamento da Justiça. Eu acho que, se nós levarmos isso para os colégios, seria uma bela ideia. Vamos pensar como fazer em conjunto com as associações.

E a questão das prisões, realmente é uma questão que precisa ser tomada a sério num país onde o encarceramento é aos borbotões, mas cujo resultado não se vê efetivamente, na prática.

Então, eu creio que são medidas para serem pensadas. Eu já as anotei aqui, Senador. Uma vez aprovado pelo Plenário, seguiremos com a avaliação dessas questões.

Quanto aos precedentes, agora exatamente, está em tramitação a PEC, que já foi aprovada pelo Senado, que trata da relevância para o recurso ao STJ, de modo que esse também é um fator muito importante para o direito novo, que a gente chama de direito dos precedentes. Eu acho que, na medida em que isso for entronizado, introjetado na cultura jurídica brasileira, esse será um papel muito relevante do próprio Superior Tribunal de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço também ao Senador Eduardo Braga as palavras generosas dele e o convite à esperança, que eu compartilho. Espero estar à altura dessa missão que a Comissão acaba de aprovar.

Ao Senador Kajuru também agradeço a confiança. Pode ter a certeza de que empenho da minha parte não vai faltar.

A Senadora Kátia Abreu fez algumas ponderações.

O Senado, na verdade, tem um papel muito relevante também em relação aos conselheiros do Conselho Nacional de Justiça porque é o Senado que os julga no caso de crime de responsabilidade. Então, o papel é muito relevante.

Ela mencionou a questão da mediação e de outras soluções adequadas ao conflito, o que tem sido uma tarefa que nós temos desempenhado, Presidente Collor, no âmbito do Judiciário para desafogar um pouco esse volume, para tirar um pouco dos processos que tem ali dentro.

O que eu acho que responderia às ponderações que foram feitas aqui, especialmente à última do Senador Jorginho, seria algo no sentido de desjudicializar vários temas que estão hoje afetos ao Poder Judiciário e que nós poderíamos, com muita tranquilidade, tirar de dentro do Judiciário, como a questão das execuções fiscais, como foi dito aqui, seguindo a linha do que já vem sendo adotado pelo Parlamento em outras matérias, como no caso do inventário e no caso do divórcio, e poderíamos entregar isso para os cartórios extrajudiciais, que podem muito bem exercer este papel de cobrança, porque eles já fazem isso em protestos de título. Então, é um tema que nós podemos realmente debater com seriedade.

E há o ponto que a Senadora ainda tocou quanto ao tema da punição ao magistrado, com o afastamento, com o tempo ilimitado – ele seria ilimitado – e com o recebimento do salário. Eu apenas queria realçar que, na hora em que as corregedorias aplicam a penalidade, é a lei que dispõe dessa forma. Nenhuma corregedoria ou nenhum corregedor vai poder aplicar penalidade que não se encontra prevista em lei. Então, essa é uma matéria que também está afeta ao Parlamento. Inclusive, quanto às modalidades de punição e à gradação das punições, essa é uma matéria que está afeta ao Parlamento.

Por último, ela mencionou um ponto que foi comum aqui em várias exposições: a permanência do juiz na comarca. Lembrava-me aqui o Presidente Humberto Martins que essa é uma prioridade. Nós tivemos um sistema de pandemia que fez com que o Judiciário parasse por pouco tempo – foi um dos Poderes que realmente conseguiu retomar com muita agilidade o julgamento dos processos –, mas esse ponto da retomada física é um ponto muito relevante, um objeto de muita preocupação de todos nós, para que façamos essa retomada. Então, eu creio que realmente lugar de juiz titular é na comarca e é preciso abraçar essa volta imediata, porque faz muita falta a presença do juiz no seu local de trabalho.

O Senador Aziz mencionou a importância do Judiciário para o equilíbrio da nação. E ele menciona um ponto aqui em que eu venho batendo também: a necessidade, Senador Marcos Rogério, de uma quarentena para os juízes, uma quarentena para que eles possam... Eu sei que a Presidente Renata não compartilha dessa ideia, mas eu acho que seria um resguardo para a própria atividade judicial que o juiz não pudesse pendurar a toga e, no dia seguinte, sair candidato a um cargo eletivo. É preciso ter um período para que ele não confunda as coisas, para que ele não use a função julgadora para atingir interesses eleitorais. São coisas distintas. Cada um tem a sua relevância, mas eu creio que isso é ruim para a carreira da magistratura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu penso também que, quando o Senador Aziz mencionou esse equilíbrio, que também esteve presente na fala do Senador Jader, do Senador Fernando Bezerra, do próprio Senador Marcos Rogério, que me colocou um peso grande de responsabilidade no ombro, todos mencionam essa necessidade de um retorno, de um certo retorno à liturgia do cargo em que nós obedecemos à previsão da Loman, em que o juiz não comenta o caso que está julgando. Isso tudo eu acho que nós temos que ter presente, muito presente, para que não haja extrapolação de nem um lado, nem outro lado.

O Senador Zequinha mencionou também a questão do juiz na comarca, que eu disse que é uma das prioridades que devemos ter.

A Senadora Daniella falou em nome das 16 Senadoras aqui, e é muito relevante o ponto que ela coloca, que é objeto de minha preocupação e de todos da magistratura, nós que acompanhamos aqui o desenvolvimento do ingresso feminino na carreira da magistratura desde aquela primeira pesquisa que fizemos da necessidade de acompanhar essa evolução e de dar o espaço necessário para que ela se desenvolva. E, agora, a preocupação com a violência no próprio seio da magistratura, que é também meu objeto de preocupação.

O Senador Esperidião Amin falou da MP 1.085. Eu já estou... Hoje mesmo, já peguei o texto, já o estava estudando, porque a corregedoria – não é só o CNJ; é a corregedoria – vai funcionar como órgão regulador nessas certificações. Então, nós temos um trabalho grande aí pela frente, inclusive quanto ao exame da defesa cibernética.

Agradeço ao Senador Lucas, que, desde o começo, abraçou a nossa proposta, foi muito generoso e também é um exímio chefe de cozinha.

O Senador Coronel perguntou sobre a audiência de custódia. De novo, aqui, a questão é o cumprimento da lei. É a lei que impõe a audiência de custódia e que exige que o juiz fundamente ali a manutenção ou não da prisão. Então, é matéria afeta ao âmbito legislativo. E o juiz, nesse caso, cumpre o que determina o procedimento legislativo.

Por fim, agradeço a gentileza do Senador Renan, que veio e se manifestou aqui, desde aquela memorável Comissão que elaborou a modificação da Lei de Arbitragem e o marco regulatório da mediação, que hoje é uma realidade no nosso país.

Presidente Davi, novamente, agradeço a maneira educada e gentil com que me recebeu, sempre afirmativa. Quero dizer do meu propósito em acertar, contribuir e me colocar à inteira disposição do Senado Federal, do Parlamento em geral para receber contribuições, para receber propostas. Da mesma forma, tomarei a liberdade de fazer o mesmo, numa mão e contramão, para que, ao fim e ao cabo, a sociedade brasileira seja beneficiada com uma Justiça mais rápida e mais eficiente, que é o propósito de todos nós.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Novamente, agradeço a presença de todos os nossos convidados, ministros, autoridades, conselheiros. Líder Aguinaldo Ribeiro, muito obrigado, Deputado, pela presença, nosso Ministro Aguinaldo. Agradeço mesmo a participação expressiva da magistratura brasileira nesta reunião muito importante e muito significativa, Presidente Renan Calheiros, reunião de arguição de um indicado para compor o CNJ que já foi aprovado e que está indo para o Plenário, se Deus permitir, para que a gente possa deliberar ainda hoje todas as demandas que estão pendentes de apreciação no Plenário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero agradecer, Ministro Salomão, Presidente Humberto, as palavras carinhosas e elogiosas. Saibam que a recíproca é verdadeira não deste Senador que por ora ocupa a Presidência desta Comissão, mas tenho certeza de que de todos os Senadores. O senhor tem o nosso reconhecimento e a nossa admiração acima de tudo pela sua capacidade de interlocução. É disso que nós estamos precisando no Brasil. Faço esse registro, porque tenho certeza de que é na relação institucional de seriedade e de respeito de ambas as partes que a gente consegue construir uma sociedade mais justa para os brasileiros. A partir dessa relação... Deus e o povo brasileiro nos deram a condição de estarmos aqui, e a gente precisa exercer essa capacidade do diálogo institucional de maneira muito franca, muito honesta, muito verdadeira. A gente não precisa concordar em tudo, mas vamos buscar as nossas convergências e aproveitar esta oportunidade que nós estamos tendo, que a história nos deu para a gente construir essa sociedade que a gente sonhou quando a gente se propôs a estar aqui. Cada um, cumprindo suas obrigações em cada esfera de poder, tem responsabilidades com o país, e a gente está exercendo isso todos os dias. E o senhor é a síntese da magistratura representada nessa indicação e representada nessa excepcional plateia que vem nos prestigiar na reunião de hoje.

A presença de todos aqui, Conselheiro Bandeira, é a presença e o respeito ao Senado Federal, à Comissão de Constituição e Justiça, ao Parlamento Brasileiro, à Casa do Povo. E nós, da mesma maneira, temos a honra de fazer parte desse momento e de fazer esses registros que ficarão gravados nos *Anais* desta Comissão e desta Casa do carinho, do respeito e, acima de tudo, da nossa admiração expressada nos votos na Comissão e que será expressada votos no Plenário do Senado Federal, pela biografia e pela história desse grande magistrado brasileiro e desse grande homem brasileiro chamado Luis Felipe Salomão.

Cumprida a finalidade da primeira etapa, eu vou interromper e suspender por cinco minutos esta reunião para que nós possamos deliberar na próxima parte da reunião da Comissão.

Parabéns, sucesso, êxito, em nome da magistratura e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

(Suspensa às 12 horas e 57 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 09 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Fica reaberta a segunda parte da nossa reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

O primeiro item da pauta.

2ª PARTE
ITEM 1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2016
- Não terminativo -

Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Weverton.
Relatório: Favorável à Proposta com duas emendas que apresenta.

Foi feito um entendimento – pedido de vista coletiva – entre o Relator, Senador Weverton, e o Senador Marcos do Val. Portanto, fica concedida vista coletiva, mas feita a leitura.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA. Como Relator.) – Isso. Eu peço que dê como lido o meu relatório e a vista coletiva dada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Então, fica dado como lido. Foi um acordo construído...

Sente-se aqui, meu...

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – E vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Quero convidar o Senador Lucas Barreto, nosso Vice-Presidente da Comissão, para fazer parte aqui dos trabalhos como o nosso coordenador.

Então, fica concedida, num entendimento, Senador Kajuru, a vista coletiva, mas dado como lido o relatório. Então, a gente já avançou numa parte da proposta.

Concedida a vista.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Já vou passar a V. Exa.

O item 2: foi pedido... Não entendi... (*Pausa.*)

O item 2 da pauta, Projeto de Lei 2.507: foi pedido pelo Relator, o Senador Marcos do Val, para a Secretaria-Geral da Mesa reexame do seu relatório. Então, se vai alterar o relatório, nós não podemos deliberar, já que o Relator pediu o reexame.

Então, fica retirado de pauta e voltará num momento oportuno quando o Relator tiver concluído o seu reexame.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

2ª PARTE
ITEM 2
PROJETO DE LEI Nº 2507, DE 2019
- Terminativo -

Institui a Política Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares na Segurança Pública.
Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO).
Relatoria: Senador Marcos do Val.
Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.
Observações: *Votação nominal.*) (*Pausa.*)

Item 3 da pauta.

Foi apresentado – o autor da matéria é o Senador Irajá, e o Relator é o Senador Weverton – um requerimento de audiência pública do Senador Rogério Carvalho, solicitando que, antes da votação do projeto, a gente fizesse uma audiência pública, e o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Weverton não se opôs ao pedido do Senador Rogério Carvalho, e também é regimental. Então, a gente precisa...

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... conceder. Obrigado pela compreensão, mas eu precisava cumprir...

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – O Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... o Regimento.

Então, fica...

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – ... retirado da pauta. Vamos fazer a audiência pública, vai ser marcada, e eu vou colocar em votação o requerimento e, posteriormente à audiência pública, a gente volta para a pauta, já que é um pedido também do Senador Irajá e da Liderança do PSD.

Vou botar em votação o requerimento da audiência pública, nos termos abaixo escritos.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 6, DE 2022

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3228/2019, que "altera o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral".

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Temos cinco convidados, tem a justificação, vai ficar no sistema.

Então, coloco em votação o requerimento de audiência pública.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de audiência. E fica retirada a matéria da pauta.

Eu vou conceder a palavra à Senadora Daniella Ribeiro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Na sequência, eu peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Em seguida, concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão em pauta da PEC nº 34. (*Pausa.*)

Nós temos quórum... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Senadora Daniella, V. Exa. tinha pedido a inclusão na pauta desse item, que eu, pessoalmente... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ele está na pauta... (*Pausa.*)

Ah, não, tudo bem. Ele foi incluído na pauta de ontem, ontem não teve quórum, e acabou que nós não fizemos a inclusão na pauta de hoje. Então, nós temos também agora um pedido de audiência pública feito pela Senadora Mara Gabrilli. Como nós temos outras matérias para a gente votar que foram acordadas pelos Senadores, eu teria que submeter à votação o requerimento da audiência, se era pertinente ou não. Então, eu prefiro pedir a V. Exa. que a gente marque a audiência pública e bote em votação em outra reunião da Comissão, seguindo o Regimento, nos termos do que foi solicitado ao Senador Weverton, porque a gente pode correr o risco de, num pedido de verificação, não conseguir proceder ainda na sessão de hoje. E eu vou incluir na próxima reunião da Comissão, então, e vamos escolher uma data para o mais rápido possível fazer a audiência e, em seguida, votar o projeto, já que eu preciso cumprir o Regimento.

Então, vou colocar em votação o requerimento da Senadora Mara Gabrilli solicitando audiência pública para a instrução da matéria. Tem vários convidados. Eu vou submeter à votação e vou combinar o mais rápido possível essa audiência pública, porque esse foi um pedido também no Colégio de Líderes para que nós pudéssemos pautar essa matéria. Então, eu estou com disposição de seguir a solicitação dos Líderes e colocar em votação. Mas, devido ao requerimento de audiência pública, eu não vou poder fazer hoje, já que a gente pode acabar cancelando o resto da reunião se porventura não tivermos o quórum adequado para apreciar o requerimento de audiência pública. Então, eu peço a compreensão de V. Exa.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 8
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 7, DE 2022

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 34/2021, que "altera o inciso I do art. 56 da Constituição Federal, para prever que a investidura de parlamentar no cargo de chefe de missão diplomática de caráter permanente não dá ensejo à perda de seu mandato".

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de audiência pública.

Será devidamente instruída a audiência. Em seguida, o projeto volta para a pauta.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Obrigada.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queria solicitar a V. Exa. a inclusão em pauta, para discussão e votação, da PEC 07. V. Exa. me designou Relator dessa matéria. É uma proposta de emenda à Constituição de 2018, que trata dos servidores dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Meu relatório já foi apresentado há algum tempo. Fiz um ajuste de redação mais recentemente, e a proposta está apta para ser votada, Sr. Presidente. Eu gostaria que V. Exa. colocasse como extrapauta, para a gente poder votar essa matéria no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vou conceder a palavra ao Senador Lucas Barreto, mas eu já consulto os Senadores se há objeção, já que foi tratada essa matéria também, que é apoiada por todos os Líderes partidários. Eu consulto os Senadores se não há objeção a incluir extrapauta. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, eu incluo a matéria como item extrapauta.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2018

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os dez primeiros anos da criação dessas unidades federadas, estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) e outros

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Favorável à Proposta com dez emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente, Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, quero cumprimentar o Senador Marcos Rogério. Essa PEC, na verdade, complementa os erros que houve, ou as omissões que houve na Emenda Constitucional 98, e isso é muito importante para esses três estados. Eu falo até que, para o Amapá, Presidente Davi, é uma compensação para o nosso estado pelo que nós fazemos para o clima do Brasil, do mundo. Nós somos lá escravos ambientais; nosso povo, nosso estado tem 54% de pessoas abaixo da linha da pobreza. Então, aqui eu conversei com cada Senador, pedi o voto pessoalmente a cada um, pedi que nos apoiem nessa PEC. Eu, o Senador Davi e o Senador Marcos Rogério estamos trabalhando nisso desde 2018, trabalhando muito para que a gente possa ter isso aprovado.

E aqui, Presidente, já peço, se aprovada, que a gente leve ao Plenário o mais breve possível. Faço esse requerimento verbal para que ela tenha prioridade para o Plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Lucas Barreto.

Também registro, antes de passar a palavra ao Relator da matéria, a importância desta matéria, Senador Weverton, Senador Acir, Senador Kajuru, Senadora Daniella e todos que nos acompanham. Essa matéria, de fato, faz uma correção histórica com esses três estados, ex-Territórios, e faz justiça para esses servidores, que esperam há mais de 30 anos essas matérias. Já aprovamos outras emendas constitucionais que fizeram essa correção em parte, e, de fato, nós estávamos construindo aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, esse ambiente, Senador Lucas Barreto, Senador Marcos Rogério, entre todos os Senadores do Colegiado, entre todos os Líderes partidários, de compreensão do que significa na essência, Senadora Daniella, essa PEC.

Essa PEC está fazendo justiça a esses servidores, que aguardam ansiosamente a votação e a deliberação dessa matéria aqui na Comissão. De fato, como Presidente da Comissão, eu tive a honra de designar o Senador Marcos Rogério como Relator. E aguardamos, Senador Kajuru, esse momento adequado. A construção disso não se dá por acaso, cada um de nós fez a sua parte, eu falei com muitos Senadores, pedi pessoalmente, expliquei pessoalmente, porque às vezes a desinformação atrapalha a votação de uma matéria como essa. E eu tenho certeza absoluta de que estamos todos compreendendo muito bem o que isso significa.

Eu agradeço ao Relator da matéria, a quem eu tive a confiança de designar Relator, porque eu sei que conhece na essência a origem desse problema.

Então, aqui eu agradeço aos Senadores que nos apoiaram, agradeço ao nosso Vice-Presidente Lucas Barreto, que tem também sido um gigante nessa construção da votação aqui na CCJ. Naturalmente, eu vou precisar do apoio de todas as Sras. e Srs. Senadores, porque nós precisamos de um quórum qualificado, no Plenário do Senado, de 49 votos para aprovar essa emenda constitucional. E, com certeza, o mais rápido possível, a gente vai fazer assim como fizemos aqui.

Cada dia tem o seu momento. Aguardamos essa construção para um momento como este. Então, estão de parabéns todos os atores que construíram isso. E eu tenho muito orgulho de fazer parte, já que vai ajudar o meu querido Amapá a corrigir essa injustiça. Roraima e Rondônia também serão beneficiados com essa emenda constitucional que assegurará, na Constituição, a garantia dessas pessoas que estavam nos rincões do Brasil, ainda enquanto território federal, com a possibilidade de serem transpostas para o quadro da União.

Muito obrigado a todos.

Eu concedo a palavra também ao Senador Kajuru, que pediu para fazer a sua manifestação.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Presidente, amigo querido, apenas para saber da PEC nº 27, da Senadora Leila Barros, de que sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Já está incluída na próxima reunião.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Então, não hoje, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Então, o diabetes agradece a V. Exa.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Presidente Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Se a gente terminar aqui rápido, eu voto hoje.

Só um minuto, fique aqui. Se a gente terminar rápido, eu voto hoje, porque incluíram na pauta de ontem e de hoje. Não é isso, Ednaldo? (*Pausa.*)

Já está na pauta. Então, vai ser votado daqui a pouco.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – É o item 5, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Tudo bem, vamos terminar o extrapauta e vamos votar.

Eu agradeço o apoio de V. Exa. no nosso item extrapauta.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Fechado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Relator da matéria.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente nobre Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Senadores, eu quero cumprimentar, aqui à mesa, ao lado do Senador Davi, o Senador Lucas Barreto e cumprimentar aqui o Senador Acir, que é lá de Rondônia, o Senador Weverton e o Senador Kajuru.

Quero dizer, Sr. Presidente, que fiquei muito honrado quando V. Exa. me designou Relator dessa proposta de emenda à Constituição que faz justiça a um grupo de servidores desses três estados. Nós tivemos algumas emendas constitucionais já votadas, como a Emenda Constitucional nº 60, depois a Emenda Constitucional 98, tratando desse tema, mas ainda assim alguns grupos ficaram injustiçados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. *Fora do microfone.*) – Tivemos a 79.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Tivemos a 79. Várias matérias tramitaram neste Congresso, regulamentos por parte do Poder Executivo, mas ainda existem muitos servidores que, embora tivessem e tenham direito, ficaram de fora e têm, nessa proposta de emenda à Constituição, a esperança de ver seu direito assegurado.

Eu queria dizer que V. Exa. foi extremamente sensível a esse tema. Quando me designou Relator, me pediu que desse prioridade. Há um esforço por parte de V. Exa. já há algum tempo para a gente pautar essa matéria, e nós sempre buscamos o melhor ambiente, o melhor momento para fazê-lo, conversando com os Líderes. Eu, no dia de hoje, tenho a oportunidade de fazer essa relatoria, mas eu não o faço sem antes reconhecer a liderança de V. Exa. nesse tema. V. Exa. foi quem puxou esse assunto, puxou essa pauta, fazendo justiça a esses servidores dos três estados: Rondônia, Roraima e Amapá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, extensivamente, quero cumprimentar os Senadores dos três estados: os três Senadores do Amapá – o primeiro subscritor dessa matéria é o Senador Randolfe; os três Senadores de Rondônia – eu, o Senador Acir e o Senador Confúcio; e, lá de Roraima, o Senador Mecias de Jesus, o Senador Telmário e o Senador Chico Rodrigues. Esses três estados têm uma grande expectativa nesta matéria. Portanto, da PEC 7, eu vou fazer aqui apenas um resumo do parecer, que já está apresentado devidamente no sistema. Ela trata de conferir tratamento unificado às questões de transposição de pessoal dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e Rondônia, possibilitando que seus agentes integrem quadro em extinção da administração pública federal, tendo suas remunerações e proventos pagos de forma permanente pela União.

Ao longo desta relatoria, me debrucei no conteúdo da citada proposição com vistas a sanar qualquer fissura jurídico-constitucional que porventura viesse a prejudicar o grande esforço de sistematização da presente proposição. Para tanto, apresentei algumas emendas no sentido de aprimorar seu texto. Ao todo foram 11 emendas, sendo uma de redação. Entre essas principais emendas, três conferem nova redação ao dispositivo da Emenda 19, de 1998, para deixar de admitir vínculos muito frágeis, elásticos, de difícil comprovação e casuísticos, para atender aos princípios da moralidade e da impessoalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Elas pretendem minimizar riscos de eventuais impugnações. E fiz essas adequações, Sr. Presidente, seguindo, inclusive, orientação da Consultoria, brilhante Consultoria do Senado Federal.

Suprimimos também o §1º do art. 3º da PEC nº 07, de 2018, e a expressão contida na parte final do §2º do art. 3º da PEC 7, também em observância ao princípio da moralidade pública.

Assegurei aos professores do magistério do ensino básico federal dos ex-territórios e da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro dos extintos territórios a atualização de posicionamento em classe e nível para cada 18 meses de tempo de serviço prestado, bem como reabri o prazo para opção pelo enquadramento para esses profissionais.

Nesse ponto, inclusive, Sr. Presidente – e aí comunico aqui ao Plenário do Senado Federal que, embora esteja aqui, essa PEC ainda vai para o Plenário do Senado –, nós conseguimos, em diálogo com o Presidente da República, em diálogo com o Ministro Paulo Guedes, do Ministério da Economia, liderados por V. Exa., que uma medida provisória fosse editada para resguardar esse direito ao enquadramento dos professores no EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), reabertura de prazo. Essa medida provisória já foi toda desenhada, preparada, e, no dia de hoje, está saindo do Ministério da Economia e indo para a Casa Civil da Presidência da República. Então, lá nós resolvemos dois pontos: reabertura de prazo para a EBTT e, art. 29, os APOs. Essa é uma medida importante também para os três estados e uma conquista que, no dia de hoje, é encaminhada para a Casa Civil.

Então, faço o registro ao Plenário da CCJ, mais uma vez, agradecendo a V. Exa. por ter nos designado para liderar a construção desta medida provisória.

Estendi também a vinculação remuneratória prevista no art. 7º da PEC aos militares ativos, reformados e da reserva remunerada, bem como aos pensionistas. Assim, os soldos adicionais, benefícios, indenizações, vantagens e direitos remuneratórios concedidos aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

policiais e bombeiros militares dos ex-territórios, assim como aos militares ativos, reformados, da reserva remunerada e aos pensionistas, não poderão ser inferiores aos dos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

Por fim, nesta oportunidade, apresentamos emenda com vistas a dar uma melhor redação para aclarar o alcance do inciso III do art.31 da Emenda à Constituição nº 19, de 1998, proposta pelo art. 1º da presente PEC. Tal alteração pretende esclarecer que é possível a existência dos vínculos funcionais daqueles que trabalharam em instituições financeiras oficiais – inclusive as extintas – dos ex-territórios federais.

Tais emendas merecem prosperar, pois visam a minimizar riscos de eventuais impugnações futuras, tratando o tema de forma mais compatível com a legislação pátria e com a Carta Magna, além de conferir tratamento mais isonômico às categorias envolvidas.

Em face de todo o exposto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 7, de 2018, com as emendas por mim apresentadas.

Uma vez mais, agradeço a confiança de V. Exa., a confiança do conjunto de Senadores e Senadoras desta CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Colocamos em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO. Para discutir.) – Muito bem, Sr. Presidente!

É só para cumprimentá-lo pela PEC 7, esta PEC importante para os nossos trabalhadores federais que estiveram junto com a população dos nossos estados lá, na época, quando territórios. É uma questão de justiça trazê-los de volta para a nossa União, não é, Senador Lucas Barreto? As pessoas trabalharam e deram a sua vida àquela época, época difícil. Foram transpostos para os estados posteriormente, e agora têm que retornar. É uma questão de justiça.

Senador Davi Alcolumbre, meus cumprimentos pela iniciativa e também ao Senador Marcos Rogério pelo relatório. É importante a iniciativa de um Senador do Amapá, uma relatoria de um Senador do Estado de Rondônia, os estados que sabem exatamente como isso é importante para os nossos servidores. Isso realmente vai trazer um benefício para muita gente em todos os três agora, graças a Deus, estados – na época territórios, agora estados –, que se desenvolveram, cresceram e hoje contribuem muito, inclusive para o saldo positivo da balança comercial brasileira, estados que produzem bastante, que exportam muito e com uma tendência de crescer ainda mais. Ações como essa vêm trazer um fortalecimento para a população que construiu o nosso Estado de Rondônia, que foram exatamente os nossos servidores federais, que passaram ao estado e têm que retornar agora, no âmbito da União.

Meus cumprimentos, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Acir. Eu agradeço.

Não há mais... Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA. Para discutir.) – É só para parabenizar V. Exa., Senador Lucas Barreto, e o nosso Relator Marcos Rogério. Todos sabem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vocês, essa bancada forte é incansável pelo povo do Amapá. As diferenças são enormes, e sabemos que precisamos correr, e muito, para tentar pagar o mínimo, o Brasil pagar o mínimo com as diferenças, as dificuldades que não só o Amapá, mas toda aquela região tem.

Então, parabéns Senador Davi e Senador Pedro Lucas, porque sabemos o quanto vocês têm se dedicado nessa luta para tentar diminuir essas diferenças que existem ainda, desde quando se...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Ficou mudo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria. Eu vou encerrar, vou colocar em votação e vou conceder a palavra.

Não havendo mais Senadores inscritos para discutir a matéria, nós vamos encerrar a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com as Emendas nºs 1-CCJ a 10-CCJ.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa. e agradecer o empenho do Senador Marcos Rogério e de todos os Senadores dos três estados. Essa é uma vitória do povo de Roraima, do povo do Amapá e do povo de Rondônia.

Então, graças à liderança do Davi, nós agora passaremos a uma outra discussão, a uma outra luta, que vai acontecer no Plenário. Então, fica aqui o meu requerimento verbal para que esta PEC possa ir ao Plenário o mais breve possível, lembrando ao Senador Weverton – que agora aprendi a pronunciar –... (*Risos.*)

... que, no Amapá, nós temos 35% de pessoas que migraram para lá do Norte e do Nordeste. Então, os Senadores do Norte e do Nordeste, da Frente Parlamentar do Norte e do Nordeste, da qual sou o Presidente, também não nos negarão esse apoio a essa PEC, porque ela é muito importante, muito, muito importante para o Estado do Amapá e para os Estados de Rondônia e de Roraima.

Então, o Amapá é o estado, dessa forma, mais preservado do mundo. Apesar de ser o mais rico, nós precisamos disso para garantir os direitos que, na EC 98, ainda faltaram, para se garantir isso àqueles trabalhadores dos ex-territórios. É uma vitória do povo do Amapá.

Parabéns, Davi!

Parabéns, Marcos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Senador Davi, hoje é um dos dias de alegria na minha vida nesta Casa. Eu quero aqui, mais uma vez, parabenizá-lo. V. Exa. acabou de sair de uma enfermidade, mas V. Exa. é sempre comprometido com o povo do seu estado, com o povo do Norte. Eu não tinha nenhuma dúvida de que, na hora em que a pauta desocupasse, V. Exa. colocaria esta matéria em votação.

Hoje, V. Exa. está realizando o sonho e alimentando a esperança de dezenas e dezenas de brasileiros, ex-servidores dos territórios de Rondônia, Amapá e Roraima. Nesta hora, muitos deles estão chorando de alegria! Era um momento muito esperado. É a PEC da justiça. É feita justiça para aqueles que trabalharam, que deram o sangue, que deram a sua vida e que esperaram 30, 40 anos para, neste momento, ter, nesta Comissão, o reconhecimento.

Esta Casa... Não tenho nenhuma dúvida... Eu subscrevi essa PEC e estou subscrevendo a proposição para a PEC ir para votação o mais rápido possível. Eu tenho a absoluta certeza de que esta Casa não faltará com os servidores que estão há mais de 30 anos... Muitos deles, inclusive, já perderam a vida nessa expectativa. O Senado vai fazer essa grande justiça.

Mais uma vez, eu quero parabenizar todos os Parlamentares dos três estados e, principalmente, você, Davi. Mais uma vez, eu tiro o meu chapéu! Abraços!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Telmário.

Eu vou rapidamente agradecer, de coração, o apoio de todos os Senadores.

Nós conversamos muito, Líder Weverton, Senador Kajuru, todos nós, dos três estados, o Senador Lucas, eu, o Senador Marcos, o Senador Acir. A fala de V. Exa., a fala do Senador Telmário... A Senadora Daniella nos apoiou também.

E a gente está realizando, de fato, um grande sonho hoje. Obrigado, Telmário. Pega aí, Acir; olha essa foto histórica aqui.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – É uma vitória do plural...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Exatamente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – ... porque a vida não é nada singular. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Vamos passar para o próximo item da pauta.

2ª PARTE
ITEM 5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2021
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Define como Instituições permanentes de Estado as entidades responsáveis pela produção das estatísticas nacionais, das avaliações nacionais da qualidade da educação e das avaliações das políticas públicas; e define ritos para indicação de seus dirigentes.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF) e outros

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 2, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1 – PLEN, com uma emenda de redação que apresenta.

Eu concedo a palavra – e agradeço o apoio do Senador Jorge Kajuru na votação da PEC 7 – ao Relator, Senador Jorge Kajuru.

Com a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Como Relator.) – E já vou direto a ele, então, Presidente Davi Alcolumbre e amigos presentes e remotos.

Chega para o exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 27, de 2021, que tem como primeira signatária a diferenciada, a guerreira Senadora Leila do Vôlei, Leila Barros, e se propõe a definir como instituições permanentes de Estado as entidades responsáveis pela produção das estatísticas nacionais – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –, pelas avaliações nacionais da qualidade da educação – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – e pelas avaliações das políticas públicas – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Para cumprir seu propósito, a PEC inclui o §17 no art. 37 da Constituição Federal, que assegura às mencionadas instituições permanentes de Estado autonomia funcional, técnica, administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial; organização esta definida na forma de lei complementar, que deverá determinar suas respectivas finalidades e competências, com carreiras e cargos reconhecidos como típicos de Estado; e mandato de quatro anos a seus dirigentes, podendo ser reconduzidos uma única vez, indicados segundo critérios técnicos estabelecidos em suas respectivas leis complementares e nomeados pelo Presidente da República, após arguição pública e aprovação do Senado Federal.

A justificação, amigos e amigas, Senadores e Senadoras, da proposta destaca que a produção de informações oficiais é fundamental para o diagnóstico, planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e reformulação das políticas públicas, executadas para alterar determinadas dimensões da vida em sociedade, tais como a política, a econômica e a educacional, a fim de melhorar o bem-estar de seus cidadãos.

Ainda segundo a justificação, não obstante a relevância das entidades que produzem informações oficiais, a tendência recorrente nas últimas décadas, intensificada nos últimos três anos, é uma grande instabilidade, ingerência política e descontinuidade administrativa, o que colocaria em xeque a qualidade, a tempestividade e a confiabilidade das informações produzidas. Haveria, assim, sérios prejuízos para diversas políticas públicas e programas sociais, econômicos e educacionais.

Foram oferecidas duas emendas à proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira, de autoria do Senador Jader Barbalho, altera a redação sugerida para o §17 do art. 37 da CF, para incluir a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) dentre as instituições permanentes de Estado.

A segunda, de autoria do Senador Humberto Costa, visa a incluir no rol de instituições permanentes de Estado a Capes e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Vamos, para concluir, à análise.

Compete a esta Comissão, Presidente Davi Alcolumbre, nos termos dos arts. 101 e 356 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), apreciar as propostas de emenda à Constituição e sobre elas apresentar parecer.

A PEC nº 27, de 2021, da Senadora Leila Barros, Leila do Vôlei, respeita os requisitos fixados pela própria Constituição Federal para a alteração de seu texto. A proposta, com efeito, foi subscrita por mais de um terço dos Senadores e não apresenta indício de violação às cláusulas pétreas fixadas no §4º do art. 60 da Lei Fundamental.

Para resumir, já vou direto ao voto, aqui colocando a previsão de mandato de quatro anos para seus dirigentes, admitida uma única recondução, bem como a regulamentação de sua organização mediante lei complementar.

Com relação às Emendas 1 e 2, consideramos igualmente relevantes as funções desempenhadas pela Capes e pelo CNPq, razão pela qual anuímos à sua inclusão no §17 que se pretende incluir no art. 37 da Lei Magna.

Por fim, então, o voto.

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2021, e votamos pela sua aprovação, com a aprovação da Emenda nº 2, com a prejudicialidade da Emenda nº 1-Plen e com a emenda de redação.

Agradecidíssimo, Presidente. Procurei ser objetivo, em função de todo o nosso tempo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – É verdade.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – E eu, desde as 9h da manhã aqui, louco por um prato de comida, como todo evangélico gosta. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Feita a leitura do relatório, nós colocamos em discussão a matéria. E nós temos a autora da proposta de emenda à Constituição, que está inscrita, aguardando também a votação dessa matéria, com o brilhante voto proferido pelo Relator, Senador Jorge Kajuru.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros, autora da proposta de emenda à Constituição nº 27.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Presidente Davi, todos os colegas.

Bom, vocês sabem que eu não sou membro da... hoje eu não estou mais membro da CCJ, mas fiz questão de participar para externar, Senador Davi, a minha alegria e de muitos que estavam aguardando a votação, enfim, dessa PEC ao Kajuru, que abraçou essa iniciativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conosco, com o senhor, com todos os membros da CCJ e, principalmente, com toda essa expectativa que nós tínhamos e que incluiu corretamente a Capes, o CNPq.

A gente sabe que a produção de informações oficiais é fundamental para o diagnóstico, o planejamento e a implementação de políticas e, quando a gente vê esses órgãos ameaçados, na tentativa de desmonte, a gente fica muito preocupado, porque a nossa iniciativa é justamente no sentido de dar autonomia a eles, autonomia funcional, o que certamente será um grande avanço para o futuro, para os futuros governos, para as futuras políticas que serão implementadas nessas áreas. Então, eu agradeço demais ao Kajuru, ao senhor e a todos os membros da CCJ.

Enfim, se Deus quiser a votação vai ser tranquila, nós vamos conseguir passar na CCJ. E que venha o Plenário!

Estou grata demais pela confiança não só do senhor, mas do Kajuru e de todos os membros da CCJ.

E vamos almoçar, porque eu estou preocupada com a saúde do Kajuru. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – E por incrível que pareça, Senadora, ele também. Ele acabou de cobrar a gente aqui, e com razão. Perdoe-me, Senador Kajuru. (*Risos.*)

Eu agradeço a sua presença aqui até a votação dessa matéria importante que V. Exa. relatou.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Foi o melhor momento da CCJ, não é? Hein? Acharam que essa PEC tinha a ver com diabetes. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Exatamente. E eu procurando na redação aqui, mas é a diabetes do Relator.

Muito obrigado, Leila. Obrigado, Kajuru.

Não havendo mais Senadores inscritos para discutir a matéria, encerramos a discussão.

Em votação o relatório proferido pelo Relator, Senador Jorge Kajuru.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com as Emendas nº 2, da CCJ, e também 3, da CCJ, de redação, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1, de Plenário.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente, 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Pela relatoria que V. Exa. apresentou hoje, eu vou dar para V. Exa., mesmo 2h da tarde, liberando o Senador Kajuru, 30 minutos. (*Risos.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Meu Deus do céu! (*Risos.*)

Mas eu também estou igual, eu estou procurando prato de comida.

Mas, Presidente, faço uso desse tempo apenas para dizer que hoje é um dia duplamente histórico, duplamente especial para os nossos Estados de Rondônia, Roraima e Amapá. É o dia em que nós conseguimos fazer sair do Ministério da Economia e ir para a Casa Civil uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medida provisória que vai reabrir prazo para enquadramento de professores na EBTT e a questão dos APOs do art. 29. É uma conquista para esses servidores. Mas é também um dia histórico e especial porque nós aprovamos na CCJ a PEC 7, que corrige injustiça histórica com servidores dos ex-territórios desses três estados.

Então, estou honrado de ter sido designado por V. Exa. Relator dessa matéria e honrado de, no dia de hoje, ter a aprovação dela. E olha que eu não acredito em coincidência, mas eu acredito em providência. Hoje é um dia duplamente histórico: a aprovação da PEC 07 aqui, Senador Lucas Barreto, e o envio dessa medida provisória para a Casa Civil.

Agora nós vamos trabalhar. Esse é o nosso compromisso com Rondônia, com Roraima e com o Amapá, sob a liderança de V. Exa., para votarmos no Plenário a PEC 07 e termos a assinatura do Presidente Bolsonaro na medida provisória.

Parabéns aos servidores dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá por essa conquista histórica no dia de hoje!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Marcos Rogério. Agradeço as palavras de V. Exa.

Eu quero agradecer – são 13h49min – a permanência do Senador Kajuru aqui no plenário. Mesmo com dificuldades até de saúde, ele fez questão de nos prestigiar para a votação da matéria.

Eu quero agradecer aos servidores aqui, Ednaldo e toda a nossa equipe da Comissão. Hoje nós fizemos uma primeira etapa da nossa reunião importantíssima para o Brasil. É muito importante fazer esse registro nesta tarde de hoje.

A presença de muitos magistrados aqui na nossa Comissão também mostra a importância da nossa Comissão, a importância e a biografia do Ministro Luis Felipe Salomão. Foi uma votação muito expressiva, e já está encaminhada para o Plenário a indicação, com a aprovação da Comissão, do Ministro Luis Felipe Salomão.

E agora, nesta segunda parte, quero registrar a nossa satisfação e também da nossa equipe... Quero aproveitar esta oportunidade para agradecer à equipe do nosso gabinete, que está aqui presente na pessoa da Rafaela, nossa assessora, e na pessoa da nossa Chefe de Gabinete, a Dra. Ana Paula, que são duas servidoras que servem ao nosso mandato e que estão aqui nos acompanhando e ajudando também na construção da votação de matérias tão importantes, especialmente para os nossos estados – e, no caso, eu me refiro ao meu estado, o meu querido, amado, Estado do Amapá, que me deu a oportunidade e a honra de estar aqui no Senado Federal, tendo um dia histórico hoje, que é a votação dessa Proposta de Emenda à Constituição nº 07.

Também quero agradecer aos nossos apoiadores da Liderança, na pessoa do Jairo e de todos os servidores e colaboradores da Liderança do União Brasil.

Quero agradecer aos meus colegas Senadores do União Brasil, Senadores que nos deram essa delegação de, como Líder do União Brasil, conduzir as reuniões do Colégio de Líderes, também com uma nova atribuição, com mais uma responsabilidade de trabalhar na pauta de votação das Comissões e do Plenário também, na missão de presidir a Comissão de Constituição e Justiça. Tenho certeza absoluta de que a gente tem conseguido, com muito êxito, através do diálogo, do entendimento, fazer as coisas acontecerem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, nesse caso muito especial dos nossos estados, Senador Relator Marcos Rogério, Senador Vice-Presidente desta Comissão Lucas Barreto, quero agradecer o apoio do PL, partido de V. Exa., que nos apoiou para que a gente pudesse não só apresentar o relatório, incluir extrapauta e ter o apoio dessa bancada que é grande e que é representativa, o Partido Liberal.

Quero agradecer ao Senador Lucas Barreto, Vice-Presidente desta Comissão, Senador pelo Estado do Amapá, que também na construção na Bancada do PSD foi muito, muito, muito importante, pela articulação do Lucas, pelo respeito que o Lucas tem na Bancada do PSD, liberada pelo Senador Líder Nelsinho Trad e que hoje tem o Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, filiado ao PSD. Então, também é uma bancada grandiosa, que nos apoiou para que a gente pudesse fazer essa votação, que está nos ajudando nas bancadas a conquistar os votos.

E a gente está conseguindo, Marcos e Lucas, externar para os Senadores a compreensão real do que são essas emendas à Constituição e de qual é o eixo principal delas. Nós estamos conseguindo construir sonhos de décadas desses servidores. Já fizemos isso em outras matérias aprovadas aqui, lutando pela regulamentação.

Essa conquista da medida provisória que o Senador Marcos Rogério anuncia é extraordinária, porque é muito prestígio, é muito respeito do Poder Executivo para que se consiga construir uma medida provisória que abre um novo prazo para privilegiar os nossos professores, que regulamenta o problema dos APOs do art. 29. Isso tudo, gente... Nada é fácil e nada é por acaso.

Então, essa é a minha última manifestação, de profundo agradecimento a todos os meus colegas Senadores, que me dão também a legitimidade de conduzir esse processo. Deram-me a legitimidade de conduzir a Casa por dois anos e me deram a legitimidade de conduzir o processo na Comissão mais importante do Senado da República.

O Senador Marcos Rogério é um jurista, tem *expertise* no Direito, é um estudioso do Direito. E, às vezes, eu brinco com Marcos Rogério, com a capacidade que ele tem e também com a voz que o Marcos tem. Não tem como dizer "não" para o Marcos Rogério. Ele tem conhecimento e ele expressa com o dom que Deus lhe deu, da sabedoria e também da dicção, da fala, do discurso.

A gente vê em V. Exa. que tem conhecimento da causa do relatório que apresentou, porque vive isso há muitos anos, desde as suas origens. E ouve todos os dias, como no Amapá, os reclames, os anseios, os desejos desses servidores que, quando ninguém quis ocupar os rincões do Brasil, foram para lá proteger, para que esses territórios sejam o Brasil. E serviram ao Estado brasileiro, porque um território federal é um pedaço do Estado brasileiro, especialmente no nosso caso, na Região Norte do Brasil, não é?

Então, desses servidores, muitos já se foram, muitos pereceram nessa caminhada, mas os outros estão vivos, estão hoje, tenho certeza absoluta, realizados com a nossa atuação. Eles saibam que a nossa atuação foi decisiva para que isso acontecesse. E cada dia... Aliás, tudo tem seu dia para acontecer.

Muitas vezes a gente, de forma injusta, é criticado por prazos. Adianta a gente ter celeridade nos prazos e não ter êxito no resultado? Não adianta. Então, a gente construiu e consolidou cada passo dessa trajetória, e nada é feito por uma só pessoa. E isso vai ficar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

registrado aqui, Lucas, Marcos, nos *Anais* desta Comissão. Ninguém consegue fazer nada sozinho. Não se conseguem votos necessários para aprovar uma emenda constitucional se não tiver muito prestígio, se não tiver muito conhecimento intelectual, se não viver a causa, e nós vivemos essa causa todos os dias nos nossos estados.

Às vezes, somos cobrados no aeroporto, nas ruas, nos eventos, nas solenidades, e a gente recepciona essas cobranças com muita tranquilidade, porque nós estamos na vida pública justamente para resolver essas demandas. E a gente resolve uma, aparece outra; a gente resolve a outra, aparece mais uma. E, graças a Deus, a gente está tendo sabedoria de estabelecer esse diálogo fraterno, honesto, maduro, acima de tudo, para avançar, não é, Lucas? E é por isso que a gente está conseguindo isso, Lucas. É a sua liderança no PSD, é o seu empenho na causa, é a liderança do Marcos no PL, é o empenho do Marcos; é a nossa liderança à frente da Presidência da Comissão, com o respeito dos Senadores. Os Senadores todos que estão tendo conhecimento da causa estão nos apoiando na causa. Quando a gente consegue explicar, a gente consegue convencer o mundo real do que isso significa para milhares de servidores. E, nesse mundo real, a gente consegue entregar, com realidade e com concretude, a votação dessa proposta hoje.

Eu quero agradecer a todos que nos acompanharam, a todos que estão nas redes acompanhando, e vou passar a palavra ao Senador Vice-Presidente Lucas Barreto. Ele vai fazer a sua manifestação e ele vai encerrar essa brilhante reunião, como Vice-Presidente, de um dia histórico.

Então, eu quero, Lucas, dividir também com você, como Vice-Presidente, porque eu sei que foi uma construção, eu quero dividir com você a Presidência nesse momento. Vou ficar ao seu lado acompanhando a sua manifestação e o encerramento dessa reunião histórica para os nossos estados, Amapá, Rondônia e Roraima, pela grande vitória do dia de hoje.

Eu passo a Presidência ao Lucas. Vou ficar aqui ao seu lado, acompanhando V. Exa. na conclusão da reunião. E muito obrigado pelo apoio de todos os Senadores e todas as Senadoras para essa grande conquista.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Presidente Davi, Senador Marcos Rogério, este é um dia histórico. É tudo aquilo que a gente falava antes: paciência, prudência. Para todos que tinham essa apreensão, que nos cobravam, a gente falava: "Paciência, prudência, tudo a seu tempo". E já era para ter sido aprovado antes, não é? E aí Deus, no seu coração bondoso, restabelece o Davi e esse clima aqui, Davi, porque a gente estava com saudade dessa sua alegria, dessa sua convivência com todos, não é? Então, Deus restabelece você, e você ajuda também, junto comigo e com o Marcos Rogério, você capitaneia isso e dá esse presente para tantas pessoas no Amapá, Roraima e Rondônia, com o relatório do Marcos.

Eu quero aqui dizer, Marcos, que esse seu relatório foi feito com muito carinho, foi pensado, foi adaptado, ainda teve a última emenda que precisava ser feita e hoje o brinda também para você ver como são as coisas.

Davi, hoje vamos ter ido do Ministério do Planejamento para a Casa Civil com a medida provisória, que é uma luta também nossa, juntos. Essa medida provisória vai beneficiar os APOs e vai beneficiar os EBTTs, ou seja, os professores. Imaginem, é uma luta. E agora nós voltamos a falar de paciência e prudência: ela precisa de quórum qualificado no Plenário do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado. Nós estamos trabalhando diuturnamente, estamos na operação reumatismo, só nas articulações, para que a gente consiga aprovar, no Plenário do Senado, a PEC 07. (*Palmas.*)

Então, que os nossos amapaenses, os roraimenses e os rondonienses fiquem tranquilos, porque nós estamos trabalhando com afinco e dedicação.

Obrigado, Davi.

Está encerrada a presente sessão.

(*Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 01 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Carlos Viana, Rose de Freitas, Confúcio Moura, Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Flávio Arns, Styvenson Valentim, Carlos Portinho, Plínio Valério, Eduardo Girão, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Zenaide Maia, Paulo Paim, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Paulo Rocha, Leila Barros, Fabiano Contarato e Randolfe Rodrigues, e ainda do Senador não membro Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Mailza Gomes, Kátia Abreu, Roberto Rocha, Alvaro Dias, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Fernando Collor e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 16, de 2022** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner de Campos Rosário, informações sobre os indícios de irregularidades que a Controladoria-Geral da União afirmou ter encontrado no Ministério da Educação (MEC) quanto ao processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC, após denúncias oriundas da gestão do Ministro da Educação Milton Ribeiro." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 17, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação (MEC) informações sobre os indícios de irregularidades que afirmou ter tomado conhecimento em 2021 sobre processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC. Nesses termos, requisita-se: 1 - O encaminhamento da íntegra do(s) processo(s) relativo(s) à ação de controle supostamente instaurada pelo Ministério da Educação a respeito de irregularidades relacionadas à liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incluindo os respectivos registros eletrônicos com a comprovação das datas de criação e edição, os papéis de trabalho, atas de reunião, relatórios produzidos, relação dos servidores que integraram a comissão avaliativa e documentos conclusivos das autoridades competentes do referido órgão de controle interno e encaminhados a outros órgãos de investigação e persecução penal ou administrativa; 2 - Encaminhamento da íntegra dos processos administrativos autuados pelo Ministério da Educação e pelo FNDE para a transferência de recursos orçamentários - incluindo a solicitação inicial, o parecer dos órgãos técnicos instrutórios, a decisão das respectivas autoridades competentes, os valores transferidos e os contratos ou convênios firmados com os entes municipais - às seguintes prefeituras: Prefeitura do Município de Rosário (MA); Prefeitura de Anajatuba (MA); Prefeitura de Ijaci (MG); Prefeitura de Dracena (SP); Prefeitura de Ceres (GO); Prefeitura de Centro Novo (MA); Prefeitura de Três Corações (MG) ; Prefeitura de Rosário (MA); Prefeitura de Luís Domingues (MA); Prefeitura de Boa Esperança do Sul (SP); Prefeitura de Guarani D'Oeste (SP); Prefeitura de Bom Lugar (MA), Sra. Marlene

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Miranda; Prefeitura de Salinópolis (PA); e outras prefeituras que surgirem denúncias de irregularidades sobre a destinação ou o uso de verbas públicas do Ministério da Educação." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 18, de 2022** que: "Em complemento ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 11, de 2022, requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e do art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, a presença dos seguintes Senhores para oitiva a título de depoimento para prestação de esclarecimentos sobre o aparente beneficiamento indevido na destinação de verbas públicas afetas ao Ministério da Educação: Prefeito de Rosário (MA), Sr. Calvet Filho; Prefeito de Luís Domingues (MA), Gilberto Braga; Prefeito de Boa Esperança do Sul (SP) José Manoel de Souza; Prefeito de Guarani D'Oeste (SP) Nilson Caffer; Prefeito de Três Corações (MG) - Reinaldo Vilela Paranaíba Filho; Prefeito de Anajatuba (MA), Sr. Helder Aragão; Prefeito de Centro Novo (MA), Sr. Junior Garimpeiro; e Prefeita de Bom Lugar (MA), Sra. Marlene Miranda." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 19, de 2022** que: "Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno doSenado Federal, a convocação do Senhor Victor Godoy Veiga, Ministro Interino da Educação e Secretário-Executivo do ex-ministro Milton Ribeiro, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre áudio divulgado por veículos da imprensa nacional no qual o ex-ministro Milton Ribeiro afirma priorizar, a pedido do Presidente da República, a destinação de recursos do FNDE a municípios administrados por prefeitos vinculados aos pastores Gilmar Santos e Arilton Moura, em detrimento dos princípios que norteiam a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN) e outros.. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 22, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 50, caput, e 58, § 2º, V, da Constituição Federal e dos art. 90, V, e 397, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Senhor Victor Godoy Veiga, Ministro Interino da Educação, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão, sobre a destinação de recursos do FNDE." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/03/31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CE (6ª Reunião, Extraordinária) 31/03/2022

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Legislatura Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 4.

Passamos aos itens constantes da pauta.

Item 1.

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 16, DE 2022
- Não terminativo -

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner de Campos Rosário, informações sobre os indícios de irregularidades que a Controladoria-Geral da União afirmou ter encontrado no Ministério da Educação (MEC) quanto ao processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC, após denúncias oriundas da gestão do Ministro da Educação Milton Ribeiro.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Passo a palavra ao nobre Senador para a defesa do seu requerimento. (*Pausa.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Para encaminhar.) – Desculpe, Sr. Presidente. Eu não me encontrava com o requerimento aqui.

Excelência, esse requerimento vem na sequência da necessidade de investigação dos graves acontecimentos no âmbito do Ministério da Educação.

Versa esse requerimento sobre a necessidade de que o Sr. Wagner Rosário, Controlador-Geral da União, possa prestar a esta Comissão as informações necessárias sobre os indícios de irregularidades ocorridas e identificadas a pedido e por testemunho da própria Controladoria-Geral da União, no âmbito do Ministério da Educação.

É importante destacar que o objetivo desse requerimento se dá a partir dos indícios que a própria CGU apontou existir sobre eventuais irregularidades no âmbito do ministério.

Nesses termos, eu peço o apoio das Sras. e dos Srs. Senadores para a apreciação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Em discussão o requerimento.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Além do requerimento, com o qual a gente concorda e aprova, eu queria provocar uma reflexão aqui, aproveitando este momento, sobre o rumo que o nosso país tomou. A gente tenta agora consertar, mas é uma coisa que não tem conserto. Só as eleições é que podem consertar isso.

Vemos o nosso país naufragando e fazendo retrocesso em todas as áreas, principalmente numa área estratégica como a educação. Todos nós sabemos que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

educação, quer seja a básica, a infantil, a inicial, quer seja a superior, é estratégica para o desenvolvimento de um povo. Só um governo como o do Bolsonaro coloca a nossa educação nesse nível a que chegou.

Por isso é que eu queria deixar esta reflexão: aqueles que vão fazendo esse retrocesso e desconstruindo tudo o que nós já havíamos construído no nosso país, principalmente na questão da educação, depois fazem as suas traquinagens e fogem da fiscalização do Parlamento, fogem da fiscalização e da criminalização a que eles levaram a nossa educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Continua em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e o submeto à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, que será encaminhado à mesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, estava destinada esta audiência da Comissão de Educação no dia de hoje ao objetivo da pauta deliberativa que V. Exa. muito bem já expõe, mas também à necessidade da presença de S. Exa. o ex-Ministro da Educação Prof. Milton Ribeiro.

No meu entender, ficou claro, na semana passada, que o convite era direcionado a S. Exa. para estar presente nesta oitiva marcada. Alguns dos membros desta Comissão, inclusive, tiveram que se deslocar de seus estados especificamente para esta audiência, que, até a última quarta-feira, estava confirmada. Ao que parece e pelo que já foi noticiado, está patente a ausência do convocado a depor nesta Comissão de Educação.

Diante desses acontecimentos, Presidente, eu queria requerer a V. Exa., em primeiro lugar, que discorresse se, de fato, o convocado fez algum tipo de comunicação a esta Comissão, se o convocado deu algum tipo de satisfação, informou se vinha, se não vinha, se não poderia vir e, se não viesse, por que não viria.

Enfim, eu acredito que essa é uma necessária explicação, porque a clara ausência do convocado, em um primeiro momento, se equivale a culpa, a uma assimilação de culpa pelas graves denúncias que pesam em relação a ele. Gostaria de ter, da parte do Sr. Milton Ribeiro, por mais graves que sejam as acusações – seria importante ouvir dele, o país ouvir dele, aqui –, algum tipo de explicação. Deve haver algum tipo de explicação para esse esquema desavergonhado de tráfico de influência; eu acho que o mais explícito tráfico de influência da história republicana, Presidente Marcelo Castro. Já passou muito ladrãozinho por esta República, mas de nível tão desqualificado e atuando tão explicitamente como nesse Ministério da Educação, talvez a única comparação seja o que nós vimos, Senador, anteriormente, na CPI da Pandemia, quando identificamos, no âmbito da CPI da Pandemia, um esquema de tráfico de influência feito, naquele momento, por um tal de Reverendo Amilton.

Aliás, *mutatis mutandis*, se assemelha muito o esquema de tráfico de influência lá ocorrido a este ocorrido. Queremos saber também se isso é a regra do Governo; se a conduta dentro dos padrões formais dos processos administrativos não é exceção deste Governo; se a regra é o tráfico de influência, ora feito pelo Reverendo Amilton no âmbito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministério da Saúde, ora feito por outros personagens aqui, no Ministério da Educação. O que está parecendo, Sr. Presidente, é que esta é a regra.

Enfim, eu repito, é um esquema de tráfico de influência, de pedido de propina dos mais desavergonhados e explícitos que nós já vimos. Esperávamos o Sr. Milton Ribeiro aqui para que ele, de alguma forma, pelo amor de Deus, dissesse: "Não, não existiu isso. Foi um desencontro em algum aspecto. A informação não foi vista. O que foi dito no áudio não foi dito". Ou, então, como disse o Reverendo Amilton antes, na CPI da Pandemia: "Foi uma bravata aquilo que eu falei". Enfim, seria importante ouvirmos isso aqui do Sr. Milton Ribeiro. Ao que tudo indica é impossível isso ocorrer, pela ausência do convocado.

Então, gostaria de pedir a V. Exa.: primeiro, se ocorreu algum tipo de comunicação da parte do Sr. Milton Ribeiro; segundo, se ocorreu algum tipo de satisfação. Porque, diante desses acontecimentos, Presidente – e eu peço aqui o apoio dos pares, de V. Exa. e dos pares, membros desta Comissão –, não restará – não restará! – a este Senado, diante da não elucidação dessas gravíssimas denúncias, diante desse gravíssimo desrespeito a esta Comissão de Educação, não restará a este Senado, sob pena da sua desmoralização, senão a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Veja, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito poderia, no dia de hoje, instalar um processo de investigação formal por parte do Parlamento, deste Senado. Isso poderia – poderia! – no dia de hoje ser evitado: bastaria termos aqui as explicações devidas, repito, a esse gravíssimo e descalabrado esquema de corrupção que está a olhos vistos estarrecendo os brasileiros. Poderia ser evitado.

A ausência se equivale a duas coisas: um, ao desrespeito a esta Comissão de Educação e, porventura, um desrespeito também ao Senado da República; dois, a que não resta outra alternativa, sob pena da desmoralização completa do Parlamento, do que os membros deste Senado subscreverem o pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito e, aí sim, sob a força de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sob o poder de vara de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer o processo de investigação, porque, diante de uma instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Milton Ribeiro não terá possibilidade legal de se recusar a prestar depoimento. Diante desse instrumento, fazer a sua instalação.

Então, eu peço de V. Exa. estas informações: se houve algum tipo de comunicação; e, se não houve, se ficou patente de fato o desrespeito, que nós tomemos as providências que o Parlamento tem ao seu dispor, na ordem constitucional, para dar cabo a essa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Nobre Senador Randolfe, eu devo comunicar a V. Exa. que não houve nenhuma comunicação por parte do ex-Ministro Milton Ribeiro. Ontem à noite, por volta de umas 7h, a Secretaria desta Comissão recebeu um ofício de autoria do Sr. Marcelo Mendonça, que é o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do MEC (Ministério da Educação). E, nesse comunicado, o Sr. Marcelo Mendonça informa da impossibilidade do comparecimento do Ministro.

Na mesma hora...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Excelência, a comunicação foi de quem?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Do Chefe da Assessoria Parlamentar do MEC.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Excelência, só para esclarecer: então, o MEC falou pelo ex-Ministro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Falou.

Na mesma hora, eu falei para o nosso secretário...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – O Ministro demitido teve uma comunicação do MEC a esta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Eu disse: "Olha, desconsidere, isso não tem nenhum valor, porque a Assessoria Parlamentar do MEC não pode falar em nome do ex-Ministro. Nós estamos aguardando uma manifestação pessoal do Ministro".

Isso saiu na imprensa, e, umas duas horas depois, a mesma Assessoria Parlamentar do MEC mandou um outro ofício pedindo para desconsiderar o primeiro ofício.

Então, de quinta-feira para cá, V. Exa. apresentou um requerimento de convocação, que, por proposta do nobre Senador Vanderlan e com a aquiescência de V. Exa., nós transformamos em um convite. Dada a manifestação explícita do Ministro, em um telefonema dirigido a mim e em um ofício dirigido a esta Comissão, à Secretaria desta Comissão, sobre a sua disponibilidade de vir dar os esclarecimentos – disse que era do seu interesse –, nós aquiescemos e transformamos em convite, mas o Ministro não deu nenhuma justificativa sobre se viria ou não. O tempo ainda está aberto para ele comparecer, mas até agora não compareceu.

Vamos, então, ao item 2 da pauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Só um comentário, Presidente.

Essa ida e vinda de ofícios do Ministério da Educação mostra muito bem a cara deste Governo: autoritário, corrupto e incompetente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Falta só a gente receber um ofício desse secretário dizendo o seguinte: "Desconsidere as traquinagens da equipe anterior". (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Item 2 da pauta.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 17, DE 2022
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação (MEC) informações sobre os indícios de irregularidades que afirmou ter tomado conhecimento em 2021 sobre processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC.

Nesses termos, requisita-se:

1 - O encaminhamento da íntegra do(s) processo(s) relativo(s) à ação de controle supostamente instaurada pelo Ministério da Educação a respeito de irregularidades relacionadas à liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incluindo os respectivos registros eletrônicos com a comprovação das datas de criação e edição, os papéis de trabalho, atas de reunião, relatórios produzidos, relação dos servidores que integraram a comissão avaliativa e documentos conclusivos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das autoridades competentes do referido órgão de controle interno e encaminhados a outros órgãos de investigação e persecução penal ou administrativa;

2 - Encaminhamento da íntegra dos processos administrativos autuados pelo Ministério da Educação e pelo FNDE para a transferência de recursos orçamentários - incluindo a solicitação inicial, o parecer dos órgãos técnicos instrutórios, a decisão das respectivas autoridades competentes, os valores transferidos e os contratos ou convênios firmados com os entes municipais - às seguintes prefeituras: Prefeitura do Município de Rosário (MA); Prefeitura de Anajatuba (MA); Prefeitura de Ijaci (MG); Prefeitura de Dracena (SP); Prefeitura de Ceres (GO); Prefeitura de Centro Novo (MA); Prefeitura de Três Corações (MG) ; Prefeitura de Rosário (MA); Prefeitura de Luís Domingues (MA); Prefeitura de Boa Esperança do Sul (SP); Prefeitura de Guarani D'Oeste (SP); Prefeitura de Bom Lugar (MA), Sra. Marlene Miranda; Prefeitura de Salinópolis (PA); e outras prefeituras que surgirem denúncias de irregularidades sobre a destinação ou o uso de verbas públicas do Ministério da Educação.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Com a palavra o autor para a defesa do seu requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Para encaminhar.) – É no mesmo sentido, Excelência, de tentar conduzir algum tipo de esclarecimento por parte desta Comissão, visto que há uma clara intenção do ex-Ministro, pelo que foi relatado pelo senhor, também da gestão remanescente do Ministério da Saúde e, porventura, do Governo, de que essas investigações e qualquer tipo de esclarecimento não venham à tona.

E reitero: não tenho notícia, não tenho notícia de um esquema – permita-me, Senador Paulo Rocha, utilizar seus termos – de traquinagem na educação brasileira tão explícito quanto este. Não se tem na história republicana notícia disso.

Então, diante desses fatos, esta Comissão tem que buscar algum tipo de esclarecimento. Diante desses fatos, da clara obstrução, ausência do Ministro da Educação a esta Comissão, esta Comissão tem que buscar algum tipo de esclarecimento.

São nesses termos que nós propomos este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Em discussão o requerimento de autoria do nobre Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e submeto-o à votação.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento será encaminhado à Mesa.

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 18, DE 2022
- Não terminativo -

Em complemento ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 11, de 2022, requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e do art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, a presença dos seguintes Senhores para oitiva a título de depoimento para prestação de esclarecimentos sobre o aparente beneficiamento indevido na destinação de verbas públicas afetas ao Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação: Prefeito de Rosário (MA), Sr. Calvet Filho; Prefeito de Luís Domingues (MA), Gilberto Braga; Prefeito de Boa Esperança do Sul (SP) José Manoel de Souza; Prefeito de Guarani D'Oeste (SP) Nilson Caffer; Prefeito de Três Corações (MG) - Reinaldo Vilela Paranaíba Filho; Prefeito de Anajatuba (MA), Sr. Helder Aragão; Prefeito de Centro Novo (MA), Sr. Junior Garimpeiro; e Prefeita de Bom Lugar (MA), Sra. Marlene Miranda.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Com a palavra o nobre Senador para a defesa do seu requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Para encaminhar.) – Presidente, peço vênia a V. Exa... Talvez ilustre bem a necessidade desses esclarecimentos – e por isso aqui nós fazemos os convites aos Srs. Prefeitos para que compareçam a esta Comissão –, talvez se justifiquem os esclarecimentos nós ilustrarmos o quanto são graves as denúncias, ou melhor, os fatos que envolvem tráfico de influência, Ministro da Educação, Prefeitos, porque chegam até ao próprio Presidente da República. E isso foi dito – e isso foi dito! – pelo próprio Ministro da Educação. Aliás, o próprio Ministro da Educação, em um intervalo bem curto, num momento disse e depois desdisse. Então, peço sua autorização só para, em um vídeo aqui, mais uma vez justificar a razão da apreciação deste requerimento, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Autorizo a Secretaria a passar o vídeo.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Com este vídeo, Sr. Presidente, a nossa intenção era confrontar para saber qual Milton Ribeiro estava falando, porque vejam: eu nunca vi uma contradição em tempo... Entra para o Guinness essa contradição, é a contradição mais breve da história! Em uma hora, ele dá uma entrevista à CNN e diz uma coisa; uma hora depois, ele dá outra entrevista à Jovem Pan e, inclusive, diz que a mídia mais torta está dizendo... A "mídia mais torta" foram as palavras dele, numa declaração uma hora antes. Eu acho que não há precedente de contradição...

Na verdade, na presença do Sr. Milton Ribeiro, é necessário fazer uma acareação com o Milton Ribeiro, para saber qual dos dois Miltons Ribeiros está falando a verdade.

Na verdade, na verdade, Sr. Presidente, há um áudio que, no nosso entender, é esclarecedor – e peço sua autorização – para deixar patente que o esquema de tráfico de influência, de corrupção no âmbito do Ministério da Educação tinha o envolvimento do próprio Presidente da República. Mais uma vez, neste áudio, diz Milton Ribeiro o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Que a mesa faça passar o áudio.

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – No áudio, está mais do que claro o que é dito pelo Sr. Ministro: é um pedido especial do Senhor Presidente da República. E não tem nada a ver... Abro aspas: "Não tem nada a ver com o amigo, tem a ver com o Gilmar", que, na verdade, é o interlocutor, o intermediador para a obtenção dos recursos.

Em seguida, basta ver, Sr. Presidente, o desembolso de recursos do Ministério da Educação, sobretudo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Presidente, me permita, são curiosos os critérios agora de liberação de recursos no âmbito do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Educação. Dados dão conta de que, um mês antes, intermediados pelos agentes que traficavam influência no Ministério da Educação, são levados alguns Prefeitos para audiência com o Ministro da Educação. Ao final do ano, Senador Vanderlan, é feita a nota de empenho daquele determinado município. Até aí, tudo bem.

Ocorre que essa nota de empenho e a reserva dos recursos que são destinados aos municípios ocorrem sem critério algum. Não há o termo de doação do terreno, não há a documentação do terreno. A única documentação que se refere, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, é uma página em branco. E, dessa forma, foi liberado dinheiro do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

É importante saber, inclusive do Presidente do FNDE... Cogita-se, Presidente, que o Presidente do FNDE, que também está envolvido nessa história toda, será o sucessor do Ministro, algo que se parece a "vamos tirar o Ministro, porque está dando muito na vista; vamos colocar como sucessor um substituto, melhor dizendo, autorizado". O Sr. Presidente do FNDE tem relação direta com essa liberação geral de recursos sem critério nenhum e a partir de ação descabida de tráfico de influência que ocorre no âmbito do Ministério da Educação. E – pasme, Senador Vanderlan – esse senhor, o Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, é um dos cogitados para suceder ao Ministro. Inclusive é um dos requerimentos nossos, que já foi aprovado, para comparecimento. É importante saber se agora é assim, qual é o critério do FNDE no Governo Bolsonaro para liberação de dinheiro: "Ah, se um amigo do Presidente vier aqui e pedir liberação de dinheiro, está liberado", "Não precisa de documentação de terreno?" "Não! Esqueça essas coisas todas!". O amigo do Presidente veio...

Repito, Presidente: não há precedente de esculhambação desse tanto. Eu sabia que uma das missões do Governo de Jair Bolsonaro era esculhambar as instituições, esculhambar os processos existentes para liberação de recursos, mas não sabia que chegava a tamanho descabimento, a tamanho absurdo. O que ocorre, sobretudo no FNDE, com ausência de critérios para liberação e a partir das indicações diretas partindo do amigo do rei, é totalmente absurdo.

É por isso que nós estamos requerendo o convite aos Prefeitos abaixo elencados para comparecerem a esta Comissão.

Antecipo, Sr. Presidente, em paralelo... Porque eu acho que está claro o que nós vamos fazer aqui no âmbito da Comissão de Educação: este Senado não pode e não será desmoralizado; esta Comissão de Educação não pode e não será desmoralizada. Reitero: nós estamos aqui com requerimento para assinaturas a uma comissão parlamentar de inquérito. Já contamos com dez assinaturas e vamos atrás das assinaturas que são necessárias para instalar essa CPI, mas, enquanto a CPI não vem, esta Comissão de Educação tem que cumprir o seu papel precípuo, mister, designado pela Constituição e pelo Regimento do Senado. Não é possível continuar qualquer trabalho nesta Comissão de Educação não tendo esclarecimento dos absurdos, da roubalheira que se instaurou no âmbito do Ministério da Educação.

E, se o Sr. Milton Ribeiro também desrespeitou os brasileiros, desrespeitou os estudantes brasileiros, os professores brasileiros, a comunidade educacional brasileira, primeiro, participando de um esquema desavergonhado, um esquema inescrupuloso de corrupção...

Enquanto a educação vive o mais dramático momento, Senador Vanderlan, da sua história, devido aos dois anos de pandemia, nós temos visto aí o dinheiro sair pelo ralo para beneficiar prefeituras apaniguadas do rei e dos amigos do rei – no caso, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente e dos amigos do Presidente da República. Então, se ele já desrespeitou dessa forma a educação brasileira, os professores, os estudantes brasileiros e hoje desrespeita esta Comissão de Educação, não estando presente aqui para prestar os esclarecimentos devidos, é função desta Comissão de Educação tocar as investigações para ter os esclarecimentos.

É nesse sentido que requeiro o comparecimento dos Prefeitos aqui elencados.

Acredito que é de bom tom, Presidente, nós inaugurarmos esses depoimentos nesta Comissão com a presença dos Prefeitos: com a presença do Sr. Prefeito do Município de Luís Domingues, no Maranhão, o Sr. Prefeito Gilberto Braga, e dos Prefeitos – um, inclusive, Senador Vanderlan, sugerido por V. Exa. – que já admitiram publicamente que receberam propostas de propina. Há caso de todo tipo, há até Prefeito que recebeu proposta de propina em barra de ouro.

Então, eu sugiro que nós comecemos os depoimentos dos Prefeitos a partir daqueles Prefeitos que se dispuseram corajosamente a enfrentar e denunciar esse esquema de corrupção. Eu cito o Prefeito de, se eu não me engano, Senador Vanderlan...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. *Fora do microfone*.) – Bonfinópolis.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – ... Bonfinópolis, em Goiás; eu cito também o Sr. Gilberto Braga, Prefeito de Luís Domingues, no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Em discussão o requerimento do nobre Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Submeto à votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O requerimento foi aprovado. Vai encaminhado à Mesa.

ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 19, DE 2022
- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Victor Godoy Veiga, Ministro Interino da Educação e Secretário-Executivo do ex-ministro Milton Ribeiro, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre áudio divulgado por veículos da imprensa nacional no qual o ex-ministro Milton Ribeiro afirma priorizar, a pedido do Presidente da República, a destinação de recursos do FNDE a municípios administrados por prefeitos vinculados aos pastores Gilmar Santos e Arilton Moura, em detrimento dos princípios que norteiam a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN) e outros.

Autoria: Senador Jean Paul Prates, Senadora Zenaide Maia e Senador Humberto Costa.

Passo a palavra ao Senador Jean Paul para a discussão, para a defesa do seu requerimento.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. *Por videoconferência*.) – Presidente Marcelo Castro, parabéns pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condução da audiência. Eu não vou reler o requerimento. Por óbvias razões, ele segue o curso dos requerimentos anteriores apresentados pelo Senador Randolfe Rodrigues, inclusive o nosso de hoje.

Presidente, esse Ministro, que, como os antecessores – o que saiu –, revelou-se incapaz de conduzir os trabalhos do MEC, já tinha como assessor o vindouro Ministro interino, que, provavelmente, deverá ficar. Mas, basicamente, quero dizer à sociedade a razão de toda essa polêmica, todo esse processo: nós estamos diante, claramente, de um caso explícito de tráfico de influência, a ser investigado, e, mais uma vez, da confirmação do funcionamento de gabinetes paralelos neste Governo. Nós já temos vários pontos de uma mesma curva. A CPI revelou claramente: reverendos sócios de super-heróis e coisas do mais, com timbres falsos, papéis, falsificação ideológica clara. E agora temos, mais uma vez, o envolvimento e a mistura, sempre muito perniciosa e ruim, das instituições religiosas com a prática política e a condução de trabalhos políticos. Nós queremos esclarecer isso.

Nós não temos absolutamente nada contra, muito menos queremos pegar no pé, como se diz, de qualquer agremiação, culto, religião, movimento social ou não, mas queremos esclarecer, porque tráfico de influência é tráfico de influência. Grupos privilegiados não podem existir com o dinheiro público, ainda mais na saúde e na educação. É por isso que nós queremos ampliar o diálogo com essas pessoas ou que se envolveram ou que farão parte de uma gestão futura e que respondem, sim, hoje, pelo que a instituição Ministério da Educação praticou.

Essa coisa de trocar, como o Senador Paulo Rocha mencionou aí, o elemento e achar que tudo vai parar ali, que não vai ser investigado, que não vai ter consequência, é o mesmo que está acontecendo lá na Petrobras. Trocaram o presidente da Petrobras, porque nós também pedimos para esclarecer aqui, no Senado, aquela escandalosa distribuição de dividendos a acionistas, que não deixou nada, raspou o tacho, para que a empresa, que precisa investir em refinarias, por exemplo, investisse. Aí, troca-se o presidente e acha-se que o novo presidente não vai responder pelo antigo e que a entidade não vai responder pelo antigo. Engana-se quem pensa assim. O Estado brasileiro tem responsabilidade e esta Casa tem o dever de esclarecer essas coisas com os que saíram e com os que ocupam ou aceitam ocupar a função desses que são indigitados.

Obrigado, Presidente.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Só um instante, Senador Vanderlan. Estão inscritos aqui o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Zenaide Maia. Eu perguntaria se é para discutir esse requerimento. Se não for para discutir o requerimento, eu daria a palavra após a aprovação do requerimento.

Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Acho que saiu.

Senadora Zenaide Maia.

Senador Wellington Fagundes, V. Exa... É isso, Wellington?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Não. Na verdade, Sr. Presidente, conforme V. Exa. tem ciência, há um requerimento da mesma natureza...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Certo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – ... que eu apresentei e eu gostaria de que, se possível... O objetivo é o mesmo: apenas um convite ou convocação, como a gente fez na sessão anterior.

O Senador Jean Paul Prates é uma pessoa, como ele mesmo colocou... Na verdade, nós queremos um esclarecimento, todo o Brasil quer. É importante a presença do Ministro Godoy, por isso eu também apresentei um requerimento pedindo a presença do Ministro Godoy, que é Ministro interino; apesar de ser interino, como ele já era Secretário-Executivo, eu acho que é importante a presença dele na Comissão, para todos os esclarecimentos.

Por isso, eu queria pedir a possibilidade de votar – não sei se seria inversão ou não –, a concordância do Senador Jean Paul para votar o requerimento no caráter de convite, e, aí, ficam aprovados os dois requerimentos, tanto o meu, como o do Senador Jean Paul. Ele já está dando um positivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Com a palavra o nobre Senador Jean Paul para responder ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência*.) – Com certeza, Senador Wellington, com muito prazer.

Senador Marcelo Castro, Presidente, totalmente de acordo, sem problema nenhum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Já houve uma manifestação... É porque gato escaldado tem medo de água fria, não é? E a gente foi escaldado nesse dia de hoje. Fizemos a convocação. O Senador Wellington – por quem eu reputo a maior admiração e respeito – fez o apelo. Os colegas da base de apoio do Governo fizeram um apelo para a conversão da convocação do Sr. Milton Ribeiro em convite. E, aí, depois, há uma malandragem: o Ministro se demite e simplesmente não vem, não comparece à Comissão. Estamos nós aqui na Comissão sem a presença do Sr. Milton Ribeiro. Eu queria saber, antes de fazer a conversão, se o Senhor Ministro da Educação já se dispôs a vir, quando vem, se já houve algum tipo de manifestação dessa natureza, antes de fazer qualquer tipo de conversão.

Eu sei que não cabe a mim fazê-lo, porque a autoria, com o devido acatamento e respeito, do requerimento é do meu colega de oposição Senador Jean Paul Prates, mas eu queria somente fazer essa ponderação, porque, veja, estamos aqui na Comissão, todos vieram até aqui. Esta Comissão teve toda... Esta Comissão... A oposição ao Governo teve toda boa vontade em fazer a conversão da convocação do Sr. Milton Ribeiro em convite. Aí, ocorre essa ação atrapalhada, mas, ao mesmo tempo, de desrespeito. O próprio Ministério da Educação, repito, de uma forma totalmente atrapalhada, fala em nome de Milton Ribeiro; depois, desdiz o que falou em nome de Milton Ribeiro, numa ação vexatória. Os membros desta Comissão todos estão aqui presentes; aguardávamos ouvir do Sr. Milton Ribeiro aqui, os esclarecimentos, e ele não compareceu.

Então, de nossa parte, não tem faltado boa vontade para utilizar as regras de cortesia. Os procedimentos de cortesia são regras para nós – eu sei que não são regras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o Governo, diante do notório acontecimento do dia de hoje, da ausência do Sr. Milton Ribeiro. Para estes, procedimentos de cortesia não são regra; comportamentos de educação, comportamentos de respeito a um órgão legislativo não são regra. Então, a única coisa que me chama atenção e que eu tenho algum receio em aprovar é o formato de convite pelo fato de hoje.

Por regra, nós temos convocado membros do Governo em todas as Comissões. Há interferência, há pedido para converter em convite. Por regra, repito, em nome da boa educação, em nome da cortesia, nós convertemos, mas eu confesso que fico ressabiado, para utilizar um linguajar mais claro, diante do ocorrido hoje nesta Comissão.

Então, eu queria saber de V. Exa., em primeiro lugar, se houve alguma disposição do Ministério da Educação de comparecimento aqui do Sr. Ministro, se há um documento formal dizendo isso, pelo menos. Agora, eu acho que precisa de um documento assinado, porque o Sr. Milton Ribeiro, na semana passada, também disse: "Estou à disposição". Chegou a ligar para o senhor na quinta-feira dizendo que queria vir logo na quinta. Nós tivemos toda a cortesia com S. Exa. – toda a cortesia com S. Exa. –, e olha o que deu!

Minha avó já ensinava que não se pode exigir de alguns aquilo que não têm, não é? Educação, boas maneiras, cortesia, às vezes, não se pode pedir de quem não as tem.

Então, queria, sobretudo, esse esclarecimento e, de preferência, um esclarecimento subscrito a esta Comissão da disposição – não é nem para marcar – do Sr. Ministro de comparecimento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Nobre Senador Randolfe, eu devo dizer a V. Exa. que ontem eu recebi um telefonema do novo Ministro, Godoy...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Esse filme já vimos, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois é, já vimos. E ele se manifestava, manifestava o seu desejo, a sua disposição de vir prestar todos os esclarecimentos aqui, a esta Comissão.

Mas o Senador Jean Paul... Peço desculpas aqui ao Senador Vanderlan e ao Senador Paulo Rocha. O Senador Jean Paul, que é o autor do requerimento, quer novamente falar para discutir o requerimento e atender ou não a proposta feita pelo Senador Wellington Fagundes.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Não, Presidente, para dizer que eu concordo plenamente com o Senador Randolfe. O meu entendimento aqui do pedido do Senador Wellington foi no sentido de aprovar os dois requerimentos. Não houve aqui, claramente, um pedido de conversão. O que eu sugiro é que a gente aprove os dois e deixe os dois na gaveta. Aí, pode ser convite e convocação. Não havendo atenção ao convite, fica imediatamente aplicável a convocação. Essa era a ideia que eu entendi aqui e, por isso, fiz o sinal positivo. Conforme for o caso, se V. Exa. entender que a manifestação do atual Ministro interino é suficiente para que nós consideremos, mais uma vez, a cortesia usual da Casa de convidar e, depois, convocar, aí deixaríamos o meu requerimento para depois.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Então, seguindo o que está aqui na Comissão, o item 4, o requerimento é de convocação.

Senador Vanderlan, com a palavra, por favor, para discutir o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Para discutir.) – São fatos distintos. A questão do Ministro Milton Ribeiro: ele ligou, se dispôs a vir; em seguida, não foi mais Ministro, foi exonerado do Ministério, mas ele se dispôs a vir. Eu sou favorável que se apure tudo, que se ouça os Prefeitos, o pessoal do Ministério, que se apure... Tanto é que eu impedi que incluíssem no requerimento do Randolfe Rodrigues, na reunião anterior, mais Prefeitos, para que se esclareça.

Agora, não é comum essa questão de ficar se aprovando a convocação. Eu fui Presidente de Comissão, estou atualmente como Vice-Presidente da CAE, conduzindo várias reuniões, então, eu acho que há forma de ser transformado em convite. E, caso não venha – porque o receio do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Jean Paul, da Senadora Zenaide e do Senador Humberto é que não venha, que ele possa não vir –, em seguida, já fique a convocação. Mas são fatos distintos. É o que eu queria falar aqui, Sr. Presidente.

E outra coisa, Sr. Presidente: atentamente ouvindo aqui o Senador Randolfe nas suas... Até as denúncias que ele fez são muito graves com relação a Prefeitos irem lá, serem recebidos, e, em seguida, serem liberados recursos para os seus municípios, inclusive sem a documentação devida dos terrenos, para construção de creches, escolas e tudo isso.

Sr. Presidente, eu fui Prefeito por dois mandatos – por dois mandatos. Se existe uma coisa que é tão séria e que exige tanta documentação... E esse pessoal do MEC, a maioria ali que define isso – a maioria, não: eu acho que todos eles – são efetivos. Hoje, como Senador da República, às vezes a gente vai ali para resolver alguns assuntos de alguns municípios e até mesmo do estado, falta até paciência, Senador Randolfe, com tanta burocracia que às vezes há. A gente acha que é burocracia, mas ninguém ali quer fazer alguma coisa fora da lei.

Eu vejo que essa denúncia tem que ser apurada, Senador – tem que ser apurada. Eu acho muito difícil liberarem recursos para escola, para uma creche sem a documentação devida. Eu nunca vi acontecer isso ali no MEC, nesses anos todos, inclusive nos dois mandatos como Prefeito e agora como Senador da República. Agora, tem que ser apurado. É muito grave o que V. Exa. falou aqui hoje.

Então, eu só queria pedir aqui, Sr. Presidente, reforçando, aos Senadores Jean, Zenaide, Humberto: para o Ministro interino, o Sr. Victor, que seja convite para que ele venha aqui. E, aí, Senador Randolfe, se não vier – não vier –, o senhor vai ter aqui o primeiro a defender uma convocação. Talvez vai ser a primeira convocação, se ele não vier, que eu defendo aqui no Senado Federal, inclusive como ex-Presidente e atual Vice-Presidente da CAE.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Continua em discussão.

Pergunto ao Senador Jean Paul se reafirma o seu requerimento de convocação.

Senadora Zenaide, também, que é autora, com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria mostrar esse lado: se o Ministro vem aqui, e eu sou a favor... Com certeza, se não for convocado, não vem. Mas, se o Ministro nega, o que já saiu – e esse também não –, então, os Prefeitos são mentirosos? É uma coisa que a gente tem que ver nesta Comissão.

O que eu estou vendo aqui é que, ultimamente, nos últimos anos neste país, querem considerar não só os Presidentes... Ora, se não respeita ou desrespeita o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da Comissão e todos que fazem parte, quanto mais o povo, gente? Isso é um desrespeito principalmente ao povo.

O que a gente tem visto durante esses últimos seis, sete anos aqui? É que passaram... Antes era "não há prova, mas há convicção"; agora resolveram que há prova, mas não há convicção de ninguém nem convocar... Isso é muito grave, Presidente! O senhor, que é médico como eu, sabe o que é você dar a entender que ouviu vozes que não existiram, que viu imagens do Presidente da República, do Ministro da Educação com os pastores e reuniões com Prefeitos... Essas imagens não existiram? Isso é um diagnóstico muito grave. Como médica, eu me preocupo com isso. Estou ouvindo vozes dos vídeos que foram mostrados em cadeia nacional, mas naqueles vídeos só eu estou ouvindo? Aquelas vozes não existiram? E as imagens? Eu também estou tendo ilusão visual e auditiva? Sabe qual é o diagnóstico disso, meu colega, Líder e Presidente Marcelo Castro? É esquizofrenia. Você ouve vozes que nunca existiram. Estão lá os vídeos passados em rede nacional. Imagens? Não, vocês não viram as imagens passadas em nível nacional. É ilusão visual também. Eu me recuso a aceitar isso.

Então, nós estamos com prova, por exemplo... Eu já estou acostumada com isso, porque, na CPI da saúde, mesmo com os quase 660 mil óbitos, o Governo deu a entender que não existem esses óbitos, é ilusão. Do mesmo jeito que estão dizendo que não houve tortura nem morte na ditadura. Para quem teve familiares próximos, como eu, fica difícil de acreditar.

Eu acho que não desmerece o Ministro interino ou o Ministro substituto, o outro, vir aqui, se convocar. Qual é o problema de ser convocado? Mas acho que, se é para haver votação, vamos votar, gente. Agora, não subestimem a inteligência não só desta Comissão, mas a do povo brasileiro – a do povo brasileiro – que vê as imagens, ouve as vozes dos vídeos e, quando chegam para apurar, dizem que foi ilusão ótica e auditiva. Isso é muito grave, viu, gente?

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senadora Zenaide Maia, que também firma posição no sentido da convocação do novo Ministro.

O Senador Jean Paul, um dos autores do requerimento, pede a palavra novamente. Com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Wellington Fagundes com a palavra novamente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, é extremamente importante esclarecer que nós convidamos o Ministro na condição de Ministro.

Segundo o art. 90 do nosso Regimento Interno, nós só podemos fazer convocação de ministro. Então, eu acho que foi extremamente prudente quando nós convidamos o Ministro na condição e, se ele não comparecesse, como Ministro, nós poderíamos agora fazer a convocação. Hoje nós não podemos fazer a convocação de um ex-ministro, a não ser que seja uma CPI, enfim.

Não há dúvida de que todos nós queremos todos os esclarecimentos. O Governo Bolsonaro tem primado, um governo que já está há três anos e alguns meses, em que não houve nenhum escândalo... Aliás, denúncias houve, e isso é normal, todo cidadão pode ser denunciado, e ele não pode ser condenado sem ter direito à sua defesa. Então, nós vamos partir deste princípio.

E eu quero aqui reafirmar e afirmar que o requerimento que apresentei a esta Comissão para o convite ao Ministro Godoy eu o fiz, porque também ontem eu falei com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ele e ele confirmou presença para quando esta Comissão e o Presidente marcarem essa audiência. Então, assim como o Senador Vanderlan colocou de forma muito clara, quer dizer, se acontecer de o Ministro Godoy ser convidado oficialmente por todos nós agora e não comparecer, aí entendo que nós poderemos deliberar uma convocação. Mas acredito, Sr. Presidente, que é sensato em todas as reuniões, em todas as comissões, sempre nós agirmos dessa forma. Convidamos o Ministro, e ele se fará presente. Caso não aconteça, aí, sim, votaremos uma convocação.

Então, é um esclarecimento cuja aprovação e entendimento eu peço aqui a todos os companheiros da Comissão.

O Senador Flávio Arns, que está inclusive inscrito e é uma referência na área da educação, uma pessoa de extremo bom senso, acredito que também saiba que todos os convites, todos os chamamentos a ministros são feitos através de convite. Depois, sim, caso não compareça, aí poderia ser uma convocação.

Então, é esse o apelo que faço para que a gente aprove o convite. E depois nós poderíamos, então, se for o caso, até analisar uma convocação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, que a solicita para discutir o requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exa., Senador Marcelo Castro, e parabenizá-lo inclusive por todas as manifestações sobre esse assunto no decorrer da semana, acompanhando pelos meios de comunicação.

Eu também, da minha parte, quero fazer um apelo até para os amigos Senadores com quem eu tenho um relacionamento tão bom, Zenaide Maia e Jean Paul Prates, para que a gente realmente, num primeiro momento, convide o novo Ministro. Essa é uma prática adotada sempre nas Comissões, ainda mais porque o Ministro se manifestou dizendo que viria à Comissão. O depoimento dele, os esclarecimentos dele não vão ser diferentes se ele vier convidado ou convocado.

Mas eu diria que é importante a gente seguir um certo ritual também na relação com os ministérios, e isso pode acontecer, eu diria, Sr. Presidente, já para a semana que vem, porque o assunto é urgente, o esclarecimento é necessário. Então, o Ministro será convidado e virá na semana que vem, no dia que for determinado, e ele já se dispôs a fazer isso para dar os esclarecimentos que ele julgar oportunos.

Ele próprio já se manifestou, e eu diria para realmente acreditarmos na palavra dele. Eu acho que o primeiro sinal é dizer: "Olhe, nós acreditamos que o novo Ministro esteja vindo à Comissão de Educação do Senado Federal". Caso, porventura, não venha, o que eu tenho absoluta certeza de que não vai acontecer, porque ele virá, ele disse que viria... E o Senador Wellington está confirmando, mesmo V. Exa., Senador Marcelo Castro, foi contatado pelo Ministro. Então, ele virá, ele virá semana que vem, no dia que for determinado pela Comissão de Educação, por V. Exa., na condição de Presidente. Então, nesse sentido, nós vamos... Na verdade, teríamos entre nós a possibilidade de dizer que, obviamente, caso isso não aconteça – e vai acontecer, ele virá, tenho certeza disso –, se ele não vier, aprovaremos o requerimento de convocação, o que aconteceria na semana seguinte também.

Da minha parte, o apelo que faço é a gente seguir a tradição, que tem se mostrado sempre satisfatória, de convite, ainda mais havendo essa manifestação da parte dele de que virá. Ele é Ministro, ele pode ser convidado ou convocado. De fato, o ex-Ministro Milton Ribeiro, na condição de ex-Ministro, não pode ser convocado, mas pode ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

convidado, a não ser, como o Senador Wellington Fagundes colocou, em outra instância dentro do Senado Federal.

Então, o meu apelo para a amiga Senadora Zenaide e para o grande amigo Jean Paul é que a gente faça o convite. Semana que vem, ele estará na nossa Comissão, e haverá paz também entre os entendimentos dos diversos Senadores e Senadoras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador Flávio Arns.

Passo ao próximo inscrito, o Senador Paulo Rocha, para discutir o requerimento.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, os companheiros, colegas aqui estão fazendo discurso de paz, de amizade, etc., e é essa a relação que a gente tem construído aqui ao longo do tempo – principalmente eu que já estou aqui há uns 32 anos e, graças a Deus, não fiz nenhum inimigo.

Mas o problema aqui não é de paz, de guerra ou de amizade, etc. A questão aqui é o seguinte, Presidente: há uma relação de papeis aqui. O Executivo tem o papel... Quando ele quer fazer uma legislação mais rápida para cumprir seus interesses, ele baixa uma medida provisória. O papel do Parlamento, além de legislar, também é de fiscalizar. E, quando a gente tem o papel de executar, aí vem sempre o Executivo dizendo que não, querendo usar a amizade, a paz, para que a gente não fiscalize do jeito que esse Governo está a merecer.

Aí vem: "Ah, é o primeiro escândalo!". Esse Governo, quando percebe que vai chegar um escândalo, demite quem está fiscalizando. Quantos delegados da Polícia Federal já não foram demitidos porque, quando estavam chegando a um escândalo: "Tirem!"?

Então, nessa questão aqui, o Ministro anterior já enfraqueceu o nosso papel de fiscalizar o MEC. Está claro que parece que aconteceu muita traquinagem – não quero usar outro termo para... Porque é tanta coisa que fizeram lá que envolve um conjunto de coisas.

E tem que ficar claro também que esse requerimento tem o condão de que a administração pública é impessoal. Portanto, se o anterior foi demitido e tem outro que fazia parte da equipe inclusive, este está preparado para responder, além de saber todas as informações, porque afinal ele era Secretário Executivo.

Então, Sr. Presidente, para dar sinalização de paz àqueles que estão pedindo a paz, ou de amizade, eu acho... Qual é a diferença de a gente aprovar os dois? Se o convite aprovar agora e depois a convocação lá na frente? Qual é o problema de aprovar os dois aqui? Aprova: convocação e convite. Se ele não atender o convite, a gente está com a convocação já preparada. E se ele atender o convite, Presidente, a gente usa o mesmo expediente que eles estão usando com a gente: manda um ofício: "Desconsidere a convocação anterior". (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Desconsidere o convite. (*Risos.*)

Bom, eu queria ouvir mais uma vez o Senador Jean Paul, que é um dos autores do requerimento, para ver seu posicionamento sobre isso aqui, porque nós temos que seguir aqui o Regimento e a ordem aqui que foi estabelecida pela Secretaria. Nós estamos no item 4, que é um requerimento de convocação. Então, ou nós vamos votar como convocação ou, com anuência dos autores, vamos votar transformando em convite.

Senador Jean Paul. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Jean Paul saiu.

Senador Paulo Rocha, deixe-me ver como eu interpreto aqui o Regimento. V. Exas. me ajudem aí.

Nós estamos no item 4, que é um requerimento de convocação. Eu entendo que, a gente votando um requerimento de convocação, que é o mais, fica prejudicado o requerimento de convite, que é o menos. Se o item 4 da pauta fosse o requerimento de convite, nós tivéssemos aprovado o requerimento de convite e o item 5 da pauta fosse convocação, eu acho que caberia, porque você estaria fazendo do mínimo o máximo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Nós temos os dois requerimentos, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Temos os dois: um de autoria do Senador Jean Paul, da Senadora Zenaide Maia e Humberto Costa, que é de convocação; e outro do Senador Wellington Fagundes, que é de convite.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, eu consulto V. Exa. e a Mesa. Há algum embaraço regimental à proposta encaminhada por S. Exa. o Senador Jean Paul Prates? Porque eu acredito que essa proposta resolve a controvérsia. Nós aprovaríamos os dois, obviamente na forma primeira do convite. É claro que o comparecimento do Sr. Ministro torna inócuo o segundo, o da convocação. E aprovaríamos já aqui a convocação, para o caso do não comparecimento. Porque me parece que há um embaraço aqui colocado. Qual é a circunstância constrangedora aqui colocada? Não voltarmos a ter um episódio tal qual o da ausência do Sr. Milton Ribeiro no dia de hoje.

Então, consulto a Mesa. Se essa solução for possível, eu creio que é a mais adequada, porque a forma mantém o procedimento do bom senso de acreditar, de emprestar esse voto de confiança para, na forma de convite, o Sr. Ministro aqui se fazer presente. Nessa impossibilidade, já teríamos aqui aprovada a convocação. Não necessitaria... Inclusive, isso seria economia processual, para evitar uma nova apreciação em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Na prática, a sugestão de V. Exa. e do Senador Paulo Rocha seria a seguinte: aprovaríamos os dois requerimentos; enviaríamos o requerimento de convite, e o requerimento de convocação ficaria guardado aqui; e, se houver necessidade, na frente nós poderíamos utilizá-lo.

Então, sendo assim, eu submeto os dois requerimentos à votação, os requerimentos de convocação e de convite a um só tempo.

Em discussão.

Senador Wellington Fagundes, para discutir os dois requerimentos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, o senhor está colocando aí... A decisão inclusive de V. Exa. era exatamente primeiro o convite, a aprovação do convite ao Ministro. Então, se é nessa ordem, eu acredito que V. Exa. está aí no bom senso. Primeiro vamos fazer o convite e, depois, caso V. Exa. entenda, V. Exa. já estaria autorizado pelo Plenário para fazer a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Perfeitamente.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Submeto-os à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Os dois requerimentos foram aprovados, o Requerimento nº 19 e o Requerimento nº 22.

Eu queria discutir com V. Exas., Senador Vanderlan e Senador Paulo Rocha: nós temos um requerimento, aprovado na reunião anterior, de convite de alguns Prefeitos para comparecerem aqui, aditado com o novo requerimento de hoje, de autoria do nobre Senador Randolfe Rodrigues, para incluir novos Prefeitos para uma oitiva aqui nesta Comissão; e temos os dois pastores, o Pastor Gilmar e o Pastor Arilton; temos o Presidente do FNDE; e, agora, o novo Ministro da Educação. Então, gostaria de ouvir de V. Exas. – e dos outros também, que estão remotamente – como nós deveríamos encaminhar esses requerimentos.

A minha ideia inicial seria, se possível, que a gente fizesse duas sessões na próxima semana, uma na terça-feira e outra na quinta-feira, para ouvir o maior número de pessoas, mas nós não podemos trazer todos num dia só, porque seria impossível essa oitiva. Então, nós poderíamos fazer isso por partes.

Talvez agora fosse o caso de ouvir, em primeiro lugar, os Prefeitos, que poderiam trazer algumas denúncias, e depois nós ouviríamos o Presidente do FNDE e os pastores. E eu acho que o Ministro poderia ficar, então, para a outra semana, porque poderiam ficar muitas pessoas para serem ouvidas em dois dias apenas.

Então, quero ouvir as manifestações de todos os que estão participando aqui da Comissão para ver qual seria a opinião média dominante aqui na Comissão.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a preocupação que eu tenho em marcar duas na próxima semana é o esforço concentrado, que está sendo marcado no dia 4 – se eu não me engano, do dia 4 ou dia 3 ao dia 8, um negócio assim, ou ao dia 7. Isso não seria prejudicado devido ao esforço concentrado das nossas autoridades? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – ... do ponto de vista regimental, não há impedimento. Claro que aqueles que forem participar das duas precisam fazer um esforço redobrado para poder participar.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, a solução apresentada por V. Exa. eu considero mais do que razoável e atende as deliberações desta Comissão.

Nós podemos fazer as duas oitivas, os dois depoimentos dos convocados desta Comissão, e eu queria inclusive sugerir a V. Exa. que fizéssemos na seguinte ordem: fizéssemos na terça e na quarta-feira pela manhã – é óbvio que esta Comissão concorre com outras Comissões, mas a urgência do fato requer, necessita disso, necessita desse encaminhamento –, e que nós iniciássemos... Parece-me que a maior urgência, Senador Vanderlan, desta Comissão é ouvir os Prefeitos. Parece-me que sobretudo os Prefeitos, alguns que foram acossados, que foram objetos dos pedidos de propina, têm esclarecimentos a prestar a esta Comissão. Então, a minha sugestão de encaminhamento para esta Comissão é que fizéssemos as audiências na terça e na quarta da próxima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

semana, sendo que na terça-feira nós iniciássemos, inaugurássemos os depoimentos, ouvindo os Prefeitos, sobretudo aqueles Prefeitos que já se dispuseram a prestar informações, a prestar depoimentos, a esclarecer e já testemunharam claramente sobre assédio para pagamento de propina em troca de liberação de recurso.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pela sugestão de V. Exa., Senador Randolfe, terça e quarta seriam só Prefeitos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Na verdade, nós temos... São 20 prefeituras. Em princípio, nós temos aqui convidadas...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Porque o dia normal de reunião da Comissão é às quintas-feiras, da Comissão de Educação. Então, a minha sugestão é que fosse terça e quinta; terça seria extraordinária, e quinta, a sessão ordinária que a gente tem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – De minha parte, não há óbice, Presidente. A preocupação que trago aqui à Comissão é que quinta, por razões óbvias, acaba sempre sendo um dia de menor audiência e de menor quórum; é diante disso. E até, no meu entender, o esforço concentrado ajuda, e não atrapalha. É até por conta do esforço concentrado essa ideia inicial de fazermos na terça e na quarta.

Em relação aos Prefeitos, podemos organizar um calendário, uma agenda dos depoimentos. De fato, nós aprovamos aqui a presença de... São dez, onze Prefeitos. Fica inadequado ouvir todos em uma só audiência, fica inexequível ouvir. Mas nós poderíamos – e aí, a cargo de V. Exa., é a sugestão que encaminho – ouvir os Prefeitos, nesta Comissão, pela ordem daqueles Prefeitos que já se dispuseram a falar e que já testemunharam, informando, dando conhecimento de que foram assediados para pagamento de propina em troca de liberação de recursos. Nesse sentido, seriam: o Sr. Gilberto Braga, Prefeito do Município de Luís Domingues, no Maranhão; o Sr. José Manoel de Souza, Prefeito de Boa Esperança do Sul, em São Paulo; o Sr. Kelton Pinheiro, de Goiás, do Senador Vanderlan, do Município de Bonfinópolis. Enfim, me parece que os depoimentos mais importantes seriam os desses três Prefeitos, e eu diria, complementarmente, talvez o do Sr. Júnior Garimpeiro, que é o Prefeito do Município de Centro Novo.

Então, a sugestão que encaminho à Mesa, para o conhecimento, para o deferimento de V. Exa. é: na terça, extraordinariamente, como V. Exa. aqui está sugerindo, declinando, nós faríamos uma sessão extraordinária para ouvir estes Prefeitos. Nós temos requerimento aprovado de dez, entre eles estes que aqui ressalto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – São dez. Agora, assim, o total de prefeituras, pelas informações que há, é de vinte; nós aprovamos dez. Das dez, a minha sugestão é ouvirmos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Faça o levantamento aí, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Eu vou só confirmar aqui: o Prefeito de Rosário, um; o de Luís Domingues, dois; Boa Esperança; Guarani; Três Corações; Anajatuba; Centro Novo; Bom Lugar, oito; e já tínhamos aprovado antes o de Boa Esperança do Sul, nove; e o de Bonfinópolis, que já tínhamos aprovado, dez. Então, ao todo, aprovamos dez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Randolfe...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Pois não, Senador.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Há requerimento aprovado para o Prefeito de Ceres, e há outros Prefeitos. Eu acho que...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Então, são mais até.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – São mais, em torno de 16 a 17 Prefeitos. Nós queremos ouvir todos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – É, a minha sugestão...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – A minha sugestão, que é a que V. Exa. está colocando aí, é que, na semana que entra, fiquem os Prefeitos. Então, ficam os Prefeitos na semana que entra, e...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – De acordo.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – ... na outra semana, a gente vai organizando a nossa agenda.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – De acordo.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Pode ser, Sr. Presidente?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – De acordo, de acordo, de acordo!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Perfeitamente, estamos de acordo. Então, a gente marca...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Então, terça e quinta-feira.

E minha sugestão à Mesa é que nós iniciemos, na terça-feira, com o Sr. Prefeito Luís Domingues, do Maranhão; o Sr. Prefeito de Boa Esperança do Sul; o Sr. Prefeito de Bonfinópolis, de Goiás, do Senador Vanderlan; e o Sr. Prefeito Júnior Garimpeiro, de Centro Novo. Isso para iniciarmos, na terça-feira. Na quinta, faremos os demais.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Eu apontei quatro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – A Mesa nos comunica aqui que são 21 Prefeitos já convidados...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Mas temos convite de todos ou não? (*Pausa.*)

Nós temos convite dos 21?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Nos dois requerimentos, 21 Prefeitos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Bom, então, sugiro: sem embargo de outros a convocar na terça-feira, mas acho que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indispensável inaugurarmos, na terça-feira, com o depoimento pelo menos desses quatro Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – A gente convidaria dez para terça-feira e dez para quinta-feira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Tudo bem.

Antes de encerrar aqui a nossa sessão, Senador Randolfe e Sras. e Srs. Senadores que participam aqui da Comissão, eu gostaria de fazer uma síntese dos fatos que nos levaram até nós chegarmos aqui, no dia de hoje, para a oitiva do Ministro Milton Ribeiro, que infelizmente não compareceu. E, no meu entender, o mais grave foi que não deu nenhuma satisfação a esta Comissão. Eu acho que, pela maneira cortês, urbana com que ele foi tratado, com que ele sempre foi tratado nesta Comissão, a Comissão, não esta Presidência, merecia dele pelo menos uma distinção, um telefonema, um *e-mail* justificando a sua ausência, e não ocorreu nada disso. Como ele está convidado, não é mais Ministro, ele tem o direito de vir ou não, mas acho que ele fica em falta com esta Comissão.

Os fatos que nos trouxeram até hoje aqui são fatos graves que se iniciaram em publicações do jornal *O Estado de S. Paulo,* em seguida, o jornal *Folha de S.Paulo* e, depois, *O Globo*, todos no sentido de denunciar que estava havendo no Ministério da Educação, mais especialmente no FNDE, tráfico de influência normalmente praticado – supostamente praticado – por dois pastores, o Pastor Gilmar e o Pastor Arilton, os fatos que vieram à tona até agora são da mais alta gravidade. E esta Comissão e este Senado Federal não podem se furtar à sua responsabilidade de averiguar e esclarecer esses fatos tão graves de uma área tão sensível e importante para o país como a área da educação.

Então, todos nós ficamos estarrecidos ao ouvir de Prefeitos que teriam sido achacados por um pastor no sentido de "olha, se você depositar 15 mil na minha conta, eu protocolo o seu requerimento no Ministério e, quando for empenhado o recurso, você me dá 1kg de ouro". Eu acho que isso é uma coisa que nós nunca ouvimos no nosso país. E outras propostas: "Prefeito, se você quiser uma escola profissionalizante no seu município, você deposita 40 mil na minha conta e eu consigo o recurso"; se o Prefeito comprasse mil Bíblias, então, os recursos seriam liberados; se o Prefeito votasse no candidato da igreja, os recursos seriam liberados. Ora, são coisas completamente fora das normas da gestão da administração pública.

Eu quero citar aqui alguns fatos que foram trazidos pelo jornal *Folha de S.Paulo* que acho que elucidam bem, como, por exemplo, uma reportagem que a *Folha* traz no dia 5 de janeiro e a reportagem publicada pelo jornal no dia 21 de março deste ano, em que o Prefeito de Rosário, no Maranhão, o Sr. Calvet Filho, do PSC, gravou um vídeo com o Ministro direto do apartamento do Ministro, na Asa Norte, em Brasília, o Prefeito grava lá nesse encontro com o Ministro: "para tratar de liberações de recursos". Disse o Prefeito à reportagem que foi um encontro informal, mas que acabou rendendo mais: "Milton Ribeiro é pastor evangélico, amigo de outros pastores. Por causa desses amigos, estivemos juntos". Eu estava preparado para fazer isso na presença do Ministro para que ele se defendesse desses fatos tão graves, mas o Ministro infelizmente não veio. Calvet Filho negou que tenha negociado obras com os pastores, e o Prefeito afirma que teve liberados recursos do MEC lá para o seu município.

Houve outro fato, isso em janeiro; houve outro em abril, agora aqui no hotel Grand Bittar e também no restaurante Tia Zélia – sempre aparecem esses dois aqui nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reportagens –, o Prefeito do Município de Anajatuba, no Maranhão, que teve seis obras empenhadas para o seu município. Olha, um município receber, de uma só vez, seis obras não é um fato normal, é um fato que chama a atenção, está aqui na reportagem da *Folha.* Depois houve outro, também no mês de maio do ano passado, segundo a reportagem aqui: "As intermediações dos pastores também ocorreram em eventos pelo interior do país, sobretudo na Região Norte. Ambos acompanharam o Ministro [...] [os pastores estavam acompanhando o Ministro] e o Presidente do FNDE [...] [também]". Então, nessa reportagem aqui desse fato, estavam o Ministro, o Presidente do FNDE e os dois pastores viajando juntos, que ocorreu em maio, em Centro Novo do Maranhão, uma cidade de 22 mil habitantes. Nesse mesmo mês, o Pastor Arilton viajou com o Ministro na aeronave da FAB para o Município de Alcântara, e o Município de Alcântara teve também cinco obras empenhadas, no valor de R$27,4 milhões.

São fatos graves, estranhos, que fogem à maneira regular de agir do Ministério da Educação, do FNDE. São empenhos, muitos empenhos para um município só e num valor muito elevado, no valor de R$27 milhões.

Mas, de tudo, de todas essas notícias que saíram em jornais, o que mais chamou a atenção, evidentemente, foi o vídeo da própria boca do Ministro Milton Ribeiro, que foi publicado, foi divulgado, no qual o Ministro diz, *ipsis verbis,* que os recursos do Ministério da Educação, do FNDE, iriam, em primeiro lugar, para os municípios que mais precisam e, em segundo lugar, para todos os amigos do Pastor Gilmar. Isso é uma coisa absolutamente indevida, extraordinária, esdrúxula que, eu acho, nós nunca vimos na nossa República. Isso foge completamente aos princípios que regem a administração pública: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Não existe nada disso aqui.

E os fatos chamam atenção porque todos são referentes, Senador Randolfe, demais Senadores e quem está nos ouvindo aqui pela TV Senado, ao FNDE. Eu quero esclarecer, para quem não sabe – e não tem obrigação de saber mesmo, pois são muitas siglas no Brasil –, que o FNDE é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação. Por ser uma autarquia, o FNDE tem autonomia administrativa, financeira e operacional. O FNDE não é subordinado ao Ministério da Educação; ele é vinculado. O chefe do FNDE não é um secretário do Ministério; ele é um Presidente, porque ele preside uma entidade que tem vida própria, que é uma autarquia. Então, a V. Exas. que estão nos ouvindo aí, só a interferência do Ministro na liberação dos recursos já seria indevida, porque o Ministro não tem essa função; ele não pode interferir em uma autarquia, ele pode interferir nas secretarias, nos órgãos próprios do Ministério. Então, tudo isso foge às normas da administração.

E o FNDE tem suas normativas, os seus critérios para a liberação de recursos no Brasil. Isso não é casa da mãe Joana! Não podem os recursos irem para qualquer lugar, a pedido de qualquer pessoa. Há critérios estabelecidos nas próprias regras e normas do FNDE, que tem 53 anos de idade – foi fundado em 1968. É um órgão que tem prestado grandes serviços, relevantes serviços à educação no país e tem um orçamento, pasmem V. Exas., robusto, talvez o mais robusto da Esplanada dos Ministérios, um orçamento de R$42 bilhões – não é pouca coisa! Nós estamos tratando do FNDE, que tem por objetivo principal transferir recursos para os estados e municípios e para prestar assistência técnica a esses estados e municípios, um órgão da mais alta importância para o funcionamento da educação, para a qualificação da nossa educação aqui no país.

E aí, senhores, como se não bastassem todas essas coisas que eu disse aqui sobre o FNDE, agora em 2021... Na Comissão de Orçamento, temos uma Subcomissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chamada COI, que é o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com indícios de Irregularidades Graves.

Esse COI fez um trabalho extraordinário e foi conduzido pelo Deputado Paulo Azi, da Bahia. Nesse trabalho, ficou demonstrado que o FNDE – ouçam bem, V. Exas. e V. Sas. – tem 2.620 obras inacabadas espalhadas pelo Brasil e tem 1.045 obras paralisadas. Ao todo, nós temos 3.665 obras paralisadas ou inacabadas espalhadas pelo Brasil.

Para qualquer pessoa de bom senso, auscultando a lógica e o raciocínio, o que seria razoável, qual a conclusão a que cada um de nós chegaríamos? É a de que, em primeiro lugar, os recursos do FNDE deveriam ir para a conclusão das obras que estão inacabadas, que estão paralisadas e que, só posteriormente, iriam recursos para obras novas, para iniciar novas obras, mas não é isso que está acontecendo.

Eu estou falando da lógica que deve presidir a gestão pública, mas não é só a lógica, há a lei. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina o que eu vou ler aqui para V. Exas. e para V. Sas. que estão nos ouvindo neste momento. O que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal?

> [...] a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento [é o que a Lei de Responsabilidade Fiscal diz] e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público [...]

A Lei de Responsabilidade Fiscal, sabiamente, diz que, em primeiro lugar, os recursos públicos devem ir para concluir as obras que estão em andamento; em segundo lugar, para preservar aquelas que já foram concluídas; e, só em último lugar, para abrir novos empenhos para construir novas obras.

Além disso, há a LDO, que também estabelece de maneira clara quando diz:

> No Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e na respectiva Lei, os recursos destinados aos investimentos programados no Plano de Ações Articuladas - PAR [que é do FNDE] deverão priorizar a conclusão dos projetos em andamento com vistas a promover a funcionalidade e a efetividade da infraestrutura instalada.

Isso está na Lei de Responsabilidade Fiscal, está na LDO e está também em resolução do próprio FNDE – pasmem V. Exas.! O próprio FNDE tem agora a Resolução nº 4, do dia 4 de maio de 2020.

Essa resolução do próprio FNDE estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas. E, no art. 16 dessa resolução, §1º, está escrito, do próprio FNDE: "Para o caso de obras e serviços de engenharia, serão obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano, priorizando a conclusão dos projetos em andamento, visando à funcionalidade e à efetividade da infraestrutura instalada".

Então, nós vamos com a Lei de Responsabilidade Fiscal, vamos com a LDO, vamos com a resolução do FNDE, e, por último, vamos com um acórdão do Tribunal de Contas da União. Está aqui o acórdão também no mesmo sentido de priorizar as obras inacabadas.

O que foi que nós vimos nesses fatos todos que nos chamaram atenção nesses dez últimos dias de denúncias dessas intermediações de recursos do FNDE? É que nada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disso atendeu às normas e às leis estabelecidas. E o mais grave é que muitos desses recursos, quase a totalidade desses recursos empenhados foram empenhados em parte.

Aqui há outra distorção grave do FNDE que precisa ser bem analisada. O que ocorre? Só para que as pessoas possam entender melhor, o Governo Federal vai executar uma obra – suponhamos, uma grande barragem, a barragem de Belo Monte; ou um grande açude, como o açude de Orós, que foi construído ainda por Juscelino Kubitschek lá no Ceará. Uma obra dessa dimensão, uma obra grande, vamos supor que custe R$10 bilhões. Não é razoável que o Governo Federal empenhe todo o recurso num exercício só, porque a obra não será construída num só exercício, ela será construída em vários anos. Então, só para efeito de raciocínio, vamos dizer que, no caso de uma obra que custasse R$10 bilhões, houvesse uma previsão da conclusão da construção dessa obra em cinco anos. O que seria razoável? Que, no primeiro ano, o Governo Federal empenhasse R$2 bilhões; no segundo ano, R$2 bilhões, e assim sucessivamente. Com cinco anos de execução, a obra seria concluída, empenhando-se R$2 bilhões por ano.

O que o FNDE está fazendo? É coisa completamente diferente. Eu vou citar aqui o caso do Município de Turilândia. Esse Município de Turilândia tem três obras inacabadas. Está aqui uma reportagem do jornal *O Globo*, da Malu Gaspar, que foi publicada no dia 24 de março deste ano, mostrando, no Município de Turilândia, várias obras inacabadas do FNDE, e o FNDE faz dois empenhos, mantendo o mesmo padrão: um empenho para a construção de uma pré-escola tipo 1, no valor de R$3 milhões, em que foram empenhados apenas R$30 mil. Isso é completamente anormal. Não há nenhuma justificativa para isso. Três milhões de reais deveriam ter sido empenhados todos de uma vez só. Não há justificativa para fracionamento desse recurso. Não é uma obra que demande vários anos de construção. É uma escola simples, que pode ser construída em seis meses, em oito meses, no mesmo exercício. Se houvesse uma divisão – R$1,5 milhão num ano e R$1,5 milhão no outro –, já estaria errado, mas tudo bem. Agora, R$30 mil – R$30 mil! O que um Prefeito vai fazer com R$30 mil? Aí, uma outra obra também para Turilândia, que é uma quadra coberta, quadra poliesportiva, no valor de R$1 milhão – é o contrato de repasse. Quanto foi empenhado? Trinta mil reais. Também completamente impróprio.

Na verdade, isso é como vender terreno na Lua – alguns dizem terreno no céu, porque foi intermediado, se foi intermediado, por pastores –, de maneira imprópria, inclusive com ofícios que deveriam estar mostrando o plano de trabalho, a escritura do terreno – todos os ofícios – em branco, sem nada escrito na hora em que foram feitos esses empenhos. Está tudo aqui comprovado sem nenhum questionamento.

Depois houve um outro fato no Município de Porto Seguro. Eu estou aqui com o empenho, com todas as comprovações. Em Porto Seguro, foi feita uma obra, com um contrato, um repasse de convênio, de contrato no valor de R$8 milhões – para ser preciso, está escrito aqui no empenho: R$8.281.570,68 –, em que foram empenhados também R$30 mil, que correspondem a 0,36% do total da obra.

Então, eu quero crer, Sras. e Srs. Senadores, que nós temos uma tarefa gigantesca pela frente de elucidar todos esses fatos, de trazer o esclarecimento para a opinião pública brasileira, para que o Senado e esta Comissão cumpram o seu dever e a sua obrigação de fiscalizar e de bem empregar os recursos públicos do país. Quero dizer que isso não pode continuar, nós precisamos dar um basta nisso tudo aí, porque isso é uma perversão, é uma deturpação, é uma deformação da administração pública que jamais deveria ocorrer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O FNDE é um órgão sério, de tradição, importante para o país; tem suas regras, seus normativos, que precisam ser seguidos. Evidentemente que não podem os recursos do MEC serem disponibilizados para municípios dessa maneira, porque é amigo do Pastor Gilmar... Evidentemente, uma situação dessas nós não podemos admitir como normal e jamais poderemos nos conformar, ficar indiferentes, e não nos indignar com desvios de administração pública dessa natureza. Não estou fazendo prejulgamento, não estou condenando ninguém, mas evidentemente que nós temos a responsabilidade de apurar esses fatos de maneira cabal para dar uma satisfação à opinião pública brasileira.

Então, dizendo tudo isso... (*Pausa.*)

O nosso Secretário da Mesa informa que, como houve aprovação de requerimento dos Prefeitos na quinta-feira passada, agora, no total de Prefeitos, são apenas nove. Então, se são apenas nove Prefeitos, nós poderíamos convocar alguns para terça-feira e talvez outros – até o Presidente do FNDE e os pastores – para outro dia.

Queria ouvir aqui o Senador Randolfe para a gente dividir essa decisão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, eu acho que poderíamos, prioritariamente – já que temos nove requerimentos de convite para presença –, ouvir aqueles que aqui declinei, que estão dispostos, que já prestaram depoimentos inclusive publicamente, dizendo que foram assediados, assacados para, em troca de propina, ter a liberação de recursos. Então, nós poderíamos, dos nove aí citados, pelo menos cinco ou seis... Nós temos nove requerimentos. Esta Comissão... É discricionariedade de V. Exa. e desta Comissão utilizar-se dos nove ou não se utilizar dos nove. Então, é um ato de discricionariedade desta Comissão.

A minha sugestão é que nós ouçamos, desses nove, seis, a partir do critério daqueles que já estão dispostos a falar, na terça-feira, e poderíamos, conforme V. Exa. aqui indicou, fazer os demais depoimentos, colher os demais depoimentos na quinta-feira.

É bom que se diga, Presidente, por fim, que V. Exa. citou agora e nós temos citado que o personagem do delito é o Pastor Gilmar, mas poderia ser padre fulano, poderia ser rabino sicrano... É importante que não se façam aqui generalizações e misturas.

Quem comete delito – seja ele rabino, padre, pastor, pai de santo, o que quer que seja – fere de imediato dois mandamentos da lei de Deus. Aliás, nesse caso, não foi só a lei dos homens, Presidente, tipificada nos crimes de tráfico de influência, de peculato e corrupção passiva, conforme nosso Código Penal e conforme o art. 37 da Constituição, que reza os princípios da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Não foram só esses princípios das leis dos homens que foram atingidos. Há pelo menos o terceiro e o sétimo mandamentos da lei de Deus que também foram ofendidos em todo esse caso: o que diz "não roubarás", e aquele que diz "não tomarás o nome do Senhor teu Deus em vão". O caso escabroso da Bíblia de Salinópolis – da Bíblia de Salinópolis – é um dos fatos em que o mandamento de que "Não utilizarás o nome do Senhor teu Deus em vão" foi ofendido e conspurcado – conspurcado. Aliás, não é só... Esses delitos, esse conjunto aí de crimes cometidos ofende quaisquer leis que regem o pacto civilizatório, sejam as leis dos homens, sejam as leis divinas, como está aqui explicitado.

Então, a minha sugestão, Presidente, é esta: que nós então, conforme o critério desta Comissão, ouçamos alguns Prefeitos na terça-feira e os demais na quinta.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Perfeitamente.

E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Iniciada às 9 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e dezenove minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Carlos Viana, Rose de Freitas, Dário Berger, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Flávio Arns, Carlos Portinho, Roberto Rocha, Plínio Valério, Eduardo Girão, Lasier Martins, Jorginho Mello, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato, e ainda do Senador não membro Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Mailza Gomes, Kátia Abreu, Styvenson Valentim, Alvaro Dias, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Maria do Carmo Alves, Paulo Paim e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 68, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Institui a Lei Geral do Esporte." **Autoria:** Comissão Diretora do Senado Federal. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, da Emenda no 63-CCJ (Substitutivo CCJ), pelo acolhimento total ou parcial das Emendas n°s 64 a 67, 69, 70, 73, 76, 79 a 82, 84, 85 e 87, e pela rejeição das Emendas n°s 68, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 83 e 86, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos da complementação de voto apresentada em 26/05/2022. Aprovada ainda o Requerimento nº48/2022-CE, de urgência para a matéria. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3537, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, para instituir a Semana Nacional da Adoção." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 428, de 2021 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Lauro Nina Sodré e Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado, nos termos do relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5514, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Natação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 38, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso V ao art. 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para incluir "Cidadania" como disciplina obrigatória no currículo do ensino médio do Brasil e dá outras providências." **Autoria:** Senador Reguffe (PDT/DF). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 2170, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir empreendedorismo, matemática financeira, educação moral e cívica e organização social e política do Brasil - OSPB no rol dos temas transversais obrigatórios da educação básica." **Autoria:** Senador Reguffe (PDT/DF). **Relatoria:** Senadora Mailza Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2015, e da Emenda nº 1 – CDH, na forma do substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.170, de 2019. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 2832, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Programa de Modernização da Gestão do Esporte Brasileiro-PROESP, com fim de aumentar a governança e transparência nas entidades esportivas, e altera a Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

9.615, de 24 de março de 1998, que “Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, para dispor sobre a gestão das entidades desportivas." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, na forma da Emenda n.º 2-CAE, com o acolhimento parcial da Emenda n.º 1-T, acolhimento das subemendas n.º 1 e 3-CCJ e das quatro subemendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta, para reexame. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 486, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir a admissão e a permanência de criança ou de adolescente em bailes funk, eventos com livre fornecimento de bebidas alcoólicas ou eventos semelhantes." **Autoria:** CPI dos Maus-tratos - 2017. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição das emendas nº 1-PLEN e nº 2- CDH e pela aprovação do projeto com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 5108, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 44, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 2/2022-CE, que na Audiência Pública destinada a instruir o PLC 158/2017, que "Permite a criação de fundo patrimonial nas instituições federais de ensino superior", sejam incluídos os seguintes convidados: - José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Presidente da Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil - AFEBRAS e Reitor da Universidade Federal do Ceará; e Edson da Costa Bortoni, Reitor da Universidade Federal de Itajubá, em Minas Gerais." **Autoria:** Senador Cid Gomes (PDT/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 45, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o "Racismo no Esporte"." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 48, de 2022** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS n. 68, de 2017, que “Institui a Lei Geral do Esporte”." **Autoria:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CE (17ª Reunião, Extraordinária) 26/05/2022

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião se destina à deliberação dos itens de 1 a 10. Ficam retirados de pauta os itens 5 e 6, a pedido dos seus Relatores.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 5
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 38, DE 2015
- Terminativo -

Acrescenta o inciso V ao art. 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para incluir "Cidadania" como disciplina obrigatória no currículo do ensino médio do Brasil e dá outras providências.

Autoria: Senador Reguffe (PDT/DF)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI N° 2170, DE 2019
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir empreendedorismo, matemática financeira, educação moral e cívica e organização social e política do Brasil - OSPB no rol dos temas transversais obrigatórios da educação básica.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2015, e da Emenda nº 1 – CDH, na forma do substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.170, de 2019.

ITEM 6
PROJETO DE LEI N° 2832, DE 2019
- Terminativo -

Institui o Programa de Modernização da Gestão do Esporte Brasileiro- PROESP, com fim de aumentar a governança e transparência nas entidades esportivas, e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", para dispor sobre a gestão das entidades desportivas.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Flávio Arns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório: Pela aprovação do projeto, na forma da Emenda n.º 2-CAE, com o acolhimento parcial da Emenda n.º 1-T, acolhimento das subemendas n.º 1 e 3-CCJ e das quatro subemendas que apresenta.)

Item 1 da pauta.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Pela ordem.) – Se V. Exa. me permite, em função da necessidade que tenho de relatar a PEC 1.096, daqui a pouco, no Plenário do Senado, gostaria de solicitar inversão de pauta do item 3, para ser o primeiro, a fim de que a gente pudesse aqui já fazer o nosso trabalho e estar disponível ao outro que começa daqui a pouco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu respeito o pedido da inversão de pauta do Senador Zequinha e quero pedir para que esse debate seja o mais rápido, porque nós estamos aí. pelo menos uns quatro anos atrasados com o relatório da Lei Geral do Esporte, e nós temos, do setor, alguns representantes que vieram até de São Paulo para a votação desse projeto que é de suma importância para o esporte brasileiro.

Então, entendendo que o senhor tem agora no Plenário um relatório, eu peço só para o senhor também celeridade para que a gente entre imediatamente após a leitura do relatório no item 1, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Perfeitamente.

Está pedindo a palavra o nobre Senador Cid Gomes.

Com a palavra.

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, muito grato por sua atenção.

Sem querer causar delongas na análise do projeto de lei da Senadora Leila, que é fundamental para o esporte nacional, eu já estava inscrito antes para pedir a inversão de pauta apenas para o item que é um requerimento, que, como tradicionalmente, tem sido aprovado sem grandes discussões nesta Casa. E explico o motivo: eu temo que apreciação de matérias – e matérias mais profundas – acabe por impedir a votação desse requerimento. Esse requerimento limita-se a convidar algumas pessoas para uma reunião que já está previamente acertada para a semana que vem. São o Presidente da Associação dos Reitores e o reitor de uma universidade federal.

Eu pediria a compreensão do Senador Zequinha e da Senadora Leila – e a sua compreensão naturalmente – para que houvesse a inversão do item 9, que, creio, será rápida simbolicamente a sua votação e sem discussão, penso eu.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Senador Cid Gomes.

De fato, é um requerimento que já está aqui, é o item 9 da pauta. Nós vamos fazer a inversão, e eu já o submeto à apreciação dos colegas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 3
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CE (17ª Reunião, Extraordinária) 26/05/2022

ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 44, DE 2022
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 2/2022-CE, que na Audiência Pública destinada a instruir o PLC 158/2017, que "Permite a criação de fundo patrimonial nas instituições federais de ensino superior", sejam incluídos os seguintes convidados: - José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Presidente da Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil - AFEBRAS e Reitor da Universidade Federal do Ceará; e Edson da Costa Bortoni, Reitor da Universidade Federal de Itajubá, em Minas Gerais.

Autoria: Senador Cid Gomes (PDT/CE)

Passo a palavra ao nobre Senador, para a defesa do seu requerimento, do qual julgo que já fez a defesa. Mas tem a palavra V. Exa.

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE. Para encaminhar. *Por videoconferência*.) – Muito bem, a matéria que será votada aqui, Sr. Presidente, e que vai ser discutida diz respeito fundamentalmente às universidades, e nada mais razoável que se convidem aqueles que respondem pelo colegiado de reitores.

Então, acho que esse requerimento supre – é importante a discussão da matéria – uma lacuna que era o não convite a essas representações fundamentais, uma vez que se está discutindo um tema relacionado às universidades públicas federais.

Então, eu agradeço e peço a atenção de todos para aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e o submeto à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

E vamos ao item 3, após o pedido de inversão da pauta do Senador Zequinha Marinho e da anuência da nobre Senadora Leila Barros.

ITEM 3
PROJETO DE LEI N° 428, DE 2021
- Terminativo -

Inscreve o nome de Lauro Nina Sodré e Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Zequinha Marinho para leitura do seu relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente.

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 428, de 2021, do Senador Confúcio Moura, que "inscreve o nome de Lauro Nina Sodré e Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º determina a inscrição do virtual homenageado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. Já o art. 2º define que o projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, o autor da matéria narra a história de vida e os feitos republicanos de Lauro Sodré.

A proposição foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE e não recebeu emendas.

Análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Ademais, por pronunciar-se em decisão terminativa, cabe a este Colegiado, igualmente, a análise dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A matéria se insere no rol da competência legislativa da União, sendo lícita sua apresentação por Parlamentar, visto que não há reserva de iniciativa ao Presidente da República, conforme art. 61, §1º, da Constituição Federal. Além disso, o projeto de lei ordinário é adequado para veicular o tema, já que a Constituição Federal não o reserva à esfera de lei complementar.

De igual forma, não se constatam vícios relativos à regimentalidade ou à juridicidade da proposição, em especial à técnica legislativa, que está de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Além disso, o projeto atende aos requisitos previstos na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

No mérito, a matéria igualmente merece acolhida.

Lauro Nina Sodré e Silva nasceu em Belém, Estado do Pará, no dia 17 de outubro de 1858. Fez os primeiros estudos no Liceu Paraense e em 1876 ingressou como cadete na Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, então capital do Império.

Foi discípulo de Benjamin Constant, sendo ele sua principal influência para abraçar a causa republicana. Em 1878 fundou, juntamente com outros alunos da Praia Vermelha, um clube secreto republicano.

Além disso, participou ativamente da criação do Clube Republicano do Pará, consumada em 11 de abril de 1886, tendo sido também o redator do manifesto publicado em Belém em 31 de maio daquele ano, no qual afirmava que o objetivo da associação era a eliminação da realeza, causa do atraso da sociedade brasileira, segundo ele.

Após a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, foi nomeado secretário de Benjamin Constant no Ministério da Guerra e, em seguida, na Secretaria de Estado da Instrução Pública, Correios e Telégrafos do Pará.

Em 1890 elegeu-se Deputado pelo Estado do Pará, tendo sido eleito pelo Congresso Constituinte paraense, no mesmo ano, por unanimidade, Governador do Estado do Pará.

Quando Marechal Deodoro da Fonseca decretou a dissolução do Congresso Nacional em 3 de novembro de 1891, Lauro Sodré foi o único Governador a se colocar contra o golpe. Diante da reação contrária ao golpe por parte do Almirante Custódio de Melo, que ameaçou bombardear a capital, Deodoro renunciou à Presidência, em 23 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novembro de 1891, e todos os Governadores que haviam apoiado o golpe foram depostos. Lauro Sodré foi mantido no Governo do Pará, permanecendo no cargo até 1º de fevereiro de 1897.

Nesse mesmo ano, foi eleito Senador pelo Pará e escolhido candidato à Presidência da República para a sucessão de Prudente de Morais, apoiado sobretudo por republicanos e positivistas. Realizadas as eleições no dia 1º de março de 1898, foi derrotado por Campos Sales.

Em 1903, foi eleito Senador pelo Distrito Federal. No mesmo ano, apoiou a população do Rio de Janeiro, junto aos cadetes da Escola Militar da Praia Vermelha, contra o projeto de Oswaldo Cruz para a vacinação obrigatória.

Por sua resistência, foi preso após o episódio, tendo sido encarcerado a bordo da escuna Floriano, sendo libertado e anistiado em 4 de setembro de 1905.

Foi eleito Senador uma vez mais pelo Estado do Pará e, em 1913, após 37 anos de serviço prestado ao Exército, foi reformado no posto de General.

Assumiu ainda, por mais duas vezes, o cargo de Governador do Pará, tendo abandonado a vida política em 1930.

Lauro Sodré teve atuação de destaque, também, na maçonaria, onde alcançou os graus de Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil e Soberano Grande Comendador do Rito Escocês Antigo e Aceito. Na antiga capital foi homenageado, ainda, com o Título de Benemérito pelas lojas Dezoito de Julho, Luís de Camões e União Escocesa.

Faleceu em 16 de junho de 1944, no Rio de Janeiro.

Por todos os seus feitos, entendemos ser justa a homenagem que a proposição pretende prestar a Lauro Sodré, inscrevendo seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 428, de 2021.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador Zequinha Marinho.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu declaro encerrada a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão e submeto à votação.

Votação nominal.

Então, peço à Secretaria da Mesa que abra o painel para votação dessa matéria.

(*Procede-se à votação.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Peço à Mesa que publique o resultado da votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Votação: SIM, 13; NÃO, 0.

Abstenção: nenhuma.

A matéria foi aprovada.

Vamos ao item 1 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 6
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CE (17ª Reunião, Extraordinária) 26/05/2022

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 68, DE 2017
- Não terminativo -

Institui a Lei Geral do Esporte.

Autoria: Comissão Diretora do Senado Federal

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do projeto, da Emenda no 63-CCJ (Substitutivo CCJ), pelo acolhimento total ou parcial das Emendas n°s 64 a 67, 69, 70, 73, 76, 79 a 82, 84, 85 e 87, e pela rejeição das Emendas n°s 68, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 83 e 86, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. Em 19/05/2022, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria;

2. Em 24/05/2022, foi apresentada complementação de voto pela senadora Leila Barros.

Eu coloco a matéria em discussão para quem queira discuti-la.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Passo a palavra à nobre Relatora Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. Como Relatora.) – Sr. Presidente, como o senhor falou, no último dia 19 de maio, nós apresentamos o relatório perante esta Comissão, com o voto pela aprovação do substitutivo, na forma do substitutivo que nós apresentamos. O senhor acompanhou bastante aqui algumas ponderações dos pares, e nós resolvemos efetuar algumas alterações na redação do substitutivo que eu gostaria de passar para os colegas aqui inicialmente, para os que estão presentes aqui, Senador Izalci, Senador Esperidião, e outros que estão também via remota.

Quero agradecer, antes de começar as minhas ponderações, a participação, aqui nesta Comissão, de alguns setores do esporte, aliás, de alguns movimentos do setor esportivo. Temos dirigentes, atletas, ex-atletas, tem marido também, tem esposa, temos família...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Se esquecer o nome do marido, é problema, viu? (*Risos.*)

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF) – Enfim, temos aqui o campeão olímpico Emanuel, do vôlei de praia; o Estevão Lopes; o Rui, que foi da geração de prata; a Profa. Beth, que representa a natação. Temos aqui também o Weber, Presidente do Gama, que é o clube de futebol da cidade. Olhe, eu tenho uma gratidão enorme a todos vocês que estão aqui comigo, acompanhando o meu mandato e sempre ajudando não só a mim com sugestões... Também tem o Rafael, da Atletas – desculpe-me também, Rafa –, e também pessoas da imprensa esportiva. Eu quero agradecer a todos vocês por estarem aqui neste momento, que é um momento muito importante para o esporte brasileiro, que está há cinco anos aguardando essa lei geral, Senador Esperidião e Senador Izalci.

Esse projeto é muito importante para sistematizar o esporte brasileiro. Então, sobre essas ponderações e as alterações que nós fizemos, conforme o disposto na Emenda 70, Sr. Presidente, do Senador Romário, que foi acatada parcialmente em nosso relatório, entendemos que é necessário alterar a composição do Conesp, de forma a incluir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representantes, sim, das organizações esportivas dos povos indígenas, que foi uma solicitação. Para tanto, acrescentamos na alínea "q" do inciso II do art. 20 e reduzimos a representação das instituições de ensino e pesquisa, estabelecida na alínea "m", que teriam dois representantes. Passamos para um representante a ser indicado pelo Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte.

No art. 35, que estabelece os critérios para que as organizações esportivas acessem os recursos públicos, realizamos um pequeno acréscimo no *caput*, para esclarecer que se trata das organizações de administração e das de práticas esportivas. O intuito da medida é, a exemplo da Lei Pelé, evitar que organizações que prestam serviço de cunho social na área esportiva sejam inviabilizadas em sua existência. Considerando que a maior parte dos recursos das loterias destinados ao esporte é repassada diretamente ao COB (Comitê Olímpico do Brasil), ao CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro), ao CBC (Comitê Brasileiro de Clubes) e a outras organizações voltadas ao nível de excelência esportiva, entendemos necessário, no art. 46, que estabelece os objetivos do Fundesporte, acrescentar um novo parágrafo, para garantir prioridade aos serviços que compõem a formação esportiva e o esporte para toda a vida. Pelo mesmo motivo, suprimimos também o inciso que determinava o desenvolvimento de atletas de alto nível como objetivo do fundo.

A gente está suprimindo isso, por entender que existem recursos de loteria para essas instituições, priorizando a formação esportiva, que é a base, e o esporte para toda a vida, que é uma questão, digamos, de estilo de vida, de qualidade de vida. Então, nós estamos nos preocupando com outras faixas etárias também.

A fim de dar maior efetividade ao Cadastro Nacional de Organizações Esportivas, de que trata o art. 15, IX, propomos exigir que as organizações que busquem o apoio do Fundesporte sejam registradas no cadastro. Então, para terem acesso ao fundo, vão ter que estar cadastradas. Incluímos esse dispositivo no mesmo art. 46, para deixar bem claro que têm que estar cadastradas.

Em relação à Emenda 73, uma demanda do Senador Lasier Martins que foi acatada parcialmente em nosso relatório, propomos nova redação ao art. 212 – que já foi discutida na última sessão –, fruto de acordo com o autor da emenda, o Senador Lasier, e outros Senadores. O texto garante aos profissionais credenciados pelas Associações de Cronistas Esportivos pelo menos 80% do espaço reservado à imprensa. O espaço restante, os outros 20%, também será destinado apenas a profissionais do jornalismo esportivo dedicados à comunicação esportiva. Então, acredito que, dessa forma, nós sanamos e contemporizamos a situação.

Outra complementação que a gente está sugerindo... Há mais duas complementações muito simples que eu gostaria de propor, para constar no nosso substitutivo, que votaremos em seguida. Trata-se, primeiramente, da alteração do art. 74, que dispõe sobre treinadores de organizações esportivas.

Nesses últimos dias, eu recebi em meu gabinete uma demanda que nos parece justa e legítima, que diz respeito à parte dos treinadores voluntários e de pequenas organizações sociais, alertando para as exigências contidas no dispositivo, que poderiam inviabilizar, sim, projetos de pequeno porte em que só existem treinadores que são voluntários. A gente estaria com aquelas exigências contidas em lei, no 18-A e nos dispositivos do art. 74, e a gente poderia inviabilizar a atuação de inúmeros profissionais nessa condição. Ao concordar com a preocupação trazida, inserimos novo parágrafo no artigo citado, ressalvando a aplicação das exigências listadas para treinadores voluntários e de pequenas organizações esportivas. Então, nós estamos salvando aquele que faz o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho lá na várzea, Senador Esperidião. A gente não está mexendo com aqueles que cuidam principalmente do trabalho social.

Além disso, no art. 153, promovemos a substituição da palavra "cobrarem" por "requeiram". Então, nós não estamos cobrando, estamos requerendo certas exigências para assegurar maior precisão ao que se dispõe no dispositivo.

E, por fim, foi necessário corrigir um erro redacional no art. 212, pois, ao alterarmos o percentual, a percentagem de 50% para 80%, deixamos de alterar o valor citado por extenso. Então, a gente está fazendo pequenas alterações para que fique mais claro o nosso relatório, o nosso substitutivo.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2017, da Emenda nº 63-CCJ (Substitutivo), pelo acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 64 a 67, 69, 70, 73, 76, 79 a 82, 84, 85 e 87, e pela rejeição das Emendas nºs 68, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 83 e 86, na forma do substitutivo a seguir, que foi já lido na nossa última sessão aqui da Comissão.

Agradeço já ao senhor por ter me designado para essa relatoria que muito me honra. Nesses quatro anos, tive grandes desafios aqui nesta Casa. Fico muito feliz por ser uma representante do esporte brasileiro. Eu já falei várias vezes para os meus colegas aqui que não existe ex-atleta. A gente sai do esporte, mas ele nunca sai da gente. Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Senadora Leila, nós é que nos sentimos honrados e prestigiados com a sua brilhante relatoria, que faz esse trabalho excepcional em favor do esporte brasileiro.

Aliás, na nossa Comissão aqui, eu quero nos autoparabenizar, Senador Esperidião Amin, porque nesta legislatura nós conseguimos alguns feitos que eu julgo muito significativos: a aprovação do Fundeb, cujo Relator aqui foi o nosso Senador Flávio Arns – você foi o coautor, Senador Izalci, e ele foi o Relator –; votamos o SNE (Sistema Nacional de Educação), de que tivemos como autor o Senador Flávio Arns e como Relator o Senador Dário Berger; e agora estamos votando a Lei Geral do Esporte, que tem a nossa Senadora Leila Barros como Relatora.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Então, acho que é um avanço muito grande que nós estamos conseguindo aqui nesta legislatura.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – É porque nossa Comissão só tem craques... (*Risos.*) (*Palmas.*)

... Esperidião Amin, Izalci, e o senhor, como Presidente, é o chefe dos craques.

Eu queria dizer para o senhor e lembrar aí para a Leila que eu já fui campeão de dominó dentro da fábrica. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – V. Exa. leva jeito, viu?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Brincadeiras à parte, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota com louvor não só o relatório, mas a proposta, na valorização do nosso esporte, dos nossos craques.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Eu sou socorrido aqui por nossa assessoria que pede para fazer referência aqui ao Sr. Emanuel Rego, que é campeão olímpico do vôlei de praia... (*Palmas.*)

... um dos nossos ícones dessa modalidade. E há o outro aspecto de ser esposo da nossa Senadora Leila, o que não é pouca coisa: campeão olímpico e esposo da Leila, pelo amor de Deus!

Temos também presente aqui a entidade Atletas pelo Brasil, que congrega mais de 70 atletas medalhistas, o que é uma honra muito grande, um orgulho para nós. Temos o Rui Campos, medalhista olímpico também do vôlei – ele se intitula, diz que foi ele quem ensinou vôlei à Leila. (*Palmas.*) Temos o Estevão Lopes, também medalhista, multiatleta paralímpico; temos o Ricardo Vidal, também campeão de atletismo; e temos outras entidades, como o Fórum do Esporte no DF, representado aqui pela Elizabeth Ribeiro; o Conselho Federal de Educação Física (Confef); e o W6 Organização Social.

Quero agradecer a presença de todos e dizer que nós nos sentimos honrados com suas presenças.

Com a complementação de voto da Senadora Leila, eu, então, submeto a matéria à discussão.

Em primeiro lugar se inscreve e pede para discutir o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – V. Exa. quer...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Bem, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Prioridade aos da Casa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro, quero reforçar as palavras de V. Exa. Realmente é uma honra muito grande participar com os colegas aqui da Comissão de Educação, que fez de fato a diferença neste mandato. Matérias de muita importância foram aprovadas e, com certeza, esta em especial, porque, como eu aprendi quando entrei aqui, Amin – foi até na aprovação do projeto dos deficientes –, "nada sobre nós sem nós". Então, a relatoria e a vinda da Leila para o Parlamento, aqui para o Senado trouxe isso, quer dizer, é uma matéria que, como ela disse aqui muito claramente, ela vive ainda.

E o esporte é isso mesmo, a gente não deixa de gostar. Eu nem vou nem dizer – o Paulo Rocha disse que foi no dominó – que o meu apelido aqui nos anos 70 era Tostão. Antes da pandemia, eu fiz 180 gols no campeonato lá no Guará, toda quarta e sábado. Mais do que o Messi! E saiu só uma notinha pequenininha no jornal, mas tudo bem.

O que eu quero mais aqui é parabenizar a nossa querida Leila, que é uma guerreira e fez um belíssimo trabalho neste relatório. E eu tenho certeza de que, com essa matéria aprovada, nós teremos o esporte mais valorizado. Porque eu fico triste também – não é, Leila? – quando a gente percebe que, durante as Olimpíadas e as Paraolimpíadas, a gente fica uma semana, no máximo 15 dias comemorando, fazendo festa e tal, e depois esquece. Nós temos aí atletas olímpicos que não têm nem patrocínio até hoje. Terminada a Olimpíada, não conseguem passagem; quando conseguem a passagem, não têm dinheiro para se manter nos hotéis, na competição; nem a taxa de inscrição muitas vezes não é paga.

Então, eu acho, Leila, que com esse relatório, com esse projeto aprovado, a gente passa a ter realmente o esporte como uma política pública de Estado. E eu tenho certeza, ainda mais agora, com a complementação do voto, preservando de fato... Graças a essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instituições, a esses voluntários, nós tivemos aí um programa maravilhoso – no papel, pelo menos; na prática a gente teve alguns problemas – que foi o Segundo Tempo. Mas nós temos muitos jovens hoje que prestam serviços voluntariamente nas quadras, nas periferias, principalmente para as pessoas mais vulneráveis, que precisam realmente ter uma atenção especial. E fiquei feliz aqui quando a Leila, na complementação de voto, ressalvou essa questão de tamanha importância para a área social.

Então, Leila, parabéns! Parabéns à Comissão de Educação! Com certeza essa matéria precisa ser aprovada imediatamente no Plenário, não é? Então, vamos trabalhar na liderança, na reunião de Líderes. E aí eu peço o apoio, Paulo – você e a gente, que está na reunião de Líderes –, para priorizar essa matéria na votação do Plenário, viu, Leila? Conte comigo.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Com a palavra o nobre Senador Cid Gomes, que está inscrito aqui. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, desculpe aí.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se o Cid Gomes estiver...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Não, foi um equívoco aqui da nossa assessoria. O inscrito é V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Preciso muito encontrar o Cid Gomes, mas por outra razão. Por isso, se ele estiver me ouvindo, quero dizer que eu estou com saudade dele.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. *Fora do microfone*.) – Ele já entrou aí na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – O Senador Cid Gomes não só está ouvindo V. Exa. como está dando um sinal de positivo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Eu só quero perfilar aí com os comentários, observações tanto do... Esse campeonato do dominó do Paulo Rocha quero dizer que deve ter uma circunscrição muito limitada, talvez seja a casa dele, no domicílio dele...

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF) – Com alguns amigos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... com os familiares dele, porque dominó é um negócio muito sério. Tanto é sério que na biografia do Mao Tsé-Tung, Paulo Rocha, o dominó foi usado num lago perto de Xangai, num daqueles barcos de bambu. Durante três dias, em 1923, os fundadores do Partido Comunista chinês – o senhor não estava lá – usaram o dominó na hora em que cruzavam o outro barco, no silêncio, no silêncio...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – V. Exa. estava lá?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, a Jung Chang estava, foi ela que escreveu o livro. A mesma autora dos *Cisnes Selvagens* e da *Imperatriz de Ferro*, a Cixi da China, autora de três livros.

O Mao Tsé-Tung não estava presente, mas o dominó foi usado, embaralhar o dominó, que é o *mahjong*, em chinês – dizem que foram os chineses que inventaram –, para que o barco que passava ao lado não escutasse a conversa da fundação do Partido Comunista chinês. Parece que isso deu certo, porque o Partido Comunista chinês

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continua sobrevivendo e evoluindo. A verdade é essa. Então, o dominó tem várias utilidades.

Há uma controvérsia sobre se não foi um padre muito revoltado que inventou o dominó. O seu campeonato é contestável. Com um bom cartola nós derrubamos esse título.

Quero secundar também as palavras do Senador Izalci, especialmente no seguinte: eu acho que é um privilégio – e a palavra do Presidente Marcelo Castro – desta Comissão e do Senado poderem entregar uma lei que vai dar sustentação jurídica e de política de Estado e de política de país ao esporte a alguém que é do ramo. É um privilégio nós termos aqui a Senadora Leila, com a sua experiência, com o seu espírito de atleta, porque esse realmente é indestrutível e fica no caráter da pessoa. E a presença aqui dos demais, que são do ramo. Eu me associo aqui aos cumprimentos ao Emanuel e a todos os representantes aqui e que estão nos assistindo pela TV Senado, pela mídia. Este é um momento muito importante.

Eu queria concordar com o Izalci quando ele disse que, quando a gente tem uma conquista, são 15 dias de alegria, e depois se esquece. Quem não viveu, já testemunhou ou ficou sensibilizado com as dificuldades por que passam os atletas em qualquer momento da sua vida? Eu não vou mencionar nenhum nome.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não vou mencionar nenhum nome nem vou me referir a tragédias que nós estamos aí acompanhando, mas é preciso, sim, que esse código... É um código, é uma lei de codificação de direitos, deveres, obrigações e relações. E que a gente evolua também na governança das entidades, dos clubes. Tudo vai ter que ser consequência dessa lei. Essa lei é um marco; a partir dela, nós vamos evoluir como precisamos evoluir na governança dos partidos políticos e de organizações que não são estatais – evoluímos na questão das agências reguladoras. É para isso que se faz necessário um Congresso, um Parlamento e a lei.

E, para concluir, eu queria me congratular com o trabalho pessoal, desenvolvido nessa lei, pela Senadora Leila Barros. Eu acompanhei também a posição muito esclarecida do Senador Carlos Portinho, que é, na melhor parte de sua vida, catarinense, porque os melhores momentos dele eu acho que são lá, em Santo Antônio de Lisboa. Eu disse para ele: "Olha, Portinho, você tem todo o conhecimento jurídico e legal". O que nós ganhamos, com a participação da Senadora Leila é além do conhecimento jurídico e legal consolidado: a vivência, a experiência.

Sobre esse seu trabalho de hoje, para concluir, eu acompanhei remotamente a leitura do relatório, o debate. Queria lhe dizer que vou providenciar, com a nossa rendeira da ilha lá de Santa Catarina, da Barra da Lagoa – que é um artesanato muito especial –, uma condecoração, porque este é um trabalho de rendeira, é a finalização, o acordo, o estabelecimento da conciliação que hoje nós temos aqui, tanto é que não tenho dúvida, será votado por unanimidade. Se o Regimento permitir, Presidente Marcelo, eu acho que, logo depois, nós podemos requerer urgência, mesmo não sendo associado.

Se logo depois couber, eu já deixo aqui depositado, em nome de todos, o requerimento de urgência, e aí vamos batalhar lá com os Líderes e com o Presidente que botem em votação, porque houve um acordo. Isso se deve a este trabalho nesses últimos sete dias, que deve ter sido de muita agulha e linha. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. *Fora do microfone*.) – Muita, muita conversa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Isto é o que consagra a política, quer dizer, você traz a experiência, a vivência, o conhecimento para uma arte muito especial que é a política, que é a arte do possível – e do possível para o bem.

Então, eu quero me congratular com a querida companheira e Senadora Leila Barros e com todos aqueles que estão aqui – basta a presença para dizer da importância! Imagine a audiência para saber da nossa responsabilidade de aprovar e colocar em Plenário para aprovação também, e aí seguir o seu caminho no Legislativo e nos procedimentos subsequentes.

Acho que estamos todos de acordo em pedir aqui uma salva de palmas para a nossa – eu não vou chamar de costureira, mas de – rendeira! (*Palmas.*)

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. *Fora do microfone*.) – Muito obrigada, Amin!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Muito bem, Senador Esperidião Amin! Muito justa essa homenagem que V. Exa. presta à nossa querida Senadora e grande Relatora Leila Barros.

Passo a palavra ao nobre Senador Lasier Martins, que a solicita remotamente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Presidente Marcelo Castro.

Eu também saúdo V. Exa., os Senadores e as Senadoras, os inúmeros atletas e medalhistas que estão presentes aí na Comissão e os que nos assistem pela televisão, o que demonstra nesse interesse a relevante matéria que estamos agora discutindo e que vamos votar, e que teve a competência da nossa Senadora Leila Barros como Relatora – aliás, tratando de matéria que é a sua vitoriosa praia: a do esporte. Então, estamos de parabéns com esse relatório estafante, que exigiu muito fôlego da Senadora, o que, aliás, ela tem de sobra. E haveremos de sair também com essa matéria brevemente votada em Plenário.

E quero agradecer a acolhida, por parte da Senadora Leila, da Emenda 73, que foi objeto de discussões e reuniões. Várias entidades de cronistas esportivos nos procuraram, tivemos reuniões no gabinete, tivemos a própria presença da Senadora, e ela significa, esta emenda, uma pequena alteração acolhida, feita pela Senadora, no sentido de que os credenciamentos aos cronistas esportivos estejam ao encargo das entidades de cronistas esportivos. Isso é muito importante porque é uma categoria de muito destaque nesse Brasil, que tem se projetado em vários esportes pelo mundo.

Então, eu acho que os 80% ficaram muito bem. A Senadora, num primeiro momento, havia proposto 50%, e, com as negociações que fizemos, chegamos aos 80%. Eu acho que ficou bem para todos e se credita ao cronista esportivo esse direito de credenciar os incontáveis, os milhares de cronistas deste país, que ajudam muito a divulgação desse nosso esporte, pois o Brasil sabidamente é destaque em várias modalidades esportivas, é vitorioso em várias modalidades esportivas pelo mundo, e muito disso se deve ao incentivo e à cobertura da crônica esportiva.

Então, agradeço muito essa acolhida pela Senadora Leila.

Muito obrigado e cumprimentos pelo belíssimo trabalho feito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Muito bem, nobre Senador Lasier Martins.

Vamos à próxima inscrita: nobre Senadora Zenaide Maia, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, vou falar muito pouco porque tudo já foi dito.

Eu estava observando que esse Projeto de Lei do Senado nº 68 é de 2017. Então, parabéns a esta Comissão de Educação e parabéns à Leila.

Sabe, Leila, quando eu olho um desportista, ele me lembra a saúde, porque o esporte, além de ser uma das maiores prevenções da criminalidade e da violência, é também uma prevenção na saúde. Não existe nenhum tipo de comorbidade... Quando qualquer pessoa chega ao médico – o nosso Presidente Marcelo Castro sabe, como psiquiatra –, uma das coisas que a gente orienta é atividade física, pela formação de endorfina. E a gente sabe que o desportista dificilmente entra para o mundo do crime. Ele cuida mais da saúde, porque ele tem aquele estudo aí... Você pode ir para qualquer especialidade médica, seja de nutróloga, seja de psiquiatra, seja de cardiologista, que se diz: "Alimentação mais atividade física".

Então, parabéns, Leila. Ter uma Lei Geral do Esporte é uma coisa importante. Vamos dar visibilidade à importância de se praticar esporte.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senadora Zenaide Maia. Agradecendo as palavras de V. Exa., passo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Eu agradeço também, Senador Marcelo Castro.

Quero cumprimentar a Senadora Leila pelo trabalho, pelo diálogo, pelo entendimento, pela aproximação de todas as entidades que estão hoje representadas, até presencialmente, na Comissão, e tantas outras que participam remotamente.

E quero reforçar o que a Senadora Zenaide Maia acabou de colocar também: se nós articularmos essas três áreas da nossa Comissão, que são educação, cultura e esporte, a gente pode ter uma sociedade muito melhor, de paz, de entendimento, de sensibilidade. E o esporte é uma ferramenta, um instrumento, um caminho aí para plena participação numa perspectiva de construção de vida melhor.

E o esporte tem que começar lá também – a educação física e o esporte –, lá no comecinho da educação, para que cada escola do nosso país tenha também, além de todos praticarem atividade física e esportiva, a sua equipe de basquete, de vôlei, de futsal, de atletismo, de natação... Isso auxilia tremendamente todo o processo educacional, a sensibilidade, a construção de cidadãos de paz.

O esporte, a cultura, a educação são as ferramentas básicas para isso.

Eu quero deixar um abraço muito especial a todos e todas que estão presentes na Comissão e que acompanham essa reunião também à distância, parabenizar a Relatora, Senadora Leila, e também dizer que estamos sempre à disposição dessa área.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Senador Flávio Arns.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se V. Exa. puder abrir a votação, porque vai começar daqui a pouco o Plenário, senão não dá... Não sei se tem mais algum orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Não mais havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há sobre a mesa um requerimento de destaque da autoria da nobre Senadora Rose de Freitas.

A Senadora está presente? (*Pausa.*)

Não estando presente, o requerimento não será lido, nos termos do art. 242 do Regimento do Senado.

Então, vamos à votação.

Declarada encerrada a discussão, vou submeter a matéria à votação.

Peço à Secretaria da Mesa que...

Em votação o relatório apresentado pela nobre Senadora Leila Barros, nos termos da complementação de voto.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir... (*Palmas.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 88, da Comissão de Educação (Substitutivo), apresentada na complementação de voto.

E aí, há um requerimento de urgência sobre a mesa, Requerimento nº 48, de 2022, da Comissão de Educação:

> Senhor Presidente,
> Requeremos, nos termos dos arts. 336, II [e inciso III] e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS nº 68, de 2017, que "Institui a Lei Geral do Esporte" [nos termos do art. 23, parágrafo único, e do art. 211 da Constituição Federal].
> Sala das Comissões [...].

Assinado pelo Senador Esperidião Amin e pela Senadora Leila Barros.

Submeto o requerimento à votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Será da Comissão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Será da Comissão.

Então, as Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo com esse requerimento de urgência para a matéria ir a Plenário permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência. (*Palmas.*)

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF) – Sr. Presidente, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Senadora Leila, fique à vontade. O dia é de V. Exa. Está de parabéns pelo trabalho extraordinário que a senhora fez em favor do esporte brasileiro.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. Pela ordem.) – Não, o dia é desta Comissão.

Quero agradecer demais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte aqui do Senado, agradecer aos membros desta Comissão.

Como o senhor falou aqui, esta legislatura realmente tem dado respostas a diversos setores, principalmente ao que compõe, ao que representa esta Comissão. E, para o esporte, um avanço incrível, um projeto esperado há anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero demais agradecer a todos da Comissão, todos os membros desta Comissão, por terem tido a sensibilidade, a tranquilidade de dialogar não só comigo, mas com toda a minha equipe. Também gostaria muito de agradecer à minha equipe legislativa, à Consultoria do Senado, a todos que de fato contribuíram para o aprimoramento desse relatório, desse substitutivo, que eu tenho certeza de que dará uma resposta muito importante para todo o sistema esportivo brasileiro.

Gratidão mesmo por ter sido designada para essa missão, que muito me honra.

Grata. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Senadora Leila, que nos honra tanto com a sua presença, com seus ensinamentos, como eu disse que hoje é o dia de V. Exa., nós poderíamos estender aos outros atletas que estão aqui, e eu sugeriria a V. Exa. que os convidasse para a gente tirar uma foto aqui. (*Palmas.*)

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF) – Uma honra. Por favor, atletas, colegas de arena. Vamos embora.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Vou suspender a reunião aqui por dois minutinhos, só para tirar foto, porque nós não podemos perder esta oportunidade.

(*Suspensa às 10 horas e 21 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 32 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Declaro reaberta a reunião.

Vamos ao item 10 da pauta.

ITEM 10
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 45, DE 2022
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o "Racismo no Esporte".

Autoria: Senador Paulo Paim.

Autoria: Senador Paulo Paim e Senadora Leila Barros.

Com a palavra a nobre Senadora, que é uma das autoras do requerimento, para a defesa do seu requerimento.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, esse requerimento, inicialmente, foi uma excelente proposta do Senador Paulo Paim para que a gente possa, realmente, discutir o racismo no esporte. A gente tem visto altos índices de racismo, principalmente nas arenas, nos estádios de futebol, mas, como é estrutural – nós vemos em todas as arenas, em ginásios, em parques aquáticos –, está no momento, sim, de a gente fazer esse debate, essa discussão. Então, vou subscrever, como o senhor já citou.

Pergunto ao senhor se quer que eu leia a justificação, mas...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Não precisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - DF) – Só enaltecendo mesmo o trabalho, entendendo que é importante esta Casa, sim, se debruçar sobre este tema: racismo no esporte.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senadora.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Submeto à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneço como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Peço desculpas aqui à nobre Senadora Zenaide Maia, que está a postos para relatar a matéria *ad hoc* de que seria Relator o Senador Fabiano Contarato, mas, como nós já estamos com o adiantado da hora, o quórum não é suficiente e é um projeto terminativo, eu peço à nobre Senadora que tenha a compreensão de a gente passar, então, para a próxima reunião da CE. (*Pausa.*)

Havendo a concordância da Senadora e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão em um dia histórico para esta Comissão.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Renan Calheiros, Mara Gabrilli, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Fabiano Contarato e Paulo Paim, e ainda dos Senadores não membros Plínio Valério e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Marcos do Val, Irajá, Telmário Mota, Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 14, de 2022** que: "Requer, nos termos dos arts. 50 e 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Pepitone da Nóbrega - Diretor Geral da ANEEL e de representante da ENEL Ceará, para que prestem esclarecimentos sobre o percentual do reajuste tarifário anual nas contas de energia elétrica." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado com aditamento para transformar a convocação em convite. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 12, de 2022** que: "Requer, nos termos dos arts. 50, caput , e 58, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 90, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a prestação de informações e a remessa de documentos pela Presidência da República sobre as visitas feitas pelos Srs. Gilmar Santos e Arilton Moura ao Palácio do Planalto." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Proposta de Fiscalização e Controle n° 5, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre Proposta de Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria operacional nos programas federais relacionados à defesa e promoção dos direitos de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT+)." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela admissibilidade da proposta e sua aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Proposta de Fiscalização e Controle n° 6, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Com amparo nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 71, incisos IV e VII da Constituição Federal, apresenta Proposta de Fiscalização e Controle com a finalidade de avaliar, no âmbito desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o apoio técnico do Tribunal de Contas da União, os impasses para a dispensação de imunoglobulinas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo informações de que dispomos, o País passa, atualmente, por um apagão no fornecimento desses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

imunobiológicos, configurando um agravamento do quadro de frequentes desabastecimentos que ocorreram nos últimos anos e deixaram muitos pacientes sem esse tratamento essencial para o controle de suas condições ou doenças." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela admissibilidade da proposta e sua aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 68, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de título executivo extrajudicial ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas 1 e 2 da CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 134, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 135, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 134/2016, nos termos do substitutivo, e pelo arquivamento do PLS 135/2016. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3183, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3614, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4290, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para determinar que a multa por infração às normas de defesa do consumidor seja graduada de acordo com a condição de vulnerabilidade do consumidor com deficiência." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 5544, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para prever a penalidade de reembolso do valor do frete a empresas que descumpram o prazo de entrega de produtos acordado em contrato." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e três

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Reguffe
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/04/26

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da última reunião. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Foram recebidos os seguintes documentos: Avisos 149, 279, 419 e 563, de 2022, do Tribunal de Contas da União. Os documentos lidos estarão disponíveis na página da Comissão, na sessão "Documentos recebidos", com *link* para acesso ao seu conteúdo, por um prazo de 15 dias, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar caso assim desejem. Não havendo manifestação após esse prazo, o referido documento será arquivado nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também foi recebida uma proposta de fiscalização e controle, de autoria do Senador Confúcio Moura, destinada a apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, em termos de fato e de direito, como vêm ocorrendo as perícias médicas no INSS desde o reconhecimento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus em 6 de fevereiro de 2020.

A proposta será distribuída para relatoria prévia, nos termos do art. 102-B, inciso II, do Regimento Interno.

Vamos à pauta.

O item 1 da pauta é o Requerimento da CTFC nº 14, de 2022.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 14, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 50 e 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Pepitone da Nóbrega - Diretor Geral da ANEEL e de representante da ENEL Ceará, para que prestem esclarecimentos sobre o percentual do reajuste tarifário anual nas contas de energia elétrica.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

O requerimento é de autoria do Senador Eduardo Girão, a quem passo a palavra para discutir.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente Reguffe. É uma honra e uma alegria estar aqui sob a sua liderança para fazer essa convocação. É uma medida que eu acredito ser justa, equilibrada, porque foi tudo o que não houve por parte da Aneel e também da Enel, que é a distribuidora no Estado do Ceará.

Só para o senhor ter uma ideia, todos nós, cearenses, ficamos estupefatos com esse reajuste de quase 25%, percentual exato de 24,85%, mais que o dobro – o dobro! – esperado pelo Sindicato das Indústrias e de Serviços do Setor Elétrico do meu estado, que é o SindiEnergia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Presidente, não é compreensível que no momento desses de alta taxa de desemprego, de inflação, se autorize a uma empresa que teve, em 2021 – olha o que eu vou falar agora –, o maior lucro dos últimos dez anos, contabilizando um ganho líquido de quase R$0,5 bilhão, R$488 milhões para ser preciso, um aumento dessa magnitude de uma evolução aí de 84,5% ante ao ano de 2020. Nada contra o lucro de empresas, absolutamente, mas falta muita sensibilidade no momento em que as pessoas estão ainda com muita aflição, saindo de uma crise aí sem precedentes na história do Brasil, por causa da pandemia, elas se virem com um presente de grego desse de uma hora para outra.

Eu tenho visto na mídia algumas alegações da empresa de que, na realidade, isso pouco representará na conta do consumidor nesse primeiro momento, porque nós sabemos que não é o que ocorre na realidade, até mesmo porque, quando vier essa nova taxa extra ou bandeira vermelha na conta de energia, esta incidirá sobre o aumento que já foi autorizado agora na semana passada.

Então, nós precisamos pensar na população, Sr. Presidente. Temos que diminuir a ganância e aumentar a solidariedade, ainda mais num momento como esse em que todos tentam buscar uma solução para a crise.

Então, essa audiência com a presença tanto do Presidente da Aneel e do representante da Enel do Ceará Distribuidora vai ser muito importante para a gente tentar mediar essa situação que está insustentável no estado, tentar encontrar uma solução justa, para que as pessoas possam pagar, porque, do jeito que está, não tem a menor condição, vai prejudicar empreendedores, vai prejudicar o consumidor na ponta final.

Então, eu faço esse pedido para que o senhor dê prioridade para que a gente possa aqui fazer urgentemente essa sessão, essa audiência pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Senador Eduardo Girão, eu concordo plenamente com V. Exa. Inclusive, vai ser uma boa oportunidade para questionar sobre os reajustes nas tarifas de energia elétrica, não apenas no estado de V. Exa., como em todo o Brasil, onde os aumentos têm sido abusivos e é preciso que se explique para a sociedade o porquê desses aumentos. Então, eu considero extremamente pertinente o requerimento de V. Exa. Quero parabenizar V. Exa. por esse requerimento.

Apenas quero dizer que, como não cabe convocação nesses casos, transformemos em convite, já que regimentalmente não caberia convocação. Mas fica aqui o convite tanto ao Diretor-Geral da Aneel, Sr. André Pepitone da Nóbrega, como ao representante da Enel Ceará,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que venham a esta Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle prestar esclarecimentos sobre o percentual de reajuste tarifário anual nas contas de energia elétrica.

Mais alguém gostaria de discutir o requerimento do Senador Eduardo Girão? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento da CTFC nº 14, de 2022.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Parabéns, Senador Eduardo Girão, pelo requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Quero aqui também avisar ao Plenário desta Comissão, aos Senadores, tanto os que estão presentes como os que estão *online,* que, na semana passada, houve um requerimento de convocação do Ministro da Saúde, Sr. Queiroga, para quarta-feira, mas, como foi marcada sessão do Senado para quarta-feira, num horário próximo, e como não teríamos como fazer aqui a reunião com o Plenário funcionando, então não foi feita na semana passada, em respeito ao Plenário desta Casa. Mas eu já pedi à Secretaria para ver se a gente consegue agendar para semana que vem a presença do Ministro da Saúde aqui nesta Comissão.

Também solicitei – e nós aprovamos aqui – um requerimento de audiência pública nesta Comissão, de minha autoria, que visa a discutir a questão da saúde do Distrito Federal, que, em grande parte, é financiada por recursos federais. Então, é preciso que esta Comissão também debata a questão da saúde do Distrito Federal. Esse requerimento foi aprovado pelo Pleno desta Comissão, e nós já marcamos a data para o dia 10 de maio. Portanto, às 14h30, no dia 10 de maio, será feita audiência pública sobre a saúde aqui no Distrito Federal.

Como os demais autores dos requerimentos não estão presentes e como os projetos não terminativos já foram todos colocados em votação e não temos quórum para os projetos terminativos, infelizmente, não há nada mais que possamos fazer na tarde de hoje aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Antes de o senhor encerrar, eu queria fazer um comunicado aqui, já que nós estamos na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. Ao senhor, que é uma referência para nós Senadores há muitos anos nessa pauta também, eu queria dar uma boa notícia, porque a gente às vezes fica... Reajustes, uma série de situações abusivas, como o senhor colocou, mas a gente também tem que dar boa notícia, e hoje aconteceu uma grande operação, esperada pelo povo nordestino, que, durante a CPI da pandemia, todos os dias eu cobrava, eu insistia, do escândalo dos respiradores superfaturados e jamais entregues do Consórcio Nordeste, o que ficou consagrado aí como calote da maconha. E hoje é um dia muito especial, porque a Polícia Federal, em três estados, além do Distrito Federal, fez operação buscando mais documentação sobre o assunto.

Então, é algo que lava a alma do povo nordestino, porque foram quase R$50 milhões, e a gente fica feliz em ver a Polícia Federal, a CGU trabalhando de forma coordenada e com muita competência e atenção nesse assunto em que o povo brasileiro quer saber exatamente o que que aconteceu. Então, eu quero aproveitar esta Comissão e parabenizar tanto a Polícia Federal como a CGU, como o Ministério da Segurança Pública e Justiça do Brasil por dar atenção a essa chaga que deixa o nosso país de joelhos para o mundo, que são a corrupção e a impunidade.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Eduardo Girão. E me somo a V. Exa. nas congratulações à Polícia Federal e à Controladoria-Geral da União, que estão cumprindo muito bem as suas funções nesse caso. São órgãos importantes para a sociedade brasileira e que cumpriram muito bem as suas funções nesse caso. Eu me somo a V. Exa. nesse parabéns a essas duas instituições.

E quero também dizer a V. Exa. que apresentei nesta Casa logo ao chegar, no ano de 2015, o PLS 247, de 2015, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos em 2019, foi para a pauta do Plenário, e até agora não foi colocado em votação. Eu vou, inclusive, falar com o Presidente Rodrigo Pacheco. É um projeto de minha autoria que obriga os governos a publicarem na internet as compras dos governos pelo gasto unitário, pelo valor unitário.

Os portais da transparência foram um grande avanço institucional que nós tivemos no país. Eles são muito importantes. Apenas eles tinham que vir discriminando tudo. Não é saber apenas quanto o governo gastou com o material de limpeza; é quanto o governo gastou com cada detergente, para que a gente possa fazer a comparação do preço, possa fiscalizar melhor. Não é quanto o governo gastou com remédios, é quanto gastou com cada dipirona, com cada comprimido. Isso vai ajudar a fiscalização, vai facilitar, vai dar uma transparência nos gastos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não só dos governos, mas isso é importante para o Poder Executivo, é importante para o Poder Judiciário, porque os tribunais têm muitos gastos que também precisam ser investigados e fiscalizados. É importante para o Poder Legislativo, aqui para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, bem como, no Brasil inteiro, para as Assembleias Legislativas, para as Câmaras de Vereadores, para as prefeituras, para os governos estaduais...

Então, eu quero aqui também fazer esse apelo ao Presidente desta Casa para que coloque em votação esse projeto, que é muito importante para a sociedade brasileira e que visa a dar maior transparência na divulgação dos gastos das compras dos governos, exigindo um detalhamento maior, fazendo-o por gasto unitário.

Obrigado pela sua contribuição. E me somo a V. Exa. nos parabéns à Polícia Federal e à Controladoria-Geral da União.

Nada mais havendo a tratar, eu encerro a presente reunião, antes convocando reunião deliberativa ordinária desta Comissão para a próxima terça-feira, às 14h30, aqui mesmo, neste plenário, no dia 3 de maio.

Muito obrigado. Obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 03 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e onze minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Margareth Buzetti, Dra. Eudócia, Marcos do Val, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Jorginho Mello, Telmário Mota e Fabiano Contarato, e ainda do Senador não membro Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Mara Gabrilli, Irajá, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Emendas da CTFC ao PLDO 2023**. **Finalidade:** Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC a CMO, referentes ao PLDO 2023 (PLN 5/2022-CN) – que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator: Senador Nelsinho Trad. **Resultado:** Aprovado o relatório. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 24, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 96-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião com a presença do Sr. PAULO REBELLO, Diretor-Presidente da ANS, para prestação de contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências, em especial para justificar ao povo brasileiro a autorização de reajuste absurdo de 15,5% nos planos de saúde em decisão publicada no DOU de 27 de maio de 2022." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (UNIÃO/DF), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 21, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a qualidade dos serviços prestados pela Enel Distribuição Ceará ante o altíssimo valor de suas tarifas. Requer ainda que esta reunião seja realizada na cidade de Fortaleza / CE no dia 01/07/2022, ás 10:00 da manhã." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 19, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 18/2022 sejam incluídos os seguintes convidados: Doutor Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate as Fraudes nas Relações de Trabalho - CONAFRET -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério Pubico do Trabalho; Doutor Martin Georg Hahn, Diretor do Escritório de Brasilia da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Doutor Ricardo Abramovay, Instituto de Energia e Ambiente da Universidade São Paulo." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Reguffe (UNIÃO/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 20, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que "estabelece critérios para a configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativo, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor", seja incluído o nome do Senhor Raimundo Nonato Alves da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA). **Resultado:** Prejudicado devido à aprovação do Requerimento (REQ) 25/2022-CTFC. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 22, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 18/2022, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que estabelece critérios para a configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativo, bem como estabelecer normas protetivas ao consumidor seja incluído o Senhor Luiz Antonio Colussi, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho-Anamatra." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Reguffe (UNIÃO/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 23, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3221/2021, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente"." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 25, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, seja incluído o nome do Sr. Raimundo Nonato Alves da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys - FENAMOTO." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 26, de 2022** que: "Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que "estabelece critérios para configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativos, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor" seja incluído o seguinte convidado: Doutor André Gonçalves Zipperer, Mestre, Doutor em Direito Econômico e Socioambiental PUC-PR, sendo bolsista da CAPES com pesquisa voltada ao trabalho por plataforma." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3835, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), para aperfeiçoar a disciplina das ações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coletivas." **Autoria:** Senador Fernando Collor (PROS/AL). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 68, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de título executivo extrajudicial ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas 1 e 2 da CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 134, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 135, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 134/2016, nos termos do substitutivo, e pelo arquivamento do PLS 135/2016. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 3183, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 3614, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 4315, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que a aquisição de produto alimentício industrializado contendo em seu interior corpo estranho enseja a compensação por dano moral, ainda que não tenha havido a ingestão do produto pelo consumidor, e dá outra providência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 5544, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para prever a penalidade de reembolso do valor do frete a empresas que descumpram o prazo de entrega de produtos acordado em contrato." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 27, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o ativismo judicial e o principio da separação dos poderes da República." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 28, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Kassio Nunes Marques, preste esclarecimentos sobre viagem à cidade de Paris na França, em jatinho de luxo particular, para assistir a final da Champions League." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Reguffe
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/21

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 14ª e 15ª Reuniões. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião está dividida em duas partes.

A primeira destina-se à discussão e à votação das emendas da CTFC ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A segunda parte destina-se à apreciação das matérias que tramitam nesta Comissão.

Vamos à primeira parte.

Passo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, para que faça a leitura de seu relatório.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, com base nos arts. 43 a 45, 87 a 91 e 126, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, e da parte especial do relatório preliminar com emendas, aprovado na 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 14 de junho de 2022, esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor delibera sobre emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2022.

Foram apresentadas 31 indicações de emendas relativas ao anexo de prioridades e metas e 15 indicações de emendas do texto, respectivamente elencadas nos anexos A e B.

Voto do Relator.

Aspectos normativos. De acordo com o parecer preliminar aprovado pela CMO, cabem a esta Comissão até três emendas de inclusão de ações orçamentárias e respectivas metas ao anexo de prioridades e metas detalhadas, pelo menos no nível de ação orçamentária e seguida do respectivo produto, unidade de medida e meta física.

As emendas ao anexo de prioridades e metas devem ainda ser afeitas às competências regimentais da Comissão e limitadas a despesas de competência da União, tal como estabelecidas pela Constituição Federal, vedadas destinações a despesas obrigatórias.

Nota-se que a aprovação das emendas ao mencionado anexo não afasta a necessidade de inclusão das respectivas dotações do Ploa 2023 e da previsão da respectiva ação no Plano Plurianual 2020-2023.

Não há limite de número de emendas do texto.

Nos termos dos arts. 87 a 91 da Resolução do Congresso Nacional 1, de 2006, aplicam-se às emendas ao PLDO as exigências relativas às emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual constantes dos arts. 43 a 45 do mesmo normativo. Nesse sentido, as emendas devem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada destinação a entidades privadas – art. 43, inciso I. Devem, ainda, respeitar o disposto no art. 47, inciso II a V, aplicáveis por força do art. 44, inciso II.

Critérios gerais de emendas ao anexo.

Quanto aos critérios de caráter institucional em interesse nacional previstos no art. 44, inciso II da RCN 1, de 2006, não mais existe restrição de emendamento da CTFC em relação a órgãos específicos da administração, subsistindo apenas o critério genérico de que as Comissões Permanentes apresentam emendas no âmbito de suas competências regimentais.

Dada a carência de interpretação autêntica com critério específico para avaliação de interesse nacional, essa relatoria propõe que se faça tal avaliação caso a caso, à vista das circunstâncias do objeto da emenda e de sua justificativa, levando em conta ações cujo impacto se estenda a pelo menos mais de uma unidade da Federação.

Critérios específicos de emenda ao anexo.

A seleção das indicações de emenda – todas meritórias – adota como critério preferências da Comissão apuradas pelas convergências. Ademais, são mais relevantes atividades precípuas e eventualmente não compartilhadas com as demais Comissões Permanentes, além das estruturantes, de forma que as emendas CTFC maximizem a quantidade de autores atendidos e beneficiários do Orçamento federal alcançado.

Emendas de prioridades e metas.

Antes de indicarmos as propostas de emendas acolhidas, recordamos o limite máximo de três, fixado pelo parecer preliminar, que nos impõe a necessidade de realizarmos as presentes escolhas.

Quanto à admissibilidade, dados os critérios apresentados nos tópicos anteriores, entendemos serem todas as emendas admissíveis.

Nos termos expostos, com amparo nas informações constantes do Anexo A e dos espelhos das respectivas indicações, propomos o acolhimento das seguintes emendas para o Anexo de Prioridades e Metas ao PLDO 2023.

Emendas ao Anexo de Prioridades e Metas.

Quantidade de indicações: dez. 2334 – Proteção e Defesa do Consumidor, com seis indicações de acréscimo de 500 iniciativas implementadas (percentual de execução). Autores: Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Irajá, Dário Berger, Fabiano Contarato, Fernando Bezerra e Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro quadro.

Quantidade de indicações: quatro. Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil, com duas indicações de acréscimo de 20 sistemas mantidos (unidade). Fernando Bezerra, Randolfe Rodrigues, Mara Gabrilli.

Outro quadro.

Quantidade de indicações: quatro. Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição, com uma indicação de acréscimo de 5,2 mil ações realizadas (unidade). Randolfe Rodrigues, Mara Gabrilli, Dário Berger, Nelsinho Trad.

Dessa maneira, a tabela única indica as ações com maior quantidade de indicações.

Quanto às demais indicações de emendas de metas e prioridades, não obstante o seu inegável mérito, não há como acolhê-las neste momento, tendo em vista o limite quantitativo acima indicado.

Emendas de texto.

Foram apresentadas 15 emendas de texto sem vislumbre de vedação regimental relativa a critérios de admissibilidade apontados nesse relatório. Atendidas as preliminares, não havendo limite das emendas de texto, acolhemos todas as indicações apresentadas.

Da conclusão.

Considerando que a distribuição das emendas indicadas maximiza a intervenção da CTFC, em matérias de sua competência e com elevado alcance social, segundo preferências majoritárias, votamos pela aprovação da matéria nos termos ora apresentados.

Isso posto, votamos pelo acolhimento, no mérito, das três indicações de emenda ao Anexo de Prioridades e Metas elencadas pela Tabela Única da Seção 2.4; pelo não acolhimento numérico das demais indicações apresentadas relativas ao Anexo de Prioridades e Metas, dado o mencionado limite quantitativo; e pelo acolhimento numérico de 15 indicações de emenda de texto apresentadas.

Sala das sessões, 21 de junho de 2022.

Senador Nelsinho Trad, Relator.

Em anexo constam as tabelas ora mencionadas.

Era só, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Em discussão o relatório do Senador Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Pela ordem, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem.) – Aproveitando a oportunidade em que V. Exa. me deu a palavra, eu gostaria de passar às mãos de V. Exa. o seguinte requerimento: nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3.221, de 2021, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor...

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Senador Nelsinho, como nós estamos em processo de votação, eu só vou encerrar a votação e passo a V. Exa.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Em votação o relatório do Senador Nelsinho Trad.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo a palavra, agora, a V. Exa., Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Para encaminhar.) – Agradeço e peço desculpas pela ansiedade de levar esse tema aqui a debate.

O PL 3.221 altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

• representante da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

• representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec);

• representante da Anatel;

• representante da Conexis Brasil Digital;

• representante da Febraban;

• representante do Instituto Geoc;

• representante da Associação Brasileira de Telesserviços (ABT).

Sr. Presidente, todo cidadão reclama dessas ligações excessivas. Então, veio em boa hora esse PL e essa discussão dessa audiência pública.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Acolhendo o requerimento e a sugestão do Senador Nelsinho Trad, coloco em votação o requerimento de autoria do Senador Nelsinho Trad.

2ª PARTE

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 23, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3221/2021, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente".

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Quero também aqui dar as boas-vindas à Dra. Eudócia, Senadora pelo Estado de Alagoas, que é suplente do Senador Rodrigo Cunha e que está participando pela primeira vez aqui da Comissão. Eu queria dar as boas-vindas a V. Exa. (*Pausa.*)

Nós vamos passar para o item 2 da pauta, que é de autoria do Senador Eduardo Girão.

2ª PARTE

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 21, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a qualidade dos serviços prestados pela Enel Distribuição Ceará ante o altíssimo valor de suas tarifas. Requer ainda que esta reunião seja realizada na cidade de Fortaleza / CE no dia 01/07/2022, às 10:00 da manhã.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Caríssimo Presidente, Senador Antônio Reguffe, Senador Nelsinho Trad, Senadora Dra. Eudócia, é uma honra muito grande estar aqui nesta Comissão.

Este requerimento que eu queria sustentar, Sr. Presidente, é uma sequência de uma audiência pública que nós já fizemos aqui, na CTFC, há cerca de um mês e meio, em que nós pudemos ouvir tanto a Aneel como a Enel, a defesa do consumidor e outras entidades, especialmente as do setor produtivo, que estão se sentindo com muita angústia nessa retomada de pós-pandemia com os aumentos da tarifa de energia que têm surpreendido a todos. Então, nós tivemos uma belíssima reunião aqui, mas dela surgiram outras demandas.

E, para facilitar para todos, porque é especificamente do Estado do Ceará essa questão, eu queria solicitar aos colegas que autorizássemos que essa audiência pública fosse lá na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Já conversamos com as pessoas que podem nos autorizar a fazer isso, já está tudo o.k. Já convidei, inclusive, o Senador Styvenson, que ficou de estar presente em Fortaleza. E já fica o convite para os colegas aqui, porque isso é algo que está afligindo milhares de cearenses, e acredito que nós vamos poder aqui cumprir o nosso papel como Senado Federal através dessa audiência no dia 1º de julho.

Eu queria aproveitar para pedir que também seja dada publicidade a isso – porque outros estados podem se identificar – com acompanhamento da TV Senado. Eu fui a Maceió, terra da Dra. Eudócia, a convite do Senador Rodrigo Cunha, participar de uma audiência similar sobre a questão do leilão da outorga do saneamento básico, em que o estado ficou com o dinheiro e não passou para as prefeituras. Eu estive lá, fui, com o Senador Styvenson, prestigiar. Foi uma audiência pública de altíssimo nível – se não me engano, foi na Casa da Indústria.

E eu queria ter a oportunidade de fazer isso no Ceará.

Peço apoio dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Eu peço à Secretaria que entre em contato com a TV Senado e comunique à TV Senado sobre essa audiência.

Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, eu queria, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Senador Eduardo Girão, antes eu vou passar para o item 1 da pauta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Está bom.

Eu queria depois fazer o pedido de dois requerimentos extrapauta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Tá. Eu vou passar para V. Exa. a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou subscrever aqui o requerimento, o item 1 da pauta, que é um requerimento de autoria do Senador Randolfe Rodrigues sobre a questão do aumento dos planos de saúde. Eu vou subscrever aqui, até para que possa ser votado, porque é um requerimento importante nesta Comissão, que também é Comissão de Defesa de Consumidor.

2ª PARTE

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 24, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 96-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião com a presença do Sr. PAULO REBELLO, Diretor-Presidente da ANS, para prestação de contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências, em especial para justificar ao povo brasileiro a autorização de reajuste absurdo de 15,5% nos planos de saúde em decisão publicada no DOU de 27 de maio de 2022.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

A ANS é a Agência Nacional de Saúde Suplementar, e o DOU é o *Diário Oficial da União*.

Eu subscrevo esse requerimento e o coloco neste momento em discussão.

Em discussão o Requerimento da CTFC nº 24...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Também gostaria de subscrever, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Então fica também o Senador Eduardo Girão subscrevendo o requerimento.

Em discussão o Requerimento 24, de 2022. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Passo a palavra agora ao Senador Eduardo Girão, que tem dois itens extrapauta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Por gentileza.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Um é o requerimento nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal para a realização de audiência pública com o objetivo de debater o ativismo judicial e o princípio da separação dos Poderes da República.

Eu proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: o Dr. Ives Gandra Martins, advogado e jurista; o Dr. José Francisco Rezek, jurista; o Dr. Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, jurista e ex-Ministro do STF; o Dr. Djalma Pinto, advogado e jurista; o Exmo. Sr. Luís Roberto Barroso, jurista e Ministro do STF; o Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, jurista e Ministro do STF; o Exmo. Sr. João Otávio de Noronha, Ministro do STJ; o Dr. Wildemar Felix Assunção e Silva, advogado e jurista; o Dr. Ivan Sartori, jurista e ex-Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e o Exmo. Sr. Fernando Carioni, Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e ex-Presidente do TRE de Santa Catarina, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Senador Eduardo Girão, eu acolho o requerimento de V. Exa.

Esta é uma Comissão de Fiscalização e Controle, e cabe, sim, a esta Comissão fiscalizar o ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Isso cabe, sim, a esta Comissão, e eu vou pôr em votação, como Presidente desta Comissão, esse requerimento, que eu considero um requerimento importante, para que isso seja debatido pelo Pleno desta Comissão, isso seja debatido nesta Comissão do Senado Federal.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 27, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o ativismo judicial e o principio da separação dos poderes da República.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o outro requerimento é similar.

Eu requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Kassio Nunes Marques preste esclarecimentos sobre viagem à cidade de Paris, supostamente em jatinho particular, para assistir à final da Champions League.

Então, eu queria fazer esse esclarecimento.

Teve uma nota do Ministro, mas nada como estar aqui na Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle, para que a sociedade tenha também essas informações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Perfeito, Senador Eduardo Girão. Também considero pertinente a esta Comissão esse tema. Cabe, sim, ao Ministro do Supremo Tribunal Federal prestar esclarecimentos sobre essa viagem. Esta Comissão, como uma Comissão de Fiscalização e Controle, deve cumprir o seu papel, e vou colocar também em votação esse requerimento de V. Exa.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 28, DE 2022

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Kassio Nunes Marques, preste esclarecimentos sobre viagem à cidade de Paris na França, em jatinho de luxo particular, para assistir a final da Champions League.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Estão aprovados os dois requerimentos, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Se o senhor me permite, eu queria agradecer ao senhor, Presidente desta Comissão muito importante aqui do Senado Federal, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Acredito que hoje, nesta sessão, todos nós entramos para a história.

O Senado cumpre um papel que é uma demanda legítima da sociedade de não apenas ouvir juristas renomados, ministros, ex-desembargadores e magistrados sobre o flagrante ativismo judicial que acontece no nosso país nos últimos anos. É muito importante a gente perceber que isto não é saudável para a nossa democracia – essa invasão de competências –, especialmente no que tange aos Poderes Legislativo e Executivo, justamente aqueles que deveriam resguardar a nossa Constituição. Então, eu acho que vai ser um passo de esclarecimento para tantas dúvidas.

Segundo as últimas pesquisas, Presidente Senador Reguffe, dois terços da população brasileira estão vendo com maus olhos a nossa Corte Suprema, e nós sabemos o quanto ela é importante para a nossa democracia. É por isso que esta Comissão vai cumprir um papel emblemático nisso tudo: poder ouvir – espero – os ministros que foram neste ato convidados por este requerimento: o Ministro Alexandre de Moraes; o Ministro Luís Roberto Barroso; o ex-Ministro Francisco Rezek; o ex-Ministro Marco Aurélio Mello; o grande jurista, talvez um dos mais renomados do país, Dr. Ives Gandra, com tantos outros, como o Presidente do Tribunal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Justiça do Estado de São Paulo, Ivan Sartori; o Dr. Fernando Carioni, Desembargador do TJ de Santa Catarina, que também foi Presidente do TRE; o do STJ, Dr. João Otávio de Noronha; o Dr. Wildemar Felix Assunção; além do jurista Djalma Pinto, do Ceará.

Eu acho que vai ser um grande aprendizado para todos nós essa oitiva aqui. Nós sabemos que os ministros só vão comparecer se quiserem – é um convite –, mas nós estamos aqui dando a oportunidade para que eles tenham a humildade e a elegância de virem ao Senado Federal falar sobre esses inquéritos, sobre essa questão do ativismo judicial tão contestada.

O outro requerimento pelo qual eu quero parabenizar os colegas aqui presentes que estão conosco não apenas presencialmente, mas virtualmente, assim como o senhor, é sobre essa questão que, no final de semana, tomou conta da mídia brasileira, que foi a suposta viagem divulgada pelo *site* Metrópoles, aqui de Brasília, exatamente num furo de reportagem do jornalista Rodrigo Rangel, do Metrópoles, que, em sua matéria, denuncia que o Ministro Kassio Nunes Marques teria viajado em um jatinho particular, cujo sócio proprietário é um advogado do Rio de Janeiro que tem processos no STF, segundo a matéria, e que já foi denunciado pelo Ministério Público Federal como operador financeiro do ex-Ministro de Minas e Energia Edison Lobão, ex-colega aqui do Senado Federal também. É importante que a verdade venha à tona. Então, a gente vai dar a oportunidade para o Ministro Kassio Nunes vir aqui, de forma espontânea, como convidado, para esclarecer essa viagem a Paris em um jatinho particular, que supostamente teria sido bancada por esse advogado; aliás, no avião desse advogado.

Então, o nosso objetivo, o nosso dever aqui é buscar a verdade, esclarecer para a população o que é que está acontecendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Perfeito, Senador Eduardo Girão.

Eu, desde que assumi a Presidência desta Comissão, tive por bem nunca engavetar nenhum requerimento, nenhum projeto. Acho que é uma prerrogativa, um direito de cada Parlamentar apresentar os projetos. Eu não engavetarei nada aqui nesta Comissão. Assim eu agi desde o primeiro dia aqui. Eu acho que é esse o meu papel nesta Presidência.

Eu considero, sim, que é tema pertinente a esta Comissão de Fiscalização e Controle debater o ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal, assim como chamar a esta Comissão ministros que possam estar envolvidos em algum conflito de interesse e/ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

irregularidades. Então, isso é importante e isso precisa, sim, ser objeto de uma análise por parte desta Comissão, ouvindo democraticamente aqueles que V. Exa. colocou no seu requerimento.

Então, os requerimentos foram votados, e considero importante isso ser, sim, debatido no âmbito desta Comissão, porque tem toda a pertinência temática com esta Comissão do Senado Federal.

Eu passo a palavra ao Senador Styvenson Valentim, que está pedindo a palavra.

Senador Styvenson, V. Exa. tem a palavra.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de falar, agradecer ao Senador Eduardo Girão e parabenizá-lo, primeiro, por levar o Senado até os estados – o Senador Rodrigo Cunha já fez isso com excelentes resultados – e discutir o que interessa à população no âmbito do Senado Federal, diretamente com as pessoas dos estados que nós representamos. E agora, com esse requerimento, o incansável Senador Eduardo Girão busca, de forma pacífica, eu acho que uma explicação. E essa explicação não é só para o Senado Federal, Senadores, é para a população brasileira, uma população que paga por tudo neste país, inclusive os nossos salários, os salários dos ministros, todas essas regalias que muitos órgãos disponibilizam.

Então, quero só deixar claro, Senador Eduardo Girão, que, quando os ministros entram na linha de sucessão e precisam do Senado Federal, eles sabem o caminho de cada gabinete, eles sabem o caminho de ir lá pedir voto e ir lá falar quais são as suas metas, os seus interesses, o que vão fazer naquele cargo. No entanto, depois que ganham, não são diferentes da maioria dos políticos brasileiros: depois que ganham, não aparecem nem para dar um obrigado. Então, essa seria uma forma justa e legal, uma forma de trazer os ministros, independentemente de se são do STJ, STF ou ministro de Estado, para concederem explicação ao povo brasileiro, justamente sobre como estão gerindo, como se comportam dentro das suas funções, utilizando essa confusão do público e privado para interesses, muitas vezes, particulares.

Parabéns, Eduardo Girão!

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Obrigado, Senador Styvenson.

Eu vou passar ao item 7 da pauta, aproveitando a presença do Senador Eduardo Girão, que é um requerimento de autoria de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 25, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, seja incluído o nome do Sr. Raimundo Nonato Alves da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys - FENAMOTO.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – É muito simples, Sr. Presidente. Essa audiência pública aí já foi aprovada aqui na Comissão – acho que na penúltima sessão –, e a Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys pediu para também ser ouvida.

Então, como a gente deve fazer tudo no âmbito da democracia, ouvindo todas as partes envolvidas, nós estamos pedindo a inclusão do nome do Sr. Raimundo Nonato Alves da Silva, que é o Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys (Fenamoto), a quem eu agradeço a oportunidade também de servir. Então, é um pedido só para enriquecer essa audiência pública já aprovada no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O item 4 da pauta declaro prejudicado porque é o mesmo teor desse último requerimento do Senador Eduardo Girão.

(É o seguinte o item prejudicado:

2ª PARTE

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 20, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que "estabelece critérios para a configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativo, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor", seja incluído o nome do Senhor Raimundo Nonato Alves da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys.

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA))

Os itens 3 e 5 da pauta, o Senador Paulo Rocha solicitou que eu subscrevesse. Eu vou subscrever os dois requerimentos para poder colocar em votação nesta Comissão e vou votar em conjunto os itens 3 e 5 da pauta.

2ª PARTE

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 19, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 18/2022 sejam incluídos os seguintes convidados: Doutor Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate as Fraudes nas Relações de Trabalho - CONAFRET - Ministério Público do Trabalho; Doutor Martin Georg Hahn, Diretor do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Escritório de Brasilia da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Doutor Ricardo Abramovay, Instituto de Energia e Ambiente da Universidade São Paulo.

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

2ª PARTE

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 22, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 18/2022, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que estabelece critérios para a configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativo, bem como estabelecer normas protetivas ao consumidor seja incluído o Senhor Luiz Antonio Colussi, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho-Anamatra.

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA) e outros

Em discussão os dois requerimentos. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os dois requerimentos.

Eu passo agora, aproveitando ainda a presença do Senador Eduardo Girão, ao item nº 8 da pauta.

2ª PARTE

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 26, DE 2022

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que "estabelece critérios para configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativos, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor" seja incluído o seguinte convidado: Doutor André Gonçalves Zipperer, Mestre, Doutor em Direito Econômico e Socioambiental PUC-PR, sendo bolsista da CAPES com pesquisa voltada ao trabalho por plataforma.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

V. Exa. deseja...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – É só para enriquecer, Sr. Presidente. Para essa mesma audiência pública desses nomes aí que o senhor citou, o Senador Paulo Rocha também colaborou, tem mais esse nome aqui, que é o do Dr. André Gonçalves Zipperer, que é mestre e doutor em Direito Econômico e Socioambiental da PUC do Paraná. Nessa audiência pública que vai instruir o PL 2.842, que estabelece critérios para a configuração de relação de emprego e trabalhadores que realizam atividades por meio de aplicativos, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor. Então, é só a inclusão desse convidado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Perfeito, Senador Eduardo Girão.

Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Pausa.*)

Bom, hoje tivemos uma pauta muito produtiva. Agradeço a todos os Senadores presentes nesta Comissão, tanto aqui, presencialmente, como os que estão *online*, de forma virtual.

Quero dar as boas-vindas à Dra. Eudócia aqui, na primeira sessão nesta Comissão. Se V. Exa... Passo a palavra a V. Exa.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - AL. Pela ordem.) – Boa tarde, Presidente Reguffe; boa tarde, meu amigo Senador Eduardo Girão; boa tarde também ao nosso – mais um médico, não é? – Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É com muita alegria que eu faço parte desta Comissão. E estou aqui à disposição para, juntos, podermos realmente, assim, deixar esta Casa cada vez mais promissora e cada vez mais realmente transparente, deixando o povo brasileiro realmente tendo a consciência e o sentimento de que nós estamos fazendo o nosso dever.

Queria agradecer a receptividade e o acolhimento.

Era isso que eu queria falar, Sr. Presidente. Muito grata.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Dra. Eudócia.

Quero agradecer a presença de todos os Senadores. Tivemos uma reunião muito produtiva, com a votação de requerimentos importantes para a sociedade brasileira.

Encerro esta presente sessão, convocando nova sessão deliberativa ordinária desta Comissão para a próxima terça-feira, às 14h30.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e dois minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Eliane Nogueira, Margareth Buzetti, Mara Gabrilli, Dra. Eudócia, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Marcos do Val, Irajá, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 36, de 2022** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 33/2022 - CTFC seja incluído convidado representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Reguffe (UNIÃO/DF). **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 37, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a fila de espera do INSS para concessão de benefícios." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Reguffe (UNIÃO/DF), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 38, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar sugestões do setor da construção civil e de especialistas em licitações e contratos administrativos, visando ao aperfeiçoamento da atuação institucional do Tribunal de Contas da União em seu papel de fiscalização das obras públicas (com ênfase na supervisão de preços contratuais, cf. Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário); e avaliar possíveis soluções para o problema das obras paralisadas por determinação da Corte de Contas." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 39, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 50, § 2o, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre as diretrizes, as normas, os critérios e os métodos adotados na fixação dos preços de medicamentos novos para doenças raras, especialmente com relação ao Trikafta®." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES). **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 40, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o conflito de opiniões sobre o inquérito 4781 e também a violação do devido processo legal, dos direitos e garantias individuais e o do sistema acusatório." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 42, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, e os 8 Ministros do Superior Tribunal de Justiça que participaram de viagem para evento em Portugal, custeada por empresas com litígios bilionários na área de falência, pendentes de julgamento por esses magistrados convidados para o evento, prestem esclarecimentos sobre esse fato." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 43, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 40/2022 - CTFC seja incluído o seguinte convidado: Exmo. Sr. Bruno Bianco Leal, Advogado Geral da União." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 45, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que sejam esclarecidas as declarações dadas pelo Senhor Marcos Valério em depoimento à Polícia Federal." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 68, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de título executivo extrajudicial ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Dra. Eudócia. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta e pela prejudicialidade das emendas 1 e 2 da CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 134, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 135, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 134/2016, nos termos do substitutivo, e pelo arquivamento do PLS 135/2016. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 2206, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a finalidade de garantir ao usuário residencial dos serviços de água e esgoto inadimplente um prazo de carência para quitar seus débitos antes da interrupção completa dos serviços, ao longo do qual lhe será garantido o fornecimento de água mínimo suficiente para a sua sobrevivência e de sua família, acompanhado do esgotamento sanitário correspondente." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta e pela rejeição da emenda 1 da CI. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 3183, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 3614, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 5544, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para prever a penalidade de reembolso do valor do frete a empresas que descumpram o prazo de entrega de produtos acordado em contrato." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Reguffe
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/09

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Reuniões. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Avisos 861 e 961, de 2022, do Tribunal de Contas da União; Ofício 4.394, de 2022, do Cade; Ofício 3.941, de 2022, da Infraero; Carta 135, de 2022, da Pré-Sal Petróleo S.A.; Ofício 384, de 2022, da Casa da Moeda do Brasil; Ofício 134, de 2022, da Embrapa; Ofício 21942779, de 2022, da Conab; Ofício 33, de 2022, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre; Ofício 7, de 2022, da Caixa Econômica Federal; Ofício 30, de 2022, da ANA; Ofício 3, de 2022, das Indústrias Nucleares do Brasil; Ofício 194, de 2022, do Serviço Geológico do Brasil; Ofício 111, de 2022, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL); Ofício 4, de 2022, da Caixa Cartões Holding S.A.; Ofício 3, de 2022, da Autoridade Portuária de Santos S.A.

Os documentos lidos estarão disponíveis na página da Comissão, na sessão "Documentos recebidos", com *link* para acesso ao seu conteúdo por um prazo de 15 dias, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar caso assim desejem.

Não havendo manifestação após esse prazo, os documentos serão arquivados, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Recebemos ainda uma proposta de fiscalização e controle do Senador Jader Barbalho destinada a apurar, com o auxílio do TCU, a aplicação dos recursos do Fundo Amazônia desde que foi bloqueado.

A proposta será distribuída para relatoria prévia, nos termos do art. 102-B, inciso II, do Regimento Interno. (*Pausa.*)

Bom, devido à falta de quórum...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Presidente Reguffe, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Senador Girão, eu vou aguardar cinco minutos, porque nós já estamos aqui aguardando há um tempo... Eu vou aguardar cinco minutos, mas passo a palavra para V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Eu lhe agradeço muito, Presidente Reguffe.

Em primeiro lugar, queria me solidarizar com o senhor. Eu acho que o cidadão de bem brasileiro, nesse final de semana, ficou mais triste porque via uma esperança no senhor, pela sua coerência, pelo seu espírito público de oferecer uma alternativa para os brasilienses, e, num jogo surpreendentemente sujo – posso dizer isso –, lhe tiraram a oportunidade de concorrer ao Governo do estado, que era um sonho que todos nós compartilhávamos aqui de que o cidadão de bem desta região tivesse a oportunidade de tê-lo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como Governador. Mas o senhor pode ter certeza de que sai pela porta da frente neste momento. Quem acompanha a política e cada vez mais está gostando e acompanhando, no Brasil e aqui no Distrito Federal, sabe que as pessoas estão conhecendo os bastidores, estão conhecendo realmente como é a política no Brasil. Mas isso está mudando justamente pela participação da sociedade nas questões dos seus representantes.

Então, eu quero manifestar para o senhor, neste primeiro momento, o sentimento de solidariedade das pessoas.

Então, eu quero manifestar para o senhor, neste primeiro momento, o sentimento de solidariedade das pessoas, porque eu moro aqui em Brasília, vou ao Ceará de 15 em 15 dias, mas convivo aqui na sociedade e vejo que o sentimento majoritário é de muita indignação pelo que aconteceu no partido em que o senhor está.

Antes de iniciar aqui, com a importância desta sessão, eu queria pedir um pouco de paciência para o senhor, porque o que nós vamos votar – e eu já liguei aqui para alguns colegas que ficaram de registrar a presença – nesta sessão, que é a única deliberativa que acontece na semana, é algo muito importante para a busca da verdade, para a busca da boa política, para que a gente possa cumprir o nosso dever aqui. Só eu – e eu sei que tem outros Senadores que têm relatorias – tenho três requerimentos aqui que são de interesse não de um grupo político, de direita, de esquerda ou de centro, pois não se é a favor de Governo ou contra Governo, mas esse é o interesse do cidadão de bem.

Como o senhor, eu sou um Parlamentar que vou às feiras, que vou aos mercados, que ando de avião de carreira, que converso com as pessoas olho no olho nas ruas. E elas estão querendo saber até quando, por exemplo, no Supremo Tribunal Federal, alguns de seus Ministros que são convidados para vir aqui... E a gente não pode convocar; constitucionalmente, a gente não tem esse poder, mas a gente pode fazer o nosso papel para convidar. Esta Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle, presidida pelo senhor, teve a coragem, pela primeira vez na história do Senado Federal, de votar, aprovar e emitir convites para Ministros do Supremo Tribunal Federal. Eles não compareceram, eles não deram, em uma delas, nem satisfação!

E nós temos a oportunidade, Presidente Reguffe, de, mais uma vez, oferecer, em um ambiente democrático de diálogo, a possibilidade de o Ministro Alexandre de Moraes vir aqui à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal para justificar, junto com o Dr. Augusto Aras, PGR; com a ex-PGR Dra. Raquel Dodge; com o Exmo. Sr. Sérgio Harfouche, Procurador de Justiça de Mato Grosso do Sul; com o Sr. Cleber de Oliveira, Procurador da República; e com outros convidados aqui... Que eles possam tentar mostrar para a sociedade, por exemplo, por que a PGR mandou arquivar o Inquérito 4.781, que é o chamado inquérito de *fake news* e dos atos antidemocráticos, e o Ministro Alexandre de Moraes resolveu bancar e continuar com esse inquérito, que, a meu ver, é completamente ilegal, porque ele é vítima, é juiz, é delegado, é tudo ao mesmo tempo! Um dia, as cortes superiores do mundo vão mostrar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abuso que está acontecendo aqui no Brasil, uma verdadeira ditadura da toga, por omissão do Senado, mas esta Comissão não está se omitindo! O Ministro Alexandre de Moraes, que terá oportunidade de vir aqui com a gente votando esse requerimento, vai poder explicar para a gente sobre isso, mas também o Dr. Augusto Aras, que tomou uma postura diferente da Dra. Raquel Dodge. Por que o entendimento da PGR mudou de um procurador para outro?

Outro requerimento meu, Sr. Presidente, que está aqui para ser votado hoje é algo que diz respeito às viagens do Sr. Ricardo Lewandowski e de oito ministros do Tribunal Superior de Justiça que participaram de uma viagem para um evento em Portugal, custeada por empresas com legítimos bilionários interesses na área da falência, pendentes de julgamento nos tribunais brasileiros por esses magistrados convidados para o evento. Então, eles precisam prestar esclarecimento ao fato.

E, por último, o depoimento do Sr. Marcos Valério a um grande veículo de comunicação, à revista *Veja*, que não é um veículo qualquer. Até há pouco tempo, era o topo, no Brasil, de repercussão de revista semanal e tem uma matéria mostrando uma delação dele sobre o envolvimento, o suposto envolvimento entre o PCC, a morte do ex-Prefeito Celso Daniel e o PT. Então, nós queremos chamar o ministro, aliás, o Sr. Marcos Valério para vir a esta Comissão esclarecer sobre isso.

É isso que eu queria lhe pedir em nome do Brasil, em nome da democracia, para que a gente possa cumprir nosso papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Senador Eduardo Girão, eu vou colocar aqui os seus requerimentos em votação, os itens 5 a 8 da pauta, em bloco.

Quero agradeço a V. Exa. as palavras de solidariedade e dizer a V. Exa. que foi muito difícil, mas agora vou olhar para frente. Entrei na política de cabeça erguida, olhando as pessoas nos olhos, e saio de cabeça erguida, olhando as pessoas nos olhos. Saio com a sensação de que me mantive digno e de que fui leal aos meus princípios e saio de cabeça erguida. Isso para mim é uma coisa importante. Claro que não foi fácil. Foi um momento muito difícil, mas eu quero olhar para frente, sem mágoas, sem rancor.

Pelo menos vou ter mais tempo agora para ficar com a família, com os amigos, com aquelas pessoas que gostam de mim. A política também toma muito tempo. Para mim, foi uma surpresa, não foi fácil. Eu tinha atingido 25 pontos nas pesquisas aqui no Distrito Federal, e aí aconteceu isso. Mas, vida que segue. Foi negada a legenda, foi me oferecido para ser candidato a Deputado Federal, e aí eu recusei isso. E quero olhar para frente, sem rancor, sem mágoa e ser feliz. Entrei na política de cabeça erguida e olhando as pessoas nos olhos e saio do mesmo jeito.

O Senador Styvenson e o Senador Izalci estão pedindo a palavra. Eu pergunto se eu posso fazer a votação dos itens 5 a 8 e, depois, passar a palavra para V. Exas. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O.k. Eu agradeço.

Os itens de 5 a 8 são todos de autoria do Senador Eduardo Girão.

Eu queria saber se alguém se opõe a que sejam votados em bloco. (*Pausa.*)

Então, vamos votar em bloco os itens de 5 a 8.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 40, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o conflito de opiniões sobre o inquérito 4.781 e também a violação do devido processo legal, dos direitos e garantias individuais e o do sistema acusatório.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 42, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, e os 8 Ministros do Superior Tribunal de Justiça que participaram de viagem para evento em Portugal, custeada por empresas com litígios bilionários na área de falência, pendentes de julgamento por esses magistrados convidados para o evento, prestem esclarecimentos sobre esse fato.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 43, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 40/2022 - CTFC seja incluído o seguinte convidado: Exmo. Sr. Bruno Bianco Leal, Advogado Geral da União.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 45, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que sejam esclarecidas as declarações dadas pelo Senhor Marcos Valério em depoimento à Polícia Federal.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Em discussão os requerimentos de autoria do Senador Eduardo Girão, itens 5 a 8. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Eu passo a palavra agora ao Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, boa tarde.

Eu não poderia ficar em silêncio diante do que estava sendo discutido.

Primeiro, quero parabenizar o Senador Eduardo Girão pelos requerimentos de convite aos ministros, mais uma vez, para trazerem explicação não só para o Senado Federal, mas para quem mais interessa, o povo brasileiro, que paga por tudo neste país, e, principalmente, para trazer o Sr. Marcos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Valério para dar mais esclarecimentos sobre essa relação política com o crime organizado, que é inadmissível. Se a gente não admite a polícia se associar a nenhuma outra instituição, quem dirá a política.

Em relação particular ao que eu conheço do senhor, não por ter sido integrante do Podemos, mas o conhecendo, há três anos e sete meses em que eu estou no Senado e na política, como um político de caráter para este país, de valores inegociáveis, qual partido não queria ter, nos seus quadros, um Senador, um ser humano, um cidadão como o senhor? É lamentável que isso esteja acontecendo, é lamentável mesmo, uma perda para a política brasileira, algo de tanto valor, humano, ético, de moralidade como o senhor.

O que as pessoas precisam saber é o que acontece nos bastidores de uma pré-campanha ou de uma convocação de uma seleção de políticos para participar de um pleito eleitoral. As pessoas ficam... Existe um discurso do partido político, de que ele serve para a democracia brasileira. Não é isso que a gente vê. Deixar o senhor fora de um pleito político não é nunca democracia, no meu ponto de vista.

Além das lamentações, eu dou meus parabéns para o senhor por não se curvar, não se curvar ao que queriam para o senhor, Deputado Federal – não pelo desmerecimento do cargo, mas por não atender o que o senhor e a população queriam, que era para o Governo. Os acordos, eu não sei quais foram feitos. O que foi prometido, eu também não sei, não faço ideia. Mas deixar o senhor de fora de uma campanha que quem decidiria seria o eleitor mostra que a democracia do nosso país não é tão ampla como se mostra.

Ter o senhor excluído de um pleito eleitoral mostra fragilidade, pelo menos no meu ponto de vista, do que a gente pode ver, do domínio dos partidos políticos sobre os seus candidatos. Se o senhor, como Senador, com um ótimo mandato, não só de agora do Senado, mas desde quando entrou na política, respeitando o dinheiro público com o zelo com o qual o senhor sempre tratou, com toda essa competência, com esse caráter, se não há essa oportunidade de o senhor participar naquilo a que as pessoas o estão convocando e pelo que o senhor deseja retribuir, pelo compromisso que tem, a gente fica sinceramente desconfiado. Tanto eu como o senhor somos a favor das candidaturas avulsas, que a gente não passasse por isso.

Estou participando das campanhas, da pré-campanha eleitoral aqui no meu estado, como Governo, pelo partido Podemos, e eu sei de perto o que é essa pressão de formar esses grandes grupos políticos em torno de tempo de televisão, fundo eleitoral, apoios políticos, para um só objetivo: ganhar uma campanha política. As pessoas se distanciam da população e se aproximam muito dos arranjos criados para ganhar uma campanha. Não sei se os outros que estão me assistindo, essa nossa população que está vendo, concorda com meu pensamento, mas é difícil ser íntegro nesse país. É muito difícil manter a retidão. É muito difícil garantir e se manter dentro dos seus valores, não se corromper.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, meus parabéns, Senador Reguffe. E é uma perda o senhor sair da vida pública, uma perda muito grande para o nosso país, principalmente para mim, que sempre o admirei, antes mesmo de entrar na política. Foi a primeira pessoa que eu procurei no Senado para conversar, e tenho o senhor como espelho em quase tudo que o senhor faz, desde a economia de gabinete, desde ter uma eficiência dentro do que é possível ou, se não, das nossas responsabilidades dentro do Senado Federal, até mesmo por essa transparência de falar com as pessoas, e de cabeça erguida. O senhor sempre vai ser exemplo para mim, hoje e sempre. Obrigado pelo ensinamento que o senhor me deu até aqui.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – Muito obrigado, Senador Styvenson, meu amigo. Obrigado pelo carinho, pelas palavras, pelo reconhecimento. Tenho certeza de que você vai continuar representando com toda dignidade, sendo esse excelente representante da população do Rio Grande do Norte aqui, no Senado. Obrigado pelo carinho, pelas palavras, pela força. Não foi fácil, mas agora é olhar para frente, vida que segue, temos que olhar para frente. Saio de cabeça erguida, da mesma forma que eu entrei na política. Obrigado mesmo, Styvenson, obrigado pelo carinho e pelas palavras, meu amigo querido.

Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Senador Reguffe, meu querido Styvenson, meu querido Girão, eu não poderia, Reguffe, deixar de passar aqui, pessoalmente, para dar o meu testemunho aqui, eu que fui candidato a Deputado Distrital ainda contigo, em 1998 – faz exatamente 24 anos essa luta. E a gente fica de fato indignado, como disse o Styvenson, quando você passa por uma situação como essa. De fato a gente precisa mudar a legislação. É inadmissível uma pessoa como você, que foi o mais votado para Deputado Federal, o mais votado do Brasil, o mais votado para Senador, mais do que o próprio Governador à época, e simplesmente uma canetada tira você de um sonho – porque eu acho que todo mundo que está dentro da política tem o sonho de fazer a coisa para a população, e esse é o seu desejo.

Eu sempre acompanhei e admirei o seu trabalho, o carinho e o respeito que você tem pela população e também a forma como você cumpre aquilo que você promete. Eu aprendi isso também com o meu pai, viu, Girão? Ninguém é obrigado a prometer nada, ninguém é obrigado a fazer nenhum acordo, mas, quando você faz, você tem que cumprir. E eu acompanhei tudo isso, porque você sabe também que, como pré-candidato ao Governo, a gente vem conversando há muito tempo...Tanto eu quanto você e a própria Leila, a gente vem conversando – sei lá –, há dois anos, dois anos e pouco, sempre colocando os interesses de Brasília acima dos interesses nossos ou partidários. Agora, quando um partido recebe um Senador com toda a liberdade de escolha... Eu lembro e falamos sobre isso várias vezes: o partido deu a você a liberdade de você escolher qualquer que fosse a candidatura, seja para Governador, seja para Senador, seja para Deputado, e toda, realmente, a condução do processo político em Brasília. Então, quando, numa canetada, as pessoas fazem isso e tiram o sonho, muitas vezes, das pessoas, é inadmissível!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não sei se a Justiça ainda... Acho que é questão eleitoral, mas é inadmissível você, por decisão de uma canetada, não poder fazer aquilo que a população espera, e contava com você.

Então, eu não poderia deixar de dar a você toda a minha solidariedade e dizer realmente para a população que ela está perdendo muito com isso. Sei que você vai continuar até dezembro, até janeiro, mas, de qualquer forma – você está novo –, eu tenho certeza de que você vai continuar, como sempre fez, mesmo sem mandato, defendendo os interesses da população.

Então, Reguffe, a gente não tem muito o que dizer, o que fazer, mas quero aqui, mais uma vez... Eu sempre acompanhei você desde a Distrital e você sempre colocou no panfleto aquilo que você se comprometeu a fazer, e tudo aquilo a que você se comprometeu você fez. Então eu não poderia deixar de passar aqui para dizer para você da minha indignação também, até em nome da população, porque muitos estão também decepcionados e chateados pela forma como feito.

Então, eu queria aqui dar este testemunho de que você realmente honrou tudo aquilo que você prometeu. Mas é o que você falou: bola para frente! Lá na frente, a gente espera que você possa ainda prestar muitos serviços para Brasília. Brasília precisa muito de você, do seu trabalho.

É lamentável, Girão, o que está acontecendo em Brasília, não é? As pessoas estão desiludidas, estão passando fome. Eu vi hoje, em Santa Luzia, as pessoas não terem o que comer, aqui do lado, a 14km daqui. As pessoas ficam na fila do Cras por três, quatro dias, sem poderem sair, sem até poderem usar um banheiro. Há mulher grávida, com filho, no frio, na chuva. Lá nem estava chovendo, mas, de qualquer forma, no fim de semana, eu tive que levar água para as pessoas. E é para pegar uma senha, não é para receber nada, não! É para pegar uma senha para fazer um cadastro. Então, é inadmissível o que acontece na saúde. Brasília era para ser, realmente, uma referência nacional; não o é mais.

Mas atitudes como essa... E virou isto mesmo, um balcão de negócios! Quantas chantagens, ameaças e propostas que recebi para não sair candidato ao Governo! Então, isso acontece. E esse fundo, realmente, tem que mudar, o sistema tem que mudar. Não dá para a gente eleger apenas em troca de dinheiro. Voto não tem preço, tem consequência.

Então, Reguffe, parabéns pela sua atitude, porque o normal era sair de qualquer jeito e se submeter a essas regras, infelizmente, mas você demonstrou, mais uma vez, seu caráter, sua determinação e seu compromisso. Então, parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Obrigado, meu amigo. Quero lhe agradecer pelo reconhecimento, pelo carinho, pelas palavras aqui. Quero também lhe agradecer a homenagem que você fez a mim no debate lá, a solidariedade que você prestou a mim e o abraço que você me deu lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer que não guardo rancor, não guardo mágoa. Meu coração não tem espaço para rancor nem para mágoa. Não quero o mal de ninguém. Quero olhar para frente na minha vida e ser feliz. Agora, vou virar essa página, olhar para frente, ver o que eu vou fazer da minha vida e ser feliz.

Tenho orgulho de... Eu digo que as pessoas podem me criticar por qualquer coisa, menos por uma: tudo que eu escrevi nos meus panfletos de campanha como Deputado Distrital e Federal e como Senador eu honrei, tudo, ponto por ponto, sem exceção. Quem me escolheu para ser seu representante, lendo o panfleto de campanha, só pode ter orgulho, porque tudo que eu escrevi no meu panfleto de campanha, como Distrital, como Federal, como candidato ao Senado, eu honrei, ponto por ponto. Todas as vezes que alguém chega a mim na rua e fala alguma coisa, alguma crítica, eu falo: "Você é uma pessoa justa? Se você for, eu queria convidá-lo para ir ao meu gabinete para você ver o que foi o meu panfleto de campanha e o que eu estou fazendo no meu mandato. O meu mandato é a cópia do meu panfleto de campanha". Isso eu posso encher a boca para dizer. Eu representei, de fato, aquilo a que eu me propus durante a campanha.

Com relação a você, meu amigo, vá firme! Você tem todo o preparo para enfrentar essa eleição, para enfrentar um governo, para devolver à nossa população o que a nossa população precisa e merece. Você é uma pessoa preparada. Você é uma pessoa que tem muito conteúdo, que tem muito o que oferecer para a nossa população. E tenho certeza de que você vai fazer uma grande campanha e vai conseguir enfrentar todo esse processo com a dignidade com que esse processo precisa ser enfrentado. Saiba que aqui você tem um amigo e uma pessoa que lhe quer muito bem.

Quero agradecer a todos também pela solidariedade, pelas milhares de mensagens que tenho recebido, e dizer: vamos olhar para frente. Agora, o que está no meu coração é tentar ser feliz. É uma página que foi virada. É claro que eu não gostaria de que terminasse assim – acho que ninguém gostaria disso –, mas vamos olhar para frente e ser felizes porque a gente veio a este mundo para ser feliz.

Nada mais havendo a tratar, queria agradecer ao Senador Girão pelas palavras, ao Senador Izalci e ao Senador Styvenson também. Vou guardar isso no meu coração, para a minha vida. Agradeço também pelas milhares de mensagens que mandaram no meu *e-mail*, no meu telefone, no WhatsApp, nas redes sociais, nas mensagens das redes sociais. Agradeço por cada mensagem a cada uma dessas pessoas que tiraram um tempo das suas vidas para escrever para mim.

Obrigado por todo o carinho de vocês.

Nada mais havendo a tratar, encerro esta presente sessão, antes convocando sessão para a próxima terça-feira, às 14h30 aqui mesmo neste plenário.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 02 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 33 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Eduardo Girão, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Margareth Buzetti, Dra. Eudócia, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Nelsinho Trad e Wellington Fagundes, e ainda dos Senadores não membros Luiz Pastore, Esperidião Amin, Guaracy Silveira, Lasier Martins e Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Mara Gabrilli, Marcos do Val, Reguffe, Irajá, Paulo Rocha, Telmário Mota, Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 40/2022 - CTFC, de autoria Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), e REQ 43/2022 - CTFC, de autoria Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Finalidade:** Debater o conflito de opiniões sobre o inquérito 4781 e também a violação do devido processo legal, dos direitos e garantias individuais e o do sistema acusatório. **Participantes:** Valmir Pontes, Advogado e Jurista; Bruno Bianco Leal, Advogado Geral da União; Ives Gandra Martins, Advogado e Jurista; Deltan Martinazzo Dallagnol, Ex-Procurador da República; César Dario Mariano da Silva, Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo; e Sérgio Fernando Raimundo Harfouche, Procurador de Justiça do Mato Grosso do Sul. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Girão
Presidente Eventual da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, eu declaro aberta a 22ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade debater o conflito de opiniões sobre o Inquérito 4.781 e também a violação do devido processo legal, dos direitos e garantias individuais e do sistema acusatório, em atendimento aos Requerimentos 40 e 43, 2022, de nossa autoria.

A audiência pública será realizada em caráter interativo, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, em www.senado.leg.br/ecidadania – repito: www.senado.leg.br/ecidadania, tudo junto –, ou pelo telefone da Ouvidoria do Senado Federal, 0800 0612211. Repito o número: 0800 0612211.

Hoje, nós recebemos os seguintes palestrantes, aos quais eu agradeço por aceitarem o nosso convite: o Dr. Sérgio Fernando Raimundo Harfouche, Procurador de Justiça do Mato Grosso do Sul; César Dario Mariano da Silva, Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Deltan Martinazzo Dallagnol, ex-Procurador da República; Dr. Valmir Pontes Filho, advogado e jurista; e Dr. Ives Gandra Martins, advogado e jurista.

Nós tivemos aqui também a confirmação da presença do Dr. Bruno Bianco Leal, que é Advogado-Geral da União. Daqui a pouco estará chegando aqui à sessão no Senado Federal.

Nós tivemos também aprovados alguns outros convidados que até o momento não chegaram. Depois eu quero ver com a Secretaria se já se manifestaram, deram alguma resposta: o Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; o Sr. Procurador-Geral da República atual, Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras; a ex-Procuradora-Geral da República, a Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge. São alguns nomes que eu não tive... O Dr. Augusto Aras parece que respondeu que não viria, é isso? (*Pausa.*)

Ah, está aqui a definição.

Então, vamos lá: um ofício que nós recebemos aqui, que a Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle recebeu, no dia de ontem, do gabinete do Procurador-Geral da República, tá?

Prezados(as), boa tarde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> De ordem, informo que o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, agradece o convite para a audiência pública abaixo e anuncia a impossibilidade de comparecimento em virtude de compromisso institucional anteriormente assumido.
> Na oportunidade, parabeniza a iniciativa e deseja pleno êxito no referido evento.

Essa é a manifestação do Procurador-Geral da República atual, Dr. Augusto Aras.

Também a Mesa recebeu aqui da Assessoria Parlamentar do Ministério Público Federal:

> Cumprimentando-o cordialmente [...] para conhecimento, cópia do *e-mail* enviado a esta Assessoria [...] pelo Procurador da República Dr. Cleber de Oliveira Tavares Neto, no qual informa a impossibilidade de comparecimento na audiência pública do dia 30/08 [na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle do Senado].

Então, a justificativa também do Dr. Cleber.

A última justificativa aqui, do Ministério Público Federal, da Procuradoria-Geral da República:

> Em atenção ao seu ofício [...], venho comunicar-lhe da impossibilidade de comparecimento da Subprocuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge na audiência do dia 30 de agosto de 2022, promovida pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Então, a justificativa da Dra. Raquel Dodge, só para fazer aqui o contraponto para quem está nos acompanhando entender.

Nós estamos aqui com a sala repleta de estudantes de Direito. Eu quero cumprimentar a todos vocês aqui de Brasília. Depois eu queria até receber o nome da universidade para citar.

É só para entender por que nós chamamos os Procuradores-Gerais – o atual e a anterior: porque, nesse Inquérito 4.781, das *fake news*, chamado, batizado de inquérito das *fake news*, essa instituição importante do Brasil, a Procuradoria-Geral da República, o Ministério Público Federal, teve dois pareceres conflitantes. A Dra. Raquel Dodge, logo no início desse inquérito, pediu o arquivamento; e o Procurador atual, Dr. Augusto Aras, permitiu, teve uma aquiescência para que esse inquérito continuasse. Então, a gente queria entender o porquê do conflito interno da posição dos dois Procuradores.

Eu queria começar aqui, antes de ouvir os nossos palestrantes – vejo que o Dr. Ives Gandra já está conectado, o Dr. César Dario Mariano da Silva também já devidamente conectado, agradeço a presença dos dois, o Senador Styvenson Valentim, diretamente do Rio Grande do Norte, já aqui também conectado –, com uma frase de Mahatma Gandhi, um grande humanista, pacifista que marcou uma época, que reverbera até hoje com a sua cultura da paz, da não violência. O Mahatma Gandhi dizia o seguinte: "No olho por olho e dente por dente, a humanidade vai acabar cega e sem dentes".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos vivendo um momento no nosso Brasil muito delicado, de uma polarização na área da política muito forte. Eu acredito que, em tudo isso, não há um mal que não venha para um bem. Então, nós estamos sendo expostos a uma provação muito grande, cada um de nós. A pandemia mostrou muito isso, nos trouxe uma reflexão profunda a todos do que é importante na vida, que é estarmos com as nossas famílias, ajudarmos ao próximo. Isto é o verdadeiro sentido da existência: aprender a amar, a perdoar. Mas a gente está vivendo um momento em que as entranhas... A gente está sendo colocado a teste para paciência, para que a gente tenha tolerância e resiliência.

Esse inquérito tem incomodado muito os brasileiros. A gente tem conversado com as pessoas – eu e outros Parlamentares também –, e, com todo o respeito a quem pensa diferente, existe uma indignação em muitos brasileiros com relação a esse inquérito. Segundo juristas, pessoas que entendem do Direito – nós vamos ouvir aqui algumas dessas pessoas, renomados juristas –, é um inquérito que não tem amparo na Constituição do Brasil. E isso é preocupante, porque a gente está vivendo esse momento de polarização, e o direito à liberdade de expressão é algo fundamental, uma base, um pilar da nossa democracia. Esse equilíbrio é fundamental.

Eu aproveito aqui para citar o estadista francês François Pierre Guizot, que diz o seguinte... E é aí que fica a pergunta. Ele falou isso, uma frase marcante já usada em editoriais de jornais, e eu estou com um aberto aqui de *O Globo*, por exemplo, que diz o seguinte: "Quando a política penetra no recinto dos tribunais, a justiça se retira por alguma porta". Será que essa cegueira que a gente está vivendo no Brasil está fazendo com que a política de alguma forma também entre nos tribunais? Vem aquele questionamento: os fins justificam os meios?

Então, é um momento de serenidade que a gente precisa resgatar, de humanidade. Ninguém é melhor do que ninguém, todos nós temos nossas limitações e imperfeições. E nós estamos aqui para aprender uns com os outros. E é um momento em que precisa de paz, de calma, ninguém aguenta mais briga. É isso que a gente vai avaliar sobre esse inquérito tão controverso, tão polêmico, tão questionado pelos brasileiros, sejam de direita, de linha ideológica de esquerda, de centro, sejam contra governo, sejam a favor de governo. É uma preocupação muito grande.

Eu quero saudar aqui o Senador Luiz Pastore, que está aqui na nossa Comissão. Muito obrigado por prestigiar.

Nós vamos já iniciar aqui. Vamos ouvir os palestrantes. Na hora em que os Senadores quiserem se manifestar, a palavra está à disposição.

O Senador Styvenson Valentim já está pedindo a palavra, e eu queria ouvi-lo.

Senador Styvenson, muito obrigado pela sua presença. O senhor pode fazer uso da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Para discursar. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senador Eduardo Girão, todos os Senadores, todos que assistem, todos os presentes que compareceram, a convite, a esta sessão importantíssima, que é de transparência e defesa do consumidor e de fiscalização, que é um papel importante do Senado também.

Primeiro, quero dizer que a sua determinação, resiliência em insistir e persistir, com diálogo, para trazer os Poderes para poderem esclarecer não só ao Senado, mas à população é louvável.

Lembro, Senador Eduardo Girão, que nós estamos num período de campanha, a 34 dias aproximadamente de uma eleição. Seria bom que os eleitores, seria bom que todos eles perguntassem qual era a posição, o posicionamento em relação a essa invasão muitas vezes ou, no meu ponto de vista, a essa exorbitação dos Poderes acima dos demais, no caso do STF. Estar fazendo o que a população brasileira faz... E a população brasileira está entendendo, percebe tudo isso.

Então, seria uma forma de querer saber, porque a gente precisa de um número substancial, dentro do Senado, tanto para aprovar um PGR quanto para aprovar um Ministro do STJ, que, sempre que buscam os votos, vão aos nossos gabinetes, percorrem os corredores do Senado, vão ser sabatinados, mas, em momentos posteriores, depois de eleitos, fazem o que a maioria dos políticos brasileiros fazem: não retornam, não voltam mais, não prestam mais contas, não dão a mínima satisfação àquele Poder que o elegeu.

Então, seria um momento agora de reflexão para isso também: dentro do que o senhor vai discutir, dentro da divisão dos Poderes, da harmonia, o que os pretensos candidatos – não só do meu Estado do Rio Grande do Norte – pensam a respeito disso e qual atitude deveria ser tomada se houvesse, dentro da legislação, uma capacidade moral de alguns candidatos de tomá-las.

Parabenizo, mais uma vez, o senhor, Eduardo Girão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Styvenson Valentim, que é titular desta Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle e a quem eu agradeço, porque nós votamos – e faço aqui uma referência especial ao Senador Reguffe, daqui, do Distrito Federal, porque é o Presidente desta Comissão, e ele permitiu que os requerimentos... Não é o primeiro requerimento em que a gente tenta falar sobre esse suposto ativismo judicial que está acontecendo no Brasil, e a gente conseguiu aprovar esses requerimentos graças à coragem e à ousadia do Senador Reguffe em colocar para pautar. É algo inédito. Pelo menos pelo que eu tenho conhecimento aqui, na história do Senado Federal, foi algo inédito o convite feito a Ministros do Supremo para tratar desse assunto.

O convite está sendo feito. O Senado, pelo menos nesse aspecto, na Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle, está cumprindo o seu dever de ouvir, de buscar o diálogo, de buscar o entendimento, de buscar uma rearmonização entre os Poderes, uma verdadeira independência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria chamar para a mesa aqui, para já se colocarem nos seus devidos lugares, para fazer a apresentação, os convidados que estão presencialmente conosco.

Então, eu chamo aqui, à mesa, o Dr. Valmir Pontes Filho, que é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, Mestre em Direito Constitucional pela PUC de São Paulo, Procurador do Estado do Ceará aposentado, ex-Procurador-Geral do Município de Fortaleza, Professor Titular da Universidade de Fortaleza (Unifor), Professor Assistente da Faculdade de Direito da UFC, ex-Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da OAB Federal, onde foi Conselheiro por dois mandatos, ex-Presidente e atual membro do Conselho Superior do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), autor de diversos artigos, ensaios jurídicos, bem como do livro *Poder, Direito e Constituição*, palestrante em diversos congressos jurídicos.

Muito obrigado, Dr. Valmir Pontes Filho.

Ele é cearense. Eu também tive a benção de nascer no Ceará, e é uma honra muito grande conhecer o Dr. Valmir há muitos anos, uma pessoa muito respeitada não apenas no Ceará, mas em todo o país.

Então, muito obrigado pela sua presença. Chegamos hoje bem cedinho aqui juntos – você vai ser o primeiro a falar por causa disso, não é, doutor? Chegamos aqui à Comissão quando ainda estavam organizando.

Eu queria também chamar o Dr. Sérgio Harfouche. O Dr. Sérgio Harfouche é Procurador do Ministério Público, Promotor de Justiça da Infância, licenciado, um homem de bem que desenvolveu aí vários trabalhos com repercussão nacional na área da disciplina nas escolas do Brasil; teve matérias aí nos grandes veículos de imprensa com um trabalho muito corajoso, um trabalho inédito, pioneiro no Brasil – se você puder depois, mais para o final, compartilhar essa experiência, embora o tema seja outro, seria muito importante, porque a disciplina é algo fundamental na sociedade, não é? E ele conseguiu junto com os pais, com as famílias, estabelecer isso junto com os professores e os alunos nas escolas.

Estamos aguardando o Ministro Bruno Bianco Leal, Advogado-Geral da União, que já confirmou presença e está vindo.

Antes de passar a palavra para o Dr. Valmir, o primeiro que vai se pronunciar aqui, durante 15 minutos, eu queria fazer um breve histórico do que a gente está tratando aqui.

No meu modo de ver, e entendo e respeito quem pensa diferente, nós estamos vivendo no Brasil um flagrante ativismo judicial imposto por algumas instâncias do nosso Poder Judiciário, principalmente a nossa Corte Suprema, que é um pilar para a democracia, e ninguém discute isso – é importantíssimo o nosso Supremo Tribunal Federal –, mas, de alguma forma, com algumas decisões, eles têm interferido em outros Poderes da República; decisões questionáveis à luz da legislação vigente no Brasil. Verificam-se,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rotineiramente, atitudes que têm ferido de morte o sagrado princípio da imparcialidade e que têm promovido uma clara violação dos mais básicos ditames que regem o devido processo legal.

A presente audiência pública requerida por nós se reporta ao inquérito destinado a investigar o suposto uso de *fake news* para atacar membros do Judiciário, esse da relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, que foi convidado a estar presente nesta sessão, mas não veio. O fato é que a instauração do Inquérito nº 4.781, aberto de ofício por decisão do Ministro Dias Toffoli, também do Supremo Tribunal Federal, foi uma clara violação dos mais básicos ditames que regem o devido processo legal no âmbito do seu regular sistema acusatório. Na prática, a mais Alta Corte de Justiça passou a ser a vítima, o investigador e o juiz no caso, já que vai decidir sobre *fake news,* ataques e ofensas a ele próprio.

Está pacificado, no nosso ordenamento jurídico, que cabe ao Ministério Público a iniciativa exclusiva para promover a ação penal pública na forma da lei. Porém, tal órgão acusatório foi, no âmbito do Inquérito nº 4.781, totalmente impedido de exercer a sua incumbência pública.

A ex-Procuradora-Geral da República Raquel Dodge – também convidada para esta audiência, e não veio – tentou impedir a continuidade dessa investigação por considerá-la, abro aspas, "ilegal", fecho aspas, encaminhando ao STF um documento informando que arquivou o inquérito porque só o Ministério Público poderia abrir e conduzir uma investigação criminal. Porém, tal decisão foi totalmente desconsiderada pelo Ministro Alexandre de Moraes.

Eu quero saudar aqui também o irmão, colega nosso de Senado, o Senador Guaracy Silveira, que é do Estado de Tocantins e está aqui conosco prestigiando esta sessão. Muito obrigado pela sua presença.

Ocorre que, em manifestação que colide frontalmente com a da sua antecessora, o atual PGR (Procurador-Geral da República) Augusto Aras, em que pese alertar para que o STF fixasse balizas para a investigação, defendeu a regularidade do inquérito de *fake news* que tramita na Suprema Corte. Tamanho dissenso entre os maiores representantes do Ministério Público Federal mostra uma preocupante desarmonia numa das instituições mais importantes da nação e que tem como atribuições, entre outras, fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as leis editadas no país, zelar pelo Estado democrático de direito e promover a defesa e proteção do cidadão.

O fato é que, mesmo atrelado a vícios de enorme gravidade, que seguem na contramão dos princípios que norteiam o devido processo legal, esse inquérito continua a produzir efeitos deletérios. Ocorre que, nas mais recentes decisões que envolvem esse Inquérito 4.781, o mesmo Sr. Ministro Alexandre de Moraes mais uma vez extrapola sua função judicante para importunar quem pensa diferente de suas posições políticas. Sim, porque, a meu ver, esses últimos mandados de busca e apreensão, com bloqueio de contas de redes sociais de oito empreendedores do Brasil que coincidentemente têm uma linha de pensamento político conservador, bem como a devassa ampla e irrestrita determinada por ele nas contas bancárias de pessoas jurídicas e físicas desses empreendedores – isso ontem, é notícia de ontem a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

decisão – visam intimidar e calar aqueles que pensam diferentemente, numa afronta explícita à Constituição no que tange ao princípio da livre manifestação do pensamento e da liberdade de expressão.

O pior é que todas essas medidas desproporcionais foram tomadas sem embasamento legal e pautadas – ontem, ele liberou o sigilo, e ficou claro isto – única e exclusivamente em uma matéria de um *site*, de um portal aqui de Brasília, ou seja, é uma violência contra empreendedores que geram empresas, que geram riquezas para o Brasil. Isso se justifica? É uma pergunta.

É por isso tudo e pela urgente necessidade de esclarecimentos atinentes aos fatos acima descritos, bem como para suscitar uma profunda reflexão na sociedade brasileira sobre o lado negativo do ativismo judicial, mais especificamente o que promove a violação do devido processo legal, dos direitos e garantias individuais e do sistema acusatório, é que estamos reunidos nesta audiência pública com a honrosa presença de tantos juristas de renome, os quais nos ajudarão a entender melhor este momento atribulado, este cenário por que passamos no âmbito da relação entre os três Poderes da República e da expressa violação aos direitos básicos dos cidadãos brasileiros, em especial os direitistas.

Eu agradeço a atenção e a paciência de vocês sobre esse aspecto.

E, imediatamente, eu já passo a palavra aqui para o nosso primeiro orador, o meu querido Dr. Valmir Pontes Filho.

O SR. VALMIR PONTES (Para expor.) – Bom dia a todas e a todos!

Que as minhas primeiras palavras sejam de agradecimento, primeiro, a Deus e, depois, ao Senador Eduardo Girão, que honra o Ceará com seu excelente desempenho nesta Casa senatorial e que dignifica o nosso Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. VALMIR PONTES – Cumprimento respeitosamente os Exmos. Srs. Senadores aqui presentes, o Dr. Sérgio Harfouche, o Dr. Deltan Dallagnol e o Prof. Dr. Ives Gandra, que está a participar por via remota – ambos, aliás, tanto o Dr. Dallagnol quanto ele. O Dr. Ives é um paradigma de advogado, que por nós todos é admirado.

Eu vou procurar me conter no tempo que me foi designado.

O tema central, como todos sabem, é o Inquérito 4.781 e assuntos correlatos a ele. Buscarei fazer uma análise serena, objetiva e jurídica do assunto, embora lembrando que, segundo Kelsen, o ato de interpretar o direito não é apenas um ato de cognição ou cognoscitivo, é também um ato de vontade, um ato volitivo, porque, dentre as possíveis interpretações que cada norma jurídica tem, você escolhe e o juiz julga segundo aquele sentimento de justiça que se tem, mas o farei, movido pelo sentimento da humildade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e da minha pequenez tanto intelectual quanto espiritual, a exercer a minha liberdade de expressão, o direito de pensar e de dizer o que penso, sem causar injúria, difamação ou ofensa a quem quer que seja, muito menos cometer o crime de ameaça. Portanto, estou me valendo das prerrogativas que me outorgam a Carta Magna da República, arts. 5°, inciso IV e XIV, e 220 da Constituição.

Eu faria, na linha do que me foi recomendado pelo Senador Eduardo Girão, indagações ao Sr. Ministro Alexandre de Moraes, caso ele estivesse presente, mas, enfim, espero que ele, algum dia, ainda nesta encarnação, ouça e, se possível, responda.

Primeira pergunta: conversas pelo WhatsApp entre amigos e familiares estão proibidas ou apenas determinados temas nelas sugeridos estão proibidos? O que podemos ou não pensar e expor? O meu direito de pensar é um direito que está ínsito à minha própria existência. Descartes já dizia: "*Cogito, ergo sum*" – penso, portanto, existo. Se eu não posso pensar, eu não existo.

O inquérito é um procedimento investigatório. E eu faço de já uma outra pergunta: por que sigiloso para os advogados? Ora, onde ficam os direitos do indiciado ao contraditório e à ampla defesa, direitos que devem ser exercidos desde o começo? Qualquer pessoa sabe, qualquer advogado sabe que o cliente deve ser acompanhado desde o inquérito policial, não apenas quando do julgamento pelo Judiciário.

Outra pergunta: o inquérito foi aberto, como já salientado pelo Senador, por um ministro do Supremo, o Ministro Toffoli, e conduzido por outro ministro, designado por delegação – é um delegado, portanto, na acepção genérica da palavra. Não houve sorteio entre os ministros, como determina expressamente o art. 43 do Regimento Interno do Supremo. Por que essa escolha e como é que isso permaneceu?

O órgão máximo do Judiciário abre, comanda, instrui e julga o mesmo processo. Estamos, por acaso, Exmo. Sr. Ministro, em época medieval? E a imparcialidade do Judiciário como fica, se o órgão que acusa é o mesmo que julga?

O delito, o suposto delito, foi cometido nas dependências do Supremo? Isso está no Regimento Interno do Supremo. "Não [disse ele] nas dependências [ou seja, no prédio do Supremo ou dos seus anexos], mas na jurisdição do Supremo." Ora, o Supremo tem jurisdição em todo o território nacional, mas a lei é clara: "nas dependências". E interpreta-se aí dependências físicas do Supremo. Portanto, não haveria por que instituir esse inquérito, a não ser por iniciativa do Ministério Público.

Os indiciados nesse inquérito, que já são dezenas – tanto neste inquérito quanto em outros que correlatamente correm –, têm prerrogativa de foro, ou seja, devem ser julgados pela Suprema Corte? Ou, em não tendo, os processos deveriam ser apreciados pela primeira instância? Essa é outra pergunta nodal que há de ser respondida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O crime que se investiga o que é? *Fake news?* Ou um crime de opinião? Ou uma coisa se confunde com a outra? O direito de opinar todos temos, de dizer o que pensamos, o que nos vem à mente. Uma *fake news,* digamos, fica clara se, por exemplo, alguém denunciar nos jornais que eu e o Senador Girão, agora, às 10h36 da manhã, fomos vistos assaltando uma agência bancária lá em Fortaleza. Ora, nós estamos aqui neste momento. Isso claramente é uma notícia falsa. Então, compete a nós, Senador Girão e eu, entrar com uma queixa, provocar, e o Ministério Público, então, endossa aquela queixa e abre a ação penal. E, depois de instruído o processo, é que se vai ao Judiciário. O que se investiga, repito, é um crime de opinião, inexistente no ordenamento jurídico brasileiro?

Outra pergunta. As decisões tomadas no âmbito desse inquérito são duras e profundamente impactantes não só sobre os indiciados como sobre suas famílias. Não é nada agradável alguém, às 6h da manhã, ter a visita não desejável – não pelas pessoas deles, mas pela instituição – de policiais federais. Ora, elas são tomadas monocraticamente, sem ouvida do Plenário. Um ministro só despacha lá o que quer, manda fazer busca e apreensão, manda bloquear contas bancárias, contas na internet, nas redes sociais... E mais do que monocráticas... Certa vez, ouvi uma expressão de uma repórter de uma dada estação de televisão – não vou citar o nome, porque eu não quero constranger ninguém – que disse que as decisões eram "monocromáticas". Claro que está errada a expressão, mas no fundo ela está certa, porque essas decisões do Exmo. Sr. Ministro são do mesmo tom, da mesma cor, portanto, monocromáticas também, além de monocráticas.

As competências do Ministério Público foram suprimidas? Pode o Judiciário atuar à revelia do Procurador-Geral da República? A ex-Procuradora-Geral Raquel Dodge assinalou que não era possível e, portanto, requereu o arquivamento, mas o arquivamento foi recusado pelo Supremo em sua anterior composição por 10 a 1. O único que votou contra foi o Ministro Marco Aurélio Mello, que chegou a afirmar que aquele inquérito era "o inquérito do fim do mundo", uma expressão que ficou famosa.

Algumas observações que de certa forma eu já fiz.

Os crimes de injúria, calúnia e difamação são de ação privada; há necessidade de queixa do ofendido. E o crime de ameaça, que está no art. 147 do Código Penal, é uma ação penal condicionada a uma representação do ofendido. Há ausência, portanto, no caso... A ausência é clara, na espécie que estamos a tratar, de legitimidade ativa do querelante, ou seja, do Ministro.

Qual o tipo penal? Eu gostaria de citar um texto de um parecer belíssimo – um artigo, na verdade – do eminente Prof. Adilson Abreu Dallari, meu amigo pessoal: "Trata-se de apurar a autoria de críticas, deboches e supostas ameaças aos ministros, num conjunto designado popularmente como *'fake news'*. Há algo determinado a ser apurado? O procedimento tem por um objetivo vasculhar a vida de um considerável contingente de pessoas, pra ver se existe algum desvio de poder ou de finalidade".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, o Sr. Ministro, hoje Presidente do TSE, disse que nesse papel fará uma perseguição implacável a *fake news*. O que significa isso? Perseguição não é uma palavra que me pareça – e eu digo com todo respeito e humildade, repito – adequada para a voz e a boca de um membro do Poder Judiciário. Que eu serei rigorosamente cumpridor da Constituição e das leis, tudo bem, mas implacável parece aquelas coisas de filme de faroeste: "Eu vou ser implacável com o bandido!". Enfim, não me parece – com todo respeito, repito – adequada a afirmação.

Segundo ponto. A censura é permitida no Estado brasileiro? Porque a censura não se dá apenas mediante ordem a um órgão de imprensa para que não publique isto ou aquilo, mas no silenciamento e desmonetização de contas em redes sociais. Eu gostaria, embora fosse despiciendo, de reproduzir o art. 220 da Constituição da República:

> A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.
> §1° – Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5°, IV, V, X, XIII e XIV.
> §2° – É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Mais clara que isso a Constituição não poderia ser.

No caso dos empresários, mencionado também pelo Senador Eduardo Girão, com busca e apreensão e bloqueio de contas, esses senhores – um deles eu conheço pessoalmente, pelo menos, que é lá do Ceará, uma pessoa de reputação intocável, um grande empresário que dá milhares de empregos pelo país inteiro – estavam juntando dinheiro – com o bloqueio de contas, supõe-se isso – para comprar armas para dar um golpe de Estado? Isso é uma fantasia! Não há golpe em curso. Aliás, se houvesse golpe, seria contra quem? É uma pergunta.

Há nesse ato, como em outros praticados ao longo do processo, desvio de poder e de finalidade.

Novamente eu me reporto a uma citação do Prof. Adilson Dallari:

> Se no âmbito do Poder Executivo já é difícil apurar decisões tomadas com desvio de poder ou desvio de finalidade, essa dificuldade é imensamente potencializada quando se trata de decisões administrativas [as decisões no curso de um inquérito são administrativas e não jurisdicionais] tomadas por magistrados.

A instalação do inquérito não é uma atividade jurisdicional, de dizer o direito, mas uma atividade administrativa.

Pois bem, o pedido de arquivamento, já lembrei, foi arquivado, atos no inquérito de natureza administrativa, volto a dizer, sindicáveis pelo próprio Judiciário. Mas aí nós encontramos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Disse-me um colega de trabalho lá em Fortaleza que essa situação é vexatória. A quem recorrer diante de atos ilegais – ou supostamente ilegais – e inconstitucionais do próprio Supremo Tribunal Federal? Bom, a opção do descumprimento me parece desarrazoada, ofensiva, mas fica a pergunta no ar.

Dada a minha liberdade religiosa, que espero seja mantida por quem for eleito, eu posso recorrer a Deus? Ser-me-á permitido recorrer ao Criador – para quem nele acredita, claro; respeito os agnósticos? Suas sentenças, as sentenças de Deus, são sempre justas, mas não possuem eficácia reforçada, como as sanções criminais, as sanções legais, a não ser no plano espiritual, no plano consciencial. Você é punido pela sua própria consciência. Inevitavelmente, todos nós, mesmo que não tenhamos religião alguma, sabemos no último da alma quando fazemos algo errado, algo que extrapola os limites, e nos condenamos. E a pior pena que se pode sentir é o arrependimento ou, então, em outra existência, para quem nela acredite, como eu e o Senador também.

Eu perguntaria ao Sr. Ministro: a sua jurisdição tem a amplitude do Oceano Pacífico e a profundidade do Lago Baical, na Rússia, este com um 1,7km do espelho até o fundo? É uma pergunta que faço diante da amplitude das decisões por ele tomadas.

Eu, antes de terminar, gostaria de ler, primeiro, um trecho de um artigo que escrevi – acho que artiguinho – que eu intitulei: "Os medos que ainda tenho, as coisas que ainda me assustam". Em determinado trecho, eu digo que me vem à alma, enfim, o sincero receio, e autêntico, de que a sociedade brasileira se veja submetida à vontade autocrática de certas figuras togadas que a si mesmas outorgaram o privilégio de ditar para todos o que é certo e errado à margem da lei e da Constituição.

Também me refiro a um trecho, a uma mensagem pelo WhatsApp. Quando falo essa palavra, eu já me tremo todo. Eu já não sei o que fazer. Um amigo meu, Wellington, que é com quem eu corto o cabelo – quero dizer, eu quase não tenho, mas ainda precisa –, mandou uma mensagem aqui e não foi à toa. Acabei de receber, Senador: "Pelo exemplo, tolere quem convive com você, mesmo quando ele faça ou ela faça alguma coisa errada. Quando você falha, você espera que os outros compreendam e lhe desculpem. Então, perdoe e ensine como deve ser feito pelo próprio exemplo. Deixe a crítica e a fofoca de lado. Procure ser franco, porque a franqueza também é caridade. É preciso que você entenda que ninguém é mau em sua essência. Existem enfermos e ignorantes perante o conhecimento espiritual que não entendem a lei de ação e reação, que tudo feito de bom ou de mau terá uma resposta de igual teor".

Muito obrigado ao Senador, aos Senadores aqui presentes, à plateia, por me tolerarem por esses minutos. Muito obrigado e fiquem com Deus se puderem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito bem!

Eu quero agradecer a presença e essa exposição do nosso querido Prof. Dr. Valmir Pontes Filho, que veio do Ceará especialmente aqui para o Senado Federal para participar desta sessão, que eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

considero mais uma sessão histórica aqui do Senado, cumprindo o seu dever nesta Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle.

Eu quero saudar já a presença aqui... Em instantes, vai falar o nosso Ministro Dr. Bruno Bianco Leal, Advogado-Geral da União. Muito obrigado ao senhor, à sua equipe, ao Daniel.

Eu sei o quanto Ministro tentou, de alguma forma, mudar a sua agenda, com muita atenção a esta Comissão, para poder estar aqui. Então, eu lhe agradeço muito. Já lhe passo a palavra, porque eu sei que a sua agenda hoje, durante o dia, não é fácil.

Eu só queria cumprimentar também os alunos aqui da Faculdade Filos. Muito obrigado pela presença de vocês. É uma honra estar aqui os recebendo.

Eu fico feliz, Senador Luiz Pastore, Senador Guaracy Silveira. Como o brasileiro tem acompanhado a vida política do seu país! Isso é algo que dá uma esperança tão grande, um otimismo, porque nas audiências que nós fizemos – e estão disponibilizadas no YouTube do Senado –, além de terem tido recorde de visualizações, o auditório estava cheio. Ou seja, as pessoas vieram, compareceram.

Eu recomendo para quem não tenha ainda assistido às outras sessões desta Comissão sobre esse assunto, tangenciando esse assunto, que procure lá no YouTube do Senado. Uma foi sobre ativismo judicial, e a outra foi sobre segurança e transparência nas eleições. Ao longo desta audiência, eu vou passando os convidados que vieram aqui participar. E foi, assim, de altíssimo nível, um debate esclarecedor.

Antes de passar para o doutor e para o ministro, o Senador Guaracy pediu a palavra.

O senhor fique à vontade.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para interpelar.) – Bom dia a todos.

Primeiro, pegando a palavra do Dr. Valmir Pontes: fiquem com Deus, se puderem, ai do homem, ai do ser humano se não tiver a presença de Deus! Nós fomos criados, doutor, para sermos à imagem e à semelhança moral de Deus. Se não as tivermos, nós perdemos toda a dignidade. O ser humano só tem alguma dignidade se realmente procurar assemelhar-se ao Criador. Bonitas palavras.

Meu caro Senador Girão, eu acho que você merece todos os parabéns, como um grande brasileiro, por ter convocado esta reunião. Dr. Bruno... Aliás, nós temos dois doutores brunos: Bruno Luiz Dantas e o Bruno Bianco.

Eu queria começar o meu pronunciamento com a citação de uma declamação de Martin Niemöller, em que ele dizia o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Quando os nazistas vieram buscar os comunistas, eu fiquei [quieto] em silêncio; [afinal] eu não era comunista.
> Quando eles prenderam os sociais-democratas, eu fiquei em silêncio; eu não era um social-democrata.
> Quando eles vieram buscar os sindicalistas, eu não disse nada; [afinal] eu não era um sindicalista.
> Quando eles buscaram os judeus, eu fiquei em silêncio; [afinal] eu também não era um judeu.
> Quando eles me vieram buscar, já não havia ninguém que pudesse protestar.

Essa talvez seja uma das frases mais interessantes de um pastor evangélico, Martin Niemöller, um alemão que, no princípio, até concordou com os princípios da Alemanha, depois revoltou-se contra eles e foi extremamente perseguido pelo regime nazista.

Há também uma frase, meu Senador, muito discutida e muito falada, que diz: "Não me preocupa o grito dos revoltados, mas o silêncio dos inocentes, o silêncio das pessoas de bem". Então, quando clamamos aqui, clamamos, Dr. Valmir, por quê? Afinal, eu tenho 71 anos, mas tem uma geração que está sendo construída. Quero um Brasil de liberdade, quero um Brasil de livre iniciativa e de justiça social. É esse Brasil que eu acho que todas as pessoas de bem, todos que temem a Deus querem.

O senhor citou muito bem o art. 220 da Constituição, que garante a nossa liberdade, nossa liberdade de expressão, nosso direito de nos comunicar e a nossa liberdade de opinião, Senador Girão – liberdade de opinião. Afinal, eu, por exemplo, nasci sendo monarquista, sou *démodé*. Sou *démodé*, mas eu admiro as monarquias. Vejo as estabilidades das monarquias, vejo a estabilidade no Império do Japão, da Grã-Bretanha, ao final, é tudo estabilidade.

Sou contra o nosso regime porque admiro a monarquia? De maneira nenhuma. Sou um brasileiro que jurei cumprir a Constituição. Mas, como eu jurei, todos nós juramos, todos os ministros juraram. Mas nós temos visto essa Constituição – eu fui Constituinte –, uma Constituição que nós dissemos...

Muita gente vê o preâmbulo e acha, Dr. Valmir, que é uma grinalda. Não é, não. O preâmbulo da Constituição foi plenamente discutido, talvez uma das coisas mais discutidas. Quando nós pusemos: "sob a bênção de Deus" – os Constituintes – não foi uma grinalda, não. Não seria o art. 1°; seria o 001, seria o início de tudo. Para isso nós fizemos essa Constituição. Não cabe aqui... Aqui é como se fosse o preâmbulo da Constituição. Nós pensamos... Naquela época, o Dr. Ulysses chamou de Constituição Cidadã. Vínhamos de um regime um pouco fechado e procuramos garantir muita coisa na Constituição, mas procuramos garantir coisas boas, entre elas: a livre expressão, o direito de cultuar, o direito de ter fé. Essa Constituição foi feita para isso. E todos que assumem um cargo público, principalmente político, têm que jurar cumprir essa Constituição, que é sagrada. Mas nós temos visto essa Constituição sendo violentada constantemente. Isso nos agride, isso nos machuca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejo alunos jovens, que cremos ser a esperança do Brasil... Meus companheiros, meus amigos, Dr. Bruno, não estamos bem, não. A tirania está sendo instalada no Brasil quando direitos dos mais sagrados nos são tirados. Afinal, o que é *fake news*? É uma piada que eu lhe mando? Ou quando grandes redes de televisões publicam notícias falsas, aí, não é *fake news*? Aí, é notícia?

Semana passada, nós comemoramos no Senado o aniversário do Grupo Itatiaia, grupo de comunicação de muita responsabilidade, responsabilidade com notícia.

Meu colega Senador, eu digo que eu sou vaidosamente um caipira paulista criado na Amazônia; natural do interior de São Paulo, mas criado na Amazônia. Mentem tanto sobre a nossa Amazônia, difamam tanto o Brasil – difamam tanto o Brasil! – pessoas que não conhecem a nossa realidade, que não a conhecem! "Estão desmatando tudo. Tacaram fogo na Amazônia." Existe tanta mentira. Vocês não estão aqui diante de um que quer destruir a natureza, não, mas de um conservador que refloresta, que cuida, que preserva as beiras dos rios. Fui construtor, trabalhei na construção da Transamazônica, da Cuiabá-Porto Velho, da Porto Velho-Manaus e da própria Belém-Brasília, talvez conhecendo a Amazônia como poucos.

Nós ouvimos falar, meu caro Girão, constantemente: "Há tantos focos de incêndio na Amazônia". Vamos ver o que é foco de incêndio. E quero justamente falar para os mais jovens que estão aqui. Grande foco de incêndio... Nós precisamos defender, sim, o meio ambiente para nossos netos, para a geração do porvir, nós não podemos dar um mundo feito de plástico para essa próxima geração, mas grande parte dos focos de incêndio na Amazônia, que existem nessa época, são os chamados fogos de defesa. O lavrador, o agricultor, o pecuarista queima 10m para preservar 10 mil metros, é o fogo de defesa. "Não, estão tacando fogo na Amazônia." Lembro-me de um filme: Mississipi em Chamas.

Meus companheiros, meus amigos, nós temos o dever de falar a verdade. Quando mentimos, nós estamos destruindo o futuro. E eu tenho medo. Quando o Judiciário, que jurou como nós juramos... Mas nós temos mandatos, a cada quatro anos ou oito anos o povo diz "não" para nós ou "sim". Continuamos ou deixamos nossas castas de Vereador, Deputado Estadual, Federal, Governo, Presidente, Senador. Nós temos mandato, somos escolhidos. Nós estamos pondo deuses no olimpo, no Supremo. Tudo bem, se a Constituição fosse totalmente respeitada, que ficassem cem anos lá, mas não está sendo. Nós tivemos a prova mais viva aqui, que foi no tempo da cassação da Presidente Dilma. Rasgou-se um artigo pela metade, rasgou-se um artigo pela metade: "Essa parte vale, essa parte não vale". Ah, meus irmãos! Onde vamos parar com isso?

Esta Constituição foi feita por Constituintes, Deputados e Senadores, homens brilhantes trabalharam nela, como Covas, Jarbas Passarinho e outros grandes pensantes e homens de bem que trabalharam para construí-la, como Ulysses Guimarães, que trabalharam para fazer uma Constituição chamada de Constituição Cidadã, mas vemos esta Constituição sendo destruída hora a hora, momento a momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam, dão *fake news* quando eu falo... Quando eu vejo essas notícias falsas infelizmente publicadas pelas grandes redes de comunicação, isso não é *fake news*? É, de maior alcance do que eu pegar aqui o meu celular e mandar uma mensagem para alguém. Isso é *fake news* que prejudica o Brasil, a nossa imagem no exterior.

Nós somos uma nação em que ninguém preserva tanto o meio ambiente como nós. Nós preservamos as margens dos rios, os nossos banhados, os nossos encharcados, as nossas margens de rios, nós preservamos a nossa mata. A pessoa na Amazônia, o proprietário de terra na Amazônia de selva densa só pode usar 20% da terra – só pode usar 20%; se tiver mil hectares, só pode usar 200.

O final, senhores.

Parece que se trabalha, neste Brasil, contra quem produz. Eu vejo, meu Senador Girão, oito empresários que, muitas vezes, até comunicando, brincando... Quantas vezes, em mensagem entre amigos, a pessoa não fala algum impropério, alguma coisa que não deveria falar, brincando? E, daqui a pouco, é censurado. Dinheiro preso.

Felizmente, eu vejo aqui as pessoas mais jovens. Creio que nós dois talvez sejamos os mais experientes aqui, um pouquinho, em vida, mas não vimos nenhum Brasil que tentasse nos condicionar a tudo. Eu vivi plenamente a revolução de 1964, do início até o fim. Nunca houve tamanha ousadia de querer tirar totalmente os nossos direitos.

Vamos viver uma ditadura do Judiciário? Não, meus irmãos, não. Nós temos que ter responsabilidade. Nós juramos, todos nós juramos cumprir esta Constituição. Nosso apelo, não de um Senador apenas, mas de um brasileiro que pensa no futuro: que nós construamos um Brasil em que a liberdade de expressão seja sagrada, que o direito de comunicar seja sagrado, em que o direito de opinião seja sagrado.

Afinal, esses dias, eu estive vendo... Eu sou um cristão, como o Senador Girão bem sabe – cristão. Sou a quinta geração, a família evangélica é a mais antiga do Brasil, mas eu vi, esses dias, fizeram no Brasil a igreja satânica. Tá, a Constituição disse que pode haver. Eu discordo, vou morrer discordando, sempre vou discordar dessa religião, mas é direito de eles existirem. Eu vou continuar sendo cristão; isso não vai modificar.

Então, eu me lembro da Ministra Damares, há algum tempo passado, numa reunião que teve conosco, ela disse o seguinte: "Eu não vou aceitar – ela dizendo – que nenhum centro de umbanda ou quimbanda no Rio de Janeiro seja perseguido". Ela disse: "Eu mesma vou defender, se for o caso". É o direito de cada um existir, trabalhar, defender aquilo em que crê.

Então, Senador, precisamos garantir – eu estou com 71 anos – democracia, liberdade e que a Constituição seja cumprida para a geração do porvir, para que o Estado de direito seja preservado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu conheço bem a Venezuela, trabalhei lá, fui exportador para a Venezuela. Vi o mais belo e talvez o mais rico país da América Latina, com potencialidade, porque a potencialidade da Venezuela não se resume apenas a petróleo, é muito maior. Têm uma das maiores riquezas do mundo, que é o fósforo, que sequer é explorado, porque o petróleo é tão fácil. Enquanto nós vamos 7 mil metros abaixo da lâmina d'água, eles tiram com um balde lá, então, é um negócio completo também. Mas esse país, conseguiram destruí-lo por falta de democracia e de respeito ao ser humano. Quando não se respeitam as leis, quando se não se respeita a livre iniciativa, quando não se respeita o empresariado, o empreendedor, vai ser desgraça, vai ser desgraça.

Olha, Senador Girão e Dr. Bruno, se a pessoa quer fazer qualquer besteira com a sua vida pessoal, que o faça, mas nós não temos direito de prejudicar a nação do futuro; nós não temos o direito de prejudicar o Brasil do futuro. Nós temos que procurar construir um Brasil melhor. É isso que nós esperamos. Se querem censurar os nossos celulares, vão violar o art. 220, mas vão censurar também o art. 1° da Constituição, que são as garantias dos direitos individuais, que diz: "construir uma sociedade livre"; parágrafo primeiro, o senhor sabe melhor do que eu, construir uma sociedade livre! Nós juramos isso, por isso nós vivemos, por isso nós lutamos e por isso nós morremos. Construir uma sociedade livre é tudo de que o Brasil precisa, é tudo de que o Brasil precisa.

Vamos, meu caro Girão, parabéns. E pedir ao nosso Judiciário que seja menos político, menos ativista, mais patriota e verdadeiros guardiões da Constituição – verdadeiros guardiões. Isto é o que nós queremos, guardiões! Não emendadores ou remendadores da Constituição, mas que guardemos o que o constituinte fez em 1988. É isto que nós esperamos: um Judiciário extremamente zelador, cumpridor, que cumpra e que faça cumprir. É isso que esperamos. Sem perseguir ninguém, sem oprimir ninguém, mais dando segurança jurídica a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito obrigado, muitíssimo obrigado, Senador Guaraci Silveira, sempre muito atuante aqui no Senado e um grande defensor do Brasil, de causas nobres como a que o senhor tem muita dedicação, que é a luta contra as drogas, que devasta famílias, e eu sou um admirador do seu trabalho.

O senhor falou...

Antes de passar a palavra para o Dr. Bruno, o Senador Lasier está pedindo a palavra diretamente do Rio Grande do Sul. E, se me permite, Ministro, eu vou passar a palavra para o Dr. Lasier.

Mas só vou fazer uma colocação sobre o que colocou o Senador Guaracy, aquela rasgada na Constituição que houve na época do *impeachment* da Dilma. Na época, se eu não me engano, foi o Ministro Lewandowski que veio ao Senado conduzir tudo, que presidiu a sessão. E olhem as coisas, por ironia do destino – a sociedade ainda não se atentou para isso –, na próxima sexta-feira, hoje é terça, vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter mais uma reunião da Comissão de Impeachment, uma Comissão que está analisando o processo de *impeachment* aqui para refazer a Lei do Impeachment no Brasil. Quem é que está conduzindo isso? O Ministro Lewandowski. O nosso Presidente Rodrigo Pacheco montou essa Comissão, e o Ministro Lewandowski é que está à frente disso.

Precisamos estar atentos, porque até agora esta Casa não deu nenhum passo em direção a sequer analisar pedidos de *impeachment* de alguns Ministros do Supremo, que, na opinião de alguns Parlamentares e juristas, têm extrapolado a sua prerrogativa, a sua competência, com desvios de conduta. Até hoje, o Senado não procedeu ao que é uma demanda inclusive da sociedade que a gente percebe nas ruas, nas feiras, nos mercados. São mais de 52 pedidos de *impeachment* engavetados, fora a CPI da Lava Toga. Mas um dia isso vai acontecer naturalmente. É o processo de despertar da sociedade. Como bem colocou o Senador Styvenson Valentim, muito passa pela escolha dos novos representantes que tenham pautas firmes com relação à reforma do Judiciário, aos mandatos para os Ministros do Supremo também, à disciplina da questão dos pedidos de vista, de decisões monocráticas. Isso precisa de um regramento, o Senado realmente nesse aspecto está omisso, e a sociedade tem cobrado.

Mas eu gosto de ver o lado bom. Esta Comissão está cumprindo o seu papel. Um debate desse aqui esclarece, faz... E eu acredito muito na capacidade de reflexão do ser humano, Ministro. Eu acredito muito na capacidade de reflexão do ser humano. Então, como o senhor bem colocou, esperamos que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, mesmo diante dessa inércia do Senado nesse aspecto de equilibrar as forças, de barrar certos abusos, percebam, junto com a sociedade, junto com os seus familiares, junto com outros juristas, que algo está errado em nosso país.

Essa questão dos empreendedores é algo... Você ter um empreendedor que tem milhões de seguidores, 5 milhões de seguidores, que impacta na vida cada postagem, cada coisa, ser censurado, calado, por nada? Não é por nada, não é? Na verdade, tem um viés político aí. Eu até discordo de algumas postagens dele, porque eu penso diferente de algumas pautas do Luciano Hang, por exemplo, mas ele tem o direito de se manifestar, de mostrar o seu pensamento, a sua ideologia. Ou isso já está proibido no Brasil e a gente não sabe? Estamos já vivendo uma ditadura da toga?

Senador Lasier Martins, muito obrigado pela sua participação aqui, nesta Comissão. O senhor tem a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Para discursar. *Por videoconferência*.) – Muito bom dia, meu prezado Senador Eduardo Girão! Eu é que me sinto honrado. Eu sinto uma afinidade de pensamento muito grande com você, meu prezado Girão, desde que começamos a nos encontrar, logo que você foi eleito, em 2018, naquelas memoráveis reuniões, das quais eu sinto uma saudade imensa, naquela nossa luta junto ao Muda Senado, Muda Brasil, um movimento que, lamentavelmente, foi esvaziado pouco a pouco, mas que teve um papel preponderante até para nos conhecermos e sabermos quem é quem dentro do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu o cumprimento, meu prezado Girão, pela iniciativa de mais esta audiência pública. Você tem sido persistente e incansável nessa luta. Eu gostaria muito de estar aí, junto, não fosse a necessidade de percorrer o Rio Grande do Sul em busca de votos, porque agora sou candidato a Deputado Federal.

Nesta audiência pública, que venho acompanhando – ouvi o depoimento brilhante do Dr. Valmir Pontes Filho, agora o do Senador Guaracy e as suas próprias manifestações –, estou percebendo que é uma audiência da Comissão de Transparência que prima pelo sentido de despertar a opinião pública e de desmistificar os enganos que nos vêm sendo impostos por ministros do Supremo Tribunal Federal.

O meu intuito de entrar aqui, Girão, é para enfatizar, realçar bem por que estamos procurando insistentemente demonstrar à opinião pública e aos brasileiros de modo geral o quanto vem sendo enxovalhada a nossa Constituição Federal. Muito tem sido dito, mas eu agora quero apresentar os artigos que vêm sendo atropelados principalmente pelo Ministro Alexandre de Moraes.

O art. 5º da Constituição, inciso IV, diz: "É livre a manifestação do pensamento [...]". Ora, isso foi atingido duramente há poucos dias, dentro daquele famigerado inquérito criado em abril, em março, aliás, de 2019, por iniciativa do então Ministro Toffoli, o "amigo do amigo de meu pai", conforme foi definido num depoimento em um processo da Lava Jato. Já se lá vão três anos e meio com este famigerado Inquérito 4.781. Lembrem-se do que vem sendo cometido de infração exatamente por esse inquérito. Art. 5º, repito, inciso IV: "É livre a manifestação do pensamento [...]".

Outro é o art. 53, por demais repisado nos últimos tempos: "Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer [é dito "quaisquer", e isso envolve tudo] de suas opiniões, palavras e votos".

Art. 129 da Constituição: "São funções institucionais do Ministério Público: I - promover, privativamente, ação pública na forma da lei; [...]". Isso vem sendo também atropelado. O próprio inquérito do Supremo Tribunal Federal vem sendo atacado nesse princípio.

Art. 220 da Constituição: "É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística", isto é, é vedada toda e qualquer censura ideológica.

Enfim, são muitos os dispositivos que vêm sendo atacados, e há muito tempo.

E, por fim, meu prezado Senador Girão, a quem reiteradamente cumprimento pela perseverança... Atualmente não há, no Senado Federal, um Senador mais perseverante, mais insistente, mais responsável por seu mandato em defesa da Constituição – a qual ele jurou e nós juramos – do que o Senador cearense Eduardo Girão.

Eu queria ainda relembrar esse inquérito – esse inquérito, não –, esse projeto à margem do trabalho legislativo e pelo qual deveríamos responder com exclusividade; uma comissão nomeada para mudar, para alterar a lei do *impeachment*, exatamente presidida pelo Ministro Lewandowski, o primeiro a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pisotear na Constituição quando presidiu a sessão de cassação da Presidente Dilma. Pois ele, e em livre escolha, com nomes devidamente calculados, estão tentando reformar a lei do *impeachment*, que jamais na história, desde que surgiu a Lei 1.079, jamais foi usada para processar ministros do Supremo, por mais arbítrios que tenham cometido. Então, integrantes dessa comissão são escolhidos a dedo e exatamente estão lá fazendo um trabalho que muito possivelmente – vamos conferir lá adiante – vai proteger mais uma vez os ministros do Supremo Tribunal Federal. Isto é, é aquele velho e popular provérbio de que é a raposa cuidando do galinheiro. É impossível que se dê importância, e eu espero ainda estar no Senado para verberar contra essa coisa que vai sair do trabalho dessa comissão.

Era a intervenção que eu queria fazer, congratulando-me com os seus convidados, congratulando-me com o seu pronunciamento e – por que não? – com todos os telespectadores que estão nos acompanhando, porque é uma audiência desta Comissão de esclarecimento, de elucidação sobre a triste realidade que estamos vivendo no Brasil, de atropelamento da nossa Lei Maior.

Muito obrigado, Girão, e siga o seu belo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado pelas referências ao meu trabalho, meu querido Lasier. Você é suspeito para falar, porque nós somos amigos, e eu que, na verdade, me inspiro muito no seu trabalho. Desde a legislatura passada que V. Exa. tem insistido, tem mostrado essa escalada autoritária que a gente tem visto no Brasil, a partir da nossa Corte Suprema, que, eu digo e repito, é importantíssima para a nossa democracia.

Eu passo imediatamente a palavra, já pedindo desculpa, ao Ministro Bruno Bianco Leal, Advogado-Geral da União, que fez aí um malabarismo, mas um malabarismo saudável, para estar aqui conosco, prestigiando esta reunião.

Muito obrigado pela sua presença. O senhor tem 15 minutos para a exposição.

O SR. BRUNO BIANCO LEAL (Para expor.) – Senador Girão, eu que agradeço. Agradeço o convite.

Eu, a bem da verdade, tomo esse convite quase que como uma convocação e vou explicar por quê. Porque, quando uma Comissão de Transparência, Governança e Fiscalização do Senado Federal convoca um servidor público, ele tem, na minha ótica, uma missão institucional a cumprir. Então, sempre que chamado aqui, eu virei com grande prazer e entregarei, com toda certeza absoluta, os mais sinceros pensamentos e as minhas mais sinceras conclusões.

Na prática, de fato, é um tema complexo. A minha missão de Advogado-Geral da União me coloca numa posição até mais complexa do que eventualmente a de um profissional liberal ou a de um próprio Senador da República, já que eu tenho todas as restrições impostas pelo cargo, mas, por óbvio, todas essas restrições se apequenam quando estamos diante de um interesse público. E o comparecimento ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal é, de fato, algo inerente à missão de um servidor público. Eu prestei concurso público há quase 15 anos, e a minha missão é única: é servir ao público. E eu não tenho como servir ao público de maneira diferente a não ser vindo ao Senado, por uma convocação de V. Exa., para que eu possa expor um pouco as minhas convicções, seja qual caso for. Isso é, de fato, repito, uma missão que eu tenho para com a sociedade, e assim o faço de coração aberto. Faço, sim, entre aspas, "todos os malabarismos possíveis" para estar aqui e sempre estarei, Senador, e por isso eu lhe agradeço.

Eu o parabenizo pelos convidados, todos eles, inclusive aqueles ausentes, e eu gostaria que todos tivessem vindo. Compreendo as ausências obviamente, mas sempre é importante debater, sempre é importante que possamos ouvir e ser ouvidos. Acho que, de fato, o senhor usou uma palavra muito pertinente: o senhor acredita na boa-fé das pessoas, nessa possibilidade de mudança de posicionamentos. Não tenho dúvidas de que uma audiência pública como esta proporciona o debate, nos permite ponderações e faz com que todas as pessoas que nos escutam e nós também que escutamos os outros possamos ponderar as nossas atitudes. Eu espero que as minhas palavras breves possam repercutir de uma maneira absolutamente positiva e de boa-fé. Então, essa é minha primeira ressalva.

O segundo ponto, Senador, que eu faço questão de deixar muito claro: eu não venho aqui criticar o Supremo Tribunal Federal e nem mesmo qualquer um dos seus ministros. Eu venho aqui, enquanto Advogado-Geral da União, repito, cumprir uma missão e explicar à sociedade qual o nosso ponto de vista, o ponto de vista da Advocacia-Geral da União, o ponto de vista institucional aqui representada por mim, e o ponto de vista pessoal, enquanto advogado e jurista, muito benfeito também já pelo Prof. Valmir.

Então, o primeiro ponto fundamental, Senador, que eu acho que eu tenho que tratar nesse inquérito é que a Advocacia-Geral da União atua e atuou especialmente em duas ações, duas arguições de descumprimento de preceito fundamental, as conhecidas ADPFs, que tratam desse inquérito. E nós também pontualmente atuamos representando autoridades que são investigadas nesse inquérito. Agora, nas primeiras atuações... Repito, nas ADPFs o nosso conhecimento é amplo: uma delas, diga-se de passagem, proposta pelo próprio Presidente da República – então, de fato, a atuação é direta da Advocacia-Geral da União –; e a outra, uma ADPF proposta pelo Partido Rede. E aqui eu vou explicar eventuais mudanças de posicionamentos que vieram com ambas as ADPFs.

Enquanto atuamos como representantes de autoridades... E aqui eu deixo muito claro que a Advocacia-Geral da União judicialmente representa os três Poderes. A AGU é um órgão de Estado com acento constitucional, uma função essencial à Justiça, e ela atua para os três Poderes. Portanto, na nossa atuação como representação de autoridades, nós representamos o Executivo e seus servidores, o Legislativo e seus membros, e também o Judiciário. Então, para quaisquer dos servidores, inclusive magistrados, Senadores, Deputados e também membros do Executivo que queiram a representação da AGU, nós o faremos. E, nesse caso específico, nós representamos o Presidente da República e alguns servidores que estão investigados nesses inquéritos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, meu querido Senador Presidente desta Comissão, em grande parte dos casos o primeiro ponto que eu gostaria de deixar claro com total isenção é que nem mesmo a Advocacia-Geral da União tem acesso aos autos, em que pese termos feitos já reiterados pedidos nesse sentido. E eu vou repetir: isso não é crítica. Não tome isso como crítica a um ministro ou ao Supremo. Isso é uma constatação fática – e aqui é mais grave ainda, no meu ponto de vista, porque acho, ou melhor, tenho convicção de que, para que possamos exercer devidamente o contraditório e o direito à mais ampla defesa, que são pilares no Estado democrático de direito, é fundamental que tenhamos acesso aos autos.

Esse é o primeiro ponto fundamental, Senador, que eu tenho uma missão institucional de trazer ao senhor. E trago, repito – e a expressão é esta –, de coração aberto, sem receios, sem qualquer tipo de medo, o que é uma palavra da moda, já que eu sou servidor público e preciso trazer à sociedade essas realidades.

Como tudo isso começa? – e me parece, eu preciso ser muito justo, que o começo disso é muito correto do ponto de vista jurídico, na minha ótica jurídica. Começa com o art. 43 do Regimento do Supremo Tribunal Federal, já submetido ao crivo do Supremo Tribunal Federal porque ele é anterior à Constituição Federal de 1988; ele é recepcionado. Ele diz o seguinte – o nosso querido Prof. Pontes também explicitou –: quando estivermos diante de uma afronta a alguma pessoa que tenha jurisdição perante o Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Supremo Tribunal Federal abre o inquérito. E aí, sim, abriu-se o inquérito. E, no momento, quando se abre o inquérito, se interpreta a expressão "no âmbito do prédio″ como algo mais elastecido, e assim esse inquérito começa e há designação de um relator.

Quando se designa esse relator, já há uma análise por parte do Supremo sobre a constitucionalidade do inquérito. Nesse momento, a Advocacia-Geral da União – e aqui eu separo a figura da Advocacia-Geral da União da figura do Advogado-Geral da União –, numa função de Estado, pois é um órgão de Estado, uma função essencial à República, representa judicial e extrajudicialmente os Poderes, mas o Advogado-Geral da União assessora o Executivo e também faz esse crivo de constitucionalidade, fala pela constitucionalidade das normas. E aí o Advogado-Geral da União à época falou: "Não. De fato, esse artigo foi recepcionado e nesse caso concreto ele é correto, pode-se entender como correto". E a Advocacia-Geral da União, pelo Advogado-Geral, reconhece a constitucionalidade do inquérito.

E por que esse ponto é crucial, Senador? E eu espero que toda a população nos entenda. Porque esse artigo é anterior à Constituição Federal e não trata, não condiz, na sua ampla acepção, com o princípio acusatório. Ele é um artigo que tem reminiscências ou, como eu quero dizer, ele é oriundo de um sistema que não tinha as garantias do nosso sistema acusatório atual. É por isso que nós precisamos fazer um crivo. Ele está ou não de acordo com a Constituição Federal? Por que isso? E aí o ponto fundamental, Senador, que muito me preocupa: é porque ele confunde as figuras do investigador, do acusador e do julgador. Esse artigo, por si só – e eu repito que ele teve sua constitucionalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal com ressalvas –, deve ser aplicado de maneira absolutamente excepcional, porque ele confunde as figuras do acusador, do investigador e do julgador. É bom que se repita isso. E, a partir do momento em que nós temos a utilização desse artigo de maneira ampla e irrestrita, ainda que ele tenha sido reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal à época, a extrapolação da sua utilização me parece inconstitucional. E falo isso como estudioso do direito e vou dizer por quê. É porque, por princípio, o Judiciário deve ser inerte; por princípio, o titular da ação penal não pode ser ninguém além do órgão acusador, que é o Ministério Público. E, quando nós extrapolamos os limites no inquérito e começamos a incutir nesse inquérito outras questões e outros fatos para além daqueles excepcionalmente previstos no Regimento e também excepcionalmente reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal, nós temos um grande problema: nós violamos frontalmente o princípio acusatório.

E aqui um dado fundamental: tudo isso que eu estou dizendo já foi dito na arguição de descumprimento de preceito fundamental ajuizado pela Advocacia-Geral da União. É por isso que eu faço questão de dizer isso aqui, na Casa do Povo, na Casa dos Estados, no Senado Federal. Eu tenho essa missão institucional. Eu não venho aqui fazer política, eu não venho aqui instigar ninguém contra o Supremo Tribunal Federal, mas eu faço questão de trazer o ponto fundamental da Advocacia-Geral da União.

E o que acontece? Temos o Inquérito 4.781, instaurado nessas bases, e, uma vez instaurado esse inquérito, com pedido de arquivamento pelo titular da ação penal, esse pedido na verdade não é um pedido – nós temos aqui um Promotor de Justiça, um Procurador. Quando o Ministério Público o faz, ele promove o arquivamento. E é absolutamente em casos excepcionais que o Supremo Tribunal Federal, o Judiciário não o reconhece, mas, quando o membro do Ministério Público ou o órgão do Ministério Público diz que está promovido o arquivamento, tem que estar promovido o arquivamento. E, nesse caso, não foi arquivado.

E se instaurou outro inquérito – mais um ponto fundamental que eu preciso trazer aqui. No caso concreto, duas investigações se instauraram em paralelo. Era o caso de uma *live* do Senhor Presidente da República. O órgão ministerial, o Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República pede a promoção do arquivamento ou promove o arquivamento, dizendo o seguinte: esse caso já está sendo investigado pelo Ministério Público. No caso concreto, o relator não promove o arquivamento e dá um *habeas corpus* de ofício. E é o primeiro caso que eu conheço de *habeas corpus* de ofício contra os interesses do paciente. Então, é um *habeas corpus* de ofício contrário ao titular ou àquele que é o paciente do *habeas corpus*. A investigação do Ministério Público é arquivada, e abre-se um novo inquérito para se continuar com a investigação. E esse novo inquérito também é com base no art. 43 da Regimento Interno, que, eu repito, teria que ser absolutamente excepcional.

Para além desses casos, nós temos também outro caso, que já é público – e eu repito: não falo em tom de crítica, mas em tom informativo –, em que há uma suposta acusação de vazamento de dados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sigilosos. O Ministério Público promove o arquivamento, dizendo que não houve qualquer tipo de vazamento sigiloso; o delegado do caso, o delegado que fornece o inquérito, no caso o inquérito policial, o faz dizendo que o inquérito não era sigiloso. O inquérito é fornecido a um Parlamentar para utilização em audiências públicas e em Comissões com caráter amplamente público; o inquérito é utilizado em uma Comissão da Câmara dos Deputados. A discussão sobre o caráter ou não sigiloso do inquérito é submetida à Corregedoria da Polícia Federal, e a corregedoria diz que o inquérito não é sigiloso. Eu repito: há uma promoção de arquivamento, ou melhor, duas promoções de arquivamento por parte do Procurador-Geral da República, e, não obstante essas promoções, o inquérito não é arquivado.

E o que acontece com isso? É mais um princípio que, para mim, fica ultrajado, com todo respeito, no caso concreto: temos prolongamento de investigações por períodos absolutamente não razoáveis. Cito aqui que o "inquérito mãe", entre aspas – o Dr. Pontes bem lembrou que o Ministro Marco Aurélio o chamou de "inquérito do fim do mundo" –, já se perdura há mais de três anos! Então, são pessoas que são submetidas a investigações por períodos posteriores a três anos. Lembro que o Código de Processo Penal e todo o nosso arcabouço processual penal colocam um período ali para conclusão de inquérito em torno de 30 dias, justamente para que as pessoas possam ter segurança jurídica. Ninguém pode ficar com espada na sua cabeça por período tão longo. Então, é mais uma constatação interessante.

Eu sigo aqui, querido Senador, parabenizando-o mais uma vez por esta iniciativa, dizendo que o primeiro ponto que me parece que nós temos que discutir – e o Senado Federal é o órgão, em conjunto com a Câmara, mais especificamente o Senado, para essa discussão, e mais do que toda a sociedade – é o cotejo entre esse Regimento Interno, no art. 43, que foi recepcionado, sim, pela Constituição Federal, e como ele deve ser interpretado à luz do nosso sistema acusatório.

E como eu vejo, Senador e demais Senadores aqui presentes, o sistema acusatório? O sistema acusatório, para mim que sou advogado há alguns anos, é o pilar do nosso Estado democrático de direito, meu querido jurista Valmir Pontes. E por que ele é o pilar do Estado democrático de direito? Porque é ele que diz que não pode ter confusão entre acusador e julgador; é ele que diz que a Justiça, o Judiciário tem que ser inerte, tem que ser provocado; é ele que segrega essas funções de acusar, investigar e julgar, para que não haja contaminação. Entendeu-se, quando se concebe, se aplica no Brasil como pilar, repito, do sistema democrático o sistema acusatório, que, quando o julgador colhe provas, ele pode se tornar parcial. E a parcialidade é algo absolutamente nefasto para o julgador e para o julgado, porque quem colhe provas acaba tendo uma postura proativa. Essa proatividade é muito bem-vista no Senado Federal, no Legislativo *lato sensu*, no Executivo, também nos advogados públicos e privados, mas ela não é boa no Judiciário. Ela, na prática – e eu vou usar uma palavra forte, eu entendo assim, e é por isso que eu o faço –, é proibida ao juiz, porque o juiz tem que ser imparcial, o juiz tem que ser inerte.

E é por isso que o sistema... E aqui eu trago os freios e contrapesos, que também contrabalanceiam as relações entre Executivo, Legislativo e Judiciário, justamente para que um Poder não faça intervenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no outro. O sistema de freios e contrapesos, conhecido como *checks and balances*, porque oriundo da expressão em inglês, é justamente a maneira pela qual os três Poderes se contrabalanceiam para que não haja sobreposição de um em relação ao outro e para que nós possamos viver em harmonia.

E aí que nós temos, Senador, o que chamamos de funções típicas e funções atípicas. Por óbvio, o Senado Federal tem a missão de legislar, junto com a Câmara, e essa é uma função típica, mas obviamente que a Mesa, por exemplo, do Senado exerce funções administrativas e aí, sim, executa, só que isso é uma função atípica. Quando sua função atípica extrapola os limites da sua função típica, temos aqui algo para ponderar, temos algo para pensar.

E é por isso que esta audiência pública, Senador, nos coloca a ponderar. E o objetivo por que aqui eu estou – e fiz questão de estar –, repito, por convocação, é porque esta Casa é a Casa do controle, é a Casa da transparência, é a Casa que nos faz mais sérios em nossas missões, pois nós temos que prestar contas ao Senado Federal e à Câmara. E eu o faço dizendo o seguinte: vamos ponderar, vamos discutir. Nós estamos cumprindo o princípio acusatório? Eu, meu querido Senador, que não faço nada de errado, às vezes, tenho medo – e tenho medo pelas minhas filhas, tenho medo pelos meus familiares –, porque eu preciso cumprir e fazer cumprir os pilares do Estado democrático de direito. A missão que nós exercemos não é simples. Quando buscamos e quando nos aventuramos em uma missão pública – isto o senhor muito bem lembrou, Senador –, nós abdicamos de algumas coisas boas da vida. E a primeira delas é: nossa vida vira transparente, nós temos que prestar contas do que fazemos. E a minha prestação de contas é justamente no seguinte sentido: eu vou trabalhar todos os dias para que sejam cumpridos os pilares do Estado democrático direito. E é isso que eu faço aqui.

E eu pondero: será que esses inquéritos, não obstante o conteúdo deles, de muitos dos quais eu, como cidadão, discordo... Por exemplo, quanto à questão que envolveu os empresários, eu discordo do conteúdo. Mesmo não sendo advogado dos empresários, não tendo procuração deles, eu digo: eu discordo do conteúdo. Pode ser que ocorram ou que apareçam outras coisas, mas, pelo que eu vi e vi pela imprensa, eu discordo do conteúdo, porque, na prática, conversa privada tem que ser conversa privada. E medidas drásticas, como busca e apreensão, como restrições financeiras e restrições em redes sociais, são destinadas para atos graves. E ali, repito, pelo que vi na imprensa, pelo que tive contato, eu não vi nada que justificasse condutas como essas. E vou além: também tenho ressalvas quanto à própria origem desses inquéritos, seja por questão de foro por prerrogativa de função, já que esses empresários não têm foro, seja também pela própria origem do inquérito, o que eu já citei, que ultraja muitos princípios em relação aos quais nós, brasileiros livres e que vivemos em um Estado democrático de direito garantido pela harmonia dos três Poderes, não queremos ver ultrajados. E vou citá-los.

O primeiro deles: sistema acusatório, o que eu já disse. A segregação de funções deve ser sagrada. Muito me assusta quando nós temos a mistura de figuras dentro de um inquérito. E, repito, neste caso, ele é tão peculiar, Senador, tão peculiar... Porque a própria Polícia Federal, quando nesse inquérito atua, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atua, pelo menos na minha ótica, como Polícia Federal. E as ADPFs, quando julgadas pelo Supremo Tribunal Federal, são expressas ao reconhecerem: o ministro relator, no caso concreto, atua como presidente do inquérito. Não é isso? Ele preside o inquérito. Então, o ministro relator, quando diante desse inquérito, preside o inquérito e não a autoridade policial.

Por isso, muito me preocupa o presidente do inquérito – e isso não sai da minha cabeça, isso está expresso na decisão pública do Supremo Tribunal Federal nas ADPFs, uma delas ajuizada pela Rede Sustentabilidade, outra ajuizada pelo Presidente da República, o Supremo foi expresso ao dizer: "O ministro relator atua como presidente do inquérito" –, se ele atua como presidente do inquérito, ele colhe provas, ele investiga, para mim, não poderia julgar; se ele investiga, para mim, ele não poderia acusar.

No caso concreto, na minha ótica de jurista, esses casos deveriam, sim, ainda que possam ser investigados ou presididos, seja um inquérito ou qualquer tipo de Pet, que é como a gente chama petição, no Supremo Tribunal Federal, presidida por um ministro relator, deveria ser objeto de acusação pelo Ministério Público, deveria ser objeto de julgamento por outro ministro ou eventualmente pelo Plenário. Aí, sim, nós conseguiríamos contemplar, na sua expressa acepção, o princípio acusatório.

E, nesse ponto também, Senador, trago outro princípio, que é o princípio da impessoalidade. É outro ponto que trago à ponderação. No caso concreto, como o ministro ou os ministros que presidem esse inquérito – e eu falo sempre em tese, não estou usando nenhum inquérito como base, mas estou falando, em tese, no art. 43 –, quando há a indicação por um ministro presidente de outro ministro para ser o presidente do inquérito, isso deveria ser objeto, para mim, de distribuição dentro do Supremo Tribunal Federal; primeiro ponto. E, obviamente, esse ministro relator não será, na prática, o investigador. Então, ele precisa contar com a mão, a gente chama de *longa manus*, de algum órgão de investigação. Isso é o correto. Quem o faz nesses casos, no mais das vezes, é a Polícia Federal.

Nesse caso, eu pondero: é a Polícia Federal que está fazendo isso ou é o próprio ministro que está presidindo o inquérito? É o ministro que está presidindo o inquérito. Por isso que, às vezes, nos deparamos com a própria indicação por parte do ministro relator do delegado a presidir o inquérito. Isso é um ponto também para o qual eu gostaria de chamar a atenção para que nós ponderássemos nesta Casa se isso está ou não de acordo com o princípio da impessoalidade, também princípio que nos inspira, que nos conduz dentro da Constituição Federal e, mais do que tudo, dentro do sistema que orienta o serviço público e os servidores públicos.

Outro ponto importante: o art. 43 é expresso ao dizer que quem abre o inquérito única e exclusivamente é o Presidente do Supremo Tribunal Federal. E nesses casos, não obstante os peticionamentos – e aqui há alguns da Advocacia-Geral da União, outros de advogados e muitos outros também do Ministério Público –, o próprio relator tem aberto inquéritos. E nesses inquéritos, que a gente chama de inquéritos filhos, gravitam os outros inquéritos, muitos deles com investigados que não têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foro por prerrogativa e outros deles com casos já com pedidos de promoção de arquivamento por parte do Ministério Público.

Portanto, também ponderaria se isso não fere o princípio da inércia, por exemplo, que eu já disse, do Supremo Tribunal, de todos os magistrados, do próprio Judiciário, e se isso não fere também a titularidade da ação penal e, claro, do Ministério Público – no caso concreto, do Ministério Público Federal.

Então, no caso, nós temos o quê? Uma pretensa vítima que, de fato, o ministro, que é o presidente do inquérito, pode ou não ser pretensa vítima, porque os atos são contra ministros, os atos que se alegam são contra ministros ou contra o próprio Supremo Tribunal Federal. Repito: atos contra ministros e atos contra o Supremo Tribunal Federal devem, sim, ser investigados. Eu não critico o teor, eu não critico o fato, repito, não critico o Supremo Tribunal Federal, mas eu critico a maneira, eu critico a questão processual, com todo o respeito e isenção e, acho, com toda a liberdade que tenho de falar, como servidor público – mais do que liberdade, me parece até que eu tenho o dever.

Um ponto fundamental, Senador – me perdoe por estar me alongando –, um ponto interessante que eu também gostaria de citar, e nós já citamos isso em algumas oportunidades, é o seguinte: será que o prolongamento desses inquéritos por três anos e essas investigações, primeiro, não causam uma insegurança aos investigados, que teriam o direito de se defender? Porque, na prática, sequer têm acesso aos autos.

E, mais do que tudo, será que não se está buscando – isso é uma ponderação – o que nós chamamos de *fishing expedition*, que é uma busca por investigações sucessivas até se encontrar algo que possa ser objeto de uma investigação? Isso me parece um pouco, também, no mínimo, ponderável. E é basicamente o quê? Ficar buscando ligações. Ontem acompanhei pela mídia alguns – a gente chama de aranha – gráficos que acabam ligando uma pessoa a outra e vão se buscando interceptações telefônicas, vão se buscando conversas de WhatsApp, quebra de sigilo telemático, e não se encontra nada. Daí se buscam outras pessoas, e vai se buscando até que se encontre algo.

Obviamente, eu quero que algo seja encontrado se errado for, eu quero que se investigue ao máximo qualquer tipo de coisa contrária à lei. Eu não falo que eu sou o maior, porque eu acho pretensão falar que sou o maior, e não sou o maior, mas eu me entendo um grande defensor da lei, e a minha fala aqui é clara, simples e objetiva, traz aos senhores e às senhoras uma interpretação da lei. Eu, como Advogado-Geral da União, tenho uma missão, também sou um dos intérpretes da lei, e aqui eu o faço. E o que eu busco com isso? Eu busco, com isso, trazer à ponderação desta Casa pontos que, na minha ótica, não me parecem a boa ou a melhor interpretação da legislação, especialmente no que toca à origem de inquéritos que deveriam ser excepcionais e excepcionalíssimos – e o foram no início, quando instaurados pelo Ministro Dias Toffoli, eu repito, me parecem corretos e, dentro das suas atribuições, dentro das ressalvas –, mas, *a posteriori*, se extrapola a missão, ou se extrapolam os limites da sua instauração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Chegamos a um ponto em que nós temos, na minha ótica aqui, repito, como advogado: impossibilidades de defesa; uma afronta, ou melhor, uma dificuldade enorme ao duplo grau, porque não há a quem se recorrer, basta uma resignação com a decisão; um alijamento total do órgão ministerial, já que não é ele que promove a ação penal, já que não é ele que tem a titularidade para promover o arquivamento e já que, muitas vezes, ele promove o arquivamento expressamente por não existir justa causa e, não obstante essa promoção, abre-se outro inquérito e se prorrogam as investigações. Então, eu me coloco no lugar das pessoas que são investigadas, e me parece que não é algo, pelo menos na minha concepção, humilde. E, repito, com todo o respeito aos atores envolvidos nisso e com o mais amplo respeito ao Supremo Tribunal Federal, não é algo que me pareça condizente com o nosso Estado democrático de direito atual, não me parece.

É por isso que nós temos que ponderar, temos que chamar as pessoas para a discussão, uma discussão leal, uma discussão franca, uma discussão republicana. E eu tenho certeza de que todos aqueles que, eventualmente, se acharem citados na fala de V. Exa. ou de qualquer um que aqui participou ou participará entenderá que nós estamos fazendo isso com o mais amplo espírito republicano.

Eu estarei amanhã no Supremo Tribunal Federal fazendo minhas sustentações orais, atuando, enquanto Advogado-Geral da União, buscando a aplicação da lei, defendendo as leis, a constitucionalidade das normas, defendendo políticas públicas, defendendo, eventualmente, as próprias prerrogativas dos ministros, mas não posso me furtar de tecer críticas. E que essas críticas sejam entendidas única e simplesmente como críticas dentro de uma discussão republicana, dentro da Casa da República, sem ofensas pessoais, é isso que nós queremos. E, nesse ponto, que todos aqueles que eventualmente se entenderem atores do caso concreto discutam conosco, conversem conosco, porque nós, Senador, o senhor, eu, todos os Senadores que nos acompanham – eu não posso falar aqui pelo Presidente de República, mas eu posso até, eventualmente, me arvorar e dizer que não tenho dúvidas de que ele também –, os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional e os ministros do Supremo Tribunal Federal, todos estão abertos à discussão. Vamos ponderar, vamos repensar esses fatos e recolocar todas essas ações, para mim, dentro de uma ponderação constitucional. Eu tenho certeza absoluta de que nós vamos ter eco em todos os atores, Senador, é por isso que eu o parabenizo.

E encerro com outro ponto que me preocupa, que, por exemplo, envolve aqui alguns Senadores. Eu quero ser muito franco e não é crítica também a nenhum Senador: não me parece também, dentro desse cenário do nosso princípio republicano e do nosso princípio acusatório, do sistema acusatório, que se peticione diretamente ao relator nesses casos específicos, buscando investigações em casos narrados pela imprensa ou em casos discutidos dentro do Senado Federal. E, não obstante essas ponderações, reiteradamente nós temos visto atores políticos que não concordam com o rumo das discussões políticas nestas Casas buscando que o Supremo Tribunal Federal revisite a política pública. Eu acho que a política pública deve ser feita dentro do Executivo e dentro do Legislativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, sobre *fake news*, eu sou contra a difusão de notícias falsas, terminantemente contra, qualquer que seja o autor da divulgação, pequeno, médio ou grande, num grupo ou numa grande rede de TV. Agora, preciso reconhecer que o combate a *fake news* não me parece que seja algo hoje criminal, não obstante eu pense que deva ser, mas daí cabe ao Congresso Nacional essa discussão. Por quê? Porque não há crime sem lei anterior que o defina, temos que ter fato típico, antijurídico e punível. Então, repito, é um absurdo a difusão de *fake news*, tem graves consequências à sociedade; agora, vamos tratar desse combate na seara correta. "Bruno, você está dizendo que o Supremo é a seara correta?" Não. Eu acho que o Supremo é a seara correta, eu acho que o TSE é a seara correta e louvo as iniciativas de combate a *fake news*. Agora, não podemos fechar os olhos e dizer que, sem a intervenção do Congresso Nacional, *fake news* se tornaram crimes. Podem e devem ser punidas, mas também temos que ponderar.

E, com essa ponderação também, eu encerro no seguinte sentido, Senador: agradecendo a minha participação, louvando essa convocação a mim feita, louvando o seu trabalho. Eu acho que sem críticas pessoais ao Supremo Tribunal Federal, eu acho que sem promoção de conflitos entre os Poderes, eu acho que enaltecendo o pacto federativo e a separação de Poderes nós temos muitos meios para discutir essa questão.

Eu estou e continuarei atuando como advogado e aqui eu o faço como advogado. O advogado – e aqui temos muitos estudantes – não pode se resignar quando vir o seu cliente com o direito contrariado e o advogado não pode deixar de lutar pelo direito que acha correto.

Então, agradeço a minha oportunidade de fala.

Vou ser repetitivo. Mas quero repetir: eu trouxe aos senhores e às senhoras fatos concretos, trouxe aos senhores e às senhoras interpretações da lei, nada além disso. Não quero que isso seja interpretado como crítica nem ao Supremo, nem a determinado ministro – eu não o faria –, mas, sim, críticas a alguns inquéritos que, na minha ótica, estão afrontando princípios constitucionais caríssimos aos brasileiros e ao nosso Estado democrático de direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Ministro Bruno Bianco Leal, Advogado-Geral da União. A sua postura republicana aqui ficou evidente, bem como o seu equilíbrio, a sua sensatez. É disto que a gente precisa, de disposição para o diálogo, para o diálogo franco, sem críticas pessoais, sem ofensas, mas buscando o bem do Brasil, buscando entender o que é que está na lei, eventuais excessos. Todo mundo pode errar, não é?

Eu quero aproveitar e cumprimentar também o Dr. Bruno Luiz Dantas de Araújo Rosa. Não sei se gostaria de fazer algum complemento. Está tudo o.k.? Muito obrigado pela sua presença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós vamos continuar aqui fazendo o nosso trabalho, com inúmeras limitações e imperfeições. Hoje, eu aprendi muito aqui. Eu não sou da área do direito, mas a palestra do Dr. Valmir Pontes Filho, a do Dr. Ministro Bruno Bianco Leal e a que a gente vai ouvir agora, daqui a pouco, a do Dr. Ives Gandra Martins, são referências também muito grandes. Então, o espírito é esse.

A gente gostaria muito que, da mesma forma que o Executivo já veio, toda vez que foi chamado, a esta Comissão... Na questão da segurança e transparência nas eleições, veio aqui o Ministro General Paulo Sérgio Nogueira. Também sobre o ativismo judicial, nós tivemos a presença aqui de Parlamentares, de juristas. Toda vez que o Executivo é convidado, ele tem vindo para o diálogo; isso é um fato. Infelizmente, nós tivemos ausências dos ministros do Supremo, o que acaba prejudicando essa busca de entendimento, não é?

O interesse, eu acho, de todos nós é pelo Brasil. Este é o interesse nosso: o da paz no Brasil, o de que a nossa Carta Magna seja respeitada, o de que haja harmonia, o de que haja independência. Todos são capazes, todos são importantes em cada local em que estão, todos os atores, como bem se colocou aqui.

Agora, eu confesso que fiquei estarrecido – eu não sabia disto – porque nem mesmo a Advocacia-Geral da União teve acesso aos autos. Isso, para mim, foi uma surpresa.

O Senador está pedindo a palavra. O Senador... Desculpa, o Dr. Bruno quer fazer uma...

O SR. BRUNO BIANCO LEAL – Eu vou ter que pedir licença. Eu não queria ser indelicado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BRUNO BIANCO LEAL – Pois não, pois não!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – O Dr. Guaracy está com a palavra, o Senador Guaracy.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para interpelar.) – Sua explicação foi realmente com base científica, jurídica, mas eu gostaria de um esclarecimento.

Nós temos, na Constituição, as cláusulas que nós dizemos pétreas – embora nada é pétreo, porque é feito por humanos que podem mudar –, e, entre as cláusulas pétreas lá do art. 60, vemos a separação dos Poderes – e nós temos visto um Poder muito se imiscuindo no outro – e também nós vemos os direitos e garantias individuais, lá no inciso IV. Entre esses direitos individuais, a Constituição diz: "Ninguém será privado dos direitos por motivo de crença religiosa, por convicção filosófica, política". Diz também: "É livre a expressão [inciso IX] da atividade intelectual, científica e de comunicação". E depois diz: "É inviolável o sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas [que nem existem mais, praticamente], de dados das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses da forma a ser estabelecida por lei".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Bruno, há muito eu o admiro, ouvindo-o pela televisão, nas suas interferências. Infelizmente, não quero ser dramático, mas parece que o tribunal da Santa Inquisição, de Gregório IX, estabelecida lá em 1233, parece que está restabelecido, infelizmente, no nosso país. E, quando nós vemos todas essas violações lá do art. 60, conjuminado aqui com o art. 5º das garantias individuais, nós não estamos sendo violados por essas interferências de um Poder no outro e nas garantias individuais?

Eu sei que V. Exa. tem que sair, mas, se possível...

O SR. BRUNO BIANCO LEAL (Para expor.) – Senador, se fosse questão de responder... Agradeço a sua pergunta, agradeço pelo seu trabalho. Gostei de ouvir uma palavra aí, "conjuminado", que isso mostra que, de fato, o senhor é do interior de São Paulo, eu também sou – sou de Marília...

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Ah... Somos caipiras. (*Risos.*)

O SR. BRUNO BIANCO LEAL – Isso aproxima, não é?

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Exatamente.

O SR. BRUNO BIANCO LEAL – Meu pai dizia isso. Eu fiquei feliz de ouvi-lo.

Senador, como é que eu acho... Eu vou separar em dois pontos a resposta à sua pergunta.

Nós temos que separar o direito que a gente chama de mérito com a questão processual e procedimental. Nós temos, sim, direitos, a Constituição nos prevê, e nós vamos lutar – eu, pessoalmente, vou lutar todos os dias – para que esses direitos sejam garantidos, e o senhor bem citou uma passagem maravilhosa, em relação à qual eu assino embaixo, mas veja: ainda que tenhamos essas garantias, e vamos pressupor que haja excessos, e os excessos possam ocorrer e ocorrem todos os dias, mas eu quero e eu luto para que, ainda que haja excessos, eles sejam investigados, denunciados e julgados pelo procedimento correto...

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. *Fora do microfone*.) – Pelo processo legal.

O SR. BRUNO BIANCO LEAL – Pelo devido processo legal. Esse é o ponto que inspira a vida de um advogado, e eu acho que tem que inspirar a vida de um cidadão. Isso tinha que ser ensinado nas escolas. Porque é o seguinte: pode haver excesso? Pode. Pode ser que alguém esteja extrapolando os limites em todos esses casos que eu citei? Pode. Pode ser que, no âmbito dos inquéritos que eu não conheço – repito, não tenho acesso –, haja crime? Pode ser que haja crime, e, se houver, que seja investigado, denunciado e punido. Agora, o que não pode é se investigar, julgar e punir de uma maneira que não garanta o devido processo legal, que não dê à pessoa o direito de defesa, que não dê à pessoa a possibilidade de um recurso, que não dê à pessoa a possibilidade do contraditório. E que promova, dentro desse sistema, todos os meios que a Constituição também garante e também coloca como princípios, essa sua ampla defesa. Esse é o problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para mim o grande problema não é o mérito, em que pese eu já tenha dito sobre *fake news* e também sobre os empresários, o qual, em relação ao que eu vi, não faz sentido. E aqui é uma opinião pessoal. Medidas drásticas como as que vimos têm que ter proporcionalidade, razoabilidade, outro princípio constitucional. Mas mais grave ainda é quando elas são tomadas sem o respaldo do devido processo legal, com um problema de origem, num inquérito instaurado de ofício, sem distribuição, após promoção de inquérito pelo Ministério Público, sem que se ouça o Ministério Público – e aqui também estou dizendo o que eu ouvi da imprensa, o que eu li na imprensa. Então, é isso que eu defendo. O senhor está correto. Claro que nós vamos defender sempre os nossos direitos, o mérito, e eu vou sempre lutar por ter liberdade. Eu estou exercendo aqui minha liberdade. Muitos vão dizer: "Bruno, você não devia ter ido lá. Por que que você foi lá expor a sua opinião?". Porque para mim seria muito mais cômodo ficar quieto. Sou Advogado-Geral da União, falo nos autos e, desde que eu entrei, há um ano e um mês praticamente, nunca falei em público sobre isso, estou vindo falar em consideração ao Senador Girão e ao Senado Federal, porque para mim, repito, é uma convocação, mas eu nunca falei em público sobre isso. Eu falo nos autos, porque o advogado, o juiz, o promotor e o procurador têm que falar nos autos.

Agora, a partir do momento em que eu sou questionado e estou vendo acontecer no Brasil questões ou procedimentos com os quais eu não concordo, eu tenho o dever de falar. Como é que eu olho depois para as minhas filhas, uma de quatro e uma de nove anos, dizendo: olhem, o Senador me chamou para falar, me questionou e eu não fui? Eu estou vendo tudo que eu não concordo, mas eu não vou falar. Eu tenho que vir falar, o Senado Federal me pediu. E eu virei. Agora, defendo o mérito, os princípios e, mais do que tudo, os procedimentos. Ainda que eventualmente façamos algo errado, e somos seres humanos, e vamos errar, que a nós seja garantido o devido processo legal, senão estaremos vivendo um processo que chamamos de processo kafkiano, que vem de Franz Kafka, que é quando as figuras inquisitivas são marcadas. E nós já passamos dessa fase. Hoje nós vivemos o processo acusatório, e não o processo inquisitório. E, se eventualmente eu errar ou alguém quiser me investigar, que me investigue com o devido processo legal, que eu tenha as garantias, porque é isso que a Constituição prevê. Esse é o ponto para mim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Ministro Bruno Bianco Leal. Muito obrigado pela sua consideração a esta Casa, o seu respeito a vir aqui.

Eu tenho duas filhas também pequenas, mais ou menos da idade da sua, e eu penso todos os dias nisto de cumprir o nosso dever, de fazer o que estiver ao nosso alcance. Eu acho que aqui faz surgir reflexões positivas para o Brasil. Então...

O SR. BRUNO BIANCO LEAL – E, Senador, tem mais um ponto que eu preciso trazer, que tem a ver com a sua atuação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para além de tudo isso, eu já viria à Casa pela minha deferência ao Congresso Nacional, mas, mais do que tudo, pela sua isenção. Eu tenho visto que o senhor está conduzindo isso com isenção. Então, o senhor conduz em prol do país e não se vale disso para fins eleitorais, e isso para mim é o ponto fundamental de toda essa discussão. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito obrigado.

O senhor tem outros compromissos, e a gente compreende que o senhor se ausente, mas eu acho que ficou muito evidente aqui uma passagem, Senador Guaracy, que diz o seguinte...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Um grande abraço, muito obrigado, viu? Tudo de bom. Obrigado, viu, Bruno?

... uma passagem que diz o seguinte, Prof. Valmir – já passando a palavra em instantes aqui para o Dr. Ives Gandra Martins –: "O que me incomoda não é o grito dos violentos: é o silêncio dos bons". Sabe quem foi que falou isso? Foi Martin Luther King, pastor, grande humanista. E o que a gente vê hoje é muito silêncio sobre esse assunto, não é?

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. *Fora do microfone*.) – Assassinado em Memphis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Assassinado em Memphis, exatamente.

E o que a gente vê hoje é um silêncio muito grande sobre esse assunto. É um assunto quase que um túmulo. Você não pode falar, não é? Então isso é muito preocupante, e o papel... O Senado está abrindo este espaço aqui nesta Comissão, que eu acho muito saudável.

Uma expressão que o Ministro usou aqui, Dr. Ives, que me tocou profundamente é que ele falou que é a espada... Eu já imaginei a espada do símbolo que é ali em cima da cabeça durante três anos. Durante três anos nesse inquérito aqui, que completou três anos, é um estado permanente de investigação; ou seja, é correto isso? Está certo isso? Vem o questionamento assim do fundo da alma e do coração mesmo, não é? Coloque-se no lugar: se você se colocar no outro lugar de quem não tem o poder, de quem não está com a caneta na mão, de quem não tem um cargo vitalício, que ninguém pode recorrer porque é a última instância, como dizia o Ruy Barbosa. O grande patrono do Plenário do Senado dizia o seguinte: a pior ditadura é a ditadura da toga, porque a ela não tem a quem recorrer. Então, se você se colocar no lugar do mais fraco – aí vem uma questão do senso de justiça –, do que não está nesse pedestal, nessa posição, vamos dizer assim, melhor dizendo, como é que a pessoa se sente com a espada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na cabeça o tempo inteiro sendo julgado por suas posições políticas? Gente, se é a favor do Governo, paciência, que seja – paciência, que seja!

Por exemplo, eu vou voltar aqui para o caso brutal – desculpe-me, Senador Guaracy – desses empreendedores. Eu concordo com o Ministro que falou há pouco: se erraram, têm que pagar. Se tem alguma coisa... Mas, pelo que a gente viu na imprensa, foi uma matéria de um portal que autorizou isso tudo, que fez essa decisão. E aí você pegar um cidadão que tem, não vou nem dizer a imagem dele de empreendedor, de gerador de emprego, de riqueza no Brasil, que a gente tinha era que estimular, como outras culturas fazem, como a dos Estados Unidos... No Brasil, empresário, empreendedor é malvisto, não é? Imagine a mentalidade, como a gente precisa reverter; a gente tinha que dar prêmios. E aí a gente faz um negócio desse e tira a rede social. É a voz. É como se colocasse uma mordaça, que ele não pudesse expressar. E ele lá nas páginas dele – eu acompanhava – questionava, comparava o governo atual com o governo anterior de uma forma saudável, colocando os pontos, colocando os fatos, os dados, os números. Será que foi isso? Será que, na verdade, esse é o pano de fundo para incomodar tudo? Se fosse o outro lado, seria o mesmo ou a coisa está pendendo para o mesmo lado apenas, só uma balança desequilibrada? Isso é correto? Essa é a pergunta.

Senador Guaracy Silveira, você queria fazer uma palavra. O Dr. Ives Gandra já está ali aguardando.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – O.k. Vai ser um grande prazer nós ouvirmos a sabedoria do Dr. Ives Gandra.

Mas me preocupa. Nós vemos que, quando se quer calar quem nós não concordamos, se institui um tribunal do Santo Ofício, como aconteceu com a inquisição de 1233, que durou 600 anos, porque muitas vezes as pessoas gostam dessa força de mandar os outros ficarem quietos. Agora o que eu questiono, e o Dr. Ives vai poder nos responder muito bem: por exemplo, mandam que eu fique quieto com o meu celular, com os senhores, com as senhoras, com os presentes; e *fake news* das grandes redes de comunicação têm corrido à solta. Para isso não tem patrulhamento. Ou é só para pessoa física, e a jurídica não? São dois pesos e duas medidas.

Olha, sempre coisas desse tipo terminam em coisas muito ruins. O Tribunal do Santo Ofício, vamos lembrar bem, terminou com o Dezoito de Brumário. São coisas muitas vezes trágicas na história. Então, gostaria de pensarmos nisso daí para que realmente o nosso direito de liberdade, de fraternidade, de igualdade, de Deus, pátria e família nós pudéssemos garantir a todos nós brasileiros, e que a lei e a ordem deem estabilidade a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Senador Guaracy.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dr. Valmir Pontes Filho pede um minutinho para uma citação, antes de eu passar, imediatamente, a palavra ao Dr. Ives Gandra Martins, diretamente de São Paulo.

Eu queria avisar ao auditório também que, se alguém quiser fazer algum tipo de pergunta, algum comentário, nós vamos abrir a palavra. Aqui é uma Casa democrática, e a gente está aqui aprendendo uns com os outros.

Dr. Valmir Pontes Filho.

O SR. VALMIR PONTES (Para expor.) – Senador Girão, assim como V. Exa., eu estou ansioso por ouvir o professor, o eminente mestre Ives Gandra, mas será um segundo só.

Eu queria dizer ao Senador Guaracy Silveira, que infelizmente não está aqui agora, que fiquei muito feliz, com a alma lavada, com as suas palavras. Quero dizer que, como ele, eu sou cristão também, cristão espírita. E ele se referiu à umbanda. Num recente escrito modesto que fiz, eu lembrei, em notas de rodapé, que o espiritismo é uma doutrina cristã, moral, filosófica e científica, que se funda basicamente na caridade e no amor ao próximo. A umbanda é uma religião monoteísta e afro-brasileira surgida em 1908, que se baseia em três conceitos fundamentais: luz, caridade e amor. A palavra umbanda pertence ao vocabulário quimbundo de Angola e quer dizer arte de curar. Eu, como o Senador Guaracy, tenho também 71 anos, já estou dobrando o Cabo da Boa Esperança, mas meu espírito continua jovial. Agora, ele tem uma coisa que eu não tenho. Um amigo me disse: "Valmir, pense mil vezes antes de dizer alguma coisa, porque hoje está perigoso". Eu tenho 71 anos, como o Senador, mas não tenho uma coisa que ele tem, graças a Deus, que é a imunidade parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Dr. Valmir Pontes Filho.

Eu passo agora a palavra para o nosso querido amigo Dr. Ives Gandra Martins, que está um pouco triste comigo. Desde domingo, ele está meio assim, sem querer falar comigo, porque o São Paulo, um dos amores da vida dele – a família em primeiro lugar sempre e Deus –, mas é são paulino desde o início, é referência... O Fortaleza foi lá à casa dele... Eu peço desculpas aí, Doutor! Nem eu esperava isso – confesso!

O SR. IVES GANDRA MARTINS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Em primeiro lugar, Senador Girão, quero cumprimentá-lo por mais esta audiência pública a fim de podermos realmente refletir um pouco sobre este momento do Poder Judiciário no Brasil. Quero cumprimentar a todos que aí estão.

Gostei imensamente das perguntas do Prof. Valmir e das observações do Senador Styvenson, de quem eu sou coestaduano por adoção do Estado do Rio Grande do Norte pela Assembleia Legislativa. Lembro que, em relação ao Ceará, meu sogro era cearense, portanto, todos os meus filhos são netos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cearenses, de Massapê, perto de Sobral. E, Senador Guaracy, lembro que eu tenho sido um defensor permanente do Governo do Amazonas, sempre com vitórias em relação à Zona Franca de Manaus contra, muitas vezes, visões incorretas, sem perceberem que a Zona Franca de Manaus foi aquilo que levou gente, desenvolvimento industrial e econômico para a Amazônia.

Com o que disseram tanto o Sr. Valmir quanto o Ministro Advogado-Geral da União, o Dr. Bruno, eu concordo em gênero, número e classe. E gostaria de apresentar apenas alguns adminículos a tudo que eles disseram, para não repetir as suas observações.

Em primeiro lugar, a observação do que eu queria saber: qual o dispositivo real de se falar em *fake news* quando agora estamos preparando uma legislação para *fake news? Fake news* são boatos, aquilo que sempre houve na legislação. Basta dizer que, na observação daquilo que apresentou o Ministro Alexandre de Moraes, o que ele alegou em relação aos empresários foi que se aplicaria o art. 359 do Código Penal, que declara: "Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais".

Então, há dois aspectos neste artigo: tentar, com emprego de violência – é evidente que uma conversa através de WhatsApp não representa nenhum emprego de violência – ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício de poderes constitucionais. Em rigor, nós não encontramos na conversa privada entre empresários a não ser uma observação. Como disse o Senador Girão, num estádio de futebol, nós, muitas vezes, ouvíamos a torcida gritar "juiz ladrão", apesar de sabermos que o juiz não é ladrão. Muitas vezes, pretenderam homenagear a mãe de juízes de futebol; e todos sabemos que aquelas mães são honestas. Vale dizer que, num momento de raiva, de desconfiança, de descontentamento com determinadas posições, as expressões não representam efetivamente aquilo que se pretende, até porque não houve nenhum gesto, nenhum ato que pudesse representar grave perigo ao Estado democrático de direito.

E aqui eu quero fazer uma segunda observação. Quando eu vejo *fake news* por parte – como dizia o Senador Guaracy, respondendo ao Senador Guaracy –, *fake news* em relação à imprensa, que tem colocado que o Presidente seria golpista ou que há movimentos de golpes em São Paulo e no Brasil, eu diria o seguinte: em nenhum lugar do mundo há possibilidades, em governos democráticos, de golpes sem Forças Armadas. Eu não posso imaginar os oito empresários comprando tanques, aviões que entrassem pelas fronteiras do Brasil para poder aí realmente colocar uma grave ameaça à democracia. Por outro lado, as Forças Armadas brasileiras, eu conheço. Eu sou Professor emérito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército há 33 anos, emérito há 29, mas Professor da escola há 33 anos. Quase todos os generais do Brasil tiveram que tolerar as minhas aulas de Direito Constitucional, porque eles foram naqueles cursos em que eles, desde 1989... Após a Constituição, criou-se, nas três forças, um curso para preparar aqueles que iriam para o generalato para ficarem aprendendo problemas, estudando problemas, se aprofundando em problemas próprios de um país, de economia, de direito, de política, brasileiros e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacionais, para que, quando fossem generais, soubessem, inclusive, dialogar com os Poderes. E em todas as aulas que dei, em todos os momentos em que estive em contato, nos debates, que tínhamos no fim do curso com todos aqueles coronéis, quase todos foram generais... Eu diria que mais de 90% dos generais do Brasil nos últimos 33 anos tiveram que ouvir as minhas aulas, toleraram as minhas aulas, e todos eles demonstraram sempre ser escravos da Constituição, obedientes à Constituição. Sem Forças Armadas não há golpe, e, se não há golpe, como é que se pode falar em atentado com oito empresários que conversavam pondo em grave risco o Estado democrático?

Mais do que isso, fizemos, pelo Conselho Superior de Direito da Fecomércio, uma declaração, uma carta em contraposição à carta que foi colocada pela Universidade de São Paulo, da qual fui aluno, onde fiz um curso de pós-graduação na época em que não havia mestrados, especializações, embora depois tenha feito minha carreira toda por ter sido o primeiro doutor da Universidade Mackenzie, onde também sou emérito. Tudo o que nós tínhamos na carta é que estavam montando uma declaração contra o golpe. Golpe que não existe, não havia possibilidade, porque, em nenhum momento, as Forças Armadas aceitariam um golpe no país, o que equivale a dizer *fake news,* porque, indiscutivelmente, sem Forças Armadas não há golpe. Perigo há por aqueles que alegam que vão dar golpe, movimento golpista, movimento golpista, sabendo que as Forças Armadas, em nenhum momento – eu digo como professor emérito, como tendo lecionado para mais de 90% de todos os generais brasileiros durante todo esse período –, que não há risco nenhum, zero sobre zero, multiplicado por zero e dividido por zero. Isso, sim, é *fake news.*

Por isso, a nossa declaração do Conselho Superior de Direito da Fecomércio foi no sentido que não há possibilidade de golpe, que a democracia tem que se defender, e a maior forma de defender a democracia é combater a corrupção. Esta, sim, contamina a democracia no que há de mais profundo, que é o respeito ao dinheiro público, ao dinheiro do cidadão que é levado através de impostos para lá.

Então, se nós analisarmos a base do inquérito do Ministro Alexandre de Moraes, deveria ser feito às avessas. Quem está pondo são aqueles que dizem que o Governo quer ser golpista. Quem está querendo são aqueles que dizem que qualquer movimento que vá às ruas é um movimento golpista, como se o povo não pudesse se manifestar contra as preferências que a mídia possa ter para esse ou para aquele candidato, a preferência que tem sido demonstrada.

Eu me sinto muito constrangido em falar isso sobre o Supremo Tribunal Federal, porque tenho livros escritos com certos Ministros, sou amigo deles, respeito-os como juristas, mas não tenho reconhecido os grandes juristas que são, nas últimas decisões de natureza política.

Eu entendo certas interpretações inadmissíveis: essa do CP, 359-L, de empresários que conversaram, como se estivessem pondo em risco, em grave risco a democracia. E a argumentação é a de que eles têm dinheiro, têm dinheiro para comprar tanques, para comprar aviões, para fazer forças paramilitares maiores do que as Forças Armadas, que impediriam qualquer golpe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é delirar, isso é estar fora da realidade, com todo o respeito e admiração que tenho – e todos sabem que é muita – pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal e principalmente pelo Alexandre de Moraes, com quem participei de bancas. Muitas vezes, nós brincávamos sobre o ativismo judicial, na época em que ele não era Ministro, em bancas de doutoramento na USP; e livros que escrevemos juntos, quando fui membro da Comissão de Reforma Política, que eu presidi na Ordem dos Advogados de São Paulo. Ministro que tem na publicação do livro de comentários à Constituição um verdadeiro *best-seller*. E eu brincava com ele: o senhor é o Jorge Amado do direito constitucional, seus comentários de direito constitucional são superiores à venda dos livros de Jorge Amado. Mas eu não posso aceitar essa interpretação, esse inquérito de *fake news*.

Há um dado que eu gostaria também de colocar aos senhores, para também não me prolongar muito, já que concordei com todos eles. Diz a Constituição no art. 129, inciso I, que são funções constitucionais do Ministério Público promover privativamente ação pública, na forma da lei.

A expressão privativa ou exclusiva na Constituição, quando se dá esta competência privativa ou exclusiva a uma determinada instituição ou autoridade, tem sido discutida, se representaria a mesma coisa, sendo que Fernanda Menezes, por exemplo, e eu mesmo defendemos que tem o mesmo sentido. Mas muitos distinguem que a exclusiva não admitiria delegação, mas a privativa admitiria delegação. Usa muito o Constituinte a expressão "compete privativamente a ação penal", iniciar a ação penal, ao Ministério Público.

O art. 43 do Regimento Interno, escrito pelo próprio Supremo Tribunal Federal, não pelo Legislativo, declara que, quando a violência à lei penal é feita dentro do próprio tribunal, é função do tribunal, do Presidente indicar, como disse muito bem o Prof. Valmir. Mas eu esperava primeiro que, quando é fora, ele poderá ou encaminhar ao Ministério Público ou fazer o próprio a investigação.

Entendo que não pode. Eu entendo que não pode, porque a Constituição diz que é privativa do Ministério Público. Se a privativa fosse delegável, caberia ao Ministério Público delegar, e não se autoautorizar, como um delegado sem ter recebido a delegação, o Supremo Tribunal Federal para fazer. Equivale a dizer, em outras palavras, que eu entendo, apesar de o Supremo Tribunal dizer que é constitucional, que esse inciso do art. 43 do Regimento Interno é inconstitucional, porque essa função da ação penal, de que a investigação só pode desembocar numa ação penal, é típica do Ministério Público. Se o Ministério Público manda arquivar, como a Procuradora-Geral da República Raquel Dodge mandou, não caberia ao tribunal fazer outra coisa, porque, na prática, tudo isso não é feito dentro das dependências do Supremo Tribunal Federal, mas fora das dependências do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, para não tomar muito mais tempo, já que há ainda outros a se manifestarem, a observação que me parece a mais importante: nós temos uma Constituição em que todo o poder vem do povo. O art. 1º é claríssimo: os dois poderes que vêm do povo são o Poder Legislativo e o Poder Executivo, aqueles que o povo escolhe, que 150 milhões de brasileiros escolhem. O Poder Judiciário vem em terceiro lugar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entre os poderes porque a função dele é fazer a lei ser respeitada, uma lei de um regime democrático, de um Estado democrático de direito, de um Estado em que, depois de um regime de exceção, fez-se com que o cidadão fosse o grande responsável, o grande detentor da democracia brasileira, aquele que efetivamente define os destinos do país através dos seus representantes, cabendo ao Poder Judiciário garantir os representantes.

Agora, quando nós vemos, dentro do processo que se faz perante a Justiça, o devido processo legal, o inciso LIV e vemos o inciso LV, o que encontramos lá? Que se garante a ampla defesa administrativa e judicial. Esse adjetivo "ampla", em "ampla defesa", num regime democrático de direito tem uma densidade monumental. Ampla defesa é aquela defesa em que o Constituinte pretendeu, ao dar esse adjetivo, não apenas a defesa, mas a ampla defesa, para garantir a cidadania, a segurança jurídica, em que não poderia haver abusos à dignidade, em que caberia ao Poder Judiciário garantir a ampla defesa dos cidadãos.

Quando nós vemos, em inquéritos de *fake news*, oito empresários que geram emprego, que geram desenvolvimento, que têm sido úteis ao país pelo desenvolvimento que têm permitido, com os empregos criados e com aquilo que se produz, por mera troca de informações, ter tudo proibido e sem ampla defesa, porque só agora foi disponibilizada a decisão, parece-me que isso violenta, fragmenta, macula de forma inaceitável a nossa Constituição.

Nós temos que levar em consideração que, se o Constituinte colocou, no campo do Poder Judiciário, de um lado o Poder Judiciário, um poder neutro e imparcial, um poder que deve deixar os acusadores que representam a sociedade e os defensores que representam a advocacia, porque o direito de defesa é um direito fundamental das democracias, que não existe nas ditaduras, nós não podemos ter o Poder Judiciário dizendo o que é a democracia no lugar do povo, o que é a democracia no lugar do Senado e da Câmara dos Deputados, o que é a democracia em relação àqueles que representam 150 milhões de eleitores, dizendo que democracia é aquilo que nós entendemos que seja democracia e que, nas funções essenciais de administração da Justiça, que são o Ministério Público e a advocacia, façam com que inquéritos que deveriam ser feitos exclusivamente pelos delegados de polícia, de acordo com o art. 144, §4°, da Constituição, e ações penais que deveriam ser privativas do Ministério Público passem, por um regimento interno por eles escrito, por uma declaração de que poderão aquelas infrações à lei fora das dependências ou se decidirem por Ministros ou encaminhar ao Ministério Público, às autoridades competentes.

Parece, com todo o respeito e admiração que tenho, e reitero mais uma vez, até pela amizade, pelos livros escritos, pelas bancas de doutoramento que tivemos juntos, pelas inúmeras conferências que demos juntos, com quase todos os Ministros da Suprema Corte, parece que no Estado democrático de direito em que nós vivemos isso é inaceitável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como a única Casa capaz de examinar a conduta da Suprema Corte é o Senado Federal, eu gostaria que realmente isso fosse examinado pelos Srs. Senadores, não para condená-los, mas que eles, que são convidados permanentemente, venham para esclarecer ao tribunal em que podem ser julgados, que é o Senado Federal, por que esse comportamento. Eu estou convencido, sendo os elementos que eles são, competentes e bons juristas, de que nós poderíamos voltar um dia a ter um Supremo do Moreira Alves, do Sydney Sanches, do Ilmar Galvão, do Cordeiro Guerra, dos Galottis, aqueles que fizeram do Supremo uma das instituições mais respeitadas desta República.

Era, meu caro Senador Girão, o que eu gostaria de trazer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, meu querido irmão, Dr. Ives Gandra Martins, uma referência nossa, do nosso país, de sabedoria, não apenas de conhecimento, mas de temperança, de muita temperança. O senhor engrandeceu muito aqui, como os outros convidados também, mas essa sua fala traz muita luz e ajudou muito esta sessão do Senado Federal.

Muito obrigado. Desculpe a demora, porque a gente acabou demorando um pouco para entrar.

Eu já vou pedir licença para chamar imediatamente o ex-Procurador Deltan Dallagnol. Ele já está conectado aqui, diretamente do Paraná. E o senhor está com a palavra, Dr. Deltan. Perdão também pela demora.

O SR. DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Senador Eduardo Girão. Boa tarde, autoridades, Dr. Ives Gandra Martins, pessoa por quem eu tenho profunda admiração, não só pelo seu conhecimento jurídico, mas por sua postura pessoal, como ser humano, como cristão, e pelo cuidado que tem de criticar, de modo firme, as decisões, mas ao mesmo tempo defender as instituições. E essa é a linha de postura que, guiado por líderes, por pessoas que nos inspiram, como o Dr. Ives Gandra, é a mesma linha que eu adoto aqui.

E, Senador Eduardo Girão, gostaria de agradecer esta oportunidade para trazer algumas considerações sobre uma situação que me assusta muito, que me preocupa muito. E eu vou ser bastante objetivo. Eu vou trazer, aqui nesta minha breve fala, 11 breves preocupações.

Nesse inquérito dessa mordaça dos empresários, o Supremo Tribunal Federal ultrapassou a linha da Constituição e atacou as forças ligadas ao Presidente da República, num procedimento ilegal, sem provas, em relação a opiniões que não são criminosas, segundo a nossa lei, e determinando medidas ilegais. É um caso de abuso de poder assustador.

Eu vou explicar isso em 11 pontos, mas é importante deixar muito claro: instituições são absolutamente essenciais para a nossa democracia, e, além disso, toda pessoa, não importa se é Ministro do Supremo ou qualquer outro brasileiro, toda pessoa merece respeito e merece dignidade. Toda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mudança, ainda que deva ser feita, na nossa ordem legal, constitucional, deve respeitar e seguir a Constituição. Agora, o respeito à Constituição vale também para o Supremo Tribunal Federal, que não é supremo; ele está debaixo da Constituição, como os demais Poderes.

Esse inquérito que foi instaurado, esse inquérito da mordaça dos empresários não poderia ser instaurado pelo Supremo Tribunal Federal, e sim pela primeira instância, porque os empresários não têm foro privilegiado. Esse é um caso de incompetência manifesta do Supremo Tribunal Federal. Está lá no art. 102 da Constituição, para quem quiser ver. O Supremo Tribunal Federal não pode julgar, não tem poder para investigar e julgar esse tipo de caso. É um caso claro de incompetência manifesta. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto: essa investigação foi instaurada por dependência, por correlação com o inquérito original. O inquérito original, que é o inquérito das *fake news*, foi instaurado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, violando o sistema acusatório. A investigação deveria ser instaurada, se fosse o caso, pela polícia ou pelo Ministério Público, e jamais pelo julgador.

Agora eu vou para o terceiro ponto. O inquérito foi distribuído para o Ministro Alexandre de Moraes sem um sorteio prévio e sem que tenha sido demonstrada a conexão com os casos anteriores de responsabilidade dele. Aliás, os casos anteriores também não foram submetidos a uma distribuição prévia. O que a gente tem aí é uma distribuição direcionada. É aquilo que se chama de tribunal de exceção.

Tem uma violação clara ao princípio do juiz natural, que é o princípio de que alguém deve ser julgado por um juiz competente, que é escolhido aleatoriamente ou que já é responsável por um caso prévio com o qual o novo caso se relaciona.

O quarto ponto. Medidas de investigação – como buscas, apreensões e bloqueios – só são determinadas depois de ouvido o Ministério Público. E ele não foi ouvido previamente. Isso viola a lei. Viola qual lei? A Lei Complementar nº 75, de 93.

Em quinto lugar: o Supremo Tribunal Federal não deu acesso aos autos para os investigados, em violação a uma súmula vinculante, que é a Súmula Vinculante 14, do próprio Supremo Tribunal Federal. Isso viola, também, o art. 5º da Constituição Federal, que o Supremo deve proteger, do qual ele é guardião. E até hoje – fui surpreendido ao ouvir aqui nesta sessão – a Advocacia-Geral da União não tem acesso aos autos.

Em sexto lugar. As medidas que foram decretadas – as buscas e os bloqueios – foram decretadas pelo Supremo Tribunal Federal com base em notícias de jornal. Eu nunca vi isso em 18 anos de Ministério Público, nunca vi isso. Quaisquer medidas, como buscas e bloqueios, que envolvam uma constrição da liberdade, uma constrição do patrimônio ou uma invasão na esfera de privacidade da pessoa, precisam de um mínimo de evidências que embasem essas medidas. O que a gente viu é que essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medidas – buscas e bloqueios – foram decretadas pelo Supremo com base em notícia de jornal, sem comprovação mínima dos fatos. A lei de abuso de autoridade prevê como crime a instauração de investigação sem indícios da prática de crimes. Isso está lá no art. 27 da Lei 13.869, de 2019. Não pode acontecer, não pode acontecer para nenhuma autoridade, não pode acontecer para o Supremo Tribunal Federal. De novo, o Supremo Tribunal Federal não é supremo, ele está abaixo da Constituição e não acima.

Em sétimo lugar. Não existe ainda qualquer indicação de que aqueles *prints* das conversas são fidedignos. Também não há qualquer indicação de como eles foram obtidos pelo jornalista. Não está satisfeita a demonstração daquilo que a gente chama, no Processo Penal, de cadeia de custódia da prova. Isso é previsto lá no art. 158, do Código de Processo Penal, art.158-A. Então, na Lava Jato, quando a gente queria fazer uma busca e apreensão em relação a alguém, eu tinha de apresentar provas. Uma conta no exterior, eu tinha de mostrar como é que aquele extrato daquela conta veio para o Brasil, como é que ele chegou aos autos, que ele saiu de um banco na Suíça, foi para uma autoridade da Suíça e, de lá, foi remetido para o Departamento de Cooperação Jurídica e Recuperação de Ativos. De lá, ele veio para o Ministério Público. Eu junto aos autos. E você tem toda a cadeia de custódia dessa prova, toda a corrente que permite a você reconstituir como essa prova chegou aos autos. E você não tem nada disso nesse caso, de novo. É assustador, assustador!

Em oitavo lugar. Não existe ainda uma indicação da legalidade dessa prova, de como ela foi obtida. De novo, na Lava Jato, sempre que se queria usar uma prova, você precisava demonstrar a legalidade. Se você junta um extrato bancário...Se eu juntasse um extrato bancário sem uma quebra de sigilo prévia, eu ia ser processado e expulso do Ministério Público, eu ia ser preso. E o que a gente tem ali é a juntada de conversas de telefone sem uma quebra de sigilo judicial, sem a indicação de que a fonte disso é lícita, que é legal. Então, é uma violação básica de direitos fundamentais, sem uma comprovação de origem lícita, de que isso aconteceu de modo regular e legal. Esses *prints* foram divulgados por um terceiro, que é um veículo jornalístico, e não por um interlocutor das conversas, não por um participante das conversas.

Isso viola o art. 5º da Constituição. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça já derrubaram casos de corrupção gravíssima por muito menos. E aqui eu concordo, concordo com o nosso mestre Ives Gandra da Silva Martins. Eu concordo com ele quando diz que a corrupção mina a democracia. Tem muita gente agora posando contra a democracia, mas, quando viu aqueles imensos escândalos de corrupção, silenciou. Aquela corrupção mina a democracia ao subverter a própria vontade popular, porque o Brasil pode estar cheio de apartamentos de Geddel Vieira Lima com R$50 milhões em espécie, em malas de viagem e em caixas de papelão, que vão ser derramados nessas eleições para comprar os votos, para comprar Vereadores, para comprar apoio de Prefeitos e para comprar os votos dos eleitores, subvertendo a democracia ou, ainda, produzindo campanhas e programas televisivos de alto alcance que vão manipular a vontade e o voto do eleitor com base no dinheiro da corrupção, com o objetivo de perpetuar o poder daquelas pessoas que praticaram esses esquemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Várias pesquisas já demonstraram que o número de reais investidos na campanha tem uma correlação com o número de votos recebidos. Então, a corrupção subverte a democracia e o Supremo Tribunal Federal não está julgando os casos da Lava Jato. Não está colocando na cadeia os corruptos. Não está lutando para defender a democracia contra a corrupção dos poderosos. Não tem a mínima efetividade nesse sentido. E agora o que a gente vê é que o Supremo está levando adiante um caso com base numa série de provas, desculpa, com base na ausência de provas e sem cadeia de custódia, com base numa série de ilegalidades, de ausência de provas, de irregularidades, caso instaurado de ofício, quando o próprio Supremo e o Superior Tribunal de Justiça, de novo, derrubaram casos de corrupção por muito menos, por filigranas, por formalidades, por nada perto das assustadoras violações do Direito que estão acontecendo nesse caso.

E, se superado tudo isso, se você superar todas as ilegalidades do procedimento, se você superar toda a ausência de prova, ausência de demonstração de legalidade da prova, ausência de cadeia de custódia da prova, ainda que se supere tudo isso, ainda que existissem, então, provas dos fatos, ainda que o procedimento tivesse sido legal, ainda que as provas fossem lícitas e autênticas comprovadamente – o que não é o caso –, ainda assim, os fatos, simplesmente, não são previstos na nossa lei como crime. Esses fatos são opiniões. Não há nem incitação ali. E a lei criminal não pune os atos que são chamados de preparatórios, quando não se iniciou a execução dos crimes.

Em décimo lugar, crimes contra o Estado democrático de direito exigem violência ou grave ameaça. Está expresso, está previsto na lei, nos arts. 359-L e 359-M do Código Penal. O crime de incitação que também foi invocado no Supremo Tribunal Federal exige que alguém incite, estimule um crime. Isso está lá no art. 286 do Código Penal. E, quando se examinam as mensagens dos empresários, fica claro que não houve incitação. O que houve ali foi opinião. Houve avaliações, houve análises, mas não houve incitação. Ninguém incitou outros. As pessoas expressaram a sua própria opinião, mas sem incitar, sem dizer: "Faça! "Não faça!, Aja assim. Vamos fazer isso. Vamos fazer aquilo".

Não tem nada disso! Vão lá, revejam as mensagens. Não existe uma incitação.

Em décimo primeiro lugar, eu olhei a decisão, eu olhei a reportagem original e vejam a situação de um dos empresários: ele não trocou nenhuma mensagem, ele só está lá no grupo e ele foi alvo das medidas, incluindo bloqueio de contas e bloqueio de conta do Instagram. É crime estar em um grupo de WhatsApp? Agora é crime você estar em um grupo de WhatsApp?

O Dr. Ives Gandra não vai me deixar mentir. Não é crime a conivência no nosso direito. Conivência, você saber de um crime e você não fazer nada não é crime! É crime agora estar em um grupo de WhatsApp? E se ele estivesse, se ele tivesse trocado alguma mensagem no grupo de WhatsApp, essa pessoa pode ter a conta do Instagram bloqueada, a conta bancária bloqueada, quando não tem nenhuma correlação uma coisa com a outra, não tem qualquer indicativo de que estava usando recursos para fins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criminosos, não tem qualquer indicativo de que estava usando a sua conta do Instagram para fins criminosos? E, aí, essa pessoa tem a conta bloqueada.

Cadê o Estado de direito? Cadê o império da lei? Cadê a democracia? Cadê a Constituição? E cadê os garantistas de ocasião que criticavam a Lava Jato e que, agora, silenciam? Cadê os garantistas de ocasião que, na verdade, estavam movidos ideologicamente para proteger os seus corruptos de estimação e criticavam uma operação que seguiu a lei? E, agora, quando você tem evidentes transgressões à lei, de novo, com respeito às instituições, com respeito aos Ministros, silenciam! Cadê?

A conclusão que eu tenho, Senador Girão, a conclusão, ao analisar esse caso, é de que essas medidas decretadas expressaram um exercício de poder, mas não um exercício e não uma expressão do nosso direito. Não é uma expressão da nossa Constituição. A ausência de uma base fática ou jurídica aponta que o objetivo das medidas, na verdade, não é investigar crimes; é, sim, coibir a manifestação política de 7 de Setembro com base em uma representação feita pelo PT e pelo PSOL. E com isso eu não posso concordar nem ninguém que defenda a democracia e o Estado de direito no Brasil.

Senador Eduardo Girão, muito obrigado pelo espaço, pelo tempo e que a gente possa caminhar para construir instituições mais fortes, uma democracia mais forte, um Estado de direito para todos, inclusive para o Supremo Tribunal Federal, inclusive para pessoas de qualquer posição político-partidária, que a gente possa caminhar para um Estado de direito em que as pessoas respeitem a lei, em que não exista qualquer tipo de abuso, inclusive nenhum tipo de corrupção política avassaladora, como existe no Brasil, que a gente possa minar essa corrupção política sistêmica e que a gente possa construir, juntos, um país mais justo, mais próspero e melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Olha, quem tem que agradecer, Sr. Deltan Dallagnol, somos nós aqui do Senado Federal por termos uma palestra, uma exposição assertiva como a que o senhor nos fez aqui.

Eu, particularmente, sou muito grato, como cidadão, ao senhor e a um grupo de servidores públicos que, acredito, mudaram a história do país com a Operação Lava Jato, que é um símbolo positivo, um símbolo de enfrentamento à corrupção, à impunidade, como jamais visto na história deste país e com repercussão internacional.

Eu peço até desculpas, porque não falei aqui no início. Ele foi Procurador da República, de 2003 a 2021, coordenou a força-tarefa do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato, que investigou crimes de corrupção na Petrobras e em outras estatais.

Aí, o que já foi devolvido para o Brasil, pelo último número que eu tinha, já chegou perto de 20 bi, R$20 bilhões de dinheiro do povo brasileiro desviado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um cidadão jovem – você vê que é jovem – que coloca a sua visão sobre esse inquérito das *fake news,* que realmente tem deixado os brasileiros de cabelo em pé. Está tudo de cabeça para baixo no Brasil, não é? Assim, é a inversão dos valores e de algumas medidas em relação à nossa Constituição.

Eu queria, antes de passar a palavra para o Dr. César, que é o último palestrante – Dr. César Dário Mariano da Silva –, eu queria passar a palavra para o Senador Guaracy, que pediu para fazer uma breve apresentação.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Pela ordem.) – Senador Girão, nós aqui ouvimos sábios hoje, é a mensagem de V. Exa.: Dr. Valmir, o Dr. Ives, e agora o Deltan, sábios que a todos nos enriquecem e multiplicam o nosso conhecimento.

Quanto ao Dr. Ives, falar dele e falar do Deltan é como uma frase que eu uso sempre: é como falar de Pelé e Carlos Alberto na seleção de 70: dispensa comentários.

O Dr. Ives poderia estar no livro de Francis Bacon, se fosse atualizado, *A Sabedoria dos Antigos.* E vejo, no Deltan, nesses dois senhores do Direito, o quanto o Brasil lhes deve.

Recebam, em nosso nome, em nome do que representamos no Senado, um agradecimento do Brasil. A esses dois senhores nós devemos muito. A nacionalidade brasileira, o país, a instituição deve muito a esses dois homens. Só a história pode contar e fazer justiça, porque, muitas vezes, no momento da vivência, são injustiçados.

Mas eu queria deixar, para encerrar, porque eu tenho um compromisso agora e peço licença para sair, ao Dr. Valmir – a você mesmo... E quero pedir desculpa ao Dr. Sérgio, porque eu tenho um compromisso agora –, ao Dr. Deltan e ao Dr. Ives um versículo bíblico que diz:

> Mas a sabedoria que vem do alto é, primeiramente, pura, depois, pacífica, moderada, tratável, cheia de misericórdia e de bons frutos, sem parcialidade e sem hipocrisia (Tiago 3:17).

Com essas palavras eu encerro, agradecendo pela presença de todos e pedindo que Deus abençoe a todos os presentes, pedindo licença para me ausentar porque tenho um outro compromisso agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Amém, amém, Senador Guaracy!

Muito obrigado pela sua presença, desde o início desta sessão, acompanhando, anotando, participando...

Nós estamos nos encaminhando para o final e eu cometi um pequeno equívoco aqui. Eu disse que o Dr. César vai falar agora, o Dr. César Dario Mariano da Silva e, depois do Dr. César, quem vai encerrar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quem ficou aí com a missão de encerrar este evento é o Dr. Sérgio Harfouche, que veio do Mato Grosso do Sul especialmente para esta sessão.

O SR. WILDEMAR FELIX ASSUNÇÃO E SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – O senhor quer a palavra?

Pronto.

Vou passar depois para o Professor e para quem quiser aqui, de alguma forma, fazer a colaboração.

Eu agradeço ao Professor Wildemar Felix.

Eu vou passar agora a palavra para o Dr. César Dario Mariano da Silva.

Muito obrigado pela sua paciência e por estar aqui conosco participando desta sessão. O senhor tem a palavra.

O SR. CÉSAR DARIO MARIANO DA SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Exmo. Sr. Dr. Eduardo Girão, digníssimo Presidente em exercício desta Comissão, na sua pessoa saúdo os demais Senadores presentes.

Dr. Ives Gandra Martins, novamente é um prazer participar de um evento com V. Exa., o grande jurista brasileiro da atualidade, na pessoa de quem saúdo os demais participantes, operadores do direito, juristas, professores, senhores funcionários e senhores telespectadores.

Esse tema é de suma complexidade. Confesso que o estudo desde que foi instaurado o famigerado inquérito da *fake news*. Escrevi diversos artigos, dei diversas entrevistas, participei de diversas *lives* e, desde o seu nascedouro, eu digo que ele é um inquérito natimorto, é um inquérito que já nasceu morto. Ele não deveria, de maneira nenhuma, ter sobrevivido. Ele é morto porque a prova produzida desde o nascedouro é inadmissível processualmente.

E por que eu digo isso?

Ele foi instaurado de ofício e com distribuição dirigida a determinado ministro. E é o próprio Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal que diz que essas distribuições devem ser feitas da forma correta, da forma prevista no Regimento, que é o sorteio, e não por meio de nomeação. Então, nós já temos um procedimento que viola o próprio princípio do juiz natural, porque nós tivemos um direcionamento da sua distribuição.

Segundo vício dele. Ele foi instaurado para apurar fatos incertos. Toda investigação é instaurada para apurar fatos certos. Parte-se dos fatos para as pessoas, nunca das pessoas para os fatos. O que nós temos aqui me parece muito mais com uma auditoria, porque esse inquérito está aberto há três anos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meio, quase quatro anos, e, à medida que esses fatos vão surgindo, a conta-gotas, são colocados dentro desses inquéritos, que acabam dando cria para outros inquéritos.

Não é assim que se faz numa investigação, até porque toda investigação tem um tempo razoável para terminar. Ela não pode ficar constantemente em aberto, de forma nenhuma, o que parece, é muito parecido até, com um tribunal de exceção, porque é um inquérito em que as pessoas que estão sendo ali investigadas ou, muitas vezes, até acusadas no processo penal não têm prerrogativa de foro. Foi criada uma espécie de prerrogativa pela qualidade da vítima, porque, até então, as pessoas que estavam sendo ameaçadas – a *fake news* que era endereçada – eram Ministros do Supremo Tribunal Federal. Então, criou-se um monstrengo jurídico nunca visto dentro do nosso sistema judicial que impôs a investigação no Supremo Tribunal Federal pela qualidade da vítima, ao passo que a prerrogativa de foro é pela qualidade do cargo. São determinadas pessoas que, pela importância das suas funções, devem ser julgadas nos tribunais, e, no caso do Supremo Tribunal Federal, são os Parlamentares federais e outras autoridades, altas autoridades do Governo. O que deveria ter sido feito, e não haveria problema nenhum, era requisitar, o Ministério Público ou a polícia judiciária federal ou estadual, a depender do crime, a instauração dessas investigações, porque é o que diz a Constituição. Quem investiga esse tipo de fato é a polícia judiciária, é o Ministério Público, mas nunca, de maneira nenhuma, uma Suprema Corte, que deveria, sim, estar muito mais preocupada em julgar ações constitucionais em recursos extraordinários, e não fazer investigações violando a regra do juiz natural.

Outra coisa muito interessante é que foi empregado o art. 43 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal para justificar a instauração desse procedimento. Esse dispositivo do Regimento Interno, que não foi recepcionado pela Constituição Federal, é de 1980. Em 1980, o Ministério Público ainda não era o titular exclusivo da ação penal pública. Naquela época, existia até o procedimento judicialiforme: o delegado de polícia poderia iniciar uma ação penal nas contravenções penais. Era até nomeado promotor *ad hoc* nas comarcas onde não existia membro do Ministério Público. O sistema, naquela época, não era ainda o acusatório de processo. A partir de 1988 e de acordo com a grande maioria das democracias existentes pelo mundo, aqui nós temos o sistema acusatório de processo, típico do sistema do *civil law*, não do sistema do *common law*, em que, muitas vezes, nós poderemos ter uma sistemática de investigação diferente. Mas aqui, não. Aqui, quem investiga ou é a polícia judiciária ou é o Ministério Público, os dois com a capacidade de investigação. Magistrado não investiga em primeiro grau. Não é possível fazermos uma investigação, termos uma investigação por aquela pessoa que vai julgar depois, que pode julgar depois. Então, no sistema acusatório puro, que é o nosso caso, nós temos uma divisão muito clara de quem acusa, de quem defende e de quem julga.

E o que é interessante é que o art. 3°-A, que está suspenso por decisão do Supremo Tribunal Federal, em uma liminar do Ministro Fux, deixa muito evidente isto: ele acaba trazendo para o direito objetivo o sistema acusatório de processo e diz, de forma muito evidente, que "o processo penal terá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estrutura acusatória, vedadas a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação". E esse dispositivo está suspenso por liminar.

Então, quer dizer, se esse dispositivo já estivesse em vigor, todas essas investigações seriam nulas, porque uma portaria interna do Supremo Tribunal Federal não pode se contrapor nem a esse dispositivo legal e muito menos à Constituição Federal, que é que traz o sistema acusatório de processo de acordo com as interpretações das normas existentes.

E a Súmula 405 do Supremo Tribunal Federal diz que: "Denegado o mandado de segurança pela sentença, ou no julgamento do agravo, dela interposto, fica sem efeito a liminar concedida, retroagindo os efeitos da decisão contrária". Isso quer dizer que, quando esse dispositivo entrar em vigor... E vai entrar em vigor, porque essa decisão do Ministro Fux do Supremo Tribunal Federal, essa ação foi proposta para que fosse suspenso o juiz de garantias e acabou também entrando no pacote esse dispositivo. Então, uma hora vai ser julgado, vai ser dito que esse dispositivo é constitucional, a liminar desse mandado de segurança vai ser cassada e, nos termos da Súmula 405 do próprio Supremo Tribunal Federal, vai ter que retroagir a ilicitude probatória a partir da entrada em vigor dessa lei. Então, o Supremo Tribunal Federal vai ter que determinar a anulação de todos os atos, desde a entrada em vigor desta lei. É a própria Súmula 405 do Supremo Tribunal Federal que diz isso, e nós poderemos interpretar – essa súmula fala em mandados de segurança, que é liminar – também numa ação cautelar em que há a concessão de liminar.

Então, o Supremo Tribunal Federal vai ficar numa situação muito difícil, porque vai limitar esse dispositivo apenas a *fake news,* inquéritos de *fake news*, só que o sistema acusatório de processo já existe antes da entrada em vigor das alterações do Código de Processo Penal. Quer dizer que ninguém pode, o juiz não pode substituir a atividade acusatória do Ministério Público e a atividade investigatória, seja do Ministério Público ou da polícia judiciária. E, mesmo que nós fossemos entender que esse dispositivo foi recepcionado pela Constituição Federal, o que não foi, porque sabemos que a norma deve ser interpretada de acordo com a Constituição Federal... Norma infraconstitucional, seja lei ordinária, seja lei complementar, seja um regimento interno, deve ser interpretada de acordo com a Constituição, e não a Constituição de acordo com o regimento interno. Então, evidentemente, não foi recepcionado pela Constituição Federal, mas, mesmo que tivesse sido recepcionado, esse dispositivo diz que será instaurada essa investigação, esse procedimento, por determinação do Presidente do Supremo Tribunal Federal para crimes praticados no interior, na sede do Supremo Tribunal Federal contra ministros ou pessoas sujeitas à sua jurisdição.

Então, seria desacato, lesões corporais, homicídio, incêndio doloso. Não poderemos levar isso para o Brasil inteiro porque determinados supostos crimes teriam sido praticados por meio de internet – em 1980, nem existia internet. Então, de qualquer forma, nós interpretamos esse dispositivo... Primeiro porque não foi recepcionado e, mesmo que tivesse sido recepcionado pela Constituição Federal, ainda assim, crimes cometidos fora do recinto do Supremo Tribunal Federal não poderiam dar azo a uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investigação interna, tanto que foi promovido o arquivamento pela Dra. Raquel Dodge, entendendo pela ilicitude probatória, e depois, posteriormente, esse arquivamento, o Supremo Tribunal Federal não fez como deveria, pela sua própria jurisprudência, que era simplesmente arquivá-lo, porque não há revisão de arquivamento de inquérito promovido pelo Procurador-Geral da República – não há essa previsão. Para todos os demais procuradores – dos estados, do militar – há essa revisão de promoção de arquivamento para o Supremo Tribunal Federal. Para o Superior Tribunal de Justiça, quando é promovido pelo Procurador-Geral da República, não há. E, como o Ministério Público, só ele, pode promover a ação penal, não pode o magistrado se negar a arquivá-lo, até porque o arquivamento do inquérito policial, de um procedimento de investigação criminal fica no âmbito do próprio Ministério Público. O Judiciário não pode impor seja ao Procurador-Geral, seja a qualquer membro do Ministério Público que promova a ação penal, porque isso daí é atribuição exclusiva do membro do Ministério Público. De forma nenhuma pode ser determinado ao membro do Ministério Público que promova uma ação penal, e muito menos o magistrado pode investigar, principalmente na fase inquisitiva, porque ele está violando a própria imparcialidade dele. Ele passa a ser uma pessoa interessada no feito e, com isso, ele deve ser afastado do processo.

Outra coisa interessante é que a excelsa Corte viola a própria Súmula Vinculante 14 do Supremo Tribunal Federal, que diz que os documentos que constem do processo, aquelas diligências que já estão dentro da investigação, não podem ser sonegados aos advogados, muito menos ao Ministério Público. Então, não está sendo observada a própria Súmula 14 do próprio Supremo Tribunal Federal, haja vista que provas estão sendo sonegadas. Não pode existir no Estado democrático investigação secreta. Ela pode ser sigilosa, mas, a partir do momento em que não há mais necessidade do sigilo e as provas são juntadas ao procedimento investigatório, os advogados, por força da própria legislação que rege a Ordem dos Advogados do Brasil, o seu estatuto, por conta da própria Constituição Federal, têm direito de acesso aos autos. E muito mais o Ministério Público, que é o titular da ação penal pública e o responsável pela propositura da ação penal.

Outra coisa importante que eu não poderia deixar de dizer é que não há no direito penal objetivo definição do que seja *fake news*, não há, não há nenhuma norma dizendo do que se trata notícia falsa. E, sem uma norma penal incriminadora que a defina, ninguém pode ser investigado e muito menos processado. A única definição para *fake news* é um crime eleitoral, previsto no art. 323 do Código Eleitoral, que só vige durante a propaganda eleitoral ou durante a campanha eleitoral, que é quando alguém divulga fatos que sabe serem inverídicos em relação a partidos ou a candidatos, e que têm potencial de influir os eleitores. É a única situação em que há definição de *fake news*. Esse dispositivo só tem eficácia agora, durante a propaganda eleitoral ou durante a campanha eleitoral. No mais, não há definição no nosso direito penal do que seja *fake news* e ninguém pode ser processado quando não há essa definição, porque não há uma norma penal que diga que esse fato de divulgar *fake news* é crime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa interessante também é que no direito penal não se pune a fase de cogitação do crime. Isso quer dizer o seguinte: se eu hoje resolvo planejar, eu penso, eu vou fazer um planejamento para tratar de um golpe de Estado – eu faço esse planejamento, coloco lá na lousa, faço cálculos –, mas eu não saio dos atos preparatórios, eu não executo nenhuma ação, esse fato é impunível no direito penal.

No direito penal nós temos quatro fases do caminho do crime, chamado de *iter criminis*: cogitação, que a pessoa imagina, a pessoa pensa, a pessoa quer; preparação, que ela planeja, que ela adquire um carro, que ela furta um carro. Só a partir dos atos preparatórios, só a partir da execução, é que o direito penal entra em cena. Então, nós teremos depois a execução e a consumação do crime. Se fica apenas na execução, é uma tentativa. Se há consumação, é crime consumado, exceto se a própria legislação punir os atos preparatórios, que ocorre no crime de associação criminosa, no art. 288 do Código Penal, no crime de incitação ao crime, do art. 286 do Código Penal. Só que essas normas possuem elementares próprias. No art. 286 do Código Penal, só como exemplo, três ou mais pessoas têm de se reunir para a prática de crimes, indefinidamente. Tem que ser uma reunião estável e permanente para a prática de indeterminados tipos de crimes, não crimes momentâneos. E o induzimento à prática de crime tem que ser feito publicamente. Então, no seio familiar, se alguém fala qualquer coisa – "seria bom matar aquele cara, aquele cara não presta" –, isso em um grupo de WhatsApp, isso não é público. Isso não é público e não pode ingressar no art. 286 do Código Penal. Então, tanto o crime de associação criminosa quanto o crime de incitação ao delito têm especialidades próprias que devem ser observadas.

Outra observação que eu faço é que o nosso sistema processual não admite as provas obtidas por meio ilícito. Todo mundo sabe disso. Mas por que eu estou falando? No que diz respeito a essas mensagens que foram hackeadas dos empresários, se elas foram indevidamente interceptadas, se elas foram hackeadas, ou se elas foram indevidamente obtidas e divulgadas, essas provas são ilícitas. Se essas provas são ilícitas, elas não podem dar azo a uma investigação, porque todas as provas decorrentes da prova ilícita são contaminadas. É a chamada teoria dos frutos da árvore envenenada. Essas provas passam a ser imprestáveis, principalmente quando vão ser empregadas para acusação.

Isso quer dizer que se essas provas são ilícitas, elas não podem justificar, primeiro, uma quebra de sigilo e, segundo, uma busca e apreensão, porque o que decorrer dessa quebra de sigilo, dessa busca e apreensão é contaminado pela ilicitude da prova original. E, para que nós tenhamos a determinação dessas medidas constritivas invasivas profundamente a direitos e garantias fundamentais, principalmente à intimidade das pessoas, há necessidade das fundadas razões da prática de crime. Se está apenas na fase de cogitação, se está apenas na fase de preparação, nem crime há. E, além disso tudo, se houve uma indevida invasão por hackeamento, interceptação ou gravação dessas mensagens, mesmo que existisse crime, essas provas não poderiam ser aproveitadas porque elas são oriundas de uma prova ilícita e a prova ilícita é inadmissível em nosso direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E não se pode de maneira nenhuma, já finalizando, determinar medidas invasivas a direito fundamental para peneirar mensagens e documentos a fim de se buscar alguma ilicitude. O inquérito policial, uma investigação, ela não é auditoria, ela visa a fato certo e determinado, aquilo que nós vamos buscar, e nós não partimos de pessoas para o fato, nós partimos do fato para as pessoas, é o chamado direito penal do fato e não direito penal do autor. Então, não se pode de maneira nenhuma, primeiro, determinar a quebra de sigilo sem nenhum tipo de suporte e, determinada essa quebra de sigilo, começar a fisgar, pescar para ver se busca alguma coisa como se fosse uma auditoria. Isso daí é inadmissível processualmente, isso daí viola todo o nosso sistema processual.

Imaginem, senhores telespectadores, se alguém pegasse o nosso aparelho celular e fosse analisar o que nós falamos nesses grupos de WhatsApp. Nós falamos patacoadas, bravatas, destemperos emocionais, nós falamos um monte de coisa que nunca vai sair do imaginário e, se essas mensagens são levadas à público, parte-se de uma investigação para dizer se nós praticamos um crime de racismo, de homofobia, quando nós estamos num ambiente privado, simplesmente falando bobagens, besteiras, jogando conversa fora. Transmudando isso para o que aconteceu com os empresários, é exatamente isso que aconteceu, uma série de patacoadas e besteirol. Até poderia ter alguma menção a golpe de estado pelo que eu li, mas aquilo fica apenas no imaginário, isso se chama bravata, que principalmente quando as pessoas estão grupos de WhatsApp fazem.

Crime contra o Estado democrático de direito tem que ter na conduta o potencial de desestabilizar o Estado democrático de direito, de desestabilizar uma eleição, de desestabilizar um poder constituído, potencial de derrubar efetivamente o Governo eleito e, além disso tudo, esses crimes exigem violência à pessoa ou grave ameaça, que são duas elementares indispensáveis, o que não há. Então temos que tomar muito cuidado para que o sistema processual existente não seja empregado para perseguir politicamente ou determinada ideologia.

Muito obrigado e desculpe se eu me estendi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – O que é isso, Dr. César Dario Mariano da Silva? Muitíssimo obrigado por sua participação aqui! O Dr. Dario tem especialização em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo e atualmente é Procurador de Justiça Criminal naquele estado. Eu agradeço demais a sua participação e a sua paciência.

Nós estamos com 1,8 mil brasileiros aí, cerca de 1,8 mil brasileiros, assistindo *online* só no YouTube, fora a TV Senado, que está transmitindo esta sessão – desde o início, pelo menos o YouTube está transmitindo; a TV Senado entrou, acho, da metade para cá. Então eu agradeço às pessoas que estão nos assistindo – eu falei que o brasileiro está gostando, está acompanhando a política; isso é muito bom!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ouvindo a palestra do Dr. Dario, eu estava imaginando aí... Eu não sei se tem potencial, porque, conforme o que até agora chegou a público – ontem foi aberto o sigilo, não é? –, toda essa ação, essa decisão, foi em cima de uma matéria jornalística sobre um grupo de zap – teve um que deu uma curtida e já entrou nesse inquérito. Eu não sei se tem potencial de fazer, mas sou contra, totalmente contra, golpe. Como bem colocou o Dr. Ives Gandra Martins, teria que ter as Forças Armadas aliadas para, de alguma forma, conseguir esse feito. Mas uma coisa eu posso dizer – viu, Dr. Dario? –, uma coisa eu posso dizer da sua brilhante palestra também. Se tem potencial ofensivo para atentar contra a democracia... Pelo que eu vi, não, a não ser que apareça alguma coisa nesse estado permanente de investigação, mas que tem potencial para calar a posição política que, de alguma forma, pode levar um candidato a se fortalecer, isso aí tem, isso aí tem, porque você pegar uma pessoa que tem 5 milhões... Eram 5 milhões, não é, que o Luciano tinha de seguidores? Eu era um dos seguidores – repito –, mesmo discordando de algumas pautas, de algumas bandeiras políticas, mas ele tem direito de ter essas bandeiras, e eu tenho direito de discordar. Mas o que mais me deixa preocupado nisso tudo é que ele estava ali mostrando dados, comparando o governo anterior com o governo atual, dando a sua opinião, e isso foi tirado dele, isso foi usurpado dele, e é um homem que influencia multidões. Eu nunca vi nenhuma atitude violenta dele, nada parecido com isso; pelo menos como seguidor nas redes sociais, eu nunca vi nada fora das quatro linhas. Aí se tira esse direito? Isso, de certa forma, influencia, sim, do meu ponto de vista influencia, o pleito que a gente está vivendo. Será que é esse o objetivo? Fica a pergunta. Trata-se de enfraquecer quem está de um lado? Fica a pergunta.

Passo imediatamente a palavra para o Dr. Sérgio Harfouche, que é Procurador de Justiça Criminal do Mato Grosso do Sul licenciado. Eu imediatamente já passo a palavra para o senhor, agradecendo a paciência.

O SR. SÉRGIO FERNANDO RAIMUNDO HARFOUCHE (Para expor.) – Prezado Senador Eduardo Girão, que preside esta Comissão, ainda que eventualmente, na sua pessoa me permita cumprimentar todos os demais Parlamentares que se manifestaram, que aqui estiveram; na pessoa também do Professor Doutor Ives Gandra Martins e do Dr. Deltan Dallagnol, permitam-me cumprimentar os operadores do direito, aqueles que aqui estão como quem se formando e aqueles que têm contribuído neste momento tão especial e único, como eu concordo, histórico; também o Professor Valmir Pontes, Advogado eminente, que aqui, na verdade, compartilhou comigo, a cada aula que recebemos, os pontos que eu havia destacado para compartilhar neste momento. Eu vejo quase como esvaziada qualquer outra abordagem. Eu aproveito este tempo e este momento para incentivar você, acadêmico de direito, alvo dessas aulas, que você seja incentivado a resgatar aquilo que se perdeu ao longo dessa nossa Constituição Federal.

Eu ingressei no Ministério Público em 1992, com uma Constituição novel, que veio como Constituição Cidadã porque vencia exatamente distúrbios entre os Poderes. A equalização desses Poderes veio muito bem expressa na vontade do Constituinte, e isso para voltar, antes de tudo, a atender a vontade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do povo, daí porque a Constituição tem no seu art. 2º a definição de que todo poder emana do povo e que o exerce por meio de representantes eleitos. E é por isso que a ordem das distribuições das competências, que aliás o Constituinte também se ocupou de detalhar entre os arts. 44 e 135, inicia exatamente com o Poder Legislativo como representante do povo, e estas duas Casas que compõem o Congresso Nacional, tanto a nossa Câmara Federal quanto o nosso Senado Federal, composto por eleitos pelo povo.

E aqui vem o questionar de alterações que, para mim, fragilizam a nossa Constituição Federal e a vontade originária do Constituinte, em se permitir guindar às cadeiras do Congresso Nacional quem não foi eleito diretamente pelo povo ou quem venha na sua bagagem com contas a prestar, por improbidade administrativa ou prática de qualquer outro desvio. É evidente que tanto o Senado quanto a Câmara Federal são fragilizados por elos frágeis, por esses representantes que, mais uma vez eu digo, não foram eleitos pelo povo, vieram por um sistema permissivo e por serem alvo de ações, por terem demandado mal nas suas atividades que preexistiram à representatividade aqui na Câmara, eles se tornam elos frágeis, e um elo frágil é tudo que basta para romper toda uma corrente.

Hoje eu vejo o Senado muito bem representado pelo senhor, Senador Girão. Eu declaro que vejo no senhor um modelo de Parlamentar, que me inspira. E que seja modelo para os demais, que seja, inclusive, para que tenhamos resgatado o perfil de cidadãos que não devem nada, que tenham uma história de vida, de prestação de serviços à comunidade, como acompanhei de V. Exa. esse tempo todo que até antecedeu o seu mandato.

Não faço isso aqui como retribuição, da gratidão que sinto por ter sido convidado para compor esta mesa tão seleta. Com certeza, o senhor tem outros nomes de muito maior conteúdo e envergadura para compor essas mesas, e eu me vejo aqui do lado do Dr. Valmir Pontes, com o seu currículo.

Mas eu preciso dizer para você, acadêmico de Direito, que você é essa esperança de trazer de volta um Moreira Alves para o nosso Judiciário. Como bem destacou o Prof. Ives Gandra Martins, que o Supremo é o guardião da Constituição, mas Moreira Alves era o guardião do Supremo. Eu vejo, na fala do nosso eminente professor, o desejo de ver esses exemplos que guardam o próprio Supremo, para que ele não desvie uma só letra da Constituição.

E nós não estamos aqui em devaneio. Ouvimos professores, juristas que se debruçaram diante dessa questão. Eu também procurei estudar bem esse Inquérito 4.781 e eu resgato, então, cada um dos 11 pontos trazidos pelo nosso Prof. Deltan Dallagnol, preciso, cirúrgico, extremamente didático, que não merece qualquer acréscimo, não haveria um 12º ponto para trazer.

O que não podemos é estarmos silentes e inertes. Eu vejo que chegamos aqui, nessa perplexidade, ferindo até um ícone da bandeira do nosso Tribunal Superior do Trabalho, que diz, replicando a fala de Isaías 37:12, "o efeito da justiça será a paz, e o fruto da justiça, repouso e segurança para sempre".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós estamos observando é uma sociedade perplexa, desde um leigo até o mais eminente professor de Direito, operador do direito, porque não há mais segurança jurídica. Estamos vendo as lições trazidas aos bancos escolares esquecidas nos tribunais, por muitas vezes. E isso não pode acontecer, porque a preservação da Constituição Federal é um dos elementos que preservam a vida social e a paz social, sobretudo. Por isso, cabe a você buscar, trazer de volta exatamente esses elementos e valores que trazem segurança.

Se nós temos uma Constituição, ela precisa ser cumprida. No entanto, nós estamos vendo a Constituição preterida, como foi bem destacado aqui. Não há possibilidade de se trazer segurança jurídica quando uma função essencial da Justiça, como o Ministério Público, é esquecido, é preterido. E o que é pior, contrariado.

Por uma Portaria, a de nº 69, foi instaurado, em 14/3/2019, esse inquérito, que foi denominado por um Ministro do Supremo como inquérito do fim do mundo, um relator. Quando instado o Ministério Público para se manifestar, foi dito que não havia elemento que se sustentasse, daí o pedido de arquivamento pela Procuradoria-Geral da República. É o suficiente para que isso se faça, mas transpondo e desprezando não só um parecer de arquivamento, mas toda uma instituição ali representada. Como explicar, em uma aula de Direito, que nós devemos observância à Constituição se uma decisão dessa pretere a própria Constituição?

Não bastasse, na sequência, logo no dia 26 de maio de 2020, o Relator dá uma sequência de determinações, inclusive designando quem seria o delegado que deveria dar sequência e receber todas aquelas informações, incluindo investigação de Parlamentares. Como eu, um simples cidadão, posso me sentir seguro se um Parlamentar, que tem imunidade para se manifestar, também não é respeitado? Se essa Constituição é cidadã, já depois das suas mais de 115 emendas, seria ainda uma Constituição cidadã? Será que realmente o povo é quem está no alvo dessas garantias constitucionais?

As pernas dessa Constituição estão sobre dois fundamentos que são a harmonia e a independência dos Poderes e os direitos e garantias individuais, e esses dois elementos foram trucidados nesse inquérito. Não há respeito aos Poderes, não há sequer respeito ao Senado, que, de uma forma fidalga e gentil, convida para que aqueles que estão no protagonismo dessa questão compareçam. E nem sequer, parece-me, que se deu resposta dizendo a justificativa. Eu estou aqui trazendo a necessidade de se fazer esses esclarecimentos por quem os deve. No entanto, nós nos valemos daqueles que aqui se dispuseram.

Senador Girão, eu vim, fiz questão de vir pessoalmente, justamente em homenagem a esse modelo que o senhor tem desenvolvido, desempenhado. Eu sei que isso é por direção de Deus, porque eu vi o senhor se dispondo a fazer a sua parte mesmo antes deste mandato. Eu quero que a minha presença aqui, que a minha fala, já esgotada, seja tida como a minha declaração de admiração por todo o trabalho que o senhor vem desenvolvendo. A minha esperança é a de que a renovação que se tem, agora de um terço do Senado, seja de homens com esse perfil, que não têm o que dever a ninguém e que venham prontos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer com que o Senado cumpra o seu papel constitucional. É o único órgão que tem condição de avaliar as condutas de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, por exemplo.

Nós estamos perplexos porque vemos... Olha, estamos aqui desde as 9h da manhã discutindo uma violação, uma prova produzida, porque agora que foi retirado o sigilo... O sigilo foi decretado desde – eu tenho a data – 26 de maio de 2020. Ninguém sabia de onde vinha, nem por que vinha. Agora, com esse incidente envolvendo esses oito empresários, parece que foi como uma tentativa, ainda, de soprar sobre as cinzas de um inquérito já falido, como foi bem destacado aqui pelo Prof. Dr. César Mariano, meu colega. No entanto, novamente se incide na violação de direitos individuais, uma das pernas da Constituição Federal, porque, se essas pessoas tiveram o seu WhatsApp devassado, qualquer um de nós estamos sujeitos a sofrer o mesmo e a qualquer momento. Não podemos tolerar nem permitir tal coisa e a minha esperança é de que haja, no coração de quem se propõe a decidir, o mínimo de observância daquilo que resta da Constituição Federal.

Meu pai foi o meu grande modelo também para a vida jurídica. Eu decidi estudar Direito por ver no meu pai o grande advogado que ele era, o grande orador que ele era e o zeloso operador do direito. E ele já dizia naquele tempo: "Meu filho, decisões do Supremo não se discutem, se cumprem". Eu nunca mais o ouvi falar isso depois de uma composição, quem sabe, aí dos últimos 20 anos do Supremo; quem sabe, desde os dias de Sydney Sanches ou de Moreira Alves, como destacou o Prof. Ives Gandra, porque se tinha ali, no Supremo, pessoas totalmente isentas. E eu olho agora, mais uma vez, com todo o respeito à instituição Supremo Tribunal Federal e ao Senado, e sem qualquer intenção de ataques que sejam: a perplexidade que se tem acerca desse inquérito vem porque, enquanto nós estamos vendo a quebra de sigilo de um grupo de WhatsApp, e, com isso, gerando consequências graves, danosas a pessoas que oferecem centenas de milhares de empregos aí para cidadãos do Brasil inteiro, que incentivam a economia. Essas pessoas estão abaladas com essa intervenção.

Na quebra, agora, na abertura, depois de tanto tempo, do sigilo, não se vê qualquer elemento novo, Senador, não há qualquer elemento novo que justifique a manutenção desse inquérito, a continuidade e a prorrogação dele, como foi feita agora, recentemente. Mas perplexidade mesmo vem quando homens de bem que trabalham e produzem no Brasil têm a sua privacidade violada, um Presidente da República tem o seu celular devassado por uma denúncia vazia, um celular funcional, enquanto que um Adélio Bispo, que tentou matar o Presidente da República quando ainda candidato, tem preservada a sua privacidade e os vínculos que ele gerou. O Brasil precisa saber.

A perplexidade vem enquanto a nova Constituição repudiou esse sistema penal inquisitorial que trazia violação de Poderes entre Poderes por conta de um novo sistema penal acusatório, alterando a persecução penal.

E, agora, nós nos vemos voltando ao século passado por quem deveria dar o exemplo em preservar a Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero encerrar porque, como eu já disse, fui esvaziado em cada uma das falas e me sinto gratificado. Eu ganho, eu saio daqui muito mais acrescido do que pude contribuir. O meu desejo era que eu realmente pudesse contribuir, mas os que me antecederam, Senador, fizeram isso de forma magistral.

Eu quero só deixar uma exortação respeitosa registrada no livro de Crônicas, o segundo livro de Crônicas, 19:6 e 7. Eu sempre usei desse texto quando fazia juris. Os júris, compostos por cidadãos como nós, comuns, eram sempre alertados, e eu creio que cabe a qualquer um que se põe nessa posição de julgar, especialmente quando estamos falando da nossa Corte Suprema.

> II Crônicas 19 diz:
> 6. E disse aos juízes: Vede o que fazeis, porque não julgais da parte do homem, e, sim, da parte do Senhor; e, no julgardes, Ele está convosco. [Ao julgardes, Ele, o Senhor, está convosco].
> 7. Agora, pois, seja o temor do Senhor convosco; tomai cuidado e fazei-o, porque não há no Senhor, nosso Deus, injustiça nem parcialidade, nem aceita ele suborno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Dr. Sérgio Harfouche, pela sua consideração com esta Casa, respeito, por ter vindo de tão longe, lá de Mato Grosso do Sul, para participar desta audiência, que é um instrumento democrático para a gente tentar aqui, o Senado Federal tentar dialogar na democracia.

Uma coisa que me chamou muito a atenção, Dr. Valmir, lembrando um pouco.... Rapaz, foi tanta informação boa, está sendo tanta informação boa e, até o final, nós teremos algumas outras surpresas, mas o Ministro Bruno Bianco falou aqui uma coisa interessante: como é que pode Parlamentares, Senadores irem direto lá na fonte, direto no Ministro, que é a vítima, que é o julgador, que é tudo – não é? –, o instrutor, enfim, tudo, e, aí, já entregam a matéria do jornal, já pedem, já peticionam, já fazem e ele já... O que é isso? É um *bypass* que está acontecendo? E Senadores da oposição. Nada contra a oposição, isso é importante. Em alguns momentos, eu também sou oposição aqui a ideias do próprio Governo Federal, mas é algo injusto – Injusto! – acontecer esse tipo de coisa, com interesses, no meu modo de entender, respeito quem pensa diferente, mas por interesses politiqueiros, por projeto de poder. Esse é o grande problema: por um projeto de poder vale tudo.

O Dr. Valmir pediu um minutinho antes de a gente começar aqui uma rodada... E, olha, a quantidade de perguntas que tem chegado aqui desde o início desta audiência não é brincadeira. Os brasileiros participando, fazendo comentários... Eu vou ler todos aqui e, depois, vou passar a palavra para quem queira se manifestar. Eu já tenho os inscritos aqui.

Dr. Valmir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VALMIR PONTES (Para expor.) – Senador, em primeiro lugar, eu quero dirigir meus efusivos parabéns ao Dr. Sérgio por suas precisas e candentes palavras. Em segundo lugar, eu quero lembrar que a democracia, como disse bem o Senador Girão...

Aliás, se o Dr. Sérgio veio de longe, eu vim de mais longe ainda. (*Risos.*)

Bom, a democracia, como dizia Pinto Ferreira, notável constitucionalista pernambucano, é o regime em que prevalece a vontade da maioria, mas garantidos às minorias os direitos de representação, participação e crítica. Sem isso não há democracia.

Muito bem. Finalmente, uma última pergunta que eu quero formular à plateia, aos espectadores: Diante desse quadro – não sei se dantesco, mas, pelo menos, preocupante – com o qual nos deparamos, onde está a nossa querida Ordem dos Advogados do Brasil? Cadê a OAB? Cadê o Conselho Federal da OAB, que não se pronuncia? Era importantíssimo ter um representante da Ordem, desse conselho, ao qual honrosamente pertenci em dois mandatos, mas que se queda silente diante de uma situação tão grave.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito bem.

Boa pergunta! Inclusive, temos aqui a Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil, que pediu a palavra e daqui a pouco vai falar.

Mas da OAB a gente sente realmente falta nesse momento, embora, aqui, diga-se de passagem, não convidamos oficialmente... (*Pausa.*)

Deixem-me eu dar mais um tempinho para mim aqui. (*Risos.*)

Fui tão condescendente...

O SR. VALMIR PONTES – É o próprio Ministro Relator. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Mas olha, deixando claro que a gente não fez um convite oficial ao Presidente da OAB, isso é verdade. Mas é claro que, como muitos estudantes estão aqui, advogados e tudo, ela seria muito bem-vinda, como sempre será, independentemente de eventuais posições políticas do seu comando.

Nós vamos fazer a última rodada aqui. Todos os palestrantes já falaram, só que a gente vai deixar depois uns três minutos para as considerações finais e para que eles possam responder as perguntas que vieram aqui do público que está em casa, que está participando, ou aqui do auditório, está certo? Então, aquele palestrante que se sentir confortável para responder, fique à vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dr. Ives Gandra pediu para sair, o Dallagnol também, porque já tinham compromissos previamente assumidos e não vão poder responder. Mas os nossos palestrantes que estão aqui, os oradores podem, se quiserem, nos três minutos finais, responder alguns desses questionamentos.

Eu queria passar a palavra agora, antes de ler as perguntas, já encaminhando para o encerramento, à Dra. Mariane Andréia Cardoso dos Santos, que é Secretária-Geral da Comissão de Direito Constitucional da OAB de Minas Gerais e também advogada do Deputado Federal Daniel Silveira.

Todos aqui acompanharam o que aconteceu com esse jovem Parlamentar, e nós vamos relembrar um pouco. Ele é parte integrante disso tudo, é uma vítima, no meu modo de entender, dessa perseguição política. Embora eu não concorde com os termos que ele usou em alguns momentos, discordo da forma dele – já falei isso para ele –, mas o direito está garantido.

A imunidade parlamentar é clara: voto, opinião; palavras e votos. É muito claro. Onde é que a gente perdeu a aula de que isso não vale mais? Em um crime de opinião, se ele ofendeu alguém, tinha que ter o devido processo legal para que ele fosse punido, e não dessa forma que eu considero, repito, com todo respeito a quem pensa diferente, inconstitucional.

Então, nós vamos passar a palavra aqui, numa Casa democrática, para a advogada do Deputado Federal Daniel Silveira, que é a Dra. Mariane Andréia Cardoso dos Santos.

A SRA. MARIANE ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS (Para expor.) – Senador Girão, muito obrigada.

É uma honra falar aqui para V. Exa. e para esta douta Casa. Realmente eu me sinto muito honrada, porque o senhor é um dos Parlamentares que me faz ter orgulho de ser brasileira. Nesta Casa, principalmente no Senado, é possível olhar pelo que está acontecendo e pelo objeto desta audiência de hoje.

Em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar essa questão do acesso aos autos. Está consagrado na Constituição que a advocacia é indispensável à administração da justiça. Então, se nós, enquanto advogados, temos nossas prerrogativas violadas, isso viola a própria essência do Estado democrático de direito.

Ainda que não se concorde com uma conduta de uma pessoa a ou b, todas as pessoas têm direito ao devido processo legal. Elas podem ou não ter cometido algum crime. Quem tem que verificar isso é um juiz isento, imparcial. Não pode ser um juiz relacionado aos fatos. Essa é a premissa de qualquer processo democrático, não só no Brasil, mas em qualquer lugar do mundo. A premissa da existência de um juiz imparcial é inclusive consagrada na própria Declaração Universal dos Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui a gente está tendo uma violação de preceitos constitucionais e preceitos de direito internacional, inclusive, não só em relação ao caso Daniel, mas em relação a todos os outros que são objeto desse tipo de processo.

Pois bem, em relação ao acesso aos autos, existem várias prerrogativas de advogado sendo violadas. Para ser bem objetiva, o acesso aos autos não é um problema só no Inquérito 4.781; ele é só o caso mais famoso. Em nenhum caso, no Supremo Tribunal Federal, nós temos acesso aos processos sigilosos *in loco;* a gente recebe um envelope com cópias. Quem escolhe as cópias que são entregues para os advogados são servidores. Nós não temos acesso, Dr. Valmir. Realmente é uma honra também estar aqui na sua presença. Nós não temos acesso a nenhum processo. Não é ao 4.781, não; é a nenhum processo.

O Supremo Tribunal Federal viola o Estatuto da OAB, viola as prerrogativas, viola a Súmula Vinculante 14, emanada pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que garante o acesso. Não é garantir cópia, é garantir acesso. Quem tem que dizer o que é ou não interesse do meu cliente sou eu advogada; não são os servidores, com todo o respeito aos servidores.

O SR. VALMIR PONTES – Às mãos o que chega é apenas aquilo que o Supremo manda para a senhora.

A SRA. MARIANE ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS – Exatamente. Nós não temos acesso aos autos originais, doutor, de nenhum processo. Não é aos do 4.781; é aos de nenhum processo. O *modus operandi* do Supremo Tribunal Federal simplesmente é sempre indeferir vista, mediante peticionamento. Então, quando eu chego no balcão e peço acesso ao processo sempre me é negado. E eu não estou falando isso só com base na minha experiência; estou falando isso com base em auto de constatação de violações de prerrogativas, que eu solicitei à Ordem dos Advogados que lavrasse. Há duas semanas, eu fui impedida inclusive de entrar no prédio do Supremo Tribunal Federal, porque disseram que eu só poderia subir com autorização da secretaria do gabinete ao qual eu estava me dirigindo.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal, esteve lá para me auxiliar e também foi impedida de entrar. E isso está em auto de constatação, que já foi encaminhado para a OAB Nacional.

Os pedidos feitos à OAB federal foram inúmeros. E eu tenho a honra de integrar a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, cujo Presidente tem a coragem de tomar providências. Essas providências começaram a ser tomadas recentemente.

Então, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, de forma inédita, peticionou, junto ao 4.781, solicitando que me fosse dado acesso, e essa petição até agora, até o presente momento, foi ignorada. Então eu trago, bem objetivamente, essa questão, porque a gente fala muito de 4.781 como se ele fosse o único problema. Ele é só o problema mais grave, porque não se tem acesso, de fato, a nada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dele. Mas nos outros processos, os senhores hão de convir comigo, quem tem que escolher o que é ou não pertinente ao meu cliente sou eu, que tenho que olhar. Não pode ser o servidor que vai olhar o processo e vai me entregar as cópias que ele acha que são pertinentes. Eu preciso conseguir olhar na íntegra.

Pois bem, eu queria chamar a atenção também, corroborando o que os outros colegas aqui falaram, para a literalidade do dispositivo, que está sendo sempre utilizado, que é o seguinte, é o art. 359-L, do Código Penal, crime de abolição violenta do Estado democrático de direito, que diz o seguinte: "Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício de poderes constitucionais [...]".

Aqui eu quero chamar a atenção para o seguinte. Primeiro, o exercício de violência ou grave ameaça é elementar do tipo. Então, se for uma coisa meramente leve, ou se for uma crítica, isso jamais seria conduta típica. Em segundo lugar, tentar "abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo", ou seja, tem que ter impedimento ou restrição efetiva de um dos poderes.

E aqui eu vou ter uma fala que vai ser, digamos, corajosa, no sentido de dizer o seguinte. Falar sobre fechar Supremo Tribunal Federal não é crime do Brasil, não é uma conduta tipificada. Por quê? Aqui eu deixo muito claro. O art. 92 da Constituição diz o seguinte. São órgãos do Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, etc. Ou seja, o Supremo Tribunal Federal é um órgão do Poder Judiciário. A estruturação do Poder Judiciário não é elementar ao Estado democrático de direito. O elementar é a existência do Poder Judiciário. E aqui eu não estou defendendo que o Supremo Tribunal Federal deva ser fechado. O que eu estou defendendo é que quem diz isso não está cometendo um crime, senão estaria cometendo um crime, Senador Girão, quem vem nesta Casa defender, por exemplo, parlamentarismo, porque quem vem nesta Casa defender parlamentarismo está defendendo suprimir a Presidência da República e, ainda assim, não está cometendo crime. Por quê? Porque alterar o funcionamento de um dos poderes, democraticamente, dentro dos preceitos legais, não é crime do Brasil.

E aqui eu me conecto com uma questão, que eu acho elementar, que é a seguinte. Muitos Ministros do Supremo Tribunal Federal talvez discordem das condutas típicas e entendam necessário um tipo penal diferente do que a gente tem no Código Penal. Se eles acham isso, eles têm duas opções. Eles têm a opção de mandar um projeto de lei para esta Casa, para que esta Casa examine esse projeto de lei, ou eles têm também o condão, a possibilidade, de tirar a toga e submeter o nome à eleição, para que eles sejam Parlamentares e possam ser eleitos para poder produzir as leis.

Quem tem que produzir as leis, Senador Girão, é o senhor, não é o Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Judiciário, como um todo, seja o Supremo Tribunal Federal ou não, tem o poder apenas de aplicar a lei, nunca de inovar. Não é papel do Poder Judiciário. E isso precisa ser dito de uma forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

firme, porque a gente está vivendo um momento em que o Poder Judiciário está inovando, está criando dispositivos penais.

E aqui eu me conecto, para encerrar, com o caso concreto do Deputado Daniel Silveira e da esposa dele, Paola, pelo seguinte: ao Daniel está sendo aplicada uma multa diária de R$15 mil que não existe no Código de Processo Penal como medida cautelar. Essa é uma medida que está fundamentada com base no Código de Processo Civil e que nunca foi solicitada pelo Ministério Público.

Além disso, Dr. Sérgio, o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria-Geral da República, com muito custo, concordou com os agravos regimentais que foram apresentados por mim a título de defesa do Daniel nos autos da ação penal movida contra ele suscitando a extinção da punibilidade em razão da existência de um decreto presidencial. O Ministério Público concordou com essa petição em junho. Desde então, o Ministro Relator já proferiu diversas decisões ignorando um pedido expresso do Ministério Público de reconhecer e declarar a extinção da punibilidade em razão de decreto presidencial e de revogação retroativa das medidas cautelares, como titular da ação penal, e único titular da ação penal, e não é a conduta de nenhum ministro que vai alterar a estrutura acusatória do processo penal.

Então, quando tem uma conduta de um ministro que viola a estrutura acusatória do processo penal, o que a gente tem é um processo que não é o devido processo e que não é um processo legal dentro da nossa estrutura constitucional. A gente não tem nunca uma alteração das leis em razão da conduta de um só.

Com isso, eu queria agradecer pela oportunidade e reiterar a necessidade de que todos nós ouçamos mais o Senador Girão para que todos nós sejamos aqui alicerce, Senador, para que o senhor continue desempenhando seu corajoso papel, que imagino que não é fácil, mas que é fundamental para a nossa democracia, e espero que o senhor seja exemplo não só para todos os brasileiros, mas, especialmente, para os colegas aqui da sua Casa, porque a gente está vivendo o que está vivendo em razão da omissão de muitos colegas do senhor, porque é o Senado Federal que deveria estar olhando pela nação brasileira em relação aos abusos e às violações como instrumento de freios e contrapesos previsto na Constituição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Dra. Mariane Andréia Cardoso dos Santos, que é Secretária-Geral da Comissão de Direito Constitucional da OAB-MG e advogada do Deputado Federal Daniel Silveira, que foi, nesse inquérito e nos outros, filhotes – você até chamou mais cedo de filhotes ou crias... Essa palavra "filhote" me lembra aquela história do filhote da ditadura, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o trabalho da senhora ser ignorado solenemente não me surpreende, porque o nosso trabalho aqui, no Senado, está sendo ignorado solenemente também pelos ministros que são convidados, que, muitas vezes, nem dão satisfação "olha, não posso ir, vamos marcar outra data, vamos ver".

Então, nós estamos vivendo realmente uma crise institucional no país, e o objetivo nosso aqui, com muita vontade de acertar, com muita disponibilidade para o diálogo, é tentar equilibrar, tentar dialogar pela democracia.

Então, o Deputado Daniel da Silveira... Inclusive, eu fui informado aqui de que ele está *online* – eu queria confirmar –, porque o caso dele é muito emblemático. Dá a impressão clara de uma perseguição, uma perseguição não apenas a ele, mas à família dele também, à sua esposa... Até sua mãe, em algum momento, recebeu intimação ou alguma coisa nesse sentido. E aí, quando entra nessa coisa pessoal, sai de uma esfera mais institucional, a coisa fica mais difícil, porque é aquela coisa: o ódio cega, e a gente tem que ter muito cuidado com isso, porque aí perde o equilíbrio, a noção da razão.

Então, o Deputado Daniel Silveira está aqui. Ele está conectado.

Você queria fazer mais uma colocação? Fique à vontade.

A SRA. MARIANE ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS – Queria só dar uma informação, que é a seguinte: o Daniel e a esposa dele tiveram o sigilo bancário deles quebrados de ofício, sem solicitação do Ministério Público, nessa *fishing expedition*, ou seja, nessa expedição de pesca, e a única coisa que foi pega foi transferência de um para o outro. Eles são um casal. Isso é natural entre casais. Mas, mesmo assim, se quebrou, de ofício, o sigilo dele, e as contas dos dois estão bloqueadas até hoje, mesmo com o pedido expresso do Ministério Público para revogação, ou seja, inclusive a subsistência da família dele estaria colocada em risco por meio de uma decisão que está ignorando o Ministério Público.

E aí, Dr. Sérgio, eu queria convocar, se fosse possível, o Ministério Público para se insurgir contra isso, porque ele está sendo absolutamente descredibilizado.

Era só isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – E um detalhe importante também – vamos ouvir o Deputado Daniel Silveira –, mas um detalhe que a gente não pode esquecer neste momento, Professor, é: onde é que isso vai parar? Porque é uma escalada. A preocupação é onde isso vai parar. Ele foi preso, foi cassado, foram multas em cima de multas aí. Houve uma graça presidencial. Até que ponto isso está sendo respeitado? Ou está sendo ignorado também? Então, o que valem as leis do país? O problema é a insegurança jurídica. Esse é o cerne da questão que afeta a cada um de nós, à dona de casa, a quem está numa farmácia fazendo o seu negócio. Esse é o problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vamos ouvir o Deputado Daniel Silveira. O senhor tem a palavra.

Obrigado por estar acompanhando esta audiência. (*Pausa.*)

Acho que o senhor tem que ligar o microfone. Está ligado? Pronto.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PTB - RJ. Para expor. *Por videoconferência*.) – Pronto.

Senador Eduardo Girão, muito obrigado pelo espaço.

Cumprimento a todos os presentes nesta audiência pública de suma importância.

Eu não vou me ater muito à formalidade de apresentação, acho que está muito bem dado o recado.

Esta audiência – parabéns, Senador! – é muito importante porque ela trata de um inquérito, o Inquérito 4.781, e de qualquer outro que seja, por osmose ou sendo simbiótico, assim como foi dito. Esclareço que também sou operador do direito. Então, não vou falar nenhum tipo de invencionice aqui e corroboro principalmente as palavras dos grandes juristas que me antecederam como palestrantes, como, por exemplo, Ives Gandra e o próprio Deltan Dallagnol, que foi uma das principais peças na Operação Lava Jato, que foi anulada sem nenhum tipo de teor jurídico concreto, porque foi um grande golpe – isso sim, um golpe à democracia –, tendo sido o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva condenado por nove juízes – um federal, três desembargadores e cinco Ministros do STJ – e, de repente, um único Ministro do STF ter anulado essa questão, que é extremamente volátil para toda a nação. E foi desconsiderada toda uma operação, inclusive o Deltan tendo que indenizar e até mesmo ressarcir os custos da investigação, do que foi empenhado nessa investigação aos cofres públicos. Ou seja, você vê uma dicotomia entre o certo e o escalabro – não é nem o errado; é o escalabro contra o arcabouço jurídico.

Dito isso, não é novidade para os Senadores que esse inquérito foi aberto de ofício em 2019 pelo Dias Toffoli, que, então, presidia a Suprema Corte, e foi escolhido a dedo o Relator, o Ministro Alexandre de Moraes, que, inclusive, ignora, reiteradas vezes e de forma categórica, o próprio Senado, que tem a prerrogativa para poder trazer o Ministro, a convite. Ainda não tem, infelizmente, a convocação, mas tem o poder para impichar um ministro como o Alexandre de Moraes, que toma decisões – e aqui falo seguramente – que são decisões à margem da Constituição, que, inclusive, violaram as prerrogativas e imunidades dos Parlamentares. Isso para mim foi o ápice de todo esse processo com a minha prisão, mas não vou me ater aqui a me defender, a defender a minha causa, porque essa causa abrange o coletivo.

Esse processo, os Senadores – eu tenho certeza – não têm acesso aos autos. Eles não imaginam todos os crimes que estão sendo cometidos deliberadamente e reiteradamente pelo Ministro Alexandre de Moraes, que fere a Lei de Abuso de Autoridade, fere o tempo todo. Ela alcança todos os membros do Judiciário, como do Legislativo, do Executivo ou de qualquer órgão público. E parece que ele não consegue compreender o que está acontecendo. A história vai nos mostrar, talvez, um desdobramento infeliz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui o Senador Eduardo Girão perguntou onde isso vai parar. Eu respondo, Senador: vai parar como a Venezuela. Em 2017, a Venezuela teve o Congresso, a Assembleia Legislativa de lá dissolvida pela Suprema Corte de lá, quando eles decidiram que eles defendiam a democracia e não mais os interesses do povo através do Parlamento. Isso é gravíssimo!

Aqui no Brasil, hoje nós temos ministros que não são convidados ao Congresso, mas têm o disparate de fazer *lobby* – isso aí eu falo com testemunho – sobre, por exemplo, serem contrários ao voto auditável, o voto secreto, mas que possa ser auditado, ou seja, o voto impresso que já é lei e que eles ignoraram.

Dentre todos esses fatores, o mais importante é, Senadores e Senadoras, o respeito à legitimidade popular no Parlamento. Um Deputado Federal... Vocês estão diante de um impossível: um Deputado Federal preso por palavras em rede social verificada, ou seja, em conformidade com o mandato, totalmente ligado, conectado ao mandato, portanto carregando a inviolabilidade tanto material quanto formal do Parlamentar, mas, ainda assim, fui preso, às 23h20, dentro da minha casa por uma polícia quase stalinista, parecendo a NKVD da União Soviética, de Stalin, a mandado de prisão em flagrante, instrumento jurídico que não existe em nenhum lugar do planeta, criado pelo Alexandre de Moraes.

O que mais me surpreende – e venho aqui dizer isto e alertar para o perigo – é que o Ministro Alexandre de Moraes ainda não teve nenhum tipo de análise do Senado pelo Presidente Pacheco. E deixo aqui todas as críticas abertas pela inércia em cumprir o papel como Presidente do Senado, logo também, Presidente do Congresso, em colocar à análise do Plenário, que é de suma importância... Senadores como o Eduardo Girão e pouquíssimos têm lutado de forma aguerrida para pautar o pedido de *impeachment* que tem a materialidade e, claro, um teor jurídico aceitável que tipifique a conduta desses ministros que vêm atuando fora da lei, para que eles possam, sim, ser ouvidos e, claro, se necessário, impichados, processados e outros ministros nomeados. Isso é um papel para que se mantenha a ordem e a estabilidade jurídica do país, e não tem acontecido.

Amanhã – convido a todos que estão aí presentes – teremos na Câmara dos Deputados uma audiência similar a esta sobre também o ativismo judicial e os Inquéritos 4.781 e 4.828, também das milícias digitais, todos abertos de ofício por ministros que simplesmente dizem que afetam a honra, a honorabilidade dos membros da Suprema Corte, que, repito, não têm a base em todo o país. Eles têm a jurisdição em nível nacional – isso também está preconizado no art. 92 da Constituição –, mas a dependência, a sede é na capital.

Então, eu peço aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que, independentemente do viés político, que vocês tenham a noção do que vai acontecer com esse desdobramento do ativismo judicial aqui no Brasil. O Legislativo representa legitimamente o povo e está sendo solenemente ignorado por alguém que foi catapultado ao cargo de ministro, indicado por um Presidente, e não respeita aquilo que deveria ser preconizado: as leis constitucionais, que estão acima de tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, termino aqui este meu apelo para que vocês abram os olhos. Parafraseio o saudoso e brilhante jurista Ruy Barbosa: a pior ditadura é a do Judiciário, pois contra ela não há a quem recorrer. Peço a vocês atenção ao que está acontecendo no Brasil, para que possam, sim, ser processados os ministros que incorrerem em crimes aqui no Brasil. O que está acontecendo é extremamente assustador.

No mais, muito obrigado Senador, obrigado Senadores que acompanharam e convidados. (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado. No finalzinho aí houve um congelamento, está congelada a imagem dele aqui para mim.

Deputado Daniel Silveira, eu até lhe peço desculpa, porque olha só o imaginário como está: no imaginário ele está como um Deputado zumbi, um Deputado cassado. Ele não foi cassado. Mas olha a que nível nós chegamos: um Parlamentar eleito diretamente pelo povo, no exercício de seu mandato. Se eu quiser convidá-lo para ir para uma palestra lá no Ceará, ele não pode. Pela decisão, ele só pode ir ao Rio de Janeiro e a Brasília... e estava Petrópolis. Pouco tempo atrás, parece que mudou para o Estado do Rio, mas no início, ele só podia da terra dele, da cidade natal dele, Petrópolis-Brasília-Petrópolis. Olha a simbologia disso: Petrópolis.

Como a gente sabe que nada acontece por acaso – não é, Dr. Valmir? –, nós estamos nos 200 anos da Independência do Brasil. Essa parte do império já passou. Precisamos honrar o nosso passado, mas já passou. Nós estamos em uma república. É realmente muito preocupante o que está acontecendo. Quer dizer que rede social, Dra. Andréia, ele não tem? Ele não tem manifestação em rede social, foi proibido isso em decisão... (*Pausa.*)

Não está saindo o som.

A SRA. MARIANE ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS (Para expor.) – Foi proibido cautelarmente, mas o processo dele foi definitivamente julgado em abril. O Dr. Sérgio e o Dr. Valmir sabem, com certeza. As cautelares, Senador, só podem persistir até o julgamento definitivo. Isso aconteceu no dia 20 de abril. No dia 21, foi proferido um decreto presidencial que extinguiu a punibilidade por meio do perdão, da graça. Desde então, não poderia subsistir nenhuma restrição à liberdade do Daniel, seja ela nas redes sociais, seja ela liberdade como um todo. E a gente está vendo exatamente o contrário: o acúmulo de medidas que vão sendo proferidas num processo em que a extinção da punibilidade já se deu há muito tempo.

Então, a gente está vendo um desrespeito à Presidência da República, um desrespeito ao Ministério Público, um desrespeito à advocacia, um desrespeito até ao próprio Poder Judiciário, porque está na mente das pessoas assim: "Não adianta peticionar, não adianta falar nada não, porque o ministro faz o que quer". Não, o ministro não faz o que quer. O ministro tem que cumprir a lei. Mas aí a gente precisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resgatar essa convicção nas pessoas, porque senão a gente fica no descrédito, e as pessoas perdem a esperança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito bem.

O Dr. Valmir pediu para fazer uma observação.

O SR. VALMIR PONTES (Para expor.) – Três observações rapidíssimas. Primeiro, que eu ainda me orgulho de ser advogado, mas eu estou já derrapando nessa convicção.

Mas eu queria lembrar – o Dr. Sérgio me oportunizou – o que diz a Lei 8.906, de 1994, que é o Estatuto da Advocacia. Segundo o texto expresso dessa norma nacional: "Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos".

Assim como o senhor, Dr. Sérgio, eu aprendi e me tornei o que humilde e modestamente sou com o meu pai, também advogado, e que se separou corporalmente de mim em 1981, mas com quem ainda mantenho íntima relação.

Para finalizar, eu quero lembrar uma frase que uma criança, filha de um estimado amigo, espírita como nós, Wayne, que teve uma filhinha falecida muito precocemente e ela, em comunicação psicográfica, usou de uma frase que eu jamais deixei de observar. Nós não devemos, diante desse cenário, nutrir ódios, rancores, jamais, devemos alimentar em nosso coração essa frase que essa garotinha falou, hoje já crescida, quer dizer, crescida em outro plano: "Meu pai, o perdão deixa a alma mais leve". Então, devemos manter a nossa alma leve e perdoar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Porque o perdão no papel é muito importante, uma graça presidencial...

O SR. VALMIR PONTES – Essa graça presidencial é insindicável pelo Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – É algo que tem que ser respeitado, mas o perdão do ser humano para com o outro, e eu sei o quanto é difícil nessas querelas pessoais... Mas eu sempre falo que toda autoridade é constituída por Deus e a gente precisa orar pelas autoridades, todas elas: Ministro do Supremo, Presidente da República, Senadores, Deputados, Vereadores. É importante, muito importante essa oração, porque não é fácil estar sentado na cadeira também, a gente precisa se colocar no lugar das pessoas, nós somos seres humanos, somos falíveis, estamos aqui para aprender. Então, é muito fácil a gente julgar, a gente tem que ter esse cuidado, mas é importante o desenvolvimento... Jesus nos ensinou, o nosso grande Mestre, Jesus nos ensinou para inclusive orarmos pelos nossos inimigos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sempre tenho repetido aqui nesse momento de polarização do Brasil que a gente vive que nós podemos ser adversários no campo da política, no campo das ideias, adversários, é um querendo ganhar do outro nas ideias, tentando mostrar que a sua... Mas jamais nós seremos inimigos.

Então, que a gente possa orar por essas autoridades que de alguma forma podem ter deixado esse sentimento fluir para o lado pessoal e isso pode estar travando toda uma República, deixando os seus cidadãos numa pátria que tem a maior nação católica do mundo, a segunda maior nação evangélica do mundo, a maior nação espírita do mundo, todo mundo se relacionando bem, em paz, e a gente está tendo esse problema hoje institucional, no meu modo de entender, no Brasil por alguns exageros, podemos dizer assim, de algumas autoridades do nosso país. Eu vou passar a palavra agora... Olha, professor... O Prof. Wildemar Felix Assunção e Silva, que está aqui, é funcionário desta Casa. Inclusive, eu peço sua permissão para lhe alçar aqui a estar como um palestrante nosso, para ajudar a responder essas perguntas aqui, porque o senhor já participou da primeira audiência pública, que foi do ativismo judicial. Fez uma belíssima explanação.

O Dr. Wildemar Felix, que eu chamo de Prof. Wil, possui graduação em História e Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), mestre pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, pós-graduado em Docência do Ensino Superior pela Ucam e em Direito Constitucional pelo IDP. Atualmente, é professor universitário na graduação e pós-graduação, professor em cursos preparatórios para concursos e doutorando pela Unisinos, consultor jurídico nas áreas de meio ambiente, resíduos sólidos, eleitoral, constitucional e administrativo. No serviço público, exerce o cargo de Assessor Parlamentar do Senado Federal.

Antes de passar a palavra para o senhor... É claro que o senhor terá um pouco mais de tempo, não os três minutos do encerramento que cada palestrante vai fazer, para responder essas perguntas. Há aqui também algumas pessoas que querem fazer uma participação breve. Tem até uma pergunta da Alexia Portugal. Ela quer fazer uma pergunta. Eu vou só ler, Alexia. Você faz a pergunta, e aí a gente abre para as considerações finais, começando com o professor que está comigo agora aqui.

A Ilana Rosa, de Goiás, pergunta: "Qual o embasamento para configurar qual *site* ou rede de notícias é confiável? Como diferenciar das *fake news*?".

Aí vem aquela história – aproveitando a pergunta da Ilana – dos checadores. Vocês já ouviram falar dos checadores, não é? É um negócio que a gente não entende, porque um dia desses estavam mostrando que na Argentina, a inflação lá... O próprio checador dizendo que não sei quem foi que cometeu uma *fake news*. Parece que até o Presidente falou isso, não sei. Aí o checador lá: *fake news*. Aí ele vai comparar o que o Presidente tinha falado da Argentina, com outro país, com o Brasil, e aí o próprio checador dá informação errada. O próprio checador diz uma coisa que era mensal e colocou anual. Então, fica essa história: checador, onde é que tem isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Taiche Carneiro, de Sergipe, pergunta: "Existe algum *website* para denúncia sobre *fake news* e de ataques que internautas sofrem nas redes sociais? [Se sim,] Quais os contatos?".

O Paulo Henrique, da Bahia: "[...] [Como] as *fake news* podem influenciar nas eleições?".

A Tatiane Stal, de Santa Catarina: "Existem propostas efetivas que proporcionem à população um filtro maior na hora de julgar informações falsas e verdadeiras?".

Comentário aqui, do Haroldo José, do Paraná: "Meios oficiais de comunicação (sobretudo [...] [as concessionárias]) deveriam ser obrigados a explicitar o que é fato [...] e que é opinião.".

Perguntas.

Do Sr. José Pedro, do Distrito Federal: "A legislação penal é adequada para dissuadir as *fake news*?".

Da Clarissa Saraiva, lá do nosso Ceará, Dr. Valmir: "Quais as penalidades para quem divulga *fake news*?".

Do Nicolas Barros, do Paraná: "O inquérito das *fake news* respeita o sistema acusatório e as atribuições do Ministério Público?".

Do César Rodrigues, do Rio Grande do Sul: "Quais as restrições ou impedimentos legais de o STF conduzir investigação sobre *fake news*, especialmente diante de ataques contra si?".

Do João Gabriel, da Paraíba – rapaz, participação aqui de todo o país –: "Como [...] [diferenciar] se é *fake news* ou se é uma opinião[...]?".

Do João Holanda, do Maranhão: "Quais normas os investigados transgrediram para figurarem no inquérito das *fake news*?".

Vejam que há muitas dúvidas aqui.

Do Reginaldo Noronha, do Amapá: "Qual é o limite do ativismo judicial, quais os impactos sobre a segurança jurídica e quem é responsável por limitar tal ativismo?".

Do Eliezer Barbosa, de São Paulo: "Como o Ministério Público pode exercer sua autonomia diante das *fake news* de autoridades acima do Procurador-Geral da República?".

Do Orly Gonçalves, de Santa Catarina: "Quais ferramentas digitais ou tecnologias que o Governo tem utilizado para uma análise mais isenta e inteligente na validação de *fake news?"*.

Do Lázaro Gomes, do Espírito Santo: "Como combater o aparelhamento, visto que as agências de checagem fazem um escrutínio somente nas postagens de ideologias [...] [da] direita?". Olha aí o Lázaro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De Michael Tavares, do Piauí: "O combate à tão falada *fake news* não deve servir de pretexto para censurar, calar quem pensa diferente.".

Dra. Alexia Portugal, fique à vontade para formular a sua pergunta e aí e gente abre e depois fecha com as manifestações de quem pediu inscrição.

A SRA. ALEXIA PORTUGAL (Para expor.) – Boa tarde, Senador! Boa tarde, convidados!

Inicialmente eu gostaria de agradecer ao Senador Eduardo Girão pela iniciativa desta audiência. Nós sabemos da responsabilidade desta Casa com a harmonização dos Poderes, e os Srs. Senadores que participaram aqui demonstram compromisso com o país e a seriedade que o tema demanda.

Bom, em 2021, a 6ª Turma do STJ, em casos de corrupção ativa, manteve entendimento de que os *prints* de tela do aplicativo WhatsApp não serviam como único meio de prova lícita em razão da dificuldade de se atestar a veracidade das informações e o rastreamento de vestígios. Ademais, a 2ª Turma do STF decidiu que é ilícito o acesso a mensagens do WhatsApp do investigado sem autorização judicial, invocando os direitos do sigilo das comunicações, à intimidade e à vida privada, além da efetivação do direito à não-autoincriminação.

Agora, em decisão recente, Ministro do STF instaura inquérito questionável, com base em *prints* obtidos em matéria jornalística, restringindo o direito dos acusados de ter acesso aos autos, à sua conta bancária e até mesmo às suas redes sociais, calando suas vozes.

Dessa forma, eu indago aos convidados: ao agir de tal forma, além de atingir os indivíduos a quem os inquéritos se dirigem, não impõe o Supremo à sociedade um estado generalizado de temor e medo ao livre exercício da liberdade de expressão, um direito que é muito caro à democracia? A mera crítica aos Poderes e seus membros deve ser enquadrada como atentado ao Estado de direito? Os senhores acreditam que já se vive sob a ditadura do Judiciário, incluindo a perseguição política?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Eu que agradeço a sua participação, Dra. Alexia Portugal, desde o início da sessão aqui assistindo, acompanhando. Muito obrigado.

Eu já passo imediatamente a palavra ao Prof. Wildemar Felix Assunção e Silva.

O SR. WILDEMAR FELIX ASSUNÇÃO E SILVA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, primeiro, é uma grande satisfação estar novamente aqui participando deste debate. Eu me recordo quando vislumbramos tudo isso na sessão do dia 14 de junho, quando, no Plenário do Senado Federal, estávamos conversando e surgiu exatamente essa coragem de trazer ao povo brasileiro, de trazer a todos essa preocupação. Como servidor desta Casa, como aquele que está investido não só de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um cargo para contribuir para a nação, mas acima de tudo como cidadão, nós estamos abrindo um caminho onde apenas a porta foi destravada para que de fato uma ação efetiva possa ocorrer.

Nesta Casa, V. Exa., desde quando chegou aqui, nós já começamos a conversar e, a partir daí, nos tornamos amigos, e, a partir daí, comungamos com as mesmas premissas, os mesmos princípios, os mesmos valores, os mesmos ideais para o que é melhor para a nossa nação. E, nesse viés, quando o assunto é ativismo judicial, quando eu comecei a estudar Direito... Eu não pensava em nenhum momento em fazer Direito, meu primeiro curso de graduação foi História, e um aluno em sala de aula, quando eu era professor de História, me incentivou a fazer Direito quando simplesmente me ameaçou: "Professor, o senhor não vai me dar meio ponto?", e mostrou o cabo da arma. Eu falei: "Você tem meio ponto de participação". E, a partir dali, esse aluno me motivou a frequentar o curso de Direito, mas ainda não foi o momento.

Eu me lembro, quando estava me preparando para o concurso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, entrei numa sala de aula de Direito Constitucional e falei "Meu Deus, isso é maravilhoso!". A vida de todos nós perpassa esse livro. E entrei para o curso de Direito. À época em que fiz minha graduação, nós estávamos nos períodos áureos do Supremo Tribunal Federal, com ilustres nomes que aqui o Prof. Ives Gandra citou, que cada um de nossos nobres palestrantes também citou, e o Supremo era algo que todo estudante de direito à época tinha como referência absoluta.

Espelhávamo-nos nos ministros. Eu me lembro de quando assistia aos votos, acompanhava os votos de Ilmar Galvão e falava assim, meu Deus, eu quero ser igual a esse homem.

Prof. Inocêncio Mártires, de quem tive a honra de ter sido aluno. Eu disse assim: professor, eu quero ter 1% do seu conhecimento. Ele me disse assim: "quando você estiver da minha idade, você vai ser melhor do que eu".

E participar, àquela época, da vida do Supremo Tribunal Federal, no qual também tive a oportunidade de trabalhar, naquela Casa, justamente a essa época, eu estava simplesmente vivendo um êxtase, em que o conhecimento, em que a aplicação da lei e em que a competência originária daquela Suprema Corte estavam, de fato, sendo respeitados.

Lembro-me de que, à época, tinha-se a discussão das instituições que todos respeitavam no Brasil. Em primeiro lugar, saiu a pesquisa, as Forças Armadas. Em segundo lugar, o povo acreditava no Supremo Tribunal Federal. E quando se falava em Supremo, todo mundo respirava fundo. Era sentido de orgulho para o brasileiro ter juristas que realmente faziam respeitar a Constituição.

O Supremo Tribunal Federal, com todas as vênias a todos os ministros, com os quais, muitos deles, nós temos um bom relacionamento, e infelizmente hoje, quando eu me vi, já no mestrado, obrigado a escrever sobre a tragédia que estamos vivendo no âmbito do Poder Judiciário, eu nunca imaginei, na minha vida, que um dia eu fosse produzir um texto, fosse escrever contra atos de um Poder de que eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jamais duvidei, da sua envergadura, da sua posição, não só no texto constitucional, como na vida de cada um dos brasileiros.

Como citou o Dr. Sérgio, a gente sempre ouviu dizer dos nossos pais, professores, que decisão judicial não se discute e se cumpre. E esse também foi um mandamento que eu ouvi durante muitos anos da minha vida: decisão judicial não se discute e se cumpre.

Mas infelizmente o que nós observamos hoje... Eu tive a oportunidade, eu diria, não só a oportunidade, mas eu tive o desprazer de estar naquela fatídica sessão do dia 31 de agosto de 2016, no *impeachment* da Presidente Dilma. Eu estava no Plenário aqui do Senado Federal. Quando o Presidente do Supremo, presidindo aquela fatídica sessão, rasgou a Constituição, naquele momento, eu falei bem assim, meu Deus, por que é que eu me dediquei tanto estudando a Constituição, eu estando aqui nesta Casa que faz as leis, presenciando essa usurpação? Eu vou dizer, na minha sala de aula, para os meus alunos, a Constituição agora não é rígida, não, ela é flexível. É flexível. E quem flexibiliza a Constituição é o próprio Supremo Tribunal Federal, que deveria guardar a Constituição, e não simplesmente rasgar.

Quando nos deparamos, hoje, com a flagrante situação dos inquéritos, não só da *fake news*, mas com as atrocidades que estamos vendo, dia após dia, de decisões tomadas por meio de mensagens de WhatsApp, de decisões tomadas por meio de reportagens jornalísticas, meu Deus, meu Deus!

Como pesquisador do ativismo judicial, como professor e agora doutor na área... O ativismo judicial foi criado exatamente com o seguinte objeto: vamos interpretar em busca do melhor para o bem de todos. Quando, no caso desse inquérito da *fake news,* houve a interpretação lasciva do art. 43 do Regimento do STF, nós tivemos, de fato, ali constituída materialmente a usurpação de um instrumento constitucional básico que é a obediência ao princípio da legalidade, ao princípio da imparcialidade e a todas as diretrizes do Estado de direito.

Nessa premissa, meu Senador Luiz Pastore, do qual tenho orgulho de ser assessor, hoje, nesta Casa, e, com certeza, na próxima legislatura também... Uma coisa que me chama a atenção, dentro de todo esse viés, é que é inadmissível, impossível, nós testemunharmos que a nossa Constituição está sendo ultrajada, violada, por meio, simplesmente, de intromissão, de invasão de competência. Não cabe a ninguém fazer um juízo de valor daquilo que não lhe compete.

Esta Casa, que é uma Casa política, é para discutir ideias, discutir caminhos, estes todos que foram legitimados pelo povo para o bem comum. Aqui, sim, eu posso ter uma opinião divergente, um Parlamentar poder ter uma opinião divergente do outro sem problema algum. Se discordamos nesse tema, vamos para o voto, e que vença o melhor. E sempre na busca do bem comum.

No Poder Judiciário não há possibilidade de discutir porque a decisão tem que ser cumprida, não há possibilidade de discutir. Quando falamos de decisões de uma Suprema Corte estamos fazendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

referências à decisão de um instrumento normativo que ali se constitui e não cabem mais recursos. Então, recorrer a quem? Como os nossos doutos palestrantes, hoje, fizeram referência: recorrer a Deus?

Na época de minha graduação, quando falávamos em Ministros do Supremo falávamos que eram deuses. Eu me recordo muito bem do Ministro Marco Aurélio de Mello, um grande amigo, saudoso Ministro. Ele falava bem assim para mim: "Sabe por que nos chamam de deuses?" Eu perguntei: "Por quê?". "Porque nós somos, aqui, a voz final de tudo no Brasil" – olha só o detalhe, a voz final de tudo no Brasil.

E eu disse assim: "Então, senhor absoluto do céu e da terra, o que V. Exa. vai decidir hoje?". Ele disse assim: "Eu vou decidir o que é melhor para o bem comum no que eu entendo dentro dos limites da Constituição".

Ele foi amplamente criticado durante o seu período como ministro por decisões totalmente controversas frente ao que a grande maioria pensava, mas uma posição ele resguardou. Como ele disse no seu último ato, na sua última sessão: "Eu resguardei a Constituição e não a violei por mero casuísmo político".

Hoje nós estamos numa flagrante situação. Qual flagrante situação? A dimensão política está invadindo esferas que não deveria estar invadindo e não poderia estar invadindo. A nossa Constituição, desde o *impeachment* da Presidente Dilma, vem sendo rasgada página a página, e pasmem – e pasmem – por quem deveria resguardar a sua aplicação, infelizmente.

Não estou aqui – não estou aqui – me colocando contra qualquer disposição de uma instituição que eu respeito, que eu admiro, que está no nosso ordenamento jurídico, é consagrada no nosso ordenamento jurídico e merece todo o respeito de todos nós, mas, infelizmente, como disse Thomas Hobbes: O homem é mau por natureza e, muitas vezes, a decisão do homem é equivocada e o homem erra. O homem pode errar.

O que é preciso hoje e o que nós clamamos hoje a todas as autoridades deste país, em qualquer dos Poderes, é que tenham consciência do reflexo daquilo que está sendo efetivamente apresentado, está sendo decidido, está sendo definido. Responsabilidade. E uma responsabilidade com quem? Com toda uma nação – com toda uma nação.

Uma decisão judicial não se discute; cumpre-se. Isso é um fato – isso é um fato. Mas nós não podemos, em hipótese nenhuma, em circunstância alguma, deixar que hoje nós estejamos diante de uma situação única, eu diria um câncer generalizado nos Poderes.

Falam muito em questão de golpe de Estado. Eu digo que o maior golpe está sendo dado na violação do nosso preceito da nossa Carta Maior. É o maior golpe, é o maior golpe que nós temos, que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feito nesta Casa, em 2016, com o processo de *impeachment* da Presidente Dilma e que está sendo feito por, infelizmente, vários membros do Poder Judiciário.

Errar é humano. Eu erro, qualquer autoridade erra, qualquer pessoa erra, mas o que nós não podemos fazer é prejudicar – prejudicar – vidas por meio do nosso erro. Isso nós não podemos fazer de forma nenhuma. Nós devemos ter caráter dignificado para que as nossas decisões sejam decisões corretas e sempre exímias para o bem comum. E quem detém esse poder, seja por meio de uma indicação política, no caso de ministros, seja pelo povo, no caso de eleitos, tem a responsabilidade e o zelo do juramento de respeitar a nossa Carta Maior e resguardar a dignidade da pessoa humana. Porque todos nós, como brasileiros, temos o desejo de que, de fato, os objetivos fundamentais da República e os direitos fundamentais sejam efetivamente cumpridos em sua plenitude, mas cada um exercendo com zelo, solicitude e dignidade o seu papel.

Então, Sr. Presidente, agradeço novamente o convite, agradeço a oportunidade de ter aberto os trabalhos no dia 5 de julho. Ao meu Senador Luiz Pastore, agradeço a sua presença, agradeço por estar aqui nos prestigiando. Aos alunos do curso de Direito, que passaram aqui o dia se deleitando com o conhecimento que aqui foi apresentado, o meu agradecimento. E espero que juntos possamos construir um país melhor, o que, tenho certeza, é o objetivo de cada um aqui. Independentemente da posição em que cada um de nós estejamos aqui, construir um país melhor é um desejo mútuo e da responsabilidade de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Dr. Wildemar Felix Assunção e Silva.

O Senador Luiz Pastore pede a palavra, e eu agradeço a sua presença e por estar conosco colaborando sempre, buscando, eu acho, no fundo – não é, meu querido Senador? –, defender o Brasil, defender algo que é justo, que é correto, nada mais do que isso. Eu agradeço a sua presença aqui.

Com a palavra o Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discursar.) – Primeiro, Senador Eduardo Girão, quero dizer que hoje eu fiquei encantado. Eu sou empresário, eu vim aqui para contribuir com o nosso país no que eu sei. Eu não tenho essa qualidade que o senhor tem, que o Wil tem, que me assessora, um extraordinário assessor.

Eu estava voltando do almoço e eu vi que o Wil estava falando aqui. Eu saí correndo do gabinete para lhe dar um abraço, Wil. Tenho o privilégio de ter um cidadão como você, que pensa no Brasil, que pensa na sua filha, que pensa em todos nós e tem essa qualidade de ter esses alunos a quem você se dedica a dar aulas e pensar em um Brasil melhor, a sua igreja, em que você confia tanto... E este país múltiplo dá o direito a todas essas religiões de fazerem o que quiserem, e você é um exemplo fiel disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu preciso dizer uma coisa de coração: eu não tinha o entendimento desta Comissão. Senador Girão, parabéns! Parabéns de coração! Parabéns de um empresário, parabéns de uma pessoa que não é um Senador. Eu sou um suplente que estou aqui exercendo, por poucos meses, esse privilégio de poder fazer alguma coisa pelo seu país. É assim que eu vejo. Eu vejo isso como uma missão, e o senhor sabe que essa missão é dura, porque, quando você se expõe, você leva porrada. (*Risos.*)

Mas é verdade, Pontes, não é fácil você sair da sua casa, do seu... Eu tenho 73 anos, fui *rock and roll*, adoro as artes, brinco com a vida, sou empresário desde os 16 anos. Trabalhei... A tribuna onde eu discurso no Senado, onde o senhor discursa foi feita pelo meu pai, o senhor entende? Móveis Pastore.

Eu vim a Brasília pela primeira vez em 1958. O Juscelino – eu queria até citar isso aqui –, ele sabe do orgulho que eu tenho da minha família, uma família de imigrantes, imigrantes italianos que vieram e que sempre me ensinaram só uma coisa: palavra e trabalho.

Hoje, nos Estados Unidos, tem uma pequena palavra que chama *grit*. *Grit* quer dizer correr atrás. Correr atrás é quem vai, quem faz, e isso eu vejo em muitos dos senhores. E, Girão, estou encantado com esse privilégio que eu tive hoje aqui.

Eu não tenho o dom da palavra, não consigo expressar qualidade de pensamentos como vocês, mas eu queria dizer que hoje vocês trataram de um tema fundamental.

Quando eu vi que um empresário... Vamos ser claros, eu não... Várias das ideias dele, como você bem falou aqui, não têm nada a ver com as minhas ideias, mas eu respeito a diversidade, e mesmo o Presidente Lula, outro dia, falou uma coisa muito bonita: nós não somos inimigos, nós somos adversários de pensamento.

Nós temos que ter, mesmo com aquele em quem você não vai votar ou não; você tem que respeitar as coisas que ele fala e que cabem consigo, não é isso ou não? Pouco importa a cor, o que importa é um pensamento, e nós só vamos unir esta nação se nós tivermos o quê? Se nós tivermos gente que se senta à mesa com dificuldades, com adversidades, com pensamentos diversos, com um bem comum.

Eu tenho um amigo, que você sabe bem que é um sujeito extraordinário, que é o Chiquinho Brandão, dono da FSB. Ele tem um lema que, Wil, é o seu também: a gente põe tijolo para ponte, não põe para muro. Para ponte!

E, de repente, demora para você pôr esse tijolo, mas esse é o Brasil que eu quero. E hoje o senhor fez aqui uma coisa pelo que eu tenho orgulho de estar no Senado da República, Senador.

Muito obrigado por me fazer melhor, por me fazer compreender melhor o Brasil. Eu não tive o privilégio... Eu vi a sua explanação, gostei de suas perguntas. Foi um momento dos momentos mais importantes que eu tive ao estar nesta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado a vocês, muito obrigado, meu querido Wil, e parabéns. Esta Comissão merece palmas, e todos vocês, alunos que aqui estão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Luiz Pastore.

A gente já pôde conviver juntos nesses três anos e meio por duas oportunidades, em que o senhor veio aqui e fez grandes relatorias – eu sou testemunha disso –, fez um desempenho ali, todo dia no Plenário, presente, dedicado, sempre aberto ao diálogo, sempre ouvindo, perguntando.

É isso que a gente precisa, e o senhor engrandece aqui o Senado Federal. Conte conosco, aqui estamos aprendendo juntos. Eu aprendo muito com o senhor também, e a gente está nessa jornada pelo Brasil.

Então, eu agradeço demais ao senhor por ter participado desta sessão. É uma sessão histórica no Senado Federal. Eu acho que aqui tem que pegar... Já dá o quê? Quatro horas e ainda vamos ter mais uma meia horinha aqui. Mas são quatro horas de sessão e com conteúdo, com algo assim realmente muito forte.

Eu queria já passar a palavra imediatamente, para a gente concluir. Depois eu faço as apresentações finais.

O SR. WILDEMAR FELIX ASSUNÇÃO E SILVA – Só um minuto, Senador, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Está bem. Vamos lá.

O SR. WILDEMAR FELIX ASSUNÇÃO E SILVA (Para expor.) – É um testemunho que eu quero deixar aqui – não só para quem está aqui presente, mas para o povo brasileiro – do caráter desses dois Parlamentares.

Senador Pastore, você me inspira a cada dia, pelo seu caráter, pela sua palavra, pela sua honradez. Não só esta Casa, mas o Brasil precisa disso. Senador Girão, o que V. Exa. faz por este país, com coragem e determinação! Porque muitos não têm essa coragem de chegar ali no Plenário e defender o que o senhor defende: um Brasil justo e melhor para todos.

Parabéns!

Eu tenho orgulho de estar nesta Casa e muito mais de caminhar com vocês, de ter vocês na minha vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Obrigado, Professor.

Também a gente tem que dar um desconto. Eu tenho que dar um desconto, porque eu gosto muito dele e ele gosta muito de mim. Mas eu não estou cumprindo mais do que a minha obrigação e o meu dever. Eu sei das inúmeras limitações e imperfeições, de verdade, mas estou procurando, no limite das minhas forças, ajudar de alguma forma, para os nossos filhos e para os nossos netos terem um horizonte cada vez melhor, porque este país é fantástico. Disso aí ninguém tem dúvida, não é? O nosso país é para estar no protagonismo do mundo. Ele já está, mas vai subir mais ainda.

A gente precisa só aparar algumas arestas normais, procurar dialogar e procurar buscar alternativas aí para que tenhamos segurança jurídica, para que tenhamos investidores cada vez mais vindo para o país e que a gente possa...

O Brasil é querido, não é, Senador? A gente anda pelo mundo, é impressionante como o brasileiro é querido por todas as nações. Então, isso aqui é muito especial. É uma terra que tem tudo para estar no topo – e vai estar, se Deus quiser!

Eu vou concluir agora.

Eu quero iniciar as considerações finais com o Dr. César Mariano da Silva. Muitíssimo obrigado ao senhor por estar aqui conosco até esta hora.

Eu queria combinar se a gente pode em três – no máximo cinco – minutos, devido ao adiantado da hora, fazer as suas considerações.

Se o senhor quiser responder alguma das perguntas que foram colocadas aqui pelos participantes, tanto no auditório, como pelos internautas, o senhor fique à vontade.

De antemão, o Senado Federal agradece a sua participação diretamente de São Paulo, não é isso?

Muito obrigado.

O SR. CÉSAR DARIO MARIANO DA SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Sim, de São Paulo. Infelizmente, não pude comparecer pessoalmente a Casa. Por motivo de trabalho, não deu.

Senador Girão, caros Parlamentares, colegas aqui presentes, fico muito triste hoje de ver o medo que impera nas pessoas. As pessoas têm medo de falar, as pessoas têm medo de simplesmente curtir alguma publicação nas redes sociais. Agora, com essa invasão da privacidade, por meio de indevida intromissão num grupo de WhatsApp, até mesmo dentro desses grupos as pessoas vão ficar com medo.

Em um Estado democrático de direito um dos pilares da democracia é a livre manifestação do pensamento. A pessoa tem o direito de falar o que quiser, contra quem quiser, de tecer críticas, dentro dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

limites da razoabilidade. O que ela não pode é violar um outro direito fundamental, como a honra, praticar crime contra a honra e a tranquilidade social, praticar ameaça, incitar a prática de crime... Ou seja, há uma linha tênue entre livre manifestação de pensamento e uma conduta que extrapola esse limite e que vai ensejar uma infração penal. Só que não se pode, de maneira nenhuma, a pretexto de se calar, por algum motivo qualquer, dizer que a pessoa está praticando um crime, quanto mais invadir a privacidade.

Foi feita aqui uma pergunta no que diz respeito aos *prints*. Já é assente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, e até do Supremo Tribunal Federal, que *print* de conversa em WhatsApp não tem valor nenhum, porque pode ser montado, pode ser adulterado, fraudado e tirado do contexto. Há necessidade, numa situação dessa, de se fazer uma ata notarial – levar até um cartório, o cartorário vai verificar se é aquilo mesmo e vai lavrar uma ata notarial – ou de submeter uma mensagem, um celular, a um programa de computador que vai chancelar e vai dizer que aquela conversa realmente é correta, vai autenticar essa conversa.

Outra coisa que não se pode fazer de maneira nenhuma é empregar qualquer tipo de intromissão indevida na intimidade das pessoas. Ora, para se invadir uma conversa de WhatsApp há necessidade de ordem judicial. Essa conversa nada mais é do que uma correspondência eletrônica. Sem ordem judicial, essa prova é absolutamente ilícita.

Quer dizer, pegar algo de uma revista e, por meio disso, instaurar um procedimento e determinar medidas constritivas, viola a própria jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, mas estão sendo empregados *prints* de mensagens e violada a intimidade sem ordem judicial. Sem sabermos a origem dessas mensagens, vai estar havendo uma invasão à intimidade. Foi o que eu disse, daqui a pouco ninguém vai falar mais nada, todas as pessoas vão ter medo. Parece que nós estaremos punindo a chamada crimideia, de 1984, um livro muito famoso do George Orwell, porque, quando o Estado não tinha algo para punir alguém, punia as ideias. Daí vem o termo crimideia. Isso não pode, de maneira nenhuma, porque viola o nosso Estado democrático de direito. E todas as pessoas, principalmente as pessoas públicas, muito mais elas, não estão imunes a críticas. O que não se pode é extrapolar essas críticas e adentrar a um crime a uma infração penal.

Espero ter, pelo menos, respondido à pergunta, ou parte da pergunta, que foi feita aqui em Plenário.

Então foi uma honra estar aqui, Senador Girão. Essa oportunidade realmente foi ímpar. Parabéns por esse evento, porque a sociedade precisa saber, precisa saber que existem direitos – e esses direitos devem ser observados –, que nós temos uma Constituição Federal que nos dá esses direitos. A partir do momento em que a livre manifestação do pensamento deixa de existir, passa-se ao Estado totalitário, haja vista que é o primeiro direito a ser suprimido nas ditaduras.

Muito obrigado por tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Olha, quem tem que agradecer somos nós aqui, pela sua presença, pela sua participação. Muitíssimo obrigado, Dr. César Dario Mariano da Silva.

Dando sequência aqui, caminhando realmente para o fim – daqui a pouco, nós teremos sessão no Senado Federal, no Plenário, para analisar e votar medidas provisórias –, eu já passo a palavra para o Dr. Sérgio Harfouche.

Muito obrigado, mais uma vez, de antemão, pela sua presença.

O SR. SÉRGIO FERNANDO RAIMUNDO HARFOUCHE (Para expor.) – Reitero minha gratidão a V. Exa., Senador.

Eu gostaria de me reportar à pergunta do Eliezer Barbosa, de São Paulo. Eu não sei se compreendi direito, mas ele queria saber, acima do Procurador-Geral da República, quem poderia intervir no que diz respeito ao *dominus litis* ou, então, à oportunidade de oferecimento de ação penal.

Ninguém mais. A Constituição Federal preserva, no art. 129, a oportunidade tão somente de o Ministério Público promover ação penal, no caso da pública. Uma vez que o Procurador-Geral da República tenha se manifestado, como o fez, pelo arquivamento, não há como o Supremo Tribunal Federal ou quem quer que seja prosseguir ou sequer delegar a quem quer que seja. Até um promotor de Justiça... O art. 28 do CPP diz que, caso um promotor de Justiça não promova a ação, não ofereça a denúncia, ainda pode o Judiciário encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça. Mas, uma vez que o Procurador-Geral da República já se manifestou pelo arquivamento e pelos fundamentos que trouxe, pelas violações que se apresentaram nesse Inquérito 4.781, não caberia mais ao Supremo seguir, insistir. Inclusive, recentemente, nós vimos também a Subprocuradora Lindôra assim se manifestar. Isto agora, recentemente até.

Espero, então, Eliezer, ter respondido a sua pergunta. Ninguém mais deveria, ninguém mais pode, constitucionalmente, sem que haja violação da Constituição, ter condição de legitimidade para propor ação penal ou coisa assim. Inclusive, isso foi bem mencionado no julgamento do Ministro Celso de Mello fazendo referência a vários outros julgados dizendo que o próprio Supremo Tribunal Federal ressalta a impossibilidade de recusar o pedido de arquivamento quando isso manifesto pelo Procurador-Geral da República.

Então, eu, como membro do Ministério Público, ainda que na condição em que me encontro, ressalto e destaco, juntamente com as funções essenciais da Justiça, que nós precisamos resgatar esse respeito, e eu espero que haja sensibilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal para que preservem o que resta ainda de credibilidade desse órgão.

Quero, então, encerrar agradecendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço menção aqui ao meu amigo Alex Canuto, professor também e um paladino dentro das ações que nós temos visto. Não sei se vai ser aberto para mais alguma questão, mas eu gostaria muito de ouvi-lo falar. Eu tenho certeza de que você é uma das pessoas que eu sei que estaria aqui talvez trazendo muito mais conteúdo do que eu tive a oportunidade de fazer.

Por fim, meu agradecimento ao nosso Senador Girão. Como eu disse, para mim, é um modelo para os próximos Senadores que hão de compor esse novo terço. Senador, eu peço a Deus que o senhor tenha pessoas com esse perfil, com essa imparcialidade com que o senhor lida com cada questão nesse próximo terço que há de compor a Casa.

Que Deus nos ajude!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Amém!

Muito obrigado.

A gente já tem aqui, Dr. Sérgio, bons Senadores, atuantes e que estão conosco nessa caminhada – os que participaram aqui desta sessão são exemplos –, e eu acredito que essa renovação vai trazer mais nomes para fazer frente a essa demanda da sociedade que a gente está vendo.

Eu gostaria de passar a palavra... Já que o senhor deu a deixa, eu vou pedir três minutos aqui, porque aí eu vou deixar a palavra final para encerrar a sessão para essa grande referência jurídica do Brasil, não apenas do Ceará.

Eu tenho aqui os inscritos. Nós vamos começar pelo Alex Canuto.

Eu só pediria três minutos, porque vai começar uma sessão dentro de pouco tempo, e a gente precisa já encaminhar para o fim. As pessoas estão cansadas, a equipe, muita gente sem almoçar. Ainda temos umas barrinhas aqui que, de vez em quando, seguram as pontas.

Mas vamos lá: agora, Alex Canuto; depois, a gente vai para a Dra. Roberta Lacerda; depois, para o Sr. Petrônio Omar Querino Tavares; e a gente encerra com a participação, com a palavra final do Dr. Valmir Pontes Filho.

Dr. Alex Canuto é o Coordenador da Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil. O senhor tem a palavra por três minutos, por favor.

O SR. ALEX CANUTO (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Girão.

A gente se inspira no Dr. Enéas. Então, três minutos é uma eternidade para a gente falar, mas a gente se esforça para falar rapidinho aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento o Senador e, na sua pessoa, cumprimento todos os palestrantes desta audiência, que foi muito importante, que vem numa sequência de audiências convocadas por V. Exa. Já discutimos aqui o ativismo judicial, as fragilidades no sistema eleitoral. E aí foi apontado, nessas sequências de audiências públicas, que, reiteradamente, são feitos convites a Ministros do STF que não comparecem.

Então, nós temos que analisar esse conjunto de audiências que é importante para pautar esse tema na sociedade. Falamos do ativismo judicial: de quando Ministros do STF ocupam o lugar de legisladores produzindo leis; de quando ocupam o lugar de políticos, de Parlamentares articulando projetos de lei ou contra projetos de lei, contra PECs; ocupam o espaço da diplomacia fazendo reuniões com embaixadores; ocupam o espaço do Presidente da República querendo nomear o Diretor da Polícia Federal; e agora ocupam o espaço de membros do Ministério Público e de delegados de polícia ao instaurar e presidir inquéritos. Vai havendo esse abuso.

Hoje a audiência pública é para tratar especificamente do Inquérito 4.781, que puxa, é claro, outros assuntos que foram aqui tratados. E por que a gente está tratando desse abuso hoje, de tudo isso que foi levantado, desses abusos que aconteceram nesse inquérito? Porque não houve uma trava lá atrás. Quando começou um abuso pequenininho, ninguém travou. Essa artimanha é muito clara. Se você produz uma jurisprudência num caso sem importância, aí depois você aplica esse mesmo entendimento num caso um pouquinho maior, depois num pouquinho maior, num pouquinho maior, aí você chega à situação que a gente chegou hoje. Esses pequenos abusos começam na jurisprudência e já invadiram a área dos inquéritos.

Hoje há um inquérito com base em *fake news*. *Fake news* foi uma expressão criada pelo ex-Presidente Donald Trump. E isso hoje está gerando crime no Brasil – crime! Já tivemos, no caso, crimes criados por jurisprudência. O mais famoso é o caso da homofobia. Essa palavra não aparece no Código Penal e em nenhuma outra legislação correlata, mas o Supremo deu interpretação extensiva à lei penal, coisa que qualquer estudante de Direito de primeiro ano sabe que não pode acontecer, mas foi feito e equiparou-se um crime, a conduta de homofobia, ao crime de racismo, feito por jurisprudência. Isso já foi um estágio avançado em que não houve travas. Agora, como não houve trava, está sendo mais uma expressão... Essa expressão "homofobia" foi criada por um setor da oposição ao atual Governo. Agora, cria-se um crime baseado numa palavra criada por um ex-Presidente dos Estados Unidos – e não se cria nem por jurisprudência; é por inquérito, porque ainda não há jurisprudência definindo o que é homofobia, é um inquérito, simplesmente um inquérito, dizendo que você vai responder esse inquérito por *fake news*, e esse inquérito durou aí três anos e fica essa pressão sobre as pessoas.

E, além da usurpação de competências, acontecem os abusos no interior do inquérito, o que já foi falado. Não houve ali incentivo a atos antidemocráticos, não houve financiamento de atos antidemocráticos. Mesmo assim, as pessoas estão lá respondendo por isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o Supremo hoje está criando insegurança jurídica e desarmonia entre Poderes. E aí nós vemos comprometido o art. 2° da Constituição, quando diz que o Brasil é composto por três Poderes independentes e harmônicos entre si. Hoje está havendo desarmonia. Essa desarmonia é apontada por uma parte do Poder Legislativo e pelo Chefe do Poder Executivo. Está havendo desarmonia! A própria Constituição prevê... O único instrumento para resolver essa desarmonia entre Poderes talvez esteja previsto no art. 142, quando diz que compete às Forças Armadas a garantia dos Poderes constitucionais. Isso hoje não há... Se existe um Poder coator e Poderes coagidos, existe desarmonia entre Poderes.

E por que há essa coação? Porque também começou o entendimento, um tempo atrás, num caso sem importância, de que o que o Supremo dizia valia mais do que o que os outros Poderes diziam. Isso permitiu que fosse avançando, avançando, avançando e cada vez houvesse mais coação de um Poder sobre os outros. Mas não está escrito em lugar nenhum da Constituição que o STF, que o entendimento do STF prevalece sobre os outros Poderes. Então, cabe ao STF guardar a Constituição, nos termos do art. 102, e não extrapolar os Poderes constitucionais.

Para concluir, chegamos a esse ponto de desarmonia entre os Poderes. E, se não houver travas, essa desarmonia vai continuar. É preciso que haja essas travas, porque, senão, a população hoje já começa a passar para o lado da especulação: qual será o próximo abuso a ser cometido por um dos Poderes, pelo Poder que está coagindo os outros dois? Será na apuração das eleições? Será no Sete de Setembro? Não se sabe. Então, é preciso que haja essa harmonia. Eu faço votos de que a gente encontre um diálogo – o caminho para encontrar essa harmonia é o caminho do diálogo – para que não seja necessário aplicar dispositivos constitucionais que possam causar instabilidade no Brasil. Todo mundo quer estabilidade e harmonia, que só devem ser construídas na base do diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito bem. Muito obrigado pela sua participação, Sr. Alex Canuto, que é o Coordenador da Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil, que está desde o começo aqui, participando. Eu agradeço muito a sua presença. O senhor já participou das outras duas, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Do ativismo judicial ou da segurança e transparência das eleições?

O SR. ALEX CANUTO – Na do ativismo judicial, (*Fora do microfone.*) ...quando o senhor me concedeu a palavra, eu falei. No ativismo eu só acompanhei... Aliás, perdão, a da urna eletrônica eu só acompanhei. E agora tenho a honra de ter a palavra concedida mais uma vez. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito obrigado. Eu é que agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, foi boa essa observação que o senhor fez, porque muitas pessoas me perguntam: por que o Senado não convoca os ministros do Supremo? Porque a gente já fez aqui... Ó, vamos relembrar: já tivemos duas audiências em que faltaram o Ministro Barroso e o Ministro Alexandre de Moraes, na do ativismo judicial; e, na da segurança e transparência nas eleições, faltou o Ministro Fachin. Então, as pessoas dizem: "Olha, vocês não estão compreendendo que eles não vão? Que eles não têm respeito pelo Senado? Que eles não querem saber de conversa?". Eu disse: "Olha, um erro não justifica um outro, não é? Se de uma certa forma eles não estão tendo essa consideração...". Mas eu ainda espero que tenham, eu tenho outros convites aqui já aprovados para ministros do Supremo que a gente espera... Nós vamos insistir, fazendo o nosso papel, não é? Aí cada um tem a decisão, toma a decisão que lhe convier. E a população está vendo o que está acontecendo, as pessoas estão percebendo quem quer dialogar, quem não quer dialogar.

Então, nós não podemos convocar, gente. A Constituição – vou deixar isto muito claro – não nos dá esse direito, esse poder, na verdade, de convocar ministros do Supremo Tribunal Federal. O que a gente poderia fazer seriam pedidos de *impeachment,* que estão aí mais de 52, como já foi falado. Em 133 anos da República, nunca foi deliberado um pedido de *impeachment*. E a gente está na expectativa de que isso possa vir a acontecer em algum momento.

Tem também a CPI da Lava Toga. Veja bem que ironia do destino: o próprio Supremo Tribunal Federal mandou, no ano passado – e todo o Brasil viu –, determinou que se abrisse uma CPI aqui. Foi o Supremo. A gente não pode esquecer: eles determinaram que o Senado abrisse uma CPI, e a gente viu que foi uma politicagem na CPI, não é? Eu acho que todo mundo percebeu o jogo: era antecipando este ano. O ano que a gente está vivendo agora de eleição foi antecipado para o ano passado com o objetivo, no meu modo de entender – e eu tenho críticas fortes a este Governo atual e deixei claro no meu relatório da CPI, apontando erros. Mas não justifica você fazer política no momento em que as pessoas estão morrendo, com interesse de projeto de poder para desgastar um governo. Isso é jogar contra o Brasil. Se quer tirar o Governo? O.k. Vai para as urnas, tira no voto, faz a campanha, mas não pode interferir na campanha – não pode interferir na campanha! –, não pode pegar um dos maiores mobilizadores de um candidato, um dos empreendedores enquadrados, e tirar a palavra dele, tirar a mobilização dele, que não era uma mobilização ilegal, gente! Ou seja, os fins não justificam os meios. Se a gente não entrar por aí, não tem como. Então, muito obrigado, Alex Canuto.

Eu passo imediatamente a palavra para a Dra. Roberta Lacerda, do Rio Grande do Norte, agradecendo a presença dela aqui, no Senado Federal.

A SRA. ROBERTA LACERDA (Para expor.) – Caro Senador Eduardo Girão, na pessoa de quem eu levo a palavra a todos os representantes desta digníssima mesa e desta audiência pública que eu diria histórica, eu aqui me apresento meramente como uma cidadã brasileira, a exemplo de outros tantos cidadãos, profissionais liberais, médicos, empresários, pesquisadores, políticos, cientistas, acadêmicos, que tiveram a sua vida devassada por um conjunto de fatores que varreu a nossa sociedade e limitou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossa capacidade de usar o raciocínio crítico. Eu diria que a gente tem alguns pontos que eu gostaria de frisar.

A palavra nos diferencia como espécie. O desenvolvimento do cérebro permitiu a capacidade de raciocínio, linguagem e inteligência. Foi exatamente o desenvolvimento da linguagem simbólica que possibilitou a maravilha do pensamento humano. E aí chegamos ao mundo, ao homem moderno de hoje, que vive em sociedade e que precisa da comunicação para construir o que se chama cultura. O que é uma nação se não um conjunto de pessoas que congregam os mesmos valores, as mesmas crenças e a mesma cultura? É neste momento que eu lembro aos senhores que, como espécie, nós somos *Homo sapiens sapiens*, os homens que sabem o que sabem ou que raciocinam e criticam aquilo que acham que sabem, porque tolo é aquele que acha e julga que tem controle total da verdade e da razão. Em grego, a verdade chama-se *alétheia*, que significa aquilo que não está oculto, não está escondido, manifestando-se aos olhos e ao espírito tal como é, ficando evidente à razão. Em latim, verdade, de *veritas*, é aquilo que pode ser demonstrado com precisão, referindo-se com rigor e exatidão. Se não podemos falar em nome da verdade, como viveremos em sociedade?

Como grande amante da filosofia, eu gostaria de voltar a atenção de todos os senhores aqui para a figura da pessoa que, com maestria, é chamada de Patrono dos Advogados do Brasil. Estamos na Casa de Ruy Barbosa, esse brilhante jurista que, como jornalista, diplomata, político, Deputado, Senador, duas vezes candidato a Presidente e ministro, teve o privilégio de exercer aqui o que a gente chama de mérito à honra e à ética. Nas palavras dele, o privilégio divino da palavra é a espontaneidade, a sinceridade e a liberdade em ação. Em 1907, na Assembleia de Paz em Haia, o nosso ilustríssimo Ruy Barbosa já dizia:

> A palavra não faz mal, ainda às vezes transbordando. [...] Nos países onde se desconfia da palavra, e onde a proscrevem, é que nunca se logra chegar a acordo e os antagonismos são irredutíveis. Onde, porém, incessantemente se aceita a discussão, como na Inglaterra e nos Estados Unidos, sempre se acaba por estabelecer a concórdia e não há problemas insolúveis.

Aqui fica uma questão. Nunca na história da humanidade a censura serviu senão à mentira, senão jogando a verdade no poço e trazendo as suas vestes para que a mentira andasse por aí, muito mais eloquente e mais bem vista do que a verdade nua e crua. Já nos mostram os grandes mestres da propaganda de Goebbels a Chomsky e Gramsci, que escreveu obras importantes sobre a mídia e a manipulação de massa, ensinando como instigar a população a reconhecer um inimigo, a representação como realidade, criando o medo coletivo, que poderia ser muito e tão somente um vírus mortal do qual nós tivéssemos que nos abnegar das nossas liberdades em que, por medo de morrer, deixamos de viver. O cortejo aos inimigos, a percepção seletiva e a criação de *slogans* vazios, como "todo movimento deve ser guiado pela ciência" ou "fique em casa, a economia a gente vê depois", são instrumentos de manipulação das massas, para criar uma narrativa que limita a sua percepção e o que me leva a um último questionamento: quem checa os checadores de notícias da verdade e das evidências científicas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitos, por razões de conflitos ideológicos ou interesses financeiros, são inclusive patrocinados pelos mesmos que fazem e estudam os medicamentos que procuram uma evidência melhor. Nas palavras do nosso Prof. Dr. Hector Carvallo, um grande pesquisador de medicamento reposicionado na Argentina, hoje há evidência científica para se garantir que o uso de um medicamento nesta pandemia foi inversamente proporcional ao seu valor de compra: quanto mais barato um medicamento, maiores eram as exigências das evidências científicas; e, quanto mais caro e maior o *lobby* da indústria farmacêutica, mais rasas eram as evidências, mais fraudadas eram as metodologias desses estudos para enganar uma população.

Eu finalizo aqui com as palavras de Lord Salisbury. Três vezes Primeiro-Ministro no Reino Unido, esse político conservador nos ensina que, já do século XIX a hoje em dia, doa a quem doer, a força está com a palavra, com os que sabem falar.

E nós conclamamos a todos os brasileiros e cidadãos deste país que não incorram no erro da neutralidade, porque, já dizia Dante, o sétimo círculo do inferno está resguardado para aqueles que nos momentos de crise escolheram a neutralidade da ação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Dra. Roberta Lacerda. Eu acolho a sua emoção e inclusive esse tópico em que a senhora tocou aí, quando falou sobre a questão desses tempos sombrios que a gente está vivendo. No ano passado, nós tivemos algo, assim, surreal acontecendo na medicina, na forma de as pessoas encararem o que a gente viveu. Eu acho que talvez a gente não tenha entendido.

E nós vimos, Prof. Wil, aqui no Senado, médicos e renomados cientistas, convidados a participar de uma CPI, e Parlamentares se levantando, deixando-os falarem sozinhos, porque discordavam previamente do que eles iam dizer, ou seja, não queriam nem ouvir aquelas palavras, não queriam ter acesso ao conhecimento, já julgaram que não é isso, que é aquilo. É muito estranho. É sempre bom ouvir os dois lados, não é? É sempre importante ouvir os dois lados.

Muito obrigado, Dra. Roberta.

Eu estou com o Senador Esperidião Amin aqui presente, pedindo a palavra.

Eu concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, diretamente de Santa Catarina.

Muito obrigado, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar. *Por videoconferência*.) – Senador Eduardo Girão, eu quero cumprimentar o prezado amigo e todos aqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que participaram, compreender a posição daqueles que não puderam participar e dizer que o Brasil ainda vai reconhecer a sua perseverança e a minha, que, mesmo não sendo tão ostensiva, é igualmente sincera.

Nós estamos vivendo tempos estranhos, isso que o amigo falou sobre o que vivemos quando profissionais da medicina, da ciência trouxeram, em meio à tragédia da pandemia, versões que contraditavam aquelas dominantes, mas não necessariamente corretas, lembra a inquisição. Eles eram até achincalhados por quem não concordasse com o conteúdo do seu conhecimento e da sua convicção. Ou seja, este monopólio da verdade é agravado quando, na vigência da constituição do Estado de direito, nós vivemos essa longa exceção deste inquérito que temos abordado, iniciado em março de 2019, sem um objeto definido, com uma porta fácil de abrir, mas que só um tem a chave, só exatamente a pessoa que julga e que, portanto, determina quem deve ser investigado, quem deve ser abordado, quem deve ter a sua vida submetida ao escrutínio da polícia ou do Ministério Público sem que haja um processo formal. Este momento estranho a menos de 40 dias da eleição faz com que muitas pessoas não queiram ir à janela para saber o que está acontecendo.

V. Exa. tem sido um guardião da liberdade e da Constituição. E eu quero ser solidário com essa busca, não para acusar este ou aquele, mas para defender o Estado democrático de direito, que não se compadece com esse procedimento que vem avançando ao longo do tempo. Tenho certeza de que nós estamos do lado certo, Senador Girão, mesmo que demore, como diz a bandeira de Minas Gerais, não é? Liberdade, direito, ainda que tarde.

E nós vamos conquistar com a sua perseverança e de acordo com aquilo que acontece sempre quando as pessoas acordam, percebem o que estamos perdendo e aí acorrem para vir para este lado certo que V. Exa. lidera, com, acima de tudo, muita coragem cívica. Não é coragem no sentido físico da palavra, é coragem cívica, coragem moral.

Eu, num gesto de admiração, fiz questão de participar, ainda que de maneira muito rápida, desta sessão, que é histórica tanto pelas presenças quanto pelas ausências.

Parabéns! Um grande abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, meu querido irmão Senador Esperidião Amin, que sempre participou aqui, em todo assunto relacionado a esse caso do Inquérito 4.781, assim como de outras demandas que a gente percebe que precisa de um equilíbrio.

O Senador Esperidião Amin é uma referência, para todos nós aqui, de sabedoria. É um homem experimentado e muito justo em tudo que faz, e eu fico muito feliz com a sua participação, para fechar com chave de ouro esta sessão aqui no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo a palavra, para as considerações finais, ao Dr. Valmir Pontes Filho, que veio também abrilhantar esta sessão no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR PONTES (Para expor.) – Senador Girão, eu começo por fazer uma breve apreciação sobre a fala do Prof. Wil. Disse o eminente participante desta sessão que ele temia que a Constituição estivesse a ser violada. Eu vou um pouco além, Professor: talvez a Constituição esteja a ser liquefeita. Quanto à insegurança jurídica, Senador, ela só nos pode levar ao caminho da barbárie, e isso é muito preocupante.

Mas eu quero cumprimentar não só V. Exa. por essa histórica – repito as palavras do Senador Amin – sessão, dirigindo-me à – não vou dizer conterrânea, mas vizinha – nobre participante deste evento lá do Rio Grande do Norte, Dra. Roberta, que falou com a emoção própria dos nordestinos. Eu diria à senhora, Dra. Roberta, primeiro, que, além de Ruy, há um outro advogado que precisa ser lembrado. Aos jovens, sugiro que pesquisem na internet – cuidado, é claro, com a internet, mas pesquisem – sobre Heráclito Fontoura Sobral Pinto, um grande advogado.

E as perguntas... Sim, em penúltimo lugar, eu diria que nós estamos às vésperas de um momento político brasileiro inédito. Nós estamos diante de uma eleição que tem cunho plebiscitário. Cada um vote com a sua consciência. Por falar nisso, a minha consciência me checa; é o único checape que eu admito.

Por fim, eu digo a todos os que formularam perguntas o que disse Fernando Pessoa: "Se eu te pudesse dizer o que nunca te direi, tu terias que entender aquilo que nem eu sei".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Dr. Valmir Pontes Filho.

Eu cometi um equívoco, mas é aquela coisa: é sempre bom o Roberto Lasserre aqui, que nos ajudou muito na organização desta reunião. Muito obrigado.

O Roberto me lembrou da sua fala, que foi comprometida.

Eu quero passar a palavra para o Sr. Petronio Omar Querino Tavares, que é Presidente do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania. Ele, que é amigo... Deixe-me dar mais um tempinho aqui para mim – eu garanto que é o último. Ele que é amigo do... Nós temos um amigo em comum, que é o Josué Fermon, que está ali, participando – amigo do meu pai também – desta reunião desde o início.

Então, eu passo a palavra para o Sr. Petronio Omar Querino Tavares. Só peço três minutos, porque a gente chegou realmente ao limite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PETRONIO OMAR QUERINO TAVARES (Para expor.) – Senador Eduardo Girão e demais integrantes da mesa, todos os presentes, eu diria que, aos 78 anos – minha idade –, quis o Grande Arquiteto do Universo me proporcionar este momento.

Há 60 anos, fui liderança estudantil. Acompanhei a trajetória... Eu sou "paraibuco", que é uma nova classificação de nordestinos: mamãe, da Paraíba; papai, de Pernambuco.

Aos 18 anos, acompanhei a trajetória política de minha mãe, que, em 1955, foi a primeira mulher eleita vereadora em toda a Mata Sul de Pernambuco. Quando estava no terceiro mandato, pelo Golpe Militar de 64, ela teve interrompida sua trajetória. Mas me honra muito ter herdado dela a impetuosidade.

Em 1988, eu fui presidente do Fisco de Pernambuco por dois mandatos e do nacional por dois mandatos. Em 1990, presidindo o Fisco Nacional, nós produzimos um documento importante em um seminário aqui em Brasília, intitulado: "Sonegação, fraudes e corrupção, como combater?", que entregamos em mãos ao Presidente Fernando Collor de Mello.

Iniciamos uma grande trajetória de luta por essa transparência. Eu sou auditor aposentado da Fazenda de Pernambuco.

Eu vim a Brasília – por isso eu digo que é um privilégio este momento – para divulgar, na CGU – estivemos hoje na Ouvidoria do Senado –, na Câmara dos Deputados, em várias instituições, um seminário que vamos fazer em novembro, nos dias 28, 29 e 30, em São Paulo, que é o 15°, intitulado Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias", com o tema "Direitos da Cidadania, Proteção de Dados e Controle Social".

E por que eu aproveito este momento aqui e o considero ímpar e oportuno, dentro dos três minutos? É porque eu temo até falar aqui, o direito de falar.

Não é possível um negócio destes: nós estarmos na Casa que representa a nacionalidade, que é o Senado, em que cada estado não se sobrepõe ao outro porque cada um tem três Senadores, três representantes, e temermos falar.

E este é um momento muito importante também, Senador Eduardo Girão, porque eu voltar para casa tendo tido esta oportunidade rara, vou chegar em casa e minha esposa vai perguntar se eu dei um abraço no Senador Eduardo Girão. Se não, eu acho que não entro em casa, porque ela assiste todos os dias à TV Senado e, quando o Senador Eduardo Girão está falando e eu vou falar algo, ela diz: "Espere aí, espere aí, espere aí. Um minutinho". Não é possível um negócio desses!

O senhor é diferenciado, Senador. Se o senhor fosse candidato a Senador pelos estados, teria votos em todos os estados, inclusive em Pernambuco e lá em casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado pela oportunidade.

Continue firme, Senador, não abra mão. Nós precisamos ter uma renovação no Senado brasileiro para ter homens com a estirpe, com o DNA de V. Exa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muito obrigado. É muita generosidade sua, Sr. Petronio. Como é o nome da sua esposa?

O SR. PETRONIO OMAR QUERINO TAVARES – Rízia Cavalcanti Tavares, de Serra Talhada, Sertão de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Um abraço grande na senhora sua esposa, dona Rízia. Que Deus a abençoe!

Muito obrigado pelo carinho, pela confiança e, sobretudo, pelas orações, que eu sempre peço, porque a guerra que a gente vive aqui não é uma guerra entre os homens, longe disso.

O SR. PETRONIO OMAR QUERINO TAVARES – É uma batalha espiritual.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – É uma guerra espiritual. É isso mesmo. É isso mesmo.

O SR. PETRONIO OMAR QUERINO TAVARES – Sou presbítero da Igreja Presbiteriana e pai do Pr. Petronio Tavares Filho, Professor do Seminário Presbiteriano do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Maravilha.

Vai dar tudo certo, eu não tenho a menor dúvida. Agora, a gente precisa de muita calma nessa hora, não é? Muita calma nessa hora. O tempo é o senhor da razão.

O SR. PETRONIO OMAR QUERINO TAVARES – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – O tempo é o senhor da razão.

Eu queria encerrar esta reunião agradecendo a todos os convidados, palestrantes, também aos estudantes que aqui vieram nos dar a honra da sua presença. Foi um aprendizado para todos nós. Eu aprendi muito aqui hoje com esse debate de alto nível.

Infelizmente, não tivemos a presença do Ministro Alexandre de Moraes nem também do Dr. Augusto Aras e da Dra. Raquel Dodge. Sentimos essa ausência, mas compreendemos. Esperamos, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outro momento, ter essa oportunidade de trocar uma ideia, de dialogar, sempre com muito respeito às autoridades. Independente de qualquer coisa, a gente precisa ter respeito, compreensão e abertura, o canal do diálogo aberto para tentar encontrar soluções para o país.

Eu encerro esta sessão com uma frase de Martin Luther King, que diz o seguinte: "A injustiça num lugar qualquer é uma ameaça à justiça em todo lugar".

Deus abençoe a nossa nação!

A reunião está encerrada.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e cinco minutos do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Margareth Buzetti, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Eduardo Girão, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Telmário Mota e Fabiano Contarato, e ainda do Senador não membro Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Rodrigo Cunha, Marcos do Val, Irajá, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 36, de 2022** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 33/2022 - CTFC seja incluído convidado representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Reguffe (UNIÃO/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 37, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a fila de espera do INSS para concessão de benefícios." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Reguffe (UNIÃO/DF), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 38, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar sugestões do setor da construção civil e de especialistas em licitações e contratos administrativos, visando ao aperfeiçoamento da atuação institucional do Tribunal de Contas da União em seu papel de fiscalização das obras públicas (com ênfase na supervisão de preços contratuais, cf. Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário); e avaliar possíveis soluções para o problema das obras paralisadas por determinação da Corte de Contas." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 39, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 50, § 2o, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre as diretrizes, as normas, os critérios e os métodos adotados na fixação dos preços de medicamentos novos para doenças raras, especialmente com relação ao Trikafta®." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES). **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 47, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 45/2022 - CTFC, seja incluído o tema do combate à corrupção numa visão mais ampla no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentido de enfrentar o sistema político-administrativo-empresarial corrompido. Propõe para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: o Exmo. Sr. Wagner de Campos Rosário, ministro-chefe da Controladoria-geral da União; representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; a Senhora Amanda Faria Lima, representante do Transparência Internacional Brasil; a Doutora Janaina Conceição Paschoal, Advogada e Deputada Estadual - SP; representante da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado – DICOR (Polícia Federal); a Doutora Eliana Calmon, jurista e ex-magistrada brasileira." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 48, de 2022** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar do julgamento das supostas irregularidades com viagens e diárias de membros da força-tarefa da Lava Jato." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de título executivo extrajudicial ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Dra. Eudócia. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta e pela prejudicialidade das emendas 1 e 2 da CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 134/2016, nos termos do substitutivo, e pelo arquivamento do PLS 135/2016. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei nº 3183, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei nº 3614, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei nº 5544, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para prever a penalidade de reembolso do valor do frete a empresas que descumpram o prazo de entrega de produtos acordado em contrato." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Reguffe
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/10/04

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 21ª e 22ª Reuniões. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Ofícios CA 02/2022, BNDES; Ofício CA 01/2022, BNDESPAR; e Ofício CA 01/2022, Finame, dos Conselhos de Administração das empresas integrantes do sistema BNDES; Avisos 645, 887 e 909, de 2022, do TCU; Ofício 85, de 2022, da Ceasaminas; Ofício 20.175, de 2022, do Ministério da Defesa; Ofício 3, de 2022, do Dataprev; Ofício 41, de 2022, da Companhia Docas do Ceará; Ofício 6, de 2022, da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.; Nota Técnica sobre o PL 3.662, de 2021, do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais; mensagem eletrônica do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz; Ofício 10, de 2022, da Associação das Administradoras de Meios de Pagamento Eletrônico de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Frete; correspondência sobre a mudança da Lei 13.303, de 2016, das entidades Amec, Apimec Brasil, IBGC e Ibri; carta aberta sobre a mudança da Lei 13.303, de 2016, das entidades Instituto Não Aceito Corrupção, Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial, Instituto Ethos e Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; mensagem eletrônica da Associação Brasileira de Infraestrutura e das Indústrias de Base; e Ofício 180, de 2022, da Câmara Municipal de Erechim, do Rio Grande do Sul.

Os documentos lidos estarão disponíveis na página da Comissão, na seção "Documentos Recebidos", com *link* para acesso ao seu conteúdo por um prazo de 15 dias, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar caso assim desejem. Não havendo manifestação após esse prazo, os documentos serão arquivados nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Vamos à pauta. (*Pausa.*)

Bom, eu vou subscrever aqui o item nº 1.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 36, DE 2022

- Não terminativo -

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 33/2022 - CTFC seja incluído convidado representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O item nº 2, o Senador Girão vai subscrevê-lo.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 37, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a fila de espera do INSS para concessão de benefícios.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

É um requerimento de extrema importância, importante, já que é inaceitável o que está ocorrendo no INSS nos dias de hoje. É um desrespeito principalmente com a população idosa, que não merece isso. Então, é importante que seja convidado aqui o Presidente do INSS para que ele compareça aqui para dar as devidas explicações. Eu subscrevo também esse requerimento.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos para o item 5 da pauta.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 47, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 45/2022 - CTFC, seja incluído o tema do combate à corrupção numa visão mais ampla no sentido de enfrentar o sistema político-administrativo-empresarial corrompido. Propõe para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: o Exmo. Sr. Wagner de Campos Rosário, ministro-chefe da Controladoria-geral da União; representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; a Senhora Amanda Faria Lima, representante do Transparência Internacional Brasil; a Doutora Janaina Conceição Paschoal, Advogada e Deputada Estadual - SP; representante da Diretoria de Investigação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Combate ao Crime Organizado – DICOR (Polícia Federal); a Doutora Eliana Calmon, jurista e ex-magistrada brasileira.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Em discussão.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente da Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle, Senador Reguffe, meu amigo, meu irmão.

O senhor quebrou o paradigma aqui desta Comissão e do Senado Federal ao aprovar aqui, ao colocar em votação – colocar em votação – requerimentos até então inéditos. Foi um pioneirismo de nossa parte. Com muita honra e orgulho, participo desta Comissão.

E aqui é mais um requerimento que tem causado na sociedade uma certa dúvida sobre esse segredismo – ora a Justiça diz que não pode falar, ora diz que não pode falar... Isso só faz aumentar as dúvidas dos cidadãos brasileiros. É essa questão aí do suposto envolvimento, de uma delação premiada do operador do mensalão, Marcos Valério, com o partido político PT e com a organização criminosa PCC.

Então, esta Comissão, aprovando esse requerimento, mais uma vez tira a venda, desvenda aí algo de que a sociedade precisa saber a verdade.

E a gente incluiu nomes aqui de peso: o Ministro da CGU, Wagner Rosário; a Dra. Janaina Paschoal; também a Dra. Eliana Calmon, ex-magistrada brasileira que tem uma militância nesse trabalho do crime organizado. Eu acho que vai ser importante e eu quero pedir ao senhor para que, aprovando esse requerimento, a sessão possa ser no dia 19 de outubro, às 9h30 – a gente até já checou aí que tem disponibilidade para fazer essa audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Peço à Secretaria que possa ver a data solicitada pelo autor do requerimento.

O item nº 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 48, DE 2022

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar do julgamento das supostas irregularidades com viagens e diárias de membros da força-tarefa da Lava Jato.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Em discussão, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, autor do requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Reguffe.

Esse é mais um requerimento aqui a que eu peço o apoio dos colegas, para que a gente possa buscar a verdade sobre essa caçada, no meu modo de entender e de muitos brasileiros que acompanham a política cada vez mais do nosso país.

A gente está vendo aí uma guerra entre um viés político do TCU junto a alguns atores, servidores públicos exemplares, que fizeram da Operação Lava Jato o grande patrimônio – talvez um grande patrimônio da América Latina – no combate à corrupção e à impunidade. É isso que a gente vê aí, com R$22 bilhões. Não são milhões, não, Presidente. R$22 milhões já é dinheiro demais, mas foram R$22 bilhões do dinheiro do contribuinte, que foi desviado – tanto foi desviado que esse dinheiro voltou. E a Lava Jato foi a responsável por isso. E não foi apenas o nosso próximo colega aqui Juiz Sergio Moro, mas também o Deltan Dallagnol, que foi eleito agora Deputado Federal, e tantos outros servidores públicos da Polícia Federal, do Ministério Público, que conseguiram fazer esse grande trabalho para o Brasil.

Então, nós aqui, nesta oportunidade, chamando o Dr. Bruno Dantas, Ministro do Tribunal de Contas da União, que tem aí ou está à frente desse julgamento que pede o ressarcimento – acredite se quiser, não é? – de diárias de quem conseguiu recuperar R$22 bilhões para o Brasil, para os brasileiros... Ele agora tem que responder sobre diária para fazer o trabalho dele e sobre passagem aérea. É piada isso, não é? Isso é um desrespeito! É aquela coisa que as pessoas dizem: mocinho virando bandido, bandido virando mocinho. Então, a gente não pode aceitar isso no nosso país.

Por isso que a gente gostaria de ouvir o Sr. Ministro Bruno Dantas. Queremos ouvir também o Sr. Walton Alencar Rodrigues, Ministro do TCU; o Dr. Modesto Souza Carvalhosa, grande jurista, advogado; o representante do Conselho Federal da OAB – é importante a gente ouvir a OAB –; o Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador do Ministério Público junto ao TCU; o representante da Secretaria de Controle Externo da Administração, área técnica do TCU; também o Exmo. Sr. Rodrigo Janot, ex-Procurador Geral da República; o Dr. João Vicente Beraldo Romão, Procurador do Ministério Público Federal; o Dr. Deltan Dallagnol, jurista, ex-Procurador e agora Deputado Federal eleito pelo Paraná; o Sr. Francisco Gil Castello Branco, Secretário-Geral da Associação Contas Abertas; a Exma. Sra. Janaina Paschoal, atual Deputada Estadual de São Paulo; o Dr. Adilson Abreu Dallari, Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade PUC.

Esses são os nomes, porque é bom a gente trazer um lado aqui, quem está sendo caçado, quem está sendo perseguido – no meu modo de entender, o Deltan Dallagnol, o Dr. Rodrigo Janot e alguns também –, trazer pessoas para mediarem, que estão de fora assistindo a isso, como também o pessoal do TCU, que está protagonizando esse papel, uma casa que é política. Eu sou contra esse tipo de indicação política – o senhor sabe disso. Apoio projetos aqui – eu acho que o senhor tem um – para que o processo de escolha seja um processo totalmente diferente, com meritocracia. Inclusive, essas diárias especificamente renderam R$141 mil. Ele passou praticamente todo o mês de fevereiro – na metade – fazendo isso, e o pessoal está querendo retroceder.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Da parte desta Presidência, nada aqui fica engavetado. Tudo eu coloco na pauta, tudo é votado. Assim eu agi aqui, na Presidência da Comissão, desde que cheguei e tenho marcado a minha passagem pela Presidência desta Comissão fazendo isso.

Então, os Senadores têm a prerrogativa de apresentar os requerimentos, e esta Presidência sempre colocará em votação e deixará aberto sempre o debate democrático sobre os temas.

Ainda em discussão o requerimento do Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o item 6 da pauta, o requerimento da CTFC nº 48, de 2022.

Como os demais autores dos requerimentos não estão presentes e também não temos quórum para projetos terminativos, eu vou encerrar esta presente sessão, antes convocando sessão desta Comissão para a próxima terça-feira, no dia 11, às 14h30, aqui mesmo, neste plenário.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 15 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e doze minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Esperidião Amin, Carlos Viana, Eliane Nogueira, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Flávio Arns, Marcos do Val, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Daniella Ribeiro, Chico Rodrigues, Jaques Wagner, Humberto Costa, Fabiano Contarato e Izalci Lucas, e ainda dos Senadores não membros Angelo Coronel e Confúcio Moura. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 5ª e 6ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei nº 296, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Autoriza o Poder Executivo federal a doar vinte viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, assinado em Colombo, em 6 de dezembro de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinada em Brasília, em 24 de outubro de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros, assinado em Puerto Vallarta, Jalisco, México, em 23 de julho de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo Relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, Estados Unidos da América, em 7 de dezembro de 1944." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO. **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Segurança Social entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 11 de maio de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria em Cooperação Científica e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Tecnológica, assinado em Viena, em 19 de junho de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** APROVADO O RELATÓRIO. **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 829, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo n° 921, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 5 de abril de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo n° 924, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, concluída em Viena, em 21 de março de 1986, sob a condição de formulação de reserva aos seus artigos 25 e 66." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo n° 1105, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Arquipélago das Bermudas para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, assinado em Londres, em 29 de outubro de 2012." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo n° 333, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Kátia Abreu
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO
10/05/2022 - 7ª - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Fala da Presidência.) - Declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Nós estamos em semana de esforço concentrado, em que todo o Senado Federal foi convocado para os trabalhos desta semana. Espero, portanto, que os colegas Senadores possam participar dando a sua presença e vindo relatar os seus projetos, por gentileza. São acordos internacionais da maior importância para o Brasil e que não podem esperar, porque tudo que pudermos fazer para o nosso Brasil avançar em todas as áreas, nós temos o dever de fazê-lo.

Antes de iniciar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das duas reuniões anteriores.

As Sras. e Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas aprovadas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Conforme a pauta publicada, a presente reunião destina-se à apreciação de um projeto de lei e de projetos de decreto legislativo referentes a acordos internacionais.

Eu gostaria de pedir à assessoria que levasse até o Senador Esperidião Amin que ele possa nos conceder a sua misericórdia e relatar *ad hoc* os projetos dos Senadores que não estão presentes. Temos dois projetos da Senadora Mara Gabrilli - ela já está a postos - e os demais, se V. Exa. puder, são um, dois, três...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) - A senhora só não fale em misericórdia que eu fico com medo.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - ... cinco, seis. Bom, vamos indo aqui. À medida que... Ah, o Jaques Wagner está aí...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) - Mais um que, falou em misericórdia...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Falou em misericórdia chegou, acostumado com todos os santos da Bahia, com toda religiosidade, ele ouviu minhas preces.

Então vamos lá. Mara Gabrilli está *online*? Então, chamamos a Senadora Mara Gabrilli.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, assinado em Colombo, em 6 de dezembro de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela aprovação

Apenas agora em 2022 estamos tendo o privilégio de concretizar, na Comissão de Relações Exteriores, é terminativo, esse acordo que a Relatora pretende, no seu relatório, explicar o que significa. Nós estamos aqui com os assessores, consultores que são todos conhecedores do assunto, como os nossos Senadores, mas nós temos dezenas de pessoas que nos alcançam e nos acompanham no e-Cidadania que gostam também de entender que acordos são esses que o Senado Federal está aprovando em nome do povo brasileiro.

Portanto, concedo a palavra à Relatora do projeto, Senadora Mara Gabrilli, para proferir o seu relatório, por favor.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SP. Como Relatora. *Por videoconferência*.) - Obrigada, Presidente Kátia. Bom dia a todos.

Vem para a análise deste Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, o PDL nº 145, de 2021, cuja ementa assim está epigrafada.

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, assinado em Colombo, em 6 de dezembro de 2017.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 652, de 21 de novembro de 2018, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, assinado em Colombo, em 6 de dezembro de 2017.

A exposição de motivos interministerial (EMI nº 00248/2018 MRE MTPA, de 17 de outubro de 2018), subscrita pelos então Ministros de Estado das Relações Exteriores e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, destaca, de início, que os mencionados ministérios negociaram o tratado pelo Brasil em conjunto com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

O documento esclarece, ainda, que o acordo "tem o fito de incrementar os laços de amizade...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Por gentileza, Senadora Mara. Há alguma coisa próxima ao seu computador que está fazendo um ruído muito forte e impedindo que nós possamos ouvi-la com clareza. Nós já verificamos por aqui, e não é por aqui. É talvez perto do seu microfone, o celular... Dá uma olhadinha, por favor.

Pode continuar, desculpa.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SP. *Por videoconferência*.) - Eu estou fechando tudo o que tem aqui. Espera aí. Tira esse celular. *(Pausa.)*

Vê se melhorou, Presidente.

... entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas do estabelecimento do marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Sri Lanka". O texto ministerial registra, também, que o referido ato internacional - composto de preâmbulo, 25 artigos e um anexo (Quadro de Rotas) - é condizente com a Política Nacional de Aviação Civil, estabelecida por meio do Decreto nº 6.780, de 2009.

O discurso preambular do acordo, por sua vez, assinala o desejo das partes de contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional. O Artigo 1 cuida das definições e estabelece, entre outras, que o termo “autoridade aeronáutica” significa, para o Brasil, a Anac, e para o Sri Lanka, o Ministro encarregado da pasta de aviação civil; ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades mencionadas.

A concessão de direitos (por exemplo: sobrevoo sem pouso; fazer escalas no território da outra parte para fins não comerciais) está contemplada no Artigo 2, que também determina que nenhum de seus dispositivos será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma parte do direito de embarcar, no território da outra parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra parte.

Na sequência, o Artigo 3 versa sobre designação e autorização. Nesse sentido, cada signatário terá o direito de designar por escrito, via canais diplomáticos, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados, bem como de revogar ou alterar tal designação. O dispositivo seguinte versa sobre negação, revogação e limitação de autorização. O Artigo 5, por sua vez, dispõe sobre aplicação de leis relativas à entrada, permanência e saída de um território de aeronave engajada em serviços aéreos internacionais ou a operação e navegação de tal aeronave enquanto em seu território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Artigo 6 cuida do reconhecimento de certificados de aeronavegabilidade, de habilitação e de licenças. Da segurança operacional se ocupa o Artigo 7, que aponta a Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago), de 1944, celebrada no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional, como parâmetro na matéria. Esse dispositivo estabelece, ainda, possibilidade de realização de consultas sobre normas de segurança operacional.

Já sobre segurança da aviação versa o Artigo 8; nele, as partes reafirmam sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita e informam que atuarão em conformidade com o direito internacional e, de modo específico, com as convenções internacionais que elenca (Artigo 14, 1), bem assim com as disposições sobre segurança da aviação e as práticas recomendadas apropriadas, estabelecidas pela Oaci.

Em continuação, o Artigo 9 trata das tarifas aeronáuticas pagas pelas empresas aéreas designadas, que não poderão ser superiores àquelas cobradas de outras empresas que operem serviços internacionais semelhantes. No ponto em que aborda os direitos alfandegários (Artigo 10), o acordo estabelece que cada parte, com base na reciprocidade de tratamento, isentará de impostos, taxas e outros gravames, uma empresa aérea designada da outra parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional. O Artigo 11 versa sobre capacidade dos serviços - tráfego, frequência e regularidade - a ser ofertada.

Já o Artigo 12 dispõe sobre preços cobrados, a ser livremente estabelecido pelas empresas, sem necessidade de aprovação. A concorrência está disciplinada no Artigo 13. O Artigo 14 dispõe sobre conversão de divisas e remessa de receitas. Os Artigos 15 e 16 tratam, respectivamente, das atividades comerciais e da flexibilidade operacional. Na sequência, o acordo cuida das estatísticas (Artigo 17); e da aprovação de horários (Artigo 18).

Os demais dispositivos aludem à possibilidade de consultas entre as Partes (artigo 19); à solução de controvérsias (Artigo 20); à perspectiva de eventual emenda ao pactuado, cumpridos os procedimentos internos necessários para tanto (Artigo 21); à possibilidade de acordos multilaterais posteriores (Artigo 22); à possibilidade de denúncia, que operará efeitos um ano após a data do recebimento da notificação (Artigo 23); ao registro junto à Oaci (Artigo 24); e à sua entrada em vigor (Artigo 25).

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Análise.

No tocante ao tratado, inexistem defeitos quanto à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Ainda em relação ao texto constitucional, o tratado em análise enquadra-se, de tal ou qual modo, no comando que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4°, IX).

No mérito, o acordo busca aperfeiçoar a estrutura jurídica atinente aos serviços de transporte aéreo entre Brasil e Sri Lanka. Nesse sentido, convém observar que os maiores favorecidos serão os usuários do transporte por aeronaves de passageiros, bagagem, carga e mala postal. Esse contexto há de incrementar a economia, o comércio e o turismo bilateral em prol de ambos os países.

Por fim, verifica-se que o texto do acordo em apreciação tem absoluta semelhança com tratados de idêntica natureza que nos vinculam a outras tantas soberanias e está em conformidade com as melhores práticas preconizadas pela Oaci.

Então, indo ao voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2021.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Obrigada, Senadora Mara Gabrilli.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira...

Ah, por gentileza, desculpa... Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) - Presidente, quanto ao relatório, nada; quanto à melhoria do som, a sua intervenção privilegiou a todos nós, por podermos ouvir a minha querida vizinha, Senadora Mara Gabrilli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, eu, que não sou um esteta, fiquei impressionado com a aparência divina da Mara Gabrilli. A senhora percebeu que tem um halo circundando... É uma efígie!

Então, eu queria cumprimentar pela expressão visual, além da excelente leitura do relatório, evidentemente convincente.

Eu queria abraçar a minha querida vizinha de assento no Senado, Mara Gabrilli, e dizer que ela está estupenda em matéria de apresentação visual também.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Obrigada, Senador.

Teremos a oportunidade de prestar mais atenção, porque ela vai relatar o próximo item.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 159, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto da Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinada em Brasília, em 24 de outubro de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatório: Pela aprovação

Ainda a Senadora Mara Gabrilli como Relatora.

Relatora, concedo a palavra a V. Exa. para proferir o seu relatório.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SP. Como Relatora. *Por videoconferência.*) - Muito obrigada, Presidente.

Quero dizer ao meu colega Senador Esperidião Amin, meu vizinho de quem estou saudosa, que não foi nada programado. É um quadro que está aqui atrás e, por acaso, eu me sentei próxima. Mas obrigada pelo elogio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) - Não existe acaso.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SP. Como Relatora. *Por videoconferência.*) - Eu vou ao relatório.

Vem para análise do Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 159, de 2021.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 139, de 2019, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto da Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinada em Brasília, em 24 de outubro de 2017.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Na proposição, além de aprovar o texto, determina a já tradicional cláusula para resguardar os poderes do Congresso Nacional quanto à celebração de tratados:

> *Art. Art.1º.....*
>
> *Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do Acordo e da Emenda referidos no caput deste artigo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional ou que disponham a respeito da classificação de informações.*

Trata-se de uma corretiva, a fim de adequar a relação bilateral aos termos de nossa Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), conforme a exposição de motivos firmada pelo Ministro de Relações Exteriores e o Ministro da Defesa, da qual destacamos o seguinte excerto explicativo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei 12.527/2011), em novembro de 2011, eliminou do ordenamento jurídico brasileiro a categoria "confidencial" no tratamento de informações classificadas. Como muitos países mantiveram aquele grau de classificação em seus ordenamentos jurídicos, houve incompatibilidade de termos em acordos com o Brasil, que se encontravam já assinados, e que cabia ser sanada mediante emenda a instrumentos legais que tratam do assunto. Por tal motivo, o Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Brasil e El Salvador, assinado em 2007, não foi promulgado pelo Brasil, embora já tenha sido ratificado pelo país.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Indo para a análise

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Sobre o mérito, trata-se de ajuste já ocorrido em outros tratados do gênero, que foram negociados antes da Lei de Acesso à Informação e mencionavam a por ela extinta categoria de informação "confidencial".

Atualmente, a lei prevê somente as categorias de ultrassecreta, secreta e reservada, com prazos de restrição ao acesso fixados no art. 24.

Isto posto, foi alterado o art. 5º do Acordo entre o Brasil e El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, sem mencionar o termo "confidencial".

E o voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2021.

Pronto.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação. Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação. Portanto, não é terminativo como o anterior.

Continuemos a pauta.

Obrigada, Senadora Mara Gabrilli.

Item 1 da pauta. *(Pausa.)*

Ela não vai estar? *(Pausa.)*

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 275, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

Relator, eu concedo a palavra ao senhor, para proferir o seu relatório.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - RR. Como Relator.) - Sra. Presidente Kátia Abreu, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, vou ler o relatório desse Projeto de Decreto Legislativo 275, conforme V. Exa. acabou de citar, do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã.

Relatório.

Vem para análise do Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 275, de 2019.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 699, de 5 de dezembro de 2018, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

O acordo foi aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados a esta Casa no dia 4 de novembro de 2021, juntamente com outro acordo com o mesmo país, aquele pertinente à cooperação sobre serviços aéreos; e despachado para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

A proposição, além de aprovar o texto, determina que:

> *Art. 1º ....*
>
> *Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.*

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e às relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

O presente acordo foi negociado pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e pelo Ministério da Defesa (Marinha do Brasil), com o objetivo de estabelecer marco legal para a operação de serviços de transporte marítimo entre os dois países, a fim de fortalecer o comércio e o turismo.

O presente acordo é versado em nove artigos, a começar pela definição de termos, como a que considera navio mercante aquele registrado para arvorar a bandeira nacional ou, caso arvore bandeira nacional de um terceiro país, que seja operado ou afretado por uma empresa de navegação de cada parte. Exclui-se na expressão "navio de uma Parte" os navios de guerra e outros navios quando em serviço exclusivo das Forças Armadas, bem como embarcações públicas e quaisquer embarcações utilizadas para fins não comerciais; navios hidrográficos, oceanográficos e de pesquisa científica; embarcações de pesca; embarcações de recreio; embarcações empregadas na praticagem, reboque ou resgate marítimo; e embarcações com propulsão nuclear.

Além disso, o art. 1º dispõe que as autoridades do transporte marítimo competentes serão, pelo Governo da República Socialista do Vietnã, o Ministério dos Transportes ou qualquer outro órgão que a República Socialista do Vietnã venha a designar; e, pelo Governo da República Federativa do Brasil, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

O art. 2º traz os direitos dos navios de cada parte, como o direito de utilizar os portos da outra parte, respeitados os requisitos locais de notificação antecipada às devidas autoridades e as leis e regulamentos daquela parte, a considerar direitos das autoridades locais quanto à aplicação de medidas necessárias para a segurança nacional, proteção ou interesses ambientais.

Igualmente, cada parte concederá a navios da outra parte tratamento não menos favorável do que daquele concedido aos navios nacionais empregados em transportes internacionais, no tocante ao acesso aos portos, à utilização dos portos para carga e descarga, à utilização dos serviços relacionados com a navegação e às operações comerciais ordinárias dela decorrentes, sem prejuízo dos direitos soberanos de cada país de delimitar certas zonas por razões de segurança nacional.

Contudo, ficarão essas regras sem aplicação a portos não abertos a navios estrangeiros; a atividades que, de acordo com a legislação de cada país, sejam reservadas às suas próprias empresas, companhias, cidadãos, incluindo, em particular, o comércio de cabotagem, salvatagem, reboque e outros serviços portuários; a regulamentos de praticagem obrigatórios para navios estrangeiros; a regulamentos da cobrança da Tarifa de Utilização de Faróis; a regulamentos referentes à admissão e estada de cidadãos estrangeiros no território de cada uma das partes.

O art. 3º determina que certificados de nacionalidade e arqueação de navios, expedidos por uma das partes, bem como demais certificados previstos nas convenções internacionais da Organização Marítima Internacional serão reconhecidos pela outra parte com base em leis e regulamentos nacionais e convenções internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já o art. 4º versa sobre o reconhecimento recíproco de certificados de competência dos tripulantes emitidos pelas autoridades competentes, observando a Convenção Internacional sobre Padrões de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW 1978, emendada em 2010). Sobre os documentos de identidade, no que concerne à República Socialista do Vietnã, serão o Seaman's Passport, Seaman's Book e/ou passaporte; e, quanto ao Brasil, a Caderneta de Inscrição e Registro, emitida pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, e/ou passaporte.

O art. 5º regula a imigração e a alfândega. Destaca-se que deverão ser aplicadas as normas internas de cada país quanto à entrada, saída, matéria aduaneira, segurança de navios, imigração, passaportes, quarentena e, no caso de carga postal, regulamentação postal. Isso em aplicação aos navios da outra parte, bem como aos passageiros, tripulação e carga a bordo desses navios que estejam entrando ou saindo do território da primeira parte.

O art. 6º traz disposições sobre pronta assistência a navios em perigo, em caso de naufrágio, encalhe, darem à praia ou sofrerem avaria nas águas interiores ou no mar territorial alheio. Igualmente, deverão proceder a investigação sobre o acidente.

O art. 7º prevê a constituição de uma Comissão Marítima Mista, composta de representantes designados pelas partes, a fim de promover a cooperação e reforçar a implementação do acordo por meio de consultas e formulação de recomendações, enquanto o art. 8º é um dispositivo geral sobre a cooperação bilateral quanto à navegação mercante.

Por fim, o art. 9º determina regras sobre a entrada em vigor do tratado e eventuais emendas.

Voto, Sra. Presidente.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2019.

Esse o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Obrigada, Senador Chico Rodrigues, do Estado de Roraima.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação, pois esse projeto não é terminativo.

Item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 216, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros, assinado em Puerto Vallarta, Jalisco, México, em 23 de julho de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Relator do projeto, Senador Jaques Wagner, da nossa grande Bahia, para proferir o seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) - Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Relatório.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2021, cuja ementa está acima epigrafada e foi lida por V. Exa.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 383, de 8 de julho de 2020, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros, assinado em Puerto Vallarta, Jalisco, México, em 23 de julho de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A exposição de motivos interministerial, de 16 de junho de 2020, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Economia, destaca, de início, que o tratado em questão visa promover a cooperação entre as respectivas administrações aduaneiras visando assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira, bem como a segurança da cadeia logística internacional. Para além disso, o texto recorda que o acordo tem por objetivo prevenir, detectar, investigar e combater infrações aduaneiras.

O documento esclarece, também, que o instrumento "contém cláusulas que são padrão em acordos na matéria, relativas à troca de informações entre as autoridades aduaneiras sobre assuntos de sua competência, tais como valoração aduaneira, regras de origem, classificação tarifária e regimes aduaneiros". Lembra, mais adiante, que "Acordos dessa natureza, que estabelecem o intercâmbio de informações aduaneiras, representam instrumentos importantes para a facilitação de comércio, além de atuarem como ferramentas valiosas contra a fraude no comércio internacional".

Referido ato internacional é composto de preâmbulo, que assinala, entre outras coisas, "a importância de assegurar a exata determinação e arrecadação dos direitos aduaneiros à importação ou exportação de mercadorias, assim como a aplicação efetiva das disposições relativas às proibições, restrições e controles, e o respeito aos direitos de propriedade intelectual".

A parte dispositiva do tratado em apreciação contém 25 artigos organizados em cinco capítulos, a saber: I - Disposições Gerais; II - Informação; III - Procedimentos Gerais de Assistência; IV - Cooperação e Capacitação; e V - Uso, Confidencialidade e Proteção da Informação.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Análise.

Observo, de início, que inexistem defeitos quanto à juridicidade do tratado em exame. Não encontro, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal. Ainda em relação ao texto constitucional, o acordo em análise enquadra-se no comando que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

No mérito, o acordo busca, sobretudo, contribuir com os esforços de modernização de métodos e processos aduaneiros das partes. Nesse sentido, ambos os países potencializam, por intermédio do instrumento em análise, a cooperação bilateral visando assegurar o cálculo preciso dos direitos aduaneiros e de outros tributos arrecadados na importação/exportação e garantir a aplicação adequada de proibições, restrições e medidas de controle das respectivas administrações aduaneiras. Esse contexto favorece a segurança pública, os interesses econômicos, fiscais, sociais, culturais, comerciais e de saúde pública tanto do Brasil quanto do México.

Verifico, por fim, que o texto negociado guarda semelhança com tratados de idêntica natureza que já nos vinculam a outras soberanias.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2021.

É o relatório e o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Obrigada, Senador Jaques Wagner.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 256, DE 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo Relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, Estados Unidos da América, em 7 de dezembro de 1944.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra para proferir o seu relatório.

Obrigada.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) - Sra. Presidente, eu vou me dispensar da leitura do relatório e vou direto à análise para economia processual e de tempo.

Análise.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, inciso I, do Regimento Interno deste Senado.

Não verificamos vícios de constitucionalidade, de juridicidade ou de regimentalidade na proposição em exame.

Cumpre-nos destacar que o Brasil mantém uma série de acordos de serviços aéreos que disciplinam esses serviços entre nosso território e o de um ou mais Estados. Esses acordos regulam provisões operacionais, como número de frequências, designação de empresas, quadro de rotas, direitos de tráfego, política tarifária e código compartilhado. Além disso, cuidam de obrigações relativas à segurança de voo e à segurança contra atos de interferência ilícita.

São inúmeros os acordos bilaterais dessa natureza, os quais constituíram a principal opção estratégica adotada pelo Brasil até o momento para regular essas liberdades de voo em detrimento da vinculação a acordo multilateral como o que ora apreciamos. Somam-se a esses instrumentos bilaterais o Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República da Bolívia, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996, promulgado por meio do Decreto nº 3.045, de 5 de maio de 1999; e o Acordo Multilateral de Céus Abertos para os Estados-Membros da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil, firmado pela República Federativa do Brasil, em Punta Cana, em 4 de novembro de 2010, promulgado pelo Decreto nº 9.995, de 6 de agosto de 2019.

É desejável que o Brasil, como importante ator no mercado de aviação civil mundial, estenda a abrangência dessas liberdades de voo concedidas no campo bilateral e regional, mediante a ratificação do presente instrumento multilateral, o qual, como dito, já conta com 133 Estados partes.

Diante do exposto, estamos certos de que a ratificação do acordo em exame contribuirá para melhor conformação das regras nacionais do setor aéreo às necessidades do mercado internacional de aviação civil.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2021.

É a análise e o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Obrigada, Senador Jaques Wagner.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação. *(Pausa.)*

Só faço uma explicação sobre esse projeto de lei relatado por Jaques Wagner. A ementa diz que "aprova o texto do Acordo Relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago [...], em [...] 1944". Nós estamos em 2022. Então, apenas quero fazer uma correção: o Brasil não demorou esse tempo todo para aprovar esse acordo. Nós só aderimos a esse acordo em 2017 e, portanto, estamos aprovando-o hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) - Nós participamos dessa adesão quando?

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Em 2017. *(Pausa.)*

Em 2019, nós aderimos. Então, nós estamos aprovando-o dois anos depois. *(Pausa.)*

Em 2019, nós fomos convidados a aderir.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) - Não, na verdade...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Até então, nós não tínhamos sido convidados. Então, eu só justifiquei, porque, às vezes, alguém pode ver isto aqui e pensar: "Poxa vida! Desde 1944, esse Senado está fazendo o quê?". Então, essa foi a assinatura, a criação do acordo; nós só entramos em 2017. É o que deveria estar aqui escrito na ementa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) - Presidente, é porque a adesão é livre. A decisão é do país. Há o acordo, e os países vão sendo convidados ou se pronunciam em tendo interesse em assinar. Não é obrigatório.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Sim.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) - Aí, nesse caso, a gente resolveu em 2017, então a demora foi apenas de cinco anos, ou melhor, foi em 2019, então foi só de três anos, e não de oitenta e tantos anos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Isso, exatamente. Então, foi só para atualizar aqui quem nos segue e para que a assessoria fique atenta a esses detalhes, porque isso pode dar uma péssima impressão do Senado Federal e da CRE.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) - Sra. Presidente, o pior é que iam dizer que o único que estava presente na assinatura era o Senador Jaques Wagner e que só agora ele se lembrou de trazer.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - O senhor não sabe que...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) - Um século depois!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - O Jaques Wagner e, se a gente for fazer a conta, alguns de nós aqui participamos na verdade até da Santa Ceia, né? Muito tempo atrás! Servimos cafezinho na Santa Ceia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) - Pela cor dos cabelos, quem tem prioridade é o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) - Eu tenho esse privilégio.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Cabelos brancos, aliás, de muita elegância, muita competência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) - Eu estou desqualificado nessa...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Ficaram brancos pela idade e pela dedicação ao Governo da Bahia por tantos anos; preocupações com os baianos.

Item 8 da pauta - já prestem atenção às outras datas aí para a gente não ficar aqui lendo data que possa fazer parecer que o Senado não trabalha.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 483, DE 2021

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria em Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em Viena, em 19 de junho de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Quem sabe o Senador Esperidião Amin participou dessa assinatura em Viena? Está parecendo que ele lá esteve.

Com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) - Não, senhora. Eu só ajudei a fazer a tradução.

Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, até para cuidarmos desse despacho saneador, muito bem proferido por V. Exa., a respeito de datas... Porque realmente esses acordos internacionais em alguns casos têm uma demora para aprovação pelo Congresso que sugere a necessidade de uma explicação. Neste caso, eu acho que não, porque não se completaram ainda três anos da sua assinatura.

O acordo é absolutamente paritário com os demais congêneres, valendo apenas que se diga que o texto cumpriu os preceitos constitucionais pertinentes.

O objetivo do acordo é estabelecer a colaboração entre o Brasil e a Áustria em pesquisa científica, tecnológica e inovação. Ele prevê que as partes devem incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades em ciência e tecnologia entre as instituições governamentais, instituições de ensino superior e centros nacionais de pesquisa científica e tecnológica de ambos os países.

Deve-se prever que o acordo estimulará a cooperação no campo da inovação científica e tecnológica entre os dois países, Brasil e a Áustria, estimulando a realização de projetos conjuntos e o contato próximo entre as comunidades inovadoras e empreendedoras, trazendo contribuições significativas para a melhoria do nível das relações bilaterais.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2021.

Este é o relatório e o parecer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) - Obrigada, Senador Esperidião Amin.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação. *(Pausa.)*

Os demais projetos de lei estão prejudicados pela ausência dos Srs. Senadores.

Nós temos a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Nelsinho Trad, que estão fora do país.

O Senador Fabiano Contarato está ausente.

Cid Gomes não está *online? (Pausa.)*

O Senador Fernando Bezerra tem dois projetos, mas está com problema de saúde, acamado.

Senador Carlos Viana, ausente.

Senador Cid Gomes, ausente.

Então, na verdade, nós teremos dois, três, quatro, cinco, seis, sete acordos internacionais que não serão aprovados no dia de hoje, vão ficar para uma próxima sessão e oportunidade.

Foram aprovados, então, o item 2, do Senador Chico Rodrigues; o item 3, da Senadora Mara Gabrilli; o item 4, Senadora Mara Gabrilli; o item 5, Senador Jaques Wagner, aprovado; o item 6, Senador Jaques Wagner, aprovado; o item 8, Senador Esperidião Amin, aprovado. Então, são seis projetos aprovados e sete que, infelizmente, não poderão ser avaliados.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro a reunião encerrada.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 02 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e três minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Margareth Buzetti e Julio Ventura, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Ogari Pacheco, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Marcos do Val, Plínio Valério, Giordano, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Carlos Portinho, Jaques Wagner, Humberto Costa e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Luiz Pastore, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Flávio Arns, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Eleição de Presidente**. **Finalidade:** Eleição para o cargo de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do § 4º do art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Eleita, por aclamação, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Senadora Margareth Buzetti. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 253, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Estabelecimento de Escritório da Organização no Brasil, assinado em Paris, em 8 de junho de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 330, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada e Material, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério (*Ad hoc*), substituiu Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 296, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Autoriza o Poder Executivo federal a doar vinte viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério (*Ad hoc*), substituiu Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 566, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, referente ao Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 274, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Aprova o Ato de Genebra do Acordo de Haia referente ao Registro Internacional dos Desenhos Industriais, concluído em Genebra, Suíça, em 2 de julho de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

1999." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Margareth Buzetti
Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/09/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO
20/09/2022 - 10ª - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Julio Ventura. PDT/PDT - CE. Fala da Presidência.) - Um bom dia a todos!

Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Conforme a pauta, a presente reunião está dividida da seguinte forma.

A primeira parte destina-se à eleição da Presidente desta Comissão nos termos do §4º do art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal. Comunico que foi registrada apenas a candidatura da Senadora Margareth Buzetti, do Partido Progressista, do Mato Grosso.

A segunda parte será dedicada à apreciação de projetos de decreto legislativo que tratam de acordos internacionais e de um projeto de lei.

A primeira parte: eleição da Presidente.

Consulto às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores se podemos eleger a indicada por aclamação, tendo em vista haver apenas uma candidatura. *(Pausa.)*

Então, havendo a concordância de todos, já declaro eleita por aclamação para a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a Senadora Margareth Buzetti.

Passo a palavra à Presidência.

Senadora, vamos trocar de lugar.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Fala da Presidência.) - Bom dia!

Primeiro, quero agradecer a todos os integrantes desta Comissão que me apoiaram na eleição, e espero fazer um bom trabalho e corresponder às suas expectativas.

Deliberativa.

Vamos apreciar alguns projetos, e o primeiro item é o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2021.

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 253, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Estabelecimento de Escritório da Organização no Brasil, assinado em Paris, em 8 de junho de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Plínio Valério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Relator do projeto, o Senador Plínio Valério, para proferir seu relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Como Relator. *Por videoconferência*.) - *(Falha no áudio.)...* e Defesa Nacional...

Ativou o som agora? *(Pausa.)*

Bom dia, então. Bom dia, Presidente! Saúde, paz e boa sorte na condução dos trabalhos.

... da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Estabelecimento de Escritório da Organização no Brasil, assinado em Paris, em 8 de junho de 2017.

O relatório vem, para análise na Comissão, por meio da Mensagem Presidencial nº 644, de 5 novembro de 2020, submetendo-se, a princípio, ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Economia, recorda que a participação brasileira na OCDE teve início na década de 1990.

Desde então, o Brasil atua em 26 comitês e instâncias da organização. Verifica-se, dessa forma, estreita colaboração entre nosso país e a OCDE, apesar de não sermos membro da entidade.

O texto ministerial esclarece ainda que o acordo em questão tem como principais objetivos promover e garantir a implementação efetiva de atividades conjuntas entre as partes; funcionar como ponto de contato entre as autoridades brasileiras responsáveis pela cooperação com o secretariado da OCDE; apoiar missões e eventos da organização a serem realizados no Brasil; e assegurar privilégios e imunidades aos seus agentes para que possam desempenhar suas funções.

O documento, Senadores e Senadoras, destaca também que a assinatura desse acordo é mais um desdobramento positivo do Acordo de Cooperação Brasil-OCDE. A exposição de motivos lembra ainda que o estabelecimento do escritório no Brasil será especialmente oportuno, considerando a recente solicitação do país de iniciar o processo de acesso à organização, por carta datada de 29 de maio de 2017.

O acordo em análise é composto de considerandos e cinco artigos.

Eu vou ler os artigos aqui.

O Artigo 1 versa sobre aspectos gerais (finalidade, funções, independência e neutralidade) do estabelecimento do escritório da OCDE no Brasil.

O dispositivo seguinte reconhece a personalidade jurídica da organização, bem como assegura ao seu escritório no Brasil privilégios e imunidades idênticos aos garantidos às agências especializadas das Nações Unidas extensíveis aos seus bens, agentes e especialistas em missão no Brasil.

O Artigo 3 se ocupa dos funcionários e especialistas do escritório da OCDE, dispondo, entre outros aspectos, dos privilégios e imunidades a que fazem jus. O texto prescreve também que o pessoal recrutado localmente será empregado de acordo com a legislação trabalhista brasileira. O preceito estabelece, além disso, que a organização cooperará com o Governo do Brasil no sentido de assegurar a observância do ordenamento jurídico brasileiro e prevenir a ocorrência de eventual abuso relacionado com os privilégios e imunidades estabelecidos no acordo.

Já o Artigo 4 cuida dos privilégios fiscais do escritório da OCDE.

O Artigo 5, por sua vez, aborda as disposições finais: possibilidade de emenda (item 5.1); solução de divergências por meio de negociação entre as partes (item 5.3); e entrada em vigor 30 dias após a notificação do cumprimento dos procedimentos internos requeridos por ambas as partes.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para o Senado e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Parto, então, para a análise.

Compete à nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional analisar esse tipo de projeto, de decreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No tocante ao acordo, inexistem imperfeições no que diz respeito à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

Cuida-se aqui daquilo que a doutrina denomina "acordo de sede", ou seja, de tratado bilateral a envolver organização internacional e Estado e que versa sobre a operação administrativa e técnica.

Percebe-se tão só alguma redundância e, por vezes, excessiva pormenorização (por exemplo: Artigo 4, 4.1, b, que trata da isenção de "taxas de licença de rádio e televisão").

Outro aspecto que chama atenção é o emprego, de forma não usual entre nós, de determinados termos (por exemplo: "regulações" na expressão "leis e regulações da República Federativa do Brasil", que consta dos considerandos). Nada, no entanto, que prejudique a gente optar pela aprovação. Essas circunstâncias, contudo, merecem a atenção das autoridades competentes para a necessidade, de um lado, de se buscar maior precisão em ajustes futuros; de outro, de se ter em atenção a tradução de documentos para o português - é essa a observação da gente.

Isso posto, registre-se que o texto negociado representa passo importante para a consolidação do relacionamento bilateral. Com efeito, o escritório da OCDE no Brasil facilitará o diálogo e a adequada implementação da acessão que se almeja. Nesse sentido, o acordo sob exame é instrumento relevante para o conhecimento mútuo e importante canal de comunicação entre os responsáveis do processo de ingresso do nosso país no quadro de membros da OCDE.

Passo, então, ao voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2021.

É o nosso relatório, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Aprovado o projeto... Em votação.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Item 2 da pauta, o Relator não se encontra presente, que é o Senador Tasso Jereissati. Então, vamos passar para o item 3.

2ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 296, DE 2022

- Não terminativo -

Autoriza o Poder Executivo federal a doar vinte viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação.

O Senador Plínio Valério vai fazer a relatoria como Relator *ad hoc*.

Antes disso, eu quero agradecer ao Senador Julio Ventura por ter estado aqui presente, presidindo esta Comissão para que eu fosse eleita. Muito obrigada, Senador.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Foi-me pedido para ser o Relator *ad hoc* da nossa Senadora Soraya Thronicke, candidata à Presidência, que está em campanha. É com muito prazer que assumo essa responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei nº 296, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo federal a doar vinte viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio".

O projeto chegou a esse exame, e a Comissão nossa analisa esse tipo de exame, cuja ementa li acima.

A proposição legislativa em debate foi encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem n° 430, de 1° de novembro de 2017, de autoria do então Presidente da República.

Em conformidade com o rito previsto no art. 64 da Constituição Federal, a matéria foi endereçada à Câmara, que a aprovou. Em seguida, a proposição foi remetida à revisão senatorial.

A finalidade do projeto é autorizar o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, a doar ao Exército paraguaio 20 viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas do Exército brasileiro. O documento estabelece ainda que os bens serão doados no estado em que se encontram e que as despesas com seu traslado correrão por conta do donatário.

Destaco da exposição de motivos subscrita pelo então Ministro da Defesa Raul Jungmann as razões que justificam a iniciativa:

> .....
>
> *a. reafirmar a necessidade de intensificar ações cooperativas, de modo a apoiar os organismos do Estado responsáveis por reduzir as desigualdades econômicas e sociais na região;*
>
> *b. ressaltar as medidas de fomento da confiança mútua e a transparência em matéria de defesa, o que contribui para aumentar a estabilidade, salvaguardar a paz, a segurança regional e internacional, e consolidar a democracia; e*
>
> *c. promover uma eficaz cooperação bilateral na área de defesa, com base na consideração conjunta de questões de interesse mútuo, e preservando os canais de entendimento já existentes.*
>
> .....

Após ser lido no Plenário desta Casa em 16 de fevereiro de 2022, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a proposição foi distribuída à relatoria da Senadora Soraya Thronicke. Eu estou lendo o relatório dela.

Análise.

O PL lido foi despachado pelo Presidente da Casa a esta Comissão, que tem atribuição para opinar e fazer esse tipo de aprovação.

A matéria está em conformidade com os ditames constitucionais e, no tocante à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é adequado e ela é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Nenhum reparo, por igual, à técnica legislativa.

No que se refere ao mérito, o projeto é, a vários títulos, digno de aprovação. Cuida-se de viaturas que integram frota em desativação do Exército brasileiro e que serão úteis para as atividades do Exército paraguaio. Essa circunstância é, sem dúvida, de interesse de ambos os países. O intercâmbio entre os respectivos exércitos revela-se salutar tanto quanto ao estreitamento da cooperação bilateral e também no adensamento das relações entre os dois países no campo da defesa.

Dessa forma, Senadores e Senadoras, verifica-se clara convergência de interesses. Some-se a esse quadro o reforço do bom relacionamento bilateral. O gesto há de estreitar, ainda mais, os laços de cooperação mútua. Observa-se, por fim, que as despesas com o traslado serão custeadas pelo governo paraguaio.

Passo então ao voto, Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PL 296, de 2022.

Eis o relatório, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos para a votação.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Passo a palavra para o Senador Esperidião Amin.

Por favor, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) - Bom dia, Senadora. Bom dia, Senadora Margareth.

Quero cumprimentar o Senador Plínio Valério, que nós ouvimos agora, e quero me congratular com a sua condução à Presidência da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ninguém melhor do que alguém oriundo de Concórdia fará tocar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Até o Senador Plínio Valério, que também é o apóstolo da paz, concorda comigo.

Eu tenho... Primeiro, quero externar, reiterar aqui a minha satisfação pela sua eleição, o meu voto favorável ao projeto relatado pelo Senador Plínio Valério e quero lhe pedir que consulte o Plenário da Comissão se concorda em pautar o PDL 274, Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2022, que aprova o Ato de Genebra do Acordo de Haia referente ao Registro Internacional dos Desenhos Industriais. Isso foi concluído, já foi concluído em Genebra, na Suíça, em 2 de julho de 1999. Creio eu que não é uma matéria controversa, mas é uma matéria importante. E acho que o Senador Carlos Portinho, que agora já ingeriu sua primeira dose de café recreativo, concorda com isso.

Então, eu peço que inclua na pauta da Comissão e já peço também a urgência, caso seja aprovado, que o projeto vá para o Plenário na primeira oportunidade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador Esperidião Amin.

A gente é do mesmo Estado, Santa Catarina, por isso ele sempre lembra que eu sou concordiense.

Eu passo a palavra ao Senador Carlos Portinho.

Por favor, Senador.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) - Agora, sim. Obrigado.

Muito obrigado, Presidente, Senadora Margareth. Vida longa à nossa Presidente. É muito satisfatório ver você conduzindo esta sessão.

Agradeço de coração ao querido Senador Esperidião Amin, a quem encaminhei ontem a mensagem, pedindo que ele provocasse a possibilidade de incluir, fora de pauta, esse projeto, que é do maior interesse do país. Na verdade, é um acordo já assinado faz tempo e que precisaria, naturalmente, passar pela CRE para a gente poder levar a Plenário, onde há a boa vontade do Presidente Pacheco de incluí-lo, com quem eu já havia conversado. Então, reforçando e agradecendo ao nosso Senador Esperidião Amin por colocar essa demanda extrapauta, um projeto importante como esse, peço a sensibilidade, se pudermos, de incluí-lo.

Não sei se há relator, mas poderia ser um *ad hoc*, porque acho que a matéria é da mais simples leitura.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador Carlos Portinho.

Vamos incluir na pauta esse projeto de lei e a votação será no final. Já designo o Senador Esperidião Amin para ser o Relator.

Vamos ao item 2 da pauta.

2ª PARTE

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 330, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada e Material, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Plínio Valério

5/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório: Pela aprovação

Será Relator *ad hoc* o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Deixe-me só pegar aqui o relatório, porque me mandaram agora. Vou passar aqui para o outro celular para eu poder ler - é o resumo. Está bom? Meu celular está aqui.

É um prazer relatar um projeto do meu amigo Tasso, que se encontra de licença.

Vamos lá.

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2021, que aprova o Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada e Material, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019. O acordo composto por 21 artigos regulamenta os procedimentos de proteção de informações sigilosas trocadas entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos.

Já que o acordo foi previamente distribuído a todos os membros da Comissão, peço permissão para ir direto à sua análise e ao voto.

As relações diplomáticas entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos foram iniciadas em 1974. As relações bilaterais ganharam mais densidade política a partir dos anos 2000, processo que foi fortalecido por diversas visitas oficiais de parte a parte.

Desde 2008, os Emirados ocupam ora a segunda, ora a terceira posição de maior parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio, sendo que em 2020 o intercâmbio comercial bilateral chegou a US$2,8 bilhões.

Destaque-se, também, a relevância dos Emirados como ponto de ligação entre os mercados regional e global, em razão de sua localização, sua infraestrutura avançada e ambiente de negócios dinâmico. Essa posição é valiosa para a facilitação do acesso de produtos brasileiros a mercados de terceiros países, sobretudo na Ásia.

É nesse contexto que se compreende a assinatura do acordo sob análise.

Em outubro de 2019, o Presidente Jair Bolsonaro assinou em Abu Dhabi o Memorando de Entendimento sobre a Parceria Estratégica entre Brasil e Emirados Árabes Unidos nas áreas de paz e segurança, cooperação econômica, cooperação em energia e cooperação em turismo, cultura e esportes. Sob o escopo desse memorando, foram firmados acordos nos campos de inteligência artificial, meio ambiente, defesa, comércio e cooperação aduaneira e também foram realizados entendimentos e compromissos em ações conjuntas para o fortalecimento da cooperação econômica, em defesa, em ciência, tecnologia e inovação e no combate ao terrorismo e crime transnacional.

Entre os acordos firmados, está o presente. Ele possibilitará o aprofundamento e a ampliação da cooperação em matéria de proteção mútua de informações classificadas e materiais trocados no âmbito da cooperação política, militar, econômica e técnico-científica.

A finalidade é assegurar, no interesse da segurança nacional, a proteção de informações classificadas trocadas no âmbito de instrumentos de cooperação ou contratos celebrados entre as partes, seus indivíduos, agências e entidades credenciados, formulando a equivalência dos graus de sigilo da informação classificada, medidas de proteção, regras de acesso, transmissão, divulgação e uso de informações dessa natureza.

Cada parte assegurará que medidas apropriadas serão implementadas para a proteção de informações classificadas processadas, armazenadas ou transmitidas em sistemas de comunicações e informações, conforme o nível equivalente de proteção entre as legislações de cada parte.

O instrumento segue, em linhas gerais, as mesmas feições e cláusulas típicas de acordos bilaterais dessa natureza que o Brasil tem firmado com diversos países nos últimos anos, entre os quais estão Luxemburgo, Espanha e Suécia. Contudo, diferentemente desses mencionados, o presente acordo apresenta feições mais rigorosas que merecem atenção, particularmente em duas cláusulas: nos termos do Item 3 do Artigo VIII, determina-se que a Informação Classificada marcada como Ultrassecreta só pode ser enviada por canais diplomáticos; e, no Artigo XV, itens 2 e 3, resolve-se... *(Pausa.)*

Deixe-me retomar aqui.

O acordo...

Estas condições não estão presentes nos demais acordos celebrados pelo Brasil.

O acordo não prejudicará o previsto na legislação nacional das partes, em relação ao direito dos indivíduos de obter acesso a documentos públicos ou informações de caráter público, à proteção dos dados pessoais ou à proteção de informações classificadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeta-se que o acordo potencialize parcerias comerciais e industriais em setores sensíveis, em que a proteção de contratos é essencial.

Ao oferecer maiores garantias às partes envolvidas, a avença poderá contribuir para projetos envolvendo a transferência de tecnologias aplicáveis aos setores militar e de segurança. Com isso, inaugura-se novo patamar de confiança nas relações bilaterais entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos, fundado no conhecimento mútuo de informações sensíveis sobre variados campos, como cooperação econômica, técnico-científica, em defesa e inteligência, além de outros que sejam demandados pelo desenvolvimento futuro do relacionamento.

Então, vamos ao voto dado pelo nosso Relator oficial, o Senador Tasso.

Ante o exposto, considerada a adequação jurídica e a conveniência técnica, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2021.

Eis aí o relatório, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador Plínio Valério, pela disponibilidade em relatar esses três grandes projetos que estamos votando hoje.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Agora vamos ao item...

Nós temos dois itens extrapauta.

O primeiro é o Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2019, não terminativo.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 566, DE 2019

Aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, referente ao Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura.

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Relator, Senador Julio Ventura, para proferir o seu relatório.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator.) - Parabéns à Senadora pela posse!

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, para dar celeridade à reunião, peço a devida licença para resumir o nosso relatório.

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2019, que aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo entre Brasil e Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, referente ao Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2018, o qual foi enviado para apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 141, de 2019.

A mensagem presidencial é acompanhada de Exposição de Motivos Interministerial (EMI), nº 39, dos Srs. Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa.

O objeto do protocolo consiste em estabelecer um mecanismo de cooperação entre o Chile e o Brasil para a catalogação de elementos de abastecimento ou elementos de provisões da Defesa de ambos os Estados, de acordo com o Sistema de Catalogação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), assim como auxiliar a ascensão do Chile à posição de país Tier-2 no Sistema Otan de Catalogação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como destacado na exposição de motivos interministerial, a cooperação referente a sistemas de catalogação em Defesa, por meio da padronização de métodos de identificação e codificação de suprimentos das Forças Armadas, facilita a busca e a compra de material de emprego militar, o que tem o potencial de reduzir custos de transação e armazenagem. As empresas ligadas à base científica, tecnológica e industrial de Defesa poderão firmar contratos que incluam cláusulas de catalogação e se beneficiar da adoção de melhores práticas internacionais no assunto.

O protocolo também contém as definições de termos e expressões nele consignadas: cuida de aspectos financeiros e repartição de despesas; disciplina a execução do protocolo, mediante definição das competências das autoridades executoras de cada parte contratante; dispõe sobre proteção de informações intercambiáveis no âmbito do protocolo; prevê procedimentos a serem adotados na hipótese de falecimento de qualquer membro da delegação da parte remetente, atribuindo à parte anfitriã o compromisso de comunicar imediatamente as autoridades competentes da contraparte.

Por fim, já contempla as normas de natureza procedimental usualmente presentes em instrumentos internacionais: aprovação de emendas e alterações ao protocolo; regras para a solução de controvérsias, entrada em vigor, período de vigência, e também denúncia do ato internacional.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Análise.

Cabe a esta Comissão opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O PDL não contém vícios de juridicidade e tampouco de constitucionalidade.

O protocolo tem seu fundamento no Artigo 6 do Acordo entre Brasil e Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Santiago, em 3 de dezembro de 2007, que é o Acordo Quadro em Matéria de Defesa. Em outras palavras, o ato internacional em exame é resultado do esforço das partes para aprofundar a cooperação nesse campo.

Assim, abrem-se oportunidades não apenas no âmbito militar e estratégico, mas também nos campos econômico e comercial, já que as empresas nacionais poderão se beneficiar de ações de intercâmbio previstas nesse protocolo. Nesse ponto, cumpre reforçar, como destacado na exposição de motivos, que o objetivo do protocolo não se restringe a estabelecer essa cooperação entre Chile e Brasil para catalogação de elementos de abastecimento ou de provisões da Defesa de ambos os Estados, de acordo com o Sistema de Catalogação da Otan. Busca-se, além disso, auxiliar a ascensão do Chile à posição de país Tier-2 no Sistema Otan de catalogação.

A ratificação do protocolo poderá, assim, fortalecer a atuação do Brasil na área da defesa, tanto regional como global.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do PDL nº 566, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador Julio Ventura.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Vamos ao último item, que também é extrapauta.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 274, DE 2022

Aprova o Ato de Genebra do Acordo de Haia referente ao Registro Internacional dos Desenhos Industriais, concluído em Genebra, Suíça, em 2 de julho de 1999.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Presidente, prezados Senadores... Estou vendo aqui o vulto icônico do nosso Senador Marcos do Val, quase que empinado sobre a tribuna, mas parece que é só fotografia. Saúdo o Marcos do Val também.

Eu quero fazer um relatório bem pontual sobre o assunto.

Eu atribuo a esse projeto de decreto legislativo a nota de que ele é muito relevante, Senador Carlos Portinho, porque trata de propriedade industrial e de desenho industrial - desenho no sentido moderno, no sentido digital, que assume o mundo digital que nós somos.

Então, o documento que nós temos em mão esclarece que a integração do Brasil "ao sistema internacional de registro de desenhos industriais significará oferecer aos usuários nacionais, no ato de registro de suas criações, a possibilidade de proteção simples, rápida e a custos reduzidos nos territórios de 92 países - entre os quais encontra-se a quase totalidade das grandes economias do mundo, como os Estados Unidos, o Japão, o Reino Unido e a totalidade dos membros da União Europeia, além de grandes economias em desenvolvimento, como México, Rússia e Turquia".

E mais, "as empresas e usuários desses países passarão a contar com a mesma facilidade de registro de seus desenhos no mercado brasileiro, o que reduzirá custos de transação e deverá tornar o Brasil mais atrativo a investimentos, especialmente em setores intensivos em *design* e inovação".

O ato que nós estamos referendando, estamos analisando, tem 34 artigos, que estão assim organizados: Disposições Introdutórias, com as expressões abreviadas e a aplicabilidade de outra proteção concedida pelas leis das Partes Contratantes e por certos tratados internacionais; Capítulo I, que trata do pedido internacional e registro internacional - direito de depositar um pedido internacional, procedimento para o depósito do pedido internacional, conteúdo do pedido internacional, prioridade e taxas de designação, a correção de irregularidades, a data do depósito do pedido internacional, o registro internacional, a data do registro internacional, publicação, cópias confidenciais do registro internacional, adiamento da publicação, recusa, exigências especiais relativas à unidade do desenho, efeitos do registro internacional, sua nulidade, instituição de modificações em outras instituições relativas aos registros internacionais, pedido inicial e renovação do registro internacional e duração da proteção, e informações relativas aos registros internacionais publicados -; Capítulo II, que trata das disposições administrativas - administração comum a vários estados, membros da União da Haia, assembleia, secretaria internacional, finanças e regulamento de execução -; Capítulo III, que trata da revisão e modificação de certos artigos pela assembleia; e Capítulo IV, que trata da aptidão para ser parte no presente ato, da data em que as ratificações e as adesões produzem efeitos, da proibição de reservas, das declarações feitas pelas partes contratantes, da aplicabilidade dos Atos de 1934 e de 1960 - portanto legislação anterior -, da denúncia do presente ato, das línguas do presente ato, da assinatura e do depositário.

Passando à análise, no tocante ao tratado, nenhuma dificuldade quanto à sua juridicidade, constitucionalidade e interesse para o país.

No mérito, o Ato de Genebra aperfeiçoa o regime das emendas de proteção à propriedade intelectual na medida em que possibilita a sua integração aos principais sistemas de registro internacional administrados pela Organização Mundial de Propriedade Industrial. Esse contexto está em consonância com a nossa vinculação, desde 1978, ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes.

Finalmente, o ambiente que está descrito nesse projeto de decreto legislativo e no ato que ele referenda há de favorecer os registros de desenhos industriais por empresas nacionais no exterior. Consoante dados da Organização Mundial de Propriedade Industrial, em 2019, foram registrados, por pessoas jurídicas brasileiras, 4.702 desenhos industriais. O número referido corrobora a certeza da alta demanda por essa forma de proteção pelas nossas empresas. Para além disso, os demais países membros do sistema contarão com igual facilidade de registro de seus desenhos no mercado brasileiro. É a nossa inserção mais aperfeiçoada ainda no contexto do mercado e no comércio internacionais. Essa circunstância reduzirá os custos de transação, tornando o Brasil mais atrativo a investimentos, de modo destacado, nos setores intensivos em inovação e *design.*

Por fim, verifica-se, como destacado na exposição de motivos, que o texto do acordo em apreciação conta com o aval do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Portanto, creio que nós estamos, em tempo, sanando uma dificuldade que não é mais necessária, posto que 92 países já fazem parte dessa assembleia de países que aceitam essa troca, esse intercâmbio de propriedade industrial, ou seja, de respeito à propriedade industrial. E como nós somos criadores também e queremos ser mais criativos ainda... Falo do meu estado; do seu estado também, Presidente; do estado que o Senador Carlos Portinho tem no seu coração e tem como sede

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da sua cidadania, que é o Rio de Janeiro, que ele conhece. Todos os estados criam, e tudo que é criado vira um desenho, vira um *design* com seus complementos. E é assim que a sociedade globalizada se entende, respeitando-se uns aos outros.

Portanto, eu conclamo todos - agradecendo por ter sido aceita a colocação deste item extrapauta - a aprovarmos. E já requeiro agora - caso aprovado, como espero que será - a urgência para apreciação no Plenário, na primeira sessão possível.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador Amin.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Eu requeiro a urgência, então, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - O.k., vamos requerer urgência.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência*.) - Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Antes de encerrar esta Comissão, essa votação de hoje, quero fazer um agradecimento especial à minha companheira de partido Senadora Kátia Abreu, que brilhantemente tocou esta Comissão até hoje. Ela se encontra afastada, e assumi hoje no lugar dela.

Quero também agradecer ao Senador Julio Ventura por ter aberto esta Comissão hoje e tê-la presidido para que eu fosse eleita.

O senhor quer fazer uso da palavra, Senador?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Também já entrou relatando, não é, Senador? Muito obrigada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 48 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Margareth Buzetti, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Flávio Arns, Marcos do Val, Plínio Valério, Giordano, Chico Rodrigues, Jaques Wagner, Telmário Mota e Julio Ventura. Deixam de comparecer os Senadores Luiz Pastore, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Zequinha Marinho, Humberto Costa e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 274, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, assinado em Jacarta, em 11 de maio de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura (*Ad hoc*), substituiu Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Discussão e votação em globo (Itens 1, 2, 3, 5 e 6). **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 397, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura (*Ad hoc*), substituiu Senadora Nilda Gondim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Discussão e votação em globo (Itens 1, 2, 3, 5 e 6). **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 696, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Emenda de Banimento à Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotada durante a Terceira Reunião da Conferência das Partes, em Genebra, entre os dias 18 e 22 de setembro de 1995." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura (*Ad hoc*), substituiu Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Discussão e votação em globo (Itens 1, 2, 3, 5 e 6). **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 765, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 768, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Convenção relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Estrasburgo, em 21 de março de 1983." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura (*Ad hoc*), substituiu Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Discussão e votação em globo (Itens 1, 2, 3, 5 e 6). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 233, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

março de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura (*Ad hoc*), substituiu Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Discussão e votação em globo (Itens 1, 2, 3, 5 e 6). **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo n° 271, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI), assinado em Nova Delhi, República da Índia, em 15 de novembro de 2016." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 332, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2015." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 829, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo n° 921, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 5 de abril de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo n° 99, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Projeto de Decreto Legislativo n° 1105, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Arquipélago das Bermudas para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, assinado em Londres, em 29 de outubro de 2012." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Discussão e votação em globo, juntamente com os Itens 1, 2, 3, 5 e 6 da pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Margareth Buzetti
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/09/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO
27/09/2022 - 11ª - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Fala da Presidência.) - Declaro aberta a 11ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciar, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião, ocorrida em 20 de setembro de 2022.

As Senadoras e Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata aprovada será publicada no *Diário Oficial do Senado Federal*.

Conforme a pauta publicada, a presente reunião destina-se à apreciação de projetos legislativos referentes a acordos internacionais.

Gostaria de propor aos Srs. Senadores a leitura de todos os relatórios e a aprovação em conjunto desses projetos. *(Pausa.)*

Não tendo objeção, vamos começar com o Projeto de Decreto Legislativo 274, de 2019.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 274, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, assinado em Jacarta, em 11 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura

Relatório: Pela aprovação

O projeto seria da relatoria da Senadora Daniella Ribeiro, Senador *ad hoc*: Senador Julio Ventura.

(Pausa.)

Senador Julio Ventura, o senhor tem a palavra.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Bom dia a todos os Senadores e Senadoras. Um bom-dia especial à senhora.

Posso começar, Senadora?

Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2019.

Vem para exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2019, que trata do acordo com a Indonésia assinado em Jacarta, em 11 de maio de 2018, e tem por objetivo atender à disposição de ambos os governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo que são consideradas prioritárias.

São consideradas prioritárias pelas partes: agricultura, pecuária, saúde, educação, qualificação profissional, entre outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O acordo prevê a possibilidade de cooperação trilateral, mediante as parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais.

A cooperação técnica entre as partes poderá consistir em: intercâmbio de assessores, consultores, peritos e técnicos; organização de treinamentos, estágios, seminários, conferências e algumas reuniões; intercâmbio de informações, estudos e resultados de pesquisas; ou qualquer outra forma de cooperação técnica, conforme mutuamente assim acordado entre as partes.

Ainda outro ponto, o PDL indica resultado de projeto de cooperação, para o grupo de trabalho de cooperação, estabelecido entre as partes.

Análise.

O PDL não contém vícios de juridicidade e tampouco de constitucionalidade.

No mérito, destacamos que a ratificação do presente acordo efetuado pelo PDL contribuirá fortemente para uma maior aproximação entre essas duas nações, viabilizando intercâmbio de experiências e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, conforme determina a nossa Constituição Federal.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 397, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura

Relatório: Pela aprovação

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Relatório.

Vem para exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 397, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2018.

O acordo tem o objetivo de facilitar e promover o investimento mútuo, mediante o estabelecimento de um marco adequado de tratamento para os investidores e seus investimentos, e do estabelecimento de marco institucional para a cooperação e facilitação, assim como mecanismos de prevenção e solução de controvérsias.

Entre outros pontos, o texto dispõe sobre o âmbito de aplicação e cobertura do acordo; definições de medidas regulatórias e governança institucional; prevenção e solução de controvérsias; troca e tratamento de informações; interação com o setor privado e cooperação entre agências responsáveis pela promoção de investimentos.

Análise.

Não há vícios de constitucionalidade, de juridicidade ou de regimentalidade na proposição em exame.

Com efeito, esse instrumento de cooperação na área de investimentos dará concretude ao disposto no parágrafo único do art. 4º da Constituição Federal, segundo o qual a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e também cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Cuida-se de uma resposta necessária para um mundo cada vez mais globalizado que exige dos Estados nacionais a adoção de mecanismos capazes de os adaptar às constantes mudanças.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Item 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.137772/2022-91

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 696, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto da Emenda de Banimento à Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotada durante a Terceira Reunião da Conferência das Partes, em Genebra, entre os dias 18 e 22 de setembro de 1995.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura

Relatório: Pela aprovação

O Senador Julio Ventura tem a palavra.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Vem para análise do Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 696, de 2019, que aprova o texto da Emenda de Banimento à Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotada durante a Terceira Reunião da Conferência das Partes, em Genebra, entre os dias 18 e 22 de setembro de 1995.

> *A referida Emenda divide as Partes na Convenção em dois grupos: o primeiro compreende os membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da União Europeia, bem como Liechtenstein [...]; o segundo engloba as demais Partes. A Emenda de Banimento veda a exportação de resíduos perigosos do primeiro grupo para o segundo.*

Análise.

Inexistem defeitos em relação à juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição.

Quanto ao mérito, a mencionada Convenção de Basileia institui a apresentação da emenda em questão: "Reconhecendo que os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos, especialmente para países em desenvolvimento, apresentam alto risco de não receberem um gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos perigosos conforme requerido por esta Convenção".

Os países do primeiro grupo, conforme previsto pela Emenda de Banimento, devem proibir todos os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos para Estados do segundo grupo quando tais resíduos estiverem sujeitos às operações de recuperação de recursos, reciclagem, reaproveitamento, regeneração, reutilização direta ou usos alternativos.

Isso posto, a Emenda de Banimento é meritória e indicamos sua aprovação.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 696, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Só faço aqui um esclarecimento: no Projeto de Lei 397, de 2019, projeto de decreto legislativo de que o Senador Julio Ventura já fez a leitura, a Relatora era a Senadora Nilda Gondim; e, no PDL 696, de 2019, que o Senador leu agora, o relatório era do Senador Mecias de Jesus.

Sobre o item 4 da pauta, Projeto de Decreto Legislativo 765, de 2019, o Senador Nelsinho Trad pediu para que fosse retirado de pauta.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 768, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto da Convenção relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Estrasburgo, em 21 de março de 1983.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura

Relatório: Pela aprovação

O Relator era o Senador Fabiano Contarato.

Passo a palavra para o Senador Julio Ventura fazer a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2019.

Relatório.

Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Estrasburgo, em 21 de março de 1983, no âmbito do Conselho da Europa, com vistas à futura adesão do Brasil ao texto convencional.

O preâmbulo da convenção revela a intenção dos Estados-membros do Conselho da Europa e dos outros Estados signatários de incrementar a cooperação internacional em matéria penal, de servir aos interesses de uma boa administração de Justiça e de favorecer a reinserção social das pessoas condenadas, possibilitando-lhes cumprir as respectivas penas nos seus próprios países.

Entre as disciplinas abordadas pelo texto, podemos destacar as condições de transferência, as obrigações das partes e os efeitos da transferência para o Estado da condenação e para o Estado da execução.

Esta convenção foi adotada no âmbito do Conselho da Europa e está aberta à adesão de qualquer Estado não europeu, mediante convite do Comitê de Ministros, após consulta aos Estados contratantes.

Análise.

Nada se encontra na proposição em exame que desobedeça às disposições constitucionais vigentes. Não se vislumbra, também, quaisquer injuridicidades, uma vez que a referida convenção é plenamente compatível com todo o ordenamento jurídico brasileiro. Igualmente, não há quaisquer apontamentos ou reparos quanto à técnica legislativa, bem como do PDL.

O Brasil foi, assim, convidado a também aderir ao instrumento pelo Comitê de Ministros em 4 de maio de 2019.

Os tratados de transferência de pessoas condenadas são instrumentos internacionais revestidos de caráter humanitário, que têm por objetivo facultar às pessoas privadas de liberdade o cumprimento da pena que lhes foi imposta, no exterior, em seus países de origem, o que, em tese, contribuirá para a posterior reinserção social.

Deve-se reconhecer que a adesão do Brasil à Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas é importante e traz grandes benefícios, incrementando a rede de proteção aos brasileiros que eventualmente sejam processados e condenados no exterior, reforçando a possibilidade de que sejam trazidos de volta ao seu país para cumprimento de pena.

Além disso, a adesão ao referido acordo pelo Brasil também pode servir como um gesto para a inserção no quadro normativo judiciário internacional e para o estreitamento das relações diplomáticas entre o Brasil e os países europeus e a própria União Europeia.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 233, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Passo a palavra para o Senador Julio Ventura fazer a leitura do relatório.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2021.

Relatório.

Vem para análise do Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2021, que aprova o Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O tratado tem por objetivo desenvolver, facilitar e maximizar a cooperação entre instituições científicas e tecnológicas de ambos os países com base nas prioridades nacionais no campo de ciência e tecnologia e nos princípios de igualdade, reciprocidade e benefício mútuo, de acordo com as leis nacionais.

As modalidades de cooperação incluem a condução de pesquisas científicas e tecnológicas conjuntas; a implementação de mecanismos para apoiar e facilitar atividades no campo de ciência e tecnologia; o incentivo à participação em mesas-redondas, seminários, simpósios, *workshops* e conferências, bem como a organização de programas científicos e tecnológicos conjuntos.

Análise.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição.

Esse acordo foi assinado em março de 2019, com a presença do Presidente da República e dos Ministros das Relações Exteriores e da Ciência e Tecnologia brasileiros. Estes últimos, em justificação à submissão do acordo, assim se posicionaram:

> *2. O Acordo facilitará a cooperação entre instituições científicas e tecnológicas de ambos os países e permitirá a realização de diversas atividades conjuntas, em pesquisa básica e aplicada, na área de C&T, incluindo o lançamento de chamadas para projetos. [...]*

Nota-se, assim, que o acordo é bem-vindo, pois aperfeiçoa o antigo relacionamento bilateral de cooperação técnica na área de ciência e tecnologia mediante novo marco normativo. Iniciativas do tipo são sempre alvissareiras, em especial quando se abrem hipóteses de cooperação internacional horizontal.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2021.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Vou colocar agora um item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1105, DE 2021

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Arquipélago das Bermudas para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, assinado em Londres, em 29 de outubro de 2012.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura

Relatório: Pela aprovação

Por favor, Senador, a palavra é sua.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Para o bom andamento desta reunião, peço licença para resumir o nosso relatório, uma vez que já se encontra publicado.

Relatório.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2021, que aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Arquipélago das Bermudas para o intercâmbio de informações relativas a tributos, celebrado em Londres, em 29 de outubro de 2012.

A exposição de motivos interministerial, endereçada ao Presidente da República, registra, em essência, que "o texto final do Acordo atende aos interesses do país, levando em conta preocupações da autoridade tributária em combater a fraude e a evasão fiscal, assim como em reduzir o espaço para práticas de elisão ou planejamento fiscal, esse último qualificado como planejamento fiscal agressivo (...)".

O texto do acordo em questão contém 13 artigos.

O acordo indica ser desejo das partes facilitar o intercâmbio de informações a respeito de certos tributos; assinala a finalidade do tratado em questão; cuida da jurisdição das partes; indica os tributos visados - no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda.

A seguir, cuida das definições. Dentre elas, destaco que “Bermudas” significa o Arquipélago das Bermudas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também versa sobre o intercâmbio de informações a pedido e especifica, entre outras coisas, o procedimento a ser seguido.

Ocupa-se das fiscalizações tributárias no exterior, bem como cuida da possibilidade de recusa deste pedido.

Por fim, trata do sigilo das informações fornecidas; das salvaguardas; dos custos administrativos incorridos no intercâmbio objeto do acordo; do procedimento amigável; da entrada em vigor do ato internacional em questão e da possibilidade de denúncia.

Aprovado o PDL na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Análise.

No que diz respeito à sua juridicidade, a matéria analisada não apresenta imperfeições. Inexistem, ademais, vícios de constitucionalidade sobre a proposição que o aprova.

No mérito, o acordo tem por objeto o intercâmbio de informações que possam ser relevantes para a administração e o cumprimento de suas leis internas relativas aos tributos e matérias tributárias abrangidos pelo acordo em comento, incluindo informações que possam ser relevantes para a determinação, lançamento, fiscalização, cumprimento, recuperação ou cobrança de créditos tributários com respeito a pessoas sujeitas a tais tributos, ou para a investigação ou instauração de processo relativo a matérias tributárias no tocante a essas pessoas, inclusive matérias tributárias de natureza criminal.

O tratado, de resto, está em consonância com o contexto internacional de fortalecimento da cooperação entre as administrações tributárias dos distintos países no combate aos sistemas tributários daqueles que se prestam mais facilmente a práticas como fraude e evasão fiscal, comumente praticados em "paraísos fiscais" ou países com "regime fiscal privilegiado".

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2021.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Fala da Presidência.) - Para os itens 7, 8, 9, 10 e 11 da pauta, nós não temos Senador *online* para fazer a leitura do relatório.

Então, vamos colocar em discussão, em globo, dos itens 1 a 3, 5 e 6 e o item extrapauta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação, em globo, dos itens 1 a 3, 5 e 6 e o item extrapauta.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

As matérias seguirão à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, e convocaremos esta Comissão para quinta-feira, às 10h da manhã.

Declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 40 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Margareth Buzetti e Carlos Portinho, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Luiz Pastore, Esperidião Amin, Eliane Nogueira, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Marcos do Val, Plínio Valério, Giordano, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues, Jaques Wagner e Julio Ventura. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Zequinha Marinho, Humberto Costa e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 765, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 379, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 771, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Cazaquistão sobre a Extradição de Pessoas, assinado em Astana, em 20 de junho de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 467, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 140, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Basseterre, em 15 de abril de 2016." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 99, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo n° 271, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI), assinado em Nova Delhi, República da Índia, em 15 de novembro de 2016." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 332, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2015." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 829, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018." Autoria: Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Julio Ventura (*Ad hoc*), substituiu Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 5 de abril de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012, com a correção de redação do Artigo VII, parágrafo primeiro, alínea b, do texto anterior do Acordo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti (*Ad hoc*), substituiu Senadora Nilda Gondim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guyana, assinado em Brasília, em 28 de junho de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti (*Ad hoc*), substituiu Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República de Uganda e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Kampala, em 29 de setembro de 2011." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Beirute, em 14 de dezembro de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de novembro de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Segurança Social entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 11 de maio de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti (*Ad hoc*), substituiu Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Margareth Buzetti (*Ad hoc*), substituiu Senador Chico Rodrigues. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o relatório. ITEM 20 - Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2022 - Não Terminativo - que: "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, celebrado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Margareth Buzetti (*Ad hoc*), substituiu Senador Zequinha Marinho. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Margareth Buzetti
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/09/29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO
29/09/2022 - 12ª - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Fala da Presidência.) - Bom dia!

Declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciar, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião, ocorrida em 27 de setembro de 2022.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata aprovada será publicada no *Diário do Senado Federal*. Ata aprovada.

Conforme a pauta publicada, a presente reunião destina-se à apreciação de projetos de decretos legislativos referentes a acordos internacionais.

Consulto o Plenário da Comissão se podemos proceder como fizemos na reunião de terça-feira, lendo o máximo de relatórios que pudermos para, em seguida, discutir e votar em globo todos os projetos devidamente relatados. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, assim faremos.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 765, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Relator do projeto, Nelsinho Trad, para proferir seu relatório.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - A senhora está me ouvindo bem, Senadora Margareth?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Perfeitamente, Senador!

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Peço licença para ir direto à análise, uma vez que o relatório foi disponibilizado a todos os gabinetes. Concorda?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Perfeito, Senador!

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Então, vamos à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O PDL não apresenta vícios de juridicidade e tampouco de constitucionalidade. Sobre esse último aspecto, vale o registro de que a proposição observa o disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

A questão do residente fronteiriço é, sem dúvida, um enorme desafio para o poder público dos países envolvidos. Se, de um lado, estão distantes dos grandes centros, portanto, sem o olhar atento das autoridades, de outro lado, os mais diversos aspectos da vida desses cidadãos se desdobram no território de um ou outro país.

Eu abro parêntese para relatar a V. Exas. que a gente vivencia muito isso aqui, em Mato Grosso do Sul. A fronteira do Brasil com o Paraguai e com a Bolívia aqui é a denominada fronteira seca. Se a pessoa tem uma perna comprida, ela põe um pé num país, abre a perna e bota o outro país em outro país. É só para V. Exas. terem noção.

Sendo assim, o regramento de sua vida cotidiana se submete a legislações nacionais de mais de uma soberania, de maneira que os governos centrais necessariamente devem atuar nessas áreas, com o fim de normatizar questões referentes à residência, trabalho, educação, entre outros. Somente com o reconhecimento da necessidade dessa cooperação se poderá garantir a efetiva proteção dos direitos desses cidadãos.

Tamanha é a relevância da matéria que a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, estabelece que a política migratória brasileira se rege, entre outros princípios e diretrizes, "pela integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço" (art. 3º, inciso XVI).

A questão é também contemplada em instrumentos internacionais como a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, de 1990, ainda não incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, e a Convenção nº 97, sobre Trabalhadores Migrantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incorporada ao direito brasileiro pela promulgação do Decreto nº 58.819, de 14 de julho 1966.

Não bastasse isso, estamos certos de que nesse campo é crucial que o mandamento constitucional segundo o qual "a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações" (art. 4º, parágrafo único), tenha a mais ampla efetividade e concretude possível. Com efeito, um olhar atento para as dificuldades dessas localidades poderá evitar inúmeros conflitos migratórios, que se manifestam nas áreas social, de educação, da segurança pública, da saúde, entre outras.

Nesse sentido, é indiscutível a necessidade de aprovação e posterior ratificação desse ato internacional, bem como a posterior adoção de medidas efetivas para sua implementação.

Voto, Sra. Presidente.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico, regimental e até para o bem fronteiriço das cidades e dos estados que mantêm essa relação com outras cidades e outros estados de países vizinhos, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 765, de 2019.

Esse é o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - O.k. Obrigada, Senador.

Nós vamos...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) - Pela ordem, por obséquio.

Eu sou Relator de outras matérias e estou com elas todas aqui prontas para fazer o relatório. Se, após a aprovação deste, eu puder continuar com a palavra, já resolvo tudo de uma vez só.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Senador, nós vamos aprovar tudo em bloco no final.

O senhor pode proferir o seu relatório do item 16, por favor.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Perfeito.

Item 16.

Vou só localizá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - E o senhor tem o item 2 também.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - O item 2.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 379, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Está em minhas mãos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Passo a palavra...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Posso ir direto à análise?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Pois não, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Obrigado.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

O acordo, Sra. Presidente Senadora Margareth, já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado a esta Casa em 18 de novembro de 2021 para análise.

Trata-se de acordo de cooperação na área penal internacional, de caráter humanitário, com respaldo da Lei de Migração 13.445, de 2017, e inspirado em tratados similares que celebram dois países com longo reconhecimento diplomático.

Eu gostaria aqui de registrar o excelente relacionamento diplomático que esta Comissão, na minha Presidência, manteve com o Embaixador Nabil, do Marrocos, uma pessoa diplomata na sua essência, que merece toda consideração por parte da nossa Comissão, como nós estamos fazendo para fortalecer os laços de amizade Brasil-Marrocos.

Dessa forma, o tratado possui 22 artigos, nos quais se estabelecem as condições para as transferências das pessoas condenadas, a começar por definições tais como a de condenação, que significa qualquer pena ou medida privativa de liberdade proferida pelo Poder Judiciário, por um período determinado ou indeterminado, em razão de uma infração penal. Essa condenação deve ser definitiva.

No Artigo 2º está o princípio geral de que a pessoa condenada pode ser transferida com a finalidade de cumprir período remanescente de sua pena e deve ser informada sobre essa possibilidade trazida pelo acordo.

O Artigo 3º traz as condições de transferência, nomeadamente, que a causa da condenação seja tipificada como crime na legislação do Estado de execução; que a pessoa condenada seja nacional do Estado de execução; que a sentença condenatória seja definitiva e exequível; que haja a prévia anuência da pessoa condenada; que o restante da pena seja de pelo menos 12 meses; e que haja a concordância de ambas as partes com a transferência.

O Artigo 4º dispõe sobre motivos de recusa obrigatórios dessa cooperação, que estão vinculados a eventual ofensa à soberania, segurança, ordem pública ou princípios fundamentais de seu sistema jurídico ou "outros interesses essenciais"; se houver prescrição da pena de acordo com a lei do Estado de execução ou se o Estado não aceitar a conversão proposta pelo Estado de execução.

Já o Artigo 5º determina os motivos facultativos, que são: a pessoa condenada não ter adimplido encargos financeiros decorrente de sua condenação; se esta, pelos mesmos fatos da condenação, tiver sido condenada no país de execução,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estiver sendo processada ou tiver havido desistência de persecução penal; e se a pessoa tiver a nacionalidade do Estado de condenação. Contudo, uma vez aceita a transferência, não poderá haverá condenação *bis in idem* (Artigo 15).

Nesse ponto, há diferença com a Lei de Migração, pois seu art. 104, I, admite a transferência não somente do condenado nacional do Estado de execução, mas também daquele que lá tiver residência habitual ou vínculo pessoal.

Artigo 6º. A autoridade central brasileira é o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a marroquina, o Ministério da Justiça daquele país.

Artigo 7º. As solicitações de transferência devem ser feitas por escrito, pela pessoa interessada ou seus representantes, ou pelos Estados, e serão endereçadas entre as autoridades centrais.

O Artigo 8º dispõe sobre a lista de documentos necessários para apoio ao processo de solicitação de transferência.

O Artigo 9º estabelece a obrigação de fornecer informações relativas à execução da condenação uma vez viabilizada a cooperação.

O Artigo 10 apenas ressalta a desnecessidade de legalização e autenticação de documentos.

Artigo 11. Quanto aos idiomas, aponta que pode ser exigido a tradução de documentos no idioma oficial do Estado.

O Artigo 12 versa sobre a escolta e despesas de transferência, que deverão ser custeadas pelo Estado de execução, que poderá cobrar do condenado. Já o Estado da condenação se responsabiliza pelas despesas no seu território.

As disposições finais do tratado estão nos Artigos 19 a 22. O acordo estabelece que ele é aplicável à execução de condenações proferidas antes ou depois de sua entrada em vigor (Artigo 19), que se dará no primeiro dia do segundo mês seguinte à data de recepção da última notificação de ratificação. Ademais, aponta o sistema de consultas e o diplomático a fim de sanar qualquer dúvida sobre a aplicação desse tratado (Artigo 20), bem como disciplina o tema da denúncia, que poderá ser feita por qualquer das partes, entrando em vigor seis meses a recepção da notificação.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 379, de 2021.

Esse é o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - O.k.

Vamos passar agora para o senhor relatar o item 16.

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 146, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de novembro de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Por favor, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Sra. Presidente, peço novamente licença para ir direto à análise.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Perfeito. Pode prosseguir.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator. *Por videoconferência*.) - No tocante ao tratado, inexistem defeitos quanto à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal. Ainda em relação ao texto constitucional, o tratado em análise enquadra-se no comando que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4°, IX).

No mérito, o acordo busca aperfeiçoar a estrutura jurídica atinente aos serviços de transporte aéreo entre Brasil e Luxemburgo. Nesse sentido, importa registrar que os maiores favorecidos serão os usuários do transporte por aeronaves de passageiros, bagagem, carga e mala postal. Esse quadro há de beneficiar, por igual, a economia, o comércio e o turismo em prol de ambos os países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, verifica-se que o ato internacional em apreciação guarda semelhança com tratados de idêntica natureza que nos vinculam a outras soberanias e está em conformidade com as melhores práticas preconizadas pela OACI.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2021.

Esse é o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Perfeito, Senador.

O senhor tem o item 17 também...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - ... para relatar.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 384, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Segurança Social entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 11 de maio de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Pode ler o relatório, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Posso ir direto à análise, Sra. Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Sim. Pode sim.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Como Relator. *Por videoconferência*.) - No tocante ao tratado, inexistem defeitos quanto à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

No mérito, o acordo aperfeiçoa a estrutura jurídica que regula as relações entre os dois países em matéria de segurança social. Nesse sentido, o documento há de favorecer, de modo superlativo, os trabalhadores de ambas as partes que se encontram fora de seu Estado patrial.

O assunto é tanto mais momentoso quanto mais nos damos conta, como bem apontado na exposição de motivos referida, do aumento no fluxo internacional de trabalhadores. Some-se a esse aspecto a circunstância de o texto envolver países unidos por idioma comum e por traços culturais assemelhados.

Assim, Sra. Presidente, o voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2021.

Esse é o voto e o parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador Nelsinho Trad.

A aprovação nós vamos fazer em bloco no final.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Perfeito.

Sra. Presidente, apenas uma solicitação.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Pois não.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) - A gente tem alguns nomes de diplomatas que precisam ser apreciados pela nossa Comissão, para ir ao Plenário. Eu rogo a V. Exa. que aproveite a quinta marcha que V. Exa. está implementando na Comissão - e quero parabenizá-la por isso -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que, numa próxima sessão, num momento oportuno, a gente possa desencalhar esse povo, porque realmente não fica bem, nem para a Comissão nem para nós, sermos um obstáculo à carreira desses diplomatas.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Concordo plenamente, Senador. Temos muitos embaixadores para serem sabatinados e temos uma sessão de sabatina convocada para terça-feira, mas precisamos de quórum presencial; se conseguirmos, faremos a sabatina sim.

Obrigada, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Por videoconferência*.) - Parabéns a V. Exa. pela dinâmica que está implementando. Fico muito feliz de ser do nosso estado vizinho aqui, uma colega muito zelosa e que está demonstrando a que veio. Estamos à disposição para acompanhar o restante da sessão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador.

Como temos vários Senadores que vão relatar *ad hoc*, nós vamos passar agora para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 467, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura

Relatório: Pela aprovação.

O Relator seguiu o Senador Carlos Portinho. Nós vamos passar para o Senador... *(Pausa.)*

Não. O.k.. É do Senador Julio Ventura.

A palavra é sua, Senador.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. *Por videoconferência*.) - Cumprimento todos os Senadores e Senadoras. Um abraço à nossa Presidente Margareth... Ouviu, Senadora?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigado, Senador. Pode ler o seu relatório.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Vem a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2019, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.

Segundo a exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, o acordo tem o fito de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências da existência de marco legal estável para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Benim, e para além desses.

Ademais, é explicitado que o ato internacional está de conformidade com a Política Nacional de Aviação Civil, estabelecida pelo Decreto nº 6.780, de 2009.

O Artigo 1º traz as definições. Esclarece que o termo "autoridade aeronáutica" significa, no caso do Brasil, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e, no de Benim, o Ministério encarregado da Aviação Civil; ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas por aquelas.

O Artigo 2º dispõe sobre a concessão de direitos, como sobrevoo sem pouso e escalas no território da outra parte para fins não comerciais.

Designação e autorização são disciplinadas no artigo seguinte. Cada signatário terá o direito de designar por escrito, pela via diplomática, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados, bem como de revogar ou alterar essa designação.

O Artigo 4º dispõe sobre negação, revogação e limitação de autorização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Artigo 5º, por sua vez, estabelece que leis e regulamentos de uma parte que regem a entrada e saída de seu território de aeronaves engajadas em serviços aéreos internacionais, ou a operação e navegação de tais aeronaves, enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra parte.

O Artigo 6º preconiza o reconhecimento de certificados de aeronavegabilidade, de habilitação e de licenças.

A segurança operacional é tratada no Artigo 7º e a segurança da aviação, no Artigo 8º.

O Artigo 9º cuida das tarifas aeronáuticas e o Artigo 10 dos direitos alfandegários.

Artigo 10 - O acordo prevê que cada parte, com base na reciprocidade de tratamento, isentará de impostos, taxas e outros gravames, uma empresa aérea designada da outra parte, no maior grau possível, em conformidade com sua legislação nacional.

Nos termos do Artigo 11, cada parte permitirá que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a ser ofertada, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado.

Já o Artigo 12 estabelece que os preços cobrados pelos serviços operados com base neste acordo poderão ser estabelecidos livremente pelas empresas aéreas, sem estar sujeitos a aprovação.

O Artigo 13 dispõe sobre concorrência, e o Artigo 14 trata de conversão de divisas e remessa de receitas.

Atividades comerciais, autorização de código compartilhado e flexibilidade operacional são objeto dos Artigos 15, 16 e 17, respectivamente.

O Artigo 17 prevê que as autoridades aeronáuticas e as partes deverão celebrar um acordo específico, estabelecendo as condições de transferência de responsabilidade para a segurança operacional, conforme prevista pela Organização de Aviação Civil Internacional.

O Artigo 18 estipula que as autoridades aeronáuticas de cada parte fornecerão ou farão com que suas empresas aéreas designadas forneçam às autoridades aeronáuticas da outra parte, a pedido, as estatísticas periódicas ou eventuais que possam ser razoavelmente requeridas.

O Artigo 19 versa sobre aprovação de horários.

Os dispositivos finais cuidam de possibilidade de consultas entre as partes (Artigo 20); solução de controvérsias (Artigo 21); apresentação de emendas (Artigo 22); possibilidade de acordos multilaterais posteriores que trate de assuntos cobertos por esse acordo (Artigo 23); possibilidade de denúncia (Artigo 24); registro junto à OACI (Artigo 25); e entrada em vigor do acordo (Artigo 26).

O Quadro de Rotas encontra-se anexo.

Nesta Casa, a proposição foi despachada para exame desta Comissão, onde, após redistribuição de matérias, coube a mim a relatoria. Desse modo, adoto na íntegra o relatório apresentado pelo ilustre Senador Sérgio Petecão.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

Não verificamos vícios de juridicidade na proposição em exame, tampouco há vícios de constitucionalidade. Com efeito, o acordo veiculado pelo PDL, ao instituir marco legal para os serviços de transporte aéreo entre Brasil e Benim, se ratificado, constituirá importante ferramenta de fortalecimento dos laços de amizade entre os dois países signatários, com perspectiva de incremento da cooperação no campo do comércio e do turismo. Vale o registro de que este tratado bilateral guarda identidade com outros de mesma natureza firmados pelo Brasil com outras soberanias.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2019.

Pronto, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador.

Vamos para o item 5.

Se o senhor concordar, o senhor pode ir direto para a análise, na p. 3.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 140, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Basseterre, em 15 de abril de 2016.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Julio Ventura

Relatório: Pela aprovação

Com o senhor a palavra, Senador.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 140, de 2022, que veicula o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Basseterre, em 15 de abril de 2016

A exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial assinala que o acordo estabelece como objetivo principal promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas partes e reveste-se de especial importância por dotar as relações do Brasil com São Cristóvão e Névis de dispositivos operacionais que viabilizem e facilitem a execução de ações de cooperação entre os dois países.

Para a consecução desse objetivo, que consta no Artigo 1º do acordo, é prevista a possibilidade de uso de mecanismos de cooperação trilateral, por meio de parcerias triangulares com outros países, organismos internacionais ou agências regionais.

O Artigo 3º, por sua vez, prevê formas de implementação dos projetos, com operacionalização mediante ajustes complementares, abrindo-se possibilidade, em caso de consenso entre as partes, de participação de instituições dos setores público e privado, assim como de organizações não governamentais.

Para financiamento dos projetos, deve haver adequação às leis, regulamentos e processos nacionais das partes, podendo ser realizado de maneira conjunta ou separada, inclusive com aporte de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores.

Estão previstas reuniões periódicas entre representantes para avaliação de questões relacionadas aos projetos de cooperação técnica (Artigo 4º).

A proteção de documentos, informações e outros conhecimentos obtidos no contexto da implementação do acordo deverá estar em conformidade com a legislação interna pertinente de cada parte (Artigo 5º).

Os Artigos 6º, 7º e 8º cuidam, respectivamente, de apoio logístico a ser dispensado ao pessoal de uma parte enviado ao território da outra parte; tratamento diferenciado ao pessoal de uma parte pela outra e também aos bens veículos automotores e equipamentos.

Os Artigos 9º a 12 trazem cláusulas de praxe relacionadas a solução de controvérsias, com priorização da via diplomática; possibilidade de emendas; denúncia; vigência e duração.

Após aprovação no Plenário da Câmara dos Deputados, a matéria seguiu para exame do Senado Federal.

Nesta Casa, a proposição foi despachada para exame desta Comissão, onde me coube relatá-la.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Análise.

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O PDL não contém vícios de juridicidade e tampouco de constitucionalidade. Cuida-se de instrumento internacional que se volta para a cooperação em área de interesse comum das partes. Não se especificam, assim, quais seriam as áreas prioritárias. Desse modo, o ato internacional em exame vem constituir um marco para o desenvolvimento dessa cooperação. Não há, portanto, como negar que ações decorrentes da aprovação deste acordo tenderão a estreitar e fortalecer os laços de amizade com essas duas outras nações.

Vale dizer que já se verifica a participação de técnicos de São Cristóvão e Névis em projetos de capacitação ofertados pelo Brasil, nas áreas de processamento de frutas e coco-verde; horticultura orgânica em áreas tropicais; ferramentas de planejamento do uso da terra; políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional; melhoramento genético dos rebanhos; alimentação de ruminantes em clima tropical; tecnologia de produção de caprinos e ovinos; fortalecimento da gestão de recursos hídricos em países do Caribe; tecnologias de gestão de solos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sendo assim, o presente ato internacional, como dito acima, servirá não apenas como marco jurídico dessa cooperação, mas também como ampliação e fortalecimento de iniciativas junto a essa nação caribenha.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2022, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - O.k. Obrigada, Senador.

Vamos para o item 9.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 829, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação

Passo a palavra ao Senador *ad hoc*, Julio Ventura.

O SR. JULIO VENTURA (PDT/PDT - CE. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Projeto de Decreto Legislativo nº 829, de 2021.

É submetido à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 829, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018.

O acordo em apreço está versado em 28 artigos, divididos em cinco partes e traz um anexo com a "agenda para maior cooperação e facilitação de investimentos".

Entre outros, contempla medidas sobre investimentos e luta contra a corrupção e a ilegalidade, como medidas e esforços para prevenir e combater a corrupção, a lavagem de ativos e o financiamento ao terrorismo.

Também destacamos as medidas tributárias, que visam evitar dupla tributação.

Análise.

O envio do texto do acordo atende os dispositivos constitucionais pertinentes.

Quanto ao mérito, o acordo em questão facilita os investimentos entre os Estados contratantes, ao estimular a divulgação de oportunidades de negócios e favorecer o intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios. Prevê, também, um conjunto de garantias para o investimento e um mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, de solução de controvérsias.

Neste acordo, as partes pactuam regras mútuas para fomentar a cooperação e o fluxo de investimentos entre si. Trata-se de instrumento moderno e inovador, apoiado em três grandes pilares: mitigação de riscos, governança institucional e agendas temáticas para cooperação e facilitação de investimentos.

É também digna de nota a previsão de envolvimento do setor privado nas consultas de garantia de direitos trabalhistas e preservação de seus objetivos e políticas públicas, como saúde, segurança e meio ambiente.

Em suma, o instrumento internacional em exame coaduna-se perfeitamente com o interesse do Brasil em fomentar seu progresso econômico por meio da cooperação com outras nações, de modo a estimular e facilitar os investimentos mútuos com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável do conjunto de países.

Voto.

Ante todo o exposto, pela adequação constitucional e jurídica e pela conveniência aos interesses do país, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 829, de 2021, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador Julio Ventura.

Nós vamos proceder à votação em bloco no final.

Obrigada pela disponibilidade de relatar esses itens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 771, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Cazaquistão sobre a Extradição de Pessoas, assinado em Astana, em 20 de junho de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Senador.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Muito obrigado!

Bom dia a todos os meus colegas. Saudades! Em breve, estaremos presentes.

Quero reforçar as palavras do Senador Nelsinho elogiando a condução desta Presidência e confirmar que estarei presente nos dias 4, 5 e 6 em Brasília para as sessões que forem convocadas.

Parecer do PDL nº 771, de 2019.

O relatório, Presidente, eu peço que seja dispensado, passando para a análise.

Análise.

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se aqui de um acordo de extradição, com as cláusulas pertinentes a este tipo de ato internacional, entre Brasil e Cazaquistão, versado em 24 artigos. Pela vontade expressada, os dois governos disciplinam o uso do instituto da extradição, que é um dos mais vetustos instrumentos do direito internacional público, autêntica expressão da colaboração interestatal para a persecução criminal.

As inovações tecnológicas criam oportunidades às organizações criminosas transnacionais, de modo que a celeridade na tramitação do processo de extradição torna-se imperativa atualmente. Desse modo, o tratado incorpora disposições modernas que observam a evolução do Direito Penal e Processual Penal Internacional, levando em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana e os direitos e garantias fundamentais concedidos aos réus no processo penal, tal como concebidos nos pactos recentes relativos a direitos humanos, políticos e civis.

O tratado contém as cláusulas típicas do direito internacional público sobre o tema.

As partes obrigam-se a extraditar pessoas presentes em seu território para que respondam a processo penal ou para execução de uma sentença que imponha pena privativa de liberdade. Apenas serão passíveis de extradição os incursos segundo as legislações de ambos os países em crimes puníveis com privação de liberdade por prazo não inferior a um ano ou, se houver pena a cumprir, de pelo menos seis meses (Artigos 1 e 2).

A recusa da extradição poderá ocorrer em casos em que o crime estiver afeto à jurisdição de ambas as partes e se a pessoa já estiver respondendo a processo judicial pelo mesmo crime no território da parte requerida (Artigo 4).

O tratado estabelece ainda, na forma clássica do instituto, as hipóteses em que a extradição não poderá ser concedida: a) se a pessoa já tiver sido condenada, absolvida, indultada ou anistiada no território da parte requerida pelo mesmo crime que fundamenta a solicitação; b) se houver ocorrido prescrição do crime ou da execução da sentença; c) se a pessoa tiver sido condenada ou deva ser julgada por tribunal de exceção; e d) se a parte requerida tiver razões para julgar que a extradição foi solicitada por motivos raciais, religiosos, étnicos ou de convicções políticas; e e) se o crime em relação ao qual foi pedida for crime militar, não constituindo crime comum sob a lei penal de uma das partes (Artigo 4).

O instrumento pactuado comporta, ainda, regras acerca de: reextradição para um terceiro estado; garantias ao extraditando; proibição a aplicação de penas de morte, perpétua, desumanas, degradantes ou que ameacem a saúde da pessoa extraditada...

Vale, por fim, registrar que o estabelecimento sistemático de acordos de extradição com os países irmãos é tarefa essencial para a cooperação judiciária e a construção de instrumentos modernos para o combate ao crime no plano internacional.

O voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 771, de 2019, entre o Brasil e o Cazaquistão.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador.

Nós temos também o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2022

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

Senador *ad hoc* Carlos Portinho.

Concedo-lhe a palavra, Senador.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Vou direto à análise, dispensando o relatório.

Parecer PDL 99, de 2022.

Análise.

Compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há vícios no que diz respeito à sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade.

Em conformidade com a exposição de motivos ministerial que o instrui, o acordo sob análise "é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades".

Para alcançar seus objetivos, o compromisso internacional prevê atividades de intercâmbio de estudantes, professores, pesquisadores, técnicos e especialistas, para a realização de cursos de graduação e pós-graduação, missões de ensino e pesquisa, bem como a elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas.

No que se refere aos custos da cooperação, o Artigo IX estabelece que “as Partes definirão, por meio de instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas no Acordo”.

Sob o prisma das relações internacionais, julgamos que o compromisso internacional regula de modo satisfatório a cooperação educacional bilateral, constituindo-se em instrumento de intercâmbio e de aproximação entre as partes, razão pela qual se coaduna com o princípio da cooperação entre os povos, insculpido no inciso IX do art. 4º da Constituição Federal do Brasil.

Portanto, pela relevância das ações a serem desenvolvidas no campo da educação e por entender que a aprovação deste Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda trará benefícios às partes, aos povos dos dois países, além de fortalecer os laços de amizade que unem essas nações, a consideração é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2022.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2022 - entre o Brasil e a Antígua e Barbuda.

Esse é o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Passo ao senhor o item 10.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 5 de abril de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação

Passo a palavra ao senhor, que fará como Relator *ad hoc.*

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Passando direto à análise, é este o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 5 de abril de 2017.

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade.

Na exposição de motivos da mensagem assinada em conjunto pelos Ministros das Relações Exteriores e da Defesa é destacado que "o Acordo tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas áreas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento militares, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; o assessoramento em tecnologia militar; o intercâmbio de experiências e conhecimentos em assuntos relacionados à defesa, incluindo operações de manutenção da paz; educação e treinamento militar; e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no campo da defesa".

Ressalta-se, também, que o tratado contém cláusula expressa de garantias que assegura respeito aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo art. 4° da Constituição Federal.

É relevante, para o papel de destaque que o Brasil pretende ocupar no cenário internacional, que o nosso país adira a medidas que colaborem com a segurança e a paz globais. Nesse sentido, acordos como este trabalham não apenas para o desenvolvimento tecnológico no campo da defesa, como também para fortalecer as alianças e os entendimentos tão necessários para o alcance da paz duradoura.

Registra-se ainda que as cláusulas pactuadas no ato internacional em apreço não implicam risco à defesa ou soberania do Brasil. Ao contrário, elas são favoráveis ao sistema de defesa nacional e causam reflexos positivos para a imagem do Brasil no plano internacional, razão pela qual o Congresso Nacional deve se mostrar favorável à ratificação deste acordo.

O voto.

Ante o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2021, entre o Brasil e a República da Indonésia.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador.

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 210, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012, com a correção de redação do Artigo VII, parágrafo primeiro, alínea b, do texto anterior do Acordo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

Passo a palavra ao nosso Senador, Relator *ad hoc*, Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) - É o parecer sobre o PDL nº 210, de 2019, e passo diretamente à sua análise.

Análise.

É submetido ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012.

Acerca da proposição em apreço, registramos não haver defeitos no que diz respeito à sua juridicidade tampouco vícios de constitucionalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ato internacional em apreço é composto por 11 artigos, dispondo que, para alcançar os objetivos, as partes poderão lançar mão de mecanismos de cooperação trilateral com terceiros países, organismos internacionais e agências regionais. Destaca-se o teor do Artigo IV, que trata das reuniões entre os representantes das partes para debater assuntos relativos aos programas, projetos e atividades de cooperação técnica. O Artigo V, por sua vez, cuida do compartilhamento com terceiros de informações resultantes do acordo. Sobre apoio logístico necessário às equipes enviadas aos territórios da outra parte, versa o Artigo VI. Já os Artigos VII e VIII se ocupam, respectivamente, do tratamento dado aos membros designados quando em atividade no território da outra parte e da circunstância de que as pessoas enviadas deverão agir de acordo com os termos de cada projeto e estarão sujeitas às leis e regulamentos do país que os receber. O disposto no Artigo IX cuida dos bens, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos por uma parte à outra para a execução de programas, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito do tratado. Os derradeiros dispositivos abordam a entrada em vigor, bem como o prazo de validade do acordo (no Artigo X) e o mecanismo de solução de possíveis controvérsias (no Artigo XI).

Observa-se que, no acordo, o objetivo é fortalecer as relações entre os dois países em prol das respectivas populações. Ele, de resto, está em conformidade com tratados de idêntica natureza que nos vincula a outras tantas soberanias.

O voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2019, entre a República Federativo do Brasil e a República Democrática da Etiópia.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigada, Senador, por relatar todos esses projetos, para que possamos avançar na pauta da CRE.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 271, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI), assinado em Nova Delhi, República da Índia, em 15 de novembro de 2016.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação

Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pastore.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pastore. *(Pausa.)*

Senador, o senhor está sem o áudio. *(Pausa.)*

Senador Carlos Portinho, o senhor está *online* ainda? *(Pausa.)*

Senhores, vamos suspender a reunião por 15 minutos para ver se o Senador Luiz Pastore consegue arrumar o seu áudio lá.

(Suspensa às 11 horas e 03 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 07 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Declaro reaberta a reunião da Comissão.

Por favor, o Senador Luiz Pastore comunicou que não consegue fazer conexão.

Tem alguém *online* para poder relatar os itens 7, 8 e 15, por favor? *(Pausa.)*

Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Eu posso relatar, sim, Senadora Margareth. Só estou pedindo para minha equipe aqui o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - O.k.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Se puder me dar mais uns minutinhos, eu agradeço. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Eu vou lendo os itens que o Senador irá relatar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 271, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI), assinado em Nova Delhi, República da Índia, em 15 de novembro de 2016.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação

Relator *ad hoc*: Senador Carlos Portinho.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 332, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2015.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação

Relator *ad hoc*: Senador Carlos Portinho.

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 770, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Beirute, em 14 de dezembro de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Pela aprovação

Relator *ad hoc*: Senador Carlos Portinho.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Muito obrigado, Senadora Presidente Margareth.

Eu vou passar direto à análise.

Esse é o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI), assinado em Nova Delhi, República da Índia, em 15 de novembro de 2016.

Passo direto à análise.

Análise.

Observo, de início, que inexistem defeitos quanto à juridicidade do tratado em exame. Não encontro, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição. Ainda em relação ao texto constitucional, o acordo em análise enquadra-se no comando que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

O documento em análise institui, em derradeira vista, uma organização internacional. Nesse sentido, a ASI, que é a sigla, é, como visto, uma associação de Estados instituída por tratado, com estrutura permanente e autônoma voltada para o exercício de suas funções, bem como possuidora de personalidade jurídica própria. Sendo assim, a vinculação ao acordo-quadro em estudo acarretará, em algum momento, encargos e compromissos gravosos ao patrimônio nacional. Com isso, é imperiosa a manifestação congressional nos termos do disposto no art. 49, I, da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mérito, destaco que o ato em apreço foi assinado por 102 países e conta, no momento presente, com 81 membros. Esses são majoritariamente Estados localizados entre os Trópicos de Câncer e de Capricórnio, região de clima tropical e de países contemplados com excessiva projeção de luz solar. Nos dias de hoje, 121 países estão parcial ou totalmente compreendidos nessa faixa.

A iniciativa foi apresentada pelos Governos da Índia e da França na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 21), realizada em Paris, no mês de dezembro de 2015. No ano seguinte, o Primeiro-Ministro indiano e o Presidente da França, François Hollande, lançaram a pedra fundamental da sede da Aliança em Gurugram, Índia. Desde então, a organização segue avançando em seus propósitos. Em 2017, o acordo entrou em vigor.

Essas circunstâncias e considerando, de um lado, que a geração fotovoltaica distribuída no Brasil foi a quarta em crescimento no mundo em 2021, atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Índia, e, de outro, que a energia solar deve ser responsável por 17% da matriz energética brasileira até 2031, segundo dados do Ministério de Minas e Energia, o acordo em análise reveste-se de superlativa importância para os interesses nacionais, bem como para o cidadão contribuinte consumidor de energia.

Dessa forma, o voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2021, que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI).

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Como eu já li todos os itens, o senhor já pode passar direto para a análise dos itens 8 e 15.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) - O.k.

Item 8. Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que "Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2015".

Passo direto à sua análise.

Análise.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há vícios no que diz respeito à sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade.

O presente acordo, para além de promover as relações de amizade entres os Estados, se constitui em um instrumento que favorece a cooperação judiciária de natureza penal, em particular em termos de transferência das pessoas condenadas. A cooperação entre as partes deve servir aos interesses de uma boa administração da Justiça e favorecer a reintegração social das pessoas condenadas. Neste particular, é fundamental que os estrangeiros que são privados de liberdade após uma infração penal tenham a possibilidade de cumprir a sua condenação no seu meio social de origem, o que somente pode ser alcançado por meio da transferência para os seus respectivos países.

Deve-se considerar que a ratificação do presente acordo é medida que está em consonância com o respeito universal e efetivo aos direitos humanos e liberdades fundamentais, que restarão garantidos pelo compromisso das partes em aplicar o presente tratado respeitando as obrigações contidas nos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos dos quais são signatárias e, em particular, aquelas contidas no pacto internacional relativo aos direitos civis e políticos e na convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, bem como o seu protocolo facultativo.

Registre-se que o acordo em análise se insere no quadro de outros instrumentos internacionais análogos que o Brasil tem firmado com nações amigas, como Argentina, Canadá, Espanha, Reino Unido, Chile e Paraguai, em seus respectivos decretos. Em todos esses tratados, não ocorre o possível óbice da existência de pena de morte na legislação da outra parte, o que, à primeira vista, se apresentaria como um fator contrário ao móvel do entendimento, que é a humanização do cumprimento da pena.

Importante registrar, por fim, que o acordo estabelece constantes mecanismos de comunicação recíprocos, que garantem a cooperação e a certeza de que seus ditames serão praticados sem prejuízo para as soberanias e para os direitos individuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Voto.

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do país a ratificação do tratado em apreço, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2021.

É o tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.

Posso passar ao item 15? Perdão!

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - É o item 15. Pode proferir o relatório.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) - Muito obrigado, Presidente.

É o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Beirute, em 14 de dezembro de 2018.

Vou passar direto à análise.

Análise.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade.

Sobre o mérito, esse tratado, com dez artigos, é um acordo-quadro na área da defesa, similar ao travado pelo Brasil com outros países, sendo meritório e conveniente.

Em relação ao convívio bilateral na área de defesa, sempre bom lembrar que o Brasil participou, por quase uma década, da Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (Unifil), implementada em 2006 a pedido do Governo do Líbano. Nessa missão, mais de 100 mil navios foram interrogados. Além disso, participamos do desdobramento terrestre na missão da Unifil no sul do Líbano, a vigiar a Blue Line (linha entre Líbano e Israel).

Por todo o exposto, aconselhamos a aprovação desse tratado. Sendo assim, é o voto.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 770, de 2019.

É o acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Senador, o senhor poderia assumir a Presidência para que eu possa relatar os itens 12, 13 e 14? *(Pausa.)*

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Perdão.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - O senhor pode assumir a Presidência da Comissão para que eu possa relatar os itens 12, 13 e 14?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - É lógico, Senadora Margareth. Assumo, no meu ambiente virtual aqui, compartilhando com todos.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - O senhor pode anunciar o item 12.

O senhor o tem aí, não é?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Não. Não tenho, mas o terei. Espere aí. Deixe-me só me organizar, Senadora Margareth. Sem nenhum problema. Eu vou pedir cinco minutinhos, Senadora, porque eu estou sem o item aqui à mão.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Perfeito. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Senadora...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Já está o.k., Senador?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Está aqui. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informo o item 12.

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 295, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Nilda Gondim

Relatório: Pela aprovação

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 569, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guyana, assinado em Brasília, em 28 de junho de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatório: Pela aprovação

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 769, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República de Uganda e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Kampala, em 29 de setembro de 2011.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatório: Pela aprovação)

Ad hoc a Senadora Margareth fará a sua leitura.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Como Relatora.) - Peço permissão para ir direto à análise.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

Análise.

A exposição de motivos justifica o ato internacional pela existência de diversos interesses mútuos. A decisão por se inaugurar a nova geração de tratados bilaterais pela cooperação técnica é adequada por permitir o paulatino reconhecimento pelos Estados de seus interesses.

Sob o prisma das relações internacionais, consideramos que o compromisso internacional regula de modo satisfatório a cooperação técnica bilateral, constituindo-se em instrumento de intercâmbio e de desenvolvimento recíproco para as partes, pela relevância das ações a serem implementadas em seu âmbito.

Pelo exposto nos termos acima, voto favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2019. *(Pausa.)*

Item 13.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que "aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guyana, assinado em Brasília, em 28 de junho de 2017".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Peço permissão para ir direto à análise.

Sobre o mérito, o tratado é um Acordo de Serviços Aéreos, cujo objetivo é disciplinar o transporte aéreo de passageiros, de cargas e mala postal, especificando, dentre outros pontos, a designação de empresas, rotas, tarifas e segurança. Por suas especificidades, já adequadas à nova liberação das conectividades aéreas, ele é considerado um acordo de "céus abertos". O Brasil tem atualizado seus ASAs para esse modelo com os demais membros da Organização de Aviação Civil Internacional, sob a liderança da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Em suma, o tratado em análise corresponde a um moderno ASA de "céus abertos" entre o Brasil e a Guyana e merece ser aprovado.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2019. *(Pausa.)*

Item 14.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República de Uganda e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Kampala, em 29 de setembro de 2011".

Peço permissão, Sr. Presidente, para ir direto à análise.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Sobre o mérito, é um acordo quadro de cooperação técnica típico, similar a outros já ratificados pelo Brasil, e que serve para estreitar laços diplomáticos.

Com essa base normativa, permite-se por ajustes complementares entabular projetos de cooperação internacional, no caso, com Uganda. Portanto, é salutar sua aceitação.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2019. *(Pausa.)*

Senador, nós temos na pauta três itens: 18, 19 e 20. É possível que o senhor presida até o final, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Sem dúvida, Senadora Margareth. É uma honra.

Então... Espere aí. Eu estou sem a pauta, mas peço a V. Exa. a leitura do item 3 como Relatora *ad hoc*.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Não. São os itens: 18, 19 e 20.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Perdão. Dos três itens então: 18, 19 e 20, como Relatora *ad hoc*.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 922, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 923, DE 2021

- Não terminativo -

Aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 100, DE 2022

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, celebrado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Como Relatora.) - Obrigada, Presidente.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2021 (PDC nº 1.053, de 2018), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017".

Peço permissão para ir direto à análise. *(Pausa.)*

Entende, portanto, que o Acordo de Cooperação Técnica, se aprovado pelo Senado, promulgado pelo Executivo e, por fim, ratificado, confere amparo legal suficiente a esses ajustes complementares, prescindindo a apresentação desses ao Parlamento, para análise, se não incorrerem na regra do inciso I da Constituição Federal, segundo a qual, cabe competência exclusiva do Congresso Nacional para a resolução definitiva sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, mesmo que sejam protocolos adicionais a acordos-quadro.

Por óbvio, qualquer ato internacional, independentemente de sua natureza, deverá ser submetido ao crivo congressual caso gere encargos, despesas, ao orçamento nacional, independentemente da sua ordem de grandeza ou do *nomen juris* que se lhe confira. Sejam "ajustes complementares", como está nesse acordo ou outro qualquer.

Sob o prisma das relações internacionais, consideramos que o compromisso internacional regula de modo satisfatório a cooperação técnica bilateral, constituindo-se em instrumento de intercâmbio e de desenvolvimento recíproco para as partes, pela relevância das ações a serem implementadas em seu âmbito.

Voto.

Pelo exposto nos termos acima, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2021.

Item 19.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2021 (PDC nº 1058/2018), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que "aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010".

Peço permissão para ir direto à análise.

Nesse acordo, os membros do Mercosul atuaram de modo conjunto e apresentaram a sua lista de concessões de margem de preferência. Inicialmente, além dos membros mercosulinos, assinaram o documento a República da Coreia, Cuba, Egito, Índia, Indonésia, Malásia e Marrocos, sem prejuízo de adesão de outros membros do G77.

A estrutura do tratado em si é dividida em cinco itens (I - Listas de Concessões Tarifárias; II - Certificação de Origem por Órgãos Públicos e Privados; III - Revisão dos Resultados da Rodada São Paulo; IV - Adesão ao Protocolo da Rodada São Paulo; e V - Disposições Finais), seguidos das listas anexadas por Cuba, Egito, Índia, Indonésia, República da Coreia, Malásia, Mercosul e Marrocos, além de anexo com arranjos para implementação dos Resultados da Rodada São Paulo de Negociações.

Isto posto, defendemos que o tratado em análise é um passo significativo para o aperfeiçoamento das relações integracionistas do Mercosul.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais e por observar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2021.

Item 20.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2022 (PDC nº 604/2017), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, celebrado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014.

Peço permissão para ir direto à análise.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Inexistem vícios de juridicidade na proposição em exame. De igual modo, não verificamos vícios de constitucionalidade.

A proposição atende o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal, e ainda se conforma aos termos do art. 4°, IX, da CF, o qual prevê que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

O presente acordo é mais um entre os vários instrumentos internacionais bilaterais firmados pelo Brasil que disciplinam serviços aéreos entre nosso território e o de um ou mais Estados. A criação, por meio do acordo em exame, de marco legal para os serviços de transporte aéreo entre Brasil e Jamaica, certamente contribuirá para a aproximação entre os dois países signatários, podendo ter reflexos positivos no âmbito da cooperação comercial e de turismo. Promove-se, com isso, a interação dessas nações.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2022.

São esses os relatórios, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência*.) - Muito obrigado. Obrigado, Senadora Margareth, por esta Presidência eventual. Devolvo a V. Exa. a condução dos trabalhos desta Comissão como Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) - Obrigado, Senador Portinho, pela disponibilidade e cooperação com esta Comissão.

Deliberação global da pauta.

Conforme combinado, passamos agora à discussão em globo de todos os projetos que tiveram seu relatório lido na presente reunião.

Passamos agora à discussão em globo de todos os projetos que tiveram seu relatório lido na presente reunião.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação em globo dos itens discutidos, itens 1 a 20.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

As matérias seguirão à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento e tramitação.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 10 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 41 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Margareth Buzetti, Wellington Fagundes e Fabio Garcia, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Rafael Tenório, Izalci Lucas, Angelo Coronel e Mecias de Jesus, e ainda do Senador não membro Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Giordano, Roberto Rocha, Alexandre Silveira, Marcos Rogério, Jayme Campos, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Acir Gurgacz e Weverton. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 22/2022 - CI, de autoria Senador Fabio Garcia (UNIÃO/MT), REQ 27/2022 - CI, de autoria Senador Fabio Garcia (UNIÃO/MT), REQ 29/2022 - CI, de autoria Senador Wellington Fagundes (PL/MT), e REQ 30/2022 - CI, de autoria Senador Fabio Garcia (UNIÃO/MT). **Finalidade:** Debater o processo de concessão da BR-163. **Participantes:** Otaviano Pivetta, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso (MT); Júlio Perdigão, Presidente da concessionária Rota do Oeste; Anderson Santos Bellas, Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, do Ministério da Infraestrutura; Roger da Silva Pêgas, Superintendente de Infraestrutura Rodoviária (SUROD) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Lucas Alberto Vissotto Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Santi Ferri, Gerente de Estruturação de Projetos da Empresa de Planejamento e Logística (EPL); e Léo Capataz, Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso (MT). Fizeram uso da palavra o Senador Wellington Fagundes, o Deputado Federal José Medeiros, o Deputado Estadual de Mato Grosso Xuxu Dal Molin, o Prefeito de Sinop (MT), Roberto Dorner, o Prefeito de Lucas do Rio Verde (MT), Miguel Vaz Ribeiro, o Vereador de Sorriso (MT) Wanderley Paulo da Silva, Felipe Wellaton, ex-Vereador de Cuiabá (MT), e o empresário Hugo Garcia. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Fabio Garcia
Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Senador Wellington Fagundes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Senadora Margareth Buzetti
Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CI (10ª Reunião, Extraordinária) 14/06/2022

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos, senhoras e senhores!

Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Tenho alguns expedientes a despachar pela Comissão antes de iniciarmos a nossa audiência pública.

Em razão do reiterado encaminhamento a esta Comissão de expedientes de prefeituras municipais requerendo uma avaliação do Senado Federal acerca do cumprimento de requisitos estabelecidos pelo art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, para celebração de contratos de parcerias público-privadas para serviços de iluminação pública, a Presidência comunica que será apresentada uma consulta à Consultoria Legislativa do Senado Federal para que seja definido o tratamento a ser dado a tais expedientes.

Nesse contexto, já foram recebidos pela Comissão, até o momento, os seguintes expedientes:

- Oficio nº 43, de 2021, da Prefeitura Municipal de Patos de Minas;
- Ofício nº 95, de 2022, da Prefeitura Municipal de Campinas.

Documentos recebidos pela Comissão.

A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos:

- Carta do Instituto Besc de Humanidades e Economia, manifestando apoio ao nome indicado pela Presidência da República para o cargo de Diretor-Geral da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), o do Sr. Vice-Almirante Wilson Pereira de Lima Filho, além de solicitar fixação de data, com máxima brevidade, para a respectiva sabatina e votação pelo Senado Federal;
- Ofício nº 831/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que encaminha o Relatório de Segurança de Barragens 2020, elaborado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Ofício nº 620/2021, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que informa a atribuição do código 0303 para uso exclusivo e obrigatório pelas empresas que ofertam serviço de *telemarketing* ativo a partir de 2022;
- Ofício nº 627/2021, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que informa o prazo para recebimento de contribuições e sugestões na Consulta Pública 63/2021, que trata de proposta de Instrução Normativa do Conselho Diretor acerca do Regulamento de Segurança Cibernética Aplicada ao Setor de Telecomunicações.

Nos termos da Instrução Normativa da SGM nº 12, de 2019, os documentos já disponíveis para consulta na página da Comissão aguardarão eventuais manifestações das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores pelo prazo de 15 dias, após o qual serão arquivados.

Informamos ainda o arquivamento dos expedientes que tiveram seu recebimento comunicado nas reuniões anteriores.

Realizados os comunicados desta Comissão, daremos início à nossa reunião interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação de todos os interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

Senhoras e senhores, gostaria, inicialmente, de agradecer a presença dos seguintes convidados para esta audiência pública interativa: Sr. Roger da Silva Pêgas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres; Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit); Sr. Anderson Santos Bellas, Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, em participação remota; Sra. Maria Stella Lopes Conselvan, em conjunto com o Sr. Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, Otaviano Pivetta, e o Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo de Mato Grosso, Sr. Rogério Gallo, participação na forma remota; Sr. Júlio Perdigão, Presidente da Concessionária Rota do Oeste; Sr. Santi Ferri, Gerente de Estruturação de Projetos da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), em participação remota; Sra. Gisela Alves Cardoso, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em Mato Grosso, em conjunto com o Sr. Leonardo Campos, Leo Capataz, ex-Presidente da Ordem dos Advogados e hoje Tesoureiro nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Também quero registrar a presença junto conosco aqui: do nosso Exmo. Senador da República Wellington Fagundes; da nossa Exma. Senadora da República Margareth Buzetti; do representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para esta audiência, o Exmo. Deputado Xuxu Dal Molin; dos Prefeitos presentes aqui das cidades diretamente afetadas pela não duplicação da BR-163, o Prefeito de Lucas do Rio Verde, Miguel Vaz, e o nosso querido Prefeito de Nova Mutum, Leandro Félix. Também quero registrar a presença, de forma remota, do Prefeito de Sinop, Roberto Dorner, e do Prefeito de Sorriso, Ari Lafin.

Quero registrar também aqui a presença junto conosco do amigo Hugo, de Nova Mutum, e do ex-Vereador por Cuiabá e amigo Felipe Wellaton.

Também registro a presença do Guilherme Nolasco, que também acompanha esta audiência junto conosco.

Agradeço a presença de todos.

E registro a presença também do nosso querido Vereador do Município de Sorriso Wanderley Paulo. Muito obrigado, Wanderley, pela presença.

Senhoras e senhores, o objetivo desta audiência pública é a busca de uma solução prática, eficiente e imediata para talvez o principal problema de infraestrutura deste país.

Trata-se, na verdade, de buscar uma solução para, primeiro, a retomada dos investimentos da BR-163, sendo esta a principal via de escoamento de produção do nosso país, responsável talvez – e aí pego as palavras, inclusive, do nosso companheiro Xuxu Dal Molin – por garantir segurança alimentar a este país e, por que não dizer, a parte do mundo, porque corta as regiões mais produtoras do Estado do Mato Grosso, estado esse que é o maior produtor de grãos do nosso país, e também pela urgência e necessidade de buscarmos uma solução para essa rodovia, já que nós mato-grossenses estamos experimentando, diariamente, semanalmente, mensalmente, a perda de irreparáveis vidas de cidadãos de bem neste país nessa tão movimentada rodovia.

Para nós, Senador Wellington – e aqui agradeço a presença do Deputado Federal José Medeiros, que eu gostaria também aqui de destacar –, este não é o primeiro movimento que se faz com relação à BR-163. Há inúmeros movimentos, pessoas, entidades engajadas numa solução para essa rodovia, e tenho absoluta convicção de que todos esses movimentos contribuíram e contribuem para que a gente busque essa solução. Então, muito mais do que tentar fazer disto aqui um palanque, Miguel, político-eleitoral, o que a gente quer é reunir nesta mesa aqui as instituições, pessoas, órgãos e empresas envolvidas nessa necessária solução para o Estado do Mato Grosso. É para nós mato-grossenses, de fato, inaceitável a situação em que se encontra a nossa BR-163,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com a paralisação completa dos investimentos nessa rodovia, após concessionada hoje à Rota do Oeste, e também com a manutenção inadequada, ao nosso ver, da rodovia BR-163, em especial no trecho concessionado à Roda do Oeste.

Portanto, nosso objetivo muito claro e pontual nesta audiência pública é discutir e buscar, de forma muito prática, uma solução rápida, imediata, eficaz para que a gente garanta, primeiro, a manutenção adequada dessa rodovia e, não menos importante, o início dos necessários investimentos de duplicação nessa rodovia.

Eu vou parar por aqui as minhas falas, porque hoje gostaríamos muito mais de escutar do que de falar, e ao final faremos, então, as nossas ponderações com relação às soluções propostas nesta audiência pública.

Gostaria de começar esta audiência pública chamando para que a gente possa escutar do Ministério de Infraestrutura a posição do Governo Federal com relação à BR-163, às soluções em que o Ministério de Infraestrutura está trabalhando, e qual é, de fato, a atual situação de solução da BR-163.

Primeiro gostaríamos de escutar o Ministério Infraestrutura e logo após, Júlio, passaremos a palavra à sua pessoa, à Rota do Oeste, para que possamos escutar.

Você quer fazer uso da palavra, Senador Wellington?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Senador Wellington, com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria aqui de registrar também a presença conosco do Deputado Edinho Bez, que é um relações institucionais da nossa Frenlogi (Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura) e do IBL (Instituto Brasil Logística). Os dois se confundem, porque o IBL é exatamente o braço operacional da nossa frente. Com a sua experiência, ele tem trabalhado muito aqui exatamente para fazer essa mediação entre nós, os Congressistas, já que a nossa Comissão é mista – Senadores e Deputados –, a sociedade e o Governo. Então, eu quero agradecer a presença aqui do Deputado Edinho Bez.

Da mesma forma, eu quero agradecer também a presença do Mauro Barbosa. Ele foi Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura, antes Diretor-Geral do Dnit e também Ministro do Esporte. Como Secretário-Executivo, ocupou também interinamente o cargo de Ministro do Esporte e hoje está à disposição do bloco parlamentar que lidero, que é o Bloco Vanguarda, juntamente com a Liderança nossa do PL.

E eu falo até com uma certa insistência do nome do Mauro Barbosa porque historicamente nós temos que relembrar a primeira audiência pública que fizemos lá na cidade de Rondonópolis, Senadora Margareth, onde o Mauro Barbosa esteve como Diretor-Geral do Dnit. Foi uma audiência muito concorrida, milhares de pessoas lá estavam, porque naquela época a ansiedade da população da região era muito grande, visto que o trecho de Rondonópolis-Cuiabá era o trecho, Wellaton, de mais acidentes frontais do Brasil. Uma estrada totalmente simples, e ali havia uma sobreposição – até hoje – da BR-163, BR-364, aí chega a São Vicente, mais a BR-070. Então, esse trecho realmente era um trecho de muitos acidentes frontais, e acidentes frontais normalmente representam perda de vida.

E eu falo isso também para lembrar aqui a memória do Deputado Jota Barreto, porque ele esteve conosco nessa audiência. Também ele, mesmo como Deputado Estadual, Deputado Xuxu Dal Molin, foi o mediador da Assembleia Legislativa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representando a Assembleia Legislativa, nessa luta e acabou perdendo a sua vida exatamente ali no trecho chegando a Jaciara: com o carro parado, veio uma carreta desgovernada, porque estava ali um pequeno acidente, bateu no carro e acabou ceifando a vida do Deputado Barreto, como também do seu cunhado, que era meu primo. Então, fica aqui também essa lembrança, em nome de tantas e tantas vidas que se perderam nessa rodovia.

Hoje já temos a duplicação da divisa de Mato Grosso do Sul a Rondonópolis, de Rondonópolis até Cuiabá, sendo esse trecho Rondonópolis-Cuiabá construído pelo Dnit, ainda de Rosário a Posto Gil. Depois esses outros trechos ficaram inclusos também na Rota do Oeste, que fez o trecho lá da divisa de Mato Grosso do Sul até Rondonópolis.

Hoje nós temos uma duplicação ali na 364, do Trevão na saída para Goiás, Pedra Preta, sendo que esse trecho duplicado termina praticamente na ponte sobre o Rio Lourencinho, e ali há um afunilamento. E com o Governo do Mato Grosso, o Governador Mauro – o Senador Fabinho esteve conosco lá – inauguramos uma avenida extremamente importante em Rondonópolis que é a W-11, executada pelo Governo do estado, uma obra muito bonita, mas ao chegar a BR a esse trechinho do afunilamento da ponte sobre o Rio Lourencinho e também com a chegada nessa nova avenida, causa-nos muita preocupação o número de acidentes.

Aqui está o Antonio Gabriel também, que é o Superintendente do Dnit de Mato Grosso, que eu quero aqui registrar, em nome do Dnit, e já temos conversado muito, o projeto já está na conclusão, da duplicação de pelo menos esse trecho, e esse entendimento é necessário porque às vezes um ponto crítico causa acidentes, Prefeito Vaz e todos que estão aqui, que não tem como recuperar depois. Por isso a nossa preocupação sempre muito grande na questão da infraestrutura do nosso estado, mas principalmente em trechos e pontos críticos. Às vezes, Vereador Wanderley, no Dnit já teve em muitos momentos a cultura... Está aqui o nosso Lucas Vissotto, que é também de carreira, o Roger, enfim, todos que estão aqui, muitas vezes alguns que estão ali como Superintendente ou até como Diretor-Geral ou até a Diretoria têm pensamentos diversos, e às vezes a gente vai lá lutar por uma travessia urbana, iluminação, porque sempre é um ponto crítico na travessia urbana, e aí cada um pensa num momento na forma daquele administrador que está ali. Mas eu, é claro, sempre lutei pela iluminação, duplicação das travessias urbanas, porque sempre é um problema de acidentes e também um problema muito sério para os Prefeitos. E é claro, nesse caso aqui da concessão, mais ainda porque o Prefeito está vendo ali o problema e às vezes não tem como solucionar, e quem está cobrando é o cidadão no dia a dia, os Vereadores, fazendo pressão no Prefeito.

Eu tenho um pronunciamento para fazer, Presidente em exercício desta Comissão, Senador Fabinho, mas eu vou deixar para fazê-lo mais ao final, depois que todos falarem. Eu quero aqui agradecer muito a presença também do Deputado José Medeiros, que foi sempre um companheiro como Senador, atuação presente sempre nesta Comissão. Tenho participado, fui Vice-Presidente da Comissão no biênio anterior, e esta Comissão é sem dúvida uma das Comissões mais importantes aqui do Senado Federal. Tenho certeza de que essa reunião hoje será extremamente importante para buscarmos um caminho, uma luz para que a gente possa minimizar esse sofrimento das pessoas que lá vivem no dia a dia nesse trecho. Eu deixo para falar isso no meu pronunciamento.

Quero cumprimentar a todos protocolarmente e agradeço ao Presidente Fabinho, e até quero fazer um elogio. O nosso Deputado... O Senador Fabinho – e eu falo Deputado também porque ele é pré-candidato a Deputado, não pode esquecer, não é? E aqui é o Parlamento, não tem problema nenhum nós falarmos – teve uma atuação brilhante como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado e hoje aqui, como Senador, exercendo o cargo em função da licença do Senador Jayme Campos, e em tão pouco tempo, pela sua capacidade, pelo seu brilhantismo, já apresentou um projeto de lei do qual eu tive a felicidade de ser o coautor, e já está aprovado aqui no Senado, na Câmara, e está agora para sanção, que é exatamente utilizar dos recursos de um fundo que gerou 60 bilhões de uma bitributação, ou seja, um pagamento dobrado do consumidor, para que a gente abaixe o preço da energia elétrica diretamente para o consumidor.

Ontem nós tivemos aqui, Senadora, a votação de um projeto extremamente importante, uma discussão muito grande em que o Governo Federal, o Presidente Bolsonaro, busca de todas as formas não deixar a inflação tomar conta, porque isso é muito pernicioso, principalmente para o trabalhador, para aquele que mais necessita. Então, tivemos essa votação. Acho que vai ser aprovado na Câmara, porque é uma necessidade. O mundo todo hoje está abaixando os impostos com isso para evitar a sonegação e ainda promover o desenvolvimento.

Então, eu agradeço muito e devolvo a palavra ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado pelas palavras, Senador Wellington Fagundes.

Eu vou ter que me ausentar alguns minutos da Presidência da Comissão, porque, por conta da votação de ontem, Deputado José Medeiros, do projeto que limita o ICMS dos serviços essenciais – combustível, energia elétrica, telecomunicações –, a alíquota geral de cada estado entre 17% e 18%... Isso é bom para todo mundo obviamente. Nós todos aqui da bancada de Mato Grosso votamos favoravelmente à redução do ICMS no país todo para esses serviços essenciais.

Nós precisamos também cuidar um pouco da cadeia do etanol, Miguel, porque, quando você baliza, equaliza o ICMS igual para todos os combustíveis, você acaba fazendo com que o etanol perca um pouco de competitividade com relação à gasolina. E, para o cidadão brasileiro, é importante que a gente possa ter, na bomba, o etanol mais barato que a gasolina para que ele possa ter a opção de abastecer com o etanol, que é, na verdade, um combustível 100% renovável e também produzido por uma indústria 100% nacional. Portanto, a perda de competitividade do etanol, além de deixar que o cidadão tenha mais uma opção de abastecimento mais barata, coloca em risco uma indústria importante para o país, que é a indústria de etanol, e muito importante para o Estado de Mato Grosso, haja vista todos os investimentos já realizados no estado. E aqui estão os Prefeitos de Nova Mutum, que tem uma indústria lá; de Lucas, nós temos uma grande indústria lá; de Sorriso, nós temos uma indústria lá; e de Sinop, que está nos assistindo e onde nós temos indústria.

Além das indústrias já implantadas, Mato Grosso tem hoje 7 bilhões de investimentos em andamento na indústria de etanol e, por conta dessa aprovação, nós estamos hoje, na verdade, buscando a aprovação de uma proposta de emenda à Constituição, José Medeiros, aqui no Senado, da qual eu sou Relator, para garantir ao biocombustível a competitividade tributária para que a gente possa, dessa forma, garantir competitividade a esse importante combustível produzido no nosso país.

Portanto, eu tenho que me ausentar para ir ao Plenário relatar essa proposta de emenda à Constituição, que estava prevista para ser votada ontem, mas não conseguimos, porque se alongou mais a votação do PLP 18, que trata do teto do ICMS de combustível, mas voltarei aqui na continuidade.

Enquanto isso, eu gostaria de chamar aqui a nossa Senadora Margareth Buzetti para ocupar aqui a minha posição nesta audiência pública, em conjunto com o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Wellington Fagundes, para que vocês e os dois outros Senadores representantes da bancada possam conduzir os nossos trabalhos. Está bom?

Muito obrigado, peço desculpas a todos, e em breve estarei de volta. Obrigado.

Passo a palavra aqui ao nosso Deputado Federal José Medeiros, que pediu para fazer uso da fala.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT. Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a Senadora Margareth, minha conterrânea, o Senador Wellington Fagundes, também conterrâneo, por estarem os mato-grossenses em peso aqui.

Quero parabenizar o Deputado Fabio Garcia, Fabinho, por esta audiência, cumprimentar o nosso eterno Deputado Edinho Bez, enfim, cumprimentar a todos os Parlamentares que estão aqui, os Prefeitos, representantes do Dnit, ANTT, enfim, a todos.

Quanto a essa questão da BR-163, é até importante que todos aqueles que estão nos assistindo saibam um pouco o histórico disso aí.

Em 2014, foi feito um lote de concessões, na época ainda do Governo do PT, e muita gente reclama ali do Mato Grosso, mas o certo é que esses cinco lotes, se eu não me engano, todos eles acabaram, devido à modelagem que foi feita, não indo para frente. O certo é que, a meu ver, parece que houve ali um mergulho, e acabou que essas concessões não se sustentaram de pé. O fato é que quem acabou pagando o pato, no caso nosso lá, foi a população, com perda de vidas, uma verdadeira carnificina na BR-163, porque aquela rodovia já era para estar duplicada há muito tempo.

A gente lamenta que, talvez no afã de fazer – era ali período pré-eleitoral – a coisa, acabou não se fazendo uma coisa muito correta. Se bem que a gente sabia também, Deputado Edinho Bez, de que jeito que essas coisas eram feitas nesse Governo do PT. Foram criadas, em todos os setores, as campeãs. No setor de construção, nós tínhamos aí pelo menos umas quatro ou cinco... Você tinha a Odebrecht, Queiroz Galvão, Andrade, OAS, e depois a gente viu o que é que virou na Lava Jato. Mas o certo é que essas campeãs tinham tudo, e eu aqui chego a pensar que esse mergulho não foi só por parte das construtoras. Eu tenho para mim que ali foram bem combinadas essas coisas, tipo assim "depois a gente adita". Só não esperavam que iriam sair do Governo.

Mas o fato é que havia, só para as pessoas compreenderem, a expectativa, pelo menos, da empresa à época de que havia um empréstimo-ponte em torno de 700 milhões por parte do BNDES e, se eu não me engano, mais 3 bilhões depois, para que essa obra fosse concluída.

Na verdade, Deputado Edinho, um negócio de pai para filho, porque, naquele trecho, na divisa de Mato Grosso do Sul até Sinop, são 800km, também o Dnit ficou de fazer a parte entre Rondonópolis e Cuiabá, que é a parte mais difícil, com várias travessias, com morros, serras, enfim, pontes.

Mas isso foi só coincidência. O que ocorre? E ali naquele Governo havia muitas coincidências. Então, o que que aconteceu? Esse contrato dizia o seguinte: a partir do momento em que a concessionária fizesse 10% do pactuado no contrato de duplicação, ela já poderia cobrar pedágio. Eu nunca vi uma rapidez... Foi uma coisa extraordinária, viu? Rapidamente, havia 120km de rodovia pronta, mas, por coincidência também, num trecho que é uma mesa, com poucas pontes, não tem uma serra, e, logo em seguida as praças de pedágio foram as primeiras a serem construídas e estão lá cobrando pedágio. Eu acho que já passa dos R$3 bilhões de arrecadação. Aí a empresa pode ter suas considerações, mas o fato é que quem pagou e o público tinham expectativa de ter uma rodovia duplicada. E isso era para ter sido feito em cinco anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já no Governo do Presidente Temer, eu cobrava também do BNDES – não era só da empresa – que pudesse fazer essa disponibilidade de recurso, porque o público lá de Mato Grosso não é responsável por questões da Lava Jato ou pelas coisas que tinham acontecido e até porque essa subsidiária da Odebrecht que estava lá não estava em nenhum processo. Então, a gente defendia que, se o garantidor, que era a Odebrecht, estava com problema, era problema do Governo, vamos fazer a rodovia, até porque não tinha moral nenhuma para falar que não tinha garantia, porque a gente sabe que mais de 3 bilhões em obras para o exterior tiveram como garantia charuto. Charuto e nada faz pouca diferença. Então, podia muito bem ter mandado os 3 bilhões lá para poder fazer essa rodovia, porque lá a gente não quer saber a cor da zebra ou se tem listra ou não. A gente quer o resto da tinta. A gente quer que faça o negócio.

Então, isso acabou não saindo. Aí, sim, o banco virou a freira, uma santidade imensa. Quando chegou a hora de Mato Grosso... Mas o que revolta é o seguinte: Moçambique, Angola, tudo o que foi para fora, que passa mais de 10 bilhões. Tudo bem, não precisa de garantia, não precisa de nada, não pagou, está aí o rombo para o Tesouro Nacional. Agora, para Mato Grosso, que gera 40% de contribuição para a balança comercial, aí não pode, porque não sei o quê, tem que ter garantia, não sei o quê, não sei o quê, não sei o quê.

Eu vou te falar uma coisa: lá em Mato Grosso, a revolta é geral. E a sorte é que nós temos um povo pacífico e uma classe política responsável, porque, em outros estados, a gente já viu o que aconteceu quando essas coisas acabaram não dando certo.

Então, eu caminho para o final, Senadora Margareth, deixando aqui uma revolta e contando mais ou menos o que o mato-grossense tem hoje: é gosto de caixão velho na boca pela expectativa extremamente frustrada desse serviço malfeito. A gente sabe que há outros estados que acabaram se lascando também com essas coisas, mas o que irrita e o que nos revolta é saber que um dos estados que mais contribuem para a economia do país tem menos valor de que a Venezuela de Hugo Chávez, de Maduro, e tantos outros países.

Essas mortes todas que têm ocorrido na BR, essas colisões frontais – e colisão frontal geralmente é óbito. Recentemente, houve 12 pessoas, acho que mais de 10 pessoas mortas num acidente de ônibus –, esse sangue, eu quero deixar aqui bem claro e registrado, está nas mãos do PT, porque essa bandalheira toda acarretou o fato de aquilo lá não estar pronto.

Então, hoje qual é a nossa situação? É partir para uma relicitação. Isso é demorado, mas pior seria se tivesse havido uma litigância entre a empresa e o Governo. Eu sei que muita gente se revolta dizendo que está lento, mas poderia ser pior – poderia ser pior. O Governo agiu com cautela e com sabedoria ao partir para uma solução amigável. Ainda bem que a empresa entregou essa concessão.

Agora, a expectativa que nós temos... Tivemos uma boa notícia nessa semana – eu estive ali na ANTT conversando com as pessoas –, e a minuta do decreto já está na Presidência para o Presidente desembaraçar, vamos dizer assim, de vez e dar início ao processo de relicitação, o encerramento da concessão, o recebimento da devolução e o início da relicitação, o que nos enche de satisfação também porque sabemos que daqui para frente esse pré-contrato que pode ser feito de repente até com a própria empresa Rota do Oeste vai nos livrar do que aconteceu neste ano: a população pagando pedágio e uma rodovia toda esburacada. Essa é a situação.

Hoje a gente tem aqui o Prefeito de Nova Mutum, de Lucas, e, com certeza, o pessoal de Sorriso e também de Sinop tem todo interesse aqui nesta audiência, neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assunto porque são eles que estão sofrendo com a rodovia que está esgarçada, sem acostamento, sem qualidade nenhuma, sem possibilidade de receber aquele tanto de veículos.

Encerro também deixando aqui o meu veemente protesto à interferência do Ministro do STF Alexandre de Moraes na infraestrutura do Estado de Mato Grosso para atender a um partideco sem representação no Congresso, partidos que vivem de enfiar documento no STF para poderem sair bem e dar entrevista no Jornal Nacional à noite. Já está há um ano o Ministro Alexandre de Moraes sentado em cima do processo da Ferrogrão, uma filigrana...

E o que nos revolta é o seguinte: eu vi uma entrevista agora há pouco do Ministro Gilmar Mendes dizendo que o STF não é inimigo do Governo, não é adversário do Governo Federal. Eu até acho que ali tem ministros – e o Ministro Gilmar é um deles – que não são adversários do Governo; outros deixam a Corte não como adversária, mas como inimiga. E aqui eu falo nas palavras do Ministro Barroso, que disse exatamente, literalmente que é inimigo deste Presidente que está aí. Agora, a população não pode pagar por essa fogueira de vaidade.

Encerro dizendo que é por isso que nós precisamos de mandatos realmente para a Corte porque o que está acontecendo no Brasil é de chover para cima.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Bom dia a todos!

Eu até tinha escrito alguma coisa aqui para falar, mas vou quebrar o protocolo.

Senador Wellington, o senhor falou das mortes. São 850 mortes desde 2016 nessa rodovia.

Eu sou Presidente afastada da Aedic (Associação das Empresas do Distrito Industrial). Antonio Gabriel sabe bem a nossa luta para que essa obra da 163 termine na entrada de Cuiabá. Nós estamos perdendo empresas e empregos, porque nós não temos acesso.

O senhor esteve com a gente lá, na entrega dessa obra, e com o Ministro Tarcísio em outubro. Ela não foi finalizada. Nós não temos acesso. Nós não temos os contornos. E nós temos concessionárias de caminhões. O caminhão entra, passa e vai embora. Ele não volta, não consegue voltar. Se um bitrem carregado não tem acesso, ele faz o quê? Então, são obras de que a 163 precisa.

O meu questionamento é... Eu sei que esse contrato, esse decreto presidencial, que será assinado, já está bem avançado e que haverá um contrato de transição com a empresa. Pergunto se essas obras estão nesse contrato de transição, em que elas precisam estar, e se esse dinheiro é suficiente para que essas obras realmente sejam executadas nesses dois anos e meio, vamos pôr. Antes de dois anos e meio, a gente não vai conseguir terminar os estudos – não é, Senador Wellington? – e relicitar o contrato de transição.

Enfim, Mato Grosso merece isso, merece essa... É um estado produtor. Nós produzimos alimentos para o mundo. Estão aí os nossos Prefeitos de Mutum, de Lucas, de Sorriso.

Aqui, eu quero fazer um reconhecimento do trabalho da OAB em Mato Grosso, que tocou, desde 2020, quando nós fizemos a primeira audiência pública, toda essa parte. A nossa bancada federal, os nossos Senadores, os nossos Deputados trabalharam muito para que isso chegasse a um bom termo, para que se chegasse a essa situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As coisas não são como a gente gostaria de que fossem. Gostaríamos de que as obras já tivessem sido iniciadas em março do ano passado, mas pelo menos estamos vendo uma luz no fim do túnel. Estamos aqui para que, realmente, possamos sair daqui com alguma coisa concreta.

Então, agora, eu passo a palavra – o Presidente Fabio tinha falado do Ministério da Infraestrutura – ao Sr. Anderson Santos Bellas.

O SR. ANDERSON SANTOS BELLAS (*Por videoconferência*.) – Bom dia!

Estão me ouvindo bem? O áudio está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Está bom.

O SR. ANDERSON SANTOS BELLAS (Para expor. *Por videoconferência*.) – É só para poder regular a entonação de voz aqui.

Bom dia! Eu quero cumprimentar todos os Parlamentares do Estado do Mato Grosso que estão aí. Eu não vou nominá-los, porque já percebi que são muitos Deputados, Senadores e alguns Prefeitos que estão participando da reunião. Acaba que não daria para falar de todos, mas eu quero cumprimentar o estado pela experiência que a gente tem vivido nessas concessões federais. De 2014 para cá, o Estado do Mato Grosso tem se destacado nesse sentido de cobrar da gente, tanto da ANTT, quanto da União, a solução com relação à Rota do Oeste. Eu confesso que vocês são destacados nisso; eu tive muito contato com os Parlamentares da região e quero parabenizá-los por mais essa iniciativa de trazer clareza sobre o atual momento do contrato de concessão da CRO e quais são as saídas que a gente pode enxergar nesse momento.

Quero rapidamente só passar sobre o escopo desse contrato de uma forma geral, para a gente poder entender por que a gente chegou nesse momento até agora. Em uma modelagem de contrato de concessão, um dos fatores mais importantes para definir qual vai ser o valor da tarifa que vai ser cobrada naquele contrato é a expectativa da economia do país naquele momento em que isso é modelado. Então, só para vocês entenderem, esse contrato da CRO foi modelado provavelmente no ano de 2012 a 2013. Não sei se vocês todos se lembram, era um ano em que o Brasil estava sendo visto, fora do mundo, como um país que estava decolando; a gente tinha uma expectativa muito positiva. Então, acabou que as variáveis econômicas que foram implementadas nesse contrato da CRO, todo o pacote da terceira etapa, foram bastante positivas, permitiam que a gente trabalhasse com tarifas menores, prevendo executar grandes quantidades de investimentos no contrato, tanto é que todo o trecho seria duplicado, daria mais de 500km de duplicação feitos pela concessionária, além dos trechos que foram duplicados pelo Dnit, na Serra da Caixa Furada e no trecho entre Rondonópolis e Cuiabá.

O cenário hoje é diferente. Se você for modelar um contrato de concessão hoje – o Santi, que está aí, vai saber muito bem disso –, há um cenário um pouco mais complicado, porque a gente tem que pagar, a gente tem uma tarifa mais alta e uma restrição maior de inclusão de investimentos. Sabedora disso, então, a União, tanto a ANTT, quanto o Ministério da Infraestrutura, ao longo desses oito anos de contrato, era primário a gente tentar salvar o contrato da CRO, porque seria a chance de fazer um contrato, as duplicações na rodovia, com uma tarifa mais módica. Então, quanto a isso aí, a União trabalhou algumas opções.

Se alguém lembra bem, lá em 2017, se não estou enganado, ou foi em 2016, a União publicou a Medida Provisória 800, com a intenção de se fazer a reprogramação dos investimentos desses contratos da terceira etapa e até parece que alguns contratos de outros setores da infraestrutura também, para poder salvar esses contratos. A medida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

provisória não foi convertida em lei. Então, isso acabou caindo, essa tentativa do Governo Federal.

No caso da CRO especificamente, a gente teve uma rodada de negociação até um pouco extensa, eu diria, porque a CRO trouxe a opção de ela repassar a concessão para um outro grupo que pudesse receber sob certas condições e assumir a concessão, permanecer com esse contrato e fazer as obras aí do Mato Grosso. Eu acho que essa discussão durou cerca de um ano e meio a dois anos, e acabou que a gente não fechou no final, porque não conseguiu fechar todos os termos que seriam necessários para fazer essa transição de uma empresa para a outra.

Paralelamente, nos últimos anos, a Agência Nacional de Transportes Terrestres trabalhou com a possibilidade de caducar o contrato, tanto é que tem um processo de caducidade em andamento na agência para poder caducar o contrato de concessão. Mas a caducidade é uma saída litigiosa do contrato, então ela nunca é uma saída rápida. Mas a caducidade é algo que está ali na mesa.

Então, realmente, no ano passado, depois de fracassadas essas negociações de transferência para outra empresa, a CRO propôs para a agência essa saída atual que é a relicitação do contrato, a devolução amigável do contrato para a União, em que a gente celebra o termo aditivo de transição, de doação de dois anos, e a concessionária presta serviços básicos ali no contrato, permanecendo enquanto a União realiza os estudos para fazer uma nova licitação.

Então, esse é o cenário em que a gente se encontra hoje. É um cenário em que o instrumento regulatório disponível para a União hoje que a gente enxerga que é a melhor saída é esse cenário de celebrar esse contrato de transição, esse termo aditivo de transição. Para isso, a agência já se manifestou recentemente a favor dessa relicitação do contrato. O Ministério da Infraestrutura já se manifestou, cerca de um mês atrás, a favor da relicitação desse contrato. Recentemente, se eu não me engano, no começo deste mês, o PPI se manifestou também a favor da relicitação do contrato. E, nesse momento, está com a Presidência da República para ela poder assinar o decreto de relicitação.

Assinado o decreto de relicitação pela Presidência da República, começa a contar esse prazo de dois anos. Não significa que o novo contrato começará em dois anos. Se, por acaso, a União conseguir completar os estudos, publicar o edital de licitação após ter passado pelo TCU e fechar a questão da indenização lá da concessionária, a gente consegue fazer essa nova rodada desse leilão até antes desses dois anos.

Só um detalhe: depois que se assinar o decreto de licitação, estabelece-se um prazo de 90 dias para a agência e a CRO celebrarem o termo aditivo – é o recado que eu estou dando para o Júlio e para o Roger, porque eu vi que o Deputado comentou que parece que a minuta já está feita. Se essa informação estiver correta, é provável que talvez, nas próximas semanas, o Presidente assine o decreto. Então, ele assinando isso aí, a agência e a CRO vão ter 90 dias para poder ajustar todos os detalhes técnicos para poder assinar esse termo aditivo. Não é uma coisa fácil. Eu falo isso porque, pessoalmente, já participei, como técnico mesmo, desse tipo de procedimento. Inclusive, a primeira concessão que fez isso foi a concessão Via 040, e eu estava na equipe lá da Superintendência da ANTT e tive que participar da construção dos primeiros procedimentos para se fazer esse termo aditivo, que é algo nada usual. A gente teve que inventar novas metodologias que nunca tinham sido feitas antes no país. Eu acho que a agência ANTT já está conversando – aliás, a ANTT e a CRO – para poder ajustar esses termos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É isto que o Ministério da Infraestrutura entende: que essa saída agora pela relicitação é a mais rápida. O próprio Ministro Tarcísio, já, em reuniões que teve meses passados, quando tinha esse cenário já mais construído, deixou claro que o PPL priorizasse esse novo projeto da CRO. A informação que a gente tem, e provavelmente o Santi Ferri vai confirmar aí para vocês, é que o projeto já está em fase de contratação, talvez até finalizada e talvez já iniciando as primeiras reuniões, os *kickoffs*, para poder fazer esse novo projeto de concessão.

Nesse novo projeto de concessão, a gente espera a participação muito ativa dos Parlamentares, de vocês, nessa definição de quais serão as obras essenciais que serão mantidas. Não necessariamente vão ser as mesmas que estão na CRO. Talvez tenha mudado algum cenário de 2013 para cá. Então, é muito importante que os Parlamentares tragam para a EPL, para o Ministério da Infraestrutura e para a agência também esta necessidade de quais são esses empreendimentos que vão auxiliar nessa infraestrutura que é tão necessária para escoar toda aquela produção do corredor da BR-163 ali no Mato Grosso. Certo?

Eu particularmente estive ali na rodovia no começo do ano. Eu não conhecia a BR-163 e fiquei impressionado com a pujança ali daquelas cidades, de Rondonópolis até lá em cima, lá em Sinop. É impressionante como vocês têm um transporte de grãos ali bem consolidado. A gente ouve falar aqui em Brasília, mas quando a gente visita ali é que a gente percebe a importância que tem e quão carente é a região, especialmente no Nortão ali, de toda infraestrutura – e não só em infraestrutura do Governo, mas da estrutura privada também, de que eu acho que precisa aquela região.

É isso que o Infra traz nesta manhã. Estamos à disposição para qualquer dúvida dos Parlamentares.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Muito obrigada, Anderson, pela participação. Não sei se você vai ficar conosco acompanhando a audiência, porque depois, no final, acho que haverá questionamentos.

Antes de passar a palavra para o Roger, Superintendente da Infraestrutura, eu quero aqui registrar também o trabalho da nossa Assembleia Legislativa de Mato Grosso, quer dizer, de todos os Parlamentares nossos, imbuídos no mesmo propósito – Senado, Câmara Federal, Assembleia Legislativa estadual no mesmo propósito – para que a gente consiga realmente uma solução para a nossa BR-163.

Por favor, Roger.

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS (Para expor.) – Bom dia, Senadora, na pessoa de quem eu cumprimento todos os demais Senadores e Parlamentares presentes na Casa.

É uma honra fazer parte desta audiência pública.

Sabemos da importância da BR-163 para o Estado de Mato Grosso, é a sua principal artéria, seja no fluxo da produção que vai rumo a Rondonópolis, seja na produção que, a partir de um determinado paralelo, sobe para Calha Norte, para as hidrovias, no trecho de Miritituba. O que acontece?

Eu peço desculpas. Estou usando máscaras, só porque estou me recuperando de covid. Estava com covid na semana passada, mas já testei negativo.

A BR-163 faz parte de um grande projeto, como o Deputado Medeiros citou, de um conjunto de concessões que foram lançadas com uma modelagem que praticamente se mostrou fracassada na sua totalidade. Só teve uma concessão desse conjunto de concessões lançadas em 2014 que foi bem-sucedida. É uma concessão diferente, uma concessão menor, que tinha uma extensão menor de obras, com um conjunto novo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas também. Foi a da BR-050. Foi a única concessão que conseguiu iniciar, migrar do empréstimo-ponte para o empréstimo de longo prazo e, na sequência, vem performando, vem desenvolvendo. Todas as outras concessões desse conjunto de projetos de 2014 fracassaram.

No seu ponto extremo, a gente tem a Belém-Brasília, a BR-153, que, com a Galvão, não chegou nem a ter obras executadas. E, mesmo com esse processo de não execução de obras, o Governo à época, em 2015, 2016, 2017, demorou quase três anos para conseguir dar caducidade para uma concessionária absolutamente fracassada, que não havia feito nada.

Todas as outras quatro concessões da terceira etapa, que são a BR-040, a BR-163, Mato Grosso do Sul, a CRO e a Concebra, que é o trecho que vai daqui para Goiânia e de Goiânia a Belo Horizonte, passando ali pelo Triângulo Mineiro, todas essas quatro concessões esbarraram exatamente no grande problema, na tempestade perfeita que se formou na sequência desses projetos. Houve uma mudança de política de financiamento do BNDES, como bem falou o Deputado José Medeiros, ou seja, houve um endurecimento das condições de financiamento, o que, de certa forma, fez com que as quatro concessionárias não conseguissem migrar do empréstimo inicial, do empréstimo-ponte para o empréstimo de longo prazo. Houve a questão da própria crise econômica a partir de 2014 que veio no país, com toda a crise política advinda na sequência. Isso fez com que esses quatro projetos se encaminhassem para essa sucessão de inexecuções.

Houve uma tentativa, na época do Governo Temer, como bem falado pelo Anderson Bellas, de uma medida provisória – a Medida Provisória 800 – que, naquela ocasião, poderia ter salvado se não todos os quatro projetos, com certeza a CRO. Ela teria sucesso em salvar a CRO. Por quê? Porque é um projeto... Não é que o projeto é diferente dos outros, mas o Estado do Mato Grosso é diferente dos outros estados, entende? Nós temos ali provavelmente a rodovia que tem a relação mais alta de veículos equivalentes, ou seja, de carretas de nove eixos em todas essas quatro concessões. Nenhuma das outras três chega nem perto do que é a Rota do Oeste. Mas, infelizmente, essa medida provisória não foi convertida em lei na época, não foi aprovada, o que foi uma pena, porque teria sido uma solução para o problema.

Na sequência, nós tivemos a aprovação da lei de relicitações, o processo da lei de relicitações, que ainda demorou alguns anos para ser regulamentada. Ela foi regulamentada em 2019.

Nesse processo de 2019, a gente convivia... Imediatamente algumas concessionárias, desse conjunto de cinco concessionárias, já apresentaram, na mesma hora, a relicitação, caso da Via 040 e caso da MSVia. Praticamente em 2019, 2020, elas já apresentaram a relicitação.

A gente vem trabalhando com os projetos de relicitação. Eu acho que uma preocupação grande que existe da comunidade, do estado é com relação à demora desses processos, mas o ministério, a EPL, a ANTT vêm numa curva de aprendizado.

É importante aqui falar, por exemplo, que a Via 040, que foi uma que teve o seu prazo estendido, longamente estendido, tem uma característica diferenciada, que é a junção com o trecho Rio-Juiz de Fora, que é aquela concessão que faz a subida da serra em Petrópolis, que é complicada, que é uma concessão da primeira etapa e que vai ser juntada com o pedaço dessa concessão da terceira etapa. Isso levou a um atraso na relicitação. A gente não vê esse processo de atraso como normal.

Na Rota do Oeste, como o Bellas já falou, já temos o contrato, a contratação da projetista para fazer a relicitação encaminhada pela EPL. Então, a gente imagina que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conseguir fechar esse processo de relicitação tão logo saia o decreto. E em 90 dias a gente vai conseguir – no máximo em 90 dias – assinar o termo aditivo. Aí teríamos 21 meses dentro desse processo de transição, no qual a CRO assume a totalidade dos trechos. Isso é uma condição que a agência, que o Governo está colocando, ou seja, acabar com a questão de – desculpa a expressão popular – um cachorro com dois donos, porque a gente hoje tem trechos que têm duplo mando, ou seja, Dnit e ANTT. Então, com a relicitação, com a transição, o trecho é assumido integralmente, desde a divisa do Mato Grosso do Sul até Sinop, pela concessionária e pela ANTT. E, com isso, a gente espera, nesse período de dois anos, nessa transição, passar essa fase para um novo contrato que tenha previstos todos os investimentos necessários para solucionar definitivamente o problema, esse desejo da comunidade.

Eu estive – até comentei com o Dr. Mauro, comentei com o Senador Wellington –, não pela ANTT, ainda foi pelo ministério que eu rodei no trecho, descendo em Sinop e rodando até Rondonópolis. Nesse primeiro dia de viagem, eu rodei uma vez esse trecho da 163 – uma única vez. E, nesse segmento de Sinop, passando ali perto de Lucas do Rio Verde, a gente vinha com a caminhonete sentido sul, e vinha uma fila de caminhões – uns quatro, cinco caminhões; umas quatro, cinco carretas – naquela esteira contínua que é a subida da soja para ir no rumo dos portos, e um Astra, um carro mais velho, saiu para ultrapassar os quatro caminhões. Quando ele estava ao lado do segundo caminhão, o segundo caminhão resolveu tirar e sair para passar do primeiro e não viu o Astra, ou viu e jogou para cima do carro mesmo – eu não acredito que a pessoa seja má a ponto de jogar em cima dum carro. E aí esse Astra voou para fora da estrada capotando. Por sorte, por uma distância de uns três metros, ele escapou de uma boca de bueiro, tinha uma boca de concreto, então esse Astra passou ao lado. A impressão que a gente tinha no carro é: estamos no nosso pior cenário. Era o primeiro carro que vinha no sentido contrário, então nós íamos ser as primeiras pessoas que iam dar socorro para aquele pessoal. Eu pensei: vai ter gente morta no carro, vai ter gente ferida e tal. Por sorte, era uma família, um casal com uma criança de uns oito, nove anos, e saíram os três andando de dentro do carro por um milagre. Graças a Deus, a gente não precisou ter esse trauma na viagem, mas aquilo já foi uma coisa que me marcou bastante.

Então, a intenção nossa na agência é tentar dar a melhor solução, dar o encaminhamento o mais rápido possível, para que a gente consiga sair do outro lado nessa rodovia, que tem ceifado tantas vidas, como a Senadora falou.

Então, conte com a gente, conte com a agência, com o esforço da agência.

Na agência, ao longo desses dois anos, como o Júlio comentou – eu estou recente lá, eu cheguei há menos de um mês, mas o Júlio comentou –, durante dois anos, a gente fez intensas reuniões com a CRO nessa tentativa do TAC, de ir com investidores, com tudo, com a diretoria da agência diretamente envolvida na intenção de tentar resolver. Infelizmente chegamos a um ponto de não conseguir transpor algumas dificuldades de última hora, mas nós temos toda a intenção de resolver o mais rápido possível essa questão da BR-163.

Era isso basicamente que a gente tinha a falar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Roger.

Vou passar a palavra para o Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Lucas Alberto. Ele está ou ele está *online*? Ah, está aqui. Desculpa. Oi, Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 14
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CI (10ª Reunião, Extraordinária) 14/06/2022

O SR. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR (Para expor.) – Bom dia, Senadora, Presidenta, neste momento, da Comissão de Infraestrutura. Bom dia, Senador Wellington Fagundes. Bom dia, Prefeitos, Deputados Federais, Deputados Estaduais e todos os presentes.

Hoje aqui represento o Dnit – nosso Diretor-Geral está com covid, também afastado –, para poder prestar alguns esclarecimentos com relação ao Dnit sobre a BR-163.

O segmento hoje que está sob jurisdição do Dnit é o segmento entre Rondonópolis até Cuiabá. Esse segmento tinha a expectativa de conclusão de 172km de duplicação. Essa duplicação hoje da pista principal foi concluída. A manutenção a partir da conclusão, ficou estabelecido no contrato de concessão que deveria ter sido assumida pela Rota no momento da conclusão. A Rota foi oficiada pela conclusão do Dnit, por parte do Dnit, da duplicação. Até o presente ela não entrou com a manutenção desses segmentos, e pelo descaso e abandono, o nosso Ministro Tarcísio, ainda em exercício, determinou, através de um documento ao Dnit, que o Dnit fizesse a manutenção por omissão da CRO. Então a situação é qual? A situação é de uma obra de duplicação concluída onde a concessionária deveria estar fazendo a manutenção, e hoje ainda continuamos a manutenção por parte do Dnit. E desde já também eu queria agradecer e parabenizar o trabalho do Antonio Gabriel, que está aqui hoje, nosso Superintendente. Então, por uma omissão, a gente mantém o trecho, inclusive com emergência nesse momento de uma erosão.

A manutenção está de acordo, a gente tem a malha toda coberta no Estado do Mato Grosso inteiro, apesar das dificuldades de orçamento, que também é importante destacar aqui hoje. O Dnit hoje tem um orçamento... O Senador sabe bem, lutou por isso muitos anos: hoje o orçamento do Dnit é de 6,7 bilhões. Pensa você qual que era o seu salário em 2002? Quanto você ganhava por mês em 2002, naquela época do Fernando Henrique, que foi uma época bastante austera? Hoje a gente está recebendo os mesmos 6,7 bilhões que a gente recebia em 2002. Então, há um descompasso orçamentário muito grande para com o Dnit, que já chegou a um orçamento aí, atualizado hoje, próximo de 30 bilhões, 40 bilhões, e hoje a gente recebe 6 bilhões. Apesar de todas essas dificuldades, a gente continua mantendo o segmento que foi concluído, a duplicação. Continuamos inclusive estendendo, a gente restaurou outro segmento, estamos concluindo até Alto Garças, que também é importante, é a continuidade para o Estado de Goiás, e eliminando também os pontos críticos. Travessias urbanas, com a restauração, a gente está agora em vias de começar essa recuperação das vias urbanas dos trechos da 163, e também a ponte do Lourencinho, como bem lembrou o Senador, que é muito atuante sempre com a gente. Buscamos uma solução, fizemos o projeto, agora estamos na fase de licenciamento com o Governo do estado, que também não deve demorar, acredito que nos próximos dias a gente consiga publicar a licitação para duplicar mais 2km, inclusive retirando esse ponto crítico. Também quero comunicar que, apesar de ter um ponto crítico, a gente instalou uma barreira eletrônica nos últimos 30 dias, que também deu uma melhorada para garantir essa segurança. E a obra definitiva, como eu falei, estará sendo licitada nos próximos dias.

Então, apesar de todas as dificuldades que a gente tem vivido nesses últimos anos no Dnit, podemos comunicar, então, a conclusão da obra. A gente é impedido hoje de executar obras de manutenção nos trechos, principalmente entre Sinop e Cuiabá, mas, numa eventualidade, a gente está à disposição. Só lembrando essa questão do recurso, que realmente é muito escasso. A gente continua à disposição para poder prestar o melhor serviço para o Estado do Mato Grosso, destacando desde já a grande relevância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do estado e a importância que a gente tem dado também, frequentemente, para estar no estado.

Sobre outras obras, vou dar um panorama geral porque eu sei que vai ser objeto de questionamento no final. A 158: a gente tem ela hoje contratada no contorno da reserva, nos lotes A e B; então, o contrato foi assinado, dada ordem de início. No segmento A, a gente está com o projeto aprovado, aguardando a emissão da LP por parte do Ibama. No segmento B, a gente fez a licitação, contrato assinado, dada a ordem de início, também agora no último mês, Senador. Apesar de não ter tido um evento formal, nos últimos dias a gente acabou de dar ordem de início e está executando, começando a execução do projeto executivo para conclusão, enfim, desse contorno.

Em Aragarças e Barra do Garças, a obra retomou. A gente espera também que a expectativa... Até o final do ano, com certeza, vai estar concluída e inaugurada. A gente espera agora, logo no início do segundo semestre, ter condições de pavimentação e poder liberar ao tráfego, pelo menos em TSD, em primeira camada, esse contorno também, que é um contorno emblemático. Vinte anos se passaram desde o projeto, e a gente espera, enfim – uma luta muito grande também do Senador Wellington –, concluir esse contorno.

Então, apesar de todas essas restrições, há grandes obras, grandes entregas.

Eu coloco novamente a disponibilidade do Dnit em prestar o melhor serviço para o Estado do Mato Grosso e me coloco à disposição, ao final, para esclarecimentos e dúvidas dos presentes.

Muito obrigado, Senadora.

Estou à disposição.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Senadora, pela ordem.

Eu só quero comunicar aqui que recebi agora a boa notícia, através do Lucas e do Volnei, que é o Superintendente de Goiás, de que as obras no contorno de Barra do Garças, Pontal e Aragarças, do lado de Goiás, já começaram ontem. O lado de Mato Grosso já está mobilizado também, e a nossa expectativa é exatamente de que consigamos ter concluído o anel viário de Barra do Garças até o mês de setembro, no aniversário da cidade. Essa é a nossa expectativa.

Por isso, Lucas, eu gostaria de pedir aqui a meta de data, realmente, de quando a gente poderá concluir essa obra, em que já estão prontas as pontes, agora há o encabeçamento, a drenagem do lado de Barra do Garças também está pronta. Então, agora é a conclusão realmente das obras do lado de Mato Grosso e também toda a parte de terraplanagem e asfalto do lado de Goiás.

Então, eu quero pedir aqui já de público esse empenho da sua diretoria, de toda a diretoria do DNIT, porque há uma expectativa muito grande, visto que o movimento de carretas aumentou demais naquela cidade e passam, pelo centro das três cidades, duas BRs, a BR-158 e a BR-070, e ainda a MT-100. Imagine que aquilo foi bom no passado, mas hoje é uma situação infernal esse trânsito passando pelo centro, causando acidentes e tudo. O problema também é até porque para as carretas acaba demorando muito o escoamento da nossa produção. Então, é uma expectativa. Falo aqui até com bastante entusiasmo para a população de Mato Grosso e de Goiás, porque essa é uma das obras mais importantes para o nosso estado.

E há a ponte do Lourencinho também. Desse projeto, eu já falei ontem com a Mauren, a nossa Secretária de Meio Ambiente, da Sema lá do Mato Grosso, e espero que ela possa dar a solução o mais rápido possível, porque realmente ali é um ponto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

extremamente crítico, e o Antônio Gabriel tem acompanhado com muito cuidado. É claro que, ali na duplicação entre Rondonópolis e Cuiabá, temos ainda, sim... Está sendo concluída a travessia lá de Cuiabá, ali no Distrito Industrial, que a Senadora Margareth Buzetti cobrou tanto, lutou tanto. Felizmente a obra está sendo concluída e vai ser concluída neste ano.

Ainda temos ali o contorno de Jaciara, que ficará para o ano que vem, mas, como Jaciara já é duplicada, precisamos concluir o trecho também de Jaciara até Rondonópolis, alguns pontos ali que ficaram críticos, principalmente as passagens urbanas que foram feitas com contorno, o anel viário, ou seja, o contorno viário, e o centro da cidade precisa ser recuperado, para que as próprias cidades possam assumir.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Senador, obrigada, Lucas.

Eu vou passar a palavra agora para o nosso Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, Otaviano Pivetta, que está *online* já com a gente. (*Pausa.*)

Otaviano, por favor, ative o seu som. Está desativado. (*Pausa.*)

Enquanto o Otaviano fica resolvendo o problema de conexão, eu quero comentar com...

O SR. OTAVIANO PIVETTA (*Por videoconferência.*) – Oi... Está ouvindo, Margareth?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Oi. Agora sim. Por favor.

O SR. OTAVIANO PIVETTA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito bom-dia, senhoras e senhores, Senadora Margareth, estamos honrados com a sua atuação no Senado, Senador Wellington... O Senador Fabio Garcia não está, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Não. Saiu.

O SR. OTAVIANO PIVETTA (*Por videoconferência.*) – Então tá.

Quero saudar a todos os participantes desta importante audiência, em especial aos Prefeitos da 163, o Roberto Dorner, Miguel, meu amigo Miguel e meu amigo Leandro, o Lucas, de Nova Mutum...

Quero falar da importância da BR-163 é chover no molhado, mas eu preciso falar de alguns números, para demonstrar a nossa inconformidade e a nossa impaciência com a continuidade dessa situação.

Mato Grosso hoje produz 80 milhões de toneladas de grãos. A região da 163, mais conhecida como Médio Norte do Estado de Mato Grosso, produz 30 milhões desses 80, ou seja, 40%, próximo de 40% de toda a produção de Mato Grosso sai dessa região. E, para mim, que estou desde 1982, e há centenas de produtores que chegaram nessa época, nós vimos a construção da 163 pelo então Governador Júlio Campos, muito mais com coragem do que com condições de fazer. Tomou um empréstimo de US$250 milhões e construiu a 163, que era, na época, uma verdadeira aventura.

E a estrada foi construída, na época, para transporte de pessoas, porque não tinha produção, e caminhões pequenos, caminhões *truck*, no máximo carretas, três eixos, que eram os veículos de carga que existiam à época. Então, a base dessa rodovia é uma base relativamente frágil. E olha o que essa estrada permitiu para o Brasil: do zero para 30 milhões de toneladas em cerca de 30 anos.

Então, falar da 163 é falar da história de Mato Grosso, é falar da história da agricultura eficiente do Brasil, porque a agricultura mais eficiente do mundo se faz no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mato Grosso. E a região que protagonizou e que está na vanguarda disso é a região da 163.

E olha o contraste: a agricultura mais eficiente do mundo, com agricultores que saíram de uma agricultura praticamente artesanal, familiar para a agricultura mais tecnificada do mundo, produzindo superávits comerciais anuais cada vez maiores e mais importantes para o Brasil, ficar isolada por esse carreador, porque é um carreador que foi feito para transporte de pessoas e caminhões pequenos, servir de base de infraestrutura... É o eixo de infraestrutura mais importante do Centro-Oeste brasileiro e está sendo tratado pelo Brasil como se fosse algo insignificante. Nós estamos já há cerca de quase 10 anos com essa concessão. Dez anos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTAVIANO PIVETTA – Oito anos com essa concessão. Era para ter acontecido uma série de eventos importantes para permitir que a sociedade tivesse esse direito mínimo de ter uma estrada digna, decente, e, por razões que não vêm aqui ao caso, nós não conseguimos fazer.

E nós todos assistimos, no dia a dia, às tragédias que acontecem nessa estrada. Nós precisaríamos saber quem são as pessoas que vão morrer vítimas desse descaso nos próximos dois ou três anos, que é o que vai demorar para a concessionária agora se retirar e o Governo Federal promover uma nova licitação, não é? Nós teríamos que saber para avisar a essas pessoas que elas vão morrer nessa rodovia vítimas do descaso e da irresponsabilidade do Estado brasileiro. Mas esse é um milagre que nós ainda não conseguimos fazer.

Eu sou muito inspirado para falar desse tema porque eu sou vítima – ainda vivo, mas sou vítima – dessa rodovia, assim como todos dessa região que estão representando aí, especialmente os Prefeitos – eu repito –, são vítimas ou são testemunhas das desgraças, das tristezas, dos momentos de extrema comoção que nós vivemos ao longo desses anos todos, especialmente nesses últimos oito anos.

Então, o Governo de Mato Grosso, internamente aqui, liderado pelo Governador Mauro Mendes, nós entramos nessa pauta com muito interesse de ajudar o Governo Federal a resolver esse problema, porque o problema é da sociedade, portanto é dos governos. E nós estamos prontos para ajudar na cura desse contrato para que não seja preciso nós perdemos mais sabe-se lá quanto tempo assistindo à continuidade dessa tragédia.

Os entes governamentais, o Ministério do Transportes, a ANTT sabem das nossas intenções, e nós estamos prontos para ajudar na solução desse problema dramático que afeta o Brasil todo e afeta diretamente as vítimas da região dos afluentes da 163.

Representando aqui o Governador Mauro Mendes e o Estado de Mato Grosso, eu reafirmo o nosso compromisso de, junto com o Governo Federal, de mãos dadas, avançarmos rapidamente para uma solução definitiva disso, aproveitando que o Estado de Mato Grosso está sendo governado, pois estou aqui há um bom tempo no Estado, e tem condições de ajudar o Brasil na solução desse problema.

Só para vocês terem uma ideia da ordem de grandeza, nos três anos de mandato do atual Governo, o Estado do Mato Grosso destinou R$2,5 bilhões para investimentos em estradas, já efetivamente executados e pagos, fora o que está contratado – e tem dinheiro em caixa para pagar. Do total de obras contratadas de novas estradas, asfalto novo, 2,9 mil quilômetros, dos quais executamos 1,6 mil, que já pagamos, e temos o recurso para pagar os outros 1,5 mil, na medida em que vão se fazendo medições. De

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

restauração, nós contratamos 1,9 mil quilômetros; já pagamos e executamos 1,6 mil; ainda restam 350. Programa de pontes: cerca de 5 mil novas pequenas e médias pontes foram e estão sendo construídas nesse período. Então, comparando isso que nós fizemos com a 163, a 163 fica pequena, porque a 163 é um ativo que tem receita.

Como eu falei antes, eu não quero me ater aqui aos detalhes do que aconteceu sobre o não cumprimento do que a sociedade pactuou e, através do Governo Federal, esperava que acontecesse, mas é desumano nós ficarmos aqui assistindo a essa barbárie que é o movimento da 163. Mesmo que não seja um problema jurídico do Estado, é um problema moral nosso, e nós estamos prontos para... De novo, se o Governo Federal quiser agilizar esse processo, o Estado de Mato Grosso está pronto para dar as mãos para o Governo Federal e avançar rapidamente para a solução. A ANTT sabe o que é preciso, o Ministério do Transporte sabe o que é preciso. Então, eu reafirmo aqui o compromisso do estado na intenção de solucionar o problema da 163.

Era isso o que eu tinha para dizer, além de agradecer ao Senador Fabio Garcia, que tomou a iniciativa desta audiência pública, agradecer à Senadora Margareth, pela valente atuação aí no Senado, e ao Senador Wellington Fagundes.

Enfim, a bola está no campo da ANTT e do Ministério dos Transportes. Nós estamos aguardando a bola chegar para entrarmos no jogo.

Obrigado.

Um grande abraço!

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Vice-Governador Otaviano Pivetta.

Todos nós sabemos da gestão do Governador Mauro Mendes e de todo o Governo do Estado.

Nós podemos ter orgulho do que está acontecendo em Mato Grosso. Nós somos uma potência global, podemos alimentar boa parte do planeta, mas precisamos de infraestrutura, e isso é para ontem. Então, essa urgência, de que o Vice-Governador Otaviano Pivetta falou, realmente nos deixa ansiosos e cheios de expectativa, porque é para ontem. Nós precisávamos dessa 163 funcionando já há muito tempo.

Quando a gente sai do Distrito Industrial, se há qualquer acidente na Imigrantes... Eu já fiquei duas vezes sem poder sair, sem acesso para sair do Distrito Industrial. Eu já fiquei presa lá por mais de dez horas, porque os caminhões travaram tudo, e a gente não tinha para onde ir. Um foi para um lado, o outro foi para outro lado, e daí travou, e a gente não teve mais como sair.

Então, realmente, isso é necessário. A gente vai travar aqui uma luta bastante intensa, com a nossa bancada, para colocar quais são as obras prioritárias nesse contrato de transição.

Vou passar a palavra agora para o Júlio.

Vamos lá, Júlio! Vamos ouvi-lo.

Ele é da concessionária Rota do Oeste.

Por favor...

O SR. JÚLIO PERDIGÃO (Para expor.) – Olá! Bom dia a todos!

Cumprimento a Senadora Margareth Buzetti, o Senador Wellington, o Diretor Lucas, o Diretor Roger, todos os Prefeitos e Vereadores e os que nos assistem também pelo vídeo.

Acho que é uma oportunidade boa esta audiência, de iniciativa do Senador Fabio, para a gente poder esclarecer abertamente, de forma muito honesta e transparente, como a gente sempre tem sido com a sociedade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Antes de começar, tenho aqui um guia para a nossa conversa. Vai ficar o material à disposição de vocês.

Eu queria simplesmente deixar aqui, de largada, o nosso compromisso com a sociedade em resolver a questão definitivamente da Rota do Oeste. Nunca nos furtamos a encontrar essa solução. Acho que aqui a gente tem a oportunidade de trazer para vocês um pouco do histórico. Será muito rápido.

Aqui há um mapa. Rapidamente, vou dizer só o que a gente tem de infraestrutura. É importante entender que a Rota do Oeste não é só para cobrar pedágio. Há 18 ambulâncias, guinchos leves, guinchos pesados, inspeção rodando 24 horas nos 365 dias do ano. Há caminhões de captura de animais, centro de controle funcionando por 24 horas. Investimos já R$1,85 bilhão: R$1 bilhão de financiamento e R$850 milhões de aporte do acionista. Foram colocados 850 milhões nesse projeto. E hoje nós empregamos 1.672 pessoas, das quais 98% são mato-grossenses.

A gente tem hoje realizados 120km duplicados. De fato, houve uma orientação de duplicação iniciando pelo sul no sentido norte. Então, começou em Itiquira até Rondonópolis, até pela pujança ali do terminal da Rumo. Então, foi uma orientação da época. Nós estávamos mobilizados para começar a partir de Nova Mutum – talvez, é fácil olhar para trás, fosse o correto –, aí depois, surgiu no sentido Mutum, que era talvez o correto fazer, mas, pela questão da pujança do entreposto ali da Rumo, acabou se estimulando que se iniciasse por ali. É duro ficar olhando para trás, mas a gente tem esse histórico.

Foram nove dispositivos feitos e hoje tem ativo contabilizado no nosso balanço auditado de R$2,2 mil de infraestrutura, que está posta hoje, lá, e que a gente não pode deixar deteriorar. Eu acho que essa é uma consciência que a gente tem que ter como sociedade organizada, para que esse patrimônio não se deteriore. A gente está ouvindo aqui do representante do Dnit sobre a dificuldade orçamentária que o país tem de cuidar daquilo que ainda está na infraestrutura do Dnit.

A gente tem hoje só de atendimento: até ontem, dia 13 de junho, nós realizamos 856 mil atendimentos, são 13 atendimentos por hora, um a cada cinco minutos. Isso não aparece; aparece só o pedágio, mas existe um trabalho de dedicação. E nós reduzimos os acidentes fatais, no histórico do Dnit, antes de nós assumirmos para cá, em 31,5%. A memória, às vezes, é curta e não vê o que existe hoje e o que havia no passado, a dificuldade que era você parar, às vezes, 18 horas e esperar destombar um caminhão para conseguir chegar do norte até Cuiabá.

A gente tem um trabalho muito forte de resgate de animais – vou passar muito rápido –; tem trabalhos com os indígenas, de transporte dos indígenas; tem trabalhos de coleta de resíduos, de reciclagem; tem a questão do corredor elétrico. Quem tem carro elétrico, não são muitos, mas consegue transpor de Itiquira até Sinop, nas nossas bases de atendimento a carros elétricos; tem um ponto de apoio ao caminhoneiro muito grande, fizemos 5 mil atendimentos e 1,8 mil refeições foram entregues, especialmente na época da pandemia. Enfim, a gente...

Deixa eu só voltar, porque eu acho que é importante. Crianças serem socorridas na Rota é muito comum. Nós temos 18 bases com médicos, resgatistas, enfermeiros, que é quase um posto avançado de saúde para as cidades próximas. Então, eles acabam fazendo parto na rodovia; a gente tem uma média de seis partos por ano – parece brincadeira, mas isso acontece. E a gente teve aquela história, na Imigrantes, daquela senhora que foi esmagada; a gente conseguiu rapidamente atendê-la, e hoje ela está viva para contar a história, para vermos como foi importante o atendimento da Rota do Oeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos falar agora da arrecadação. A gente não tem nenhum problema em discutir para onde vai o dinheiro do pedágio, nenhum problema! A gente tem um terço que vai para a dívida. Eu tenho sete credores, tenho 1 bilhão de dívida. Nós não tivemos um longo prazo por razões que já foram amplamente discutidas aqui, mas nós temos que servir essa dívida, porque, se não servirmos, ela me quebra a companhia, é simples assim. Eu tenho sete bancos, dos quais tem dois que são gringos, que já saíram do Brasil. Então, o nível de comprometimento dele com a sociedade não é o mesmo que nós temos; a gente tem uma questão de dívida importante. Um terço vai para o custo operacional, para pagar aquela estrutura de pessoas que vocês viram lá atrás, e eu tenho um terço que é o que sobra para fazer os pequenos investimentos que a gente consegue fazer, priorizando pavimento, sinalização no verde e limpeza de drenagem. É o que a gente tem feito. A gente passou por período muito difícil e tal, mas eu acho que as pessoas que já rodaram, nos últimos 45, 60 dias, perceberam o nosso esforço. E não tem aqui, nesse período de transição, nenhum espírito de abandono dessa rodovia, nunca, de forma alguma. A gente treina as pessoas, mantém todo mundo com a cabeça erguida para servir esse usuário da melhor forma possível nessa fase de transição.

E a gente tem um breve histórico aqui.

Uma visão muito bonita aí de Sorriso: passarela feita ali por nós.

E aí você tem a tempestade perfeita que o Roger comentou: depressão econômica, ausência de fonte de financiamento. Não houve um mergulho nessas licitações. Existiam condições especiais de financiamentos – financiamentos que foram colocados naquela época e que não saíram para ninguém, a não ser para a primeira concessão, que já foi no início de 2015. Depois, você teve Lei do Caminhoneiro, que impactou com o peso bruto por eixo aumentado. Então, os caminhões hoje trafegam com um peso maior. E, depois, você teve uma modelagem no Brasil grande. Em 2012 e 2013, o Brasil estava voando. Era PIB de 4,5, com muita liquidez no BNDES. Então, nós tivemos um problema estrutural que fez com que três aeroportos entrassem em devolução e seis rodovias. O Governo Federal está devolvendo praticamente 40% malha concessionada federal. A terceira etapa tem um peso nessa dimensão. Então, a gente está no meio disso, a gente está nessa tempestade perfeita.

Eu quero trazer um histórico das tentativas nossas de solução. Nós não ficamos parados buscando uma solução – não ficamos parados. Não há interesse nenhum do acionista em procrastinar solução do contrato. Houve uma crise agravada em 2016; a tentativa de solução que era, como o Roger comentou, da publicação da Lei da Devolução Amigável, a 13.448. Ela depois teve um escalonamento dos investimentos pela MP 800. Se essa MP tivesse sido aprovada, a gente não estava aqui discutindo o problema da CRO. O esforço grande acabou caducando no Governo Temer, e foi uma pena ter caducado isso na época do Governo Temer. Aí tentamos com a revisão quinquenal em novembro de 2018; depois houve o decreto presidencial que regulamentou essa lei... Senador, foi uma pena...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar.) – Eu gostaria que você falasse isso com calma para que todos pudessem entender exatamente esse aspecto aí...

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... porque nós tivemos, na época, também a Lei dos Portos. Isso foi uma polêmica tão grande e talvez tenha sido um dos decretos mais importante em termos de infraestrutura no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – Essa MP foi no Governo Temer... Porque estava claro que os contratos deram errado da terceira etapa. Não foi uma coisa que foi diagnosticada agora. Ali em 2017, quando os financiamentos de longo prazo não saíram para nenhuma das cinco... Saiu só para uma, a primeira, como o próprio Roger disse, mas não saíram para as próximas cinco. Você não faz infraestrutura no Brasil nessa dimensão sem o prazo do BNDES – eu não falo nem taxa do BNDES, eu falo do prazo de 20 anos. Então, houve o esforço legislativo dessa MP. O Governo Federal lançou, colocou essa MP, que tinha o condão de permitir que a ANTT reequilibrasse esses contratos, percebesse que houve um equívoco do passado que pudesse ser corrigido...

Desculpa, acho que passou aqui sem querer. Volta um eslaidezinho, por gentileza.

Então, Senador Wellington, a gente teve ali, nessa MP 800, a possibilidade de criar um marco legal, uma atualização no marco legal que permitisse que a ANTT, como órgão regulador, fizesse algumas concessões para reequilibrar esse contrato. E isso acabou não sendo possível. Eu não posso culpar a ANTT pela não solução, porque ela trabalha dentro das condições de contorno legais. Ela não tem o poder de transbordar a lei. Ela tem o poder de seguir o rito do marco legal dela. Então, a gente teve essa frustração na época de ter caducado a MP 800.

Eu não sei, Senador, se o senhor quer fazer algum aparte, algum comentário, mas foi bem nessa linha.

Aí o decreto presidencial saiu dois anos depois, regulamentando a Lei da Relicitação. E aí começou a criar um marco: "Poxa, há o caminho da relicitação" – havia caducidade, havia relicitação. E nós aí apresentamos a revisão quinquenal, que foi indeferida. A ANTT nos pediu para apresentar um plano de cura, que depois virou o TAC. E nós apresentamos o plano de cura.

Olhem, a Rota do Oeste é diferente das suas outras irmãs, porque ela tem tráfego, ela tem pujança econômica, ela tem uma concessão que é viável do ponto de vista econômico. Então, nós começamos a ganhar força nessa solução. E negociamos, durante aquela linha amarela toda, com investidores na mesa, grupos grandes. Esse não é um projeto para gente pequena: é um projeto que requer R$5 bilhões de investimentos novos; tem que pagar uma dívida de R$1 bilhão; há um passivo regulatório de outro R$1 bilhão. Aqui é tudo em bilhão, não é um negócio pequeno.

Então, a gente conseguiu manter investidor na mesa qualificado, fundos grandes que estavam conosco na mesa, discutindo durante esse período. E aí a ANTT foi muito dedicada, com várias reuniões, para tentar encontrar uma solução para esse TAC, que culminou na audiência pública muito bem organizado pela OAB, sobre a qual a senhora fez um aparte corretamente: que a OAB foi de fato extremamente importante em todo esse processo, com muita retidão, competência e fez a organização espetacular. Acontece que, naquele caminho, surgiu a questão ferroviária e tinha alguns pontos também que precisavam... O prazo de quatro anos para executar todas as obras estava muito curto, faltavam 330km para duplicar. E aí isso foi assustando o investidor, porque, se eu tenho uma ferrovia razoavelmente paralela à BR-163, obviamente esse volume tende a ir para a ferrovia e enfraquece o fluxo da rodovia. Então, o investidor começou a ficar assustado com isso e começou a sair da mesa, e a ANTT, não tendo condições regulatórias, não permitiu que esse reequilíbrio fosse feito de modo que o investidor pudesse assumir a concessão tendo um direito de ser reequilibrado caso a ferrovia gerasse impacto.

Então, aí, a partir da audiência pública de 16 de junho de 2021, a gente acabou esvaziando, e o investidor saiu da mesa – o segundo investidor de porte. Mas nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

falamos com vários investidores do Brasil inteiro e internacionais também em relação à Rota do Oeste. Mas, por fim, acabou que – é público isto – a Simpar, que estava na mesa diretamente, Fernando Simões, acabou saindo da mesa, que foi o último investidor que esteve conosco.

Aí, por fim, nós assumimos o compromisso público – o Senador estava e vários outros Parlamentares, o Xuxu seguramente –, a gente assumiu o compromisso naquele momento e disse o seguinte: "Olha, gente, vamos tentar o TAC, que é a melhor solução". A gente estava saindo a zero da companhia e não tinha interesse nenhum em procrastinar a solução. "Vamos devolver se não der certo o TAC". O que aconteceu? Quando o investidor nos disse, num dia: "Eu estou fora", no outro dia nós protocolamos um pedido de devolução amigável – no outro dia, imediatamente. Então não havia um blefe nosso de atrasar e litigar nesse contrato – porque esse é um caminho, esse é um caminho, e não há uma orientação da Novonor, antiga Odebrecht, de litigar e prejudicar mais do que em tese, porque já prejudicou a sociedade mato-grossense. Não há esse espírito. A gente não tem o histórico de não encerrar contrato. Agora, chega um momento em que você tem que ter a maturidade de entender que tem fim de linha: "Encerrou, encerrou; vamos para a frente". Então, vamos para o processo de relicitação. Aí, no...

Deixem-me passar mais um.

Aí, o que acontece? Chegou a um momento que é o seguinte: você tinha dois caminhos. A relicitação passou a ser a primeira agenda: "Vamos priorizar e concentrar nisso, que os credores já não aguentavam mais a tentativa da troca de controle" – pressionando a gente para uma solução, e a sociedade também. Aí a gente mantém ali como segunda opção o Termo de Ajuste de Conduta, que é o TAC, através da troca de controle, que o Pivetta comentou há pouco.

A gente não tem nenhum problema em qualquer entidade, seja pública, seja privada, assumir o controle da Rota do Oeste. Só que ela tem que assumir o ônus e o bônus dessa assunção. Não há só coisa boa, que é o pedágio; há um monte de coisas que ela carrega, que é o histórico dessa companhia. Então, nós temos ali...

E aí o que há? Os quatro pontos que estão sendo discutidos à mesa com a ANTT são: direito a reequilíbrio em função de eventuais impactos de nova ferrovia, do que eu falei há pouco; recomposição do prazo de concessão, nós já comemos 8 anos, quem está entrando está querendo mais 30 anos, para conseguir ter o fluxo e recuperar o investimento; encerramento de disputas, ativos e passivos regulatórios... Saibam que a ANTT multa, penaliza forte, fiscalização intensa: se o mato passar de 20cm, eu tomo multa; buraco, eu tomo multa; falta de defensa, eu tomo multa! É forte, a fiscalização é superatuante! Isso está acruando, isso em algum momento vai ter que abater dos ativos de 2,2 bilhões que eu tenho. E a gente tem também a questão de a execução da obra, que está hoje prevista no TAC para quatro anos, ser feita em oito anos. Isso afeta diretamente, mas, tecnicamente, para quem conhece operação de rodovias há 20 anos, a gente sabe que é possível atender nível de serviço fazendo essas obras em oito anos e não necessariamente em quatro anos. Quanto mais curto, maior a tarifa, maior é o impacto para o usuário. Dinheiro não leva desaforo. Puxou o fluxo, obviamente se precisa de mais tarifa. Então, é importante a gente pensar...

Aqui, obviamente, tem a Imigrantes como prioridade, tem os trechos dos degraus de Posto Gil a Nova Mutum, há as questões das passagens urbanas de Sinop, que são fundamentais. Também cada uma tem a sua demanda. Lucas tem a questão daquela drenagem; Nova Mutum também tem aquele retorno que o Cattani tanto me cobra... A gente tem as demandas e conhece essas demandas como ninguém... Como ninguém,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não, mas a gente conhece o todo como ninguém; vocês, obviamente, conhecem cada um dentro do seu quadrado, mas a gente consegue enxergar a demanda como um todo da rodovia.

Nós temos duas soluções.

E do processo de relicitação, de que todo mundo já falou, eu tenho uma linha do tempo do que já foi realizado e vou partir da qualificação do CPPI (Conselho do PPI). Ele recomenda à Presidência o decreto. E é aí que a gente está agora. Estamos aguardando – a previsão é a de que saia em junho ou julho, eu coloquei julho na previsão, porque depende da Casa Civil – para que ele decrete. A partir do decreto, você tem um prazo máximo de 90 dias para poder assinar o termo aditivo que vai regrar as condições dessa relicitação. Isso é muito claro, muito bem regrado, com obrigações muito distintas, que vão estar no papel – vou falar disso um pouco mais à frente. Então, há aquele prazo de 90 dias.

E a EPL se antecipou na contratação do estudo... Eu não sei se ela já contratou, mas ela já adjudicou – é até foi um consórcio minério que ganhou, Azevedo Sette com Strata, uma empresa de engenharia – para fazer essa nova modelagem, porque ela precisa desenhar esse novo modelo. Como é que vai ser a concessão? Vão duplicar e continuar duplicando em quatro? Onde estão as necessidades? Vão incluir o contorno de Cuiabá ou não vão? E os contornos de Jaciara, de Juscimeira, de São Pedro da Cipa? É uma série de demandas que precisam ser reavaliadas nesse novo Evtea, com as necessidades de hoje, porque essa concepção foi de 2011, lá atrás. O que tem de novo? Vão dialogar com cada Prefeito, e é preciso tempo para isso, para dialogar com a sociedade e ver a real necessidade de hoje, para que coloquem essas novas obrigações para a nova licitação. Então, a EPL hoje já está habilitada, com a consultoria definida, e a gente vai apoiar a EPL nesse processo.

Aí você tem o prazo de dois anos. Há o início da vigência do novo PER, que é a partir de setembro de 2022. Quando você assina o aditivo, você passa a ter nova regra do jogo. Aquele PER fica sobrestado, você passa a ter novas atribuições. Aí a ANTT contrata o verificador independente para avaliar o meu balanço na lupa, com os meus direitos e também os meus deveres na lupa, porque isso vai tudo carrear para encontro de contas na licitação no futuro. Você vai ter o controverso e o incontroverso.

Então, esses dois anos vão ser para que a EPL estruture junto com a sociedade um novo Evtea e também que avalie a nossa contabilidade, porque eu tenho que pagar o credor. Eu tenho que pagar os meus passivos, então eu preciso também que esse meu crédito que está lá, que os meus haveres sejam reconhecidos.

Aí você tem uma audiência pública para nova licitação. Obviamente, o TCU vai avaliar essa nova licitação. E aí a gente está estimando que no máximo em dezembro de 2024 – esses são prazos estimados, podem ser antecipados –, você teria um novo concessionário podendo retomar as obras já a partir do período seco de 2025. Porque o cara vai precisar de um tempo, de um novo empréstimo-ponte no longo prazo, para ele se estruturar para retomar de forma consistente as obras. E, nesse período, deixo claro que há parâmetros que vão ser muito bem definidos, que são esses.

Aí agora a gente entra numa segunda camada da cebola, vamos dizer.

Definição do novo PER. A gente tem tratativas com a ANTT regulares. Eu estou aqui, em Brasília, praticamente toda semana pegando o nosso voo do padeiro aí, das 4h45 da manhã, religiosamente, para que a gente consiga, *tête-à-tête*, aqui discutir isso para preservar o bem público. O que a gente não pode fazer é deixar que essa estrutura se degrade. Então, o que está estabelecido?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Manter todos os serviços operacionais: resgate, atendimento pré-hospitalar, inspeções. Isso a ANTT não negocia.

Atendimento de parâmetros de pavimento e sinalização. Então, a gente precisa ter fluidez e segurança. Nós não vamos deixar cair... Obviamente, eu não vou conseguir fazer novos investimentos, mas eu tenho o compromisso de elevar os parâmetros de pavimento, o que é prioridade para o usuário hoje. É claro que cada um tem um viaduto, uma passarela, um tema específico, mas a gente tem que focar esse cara de longo curso, que paga o pedágio.

Conservação das Obras de Arte Especiais. Estamos fazendo, Senador, a Ponte do Rio Vermelho. Ali temos um trabalho praticamente artesanal, mas nosso compromisso é que, agora em setembro deste ano, a gente consegue liberar o tráfego ali na Ponte do Rio Vermelho. É uma obra grande. Para se ter uma ideia, ali estão sendo gastos 10 milhões; para se ter uma ordem de grandeza do que se está gastando na obra de recuperação daquela Ponte do Rio Vermelho.

Solução quanto à conservação dos trechos do Dnit. Este é o ponto em que a gente está hoje em discussões.

E aí, Diretor Lucas, me permita um comentário. O contrato nosso de concessão tinha regramentos muito claros em relação à assunção desses trechos. Então, quando os trechos foram provocados para serem assumidos, e nós fizemos o monitoramento desses trechos, os padrões, os parâmetros de pavimento estavam muito aquém daquele previsto em edital, no nosso edital. Então, não tinha como a gente assumir a rodovia em condições que não estavam naquelas previstas no edital.

O SR. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR – Só uma retificação: do seu edital.

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – Do meu edital.

O SR. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR – Isso, porque o do Dnit foi construído no padrão do Dnit.

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – Perfeito. Então, aí há essas sombras, não é? Esses frankensteinzinhos que ficam ali; um prevê uma coisa, o outro não prevê. Mas, no meu contrato, na cláusula 10.5 do meu contrato de concessão é muito claro o regramento de como é que eu deveria receber esses trechos, e os trechos estão, assim, uma vala distante, enorme daquilo que era previsto no meu contrato. É isso mesmo, Lucas.

Então, a gente está discutindo como é que eu vou estabelecer esses parâmetros, porque o Dnit está dizendo: "Olha, eu não tenho mais condições de cuidar, eu preciso resolver". Agora há uma discussão chegando ao Distrito Industrial de Cuiabá, de como é que a gente vai resolver aquelas obras inacabadas. Houve um escorregamento ali no 277 também importante, que é preciso corrigir. Então, há esses temas de detalhe em relação ao trecho do Dnit que a gente vai levar um tempo para esgotar e chegar a um denominador comum.

É importante a gente perceber que a ANTT...

E a gente vai estar ali: apoio da CRO à EPL na formulação do novo Evtea. A gente vai estar junto, com a EPL, para ajudar na nova concepção desse novo estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

A gente tem um ponto de atenção muito importante, que é uma preocupação constante da ANTT: eu não posso estar insolvente no período de transição, porque, se eu estiver insolvente, eu desmancho toda essa infraestrutura que foi pensada. Imagina se eu caio lá em inadimplemento Imagina se eu caio em inadimplemento de novo dessas novas obrigações mínimas? Aí é que a coisa começa a desandar. Então, a ANTT me pede fluxo: "Me mostre o seu fluxo, eu quero saber o que cabe, o que não cabe, o que você arrecada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para onde vai o dinheiro". E a gente está entrando nessa discussão para ver o que é que cabe de investimentos nesse processo.

E, se eu entrar em falência ou recuperação judicial, porque, vira e mexe, há um comentário: "Deixe de pagar ao credor, que está levando 150 milhões ou 200 milhões de"... Se eu deixo de pagar o credor, o cara me quebra. Coração zero o de banco. Ele decreta um vencimento antecipado. A minha única saída não dá nem RJ mais, é a falência. E a lei é muito clara: se eu estiver em falência ou recuperação judicial, não estou habilitado a entrar no processo de relicitação; eu vou para caducidade direto. E caducidade é na dor, porque entra advogado na mesa; sai o empresário, entra o advogado. Aí entra uma discussão litigiosa, e eu acho que ninguém quer buscar esse caminho.

Então, há o cuidado de a gente tratar credor e trazer bom senso para a agenda, porque eu falo para o credor: você tem que equilibrar, você não pode ficar também com essa pressão rígida, porque eu preciso atender a sociedade nessa fase de transição especialmente.

E aí, por conclusão, o último eslaide, e eu já concluo aqui a fala. A gente tem esses dois caminhos: a via da relicitação, então, é a garantia de preservar a trafegabilidade em todo o sistema, e a gente tem um tráfego pesado, de 90%. É o número N, para quem é engenheiro, mais alto de rodovias federais do Brasil. Então, é carga pesada, que não é para amador. O desgaste é violento. Nós temos a tarifa mais baixa do Brasil para o desgaste mais alto do Brasil. E o insumo asfáltico não está só na bomba de gasolina; ele está no betume, na mesma proporção: subiu 300% em três anos. O óleo diesel é o nosso segundo principal insumo, e mão de obra: demos agora 10,8% de reajuste aos trabalhadores e estamos há quatro anos sem tarifa de pedágio aumentada.

Estabelecimento da tarifa que preserva esse patrimônio. Então, a gente tem que ter um cuidado com isso. É preciso ter... O equilíbrio é aberto. Como eu não tenho recuperação, nenhum tostão, eu reitero: subiu para o acionista ao longo de oito anos, e a contabilidade é aberta, o escrutínio é total. A Odebrecht vai perder R$800 milhões que colocou nesse projeto. Ponto. Não tem interesse em procrastinar essa solução, zero interesse. Nós perdemos, acabou. Vida que segue. Vamos olhar para frente. Vamos ver como a gente mitiga os danos que foram causados até aqui.

Durante a elaboração do novo EVTE, haverá um verificador independente para apurar os haveres e deveres da concessão. Por isso, esse prazo de dois anos é importante. E a nova licitação vai considerar o valor da outorga a ser pago pelo futuro concessionário. Ao final disso, a ANTT tira os passivos regulatórios, e aí o que sobrar vai para o credor diretamente. O novo concessionário vai pagar uma outorga e vai pagar para o credor. E essa relicitação há de se considerar que tende a ter um aumento tarifário. Nossa tarifa está muito baixa. Você vai ter que pagar uma outorga para o credor e vai ter que reprogramar esse investimento, e o estudo EVTE vai mostrar isso.

E você tem via TAC, com a troca de controle. E aí, para isso, o suporte do TCU é muito importante para a ANTT conseguir ainda salvar esse contrato num processo de troca de controle. E nós estamos torcendo para que isso aconteça, porque seria uma coisa mais rápida e atenderia a sociedade de forma rápida. Para que a gente precisa? Atuar para garantia, volto a repetir, do reequilíbrio do modal ferroviário, ampliação do prazo para as obras de quatro para oito anos. E eu posso dizer claramente: nós temos uma linguagem no setor que é nível de serviço, e eu garanto que, se você passar a execução das obras de quatro para oito, você vai atender os níveis de serviço corretos de uma rodovia da classe da Rota do Oeste. Você tem a recomposição do prazo de oito anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e tem a liquidação dos ativos da arbitragem – nós temos uma arbitragem contra a ANTT, com os passivos regulatórios.

Então, pessoal, encerro aqui minha fala. Desculpa a correria. Aí está o 0800 da companhia.

Eu estou com a porta aberta. A orientação toda para a companhia é abrir para vocês toda informação que vocês precisarem. Nunca nos furtamos a isso, viu, Senador? Estamos abertos aqui. E eu me vejo e me coloco do lado da sociedade para a solução do contrato. Nós não temos... Não consigo olhar para trás, preciso olhar para a frente, como o Estado do Mato Grosso é. Todos, eu tenho um prazer enorme de encontrar com os Prefeitos e ver o pragmatismo deles, e toda a bancada também. Xuxu tem sido um parceiro duro, mas olhando para a frente. O Neri, duro, mas olhando para a frente. Todos com quem eu fiz interlocução até hoje são firmes na solução, mas a gente tem uma herança, e nós precisamos limpar essa herança. E fica aqui o meu compromisso de buscar a solução desse contrato da forma mais célere possível, e com toda informação que eu puder dar.

Me desculpa aqui a delonga, Senadora, mas eu estou aqui à disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar.) – Presidente Margareth, é claro que tem outros tantos para falar, mas eu gostaria de fazer uma indagação muito rápida, porque a apresentação também foi rápida por parte da Rota do Oeste. Qual é o volume da dívida, hoje, da Rota do Oeste? E é possível essa dívida ser esclarecida, para quem também é essa dívida? Nós temos que respeitar às vezes certos detalhes...

O SR. JÚLIO PERDIGÃO (Para expor.) – A gente tem uma transparência, o processo tem a OAB como *amicus curiae*, as informações são claras, isso está no meu balanço. Se você for na CVM, eu sou auditado pela CVM, pelo... Existe o *watchdog*, um termo em inglês, que é o credor que me audita também nas minhas contas, para saber que não há nenhum movimento de recurso que não para rodovia. Então, a gente tem hoje 956 milhões de dívida, dos quais Caixa Econômica Federal é o maior credor, com aproximadamente 300 milhões. Eu tenho o segundo, que é o ING, que é um banco estrangeiro que não está mais no Brasil. Aí eu tenho o Banco do Brasil, Itaú, ABC, Pine... Falei os sete? São: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, ING, ABC, Pine e Crédit Agricole, que é outro banco gringo.

E aí é bom comentar, Senador, que, no empréstimo-ponte, o BNDES entrou com 700 milhões e a Caixa Econômica Federal entrou com 300 milhões. Os outros seis credores que eu comentei – Itaú, Banco do Brasil, ING, Crédit Agricole e ABC – sub-rogaram essa dívida. O que significa isso? Eles pré-pagaram o BNDES, tiraram dinheiro do bolso, levantaram a carta-fiança, eles eram fiadores do BNDES, e passaram a ser credores diretos da companhia. Então não tem mais o BNDES nesse projeto. Eu tenho a Caixa Econômica, que era direta, não tinha fiador, ela continuou, e tenho esses outros seis bancos, que eram fiadores e hoje são credores diretos. Então essa dívida é paga a eles, a gente vem pagando a eles religiosamente, eu não posso... A dívida está vencida, então a qualquer momento ele pode executar essa dívida. E a gente tem mantido a atualização de todas as informações e solução do contrato.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Presidente, eu fiz uma representação para a Procuradoria da República com o objetivo, principalmente, também de bloqueio dos recursos para suspender esse pagamento durante um período, até que as obras mais urgentes fossem feitas. Por exemplo, esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponto lá em Jaciara é um rompimento em que aquilo ali, qualquer acidente... Essa semana mesmo nós ficamos quatro horas no trânsito parado. Temos algumas depressões lá, os degraus, como já foi falado pelo Roger, que constatou uma situação em que o perigo de morte é muito grande. Então, tem algumas obras que significaria muito serem feitas em curto prazo.

Eu até tenho aqui as sugestões para serem apresentadas ao final, mas, até para que as pessoas que estão assistindo não percam o raciocínio, eu gostaria de um comentário sobre esse aspecto. Como a empresa vê? E, se isso acontecer, o que aconteceria, digamos, do ponto de vista da relação? Porque, se fosse uma determinação da Justiça, não teria outra situação que não cumprir. Isso daria fôlego para que a empresa que está já no momento da devolução pudesse executar algumas obras emergenciais extremamente necessárias?

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – Eu estou com o Roberto Madureira ali e com a Conceição. O Roberto Madureira faz a relação, conhece bem a turma, e a Conceição faz a parte regulatória diretamente com a ANTT.

Na primeira coisa que eu comentei, eu falei assim: "Gente, nesse processo de relicitação, de forma muito transparente, eu tinha vontade de fazer alguns investimentos". Preciso fazer um viaduto em Sinop, preciso resolver o problema da drenagem de Lucas, preciso resolver o contorno de Mutum, preciso melhorar aqueles degraus, preciso resolver o viaduto da Filinto Müller e preciso resolver algumas questões pontuais. A Gleba do Rio Vermelho era uma delas, e a gente conseguiu endereçar.

O problema é que o fluxo é finito. Eu tenho um dinheiro arrecadado. É público do que eu estou falando. Primeira coisa, atender credor. Segunda coisa, pagar o custo operacional. Eu tenho 1.672 funcionários, eu preciso pagar esse custo. O que sobra? Beleza, sobrou. O que é prioritário dentro disso? Entenda, eu preciso dar trafegabilidade para o caminhoneiro. É ele que paga a conta. Esse cara é que paga a conta. Esse cara é o nosso cliente direto, é o que sofre. Ele é que está... Eu preciso atender esse cara. O que esse cara quer? Pavimento e verde. Ele só quer... Ele quer passar. Ele não está querendo... Ele quer que uma carreta tombada seja tirada o mais rápido possível e não ter que esperar como na época que era o Dnit, que demorava, porque é... Hoje eu tenho caminhões pesados, Volvo zero. Quem rodar a rodovia hoje vê que está toda a frota renovada – toda a frota renovada – para atender esse período de produção.

Então, eu vim ver um trecho do Dnit, porque o senhor está comentando. Ali em Jaciara, é um trecho do Dnit, em que houve essa ruptura. Qual é o nosso medo agora na discussão com a ANTT? "Você tem que assumir isso." E, se acontecer de novo um escorregamento desse que eu não previ? Isso pode custar mais 5 milhões, 3 milhões. Se eu tenho pouco dinheiro, como começar a trabalhar esses recursos para fazer esses reparos?

Então, a gente está alinhando o seguinte: aquilo que o seguro cobre eu vou fazer. O que não é conhecido o seguro cobre. Aquilo que já é conhecido... Tenho um problema sério, geológico na Serra da Caixa Furada. Na Serra de São Vicente, já apareceram alguns. Aí eu tenho um escorregamento aqui na 277, que o senhor está comentando. Então, como é que eu consigo não deixar isso claro neste aditivo de que, se houver o evento extraordinário, eu não tenho de onde tirar o dinheiro?

Gente, se coloquem na posição. Eu não tenho como pedir ao acionista dinheiro para colocar num negócio em que ele já está perdendo 800 milhões. Eu vou dizer: "Olhe, meu compromisso é perder os 800 milhões. Eu não consigo colocar mais capital". Então, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

precisamos seguir este fluxo: arrecadou, como é que eu cubro tal, tal, tal? Esse é o nosso dia a dia para equilibrar esses pratinhos, esse malabarismo de você conseguir equilibrar.

Eu sei, sim, Senador, todas as demandas. Não tenho nenhuma soberba nisso. É porque a gente opera a rodovia há oito anos. Eu tenho um BI lá que me dá informação de acidentalidade, onde é que está. A área de escape ali da Serra de São Vicente, km 349, é fundamental. Eu sei das demandas, mas me falta... A angústia é esta, de não conseguir efetivamente fazer o que precisa. Então, a celeridade disso é o nosso interesse.

Por isso que eu não canso de dizer: nós estamos do lado de vocês na solução do contrato. Não tem demagogia nenhuma nisso. Estou buscando a solução, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Bom, isso me traz mais convicção de pedir à Procuradoria da República uma decisão, no sentido de provocar a Justiça, porque, realmente, quando tem um bloqueio no recurso, de uma hora para outra, isso impede que a empresa possa fazer os investimentos.

É claro que houve, no início desse contrato, uma expectativa que foi colocada também, à época, de financiamento pelo BNDES, todas as concessões no Brasil; isso é importante que seja esclarecido à população.

Nós estamos em outro governo, mas não estamos em outro país. Por isso, inclusive, eu apresentei uma emenda à Constituição, para que no Brasil nós tenhamos segurança jurídica, que é a maior reclamação feita hoje por qualquer investidor. Um contrato feito de longo prazo não pode ser mudado de acordo com o governo de plantão. Um contrato de longo prazo tem que ser uma política de Estado, e não de governo.

Então, por tudo isso... Nós estamos falando aqui de uma possibilidade, inclusive, de relicitação. Se nós não tivermos segurança jurídica também para uma relicitação, nós teremos dificuldade.

Então, aqui eu chamo a atenção de toda a população, do Congresso Nacional, aqui representado pelo Senador Fabinho, pela nossa Senadora Margareth Buzetti... Essa PEC está tramitando aqui no Congresso. Nós precisamos votar isso. Nós não podemos fazer que um contrato seja modificado sem essa segurança necessária. Então, o caminho que nós temos – longo ainda – a perseguir nós podemos antecipar.

Eu tenho algumas sugestões que estou fazendo aqui, inclusive de iniciativa legislativa, mas é importante, porque amanhã, após esta audiência, será mais uma audiência frustrada, em que não se resolveu e, sem o recurso, não se resolverá. Eu gostaria que fosse bem claro isso, por parte da concessionária, porque ela deixou muito claro aqui: " Ó, eu tenho tanto, eu tenho que fazer o custo, tem a manutenção, tem que fazer...". E, para investimento, não está praticamente sobrando nada. Nós vamos viver uma situação de mais acidentes, acidentes, acidentes, pagando pedágio, e, claro, não tem compreensão daquele que está pagando o pedágio, porque estrada pedagiada não pode ter buraco, não pode ter essas situações.

Quanto é o valor? O valor é justo? Poderia ser mais, ou menos? Na época, tentou-se exatamente fazer uma tarifa bem menor. Tanto é que o trecho de Rondonópolis-Cuiabá até Posto Gil seria de responsabilidade do Dnit. Aí, depois, na época, o Dnit começou a ter problema e tirou-se o trecho de Cuiabá a Rosário, mas o Dnit concluiu então Rosário-Posto Gil e Rondonópolis-Cuiabá, mas com problemas que já estamos tendo, exatamente como foi falado aqui pelo Diretor Lucas: de quem é a responsabilidade dessa manutenção. E, por isso, por ficar essa situação não muito definida, não tem nem dotação orçamentária suficiente para o Dnit fazer a manutenção. Essa é a minha angústia e a minha briga o dia inteiro no Ministério da Infraestrutura, porque os recursos não são suficientes, e a empresa também, claro, alega que não tem como assumir uma obra que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demorou cinco anos. E hoje a Serra de São Vicente até a área de concreto que foi feita também, dado o volume de trânsito, o aumento do peso pela Lei dos Caminhoneiros, porque, quando se faz uma demanda, a gente vota algo que foi a pressão no momento... Aí vêm as consequências também. Então é importante que a sociedade entenda isso. Por isso, os Prefeitos estão aqui presentes.

E é importante que a OAB, a Assembleia Legislativa, Deputado Xuxu, o Estado de Mato Grosso e a sociedade toda pensem e conheçam essa complexidade para que a gente encontre um caminho juntos.

É essa aqui a minha... Não é a conclusão ainda, porque vamos demorar ainda com a audiência. Eu nem falei, cada um tem aqui o seu direito de falar, mas eu não queria perder esse raciocínio, principalmente neste momento, porque a acusação precisa ter o esclarecimento necessário. E aí, claro, essa disposição da concessionária de devolver não litigioso facilita, mas ainda terá que haver ações por parte do Governo para que essas soluções de imediato sejam resolvidas.

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – E me permita, bem rapidamente: sobre a carta de financiamento, que é uma carta-conforto no processo licitatório de todas as seis rodovias, na terceira etapa ela tinha 20 anos para pagar e a menor taxa da história de financiamento de infraestrutura. A gente brincava que era uma PPP de financiamento. Por isso que os descontos foram altos. E esse financiamento não saiu só para a primeira concessionária lá atrás, que era uma concessionária menor, que é a MGO50. É a 50?

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – É MGO só. Depois...

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – É MGO, a BR-050.

Então, acabou não saindo o financiamento. Aí pegou todo mundo de calça curta porque o BNDES mudou a política de financiamento de infraestrutura no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Júlio, eu vou chamar o Presidente da Comissão agora.

Por favor, Fabio, assuma aqui, porque eu estou deixando agora. Vem para cá! (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Eu vou passar a palavra aqui para o nosso Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, que representa, neste ato aqui, a Assembleia Legislativa.

O SR. XUXU DAL MOLIN (Para expor.) – Muito bom dia, Senador Fabio Garcia. Na sua pessoa, cumprimento os demais Senadores Wellington Fagundes e Margareth. Parabéns pelo trabalho aqui e pela audiência pública! Gostaríamos que houvesse membros aqui da Comissão de Infraestrutura, mas nós estamos lutando aí com o que realmente o Mato Grosso consegue: os três Senadores unidos. Parabéns!

Eu quero aqui, em nome dos representantes do Ministério dos Transportes, do Dnit e da ANTT, saudar a todos do Governo Federal, ao Júlio, representando a Rota do Oeste, e parabenizar o Governo do Estado do Mato Grosso pela coragem de vir somar nesse sonho nosso que é uma solução definitiva.

Eu quero mandar, primeiro, um recado e um esclarecimento a todo o Brasil. O Mato Grosso é um estado mãe, que ajuda na segurança alimentar do Brasil e também na balança comercial. Nós somos o maior produtor e exportador de alimentos e que gera o maior saldo na balança comercial, que ajuda a bancar os planos de auxílio e tudo mais na pandemia... Então, esse é o Mato Grosso.

Eu vou falar rapidamente, mas é importante colocar alguns aspectos. Antes de entrar, Senador Fabio, o Mato Grosso é pioneiro na coleta seletiva de embalagens, é o responsável pela minuta da rastreabilidade de todo o setor de base florestal – ele integrou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os nove estados da Amazônia Legal no combate a incêndios florestais. Hoje, se está tudo integrado e nós tivemos uma diminuição enorme nas queimadas, devemos aos bombeiros e ao Governo do estado, que encabeçaram. Eu tenho orgulho de ter ajudado a implantar a primeira Base Aérea de Combate a Incêndios Florestais da Amazônia.

Foi com o apoio do Governo e da Ag Leader, lá da região de Sorriso, que nós encaminhamos a minuta para, junto ao Mapa, regularizar mais de 70% dos assentamentos rurais de todo o país – e aqui vocês vão entender por que eu estou falando isso. Quando o Governo quer, faz. Um exemplo: você tem litígio numa expropriação de terra, o expropriado aceita a expropriação – só estão discutindo valor –, e o Governo vai agora, através da regulamentação, titularizar todo mundo. Nós levamos essa minuta à Ministra Tereza, com o apoio de todos os municípios da região, das Câmaras de Vereadores, da Ag Leader, e deu certo.

Nós temos junto à malha paulista... Quando eu fui Deputado Federal, com a nossa bancada, nós fizemos toda a articulação para antecipação de outorga, que hoje viabiliza investimentos de ferrovias e principalmente a ferrovia estadual, de que o Mato Grosso é pioneiro.

Também há a questão do berço das indústrias biológicas: o Mato Grosso é um estado que não aceita produzir se não for de forma sustentável, entre tantos outros ativos ambientais. Temos lá mais de 62% de reservas intactas.

Aonde eu quero chegar com tudo isso? Nós precisamos dar uma resposta àquela população que faz muito pelo Brasil. Eu moro há mais de 40 anos em Sorriso e, como cidadão, gente, é revoltante estar aqui. Eu queria... Já pensei em quebrar todas as praças de pedágio, fechar aquela BR, pegar um D4 e rasgar no meio a BR-163, mas aí vem a responsabilidade de agente político. E aí, desde 2019... Já fizemos muitas ações antes. Nós sentamos com todos aqui. Aqui todos são vítimas de um sistema burocrático e inoperante. Aconteceu corrupção escancarada, e o Mato Grosso está pagando com vidas. Esse é o resultado. E não adianta mais olhar para trás.

Eu quero aqui falar que a Assembleia Legislativa, com nossa liderança e com o apoio de todos os colegas... Nós apoiamos aqui o plano de cura integralmente. No começo, a OAB do estado era contra, e nós conseguimos convencer a OAB. A OAB foi parceira, e eu quero parabenizá-la.

Nós fizemos gestão de forma responsável com todos os órgãos de controle. Fomos ao TCU... Nós precisamos, infelizmente, sair dessa reunião... Nós temos um novo integrante agora e um novo ingrediente que é o Governo do Estado do Mato Grosso.

Eu, por algumas vezes, estive com o Governador. Alguns meses atrás, em um almoço, o Governador me questionou: "Xuxu Dal Molin, o que tu pensas de tudo? O que nós temos que fazer?". Eu falei para ele três coisas: "Governador, se aproxime do Presidente Bolsonaro. Vamos rediscutir uma nova reforma tributária para o estado. O Estado de Mato Grosso vai dobrar a produção agrícola em menos de oito anos em 2,5 mil quilômetros de asfalto". Vocês sabem para onde vai desaguar tudo isso, em grande parte? Para a BR-163. Então, mesmo com ferrovia, não vai ser o suficiente. E este foi o terceiro questionamento que eu fiz ao Governador, que foi muito sensível: "Ajude na BR-163". Já estava sendo discutida a estadualização da BR-174.

O Governador eu quero parabenizar na pessoa do Vice Otaviano Pivetta. Parabéns!

Eu quero pontuar algumas questões de responsabilidade de todos os agentes políticos aqui, principalmente dos órgãos de controle. Deveriam estar aqui o TCU – nós já estivemos com o Ministro Nardes algumas vezes –, a AGU, o Ministério Público Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lamentavelmente, até hoje, Mato Grosso... O desabafo do Deputado Medeiros e do Senador Fabio Garcia é real, bem como os dos Prefeitos aqui. Eu quero, em nome do Prefeito de Nova Mutum, Leandro Félix; do Miguel Vaz, de Lucas do Rio Verde; e do Dorner, que não está aqui só porque foi operado, agradecer a todos pelo empenho.

Gente, falar da BR-163... Eu tenho aqui, desde 2019, um monte de ofícios. Para eu não me alongar e fazer o encaminhamento, quero dizer que, em 2000, população do Brasil, nós apresentamos aqui o apoio do Plano de Cura, quando havia 610 mortos. Está aqui, é oficial. Isto aqui é da PRF e é de 2000. Nós não aceitávamos essas mortes. De forma muito lúcida, nós queríamos ver as obras. E aí, Brasil – pasmem vocês! –, a burocracia do nosso sistema impediu... Ainda quando eu era Deputado Federal, nós fomos uns dos poucos no Congresso a defender a aprovação da MP 800. Eu chorei naquela noite. Gente, só faltou eu me ajoelhar naquele Plenário. E, por causa da reforma previdenciária, o Congresso virou as costas para Mato Grosso, o estado que ajuda a alimentar o Brasil e o mundo. É triste falar isso! E aí vocês viram todo o cronograma ali de luta, luta e luta!

Mas hoje o Governo do Estado... Eu percebi aqui... O Júlio Perdigão... Nós sempre tivemos uma conversa reta. "Aqui é uma decisão amigável." Se é amigável, então o Governo Federal... Estou aguardando a visita do Ministro Marcelo Sampaio.

Faz dois meses, Ministro, que nós o estamos aguardando, com a vistoria técnica lá.

Está na hora de bater na mesa. Chame os órgãos de controle. Ninguém quer aqui impedir o direito de ressarcimento de contratos. Aqui a gente percebeu que a Rota do Oeste fez um contrato com um governo covarde, que foi o do PT, porque não foi feito em cima de padrão Dnit. Teve promessa de financiamento não cumprida. Mas nós cansamos de pagar com vidas. Então, aqui, está bem claro o jogo. Todo mundo aqui é vítima de um sistema.

Então, para eu não me alongar, vou falar só para encerrar: a ANTT aqui, o Roger falou que eu tenho trauma daquele acidente. Imagine nós que estamos toda semana, lá, socorrendo pessoas; imagine nós que vivemos lá! Infelizmente, enquanto fica aqui no ar-condicionado, fica aqui acomodado, vocês discutem leis e papel, e nós estamos lá socorrendo vidas todos os dias.

A estrada – para encerrar – tem mais 40 anos, está se esbugalhando. Por isso que eu já falei para o Governo Federal: calamidade pública e intervenção federal! Como é amigável: "Vocês vão ser ressarcidos e têm o direito", mas nós precisamos de obra para ontem e não é paliativa, não é obrinha em canteiro aqui, não é para resolver passarela lá. Eu quero ajudar e o Governo do estado, as entidades do agro, os irmãos caminhoneiros, os munícipes e a Assembleia Legislativa estão lá para somar.

Que seja a última audiência pública para discutirmos uma solução para a BR-163, porque, se depender de muitas pessoas de lá, já era para ter sido quebrado tudo aquilo lá. E nós, de forma responsável, estamos aqui, pedindo para que o Governo, para que o Congresso, para que as operadoras, para que todos os órgãos de controle olhem para o Mato Grosso de forma diferente, porque, quando o Governo quer, o Governo faz. E aqui está uma resposta em várias questões, como a malha paulista, como a questão de geração agora de documentação, titularização – quando o Governo quer, faz! E ele é o responsável por tudo isso.

Então, eu quero só agradecer. Fico feliz, porque a minha esperança nunca morreu, mas nós não aguentamos mais. Eu peço a Deus que ilumine principalmente o Ministro Marcelo Sampaio. Chega, Ministro! Em dois anos aqui de relicitação, vocês podem tocar isso de forma paralela. O Dnit falou que, se for acionado, com dinheiro em caixa, bota o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exército, bota as associações que nós temos lá, o Governo. E vamos fazer obra, gente, o resto é conversa; vamos salvar vidas e resgatar a esperança do povo do Mato Grosso.

Que Deus abençoe esta audiência e os resultados dela!

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Deputado Xuxu.

Eu tenho um pedido do Prefeito de Sinop, Roberto Dorner, que está com uma audiência marcada, para que ele possa fazer uso da fala de forma remota.

Está pronto aí para a gente colocar o Prefeito Roberto Dorner? (*Pausa.*)

O SR. ROBERTO DORNER (*Por videoconferência*.) – Bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Perfeito.

O SR. ROBERTO DORNER (*Por videoconferência*.) – Em nome do...

Está ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Positivo, Prefeito; positivo!

Eu quero só aqui trazer um esclarecimento de que, com o Prefeito Dorner, eu falei ontem. Ele gostaria muito de estar aqui, mas, por conta de uma intervenção médica, uma cirurgia, não pôde estar presente, mas ele, que coordena pela Frente de Prefeitos essa solução da BR-163, fez questão de, ainda em recuperação, participar da audiência pública.

Quero agradecer-lhe imensamente, Prefeito, e o estamos escutando, sim. Passo-lhe a palavra.

Obrigado.

O SR. ROBERTO DORNER (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos. Quero agradecer o Fabio Garcia, a Margareth e o Wellington Fagundes por essa iniciativa. Para nós é muito importante essa audiência. Se bem que, na audiência pública que teve no início dessa gestão de pedágio que começou aí, eu falei que isso aí não ia dar certo, porque não tinha propósito para as nossas cidades aqui do interior.

Então, eu quero dizer a todos que eu fico um pouquinho frustrado quando estamos falando da BR-163. Já falamos demais, eu acho que já falamos muito, como falou o nosso Deputado Xuxu.

Quero agradecer também... Essa audiência é muito importante para tratar desse assunto. Em nome dos Prefeitos, eu quero agradecer ao Miguel Vaz, que é nosso parceiro de primeira hora; ao Leandro, de Nova Mutum. Temos aí também o Vereador de Sorriso, Wanderley, representando o Prefeito e todos os Vereadores da região. Quero agradecer também ao Deputado Medeiros e, na pessoa dele, quero cumprimentar todos os Deputados, o Xuxu Dal Molin e os Deputados Estaduais que estão nos assistindo ou que estão por aí.

E digo a todos vocês que eu também cansei de estar pedindo favor para uma coisa que nós já estamos pagando há muito tempo. Eu vejo falar aí, até agora, só de Rondonópolis-Cuiabá, Cuiabá-Rondonópolis. E, agora por último, senti que alguém falou o nome de Sinop aí, e não falaram o nome de Lucas do Rio Verde, não falou o nome de Nova Mutum. Eu quero dizer a todos vocês, com o perdão da palavra: nós não estamos sendo ouvidos. Já fizemos reuniões aí com o Ministro Tarcísio, aqui em Sinop, tratando desse assunto. E vou dizer a todos vocês: ficaram frustrantes mesmo essas conversas, essas reuniões. Estivemos em Brasília várias vezes para falar com o Ministro da Infraestrutura, que não nos atendeu. Um dia, o motivo era uma coisa; outro motivo no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outro. E mandava o secretário falar conosco. E a conversa sempre foi a mesma, sempre a mesma conversa.

Prefeito Miguel e Leandro, eu quero dizer a vocês que a gente... Como o Miguel falou um dia para mim: "Olha, Roberto, nós temos que bater duro, porque, se nós não trabalharmos nesse assunto, as coisas vão só encompridando cada vez mais". E quero dizer a todos vocês: a quantia de vida – eu quero falar de Sinop hoje – que já perdemos a BR-163 é coisa gritante, é coisa imperdoável a qualquer governo, ao que implantou o processo e ao de agora também, porque não estão tomando as providências necessárias. Nós precisamos que o Governo tire o pé do chão, resolva esse problema de uma vez por todas. Agora, pede mais dois anos para isso, mais um ano para aquilo, mais dois anos para aquilo... Daqui a pouco nós estamos em 2025.

Gente, para com isso – para com isso. Se for para sair do páreo, sai logo. Já entra outra empresa. Nós não podemos estar esperando aqui dois, três anos para sair uma nova licitação. Não é possível que um país com o desenvolvimento que tem o Brasil, que produz alimento para o mundo, esteja nessa situação de não ter segurança jurídica. O cara faz o que quer, faz o contrato da maneira que ele quer.

É claro que a gente sabe... E eu quero até agradecer aí ao Pivetta pela posição que ele manteve aí junto com o Governo Mauro Mendes de dizer: "Estamos prontos para ajudar". Nós Prefeitos somos pequeninos aqui, mas estamos prontos para ajudar. Nós temos aqui dentro das nossas cidades, sem falar da 163: a quantia de mortes que está acontecendo em Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop é coisa que não é nem falada. Morre gente todo dia passando a BR de um lado para outro. Não tem os viadutos necessários que foram prometidos em 2013, 2014, quando começou isso aí. Eu estava numa reunião aí, uma audiência pública, e eu falei coisas, e tudo que eu falei funcionou, tudo que eu falei aconteceu. Não funcionou nada do que falavam, não funcionou nada mesmo. Só que nós, nós aqui, eu, por exemplo, falei: "Ó, não vai dar certo, não vão cumprir, em 2019 vai estar toda duplicada essa BR, e terá nossas passagens elevadas". As cidades cresceram muito, dos dois lados da rodovia, e hoje estamos pagando com vidas a ineficiência de Presidentes que não têm olhado para nós aqui. Nós estamos aqui no município, quase que no final da linha da concessão, e é uma vergonha o que está acontecendo.

Não estamos falando mal também da concessionária; pelo contrário, o que já passou, passou. Nós temos que agir. Nós não podemos mais aguentar esse tipo de coisa.

Agradeço muito ao Senador Wellington, também, pelo trabalho que tem feito em prol da rodovia. Nós estamos trabalhando muito para que isso aconteça imediatamente, porque, se forem entrar mais um, dois ou três anos aqui, a condição da gente vai... Foi um Governo que deixou as coisas acontecerem muito rápido, e não concluiu tudo aquilo que tinham prometido. Será que esse contrato só está a favor da concessionária? Não está a favor da população? Olhem o que aumentou a nossa região toda aqui, gente! Pelo amor de Deus! Está na hora de parar!

O Xuxu Dal Molin e o nosso Deputado Medeiros têm trabalhado muito também. Eu sei de todo o trabalho de cada um dos senhores aí, mas eu quero dizer a todos: nós não podemos esperar. Prefeitos, nós temos que talvez agir de uma maneira que nós não queremos agir. Como falou agora o Deputado Xuxu, nós podíamos ter parado essa BR, podíamos ter feito um estardalhaço, mas nós somos do bem – nós somos do bem! –, nós queremos resultado de tudo aquilo que nós precisamos aqui na nossa cidade, em nosso estado. O nortão do estado foi esquecido por completo. Fizeram duplicação de Cuiabá a Rondonópolis, que ainda não acabou, mas aqui, no nosso estado, não fizeram nada –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais nada, mais nada e mais nada! Então, eu sempre falo que o "mais" não se escreve, mas é o que eu estou falando: é mais nada, vocês não fizeram nada. Então, eu tenho a reclamação, e a indignação é muito grande por parte das prefeituras. Eu acredito que o Miguel, o nosso amigo Miguel, e o nosso amigo Leandro, também na hora da fala deles vão mostrar essa indignação – é claro que talvez da maneira mais moderada, porque eu sou meio nervoso e às vezes a gente fica até emocionado por esse tipo de coisa. Nós temos aí a... Fizemos comissão, trouxemos ministros com mais de 30 Prefeitos da região participando, nós fizemos tanta coisa aqui, e nada foi feito por nós. Então, cara, olhe, está na hora de parar com brincadeira! A brincadeira tem que ter começo e tem que ter fim, e eu acho que já passou da hora de ter um fim a brincadeira. Está na hora de nós agirmos com toda a sinceridade. O povo do norte do Mato Grosso não pode esperar mais.

Era isso que eu queria falar. Desculpem-me aí o meu desabafo, mas eu quero dizer a todos os senhores que estão aí presentes que nós não aguentamos mais, nós temos que agir e agir de uma maneira rápida, e não que se tenha que passar por aqui, passar por ali mais um ano, mais seis meses, mais três meses, mais isso... Gente, não dá mais! Lancem essa licitação logo! E que as pessoas que estão entregando a concessão façam a entrega rápida e coloquem tudo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO DORNER (*Por videoconferência.*) – Como eu estava falando aí, gente, já passou dos limites!

Nós somos a região que mais produz dentro do país. Nós somos uma região que produz muito. Nosso dinheiro das nossas exportações está indo para onde? Para tapar buraco em outras estradas? Não, pelo menos ajudem a fazer essa duplicação, a fazer os viadutos elevados dentro dos municípios para que os nossos munícipes possam ir e voltar sem ter problema, sem causar nenhum acidente, nenhuma morte.

Gente, muito obrigado pela atenção!

Eu não poderia estar falando tanto, mas estou falando, porque eu quero que tenha uma solução para isso aí. Eu, como Presidente da comissão dos Prefeitos da região, fico indignado em até não poder estar aí, mas quero dizer a todos vocês que estou pronto aqui para briga. Miguel e Leandro, estamos prontos para briga! Se for preciso fazer intervenção para que parem essa BR, para que se resolva de uma vez por todas, eu estou pronto. Eu estou pronto e disponível aqui para ir para cima, porque chega! Chega, acabou!

Muito obrigado, gente.

Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Prefeito Dorner, pela fala. Entendemos, obviamente. Você que vive no dia a dia essa agonia, entendemos todo o seu desabafo. Você há tanto tempo luta por uma solução. Também entendemos a sua frustração, que é compartilhada com todos que estão aqui participando desta audiência pública.

Quero aqui chamar para a sua fala o Santi Ferri, que é o Gerente de Estruturação de Projetos da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), que participará conosco de forma remota. (*Pausa.*)

Sr. Santi, o senhor está conectado. (*Pausa.*)

Nós não o estamos escutando, deve estar no mudo. (*Pausa.*)

O SR. SANTI FERRI (*Por videoconferência.*) – Bom dia.

Estão ouvindo? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Pode falar, Santi. Nós estamos escutando. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Bom, então, vamos...

O Senador Fabinho teve que se ausentar. Eu assumo aqui.

Ele já voltou! (*Risos.*)

Eu já ia anunciar o próximo que está presente: é a Gisela – então é virtual.

Gisela Alves Cardoso, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso.

Já está a postos, Dra. Gisela? (*Pausa.*)

Dra. Gisela, representando a OAB. (*Pausa.*)

Acabou de sair do vídeo?

Então, Leonardo Capataz, também representando a OAB. Senão, eu posso... (*Pausa.*)

Eu vou passar, então...

Presente aqui nós temos o Prefeito de Lucas do Rio Verde.

Sente-se preparado para falar agora ou prefere esperar? (*Pausa.*)

Então, o Santi Ferri, Gerente de Estruturação de Projetos da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), que é extremamente importante porque exatamente a EPL já está fazendo todo o estudo da nova modelagem. (*Pausa.*)

O SR. SANTI FERRI (*Por videoconferência.*) – Estão ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Oi, estamos escutando.

O SR. SANTI FERRI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

Por parte da EPL, nós estamos aqui, como o Júlio já citou, finalizando o processo de licitação da empresa que vai prestar consultoria para a EPL, na elaboração de todos os estudos.

Então, já foi homologado o vencedor, e a assinatura do contrato está prevista para ser feita entre essa semana e a próxima semana. O trecho que vai ser estudado é na divisa do estado ao sul, em Sonora até Sinop.

O trabalho inicial que vai ser feito pela contratada: os levantamentos de campo, desde o cadastro complexo da rodovia, o levantamento topográfico e os estudos de tráfego. Os estudos de tráfego irão contar com pesquisa na origem e destino, preferência declarada, contagem volumétrica não classificada. Com esses estudos, será realizada a projeção de tráfego futuro para a nova concessão no horizonte de projeto, e será considerado aí provavelmente o de 30 anos. Nessa projeção, vão ser estudadas todas as necessidades da rodovia em termos de ampliação de capacidade, seja com ampliações por duplicação, seja com faixas adicionais em rampas, para resolver problemas de fluidez.

Então, conforme as premissas dos últimos estudos, à medida que a capacidade da rodovia é prevista para estourar a capacidade em nível de serviço "t", a partir desse momento, são contempladas as obras. A gente elabora o projeto funcional para essas obras, de todas as obras de recuperação de capacidade e também as melhorias – passarela, dispositivos de entroncamento, correções de traçado: a gente também tem considerado as condições de curva para melhorar o traçado, a fluidez da via e segurança também –, implantação de elementos de segurança – barreira, defensa e também a aplicação da metodologia iRAP, que é uma metodologia internacional com o intuito de melhorar a segurança da via.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o tempo previsto para concluir esses estudos é de 12 meses. Então, a partir da assinatura do contrato que está para ser feita aí nessa semana, o prazo de conclusão previsto é de 12 meses para a finalização dos estudos e a publicação do material para audiência. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Santi, você nos escuta?

O SR. SANTI FERRI (*Por videoconferência.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Deixe-me só entender aqui. Você está aqui por parte da Empresa de Planejamento e Logística.

O SR. SANTI FERRI (*Por videoconferência.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Nessa remodelagem, vamos dizer assim, que vocês estão aí conduzindo, você disse que tem prazo de finalização de 12 meses para a apresentação pública dela?

O SR. SANTI FERRI (*Por videoconferência.*) – Isso. O prazo de elaboração dos estudos que a gente está contratando tem um programa de 12 meses completos, envolvendo desde o cadastro inicial da rodovia, até a elaboração de tráfego, projeto funcional e elaboração da orçamentação. Esse é o prazo que está previsto no edital de contratação da empresa, que está sendo finalizado, esse processo que está sendo finalizado aí essa semana.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Entendo, na verdade, que este estudo é condição prévia talvez a uma relicitação, porque a gente não consegue relicitar sem que a Empresa de Planejamento e Logística faça o estudo e, na verdade, dê a diretriz para um futuro edital. Então, a gente está falando, portanto, de um prazo bastante alongado de um processo de relicitação, Deputado Xuxu. Porque se somente o estudo são 12 meses, imagina depois a preparação do edital, contemplando o que vem no estudo, e aí a própria licitação. A pergunta é: esse estudo já está de fato em andamento? Está contratado? Tem como reduzir este prazo previsto para esse estudo? O que é, na verdade, que impede que um estudo de uma rodovia amplamente conhecida possa ser feito em menos tempo?

O SR. SANTI FERRI (*Por videoconferência.*) – Esse estudo está licitado, e a gente já homologou o ganhador; então; o que falta é assinar o contrato. Esse prazo já estava previsto em edital, de 12 meses, é o prazo mínimo em que a gente consegue estudar uma rodovia, por conta de que os nossos estudos estão, vamos dizer, sendo muito mais bem embasados do que antigamente era feito. Isso o TCU tem exigido da gente cada vez mais. Então, a gente precisa, a gente vai com... Só a frente de trabalho de campo tem uma demanda aí de uns quatro meses, que é justamente fazer essa pesquisa de tráfego na rodovia. A gente coloca o pessoal em campo para fazer contagem; aí o pessoal fica fazendo a contagem volumétrica dos caminhões, dos veículos de passeio. A pesquisa é hoje em destino, a pesquisa de preferência declarada, o levantamento topográfico de toda a via. Isso dá para o projeto uma segurança muito maior em termos de estabelecimento da tarifa referencial.

Então, nisso o TCU também tem nos cobrado, como eu já disse. Realmente, esse prazo é o que normalmente se considera em todos os projetos aqui feitos pela EPL, e nesse caso também não está sendo diferente. A gente já se adiantou. Então, esse processo da licitação, da contratação já vem sendo tocado há uns três meses. Por isso é que a gente está agora nessa fase de assinatura do contrato. E realmente é, vamos dizer, o prazo necessário para se fazerem os estudos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – O escopo desse projeto mantém, na verdade, os investimentos que estavam previstos na concessão hoje administrada pela Rota do Oeste, de duplicação de todos os trechos, e ele ainda considera os municípios, os investimentos que se fizeram necessários em cada município afetado pela BR-163? Qual é o alcance desse estudo e o que a Empresa de Planejamento e Logística está pensando em relação aos investimentos a serem feitos para esse estudo e para a modelagem financeira dele?

O SR. SANTI FERRI (*Por videoconferência*.) – Sim. O que acontece é o seguinte: a gente tem visto, nesses estudos de devolução e relicitação, que havia muita obra prevista que não era necessária. Então, em função do volume de tráfego... Do ponto de vista de engenharia, as obras têm que se justificar de acordo com a demanda de tráfego.

Então, por exemplo, um outro projeto em que a gente está inclusive estudando a relicitação agora tinha a duplicação prevista de todo o traçado no PER anterior. Quando a gente recebeu os estudos de tráfego, verificou que, em alguns trechos, não precisaria ser feita a duplicação, resolveria, por exemplo, com a implantação de faixa adicional em rampa ascendente. Isso demandaria, então, menor investimento, sobrando dinheiro para fazer outras coisas, como, por exemplo, correção de geometria, melhoria de segurança viária, reforço de outros elementos. E, em última análise, também observando redução tarifária, ou seja, se eu não preciso duplicar; consigo fazer uma obra de menor porte que tem inclusive menor impacto ambiental e social, ou seja, vou desapropriar menos gente e, com isso, também consigo uma redução na tarifa em relação ao que seria aquele cenário de ter que duplicar toda a rodovia.

Por isso é que esse estudo é tão complexo dessa forma, porque a gente precisa refazer o estudo de tráfego. E hoje a gente sabe que a gente está num cenário também em que, vamos dizer, mudou a demanda de tráfego por conta também da crise que a gente teve. Os volumes não são os mesmos que estariam sendo projetados lá de trás para hoje. Por isso é que a gente precisa atualizar todos esses números. E a gente faz isso, vamos dizer, da melhor forma possível, ou seja, do jeito que a engenharia manda fazer mesmo, que é justamente a contagem volumétrica, pesquisa origem e destino e pesquisa de preferência declarada em campo, além de outros elementos, obviamente, que a gente vai coletar, por exemplo, na fase de audiência pública e, obviamente, com o pessoal da concessionária atual, inclusive procurar saber quais as demandas reais e atuais dos municípios, em termos daquilo que ele falou, de implantar passarela, implantar um viaduto, uma faixa adicional que faltou, o acostamento onde não tem, normalmente um alargamento de OAE, por exemplo.

Tudo isso é considerado nos estudos. Então, é uma nova modelagem que tem pouco a ver com a modelagem que foi feita no passado, justamente para ter um projeto muito melhor e com menos risco de acontecer essa devolução.

O SR. XUXU DAL MOLIN (Para expor.) – Só uma questão de ordem, Presidente Fabinho.

Desde 2017, os municípios já vêm fazendo esse trabalho. No novo plano das travessias encaminhado para a ANTT, a própria concessionária já fez muitas adequações, tem muita informação já disponível.

Para ficar bem claro, a sugestão que eu dei, junto com o Estado do Mato Grosso, com as entidades, com todos, nós poderíamos estar tocando em paralelo. Eles vão dando a manutenção, e nós poderíamos estar tocando, com o Dnit, com o Exército, as obras de duplicação. Não sei se eu fui bem claro no que nós falamos. Eu acho que isso é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando eu falei que a concessionária, de forma amigável, está resolvendo, o encontro de contas, eles vão discutir com o Governo e com a ANTT – ponto. Mas a nossa preocupação aqui, como cidadão e Deputado Estadual do Mato Grosso, é ver as obras acontecendo.

Então, há muita coisa aqui que, com todo o respeito, gente, em um mês sentado à mesa, a gente resolve tudo. Nós já temos vários estudos. Eles têm estudos de tráfego atualizados. Então, um ano para a gente depois ir para a relicitação? Desculpe-me. Nós já estamos chegando a 900 mortes. Eu apresentei aqui os dados de que 610 tinham morrido em 2020, agora em 2022 já está indo para 900 pessoas. Cento e cinquenta mortes por ano, esse é o custo da burocracia de empurrar isso com a barriga. Por isso que tem que ter uma calamidade pública e intervenção federal.

O que é da Rota do Oeste tem que devolver, mas o Governo tem que fazer a parte dele, junto com o estado, com a bancada. A iniciativa do Senador Wellington é louvável também, pontual junto ao bloqueio, mas nós temos que sair daqui com uma decisão: retomar as obras. O resto, me desculpa, é empurrar com a barriga e mais gente morrendo.

O SR. JÚLIO PERDIGÃO (Para expor.) – Senador, me permita um aparte rápido para o Santi, da EPL.

A gente tem, Santi, um projeto executivo de 100% das duplicações necessárias da Rota do Oeste – executivo, 100%! – e tem estudo de tráfego atualizado de novembro do ano passado, feito pela Tendências ITTC, completo, inclusive com o impacto do modal ferroviário, que era encomenda para o investidor, para a gente tentar equilibrar isso e ver que o impacto não seria tão grande, mas de fato foi. Então, a gente tem esses estudos prontos.

Então, Santi, assim, a gente precisa sentar e fazer uma reunião de trabalho. A gente se coloca à disposição para contribuir e acelerar esse processo, com todas as informações que a gente hoje detém. E aí a gente pode, obviamente, na interlocução com cada um dos municípios, atualizar as demandas. Eles são muito ativos. E a gente tem essas demandas muito formalizadas. Semana passada mesmo, o Prefeito Ari esteve comigo, protocolando umas demandas que a gente já conhece de forma muito clara ali no Município de Sorriso. Então, a gente está à disposição para ajudar aí na concepção mais rápida do estudo de viabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Santi, aqui, aproveitando a disponibilidade, a disposição da Rota do Oeste em apresentar os estudos já elaborados, eu gostaria de propor, portanto, que você agendasse, então, uma reunião com a Rota do Oeste e com os Prefeitos de cada município para que vocês possam, Miguel, sentar à mesa e contribuir para que a gente possa aproveitar ao máximo, Xuxu, o que já tem feito, para não refazer o que já foi feito, que já tem feito de forma que a gente possa reduzir esse prazo. Independentemente se o estudo vai ser feito ou não, independentemente se a solução vai ser trilhada dependendo ou não desse estudo, como é algo que será feito... Existe a disposição da Rota Oeste de ajudar, de oferecer os estudos que ela já realizou para que a gente possa aproveitar. Portanto, não vejo motivo pelo qual não deve ser aproveitado.

Então, se possível, Santi, eu gostaria de pedir à EPL que agende uma reunião junto à Rota do Oeste, junto aos Prefeitos, para que a gente possa aproveitar ao máximo os estudos e materiais que já foram elaborados de forma que a gente possa reduzir ao máximo o prazo desses estudos pela Empresa de Planejamento e Logística. Isso é possível? Você pode fazer essa reunião para nós?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SANTI FERRI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Claro, Senador, perfeitamente. A gente vai marcar essa reunião talvez para a semana que vem, porque nesta semana a gente tem um feriado. Então, eu vou providenciar para a gente marcar essa reunião.

E, a partir da análise desse material – eu também não sabia que a concessionária dispunha de material, por exemplo, de estudo de tráfego atualizado. A disponibilização desse material por parte da concessionária, se puder ser feita de forma integral, inclusive com os projetos nos formatos em que a gente costuma trabalhar, acho que vai adiantar bastante para a gente. De repente, a gente pode até dispensar uma contratada de fazer algum tipo de levantamento no campo, já prevendo que a gente vai poder aproveitar esse material.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Positivo, positivo, Santi.

Nós temos aqui a OAB tentando conectar...

Enquanto não conecta a OAB através do seu ex-Presidente e hoje Tesoureiro Nacional da OAB Leonardo Campos, eu vou passar a palavra aqui ao Prefeito Miguel.

Quero lhe agradecer, Prefeito, por ter se deslocado até Brasília na maior brevidade possível para participar desta audiência pública.

Passo a palavra ao Prefeito Miguel.

O SR. MIGUEL VAZ (Para expor.) – Primeiramente, bom dia a todos. Quero saudar o Senador Fabio Garcia e parabenizá-lo pela iniciativa.

Eu pensei que, de tantas audiências públicas com relação à 163, essa não fosse tão importante, mas é realmente muito importante porque a cada vez aparecem situações novas e possibilidades novas, não é?

Quero saudar também o Senador Wellington Fagundes; a Senadora Margareth, que se ausentou do ambiente; o representante da Assembleia do Estado de Mato Grosso, Deputado Xuxu Dal Molin; o Vereador Wanderley, que está aqui ao meu lado; os dispositivos de honra; o Júlio Perdigão, da concessionária; o Roger – prazer em conhecê-los –; também o Lucas Alberto, do Dnit; e os demais aqui presentes.

Eu vou ser breve, porque foram relatadas muitas coisas aqui do ponto de vista econômico, da produção de Mato Grosso, da importância da rodovia – sobre isso tudo já estamos cansados de falar e, claro, é sempre importante –, mas também do ponto de vista do impacto social e emocional que os acidentes causam às famílias. Sendo objetivo...

Também o Prefeito Dorner foi escolhido pelo consórcio de Prefeitos da nossa região – são 15 Prefeitos que formam o Consórcio Cidesa, e ele foi eleito, então, o coordenador do projeto da BR-163 para coordenar essa comissão.

Eu aqui me fiz presente porque ele não teve condições, mas a história, bem rapidamente... Eu saí de casa à 1h da manhã para me dirigir até Sinop – porque, se eu fosse de tarde, eu demoraria três horas para chegar a Sinop ontem no final da tarde; à 1h da manhã, o trânsito é bem leve – para tomar o voo lá em Sinop às 4h30 da manhã e chegar até aqui. Então, a gente já foge do período da tarde porque realmente é muito complicado. Esse é o nosso dia a dia lá na região da BR-163.

Eu vejo muito interesse, muita boa vontade por parte de todos – e cada um tem seus direitos, seus argumentos, que são muito justos, mas o que eu vejo realmente é que nós ainda podemos demorar muito para a solução da 163 se a gente não mudar o rumo do que está previsto aqui, agora, do que foi falado agora. Um estudo, um novo estudo de viabilidade para remodelagem em 12 meses; depois, então, o processo de licitação; e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

depois – como o Júlio Perdigão falou –, talvez não sejam quatro anos, mas oito anos para a execução do trecho de 336km do sítio Nova Mutum até Sinop; aí nós vamos falar em mais de dez anos e aí realmente eu vou sair daqui inconformado e indignado com essa situação desta possibilidade.

Então, a busca aqui é por encurtar caminhos e executar. Como disse o Deputado Xuxu Dal Molin, a população quer ver obras sendo executados, enquanto para o Prefeito, diariamente, semanalmente: "E aí, Prefeito, quando é que vão ter as melhorias aqui?". Então, é um dos motivos por que estou aqui. E eu agradeço também a oportunidade; muito boa a sua provocação, Senador Fabio Garcia, de trazer novamente esse assunto para a mesa.

Foi colocada aqui a possibilidade muito clara do Vice-Governador, atual Governador do Estado de Mato Grosso, Otaviano Pivetta, da participação do estado. Então, a minha provocação é: como está esse arranjo, e essa possibilidade do estado junto ao Dnit, à ANTT, para uma solução mais rápida do que o processo normal para ser feita uma nova concessão, e esse tempo todo para a gente ver obras sendo executadas na 163? Então, talvez se o Roger, da ANTT, pudesse responder isso, ou o Lucas Alberto, do Dnit, como é que estão essas conversas com o Estado de Mato Grosso, porque eu vejo nisso uma possibilidade de uma solução mais rápida para a BR-163.

E a outra é: a gente respeita a Rota do Oeste. Claro, no contrato de devolução amigável, já se prevê a manutenção desse trecho todo, durante todo o período, até uma nova licitação, e isso deve continuar, é óbvio, mas, como foi dito aqui, é uma nova rodovia, é uma segunda construção, é uma nova pista. E aqui quero deixar claro: eu não sou técnico para falar sobre isso, mas, quando se ouve falar aqui em extensão da pista atual, sempre precisamos levar em conta que, daqui a dez anos, o Estado do Mato Grosso vai aumentar a produção, vai dobrar a produção, e nós teremos a ferrovia, se Deus quiser, a ferrovia lá na região, mas a rodovia vai estar sobrecarregada novamente, ainda que tenha ferrovia. E aí é prestarmos atenção se, nessa remodelagem, não se teria que realmente seguir o projeto original, e não fazer a extensão da faixa, para nós não termos outra complicação lá na frente. É apenas um ponto de interrogação como um pequeno alerta e uma contribuição talvez aqui.

Também a solução que o Senador Wellington Fagundes apresentou de buscar um recurso judicial para que parte desse recurso do pedágio seja direcionado às obras mais prioritárias, aos trechos mais críticos, onde acontecem muitos acidentes, como, por exemplo, no trecho de Nova Mutum, como foi falado, na região de Cuiabá, Rondonópolis, não seria também uma outra solução? Porque nós estamos aqui para buscar uma solução que seja mais rápida do que aquela que está na mesa, hoje.

Então, essa é a minha colocação, as minhas perguntas, para colocar na mesa essa discussão aí: o que fazer para que realmente possa ser mais efetivo e que a gente tenha, num prazo mais curto, a execução dessas obras, tanto as dos trechos mais críticos quanto a retomada imediata, o mais rápido possível, da duplicação, porque, ferrovia, gente, vamos falar em oito anos. É muita coisa oito anos para deixar a BR-163 com pista simples ainda, como está hoje. É muito complicado, é praticamente impossível. Vai virar o caos a 163. Então, se conseguirmos evoluir para uma solução mais rápida – apontei duas possibilidades, inclusive já comentadas aqui –, que a gente possa debater melhor sobre isso e que a gente consiga uma solução mais rápida.

É isso que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Prefeito Miguel.

Acredito que poderia passar a palavra aqui ao Roger, da ANTT.

O Prefeito Miguel fez duas perguntas muito precisas e pontuais.

A primeira: diante da possibilidade e da disposição do Governo do estado de poder colaborar com essa solução de forma mais rápida do que a relicitação, ele pergunta o que está impedindo o andamento dessa solução mais rápida.

E a segunda pergunta – que, na verdade, compartilho aí com a Rota Oeste – é acerca da possibilidade de que, seja com recursos do Governo Federal ou recursos do Governo do estado, a gente possa dar início às obras enquanto se busca, na verdade, uma rescisão não litigiosa do contrato; de que as coisas possam andar em paralelo.

Eu entendi que são essas duas perguntas bem pontuais e precisas que o Prefeito Miguel traz aqui para nós nesta audiência pública.

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS (Para expor.) – Com relação à transferência do ativo, à transferência da concessão, a agência tem trabalhado junto com a Rota do Oeste.

Hoje a gente está discutindo só questão de riscos com relação ao controle, ao órgão de controle – já existem com o Governo do estado também discussões; já vêm, há alguns meses, essas discussões –, e encaminhando para os órgãos de controle para ver se alguns pontos que foram levantados pelo Júlio Perdigão durante a apresentação dele conseguem ser transpostos para essa questão da mudança de controle. Mas não existe uma resistência ou uma vedação com relação a essa questão. Isso está ainda em nível de diretoria, mas está sendo discutido. Existe essa possibilidade.

Com relação à inclusão de obras, sejam elas federais, sejam elas estaduais, sejam elas municipais, pelo Exército, por quem seja, a agência, claro, dentro do contrato de concessão, da modelagem do contrato de concessão, do que está previsto hoje dentro da tarifa, não tem condições. Nós vamos fazer alguns investimentos dentro da relicitação, mas a inclusão de outras obras... elas podem entrar como projetos de interesse de terceiros. Normalmente existe a análise de projeto por parte da concessionária da agência e a autorização para isso. Então, na construção de um viaduto, de uma passarela, de uma travessia urbana, se os recursos efetivamente fossem alocados, fossem emendas federais e emendas estaduais ou no próprio recurso do estado, essas coisas normalmente têm uma burocracia, mas a gente tem também, nesse caso, a declaração. Até tinha conversado antes com o Júlio de a gente focar 100% das equipes de engenharia, seja da concessionária, seja da ANTT, na aprovação mais célere possível de todas essas questões, até porque seria uma forma de viabilizar obras importantes dentro do trecho, não é? Assim, a gente não veria empecilho dentro desse período de dois anos de inclusão de outros investimentos por terceiros

Eu acho que isso responde aos dois questionamentos do Prefeito. Atende?

O SR. XUXU DAL MOLIN – O Estado do Mato Grosso pode assumir, então, como exemplo – não estamos discutindo o controle acionário aqui –, a execução de obras paralelas para segundo? Não teria objeção?

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Não.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Projeto tem, está tudo lá.

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Não, a gente tem um processo normal...

O SR. XUXU DAL MOLIN – Claro, vai fazer o rearranjo depois do novo modelo.

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Exatamente. E isso, inclusive, desoneraria um futuro projeto de concessão, reduzindo o volume de investimentos e ampliando a possibilidade de fazer outras obras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Júlio.

O SR. JÚLIO PERDIGÃO (Para expor.) – A concessionária reitera a disposição de ajudar nisto, de fazer essa triangulação, porque a gente tem engenharia que é capaz de fazer as validações dos projetos, e a gente já tem a maioria deles, e aí oferecer para que essas obras possam ser executadas por terceiros.

Em relação à modelagem, o que foi comentado, Prefeito, acho que existe técnica para você desenhar as necessidades. Quando a gente fala dos 330, eu falei só ali das duplicações talvez do Posto Gil até Sinop, mas nós temos a Imigrantes, temos o 108, que é ali de Jangada até... Desculpem-me: é do Trevo do Lagarto até lá em cima, no Posto Gil, o 108. Então, a gente tem um volume maior, tem um circuito interno de TV, sistema de análise de tráfico, você tem uma série de investimentos acessórios que compõe esses R$4 bilhões necessários. Não é só duplicação. Por isso o que a gente fala é que, quando você estuda o tráfico, *vis-à-vis* os efeitos da ferrovia, você consegue dimensionar essas obrigações num prazo de oito anos, mas para aquilo que é emergencial, você às vezes pode fazer uma terceira faixa. Você não precisa necessariamente duplicar – desculpem-me a expressão – de cabo a rabo. Você pode fazer algo inteligente que atenda o tráfego, que garanta a segurança viária, mas sem ser aquela coisa de sair duplicando tudo integralmente sem avaliar a real necessidade. Isso foi feito no passado nas modelagens em que se buscava uma duplicação muito rápida e acabou pressionando muito, e acabou ninguém cumprindo esses contratos.

Então se precisa fazer uma coisa inteligente que olhe, que atenda o nível de serviço. Por isso é que, assim, não é... Oito anos significam o seguinte: priorize aquilo que é urgente, travessias urbanas, as passagens urbanas, as questões mais urgentes, porque você estoura mesmo nível, rampas e tal, que você precisa corrigir. Mas é com inteligência, não é empurrar o problema para a frente.

O SR. XUXU DAL MOLIN (Para expor.) – Só para deixar registrado, Fabio, hoje a estrada virou uma armadilha, por quê? Fizeram a manutenção, um pavimento em cima do outro. Criou-se um degrau, e a maioria dos acidentes – e lá os caminhões são inúmeros – acabam... Principalmente a segunda carreta tomba, e, aí, como é um tráfego muito pesado, outros vêm, e criam-se aqueles... São vários caminhões, vários veículos. Então, essa armadilha tem que acabar. É um acostamento, Fabinho. Então, Senador Fabio, hoje a maior parte dos acidentes é porque tem um degrau muito alto no acostamento. Saiu dali guincho, caixão ou ambulância infelizmente.

Então, esse eu acho que é o principal motivo hoje dos acidentes e mortes lá.

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – Esse degrau ali é dureza, de Gil a Mutum é...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Roger, só para ficar claro: você disse que não tem nenhum óbice, por parte da ANTT, para que recursos de terceiros possam ser utilizados para a realização de obras ao longo da BR-163 Entendo que sejam elas obras de arte, que sejam elas acessos aos municípios, que sejam elas obras de duplicação, inclusive. Entendo eu. Ou não?

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS (*Fora do microfone*.) – Teríamos de analisar, mas eu não vejo... Em princípio, eu acho que dá para entrar como...Se é duplicação...

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – Não existe a vedação.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Não existe a vedação.

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Não há vedação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – E você também disse que vocês têm analisado essa solução mais rápida com participação de terceiros.

O que não ficou claro para mim é: isso ainda está na diretoria ou isso já está encaminhado aos órgãos de controle, em específico, ao Tribunal de Contas?

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Senador, a questão que está no controle não são obras de terceiros. Seria a assunção, como falado pelo Vice-Governador, a assunção pelo Estado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Isso está nos órgãos de controle?

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Está na diretoria, no Governo do Estado e no TCU.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – E você... Vamos lá, o TCU não está nesta mesa, mas, por parte da ANTT, vocês já têm conforto com relação a essa questão? Vocês têm um prazo para manifestação com relação à questão?

O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS – Não. A questão ainda não desceu para a área técnica. Ela ainda está num nível estratégico de diretoria, sendo discutida. Vencida essa parte do controle, ela desce para a área técnica para poder verificar essa questão de como ajuizar, de como fazer essa transferência ou essa assunção por parte do Estado. Mas não é de conhecimento ainda da área técnica. Ela está em nível estratégico, na diretoria, com o Governo do estado, com o Governador e em discussão com o controle.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – O.k.

Eu vou passar a palavra ao Leonardo Campos, da OAB. Ele está, remotamente, esperando para participar há bastante tempo. Depois a gente volta aqui para os presentes.

O SR. LEONARDO CAMPOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Senador Fabio Garcia. Indago se estão me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Positivo, Presidente e agora tesoureiro nacional da Ordem. Positivo, estamos escutando perfeitamente.

O SR. LEONARDO CAMPOS (*Por videoconferência*.) – Obrigado.

Então, inicialmente, cumprimento V. Exa., Senador Fabio Garcia, e a Bancada de Mato Grosso. Na sua pessoa, quero saudar todos os Parlamentares federais do nosso estado e dos demais estados da Federação, os Senadores. Cumprimento os Deputados estaduais, os diretores dos órgãos reguladores. Permitam-me não nominá-los porque não tenho a nominata de todos aqui, mas cumprimento as autoridades presentes nesta importante audiência pública. Quero saudar os integrantes da Rota do Oeste, da ANTT, do Ministério, enfim, toda a bancada federal, toda a bancada estadual. Percebo aqui pela imagem a presença de Deputados estaduais de Mato Grosso nesta importante audiência pública. Quero cumprimentar também os Senadores Carlos Fávaro, Jayme Campos, Margareth Buzetti e Wellington Fagundes que têm – principalmente os Senadores Jayme Campos, Wellington Fagundes e o Carlos Fávaro – acompanhado toda essa luta da OAB – MT, ao longo dos últimos anos, para que nós tivéssemos aí uma solução para a problemática que envolve a concessão da BR-163. Foram inúmeras reuniões, uma centena de documentos analisados, para que, hoje, possamos ter um fio de esperança na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

virada, efetivamente, de página da questão da BR-163, que já ceifou vidas de milhares, quase milhares de brasileiros numa triste realidade enfrentada principalmente no Estado de Mato Grosso.

Preciso, Senador Carlos Fávaro, em nome do Presidente Beto Simonetti, do Conselho Federal, da Presidente Gisela Cardoso e do Presidente da Comissão da BR-163 da OAB-MT, o Abel Sguarezi, agradecer, mais uma vez, esse convite para participar desta, repito, importante e essencial audiência pública sobre esse que é um assunto vital e que gera impactos, infelizmente, neste momento, negativos na vida não só dos mato-grossenses, mas de todos os brasileiros que se utilizam dessa rodovia federal para transporte, para escoamento de produção, para o transporte interestadual rodoviário, enfim. Desnecessário dizer a veia de circulação sanguínea, fazendo uma comparação, que é a BR-163 para toda uma população de uma região do país.

E é importante trazer alguns dados aqui para que nós possamos chegar neste momento atual. A licitação da BR, a concessão da BR-163 através do PAC 3 se deu em 2013 e lá se previu que seriam realizadas obras em cinco anos – em 2013. Constatou-se a paralisação total das obras de infraestrutura em 2016. Pouco ou quase nada de fiscalização nós tivemos entre 2016 e 2019. Isso culminou com uma grande cobrança de todas as cidades que envolvem a rota da BR, o trecho da BR-163, principalmente aqui em Diamantino, Nova Mutum, Lucas, Sinop, Sorriso, passando ali por Colíder, Peixoto, já um pouco deslocada da rota da BR-163, mas, chegando, efetivamente, até Peixoto de Azevedo.

Diante dessa cobrança da sociedade, na Ordem dos Advogados do Brasil, que representa a sociedade, que é a voz constitucional do cidadão, nós instauramos, no ano de 2020, a Comissão da BR-163 no âmbito da OAB-MT, presidida pelo advogado Abel Sguarezi, já devidamente nominado, e composta por conselheiros e presidentes das subseções que compõem as cidades do chamado eixo da BR-163. Fizemos um trabalho extremamente técnico-jurídico, voltado para a análise de todo o processo que envolvia a construção da BR-163, processo esse também que tramitava em nível da ANTT e do Tribunal de Contas da União. Apresentamos um relatório, repito, técnico-jurídico em dezembro de 2020, em que, em síntese, Senador Fabio Garcia, nós fizemos quatro apontamentos básicos dos eixos para que todos aqueles que nos acompanham possam entender.

O relatório da OAB cinge-se de quatro pontos – apenas externarei quais foram esses pontos. Constatou-se o óbvio, aquilo que é público e notório: obras paralisadas de 2016 em diante sem qualquer motivação ou fundamentação para tal, fundamentação jurídica ou fundamentação pertinente. A ligação da Rota do Oeste e o Governo Federal era de que era obrigação do Governo Federal conceder um crédito. Constatamos no bojo do nosso relatório que essa afirmação não se coaduna com a realidade. Cabe, obviamente, ao investidor, ao concessionário buscar as suas linhas de crédito. Uma terceira constatação: paralisação das obras totalmente imotivadas contratualmente, de forma que comportam a necessária fiscalização e, após isso, a instalação da caducidade com a aplicação das penalidades legais. E a necessidade também e a constatação de que a própria concessionária, após eventos públicos e notórios, principalmente após a Operação Lava Jato, perdeu a capacidade de angariar crédito em decorrência de tudo aquilo que foi vivenciado no Brasil.

Quero fazer o registro de que a OAB fez cobranças muito duras e faz cobranças muito duras à Concessionária Rota do Oeste, mas reconhecer aqui que, sempre que demandada, a Rota do Oeste prontamente atendeu os chamados da Ordem dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Advogados do Brasil e se colocou à disposição, prestando todas as informações necessárias.

Não consigo visualizar aqui, na minha tela, quem está representando a Rota do Oeste nesta audiência pública, mas quero deixar assentado a sempre presteza, cordialidade, urbanidade e rapidez com que a Rota do Oeste prestou as informações quando requeridas pela OAB.

Todo esse estudo da OAB culminou na realização daquela denominada pelos Parlamentares mato-grossenses que dela participaram como a audiência pública mais importante da história recente do nosso estado, que ocorreu em 16/07/2021, presencialmente na sede da OAB e simultaneamente sendo transmitida para todas as cidades do eixo da BR-163, começando por Nova Mutum até Sinop.

Essa audiência pública contou com a presença e a participação de toda a nossa bancada federal, de grande parte da bancada estadual – a bancada federal, Senadores e Deputados Federais, por óbvio –, com a presença de três ministros do Governo Federal, o Ministro Tarcísio, o Ministro André Mendonça, o Presidente da ANTT, o representante da Rota do Oeste; enfim, foi uma audiência pública que mobilizou a todos. E essa audiência pública foi vista não só por Mato Grosso, mas pelo Brasil, com grande expectativa de que ali nós teríamos a solução célere ou uma solução para toda a problemática envolvendo ou a assinatura do TAC, onde haveria a troca de acionista, de investidor, ou, se não ocorresse a assinatura do TAC, a devolução amigável da concessão pela concessionária, pela Rota do Oeste, *pari passu*, para que não houvesse perda de tempo ou mais perda de tempo, a instauração, a deflagração do processo de caducidade em nível de agência reguladora.

Nessa audiência pública realizada em 16/07/2021, na sede da OAB-MT, em algumas deliberações nós conseguimos avançar. Por exemplo, a possibilidade de troca de controle acionário com a assinatura do TAC, devolução amigável ou rescisão forçada com uma judicialização. A troca do controle acionário não aconteceu em decorrência da desistência do interesse do investidor – pelo menos, foi isso que foi externado para nós. Foi instaurado pela ANTT o processo de caducidade, e, no prazo de defesa, a concessionária apresentou a proposta de devolução amigável da concessão, proposta aceita pela ANTT, que a qualificou em março de 2022. O Ministro da Infraestrutura publica a Portaria n° 24 em 05/05/2022, agora portanto, qualificando a devolução amigável e enviando ao Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos, que, por sua vez, no último dia 02/06, também aprovou, restando agora o decreto presidencial. Após passado o ligeiro aditivo contratual, onde a concessionária renuncia às proteções em decorrência... Após isso, o decreto presidencial, passa a viger o aditivo contratual onde a concessionária renuncia à proteção em decorrência das medidas liminares em seu favor.

Eu acho, Senador Fabio Garcia, condutor desta audiência, este momento é um momento, como eu disse, de virarmos a página do tempo que se passou. É flagrante a resistência do inadimplemento contratual. Há que se reconhecer a atitude ativa, comissiva, ou seja, uma ação positiva da concessionária nessa devolução amigável. Agora, eu acho que nós temos que a classe política é fundamental nisso, uma vez que, com as vênias, ou nós temos um cenário em que está ultrapassada a maior dificuldade do imbróglio jurídico, ela já resta superada, se não em sua totalidade, repito, em quase que em 100%. Agora, nós passamos a ter a necessidade de um envolvimento político, envolvimento político no sentido de que possamos cobrar, por exemplo, a Empresa de Planejamento Logístico (EPL), e a aprovação, na sequência, do Tribunal de Contas da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

União para que possamos destravar todos os imbróglios, para que num cenário de, no início da BR-163, nós conseguirmos relicitar ou licitar novamente o trecho da BR-163.

Eu acho que nesta audiência pública do Senado Federal, que é a Casa Alta do Parlamento brasileiro e que tem, portanto, uma força política muito grande, nós precisamos cobrar a assinatura, pelo Presidente da República, do decreto presidencial. Em isso ocorrendo, nós precisamos celebrar esse aditivo contratual com a Rota do Oeste, onde conste a renúncia das proteções em decorrência das medidas liminares – porque nós temos uma série de medidas impostas à Rota do Oeste – e, acima de tudo, *pari passu*, em paralelo, que a EPL concretize ou finalize os estudos e destrave junto a um dos órgãos, por exemplo, como o Tribunal de Contas da União, os entraves burocráticos que existem para que possamos relicitar a obra da BR-163.

Trago aqui apenas para que possamos nos colocar no rumo com o que a Ordem entra nesse processo uma fala – e eu não me recordo de quem me antecedeu, porque eu não estava *online* – em que a OAB foi contra o plano de cura no início e depois concordou.

Nós fomos contra os termos do plano de cura, nós não apenas e simplesmente impugnamos ou fomos contrários ao plano de cura por assim ser, mas, ao contrário, nós fomos contra o plano de cura que foi apresentado pela concessionária, que hoje já não se leva mais em consideração, porque nós estamos a falar de uma devolução amigável, mas é importante para que fique registrado nos *Anais,* que esse plano de cura previa que a obra de duplicação ocorreria até 2031, e os Municípios de Sinop e Sorriso seriam os últimos a serem beneficiados ou as obras seriam as últimas a chegarem a esses municípios. Lá a OAB disse que não. Olha, se nós estamos a falar de inadimplemento contratual desde 2016, a duplicação era para estar finalizada em 2019, nós estamos em 2022 e vamos novamente aprovar um plano de cura que prevê a duplicação até 2031?

Não é, com todas as vênias e com todo respeito, razoável a concessão de tamanho prazo e mais: as obras precisariam ter diminuído o seu tempo de uma década para meia década, para em cinco anos ser feita essa duplicação, e elas começassem em frentes concomitantes. Ou seja, uma frente, saindo aqui de Posto Gil, Diamantino, Nova Mutum, e a outra frente, vindo de Sinop ao encontro dessas obras.

E aí, obviamente, uma série de outros... (*Falha no áudio.*)

Isso que nós tínhamos que ter levado em consideração como, por exemplo, como já foi dito aqui, as travessias urbanas.

Então, a ordem, nesse primeiro momento – e me encaminho para o encerramento, Sr. Presidente, Senador Fabio Garcia – naquele momento, se insurgiu não contra o plano de cura, mas contra vários termos desse plano de cura, e nós tivemos à época inúmeras discussões com toda a diretoria da ANTT e com toda a diretoria da Rota do Oeste – salvo engano, à época, foi o Dr. Júlio Perdigão e toda a sua equipe do jurídico que fizeram as tratativas conosco.

Agora, Senador Fabio Garcia, do que nós precisamos – e finalizo –, em nome da OAB/Mato Grosso e em nome da OAB Nacional, na pessoa do Presidente Beto Simonetti? Os entraves jurídicos ou os imbróglios jurídicos já foram, em sua grande maioria, superados, graças ao trabalho de toda uma coletividade, que foi capitaneado pela voz da sociedade civil organizada, a Ordem dos Advogados do Brasil. Agora nós precisamos, independentemente de quem seja o autor da demanda, de quem seja o proponente dela, que nós tenhamos uma única voz: a voz de cobrar do Presidente da República que assine o decreto presidencial; a voz de cobrar dos órgãos de controle – ANTT, Tribunal de Contas da União, o próprio ministério – para que possamos imprimir e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ter – eles têm, repito, uma equipe extremamente competente. Nós nos reunimos várias vezes e quero reconhecer aqui a qualidade e a seriedade da equipe que está conduzindo esses processos na ANTT, pelo Ministério do Transporte – uma relação transparente, para que esses órgãos imponham a celeridade que nós esperamos desde 2016, na resolução do problema, no decretamento, no reconhecimento da devolução amigável, se vai caminhar pela caducidade... Mas que tenhamos aí um ativismo político, de nossa bancada e da bancada dos outros Senadores, para que tenhamos isso como um plano de governo, um plano de gestão de resolver efetivamente a situação da BR-163.

Como foi dito aqui, em manifestações que me antecederam, hoje, infelizmente, é uma rodovia em que, ao se trafegar por ela, ao transitar por ela, é um desafio se chegar vivo ao final do destino, quando se consegue chegar. É hora de virar essa página e de centrarmos esforços em um bem estatal, num patrimônio estatal, num patrimônio do povo brasileiro, que, primeiro, o direito à vida, o direito à dignidade da pessoa humana. Obviamente que toda essa concessão, por via direta ou indireta, se torna um patrimônio do Brasil. E nós precisamos da força política para que possamos virar essa página.

A ordem continuará habilitada nos processos, como já foi deferido, e continuará contribuindo, sem qualquer viés político-partidário, mas apenas e tão somente com viés técnico-jurídico, para que possamos dar a solução e trazer um alento ao povo mato-grossense e aos brasileiros que circulam nessa rodovia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A ordem fica à inteira disposição para continuar no debate e se colocar à disposição para acompanhar, assim como tem feito, desde 2020, todo o processo. Se Deus quiser, nós teremos uma sinalização de prazo para a sua finalização e para virarmos a página com a licitação para uma nova concessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Presidente e agora Tesoureiro Nacional Leonardo Campos. Em seu nome, leve os nossos agradecimentos, de toda a bancada federal e de todo o Mato Grosso, por todo o esforço e trabalho que a Ordem dos Advogados do Brasil fez com relação a essa problemática da BR-163.

Reconhecemos aqui o avanço que houve desde o momento em que a ordem entrou, na verdade, nesse processo e que realizou, a partir de 2020, grandes esforços nessa discussão, em especial naquela emblemática audiência pública realizada para a discussão dessas problemáticas, identificação das questões principais e posterior acompanhamento dos avanços necessários para que chegássemos a este dia de hoje já com as questões, pelo menos legais e jurídicas, bastante encaminhadas, compreendidas e com grande possibilidade de avançarmos.

Portanto, leva o nosso agradecimento a tua pessoa e também a pessoa da Presidente da ordem, a Gisela Cardoso, e todos os participantes da Ordem dos Advogados do Brasil, por todo o trabalho e esforço feito até o momento, para que a gente pudesse caminhar.

Também aqui, Senador Wellington, a gente recebeu do Leonardo contribuições importantes de encaminhamentos práticos com relação a essa questão. Em especial, notadamente, do esforço político junto, na verdade, à Presidência da República, por força do decreto que falta tão somente o Presidente assinar para essa questão, como também de um esforço perante o Tribunal de Contas da União, que entendo também ser bastante importante, até porque essa sinalização do Tribunal de Contas da União, Xuxu, permitiria avançarmos também em soluções quiçá mais rápidas do que um término não litigioso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desse contrato e uma relicitação dele, o que notadamente, o que já foi dito por aqui, levará muito e muito tempo.

Portanto, urge, na verdade, esse esforço deste Congresso Nacional e de todas as forças políticas do Estado de Mato Grosso, para que a gente possa trabalhar junto ao Tribunal de Contas, para que eles, da forma mais célere possível, possam se posicionar e também para que a gente possa, na verdade, fazer com que a diretoria da ANTT também se posicione claramente sobre as soluções que estão postas à mesa, para que esse processo possa sair do âmbito de discussão estratégica e possa ir para o campo mais operacional, de efetividade de solução.

Eu acho que ficou muito claro aqui o sentimento de todos: de que a gente não gostaria mais de discutir em campos estratégicos, e que, sim, urge para todos nós, mato-grossenses, uma solução prática e definitiva para essa questão.

Então, nossos esforços têm que ser direcionados para que a gente saia das soluções dos debates mais conceituais e estratégicos e a gente caminhe para uma solução muito prática.

Portanto, agradeço aqui ao Leonardo, em nome da ordem, pela contribuição, a importante contribuição a esta audiência pública.

Eu vou passar a palavra aqui, agora, ao Wanderley, Vereador de Sorriso...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de fazer alguma consideração bem rápida à OAB, na pessoa do Leonardo.

Mais uma vez, eu quero aqui reconhecer e parabenizar o trabalho da OAB em todo esse processo até hoje, a parceria do bem que a gente está procurando exatamente fazer nesse encaminhamento até agora. Mas eu quero pedir à Gisela, à OAB, em nome também do Leonardo, a movimentação junto à Procuradoria da República. Nós temos, no Mato Grosso, três Procuradores: um em Rondonópolis, onde nós entramos com uma proposição, um em Cuiabá e outro em Sinop, que cobre os trechos da concessão, que é da dívida do Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop.

Então, como a OAB tem o conhecimento e até participou efetivamente, eu penso que a OAB pode ainda pressionar para que a gente tenha um encaminhamento disso com mais rapidez, que é o bloqueio dos recursos. Vamos falar: a empresa – e aqui é importante até a empresa Rota do Oeste, se for o caso, falar – Rota do Oeste pode executar a obra diretamente, não tem a burocracia da licitação. O que precisa ter é o recurso disponível. E hoje todos sabemos que esse recurso está sendo drenado basicamente para bancos, para o pagamento da dívida. Agora, não tem pagamento de dívida que seja mais valioso do que uma vida, por isso eu não acredito que a burocracia vá preponderar sobre aquilo que é fundamental. Com os recursos hoje disponíveis, eu tenho certeza de que poderiam ser feitas obras de curtíssimo prazo, que poderiam impactar diretamente na diminuição do número de acidentes e até o desbloqueio e mais fluidez na estrada, como é o caso de um ponto específico lá em Jaciara.

E aí, Senador Fabinho, é importante dizer que não podemos também aqui ficar nesse imbróglio: se o trecho de Rondonópolis a Cuiabá é de obrigação do Dnit ou da concessionária, não é? Em um ponto como esse lá, que é de estrangulamento, não pode ficar uma decisão destas "vai para lá, vai para cá".

Então aqui, Lucas, como Diretor do Dnit, eu também quero fazer a minha cobrança de forma veemente em relação a esse trecho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – A esse trecho especificamente, por quê? A revolta é muito grande, porque, num trecho duplicado, começaram a aparecer os buracos, como estava acontecendo. E o que acontece? Numa estrada duplicada, a velocidade normalmente é maior. De repente, se você depara com buracos, a possibilidade também de acidentes é muito grande. Mas, nesse caso específico, como eu já disse aqui, de Jaciara... E daí para frente também – o que, com certeza, é responsabilidade da concessionária –, ela pode executar a obra, se tiver recurso amanhã bloqueado dos bancos. Porque hoje o dinheiro, como foi falado aqui, primeiro – e na palestra foi colocado –, é para o custeio, para os bancos e, depois, para o que sobrar.

Então, eu estou falando isso aqui como cidadão, como Parlamentar. E eu não estou, nesse caso, consultando a Rota do Oeste, não estou consultando ninguém. É o que é óbvio, porque todo esse processo aqui de nova concessionária ou nova assunção, quer queira, quer não, vai demorar um ano, por maior boa vontade que se tenha. E nós vamos ter um novo período de chuvas. Vamos dizer, com muita rapidez, em um ano.

Então, se chegar ao período de chuvas sem a manutenção necessária agora... Porque não vai ser lá pelo período da chuva, é agora. São quatro meses para se trabalhar. Então eu acho que esse aqui é um aspecto extremamente importante, que deve ser praticamente conclusão – eu tenho aqui a minha fala ainda – da nossa audiência, porque nós temos que nos preocupar com o imediato. Hoje, vamos dizer, ainda está passando, mas só tem quatro meses para trabalhar, cinco meses para trabalhar. Depois, vem a chuva de novo, e a desgraça está pronta.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Positivo. Obrigado, Senador Wellington.

Vou passar a palavra ao Wanderley...

O SR. JÚLIO PERDIGÃO (Para expor.) – Permita-me um minuto, Wander, um segundo, bem rápido, só para pegar carona aqui no que o Dr. Leonardo Campos falou. Não preciso chover no molhado sobre o papel da OAB e sobre a importância dele em todo este processo.

Só para deixar claro, eu mostrei no eslaide, os dois caminhos: o primeiro, o da relicitação, que já está superdiscutido; e o segundo, o da troca de controle, independentemente de com quem seja.

As condições que eu coloquei ali são postas, são de conhecimento da ANTT, com profundidade, foram discutidas ainda com o outro investidor na mesa. Só que o que a ANTT está dizendo, de forma clara, reitero, é que é preciso conversar com o TCU.

Por isso o papel do Legislativo é fundamental. Se a gente está aqui na Casa para a qual o TCU existe para servir, seria um caminho muito interessante que o TCU se sensibilizasse para essas condições, aceitasse determinadas coisas, porque não há nada ali de outro mundo. É disso que a sociedade precisa para resolver rápido, isso aceleraria o processo.

Agora, há um problema: o relógio está correndo. Se sair o decreto, inviabiliza-se a troca de controle. Aí a gente passaria a ter um caminho, que é a relicitação.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Positivo, Júlio. Obrigado.

Wanderley, por favor, com a palavra.

O SR. WANDERLEY PAULO DA SILVA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Fabio Garcia. Quero cumprimentá-lo e, desde já, parabenizá-lo por, nestes poucos meses aqui no Senado, uma ação tão importante para o nossos país, o Projeto de Lei 1.280, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai reduzir a conta de energia para todos os brasileiros e, em especial, para as famílias de baixa renda. Isso é de extrema importância, porque também beneficia a indústria, beneficia o comércio.

Portanto, meus parabéns a você, ao Senador Wellington, ao Senado, à Câmara dos Deputados.

Aguardamos, agora, a sanção do Presidente da República.

Cumprimento também Margareth Buzetti, nossa Senadora, do meu partido. É um prazer tê-la no Senado Federal.

De uma forma muito especial também, o Senador Wellington Fagundes. Tomei café da manhã com ele, Senador Fabio Garcia, e ele fez um viradão de carne seca, com arroz, com queijo. Eu vi aquilo e falei: o que é isso? Agora, entendi o porquê. Começamos às 10h, já são 14h aqui, horário de Brasília.

Agora, entendi, Senador, o porquê.

Cumprimento também o Prefeito Miguel, o Leandro, o Prefeito Ari Lafin, do meu Município Sorriso; o Prefeito Dorner, nosso parceiro quando nós fizemos aquele grande movimento pela recuperação e duplicação da 163; o Xuxu Dal Molin, o Roger, o Júlio, o Lucas.

Em nome do Josias, cumprimento todos os servidores do Senado Federal que estão presentes, permitindo que este processo, esta audiência, Senador Fabio Garcia, aconteça.

Em nome da Frente Parlamentar de Vereadores do Mato Grosso e do Pará, quero agradecer a todos os Vereadores, de mais de 20 câmaras, a confiança de estar aqui, Senador Wellington, representando essas câmaras, os Vereadores.

Também aqui farei algumas ponderações.

Nós temos uma grande preocupação em relação realmente à BR-163. Temos visto, Senador Fabio Garcia, mortes constantemente, praticamente todos os dias. Isso nos choca, porque são amigos, são parentes, são caminhoneiros, são cidadãos que construíram Mato Grosso e constroem, com o seu trabalho, no seu dia a dia.

A BR-163, a espinha dorsal do nosso estado, é responsável por cerca de 70% do escoamento da nossa produção. Dos mais de 65 mil veículos e caminhões que circulam por lá, 70% está levando o que nós produzimos. Ela afeta o Estado do Acre, o Estado de Rondônia, o Estado do Amazonas e, em especial, o Estado do Pará. Ela é de extrema urgência, porque ela é uma pauta nacional. Ela não é pauta de Mato Grosso. A BR-163 é uma pauta nacional e, por isso, tem que ser levada com essa consideração.

Para vocês terem uma ideia, o agronegócio brasileiro, em especial o mato-grossense, sustentou este país nos seus piores momentos, nas suas piores dificuldades, nas suas piores crises, em especial, neste momento em que nós vivemos a pandemia. A capacidade do produtor brasileiro com as suas tecnologias e o seu empreendedorismo é que tem feito de Mato Grosso o celeiro deste país. E o que é que o produtor mato-grossense, os nossos comerciantes, empresários e, em especial, a nossa população espera? Uma solução, Xuxu, realmente efetiva para a problemática da BR-163.

E me preocupa a fala, agora, do Júlio, quando ele fala que, com a rescisão do contrato pelo Presidente da República, só nos resta a relicitação. O Governo de Mato Grosso está fazendo a MT-140, que vai encurtar, de Sorriso e todo o norte até Rondonópolis, cerca de 100km. A Rumo já comprou grandes jazidas de pedra, lá na Serra de São Vicente, para iniciar a sua ferrovia. Nós teremos uma inversão de transporte da nossa produção, Prefeito Miguel, para o Porto de Miritituba, até porque, realmente, ela está muito mais próxima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aí, eu pergunto: com todas essas condições, se tivermos uma relicitação, haverá empresas interessadas? Nós podemos cair na situação, Senadora Margareth, de haver uma relicitação e não haver empresas interessadas em função dos novos canais de escoamento que estão acontecendo no Estado de Mato Grosso.

Nós precisamos de uma solução realmente efetiva, e essa solução passa... E eu fico feliz, Senador Wellington Fagundes, porque, desde o princípio, Senador Fabio Garcia, eu dizia da importância da participação do Governo de Mato Grosso, em especial, quando nós fizemos o grande movimento em Sorriso, nas margens da Fiagril, para dizer que estávamos cansados de tantas mortes.

A Rota do Oeste tem feito a sua parte, aceita a devolução amigável. Agora, nós precisamos avançar e esse avanço passa, sem dúvida alguma, pela sensibilização do Tribunal de Contas, porque esse processo não só vai implicar, Senador Fabio Garcia, a questão da Rota do Oeste, mas vai ser um efeito repetidor para as várias situações que este país está enfrentando em relação às devoluções que estão aí ocorrendo. Nós estamos tratando de um tema que, com a participação do TCU, vai se replicar.

Nós temos, em Mato Grosso, as rodovias caipiras, com a participação do Governo de Mato Grosso, dos produtores rurais e das Prefeituras, que são um exemplo: rodovias bem cuidadas, com paradas para os caminhoneiros, *wi-fi* em todos os entroncamentos, carregador de celulares. Esse é o modelo que nós também queremos para a BR-163, e esse processo a gente constrói, realmente, com a participação efetiva do Governo de Mato Grosso.

Não estou dizendo aqui que nós temos que estadualizar para entrar no Tesouro do Estado, que tem compromisso com os vários municípios do interior desse Estado que precisam também que o asfalto chegue até lá. Nós queremos que o Governo participe em uma parceria, de repente, com produtores, com empresas, com transportadoras que possam assumir essa concessão na forma de devolução amigável e que tenha a participação do Governo Federal, mas de que forma?

O BNDES teve um lucro, em 2021, de R$34 bilhões. A Eletrobras acaba de ser leiloada, a top das privatizações deste país, por R$100 bilhões. Então, o Governo está se capitalizando, e nós queremos pedir que o Governo Federal, o Presidente Jair Bolsonaro, o Ministro dos Transportes possa agora olhar com carinho para Mato Grosso, porque este apelo, eu vejo, tem sido feito pelo Senador Jayme Campos, pelo agora Senador Fabio Garcia, pelo Senador Carlos Fávaro, pela Margareth, de uma forma muito especial pelo Ministro dos Transportes, do Mato Grosso, o Senador Wellington Fagundes, que tanto defende também lá a nossa logística...

Então, a gente precisa, sem dúvida alguma, sair daqui com uma solução efetiva. E, quando eu vejo o nosso Vice-Governador, em nome também do Governador, dizendo que o Governo de Mato Grosso está à disposição e que a ANTT e que o Ministério dos Transportes sabe do que o Governo do Mato Grosso precisa, isso é um apelo claro, Senador Wellington Fagundes, que o Governo de Mato Grosso está dizendo para o Governo Federal "eu quero ajudar, eu quero duplicar, mas vocês precisam nos atender". E, se esse entendimento passa pelo TCU, vamos ao TCU! Se esse entendimento passa pelo Ministério da Infraestrutura, pela ANTT, com alguma flexibilização, vamos fazer! Se passa pela Rota do Oeste, vamos fazer! Porque nós não podemos, Senador Wellington Fagundes, pelo recurso também muito importante... Tem ali um trabalho muito forte do Senador Wellington Fagundes junto à Justiça Federal para que tome realmente uma decisão com o apoio das nossas procuradorias. Nós precisamos fazer. Por quê? Porque não é R$1 bilhão de multa em cima da Rota do Oeste que vai devolver nossas vidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perdidas. Não é isso que mais devolve. Se o Governo Federal tiver também que perdoar para que o Governo de Mato Grosso assuma, eu acho que tem, sim, a ANTT que fazer a parte dela, e o Ministério da Infraestrutura e o TCU. Nós temos que fazer aqui o entendimento para a construção de uma pauta que é nacional, não uma pauta só de Mato Grosso. Não é uma pauta só de Mato Grosso!

Portanto, eu acho que todos os caminhos aqui elencados, apontados pela retenção dos recursos, pelo Senador Wellington Fagundes, os caminhos para essa transição, que é quase uma cura, com o Governo de Mato Grosso, estão nas mãos de vocês, ANTT, Minfra e TCU, estão nas mãos de vocês. Agora, nós não podemos ver sangue, famílias sendo destruídas, sonhos sendo destruídos, prejuízos enormes às transportadoras, aos produtores rurais. Nós não podemos continuar com isso. Isso é um apelo que nós temos que fazer. Estou falando aqui em nome de 300 Vereadores que, legitimamente, representam a sociedade nos seus municípios. A gente precisa avançar e sair com uma pauta realmente bem definida porque, se voltarmos para nossa base, Hugo, sem um posicionamento claro, o que nós vamos dizer? Eu tenho certeza de que nós vamos sair daqui, sim, com pautas claras. Por isso que eu tenho que parabenizar o Senador Fabio Garcia por esta iniciativa que vai ter repercussão em nível nacional.

Quero pontuar mais algumas questões aqui importantes em nome dos Vereadores do norte do Mato Grosso e do Pará.

Via Brasil: a grande preocupação de toda a sociedade do norte do Mato Grosso e do sudoeste do Pará em relação à Via Brasil é se o contrato feito agora com a Via Brasil atende às atualidades e atende à sociedade, porque é muito fácil criticar o contrato que foi feito com a Rota do Oeste.

Esse modelo realmente dá segurança para a sociedade paraense e mato-grossense no resguardo da concessionária que lá está? Quero fazer um apelo aqui, Roger: que a ANTT acompanhe muito proximamente, porque nós, Vereadores, estaremos acompanhando o PER (Programa de Exploração da Rodovia), para que realmente esses investimentos sejam feitos à altura do que foi feito no PER, respeitando as travessias urbanas, respeitando realmente as comunidades interioranas e, dessa forma, permitindo que grande parte da produção de Mato Grosso chegue ao Porto de Miritituba com segurança e, acima de tudo, com vidas...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Wanderley, vou pedir a você para que a gente possa se manter no assunto da BR-163, trecho concessionado, porque a gente sabe que há muitos pontos importantes no Estado de Mato Grosso, mas, pelo adiantado da hora e em respeito a todo mundo que está sem almoçar até agora, que a gente possa se manter aqui no assunto e que a gente possa ser o mais breve possível.

Obrigado.

O SR. WANDERLEY PAULO DA SILVA – O.k., meu Senador Fabio Garcia.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço.

O SR. WANDERLEY PAULO DA SILVA – Só vou pedir a elegância aqui... Me perdoe, mas só quero pontuar uma questão importante que também nos toca, porque nós também defendemos a Ferrogrão na frente. Só me permita fazer um comentário.

O Supremo Tribunal Federal tem que olhar as pautas nacionais. Tirar a Ferrogrão também do julgamento é um prejuízo para a nação brasileira. Quero dar uma sugestão aqui ao Senado Federal: que a gente possa, Senador Wellington Fagundes, de repente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

numa emenda à Constituição, determinar que as pautas nacionais possam ter prioridade no Supremo Tribunal Federal. É o que quero pontuar aqui.

E volto à questão da 163, Senador Fabio Garcia. Caminhos foram aqui apontados, caminhos foram muito bem delineados, Prefeito Miguel, foram muito bem colocados. Agora a gente precisa perseguir esses caminhos. Agora a gente precisa dessa construção, que eu acho que é o objetivo final desta audiência pública. Temos que sair daqui e ir ao TCU, Senador Fabio Garcia, Wellington e Margareth, vamos percorrer esse caminho. O Minfra e a ANTT têm que acelerar esse processo; está na diretoria, tem que ir para baixo logo, para os estudos técnicos, porque são vidas que estão se perdendo lá, Roger, todos os dias nas nossas estradas. Não dá para acompanhar a burocracia e prazos regimentais. Eu acho que essa é uma pauta importante com a qual temos que sair daqui.

E, segundo, Senador Fabio Garcia, é o BNDES financiando o governo e o Estado de Mato Grosso, que está se colocando à disposição. Recursos, tem; vamos continuar com os nossos recursos estaduais, ligando os municípios que não têm estradas ainda. E, se tiver que fazer algum aporte, vamos fazer, mas precisamos sair aqui com essas ações claras para a solução da 163.

Portanto, Senador Fabio Garcia, mais uma vez, quero enaltecer o seu trabalho: jovem, dinâmico, está aí representando muito bem o seu estado e o país, e a gente se orgulha disso. Parabéns pelo grande trabalho. Cumprimento em sua pessoa o Senador Wellington e a Senadora Margareth.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Wanderley.

Vou passar a palavra ao Hugo, nosso Vereador do Município de Nova Mutum.

O SR. HUGO HENRIQUE GARCIA – Me perdoe, Senador Fabio, não sou Vereador, mas sou munícipe de Nova Mutum, sou cidadão de Mato Grosso, agricultor...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Empresário...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Empresário...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sabe ganhar dinheiro! (*Risos.*)

O SR. HUGO HENRIQUE GARCIA (Para expor.) – E eu agradeço a palavra. Quero, primeiramente, agradecer ao senhor pela palavra. Parabéns pelo ato de fazer esta audiência pública, que é de extrema importância para o Estado do Mato Grosso. Quero parabenizar meu amigo, Senador Wellington Fagundes, que me dá o prazer de sempre me dar seus conselhos.

Eu vou ser bem breve, porque eu acho que vocês já pontuaram tudo o que tinha de ser pontuado, mas eu quero falar uma coisa que meu pai e minha mãe sempre falaram. Eu acho que não adianta mais a gente querer encontrar quem está certo e quem está errado. A gente já sabe dos erros, sabe o que está acontecendo. O que não pode acontecer mais são mortes no Estado do Mato Grosso. E eu acho que a gente tem que tomar uma ação o mais rápido possível, como o Xuxu falou. Não é momento mais de esperar. Não tem cabimento esperar um ano de estudo, mais dois anos de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concessão, depois mais oito anos... Nós estamos perdendo credibilidade perante a população mato-grossense e isso não pode acontecer mais. O nosso estado tem capacidade, tem pessoas boas. Vocês estão aí mostrando isso e não podemos admitir mais que isso ocorra com o Estado de Mato Grosso, ainda mais com uma BR federal, que é do Brasil, que não é só do Mato Grosso. Nós não podemos esquecer jamais que o Mato Grosso é o quinto maior produtor, quinto maior PIB deste país, maior produtor de alimentos do Brasil e do mundo, no estado, e tem um potencial que nenhum estado no mundo tem como chegar. Vocês podem ter certeza de que nesses próximos anos o Mato Grosso vai crescer demais. Se a gente não resolver esse problema urgentemente, não adianta querer tirar duplicação. Tem que ser duplicado, talvez até novos projetos para fazer uma duplicação com três vias, porque o Mato Grosso, daqui a dez anos, podem ter certeza de que vai quase duplicar a quantidade de caminhões rodando nessas estradas. Isso é uma lógica, uma matemática muito fácil de ser feita.

Então, é isso. Eu queria falar que nós temos que tomar uma atitude o mais breve possível, mais rápido. Não adianta a gente querer fazer essas licitações com morosidade. Pegar essa situação que o nosso Vice-Governador falou, Sr. Otaviano, da possibilidade de o Estado assumir isso daí. Eu acho que é um estado muito sério, o Governador Mauro Mendes está fazendo um excelente trabalho junto com o Otaviano nesse governo. Podem ter certeza de que todos nós, eu falo como agricultor, falo como empresário, a gente vai estar junto nessa batalha para fazer com que se resolva esse problema o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Hugo, pelas palavras.

Vou passar a palavra aqui ao ex-Vereador por Cuiabá, Felipe Wellaton, que hoje também encampa abertamente e publicamente essa luta pela BR-163. Então, Felipe, com a palavra.

O SR. FELIPE WELLATON (Para expor.) – Obrigado, Fabio Garcia. Cumprimento o dispositivo na pessoa do Senador Fabio Garcia, cumprimento todas as mulheres na pessoa da nossa Senadora Margareth Buzetti, que aqui estava, e cumprimento também o Senador Wellington Fagundes, que nos deu oportunidade e fez este chamamento também para esta audiência.

Vou ser bem objetivo. Escutei com muita clareza a fala do Júlio Perdigão, representante da Rota do Oeste e também da Odebrecht, muito clara. Ele falou de investimentos, mas aqui eu também quero falar dos prejuízos. São oito anos de contrato e a duplicação foi de apenas 27%. Quando a gente traz o número de mortes, a gente está falando de seis mortes por mês. Eu estou falando de vidas. Eu vi muito o esclarecimento da apresentação falando de lucro, de investimento, e a Rota do Oeste, a Odebrecht falando de 2,2 bilhões de investimento.

Eu não vi uma pergunta sendo respondida. Quanto a Rota do Oeste arrecada também de pedágio, porque o pedágio continua nas praças, do povo mato-grossense, está saindo o recurso do bolso dele. Então, é uma pergunta muito clara: quanto a Rota do Oeste arrecada? O Governador Mauro Mendes já deu uma declaração de que eram aproximadamente 500 milhões. Se você for dividir isso por dia – Prefeito Miguel, cumprimento você em nome de todos os Prefeitos do Médio Norte – é aproximadamente R$1,3 milhão por dia, e estou falando de seis vidas perdidas por mês, 71 vidas por ano, e todo dia eu convido vocês a verem a BR-163.

E eu falo aqui em nome, agradeço a oportunidade da fala, porque aqui eu falo em nome dos caminhoneiros que não podem parar e aqui eu sou voz deles. Aqui eu falo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelas vítimas da BR-163 e aqui também eu quero falar por toda a população mato-grossense. Eu carrego no peito aqui o Estado de Mato Grosso.

É o terceiro maior território do Brasil. Precisa sim de logística na duplicação, Fabinho. Precisa sim na logística das ferrovias, mas uma coisa que eu chamo atenção. Ferrovia leva produtos e grãos, agora a duplicação, Fabio, leva vidas, leva ambulância, é transporte rodoviário. E 48% dos acidentes, Wellington Fagundes, são de veículos baixos e caminhonetes, 48%.

Então, a gente fez todo esse levantamento e eu trago aqui números porque, quando a gente fala de seis vidas perdidas por mês, a gente não está falando mais de investimento, a gente não está falando mais de dinheiro. A gente está falando de uma questão que envolve todo o Brasil.

E aqui também, além da pergunta de quanto é arrecadado nessa rodovia, eu também faço aqui um questionamento. Eu escutei com muita clareza a fala do Júlio Perdigão. O Júlio falou, uma baita apresentação, falou: "olha, para ter um ajuste do contrato, para ter uma celebração de termo aditivo, vai levar dois anos".

Escutei com clareza o diretor da EPL, da Empresa de Planejamento e Logística: "olha, vai levar doze meses, um ano, para esse estudo todo". E aí, quando você junta dois anos mais um ano, eu estou falando de três anos no mínimo para ser discutida qual é a solução.

As vidas não esperam. O Estado de Mato Grosso não pode esperar. Nós somos um dos maiores PIBs, celeiro do Brasil, não dá mais para esperar.

Quando a gente fala em uma audiência pública que a gente quer resultado, e parabéns pela iniciativa, Senador, eu falo que também a gente precisa de resultado, a gente precisa de um prazo. A população mato-grossense; o Sindmat, Sindicato de Transporte de Cargas; a Aedic, das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá, me cobraram: "Felipe, sai de lá com prazo para solução".

Qual é o prazo? É essa a pergunta que o mato-grossense e o brasileiro querem escutar. Qual é o prazo para a solução.

E aqui, dando um ponto também que eu trouxe aqui, quando a gente fala que a BR-163 não teve nenhum quilômetro duplicado. Foram duplicados apenas 27% dessa rodovia. E eu sou usuário da Rota do Oeste, Júlio, eu sou usuário. Eu pego o trecho Cuiabá, chego em Rosário. De Rosário, eu ando até o Posto Gil e, do Posto Gil, começa o trecho que mais mata: Diamantina, Posto Gil, até Nova Mutum.

E aí, todo dia que eu passo é acidente. Não tem uma vez que eu rodo a BR-163 que eu não vejo ou acidente ou morte. A cada 100km, Júlio, a cada 100km, são 41 acidentes. É muito acidente em rodovia.

Então, aqui eu estou chamando atenção não só de quanto está sendo arrecado, também chamo a atenção para a população. A gente tem um abaixo-assinado que está há meses já correndo, é: arodoviaquemaismata.com.br. Para chamar a população para assinar esse abaixo-assinado.

E dizer mais, representante da Rota do Oeste e da Odebrecht, a gente sabe que a rota, por causa da Lava Jato, perdeu investimentos e perdeu financiamentos do BNDES, Caixa Econômica e agora teve que recorrer a outros bancos. Mas a população brasileira não quer saber de onde veio o empréstimo de vocês, qual o fluxo de financiamento. O que a gente quer é uma solução.

O Governo do estado, já aqui com a fala do Vice-Governador Otaviano Pivetta, que representa hoje o Mauro Mendes, em exercício, ele fala, "olha, nós estamos prontos". Quero saber qual é essa relação, qual é esse aditivo que a Odebrecht, que a Rota do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Oeste provisionam, já que tem todos os estudos, todos os números, porque, além de dois anos que você colocou na sua apresentação, o EPL colocou mais um ano. E ainda precisa de um decreto presidencial, que não aconteceu ainda, que tem uma previsão para acontecer em julho?

Desculpa, eu saio daqui, Senador Wellington Fagundes, eu saio daqui sem perspectiva. E não ter voz, hoje eu estou aqui como um cidadão, porque os Senadores me deram a voz. E hoje eu não tenho a voz como um Parlamentar, mas como Parlamentar, essa luta não pode ficar para depois.

Apenas isso. Queria agradecer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Felipe. Você quer comentar alguma coisa sobre o faturamento e o fluxo de caixa da Rota do Oeste, por favor?

O SR. JÚLIO PERDIGÃO (Para expor.) – Quero, claro. Sem dúvida.

Felipe, como eu comentei, a gente tem auditoria aberta. Nossos balanços estão publicados na CVM. É só entrar no *site,* que você vai ver totalmente o faturamento. Nós fechamos o ano passado com 500 milhões de faturamento. É o número que está oficializado. E aí, eu apresentei aqui, ao longo da minha fala, para onde vão os recursos, de forma muito clara.

Então, em relação a prazo do processo de relicitação, que a gente explorou bem aqui, são dois anos, a contar do decreto presidencial, que está na boca para sair. Existe um trâmite burocrático na Casa Civil, e tem que se aguardar sair. Então, talvez 30 dias, ou 45 dias a mais, mas está realmente na boca para sair. Daí você conta dois anos. Um ano, foi dito pela EPL, está dentro dos dois.

Então a expectativa é de que até meados de 2024, no máximo final de 2024, você já teria, já conheceria o novo concessionário, o novo acionista de uma eventual nova concessão, que vai tocar os investimentos daí para frente.

E reitero o compromisso de que os recursos arrecadados são 100% revertidos para o sistema, do qual o banco faz parte. Nós exploramos muito isso, não é? Um terço, um terço, um terço, de uma forma didática, mas é possível explorar isso com detalhe. Se você quiser depois fazer alguma agenda paralela para compreender no detalhe, a gente está à disposição para esclarecer.

Mas é isso. Acho que é chover no molhado aqui o que a gente está falando, e eu queria me colocar aqui sempre à disposição da sociedade para a solução do problema.

O SR. FELIPE WELLATON – Fábio, então eu só queria reiterar uma pergunta: então você acredita, a Rota do Oeste, que o prazo mínimo para resolver essa questão seja até 2024?

O SR. JÚLIO PERDIGÃO – É o que está na lei. Obviamente você pode ter alguns percalços. Eu não sou o dono dessa agenda sozinho. Se fosse eu, seria amanhã. Só que existe um caminho legal, existe um estudo para ser feito, existe TCU no caminho, um processo licitatório que tem que ter um proponente, não é? É importante.

Por isso que a modelagem é importante. Que licitação vai sair? Vai ser assim, sair duplicando, investindo tudo com uma tarifa muito alta? Tem que ver.

Hoje a gente tem mais oferta de concessões no Brasil para se vender do que clientes para comprar. Essa é a verdade. O Rodoanel de São Paulo foi suspendido. Tem um lotaço de todo o tamanho, no Paraná, para ser concessionado. Teve uma licitação vazia, a 381 com a 262, em Minas, que agora estão desmembrando. Então existe também uma questão... Para isso que o BNDES precisa entrar nos financiamentos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

longo prazo, para que haja atratividade para os novos entrantes, senão CCR e Eco não aguentam tudo. Tem limite.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Bom, vou passar a palavra aqui, para a gente caminhar para o final da audiência pública. Vou passar a palavra ao Senador Wellington Fagundes, para que ele possa fazer o uso final da fala.

Depois eu vou fazer um breve, prometo a vocês, um breve fechamento da audiência pública pedindo já, antecipadamente, desculpas pelo adiantado da hora. São 14h30min e nós estamos aqui ainda, sem almoçar.

Mas vamos escutar o Senador Wellington Fagundes que, há tanto tempo, luta pela infraestrutura do nosso Brasil, do nosso Estado do Mato Grosso, e há tanto tempo trabalha nessa questão da BR-163.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Bom, já bem adiantado, mas eu preciso que isso aqui fique nos *Anais* da nossa Comissão. Por isso, vou ter que fazer a leitura dessa fala. Peço aqui, já, desculpas a todos.

Quero aqui, Senador Fabinho, trazer os meus cumprimentos a V. Exa. pela iniciativa e a minha felicidade de poder estar aqui nessa parceria, na Comissão de Infraestrutura e também aqui nas atividades do Senado da República.

Mais uma vez, quero parabenizá-lo pela iniciativa do projeto, do qual fui coautor – e já aprovamos –, que permite que a gente possa usar esses recursos de R$60 bilhões, que foram utilizados na bitributação, para baixar a conta da energia. Além das votações que tivemos ontem.

Ontem, eu conversava com o Senador Jayme Campos, lá em Várzea Grande. Fomos fazer uma visita ao Prefeito Kalil, onde fomos liberar alguns recursos. Ele falava, também, do orgulho de ter podido tê-lo como suplente de Senador, pela sua competência, pelo seu trabalho. Claro, isso dignifica também o Senador titular porque soube escolher aqueles que podem ficar na vacância e representá-lo muito bem.

Quero aqui também trazer os meus cumprimentos a todos os convidados que se dispuseram a atender o requerimento aprovado por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. E também, claro, pela prontidão de cada um ao contribuir de forma direta e objetiva para que possamos avançar em um debate que se traduza, no final, em propostas que suprimam as dúvidas e incertezas que pairam no destino desse importante trecho rodoviário e que traga, principalmente, paz e desenvolvimento, geração de emprego, principalmente nesse momento do pós-pandemia, e, claro, o conforto dos usuários.

Quero aqui, também, agradecer a todos em nome da OAB, que foi a grande parceira, à Presidente Gisela Alves Cardoso e a todos os que estão aqui. Não vou ficar repetindo o nome porque todos já foram bastante citados. Não é isso, Wellaton? Você foi o último a falar. Enfim, todos os Prefeitos, principalmente os que aqui estiveram conosco, seja virtualmente, Miguel, ou presencialmente.

Esta audiência pública, senhoras e senhores, antes de mais nada, representa uma oportunidade valiosa para esclarecer a população mato-grossense sobre o que, de fato, está acontecendo em torno dessa concessão, Deputado Xuxu, os problemas e os entraves para se consolidar como a maior e mais importante via de exportação de produtos primários e semielaborados produzidos no nosso querido Estado de Mato Grosso. Somos, hoje, o campeão de produção, principalmente daquilo que é mais estratégico no mundo, que são os alimentos. O que mais se discute no mundo, hoje, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segurança alimentar. Mata-se muito mais de fome, no mundo, do que pelas guerras. Não queremos subestimar a guerra, mas nós precisamos e queremos valorizar o trabalho de cada produtor que está lá no interior, Miguel, produzindo, gerando riqueza, gerando empregos. E que essas pessoas... Como eles dizem lá: "Somos competentes da porteira para dentro, da porteira para fora são vocês, que são políticos, que têm que resolver". Por isso, aqui estamos.

Então, esta audiência serve, também, para demonstrar o trabalho que nós Parlamentares temos realizado em conjunto, em busca de uma solução efetiva e definitiva para essa rodovia.

Senador Fabio, que tem nos brindado com um trabalho relevante nesse período, como, mais uma vez, aqui, já registrei, substituindo o Senador Jayme, como é de conhecimento de V. Exa., a minha vida parlamentar se confunde muito com a luta para transformar a infraestrutura de transporte em Mato Grosso, cada vez mais compatível com tudo aquilo que nosso Estado representa no contexto da economia nacional e no desenvolvimento social. Por isso, lutei muito para que acontecesse essa concessão como alternativa à falta de recursos federais para a recuperação, a melhoria, a manutenção, a expansão da malha rodoviária nacional. É claro, esperávamos que o BNDES pudesse financiar todos esses contratos, porque, infelizmente, no Brasil, esse foi um grande problema e, por isso, todas elas estão nessa situação.

A BR-163 é a espinha dorsal do escoamento da produção agropecuária de Mato Grosso, que é o maior produtor de soja, milho, algodão e gado do Brasil, proteína animal – suíno, aves, enfim. Merece, portanto, de todos nós representantes do povo de Mato Grosso toda a atenção. De forma que não nos conformamos com o quadro atual dessa concessão e temos, insistentemente, procurado, por todos os meios, as condições para fazer com que essa rodovia seja duplicada em toda a sua extensão, de Sinop à divisa do Mato Grosso do Sul; e não apenas duplicada, mas oferecendo todas as condições de segurança para quem por ela transita. Está prevista, na concessão, toda uma fibra ótica ao longo dessa concessão, para que tenha câmeras; mais de 500 câmeras estão previstas na implantação, para trazerem segurança. A nossa região é faixa de fronteira. Então, temos muito problema, também, do narcotráfico, da questão do roubo de mercadorias.

Então, essa concessão que nós estamos discutindo tem a previsão de uma estrada fluente, mas tem muito mais do atendimento, também, ao usuário, sobre que pouca gente está discutindo aqui. E não apenas duplicada, mas oferecendo, portanto, todas as condições de segurança para quem por ela transita. Quanto mais estruturarmos a BR-163 em grau de excelência, não há dúvidas de que os benefícios virão com muita rapidez. E os benefícios de que eu falo são aquilo que mais representa o Brasil, quais sejam ampliar a força de nossa economia e gerar as condições para os avanços sociais, notadamente com geração de emprego.

Nesse sentido, tenho dialogado com os mais diferentes meios envolvidos nesse processo para achar uma saída que seja célere e faça justiça à população, sobretudo aos usuários que pagam pelo pedágio para transitar por essa rodovia. Quem paga tem que receber pelo que paga, e isso, infelizmente, como é de conhecimento geral, não está acontecendo como deveria. A concessionária Rota do Oeste ostenta enorme passivo decorrente de financiamentos e, com isso, não consegue cumprir com diversos compromissos contratuais, envolvendo a não realização de obras e manutenção da rodovia. Hoje, a BR-163 sofre com a manutenção precária do asfalto e sem realização de obras de adequação de pistas e de travessias urbanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O processo de devolução dessa concessão já está aqui definido, mas, como sabemos, há um trâmite a se cumprir e o tempo estimado até que nova empresa possa assumir essa importante rodovia é ainda imprevisível. É muito tempo!

Por anos, Sr. Presidente, anos e anos a fio, o nosso produtor rural, em busca de tornar os seus produtos mais competitivos, sofre para colocar a sua produção nos portos, no caso, de Santos, Paranaguá, Miritituba e até mesmo de Santarém, que foi a saída. Se não fossem os portos do Arco Norte, nós estaríamos sem condições nenhuma de escoar a nossa produção. E, ainda, tem de levar toda essa produção a Rondonópolis para embarque e desembarque no terminal ferroviário da Rumo, o maior da América Latina, onde circulam mais de 10 mil carretas por dia.

Daí eu quero elogiar aqui o Governador Mauro, mas lembrar que foi uma iniciativa minha, juntamente com o Senador Jayme Campos, que levamos à Assembleia Legislativa a proposta para fazer uma emenda à Constituição. E, aí, registro aqui o Deputado Botelho, a Deputada Janaína, o Deputado Max, enfim, toda a Mesa Diretora e todos os Deputados que aprovaram, Deputado Xuxu, essa emenda constitucional, e o Governador Mauro, prontamente, sancionou e a regulamentou. E esse é o bom exemplo. Por isso que as coisas lá no estado são mais rápidas; por isso, nós estamos trabalhando aqui essa alternativa.

Olha, nós tivemos a primeira concessão por autorização ferroviária do Brasil, que é exatamente no Mato Grosso, que é exatamente para avançar a Ferrovia Ferronorte de Rondonópolis, de Cuiabá a Rondonópolis até o Nortão. E as obras já estão lá para começar dentro de poucos dias, com recurso na conta que serão investidos de imediato. São aproximadamente R$3 bilhões nesse próximo ano, em uma obra, talvez, de R$12 bilhões, que vai gerar muitos empregos e, com certeza, muito desenvolvimento, e que vai impactar nessa concessão.

São duas obras: a ferrovia que precisa avançar e também a MT-140, que o Governador Mauro está construindo, pela qual vai ser possível sair lá de Sorriso e chegar a Rondonópolis sem passar pela BR. Isso é muito bom, mas isso terá impacto também na nova concessão, porque os custos também do pedágio têm que ser avaliados. Por isso, esses estudos aqui, Roger, feitos pela ANTT são extremamente importantes.

Precisamos de pressa para que as obras comecem a existir. Por isso, a minha indicação, a minha busca à Procuradoria da República para que faça esse bloqueio dos recursos enquanto a ANTT faz um estudo, se for o caso, junto com o Governo e com a própria concessionária hoje, mas um estudo que, realmente, dê sustentação à próxima concessão, para que, daqui a três, quatro anos, não tenhamos que estar discutindo tudo de novo. Ou seja, temos que fazer com pressa, mas com uma pressa que tenha, acima de tudo, conteúdo técnico que dê essa sustentação.

Portanto, os nossos caminhoneiros, que estão diariamente na Rodovia 163, correndo risco de acidentes são verdadeiros heróis, enfrentando as péssimas condições de trafegabilidade da BR, principalmente pela falta de obras e duplicação que não foram realizadas até agora; e, também, nas travessias urbanas, que são sempre pontos críticos.

Todos, todos nós estamos sofrendo, porque nós também somos cidadãos, nós andamos, viajamos. Inclusive, foi essa a conversa que eu tive lá com os Procuradores da República, e eles mesmo falaram: "Não, nós sentimos isso, porque também a gente tem que se deslocar pelo Estado de Mato Grosso".

Então, há algumas semanas, o Brasil assistiu na tevê a um grave acidente entre Sorriso e Sinop, lá na pista da concessão da Rota do Oeste, na 163. Ali, naquela tragédia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que deveria ter sido evitada, numa pista duplicada, oito vítimas foram perdidas. Portanto, a minha exortação nesta audiência pública é no sentido de que busquemos as soluções.

Senador Fabinho, como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi), mas, acima de tudo, como Senador de um estado que oferta respostas rápidas, seguras e eficientes ao Brasil, quero dizer que um estado que, na pior crise sanitária dos últimos séculos, agarrou no trabalho para sustentar a produção e garantir a geração de superávit primário, de um povo que enfrentou a pandemia gerando riquezas e abastecimento à mesa dos brasileiros e ainda contribuindo para uma balança positiva brasileira, não posso deixar, portanto, de registrar o meu descontentamento com a ausência de autoridades governamentais aqui, titulares, que deveriam estar também nesta audiência: o Ministério da Infraestrutura; a própria ANTT, que está muito bem representada aqui pelo Lucas e pelo Roger, mas queremos, na próxima, que os titulares da pasta tenham mais atenção com uma audiência de tanta importância como esta.

E aí eu quero agradecer a todos que aqui se encontram, mas a tamanha relevância da 163 exige mais, cobra a presença daqueles que têm o poder de decisão, Deputado Xuxu.

Agora há pouco, o Deputado Xuxu veio aqui no meu ouvido dizendo que o Ministro da Infraestrutura tem que ir a Mato Grosso, mas não pode deixar de ir à BR-163.

Então, portanto, eu registro, contudo, que os técnicos que aqui se encontram são muito competentes e cito o exemplo do Dr. Roger, engenheiro por quem tenho muita estima e consideração. Portanto, obrigado, Dr. Roger. Aqui, quero pedir para que V. Exa. ajude o Mato Grosso principalmente nessa luta.

Nesse contexto de busca de soluções, Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar e propor ao Senado Federal e ao Poder Executivo três medidas que podem ser tomadas para solucionar a falta de obras e manutenção dos 850km da Rodovia 163 e também alterar o modelo de gestão e exploração da rodovia em benefício aos usuários.

Primeiro, como a resolução do PPI 235, da semana passada, aprovou a proposta da ANTT e também do Minfra para distrato e licitação do contrato de concessão da Rota Oeste, estou apresentando indicação parlamentar, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, sugerindo que, conforme os dispositivos da Lei 9.277, de 10 de maio de 1996, a União faça a delegação de competência ao Governo do Estado de Mato Grosso para operação e exploração da BR-163, no trecho da divisa de Mato Grosso do Sul até Sinop, para que possamos ter uma parceria público-privada a ser estruturada de um modelo que o Governo lá mais próximo possa fazê-lo. Essa proposição e todas aqui estou fazendo em parceria com o Senador Fabinho.

Segundo, também nesse contexto da resolução do PPI 235, da semana passada, que aprovou a proposta da ANTT e do Minfra para distrato e relicitação do contrato de concessão da Rota Oeste, estou apresentando com isso, então, outra indicação parlamentar, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, sugerindo que, conforme os dispositivos da Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio do termo aditivo que será firmado pela agência reguladora ANTT com a concessionária Rota Oeste, para operação e exploração no serviço provisório, até ter um novo contrato, seja feita a inclusão e a execução das seguintes obras, de caráter emergencial e de segurança, na pista da BR-163:

- primeiro, a implantação imediata e contínua das obras e serviços de engenharia para conservação, manutenção e restauração da rodovia, do trecho rodoviário entre Rondonópolis e Cuiabá, que atualmente está fora do escopo do contrato. Mas eu quero aqui agradecer ao Dnit, na pessoa do Dr. Lucas, competentíssimo Diretor Técnico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusive o Dnit já definiu que está sendo feita à emergência para tratar desse ponto ali na 163, próximo a Jaciara. Está aqui o Dr. Antonio Gabriel, que também está tomando as providência para a contratação, de forma emergencial, da empresa;

- ainda: a construção emergencial e a operação da área de escape para veículos pesados lá na sede São Vicente, com prazo da execução de 120 dias após a assinatura do termo aditivo da relicitação com a CRO. Lá é uma caixa de brita. Temos lá um jornalista especializado na área, o Baixinho do Caminhão, que vem falando isso eu acho que há dez anos. É um ponto ali tão focal, com acidentes quase sempre, e a construção dessa caixa de brita é imperiosa;

- ainda: a implantação imediata dos serviços de conservação e recuperação asfáltica e da sinalização dos 45km entre o segmento de Rosário Oeste a Posto Gil, com atenção especial à pista na região da Serra da Caixa Furada;

- outro item: a construção do viaduto no Trevo do Lagarto, entroncamento na BR-163, Mato Grosso, com a BR-070, entre Várzea Grande e Cuiabá;

- a construção e adequação de capacidade da travessia urbana de Sinop, na BR-163;

- implantação imediata das obras de manutenção e recuperação asfáltica do segmento de Jangada a Rosário e ainda do Posto Gil a Sinop;

- construção de uma passagem elevada na BR-163, na cidade de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde;

- implantação imediata das obras de serviço de engenharia para tratamento e nivelamento dos degraus no acostamento entre Posto Gil e Sinop, visando ao aumento da capacidade de segurança viária, principalmente para salvar vidas – o que foi aqui falado pelo próprio Dr. Roger, que *in loco* viu um acidente;

- implantação e construção de viaduto no entroncamento das Rodovias 163 e 364, na travessia urbana de Rondonópolis.

Por fim, nos termos do Regimento do Senado Federal, estou apresentando, junto com o Senador Fabinho, projeto de lei para a estadualização, em definitivo, do segmento BR-163/Mato Grosso, no trecho da divisa do Mato Grosso do Sul até Sinop, para o qual solicito o apoio dos membros desta Casa Legislativa.

Como a BR-163 é fundamental para a logística e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Mato Grosso, a transferência, em definitivo, dessa rodovia para uma gestão estadual seria mais apropriada para garantir a manutenção e a realização de obras por que tanto esperamos, mas com a condicionante de que o Governo Federal assuma os pagamentos de indenização da concessionária pelas obras realizadas, e que ainda não foram amortizadas.

Portanto, que isso não seja repassado, para uma possível estadualização, para o Governo de Mato Grosso assumir, até porque Mato Grosso acaba de estadualizar a BR-174. No passado, a nossa luta era para federalizar. Agora, estamos estadualizando. E o estado o fará com recursos próprios do estado. Que bom!

O Estado do Mato Grosso é o estado que mais desenvolve, um estado que está tendo uma excelente gestão. Infelizmente, nós estamos tendo essa condição, claro, em que nós discutimos. O Governo Federal fez a maior transferência da história do Brasil, o Presidente Bolsonaro, para estados e municípios. Então, agora, é momento de cada um poder fazer a sua parte, sem dúvida nenhuma.

Quero dizer que, agora há pouco, acabei de ter uma troca de informações com o Ministro Célio, e o Presidente Bolsonaro vai assinar esse decreto, provavelmente, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma semana ou dez dias, além de que também já há essa definição aqui desse ponto focal.

São essas, portanto, Presidente Fabinho, as minhas considerações que gostaria de apresentar para este debate.

Finalizo, então, deixando os meus cumprimentos aos representantes do Minfra, do Dnit, da ANTT, da EPL, do Governo de Mato Grosso, da OAB, da empresa Rota do Oeste; aos Prefeitos; ao Deputado Xuxu, que aqui representa a Assembleia Legislativa; ao nosso Vereador, que aqui representa a Frente Parlamentar de Vereadores de todo o nortão, de Mato Grosso, da BR-163 do trecho do Mato Grosso e também do Pará.

Então, a todos vocês, agradeço a paciência. Tenho certeza de que valeu e valerá, Deputado Xuxu, a pena o tempo que aqui estivemos, porque, daqui, nós vamos para a Procuradoria da República, daqui nós vamos para o Tribunal de Contas, nós vamos insistir até a solução mais curta, que possa salvar vidas realmente, nesta angustiante luta em que todos nós vivemos.

O SR. XUXU DAL MOLIN (Para expor.) – Como agente político, morador de Sorriso, produtor rural há 40 anos naquela região, eu só queria registrar a todas a entidades, aos órgãos de Governo de controle, à bancada federal, principalmente ao Presidente Bolsonaro e ao Ministro Marcelo, independentemente do modelo, nós vamos precisar de ver obras. Se, infelizmente, não virmos obras para salvar nossas vidas lá, nós vamos agir de outras formas.

Certamente, no nosso sangue, corre ainda o movimento Grito do Ipiranga, o caminhonaço e o tratoraço.

Eu vou para a trincheira, e nós vamos fechar a torneira do escoamento da safra do estado para o restante do país.

Então, isto é o mínimo que nós pedimos: respeito.

O Governo Federal é tão vítima quanto nós; pegou isso do Governo passado, da corrupção, herdou, mas nós temos que resolver isso para ontem.

Eu encerro aqui pedindo uma mesa redonda com os órgãos de controle, com as bancadas e, agora, com o Governo do Estado, que eu fico muito feliz que venha para dentro, em do nome do Wanderley Paulo, de todos os Vereadores da região, do Prefeito Miguel, dos colegas aqui, do Hugo, de todos.

E parabenizo você, Fabinho.

Então, eu me vou me colocar aqui, mais uma vez, na esperança. Mas, se não tiver uma resposta definitiva, pode saber que o cidadão Ederson Dal Molin, Xuxu, vai para a estrada, e nós vamos parar tudo aquilo lá!

Aí não tem mais aquela conversa. Nós cansamos de ouvir conversa fiada, projeto para cá, discussão para lá, órgão de controle. Nós cansamos de morrer e não ver uma luz no final do túnel.

Então, acredito em você, Fabinho. Já aprovou importante projeto aqui e, certamente, está fazendo a diferença. Parabéns!

Que Deus o abençoe, o Senador Wellington, a Margareth e todos os demais Senadores.

A solução tem que sair agora. Senão, nós vamos agir de outras formas.

O SR. HUGO HENRIQUE GARCIA – Fabinho, permita-me só uma coisa.

Sabe, Xuxu, é bem prático: chega de a gente ser sobrevivente dessa BR-163, porque é isso o que a gente é todos os dias que a gente pega ela. A gente é sobrevivente dela, porque a gente sai de casa e não sabe se a gente vai voltar – é isso o que acontece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Garcia. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Bom, então, vamos finalizar.

Eu quero, antes de finalizar, agradecer imensamente a participação, primeiro, de todos os convidados, das entidades convidadas que participaram conosco de tão importante discussão. Quero agradecer também a todos que vieram até aqui; aos Prefeitos Miguel, que está aqui conosco até agora, e ao Leandro, que estava aqui; aos Deputados, em especial ao Deputado Xuxu Dal Molin, que é um Deputado de Sorriso que usa, no dia a dia, essa rodovia e, portanto, sente na pele todo o desafio de que a gente está falando e o sofrimento das pessoas daqueles municípios. Quero aqui agradecer a presença do nosso Vereador Wanderley, do Município de Sorriso, que também sente na pele toda essa dificuldade. Agradeço ao Hugo, de Nova Mutum, que está aqui conosco e também traz a sua indignação, não é, Hugo? Agradeço ao Felipe Wellaton também por estar aqui conosco.

Agradeço à nossa Senadora Margareth, por ter nos acompanhado. Teve que sair para uma audiência já pré-agendada, mas agradeço muito pelo apoio a esta audiência pública.

Por fim, agradeço ao meu companheiro Senador de bancada, Wellington Fagundes, que demonstrou aqui não somente ter um profundo conhecimento do setor de infraestrutura do Brasil, de luta, mas que trouxe também encaminhamentos práticos a esta audiência pública para que, de fato, a gente possa fazer com que essas discussões se transformem em realidade, em algo prático, para que a gente possa tirar algo do papel.

Eu também compartilho, Xuxu, da frustração de todos os que estão há tanto, tanto, tanto tempo, lutando por uma solução para a BR-163 e saímos daqui ainda sem uma data clara de quando os investimentos irão começar, o que, na verdade, nos faz compreender que ainda há um trabalho árduo pela frente para que a gente possa, na verdade, retomar os investimentos naquela BR-163.

Saímos, no entanto, com alguns caminhos também, Júlio, muito claros a serem trilhados. Aí, há que se destacar que o que aparenta ser o caminho mais curto, o caminho mais eficiente, mais prático, conta hoje com uma colaboração importante do Governo do Estado do Mato Grosso, com a disposição do Governo do Estado do Mato Grosso, aqui representado pelo nosso Vice-Governador Otaviano Pivetta, que, na verdade, foi Prefeito de Lucas do Rio Verde e, portanto, compreende toda essa questão e demonstrou aqui essa disposição do Governo de participar ativamente dessa solução. Aqui ressalto que o Governo do Estado do Mato Grosso não só tem a disposição, Xuxu, como está preparado para poder participar dessa solução depois de todo ajuste que foi feito no Estado de Mato Grosso para que o estado hoje tivesse condições de poder fazer investimentos e se transformar no estado que mais investe no Brasil.

Então, isso traz para nós pelo menos um alento de que temos um caminho ao lado de um parceiro que tem condições de poder ajudar numa solução. Estamos, a meu ver, ainda emperrados em alguma burocracia que a gente precisa vencer, e talvez esta audiência pública tenha trazido aos órgãos, em especial à ANTT, e temos que levar isso ao Tribunal de Contas da União, que Mato Grosso, que o povo mato-grossense não aguenta mais esperar, que nós não conseguimos mais conviver com essa situação.

Portanto, o que a gente pede, Roger, é que essa discussão, como eu disse antes, desça do plano estratégico e se concretize na prática. Os caminhos estão dados. As maiores dificuldades foram vencidas. Não pode ser que a burocracia dos órgãos prevaleça ao nosso objetivo de poder, primeiro, salvar vidas, e, depois, que a gente possa, na verdade, fazer com que essa mais importante infraestrutura rodoviária do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

país possa ajudar o Brasil, o Mato Grosso a continuar alimentando o mundo, como disse o Xuxu aqui.

Portanto, Xuxu, eu acho que trazemos aqui as contribuições claras do Senador Wellington Fagundes, mas temos aqui um dever de casa muito claro a fazer. Eu acredito que as nossas próximas investidas deste Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa, da classe política em geral estarão, certamente, concentradas, pelo que eu vi aqui, na Agência Nacional de Transportes Terrestres, para que essa discussão se encerre por lá e também no Tribunal de Contas da União. Nós precisamos ir a esses órgãos, e a gente precisa conseguir fazer com que esses dois importantes órgãos avalizem a solução que nos parece, neste momento, mais prática, mais rápida, mais eficiente, para que a gente não possa estar aqui trilhando um caminho, Miguel – e todos nós temos medo disso –, um caminho que a gente acredita que possa ser uma solução, mas que não será uma solução prática por muito, muito, muito tempo, que me parece ser o caminho da relicitação, onde a gente não tem garantia de quando isso vai acontecer, nem como isso vai acontecer. Portanto, imaginar um caminho que não se torne realidade certamente não é um caminho para nós. Portanto, o caminho, neste momento, depois de escutar tantas pessoas com tanto conhecimento neste tema, está debruçado em a gente vencer os óbices burocráticos e fazer o convencimento ao Tribunal de Contas da União e sensibilizar o Tribunal de Contas da União e também a ANTT para que a gente termine, encerre o campo das discussões e que a gente tenha na prática a liberação desses órgãos para a gente efetivar uma solução definitiva e rápida para a BR-163.

Portanto, fica aqui meu enorme agradecimento a todos os que participaram de mais esta audiência pública, e eu espero, na verdade, que a gente tenha pelo menos trazido uma maior sensibilidade a todos que precisam tomar decisão e nos ajudar a construir uma solução definitiva.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

(Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e sete minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Margareth Buzetti, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Rafael Tenório, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Plínio Valério, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Wellington Fagundes e Fabio Garcia. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Giordano, Roberto Rocha, Alexandre Silveira, Marcos Rogério, Jayme Campos, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Acir Gurgacz e Weverton. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 21/2022 - CI, de autoria Senador Fabio Garcia (UNIÃO/MT), e REQ 25/2022 - CI, de autoria Senador Fabio Garcia (UNIÃO/MT). **Finalidade:** Discutir a internacionalização do Aeroporto Marechal Rondon (MT). **Participantes:** Enio Motta Júnior, Superintendente-Adjunto da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal; Daniela Marreco Cerqueira, Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Giovano Palma, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Giovano Palma, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Jefferson Moreno, Secretário-Adjunto de Turismo do Governo de Mato Grosso; e Marco Antônio Migliorini, Diretor-Presidente da Concessionária Centro-Oeste Airports (COA). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Faz uso da palavra o Senador Fabio Garcia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Margareth Buzetti
Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CI (12ª Reunião, Extraordinária) 28/06/2022

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A Presidência comunica o recebimento do seguinte documento:

- Ofício nº 175, de 2021, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que comunica a aprovação da versão do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (Pert).

Nos termos da Instrução Normativa SGM nº 12, de 2019, o documento, já disponível para consulta na página da Comissão, aguardará eventuais manifestações das senhoras e dos senhores pelo prazo de 15 dias, após o qual será arquivado.

Informamos, ainda, o arquivamento dos expedientes que tiveram o seu recebimento comunicado nas reuniões anteriores.

Reunião interativa. Informo que a presente em reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação de todos os interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

Audiência pública interativa. A presente reunião destina-se à realização de audiência pública interativa para discutir a internacionalização do Aeroporto Marechal Rondon, de Mato Grosso. Em atendimento aos Requerimentos nºs 21/2022-CI e 25/2022-CI, ambos de autoria do Senador Fabio Garcia.

Contaremos com a presença dos seguintes convidados: Jefferson Moreno, Secretário Adjunto de Turismo do Governo de Mato Grosso, participação remota; Giovano Palma, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Enio Motta Junior, Superintendente Adjunto da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, participação remota; Marco Antônio Migliorini, Diretor Presidente da Concessionária Centro-Oeste Airports (COA), participação remota; Daniela Marreco Cerqueira, Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), participação remota.

A presente audiência pública interativa será realizada de forma semipresencial, por meio do aplicativo Zoom. Ao final das exposições de nossos convidados, que terão até dez minutos com tolerância de até cinco minutos, será concedida a palavra seguindo a lista de inscrições, alternando participações presenciais e remotas.

Bom dia. Tudo bem?

Vamos começar com a participação remota. O Governo do estado já está presente? (*Pausa.*)

Então, vamos dar a palavra... (*Pausa.*)

Com a palavra Sr. Enio Motta Junior, Superintendente Adjunto da Receita Federal do Brasil. (*Pausa.*)

O SR. ENIO MOTTA JUNIOR (*Por videoconferência.*) – Bom dia a todos. Estão me ouvindo bem?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Sim.

O SR. ENIO MOTTA JUNIOR (Para expor. *Por videoconferência.*) – O.k. Obrigado.

Quero saudar todos, inicialmente, e agradecer a oportunidade de estar aqui participando da audiência pública que vai tratar da internacionalização do Aeroporto Marechal Rondon.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por parte da Receita Federal, queremos dizer que estamos acompanhando de perto o processo de internacionalização do aeroporto. Temos uma equipe destacada especificamente para tratar junto com a concessionária sobre todos os aspectos técnicos que são necessários à operacionalização do aeroporto enquanto um aeroporto internacional, especificamente para passageiros, tendo em vista que o aeroporto já possui um terminal de cargas desde 2006. Neste momento, trata-se da internacionalização por completo do aeroporto para também possibilitar a chegada de voos internacionais e a saída também de voos internacionais a partir do aeroporto, tornando-se assim um aeroporto que chamamos de zona primária, de primeira saída ou primeira entrada, e que, para tanto, segue os ritos como um aeroporto internacional e, por essa razão, necessita estruturar-se de maneira que possibilite o devido controle sobre os bens de viajantes e que assegure, como é papel da Receita Federal, o fluxo lícito de bens e mercadorias e o fluxo de viajantes pelo aeroporto. Por essa razão, precisará se adequar e atender todos os requisitos normativos que são conhecidos, que são vigentes e que são utilizados nos diversos aeroportos no Brasil inteiro.

Houve um processo inicial em 2019 ainda que intensificou esse processo de internacionalização, mas, em virtude da pandemia, houve um recuo por parte da própria COA e do ambiente de negócios, porque houve uma retração muito forte. Então, houve aí, digamos, uma suspensão, um arrefecimento desse processo de internacionalização. No momento, então, a Receita continua à disposição para manter, como tem mantido sempre, o diálogo com a concessionária para que atente para todos os requisitos.

O que nós temos de informação é que cerca de 10% das obras necessárias para o terminal de passageiros estão faltando; então, 90% já foram feitos. Nós não identificamos nenhum ponto crítico, por parte da Receita Federal, nenhuma questão muito relevante, nenhum ponto crítico nem nada que seja preocupante. E estamos aguardando que a empresa, tão logo consiga cumprir todos os requisitos... E que, na eventual dificuldade, que converse com a Receita Federal, com a equipe técnica, para ver eventuais soluções de contorno.

A Receita Federal está totalmente à disposição e não vê efetivamente nenhum risco de inviabilização do projeto, que entende que é importante para o desenvolvimento econômico de Mato Grosso e da região como um todo.

Enfim, estamos à disposição, e me coloco aqui também à disposição para qualquer eventual esclarecimento adicional que se fizer necessário.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Muito obrigada, Enio, pela participação. Bom dia.

Só contextualizando, a importância da internacionalização do aeroporto de Mato Grosso é muito grande. Na Copa América, nós funcionamos com internacionalização provisória, não é? Então, nós temos que chegar a um meio-termo. Tem uma empresa que ganhou essa concessão do aeroporto e ela já está com o projeto em mãos. Teve a pandemia, mas nós precisamos encontrar um meio-termo para que isso funcione de forma provisória por um determinado tempo, um prazo para que ela cumpra, porque nós não podemos receber nem voos privados – não tem como. Se chega um avião que vem dos Estados Unidos ou de qualquer outro país, ele não pode descer no Aeroporto Marechal Rondon porque não é internacional. Nós precisamos encontrar uma solução, e é por isso que estamos aqui hoje.

Espero que a gente chegue a um consenso, porque é possível, sim, funcionar de forma provisória com determinado tempo, para que a COA realize as obras de infraestrutura que a Receita e a PF exigem e que é o correto. Porém, nós não podemos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O estado cria barreiras que prejudica ele mesmo. E aqui nós estamos vendo uma delas. Então, eu espero que realmente a gente consiga chegar a um bom termo e solucionar esse problema. (*Pausa.*)

Vou passar a palavra para Daniela Marreco Cerqueira, Diretora da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa).

A SRA. DANIELA MARRECO CERQUEIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senadora. Bom dia a todos.

Inicialmente agradeço, em nome da agência, pelo convite para a participação e por termos essa oportunidade de trazer um pouco do papel da Anvisa nesse processo de internacionalização desse aeroporto que, como a Senadora muito bem colocou, é de grande importância para o estado e é de grande importância para a localidade. Portanto, faz-se essencial que nós participemos e possamos discutir esse processo.

Apenas uma correção: eu sou Diretora-Adjunta do Diretor Alex Campos, aqui na Quinta Diretoria da Anvisa.

Vou colocar um pouco sobre o processo de internacionalização dos aeroportos no que compete à agência e sobre os aspectos específicos da internacionalização do aeroporto de Mato Grosso. É importante destacar qual é o papel da Anvisa nesse processo de internacionalização dos aeroportos, no âmbito da Resolução da Anac 181, de 2011, que é a resolução que traz os critérios para o processo de internacionalização dos aeroportos. E, no que compete à Anvisa, a agência avalia os aspectos de saúde pública no âmbito desse processo, sendo que a Anvisa vai fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e medidas preventivas de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde em diversos pontos de entrada do país que sejam considerados estratégicos em relação a fluxo de pessoas, em relação a meios de transporte internacionais.

Acredito que durante a pandemia, que a gente vivenciou e ainda vivencia, tenha ficado bastante evidente a importância da atuação da agência, a importância dos aspectos sanitários nesse processo de internacionalização e no ambiente dos aeródromos nacionais.

Então, nesse contexto, normalmente a agência recebe os pleitos de internacionalização a partir das administradoras aeroportuárias que encaminham essa demanda para avaliação da agência, nos termos da resolução da Anac que eu mencionei anteriormente.

E quais são os aspectos que a agência considera ao fazer a avaliação do processo de internacionalização dos aeroportos? São aspectos constantes no regulamento sanitário internacional, principalmente com relação ao rendimento das capacidades básicas, pelo aeroporto, para resposta a emergências de saúde pública.

É importante destacar que esses aspectos do regulamento sanitário internacional que é seguido pela agência foram incorporados no Brasil por meio do Decreto 10.212, de 2020, que promulgou o regulamento sanitário internacional e que trouxe as diretrizes para satisfazer as exigências mínimas das atividades de vigilância, foros, notificação, e a resposta dos aeroportos em relação a eventos de saúde pública.

Então, nossa atuação é voltada principalmente pautada no regulamento sanitário internacional, e é importante destacar que nos últimos meses a agência tem vivenciado – talvez nos últimos anos até – um aumento nesse pedido de internacionalização de aeroportos, e a gente entende que isso está no âmbito desse processo de desenvolvimento nacional, desenvolvimento de diversas unidades da federação que traz consigo esse processo de internacionalização. E como foi muito bem colocado, há a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importância desse processo no âmbito de desenvolvimento de diversas localidades do país.

É importante colocar também nesse contexto que a agência enfrenta uma limitação operacional em relação a esse processo, visto que para qualquer processo de internacionalização a gente precisa ter equipes disponíveis que possam atuar na localidade daquele aeroporto, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas para sua operação, número de voos, malha aérea e outros aspectos importantes em termos de vigilância sanitária.

Então, temos trabalhado internamente para buscar soluções que não travem desenvolvimento, dada a importância desse processo, mas que também possam preservar os aspectos fundamentais de saúde no controle de viajantes e também no controle de produtos sujeitos à vigilância sanitária que venham a chegar por meio desses aeródromos que passem pelo processo de internacionalização.

É importante destacar que os aspectos específicos eu não vou mencionar aqui, mas constam no Anexo I do Decreto 10.212; todos os aspectos que devem ser submetidos à agência para fins de avaliação do processo de internacionalização. Esses aspectos são avaliados pela agência em termos documentais e também por meio de uma inspeção física que é realizada na localidade, e a gente tem trabalhado para padronizar, como eu coloquei, diante desse aumento de demanda em relação ao processo de internacionalização. A agência tem trabalhado fortemente para padronizar esse processo e para trazer também maior celeridade nessa análise, considerando a importância desses pedidos para o país.

Então, são analisados aspectos do ponto de vista sanitário e do ponto de vista principalmente de resposta desses aeródromos aos aspectos de saúde pública.

Vindo para o caso concreto da internacionalização do aeroporto de Mato Grosso, a Anvisa se posicionou favoravelmente à internacionalização temporária, para atender aos jogos da Copa Sul-Americana, que está marcada para essa localidade, visto que a gente possui capacidade operacional para atuar nessas condições e que a concessionária do aeroporto também disponibilizou todos os requisitos que eram necessários para essa atuação, até o período que foi definido para a internacionalização temporária.

Em relação ao processo de internacionalização definitiva, nós ainda não recebemos formalmente o pedido, mas a agência e igualmente a Receita Federal se colocam à disposição para trabalhar nesse sentido. Assim que os documentos forem recebidos serão avaliados pela agência, para que a gente possa seguir na linha dessa internacionalização, que já foi concedida por um período temporário, para que isso possa vigorar por um período definitivo, atendendo aos requisitos necessários, em termos de saúde, em termos de proteção dos viajantes.

Então, era principalmente isso que eu tinha para expor, mas eu me coloco à disposição para qualquer questionamento que venha a ocorrer.

Muito obrigada, novamente, pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Muito obrigada, Daniela, pela sua participação. Se você puder nos acompanhar, eu vou voltar a palavra ao Sr. Enio Motta, Superintendente-Adjunto da Receita Federal. Por favor.

O SR. ENIO MOTTA JUNIOR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Senadora.

Só esclareço também um pouco mais, até em resposta ao que a senhora colocou. Nós não temos, na legislação, uma... O que chamamos de internacionalização, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita, chamamos de alfandegamento. Nós não temos a figura do alfandegamento provisório. O alfandegamento normalmente é um alfandegamento definitivo. O que ocorre é que, dependendo do tamanho da demanda, ele é definitivo naquelas condições. Então, ele pode ser definitivo, pode ser um alfandegamento para uma determinada capacidade de operação. À medida que a capacidade aumenta, se solicita um aumento do alfandegamento, dos termos do ato declaratório executivo, que é o instrumento que faz o delineamento de como está autorizado aquele aeroporto a operar, de acordo com a capacidade do aeroporto de receber aqueles voos naquela quantidade, naquela frequência, etc.

Então, em princípio, ele é definitivo desde sempre. O que nós temos feito, e a senhora bem lembrou, na Copa América, em outras situações de interesse público relevante, sempre sensíveis a atender o Estado, como não poderia deixar de ser, em qualquer localidade, nós fizemos, sim, um esforço provisório para atender uma ou outra situação muito específica, porque o aeroporto, a concessionária não apresentava, naquele momento, as condições mínimas, nem tinha feito, de fato, um pedido de alfandegamento em termos definitivos, atendendo todos os requisitos. Reforço, há bastantes requisitos, mas também há bastante liberdade de dispensa de alguns requisitos em função da situação da situação concreta, mas ela tem um limite. Inclusive, nós nos baseamos muito no manual da Conaero, que é um manual bastante extenso, robusto, com critérios objetivos e técnicos bem fundamentados. Em cima deles, nós fizemos, inclusive para o aeroporto de Cuiabá, um esforço para fazer o alfandegamento, para fazer uma autorização provisória na Copa América, seguindo esses requisitos.

E nós temos exemplos na própria 1ª Região Fiscal, que é a jurisdição da qual eu falo. O aeroporto de Campo Grande é internacional e não recebe voos com regularidade, recebe pontualmente aqui e ali, mas o aeroporto tem as condições mínimas. Campo Grande tem isso, Goiânia também tem essas condições e recebe esporadicamente.

Então, assim, me parece que há condições de o aeroporto de Cuiabá atender às questões mínimas necessárias para se tornar um aeroporto internacional, alfandegado definitivamente, nas condições em que hoje é uma realidade possível de operação e que o aeroporto consegue, até que consiga captar novas linhas e ampliar a sua capacidade de operação. Mas me parece, pela Receita Federal, que haveria condições com um mínimo esforço. E aí a gente mais uma vez se coloca à disposição.

E me parece que a empresa talvez possa externar quais são as suas questões e o que é preciso para chegar a esse meio termo que a senhora está colocando, mas o que nós visualizamos, como Receita Federal, é que temos exemplos aí – reforço Campo Grande, Goiânia e outros no resto do Brasil, mas eu posso falar com mais propriedade da minha região fiscal, que é o Centro-Oeste mais Tocantins – em que é possível o alfandegamento definitivo e com a determinada capacidade. Aumentando essa capacidade, vai aumentar a necessidade de esteiras, a necessidade de um segundo escâner, a necessidade de algo maior, porque vai ter um fluxo maior, e de nós mobilizarmos a nossa equipe, que já é uma equipe que fica de sobreaviso, como é normal nessas situações. Não é uma equipe destacada permanentemente, mas ela fica de sobreaviso e, à medida que vai aumentando, a gente vai se mobilizando para colocar uma equipe especificamente em relação a isso.

Então, é só para dar esse esclarecimento.

Mais uma vez, estou aqui à disposição para que se chegue, sim, a um bom termo. A Receita Federal não tem nenhum problema em dialogar e avançar nesse ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Muito obrigada, Enio.

É isto, nós temos que ter a Receita Federal e a PF de acordo com tudo que a gente vai resolver ou é possível fazer. Mato Grosso tem um agronegócio pujante e um PIB extraordinário, e nós não conseguimos receber um voo internacional no aeroporto. Mas tenho certeza de que nós vamos sair daqui com algo mais concreto e possível de ser feito.

Eu vou passar a palavra para o Giovano, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

O SR. GIOVANO PALMA (Para expor.) – Bom dia, Senadora. Bom dia a todos.

Gostaria de agradecer a oportunidade, o convite de estar aqui, no Senado Federal, falando da internacionalização do Aeroporto de Cuiabá e da internacionalização de todos os aeroportos como um todo. E promover a internacionalização dos aeroportos faz parte, enfim, das ações da agência no sentido de criar os incentivos regulatórios para que se promova que o maior número de brasileiros tenha acesso ao transporte aéreo, seja ele doméstico, seja ele internacional.

E aí faço aqui uma interrogação aos senhores se basta eu fazer a lei – e hoje, para denominar um aeroporto internacional, nós precisamos que seja por lei –, se basta eu criar lei e chamá-lo de internacional. Não. A gente vai ver que é preciso que o aeroporto tenha as condições de infraestrutura adequadas – e aí, como a colega da Receita Federal colocava, ter esteiras, enfim, ter procedimentos e também infraestrutura, equipamentos –, mas também precisa atender às formalidades e previsões regulamentares previstas pelos órgãos responsáveis pelo controle de fluxo de pessoas e de mercadorias.

E, para isso, eu trouxe aqui uma apresentação rapidinha para gente falar qual vai ser nosso plano de voo. Vou falar um pouquinho das regras do jogo, um pouco do histórico recente da internacionalização de Cuiabá e também quais seriam os próximos passos aqui para gente seguir nesse caminho aí que todos buscam, que é transformar, de forma definitiva, o Aeroporto de Cuiabá em internacional.

A regra do jogo é bastante clara no nosso ponto de vista; segue uma resolução da agência de 2011, a Resolução Anac 181, que define as regras para designação, ou seja, para atribuição, para tornar esse aeroporto internacional. E basicamente ela necessita de quê? Das formalidades, como eu falei, do atendimento às regras dos órgãos responsáveis pelo alfandegamento, que é a Receita Federal; polícia de fronteira, que é a Polícia Federal; saúde pública, então seriam as ações relativas condicionadas aos documentos da Anvisa; e também vigilância agropecuária, que aqui seria relativa à Vigiagro, como nós podemos ver aqui.

Então, para iniciar, para ter esse processo para encaminhar para Anac, são necessárias as anuências da Receita Federal, Polícia Federal, Anvisa e Vigiagro. E aí vem para Anac; a Anac, então, vai analisar esse pedido e vai fazer a designação como internacional. E isso é feito por quem? Pelo operador do aeroporto. Então, uma vez que o aeroporto promova as melhorias, promova a infraestrutura, defina os procedimentos necessários e tenha anuência, ele encaminha para a agência para fazer a avaliação dessa documentação.

E aí o que a Anac faz? Ela faz uma verificação documental dos órgãos de fronteira. E aí, algumas vezes, um órgão pode atender por, sei lá, 12 horas; o outro precisa ter 24 horas de antecedência. Então, nós fizemos toda essa avaliação para que isso seja publicado de forma a atender às anuências que foram proferidas pelos órgãos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsáveis, como eu falei, pelo controle migratório, enfim, de pessoas e de mercadorias.

São avaliados também alguns aspectos de segurança, aí tanto a questão de lado ar, onde a aeronave vai circular, como também do terminal de passageiro. E é feita a comunicação, ou seja, para que seja publicada essa informação e seja dada visibilidade não só para os voos aqui no Brasil, mas também para toda a comunidade internacional, ou seja, se uma companhia que está nos Estados Unidos pretende começar uma operação para um determinado aeroporto – no caso, Cuiabá –, ela vai acessar o nosso sistema da aviação, o sistema de informações aeronáuticas.

E as exigências da Anac já estão definidas, normalmente numa instrução suplementar, e o aeroporto basicamente vai mudar o procedimento. Por exemplo, quando você for embarcar, temos uma limitação para o transporte de líquidos, limitado a 100ml. Então, basicamente, são procedimentos que ele implementa e, depois, atualiza a agência em relação a esses procedimentos.

Bom, falando um pouco do histórico então, já percorremos aí um longo caminho. Como a Senadora Margareth colocava, nós já tivemos uma primeira anuência, que foi durante a Copa América. Então, foi recebido o pedido na agência, nós trabalhamos junto com os órgãos, publicamos a portaria e ficou definido para aquele período. Basicamente, há um ano, nós estávamos promovendo a Copa América e foi internacionalizado o aeroporto de Cuiabá. Recentemente, nós tivemos uma segunda internacionalização, que foi agora para a Copa Sul-Americana, só que ela tem uma limitação vinculada apenas às delegações. Então, houve todo, novamente, um processo, de alguma forma, é uma internacionalização temporária e não definitiva, e ela vencerá no dia 1º de outubro, agora, do presente ano.

E o que é que nós temos hoje publicado, como eu falava, das informações aeronáuticas? Hoje, o aeroporto de Cuiabá é um aeroporto internacional, mas apenas para o transporte de cargas, e, aí, ele precisa ter um contato, no mínimo, de 48 horas com a administração local, justamente para que ela possa acionar os órgãos, os quatro órgãos de que eu falei, a fim de que eles possam se preparar para receber essa operação de cargas. Mas e em relação a passageiro? Não, quanto a passageiro, a gente não tem ainda essa deliberação. Há uma única exclusão, como eu comentava, que é para as delegações participantes da Copa Sul-Americana.

E o que é que a gente tem pela frente? O que é que nós podemos fazer agora, adiante? Então, quais seriam os próximos passos? Um processo de designação, a necessidade de um novo processo de internacionalização por tempo indeterminado, seguindo os ritos da Portaria 181, logicamente ressaltando que a operação internacional lá é limitada às condições de infraestrutura de que o aeroporto dispõe e às limitações definidas pelos órgãos de fronteira, aqui novamente citando Receita Federal, Polícia Federal, Anvisa e Vigiagua, e essa designação é ajustável à realidade do aeroporto, como foi muito bem colocado aí pelo colega da Receita Federal.

Com isso, encerro aqui minha breve apresentação e fico à disposição para a gente continuar essa discussão.

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Só um questionamento, Giovano: quer dizer, é possível, sim, a gente ter uma internacionalização temporária, no caso, para receber voos ou não? Ela tem que ser definitiva?

O SR. GIOVANO PALMA – Obrigado pela pergunta, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sim, ela é possível. Tanto, que a gente fez agora, na Copa América, ano passado. Então, houve uma internacionalização temporária. O importante aqui eu acho que é a gente buscar agora, junto com operador aeroportuário e com os órgãos, pavimentar um caminho para que essa internalização de passageiros se torne definitiva.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Giovano.

Vou passar a palavra para o Senador Fabio Garcia, que requereu esta audiência pública.

Por favor, Fabio. Bom dia.

O SR. FABIO GARCIA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para interpelar. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senadora Margareth.

Vocês me escutam bem aí? (*Pausa.*)

Primeiramente, eu gostaria de agradecer à Senadora Margareth, do meu Estado de Mato Grosso, por estar conduzindo de forma tão brilhante esta audiência pública.

Eu quero agradecer a presença de todos os convidados, seja de forma virtual, seja de forma presencial, na audiência pública para que a gente pudesse discutir um tema tão importante para o nosso Estado de Mato Grosso que é a internalização do nosso Aeroporto Marechal Rondon não somente para cargas, mas especialmente para passageiros.

Eu preciso aqui ressaltar, na verdade, que Mato Grosso é hoje uma das principais economias do nosso país, talvez seja o estado com o maior potencial de contribuir com o PIB brasileiro, pelo seu potencial agrícola, por ser o maior produtor de grãos deste país, por ter o maior rebanho deste país, por ser um dos maiores produtores de etanol deste país. É um estado que, geograficamente, já faz divisas com outros países da América do Sul. Nossa capital, Cuiabá, está no centro geodésico da América do Sul, e, portanto, nosso aeroporto pode, sim, se transformar em um grande *hub* para voos internacionais para atender toda a América do Sul e também para atender América Central e América do Norte. E, há muito tempo, nós, na verdade, escutamos falar que temos um aeroporto internacional, mas, como todos aqui nesta audiência pública sabem, nós de fato não temos um aeroporto internacional de forma definitiva. Temos exemplos de outros aeroportos menos movimentados, que talvez tenham menos estrutura que o de Mato Grosso, como, por exemplo, o aeroporto de Campo Grande, que, já há algum tempo, é um aeroporto internacional, com voos para Bolívia, por exemplo.

A dúvida que vem a mim, na verdade, é: eu gostaria de saber precisamente – precisamente – quais são os pontos que nós precisamos solucionar para que o nosso aeroporto possa definitivamente ser constituído em um aeroporto internacional. Quais são os pontos? Quem precisa, na verdade, resolver essas questões? Quem precisa provocar os órgãos para resolverem essas questões? Quanto tempo demoraria? E temos, de fato, condições? Quanto tempo temos para, de fato, internacionalizar para passageiros o nosso aeroporto?

Eu tenho, na verdade, informação do nosso Governo do Estado de Mato Grosso de que o Governo do Estado de Mato Grosso tem total interesse e disposição de fazer o que for necessário para que a gente possa internacionalizar esse aeroporto. E a gente continua trabalhando de forma precária, com essa questão da internacionalização atendendo simplesmente a eventos específicos, como foi a Copa do Mundo e como está sendo agora esse evento esportivo para o qual a gente está com uma autorização temporária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, a gente precisa, de fato, saber tudo o que precisa ser feito, quem são os órgãos responsáveis, para quem a gente deve encaminhar e quanto tempo demoraria para que a gente pudesse resolver essa questão definitivamente, Senadora Margareth, e, de fato, ter o nosso aeroporto internacionalizado. Após isso, eu não tenho dúvida nenhuma de que o Aeroporto Marechal Rondon, da cidade de Várzea Grande, Cuiabá, será um dos principais *hubs* de conexão para a América do Sul e também para a América Central e América do Norte, como eu disse anteriormente.

Então, eu queria, na verdade, sair desta audiência, se fosse possível, com uma lista bastante objetiva de cada órgão nos dizendo qual é o caminho que a gente precisa percorrer e com o compromisso de todos esses órgãos no sentido de fazerem o esforço, na maior brevidade possível, de dar os encaminhamentos necessários para que a gente possa internacionalizar o nosso aeroporto.

Era isso o que eu gostaria de dizer, Senadora, e também de solicitar aos nossos convidados, mas, em especial, às instituições que eles representam, seja à COA, sejam aos órgãos federais aqui elencados – Anac, Receita Federal, Polícia Federal –, enfim, a todos os órgãos que estão, na verdade, envolvidos na internacionalização de um aeroporto.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigado, Senador.

Sei que você está com uma outra agenda aí, mas o que eu gostaria de falar, conversando aqui com a Anac, é que, quanto mais aeroportos forem internacionais, melhor, correto? Então, o que nós temos que conseguir e ter é que a Receita possa alfandegar esse aeroporto e que a COA faça as condições mínimas de infraestrutura para que isso possa funcionar de forma provisória ou permanente, não é? Enfim, é isso.

Em seguida, vou passar a palavra ao Marco Antônio Migliorini, que é da COA.

Por favor, Marco Antônio. Bom dia!

O SR. MARCO ANTÔNIO MIGLIORINI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senadora; bom dia a todos os presentes; bom dia, Senador Fabio!

Primeiramente, quero agradecer o convite para participar desta importante audiência pública, que trata de um tema muito caro para nós, por parte da concessionária, que é a internacionalização do nosso Aeroporto Marechal Rondon. Agradeço já as palavras de todos que se manifestaram até agora – ao Enio, por parte da Receita Federal; à Daniela, por parte da Anvisa; ao meu amigo Giovano, por parte da Anac –, que falaram de uma maneira breve sobre os requisitos normativos para nós chegarmos ao denominador comum, ao ponto final a respeito dessa nossa internacionalização.

Vou contextualizar de maneira rápida, para não me estender, porque o objetivo que eu também compartilho com a Senadora Margareth e com o Senador Fábio é o de construirmos realmente esse caminho para que a gente possa achar uma ação imediata para essa internacionalização, caso seja possível, e uma ação futura após os investimentos que serão realizados e, sim, com as adequações dos espaços necessários para essa internacionalização na sua plenitude.

A situação atual dos espaços hoje para o tratamento do passageiro internacional no Aeroporto Marechal Rondon atende em parte aos requisitos normativos da resolução da Conaero. Tivemos uma grande conquista desde quando nós assumimos. Todos os órgãos participaram, principalmente a Receita Federal, de maneira mais pró-ativa, na alteração inclusive da resolução, com a reclassificação e com a alteração de áreas por parte da Receita Federal. Antes o aeroporto era classificado como aeroporto de médio porte, que tinha requisitos, normativos de área que eram impraticáveis para os espaços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ofertados no momento, e ele foi reclassificado para pequeno porte. Dessa forma... E aproveito para agradecer ao Oldésio, que é o nosso delegado, que está à frente disso tudo, e a toda a sua equipe, que entenderam essa importante questão que nós estamos atravessando.

Nós levamos à Receita Federal o projeto, que foi adequado de maneira conjunta, para chegarmos aonde temos hoje as adequações não só de áreas, mas também a aquisição de equipamentos, implantação de redes, implantação de sistema de câmeras. E tudo isso partiu de autorizações que nós solicitamos para que tivéssemos a anuência para essa internacionalização logo em 2019, quando assumimos o aeroporto. Fizemos, com data de 19 de dezembro, para os quatro órgãos envolvidos nessa questão as anuências e tivemos aprovação por parte da Receita. Como o Enio bem disse, a anuência final se faz com o alfandegamento, com o ADE, mas tivemos a aprovação do projeto que nós iriamos propor para os investimentos temporários, antes dos investimentos macro, que vamos iniciar agora em julho. Tivemos, então, a anuência da Receita Federal, da Anvisa e da Vigiagro para essas áreas e operação. Tivemos algumas solicitações por parte da Polícia Federal de que realmente o nosso atendimento da totalidade dessas áreas, conforme o manual, só seria possível após as obras que iremos iniciar agora em julho, com previsão de entrega para o ano que vem, para 2023. São obras que nós vamos iniciar não só no Aeroporto de Cuiabá, mas também nos três aeroportos do interior, que vão trazer uma experiência muito mais interessante para o nosso passageiro e modernizar, ampliar todos os nossos terminais de passageiros. São investimentos da ordem de R$400 milhões, que serão iniciados agora em julho e serão entregues ano que vem.

Diante disso, eu acho que uma construção positiva que poderia ser feita para que a gente possa ter, já por agora, antes do término dos investimentos do ano que vem, para que a gente busque essa internacionalização – estou falando de temporária, mas, meus amigos, meus colegas, me corrijam se o termo não for esse – pela infraestrutura que hoje se tem, uma infraestrutura que foi testada por duas vezes: em 2021, com o evento da Copa América, onde nós tivemos 12 operações internacionais com as delegações que visitaram Cuiabá; e agora também, com a questão da Copa Sul-Americana, da qual nosso querido Cuiabá participou.

Todas essas operações foram exitosas do ponto de vista do aspecto migratório, onde os órgãos estão envolvidos, e do aspecto operacional, que a concessionária disponibilizou. Foi um processo em que nós não prejudicamos, em momento algum, o nosso passageiro doméstico, que hoje é o nosso grande cliente, com uma operação de 3 milhões de PACs anuais. Fizemos essa operação segregada, dentro do terminal de passageiros, seja na parte de embarque, seja no ambiente de desembarque, com muito sucesso.

Diante dessa operação, eu acho que, a partir daí, nós conseguimos, no caso, a seis mãos, com a concessionária, a Anac, a Receita Federal, a Polícia Federal, a Anvisa e a Vigiagro, construir, sim, um procedimento em que se possa aguardar o término desses investimentos e a adequação dessas áreas, que serão adequadas até o final do ano que vem. A gente vai poder ter, sim, na plenitude, esse atendimento. Por ora, eu acho que está muito próximo, muito próximo mesmo, de haver esse atendimento sem prejuízo dessa operação, principalmente garantindo a segurança do passageiro internacional que for desembarcar no Aeroporto Marechal Rondon e também daquele que embarcar para os destinos. Que a gente possa ver isso acontecer, porque é importante.

Como o próprio Enio disse, existem aeroportos que também não têm frequência de voos internacionais, mas que têm o seu ambiente internacional devidamente alfandegado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devidamente liberado pelos órgãos, sem maiores problemas. Eu acho que o Aeroporto Marechal Rondon está muito próximo disso. E o que for preciso para o momento, é lógico dentro das nossas limitações... Todos são sabedores de que vai ser iniciado agora, em julho, um investimento vultoso para fazer essas adequações.

A concessionária está à disposição para criar esse grupo de trabalho conjunto, que eu acho muito importante, franqueando a visita dos órgãos, com seus técnicos, juntamente com nossos técnicos e com a equipe operacional local, aos ambientes. Todos já os conhecem, mas poderão rever os desenhos operacionais, os desenhos de fluxo, os equipamentos que ora estão implantados e os investimentos que já foram realizados nos dois ambientes. Foram investimentos consideráveis. Inclusive, mesmo com o advento da pandemia, nós concluímos os investimentos mais importantes, tanto que o próprio Enio, da Receita Federal, informou o que hoje falta por parte deles, que requerem um ambiente maior para a sua operação.

Praticamente, Enio, eu lhe falo que não são 10%, não. É praticamente zero por cento o que necessita ser feito de investimento e de adequação nas áreas.

Por isso, eu, em nome da COA, deixo à disposição... Todos os órgãos e todos os envolvidos poderão visitar o aeroporto, para nós nos reunirmos – eu acho que é importante isto também – localmente, para que saiamos com um desenho operacional e com um desenho de demandas por ora, de imediato, para que possamos fazer essa internacionalização de acordo com o que temos atualmente implantado. E, sim, vamos aguardar uma costura mais realista de atendimento da resolução da Conaero e de outras legislações pertinentes no final da nossa obra, no ano que vem, em 2023.

Por ora, Senadora Margareth, é o que nós temos aqui para apresentar. E fico à disposição de todos aí para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Marco Antônio, o que você me diz, então, é que o aeroporto tem, sim, condições de operar voos não regulares, mas voos esporádicos que possam chegar, e ser alfandegado?

O SR. MARCO ANTÔNIO MIGLIORINI (*Por videoconferência*.) – Sim, Senadora. Como eu disse, nós fomos testados por duas vezes, lógico que com condições excepcionais, na Copa América e na Copa Sul-Americana. O desenho operacional que compete à COA já está feito, já foi testado, que é a questão do embarque e desembarque dos passageiros em ambientes segregados, onde há a preservação do passageiro doméstico também, juntamente com a operação, não é? A gente tem lá a segregação de uma ponte de embarque exclusiva para essa operação internacional.

E, sim, eu acho que hoje nós temos uma questão para a densidade de operações, para a baixa frequência de operações que se pretende iniciar no aeroporto. Nós estamos falando aí de operação talvez semanal, de um voo semanal internacional. Nós teríamos, sim. Nós, enquanto COA, nós da concessionária, a nossa equipe está apta a receber esses voos sem problema algum.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Se você puder nos acompanhar, eu vou passar a palavra, vou voltar a palavra para o Enio, da Receita Federal, por favor.

O SR. ENIO MOTTA JUNIOR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom, aproveitando a fala do Migliorini, a quem agradeço os comentários, veja, pela Receita, como ele falou – eu não sei se está muito claro –, nós já aprovamos o projeto. Ele falou a respeito disso. E estamos na fase de aguardar uma nova chamada da COA para dizer: "Olha, finalizamos e aqui falta o ateste da Receita Federal de que está tudo o.k.". E aí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazemos um alfandegamento, que me parece, Senadora, que não seria tratar de uma questão temporária. Mais uma vez, é possível fazer o alfandegamento definitivo, nas condições operacionais limitadas que existem hoje.

Então, me parece que falta muito pouco e, por parte da Receita Federal, nós já fizemos a autorização do projeto. E aí a empresa foi fazer as suas obras e está aí muito pouco faltando. Então, o que se espera? É que, quando finalize, a empresa nos procure e diga: "Olha, estamos prontos. Vocês podem fazer a vistoria?". E aí a nossa equipe técnica vai lá, faz a vistoria, atesta o cumprimento de tudo o que foi aprovado já com eles lá atrás. E aí, partimos para fazer um alfandegamento.

Então, o processo é esse, estamos justamente neste estágio: aguardando a finalização desses últimos detalhes que a empresa nos fala que faltam, que são menos de 10% até, que o Migliorini falou. Então, arrematando isso, por parte da Receita, estamos só aguardando ser chamados para fazer a vistoria final e fazer o alfandegamento definitivo nas condições operacionais que existem hoje e que podem ser ampliadas de acordo com o próprio plano de investimento da empresa ao longo do tempo.

Então, não me parece que o caminho seja uma figura temporária. O que foi feito para a Copa América, e que foi temporário, foi uma autorização temporária para operação em recinto não alfandegado, porque não tínhamos os critérios mínimos de alfandegamento. Tivemos que olhar, concretamente, um voo, como iria operar; fez-se toda uma discussão de como é que seria para aqueles voos ali, muito limitados; e não teria, por exemplo, desembarque de algumas situações. Eram delegações específicas de times de futebol. Então, era uma situação muito específica, muito bem delineada, em que a gente teve condições de fazer uma autorização precaríssima e muito pontual. Mas, finalizadas as obras e a empresa nos chamando para fazer a vistoria, nós fazemos a vistoria, atestamos e fazemos o alfandegamento definitivo naquelas situações.

Então, por parte da Receita, é isso. Eu não sei exatamente quais são as condições dos outros órgãos que estão aqui – alguns já falaram –, enfim, mas por parte da Receita quero deixar muito claro isso. Nós estamos aguardando, e me parece que há um bom ambiente, como o Migliorini tem colocado aí. Está em bons termos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Marco Antônio, quando é que você falou que essas obras estarão finalizadas nessas condições mínimas que a Receita exige, por favor?

O SR. MARCO ANTÔNIO MIGLIORINI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senadora, as obras já estão finalizadas praticamente. Não tenho para te falar... Obra, obra mesmo, não há mais nada a ser feito em relação a obras no local. O recinto já está totalmente finalizado. O que a gente precisa é determinar. O Enio foi bem claro aí, e realmente, então, já vamos partir para a solicitação definitiva do nosso alfandegamento, mesmo com as áreas atuais adequadas conforme o projeto aprovado pela Receita Federal. Diante desse encaminhamento, vamos encaminhar também para os outros órgãos públicos envolvidos na questão para fazer a revisitação à autorização, à anuência anteriormente dada a respeito dessa internacionalização, para que os termos sejam mantidos da maneira em que existem hoje as áreas lá. E nós esperamos que tenhamos sucesso com os outros três órgãos também. Essa é a nossa expectativa.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Eu vou voltar a palavra para a Daniela, da Anvisa.

Por favor.

A SRA. DANIELA MARRECO CERQUEIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vou aproveitar a oportunidade também para responder ao questionamento do Senador Fabio Garcia. E aqui, de antemão, já também já agradeço a oportunidade e o questionamento que foi apresentado.

Reiterando a fala do representante da Receita, o Enio, a Anvisa também aguarda um novo pleito por parte da concessionária do aeroporto apresentando o pedido de internacionalização definitiva do aeroporto em relação à internacionalização temporária, que foi concedida inicialmente no âmbito da Copa América e, em seguida, no âmbito da Copa Sul-Americana. Nós avaliamos requisitos muito específicos para o atendimento dessas demandas, que com certeza não se comparam aos requisitos necessários para a internacionalização definitiva. Então, da mesma forma, a gente precisa ser novamente provocado pela administradora do aeroporto para receber os documentos necessários – que eu vou expor aqui, conforme solicitado pelo Senador Fabio Garcia – para que a gente possa fazer essa avaliação e, junto com a administradora e com os demais órgãos envolvidos, avançar nesse processo de internacionalização.

De antemão, também coloco a Anvisa à disposição da administradora do aeroporto para fazer reuniões de pré-submissão, para discutir os documentos que já estão em posse da administradora, os documentos que ainda precisam ser obtidos desse processo também de obras que foi mencionado, que vai se finalizar em 2023, para que a gente possa, da maneira mais objetiva, mais pragmática e mais célere possível, avançar nesse processo.

Especificamente com relação à pergunta bastante objetiva de quais são os documentos e de qual é o processo que é avaliado pela agência, como eu coloquei na minha fala inicial nós avaliamos itens específicos que estão constantes no Anexo 1 do Decreto 10.212, que são documentos constantes também no Regulamento Sanitário Internacional. E, de maneira resumida, o aeroporto precisa demonstrar que, em todos os momentos durante a rotina ordinária do aeródromo, ele tem capacidade para fornecer o acesso a um serviço médico apropriado; fornecer acesso a equipamento; pessoal; transporte de viajantes eventualmente doentes até um serviço médico apropriado; pessoal treinado para inspeção de meios de transporte; o aeroporto precisa demonstrar que consegue garantir um ambiente seguro para os viajantes; e fornecer, na medida do possível, um programa e pessoal treinado para o controle de vetores e reservatórios.

Além disso, para o processo de internacionalização, o aeroporto também precisa demonstrar que tem capacidade de responder a eventos de emergência de saúde pública de importância internacional – a gente viu como isso é realmente essencial, no contexto da pandemia da covid-19. E, no âmbito da situação de emergência de saúde pública, o aeroporto deve demonstrar que tem capacidade para fornecer uma resposta apropriada, estabelecendo um plano de contingência; fornecer avaliação e assistência a viajantes ou animais afetados; o espaço adequado separado de outros viajantes para entrevistar pessoas suspeitas ou pessoas afetadas; um espaço para garantir a quarentena de viajantes quando for necessária; medidas de dedetização, desratização, desinfecção, descontaminação sempre que forem necessárias também no âmbito de eventos de saúde pública; aplicar controles de entrada e de saída para viajantes que estejam chegando ao país ou deixando o país; acesso a equipamentos especialmente designados; e pessoal treinado para proteção da saúde pública.

Todos esses requerimentos são avaliados no âmbito do que é solicitado no Regulamento Sanitário Internacional, e a Anvisa possui regras específicas – e a gente pode passar todos esses normativos vigentes para a administradora aeroportuária, porque existe uma regra específica para o plano de contingência, uma regra para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controle de qualidade de água. Então, para cada um desses itens que eu mencionei, existem normativos da Anvisa que precisam ser seguidas.

Então, o pleito a ser apresentado a agência deve conter a característica da designação – se é por tempo indeterminado, se é por tempo permanente, se é um processo temporário –; qual é o tipo de serviço aéreo que vai ser objeto da internacionalização – se é para voo comercial regular, táxi aéreo, transporte de passageiro, transporte de carga (nesse caso específico, o transporte de carga já tem essa característica de internacional) –; qual é a classificação pretendida para o aeródromo após a concessão da internacionalização, de acordo com o número de passageiros; a previsão de voos internacionais; a malha aérea pretendida; deve fornecer a listagem das empresas prestadoras de serviço de alimentação, limpeza, desinfecção, manejo de resíduos sólidos e retirada de afluentes líquidos, abastecimento de água para consumo humano e atendimento a urgência e emergência de saúde. E esses documentos que são apresentados pela administradora aeroportuária são documentos de funcionamento do aeroporto. Então, podem ser manuais, guias, procedimentos, instruções de trabalho, documentos que demonstrem o cumprimento desses requisitos que eu coloquei anteriormente.

Então, em suma, é isso que precisa ser apresentado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Como eu coloquei antes, a gente fica à disposição para fazer reuniões para explicar o conteúdo desses documentos, para trabalhar de forma conjunta com os demais órgãos e também com a administradora do aeroporto, para avançar nesse processo.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Daniela.

O que eu estava aqui conversando com o Giovano é que nós precisamos da Receita Federal, da Polícia Federal, da Anvisa e da Vigiagro; quer dizer, falta muito pouco. Vamos cobrar da COA, principalmente, que faça esse pedido para que seja feita vistoria, para que o nosso aeroporto seja internacionalizado.

Eu vou passar a palavra para o Jefferson Moreno, que é o Secretário Adjunto de Turismo do Governo de Mato Grosso, representando o Governador Mauro Mendes.

Por favor, Jefferson.

O SR. JEFFERSON MORENO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senadora.

Senador Fabio, parabéns pela iniciativa tão aguardada por nós aqui de Mato Grosso, Senadora, que é a internacionalização do aeroporto aqui.

Eu venho acompanhando esse tema desde a época da Infraero, antes de começar a concessão do estado, em reuniões com a Receita Federal, com a Anvisa, com a Polícia Federal, com os órgãos. Depois, com o Marco Antônio, quando assumiu na COA, a gente veio acompanhando mais próximo. E é uma agonia muito grande para a gente do governo a cada hora bater numa questão, não é, Marco Antônio? Com o manual da Conaero, a gente teve um entendimento, a Conaero teve um entendimento de que o nosso aeroporto deveria ser começar uma tratativa, começar os voos internacionais. Então, a gente saiu dessa classificação de médio porte, mas a gente ainda continua na agonia, porque, na hora em que a gente acha que vai caminhar, para por algum probleminha e a gente volta a conversar com todos os entes.

A gente teve reunião com a equipe da Receita Federal aqui do estado, fomos muito bem recebidos, deram todos os encaminhamentos, Enio. Sempre foi muito solícita com a gente a Receita Federal, a Anvisa e a Polícia Federal também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estou sentindo até falta de um representante da Polícia Federal aqui, Senadora Margareth, porque, até a última conversa que eu tive com o Marco Antônio, a Polícia Federal não prorroga a licença de operação deles. Então, pediram que a gente fizesse as obras para depois entrar com o pedido da liberação da internacionalização do aeroporto. E, na conversa que a gente teve com o Marco Antônio, com o Secretário Rogério Gallo, o Governador, a gente entende que poderia dar novamente uma permissão provisória para COA, por esse período em que será feita a obra, porque a gente sabe que a COA tem rendimento no contrato dela, e, em setembro de 2023, tem que estar pronta toda a obra do aeroporto, os quatro aeroportos que eles concessionaram aqui dentro do estado. Então, tem de terminar as obras simultaneamente em setembro de 2023. Não é isso, Marco Antônio? E a gente está muito próximo disso. Eu estou sentindo falta de um apoio da Polícia Federal, Senadora, para que a gente possa dar essa permissão provisória. Enquanto isso, vão seguir as obras, que comecem as obras, e a gente vai fazer uma adaptação nas obras ali, no que a Polícia Federal precisa, a Receita também precisa e a Anvisa precisa – já se mostraram muito mais solícitos com a gente de Mato Grosso, para que esse voo comece a acontecer, essa operação de internacionalização.

Nós tivemos, como é de conhecimento de todos, uma empresa que montou todo o seu aparato na Bolívia, para a gente começar a fazer esses voos internacionais, mas infelizmente, antes da pandemia, ela já vinha dando sinais de que iria desmobilizar o que tinha feito lá na Bolívia e desmobilizou.

A gente tem feito reuniões com as empresas aéreas, para a gente falar da malha aérea que sai do Mato Grosso, e sempre eles vêm com a pergunta para a gente: "Quando vai internacionalizar? Quando vocês internacionalizarem, a gente volta a discutir os voos internacionais. Não adianta eu começar a discutir com vocês voos internacionais se nós estamos com problema no aeroporto".

Então, eu queria só parabenizar a senhora, Senadora Margareth e o Senador Fabio Garcia, que estão tratando desse tema no Senado – eu acho que no Senado e com todos os atores federais –, para que a gente possa nacionalizar o nosso aeroporto o quanto antes, receber os turistas, receber os empresários, que estão vindo muito para o Mato Grosso a fim de fazer negócios. É um estado que está crescendo muito; o Governador está com essa agonia e cobra a gente muito sobre esse tema.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Jefferson, é um anseio dos mato-grossenses para que nós tenhamos realmente o aeroporto internacional de todos os mato-grossenses, do Governo do Estado de Mato Grosso e de todos nós, Parlamentares do Mato Grosso. Só que nós não podemos esperar até setembro de 2023. Fica difícil. Se for dada essa autorização só na hora em que terminarem essas obras, vai ficar difícil. Você não internacionaliza porque não há voos internacionais – eu já ouvi isso. Aí você tem voo internacional, mas não tem a infraestrutura. Nós realmente precisamos chegar a um consenso – foi isto que eu falei – de uma condição provisória, para que a concessionária termine suas obras.

Enfim, o que o Marco Antônio falou é que já há condições, sim, de internacionalizar da forma como está. Então, eu acho que o próximo passo é a concessionária e a Receita Federal sentarem juntas, na mesma mesa, e a concessionária fazer o pedido – não é, Giovano? – e ver o que está faltando para que a gente possa agilizar, tentar ajudar de alguma forma.

Muito obrigada, Jefferson.

Volto a palavra ao Enio.

O SR. ENIO MOTTA JUNIOR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exato, aproveitando até a fala do Secretário Jefferson, de fato, por parte da Receita, como eu falei, estamos à disposição.

Uma questão que é importante ficar clara também é que, uma vez que a empresa, que o Marco Antônio chegue e nos solicite o alfandegamento, já com a finalização dessas pequenas questões da obra, nós faremos a nossa avaliação especificamente sobre questões técnicas que a empresa que atua tenha cumprido e nós vamos dar o nosso aval, a nossa conclusão propositiva, a nossa manifestação propositiva para o fim de fazer o alfandegamento, que, mais uma vez, lhes digo que pode ser definitivo na situação em que nem é preciso ter o voo especificamente, mas ter as condições de receber e, quando fechar algum acordo comercial, de ter esse voo.

Agora, um dos requisitos que nós temos para isso – e aí eu acho que é um ponto importante que talvez eu não tenha falado, que tenha me escapado – é que, do ponto de vista técnico da Receita, a gente faz a nossa avaliação e dá o de acordo, mas outro requisito para nós fazermos o alfandegamento é que tenha também a manifestação dos outros órgãos que atuam no controle de fronteira, a manifestação positiva deles também.

Então, do mesmo jeito que a Daniela falou que eles precisam entrar com o pleito, atender a todos os requisitos e a Anvisa precisa dar o de acordo dela, precisaremos dos outros órgãos sinalizando, porque, uma vez que fazemos o alfandegamento, estamos autorizando que a Receita Federal, como órgão de controle, e os demais órgãos de controle tenham dito assim: "Estamos em condições de operar". Então, por parte da Receita, daria o de acordo sob o ponto de vista de controle e segurança aduaneira e alfandegária, de todos os requisitos, além da manifestação dos demais órgãos dizendo também: "Estamos de acordo, atendeu aos nossos requisitos". Aí cada um define quais são os requisitos do ponto de vista de imigração, sanitário, etc., se manifestando positivamente. Então, é importante que tenha a manifestação positiva de todos os órgãos e não apenas da Receita Federal.

Eu gostaria de deixar isso muito claro para não ficar parecendo que é simplesmente a Receita Federal que não está alfandegando por uma questão da Receita Federal. Não, nós vamos analisar a parte técnica, que me parece que está bastante avançada, e não vai ser empecilho algum ter a manifestação positiva da Receita Federal sobre os requisitos alfandegários do aeroporto, mas é condicionante ao alfandegamento que os outros órgãos também se manifestem favoravelmente.

Então, me parece que há um avanço com a Anvisa, mas eu não sei precisar a situação dos outros órgãos. O Jefferson falou, por exemplo... A Polícia Federal não está aqui. Eu não sei, eu não teria condições de afirmar quais são as condições da Polícia Federal, por exemplo, para saber se está ou não avançado, se tem algum ponto crítico ou não, porque vai travar se for o caso de algum outro órgão não dar essas condições, de maneira provisória ou não. Mas eu dependo, como Receita Federal, para fazer um alfandegamento, de que os outros órgãos se manifestem, porque eu não posso alfandegar tendo um outro órgão dizendo assim: "Eu não tenho condições de operar a imigração aí. Eu não tenho condições de operar a segurança da vigilância sanitária aí nesse aeroporto". A gente não pode, como Receita Federal, baixar um ato de alfandegamento, de internacionalização no caso, se outro órgão se manifesta contrariamente. Então, a Receita Federal vai fazer a sua análise técnica das questões dela, mas precisa da manifestação, é condicionada a ter a manifestação dos outros órgãos para isso.

Eu queria deixar isso bastante claro para a senhora nesta audiência, Senadora.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Perfeito, Enio. Por isso é que eu falei que nós precisávamos de todos os órgãos, da Receita, da Polícia Federal, da Anvisa e da Vigiagro.

O Jefferson, do Governo do estado, pediu a palavra novamente.

Por favor.

O SR. JEFFERSON MORENO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senadora, eu ia falar justamente isso que o Enio falou sobre a Polícia Federal. Eles não prorrogam provisoriamente a operação.

Essa operação era da Infraero. Agora, a COA, eu acho, Marco Antônio, tem que fazer um novo pleito na Polícia Federal, pedindo provisoriamente, já que o plano de trabalho de vocês da obra... E nós já sentamos com eles algumas vezes e nós sabemos quais são as exigências que eles querem. E aí a gente faria esse pleito – não sei se é possível, Senadora, se é uma instrução normativa da Polícia Federal, se tem algum decreto da Polícia Federal de que eles não fazem essa ação – ou a gente faria um novo, veria se eles fazem para a COA um novo pedido específico da internacionalização provisória – não é, Marco Antônio? – nesse período, enquanto as obras acontecem paralelamente. Porque, na hora em que tiver a internacionalização, a gente vai começar a negociar com as malhas aéreas, com as empresas aéreas nacionais e internacionais, para que a gente possa trazer os voos internacionais para cá.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Perfeito. Eu acho que o encaminhamento aqui é a COA fazer os pedidos e apresentar os seus planos de trabalho para todos os órgãos. Seria isso, não é?

O SR. GIOVANO PALMA (Para expor.) – É, Senadora.

Acho que, por parte da Anac aqui, eu acho que nosso entendimento ficou bem claro. Acho que a COA precisa agora fazer esse pedido. Acho que tanto a Anvisa quanto a Receita Federal solicitaram que seja feito o pedido a eles, para que seja feita a inspeção e eles possam avaliar se o que foi implementado, se aquele projeto que foi proposto foi executado e atende, enfim, ao que está previsto no decreto que a Anvisa colocou, no Anexo I, e também da Receita Federal.

É importante, como a senhora mesmo pontuou, que pode ter demandas também da Vigiagro e, logicamente, da Polícia Federal em relação ao controle imigratório.

Então, acho que o próximo passo aqui agora é a COA, como a senhora colocou, solicitar essas inspeções desses órgãos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Volto a palavra ao Marco Antônio, da COA, por favor.

O SR. MARCO ANTÔNIO MIGLIORINI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senadora, eu me comprometo, em nome da COA, já disparar, logo essa semana, essas novas solicitações – eu digo "novas" porque já foram solicitações anteriores. E, referente à Receita Federal, à Anvisa e à Vigiagro, nós temos a plena certeza de que não teremos nenhum óbice nesse atendimento. E, já até aproveitando também, quero agradecer à Daniela. E peço que ela estenda o agradecimento aos coordenadores locais da Anvisa, capitaneados lá pela Paula, que sempre nos atendem muito bem. São órgãos que estão dentro do aeroporto, que já vivem a nossa rotina operacional, por isso essa construção vai ser bem tranquila. Toda documentação que a Daniela informou que a Anvisa solicita já são documentações – a maioria – pertinentes à própria operação doméstica hoje existente.

O aeroporto hoje já tem um terminal de cargas alfandegado também, onde os requisitos de segurança operacional já são atendidos, e, por isso, eu não vejo problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A questão, como bem o Jefferson levantou, é que nós vamos ver como será esse encaminhamento com a Polícia Federal, porque a Polícia Federal foi a única que manifestou que, tão logo as obras fossem concluídas e os ambientes fossem adequados, aí sim seria para nós fazermos a nova solicitação para essa internacionalização na parte da Polícia Federal.

Nós vamos ver, mas, desde essa negativa, nós tivemos também diversas reuniões dentro do próprio Governo do estado, com o Secretário da Casa Civil, das quais o Jefferson participou, o próprio Governador, o Secretário de Segurança Pública, Bustamante, que também sinalizaram para a gente buscar uma união e, junto à Polícia Federal, ver a possibilidade desse atendimento até que os investimentos sejam concluídos no ano que vem, em 2023. Mas pode ter certeza: todos nós que estamos aqui em Mato Grosso, que participamos de perto da pujança deste estado... E a COA... Pode ter certeza, Senadora, pode ter certeza, Senador Fabio, que ninguém apostou mais no Estado de Mato Grosso do que a nossa concessionária, porque, em março de 2019, nós fomos os vencedores, com um lance considerável, para conquistarmos esse leilão e adquirimos esses quatro ativos impressionantes que hoje nós temos em mãos.

Estamos falando muito do Aeroporto Marechal Rondon, que é o foco hoje da questão a respeito da internacionalização, mas também quero estender aqui a importância dos outros três aeroportos do bloco, Sinop, Rondonópolis e Alta Floresta, que são aeroportos que representam três regiões dentro do estado, regiões de grande investimento, de grande evolução econômica... A transformação que eu, não sendo mato-grossense de raiz, mas hoje já me considero um mineiro mato-grossense e pude acompanhar a evolução desse estado nesses três anos em que nós estamos à frente desses aeroportos. Infelizmente, tivemos uma pandemia aí, que foi um grande percalço, e os nossos investimentos já era para terem sido inclusive... Iriam ser concluídos este ano. Mas estamos aí, firmes, e sempre apostando em Mato Grosso.

E pode ter certeza, Senadora, de que, por parte da COA, todos esses encaminhamentos pós-audiência pública serão realizados ainda esta semana. Daremos ciência a todos os órgãos da nossa necessidade.

Os órgãos, hoje, nós temos a proximidade local. Nós iremos pessoalmente, com a nossa equipe técnica, levar esse pleito e já iniciar as discussões. Que sejam visitas aos locais... Eu acredito que até a Receita, a Anvisa e Vigiagro... Essa visita já ocorre praticamente diariamente, pelas nossas atividades já consolidadas no aeroporto, e a própria Polícia Federal também, que hoje tem uma base dentro do aeroporto. Conhece a estrutura, já participou de uma operação de voo internacional de passageiros... Que seja extraordinária, mas participaram desse processo, um processo exitoso, com nenhuma não conformidade. Muito pelo contrário: na Copa América, a própria Conmebol nos notificou com um agradecimento, informando que foi a melhor base no Brasil nesse trato das delegações internacionais. Isso, fruto da união para esse propósito de excepcionalidade que foi entre os órgãos envolvidos e a concessionária. Por isso que foi dessa maneira. E, da mesma forma, agora, este ano, com a Copa Sul-Americana.

Por isso, eu não tenho a menor dúvida de que nós estamos em condições operacionais aptas de realizarmos com excelência o atendimento de voos internacionais que virão, que possam vir a ter a intenção de operar no nosso Aeroporto Marechal Rondon.

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Eu que agradeço, Marco Antônio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu gostaria de fazer uma pergunta para o Enio, da Receita: mesmo faltando só 10% das obras, como o Marco Antônio falou, precisa-se da anuência da PF?

O SR. ENIO MOTTA JUNIOR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senadora, precisa-se, não é? Seja como for, a autorização provisória no alfandegamento nós podemos dar, mas fica condicionado a que todos os órgãos possam fazer suas operações. No caso de um alfandegamento definitivo, dessa forma, também seria preciso que todos os órgãos se manifestassem. Isso está na normativa e faz todo o sentido, não é uma exigência extrapolada, mas, de fato, precisa-se que os órgãos que, efetivamente, estão lá... Todo aeroporto internacional tem que ter o controle migratório, tem que ter o controle da alfândega, tem que ter o controle sanitário. Então, precisa-se, de fato, de todos eles. O que acontece é que o alfandegamento, como é o ato final da Receita Federal, fica condicionado a seus próprios requisitos e ao atendimento dos requisitos dos outros, sobre os quais nós não temos governança, mas ficamos aguardando que os outros órgãos se manifestem junto à concessionária. Então, de fato, seria preciso ter esse aval da Polícia Federal, especificamente, com certeza.

Aproveito para externar também que, no caso da COA, nós sempre tivemos um relacionamento muito bom. A COA, de fato, sempre recebe muito bem, tem diálogo muito frutífero e muito importante e atende sempre muito bem a Receita Federal. Quero dar esse testemunho da própria equipe que me passou isso e que me pediu para transmitir, inclusive, essa questão. Então, nós temos certeza de que, por parte da Receita Federal junto com a concessionária, nós conseguiríamos evoluir muito bem.

Com relação aos demais órgãos, de fato, esse é um condicionante que precisará ter. Aí seria importante realmente uma articulação em outros níveis com esses órgãos, para ver se há algum empecilho ou alguma questão a ser resolvida.

Por parte da Receita, inclusive, há uma coisa que não comentei, mas alguns requisitos nossos nós postergamos para serem atendidos no momento futuro. Por exemplo, é um requisito obrigatório ter um canil, ter instalações para ter o nosso K9. Nós já fizemos um acerto com a COA para que isso fosse feito em um momento futuro, porque a gente entende que há condições de operar minimamente... Então, já tiramos todos os requisitos e jogamos um pouco para frente. Por exemplo, o canil, o nosso alojamento, que também é previsto, e tudo... Então, alguns requisitos nós realmente já jogamos para frente, porque temos a percepção de que a empresa tem condições de atender, tem interesse de atender, tem iniciativa para atender e que isso pode ser atendido mais para frente. Então, nós deixamos algumas coisas... Condicionamos e fazemos um termo de compromisso futuro. Nós já construímos toda essa situação de condições mínimas, e falta muito pouco por parte da Receita. É por isso que eu reforço: para a gente, falta muito pouco para fazer um alfandegamento definitivo. Para a gente não faz nem sentido ficar fazendo coisas provisórias, até porque o provisório, como aconteceu na Copa América, exigiu um esforço absurdo de coordenação de diversos órgãos para fazer poucos voos numa situação muito específica, justamente porque não tinha essa condição permanente construída.

Então, tivemos que fazer reuniões de diversos órgãos e discutir bastante com cada um uma coisa, porque estava tudo no provisório. Se a gente joga isso para um definitivo, fica mais tranquilo: todos os órgãos trabalham com previsibilidade, os usuários... A empresa trabalha num ambiente de previsibilidade, e fica muito mais fácil para todos atuarem bem, porque é um aeroporto internacional que a gente não quer que tenha um serviço que seja precário, que seja provisório, que tenha intercorrências porque a coisa está sendo feita de maneira provisória. Então, tendo condições de se prestar um bom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serviço, de não ter filas e de não ter intercorrências, é o melhor ambiente, porque, como a senhora falou, é importante, o estado merece, é necessário, tem uma demanda reprimida certamente importante, e falta muito pouco – de fato, falta muito pouco. A empresa tem todo interesse, os órgãos aqui – eu falo pela Receita Federal – também têm todo interesse e disposição de dialogar, e os requisitos mínimos necessários já estão postos, retirando tudo o que não faz sentido fazer agora e que pode ser feito depois. Não tenha dúvida disso, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Para interpelar.) – Obrigada, Enio.

Eu tenho uma pergunta para o Marco Antônio: nessas obras de que você fala que faltam poucas, inclui-se alojamento para a PF, para a Polícia Federal?

O SR. MARCO ANTÔNIO MIGLIORINI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senadora, como bem disse o Enio, de algumas nuances que estavam previstas na resolução da Conaero, a Receita Federal, em seu entendimento, abriu mão, e uma delas foi a questão do alojamento, por uma questão de bom senso, porque, como a nossa até então previsão de operação seria de um voo semanal, esse atendimento poderia se dar com o deslocamento dos colaboradores da Receita Federal até o aeroporto para esse atendimento – daí a não necessidade de um alojamento para esses colaboradores. Esse era o entendimento também que nós encaminhamos aos outros três órgãos para que fosse eliminada essa questão do alojamento. E o Enio avançou mais: a questão do canil também foi acertada, dentro do bom senso, nas tratativas entre a Receita Federal e concessionária, no sentido de que ele também fosse abolido.

No entanto, hoje, Senadora, a questão do alojamento... Não é um alojamento tão... Não é uma coisa pequena, é a construção de uma nova edificação dentro do aeroporto, onde estariam os alojamentos da Receita Federal e da Polícia Federal. E a parte de canil também é uma estrutura nova dentro do aeroporto, seguindo um regramento previsto nos normativos das duas instituições onde nós teríamos esses dois canis para dar atendimento. Por hora, nós ainda não temos essas estruturas, mas a parte da estrutura operacional para atendimento ao passageiro a gente acha que tem de maneira adequada.

Por isso, Senadora, hoje, como bem disse o Enio, a nossa questão mesmo é a Polícia Federal nos dar o o.k. para que a gente possa seguir, de tal sorte que nós tenhamos já um alfandegamento definitivo, uma internacionalização definitiva.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT) – Obrigada, Marco Antônio.

Bom, caminhamos para finalizar esta audiência pública.

Agradeço a participação de todos: Marco Antônio, Daniela, Giovano, Enio, Jefferson, do Governo de Estado. Muito obrigada por estarem aqui com a gente.

E, antes de encerrarmos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O.k. Aprovada.

Agradeço muito a presença de todos e vamos ver se damos andamento para que realmente seja internacionalizado o Aeroporto Marechal Rondon. Eu me coloco à disposição para qualquer interlocução que seja necessária.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 10 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Jayme Campos e Jean Paul Prates, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Rafael Tenório, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Margareth Buzetti, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Dra. Eudócia, Plínio Valério, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Otto Alencar, Vanderlan Cardoso, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Carlos Portinho, Paulo Rocha, Telmário Mota e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Giordano, Roberto Rocha, Alexandre Silveira, Fernando Collor e Weverton Rocha. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 201, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável, sobre a definição dos grupos e classes tarifárias, recepciona o Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios (Prodeem) e redireciona o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), cria novas fontes de financiamento da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE), dá novas redações às leis de nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e de nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Hélio José (PSD/DF). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela rejeição do projeto e da emenda nº 1/CAE (substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica." **Autoria:** Senador Wilder Morais (DEM/GO). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 365, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma que especifica." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Jean Paul Prates. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório e encerrada a discussão. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 310, de 2018 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5325, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a inclusão das perdas não técnicas de energia elétrica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1/CTFC. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 576, de 2021 - Terminativo -** que: "Disciplina a outorga de autorizações para aproveitamento de potencial energético offshore." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 23, de 2022** que: "Requer aditamento ao REQ 10/2022 - CI, para incluir novos nomes ao rol de convidados para a audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 31, de 2022** que: "Requer a realização de audiência pública para debater a exploração da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono de interesse público, em reservatórios geológicos ou temporários, e seu posterior reaproveitamento." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Esperidião Amin, Carlos Portinho, Jean Paul Prates, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jayme Campos
Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/17

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Documentos recebidos por esta Comissão.

A Presidência comunica o recebimento do seguinte documento: carta do Vereador Thiago de Azevedo Lopes Fonseca da Câmara Municipal de Guarulhos, São Paulo, argumentando pela inconstitucionalidade do art. 29 da Lei Federal 14.026, de 2020, que obriga os municípios a criarem a taxa de lixo: "Apelo a esta Casa Legislativa para que tome providência a respeito, seja por meio de lei ou a partir da propositura de uma ação direta de inconstitucionalidade pela Mesa do Senado Federal". Nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termos da Instrução Normativa da SGM n° 12, de 2019, o documento, já disponível para consulta na página da Comissão, aguardará eventuais manifestações das Sras. e dos Srs. Senadores pelo prazo de 15 dias, após o qual será arquivado.

Informamos ainda o arquivamento dos expedientes que tiveram o seu recebimento comunicado nas reuniões anteriores.

Informo aos presentes que a reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação de todos os interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, em senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

Nós temos hoje vários itens na pauta aqui.

Eu consulto se as Senadoras e os Senadores, eventualmente, têm prioridade em alguns projetos que certamente são importantes para o Parlamentar. (*Pausa.*)

Antes de mais nada, eu gostaria aqui, aproveitando a oportunidade como Vice-Presidente da Comissão – hoje no exercício da Presidência –, de fazer algumas observações em relação às cobranças das tarifas aéreas em nosso país.

Lamentavelmente, as companhias aéreas brasileiras têm explorado a população brasileira, sobretudo com os preços "fora da casinha" que estão sendo praticados no mercado. Exemplificando aqui, para não me alongar, sobre Mato Grosso, em Cuiabá, além de se reduzir o número de horários, as passagens cobradas estão praticamente do preço de uma viagem internacional. Para você se deslocar de Cuiabá a Brasília, com 1 hora e 15 minutos a 1 hora e 20 minutos, no máximo, de voo, ontem estavam sendo cobrados R$3,3 mil pela passagem de vinda e mais três mil e tantos reais pela volta.

Nós temos que tomar algumas providências. Não adianta os governos estaduais e o Governo Federal reduzirem o ICMS em relação aos combustíveis, não só da gasolina, mas sobretudo do querosene. Isso não está chegando à ponta, não está atendendo ao cidadão brasileiro, particularmente do meu estado, pois quero me referir ao Mato Grosso aqui. Por outro lado, eu indago onde está a nossa agência nacional, a Anac, que é a agência reguladora do setor do transporte aéreo e que não está fazendo coisíssima alguma. Não há presença fiscalizadora na questão das passagens, das tarifas que estão sendo praticadas. O Procon e outros órgãos de controle, de fiscalização, não só em nível do governo estadual, mas certamente os próprios governos estaduais, que têm aberto mão das suas receitas... Em contrapartida, a sociedade de uma maneira geral não tem sido beneficiada. De forma que eu trago a minha indignação aqui em nome do povo brasileiro, sobretudo do povo mato-grossense, em relação às companhias aéreas.

Eu particularmente vou propor aqui nesta Comissão, como membro titular e hoje como Presidente em exercício, que algo tem que ser feito. Caso contrário, nós temos que fazer uma CPI, convocando urgentemente aqui não só os presidentes, os CEOs das companhias aéreas, mas particularmente, Amin, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diretores da ANAC. Algo tem que ser feito, caso contrário vão ficar assaltando toda a população brasileira com essas tarifas, ou seja, com os preços de passagens aéreas que estão sendo praticado no mercado nacional. De forma que, para não ser longo, fica aqui o meu registro, a minha indagação. Esta Comissão tem um papel preponderante no sentido de nós cobrarmos providências, e algo tem que ser feito e será, porque é o papel desta Casa tomar as providências devidas em relação a alguns desmandos que estão sendo praticados não só em relação às tarifas, mas certamente em outros setores que são muito importantes para o dia a dia de cada cidadão brasileiro. De forma que aqui fica... (*Pausa.*)

Com muita honra, concedo a palavra ao ilustre mestre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, em primeiro lugar, quero dizer da minha satisfação de poder participar desta sessão da nossa Comissão de Infraestrutura sob a Presidência do grande amigo e grande homem público Senador Jayme Campos.

Ainda ontem à noite, Senador Jayme Campos, conversando com amigos do seu estado, ouvi palavras que orgulham o homem público Jayme Campos e que são motivo de orgulho para todos os seus amigos e admiradores, entre os quais me incluo, pedindo algum destaque, pedindo alguma relevância.

Eu acho que essa sua manifestação vai ao encontro, corroborando-o, do espírito público que o norteia e que deve nortear todos nós. O Governo e a sociedade, os governos dos estados, com alguma relutância, o Governo Federal e o Congresso tomamos medidas efetivas para reduzir preços de serviços que são essenciais, serviços e produtos que são essenciais à sociedade, com destaque para energia, gás, combustíveis e produtos básicos derivados especialmente do petróleo, também socorrendo com *voucher*, com auxílios excepcionais, procurando minimizar o problema ou reduzir o problema da carestia generalizada que nós importamos, porque a nossa inflação, talvez pela primeira vez na história, está sendo mais importada do que gerada por nós mesmos – é um fenômeno econômico que eu acho que vai ser diagnosticado mais tarde. O fato é que há o problema, e há setores recalcitrantes. E o senhor abordou um desses setores em que não há uma reação positiva a esses impulsos do Governo e da própria sociedade, e a cobrança tem sido ineficaz, de forma que eu quero me perfilar e subscrever as suas palavras e, acima de tudo, as providências que o senhor está procurando tomar com uma convocação ou, quem sabe, com uma sessão temática. Esse assunto não aborda só a infraestrutura, esse assunto aborda uma das formas de locomoção, de mobilidade das pessoas. Então, eu quero subscrever as suas palavras e concordo com o requerimento que for apresentado, seja no âmbito da Comissão de Infraestrutura, com essas pessoas e entidades que o senhor mencionou, desde as empresas aéreas até a Anac, seja talvez, pela amplitude do problema... O senhor veja que a própria Mesa da Câmara já tomou providências, a Mesa do Senado procurou providências, mas confinadas ao Congresso, e o problema ultrapassa, e muito, o âmbito do Congresso e das despesas de Parlamentares ou de pessoas que demandam o Parlamento. Então, eu acho que caberia uma sessão temática pelo menos do Senado para debater esse assunto, mas, repito, seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Comissão, seja de sessão temática, o senhor pode contar com a minha assinatura seguinte à sua para aquilo a que for redigida. Seja como Presidente da nossa Comissão de Serviços de Infraestrutura, como seu Vice-Presidente permanente, seja como Senador, eu subscrevo e faço a minha adesão expressa às suas palavras de indignação e ao pedido de providência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço, ilustre e eminente homem público, meu caro e estimado amigo Senador Esperidião, pela sua solidariedade, associando-se certamente à minha indignação em relação aos preços praticados das tarifas aéreas em nosso país.

Eu imagino, professor e mestre Esperidião, que nós temos que tomar providências rápidas na medida em que a sociedade está sendo extremamente extorquida. Na verdade, isso é uma prática que estão usando de extorsão, aproveitando-se do momento.

Particularmente, eu me refiro a Mato Grosso, em que os números de voos demandando Cuiabá a Brasília são bastante reduzidos. Cortaram algo, parece que quase 50%, quase 50%! Está vindo um amontoado de gente de lá para cá com sérias dificuldades, na medida que o aeroporto foi privatizado e quase nada até agora melhorou, muito pelo contrário. Os serviços que estão sendo prestados lá não são dos melhores. Parece-me que na época de quando era a própria Infraero que gerenciava e administrava era bem melhor. E nós temos que fazer algo em defesa do cidadão que depende desse transporte em nosso país.

Fico muito grato pela sua solidariedade e na certeza de que, juntos aqui, nós poderemos fazer algo que possa minimizar essas dificuldades daqueles que dependem do tráfego aéreo, sobretudo no caso de saúde, que estão pagando aquilo que não vale. Sou a favor de que tenha um bom transporte, de que se pague bem, mas não sendo roubados como nós estamos sendo roubados. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria só me perfilar ao seu comentário a respeito da questão das passagens aéreas, não só das passagens aéreas, mas do serviço aéreo que é prestado e da absoluta incompetência da Anac em gerir e regular esse setor. São problemas mil pelo país, problemas em aeroportos, problemas nas concessões, descumprimentos, redução de voos, não só em Mato Grosso, mas no Rio de Janeiro, que é um grande *hub* do país – como outros, mas o Rio de Janeiro o é historicamente –, redução de voos regionais, quando a gente sabe que as populações no interior do país crescem e precisam de conectividade. Então, tem todo o meu apoio – e assino embaixo –, Senador Jayme Campos, Presidente, a sua iniciativa de convocar todas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as companhias aéreas e convocar a Anac principalmente, que eu sinceramente não sei para que serve até agora.

Com relação às companhias aéreas, o Senado já havia dado o recado com as bagagens, e agora elas continuam com preço de passagem, extorquindo na cobrança de acompanhante, porque não é só a bagagem, ali foi só uma sinalização do Senado para as companhias aéreas. Então, algo tem que ser feito. Essa é uma questão que interessa ao país, à conectividade dos nossos estados, dos nossos municípios e que diz respeito aos negócios e à atração de investimento do país, e a gente precisa entender isso – inclusive, se for o caso, já quero me antecipar aqui, se tiver que abrir o céu. Acho que está na hora de a gente começar a discutir isto, abrir o céu, porque do jeito que está não está bom, não. Concordo com o senhor, tem minha assinatura.

E, se me permite, Sr. Presidente, eu tenho um processo em pauta e, se puder fazer a inversão da pauta, porque é um projeto importante de investimentos para o nosso país das *offshores*, da geração de energia *offshore*, se puder inverter, agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço ao eminente Senador Carlos Portinho pelas suas palavras de solidariedade. Eu acho que todos nós estamos coerentes, sobretudo com a mesma definição, com o mesmo pensamento, em fazermos algo para a nossa população em relação à prática, hoje, do mercado das passagens aéreas.

Atendo também aqui o pedido do ilustre Senador Carlos Portinho em relação ao item 6. Quando o projeto foi apresentado originalmente, ele já foi lido, todavia, se apresentou um voto de complementação. Se me permitem, eu vou ler aqui para que os Srs. Senadores tenham conhecimento.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 576, DE 2021

- Terminativo -

Disciplina a outorga de autorizações para aproveitamento de potencial energético offshore.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. Em 9/05/2022 foi realizada audiência pública de instrução da matéria, em atendimento aos REQ 11, 16 e 17/2022-CI

2. Em 12/07/2022 foi lido o relatório e concedida vista coletiva

3. Se aprovado o substitutivo, será dispensado o turno suplementar, nos termos do artigo 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8/2021

4. Votação nominal

Em 17/2/2022, o Relator apresentou complementação de voto ao relatório.

Eu concedo a palavra ao ilustre Senador Carlos Portinho para leitura da complementação de voto apresentado ao relatório que já foi lido.

Com a palavra o Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, meus colegas, dada a importância desse projeto para o país para a geração de energia sustentável *offshore*, ou seja, em mar territorial ou em corpos hídricos, eu passo ao relatório, que é um complemento de voto e, quero registrar, resultado de diversas reuniões com o setor, com o Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério de Minas e Energia, também com a própria Aneel, que teve vista e pôde fazer suas contribuições. Diante de todas as contribuições e mais de 120 dias de escutas, com audiência pública inclusive, eu apresento complemento de voto que melhor ordena o texto, o cronograma do procedimento para as autorizações ou concessões de exploração *offshore*.

Então, passo ao relatório.

Na reunião do dia 12 de julho de 2022 desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, realizei a leitura do parecer que apresentei referente ao Projeto 576, de 2021, que trata do marco legal para aproveitamento de potencial energético *offshore*.

Desde então, tivemos incontáveis reuniões com os agentes interessados, públicos e privados, oportunidades em que constatei a necessidade de promover alguns ajustes para dirimir interpretações equivocadas dos dispositivos do referido marco legal.

No art. 1º, efetuou-se aprimoramento pontual, suprimindo a citação a atribuições institucionais correlatas, para não haver interpretações de interferência na organização administrativa, evitando assim eventuais discussões acerca de vício de iniciativa.

Da mesma forma, no art. 4º suprimiu-se a proposta anterior de inciso IX, diante da subjetividade do conceito, bem como por entender que as demais regras e leis já abarcam de forma razoável o princípio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os arts. 5° e 6° foram reformulados, passando a compor o novo art. 5°, para deixar patentes as duas modalidades de oferta de área para empreendimento *offshore* que a proposição pretende regulamentar: a oferta permanente e a oferta planejada.

Importante esclarecer que a mudança terminológica para oferta tem o objetivo de facilitar a interpretação da futura lei, tornando-a mais clara. Busca-se, ainda, possibilitar uma melhor tradução para outros idiomas, facilitando a compreensão por investidores estrangeiros do novo marco regulatório para energia eólica *offshore* que está sendo implementado no Brasil, por exemplo, por meio desta proposição, que também para isso contribui.

A Oferta Permanente ocorrerá por meio de apresentação de proposta por interessados, a qualquer tempo, com sugestão de prisma contendo estudos preliminares com definição locacional, potencial energético e análise prévia do grau de impacto ambiental pertinente, que serão definidos em regulamento. Por sua vez, a Oferta Planejada se refere ao procedimento realizado pelo poder concedente – o Estado, o poder do Estado, a União – para oferta de prisma predelimitada, via procedimento licitatório, conforme planejamento especial a ser realizado pelo órgão competente.

Regulamento deverá dispor também acerca do procedimento de apresentação de prospectos de prisma por interessados, a qualquer tempo, ou por delimitação do planejamento setorial, e de solicitação da Declaração de Interferência Prévia (DIP).

O art. 6° traz marco relevante quanto à entidade pública que fará a centralização dos requerimentos e procedimentos necessários para a DIP supracitada nos prospectos para definição de prisma. É importante tal aperfeiçoamento como forma de racionalizar o procedimento de acesso a áreas *offshore* e para trabalharem conjuntamente os setores público e privado, de forma mais eficiente, evitando peregrinações pelos agentes em cada órgão em que se tratar de interferência da atividade.

O art. 7° foi reformulado para explicitar o procedimento de acesso à área na modalidade Oferta Permanente.

Após a manifestação de interesse sobre determinado prisma energético, o poder público deverá dar publicidade e realizar abertura de processo de chamada pública, com prazo de 30 dias para identificar existência de outros interessados. Não havendo demais interessados, o poder público, se só for um, poderá realizar a outorga àquele primeiro agente que iniciou o procedimento, com a manifestação de interesse, por meio de autorização.

Caso haja mais de um interessado, poderemos buscar a composição entre os interessados ou mesmo redefinir a área do prisma, a critério da União, permanecendo a modalidade de Oferta Permanente, e o que for remanescente, sem possibilidade de acordo ou redefinição, seguirá para a Oferta Planejada, ou seja, se trata de um procedimento dinâmico, que permite acesso aos agentes a áreas com potenciais variados, trazendo vantagens a todos os interessados e à sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ressalta-se que os interessados deverão ter qualificação técnica, econômico-financeira e jurídica para desenvolver as atividades, inclusive por meio de autorização, e o Termo de Outorga resultante terá as participações governamentais definidas pelo poder concedente, conforme art. 8°.

Por sua vez, o art. 9° sofreu ajustes para tornar claro que o edital de licitação definirá o fator de ponderação para os critérios de julgamento, permitindo, assim, ao poder concedente, de acordo com a necessidade de curto e de longo prazo, escolher quais fatores terão maior ou menor peso no quesito de julgamento, adequando-os ao melhor interesse público.

Nos arts. 10 e 11, relevo a segmentação do termo de outorga em duas fases: a de avaliação e a de execução.

Na primeira fase, o empreendedor deverá realizar estudos para determinar a viabilidade do prisma a que tiver acesso, devendo haver prazo razoável para sua conclusão.

Em havendo viabilidade, o agente desenvolverá a implantação do empreendimento e o aproveitamento do potencial energético do prisma durante a fase de execução. As áreas do prisma sem viabilidade serão devolvidas à União.

No tocante às participações governamentais, acatei duas sugestões por parte dos agentes, que acredito terem efeito positivo para o setor, preservando o interesse público de toda a proposta.

A primeira é a possibilidade de pagamento do bônus de assinatura ao longo do termo de outorga, sendo o percentual de 30%, a título de ágio, quitado no ato da assinatura (antes era de 50%).

A segunda é a exclusão do pagamento pela ocupação ou retenção de área, que estava prevista no inciso II do art. 13. Ou seja, torna o procedimento de avaliação dos prismas menos complexo e oneroso.

Como fator a destacar, no art. 14, proponho uma nova destinação à parcela do bônus de assinatura, para que possa custear o órgão competente do Poder Executivo que realizará a regulação e a fiscalização dos empreendimentos. No art. 15, foram suprimidos os incisos I a III.

Como forma de dirimir conflitos e dúvidas, o antigo art. 17 foi suprimido, sendo o núcleo do seu texto incorporado no art. 7°, já mencionado. Essa exclusão impôs a renumeração dos artigos seguintes.

Com essas alterações pontuais, acredito estarmos aptos para darmos seguimento a tão importante proposta multissetorial e de extrema importância para o futuro econômico, energético e climático, nacional e global.

Pelo exposto, a proposição em análise e a Emenda n° 1 da Comissão de Infraestrutura atendem aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e de boa técnica legislativa. No mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 576, de 2021, e da Emenda n° 1 – CI, na forma do seguinte substitutivo que assim apresento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero deixar claro e agradecer a toda participação do setor, especialmente as empresas do setor, nacionais e multinacionais, o investimento estrangeiro que virá certamente nesse novo eldorado que será a geração de energia *offshore* em mar territorial e em corpos hídricos; agradecer a participação da ABEEólica, que foi determinante – inclusive voltamos a ter diversas reuniões essa semana. O campo de participação foi imenso, inclusive minha com o autor do projeto, o Senador Jean Paul Prates. Acredito que chegamos ao melhor texto, aquele que ordena da melhor forma o processo de autorização ou de concessão. Se houver concorrência, não há como fugir da concorrência e da licitação, não é? E acredito que dessa maneira vamos remunerar o Estado brasileiro, permitindo o seu investimento em infraestrutura também, que é muito importante, e também dos estados e dos municípios, assim como das comunidades pesqueiras, os pescadores, e outras.

Agradeço ao Senador Jean Paul, ao Ministro Sachsida, ao Sandoval, Presidente da Aneel, e a todos que participaram.

Peço a aprovação desse importante projeto terminativo aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço ao Senador Carlos Portinho. Belo relatório, mas eu quero lembrar, antes de mais nada, às Sras. e aos Srs. Senadores, que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Em discussão o projeto.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Claro! V. Exa. tem mais do que direito de falar.

Está em discussão o projeto.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Presidente Jayme, obrigado pela honra da sua presença na Presidência desta Comissão hoje, aqui nesse dia importante para todos que fazem o setor energético brasileiro.

Eu quero, muito de improviso, bate-pronto, porque estávamos trabalhando até agora nesse projeto, agradecer e honrar o trabalho do Senador Carlos Portinho, meu querido colega, meu querido amigo que está hoje remotamente, em função das nossas agendas conturbadas nesse período todo, mas que fez um trabalho brilhante, um trabalho de jurista, de legislador de primeira linha, como ele tem demonstrado ser.

Esse projeto é de minha autoria, como todos sabem, é um projeto há muito esperado pelo setor, pela indústria e porque não dizer também por todos os brasileiros e brasileiras que enxergam um horizonte óbvio quando olham o crescimento, por exemplo, da matriz da energia eólica no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É bem lembrado que esse projeto não se resume à energia eólica no mar, ele trata da titularidade do mar territorial, plataforma continental, zona econômica exclusiva e outros corpos de água internos, inclusive: lagoas, lagos, espelhos d'água, para uso de geração de energia. Eu costumo dizer que esse projeto está pronto para qualquer coisa que ainda seja inventada usando a força do mar, as ondas, o vento no mar, etc. e tal. Mas, obviamente, hoje ele se destaca no sentido de permitir esse novo horizonte imediato de investimentos que é o da energia eólica *offshore*, ou seja, a geração de energia a partir do vento dentro do mar, no mar brasileiro. E para isso nós precisávamos de um marco legal, porque trata-se de todo um conjunto de bens públicos em que há necessidade de segurança jurídica total para que os investidores façam seus vastíssimos investimentos.

É bom lembrar que esses equipamentos chegam à ordem de três a cinco vezes, Presidente Jayme, o tamanho – portanto, também o correspondente em valor – do investimento hoje em terra, que não é pouco, é gigantesco, são bilhões de dólares ou reais já investidos em terra, chegando já a 10% do atendimento da nossa demanda energética. Portanto, é um setor extremamente importante. Há muito já deixou de ser fonte alternativa, porque a gente chamava isso de fonte alternativa. Eu vivo combatendo isso, porque alguns ainda chamam a eólica de fonte alternativa, mas não é alternativa, já é base, já é principal no Brasil – ainda bem, bom para nós todos –, bem como a energia solar, que também não é mais alternativa. Alternativas são as que virão ainda, que vão ser abraçadas por essa lei, pelo menos quando se der a atividade no mar, sejam ondas, sejam correntes marítimas, sejam marés e outras tantas aí que podem ser criadas, como também a instalação de usinas solares em cima de espelhos d'água, corpos d'água de domínio público, etc.

Então, nós estamos todos muito felizes por esse trabalho, que é uma conjunção política daquelas que eu reputo mais exemplares. Nós aqui exercemos a função de Líderes da Minoria, portanto da oposição ao Governo; o Relator é o Líder do Governo no Senado; e nós trabalhamos juntos, não só nós dois como as nossas equipes, da mesma forma como fizemos – o Senador Jayme sabe – com o marco das ferrovias, com a equipe do Ministro Tarcísio à época, do Ministério da Infraestrutura.

Então, eu acho que essa é a forma de os Parlamentares, nós, trabalharmos em assuntos técnicos, em assuntos que envolvem, como eu disse, bilhões de investimentos e milhares e milhares de empregos, de vidas de pessoas que vão estar à mercê desses setores. Então, esses setores não é que não possam ter segurança jurídica ou insegurança jurídica só pela questão capitalista do dinheiro e do mercado financeiro, mas é porque isso envolve vidas também, envolve pessoas que estão ali empregadas e que estão tendo a sua vida dedicada à sua carreira – às vezes escolhem uma profissão em função dos sinais que nós, como legisladores, e também os gestores públicos, planejadores energéticos ou setoriais, no caso de outros setores, indicam nos seus documentos, nos seus planejamentos. Quando a gente termina um projeto como esse, nós indicamos que há um horizonte enorme de investimentos por vir e também um horizonte enorme de profissões, de empregos, de atividades e interações, como o Senador Portinho bem colocou e, inclusive, inseriu expressamente no projeto, como a maricultura, com os pescadores, com as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunidades, com as comunidades originárias também nessas áreas. Então, quando se vai a esses horizontes novos, é preciso cuidar dessas pessoas, dessas relações, dessas atividades econômicas, às vezes ainda preliminares, de coisas que precisam ser desenvolvidas nessas áreas e que, com os investimentos brutais que aparecem, acabam ficando viáveis, acabam aparecendo de uma forma ou de outra. Para não falar, finalmente, da própria preservação ambiental, de todo o cuidado que se tem que ter ao interferir num ambiente marinho, como também em terra, nas dunas, nos apicuns, nas zonas de transição, nos mangues, enfim, nas áreas todas que qualquer um de nós aí, qualquer atividade econômica, acabamos afetando.

Com todo cuidado, com toda parcimônia, com todo respeito às autoridades ambientais, com todo respeito às autoridades setoriais também, esse projeto faz uma homenagem respeitosa a todas essas instâncias do Estado brasileiro, inclusive provendo recursos para que essas entidades atuem.

Há aqui participações que até, talvez no plano econômico do empreendimento, não façam muita diferença, sejam pequenas, como esse aluguel diário ou esse pagamento pela área, mas que para o órgão regulador serão importantes. Imaginem que nós vamos ter que criar toda uma dimensão nova para regular essa atividade, seja na ANP, seja na Aneel, seja até, como eu proponho, como a primeira peça de fusão futura das duas agências, porque aqui está se tratando de uma atividade que a ANP desenvolve muito bem, que é a delimitação e o leilão de blocos marítimos, com a atividade de energia elétrica, que a Aneel regula. Então, esse seria o primeiro caso em que você poderia fazer uma área de interseção com times das duas agências trabalhando juntos para promover o que está colocado nesta lei.

Por fim, criamos algumas coisas muito interessantes, como o instituto da Oferta Permanente, em que praticamente todo o litoral brasileiro é predefinido em setores de prospecção pelos quais o Estado brasileiro já vai fazer as exclusões necessárias, vai livrar, por exemplo, Abrolhos e outras áreas de preservação, áreas sensíveis, etc., e vai deixar em oferta permanente para que os empreendedores interessados façam propostas de prismas energéticos que, então, serão ofertados à manifestação de interesse. Não havendo manifestação de interesse, há a outorga; havendo manifestação de interesse, há o leilão.

Então, é um processo inteligente, rápido, moderno, eficiente que vai, certamente, resultar numa sequência de investimentos bastante rápida. É claro que, num setor como esse, você está falando de cinco, seis, sete anos; não está falando de dois anos. É um processo que requer uma coleta de dados, informações. Inclusive, por obra do Relator Carlos Portinho, foi colocada também a preocupação de que os dados crus – não os dados interpretados ou analíticos, mas os dados crus – venham a constituir um banco de dados do setor, que vai ser importante para girar essas áreas depois, para todos terem dados de medição, para conhecermos o potencial energético dessas áreas e também outras características ambientais, operacionais, etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que a gente está com uma obra aqui muito bem elaborada. Teremos agora a votação, em caráter terminativo, e vai à Câmara. O trabalho, na Câmara, será acompanhado pelos Senadores que fizeram parte dessa discussão. Inclusive, convido a Senador Jayme Campos, desde já, a participar desse grupo que vai acompanhar a relatoria na Câmara, porque lá ele vai se juntar com mais dois projetos que já existem, sobre esse mesmo assunto. Provavelmente, o Relator, Deputado Zé Vitor, deve tratar desse assunto lá, juntando todos esses projetos, fazendo um trabalho inteligente e devolvendo para nós. Aí nós, então, aqui, arremataremos todo esse projeto ainda nos próximos dois a três meses. Então, queremos terminar o ano, nesta legislatura ainda, com esse projeto aprovado.

Portanto, agradeço a todos, a todos que fizeram parte também dos comentários, que nos mandaram comentários, tanto ao autor, na época apenas da autoria, quanto agora, mais intensamente, nesse período da relatoria do Senador Carlos Portinho. Foram muitíssimos os comentários, o processo foi muito aberto a sugestões e, portanto, por isso, ele reflete praticamente um consenso entre todos os que trabalharam conjuntamente. Agradeço o conjunto de forças e a todos os que participaram conosco. É uma autoria coletiva, com certeza, e uma relatoria também.

Obrigado, Presidente Jayme.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Cumprimento o ilustre Senador Jean Paul Prates pela louvável iniciativa de promover um projeto de ampla magnitude e, sobretudo, muito bem relatado pelo eminente Senador Carlos Portinho. Não tenho dúvida alguma, os projetos de V. Exa., como sempre, são projetos de qualidade ímpar, em que não podemos colocar sequer um ponto e vírgula a mais; pelo contrário, só apoiá-lo.

Parabéns a V. Exa., como autor; da mesma forma, ao Senador Carlos Portinho, como Relator!

Na ordem de inscrições aqui, concedo a palavra ao ilustre e eminente Senador Esperidião Amin. V. Exa. está com a palavra. (*Pausa.*)

Está desligado o som aí, amigo. Senador, por favor. (*Pausa.*)

V. Exa. está com o som desligado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Agora abriu.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – O.k.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Presidente, faço minhas as suas palavras a respeito da qualidade do relatório do Senador Carlos Portinho e do nosso querido Senador Jean Paul Prates, que tem apresentado trabalhos, projetos e relatórios de estadista a respeito de matérias para o futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Realmente, não se trata de energia alternativa, Senador Jean Paul Prates; trata-se da energia do futuro. Combustível fóssil, que vai ser usado ainda por muito tempo, é a energia do passado, é a energia dos descobridores extrativistas. Eólica, solar, das marés, das ondas, do mar, isso é energia do futuro, que tem que ser tratada com muito equilíbrio.

Esse projeto tem alguns aspectos ainda a discutir, e eu queria pedir a atenção tanto do Relator quanto do Senador Jean Paul Prates: eu elaborei uma emenda sobre esse assunto e tenho uma outra questão para colocar. Vou começar pela mais ampla.

O Estado de Santa Catarina, Senadores – ao contrário do Mato Grosso, que é um estado pujante, grande e não litorâneo –, tem uma característica muito singular: nós somos um funil ou, em homenagem ao Senador Jayme Campos, uma chuleta; uma chuleta com 100km de divisa com a Argentina e 550km de divisa com o mar. Então, temos 95 mil quilômetros quadrados de território, de superfície territorial terrestre, e temos mais do que o dobro disso, tomando o mar territorial de 200 milhas, de território marítimo. O senhor veja o tamanho do nosso interesse nisso, Senador Carlos Portinho. É maior interesse do que o do Rio de Janeiro, que é mais ou menos parelho em termos de divisa a leste com a divisa a oeste.

Claro que há litorais maiores do que o nosso, mas proporcionalmente nós multiplicamos por cinco o que temos de divisa internacional com a Argentina no mar territorial. E por isso somos o segundo estado do Brasil em oceanografia, no estudo dos oceanos; temos a proposta de criar um instituto do mar, vinculado ao Instituto do Mar já objeto de edital de credenciamento pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; e temos muito o que estudar em termos de pesca. Fomos pioneiros na criação das fazendas marinhas, que permitem, Senador Portinho... O Senador Portinho sabe bem disto e conhece bem os sabores: somos o maior exportador – 92% – da ostra brasileira, Senador Jayme Campos, ou seja, quase a totalidade da ostra brasileira é produzida em Santa Catarina. Então, desde vieira, marisco a peixes, nós somos o estado com a maior indústria pesqueira do Brasil. Não é à toa, Senador Jayme Campos, que o único estado brasileiro, Senador Acir Gurgacz, que tem a sorte de ter a melhor parte do casal nascida em Santa Catarina, mais exatamente em Gaspar, por isso merecedores... Ele compartilha com os quebra-tigelas a sua querida família. Quebra-tigelas são os nascidos em Gaspar.

O nosso estado tem essas características e, por isso, o Instituto do Mar é uma necessidade para nós, é uma prioridade na nossa vida. Então, a superfície, a pesca, a sustentabilidade, as fazendas marinhas, que já existem delimitadas para essa produção permanente de ostras e de outros alimentos muito preciosos, vão se complementar com este projeto. Por isso, o meu interesse não apenas como brasileiro, mas como catarinense.

É aqui, Senador Jayme Campos, no nosso litoral, que está sendo desenvolvido o futuro da nossa indústria naval. As quatro fragatas do futuro do Brasil estão sendo construídas em Itajaí. Merecem a visita, especialmente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Eu já tive o privilégio de visitar. A evolução da nossa indústria naval vai ser acelerada por este fato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, tudo isso é para falar sobre o mar. Então, o nosso interesse é muito especial. Senador Portinho, o nosso interesse econômico também, o interesse do estado numa concessão deste novo gerador de energia do futuro.

Nós não temos tido as benesses legais – justas ou não, não interessa – que o Estado do Rio de Janeiro tem tido com o petróleo. Olha a prosperidade de Maricá, que suplantou Campos dos Goytacazes. Sabe lá o que é isso, Senador Jayme Campos? Um município como Maricá recebeu 1 bilhão por ano de *royalties* de Campos dos Goytacazes. Não se trata de inveja. Não se trata de inveja, mas de enxergar. A energia do futuro, no sul do Brasil, vai ser crucialmente produzida em Santa Catarina, por isso a minha emenda é para perguntar: e o estado não tem nada a ver com isso? O estado federado? Nós respeitamos, inclusive, os direitos dos estados que não são litorâneos, mas o Senador Jean Paul Prates não vai se esquecer do Rio Grande do Norte, dos interesses legítimos como confinante com este novo lençol de energia. No meu estado, ninguém vai me perdoar se eu não trouxer esse assunto.

Então, eu quero deixar bem claro que o meu voto favorável é um voto de fé no projeto, na intenção. E acho que não é tarde; pelo contrário, é oportuna a aprovação. Mas eu deixo aqui a pergunta no ar: eu quero saber como é que são tratados os direitos dos estados que confinam com o mar territorial, assim como, no caso do petróleo, confinam com o mar territorial. E eu não tenho aqui o texto final – foi apresentado um complemento de voto. Não embaraçarei.

E, segundo, agora quero cumprimentar o Senador Carlos Portinho.

A minha assessoria me informa que o Líder do Governo está em uma posição diversa da do Governo, porque, segundo a minha assessoria, o Ministério de Minas e Energia tem uma posição diversa da nossa, no sentido de aprovação desse projeto. Não sei se isso é verdade. Pergunto ao Líder do Governo. Mas eu votarei a favor, independentemente da discussão sobre o direito, por analogia com *royalties* do petróleo extraídos a 2 mil metros, 6 mil metros, 7 mil metros de profundidade no litoral dos estados brasileiros.

Para concluir, Senador Jayme Campos, nós iniciamos, em 1986, e o seu saudoso amigo, como meu também, Vilson Kleinübing, em 1991, como Governador do Estado, patrocinou, através da Procuradoria-Geral do Estado, a ACO (Ação Civil Originária) 444, que reclamava os limites territoriais de Santa Catarina com o Paraná e com São Paulo. O senhor sabe quando é que houve a decisão final com liquidação de sentença desta ação, que começou em 1986 e transformou-se em ação judicial em 4 de outubro de 1991? Sabe quando é que o Supremo Tribunal Federal tomou decisão e partiu para liquidação de sentença? Respectivamente, em 2021 e em 2022. Os poços de petróleo a que nós tínhamos direito já tinham sido consumidos, e Santa Catarina não recebeu nada. Até hoje não recebeu nenhum tostão do petróleo que foi capturado do mar tendo como base Itajaí e Navegantes. E, por força de decisões tardias, como dizia Ruy Barbosa, nós fomos ultrapassados pelo tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desta vez não! Jean Paul Prates, desta vez não! Eu quero saber como é que ficam os direitos dos estados limítrofes ao mar territorial da energia do futuro, não é da energia alternativa, porque a analogia é perfeita, e o caso tem história. Se a minha emenda não foi apresentada, é porque eu esperava ter a oportunidade de participar deste debate. Por isso, apesar de estar em campanha, não quero que isso fique deserto. Eu voto com o relatório, voto em confiança à iniciativa do Senador Jean Paul Prates e advirto: na volta deste projeto, estas emendas estarão apresentadas, têm que ser consideradas, e a questão dos direitos dos estados em relação ao que lhe é limítrofe devem ser considerados. Não para embaraçar, mas para fazer justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Está ótimo. Parabéns, Senador Esperidião Amin.

Pela ordem, me parece que querem falar o Senador Carlos Portinho e o Senador Jean Paul Prates, tanto o autor como o Relator. Peço a V. Exas., para darmos celeridade em relação à votação do projeto, até porque será votação nominal e, acima de tudo, porque nós temos aqui também vários outros projetos e requerimentos para serem lidos ainda nesta reunião, e temos quórum, o que é muito mais importante.

Eu indago a V. Exas., tanto ao autor, como ao Relator, na medida em que V. Exas. forem falar, se eu posso abrir o processo de votação.

Consulto os Srs. e Sras. Senadoras se concordam. (*Pausa.*)

Concordaram. Aprovado.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Então, vou dar a palavra... (*Pausa.*)

Não, já falou o Esperidião; já falou, amigo; já falou e bastante, e falou muito bem! É um craque o Esperidião Amin.

Mas, de qualquer forma, é o seguinte: eu vou abrir o processo de votação, porque nós temos quórum qualificado. Mesmo assim, eu concedo a palavra ao ilustre Senador Carlos Portinho, que é o Relator da matéria – e também ao autor, que é o Senador Jean Paul Prates – para que possa, com certeza, dar ao Senador Amin, em relação à sua fala... Ele quer pelo menos dois minutos para falar, para dar a V. Exa. uma explicação melhor, sobretudo sobre a questão do retorno. V. Exa. disse aqui que, em 2021, o Supremo Tribunal Federal julgou o projeto, ou seja, a ação que se encontrava no Supremo em relação aos postos de petróleo lá do seu Estado de Santa Catarina. Por sinal, Senador Amin, fui muito amigo, fui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colega, como Governador, naquela época – fui Governador de 1991 a 1995 –, do nosso amigo Kleinübing, que foi meu colega; um grande cidadão, um grande gestor e um grande homem público, só deixou boas lembranças para nós.

De qualquer forma, solicito à Secretaria que abra o processo de votação.

Deixe-me esclarecer aqui, deixe-me esclarecer às Sras. e aos Srs. Senadores: a discussão se encerrou, mas nada impede de ter essa possibilidade de o Portinho e o Senador Jean Paul Prates... Está em processo em votação. Eu vou só deixar muito bem claro que esta votação é nominal, mas aqueles que votam com o Relator, pela aprovação do seu substitutivo, votam "sim". Certo? É bom que se esclareça: votam "sim" em relação a esse Projeto 576; quem vota com o Relator, ou seja, vota também pela aprovação do seu substitutivo, vota "sim"! Está aberto o processo de votação.

A Secretaria já abriu o processo de votação, mas concedo a palavra ao ilustre Relator, Senador Jean Paul Prates. V. Exa. tem a palavra.

Portinho, com a palavra, nosso Relator; desculpe. Aí o autor também vai falar rapidamente para darmos celeridade ao processo de votação e conseguirmos votar outras matérias de interesse desta Comissão.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado. Vou ser breve.

O Senador Esperidião Amin coloca duas questões muito importantes. A primeira delas: os estados e os municípios estão contemplados, Senador Esperidião. Justamente o decreto original do Governo previa somente o bônus de assinatura e um dos pontos em que há uma discordância, mas é inevitável, porque, sem estados e sem municípios, não há como a gente avançar nesse projeto. Eles mesmos poderiam criar embaraço para a implementação dos sítios de geração *offshore*.

Há a participação especial que é dividida na ordem de a partir de 1,5%. A partir pode ser como peso duma concorrência; pode o Governo, se quiser, abrir, dar um peso maior para isso, e os disputantes oferecerem uma participação até maior, mas a regra é o piso mínimo de 1,5%, que vai ser dividido entre estados, municípios e comunidades, e também, através de programas do Governo Federal, comunidades de pescadores, não é? Então, esses atores estão contemplados no projeto.

E quero falar sobre a posição do Governo. Enquanto eu relatava aqui, recebi a ligação do Ministro Célio, que me disse que a posição do Governo era contrária. E eu me surpreendi, porque foram mais de 120 dias ouvindo a todos, audiências públicas, o Ministério de Minas e Energia se manifestou. O que queria o ministério não é possível, porque ele queria que fosse por decreto só, e não por lei, e ninguém vai atrair investimentos bilionários para o nosso país por decreto, que amanhã se altera, no apagar da noite. Expliquei isso ao Ministro. O Ministro Sachsida, que é um incentivador da geração *offshore*, assim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como o Presidente Bolsonaro – inclusive incorporou nos seus discursos a importância desse projeto –, me fez um pedido – um pedido dele, pessoal –, e o pedido dele foi atendido, mas sem prejuízo. Atendemos outros pedidos do Ministério de Minas e Energia, atendemos o pedido do Ministério de Meio Ambiente sobre descomissionamento, que fosse por regulamento.

Isso é um roteiro. Este projeto, que é um projeto de Estado, é um roteiro. O Governo, o Poder Executivo, no âmbito das suas políticas públicas, políticas de governo, vai poder regulamentar, por portaria e outros atos que regulamentem os sítios, quais sítios vão ficar em oferta permanentemente; os editais vão poder regulamentar qual é o peso que vai se dar para o bônus de assinatura. Então, por exemplo, estamos numa crise energética, precisamos estimular: talvez o bônus de assinatura não seja o mais significante, seja a menor tarifa para o consumidor, seja uma maior participação especial de estados e municípios. Esse critério discricionário fica na mão do Governo. O projeto é um roteiro, o Governo, em cima dele... E é um roteiro que dá segurança jurídica porque será lei. O Governo, em cima dele, poderá desenvolver a sua política pública.

Então, escrevi aqui ao Ministro que, durante a leitura do relatório, não tenho como retroceder, até porque ouvimos a todos – ouvimos, sou Líder do Governo, este projeto é de minha relatoria, anterior à minha Liderança do Governo no Senado, e é um projeto que é, como todos que eu faço, uma construção coletiva. Todos participaram. Quantas vezes foi necessário, eu estive no Ministério de Minas e Energia; quantas vezes foi necessário, estivemos, eu e minha equipe, com o Ministério de Meio Ambiente; estivemos com a Aneel, já com o Presidente novo, Sandoval, que pôde ler o projeto e disse: "Não, Portinho, o projeto está bom porque quase tudo depois fica para regulamentação do Governo". Ele entendeu que o projeto é um roteiro. O Governo, em cima do roteiro, faz o seu enredo.

Então, Senador Esperidião, dessa maneira eu acho que eu respondo as suas duas questões. Primeiro, estados e municípios estão... Isso foi um ponto de discussão com o Governo sim, mas não haveria como ser diferente porque, senão, teria certamente seu voto contrário, não é? E na verdade, muito pior, talvez os próprios estados e municípios embaraçassem o desenvolvimento de projetos, por exemplo, por não terem nenhuma participação. Na verdade, tem essa participação especial, ela é dada a estados e municípios e comunidade pesqueira, por programas através do Governo Federal, que também estão atendidos.

E, segundo, a minha posição aqui é como Relator – quero registrar – e o Governo participou de toda a discussão do projeto e vai poder, inclusive, dar mais contribuições na Câmara dos Deputados. Eventualmente, naquilo que não agradar o Presidente, embora seja ele um grande incentivador da geração de energia *offshore*, incorporada no seu discurso, inclusive agora, em campanha, o Governo vai ter a possibilidade de vetar um ou outro. Eu acho que não há necessidade. Por exemplo, muitos queriam que o projeto de lei previsse leilões de compra garantida. Isso não é política de Estado. O projeto é política de Estado. Leilões de compra garantida são política de governo, e eu não coloquei – inclusive o setor queria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e eu não coloquei; o Senador Jean Paul sabe dessa nossa briga, no bom sentido do debate, com o setor –, mas eu fiz a referência, que já é da lei própria. Eu fiz a referência à lei de que o Governo poderá fazer os leilões. É autorizativa, é apenas uma sinalização para o mercado. Eu poderia tirar isso e não estaria tirando nada, porque a lei já diz, a lei maior já diz que o Governo poderá fazer leilões de energia. Então, não está obrigando o Governo a fazer em momento algum, como o setor queria, inclusive. Acho que isso seria uma política de governo e não de Estado, e a lei trata de política de Estado, mas está lá prevista a possibilidade de autorização para que seja feito, porque isso já está em outras leis.

Então, deixando bem clara a posição do Relator e que o Governo participou de toda a discussão do projeto – e vai ter o seu momento, se quiser contribuir ainda mais, na Câmara ou, para o final, pelo Presidente da República –, eu venho pedir a todos os meus colegas a aprovação, porque os projetos já estão aí, já estão na ponta da caneta. A gente precisa ter uma legislação que traga segurança jurídica ao investidor, que vai trazer e fazer disso o novo Eldorado, como foi o petróleo no passado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Solicito aos ilustres Senadores e Senadoras, na sua fala, que sejam bem rápidos, céleres, até porque nós temos que ter outras matérias aqui.

Senador Carlos Portinho, faço um apelo a V. Exa. de que, como Relator da matéria, peça à sua assessoria que ligue para as Sras. e Srs. Senadores, porque nós temos que ter um quórum qualificado. São doze que nós temos que ter aqui. Presidente só vota em caso do empate.

Então, eu solicito a V. Exa. que o seu gabinete comece a ligar. Por enquanto nós temos cinco votos aqui.

Antes disso aí, o nosso autor, Senador Jean, queria também falar, pelo menos dois ou três minutos para mim, para atendermos aqui a ordem de inscrição.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Quero dialogar com o Senador Esperidião Amin rapidamente sobre as preocupações muito pertinentes dele.

Antes disso, quero chamar atenção aqui. Tem, Presidente, alguns Senadores que estão nos ouvindo ali e que ainda não votaram. Se não me engano, os verdes não...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Não registraram a presença, não é?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pode colocar de novo aí: Senadores Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Plínio Valério, Izalci Lucas...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Angelo Coronel...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... Otto Alencar, Vanderlan Cardoso, que estão nos ouvindo aí, para exercer o voto agora.

Senador Amin, eu queria, em primeiro lugar, registrar que – ele sabe disso, mas para todos – eu posso dar um testemunho vivo, pessoal do potencial eólico do mar de Santa Catarina, porque, o Senador Amin sabe, muito tempo da minha juventude e adolescência, eu passei ali por volta da região de Garopaba, Laguna. Neste momento eu tirei aqui um *print*, talvez possa ser visto aí na câmera. Neste momento, no Morro da Galheta, Senador Amin, estamos registrando de 35km/h a 44km/h de vento no mar, na frente dessa região que eu conheci e com que convivi por tanto tempo. Portanto, o potencial, certamente, será aproveitado. E, em todo o litoral, há o mesmo comportamento.

Sobre a participação dos estados, apenas quero registrar que isso, de fato, como o Senador Portinho explicou mais demoradamente, está efetivamente consolidado desde a primeira versão. Nós, basicamente, nos inspiramos justamente nessa questão – alguns estados ficaram de fora, porque o recurso petróleo não é abundante em todos os estados, principalmente no mar, no litoral –, nós nos baseamos um pouco na mesma ideia. É claro que nós não estamos criando aqui *royalty*, não, porque, para *royalties*, aplicam-se recursos não renováveis; é uma composição que é, na sua natureza jurídica, para remunerar gerações futuras pelo que a geração presente retira de recurso não renovável. Aqui, trata-se de uma compensação proporcional à receita de um outorgado pelo uso desse bem público, que é, no caso, um pedaço do mar territorial, plataforma continental, zona econômica exclusiva ou outros corpos de água. Nesse caso, no art. 14, há uma participação chamada "participação proporcional", que é de pelo menos 1,5% da receita – vamos aqui fazer os reparos oportunamente, para tirar impostos dessa receita. Dessa receita apurada, são 50% para a União, 12,5% para os estados confrontantes, 12,5% para os municípios confrontantes – é da mesma forma que o petróleo também paga –, 10% para o FPE (Fundo de Participação dos Estados) – portanto, todos os estados do Brasil receberão uma parcela também dessa receita, afinal, o mar territorial é de todos – e 10% para os municípios, rateados também na proporção do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). Portanto, é uma participação significativa: 12,5% para os estados confrontantes e 12,5% para os municípios confrontantes. Isso tudo está de acordo com os critérios – todos já são muito conhecidos e já foram muito disputados até judicialmente, mas hoje já são bastante pacificados – de projeções geográficas marítimas feitas pelo IBGE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, no final, falando também das compensações para as comunidades, o Senador Portinho teve a sensibilidade de incluir aqui expressamente que 5% dessa receita são destinados a "projetos de desenvolvimento sustentável e econômico destinados a comunidades impactadas nos municípios confrontantes, tais como, mas não exclusivamente, colônias de pescadores e ribeirinhos, habilitados pelo Poder Executivo da União, conforme regulamento". Então, isso vai ser regulado, mas estão destinados 5% especificamente para as comunidades e colônias de pescadores, portanto, populações ou comunidades afetadas potencialmente pelas atividades.

Creio que, com isso, no item 2, o das participações governamentais, que é o gênero, a espécie "participação proporcional" atende ao que o Senador Amin bem coloca como preocupação.

Tem também o bônus de assinatura, que tem uma destinação mais solta, como também na indústria do petróleo ocorre, já que ele é proporcional à disputa por aquela área, caso ocorra, para justamente arrematá-la como um termo de outorga.

É só para fazer esse reparo, Presidente Jayme, e para dizer que, de fato, nós aqui tivemos toda essa preocupação. Inclusive, o decreto do Governo, com esse ruído que ocorreu com o Governo até colocando aí um decreto para regular isso, não pode estabelecer participações governamentais. Então, ficaríamos desassistidos como Estado brasileiro e ficaríamos excluídos dessa possibilidade de ter algum tipo de receita a partir dessa nova atividade, o que seria completamente injusto e inseguro do ponto de vista jurídico. E, como V. Exa. sabe, Senador Jayme, o TCU viria em cima de nós, do próprio Governo Federal no caso, e diria: "Esperem aí! Como é que vocês passam o uso de um bem público para o privado utilizar sem ter nenhum tipo de compensação?". Então, a lei era necessária também por esta razão: por decreto não é possível fazer essa estipulação, seria um vício de origem.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Foi muito clara a observação de V. Exa. Acho que todos os Senadores que tinham alguma dúvida a sanaram.

Nós estamos aguardando – já estamos com dez votos – dois votos. Com o Senador Jean Paul Prates, já vamos para onze aqui.

Solicito aos Senadores, por favor, que complementemos esta votação na medida em que vamos para onze votos, aguardando aqui. Ainda temos vários Senadores que registraram o ponto e, se não me falha a memória aqui, não votaram ainda – parece-me que temos o Angelo Coronel, o Vanderlan Cardoso, o Otto Alencar, o Fernando Bezerra, o Izalci Lucas; o Marcos Rogério não votou ainda, não. E, se os titulares não votaram, os suplentes podem votar. É bom que se esclareça que, na não presença do titular, o suplente poderá votar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aguardando a votação e aproveitando a oportunidade, quero dizer que, aqui, dias atrás, fizeram uma audiência pública em relação à BR-163. A BR-163 é uma BR que corta praticamente todo o território nacional e, por conseguinte, também corta grande trecho do nosso estado. Lamentavelmente, essa rodovia foi concessionada já há alguns anos, e a empresa concessionária, que é a Rota do Oeste, lamentavelmente, não cumpriu aquilo que estava pactuado quando da sua concessão. E ali, Senador Jean Paul Prates, é a estrada da morte.

Eu, por várias e reiteradas vezes, já deixei aqui minha opinião externada para os nossos Diretores da Agência Nacional de Transportes Terrestres e para o ex-Ministro Tarcísio, que, por três anos e cacareco à frente do ministério, tinha prometido, dizendo isto 550 mil vezes, que a obra ia ser duplicada, e até agora nada foi feito.

Quero, desta feita aqui, solicitar à Agência Nacional de Transportes Terrestres – vamos encaminhar o expediente ao Presidente e aos demais Diretores – no sentido de dar andamento o mais rápido possível ao seu PPI na medida em que a Rota do Oeste já devolveu a concessão, aguardando apenas o Governo Federal colocar, com certeza, essa modalidade de concessão para que... Queremos ver quem vai de fato ser o vencedor para essa obra, com certeza, sair.

Não há um dia em que não há vários acidentes. Chama-se estrada da morte. Ela é uma rodovia tão importante que escoa praticamente 40% da produção da região norte do estado.

Por isso, eu quero registrar também aqui minha indignação na medida em que é um desrespeito com o povo mato-grossense. E espero que agora... A possibilidade nova surgiu: a de que o Governo de Mato Grosso, através do MT PAR, poderá receber essa concessão, ou seja, o estado poderá colocar um pouco de recurso e buscar alguns parceiros para que possamos de fato fazer com que essa obra seja concluída e realizada para todos nós mato-grossenses, sobretudo para aqueles que trafegam nessa tão importante rodovia do nosso estado.

Se nós não tomarmos as devidas providências dessa obra o mais rápido possível, vai acontecer, como está acontecendo, uma verdadeira carnificina. Só este ano, acho que já faleceram mais de cento e tantas pessoas, algumas em ônibus, outras em caminhões que transportam riqueza aqui do estado, em *vans*, em automóveis pequenos, etc.

Eu quero aqui deixar, diante dos membros desta Comissão, que nós vamos ter que, urgentemente, convocar também aqui o Ministro da Infraestrutura, o Dr. Marcelo, e os dirigentes da ANTT, para ver quais as providências estão sendo tomadas no sentido de que, com a maior urgência possível, seja essa obra realizada, até porque ela é pedagiada, não é de graça. Não se fez nada em termos de melhoria, mas a praça de pedágio está lá, um verdadeiro caça-níquel. Moto paga R$5, e caminhonete, R$6, R$8, R$10, R$15, R$20 – até vento ultimamente estão cobrando ao passar por aquela praça de pedágio. São dez praças de pedágio, com faturamento no ano – me falha a memória de qual ano – de quase R$1 bilhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mal e porcamente, fazem apenas tapa-buraco, algumas roçadas de faixas das estradas e algumas pinturas. Parece-me que aquilo lá virou um caça-níquel, e eles não querem devolver nada em favor daqueles que trafegam naquela tão importante rodovia.

Concluindo aqui, nós já estamos com 12 votos.

Antes de abrirmos aqui o resultado da votação, concedo a palavra ao ilustre Senador Wellington Fagundes, nosso querido e estimado amigo, Senador que certamente será reeleito para continuar trabalhando pelo Estado de Mato Grosso, com o meu apoio! Com a palavra o Senador Wellington Fagundes. (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, já estamos com o som aí?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Estou ouvindo perfeitamente. Pode falar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente Jayme Campos, eu quero cumprimentar todos os companheiros presentes nesta sessão, o Senador Portinho, o Senador Esperidião Amin, lá de Santa Catarina, enfim, todos que estão participando desta sessão de forma mista, virtual... E está aí o nosso companheiro Jean Paul Prates – um grande abraço a V. Exa. –, nosso grande companheiro.

Eu acabo de vir agora, Senador Jayme, de um grande evento aqui na Arena Pantanal, onde, junto com o Governador Mauro Mendes, nós estávamos lá no lançamento das Olimpíadas das Escolas Militares de Mato Grosso. Que coisa maravilhosa a gente poder ver ali o patriotismo, a disciplina daqueles jovens, com oportunidades! Estão todos os municípios, praticamente, de Mato Grosso representados, com milhares de alunos.

Eu quero aqui parabenizar a todos os nossos militares na pessoa do Coronel Mendes e também do Comandante Alessandro, do Corpo de Bombeiros; o Secretário Alan Porto, Secretário de Educação; o Secretário de Esportes, Jefferson; todos que lá estavam; a Vereadora Michelly, representando os Vereadores; os Prefeitos; enfim, todos. O Deputado Max também estava presente.

Sr. Presidente, daqui mais uns dias, nós vamos ter também o grande encontro das escolas técnicas federais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em uma grande olimpíada aqui em Cuiabá. E é importante dizer – aí eu fico feliz por ter sido Relator do Ministério da Educação, do seu orçamento para este ano, e praticamente vamos triplicar o orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, e eu parabenizo aqui também o Reitor Julio –, Senador Jayme, que cada aluno vai receber na conta pessoal um recurso para pagar os hotéis, a diária, a alimentação. É uma coisa maravilhosa que é exatamente a recuperação no pós-pandemia. Nós temos que recuperar o tempo perdido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu quero falar aqui com muito pesar e registrar o falecimento de uma das pessoas mais amigas – eu tenho certeza – de V. Exa. Eu comecei minha vida política exatamente com V. Exa. como candidato a Governador e com Júlio Campos como candidato a Senador, quando tive oportunidade também de ser Deputado Federal, começando em 1990. Por isso, sou muito grato ao seu apoio agora como Senador – o meu grande chefe da campanha, o grande coronel, o grande coordenador-mor da minha campanha aqui, estou muito feliz nesse aspecto. Agora, com muito pesar, Sr. Presidente, eu quero aqui... Meu pai sempre dizia que até a morte de uma pessoa pode, sim, ser comemorada, se essa pessoa teve uma vida de muita oportunidade, uma vida abençoada por Deus. E eu quero me referir aqui ao falecimento do meu amigo, do seu amigo, de um grande amigo de todos nós da classe política, do Prefeito da cidade de Pedra Preta, Nelson Orlato.

Nelson Orlato é uma figura espetacular, um homem muito calmo, uma pessoa muito tranquila, um grande pai de família, um grande chefe de família, que faleceu depois de um câncer de pâncreas, que sofreu um pouco – sofreu, porque todo mundo sofre, quando tem um câncer. E ele, aos 74 anos, perdeu a vida. Eu quero aqui, em nome da família do Nelson Orlato, da Miriam Orlato, essa esposa fantástica, uma mulher que é uma grande liderança política que sempre acompanhou Nelson Orlato... E, quando eu estava lá no velório, com ela ali ao lado, claro, chorando, eu disse à Miriam: "Nós temos que também, Miriam, comemorar e agradecer a Deus a vida do Nelson Orlato pelo quanto ele serviu à população de Pedra Preta, de toda a região sul de Mato Grosso". Ele deixa três filhos. E esses três filhos, com certeza, farão com que esse legado que o Nelson Orlato deixa seja perpetuado com mais obras, com mais trabalho. Inclusive, a Miriam, ali ao lado do corpo do Nelson Orlato, me dizia: "Olhe, Wellington, nós precisávamos fazer toda uma reforma e ampliação do ginásio de esportes que leva o nome do Nelson Orlato". E, com certeza, estaremos trabalhando – eu já falei isso para V. Exa., Senador Jayme Campos – para isso, sim, porque é uma das obras emblemáticas daquela cidade. Então, na pessoa da esposa Miriam Orlato e dos três filhos também, Tatiani Orlato, Rivaldo Orlato e Viviane Orlato, eu faço homenagem a toda a família e a todos os amigos.

E quero deixar também uma mensagem aqui à Vice-Prefeita que assume o mandato como Prefeita, Iraci de Souza, uma mulher muito temente a Deus, uma pessoa extremamente católica, uma cristã que eu tenho certeza de que vai contar com todo o nosso apoio, D. Iraci, para que S. Exa. dê sequência ao mandato do Nelson Orlato e possa realizar os sonhos, porque ele deixou a prefeitura muito bem organizada, com muitos recursos e para a qual nós vamos trabalhar ainda mais.

Então, deixo aqui a minha homenagem também a todos os Vereadores da cidade – porque a cerimônia aconteceu lá na Câmara de Vereadores –, agradeço a todos os Vereadores por essa homenagem, e também aqui à igreja onde ele teve o último culto ecumênico, com uma homenagem a uma pessoa que era extremamente cristã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deixo aqui o meu abraço, o meu reconhecimento, as minhas condolências a toda a família, os meus sentimentos, mas, com certeza, confortado, porque o Nelson Orlato foi um exemplo de vida e um grande amigo, uma pessoa que sempre me apoiou.

Muito obrigado, Senador Jayme Campos, e que Deus nos abençoe, com Vossa excelência aí defendendo o Mato Grosso de forma vibrante: a BR-163 é a principal estrada do Brasil, que liga o Sul à Amazônia. Então, esse trabalho de V. Exa. é extremamente importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço a V. Exa., Senador Wellington Fagundes.

Também, da mesma forma, quero-me associar a suas palavras em relação ao querido e estimado amigo particular Nelson Orlato, que eu tenho certeza de que está lá, ao lado de Deus; à D. Míriam e a seus familiares.

Eu também tive a primazia de trabalhar ao lado do Nelson: eu, Governador; ele, Prefeito. Foi um valoroso homem público, um exemplo de pai de família, um exemplo de avô e, sobretudo, de empresário. Só deixa belas e boas recordações. E tenha certeza de que, quando ele sonhava com a reforma do ginásio de esportes daí, S. Exa. teve na figura do Senador Jayme Campos um aliado para viabilizarmos recursos federais, e reformamos o ginásio de esporte da cidade de Pedra Preta.

Portanto, aqui, eu quero me associar também a V. Exa. e também dizer à Míriam que tem na figura do Senador Jayme Campos o sempre amigo, o sempre companheiro, até porque eu a conheci jovem ainda, ao lado do Nelson Orlato, fazendo um trabalho social naquela cidade de exemplo, que serviu de bom modelo para todas as prefeituras; um trabalho social que deixou marca indelével e que permitiu que o Nelson Orlato fosse eleito por três mandatos naquela cidade, sinal de que tinha qualidades, virtudes... Foi um gestor de escol, um homem que infelizmente Deus quis levar antes da hora, mas Deus sabe o que faz.

Portanto, eu quero desejar aqui meus pêsames a todos os familiares, e tenham na figura do Senador Jayme Campos um aliado.

Estamos concluindo aqui a votação.

Eu quero declarar encerrada a votação.

Nesse caso, particularmente, se aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto, nos termos do art. 300, XVI, do Regimento Interno.

Será feita a comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do §2º do art. 91 do Regimento Interno, dispensada a apreciação em turno suplementar, nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora 8/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicito...

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Já está aberto.

Vamos lá. Votação: SIM, 12; NÃO, 1.

Aprovado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Hein? NÃO: zero. Então, são 12, não é? Está faltando o voto do Presidente, que está no quórum. Desculpa! É que eu não voto nesse caso; só votaria em caso de empate e tal.

Aprovado por unanimidade – não é isso? Por unanimidade, foi aprovado o projeto.

Estão de parabéns o Senador Jean Paul Prates e o ilustre Senador Carlos Portinho, Relator da matéria.

Eu quero aproveitar a oportunidade e dizer que está encerrada a votação.

Aprovado.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 31, DE 2022

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para debater a exploração da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono de interesse público, em reservatórios geológicos ou temporários, e seu posterior reaproveitamento.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 23, DE 2022

- Não terminativo -

Requer aditamento ao REQ 10/2022 - CI, para incluir novos nomes ao rol de convidados para a audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

Requer o aditamento ao Requerimento n°10/2022-CI para incluir novos nomes ao rol de convidados da audiência pública destinada a debater o PL n° 2.788, de 2019, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Atendendo à solicitação, com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, para contextualizar o requerimento que acaba de ser aprovado, trata-se justamente da discussão inicial da exploração da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono de interesse público em reservatórios geológicos ou temporários para posterior reaproveitamento. É um projeto de nossa autoria, que V. Exa. terá a responsabilidade e a competência de relatar nesta Comissão. Portanto, é um projeto importantíssimo e é mais um projeto que abre uma fronteira nova de investimento.

Eu vou explicar do que se trata isso. É praticamente a atividade de exploração e produção de petróleo ao contrário, Senador Jayme. Lá no Mato Grosso, identificaram, principalmente e inicialmente, poços de petróleo que deram seco – portanto, que não deram petróleo – em que há capacidade de se armazenar dióxido de carbono. Então, a perfuração, a sondagem, a exploração, a linha sísmica, o *vibro-seismic*... As empresas todas que trabalham no setor de petróleo têm uma nova oportunidade de buscar reservatórios vazios para injetar o CO_2, tirando da natureza e recebendo dinheiro por isso, recebendo dinheiro por resgatar carbono da natureza, do ambiente e estocar ali.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós tivemos o cuidado, na autoria desse projeto, de prever uma eventual futura utilização desse CO_2, porque hoje é para nos livrarmos dele, mas, depois, não se sabe o que se pode inventar e já se está inventando uma forma de se utilizar isso. Então, o camarada vai ser remunerado para retirar isso da natureza, da atmosfera, levar para um reservatório de petróleo que não formou petróleo ou que já foi usado, foi esvaziado e, a partir disso, estocado ali, um dia utilizá-lo. Então, essa é uma operação para 30, 40, 50, 60 anos. Esses contratos e essas outorgas também serão feitos pelo poder público de forma organizada, com regulação, tudo isso.

Então, essa relatoria tem uma importância ímpar, é novo horizonte de investimentos também, criado aqui pela nossa Casa, Senado Federal, em que nós temos tido uma enorme produtividade.

E homenageio aqui Presidente Rodrigo Pacheco, por nos dar espaço para isso, e a todos os Presidentes de Comissão também, por propiciar novas fronteiras, novas evoluções, do ponto de vista de possibilidades de investimento no nosso território brasileiro.

Finalmente, felicito, mais uma vez, a todos os que participaram conosco desse processo de tramitação inicial, o mais fundamental e o mais importante, justamente de originação e relatoria desse projeto de lei que acabamos de aprovar, que é o marco regulatório da energia do mar, da energia *offshore*, seja ela da forma eólica, solar ou outras que possam ser utilizadas, viabilizadas no futuro.

Sugiro, inclusive, a todos que ainda participem do processo conosco – Senador Jayme Campos, Senador Amin, que acabei de convidar, Senador Portinho, obviamente, todos nós, como coautores aqui deste processo – junto à Câmara Federal, para que tenhamos uma tramitação célere, não turbulenta por lá, com o Deputado Zé Vitor, para conversar, começar a passar o bastão para ele a partir já de amanhã, para que a gente, também com o auxílio da Frente Parlamentar de Energia e Recursos Naturais, de que o Senador Jayme Campos participa comigo também, tenha o melhor caminho para encaminhar, dialogar com o Relator na Câmara. Que façamos as alterações ainda pertinentes e voltemos a relatar aqui, no Senado, para finalizar essa tramitação, como eu disse, ainda este ano.

Obrigado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço ao Senador Jean Paul Prates.

Olha, nós tínhamos, Sras. e Srs. Senadores, vários projetos ainda aqui. Entretanto, o Senador Mecias de Jesus nos solicitou, em relação ao Projeto de Lei nº 5.325, de 2019... O que ocorre? Esse projeto já foi lido aqui, nesta Comissão. Aguardamos apenas ele entrar em processo de votação. Ele também é um projeto de votação nominal. Eu vou atender aqui o pedido do Senador Mecias, está certo? Já quero comunicar a V. Exa. que vamos abrir o processo de votação. Se alguém quiser fazer algum adendo, poderá fazê-lo, mas, antes disso, o processo de votação não interfere em nada em relação ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedido, pela ordem, do Senador Wellington Fagundes, que quer fazer uma pequena observação – não é isso? – sobre um desses projetos, imagino que seja.

Então, vamos abrir o processo de votação, está certo?

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

E solicito à Secretaria-Geral da Mesa que... Daqui a pouco vamos abrir o processo de votação em relação ao Projeto 5.325, que já foi lido nesta Comissão, que é de autoria do Senador Zequinha Marinho e tem como Relator o Senador Mecias de Jesus.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar depois que V. Exa. encaminhar a votação. Eu gostaria de falar depois de que V. Exa. encaminhasse a votação, com uma palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Perfeitamente. O Senador Wellington solicitou aqui que quer falar pela ordem, após o encaminhamento.

Então, essa matéria já foi lida, Senador Wellington Fagundes. Cabe a mim apenas colocar em processo de votação.

V. Exa. pode fazer o quê? Para encaminhar ou para discutir. V. Exa., preferencialmente, é que vai escolher qual é. Preferencialmente V. Exa. poderá discutir a matéria ou encaminhar a matéria para ser votada, que é o Projeto 5.325.

Está aberto o processo de votação.

Aqueles Senadores que queiram se manifestar para discutir a matéria, que, em que pese, já foi lida aqui, já há alguns dias, ou para encaminhar a votação, que se manifestem. (*Pausa.*)

Algum Senador deseja encaminhar a votação? A votação é em caráter nominal.

Já está aberto o painel para votação.

As Sras. e os Srs. Senadores estão convidados a já começarem a votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Antes de mais nada também, o próprio Senador Wellington fez uma manifestação em relação a esse projeto.

Eu indago V. Exa., Senador, enquanto estamos no processo de votação: o senhor quer encaminhar? Por favor, manifeste-se para dar bom andamento e celeridade aos trabalhos desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – É natural, vamos votar, tranquilo. Quanto ao encaminhamento da votação, eu prefiro falar após, Sr. Presidente. Vou falar...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Após a votação, porque abriu o painel de votação, é isso?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – ... após a votação ou, se tiver tempo, enquanto aguardam os companheiros, eu não vou falar sobre a votação em si.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Não, V. Exa... Eu não estou entendendo. V. Exa. tem direito de fazer o encaminhamento. O senhor prefere falar após a votação, a abertura do painel e o resultado? Eu indago a V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Isso mesmo, Sr. Presidente. Isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Perfeitamente.

Aberto o processo de votação.

O Senador Jean Paul Prates solicitou também, após a conclusão dessa votação, que nós colocássemos também o Projeto de Lei nº 3, se possível, se tivermos quórum também. Ele gostaria de pelo menos deixar lida essa matéria aqui.

Está aberto o processo de votação.

Enquanto vota-se aqui – não tem ninguém inscrito para fazer encaminhamento ou para fazer uma questão de ordem –, eu quero aproveitar para dizer que no dia 20 agora vai ser o Dia do Maçom.

Uso da palavra na qualidade de Senador da República do grande e amado Mato Grosso para prestar justa homenagem a uma instituição e aos seus membros que, nos últimos 200 anos, têm participado ativamente de importantes momentos da história da formação do nosso país. Refiro-me à Maçonaria brasileira e registro que, no dia 20 de agosto, os maçons comemoram o Bicentenário do Dia do Maçom, considerado inclusive, em muitos calendários das cidades e dos estados brasileiros, uma data oficial.

Aqui destaco que, para a minha felicidade, como obreiro da arte real, a então Prefeita Lucimar Sacre de Campos, minha amada esposa, com a sensibilidade que lhe é peculiar, teve a honra de sancionar a Lei nº 4.387/2018, que instituiu, no âmbito do Município de Várzea Grande, o Dia do Maçom,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comemorado dia 20 de agosto e cuja data foi inserida no calendário oficial de eventos comemorativos do meu querido Município de Várzea Grande.

Essa data tem uma razão de ser historicamente mais especificamente para lembrar eternamente o emblemático evento histórico, no caso, da Independência do Brasil, com o grito do Ipiranga, realizado pelo Imperador D. Pedro I às margens do rio do mesmo nome, quando retornava de São Paulo para o Rio de Janeiro.

Com efeito, a história maçônica informa que no dia 20 de agosto de 1822, na cidade do Rio de Janeiro, numa seção da Loja Comércio e Artes – União e Tranquilidade –, Joaquim Gonçalves Ledo fez um discurso emocionante e inspirador, pedindo a independência do Brasil e que, se possível, ela acontecesse ainda naquele ano.

Joaquim Gonçalves Ledo era considerado um dos maçons de maior destaque da Maçonaria do Brasil e no próprio Brasil da época, influenciador da sociedade civil organizada, como um grande jornalista e político liberal. A sua proposição foi aprovada pelos maçons naquela reunião, sendo registrada na ata da sessão para posteridade e providências, visando efetivar politicamente a Independência. Isso aconteceu, na sequência, com o Príncipe Regente D. Pedro I, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, proclamando a Independência do Brasil, no dia 7 de setembro de 1822, ou seja, menos de um mês depois da grande reunião das lojas maçônicas do Rio de Janeiro.

Os maçons, como homens livres e de bons costumes que são por definição de propósitos, valores e virtudes, contribuem para o desenvolvimento das ações e das melhorias da sociedade, constituindo-se em pedras aplainadas para construir o edifício chamado humanidade. Como maçons, todas as suas ações são voltadas para o amor ao próximo, a prática da solidariedade e da beneficência, o estudo e as práticas das virtudes, enfim, para se aperfeiçoarem normalmente e praticarem todas essas ações de forma concreta e efetiva na sociedade onde vivem. Mas não é só isso que fazem os maçons, pois, fora os seus templos de estudos, criaram organizações para acolher a juventude, dando lições de bons costumes e fomentando a formação moral de meninos e meninas para futuramente liderarem a sociedade, sem nos esquecermos ainda das campanhas contra drogas, da assistência social aos carentes, entre outras.

Por tudo que representa a instituição na realidade histórica do Brasil, é mais do que merecida a justa e perfeita homenagem pelo Dia do Maçom, a ser comemorado todos os anos no dia 20 de agosto.

Sras. e Srs. Senadores, por essa altaneira efemeridade, finalizo esse discurso alusivo ao Dia do Maçom, saudando a Confederação Maçônica do Brasil (Comab), a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB), o Grande Oriente do Estado de Mato Grosso e a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Novo Milênio – Ir. Jamil Boutros Nadaf, onde recebi a verdadeira luz.

Muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Particularmente, Senador Jayme Campos assina este discurso para saudar as lojas e os irmãos maçônicos do território nacional.

Muito obrigado.

Aberto o painel.

Senador Zequinha, V. Exa. está com a palavra. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Zequinha.

V. Exa. não está conseguindo entrar? Senador Zequinha, V. Exa. pediu para encaminhar a votação? Indago a V. Exa.: está tendo dificuldade aí? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – O Senador Zequinha deve estar com outras atribuições, fazendo outros contatos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. *Por videoconferência*.) – Estamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – V. Exa. está com a palavra, Senador Zequinha.

Senador Zequinha, V. Exa. está com a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Satisfação em ver o Senador Jayme. Está há bastante tempo em terras mato-grossenses, não é?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – É verdade.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. *Por videoconferência*.) – Que bom! Estou festejando seu retorno aqui. O Mato Grosso está em peso aí! O Wellington Fagundes também!

Bom dia para todo mundo, satisfação.

Queridos, eu queria aqui neste momento fazer um apelo a todos que estão presentes remota e presencialmente. Nosso projeto visa a corrigir uma injustiça que se faz hoje com o consumidor de energia elétrica Brasil afora. Nós sabemos que não é possível atender na plenitude o total, mas boa parte dessa despesa para o consumidor precisa ser diminuída, suprimida. O que é o projeto? Visa a corrigir aquilo que a gente considera indevido: a cobrança da perda não técnica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu quero explicar o que é uma perda técnica. É aquela em que, ao longo da rede, vai caindo a potência. Digamos que sai com "x" watts de um ponto e, daqui a 10km ou 15km, não chega a mesma coisa. Essa é a perda técnica.

(*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Acho que a internet não está muito boa, não né? Está tendo alguma dificuldade na conexão.

Vamos restabelecer a conexão para V. Exa. aí.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. *Por videoconferência.*) – ... porque é um negócio essencial à vida. Quem é que aguenta viver sem energia elétrica? Então, a gente precisa... E quando isso acontece é considerado uma perda não técnica. E quem é que paga por isso para concessionária? O consumidor normal, o consumidor que já paga a sua energia normal. Quer dizer, você está punindo um camarada que cumpre o seu dever como consumidor legal, etc. Bom, aí ele se torna responsável por uma conta que não lhe diz respeito; diz respeito à gestão da empresa, diz respeito à questão municipal. O Prefeito precisa se interessar para fazer a parceria com a concessionária e levar energia a todas as ruas, aonde for preciso, e fornecer energia legal ao consumidor, que precise e que depende. Não se discute isso.

Agora, o nosso projeto, de acordo com a Aneel... Nós conversamos, e a Aneel nos sugeriu melhorar a redação, fazer uma adequação, dentro daquilo que é possível, com relação à manutenção e à sobrevivência das concessionárias e que vai aliviar significativamente também o bolso do consumidor. Então, eu queria pedir a todos que vão votar nesse projeto que nos ajudassem a começar essa correção.

O correto seria livrar o consumidor legal 100% de estar pagando essa perda não técnica, mas isso ainda não é possível, segundo a Aneel. Vamos caminhar e quem sabe, lá na frente, isso seja possível. Mas hoje a gente tem a oportunidade de diminuir pelo menos, em 50%, 60%, esse custo de energia para o consumidor legal em virtude dos gatos, das ligações indevidas, ilegais. Está bom?

Era o que eu queria pedir, agradecendo a todos os colegas aí pela deferência.

E vamos votar "sim" nesse PL, que é muito importante para todo consumidor de energia elétrica no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho. Aproveito para parabenizá-lo por esse projeto. É o item 5, em caráter terminativo. Estamos votando o Projeto de Lei 5.325.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5325, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a inclusão das perdas não técnicas de energia elétrica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1/CTFC

Observações:

1. A matéria tem parecer da CTFC, pela aprovação com uma emenda

2. Em 12/07/2022 foi lido o relatório

3. Votação nominal

Estão presentes e ainda não votaram os Senadores e as Senadoras: Dra. Eudócia; Zequinha Marinho está aqui, mas já houve a votação do titular; Mecias de Jesus, se puder votar; Esperidião Amin; Margareth Buzetti... (*Pausa.*)

Ah, perdão! Esses já votaram; desculpe.

Margareth Buzetti, Esperidião Amin e Mecias de Jesus já votaram; Wellington Fagundes já votou; Dra. Eudócia, também já votou.

Chamo aqui a atenção dos Senadores presentes: Marcelo Castro, Fernando Bezerra Coelho, Rafael Tenório, Otto Alencar, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Telmário Mota, Acir Gurgacz, Marcos Rogério, Izalci Lucas, Plínio Valério, estamos em votação do PL 5.325, de 2019, com Emenda 1, da Comissão de Fiscalização e da CI, e outras emendas; o Senador Mecias de Jesus é o Relator. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Sobre o item 5, que é, na verdade, de autoria do Senador Zequinha e tem como Relator o Senador Mecias de Jesus, eu indago à Secretaria da Mesa: nós não temos ainda quórum? É uma votação nominal, falta o Senador Jean Paul Prates votar.

O Wellington se inscreveu de novo? (*Pausa.*)

Então, com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, na verdade, como nós estamos ainda aguardando o quórum, eu estou inscrito para falar no final da sessão...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Então, a Mesa, que está atropelando aqui, está louca para ver essa fala linda e maravilhosa que V. Exa. vai proferir aqui. (*Risos.*)

O senhor já me disse que é só após à conclusão da votação que V. Exa. quer falar. Então, que V. Exa. tenha um pouco de paciência...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Mas eu quero falar agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agora e depois?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Agora e depois.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Que maravilha, hein? Que maravilha!

V. Exa. está com a palavra.

Estamos aguardando a votação. Daqui a pouco, vamos abrir aqui o processo de... Vamos abrir aqui para ver o resultado e para nós darmos uma bela sequência aí.

Mas V. Exa. tem todo o direito, tem que aproveitar a oportunidade, até porque já abrimos a temporada que permite agora aos candidatos que já estão registrados, como V. Exa., usar o máximo possível das milhas, não é, Senador Jean Paul?

V. Exa. com a palavra, meu grande amigo Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, como nós estamos ainda aguardando o quórum, eu gostaria na verdade de fazer quase como se fosse um aparte ao pronunciamento de V. Exa. em que V. Exa. fez uma homenagem à comemoração da Semana da Maçonaria.

Ontem eu tive a oportunidade de estar reunido com mais de 400 membros da maçonaria, das três grandes potências aqui do Estado de Mato Grosso. Estava presente o Grão-Mestre Gelson Menegatti, que é o nosso Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Mato Grosso. Também lá estava presente o Grão-Mestre Sérgio Wallner, do Grande Oriente de Santa Catarina, além do Grão-Mestre Ivo Matias, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Grande Oriente de Mato Grosso. Nós tivemos uma brilhante palestra do nosso companheiro, maçom de Santa Catarina, Dr. Rubens. Eu quero, inclusive, aproveitar para também registrar aqui o nome do Senador Jorginho, que é o nosso candidato a Governador de Santa Catarina, e todas as pessoas que vieram aqui a Mato Grosso visitar os nossos irmãos maçons.

Tudo que V. Exa. disse no seu pronunciamento, eu gostaria de corroborar também, de ser o coautor, ou seja, também um dos que assinaram esse pronunciamento de V. Exa. Permita-me isso, ser também uma das pessoas que reconhecem o papel da maçonaria, principalmente na democratização deste país, nas conquistas que este país tanto teve – principalmente neste momento também em que a gente prega, acima de tudo, a liberdade, o amor à pátria, à família –, o papel dos irmãos maçons e principalmente do espírito maçônico, fiel a Deus, como estava lá a maçonaria na loja dizendo: o bálsamo espiritual que lá tivemos.

Então, fica aqui a minha homenagem a todos os maçons brasileiros e do mundo, principalmente pelo grande trabalho prestado à nossa nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E vou falar ainda ao final.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Que bom, amigo. Agradeço a V. Exa. por se associar a mim nessa manifestação minha aqui em relação à loja maçônica, que se comemora agora no dia 20 de agosto. Particularmente, eu me sinto muito honrado e lisonjeado com V. Exa. aqui subscrevendo também esse nosso pronunciamento nesta Comissão no dia de hoje.

Em que pese ser dia 20, tendo em vista que tem uma resolução da Mesa Diretora da Casa de que os trabalhos estão suspensos no Plenário até o dia 23 ou 26, se não me falha a memória... É dia 23 ou 26? Acho que é 26. Então, eu acho que é um momento ímpar, na medida em que não estamos tendo Plenário esta semana aqui.

De qualquer forma, prosseguimos aguardando. Já estamos com dez votos. Solicito aos colegas Senadores: por favor, vamos concluir essa votação. Faltam apenas dois votos para terminarmos a votação do projeto, de autoria do Senador Zequinha Marinho e que tem como Relator o Senador Mecias de Jesus.

Mas, aproveitando que estamos aguardando um tempo para concluir o número suficiente para abrirmos o painel, nós vamos aqui ao item 3, que é o Projeto de Lei do Senado 365, de 2016 – ele será terminativo e é bom que se esclareça.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma que especifica.

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Relatoria: Senador Jean Paul Prates

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Se aprovado o substitutivo, será dispensado o turno suplementar, nos termos do artigo 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8/2021

2. Votação nominal

Solicito ao Relator, Senador Jean Paul Prates, que profira o seu relatório.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relator.) – Obrigado, Presidente, Senador Jayme Campos.

Eu passo à leitura, portanto, do parecer de Relator sobre o Projeto de Lei 365, de 2016, de autoria do nobre Senador, Professor, Doutor Otto Alencar, que obriga concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica a informarem o consumo da unidade consumidora em comparação com o consumo médio da respectiva região, visando a incentivar comportamentos de eficiência energética.

Passo diretamente à análise.

Compete a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, a análise de matérias atinentes às suas atribuições, em especial a assuntos correlatos ao regramento do setor energético.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não há o que se opor ao PLS 365, de 2016, considerando que: compete privativamente à União legislar sobre energia, nos termos do disposto no art. 22, inciso IV, da Constituição Federal; compete ao Congresso Nacional dispor sobre matérias de competência da União (Constituição Federal, art. 48, *caput*); os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, o projeto de lei conta com o atributo da generalidade, consente com os princípios gerais do Direito, compreende potencial de coercitividade, inova o ordenamento jurídico, e a forma eleita para o alcance dos respectivos objetivos é a adequada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, quanto ao mérito, a matéria pretende incentivar a eficiência energética, motivo perseguido por todos os agentes econômicos integrantes do sistema elétrico, haja vista as possibilidades de reduzir custos e diminuir a necessidade de intervenção no meio ambiente, entre outros benefícios inerentes a tal pretensão. O incentivo perseguido com a proposição baseia-se na criação de indicadores de consumo que poderão servir de referência para o consumidor na busca pela economia no uso da energia, o que, consequentemente, deve levar ao aumento da eficiência energética. Cabe destacar que o custo de implantação do respectivo sistema de indicadores é baixo, o que torna ainda mais oportuna a proposta trazida por este PLS 365, de 2016.

Inspirado nas ideias trazidas pela Emenda nº 1 ao PLS 365, de 2016, e com o fito de aperfeiçoar a redação original, recomendamos a inclusão de dispositivo que considere a tipificação de consumidores para fins de medir as economias de cada um, o que permitirá uma comparação mais realista entre consumidores.

Voto.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado 365, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado.

Basicamente, Senador Jayme Campos, o substitutivo é o seguinte:

> [...]
> Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade de concessionários e permissionários de distribuição de energia elétrica informarem o consumo da unidade consumidora em comparação com o consumo médio da respectiva região, conforme regulamentação expedida pelo Poder Executivo.
> Art. 2º A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do artigo 17-A, da seguinte forma:
> "Art. 17-A A fatura de energia elétrica deverá conter, de forma destacada e didática, informações sobre:
> I - o consumo mensal e o consumo mensal por carga instalada (kWh/kW) da unidade consumidora;
> II - o consumo mensal por carga instalada (kWh/kW) das unidades consumidoras enquadradas na mesma modalidade tarifária na área de concessão daquela constante no inciso I; e
> III - o consumo mensal por carga instalada (kWh/kW) das unidades consumidoras mais eficientes enquadradas na mesma modalidade tarifária na área de concessão em que se localiza aquela constante no inciso I.
> §1º As unidades consumidoras mais eficientes enquadradas na mesma modalidade tarifária na área de concessão do concessionário ou permissionário de distribuição de energia elétrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

serão informadas, pelas concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica, anualmente, que contribuíram para a conservação de energia, como forma de incentivo à eficiência energética.

§2° Para fins de aplicação do inciso III deste artigo, o conjunto das unidades consumidoras mais eficientes será formado pelos consumidores que se encontram entre os vinte por cento com menor consumo de energia elétrica, dentro do conjunto de unidades enquadradas na mesma modalidade tarifária na área de concessão do concessionário ou permissionário de distribuição de energia elétrica.

§3° A estratificação por modalidade tarifária das unidades consumidoras e a definição de carga para caracterização do consumo relativo deverão ser determinadas por regulamento."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 dias de [adaptações] sua publicação oficial.

É o relatório, Senador Jayme Campos, do PLS 365, de 2016, de autoria do Senador Otto Alencar, com esta relatoria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço a V. Exa., Senador Jean Paul, Relator da matéria.

Não vou prosseguir aqui... E lhe foi dado ainda o direito, como Relator, de fazer a leitura, para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão. Todavia, eu quero lembrar aos Srs. Senadores, às Sras. e aos Srs. Senadores, que também esta aqui é uma votação terminativa e qualitativa. Mas, antes disso, nós seguimos um rito nesta Comissão, sobretudo, e o Regimento Interno assim permite. Nós queremos abrir o painel, o painel de votação. E está concluído já com 14 Senadores, que, se possível, vão votar ainda o processo de V. Exa. Está correto? Vão votar o projeto de V. Exa. E temos quórum qualificado.

Determino que a Secretaria da Comissão... (*Pausa.*)

Eu indago ao meu querido amigo Senador Otto: V. Exa. quer falar antes de abrir o painel ou depois, para o bom andamento? V. Exa. está...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Meu Presidente Jayme Campos, eu quero dar uma palavrinha antes, se V. Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – V. Exa. tem autoridade suficiente. O seu pedido aqui é uma ordem.

Com a palavra o ilustre e querido amigo, o Senador Otto Alencar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Presidente Jayme Campos, queremos agradecer a todos os nossos colegas da Comissão de Infraestrutura e parabenizar pelo relatório o meu estimado amigo Jean Paul. Ele conhece bem essa matéria. É importante que ela seja aprovada.

E, antecipando aqui, se V. Exa. me permite – eu sei que V. Exa. é um democrata e tem uma concepção muito boa a respeito do tema que está sendo discutido aí –, quero declarar o meu voto "sim", porque V. Exa. sabe que eu estou aqui na Bahia em campanha eleitoral pela reeleição. O meu amigo Jayme Campos tem também investimentos no oeste da Bahia, é um grande investidor e também gera muito emprego no nosso estado – seja bem-vindo sempre ao oeste! Aquela região lá de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães e São Desidério o abraça pelo seu trabalho e também pela sua capacidade de produzir alimentos. O agronegócio é muito importante para o oeste da Bahia. Se V. Exa. me permite, registro o meu voto "sim", a favor da matéria que eu apresentei como autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Eu fico muito feliz em rever V. Exa., com essa *performance* sempre, um grande Senador. Eu queria ter o privilégio de ser eleitor na Bahia para...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Transfira o voto. Dá tempo ainda.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Está bem. Se possível, eu quero, pelo menos um dia, se V. Exa. me permitir, pelo menos carregar a bandeira com a sua marca lá nas ruas de Salvador, ter o privilégio de dizer: olha, sou eleitor, sou apoiador do querido amigo Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Estou indo agora, Presidente, para Itabuna, lá no sul da Bahia, na região do cacau, com o meu amigo (*Falha no áudio.*) ... Wagner, com o Rui Costa, o nosso pessoal...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Muito bom! Esse é um time da pesada, não é? Com certeza esse é time de Copa do Mundo de 1970, não é? Ali está Pelé, Gérson... Um timaço!

Mas, olha, está registrado o voto de V. Exa...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... o voto de V. Exa. no Projeto 365, que é de autoria de V. Exa. e tem como Relator o Senador Jean Paul Prates, que, inclusive, já fez a leitura. Nós vamos abrir a votação daqui a pouco, nós temos que abrir ainda o painel aqui, mas V. Exa. pediu com antecedência, já queria deixar registrado.

Mas, antes disso, passo a palavra para o Senador Zequinha Marinho, que me parece que quer fazer uso da palavra também, mas já está registrado, consignado o voto do senhor.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Presidente.

Um abraço para o Senador Otto também, lá na Bahia. Tem que correr atrás desse voto, não é, Otto? Vamos que vamos! Nós aqui estamos correndo para Governo do Estado.

Queridos, eu quero aqui agradecer a cada Senador pelo voto "sim" ao nosso projeto. O projeto foi aprovado, é um passo significativo para que a gente vá corrigindo essas distorções de uma legislação que, de repente, pune alguém que está correto e, às vezes, dá uma certa aforra e uma certa folga para quem comete irregularidades. Não se pode pensar dessa forma. Então, muito obrigado a cada Senador, a cada Senadora que votou "sim" no PL 5.325.

Quero também externar aqui uma palavra de agradecimento ao meu grande amigo Mecias de Jesus, Senador de Roraima, pelo relatório bonito, competente e de alta qualidade, feito para que esse projeto possa avançar e a gente possa ver essa lei em vigor daqui a pouco tempo. Muito obrigado, meu querido Mecias, você que sempre tem sido parceiro, amigo e, acima de tudo, um brasileiro diferenciado nessas causas da população, principalmente das populações mais carentes deste país.

Portanto, a todos nesta sessão minha gratidão. Muito obrigado mais uma vez pelo voto positivo, o voto "sim", e pela aprovação do PL 5.325. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço ao Senador Zequinha, grande Senador da República, autor do Projeto 5.325.

Eu solicito à Secretaria que, por favor, abra o painel, para nós sabermos o resultado da votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Olha, tivemos 13 votos SIM e nenhum contrário. Nesse caso, eu quero dizer que foi maravilhosa a votação, não é? Todo mundo em campanha e tivemos 13...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ainda mais com esse número 13, maravilhoso mesmo!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Olha ao que o Jean Paul Prates se referiu: 13. Todo mundo está lembrado? Imagino que sim. (*Risos.*)

Já está tudo votado e essa votação eu já declaro encerrada.

Encerrada a votação. Votou-se.

Aprovada a matéria.

Essa matéria foi aprovada e será feita a comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do §2° do art. 91 do Regimento Interno.

Aprovado.

Aqui limpa-se o painel, ou seja, vamos fazer outra votação.

Já foi lido o projeto pelo Senador Jean Paul, que é Relator, de autoria do Senador Otto Alencar. Também podemos abrir o processo de votação.

É óbvio e evidente que eu solicito se tem algum Senador ou Senadora que queira discutir ou proferir alguma fala em relação ao projeto.

O projeto está em discussão. Em discussão o projeto.

V. Exa. quer fazer uso? Com a palavra o Senador Jean Paulo Prates para... Não é nem discutir. V. Exa. é Relator. V. Exa. vai encaminhar. Talvez seja o ideal, até porque V. Exa. já leu o relatório, não é?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Não é isso?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – V. Exa., uma vez mais aí, por pouco de tempo, pois já iniciamos o processo de votação.

Já está aberto o processo de votação em relação ao Projeto 365.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – V. Exa. está com a palavra para fazer um rápido e breve encaminhamento, Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar.) – Perfeitamente, Presidente.

Inicialmente, convido todos que estão presentes aqui – estamos vendo aqui que temos quórum abundantemente – para que fiquem, Senadores, por favor, na sessão, e exerçam o voto. Está em votação um projeto do Senador Otto Alencar, a quem eu quero mais uma vez felicitar pela competência, pela felicidade desse projeto.

É um projeto, Senadores e Senadoras, além da leitura do relatório, apenas tentando simplificar, que trata dessa obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio comparativo individual. E isso visa justamente a incentivar os comportamentos de eficiência energética. Aí deixo claro que nós temos falado muito sobre descarbonização da sociedade em geral, da indústria, de todos os ambientes. E a descarbonização, Senador Jayme, passa pela eficiência energética.

A eficiência energética é uma das formas mais eficientes – desculpe a redundância – de se praticar descarbonização. Não é apenas... Quando a gente fala de descarbonização lembra-se logo de substituição de petróleo por energia eólica, petróleo por energia solar, gás natural por biocombustível, etc. e tal. É verdade. Fontes renováveis e limpas são uma forma de descarbonizar a economia, a sociedade, enfim, mas a eficiência energética também é, porque, se você utiliza, *per capita*, individualmente, cada vez melhor a energia, sem abrir mão do seu conforto, da sua demanda primordial para a sobrevivência, para a própria vida em geral, se você é eficiente no uso da energia, você está contribuindo também com o processo de descarbonização. Essa medida é muito pouco perceptível, a não ser que se tenham justamente indexações e registros numéricos, como esses que o Senador Otto propõe nesta lei. Então, a questão de comparar o consumo médio com o consumo individual que você pratica todos os dias ajuda você a dizer: "Opa, tem alguma coisa errada na minha casa, na minha indústria! Alguma coisa está errada!". Se eu estou acima da média do consumo de energia de alguém que tem um perfil semelhante ao meu, seja individualmente em uma casa, seja em uma unidade fabril, seja em um galpão de processamento de produtos agrícolas, se eu estou muito além da média dos meus amigos ali que praticam a mesma atividade que eu, alguma coisa está errada, e eu vou procurar uma solução, porque isso está ruim para mim e também está ruim para a sociedade. Então, a eficiência energética e a prática da comparação numérica desse processo, o que não é fácil de aferir individualmente, são importantes.

E este projeto justamente visa a colocar isso como regra, como regra do setor energético, sem, como diz o próprio autor na sua justificativa, onerar o Estado por demais e sem onerar o concessionário; ao contrário, fazendo do concessionário mais uma vez uma *longa manus* da boa política energética do Estado brasileiro. Então, o concessionário nada mais é do que um executor de tarefas em nome do Estado brasileiro, e, portanto, nada mais justo do que incorporar mais uma atividade importante para a sociedade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como essa da indexação e da precificação ou da comparatividade – se é que existe essa palavra – dos números de eficiência energética e de consumo para que o próprio consumidor também possa ter noção se ele está acima da média ou abaixo da média, enfim, e possa ser premiado, ser de alguma forma reconhecido por isso.

Portanto, parabéns ao autor mais uma vez. Sinto-me honrado pela relatoria e espero contar com o voto de todos aqui que estão presentes.

Vejo aqui vários nomes marcados em amarelo no nosso painel. Peço a todos, portanto, juntamente com o Presidente Jayme Campos, que exerçam o seu voto – está em votação o processo –, pois é importante para terminarmos aqui a pauta com tudo aprovado. Não é isso, Presidente Jayme?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Perfeitamente, Senador Jean Paul Prates.

Está aberto o processo de votação.

Informado fui aqui pela Secretaria de que o Senador Carlos Portinho também quer fazer o encaminhamento da votação.

Concedo a V. Exa., em rápidas palavras para o bom andamento, a palavra, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu peço desculpas a meu querido Senador Jean Paul. Eu estou numa estrada aqui com sinal muito ruim. Eu me dediquei muito ao projeto das *offshores* e confesso que eu não li já o seu projeto. Eu não sei se ainda cabe, mas eu queria pedir vista ou fazer um acordo para a gente retirar de pauta. Prometo que, em uma semana, eu faço as articulações com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Aberto o processo de votação, não poderá haver pedido de vista e muito menos retirada de pauta. Isso é o que manda o Regimento Interno desta Comissão.

Informo a V. Exa. – V. Exa. está me ouvindo? – que não é possível. Na medida em que já foi aberto o processo de votação, regimentalmente não é permitido. Com todo respeito e admiração, informo a V. Exa. que, lamentavelmente, o seu pleito não poderá ser aceito pelo Presidente desta Comissão.

Solicito aos ilustres Senadores e Senadoras que votemos. Vamos votar para concluirmos a votação do projeto do querido amigo Senador Otto Alencar, que tem o Senador Jean Paul Prates como Relator. Perfeito e zeloso como sempre, o Senador Jean Paul já fez aqui o seu relatório e está aguardando para que seja aberto o painel e para que saibamos o resultado desta votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se tem mais algum Senador ou Senadora que queira fazer uso da palavra, por favor, manifeste-se. (*Pausa.*)

Vamos aguardar. Se tiver alguém, por favor, manifeste-se, porque há toda a boa vontade desta Presidência aqui, que está sendo orientada pelo Senador Jean Paul Prates, nosso mestre e professor, e certamente iremos atender dentro da forma regimental.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Tem que chamar os nomes dos que estão marcados em amarelo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Nós temos aqui registradas no painel as presenças dos Senadores Fernando Bezerra, Rafael Tenório, Esperidião Amin, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Jean Paul Prates, que já está aqui, Telmário Mota, Vanderlan Cardoso, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Plínio Valério, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Jayme Campos – só votarei em caso do empate, visto que sou Presidente –, Zequinha Marinho e Carlos Portinho. Indago se esses Senadores – aqueles que não votaram, é óbvio – poderiam votar para concluirmos este projeto. (*Pausa.*)

Peço para assumir a Presidência aqui por alguns minutos o Senador Jean Paul Prates. Por gentileza, V. Exa. pode nos dar a honra de me substituir aqui? Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Estamos em processo de votação em caráter terminativo do item 3 da pauta desta Comissão de Infraestrutura. É o Projeto de Lei do Senado 365, de 2016.

Convido os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Rafael Tenório, Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Plínio Valério, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Carlos Portinho, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Vanderlan Cardoso, Acir Gurgacz, Telmário Mota... Todos estão presentes neste momento, e, se estiverem no remoto, por favor, peço às assessorias para avisá-los para votarem no PL 365, item 3, caráter terminativo.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Meu querido Senador Jean Paul Prates, que felicidade estarmos aqui agora neste momento pós-convenções. V. Exa. está confirmado como nosso candidato a Deputado Federal por... Não?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, eu sou candidato a primeiro suplente na chapa do Presidente Lula, da Governadora Fátima Bezerra e do candidato a Senador Carlos Eduardo Alves, lá do PDT. Nós fizemos uma aliança ampla e abrimos mão em favor da titularidade do nosso companheiro do PDT, mas estaremos juntos, com certeza, dando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

continuidade a essas atividades de mandato através do nosso titular e também, certamente, ajudando a todos aqui, a partir da outra legislatura, com toda a honra e responsabilidade de sempre.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Por lealdade a todos os companheiros, mas principalmente a V. Exa., eu quero aqui testemunhar a amizade que construímos. Tenho certeza – e afirmo isto aqui a toda a população brasileira – de que V. Exa. é, sem dúvida nenhuma, um dos Parlamentares mais preparados intelectualmente e também, claro, uma pessoa afável. Eu quero lhe desejar muita saúde, muitas felicidades, boa sorte, longevidade...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – ... e que a gente possa estar, por muitos e muitos anos, trabalhando para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza! Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Aliás, o Mato Grosso já é grato a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – ... porque, como Relator de um dos projetos mais importantes, que é o marco legal das ferrovias, V. Exa. nos ajudou muito, a Mato Grosso, a mim e ao Senador Jayme Campos, que foi o nosso grande líder. E, se Mato Grosso tem hoje a primeira ferrovia por autorização estadual do Brasil, isso foi exatamente graças a V. Exa., que, como Relator, teve exatamente a paciência de nos ajudar e de dialogar para que a gente pudesse chegar a um bom termo, com o Ministro da Infraestrutura à época, Ministro Tarcísio, e, claro, com todo o Parlamento votando, aprovando aqui, no Congresso Nacional, e, claro, também na Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Eu e o Senador Jayme Campos levamos a proposta de uma emenda constitucional à Assembleia Legislativa. Fomos recebido pelo Deputado Botelho, pela Deputada Janaina e pelo Deputado Avallone. E, felizmente, por unanimidade da Assembleia Legislativa, tivemos a aprovação dessa emenda constitucional. Houve também a regulamentação, por parte do Governador Mauro Mendes, com um chamamento, ou seja, uma licitação em que tivemos, então, a empresa Rumo como vencedora. Agora, já estamos em obra, porque projetos já estão sendo concluídos, com autorizações ambientais, para o avanço da ferrovia de Rondonópolis, a minha cidade natal, de que eu falo com todo o orgulho – e V. Exa. está me devendo uma visita para conhecer o maior terminal ferroviário da América Latina, que é em Rondonópolis –, e o grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entroncamento rodoviário da BR-163 e BR-364. Com isso, então, nós temos hoje essa ferrovia, que vai avançar de Rondonópolis a Cuiabá e de Rondonópolis a Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop; e ainda a Ferrovia de Integração Centro-Oeste, que avança lá de Mara Rosa – onde estive com o Presidente Bolsonaro fazendo o lançamento –, atravessando o Araguaia, chegando a Cocalinho, Nova Nazaré, até Água Boa.

Sr. Presidente, eu quero aqui também aproveitar o tempo para fazer um anúncio a toda a população, a todos os nossos companheiros Parlamentares e, claro, principalmente ao meu Estado de Mato Grosso, mas também quero falar aos companheiros da Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura, a qual presido – inclusive, estamos organizando um grande evento com o Presidente Bolsonaro. Tivemos aqui as nossas convenções e construímos uma grande aliança. Mato Grosso é um estado em desenvolvimento, é o estado que mais cresce do Brasil. Portanto, sempre defendemos esse alinhamento do Governo Federal, agora Presidente Bolsonaro, junto com o nosso Governador Mauro Mendes. Então, conseguimos aqui construir uma grande aliança, uma grande coligação, com oito partidos. Com certeza, é uma das maiores alianças construídas no Estado de Mato Grosso, onde já tivemos a convenção partidária com os partidos: União Brasil, cujo candidato é o Governador Mauro Mendes; também o PSDB; o Cidadania; o PL, o meu partido, que homologou a minha candidatura à reeleição; o MDB; o Podemos; o PSB; e o PROS. Foi definido aqui, então, o apoio ao Presidente Bolsonaro, o nosso 22, junto com o General Braga Netto; também, aqui em Mato Grosso, ao Mauro Mendes com o atual Vice-Governador, candidatos à reeleição, ambos com o número 44, do União Brasil; e também à minha candidatura à reeleição como candidato a Senador no 2, 2, 2 – 222 –, com todos os nossos candidatos a Senadores e a Deputados Federais. Então, está dada a largada.

Trago aqui a minha felicidade de poder ser candidato à reeleição, com a experiência que acumulei, com tudo o que aprendi na vida, inclusive com V. Exa. E quero aprender muito mais. O mundo, cada dia mais, está sendo tecnológico. O avanço da tecnologia exige... E aí eu quero ainda registrar a minha felicidade de poder ter sido Relator do Ministério da Educação no seu orçamento para este ano, em que todos nós aprovamos o Fundeb e vamos praticamente duplicar os recursos do ensino básico brasileiro. Como Relator, com um relatório de R$145 bilhões, criamos a segunda Universidade Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, e alocamos recursos para as universidades federais de Mato Grosso e, da mesma forma, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. E aqui, em Mato Grosso, nós estamos triplicando os recursos para o ensino profissionalizante, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Isso tudo é extremamente importante para um estado em desenvolvimento, porque nós estamos aqui praticamente tendo um apagão de mão de obra técnica. Então, nós temos que preparar o nosso trabalhador, a nossa juventude para aproveitar esse desenvolvimento, para melhorar a qualidade de vida da nossa população e gerar emprego de qualidade. Mato Grosso é esse estado fantástico que produz o que é mais importante para o mundo, que é segurança alimentar, que é alimento para a cesta básica do brasileiro e ainda alimento para mais de 1 bilhão de pessoas no mundo. Então, eu quero aqui, Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, trazer esse entusiasmo, porque a cada dia me sinto mais pronto, preparado e energizado para trabalhar pelo Brasil e, principalmente, pelo meu estado.

Eu quero aqui desejar boa sorte a todos os nossos companheiros Parlamentares, Deputados Federais, Senadores, que são candidatos à reeleição. Que a gente possa construir cada dia mais um Brasil com a democracia fortalecida, um Brasil de oportunidades, de geração de emprego, onde cada criança que nasça tenha um futuro principalmente com qualidade de vida.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo também do meu entusiasmo de ter participado hoje de um grande evento esportivo, dos jogos dos nossos jovens das escolas militares de Mato Grosso. Hoje nós já temos 27 escolas, e a meta do Governador Mauro é, até o final do ano, termos 30 escolas militares.

E, olha, que entusiasmo conversar com aqueles jovens, receber o cumprimento cívico, o amor à pátria, principalmente a oportunidade que essas crianças estão tendo. E lá estavam jovens de praticamente todas as cidades de Mato Grosso, de Rondonópolis, de Barra do Garças, de Juína, de Vilhena, de Tangará da Serra, do médio-norte, de Diamantino, enfim, Várzea Grande, Cuiabá... Milhares de alunos.

Por isso, eu trago aqui o meu entusiasmo, sim, de ser candidato, porque gosto de política. Política é a forma de a gente servir ao próximo. Então, eu faço política por felicidade, por satisfação, por isso eu digo aqui que me sinto revigorado.

Então, um abraço aqui, Senador Jayme Campos, que agora reassumiu a Presidência, e mais uma vez agradeço a V. Exa. como Senador da República, porque comecei minha vida pública como candidato a Deputado exatamente com V. Exa. candidato a Governador e o Senador Júlio Campos como candidato a Senador. E V. Exa., dada a sua liderança, conseguiu eleger-se Governador, eleger Júlio Campos Senador e todos os oito Deputados Federais.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – É verdade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Então, V. Exa. se consagra cada vez mais, hoje como Senador da República, com toda a experiência. E, claro, eu fico muito feliz e grato porque V. Exa. tem sido a figura política mais importante do meu processo político eleitoral e também nessa campanha.

Então, desejo a todos aqui de Mato Grosso, aos candidatos, felicidade. Que Deus nos abençoe e que a gente possa ter aqui a reeleição do Presidente Bolsonaro 22, como o mais votado proporcionalmente do Brasil, Governador Mauro Mendes 44 e Wellington Fagundes, Senador, 222.

Um abraço e felicidades.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – V. Exa. praticamente ergue um palanque eleitoral aqui diante da...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Isso nos permite o Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... desta Comissão, direto, ao vivo para todo Brasil, Senador Wellington Fagundes.

Mas quero cumprimentar V. Exa. como seu adepto, seu apoiador. E tenho certeza de que toda a sociedade brasileira que deu ao senhor sete mandatos – seis vezes Deputado Federal e uma vez Senador da República, agora buscando o seu segundo mandato como Senador da República, através da sua reeleição... E eu não tenho porque não o apoiar na medida em que quem trouxe o Wellington para o campo político, na década de 90, fui eu. Eu fui candidato a Governador e o Wellington era um jovem, Presidente da Associação Comercial de Rondonópolis, que eu trouxe para ser Deputado Federal.

De lá para cá, eu fui Governador; o Júlio Campos, meu irmão, Senador. E ele falou a verdade: eu elegi os oito Deputados Federais, Senador Jean Paul. Os oitos Federais eu elegi no meu grupo político, ou seja, por quem eram meus apoiadores. E, dos 24 Deputados Estaduais, eu elegi 21 Deputados Estaduais. Praticamente puxei a banca. Puxava... Não sobrou nada. Eu tive quase 70% dos votos no estado, e o Júlio, meu irmão, teve 65,4%. Eu tive essa primazia e, graças a Deus, fizemos um governo exitoso, que permitiu avançarmos sobremaneira, particularmente em relação ao agronegócio, que, naquela época, era incipiente. Avançamos. E, hoje, através naturalmente das obras daquela época... É bom que se esclareça, porque muitas pessoas não sabem, acham que Mato Grosso surgiu nesses últimos oito, dez anos; muito pelo contrário, Mato Grosso tem uma história, e muitas pessoas deram a sua contribuição.

Primeiro, o Júlio, meu irmão, foi Governador; eu fui também Governador; ele foi Senador um mandato, três vezes Deputado Federal e Prefeito de Várzea Grande; eu fui três vezes Prefeito da segunda maior cidade do Estado, fui Governador e, desta feita, é o segundo mandato meu como Senador. Portanto, a gente tem uma história muito viva com o Estado, mas, sobretudo, o Senador Wellington Fagundes, que é um Senador competente e que sempre lutou pelos interesses maiores da nossa população, principalmente no campo da infraestrutura, em que ele é um *expert* no assunto, na questão das rodovias, das nossas ferrovias. Agora, desta feita, com o apoio de V. Exa., que foi Relator do Projeto de Lei 280, permitiu que se estendesse a Ferrovia de Rondonópolis até Lucas do Rio Verde, através de uma concessão que já havia. Por sinal, é bom que se esclareça: é a única ferrovia no Brasil que, desta feita, vai ser estadual, permitido através dos projetos de lei nosso aqui. Com o apoio de V. Exa., que foi Relator, nós estendemos essa ferrovia, que é de 750km e que vai baratear a sobremaneira a questão do transporte do nosso estado.

O Brasil tem uma crise de infraestrutura, sobretudo na questão da logística: 75% a 76% de toda a sua carga são transportados em cima de pneus e agora, com a expansão dessas ferrovias – não só essa através da Rumo, que é concessionária, como também da Fico, que demanda de Mara Rosa, em Goiás, até a cidade de Água Boa, mas há a possibilidade de sair a Ferrogrão, que demanda de Sinop até o Porto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em Itaituba –, são quase 900km para escoar nossa produção ao longo da BR-163, que é uma grande região produtora.

E o Mato Grosso, a cada dia que passa, aumenta a sua produção. Hoje já somos campeão da produção de soja; o maior produtor deste país é o Mato Grosso. É o maior produtor de algodão, produziu mais de 1 milhão de toneladas de algodão. É o maior produtor de milho e detém o maior rebanho bovino. Na última vacina agora, estamos habilitando, graças a Deus, habilitando já para o mercado, sem deixar de vacinar, 31 milhões de cabeças das 210 milhões de cabeças que o Brasil. E transformamos o estado também em produtor de etanol, Senador. O Mato Grosso, nestes próximos ano, eu tenho quase certeza, vai ser o maior produtor de álcool, na medida em que hoje você não faz etanol só de cana-de-açúcar. O Mato Grosso tem a primazia hoje de estar transformando a sua produção do milho em etanol e, além do mais, aproveitando o subproduto, que é o DGD, que também é uma renda significativa e que você pode transformar em proteína animal, não só para o boi, mas para o frango, para o porco. Com ele, se faz a ração que detém algo parecido a 29% a 30% de proteína e permite um custo bastante razoável, permitindo que você possa fazer uma dieta para todos esses animais com custo bem mais barato.

E avançando... Só dar um dado significativo: nós estamos na fase de implantação agora de mais quatro usinas. Essa aí vai ter um investimento da ordem de mais ou menos R$16 bilhões a R$18 bilhões. Algumas já iniciaram, fora o que já tem lá. Nós temos mais de dez. Eu acho que, nos próximos anos, tendo em vista a farta produção do nosso milho... Mato Grosso tem a primazia – muitos estados não têm – de ter duas safras cheias. Nós temos duas safras cheias. Primeiro você planta a soja e, depois, você planta o milho. Ou, aqueles que não querem plantar safrinha do milho, plantam algodão. Isso dá duas safras. São raros os estados da Federação e qualquer país do planeta que têm essa primazia de ter o clima apropriado e terras férteis, o que dá, com certeza, uma lucratividade, uma produtividade acima da média nacional.

Tivemos a satisfação de ver, na semana passada, uma matéria de um produtor rural lá de Sorriso. Ele chegou a colher, em determinado talhão, 200 sacos de milho, 200 sacos de milho! Na média, são 120, 130, o que já é uma boa colheita. Ele chegou a colher 200 sacos de milho! Então, isso...

Agora, nós temos uma carência de infraestrutura de que V. Exa. sabe. É um estado de dimensão continental, com 900 mil quilômetros quadrados. Não é isso? Há pouco ou quase nada em termos de hidrovia, não temos nada de hidrovia! Só há transporte, com a nossa estrada toda estrangulada, em precariedade. Como me referi hoje, no meu pronunciamento aqui, em relação à BR-163, ela foi pedagiada. De lá para cá, não fizeram coisa nenhuma. Tem estabelecidas lá dez praças de pedágio, um verdadeiro caça-níquel; e algo de bom, nada foi oferecido para aqueles que trafegam nessa tão importante rodovia do Brasil que corta o nosso território nacional. Então, quero só dar esse exemplo para V. Exa. ver o quanto é importante.

E tenho certeza de que o Senador Wellington – concluindo aqui – será reeleito, tem o apoio da maioria absoluta da sociedade. Particularmente, eu sou seu soldado, não é? Estou fazendo a minha parte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque eu sei que ele, como Senador da República, vai com certeza corresponder à expectativa dos milhões de brasileiros daquele imenso estado. O Wellington, eu o tenho na conta como irmão, esse jovem médico veterinário que é, era empresário. Eu o conheci, eu o trouxe para a política e até hoje está aí. E é um vencedor, não é?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Sete mandatos: seis vezes Deputado Federal e uma vez Senador.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Grande vencedor!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Não é para o bico de qualquer um, não é, Jean Paul?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não é, não; não é, não; não é, não!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Só que é o seguinte, eu digo para ele: eu disputei seis e ganhei seis também, não é? Eu fui três vezes Prefeito, Governador e duas vezes Senador. Onde eu botei a cara, eu falei: "Sai da frente que eu estou chegando!". (*Risos.*)

Sucesso! Desejo muita sorte ao Wellington Fagundes. E conte comigo, viu, Senador Wellington? Se você estiver me ouvindo, no que depender deste amigo aqui querido, tenha, na minha figura, na da minha família, na do Júlio Campos, meu irmão, que também foi Governador, três vezes Deputado Federal, Senador, Prefeito, estamos engajados. A minha mulher, que era Prefeita da segunda maior cidade do estado, com uma população de 330 mil, está engajada na campanha, e ela tem mais voto e tem mais prestígio do que eu. Ela, na última eleição para Prefeito, fez 80%. Somando todos os candidatos, eu não cheguei nem ao dedo dela lá; fez 80% dos votos, ganhou a eleição, fez um trabalho bacana, a Lucimar. Eu digo a ela: "Você está com mais prestígio aqui do que eu". Agora eu sou aliado dela; não é ela que é minha aliada.

Mas sucesso, viu, Wellington?

Nós vamos entrar... (*Pausa.*)

Por favor, V. Exa. quer dizer alguma coisa?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Não, é só para complementar, Presidente, apenas para dizer... Eu vou complementar a sua fala

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dizendo que Mato Grosso também tem esse grande potencial, e nós juntos teremos a honra de destapar, de destravar essa questão do armazenamento de CO_2. Lá o pessoal do milho foi justamente quem veio também nos trazer essa possibilidade, além das outras possibilidades nos próprios reservatórios de pré-sal, reservatórios marítimos e tudo, mas, em plena Bacia dos Parecis – que vocês tão bem conhecem, tanto o Senador Jayme Campos, quanto o Senador Wellington –, é possível praticar esta reinjeção, este armazenamento de CO_2 em reservatórios que não formaram petróleo, como a gente explicou anteriormente aqui. Então, é uma atividade econômica a mais que vem a se somar a todas essas fantásticas atividades e ciclos econômicos que o Mato Grosso soube desenvolver recentemente.

Queria, também, parear-me aqui com o Senador Wellington Fagundes e desejar-lhe sorte. Com certeza, com a competência que tem, terá sua recondução ao Senado e fará muita justiça, se isso acontecer, porque a lei, a nossa lei das ferrovias – e eu digo nossa, porque trabalhamos todos nós juntos, aqui, os três e mais uns tantos Senadores – também foi votada à unanimidade, inclusive pelo Plenário do Senado, o que muito me honrou, após um trabalho de quase dois anos e tanto de relatoria.

É claro que foi em meio à pandemia também, mas nós não ficamos parados. Na época, mesmo com a pandemia rolando, fizemos várias reuniões remotas, tivemos – eu guardei até esse número – na época mais de 70 reuniões técnicas, Senador Jayme. Analisamos aí uma centena de documentos, fizemos quatro audiências públicas aqui no Senado, ainda antes da pandemia, uma sobre trens urbanos, e as demais sobre trens de carga e regimes diferentes, e finalmente aprovamos essa que é hoje a Lei 14.273, marco legal das ferrovias brasileiras, que teve também, com o Senador Wellington Fagundes, a liderança da Frenlog, uma grande contribuição de debates, de encontros que nós fizemos com a frente e também com todos os agentes, todas as pessoas afetadas, incluindo usuários, trabalhadores, sindicatos, associações, entidades setoriais, carregadores, afretadores, prestadores de serviço e contratadores desses prestadores de serviço. Portanto, um marco legal que instaurou a possibilidade de o Poder Executivo brasileiro usar dois regimes diferentes, a concessão e a autorização, fortaleceu a Agência Nacional de Transportes Terrestres quanto às ferrovias. Ela, que já vinha se dedicando muito mais, majoritariamente ao modal rodoviário, passou a se dedicar especificamente e muito mais dedicadamente, em função dessa nova lei, ao modal ferroviário.

Nas instâncias... Estabelecemos também – o Senador Jayme deixou bem claro aqui, o Senador Wellington também – a instância estadual nas concessões e autorizações, ou seja, os estados, quando for pertinente e dentro dos parâmetros da lei, podem fazer uso também da outorga para ferrovias; estados e até municípios, diante desta lei, podem fazer isso, além da União. Isso é importantíssimo porque abre uma série de possibilidades, evidentemente, de interesse local, mas que são importantes; a agilidade dos estados e dos municípios conta muito nesse momento.

Também tivemos um capítulo especificamente dedicado a trens urbanos. Quando nós tivemos audiência aqui, os japoneses nos ensinaram que trens urbanos hoje – de passageiros, portanto – não funcionam sem subsídio, não funcionam sem receitas acessórias. Então, nós incorporamos a possibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de receitas acessórias aos trens urbanos, o que vai revitalizar completamente a situação dos trens urbanos brasileiros.

E, por fim, a recuperação de ferrovias abandonadas ou ociosas, que também eram uma lacuna na legislação brasileira. Não se permitia que um concessionário que tivesse um trecho que ele não tivesse interesse de explorar devolvesse, porque na prática isso custava tão caro que o camarada ficava sentado em cima da ferrovia sem fazer nada ao invés de devolvê-la. Resolvemos esse problema também, e mais uma vez: um trabalho unânime, consensual, com o Ministério da Infraestrutura trabalhando junto conosco, e um trabalho hercúleo, com muita participação de todos, muita colaboração de todos. Deu muito trabalho, mas foi muito satisfatório fazer isso, foi grande responsabilidade e grande honra para nós.

Quero complementar aqui, fazendo coro em relação à questão da 163, que V. Exa. colocou. No meu estado, nós estamos numa discussão um pouco diferente desta, mas que acaba se conciliando mais à frente. É o seguinte: recentemente – na semana passada, para ser mais preciso –, o Presidente Jair Bolsonaro vetou na LDO, no projeto da LDO, uma emenda nossa. Aliás, vetou todas as emendas da Bancada do Rio Grande do Norte, mas especificamente quero falar de uma que está dando muita polêmica lá no nosso estado, que é a inclusão da duplicação da BR-304, que é a rodovia que liga Natal a Mossoró, as duas principais cidades do Rio Grande do Norte, a capital Natal e Mossoró, capital do nosso Oeste Potiguar. E esta duplicação é muito almejada e desejada por toda a população do Rio Grande do Norte, porque é o grande eixo econômico, é a grande ligação interna do estado e seria inclusive a primeira BR duplicada do estado, ou seja, pista dupla de Natal a Mossoró, onde ocorrem muitos acidentes, enfim, todo o histórico que a gente sabe dessas rodovias que não são de pista dupla.

Pois bem, deu muito trabalho a mim, como participante da CMO (Comissão Mista de Orçamento) no Congresso Nacional, incluir esta rodovia na LDO em 2019, ainda como iniciante aqui, aprendendo com vocês, Senadores e Senadoras, perguntando muita coisa. E me assustou o fato de que a gente não conseguia historicamente incluir essa rodovia na LDO como rubrica especial, para dedicar recursos especificamente para essa obra tão importante. E me disseram à época, Senador Jayme, que era porque a rodovia ficava apenas no território do Rio Grande do Norte e que havia uma espécie de regra informal na CMO que impedia que nós todos Congressistas colocássemos – era uma espécie de um acordo também para que cada um não puxasse sardinha para sua frigideira apenas, para o seu fogo. Chegou-se a esta conclusão: rodovias, mesmo federais, que ficam no mesmo território ficam na rubrica genérica, não podem ter rubrica especial. Eu furei isso. Argumentei, Senador Jayme, que justamente a BR-304 é a continuidade de um projeto de importância nacional, de integração nacional, que é a ligação de todas as capitais litorâneas do Nordeste, que foi inclusive executada durante os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma: pela BR-101, de Salvador a Natal, hoje, Senador Jayme, nós trafegamos em pista dupla, igualzinho as melhores estradas do mundo, sem pedágio – detalhe, sem pedágio!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esta ligação de todas as capitais do Nordeste, para se completar, precisa ir de Natal a Mossoró. E, da divisa do Ceará para Fortaleza, já é pista dupla também. Então, só falta o trecho que está no Rio Grande do Norte, o que fazia todo o sentido para nós, então, incluirmos na LDO, porque é uma obra estrutural brasileira, e não norte-rio-grandense apenas.

Com esse argumento, eu derrubei a tal da regrinha informal – ou formal, não sei – e conseguimos incluir.

Em 2019, ficou; em 2020, ficou; em 2021, ficou. Falamos várias vezes com o Ministro Tarcísio sobre esse assunto. Ele especulou sobre pedagiar, fazer a duplicação com pedágio, etc., jamais falou em usar a BR-101 para cruzar o pedágio para duplicar a outra, mas obviamente isso seria inviável. Pedagiar de cara a duplicação da BR-304 é algo completamente inviável. O próprio Ministro chegou a essa conclusão em 2021. E, de 2022 em diante, simplesmente o Presidente Bolsonaro, pela primeira vez, tirou, cortou, vetou esta emenda, de maneira que a gente não tem mais a rubrica na LDO para o ano que vem.

Vamos derrubar o veto, evidentemente. Estamos trabalhando para isso nesta semana e nas semanas subsequentes, mas é realmente um absurdo. E o que prova que toda esta tese está errada, de pedagiar ou de trocar pedágio, que alguns da bancada governista do Rio Grande do Norte vociferaram essa semana, é justamente o que o Senador Jayme Campos colocou aqui: fizeram na BR-163, em Mato Grosso, e virou o que ele chamou aqui de caça-níquel, virou caça-níquel. Não se fizeram mais reformas e simplesmente não aconteceu melhoria nenhuma, mesmo com a rodovia pedagiada.

Então, eu queria deixar apenas esse registro e seguir aqui com o nosso trabalho na votação do PL 365, de 2016, devolvendo a palavra ao nosso querido Presidente Jayme Campos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Agradeço a V. Exa.

Tendo em vista que nós não conseguimos atingir o quórum, eu prefiro encerrar a votação.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Esse projeto voltará para a pauta em outra oportunidade em que esta Comissão se reunir.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com toda a compreensão do nosso autor, Otto Alencar...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – É claro!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que, certamente, compreenderá.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – O Senador Otto Alencar vai entender perfeitamente. Nós não temos quórum suficiente. Eu prefiro encerrar a sessão. Já fica lida a matéria. (*Pausa.*)

Não é para abrir o painel, por favor. (*Pausa.*)

Ah, tá!

Encerrada a sessão aqui, não se abre o painel.

Então, dessa forma, declaro encerrada aqui a sessão.

Antes de encerrar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agradeço a presença de todos os senhores e, de forma especial, a dos Senadores e das Senadoras que, certamente, prestigiaram esta Comissão.

Está encerrada a reunião.

Tenham um bom dia! Boa tarde a todos!

(*Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 12 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e um minuto do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Rafael Tenório, Luiz Carlos do Carmo, Rose de Freitas, Margareth Buzetti, Espiridião Amin, Roberto Rocha, Wellington Fagundes, Fabio Garcia, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os demais membros. Registra presença o Senador Angelo Coronel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: Emendas da CRA ao PLDO 2023. A Presidência comunica terem sido apresentadas 106 (cento e seis) Propostas de Emendas ao PLDO 2023: 79 (setenta e nove) de Inclusão de Metas e 27 (vinte e sete) ao Texto da Lei. Relator das Emendas da CRA: Senador Jean Paul Prates. Resultado: A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova 30 (trinta) Emendas ao PLDO 2023, sendo 03 (três) Emendas de Inclusão de Metas e 27 (vinte e sete) Emendas ao Texto da Lei, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Emendas de Inclusão de Metas: Emenda 1–CRA – Ação 20Y6 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Meta: 10.000. Emenda 2–CRA – Ação 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário – Meta: 15.000. Emenda 3–CRA – Ação 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Meta: 200.000. Emendas ao Texto da Lei: Emenda 4–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 5–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 6–CRA – Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 7–CRA – Referência: Anexo II, Inciso II – Aditiva; Emenda 8–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 9–CRA – Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 10–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 11–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 12–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I – Aditiva; Emenda 13–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 14–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 15–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 16–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 17–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 18–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 19–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 20–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 21–CRA – Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 22–CRA – Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 23–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aditiva; Emenda 24–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 – Aditiva; Emenda 25–CRA – Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 26–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 27–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 – Aditiva; Emenda 28–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 – Aditiva; Emenda 29–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 – Aditiva; Emenda 30–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III – Aditiva. O Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta décima terceira Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ
PRESIDENTE DA CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRA (13ª Reunião, Extraordinária) 21/06/2022

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/REDE/PDT - RO. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à discussão e à votação das emendas desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, o PLN 05, de 2022, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foram recebidas 106 propostas de emendas válidas, isto é, de iniciativa de Senadoras e Senadores membros desta Comissão, sendo 79 de inclusão de metas e 27 ao texto da lei.

A votação será simbólica.

Antes de iniciarmos a nossa leitura, que será feita pelo nosso Relator, Senador Jean Paul Prates, eu comunico que nós teremos audiência pública amanhã, quarta-feira e quinta-feira, às 8h da manhã, para discutir o PL 1.459, de 2022, a Lei dos Pesticidas ou defensivos agrícolas.

A atual legislação que trata dos pesticidas ou defensivos agrícolas, a Lei 7.802, de 1989, está realmente bastante defasada e não atende mais às necessidades técnicas de avaliação dos produtos utilizados na lavoura e na nossa pecuária com a segurança, a agilidade e a inovação que a agricultura moderna exige. Por conta disso é que está tramitando no Congresso Nacional o PL 1.459, de 2022, do qual sou Relator, aqui na Comissão de Agricultura do Senado.

Este projeto iniciou sua tramitação no Senado como PLS 526, de 1999, portanto há 23 anos, sendo que já foi amplamente debatido com os Congressistas e com a sociedade brasileira. O PL 1.459, de 2022, é, portanto, o substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 526, de 1999, e faz uma atualização necessária à lei atual sobre os pesticidas, mantendo alguns de seus dispositivos.

Um dos principais pontos da proposta é a inclusão de mais etapas de análises técnicas para aprovação de novos princípios ativos, mas com mais agilidade. Quando nós falamos em inclusão de mais etapas de análises técnicas é para dar uma garantia ainda maior para quem consome os produtos que serão utilizados com esses pesticidas. Hoje demora-se em média oito ou até dez anos para a autorização de um novo princípio ativo; é um tempo muito longo para produtos mais modernos, seguros e eficazes entrarem no mercado. A nova lei prevê um prazo máximo de dois anos para que um novo produto seja analisado, similar a diversos outros países, como Estados Unidos, Argentina, Austrália e alguns países da Europa.

O projeto elimina etapas desnecessárias, transmite a solicitação de aprovação de novos produtos, terá uma única entrada digital e facilitará a tramitação e o acesso dos órgãos responsáveis pela análise dos estudos científicos que comprovam a segurança do seu uso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a aprovação de defensivos mais modernos, as doses utilizadas no campo serão reduzidas e, por consequência, o custo da produção vai cair. Com a nova lei, o Ministério da Agricultura vai assumir o papel de coordenação do processo onde será dada a entrada dos registros. Os arts. 6º e 7º definem claramente as atribuições e as competências do órgão federal responsável pela saúde, a Anvisa, e do meio ambiente, o Ibama. Ambos os órgãos continuam com as atribuições técnicas de avaliar a segurança dos produtos em análise, cada qual na sua esfera de competência.

Caberá ao Ministério da Agricultura a homologação final, considerando os pareceres do meio ambiente e da saúde. Não é possível o ministério fazer uma aprovação ou rejeição sem analisar os pareceres do Ministério da Saúde e do Ministério do Meio Ambiente.

A Anvisa e o Ibama continuarão avaliando tecnicamente os produtos, garantindo a segurança à saúde e ao meio ambiente, junto com o Mapa, que avaliará a eficácia agronômica. O objetivo é reduzir a burocracia e evitar o retrabalho, como ocorre atualmente, observando as recomendações do Tribunal de Contas da União.

É bom esclarecer que o projeto estabelece o uso do termo "pesticida", utilizado na maioria dos países. O termo "agro" da palavra "agrotóxico" induz a interpretação de que esses produtos são usados apenas no meio rural, mas esses produtos são usados também em ambientes urbanos, hídricos e também industriais. Por exemplo, o *spray* usado em casa para matar baratas e outros insetos é considerado um agrotóxico, mas não é. Por isso, o termo correto é "pesticida".

Ocorre que atualmente muitos pesticidas estão obsoletos e podem rapidamente ser substituídos por outros mais eficientes, menos agressivos à saúde e ao meio ambiente e menos tóxicos também, desde que tenhamos uma legislação mais moderna e transparente. Atualmente, o Ministério da Agricultura recolhe para incineração toneladas e toneladas de defensivos agrícolas obsoletos, abandonados na zona rural e urbana, sem qualquer identificação e armazenados de forma inadequada. Com a modernização da legislação, esses defensivos nem estariam mais em circulação.

No que diz respeito ao sistema de gestão, o PL 1.459 mantém a mesma estrutura hoje utilizada para avaliação e registro no Brasil. Vou repetir para que fique bem claro: no que diz respeito ao sistema de gestão, o PL 1.459 mantém a mesma estrutura hoje utilizada para avaliação e registro no Brasil. A fiscalização e a análise que antecedem a aprovação dos pesticidas continuarão com o mesmo rigor envolvendo aspectos toxicológicos e a segurança para a saúde avaliados pela Anvisa; os impactos ambientais avaliados pelo Ibama; e a eficácia agronômica avaliada pelo Mapa. Os arts. 6º e 7º do PL 1.459 definem claramente as atribuições e as competências da Anvisa e também do Ibama.

Para manter os níveis toxicológicos dentro dos padrões de segurança aceitos nos acordos internacionais, o art. 4º define as exigências para registro, seguindo referências como o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias e o Codex Alimentarius.

Para dar maior transparência ao processo, o art. 58 cria o Sispa (Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica). Ao estabelecer o Sispa, todo e qualquer cidadão poderá acompanhar os processos de registros e obter informações sobre os procedimentos.

Para garantir que os registros temporários seguirão padrões de segurança internacional, o art. 3º, em seus §§6º, 7º e 9º, estabelece claramente os critérios que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serão utilizados. Entre eles, a necessidade de o produto já estar aprovado e registrado em pelo menos três países-membros da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Isso dará mais competitividade para a nossa agricultura, diante da igualdade de condições para a produção e uso dos insumos.

É muito comum ouvirmos que o Brasil é o maior consumidor de pesticidas do mundo, e isso não é verdade. Atualmente, o Brasil ocupa a sétima posição no *ranking* mundial, ficando atrás de países como Japão, Coreia do Sul, Alemanha, França, Itália e Reino Unido. Se compararmos o uso desses produtos dividido pela quantidade de produtos agrícolas produzidos, o Brasil fica na 13ª posição, tendo à sua frente também Canadá, Espanha, Austrália, Argentina, Estados Unidos e Polônia. Ou seja: mesmo que o ambiente de produção agrícola brasileiro, de clima tropical, favoreça e potencialize a ocorrência de pragas, doenças e plantas invasoras, usamos menos pesticidas do que países de clima temperado.

Estamos entre os maiores produtores e exportadores de alimentos do mundo e produzimos com excelência e qualidade, respeitando o limite máximo de resíduos em alimentos, índice adotado globalmente para avaliar o uso correto desses insumos. O Brasil segue os acordos internacionais rígidos que definem os limites de segurança. O PL 1.459 preserva o cumprimento desses acordos. Isso quer dizer que não corremos o risco de utilizar aqui no Brasil produtos banidos da Europa ou de outros continentes.

É fato que utilizamos moléculas não utilizadas na Europa, mas isso ocorre por conta das condições climáticas distintas, tanto da Europa quanto do Brasil. Há 142 moléculas autorizadas para o uso agrícola no Brasil que não são utilizadas na União Europeia nem foram submetidas para análise nos países europeus, porque não são necessárias para as lavouras daqueles países, por conta do clima e outros fatores agronômicos. O mesmo acontece com as 93 moléculas que possuem autorizações de uso na União Europeia e não possuem registro para uso agrícola no Brasil, pois elas são apropriadas para o clima temperado e não para o clima tropical, que é o nosso caso.

Essa nova proposta de lei vem trazer mais transparência e agilidade na aprovação de defensivos agrícolas cada vez mais modernos, que são necessários para produzirmos alimentos com mais segurança, com menor custo e para manter o país competitivo no comércio internacional.

O conhecimento científico e o avanço tecnológico nos permitem afirmar que novos ingredientes químicos destinados a combater as pragas agrícolas são sempre mais eficientes e trazem menor risco ao meio ambiente e à saúde humana.

Com regras mais claras e sistemas de registro e controle mais modernos, vamos ampliar a segurança jurídica, reduzir a burocracia, trazer inovação tecnológica para a nossa agropecuária. Com transparência e celeridade nos procedimentos, vamos ampliar o leque de fornecedores, aumentar a competitividade no setor e ampliar a produção e a produtividade no campo em igualdade de condições com nossos concorrentes no mercado internacional.

Esse é o caminho da modernização de nossa agropecuária para garantirmos alimentos mais acessíveis – ou seja, comida na mesa dos brasileiros – e continuarmos liderando as exportações, mantendo o superávit da nossa balança comercial e o crescimento do PIB, com geração de emprego e renda no nosso país.

Portanto, amanhã nós começaremos às 8h da manhã nossa audiência pública. É, tradicionalmente, sempre às quintas-feiras, mas, como nós decidimos fazer duas audiências públicas, faremos uma amanhã, na quarta, às 8h da manhã, e outra na quinta-feira, também às 8h da manhã, recepcionando aqui pessoas que entendem do tema, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

querem dar a sua experiência a nós, para que nós possamos votar com conhecimento de causa, nos ajudando a entender melhor essa questão dos pesticidas. São pessoas que têm interesse na aprovação, pessoas que têm dúvidas na aprovação. Isso acontece no meio dos Senadores e das Senadoras. E essas audiências públicas servem exatamente para nos instruir, para fazer a gente entender o que é melhor para o agronegócio brasileiro com relação a esse Projeto de Lei 1.459, de 2022, com relação aos pesticidas.

Muito bem. Vamos dar sequência. (*Pausa.*)

Muito bem. Nós estamos com um problema na plataforma Zoom, para que o Senador Jean Paul possa entrar. Ele está pronto para fazer a leitura, mas um problema técnico na nossa plataforma Zoom está nos impedindo de receber o *link* do Senador Jean Paul Prates.

Então, vamos suspender por dez minutos para que a gente possa resolver esse problema. Já voltaremos para fazer a leitura, portanto, das nossas emendas à LDO 2023.

Por dez minutos, ficaremos, então, aguardando.

(*Suspensa às 10 horas e 20 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 22 minutos.*)

Reiniciamos, então. Foi resolvida a questão da plataforma do Zoom, e nossos Senadores já estão conectados.

A nossa votação será simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Jean Paul Prates para proferir a leitura do seu relatório, agradecendo, mais uma vez, a participação dos Senadores e das Senadoras, especialmente a do nosso Relator Jean Paul Prates, que faz a relatoria das emendas da Comissão para a LDO.

V. Exa. tem a palavra, Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

Passo diretamente à leitura.

Trata-se do parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2022-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

Resumo o relatório.

De acordo com as normas de tramitação do Projeto da LDO 2023, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa Resolução, esta CRA tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Não há limite ao número de emendas de texto.

O Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta. A apresentação de emendas para inclusão de ações no Anexo de Prioridades e Metas deve observar o limite de três emendas por Comissão Permanente da Câmara dos Deputados e do Senado e Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, conforme aprovado pelo parecer preliminar.

Encontraram-se em análise 106 propostas de emendas apresentadas pelos membros desta Comissão. Dentre as propostas, 27 são referentes a emendas de texto e 79 relativas ao Anexo de Prioridades e Metas da LDO para 2023.

Esse é o relatório.

Passo à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumpre realçar, inicialmente, que esta Comissão pode apresentar, como já disse, até três emendas de inclusão de meta. Essa circunstância constitui intransponível limitação para o atendimento das propostas apresentadas, que contemplam 17 ações orçamentárias distintas. O inegável mérito das indicações acentua ainda mais a complexidade e a responsabilidade da nossa escolha.

Dentro da incontornável dificuldade imposta por esse panorama, por esse contexto, nós examinamos as propostas de emenda buscando ponderar a sua importância relativa e a amplitude de seu alcance, com a intenção, ademais, de beneficiar diferentes instituições e de atender o maior número de Senadores apresentantes de propostas e sugestões. Assim procedemos ainda sob a consideração, naturalmente, das normas incidentes no contexto, em particular no que diz respeito à competência temática desta Comissão.

As emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais. O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Seguindo essas diretrizes metodológicas e considerando as restrições aprovadas no parecer preliminar, procuramos, em nosso parecer, acolher as emendas que albergassem o maior número de Parlamentares, ao mesmo tempo que versam sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Desse modo, Sr. Presidente, propomos a apresentação das seguintes emendas de inclusão de meta por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária:

– De autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Dário Berger, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Irajá, Izalci Lucas, Jader Barbalho, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Lasier Martins, Luis Carlos Heinze, Mailza Gomes, Nelsinho Trad, Paulo Rocha, Rose de Freitas, Soraya Thronicke, Wellington Fagundes e Zenaide Maia – Wellington Fagundes, com duas emendas –, a Ação Orçamentária 20Y6, Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária. Então, é a primeira ação orçamentária contemplada;

– De autoria de Jean Paul Prates e Jader Barbalho, a Ação Orçamentária 2798, Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;

– De autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Elmano Férrer, Kátia Abreu, Lasier Martins, Nelsinho Trad e Wellington Fagundes, a Ação Orçamentária 20ZV, Fomento ao Setor Agropecuário.

Em referência às emendas ao texto, inexistindo limitação quantitativa para tal espécie de proposição, nós decidimos pela apresentação de todas as propostas oferecidas pelos nobres Senadores e Senadoras.

Voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação, por parte da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, das 27 emendas de texto apresentadas, assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da LDO de 2023: Ação Orçamentária 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária, meta 10.000; Ação Orçamentária 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário, meta 15.000; e 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, meta 200.000.

Propomos, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO, inclusive adaptando a justificação das emendas, tal como foram sugeridas, produto e unidade de medida, para o sistema de elaboração de emendas.

No Plenário desta Comissão, em 21 de junho de 2022.

Senador Acir Gurgacz, Presidente.

Senador Jean Paul Prates, Relator.

É esse o relatório, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jean Paul Prates, pelo seu relatório, que é importante para que a gente possa dar apoio à agricultura brasileira, à nossa Embrapa, enfim, a vários segmentos que dependem da aprovação dessas emendas lá na CMO.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório pela aprovação das emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao PLDO 2023.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer, com as emendas desta Comissão ao PLDO 2023, Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2022.

As emendas aprovadas irão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta 13ª Reunião.

As Sras. e Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O Senador Jean Paul Prates pede a palavra, pela ordem.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente Acir.

É apenas para agradecer a participação de todos os Senadores e Senadoras nesse esforço conjunto em relação ao Orçamento e dizer, como V. Exa. já pontuou, que nós, através dessas três ações, contemplamos a área de pesquisa agropecuária – Embrapa e outras –, a área de fomento ao setor agropecuário, ao agro em si, e também a agricultura familiar, portanto os três grandes componentes pilares básicos das atividades atuais e que precisam realmente de uma atenção especial.

Portanto, agradeço a todos, porque todos participaram aqui amplamente. Nós tivemos o trabalho aqui de escolher e contemplamos o máximo número possível de Senadores e Senadoras nessa proposta de forma que todos pudéssemos de fato participar dessa ação da nossa Comissão de assuntos agrários.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jean Paul Prates. V. Exa. acatou, praticamente, todas as emendas apresentadas. Isso mostra como os nossos Senadores e Senadoras estão ativos na nossa Comissão, sempre dando sugestões, às vezes, retirando projetos, outras, colocando projetos, mas sempre participando ativamente das nossas reuniões, que são importantes para o agronegócio, são importantes para a produção de alimentos para a população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estou sem aqui o contato... Parece-me que a Senadora Zenaide pediu a palavra, ou é impressão minha?

Portanto, eu agradeço a presença dos Senadores que participaram desta reunião: Senadora Rose de Freitas, Senadora Margareth Buzetti, Senadora Zenaide Maia, Senador Jean Paul Prates, nosso Relator, Senador Esperidião Amin, Senador Luiz do Carmo, Senador Wellington Fagundes, Senador Angelo Coronel, Senador Fabio Garcia, Senador Roberto Rocha e Senador Rafael Tenório. E convido todos a, amanhã, participarem da nossa audiência pública, que começará às 8 horas da manhã.

Nada mais vindo a tratar, declaro encerrada esta reunião, mais uma vez agradecendo junto com o Senador Jean Paul Prates, a presença dos nobres Senadores e Senadoras nessa reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 10 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Rafael Tenório, Luis Carlos Heinze, Margareth Buzetti, Esperidião Amin, Fabio Garcia, Jean Paul Prates, Paulo Rocha e Eliziane Gama, e ainda do Senador não membro Angelo Coronel. Deixam de comparecer os demais Senadores. Justifica ausência a Senadora Soraya Thronicke. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada, bem como propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta reunião, a Décima Sétima, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1072, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e o art. 19 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para dispor que, para fins de apuração de ganho de capital do imóvel rural, considera-se, em qualquer hipótese, custo de aquisição e valor da venda o Valor da Terra Nua (VTN) declarado, respectivamente, nos anos da ocorrência de sua aquisição e de sua alienação." Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator. ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 17, de 2022 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1459/2022 (Substitutivo-CD). Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: - Doutor Marcos A. Orellana, Relator Especial das Nações Unidas sobre as implicações para os direitos humanos da gestão ambientalmente correta e descarte de substâncias e resíduos perigosos; - Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa; - Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa; - Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama." Autorias: Senadores, Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Dário Berger (PSB/SC), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e oito minutos. Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta Reunião, a Décima Sétima. Usam da palavra os Senadores: Paulo Rocha, Luis Carlos Heinze, Jean Paul Prates e o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/07/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de proposições conforme pauta previamente divulgada.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, passo à minha tradicional abertura, cumprimentando os Senadores e as Senadoras que já deram presença na nossa Comissão.

Antes de iniciarmos, falo sobre o PL 1.459, de 2022, que trata dos pesticidas. Seguindo as normas regimentais desta Comissão e do Senado Federal, eu faço questão de salientar que a tramitação dessa matéria aqui, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, tem se pautado pelo diálogo democrático, orientado pelas normas regimentais e também pelo bom senso, com abertura para o livre posicionamento de todos os Parlamentares e o amplo debate entre especialistas e com todos os segmentos da nossa sociedade.

Costumo dizer que, na Comissão de Agricultura do Senado, na qual se reúnem os representantes dos nossos agricultores, que são aqueles que acordam bem cedo para trabalhar... Eles já estão trabalhando desde as 5h da manhã. Nós começamos às 8h da manhã, sempre muito cedo e sempre pontualmente às 8h. Eu costumo dizer que aqui não travamos a tramitação de projetos nem engavetamos nada. Nós discutimos e deliberamos todos os projetos. Sejam eles positivos ou negativos, de consenso ou não, nós os colocamos sempre para discutir e para votar. É o que fizemos com o PL do autocontrole, por exemplo, com o PL que cria o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária, com o PL dos reservatórios de água em APP e com tantos outros projetos que foram aprovados aqui este ano e também nos anos anteriores, e não é diferente com o PL 1.459, que trata dos pesticidas.

Todas as ações que realizamos aqui, nesta Comissão, incluindo os encaminhamentos da última quinta-feira, 7 de julho, foram pautadas pelo acordo com os pares e pelo Regimento Interno. Não cometemos nenhum atropelo nem realizamos manobras para aprovar a matéria. É que soltaram *fake news* na praça, dizendo que nós tínhamos atropelado e que realizamos manobras para aprovar essa matéria. Nós estamos combatendo *fake news*, e, infelizmente, aqui dentro, os nossos colegas aqui soltam *fake news* também.

Quem participa ativamente desta Comissão sabe que aqui trabalhamos de forma aberta e regimental. Essa é uma matéria que está tramitando há 23 anos no Congresso Nacional – meus amigos e minhas amigas, há 23 anos está tramitando no Congresso Nacional! –, sendo que teve o Senado Federal como Casa de origem através do PLS 526, de 1999, proposta pelo então Senador Blairo Maggi, que posteriormente foi Ministro da Agricultura. Essa matéria, lá em 1999, já propunha, em sua ementa, alterar a legislação sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

utilização, a importação, o destino, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, seus componentes e afins.

A matéria tramitou na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal por três anos – passou três anos numa Comissão! –, em conjunto com o PLS 538, de 1999, do Senador Alvaro Dias, que tratava do mesmo assunto, até ser aprovada no dia 12 de dezembro de 2001, com o relatório do Senador Jonas Pinheiro. Depois disso, foi encaminhada à Câmara dos Deputados, respeitando o prazo regimental em que aguardava recursos para ser apreciada no Plenário, o que não ocorreu.

Na Câmara dos Deputados, a matéria tramitou por longos 20 anos, onde passou pelas seguintes Comissões temáticas: Comissão de Defesa do Consumidor; Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Comissão de Seguridade Social e Família; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, por fim, passou por uma Comissão Especial criada especificamente para tratar do PL dos pesticidas, que realizou inúmeras audiências públicas e reuniões técnicas para deliberar sobre essa matéria, até que ela fosse votada em Plenário. A votação no Plenário da Câmara dos Deputados ocorreu no dia 9 de fevereiro deste ano.

Entendo que o debate sobre os pesticidas no Congresso e na sociedade brasileira já tem muito tempo – são mais de 23 anos – e está maduro e pronto para a sua deliberação final e que o Brasil não pode esperar mais um ano para modernizar a legislação que trata do principal insumo da nossa agricultura, que, por sinal, é o motor da nossa economia. Decidimos fazer a tramitação e colocar a matéria para votação, o que é normal nesta Comissão.

Aqui, na Comissão de Agricultura, realizamos as audiências públicas que foram acordadas com os nossos pares para tratar dos pesticidas, ouvindo os prós e os contras. Ouvimos especialistas, doutores, cientistas e representantes de setores da sociedade que nominamos aqui, como, por exemplo, a Procuradoria do Trabalho; o Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, da Universidade de São Paulo (USP); a Universidade Estadual Paulista (Unesp); o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf); a Articulação Nacional de Agroecologia; a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa); a Universidade Federal de Santa Catarina; a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/Fiocruz); a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco); a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo; o Greenpeace Brasil; o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; a Confederação Nacional da Agricultura; e outros setores, em reuniões técnicas em meu gabinete. Todos eles puderam opinar e contribuir para o aperfeiçoamento dessa matéria.

O debate é político, e um tema como esse está carregado de subjetividade, de ideologias e influências do mercado e da ciência. É com base nisso que podemos afirmar que esse projeto está tendo tramitação ampla e aberta no Congresso Nacional e que ele traz avanços para a produção de alimentos, principalmente em grande escala, tão necessária para alimentar a população brasileira e mundial.

Essa proposta de lei vem trazer mais transparência e agilidade na aprovação de defensivos agrícolas cada vez mais modernos, capazes de combater as pragas agrícolas de maneira mais eficiente, com menos risco ao meio ambiente e à saúde humana. Esse é o caminho para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

modernização de nossa agropecuária. Dessa forma, vamos produzir alimentos mais acessíveis, ou seja, mais baratos para os brasileiros, e continuaremos liderando as exportações, mantendo o superávit de nossa balança comercial e o crescimento do PIB, com geração de emprego e renda.

Bom dia, Senador Jean Paul Prates!

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Bom dia, Senador Acir!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Seja bem-vindo!

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – V. Exa. me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Na sequência.

O PL 1.459, de 2022, que altera as regras da aprovação, comercialização e uso dos pesticidas, reflete uma necessidade de atualização normativa diante do desenvolvimento técnico e científico do mundo atual.

Dá para fechar essa porta?

A Embrapa considera, em documento, que o PL 1.459, de 2022, apresenta avanços quando propõe a adoção de metodologia da análise de risco em substituição à análise de perigo, atualmente utilizada nas avaliações regulatórias. O Brasil é o único país representativo na produção de alimentos que utiliza o princípio da precaução para análise de produtos químicos para utilização agrícola. Medicamentos e outros produtos já se utilizam de análise de risco, seguindo o princípio da convenção internacional GHS, ou seja, os remédios que nós usamos já estão nessa nova forma, e os pesticidas não. Olhe só! GHS é o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, conforme estabelecido na Convenção 170 da Organização Internacional do Trabalho. Salientamos que as convenções internacionais são ratificadas pelo Parlamento e podem ser interpretadas como leis complementares.

A análise de risco, segundo documento da Embrapa, é utilizada pela maioria dos países desenvolvidos e caracteriza-se por considerar também a exposição ao pesticida. Essa mudança metodológica para a análise de risco está prevista no art. 2, §6º, como a principal contribuição desse projeto de lei para aumentar a segurança na aprovação, na comercialização e no uso dos pesticidas, como defendem os pesquisadores da Embrapa e de muitos institutos de pesquisa no mundo inteiro.

A mudança metodológica não representa uma flexibilização, mas, sim, um rigor maior na avaliação dos novos produtos, pois a análise de risco é mais abrangente. Por outro lado, o que o PL pretende é reduzir a burocracia para tornar mais ágil a aprovação de novos e mais modernos pesticidas, que, certamente, serão mais seguros e menos agressivos ao meio ambiente e à saúde humana.

A redução da burocracia e o aumento da transparência serão feitos, como define o art. 58 desse PL, com a criação do Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica (Sispa). A solicitação de aprovação de novos produtos terá uma única entrada digital através do Sispa, que facilitará a tramitação e o acesso dos órgãos responsáveis pela análise dos estudos científicos que comprovam a segurança do uso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Ministério da Agricultura vai assumir o papel de coordenação do processo de análise e uso dos pesticidas, conforme orientação do Tribunal de Contas da União. A Embrapa também considera relevante a designação do Ministério da Agricultura como órgão de coordenação e registrante dos pesticidas e afins, pois é o Ministério da Agricultura que define a política fitossanitária do nosso país. Os arts. 6º e 7º definem claramente as atribuições do Mapa e as competências do órgão federal responsável pela saúde, a Anvisa, e do meio ambiente, o Ibama. Ambos os órgãos continuam com as atribuições técnicas de avaliar a segurança dos produtos em análise, cada qual na sua esfera de competência. Caberá ao Ministério da Agricultura a homologação final, considerando os pareceres do meio ambiente e da saúde, conforme legislação atual. A Anvisa e o Ibama continuam avaliando tecnicamente os produtos garantindo a segurança e a saúde do meio ambiente, junto com o Mapa, que avaliará a eficácia agronômica, pois é o órgão que identifica as necessidades da agropecuária e deve apresentar as soluções.

Estudos da FAO (Organização Nacional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) indicam que o Brasil ocupa a sétima posição no *ranking* mundial de usuários de pesticidas, ficando atrás de países como Japão, Coreia do Sul, Alemanha, França, Itália e Reino Unido. Porém, cabe salientar que, nesses países, a agricultura é de clima temperado, com um longo período de frio que funciona como uma barreira sanitária, e que aqui no Brasil temos um clima tropical, quente e úmido, com as condições ideais para a multiplicação de pragas e doenças. Comparando, segundo o estudo da FAO, o uso dos pesticidas dividido pela quantidade de produtos agrícolas produzidos, o Brasil fica na posição 13ª, tendo à sua frente também: Canadá, Espanha, Austrália, Argentina, Estados Unidos e Polônia. Se as áreas de pastagem forem incluídas, o Brasil passaria para a posição número 43.

O Brasil usa menos pesticidas do que os países de clima temperado e segue os acordos internacionais rígidos que definem os limites de segurança, e o PL 1.459 preserva o cumprimento desses acordos no seu art. 28. Esse projeto proporciona segurança jurídica, pois se trata de compilação da atual Lei dos Agrotóxicos, o decreto que regulamenta a lei, normativas, determinando prazos e procedimentos que não podem ser alterados por interpretações monocráticas de técnicos ou dirigentes.

Peço o apoio dos Senadores para que a gente possa avançar.

Ontem, conversando com os nossos colegas Senadores e também com o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, ele nos pediu para que a gente discutisse mais essa matéria. Pontualmente, o Presidente nos coloca: "Jamais interferirei nas Comissões, mas, como conselho, um pedido que faço é para que discutam mais essa matéria", em que pese nós termos cumprido o acordo feito entre os nossos pares de fazermos duas audiências públicas, ouvindo as pessoas que foram indicadas. Nós fizemos as duas audiências públicas. Nós vamos fazer outra audiência pública e vamos continuar o debate, para que a gente possa não demorar os 20 anos que passou na Câmara e nem os três anos que passou na CAS. Três anos na CAS, dormindo esse projeto, sem debater, sem discutir. Nós queremos debater, discutir e, no momento certo, ir para a votação. E o debate é amplo, democrático, e assim tem que ser.

Então, agradeço a posição do nosso Presidente Rodrigo Pacheco e o cumprimento pelo trabalho que faz à frente do Senado Federal, à frente do Congresso Nacional, sempre ouvindo não só os Líderes, mas ouvindo sempre os Senadores e as Senadoras sobre os temas aqui discutidos tanto no Plenário mas também dando a sua contribuição nas Comissões. Então, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossos cumprimentos pela forma firme, positiva e correta com que V. Exa. tem conduzido não só o Senado Federal, mas o Congresso Nacional, com toda imparcialidade, com toda paciência que lhe é peculiar. Nossos cumprimentos.

Temos aqui um requerimento, mas, antes de ler o requerimento, passo a palavra ao nobre Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Quero agradecer e felicitá-lo pela sempre elegante, leal e democrática condução dos trabalhos. Quero iniciar falando isso porque, como V. Exa. se referiu a comentários da imprensa, quero não corroborar esses comentários da imprensa, mas, claro, alertar e dizer da nossa preocupação, para não haver confusão. Nós aqui sempre expressamos alguma parcimônia – eu desejo por ela – em relação à discussão dessa matéria. E aí quero aqui, com a devida vênia, fazer alguma contra-argumentação em relação aos argumentos que são usados para se acelerar esse processo nessa, digamos, reta final aí de legislatura, mandato período pré-eleitoral, período eleitoral, etc.

Eu já disse isso antes em relação a outros projetos: o argumento de que um projeto de lei está tramitando há muito tempo numa Casa, para mim, serve ao contrário do que normalmente se argumenta. Não é argumento para dizer que tem que correr com ele. Para mim, um projeto que passa 20 anos na Casa, se arrastando em Comissões e em deliberações e, às vezes, passando três anos parado, ou é porque é muito polêmico ou é porque é ruim mesmo. E aí não anda.

E esse projeto me parece que é as duas coisas: é polêmico e é ruim. Portanto, ele tem que sofrer muitos aprimoramentos, e a gente tem que ter essa paciência de legislador competente, responsável, justamente de macerar o assunto, buscar as versões e, no caso de um projeto como esse, mais ainda, porque, se tem mais de duas décadas sendo discutido, significa que foi discutido 23 anos atrás e não vale mais nada, porque a estrutura mudou, o negócio mudou, o setor mudou, as necessidades mudaram, os próprios produtos de que nós estamos falando mudaram e as entidades mudaram. E esse é exatamente o motivo pelo qual ainda faltou uma audiência pública para tratar aqui justamente das atribuições do Ibama, da Anvisa, que são afetados por esse projeto de lei diretamente, e a ideia é que eles fossem ouvidos, não é?

Assim, o fato de ter feito uma... O que eu quero dizer é que o fato de ter feito uma audiência pública há 13 anos hoje vale muito pouco. Diluiu-se o valor do conhecimento e das discussões de 10, 13 anos atrás. Eram outros governos, eram outras visões, eram outros setores, era outra realidade. Mudou completamente. Quando se coloca de novo um projeto dessa envergadura com esse impacto, não só no agronegócio, como no consumidor final, nas entidades reguladoras, nas entidades fiscalizadoras, etc., precisa-se repassar todo o processo, de novo, e nada contra que se faça isso de forma organizada e até eventualmente expedita, mas não de forma atropelada, não é? E aqui, de novo, não estou dizendo que estejam atropelando aqui neste momento, mas há momentos em que dá essa impressão. A gente pode... É aquela coisa de ser honesto e parecer honesto. Na verdade, tem que se parecer também que se está, de fato, fazendo uma discussão aprofundada.

E, nesse caso, várias ou duas audiências públicas que se teve mais recentemente – que eu diria que essas, sim, são as válidas, são aquelas que estão próximas da realidade de hoje –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deram conta de que os defensores dessa PEC perderam de goleada: os argumentos foram massivamente contra a PEC. Por isso é que se traz a uma votação polêmica, como eu disse, e que terá que ter um quórum, para ser legítima, um quórum realmente portentoso nesta Comissão, para que se mostre quem votou a favor e quem votou contra.

Por essa razão, também, eu temia – e ontem expressei isso lá à Mesa Diretora, com a sua presença – que se votasse isso hoje, porque não só a convocação foi feita quase à meia-noite do dia anterior, como nós não temos aí quórum nenhum, não é? Temos cinco pessoas talvez assistindo aí à nossa audiência hoje. Então, de fato, seria meio complicado fazer isso. Pareceria algo açodado ou pouco legítimo.

De maneira que quero, assim, esclarecer a todos que estão nos assistindo que, com a corroboração do Presidente, hoje não vamos votar isso – essa é a primeira coisa. E a segunda: que faremos essa audiência que nos resta que é a audiência que envolve os órgãos Ibama, Anvisa, que provavelmente têm muito a nos dizer e certamente trarão uma visão, digamos assim, neutra sobre o processo, já que fazem parte diretamente do Governo Federal e que têm que tratar desse assunto com independência, não é? – nesse caso, com independência técnica. Esses órgãos respondem a ministérios, mas eles precisam ter independência, autonomia técnica, e é isto que a gente quer também ouvir aqui, a visão de fato independente sobre esse processo.

Eu queria, mais uma vez, dizer que temos aqui este requerimento para aprovar hoje. Espero que ele esteja em pauta. E queria deixar à sua consideração que nós realmente tenhamos noção de que o projeto, mesmo longevo, mesmo velho, já bem caduco aqui de tramitar por Comissões e pela própria Câmara, requer todos os cuidados. Não é à toa que ele é apelidado de PEC do veneno, não é? O que grassa pela opinião pública, pela aparência dele perante a opinião pública, é de que é uma coisa nociva, ruim. Então, vamos macerar mais o assunto e vamos entender do que se trata, para aprimorá-lo e para votá-lo com consciência.

É essa a nossa reivindicação, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem. Muito obrigado, Senador Jean Paul Prates.

É evidente que nós não votaríamos hoje exatamente porque os nossos colegas Senadores todos viajaram e vários estão em trânsito, tanto é que o Senador Lasier Martins, Relator do item 1 da pauta, pediu para retirá-lo, porque ele está em trânsito para Porto Alegre.

Só para registrar, Senador Jean Paul Prates, na semana passada, quando nós apenas lemos o relatório – e a ideia era ler exatamente para deixá-lo à disposição de todos os Senadores e Senadoras e também da população –, nós tínhamos dos 17 membros da Comissão 12 presentes. Então, é só para dizer que aquela leitura não foi uma leitura em uma Comissão esvaziada, como disseram. Não foi!

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu me referi a hoje, se fosse votado...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Não, mas é que o *fake* que falaram sobre esta Comissão...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ah, não, mas isso não fui eu que falei.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Não, não. Não foi V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Não foram V. Exa. e nem seu colega.

Disseram que tinha sido lido numa sessão esvaziada. E nós votamos dois temas terminativos naquele dia. E, por isso, fiz a leitura. E, conscientemente, fiz a leitura e poderia ter votado – era legítimo e regimental –, mas fiz questão de não votar para dar oportunidade para que todos tivessem acesso ao relatório, e se continuasse a discussão não só na Comissão, mas também, como foi feito durante a semana, na diretoria, na Mesa, com o Presidente da Casa, entre nós, para saber se dava para votar, se não dava para votar. Nós nunca votamos algo aqui que não tivesse sido consenso de ir para a votação.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Fez muito bem...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Jamais! Eu estou no quarto ano na Presidência desta Comissão e tenho o prazer de poder dizer que nunca nós levamos uma matéria sequer, seja de importância pequena, seja de importância grande – todas elas são importantes, na verdade –, sem ter o acordo de ir para a votação, não com o acordo do resultado final, pois isso é democrático do voto, mas o acordo de ir para a votação tem que acontecer, nem que seja o acordo de colocar em votação se vai para votação ou não!

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É por essa razão que eu fiz esta ressalva logo no início: disse que a sua condução tem sido sempre assim. Seria estranho mudar a atitude agora ou mudarmos todos a atitude agora, até porque não pertence apenas ao Presidente essa questão das pautas, com a própria pressão que existe sobre a própria Comissão em geral e a pressão do tempo mesmo, porque eu acho legítimo... V. Exa. se referiu aí: "Ah, não podemos mais esperar". Eu já ouvi tantas vezes este argumento para coisa ruim aqui – não aqui neste caso da Comissão, mas em geral –, neste ano, no ano passado, logo depois da covid: "O Brasil não pode mais esperar, vamos lá". Isso não é argumento, argumento tem que ser um argumento... Considero também importante quando o tempo é levado em consideração, porque, às vezes, de fato, a coisa é mais premente, está madura, já está legitimamente discutida e aí, claro, como tem sido sempre nos trabalhos desta Casa, tem que ir à pauta e ser votada, mesmo que não haja consenso. Nem tudo se vota aqui por acordo, obviamente. Pelo contrário! É até bom que haja uma certa dissidência para que fiquem marcados quem é contra e quem é a favor de uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Faz parte do processo democrático de direito.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Cada um tem as suas opiniões e tem que defendê-las.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Cada um tem que defender as suas opiniões de acordo com o seu conhecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que é importante passarmos para a população, Senador, é a realidade do projeto, a realidade dos fatos. Nós estamos há muitos anos com essa legislação sem modificação. Talvez tenha alguma coisa que tenha que mudar no projeto, o.k., não é esse o ponto, mas eu acho que atualizar é fundamental.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – É a mesma coisa com o autocontrole. Há uma ideia de que não haverá mais fiscalização nas indústrias, e não é verdade. V. Exa. sabe muito bem disso. Hoje, Senador Jean Paul Prates, nós temos – eu vou falar no nosso caso de Rondônia – vários frigoríficos no estado que não têm técnicos agropecuários, as prefeituras estão contratando técnicos. Em Vilhena – vou citar Vilhena aqui; conversei com o Prefeito faz uma semana aqui em Brasília –, se não me falha a memória, tem 26 pessoas da prefeitura à disposição não dos frigoríficos, mas do Ministério da Agricultura, que estão trabalhando nos frigoríficos para não paralisar o abate e a exportação de carne. Então, são essas coisas que nós precisamos informar à população.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Me permita, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Pois não.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Nesse caso da fiscalização, eu concordo com V. Exa.: temos que ter discussão, temos que ter esclarecimento à opinião pública, porque realmente a impressão que se passa, como nesse projeto aqui chamado, apelidado, não à toa, de PEC do veneno, é outra, não é? É essa que diz: "Olha, está atropelando a fiscalização, não vai ter mais fiscal, a comida vai chegar para gente sem fiscalização e lá para o gringo vai chegar toda fiscalizada e carimbada". Então, essa é a impressão que se passa e, na verdade, nesse caso dos fiscais, como nós ambos pertencemos a siglas de esquerda, da esquerda brasileira, que defende o estado brasileiro, a raiz do problema é outra completamente diferente. Não pertence ao negócio agropecuário, não pertence... Pertence àquela tese infeliz do estado mínimo, porque quem defende o estado mínimo acaba nessa situação de cadafalso.

O Estado mínimo não tem poder, não tem condição, não tem recursos, não tem pessoas, não trata dessas pessoas a ponto de poder realmente alcançar o crescimento dos setores privados, etc. e poder exercer devidamente o seu dever, constitucional inclusive, de fiscalização e de penalidades. Porque só quem pode penalizar... E uma das perguntas que eu tenho em relação a essa questão da fiscalização, digamos, terceirizada é esta: o que acontece com o fiscal ou o agente negligente? Quem vai puni-lo e tal etc.? Tudo isso tem resposta, eu sei, mas precisa estar bem claro, para que o consumidor final sinta-se protegido mesmo que a forma... Porque isso aí é um armengue. Esse projeto da fiscalização, vamos reconhecer aqui, é um paliativo, porque o Estado não alcançou... Isto foi dito por todos: a razão de ser da lei é que o Estado não conseguiu alcançar o setor; porque o setor cresceu muito, o Estado não conseguiu alcançar o tamanho, a agilidade que o setor agro requer hoje. E é o que V. Exa. retrata aí no caso de Rondônia: "Não temos fiscais, e há prefeituras cobrindo o Estado brasileiro".

O Estado brasileiro ficou insuficiente. E é isso que a gente não preconiza. Nossas duas siglas dizem: "Nós não queremos Estado no mínimo, nós queremos o Estado suficiente, o Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessário; não é o Estado paquidérmico, não é o Estado que se mete em tudo, que interfere na economia, na vida privada". Não, não! É um Estado necessário para proteger todos nós, porque o consumidor nessa relação é hipossuficiente. Ele é pequenininho, ele vai lá ao supermercado ou à feira, compra aquilo e não tem poder nenhum para punir. Se ele encontrar alguma coisa ruim, estragada e tal, não tem poder nenhum. Se o Estado brasileiro – e aí eu digo que é tudo: os PROCONs, as prefeituras, os estados – quando falo Estado brasileiro é de cima a baixo, União, estados e municípios – não tiver, em geral, estrutura e recurso para fazer o seu papel, em geral – saúde pública, segurança, etc. e também essa questão da fiscalização, das agências reguladoras e tudo –, nós estaremos à mercê não do bom agente do mercado privado, mas dos maus.

E mesmo os bons agentes do mercado privado – sabe-se bem –, tanto no combustível quanto no agro, como em qualquer setor, não gostam que o mercado vire uma bagunça. Se o Estado não está presente, o mercado vira uma bagunça. Mal comparando, é como um jogo de futebol que não tem árbitro. Nessa pelada que a gente joga no fim de semana, ninguém quer ser o juiz da partida, para ficar correndo à toa lá, todo mundo quer jogar bola. Aí, não tem árbitro. O que acontece? Tem uma falta, é aquela brigalhada. Se é lateral, o cara não sabe se é para um lado ou se é para o outro, ninguém decide. Isso é o mercado sem o Estado brasileiro presente, sem o fiscal, sem o penalizador, enfim. E é isso que a gente não quer que aconteça.

Por isso que essas coisas às vezes demoram, mas tudo certo, vamos aprimorar esses projetos de lei e tentar aprová-los no devido tempo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Sem dúvida, vamos continuar. Mas a fiscalização continuará sendo feita pelo... Ela não vai nunca ser terceirizada, não pode ser terceirizada.

V. Exa. coloca muito bem as nossas siglas: nós não somos de acordo com o Estado mínimo; pelo contrário, o Estado tem que estar presente em tudo. Entendemos que não é esse o caminho. E a fiscalização continuará sendo feita pelos fiscais do governo; jamais será terceirizada a fiscalização. Isso está muito bem claro. O que não é necessário é o fiscal ficar 24 horas na linha de produção. Isso não é necessário. Ele pode ir uma vez por dia, fazer o *checklist*: está o.k., está o.k.; não está o.k., não está o.k. Mas isso não é substituível, sempre será feito pelo fiscal do Ministério da Agricultura.

Continuando o nosso debate, passo a palavra pela ordem para o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, primeiro, parabéns aí pela forma como V. Exa. conduz a nossa Comissão. Naturalmente que é Comissão onde se encontram esses conflitos, esses interesses que vêm lá debaixo, lá da realidade do nosso país. Eu venho duma região diferente de outra região, como o Sul. Lá é uma região complicada, Região Amazônica, com a sua complexidade: a questão ambiental, a questão de reserva florestal, a questão de terras indígenas e a questão de projetos desde a época ainda dos militares, de projetos que foram implantados precisando de grandes áreas, e isso antevê naturalmente impacto às florestas. Falo, por exemplo, do meu estado, região como o sul do Pará. Naquela época, não tinha regra nenhuma ambiental etc., e foram implantados projetos que colocaram em xeque a questão ambiental, a questão da floresta. Para se ter uma ideia, foi inclusive produto de denúncia internacional a derrubada de milhares – chegou a quase milhões – de castanheiras, a famosa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

castanha-do-pará, que era uma riqueza muito forte. Tornou-se, dizia-se lá, o cemitério das castanheiras, dado esse processo da substituição da floresta, mas também do extrativismo em relação à produção de gado, etc.

Então, esse equilíbrio não tinha na época. Foi o processo de a sociedade se organizar e de reivindicar que foi buscando esse equilíbrio. E esse equilíbrio e essa forma de equilibrar as coisas e de resolver o problema batem no nosso Parlamento. Por isso é que as Comissões têm que funcionar assim.

Então, na nossa atuação e com experiência, a gente já está ao longo do tempo aí... A forma, no Congresso, não tem jeito, é maioria, correlação de força, maioria e minoria. Se um projeto passa tanto tempo numa Comissão ou a Comissão o enche de requerimento de Comissão A, debate B, audiência C, etc., isso é instrumento do bom debate, mas também é instrumento da minoria, inclusive a obstrução, para buscar um momento mais adequado para ver se essa minoria, se tiver algum posicionamento contra esse ou aquele projeto, adquire maioria no processo do debate, no processo das audiências públicas. É a tática do acúmulo de força para ver se fazem as modificações necessárias que a gente acha.

O Código Florestal, por exemplo, uma lei muito importante que reorganizou a estrutura agrária do país, demorou tanto tempo quanto foi necessário para produzir isso e, no final, se produziu um bom projeto, adequando inclusive as diferenças regionais, porque nós temos diferenças de biomas. Uma coisa é pensar a estrutura agrária no Cerrado; outra é pensar a estrutura agrária no sul do país; outra é a estrutura agrária na Amazônia. Enfim, não é fácil, num país desse tamanho, continental, fazer legislação que discipline a própria sociedade.

Então, Presidente, dito isso, nós temos como objetivo realmente dar soluções e fazer uma legislação adequada para o momento, que tenha essa preocupação – que eu sei também que é sua – de produzir uma grande legislação para o problema, para a questão, mas, ao mesmo tempo pensar na responsabilidade de homens públicos que nós somos e, portanto, pensar no conjunto dos interesses.

Nós não somos contra o interesse do agronegócio de ter mais lucratividade, de produzir mais, etc., etc. Ao contrário, é uma divisa muito importante para o nosso país, para trazer inclusive divisas para o nosso país. Enfim, o que nós queremos é uma legislação que discipline uma sociedade nesses interesses, mas também nós temos o interesse de proteger a saúde pública do povo. Então, tem mil informações também para melhorar a lucratividade, maior produção, exportar mais, etc.? Temos muitas informações positivas, mas também temos muitas informações de consequências.

Lembram quando começou o debate do frango, da produção do frango, que tinha a tal da gordura... Não me lembro agora do termo que se usava lá. Enfim, isso foi se corrigindo e hoje tem uma produtividade do frango que não usa mais esse tipo de artificialidade e etc.

Então, Presidente, dito isso, eu quero defender o meu requerimento, que também pode ser feito inclusive em conjunto com esse outro que o Senador Jean Paul está pedindo, que é a presença de um técnico, de um diretor da ONU ou da área de saúde internacional, que é para trazer informações de outros países que já estão experimentando ou já... Algo que possa, digamos...

O nosso intuito, ao final, Presidente, é fazer essa boa legislação, socorrer os setores que batem na nossa porta, mas com esta preocupação de representantes... Principalmente nós, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

somos Senadores: aumenta mais ainda a nossa responsabilidade. Não só representamos o povo do nosso estado, mas também o funcionamento de um país desse tamanho, com toda essa estrutura chamada federativa. O papel do estado, o papel da Federação, da União, e o papel dos municípios.

Por isso eu peço voto inclusive do Luis Carlos Heinze e do Espiridião Amin, que são os companheiros que fazem o bom debate desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

Passo a palavra, pela ordem, para o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, Senador Acir; Senador Amin, Senador Paulo Rocha, Senador Jean Paul...

Eu estou vendo o debate sobre esse tema... Eu vou pedir a compreensão do Senador Jean Paul e do próprio Paulo Rocha para que nós possamos votar essa matéria extremamente importante para o país, porque nós temos hoje a preocupação de avançar nesse processo.

Há muitos anos a Casa debate esse debate. A Senadora Zenaide, nossa colega, era Deputada. Você, Paulo Rocha, era Deputado também quando nós já debatemos esse debate há muitos anos. Nosso grande amigo Micheletto, o grande amigo Colatto... Nós fazíamos o debate e discutíamos esse tema.

Não podemos admitir, por exemplo, hoje, que, no Brasil, para registrar um defensivo, leve seis, sete, oito anos, oito anos, Sr. Presidente Acir Gurgacz. Você vai à Europa, qualquer pais moderno do mundo, vai aos Estados Unidos, são três, quatro, cinco meses. Aqui leva cinco, seis, sete, oito anos. Imaginem se os medicamentos humanos dependessem desse mesmo tratamento.

As mesmas empresas, tipo Bayer, por exemplo, que é uma grande produtora de medicamento, produz também defensivos agrícolas. Tudo é na modernidade, e lá leva dois, três meses, para poder registrar qualquer produto. Imaginem um paciente esperar oito anos! Quando esse produto for registrado, Sr. Presidente, já estará vencido.

Essa agricultura moderna da Europa, dos Estados Unidos, da Austrália, da Nova Zelândia, todos os países têm modernidade e o processo é muito mais rápido, muito mais...

E o que nós fizemos é um enxugamento, não é o Estado mínimo, como foi colocado aqui. É a necessidade de ter produtos modernos acompanhando a evolução, que é o que o mundo inteiro está fazendo.

A nossa agricultura tem um clima tropical? Sim, e precisa mais ainda do uso desses defensivos, pesticidas, que são utilizados no mundo inteiro.

Portanto, são produtos seguros, e o que está sendo feito dentro do Ministério da Agricultura, conciliado com a Anvisa e conciliado também com o Ibama, são todos os cuidados necessários para termos produtos seguros para a nossa agricultura moderna.

Imagina... Rendemos, mais uma vez, uma homenagem a Luiz Fernando Cirne Lima, que foi Ministro da Agricultura, e ao grande Alysson Paulinelli, que trouxeram esta agricultura moderna aí do Centro-Oeste do país para o Brasil e para o mundo, não é? O Brasil hoje exporta para mais de 200 países. Se compram os nossos produtos, é porque são seguros: os grãos, as carnes, os lápis, as fibras, enfim, todo o agro brasileiro. O setor florestal é extremamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante, então eu venho pedir essa compreensão do Paulo Rocha, do grande colega Jean Paul Prates para que nos ajudem a votar e a resolvermos esse impasse, que, afinal, se arrasta há muitos anos, Sr. Presidente. Tempo de debate já tem, então é importante que a gente possa ter essa compreensão dos colegas e poder votar essa matéria extremamente importante para o agro brasileiro, que hoje é fundamental para a humanidade.

Segundo os grandes órgãos que fazem previsão de alimentos, o Brasil é a última fronteira agrícola do mundo. O mundo precisa de alimentos, e os alimentos precisam de fertilizantes, precisam de defensivos, precisam de modernidade, e é o que nós estamos preconizando nesse sentido. Uma agricultura totalmente sustentável.

Eu falei aqui no Código Florestal. Nenhum país do mundo – nenhum país do mundo! – tem a legislação que nós temos, extremamente moderna. E nós cobramos de WWF, de Greenpeace, quando criticam... A Região Norte, Sr. Presidente, o seu Estado de Rondônia, por exemplo, Roraima, Amapá, Pará, qualquer estado, ninguém tem o que nós temos de preservação, e ainda nos criticam. Criticam, e o Brasil está na boca desse pessoal da França e tantos mais, em cima dessas ONGs, que não fazem a preservação que nós fizemos no Brasil. Nós já temos essa agricultura sustentável, que é brasileira, e agora precisamos também da modernidade na questão dos defensivos agrícolas.

Então, esse é o meu posicionamento e peço encarecidamente ao colega Paulo Rocha e ao colega Jean Paul Prates que nos ajudem para que nós possamos votar essa matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Pela ordem, o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Bom, uma vez que estamos esperando o quórum para deliberar sobre o requerimento, apenas gostaria de depois esclarecer qual requerimento que está em pauta, porque temos dois aqui: um requerimento que pede que seja ouvido, de fato, o Dr. Marcos Orellana, Relator Especial das Nações Unidas, e temos outro da autoria do próprio Presidente, Senador Acir Gurgacz, que foi cancelado, que é o Requerimento 15, e é esse que me interessa ressuscitar, porque é esse que traz justamente o representante do Ibama. Eu, principalmente, gostaria de ouvir a posição do Ibama e da Anvisa. Então, talvez se a gente pudesse, mais uma vez, pela questão da celeridade, juntaríamos os dois numa audiência pública só.

Mas quero aqui, rapidamente, já que estamos aguardando, a pedido do Senador Luis Carlos Heinze, esclarecer por que a nossa posição é essa. E aí peço vênia com um certo tempo para que possa, finalmente, declinar aqui os argumentos.

A quem está nos assistindo, nós estamos deliberando, estamos num processo de deliberação longa, como já foi dito pelo Presidente, do PL 1.459, que é um substitutivo da Câmara dos Deputados apelidado de novo marco regulatório dos agrotóxicos e, eventualmente, também apelidado de PL do veneno. Ele dispõe sobre a pesquisa, experimentação, produção, embalagem, rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, utilização, importação, exportação, destino final de resíduos das embalagens, registro, classificação, controle, inspeção,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins, e altera várias leis. O Senador Blairo Maggi é o autor, em 1999, e o Relator é o Senador Acir.

Histórico de tramitação. Esse projeto foi aprovado na Câmara, na forma de substitutivo, em fevereiro de 2022, após 20 anos de tramitação – e, como eu disse, isso não é sinal de que há urgência; ao contrário, para mim, é um sinal de que há prudência –, recebido e encaminhado à publicação agora no dia 1º de junho de 2022 – deste ano –, distribuído somente a esta Comissão, a esta CRA e avocado pelo Presidente da Comissão, Senador Acir. Pendem aqui requerimentos de apreciação que pedem distribuição da matéria também à Comissão de Meio Ambiente, claro, e à Comissão de Direitos Humanos. Há um argumento de que ele já tramitou por essas Comissões na Câmara anteriormente.

Mas, como eu disse e reforço, a tramitação, deliberação, discussão e audiências públicas 20 anos atrás, 12 anos atrás, 15 anos atrás já não valem nada, até porque – continuo aqui – o PL aprovado na Câmara dos Deputados em fevereiro deste ano apresenta mudanças importantíssimas em relação ao PLS 526, que é o original, de 1999, cuja aprovação, feita pelo Senado Federal em fevereiro de 2002, tinha por objeto alterar a Lei 7.802, de 1999, somente em dois dispositivos: para incluir um parágrafo a fim de disciplinar o registro prévio como sendo o do princípio ativo; e o art. 9º, para incluir, entre as responsabilidades da União, legislar sobre a destruição das embalagens de agrotóxicos. Esses eram os objetivos do projeto original.

Diferentemente do projeto original, esse substitutivo aprovado pela Câmara após quase duas décadas de tramitação – não por espanto, não é? – revoga integralmente a Lei 7.802, de 1999 – revoga a lei toda – para instituir o chamado novo marco regulatório sobre o tema. São 67 artigos estruturados em 16 capítulos. Portanto, é uma lei muito mais complexa, profunda e modificativa do que antes.

Agora, eu vou destacar o que a Consultoria Legislativa do Senado Federal – não o Partido dos Trabalhadores, nem o Partido Democrático Trabalhista, nem a esquerda, nem ninguém comunista, mas a Consultoria Legislativa do Senado – disse: o projeto recebeu manifestações contrárias de diversas instituições de pesquisa, sociedades científicas, órgãos técnicos da área de saúde e ambiente e da sociedade civil organizada, incluindo a plataforma #ChegaDeAgrotóxicos, que recolheu mais de 1,7 milhão assinaturas e que lhe deu o apelido de PL do veneno.

De modo geral, continua a Consultoria Legislativa do Senado Federal, essas entidades afirmaram que o texto confere clara prevalência do interesse econômico sobre a saúde humana e o meio ambiente. Ademais, ressalta o aumento do uso de agrotóxicos no país – um dos maiores consumidores mundiais disso é o Brasil –, bem como efeitos deletérios do uso intensivo dessas substâncias contra o meio ambiente e contra a saúde humana, além de possíveis prejuízos no âmbito do comércio exterior.

Defendem, em sentido oposto ao da proposição – e aí já são as opiniões contrárias –, a adoção de políticas públicas de fomento à produção agroecológica e orgânica, com a consequente redução dos agrotóxicos e transição do modelo agrícola brasileiro.

O PL 6.670, de 2016, institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pnara) e dá outras providências, em tramitação na Câmara dos Deputados, é citado como alternativa legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em posição divergente àquela das entidades e da própria Consultoria do Senado, é citada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) – que inclusive queremos ouvir aqui –, que defende o marco regulatório pretendido pelo projeto por entender que contribuirá para a desburocratização para o fim da morosidade do processo de registro de agrotóxicos, além de criar um ambiente de segurança jurídica, apto a propiciar os maiores investimentos em inovação e segurança.

Então, há vários pontos sensíveis que a própria – voltando – Consultoria Legislativa do Senado adverte. Por exemplo: modificação da nomenclatura, de agrotóxico para pesticidas, modificação dos trâmites dos registros de agrotóxicos no Brasil, com clara centralização de atribuições no Mapa – atualmente é Mapa, Anvisa e Ibama que atuam nesse projeto. No texto do PL, Ibama e Anvisa poderão apenas avaliar ou homologar as avaliações, perdendo o poder de regulamentação, que ficará restrito ao próprio ministério do setor, que é o Mapa.

Exclui do âmbito da Lei dos Agrotóxicos os produtos usados em ambientes urbanos e industriais, a fim de modificar a composição da fauna e da flora. A Conleg alerta, nesse sentido, que o uso de agrotóxicos em ambiente urbano tem se incrementado e representa riscos à saúde humana e ao meio ambiente, podendo ser tratado ou devendo ser tratado com o mesmo rigor de alhures; estabelece níveis de risco aceitável e "inaceitável", aspas para as próprias expressões da lei, oriundos do consumo de determinados agrotóxicos, que, com critérios imprecisos, estabelecidos pela proposição, pode resultar na legalização de agrotóxicos com significativa periculosidade para a saúde humana.

Fixa prazos para conclusões de pleitos de registros de agrotóxicos. Fixa hipótese de concessão de registro temporário, autorização temporária, cuja concessão dependeria de inexistência de manifestação conclusiva das entidades responsáveis da agricultura, do meio ambiente, da saúde, dentro dos prazos estabelecidos pelo projeto. Reduz a possibilidade de os estados e de o Distrito Federal estabelecerem restrição à distribuição, comercialização e uso de produtos devidamente registrados e autorizados, salvo nas condições locais determinadas, desde que comprovado cientificamente.

Permite que instituições representativas de agricultores ou de engenheiros agrônomos, florestais, conselhos de categoria, etc., ou titulares peçam ao órgão federal registrante a autorização de extensão de uso de pesticidas ou afins já registrados. Segundo a própria Conleg, referida autorização deveria ser acompanhada de estudo técnico que preveja as suas consequências para a saúde e para o meio ambiente.

Isenta a apresentação de estudos agrônomos toxicológicos e ambientais, a produção de agrotóxicos e produtos de controle ambiental e afins, quando exclusivos para exportação, etc.

Não vou cansá-los. Há mais uns dez argumentos aqui: criação da taxa de avaliação, prevê regra específica sobre propaganda. Enfim, há muitas coisas, inclusive, Senador Acir, que eu vejo aqui, pelo texto, que tendem a ser coisas desburocratizantes, porém, como nós dissemos aqui, no início, merecem uma análise um pouco mais detida para que a gente possa aprimorar, eventualmente, ou até retirar. Pode não se chegar ao ideal de um lado ou de outro, mas que se chegue ao consenso entre a desburocratização e a agilidade de aprovações, etc., de apreciações de novos produtos, tudo isso que o Senador Heinze colocou, mas também o cuidado e, principalmente, a imagem que se passa desse processo para o grande público, como a gente já aqui falou cansativamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é isso, basicamente, para colocar a nossa última resistência aqui. Não é tanto, não é um sacrifício tão grande irmos a mais uma discussão e, eventualmente, termos aí os requerimentos analisados para outras Comissões ou não, mas vamos deliberar juntos. Cada coisa no seu momento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jean Paul Prates.

De todos os argumentos que se tem, eu gostaria de esclarecer só um deles, Senador, com relação à Anvisa e ao Ibama. Não há mudança com relação a isso. Passa ao Mapa, ao Ministério da Agricultura, o gerenciamento. Ele só pode aceitar aquilo que a Anvisa deliberar e o Ibama deliberar. Se o Ibama ou/e a Anvisa deliberarem negativamente, o Mapa é obrigado a acatar o que a Anvisa e o Ibama posicionaram. É só para deixar claro isso. O resto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Calma. O resto é uma forma de desburocratizar, mas a essência não muda em nada. A capacidade de veto do Ibama ou de não aceitação da Anvisa não muda em nada; pelo contrário, ela continua firme, positiva. Nós jamais poderíamos deixar de acatar uma posição da Anvisa ou do Ibama. Isso seria contra nós mesmos, contra a população brasileira. Então, isso está bem claro no projeto.

Mas então vamos ao item 2: requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1459/2022, propondo para a audiência a presença do Dr. Marcos Orellana, Relator Especial das Nações Unidas sobre as implicações para os direitos humanos da gestão ambientalmente correta e descarte de substâncias e resíduos perigosos.

Eu incluo aqui, Senador Jean Paul Prates, outros nomes, que eu deixo para as nossas assessorias resolverem, alguém do Ibama, da Anvisa – sem problema – e do Mapa também. Não ficamos aqui engessados. Aí os nossos assessores fazem a colocação dos nomes para virem. Eu entendo que é importante, realmente há também esse pedido do nosso Presidente Rodrigo Pacheco para que a gente continue aqui os debates, e que daqui nós possamos levar para o Plenário e lá fazer o grande debate e discutir de uma forma ampla, convocando todos os Senadores para participar. Eu entendo que o debate principal é exatamente no Plenário. Então, vamos fazer essa audiência pública e depois levaremos ao Plenário para discussão.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 17, DE 2022
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1459/2022 (Substitutivo-CD).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Doutor Marcos A. Orellana, Relator Especial das Nações Unidas sobre as implicações para os direitos humanos da gestão ambientalmente correta e descarte de substâncias e resíduos perigosos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;
- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa;
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.
Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA) e outros
Observações:
- Autoria: Senadores Paulo Rocha, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Jean Paul Prates e Dário Berger.
- Votação simbólica.

Então, em votação o requerimento.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento. Nós faremos essa audiência pública no mês de agosto, a ser determinada pelas nossas assessorias e também dependendo da disponibilidade dos nossos convidados para fazer essa audiência pública.
Trago uma matéria, uma notícia aqui interessante, Senador Jean Paul Prates e nossos amigos que nos acompanham, que se deu no jornal português *Wilder,* que diz o seguinte:

> Pesticidas neonicotinóides em vias de serem reautorizados na França em 2022. Estes pesticidas, acusados de causarem a morte a abelhas e outros insectos polinizadores e que estão interditos na Europa desde 2018, poderão vir a ser usados em França no próximo ano em cerca de 400.000 hectares de beterraba-sacarina.
> [...]
> Nas abelhas são acusados de levarem a perdas de memória e à diminuição de abelhas-rainha.
> Agora, França prepara-se para autorizar o uso dos principais neonicotinóides para a beterraba, noticia hoje o jornal francês *Le Monde*. O projecto do Governo que autoriza o uso de sementes de beterraba-sacarina tratadas com neonicotinóides entrou em consulta pública a 27 de Dezembro, período que se estende até 16 de Janeiro de 2022, depois de uma decisão favorável tomada na semana passada pelo conselho de vigilância responsável por se pronunciar sobre os pedidos para uso destes produtos.
> O pedido pretende fazer frente a uma doença viral, transmitida por afídios, que danificam a beterraba. Grégory Besson-Moreau, presidente do conselho de vigilância, entende que a autorização dos neonicotinóides para 2022 é justificada com o facto de "ser impossível garantir em 99% a ausência de afídios na beterraba na próxima Primavera".

Enfim, foi autorizado rapidamente para atender uma necessidade da produção da beterraba na Europa, exatamente no país da França.
O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Presidente...
O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Pois não.
O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Apenas me fazendo valer também do meu conhecimento da língua francesa, fui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buscar a notícia original, só para complementar o jornal português: "*L'arrêté autorise au titre de la campagne 2022 et pour une durée de 120 jours*". São 120 dias de autorização apenas. Então, fica claro que o emprego dessa substância ainda não comprovada, com efeito maligno para as abelhas... E aqui há uma grande questão aí relacionada: o pesticida é chamado de *tueur d'abeilles*, matador de abelhas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Matador de abelhas.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – "*Les pesticides tueurs d'abeilles reviennent*." E aí eles dizem que é uma medida realmente emergencial, autorizada excepcionalmente, mas que, com certeza, será monitorada em uma região específica por um tempo também muito determinado.

Então, é claro, faz-se necessária a ressalva de ser uma situação emergencial, como muitas que acontecem por aí por várias razões, inclusive por questões de covid e outras tantas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem, obrigado pela complementação da matéria.

É uma posição importante essa possibilidade de autorização emergencial que existe nos governos. E não pode ser diferente no Brasil com as nossas matérias.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Revela a importância de um Estado preparado, estruturado e fortalecido para entrar justamente e rapidamente atingir as situações que são necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Sem dúvida.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O Estado brasileiro, o Estado francês, o Estado dinamarquês, o Estado australiano...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Sem burocracia, não é?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É, agilmente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Ágil, desburocratizado.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Um Estado bem preparado consegue agir agilmente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Com técnicos, ouvindo a ciência sempre.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Às vezes nem tanto é a burocracia; é a falta de estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Não podemos deixar de ouvir a ciência. A ciência tem que ser ouvida sempre.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É, mas a falta de estrutura, Presidente Acir, às vezes, é confundida com burocracia. Veja, por exemplo, os eventos ambientais, essa questão das licenças ambientais que a gente sempre discute. Há demora nos estados também porque os órgãos ambientais estaduais também são subfinanciados. E aí, quando demora, se diz: "Não, é porque o órgão não tem competência ou está buscando alguma coisa, que o Governo dê facilidade, etc. e tal". E, às vezes, é tão somente a falta de pessoas, a falta de estrutura para dar conta dos projetos. O país cresceu, os nossos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estados cresceram, e os órgãos ambientais, infelizmente, não acompanharam, não puderam acompanhar porque o Orçamento não alcança.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Sem dúvida!

Aprovado o item 2.

Não temos mais nenhum item para deliberar.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião, a 17ª.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 8 horas, a reunião é encerrada às 9 horas e 08 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às oito horas e três minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Luis Carlos Heinze, Guaracy Silveira, Esperidião Amin, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Carlos Fávaro, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Zenaide Maia e Telmário Mota, e ainda do Senador não membro Dário Berger. Deixam de comparecer os demais Senadores. Registra ainda a presença do Deputado Federal Heitor Shuch. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Esta Presidência comunica os recebimentos dos seguintes expedientes: 1 – Ofício nº 03/2022, do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, com os seguintes anexos: Carta em Repúdio ao PL 1459/2022; Nota Técnica de Apoio à Decisão que Suspendeu os Registros de Agrotóxicos com os Ingredientes Ativos Abamectina, Glifosato e Tiram; Nota de Apoio à Decisão da ANVISA que indeferiu o pedido de prorrogação do registro dos agrotóxicos com o ingrediente ativo Paraquate; Nota Pública "Dia Mundial de NÃO ao uso de Agrotóxicos"; Nota Pública de Repúdio ao PL 1459/2022;Nota Pública para Manutenção da Data de Banimento do Paraquate. 2 – Ofício nº 68/2022 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais encaminhando nota de repúdio ao PL 1459/2022. 3 – Ofícios nºs 887 e 1348, ambos de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que encaminha manifestação contrária ao PL 1459/2022; PL 2633/2020 com PL 510/2021; e PL 2159/2021. 4 – Ofício da Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão e Digital – CBAPD, órgão de caráter consultivo ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com manifestação de apoio à tramitação do PL 149/2019, conforme aprovação oriunda na Câmara dos Deputados. 5 – Ofício n° 30/2022 da Presidência da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab, com manifestação contrária à Emenda nº 1 ao PL 1459/2022.6 – Ofícios nºs 37, 162, 163, 172 e 173, do Presidente Nacional da Igreja Aspaziana Cristã. E Ofício nº 586/2022 da Chefia de Gabinete do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha o pleito da Igreja Aspaziana Cristã constante de seu Ofício 37, supracitado. 7 – Ofício da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade com manifestação sobre o PL 1459/2022; PL 2633/2020 com PL 510/2021; e PL 2159/2021. Conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa, o inteiro teor dos referidos documentos ficará à disposição de todos na Secretaria desta Comissão e na página da Comissão na Internet. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1072, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e o art. 19 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para dispor que, para fins de apuração de ganho de capital do imóvel rural, considera-se, em qualquer hipótese, custo de aquisição e valor da venda o Valor da Terra Nua (VTN) declarado, respectivamente, nos anos da ocorrência de sua aquisição e de sua alienação."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação, em Decisão Terminativa. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 149, de 2019 - Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão para ampliação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade e a lucratividade, bem como garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Guaracy Silveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado. EXTRAPAUTA ITEM 3 REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 18, DE 2022 Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em Ji-Paraná-Rondônia, com a finalidade de avaliar os avanços da agropecuária brasileira e de Rondônia, bem como os principais desafios legislativos visando o aumento da produtividade e produção de alimentos no Brasil. As datas e os convidados serão definidos oportunamente. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores: Lasier Martins, Esperidião Amin, Luiz Carlos Heinze, Guaracy Silveira, Wellington Fagundes e a Senadora Soraya Thronicke, e o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão. E nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/10/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata das reuniões anteriores.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler:

- Ofício nº 3, de 2022, do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos;

- Ofício nº 68, de 2022, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais;

- Ofícios 887 e 1.348, ambos de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos;

- Ofício da Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão e Digital (CBAPD), órgão de caráter consultivo ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- Ofício n° 30, de 2022, da Presidência da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil;

- Ofícios nºs 37, 162, 163, 172 e 173, do Presidente Nacional da Igreja Aspaziana Cristã;

- Ofício nº 586, de 2022, da Chefia de Gabinete do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- Ofício da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade.

Todos estão conforme instrução normativa da Secretaria-Geral da Mesa. O inteiro teor dos referidos documentos ficará à disposição de todos na Secretaria desta Comissão e na página da Comissão, na internet.

Em conformidade com o cronograma oficial divulgado pela CMO (Comissão Mista de Orçamento), esta Presidência ratifica o prazo para os Senadores e Senadoras que são membros desta Comissão apresentarem suas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, até o dia 25 de outubro de 2022, portanto, na próxima terça-feira.

Nossa reunião para deliberarmos as emendas da CRA ao Ploa 2023 ocorrerá no dia 27, próxima quinta-feira, às 8h da manhã.

Vamos então ao item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1072, DE 2021

- Não terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e o art. 19 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para dispor que, para fins de apuração de ganho de capital do imóvel rural, considera-se, em qualquer hipótese, custo de aquisição e valor da venda o Valor da Terra Nua (VTN) declarado, respectivamente, nos anos da ocorrência de sua aquisição e de sua alienação.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Lasier Martins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, para proferir a leitura do seu relatório.

Senador Lasier, V. Exa. tem a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Com muito prazer.

Muito bom-dia, Presidente da Comissão, Senador Acir Gurgacz, Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

Recebi, com muita honra, a incumbência de relatar esse projeto de lei de V. Exa., o PL 1.072, do ano passado. Muito distinguido com essa relatoria, Senador Acir.

Repetindo, então, o objetivo é para dispor que, para fins de apuração de ganho de capital do imóvel rural, considera-se, em qualquer hipótese, custo de aquisição e valor da venda o Valor da Terra Nua (VTN) declarado, respectivamente, nos anos da ocorrência de sua aquisição e de sua alienação.

Vou direto à análise, porque a própria análise já atualiza e esclarece bem do que se trata.

Então, compete à CRA (Comissão de Agricultura) opinar sobre tributação da atividade rural e outros assuntos correlatos, nos termos dos incisos XI e XXI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado.

Como não se trata de análise em caráter terminativo, cabe à Comissão, nesta ocasião, manifestar-se sobre o mérito da proposta. À CAE caberá, oportunamente, a análise terminativa da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

Cabe esclarecer, inicialmente, que o art. 19 da Lei nº 9.393, de 1996, considera, para fins de apuração de ganho de capital de imóvel rural, o VTN na aquisição e o VTN na venda declarados, respectivamente, nos anos da ocorrência de sua aquisição e de sua alienação.

No entanto, o §2º do art. 10 da Instrução Normativa SRF nº 84, de 11 de outubro de 2001, que é uma norma inferior ao referido arcabouço legal, determina que, caso não tenha sido apresentado o Diat do ano de aquisição ou de alienação, ou de ambos os anos, serão considerados como custo de aquisição ou como valor de alienação os valores constantes nos respectivos documentos de compra e venda.

Ocorre que esses valores, frisemos, não estabelecidos em lei, apenas em norma infralegal, consideram todas as benfeitorias do imóvel, arcadas pelo próprio proprietário, e representam valores superiores ao VTN, que seria o parâmetro correto a ser adotado para a apuração do ganho de capital.

Portanto, a RFB condiciona a aplicação do art. 19 da Lei nº 9.393, de 1996, no caso do imóvel rural, à entrega do Diat e, na ausência desta, impõe uma regra que a própria lei não prevê, em clara ofensa ao princípio da legalidade tributária, de que trata o inciso I do art. 150 da Constituição Federal de 1988.

Ante a análise, entendemos, por uma questão de justiça, legalidade e constitucionalidade, que, nos casos de venda de imóveis rurais, o cálculo do ganho de capital seja sempre apurado com base no VTN, independentemente da entrega do Diat, razão pela qual vislumbramos como oportuna e propícia a aprovação da presente iniciativa.

Então, o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim sendo, votamos pela aprovação do PL nº 1.072, de 2021, nos congratulando com a decisão de V. Exa. de corrigir uma irregularidade aqui comentada.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Lasier Martins, pelo seu brilhante relatório. É uma matéria que eu entendo ser oportuna e importante para o nosso país. E, como V. Exa. muito bem colocou, estamos corrigindo um erro que é devido e nós, portanto, avançaremos nessa discussão.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Muito bom dia, Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Bom dia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Bom dia ao nosso querido Senador Lasier.

Eu quero também me congratular, no caso, com ambos – com o Relator, porque ele foi direto ao ponto no seu relatório, e com o prezado amigo, pela iniciativa de corrigir, como foi dito pelo Senador Lasier, um equívoco. Sinceramente não sei como é que esse equívoco tem sido contornado em termos práticos, mas esclarecer e tornar a lei explicitamente mais adequada me parece que é o nosso dever, de forma que, além de votar a favor e cumprimentá-los a ambos, quero também lhe dizer que o clima em Santa Catarina está bom.

E eu fiz questão de registrar no *site* dos Senadores que ontem eu estive na sua segunda pátria, Gaspar, infelizmente numa missão de me despedir de um grande médico daquela cidade, Dr. João Spengler. Faço questão de deixar esse registro também assinalado na nossa ata. Dr. João Spengler foi um médico dedicadíssimo na sociedade quebra tigela da nossa querida Gaspar.

E lá conheci, senhores, no dia em que o meu amigo Pedro Esmério – o nome é bem gaúcho, não é, Acir? Pedro Esmério –, ex-Prefeito de São José do Cerrito, lá na Serra Catarinense, completava 103 anos de idade, e eu o cumprimentava. Conheci em Gaspar, Senador Acir Gurgacz, Pedro João de Souza, que fora sapateiro, com 104 anos de idade, garboso – garboso –, cintura fina, lúcido e grande pescador. Sapateiro de Gaspar, 104. Ontem eu tive uma lição de vida – aliás, três lições de vida: uma despedida e cumprimentos a um aniversariante que fazia 103 anos de idade e a um que já fez 104, ambos lúcidos.

Então, Lasier, nós temos grande futuro, se tivermos juízo. Mas aí vai o meu voto favorável.

E quero dizer que eu vou assistir à sessão de quinta-feira, que será presidida pelo Senador Lasier, mas não estarei em Brasília, de forma que vou assistir remotamente e espero poder votar a favor das emendas que o Relator da nossa Comissão vai apresentar ao Orçamento de 2023. Não se esqueça de Santa Catarina, senão o pessoal de Gaspar vai te cobrar!

Um abraço e um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Com muito prazer e muita honra, Senador Esperidião Amin.

Presidente Acir, eu quero sucintamente aproveitar, se V. Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência.*) – ... para fazer uma referência aqui, nesta oportunidade, quando nos reunimos aqui numa Comissão – e têm sido tão raras as nossas reuniões do Senado. Eu particularmente tenho ido, mas nem sempre compareço. São poucas as reuniões de Plenário.

Eu queria registrar nesta oportunidade o meu protesto contra a censura à TV Jovem Pan. Ontem eu acompanhei a cobertura da Jovem Pan; também sou tomado da maior indignação, até porque eu venho da comunicação social. Nós estamos acompanhando uma escala de atos arbitrários que tiveram muita notoriedade com o Ministro Alexandre de Moraes, mas tivemos ontem mais um acréscimo, que foi a decisão do Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Benedito Gonçalves, que estabeleceu censura prévia, ferindo frontalmente a Constituição, a liberdade de pensamento, a liberdade de expressão. Eu quero aqui me solidarizar com a direção, com os apresentadores, com os comentaristas, com aqueles que apreciam a TV Jovem Pan, por esse ato de violência, de arbitrariedade a que nós estamos assistindo. E espero que o recurso judicial que está adotando a TV Jovem Pan seja provido pela instância superior.

Nós temos visto que outras grandes empresas de comunicação têm feito críticas tão ou mais violentas quanto as que tem feito a Jovem Pan, e igual procedimento não tem sido tomado, de modo que estamos diante de notória parcialidade de algumas autoridades do Poder Judiciário. Então, o meu protesto a esta censura que foi imposta à TV Jovem Pan.

Muito obrigado pela oportunidade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem, Senador Lasier. Meus cumprimentos pela sua posição e pela sua fala oportuna neste momento.

O Senador Esperidião Amin pede a palavra. V. Exa. a tem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Quero me solidarizar com as palavras do Senador Lasier, primeiro, no tocante à Jovem Pan, e, segundo, alertar para o que eu estou vendo aqui no UOL que o TSE está reunido hoje para deliberar sobre a ampliação da sua atividade fiscalizatória prévia sem a participação do Ministério Público. Olha bem, o TSE... Na verdade, a Constituição chamou equivocadamente: o Tribunal Superior Eleitoral é o serviço eleitoral. Ele é tribunal para julgar questões decorrentes ou inerentes à eleição, e não para criar procedimentos, estabelecer a sua própria atuação em matéria de comunicação, de liberdade de expressão.

Então, essa escala que eu prefiro usar em termos mais dinâmicos, como escalada... Isso é uma escalada. Hoje parece que vai haver mais um episódio marcante se concretizar isso, ou seja, é um princípio que o Ministro Alexandre de Moraes, por quem eu tenho até apreço pessoal, assumiu. O inquérito da *fake news*, Senador Lasier, é sem Ministério Público. Presta atenção: três anos e sete meses, o Ministério Público dispensado, e, o que é pior, a ex-Procuradora-Geral Raquel Dodge tinha considerado inquérito nulo. O Procurador Augusto Aras concordou, ele concordou com a existência desse inquérito, e ninguém mais consegue encerrar esse inquérito. De igual sorte, se houver essa deliberação, eu tenho ainda dúvidas sobre a amplitude que o TSE pretende, mas o que está na manchete é isto: ele vai ampliar a sua atuação, o TSE, ele vai deliberar sobre isso, sem Ministério Público, ou seja, ele vai atuar *motu proprio*, ou seja, tomar decisões sumárias.

Então, faz parte dessa escalada que V. Exa. mencionou e, como não temos tido sessão de Plenário para poder debater esses temas, esta Comissão é a única Comissão que se reuniu também nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

semana, não sei qual será o nosso trabalho de Plenário na semana que vem, fica aqui registrada a minha solidariedade integral com as preocupações pelo que já aconteceu – exemplo, Jovem Pan – e o que pode acontecer com essa escalada de, digamos assim, voluntarismo, no caso do nosso Tribunal Superior Eleitoral.

É o registro que eu faço, saudando para ficarmos em minoria. Santa Catarina tem dois Senadores aqui, o Acir Gurgacz e o Esperidião Amin, e saudando a figura do Senador Lasier e o meu amigo Luis Carlos Heinze, que já aponta e já desponta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem, Senador Esperidião Amin.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência.*) – Se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Pois não, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência.*) – Só para um arremate, com a sua generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Claro, a nossa Comissão é para isso mesmo, para a gente promover o debate e dar oportunidade para que todos possam expor os seus pensamentos e as questões do dia, da semana, que são importantes para o nosso país.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Pois não.

Louvo inteiramente essa sua atitude, Presidente, conhecendo bem o seu espírito democrático, mas o Senador Esperidião Amin usou a palavra correta: é uma escalada perigosa que nós estamos acompanhando há bastante tempo. E mais este fato agora: uma reunião do Tribunal Eleitoral para ampliar essas medidas autoritárias sem participação do Ministério Público, como já aconteceu no famoso inquérito das *fake news*, o 4.781, que já passa dos três anos de duração, em que se excluiu a participação do Ministério Público. A situação é muito preocupante. Nós não sabemos onde vai parar tudo isso.

Acho que a população está acompanhando, e eu não descarto que, de repente, essa revolta cresça mais ainda, ante o desprestígio que sofre a cúpula, a alta cúpula do Poder Judiciário.

Surgiu mais um fato, de anteontem para ontem, que chega hoje: a exigência do Presidente do Superior Eleitoral Alexandre de Moraes de que as Forças Armadas apresentem o relatório de fiscalização das eleições, tendo dado 48 horas para essa apresentação. Pois está hoje nos jornais que o Ministério da Defesa não vai apresentar agora, isto é, não vai obedecer à ordem do Presidente do Superior Eleitoral; só o fará depois da conclusão do segundo turno. Aí, vamos ver o que vai acontecer.

Então, é por isso que eu estou dizendo, Senador Acir: a coisa está descambando para um terreno muito perigoso, sempre pela intromissão indevida em outros Poderes por parte do Supremo Tribunal Federal, e, já como uma linha auxiliar, tendo o Superior Eleitoral. A situação é preocupante, é desagradável, e tudo é pautado pelo quê? Pelo descumprimento, pelo atropelamento da Constituição Federal, que cabia ter a mais ampla defesa do Supremo Tribunal e do Tribunal Eleitoral, o que não tem sido feito. Ao contrário, exatamente, estão na contramão do que determina a Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço, mais uma vez, a abertura deste espaço nesta Comissão, porque, como disse o Senador Esperidião, nós não estamos tendo tempo de debater essas questões, porque quase não tem havido o Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem, Senador Lasier. Meus cumprimentos pelas suas colocações.

Pede a palavra o Senador Luis Carlos Heinze para fazer as suas colocações.

V. Exa. tem a palavra, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Senador Acir, ouvi a fala do Senador Esperidião e também a fala do Lasier Martins. Eu quero me solidarizar com o que o Lasier e também com o que o Esperidião já falaram sobre o tema da Jovem Pan. Fiz uma manifestação ontem na CNN sobre esse tema. Acho um absurdo o Alexandre de Moraes e o próprio Supremo Tribunal Federal... Senador Lasier, V. Exa. tem se manifestado reiteradamente sobre este assunto das posições do Supremo. Nós mesmos assinamos acho que mais de 60 processos contra Ministros do Supremo no Senado, que, infelizmente, foram engavetados, não prosperaram, e, agora, mais esse caso da Jovem Pan. Então, o que nós estamos vendo...

Ninguém tem dúvidas sobre a questão do Lula. Eu participei, como Deputado – o Esperidião também, V. Exa. também participou, Senador Acir, já era Deputado naquela ocasião –, de todos os escândalos, do mensalão, do petrolão, nós acompanhamos o fato. A imprensa todo santo dia noticiava. Não são novidade para ninguém os fatos. E está sendo cerceada a liberdade hoje da própria Jovem Pan de comentar esse assunto, a ponto de ter multa para seus apresentadores caso reiterem certos termos que, para mim, ocorreram, e a imprensa... A própria Justiça brasileira condenou o Presidente Lula – condenou. Agora, por um ato – falo isso, Senador Esperidião Amin, Lasier e também Gurgacz, que ele foi absolvido pela ONU. O que tem a ONU a ver com a Justiça brasileira? Nada, absolutamente nada. Então, eu estou solidário às palavras do Lasier e do Esperidião com relação à organização Jovem Pan e outras mais intromissões do Supremo Tribunal Federal nesse sentido das eleições brasileiras.

E a questão das urnas eletrônicas é um outro abacaxi muito sério, porque já tem informações sobre esse tema que deverão vir à tona, problema seríssimo que ocorre. Então, quando a gente fala, Senador Acir, que a Justiça é cega, não é cega para este Ministro do Supremo, que hoje tem lado, tem posição. É uma questão ideológica e política, e não pode ser assim. A Justiça não é cega; a Justiça brasileira, notadamente o Supremo Tribunal Federal, é que tem lado nessa eleição e tem interesses nessa eleição.

Senador Esperidião, como dizia o nosso finado Leonel Brizola, Senador Acir, do PDT, são os interesses. E esses interesses estão bem claros nas manifestações hoje do Superior Tribunal Eleitoral e também do próprio Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Sras. e Srs. Senadores e Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem, Senador Luis Carlos Heinze.

Pede pela ordem o Senador Guaracy.

V. Exa... Pela ordem ou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Então, vamos dar sequência à nossa votação.

Encerrada a discussão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem. Vamos à votação, e passo a palavra imediatamente a V. Exa.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, portanto, o relatório do eminente Senador Lasier Martins.

Muito obrigado mais uma vez, Senador, pelo relatório.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Guaracy para fazer o seu debate.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para discursar.) – Nosso bom-dia a todos, cumprimentando V. Exa., Senador Acir, porque realmente estava nos fazendo falta aqui essa comunhão entre os amigos do Senado. Nesta reunião, vejo com prazer o nosso sábio Esperidião Amin, o Lasier, o Heinze, que tanto têm trabalhado por essa nação e abrilhantam este Senado.

Mas, meu Presidente Acir, eu estou num dia de extrema indagação. Parece que estamos caminhando para dias tenebrosos. Parece que a Idade Média está se reinstalando, e isso nos causa uma indagação, perplexidade. Para onde estamos indo quando nós temos uma constante violação de princípios constitucionais?

Vejamos bem o caso da Jovem Pan. A Constituição, no seu art. 5º, nos incisos IV, V, IX, XII... Todos garantem o direito de imprensa, o direito de liberdade de se comunicar. Aonde vamos chegar? Aonde vão chegar? Ou será que vão chegar a um ponto em que tudo é proibido? V. Exa., daqui a pouco, para abrir a boca, tem que ter um esparadrapo: "Posso falar?". Aonde é que estamos indo? O direito de expressão é um dos direitos mais sagrados.

Vejamos bem: em países tão difíceis, de leis tão duras, como alguns países de origem ou orientação muçulmana – é um povo que eu muito respeito e honro –, com algumas leis difíceis, aconteceu a Primavera Árabe.

Então, tem que se tomar cuidado com a ira das tropas. Eu não estou falando das tropas do Exército, de nada disso; estou falando do povo brasileiro, que não pode mais suportar esse caminho pelo qual estamos indo.

Meu Presidente, existe um ditado popular... Eu gostava muito do Senador Mão Santa, que entrincheirava os discursos dele com ditos populares, com pensamentos filosóficos e com pensamentos científicos. Mas existe um ditado popular que todos nós conhecemos: "O pau que dá em Chico dá em Francisco". Então, Presidente, uma lei não tem que proteger um lado e desproteger o outro. A lei, quando não é justa, quando não é equânime, deixa de ser lei para ser maldade. Então, nós temos que pensar nisso daí! Afinal, que Brasil nós estamos constituindo?

Esta Casa, o Senado, é a trincheira da democracia. Eu digo sempre que o Senado é quase o Poder Moderador da República. O Senado tem que se posicionar sobre isso. Vejo as cabeças tão pensantes e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tão patriotas dos colegas que nos assistem agora, que nos aconselham, que são mestres devido à grande experiência política. Mas onde iremos parar se continuarmos desse modo, com um Poder intervindo constantemente no outro e ainda com direitos sendo cerceados, contra a nossa Constituição?

Nós não podemos nos calar. Por exemplo, você assiste a uma emissora, a uma rádio, a uma TV, à vinculação na internet. A gente assiste ao que quer! Se você gosta de porcaria, assista a um canal de porcaria. Se gosta de artigos bons, científicos, assista aos canais de documentários. Agora, você cercear o direito de alguém falar?

Uma emissora... Eu acho que o grupo Jovem Pan, se não me engano, tem 80 anos de serviços prestados a esta nação! Se não me engano, tem 80 anos. É um dos grupos mais antigos das maiores redes de comunicação deste país e merece todo o nosso respeito. Pode ser que um repórter tenha uma posição mais à direita ou mais à esquerda. Afinal, isso é um direito de todos nós! Mas, se há um direito que nós não temos, é o de censurar. Ninguém de nós tem o direito de censurar. O engraçado é que não se censuram os canais de pornografia, esses estão abertos. Canais que destroem a nossa juventude estão abertos. Os que transmitem maus costumes e maus exemplos estão abertos, mas a boa informação e a discussão política... O que a Jovem Pan tem nos trazido é justamente a discussão política. Pegam repórteres, um mais à direita, outro mais à esquerda, outro mais ao centro, e se comunicam; e a gente assiste. Agora, meu Presidente, censurar?! Por exemplo, eu tenho amigos que são quase de extrema esquerda – se existisse um MR-8, eles seriam. Eu não sou, eu sou um conservador, sou um religioso, tenho meu pensamento, mas isso não impede que nós conversemos e que tenhamos amizade. Agora, censurar?! Censurar?! Eu tenho medo de que, um dia, se deem uma ordem para passar Super Bonder – não fazendo propaganda da fábrica – na boca dos brasileiros ou uma fita, só podendo falar o que... Você tem que escrever o que você quer falar para ver se... Essa censura ao povo brasileiro... Não é censura a uma emissora, não; não é a um grupo de comunicação; isso é censura ao povo brasileiro! Eu tenho direito de ouvir o que eu quero ouvir. Eu tenho que ter os meus canais de rádio, de televisão ou de internet com aquilo que é de acordo com os meus pensamentos. Agora, nós não estamos censurando a Jovem Pan, não; nós estamos censurando são milhões de brasileiros que gostam da programação e a aplaudem. Ninguém está em lugar nenhum em nenhum posto deste país para oprimir ninguém! Eu, V. Exa., Sr. Presidente, nossos Ministros, nossas Forças Armadas, o Presidente da República, todos nós estamos para servir à nação brasileira e para obedecer a esta Constituição. Qualquer coisa fora disso, qualquer coisa fora da lei é arbítrio, é violência! Nunca nós poderemos ter paz se o art. 2º da Constituição, que diz que os Poderes são harmônicos... Não vamos interferir um no outro.

Eu gostei muito da manifestação do Senador Lasier, do Senador Esperidião. Nós temos o Senador Heinze também, que é o suprassumo da sabedoria, como V. Exa. o é.

E eu gostaria de repetir uma frase, que me tem acompanhado durante muito tempo em minha vida, de um alemão que foi vítima do nazista e que era um pastor luterano chamado Martin Niemöller. Ele disse:

> Um dia, vieram e levaram meu vizinho, que era judeu. Como não sou judeu, não me incomodei. No dia seguinte, vieram e levaram meu outro vizinho, que era comunista. [...] [Afinal,] não sou comunista, [...] [que o levem]. No terceiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> dia, vieram e levaram meu vizinho católico. [...] [Afinal,] não sou católico, [...] [que o levem]. No quarto dia, vieram e me levaram. Já não havia mais ninguém para [...] [proclamar os meus direitos, eu estava só].

Essa frase, Senador, tem que ecoar a todo brasileiro em bom som.

Nós não estamos fazendo um Brasil de hoje. Afinal, V. Exa. é um pouco mais jovem que eu. Eu já tenho sete décadas e mais um pedaço, então não sei quanto tempo Deus ainda me dará. Eu quero ir para o céu, mas também não tenho pressa. Mas todos nós, senhores repórteres, Srs. Senadores, temos que trabalhar para uma pátria melhor amanhã.

Eu me lembro de um general romano. Isso ainda antes do Império, na República Romana, quando as tropas romanas estavam nas suas lutas e conquistas. Esse general, comandante soube dos desmandos que aconteciam em Roma. Aí, meu Presidente, esse general mandou uma carta; pediu que um estafeta levasse a carta até a sede de quem governava a República Romana naquela época – ninguém ache que eu estou cometendo um erro histórico, não, porque primeiro houve a República Romana; o Império só aconteceu após a morte de Júlio César, com Otávio Augusto, no ano, praticamente, 46, 47 da Era Cristã.

A carta desse general dizia o seguinte: "não importa que nós morramos no deserto e que nossos ossos branqueiem o deserto, mas, na hora em que vemos a corrupção que reina dentro da República Romana, na sede, de onde deve sair a proteção e a segurança para todos os soldados e para todos os cidadãos do Império, cuidado com a ira das falanges". Essa é uma carta histórica.

Não podemos provocar mais o povo brasileiro. O povo brasileiro merece todo o nosso respeito. A nação brasileira merece a nossa honra e o nosso trabalho. Lutarmos! Meu Presidente, 559 Constituintes escreveram este livro, que garante as nossas liberdades fundamentais, de livre expressão e de comunicação; garante um Brasil melhor. Foram 559 Constituintes. Legamos ao Brasil uma Constituição que tem tido e que é para dar uma certa estabilidade.

Porque, vejamos bem, na nossa história, nós fomos regidos primeiro pela Constituição de 1822, a Constituição Portuguesa; depois, pela Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro, a primeira republicana, que foi um primor de Constituição, levando em consideração a época; a Constituição de 1891, uma constituição extremamente avançada para a época; depois, tivemos a Constituição de 1934, que teve uma curtíssima duração, pois, em 1937, Getúlio Vargas convoca o jurista Francisco Campos para fazer uma nova Constituição e faz uma constituição da cabeça de um só homem. Mas mesmo essa Constituição tão dura do Estado Novo tinha princípios e garantias fundamentais. Depois vem a Constituição de 1946, a de 1967 e 1968 e a 1988, e nós completamos agora 34 anos dessa Constituição.

Senador, eu e V. Exa. prometemos cumprir essa Constituição, como todos os ministros, todas as autoridades de cargos de mando e de chefia prometem. Isso é nosso dever, isso é nosso dever.

Eu não quero rotular nem um ministro nem outro, nem um Senador nem outro, nem um Presidente nem outro, mas eu acho que, o dever, nós o juramos pela nossa honra, pela nossa vida defender. Por que não estamos defendendo a nós, estamos defendendo o Brasil do futuro, a nação do futuro.

Preocupa-me o caminho do Brasil. Nós não podemos caminhar pelo arbítrio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um dos maiores Senadores que este Brasil teve, que eu considero maior, foi a Senadora Princesa Isabel, que foi Senadora desta Casa, mas depois foi um grande baiano, Ruy Barbosa, que dizia que a lei é a base da segurança. Nós não podemos fazer leis ou interpretar leis de acordo com o momento, com o nosso bel-prazer, de maneira nenhuma. Eu peço equilíbrio entre todos nós, entre todos os Poderes: Presidência da República com o STF, com o Senado e com a Câmara. Nós precisamos disso, porque, com uma instabilidade nossa, nós geramos instabilidade com os nossos brasileiros, com as nossas crianças, com a geração do porvir.

Meu Presidente, causa-me estranheza... causa-me estranheza... causa me estranheza, quando eu vejo, por exemplo, agora, Sr. Presidente (*Falha no áudio.*)...

Eu sou o Relator hoje. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem. Já eu vou chamar o item 2, mas agradeço e parabenizo V. Exa. pelo seu pronunciamento, pela sua posição e pela sua fala, fala importante para todos nós.

ITEM 2
PROJETO DE LEI Nº 149, DE 2019
- Terminativo -

Institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão para ampliação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade e a lucratividade, bem como garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Guaracy Silveira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 22.06.2022, a Comissão de Meio Ambiente aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- Votação nominal.

Portanto, eu peço a gentileza dos nobres pares, nossos colegas Senadores e Senadoras, que permaneçam para que a gente possa votar essa matéria ainda hoje.

A iniciativa é do Deputado Federal Heitor Schuch.

Lembro que nós teremos votação nominal e convido os Senadores para que permaneçam presentes para que a gente possa proceder à votação na sequência.

Concedo a palavra ao Senador Guaracy Silveira para proferir a leitura do seu relatório. V. Exa. tem a palavra.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relator.) – Excelência, meu Presidente, Srs. Senadores, povo brasileiro, é a agricultura de precisão. Eu nasci numa área rural – nasci numa área rural – e me lembro... Eu quero dar alguns dados para justificar justamente o projeto. Sou natural do interior paulista, sou vaidosamente da cidade de Capão Bonito, a minha Querencia, uma cidade extremamente agrícola. Sr. Presidente, eu sei que o senhor também é natural de uma região extremamente agrícola do nosso belíssimo Estado de Santa Catarina, um estado que sempre tem dado certo, com um povo realmente muito ajuizado, que sempre soube escolher o melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu Presidente, nos anos 60, 70, num alqueire paulista de 24 mil metros quadrados, quando se produziam 800 sacos de batata, saco de 60kg naquela época, era uma senhora produção. Hoje, nessa mesma área se produzem 2,4 mil sacos, triplicou a produção. A mesma coisa aconteceu com o feijão, com o milho e com outras agriculturas. Algumas ferramentas simples, algumas sementes melhoradas e, muitas vezes, na mesma área, produzindo muito, muito e muito mais. Então, isso daí é muito simples. São ferramentas melhores. Por exemplo, com a batata foi simplesmente uma ferramenta agrícola chamada subsolador, que fez com que a produção aumentasse acentuadamente.

Então, é muito feliz esse projeto.

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, cumpre-nos relatar o Projeto de Lei (PL) nº 149, de 2019, de autoria do Deputado Heitor Schuch – esse nome meio alemão dá meio trabalho para a gente saber... Ah, ele está aqui ao meu lado. Parabéns, Deputado, porque V. Exa. abrilhanta o Congresso Nacional! Esse é um projeto de inteligência.

Nada, Senador Gurgacz... Também não sei se está certa a pronúncia, não é? Tem nome que a gente tem que inventar de vez em quando. Eu estudei um tempo alemão na Universidade Federal do Pará, mas aquela pronúncia na garganta aqui é meio difícil de a gente conseguir... (*Risos.*)

Não é isso, Deputado? Então, a gente tem que treinar muito.

Mas aqui V. Exa. fala justamente de melhorar a produção agrícola. Muitas vezes numa mesma área – veja bem, meu caro colega do Congresso –, numa área em que em 1970 nós produzíamos um terço, hoje nós produzimos três vezes mais. O que é usar a terra do modo certo, com a semente certa, com a ferramenta certa, com os defensivos certos, com os fertilizantes certos, usando o NPK de acordo com a necessidade, nem mais nem menos?

E por falar em NPK, meu caro companheiro Congressista, meu caro Presidente Acir, nós não podemos esquecer que nós precisamos de fósforo. Não é fósforo para acender cigarro, não! É fósforo agrícola. É fósforo agrícola. Nós precisamos aumentar, porque nós temos fósforo no Brasil e precisamos explorá-lo. Praticamente o fósforo está sendo produzido numa ilha e está-se exaurindo, lá no Oceano Pacífico, numa ilha de 23 quilômetros quadrados: uns a chamam "Nauru"; outros, "Naoero". Trata-se de uma pequena ilha que praticamente sustenta a agricultura do mundo com o fósforo. Então, nós temos que produzir. Nós temos que produzir.

Este país vai alimentar o mundo. Hoje nós alimentamos a quinta parte do mundo. O mundo precisa desses nossos 8,5 milhões de quilômetros quadrados, mas precisamos ter os nossos produtos... Temos calcário sobrando e fósforo faltando, mas nós o temos; falta apenas produzi-lo. Nós temos fósforo nas nossas reservas minerais. Então, V. Exa. deve continuar pensando nisso daí na Câmara. Nós temos que facilitar essa exploração.

V. Exa. põe sete diretrizes na Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão, agricultura essa que nós podemos até melhorar aqui. E não é só a agricultura, mas a pecuária de precisão também, hoje, com matrizes certas, com reprodutores certos. Nós... Meu Deputado Schuch!

O SR. HEITOR SCHUCH (Bloco/PSB - RS) – Schuch.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – É, acertei!

Olha, quando nós trouxemos o nelore para o Brasil na década de 40, trouxemos o melhor nelore da Índia – importamos da Índia, em 1940 –, o campeão indiano, que pesava 900kg. Campeão, campeão da Índia. Hoje, muitas vezes, nós temos boi a pasto com essa quantidade, e já vi esses dias uma carcaça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de boi com 1,7 mil quilos – um monstro, do tamanho de um elefante! –, melhorando a agricultura e a pecuária.

Então, este país é belíssimo. Nós, os brasileiros políticos, temos que procurar dar toda proteção à nossa agricultura, à nossa pecuária, porque nisso está o encher a barriga do povo. Temos que orientar, ajudar e não criar nenhum óbice aos nossos agricultores, mas ajudá-los e incentivá-los, sem criar embaraço. O poder público tem que ter a responsabilidade de ajudar o nosso agricultor de todos os produtos – menos o produtor de maconha, esse daí, não, esse tem que ser varrido. Mas o produtor dos alimentos, das proteínas, esse tem que ser incentivado, aprimorado. O parecer é longo, mas eu vou direto para o voto porque são tantas coisas louváveis em seu projeto! Mas só quero salientar: melhorar as nossas sementes cada vez mais, os insumos, com fertilizantes, defensivos e ferramentas. A mesma coisa, talvez, meu companheiro Congressista: pense depois em fazer para a pecuária, a pecuária de precisão. Então, nós podemos melhorar muito.

O Senador Acir, nosso Presidente, é de uma região onde se produzem muitos suínos, marrecos, patos, que é o estado que mais deu certo nesse país, o belíssimo Estado de Santa Catarina. Então, sabe-se como a produção daquele lugar está fazendo uma riqueza. Lá não tem desempregado, lá não tem miséria, lá não tem... Ô estado bonito! Aquele estado é uma beleza. É o único lugar em que eu vou tirar umas férias de vez em quando no Brasil – o Brasil é belo, mas é lá, Santa Catarina. Tanta beleza, tudo é bom! O povo é bom, o povo é generoso.

Eu vou para o voto.

Com todas as louváveis intenções e justificativas, o nosso voto é pela aprovação do PL 149, de 2019, com louvores e aplausos a V. Exa. Parabéns. Deus o abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Guaracy.

Registro a presença do autor do projeto, Deputado Heitor Schuch. Muito obrigado pela sua presença e parabéns pela iniciativa desse projeto tão importante.

A matéria está em discussão.

O Senador Heinze deseja discutir.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Senador Acir, Senador Guaracy, quero cumprimentá-los. E agora, Acir, Guaracy, nós somos em maioria, os gaúchos: está aí o Lasier, estou eu e está o Heitor Schuch, então os gaúchos são a maioria aí. Os catarinenses... O Acir, Guaracy, é de Rondônia, eleito por Rondônia, mas é catarinense. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Paranaense.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. *Por videoconferência.*) – Paranaense! O.k.

Mas quero parabenizar o Deputado Heitor Schuch pelo projeto, parabenizar também o Senador Guaracy pelo relatório, brilhante relatório.

Guaracy, a agricultura, a pecuária nossa é impressionante. O Brasil já é um grande *player* mundial na produção de alimentos e será seguramente a maior nação agrícola do planeta, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho um projeto que denomina Não-Me-Toque a Capital Nacional da Agricultura de Precisão, porque lá foi onde se iniciaram esses processos todos, a fantástica metodologia da agricultura de precisão que hoje é aplicada.

Quero dizer que esse projeto, Senador Guaracy, pelo seu relatório, também pelo projeto original do Heitor Schuch, é fundamental como incentivo a quem pratica agricultura de precisão, no campo da agricultura ou da pecuária. Muito importante esse processo para o agro brasileiro.

E não é só o fósforo, Guaracy, nós temos hoje também o potássio, minas de potássio. Nós temos que desencravar processos que existem hoje no Brasil para nós podermos ser autossuficientes em fósforo e também em potássio e diminuirmos muito a nossa dependência de adubos potássicos, porque nós importamos mais de 90% do potássio que nós consumimos. Então, essa riqueza existe no Brasil, e é importante que nós possamos ajudar os produtores, incentivar os produtores que hoje estão fazendo a agricultura de precisão, que é a modernidade hoje que nós temos dentro do nosso agro.

Guaracy, eu conheci Norman Borlaug, que foi Prêmio Nobel da Paz, e conheci também – conheço – o nosso Alysson Paulinelli e o Luís Fernando Cirne Lima. O Cirne Lima iniciou o Ministério da Agricultura nos governos militares e essa grande revolução que nós vemos no agro brasileiro. Nós tínhamos... Nos anos 70, Guaracy, o Brasil era importador de alimentos com essa fábula, importador de alimentos. E hoje nós já exportamos para mais de 200 países. E pode escrever: se não nos atrapalharem, Senador Acir Gurgacz, o Brasil vai ser a maior nação agrícola do planeta, porque nós temos clima, nós temos solo e principalmente, Guaracy, gente. O nosso povo, os gaúchos, catarinenses, paranaenses saíram pelo Brasil afora para fazer esse agro moderno. Nós não temos – para que vocês que estão presencialmente ou quem está nos acompanhando através da TV Senado saibam – os subsídios que os europeus dão aos seus agricultores, não temos os subsídios que os americanos, que os chineses, que os japoneses dão aos seus agricultores, e mesmo assim a nossa agricultura hoje é uma fábula.

Então, parabéns ao Deputado Heitor Schuch pelo projeto. Parabéns ao relatório do Senador Guaracy e ao competente Presidente da nossa Comissão, Senador Acir Gurgacz, por trazer um tema tão relevante, a precisão. Parabéns!

Voto favorável ao projeto do Heitor Schuch e também ao relatório do Senador Guaracy.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Encerrada a discussão...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Senador Lasier, para discutir...

Só para abrir a votação antes de V. Exa. iniciar.... Eu abro a votação e passo a palavra a V. Exa., para que a gente possa colher o voto das Sras. e Srs. Senadores.

Então, o painel está aberto. As Sras. e Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Muito prazer, Presidente Acir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para destacar também e exaltar o projeto do nosso conterrâneo Deputado Heitor Schuch, o belo relatório do Senador Guaracy e dizer que essa matéria traz um destaque àquilo que tanto orgulha a todos nós gaúchos, como já salientou o Senador Heinze: nós temos orgulho de sermos grandes produtores de alimentos.

Houve uma época em que Rio Grande do Sul era o celeiro de alimentos do Brasil; perdeu bastante a posição para o Mato Grosso, também para o Paraná, Santa Catarina, São Paulo, mas ainda temos o orgulho hoje de sermos os maiores produtores de arroz. Tivemos uma safra recorde de trigo, somos grandes produtores e exportadores de carnes, e a agricultura e a pecuária de precisão têm muita saliência aqui no nosso estado. E tem esse projeto louvável também do Senador Heinze, que transforma o Município de Não-Me-Toque na Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

Então, essa é uma matéria que nos traz uma enorme satisfação, e por isso estou aqui para trazer o meu voto inteiramente a favor desse projeto. Portanto, eu estou já proferindo o meu voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Lasier.

Encerrada a discussão, estamos, portanto, em votação.

Solicito aos nobres Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Zenaide, Telmário, Lasier, Roberto Rocha, Wellington Fagundes, que deram presença, para proferirem o seu voto, para que a gente possa avançar nesse projeto tão importante para a agricultura brasileira.

Eu, costumeiramente, quando abro a sessão... (*Pausa.*)

Senador Lasier, V. Exa. está com dificuldade para proferir o seu voto? Se quiser, V. Exa. pode fazer pelo microfone e nós registramos aqui. Se tiver dificuldade.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência.*) – Eu já tinha proferido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Então tá. Temos registrado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência.*) – No momento em que o senhor foi interrompendo, eu estava proferindo o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Então confirma o voto "sim"?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. *Por videoconferência.*) – Sim. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – O.k. Muito obrigado. Muito obrigado, Senador Lasier.

O Senador Guaracy conseguiu proferir o seu voto no painel?

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – O computador aqui está meio, meio...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Mas pode fazê-lo...

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Mas eu faço pessoalmente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Pessoalmente?

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Eu voto com aplausos ao autor, à Câmara Federal e ao Senado, "sim" duas vezes, 1 milhão de vezes, pelos habitantes da terra; 7 bilhões de pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem.

Senadora Soraya Thronicke também deu presença. Se V. Exa. puder proferir o seu voto, nós agradecemos.

Eu, costumeiramente, quando abro a sessão, faço sempre uma leitura do expediente, e hoje não o fiz na abertura, para ir diretamente à votação, pois estávamos com os nossos Senadores Relatores prontos para fazerem os seus relatórios. Como nós precisamos agora aguardar para que a gente possa concluir a votação – nós vamos ligar para os Senadores para fazerem o seu voto –, eu passo então a ler o meu expediente desta quinta-feira.

Sras. e Srs. Senadores, o Brasil e o mundo atravessam um momento crucial na configuração econômica e geopolítica, que será decisivo na construção do país que teremos no futuro. No futuro já nos próximos anos, mas especialmente nas próximas décadas. O Brasil dos nossos filhos e dos nossos netos.

Depois de uma pandemia que mudou completamente a forma como trabalhamos e convivemos em sociedade, e ainda sob a ameaça de uma guerra no Leste Europeu, entre Rússia e Ucrânia, o aumento da oferta de produtos agrícolas se torna fundamental para combater a inflação global sobre os alimentos e também para acabarmos com a fome no mundo.

O Brasil, que infelizmente voltou ao mapa da fome, tem plenas condições de contribuir para o aumento da produção de alimentos, assim como para combater a fome aqui e nos países que ainda enfrentam esse flagelo.

Não é por acaso que o agro se tornou um tema central nas eleições deste ano. No primeiro turno, muitos Parlamentares foram eleitos usando a bandeira da agricultura. Na campanha presidencial, o agro também é tema central, especialmente agora no segundo turno. E não poderia ser diferente. O povo conhece bem a importância da agricultura, que representa 23% do nosso PIB, gera 20% dos empregos e já forma mais de 48% das nossas exportações, contribuindo para o saldo positivo de nossa balança comercial. (*Pausa.*)

Muito bem. Os nossos consultores aqui perguntam se a Senadora Soraya Thronicke pode fazer o seu voto oralmente. Por mensagem, nós não podemos... Se V. Exa. puder usar o microfone para proferir o seu voto ou votar no painel de lá, pode fazê-lo oralmente, no microfone, Senadora Soraya Thronicke. V. Exa. tem a palavra, se assim desejar. Está liberado o seu microfone.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu não consigo escutar o que o senhor está falando. Eu estou com problema aqui, mas gostaria de votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Perfeito, tá? O seu voto está considerado. Muito obrigado, Senadora Soraya Thronicke.

Continuando, atualmente o Brasil exporta alimentos para mais de 180 países e certamente damos uma contribuição enorme para a segurança alimentar de muitas nações. Costumamos dizer que o agro vai bem da porteira adentro e que o Governo precisa cuidar da porteira para fora, oferecendo crédito subsidiado, modernizando as políticas públicas, melhorando a infraestrutura para o escoamento da nossa produção, colaborando com a sustentabilidade da produção rural, dando suporte para o aumento da produção, assegurando o preço mínimo, garantindo a segurança alimentar, contribuindo para a ampliação das exportações, entre tantas outras questões que são atribuições do poder público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É por isso que temos que discutir a política agrícola deste e dos próximos governos numa perspectiva de longo prazo para que possamos ter aquilo que forma o capital mais importante na economia moderna, que é a segurança e a previsibilidade. Um governo não pode desfazer o que o anterior construiu – não deve – e pode, sim, modernizar os mecanismos de gestão e controle que possibilitem mais agilidade nos serviços públicos, nos licenciamentos ambientais, na pesquisa, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia aplicadas ao campo, no registro de produtos e fertilizantes, enfim, naquilo que vai contribuir para o desenvolvimento do setor e para o crescimento da nossa economia.

Nesse sentido, chamo a atenção do Congresso Nacional e do povo brasileiro para que façamos uma avaliação da evolução da agricultura brasileira nos últimos 20 anos, para que possamos diferenciar as promessas e os discursos de campanha do que realmente cada lado fez e está fazendo pelo desenvolvimento da nossa agricultura.

O Brasil deu um salto muito grande na sua produção agropecuária nos últimos 20 anos, e cada Governo deu sua parcela de contribuição. O Congresso Nacional também tem contribuído muito, com a participação da chamada bancada ruralista, da Frente Parlamentar da Agropecuária, desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e de todos os Parlamentares que conhecem a economia brasileira e sabem da importância da agricultura para o nosso povo e para a nossa economia.

É muito fácil dizer que é do agro. Difícil é participar, priorizar e contribuir para o fortalecimento do agro; difícil é acordar cedo junto com os tiradores de leite, estudar as pautas do agro, saber diferenciar os jogos de interesses e trabalhar por aquilo que realmente é importante para o produtor rural, para o homem e a mulher do campo e para toda a cadeia produtiva da agropecuária brasileira, do pequeno ao grande produtor. É o que fazemos aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. Por isso, eu tenho o dever e a obrigação de apresentar alguns dados que mostram a evolução da nossa agricultura nos últimos 20 anos, especialmente nesses 13 anos em que estou aqui no Senado, assim como tenho como compromisso apontar alguns caminhos que considero importantes serem trilhados para o bem do setor produtivo.

Começo pelo Plano Safra, criado em 2003. O Plano Safra é o exemplo de política pública que deu certo, que trouxe segurança e previsibilidade para a nossa agricultura. O objetivo era simples: dar ao produtor rural o acesso ao crédito necessário para que ele investisse no aumento da sua produção, com juros acessíveis que não comprometessem tanto o orçamento do negócio. A ideia foi tão boa que o plano continua sendo atualizado todos os anos com volumes crescentes de recursos, e suas políticas incluem a organização econômica das famílias, assistência técnica, sustentabilidade e muito mais. O Plano Safra é, portanto, o que de melhor aconteceu na política agrícola deste país. Está aí até hoje para o bem do Brasil e dos brasileiros.

Evidentemente que ele pode ser aperfeiçoado, e é isso que desejamos e que cobramos todos os anos. O Plano Safra 2022-2023 está disponibilizando R$341 bilhões aos produtores brasileiros. Esse volume de dinheiro supera em 36% o Plano Safra anterior, um percentual elevado, mas apertado para cobrir os fortes reajustes dos insumos ocorridos no setor, nos últimos dois anos.

Para o agronegócio, que reúne os grandes produtores, agroindústrias e cooperativas, estão sendo destinados R$243,4 bilhões, 39% a mais do que na safra anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Plano Safra para a agricultura familiar, cuja principal linha de crédito é o conhecido Pronaf, está disponibilizando R$53,6 bilhões para a safra 2022-2023, com alta de 36% em relação ao volume do ano passado.

Já o Pronampe, voltado para os médios produtores, está disponibilizando R$43,7 bilhões, com uma alta de 28%.

Podemos observar que menos de 30% dos recursos está destinado a pequenos e médios produtores, o que não é diferente das últimas edições do Plano Safra. O volume de crédito, embora tenha aumentado para todos, é considerado curto, porque os produtores enfrentaram a elevação de custos com altas de 50% a 60%, ou seja, o aumento no volume de crédito não cobre a elevação dos custos.

Com isso, a necessidade de aumento da produção agrícola e da garantia da segurança alimentar interna e externa, na qual o Brasil é importante, vai ficar mais pesada nas costas do produtor brasileiro, que vai ter que produzir mais com menos. Essa é a realidade. E quem mais sofre é o pequeno produtor, que não consegue mais captar recursos do Pronaf, por conta do comprometimento da sua renda com o aumento dos custos da produção e também da inflação. Sem contar que muitas políticas públicas voltadas para os pequenos agricultores praticamente desapareceram, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), e o aumento da pobreza e da fome, com o retrocesso na segurança alimentar, poderia ter sido evitado se o Governo tivesse mantido as políticas públicas sociais construídas ao longo dos anos pela sociedade civil e pelos governos e tivesse mantido o vigor dos programas governamentais, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar), bem como o Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). Isso tudo acabou.

Um componente importante que tem sido incorporado, ano após ano, no Plano Safra é a adoção de práticas sustentáveis. No entanto, o volume de recursos para o fomento do Programa ABC, agricultura de baixo carbono, principal componente de sustentabilidade do Plano Safra, corresponde a menos de 2% do volume de recursos e tem caído em relação aos anos anteriores.

Mesmo que o valor para essa safra tenha dobrado em relação ao valor da safra passada, historicamente, já tivemos anos com uma proporção muito maior. Na safra 2014-2015, proporcionalmente, o repasse do Programa ABC correspondia a 3% do valor global do Plano Safra; e, mais do que números, o Governo também precisa dar suporte para que o Programa ABC avance, com a implementação da regularização fundiária, o apoio à recuperação das áreas degradadas, a assistência técnica e o apoio para que os agricultores possam melhorar a gestão das propriedades rurais.

O desenvolvimento da agricultura de baixo carbono não se resume a conceder crédito, mas em ser uma estratégia de política pública com investimentos em pesquisa, tecnologia, assistência técnica e gestão. É importante oferecer dinheiro, mas é fundamental ter a política pública implementada para que tenhamos de fato uma agricultura e um agronegócio sustentáveis.

A adoção de práticas sustentáveis na agricultura, especialmente no nosso Estado de Rondônia e na Amazônia, é de fundamental importância para que a Europa, os Estados Unidos e o mundo inteiro reconheçam que nossa agricultura é, de fato, sustentável.

Para que possamos assegurar os mercados conquistados, conquistar novos e aumentar valor agregado aos nossos produtores agrícolas, eu costumo falar que não precisamos mais transformar áreas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de floresta em pasto ou lavoura, não precisamos mais derrubar sequer uma árvore na Amazônia para termos, em Rondônia, no Mato Grosso, no Pará, no Acre ou em Roraima, uma agricultura altamente produtiva e sustentável. Basta adotarmos práticas sustentáveis, acabarmos com as queimadas ilegais, com o desmatamento ilegal e fazermos a recuperação das pastagens e áreas degradadas. E é isso que o agro responsável está fazendo, quer fazer e precisa continuar.

Nós temos aqui no Congresso Nacional algumas pautas importantes para o agronegócio e para toda a agricultura nacional que devemos e podemos aprovar ainda este ano. São pautas que debatemos com profundidade nos últimos anos e que estão prontas para serem votadas aqui nesta Comissão de Agricultura e também no Plenário do Senado. São elas: 1) o novo marco legal da regularização fundiária; 2) a Lei Geral do Licenciamento Ambiental; 3) o novo marco legal dos pesticidas; 4) a lei do autocontrole.

Uma parte da mídia e das ONGs internacionais tem chamado esses quatro projetos de lei, pejorativamente, de pacote da destruição, formado pelo que eles chamam de leis do veneno, da grilagem, do fim do licenciamento e do fim da fiscalização agropecuária. Isso é um grande absurdo. Essas mentiras só encontram paralelo nas campanhas políticas em que as *fake news* tomaram conta das narrativas, distorcendo os fatos ou criando factoides para tentar destruir um ou outro candidato, um jogo sujo que não pode contaminar a nossa economia. Não podemos deixar que as mentiras, que as *fake news* tomem conta do debate político e menos ainda do debate econômico, do futuro de nossa agropecuária e de nossa economia. Os que acusam esses projetos importantes e também estratégicos para o desenvolvimento sustentável da nossa agricultura e da nossa economia de pacote da destruição estão muito mal-intencionados, não sabem o que estão falando ou são financiados por corporações que escondem os seus reais interesses nessa disputa econômica, principalmente na disputa por mercados.

O que está em jogo nesses quatro projetos de lei que eu acabei de citar e que deveremos votar até o final deste ano legislativo não é o meio ambiente ou a saúde da população, que serão resguardados com a aprovação desses projetos, mas sim o futuro da nossa agricultura e também da economia brasileira, que não podem ficar na mão de interesses de grupos econômicos e corporações transnacionais. Precisamos, sim, ter uma Lei Geral do Licenciamento Ambiental para que esse processo ocorra de forma transparente, ágil e segura. Precisamos, sim, modernizar normas para a pesquisa, o registro e a comercialização e o consumo e o descarte dos pesticidas.

O mesmo ocorre com a modernização no sistema de controle agropecuário. O produtor e a indústria podem e devem se responsabilizar pelo cumprimento das normas determinadas pelo Estado nas atividades agropecuárias, facilitando a fiscalização e os despachos para o comércio e a exportação.

A regularização fundiária tem que ser uma prioridade nacional, com os Governos Federal, estaduais e municipais trabalhando juntos, com tecnologia em geoprocessamento aplicada no desembaraço de terras e na liberação de títulos. Esse é um assunto de Estado, não é de um governo.

Esse é o caminho que temos que trilhar para que tenhamos uma agricultura forte, desenvolvida e sustentável.

Vamos continuar trabalhando para que tenhamos a agricultura mais sustentável do planeta, mas pelo caminho da verdade, do que é melhor para o nosso país e para os nossos agricultores, para saúde de nossa gente e para o meio ambiente, sem hipocrisia e sem ceder a *fake news* e pressões de ambientalistas, de políticos oportunistas ou de lobistas a serviço de corporações econômicas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transnacionais. O agro não é partido político; está acima de qualquer partido. É o carro-chefe da nossa economia e precisa ser tratado com respeito e seriedade. Portanto, vamos continuar trabalhando por esses avanços e não podemos permitir retrocessos na produção de alimentos, alimentos para os brasileiros e alimentos para exportação.

É preocupante nós sermos um dos países que mais produzem alimentos no planeta, Senador Guaracy, e vermos no povo brasileiro muitos passando fome.

Passo a palavra a V. Exa.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Excelência, se nós tivéssemos que resumir o seu brilhantíssimo pronunciamento, iríamos resumir numa frase: um pronunciamento de um patriota. Mas seu pronunciamento transcende a pátria; é de uma pessoa que pensou no mundo, pessoa que pensou com grandiosidade.

Esse maravilhoso território brasileiro e nossa maravilhosa agricultura e pecuária... Senador, V. Exa. foi realmente a fundo, com a sua sabedoria, a sua sensibilidade e o entendimento que tem do agronegócio, vai fazer muita falta neste Parlamento a partir de 2023. Temos que fazer uma estátua em sua homenagem. (*Risos.*)

Meu Presidente, quando ouvia o seu pronunciamento, eu me lembrava de Margaret Thatcher, a Dama de Ferro, que foi Primeira-Ministra da Inglaterra de 1979 a 1990, por 11 anos, talvez um dos mais longínquos mandatos. Ela, um dia, visitando o Brasil... Naquele tempo em que ela aqui veio, existia muito negócio: "Isso é estratégico. Isso é estratégico!". O conhecimento da ação da fissão nuclear era estratégico, o petróleo era estratégico, tudo era estratégico! E perguntaram para ela... Um aglomerado de repórteres perguntou para Margaret Thatcher o que era estratégico na Inglaterra. Ela falou: "Desconheço o que é". Disseram: "Mas não tem nada estratégico?". Ela disse: "Se existe alguma coisa estratégica, deve ser o alimento". O homem pode viver sem computador, sem armas, sem bombas atômicas, sem tecnologia, sem celular, sem computador, pode viver sem tudo, mas não pode viver sem alimento. Então, não tem nada mais estratégico para a humanidade do que o alimento.

Então, eu vejo a profundidade. Deveria editar esse seu pronunciamento e mandá-lo para todos os produtores rurais, para esse homem e essa mulher que vivem no campo lembrarem-se agora... Por exemplo, a pessoa que levanta às 4h da manhã para fazer ordenha... Eu nasci na agricultura, e, na agricultura, a gente trabalha cedo. Com 5, 6 anos, já está trabalhando, graças a Deus, aleluia! Então, a gente aprende a trabalhar.

Meu Presidente, nós precisamos parar de criar óbices, de inventar documento todo dia: ITR, CCIR, Nirf e não sei o quê. É tanta sigla, tanta sopa de letrinha que faz dificultar a vida do nosso produtor! O nosso produtor rural tem que ser exaltado, louvado. Ah, se pudéssemos canonizar os santos produtores rurais!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – É verdade!

Obrigado, Senador.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – V. Exa. é um sulista que se tornou um amazônida como eu.

O mundo todo fala muita bobagem sobre a nossa Amazônia, sem conhecer a nossa Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – É verdade!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – E quem fala, a maioria das pessoas que falam essas bobagens não consegue diferenciar uma abóbora de uma jaca, mas quer dar palpite sobre a nossa Amazônia. A Amazônia é nossa, é bem brasileira, embora exista na Venezuela, nas Guianas, na Colômbia, mas é problema deles. A Amazônia é nossa? É nossa!

Titulação de terras é algo excelente. Aplaudo o Governo Bolsonaro, que distribuiu algo próximo a meio milhão de títulos de terras a produtores rurais, mais às mulheres, justamente, porque as mulheres que têm título querem permanecer na terra, não querem terra para vender. Então, foi meio milhão de títulos! Mais do que na história passada do Brasil foi distribuído agora pelo Governo Bolsonaro. E nossos aplausos a esse acerto, mas temos que dar muito mais acertos, muito mais garantias ao produtor...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Temos que continuar.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – E V. Exa. não pode ficar fora dos grandes projetos nacionais, olhando para o nosso agricultor, para o nosso lavrador, para o nosso homem do campo, para a nossa mulher do campo, que tanto lutam para que tenhamos uma vida plena de abastecimento. Este Brasil é maravilhoso, mas nós aqui temos que protegê-los, ampará-los, não permitindo invasão de terra, não permitindo um MST... Mais segurança ao homem do campo e à sua família! Parabéns, meu Senador, meu Presidente. Deus abençoe você e sua família!

Eu quero justamente mencionar mais uma vez: a grande mulher Primeira-Ministra da Inglaterra, minha irmã de igreja, por sinal, disse esta frase "nada é mais estratégico que a alimentação". E o Brasil vai ser cada vez melhor nisso daí.

Que nós os políticos e os governos abençoemos, protejamos, ajudemos e entendamos o homem do campo, com a tecnologia e com a devida proteção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Guaracy, pelas suas colocações.

Nós estamos aqui para a votação... (*Pausa.*)

O Senador Chico Rodrigues e o Senador Wellington fizeram a votação nominal. (*Pausa.*)

Ele queria registrar o seu voto... (*Pausa.*)

Já vai entrar novamente? (*Pausa.*)

Muito bem. Aguardemos, então.

Enquanto isso, Senador Guaracy, é uma preocupação grande com relação ao agronegócio. O agronegócio... Estes quatro projetos que nós estamos aqui debatendo são uma questão de Estado, não é de governo. Isso vai ficar para todo o sempre, sempre melhorando e desburocratizando. Essa sopa de letrinhas que V. Exa. citou – para tudo, precisa autorização de A, B ou C, indo até Z, praticamente...

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone.*) – E complicado!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – E complicado. Nós estamos querendo, com estes projetos, reduzir essa burocratização, essa burocracia. Isso que é o principal objeto destes projetos. São projetos da sociedade brasileira, não são projetos de governo – não existe projeto de governo. Então, é importante avançarmos nesta pauta. Vamos fazer, no próximo mês, uma audiência pública sobre os pesticidas para fechar nossa agenda e levar isso à discussão. O Plenário é soberano. Cada um vai votar de acordo com o que entende que é melhor, com o que acha que é melhor para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população, para o agronegócio. Nós temos a responsabilidade de levantar a verdade, de falar a verdade sobre todos esses temas. E nós sempre fizemos isso. Senador Guaracy, aqui na Comissão, não fica nada engavetado. O que vem projeto para cá... Alguns dizem: "Não, mas essa não é uma pauta boa, essa é uma pauta melhor". Para nós, não interessa, todas as pautas são importantes. Não podemos ficar com nenhum projeto engavetado. Eu quero fechar o ano de 2022 com a nossa pauta zerada, não com tudo aprovado, pois algumas coisas podem não ser aprovadas, mas tudo tem que ser discutido e votado, como este projeto que V. Exa. muito bem relatou hoje. E nós estamos em um processo eleitoral, mas vamos conseguir a votação nominal. Olha que importante! Isso é a credibilidade e a importância do agro, do agronegócio. Porque não basta dizer que é do agro; tem que trabalhar, tem que dar a opinião correta e fazer a leitura correta do que é bom para o agro.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Meu Presidente, eu me lembro de uma frase do Ministro Delfim Netto. Eu estava junto com o Senador Jarbas Passarinho, lá nos idos passados, e o Delfim Netto telefonou... Aliás, o Jarbas Passarinho telefonou. O Ministro, o Governador, o Senador, o brilhantíssimo, o patriota Jarbas Passarinho telefonou para o Ministro Delfim Netto sobre uma questão mais ou menos envolvendo questão de terra, questão de agricultura; telefonou parabenizando. O Delfim Netto respondeu o seguinte: "Jarbas, acho que você é o único que está me parabenizando, porque hoje a nação inteira está me sacrificando pela notícia distorcida".

O povo brasileiro precisa saber que aqui, no Congresso Nacional, na Presidência da República, nós temos pessoas preocupadas com a nossa agricultura, preocupadas com a fome do povo. Nós queremos fazer o melhor. Nós queremos fazer o melhor para a nossa agricultura, para a nossa gente. Podemos muitas vezes até errar em alguma definição, até errar em alguma votação, afinal não somos donos de toda a ciência, mas eu tenho certeza, como V. Exa., de como grande parte do nosso Parlamento quer fazer justamente o melhor para a nação brasileira, quer fazer o melhor para o povo do mundo, porque, quando protegemos o agricultor, Senador, o lavrador, o pecuarista, nós estamos protegendo é a humanidade.

E esse é o dever nosso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para proferir o seu voto e também entrar na discussão.

V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Está conectando, não é? (*Pausa.*)

Vamos aguardar o Senador Wellington conseguir a sua conexão. O Senador Wellington está lá no Mato Grosso.

Já está conectado? Libere o microfone.

Senador Wellington, com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Vamos lá!

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Estamos ouvindo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Abriu?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Abriu.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Oi, Sr. Presidente. Tudo bom?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Tudo bem?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Estamos aqui na luta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito bem!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Estamos agora em um encontro da Expo Brasil. O General Braga Netto está aqui fazendo uma palestra. E ontem nós tivemos a abertura desse evento muito bom, muito importante. E eu quero parabenizar todo o setor de infraestrutura, porque a retomada da economia se faz exatamente com os investimentos na infraestrutura.

Registro aqui mais uma vez a minha proposta de emenda à Constituição para que 70% dos recursos oriundos das concessões fiquem no próprio setor da infraestrutura; e também a PEC 39, que é a PEC da segurança jurídica. Nós já a aprovamos aqui no Senado. Ela está na Câmara. Hoje mesmo terei uma audiência com o Presidente da Câmara, dada a importância que representam essas duas emendas à Constituição para que a gente possa desenvolver a nossa infraestrutura.

Eu estou acabando de chegar de Portugal, onde tivemos reuniões importantes com a agência de desenvolvimento de Portugal, que é como a Apex aqui no Brasil.

Então, o que se mais reclama de todos aqueles que querem investir é exatamente segurança jurídica. Um contrato de longo prazo não pode ser feito e mudado por um governo de plantão, não; tem que ser feito exatamente como uma política de estado.

E aí eu vou deixar consignado, Sr. Presidente, o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes. Aguardamos V. Exa. aqui para nós ampliarmos o debate e a discussão.

Portanto, encerrada a votação.

Registrado o voto, então encerrada a votação.

Claudio, abre o painel para gente ver.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – SIM, 10; NÃO, nenhum.

Nenhuma abstenção.

Quórum de onze.

Aprovado o projeto.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para a ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Eu agradeço a todos os Senadores que participaram desta nossa sessão – Senadora Soraya Thronicke, Senadora Zenaide Maia, Senador Esperidião Amin, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Roberto Rocha, Senador Wellington Fagundes, Senador Lasier Martins, Senador Carlos Fávaro, Senador Guaracy Silveira, Senador Telmário Mota e também Senador Chico Rodrigues – e a presença junto conosco, até há pouco, do Deputado Federal Heitor Schuch.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a todos a presença.

Temos aqui alguns requerimentos.

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 18, DE 2022

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em Ji-Paraná-Rondônia, com a finalidade de avaliar os avanços da agropecuária brasileira e de Rondônia, bem como os principais desafios legislativos visando o aumento da produtividade e produção de alimentos no Brasil.

As datas e os convidados serão definidos oportunamente.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Senador Wellington, gostaria de usar a palavra? V. Exa. a tem.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, gostaria sim.

Agora eu acho que a pauta já foi concluída, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Já, já foi concluída.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Já foi concluída. Foi.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Então, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de anunciar a conclusão de uma obra extremamente importante lá no meu Estado do Mato Grosso como também em Goiás. Trata-se do contorno viário de Barra do Garças. Esse contorno viário, então, atende a cidade de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças, em Goiás. Então, é uma obra que atende dois estados brasileiros e três cidades. Hoje o trânsito é praticamente infernal, principalmente no pico, por volta das 16h às 18h, nessas três cidades.

Então, essa obra do anel viário é uma obra que a gente vem trabalhando há muito tempo. Tivemos lá a presença do Presidente Bolsonaro, do Ministro Marcelo.

E aqui eu quero já comunicar à população goiana, à população mato-grossense que eu tive ontem as informações de que a obra está pronta. Estamos conversando aqui com o Governador de Mato Grosso, com o de Goiás e também com o próprio Ministro Marcelo sobre a possibilidade já de inaugurarmos esse trecho na próxima semana. Eu estarei amanhã em Barra do Garças, onde vou lá vistoriar, mas eu quero dizer da importância que representa essa obra. Em tudo na vida a gente tem que acreditar, a gente tem que ter fé, a gente tem que trabalhar para que as coisas aconteçam.

Então, eu quero aqui agradecer a toda a Diretoria do Dnit, principalmente aos Superintendentes de Goiás e Mato Grosso – ao Antonio Gabriel, de Mato Grosso, e também ao Volnei, que foi, inclusive, Superintendente em Mato Grosso e tem feito um trabalho brilhante também, defendendo ali os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interesses e, principalmente, a melhoria da infraestrutura de Goiás. Eu quero também agradecer a toda a Diretoria do Dnit, mais uma vez, na pessoa do Lucas Vissotto, a quem até pedi uma audiência – ele esteve conosco lá –, mas eu falo para toda a Diretoria.

Eu tenho certeza de que essa obra vai promover muito o desenvolvimento dos dois estados, do Centro-Oeste e do Brasil, porque ali passam hoje milhares de carretas. Então, é um grande presente para Barra do Garças.

Eu agradeço também às duas empresas que se empenharam, tanto a empresa do lado de Goiás como a do lado de Mato Grosso, porque essa obra teve muitos percalços. É uma obra em que não estava prevista uma drenagem muito grande, que foi obrigada a se fazer em função do crescimento de Barra do Garças, principalmente do bairro Nova Barra. Os investimentos chegaram a quase 20 milhões nessa drenagem. Mas já está tudo pronto, complementado, assim como as duas pontes que foram construídas e também toda a terraplanagem com a capa asfáltica.

E já estamos, Sr. Presidente, trabalhando para que a gente possa também conseguir os recursos para os próximos anos para fazer a iluminação de todo aquele trecho, que vai ser uma grande área de desenvolvimento, com a transferência do posto fiscal... Eu quero aqui pedir aos Prefeitos das três cidades – Pontal, Barra do Garças e Aragarças – e à Câmara de Vereadores que façam o plano, o projeto de desenvolvimento no entorno do anel viário para que a gente não tenha logo, logo esse anel viário sufocado aí pelo crescimento da cidade, depois podendo gerar acidentes. A gente quer desenvolvimento, a gente quer a vida. Por isso, é importante todo esse cuidado por parte das três prefeituras.

Eu também comunico aqui a manutenção da BR-158, em que nós estamos trabalhando, e também a inauguração, lá em Xavantina, da iluminação da travessia urbana de Xavantina. Já foi feita em Xavantina, em Água Boa, lá em Confresa, Vila Rica. Então, todas as cidades estão já com as obras prontas. E eu destaco isso por quê? Porque cada travessia urbana é um ponto crítico, e um ponto crítico onde pode haver mais acidentes, e a iluminação traz segurança e traz melhoria também visual para que a cidade possa receber novos investimentos.

Então, Sr. Presidente, agradeço muito. Nós estamos encerrando praticamente as nossas discussões agora, porque já estamos também trabalhando a campanha do segundo turno. Ontem tivemos muitas, mas muitas notícias boas do Brasil.

Eu estive essa semana lá em Portugal, com o Primeiro-Ministro de Portugal, na agência de desenvolvimento daquele país, onde eles colocam cada vez mais a abertura daquele país – já que lá tem segurança jurídica; falamos a mesma língua – para os produtos brasileiros chegarem por toda a Europa e também para fazer a importação para o Brasil, já que nós temos hoje uma balança comercial positiva com Portugal. O Brasil tem uma balança comercial positiva. Então, nós podemos exportar muito para Portugal e também para o Mercado Comum Europeu, tendo como base os portos de Portugal.

E eu quero ainda encerrar, Sr. Presidente, dizendo que, agora, neste momento, nós estamos tendo um grande evento aqui em Brasília da empresa que trabalha principalmente a agregação de todo o sistema de infraestrutura: a Expo Brasil. Começamos ontem com a abertura; hoje teremos palestras, com a presença, agora, neste momento, do General Braga Netto e, daqui a pouco, no período da tarde também, do Ministro Marcelo para discutir infraestrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero-lhe agradecer muito, Presidente, porque V. Exa. sabe o que representa isto para o nosso país: manter as nossas estradas. O Brasil ainda é um país rodoviário, por isso a gente tem que cuidar, sim, das nossas ferrovias e ampliá-las. Em Mato Grosso, agora, nós temos a primeira ferrovia por autorização estadual do Brasil, que é o avanço dela, de Rondonópolis, Cuiabá até o nortão, indo até Miriticuba, meio que paralela à BR-163. Essa obra da ferrovia é muito importante, assim como a Fico (Ferrovia de Integração Centro-Oeste), lá em Goiás, cuja obra, em Mara Rosa, já começou. Eu estive com o Presidente Bolsonaro lá e, um ano depois, agora, voltei. É maravilhoso o trabalho que está sendo feito pela Vale do Rio Doce através da concessão e do investimento cruzado, ou seja, pela permuta da concessão da prorrogação da Ferrovia Carajás e também da Vitória a Minas, a Vale do Rio Doce está construindo esse trecho, que depois será licitado, para poder fazer outro trecho ainda de Água Boa até Sorriso.

Portanto, Presidente, só notícias boas! Espero mesmo, mais uma vez... O Brasil já baixou agora a inflação, já aumentou o nível de emprego; o dólar já baixou; o preço dos combustíveis... O Brasil tem hoje um dos combustíveis mais baratos do mundo porque o Governo também fez a sua parte.

Então, nós esperamos que agora, no dia 30, cada eleitor vá à urna, com toda a consciência, porque o voto é uma arma que o eleitor tem. Nós temos que diminuir esse número de abstenções. Foram quase 30 milhões de pessoas que não votaram. No meu estado, por exemplo, são 500 mil pessoas. Lembro principalmente que os caminhoneiros hoje também recebem o Auxílio Caminhoneiro, de R$1 mil, que é importante, porque foram eles que não deixaram o Brasil parar, além dos pequenos comerciantes, que estão recebendo os recursos do Pronampe, que V. Exa. ajudou a aprovar também, projeto do Senador Jorginho Mello, de que eu tive também a possibilidade de ser coautor.

Então, Sr. Presidente, eu agradeço muito. A agricultura mato-grossense tem respondido, mas também a agricultura brasileira. Hoje o que se fala no mundo é segurança alimentar, e no nosso estado, Rondônia, Centro-Oeste, enfim, temos essa capacidade muito grande e vamos aumentar muito mais a nossa produção, agora, com o 5G, que já está licitado, aumentando, inclusive, mais ainda, a produtividade.

Um grande abraço, Presidente. Que Deus nos abençoe! Que Deus nos ilumine!

Mas eu tenho que declarar o meu voto: o meu voto é do Presidente Bolsonaro. E quero pedir a todos que estão nos assistindo, porque queremos realmente dar prosseguimento a tudo o que está sendo feito de bom para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Wellington.

Passo a palavra, para suas considerações finais, ao Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Meu Presidente, muito bom ouvir o Wellington Fagundes, um brasileiro, um patriota de verdade, um produtor, uma pessoa que quer o bem do Brasil, como V. Exa.

Mas o que é a estabilidade? Eu falava no pronunciamento anterior sobre a Margaret Thatcher, que ficou 11 anos como Primeira-Ministra e deu estabilidade ao Reino Unido. Veja bem, estabilidade. Agora o que aconteceu? O que é a instabilidade? A Primeira-Ministra da Inglaterra, Liz Truss, acabou de renunciar, por instabilidade do governo. Isso dá insegurança à população. Isso dá insegurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por causa disso nós precisamos lutar, Sr. Presidente, para que o cérebro do Brasil, que é Brasília, Presidência da República, Congresso Nacional, Câmara e Senado e os Poderes judiciais sejam realmente harmônicos, como reza a Constituição Brasileira no seu art. 2º, plena harmonia, para darmos segurança – produtividade e segurança – aos nossos patriotas. É por causa disso... A gente vê a insegurança, uma ministra ficar apenas um mês e pouco como Primeira-Ministra da Inglaterra. Acabou de renunciar. Isso traz insegurança, e quem é prejudicado? Não é o ministro que renunciou, não. É um país que é prejudicado.

Vamos dar segurança ao Brasil, e essa segurança é mais quatro anos com Bolsonaro governando esse país, 22. Vamos para frente, que o Brasil vai ser melhor. Deus abençoe a nação brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/PDT - RO. Fala da Presidência.) – Muito bem, muito obrigado, Senador Guaracy.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada essa sessão, lembrando que na próxima quinta-feira nós teremos a votação das nossas emendas para o Orçamento da União.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada essa sessão.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 8 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Jean Paul Prates, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Plínio Valério, Flávio Arns, Angelo Coronel, Vanderlan Cardoso, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Paulo Rocha e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os Senadores Luis Carlos Heinze e Acir Gurgacz. O Senador Rodrigo Cunha está licenciado do mandato de 24/05/2022 a 21/09/2022, conforme REQ nº 219 e 220/2022-CDir, e o Senador Eduardo Gomes está licenciado do mandato de 18/07/2022 a 14/11/2022, conforme REQ nº 374/2022-CDir. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação das atas da décima primeira e décima segunda reuniões, que são aprovadas. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício 205/2022/GPR, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), informando sobre a Tomada de Subsídios nº 6, referente a abusos em chamadas de *telemarketing* ativo, para contribuir com as iniciativas que a agência tem desenvolvido nos últimos anos com medidas de "Não Me Perturbe", criação do prefixo 0303 para ligações de *telemarketing*, e a cautelar que, recentemente, buscou limitar a prática do *robocall*; Ofício nº 204/2022/GPR, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), informando sobre a Consulta Pública nº 45, de 28 de junho de 2022, objetivando submeter a comentários e sugestões do público geral a definição de requisitos técnicos mandatórios para a avaliação de conformidade e interface de carregamento por fio com padrão USB, tipo C, em telefones móveis celulares. Os expedientes lidos serão disponibilizados na página da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática na internet, pelo prazo de quinze dias, para manifestação de interesse dos senadores membros, a fim de que as matérias sejam analisadas pela Comissão, conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019. A Presidência comunica, ainda, o arquivamento do Expediente da Empresa Jornalística MT Publicações Ltda., declarando a composição do seu capital social; e da Carta Aberta em apoio ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), lidos na décima primeira reunião, realizada em 12/07/2022, sem que tenha havido manifestação de interesse de Senadora ou Senador membro desta Comissão, conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 431, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995”, para conceder aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de acumular o saldo não utilizado da franquia associada ao plano de serviço contratado." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1-CTFC. **Resultado:** Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CTFC/CCT. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 6048, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre o direito de acesso aos canais de atendimento da prestadora de serviços de telecomunicações."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 1817, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para extinguir o código de seleção de prestadora." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Virgolandense Comunitária Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Virgolândia, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCT. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iapu, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCT. **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 53, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mercesana de Integração e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jean Paul Prates
Presidente em exercício da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/10

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 11ª e da 12ª Reuniões.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A Presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes externos: Ofício 250/2022/GPR, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), informando sobre a Tomada de Subsídios nº 6, referente a abusos em chamadas de *telemarketing* ativo para contribuir com as iniciativas que a agência tem desenvolvido nos últimos anos com medidas de – aspas –: "não me perturbe", criação do prefixo 0303 para ligações de *telemarketing*, e a cautelar que recentemente buscou limitar a prática do *robocall*.

Ofício nº 204/2022/GPR, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), informando sobre a Consulta Pública nº 45, de 28 de junho de 2022, objetivando submeter a comentários e sugestões do público em geral a definição de requisitos técnicos mandatórios para a avaliação de conformidade e interface de carregamento por fio com padrão USB, tipo C, em telefones móveis celulares.

Os expedientes lidos serão publicados na página da CCT pelo período de 15 dias para manifestação de interesse das Sras. e dos Srs. Senadores membros desta Comissão, a fim de que as matérias sejam analisadas por esta Comissão, conforme Instrução da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Quero complementar aqui dizendo que essas medidas, inclusive recomendadas e informadas pela Anatel, serão, sim, objeto de análise desta Comissão e que a motivação de nós trabalharmos essas análises e, eventualmente, alterações regulatórias, projetos legislativos derivados delas é justamente beneficiar o consumidor final, que é até centro das atenções, a prioridade absoluta desta Comissão. Evidentemente, também trabalhando com a compreensão dos investidores, dos operadores, de todos os que participam das atividades de ciência, tecnologia e inovação no país, mas precipuamente os consumidores.

Então, aqui falamos justamente de carregadores de celular e falamos de abuso em chamadas de *telemarketing* de ativos. São problemas que todos nós vivenciamos todos os dias. Então, estamos atentos.

A Presidência comunica, ainda, o arquivamento dos pedidos da empresa jornalística MT Publicações Ltda., declarando a composição do seu capital social, e da carta aberta em apoio ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o Inpi, lidos na 11ª Reunião, realizada em 12/07/2022, sem que tenha havido manifestação de interesse de Senadora ou Senador membro desta Comissão, conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Procedimentos da reunião.

Esta reunião ocorre de forma semipresencial e contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem nas matérias terminativas por meio do aplicativo Senado Digital. As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou do *chat* da plataforma.

Pauta.

Os itens 1 a 6 são terminativos e serão votados nominalmente, com a abertura do painel eletrônico, e os itens 7 e 8, com pareceres preliminares, serão votados simbolicamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero inverter a ordem da pauta. O Senador Acir não está ainda presente, e vou pedir ao Senador Wellington Fagundes que rapidamente leia o PDL 386, de 2019, que é o item 4, que é sobre radiodifusão, é bem rápido; em seguida, o Senador Styvenson Valentim fará a relatoria do item 2, que é da sua relatoria própria, que é o PL 6.048, de 2019.

Senador Wellington Fagundes, se encontra habilitado?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k. Já ia passar, Wellington.

Siga, por favor.

Concedo a palavra para a leitura do relatório do item 4, o PDL 386, de 2019, ao Senador Wellington Fagundes, da gloriosa Rondonópolis.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, o sinal meu de vídeo não está aparecendo. Não sei se está na TV também...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não. Deve ser um problema daí mesmo, da transmissão. Está tudo cinza.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Aqui está tudo tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agora entrou.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Ótimo. A gente não pode esquecer e esconder a nossa beleza.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Como diz a música dos Paralamas, "estava tudo cinza sem você". (*Risos.*)

Agora está tudo beleza. Pode tocar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Eu quero primeiro cumprimentá-lo, Senador Jean Paul Prates, V. Exa., que tem sido um Senador destacado...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É o Lobão, viu? É o Lobão. Não é o Paralamas não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência*.) – V. Exa. tem sido um Senador que se destaca muito, um grande companheiro, e principalmente, no projeto da autorização das ferrovias, o marco regulatório das ferrovias, em que V. Exa. teve um papel fundamental. Quero lembrar aqui também o Senador Jayme Campos. Com essa aprovação, nós tivemos, em Mato Grosso, a primeira ferrovia por autorização estadual no Brasil.

E V. Exa., inclusive, está me devendo a presença aqui para conhecer o maior terminal ferroviário da América Latina, que está na minha cidade natal, Rondonópolis.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É verdade. É verdade. Rondonópolis é a capital do mundo. Eu estou devendo essa visita aí. É a capital ferroviária do mundo, é onde todos os trens se encontram. (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – O que eu falo com muito orgulho, até porque também conseguimos criar a segunda universidade federal de Mato Grosso exatamente em Rondonópolis. E V. Exa. me ajudou muito na orientação, já que V. Exa. é um grande professor de uma universidade e também um grande profissional.

E aqui, Sr. Presidente, nós estamos também avançando nessa ferrovia que vai sair de Rondonópolis, chegando a Cuiabá, até o Nortão do Mato Grosso, com investimento que deverá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

alcançar mais de R$12 bilhões, gerando emprego e, claro, melhorando a nossa infraestrutura e diminuindo o custo Mato Grosso e o custo Brasil.

Também nós temos uma outra ferrovia em que estivemos com o Presidente Bolsonaro, lá em Mara Rosa, Goiás, que é a Fico (Ferrovia de Integração Centro-Oeste), que sairá lá de Mara Rosa – já está em obra em Mara Rosa –, atravessará o Rio Araguaia, chegando a Cocalinho, Nova Nazaré e até Água Boa. Queremos transformar Água Boa num grande centro tecnológico de capacitação e de desenvolvimento.

Eu gostaria de convidá-lo também para que estivesse, quando possível, em Água Boa e no nosso Pantanal mato-grossense, para que V. Exa. e todos aqueles que estão nos assistindo conheçam o que é esse grande estado de 900 mil quilômetros quadrados, com uma população de apenas 3,5 milhões de habitantes, mas com a exuberância de todos os nossos três ecossistemas – o Pantanal, a Amazônia e o Cerrado brasileiro –, sendo hoje o maior produtor de alimentos e responsável por produzir a cesta básica dos brasileiros e ainda exportar para mais de 1 bilhão de pessoas no mundo.

Sr. Presidente, eu quero aqui ir ao nosso relatório.

Como V. Exa. já colocou, chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 386, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Virgolandense Comunitária Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Virgolândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

Eu vou aqui, Sr. Presidente, direto à análise, para que a gente possa ser um pouco mais rápido.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Sr. Presidente, o processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sr. Presidente, sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 386, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Portanto, Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 386, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos, como Relator, pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Virgolandense Comunitária Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Virgolândia, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Muito bem, Senador Wellington Fagundes. Obrigado pelo seu relatório.

Parabéns à Associação Virgolandense Comunitária Cultural, Município de Virgolândia, Minas Gerais!

Lido o relatório, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim, pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Eu gostaria também de parabenizar a associação e dizer também, porque sempre pertenci à Comissão de Ciência e Tecnologia desde a Câmara dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Verdade!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – ... quando eu exerci meus mandatos, e, principalmente, gostaria de dizer que votei o projeto da regulamentação e criação das nossas rádios comunitárias, como também das TVs comunitárias. E quero aqui dizer do papel, a importância que representa esse serviço prestado pela comunidade a toda a população.

Eu quero aqui sempre lembrar que eu presenciei um acidente na BR-163, no trecho de Rondonópolis a Cuiabá, na cidade de Jaciara, onde, quase meia-noite, um ônibus se chocou com um caminhão carregado de madeira. E, não fosse uma rádio daquela cidade que, junto com o médico, convocou a população para doar sangue... E isso salvou mais de 30 vidas.

Então, a rádio tem essa versatilidade. Ela tem a capacidade de prestar um grande serviço à comunidade em todas as áreas – na saúde, nos acidentes, na prevenção, na área cultural, enfim, na promoção do desenvolvimento da cidade.

Por isso, eu quero parabenizar aqui a Associação Virgolandense de Minas Gerais, esse estado tradicional. Eu tenho a felicidade de ter conquistado uma mineira para casar, por isso o meu respeito também a toda a população de Minas Gerais, esse estado grandiosíssimo, que todos nós admiramos. Admiramos principalmente a cultura da língua de toda a população mineira, a cultura da vida do mineiro, que tem a capacidade, a sapiência e a sabedoria na grande convivência. Mato Grosso deve muito aos mineiros.

Então, portanto, parabéns à associação! E espero que todos os companheiros votem favoravelmente para que a gente tenha a implantação dessa rádio o mais rápido possível para prestar o serviço à comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente, Senador Wellington Fagundes, Relator desse projeto da associação de Virgolândia, Minas Gerais.

Eu quero também estender aqui o abraço à associação nacional das rádios comunitárias, que também se chama Abraço. Então, um abraço para a Abraço, que faz um trabalho excepcional de resistência desde, se não me engano, o final dos anos 1990, e que tem uma pauta importante. E nós temos que nos debruçar sobre ela, sobre o crescimento, a necessidade de captação de recursos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

as rádios comunitárias – e TVs comunitárias também, por que não? – no Brasil precisam discutir conosco. Então, estamos aqui de braços abertos para sempre receber e conversar e pautar os assuntos relativos às rádios comunitárias.

Portanto, faremos a votação. Já lemos e discutimos esse projeto. A votação será realizada em bloco, com abertura do painel eletrônico.

Não havendo quem queira discutir o PDL 386, de 2019, encerro a discussão e, portanto, coloco aqui e remeto para a abertura do painel eletrônico mais tarde.

Vou passar para o item 2, de relatoria do Senador Styvenson Valentim.

ITEM 2
PROJETO DE LEI Nº 6048, DE 2019
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre o direito de acesso aos canais de atendimento da prestadora de serviços de telecomunicações.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)
Relatoria: Senador Styvenson Valentim
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Concedo a palavra ao ilustre Relator, Senador Styvenson Valentim, para a leitura do seu relatório.

Obrigado.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Todos os Senadores presentes, todos que nos assistem, esse Projeto de Lei 6.048, de 2019, de autoria do afável Senador Vital do Rêgo, dispõe sobre a organização de serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre o direito de acesso aos canais de atendimento da prestadora de serviços de telecomunicações.

O projeto é composto por dois artigos.

O art. 1º busca acrescentar o inciso XIII no art. 3º da Lei Geral de Telecomunicações para assegurar ao usuário de serviços de telecomunicações o direito de continuar a acessar os canais de atendimento da prestadora, ainda que o seu serviço esteja suspenso.

O art. 2º estabelece que a lei decorrente do projeto entrará em vigor na data da sua publicação.

Partindo para a análise, Sr. Senador.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, conforme o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, e às atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o art. 48, inciso XII. O projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, não havendo objeções a respeito de sua constitucionalidade material.

No que tange à juridicidade, de igual modo, a proposição se mostra adequada.

No mérito, deve-se destacar que o projeto possui relevância na medida em que assegura aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito de acessar os canais de atendimento da prestadora, mesmo na hipótese de suspensão do serviço. Trata-se de um direito básico que deve ser garantido a todos os consumidores.

Conforme salientado pelo autor da iniciativa, na maioria das vezes, o consumidor necessita entrar em contato com sua prestadora para solucionar eventuais pendências que levaram à suspensão do serviço. É o que ocorre, por exemplo, quando ele procura a operadora para esclarecer dúvidas, obter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

a segunda via de uma fatura ou mesmo para comprovar o pagamento efetuado e solicitar o restabelecimento do serviço.

Imprescindível, portanto, que o usuário tenha livre acesso aos canais de atendimento disponibilizados por sua prestadora, mesmo nas hipóteses de suspensão do serviço.

É certo que o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor, aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por meio da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, já assegura o direito de o consumidor continuar a acessar a central de atendimento de sua prestadora, mesmo na hipótese de suspensão total do serviço de telefonia, fixa ou móvel, por ele contratado.

Força reconhecer, porém, que o aludido regulamento possui natureza jurídica de norma infralegal, sendo de todo conveniente que esse direito fundamental do consumidor permaneça cristalizado na Lei Geral de Telecomunicações.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.048, de 2019.

Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, só lembrando aqui, porque o senhor tocou no assunto – pelo menos acho que é um dos assuntos que lembrei agora que o senhor falou no início –, que uma operadora de *telemarketing* – aconteceu comigo agora, vem acontecendo há várias semanas –, por meio de um telefone de São Paulo, estava me ligando insistentemente; eu não estava atendendo. Quando eu atendo, era uma operadora de *site*, dizendo que eu estava com dívida – até desconfiei –, pedindo para confirmar os números dos documentos para poder informar o que estava acontecendo. Eu tinha que informar primeiro os meus dados, para depois ela me informar.

O interessante é que o brasileiro passa por tudo isso, todos os dias. E eu indaguei: "Por que você não me informa primeiro e, depois, eu confirmo os dados?". No mundo que a gente vive hoje há tanto golpe.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Exatamente um golpe, não é? O pior foi o desfecho disso tudo: a pessoa ainda me destratou do outro lado da linha. Fiquei com...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O problema é de não ter vídeo nesse negócio, porque, se visse o seu tamanho, o cara não iria destratar você. (*Risos.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Desligou o telefone na minha cara.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Logo quem os caras...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Ainda fiquei... Aí eu fui procurar saber se eu estou devendo mesmo. Não estou devendo nada. Não sei se era trote, não sei se aquilo era de verdade, mas quero deixar o pessoal alerta sobre essas empresas de *telemarketing* que ligam para as pessoas. A pessoa às vezes está desconcentrada, está ali sem fazer outra coisa, e eles ficam confirmando os seus dados pessoais. Entendeu? Ela queria que eu confirmasse o meu CPF apenas. Aí eu disse: "Não, não vou confirmar".

Só quero lembrar, deixar aqui, que vou fazer essa manifestação escrita para a empresa. Eu tenho tudo filmado, porque meu gabinete filma tudo, e vou mandar até um pedaço do vídeo. A surpresa foi a pessoa desligar o telefone na minha cara e ainda dizer: "Ligo outra hora para falar". Impressionante isso.

Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Relator, Senador Styvenson Valentim.

De fato, esse ofício da Anatel inclusive discorre sobre exatamente isto: a possibilidade de o usuário usar o mecanismo "não perturbe", a possibilidade de você poder conferir quem está do outro lado da linha, porque a coisa mais fácil, mais imediata é você imaginar que alguém que está lhe perguntando os dados do nada assim está querendo alguma coisa errada. A operadora já tem os seus dados. Quando você faz essas coisas, ela já tem os dados. Então, não precisa perguntar para você qual é o seu CPF, qual é o seu número, enfim. Existe uma situação de conferir senha, de conferir também se do outro lado está o usuário realmente, mas ela é secundária em relação à segurança do usuário. A prioridade, como a gente disse aqui, da Comissão e de nós todos, é o usuário. A empresa tem que dar um jeito de chegar a ele e conferir se é ele mesmo de outra forma, não perguntando os seus próprios dados.

O Senador Paulo Rocha quer a palavra pela ordem. Deixe-me ver se está aqui.

Senador Paulo Rocha com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom dia!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – O item seguinte...

Queria saudar a todos os companheiros, colegas, amigos e nossas assessorias.

Eu estou num lugar em que eu estou com medo de o meu sinal dar problema. Eu sou Relator acho que do próximo item, o item 3, então eu queria autorizar – não sei se a gente autoriza Presidente – que indique um Relator *ad hoc*, porque eu estou com medo de relatar um projeto que, aliás, é de autoria de V. Exa., porque eu estou realmente num lugar em que pode cair o sinal.

Inclusive, pode ser o nosso... Eu gostei. Eu já estou há 30 anos no Congresso, e os colegas se manifestam com: "S. Exa.", não sei o que mais, "colegas", "amigos"; agora o Styvenson inventou outro tratamento: afável: "O afável Senador Wellington." (*Risos.*)

Então, pode ser que o nosso afável Senador Styvenson possa ser nomeado aí Relator *ad hoc*.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nomeado pela afabilidade o Senador Styvenson, realmente. E ele foi afável até com o operador do *telemarketing*, porque, se vissem o tamanho dele, de fato não fariam o que fizeram. Quando você mandar o vídeo eles vão se assustar.

Bom, o Senador Wellington deseja usar a palavra neste momento?

Eu queria só colocar em discussão a matéria do 6.048, deixar aqui em suspenso. Enquanto isso, ouvimos o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – O senhor me passou, então, a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Passei. Estava sem o microfone, mas fique à vontade. Senador Wellington Fagundes com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Olha, hoje está um dia feliz, não é? V. Exa. presidindo esta sessão também de forma muito afável, descontraída. Que beleza!

Cumprimento nosso companheiro Paulo Rocha, que deve estar lá no Pará, esse estado também que é extremamente importante para Mato Grosso, a nossa ligação através da BR-158 e também da BR-163. Estamos lutando para construir a ferrovia Ferrogrão, que também vai integrar mais toda a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

nossa Amazônia brasileira e permitir com que a gente tenha uma infraestrutura, uma logística mais eficiente ainda no nosso país.

E eu quero também cumprimentar o Senador Styvenson Valentim, ele que é também candidato a Governador lá no seu Estado, o Rio Grande do Norte, não é? Com isso, então, eu deixo aqui um abraço ao Senador Styvenson.

E quero, Senador, registrar que essa semana passada, no dia 22, eu tive a oportunidade de estar no Rio de Janeiro visitando a Fiocruz, exatamente um ano depois que nós lá estivemos. Estou falando isso, Senador Jean Paul Prates, porque tem muito a ver com a nossa Comissão: ciência e tecnologia. E o Brasil felizmente... O Senador Styvenson foi o Presidente em exercício naquele momento, já que ele foi o Vice-Presidente da Comissão da Covid. Esteve comigo nessa visita, ou eu estive com ele, porque ele é que era o Presidente, e eu o Relator. Estivemos lá na Fiocruz, e muito, mais muito bem recebidos pela Dra. Nísia Trindade Lima e também pelo Chefe de Gabinete Valcler Rangel. E agora, nessa visita novamente que fizemos um ano após...

E quero aqui registrar, Sr. Presidente, não poderia deixar de falar, principalmente na presença do Senador Styvenson: que coisa maravilhosa ver a indústria da Fiocruz, a nova indústria de fabricação de vacina em pleno funcionamento, e a Fiocruz que desenvolveu uma vacina com alta tecnologia, com 100% de tecnologia nacional. Não dependemos mais de importar IFA, não dependemos mais de outros países. O Brasil hoje tem a garantia, com quatro vacinas com tecnologia 100% brasileira para garantir a imunização, a vacinação de todos os brasileiros. E ainda podemos exportar vacina gerando emprego e renda aqui.

Por isso, Senador Styverson e também todos os companheiros, eu apresentei o projeto de lei para permitir que os nossos laboratórios também de saúde animal pudessem fabricar vacinas, já que nós temos uma das indústrias mais avançadas do mundo em fabricação de vacina e não poderíamos ficar dependendo de comprar vacinas a preço de ouro e às vezes não encontrar vacina. Felizmente, o Brasil, o Governo Bolsonaro, investiu de forma maciça e hoje nós somos o país que mais vacinou no mundo. Mas, claro, o Congresso Nacional teve esse grande papel. E eu fico feliz de poder ter apresentado esse projeto, aprovado por unanimidade no Senado, aprovado na Câmara, e por ter sido sancionado pelo Presidente Bolsonaro. Então, fica aqui o meu abraço ao Senador Styvenson e a todos os companheiros da ciência e tecnologia.

Registro ainda, Senador, que tive a oportunidade de ser Relator da Comissão de Educação do orçamento da Educação deste ano, e pela primeira vez na vida, pela primeira vez no Parlamento fizemos um orçamento conectado, ciência, tecnologia, educação e também o Ministério da Educação, visto que também a Embrapa, através do Ministério da Agricultura, é uma empresa que é referência mundial e tem suas pesquisas desenvolvidas principalmente na produção também de vacinas e também na produção de alimento para o mundo, já que hoje a palavra, a frase mais dita é: segurança alimentar, visto que no mundo morre mais gente de fome do que em muitas guerras.

O Brasil, então, é um país estratégico, e eu tenho orgulho de dizer que o meu Mato Grosso, o meu estado hoje é o maior produtor de alimentos para exportação e para alimentar também a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Wellington. Hoje está animado o Senador Wellington também. Mato Grosso está em alta.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Presidente, até porque... Posso dizer?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Todos nós também estamos nessa luta, agora é um novo ano...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – ... um novo ano para o nosso calendário eleitoral. Todos que são candidatos à reeleição já tiveram as suas convenções, e eu quero dizer, com muita felicidade... Sei que V. Exa. também será candidato a Deputado Federal. É isso mesmo? Depois o senhor confirma. Eu aqui também já tive a oportunidade de passar em convenção, numa grande aliança que construímos aqui em Mato Grosso, onde teremos, como candidato a Presidente, o Presidente Bolsonaro, à reeleição; o General Braga Netto, também nosso grande companheiro, que foi o general que comandou a nossa Amazônia e que também comandou aquela intervenção no Rio de Janeiro, ele, que serviu no Pentágono por dois anos, uma das pessoas mais preparadas do Brasil. E aqui no Mato Grosso, candidato à reeleição o nosso Governador Mauro Mendes, que também fez um trabalho brilhante. Só em asfalto novo, 2,5 mil quilômetros de asfalto novo, ou seja, recuperou a economia do nosso Estado do Mato Grosso.

E eu tenho a felicidade de ser candidato também – agora já passou em convenção. A campanha começa dia 15, mas já sou oficialmente candidato à reeleição para o Senado da República. E vamos estar, queira Deus estejamos juntos aí por mais muito tempo no Congresso Nacional, cada um fazendo o seu papel de defender o estado, V. Exa. defendendo o seu estado, que V. Exa. tanto ama, que é o Rio Grande do Norte, e eu aqui defendendo o Mato Grosso, e todos nós defendendo e trabalhando pelo nosso Brasil, para que seja um país de mais oportunidade, principalmente um país de qualidade de vida para as nossas futuras gerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu não vou me alongar mais, mas estou feliz. É isso que eu quero transmitir aqui a V. Exa., a toda a população brasileira, porque eu tenho certeza de que fizemos muito pelo Brasil e eu tenho certeza de que fiz muito pelo meu estado. A marca do Wellington é: trabalho, trabalho e trabalho. Estou pronto, energizado para fazer mais pelo Brasil e por Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente, Senador Wellington Fagundes, cheio de energia hoje. E vou aproveitar inclusive a sua animação e energia para lhe solicitar depois que faça duas ou três relatorias *ad hoc* para nós aqui, de radiodifusão. Pode abreviar o relatório, para a gente conseguir terminar a pauta hoje aqui.

Quero aproveitar, na esteira dos comentários do Senador Wellington, para dizer que nós também estamos muito felizes em ter a perspectiva de novos ares, de renovação e também do trabalho que nós estamos fazendo e do legado que todos nós, nesta legislatura, estamos deixando aqui, presididos pelo Senador Rodrigo Pacheco, nosso Presidente do Senado. Todos também, aqui, cada um na sua matiz ideológica e política, com certeza, estão buscando a construção de um país melhor.

Também quero felicitar aqui, pela coragem e honra na disputa pelo Governo do Estado, o Senador Styvenson, que tem uma missão de grande responsabilidade, bem como todos os demais candidatos, os Senadores e as Senadoras que estão concorrendo seja à reeleição, à recondução do seu mandato, seja também ao governo de estados do Brasil.

Quero passar, portanto, ao item... (*Pausa.*)

Temos que terminar aqui só o item 2.

Terminando aqui o procedimento do item 2, a discussão já está em curso. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o Projeto de Lei 6.048, de 2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo e da relatoria do Senador Styvenson Valentim, encerro a discussão.

Consulto os Senadores e as Senadoras se podemos votar este projeto juntamente com os projetos de radiodifusão ao final da sessão, quando será ligado, então, o painel eletrônico. (*Pausa.*)

Vou deixar, então, para fazer a finalização aqui com o painel ligado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3
PROJETO DE LEI Nº 1.817, DE 2021
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para extinguir o código de seleção de prestadora.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: pela aprovação do projeto.

Observações: *a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

O Relator é o Senador Paulo Rocha. O Senador autorizou, então, a leitura do relatório *ad hoc* pelo Senador Styvenson Valentim.

Portanto, nomeio o Senador Styvenson Valentim como Relator *ad hoc* para fazer a leitura do relatório do item 3, Projeto de Lei 1.817, de 2021.

Com a palavra o Senador Styvenson Valentim, agradecendo penhoradamente a sua ajuda hoje nestes trabalhos. Obrigado.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Como Relator.) – Eu é que agradeço, Sr. Presidente.

Antes de passar para a análise do projeto de autoria de V. Exa., quero dizer que, se há uma coisa que é indiscutível, é a característica do Senador Veneziano, não é? Nunca vi nada tão polido quanto ele.

Em relação ao Senador Wellington Fagundes, a honra foi minha de ter assumido a Presidência.

O Senador Confúcio precisou se ausentar, e, como o senhor relatou, tivemos a oportunidade não só de ir à Fiocruz como ao Butantan. O senhor, de forma inovadora, adaptativa, teve aquela ideia brilhante de utilizar as indústrias de produção de vacina animal e de convertê-las para as de seres humanos.

É lamentável ainda, Senador Jean Paul, o que ouvi hoje em alguma emissora, que a vacinação infantil, talvez, esteja sendo paralisada por falta de vacina. Eu não sei se isso é certo, se ouvi corretamente ou se é... Hoje é difícil a gente saber o que é *fake news* e o que é verdade. Mas, se isso for verdade, é quase inexplicável, uma vez que o próprio Senador Wellington disse que, após um ano, foi visitar o parque industrial da Fiocruz e que há vacina suficiente para os brasileiros.

Então, se eu tivesse que dar adjetivos ou predicativos ao nosso Senador Wellington, seria este: ele demonstrou adaptação. E ele acertou a ordem. Era eu que estava aprendendo ali, não é? Eu não escondo para ninguém, Senador Jean Paul, que cheguei aqui há três anos com este intuito de aprender e tive os melhores professores. Por observação, eu fui aprendendo com todos vocês, inclusive com o senhor.

Posso partir para a análise do projeto de autoria do Senador Jean Paul Prates? Porque tem gente que pensa que a gente está em polos diferentes, Jean Paul, que nós somos inimigos, que a gente não conversa. Pelo contrário, viu? A gente se dá superbem.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sou lá besta de brigar com você, homem? (*Risos.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – A gente se dá superbem.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Certamente.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Claro, tem ideias divergentes, ideias contrárias muitas vezes – e tem ideias também que convergem para o melhor para o nosso país –, mas não quer dizer que eu seja seu inimigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza, Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – E nem do seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza. Estamos do mesmo lado: o lado do Brasil.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – É isso aí.

Partindo para a análise do Projeto 1.817, de 2021, de autoria de V. Exa., nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão, CCT, opinar sobre proposições relacionadas com o setor de telecomunicações, temática abrangida pelo projeto sob exame.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, conforme o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, e às atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o art. 48, inciso XII. O projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, não havendo objeções a respeito de sua constitucionalidade material.

No que tange à juridicidade, de igual modo, a proposição se mostra adequada.

No mérito, deve-se destacar que o código de seleção de prestadora foi introduzido em 3 de julho de 1999, cerca de um ano após a desestatização do antigo sistema Telebras, como forma de estimular a competição nas ligações de longa distância nacional e internacional da telefonia fixa.

Ocorre que, conforme salientado pelo autor da iniciativa, o CSP já exauriu a sua função, apesar de ter sido um relevante instrumento nos primeiros anos da privatização. Atualmente, esse código representa apenas um encargo regulatório que onera os custos do serviço de telefonia, que tem perdido importância ano após ano em face dos serviços de banda larga que proveem acesso à internet.

Registre-se, ademais, que o PL 1.817, de 2021, não ignora as atribuições da Agência Nacional de Telecomunicações, uma vez que remete os pormenores da operacionalização e implementação das chamadas de longa distância para a regulamentação setorial a cargo da agência.

De ter-se, assim, por oportuna e meritória a iniciativa do Senador Jean Paul Prates de atualizar o marco legal das telecomunicações ao atual contexto tecnológico do setor.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.817, de 2021.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Portanto, Senador Styvenson, agradeço-lhe a relatoria *ad hoc* do Projeto 1.817, de 2021.

Lido o relatório, coloco à discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Consulto mais uma vez os Senadores e Senadoras em relação a este projeto, como o primeiro, se podemos votar o projeto juntamente com os projetos de rádio difusão ao final, quando a votação será realizada com a abertura do painel eletrônico. (*Pausa.*)

Deixo, portanto, aí suspenso para fazermos a votação em seguida.

Item um...

Senador Wellington pede a palavra mais uma vez.

Senador Wellington Fagundes com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, como eu acho um assunto extremamente relevante e importante, eu gostaria de informar aqui a toda população brasileira. O Senador Styvenson fez essa colocação aí, inclusive colocou que ele achava que era até *fake news*, mas realmente – hoje, inclusive o Bom Dia Brasil já anunciou; aqui também em Mato Grosso, várias cidades, por exemplo a cidade de Sinop, já têm a vacina estocada – a vacinação contra poliomielite está toda regular no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Penso que realmente é algo extremamente importante. O Brasil é um país tradicional nas campanhas de vacinação. Quem não se lembra do Zé Gotinha? Então, é para tranquilidade da população e até para também informar a todos os pais que devem procurar os postos de saúde para vacinar os seus filhos. A poliomielite é uma doença muito grave e que pode matar, pode deixar sequelas inimagináveis. Então, é muito importante a vacinação, todos os programas que temos de vacinação no Brasil, contra poliomielite, as vacinas contra gripe, enfim, todo o programa de vacinação.

Eu quero dizer, Presidente, inclusive aqui no ar, que nós temos a função também de informar a população. Eu sou médico veterinário e agora há pouco, devido à queda da resistência, eu acabei sendo acometido por uma doença que é a herpes zoster. O que é essa doença? Isso aí, na verdade, quem teve catapora, que é o nome mais conhecido, varíola, o vírus fica para toda vida depositado no corpo das pessoas. E quando, principalmente das pessoas com mais de 60 anos de idade, cai a resistência, é possível essa doença se manifestar. E é algo realmente muito difícil para o paciente, para quem tem essa doença, porque dói demais, é um incômodo muito grande. Então, eu queria alertar a população brasileira, principalmente quem tem mais de 60 anos. Mas quem tem qualquer doença, qualquer comorbidade, deve procurar o seu médico, porque hoje nós já temos a vacina para prevenir a herpes zoster, cuja origem – eu volto a repetir – é a questão das pessoas que contraíram, lá no passado, a catapora ou a varíola.

Então, acho que é uma informação importante que estamos passando aqui a toda população brasileira. Por isso, o Brasil é este país em que a gente tem até orgulho dos nossos cientistas, dos nossos pesquisadores, porque é o país que mais produz vacinas no mundo. E também parabenizo aqui os agentes de saúde, os médicos, todos os profissionais de saúde, assistentes sociais, porque o Brasil realmente é um exemplo no mundo, através do SUS, nas campanhas de vacinações.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Wellington.

Parabenizando também, felicitamos os agentes de saúde, aqui por parte da Presidência desta Comissão, dizendo que realmente é lamentável. O Senador Wellington mencionou Zé Gotinha. O Zé Gotinha a essa altura é um Zé gotinha de choro, porque a situação de criação de *fake news* e de anti-informação sobre vacinas no Brasil está no ponto mais alto de sua história, em um país que, como mencionou o Senador Wellington bem pertinentemente, tem tradição de vacinação, tem elogio mundial, observação mundial. Se houvesse um prêmio de país com campanhas de vacinação mais bem-sucedidas nas últimas décadas, esse país seria o Brasil.

Então, nós temos que repelir, todos nós, do partido do Governo, das bancadas consideradas mais neutras ou oscilatórias, da esquerda, da minoria, da oposição, repelir veementemente qualquer informação equivocada e principalmente informações maldosas, teorias de conspiração malucas. A gente já viu aí falando que implanta *chip*, falando que contamina.

Agora até a 5G está aí no *bas-fond* da internet como sendo vigilância de seres extraterrestres. São coisas absurdas e em que tem gente que acredita – infelizmente tem grupos e pessoas incautas. Às vezes até se formam em cima disso teorias de cultura religiosa, de fundo messiânico, não é? É gente querendo, na verdade, aparecer em cima de coisa séria.

Então, vacinação é coisa séria. Vacinação não é coisa política. Vacinação é uma necessidade. O fato de faltarem vacinas tem a ver também com negligência em função da pouca importância e, às vezes, até da ridicularização que se fez. Mesmo aqui nesta Casa, durante a CPI da covid, vimos várias vezes pessoas menosprezando vacina, defendendo outras teses malucas – malucas! – e que absolutamente não podem mais existir num país como o Brasil, em pleno século XXI.

Então, repelimos unanimemente, pelo Senado, qualquer tese maluca, estapafúrdia, invencionice conspiratória sobre vacinas, porque isso tem um e somente um efeito: a morte, a contaminação e a volta de doenças que já estavam consideradas extintas no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quero conceder a palavra... Queria informá-lo, Senador Wellington, só para adiantar do ponto de vista do trabalho: seriam os itens 5, 7 e 8. Se precisar, enviaremos, imediatamente, o PDF de cada um deles para se preparar para ler em seguida à leitura do item 1.

Peço ao Senador Styvenson Valentim, mais uma vez, que leia como Relator *ad hoc*. Nomeado o Senador Styvenson Valentim como Relator *ad hoc* do PLS 431, de 2018, cujo relatório foi preparado pelo Senador Acir Gurgacz.

Com a palavra, portanto, o Senador Styvenson Valentim, como Relator *ad hoc*.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 431, DE 2018
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", para conceder aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de acumular o saldo não utilizado da franquia associada ao plano de serviço contratado.

Autoria: Senador Telmário Mota (PTB/RR)
Relatoria: Senador Styvenson Valentim
Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1-CTFC.
Observações:
1. O projeto recebeu parecer favorável da CTFC, com a Emenda nº 1-CTFC;
2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Como Relator.) – Para ser eficiente, esse projeto é do Senador Telmário, altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", para conceder aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de acumular o saldo não utilizado da franquia associada ao plano de serviço contratado.

Partindo para a análise, Sr. Presidente, por se tratar de decisão terminativa, incumbe à CCT examinar também os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, conforme o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, e às atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o art. 48, inciso XII. O projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, não havendo objeções a respeito de sua constitucionalidade material.

No que tange à juridicidade, de igual modo, a proposição se mostra adequada.

Quanto ao mérito da iniciativa, corroboramos o entendimento consignado no parecer aprovado na Comissão de Transparência (CTFC) segundo o qual a iniciativa é aderente à Política Nacional de Relações de Consumo, que busca, entre outros objetivos, proteger os interesses econômicos do consumidor e evitar práticas e cláusulas abusivas no fornecimento de produtos e serviços.

No caso, a abusividade se manifesta na desigualdade de tratamento presente na relação entre os usuários e as empresas de telecomunicações.

Conforme destacado pelo autor do projeto, quando o usuário extrapola o limite mensal contratado, ele é obrigado a adquirir pacotes adicionais. Por outro lado, quando o consumidor não utiliza integralmente as quantidades contratadas, ele perde o direito de utilizar os saldos no futuro, o que é justo.

Senador, desculpe, eu estou rindo porque acontece comigo, viu?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – "O que não é justo".

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Não, acontece comigo o que eu estou narrando aqui, porque eu uso ainda o pré-pago.

Sob o ponto de vista técnico, não vislumbramos dificuldade na implantação do controle de saldos, uma vez que as empresas de telecomunicações já monitoram o consumo dos usuários, inclusive para fins de cobrança de pacotes ou créditos adicionais.

Também somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 1 da CTFC (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor), que aprimora a redação da ementa do projeto, eliminando a desnecessária transcrição da ementa da lei que está sendo alterada.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2018, com a Emenda nº 1 – CTFC, de redação.

Sr. Presidente, perdoe-me o riso. Quando eu li este Projeto do Senado nº 431, de autoria do Senador Telmário Mota, eu já tinha recebido reclamações com que eu convivo também. Parece que é coincidência, mas não. Eu tenho um telefone pré-pago, coloco os créditos, e, se eu começo a usar o pacote de dados, em milésimos de segundos, consome tudo. Tem que ficar colocando praticamente a toda hora. E, quando a gente vai analisar, parece que eles forçam a gente a fazer aquele plano mensal, que muitas vezes parece ser mais barato e que oferece muito mais disponibilidade, muito mais gigas, muito mais acessibilidade por essa propaganda. O interessante foi relacionar esta Comissão de Tecnologia, em que estamos agora, com a Comissão de Transparência e Direito do Consumidor.

O riso não foi pelo projeto, o riso foi pela minha situação. Eu recebo ligações das pessoas perguntando, questionando por que consome tão rápido? Força as pessoas a não partirem para isso. Eu acho mais econômico e me controla melhor. Eu uso esse tipo de pacote pré-pago ou o crédito, porque senão eu vou passar o dia todo na internet, e eu não quero fazer isso. Eu quero usar na hora certa. Só que, quando eu vou usar, acabou. (*Risos.*)

Parabéns pelo projeto, Telmário.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Styvenson, Relator *ad hoc* do Projeto de Lei do Senado 431, de 2018, item 1, com relatoria originária do Senador Acir Gurgacz.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Consulto os Senadores, mais uma vez, se vamos votar o projeto juntamente com os projetos de radiodifusão ao final da sessão, quando abriremos o painel eletrônico. (*Pausa.*)

Fica remetido, portanto, à votação ao final.

Senador Styvenson, poderia ler, já para encerrar as suas relatorias *ad hoc* – e depois passo ao Senador Wellington Fagundes –, o item 6, do Senador Flávio Arns, que é mais um projeto de radiodifusão. Portanto, uma leitura rápida eu acho que pode ser feita logo. É relativo à cidade de Iapu, Minas Gerais.

ITEM 6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 479, DE 2021
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iapu, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Observações: *A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

O Senador Flávio Arns é o Relator.

Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Como Relator.) – Renovar a autorização e outorga da Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão para a execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iapu, Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, vou partir para o voto para ser rápido.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 479, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iapu, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCT (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2021, a denominação "Ministério das Comunicações" por "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações".

Lido.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Styvenson.

Esse foi o PDL 479, de 2021.

Lido o relatório, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será realizada em bloco, com abertura do painel eletrônico.

Senador Wellington Fagundes, por favor a relatoria *ad hoc* do item 5, Senador Chico Rodrigues, PLD 303, de 2021.

ITEM 5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 303, DE 2021
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Pode encurtar, se quiser ler só o voto.

Em seguida, item 7 e item 8, ambos da Senadora Daniella Ribeiro.

Com a palavra Senador Wellington Fagundes, *ad hoc* do PLD 303, de 2021, relatoria originária do Senador Chico Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Wellington Fagundes com a palavra.

Tem um barulho aí ambiente...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Wellington, o item 5, por favor.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – V. Exa... Abaixou o som aqui, Sr. Presidente, eu vou aumentar.

Só um pouquinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não. Sem problema.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Qual é o...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É o item 5, de relatoria do Senador Chico Rodrigues. Item 5: PDL 303, de 2021. Pode ler apenas o voto, se quiser, porque é mais rápido, que é de radiodifusão.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, então vamos direto à análise, já que V. Exa. já anunciou.

O Projeto de Decreto Legislativo 53 aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí.

A análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perdão, Senador Wellington.

Senador Wellington, acho que não é esse...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Acho que não é esse que eu chamei.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É o item 5. Esse também será, mas como a gente já começou um, vamos terminar aqui. É o PDL 303, item 5 da pauta. Desculpe-me.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Qual, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Franco da Rocha, item 5, PDL 303.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Da mesma forma então, aqui temos o Projeto de Lei nº 303, de 2021...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Esse.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – ... ato que renova a autorização da outorga à Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

Quero a sua permissão e vamos direto à análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se, portanto, que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Magna, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 303, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei 9.612, de 1998. Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria 733, de 9 de fevereiro de 2018, que deferiu a renovação da outorga ora analisada. O referido ato foi editado pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e não, pelo Ministério das Comunicações.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 303, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCT (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2021, a denominação “Ministério das Comunicações” por “Ministério da Ciência, Tecnologia [...] [e Inovação]".

Sr. Presidente, eu quero aqui deixar bem claro que quem fez a portaria foi o Ministério das Comunicações... Não, foi o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e não o antigo Ministério das Comunicações. Espero que eu tenha corrigido bem, a tempo e a hora.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente, Senador Wellington Fagundes. Essa emenda tem aparecido em todos os projetos de radiodifusão, porque, como o ministério foi desagregado para a criação do Ministério de Comunicações, a portaria sempre a que se está referindo é a anterior, que é quando o ministério estava junto, não é? Então, essa emenda é sempre necessária e pertinente.

Passamos, portanto, à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será realizada em bloco com a abertura do painel eletrônico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Passo, sem mais delongas, ao item 7, Senador Wellington Fagundes, que é justamente esse que V. Exa. tinha começado a ler. É o PDS 53, de 2016, com relatoria originária da Senadora Daniella Ribeiro.

ITEM 7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 53, DE 2016
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - ADECORAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes na qualidade de Relator *ad hoc* do PDS 53, de 2016.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, este relatório tem como objetivo aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí.

Eu vou direto também, com a sua permissão, à análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (Risf), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

De acordo com o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, está vedado à entidade que detém autorização para a execução do serviço o estabelecimento de vínculo que a subordine "à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais".

Detalhando o referido dispositivo, o §2º do art. 25 da Portaria nº 4.334, de 2015, considera vinculada, entre outras condições, a entidade que mantenha em sua direção membro que exerça mandato eletivo ou função em órgão de direção partidária ou cuja diretoria seja composta, majoritariamente, por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluído o cônjuge ou companheiro. Já o §3º do dispositivo considera a existência de vínculo um vício de caráter insanável.

Para esclarecer esses pontos específicos, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal.

Voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 53, de 2016, nos termos do art. 335 do Risf. Já está aqui o requerimento que também encaminhamos ao próprio ministério. Acho que não há necessidade de lê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente, Senador Wellington Fagundes.

Lido o relatório, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o PDS 53, de 2016, encerro a discussão.

A votação será simbólica neste caso? Posso fazer a votação logo, no caso de requerimento? (*Pausa.*)

Em votação o PDS 53, de 2016.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o relatório pela apresentação do requerimento de informações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Seguindo, o relatório do item 8 é justamente relacionado ao Senador Wellington Fagundes e à cidade de Mercês, Minas Gerais – só vou colocá-lo aqui na tela para mim também. É o relatório do PDL 356, de 2021, item 8 da nossa pauta, com a relatoria original da Senadora Daniella Ribeiro.

ITEM 8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 356, DE 2021
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mercesana de Integração e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Concedo a palavra para leitura do relatório ao Senador Wellington Fagundes, como Relator *ad hoc*.

Por favor, o Senador Wellington Fagundes com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, também em caráter terminativo, é o Projeto de Decreto Legislativo 356, de 2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mercesana de Integração e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais.

Eu também peço permissão para ir direto à análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998, e pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, alterada pela Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 1.909, de 6 de abril de 2018.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, determina que as entidades interessadas na execução do serviço devem apresentar, entre outros documentos, prova de que seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, bem como a comprovação de maioridade desses diretores. Essas exigências foram reiteradas no inciso IV do §1º do art. 130 da Portaria nº 4.334, de 2015.

O inciso V seguinte prevê a obrigatoriedade de apresentação, pelo interessado, do último relatório do Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação das programações veiculadas, considerando as finalidades legais do serviço de radiodifusão comunitária.

O inciso IV do §6º do mesmo art. 130 determina que o processo de renovação das autorizações deverá ser instruído também com a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Já o inciso V do art. 132 da norma dispõe que a renovação da autorização será indeferida em caso de aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva.

Finalmente, o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine "à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais". Detalhando o dispositivo, o inciso III do art. 132 da Portaria nº 4.334, de 2015, determina que a renovação será indeferida quando for constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo.

Como não foi localizada, nos autos do processo, a documentação que comprove as exigências legais e regulatórias mencionadas, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, para preencher essa lacuna.

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 356, de 2021, nos termos do art. 335 do Risf. O requerimento, portanto, Sr. Presidente, não há necessidade de ser lido, porque é nesse sentido.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes. Agradeço também, empenhoradamente, pela ajuda que me deu aqui na condução dos trabalhos desta Comissão.

A Senadora Daniella Ribeiro, igualmente neste caso, solicita requerimento de informações para o Ministério das Comunicações, para complementar a deliberação desta matéria. Portanto, quanto ao PDL 356, de 2021, lido o relatório, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o relatório, que é pela apresentação de requerimento desta Comissão de informações ao Ministério das Comunicações, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Vencidos o item 8 e o item 7, passamos à votação dos projetos constantes nos itens 1 a 6, nos termos dos relatórios apresentados.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Quem concorda com o voto dos Relatores vota "sim" aos projetos.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Estamos com a votação em aberto, votação dos itens 1 a 6, nos termos dos relatórios apresentados. Votação em aberto, painel em aberto.

Senador Wellington Fagundes, que está com o áudio aberto, deseja a palavra?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência*.) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por favor.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, já que nós estamos agora em processo de votação, temos um tempo.

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, até para a população entender a nossa atividade tão múltipla, que, agora, enquanto estamos tendo aqui todo esse trabalho junto à Comissão de Ciência e Tecnologia, ao mesmo tempo eu estava em uma audiência com o Ministro da Educação, Ministro Victor Godoy, também com o nosso Secretário de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso, Marcelo Padeiro, e também com toda a assessoria do Ministro, além do meu chefe de gabinete e do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, Reitor Evandro.

Aí, Sr. Presidente, eu preciso explicar aqui para a população brasileira, principalmente à população do meu Estado do Mato Grosso. Fruto de um trabalho que fizemos junto à Universidade Federal de Mato Grosso e também ao Ministério da Educação há muitos anos, conseguimos fazer um convênio do Ministério da Educação junto com o Governo do estado. Isso já faz aproximadamente 12 anos, Sr. Presidente. O Ministério da Educação repassou o recurso para o Governo do Estado de Mato Grosso, que tinha a responsabilidade da construção do Hospital Universitário de Cuiabá ou de Mato Grosso, pois, na verdade, hoje ele está na divisa no Município de Santo Antônio do Leverger, onde nasceu Marechal Rondon, então bem próximo de Cuiabá. Este convênio, Sr. Presidente, foi repassado pelo Ministério da Educação: aproximadamente 100 milhões a recurso de hoje corrigido. Essa obra, Sr. Presidente, ficou paralisada por muito tempo, por incompetência, por falta de gestão do Governo do Estado de Mato Grosso. Eu quero, inclusive, em nome da classe política, pedir desculpas à população mato-grossense, não por mim, mas por quem estava à frente do Executivo de Mato Grosso.

Eu trabalhei bastante junto à universidade para que esses recursos viessem para Mato Grosso. O que aconteceu, Sr. Presidente? O hospital ficou paralisado por muito tempo, e nós tivemos uma pandemia. Imaginem, Sr. Presidente e população mato-grossense em especial, se esse hospital estivesse pronto! E houve muito tempo para isso. Ele poderia estar pronto há dois, três anos, poderia estar equipado. Muitas vidas seriam salvas. Infelizmente, nesse hospital, só foram retomadas as obras agora pelo Governo Mauro Mendes. Então, eu quero aqui parabenizar o Governo Mauro Mendes e o nosso Secretário de Infraestrutura, Marcelo. Mas, infelizmente, por uma decisão do Tribunal de Contas, mandaram paralisar as obras do hospital em função de um planejamento. A Ebserh, que é a maior empresa que administra hospitais no Brasil, com mais de 60 mil funcionários, tem essa responsabilidade de administrar esses hospitais, sob o comando do General Ferreira. E os hospitais universitários cumprem o papel de atendimento à saúde da população, mas também de ensino e de pesquisa.

Então, eu quero registrar isso, porque, ao mesmo tempo, nós estávamos agora com o Ministro da Educação para resolver essa situação, porque nós não podemos aceitar, em hipótese alguma, a paralisação dessa obra tão importante para a educação, para a pesquisa e para a saúde da população não só mato-grossense, porque aqui nós atendemos, em Mato Grosso, o Estado de Rondônia, o Estado do Acre, toda a Amazônia, que depende principalmente de uma atenção especializada, que é a função do hospital universitário, o segundo hospital universitário da nossa capital, visto que o antigo hospital,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Júlio Müller, que presta um grande trabalho, está em um prédio de mais de 40 anos de existência, portanto com muitas deficiências em função do tempo de uso daquela construção.

Por isso, é extremamente importante a conclusão do novo hospital universitário de Cuiabá, que está localizado numa grande área de mais de cem hectares, onde será também a saúde... Lá estará a Cidade da Saúde, um projeto da Universidade Federal, com laboratórios, com salas de aula. Tudo será transferido para essa área. Portanto, é uma obra extremamente importante para Mato Grosso e para toda a Amazônia.

Em respeito ao cidadão, em respeito àqueles que pagam impostos, não podemos permitir que uma obra como essa, com o empenho do Governo Mauro Mendes... Aí destaco, mais uma vez, a Secretária de Saúde e o Secretário de Infraestrutura neste momento, que é o responsável por tocar as obras. E há grande preocupação com o retorno do Magnífico Reitor Evandro, que, é claro, tem todo esse compromisso também com toda a comunidade universitária da nossa Universidade Federal de Mato Grosso, tão tradicional.

Era isso que eu queria registrar, até com indignação, porque não aceito... Não pode uma obra como essa ser paralisada, com prejuízo e, inclusive, com perda de vidas! A gente não tem como depois valorar a perda de uma vida.

Então, fica aqui a minha indignação, a minha cobrança. E espero que isso seja resolvido hoje de uma vez por todas e a obra não sofra nenhuma paralisação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Parabéns, Senador Wellington Fagundes, pela pertinente cobrança. Espero que tudo se resolva. Parabéns pela sua atuação sempre atenta e resiliente aí junto às instâncias que interferem e fazem a vida dos mato-grossenses e dos brasileiros mais fácil ou mais difícil, dependendo do caso, mas sempre com a sua alerta e competente atenção.

Coloque o painel, por favor, só para eu poder chamar aqui...

Senador Paulo Rocha já votou; Chico Rodrigues já votou; Wellington Fagundes já votou. Styvenson Valentim já votou; Plínio Valério votou; Flávio Arns votou.

Preciso... Senador Izalci Lucas está presente para votar?

Senador Confúcio Moura, votação.

Senadora Daniella Ribeiro peço que chamem também para votar. Tem dois projetos relatados por ela.

Senador Angelo Coronel, que está desde cedo atento aí à nossa Comissão.

Senador Vanderlan Cardoso, por favor.

Senador Fabiano Contarato também está por ali para votar.

Obrigado aos Senadores que estão atentos. Apenas peço que exercitem aí o voto para que nós possamos encerrar, porque teremos mais uma sessão em seguida, justamente com audiência pública, e já estamos atrasados aqui. (*Pausa.*)

Senador Izalci Lucas com a palavra aí pelo remoto.

Obrigado, Senador Izalci, pela presença.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Jean Paul, eu estou tentando votar aqui há algum tempo, mas não estou conseguindo. Então, não sei se eu posso manifestar meu voto aí...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente, pode sim.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Por videoconferência.*) – ... no sentido de votar pela aprovação. Eu não estou conseguindo votar por aqui no painel.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pode registrar o voto. Pode declinar seu voto, Senador Izalci, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Por videoconferência*.) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Izalci. Consignado o voto "sim" no painel. (*Pausa.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Por videoconferência*.) – Consegui votar.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente. Muito obrigado, Senador Izalci. (*Pausa.*)

Temos o número de quórum da votação atingido. Vou encerrar a votação.

Votação encerrada.

Peço que indiquem o resultado da votação no painel eletrônico.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Temos 8 votos SIM; nenhum voto NÃO; nenhuma abstenção, no quórum de 9.

A Comissão aprova, portanto, os projetos constantes dos itens 1 a 6, nos termos dos relatórios apresentados.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa.

Sem mais delongas e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Antes, queria comentar rapidamente que nesta sessão tivemos a aprovação de dois projetos importantes, lembrar da importância deles em relação ao usuário de telefonia celular. Um dos projetos se refere justamente ao uso dos créditos dos pacotes de telefonia nos meses subsequentes. Creio que isso é uma grande evolução no processo. Claro que terá que ser trabalhado nos seus detalhes, mas, pelo menos, principiologicamente está aprovado pela Comissão e é uma grande conquista para o consumidor.

O segundo é de minha autoria, já há algum tempo está em análise e hoje finalmente aprovamos o fim, a extinção do código de operadora. Aquele código foi criado lá em 1999, quando foi privatizado o setor e aberta a questão da telefonia celular também, e que hoje não faz o menor sentido mais, só incorre em erro para o incauto que liga pelo número da operadora que ele não contratou. Enfim, só onera o consumidor e não tem absolutamente mais sentido nenhum. Aliás, sempre foi uma excrecência. O Brasil nunca teve acompanhamento. Nenhum tipo de país, nenhum sistema em país nenhum do mundo utilizou ou utiliza o código de operadora. Portanto, estamos aqui finalizando com esse ineditismo brasileiro, claro, decorrente do processo, nós compreendemos, mas que agora não faz mais sentido e apenas serve para dificultar a vida do operador e às vezes impor um ônus desnecessário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Daremos um intervalo rápido para compor aqui a mesa e fazer em seguida a audiência pública relativa aos avanços tecnológicos e inovações para preservação de desastres naturais aplicados à defesa civil, sua estrutura logística, em áreas urbanas e turísticas, em cumprimento ao relator do requerimento do Presidente desta Comissão, Senador Rodrigo Cunha, a quem eu substituo em exercício, por ora.

Obrigado a todos.

Declaro encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 58 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às doze horas e quatro minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Jean Paul Prates, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Plínio Valério, Flávio Arns, Angelo Coronel, Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Paulo Rocha e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os Senadores Luis Carlos Heinze, Chico Rodrigues e Acir Gurgacz. O Senador Rodrigo Cunha está licenciado do mandato de 24/05/2022 a 21/09/2022, conforme REQ nº 219 e 220/2022-CDir, e o Senador Eduardo Gomes está licenciado do mandato de 18/07/2022 a 14/11/2022, conforme REQ nº 374/2022-CDir. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. Passa-se à Audiência Pública Interativa, aprovada pelo Requerimento nº 7, de 2022-CCT, de autoria Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), aditado pelo Requerimento nº 16/2022-CCT, com a finalidade de debater os avanços tecnológicos e inovações para a prevenção de desastres naturais, aplicados à defesa civil e sua estrutura logística, em áreas urbanas ou turísticas, com a participação de Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretora Substituta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Cemaden; Edileuza de Melo Nogueira, Coordenadora-Geral de Monitoramento Ambiental do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa; Tiago Molina Schnorr, Coordenador-Geral de Gerenciamento de Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional; Maria Luciene Dias de Melo, Coordenadora do Radar do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas; e Sylvio do Carmo, Presidente da Associação Brasileira da Indústria dos Retardantes de Chama (Abichama). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jean Paul Prates
Presidente em exercício da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/08/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião ocorre de modo semipresencial e se destina à realização de audiência pública com o objetivo de debater os avanços tecnológicos e inovações para a prevenção de desastres naturais, aplicados à defesa civil e sua estrutura logística, em áreas urbanas ou turísticas, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2022, desta Comissão, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, aditado pelo Requerimento nº 16, de 2022, também desta CCT.

O público interessado em participar desta audiência pública poderá enviar perguntas ou comentários pelo endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligar para 0800 0612211.

Encontram-se presentes, por meio do sistema de videoconferência: Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretora Substituta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Edileuza de Melo Nogueira, Coordenadora-Geral de Monitoramento Ambiental do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa; Tiago Molina Schnorr, Coordenador-Geral de Gerenciamento de Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional; Maria Luciene Dias de Melo, Coordenadora do Radar do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas; e Sylvio do Carmo, Presidente da Associação Brasileira da Indústria dos Retardantes de Chama (Abichama).

Eu agradeço, como sempre faço, a presença, mas não só a presença, o auxílio de todos vocês e de todas vocês que estão conosco aqui, que na verdade nos prestam uma ajuda, uma assessoria qualificada, quando se fazem presentes a essas audiências públicas. Essas audiências, ao público que nos assiste, prestam justamente para instruir processos, instruir os Senadores, informar não só os Senadores como o público que nos assiste pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais, para que a gente componha cenários de iniciativas legislativas, requerimentos, para que possamos desempenhar, portanto, o nosso papel aqui como Parlamentares. Portanto, eu agradeço não só a presença como o auxílio que os senhores e as senhoras nos prestam, em função, inclusive, de dispensar o tempo, de estudar a matéria, de se dedicar a nos explicar, a nos instruir a respeito dos assuntos das audiências públicas.

Em virtude do aumento do número de ocorrências de desastres naturais, muitos devido às circunstâncias e a mudanças climáticas, mas tendo também aqueles causados por erros humanos – importante mencionar –, como o caso da boate Kiss e o rompimento de barragens, como os exemplos em Mariana e Brumadinho, por conta de tudo isso, foi proposta esta audiência pública com o objetivo de intensificarmos estudos e debates das experiências nacionais e internacionais para viabilizar a transferência de tecnologia e inovações, abordando os avanços nas pesquisas voltadas à gestão de risco de desastres naturais ou não naturais, em áreas urbanas e especialmente turísticas. O que pretendemos hoje aqui é ouvir especialistas para nos apontar caminhos a respeito das tecnologias disponíveis em equipamentos de monitoramento, diagnóstico, modelagem de informações que possam evitar as tragédias ou ao menos mitigar as consequências de um desastre.

Outro ponto que gosto de destacar sempre é a educação. E aqui já inicio com um questionamento aos representantes do setor público: há algum tipo de ação educativa desenvolvida pelo Cemaden, por exemplo, seja voltada diretamente para o cidadão, seja voltada para as instituições de ensino, em geral e coletivamente? Por exemplo, as crianças são instruídas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

sobre os tipos de desastres naturais mais prováveis em suas regiões – temos o caso de Petrópolis, recentemente e reiteradamente, praticamente todo ano, naquela Região Serrana do Rio de Janeiro – e as ações necessárias para evitá-los? E aqueles que moram em encostas, por exemplo, onde ocorrem deslizamentos reiteradamente?

E em relação aos desastres causados pelo erro humano, como o terrível e inesquecível episódio da boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, ocorrido em 2013, que recentemente voltou aos noticiários por conta do julgamento? As consequências desse incêndio foram particularmente agravadas pelo uso de um isolamento acústico fabricado com uma espuma inadequada para a construção civil. Ao ser queimada, essa espuma exalou gases tóxicos que causaram diversas fatalidades. Gostaria de saber, portanto, após essa tragédia, se houve alguma mudança na fiscalização dos materiais empregados para locais confinados, como uma boate. Há alguma norma que passou a regular isso? Como foi a evolução pós-caso, além do julgamento, mas a própria evolução, o aprimoramento da regulação, da fiscalização, da regulamentação desse processo?

Por fim, como vocês avaliam a legislação sobre o tema? É necessário aprimorar essa legislação, de forma a evitar a repetição ou mitigar efeitos ou diminuir ao menos a possibilidade de tragédias dessa natureza?

Cada convidado fará o uso de 15 minutos. Vamos estabelecer 15 minutos – estamos começando aqui às 12h10 – para a gente poder terminar por volta de 13h30 ao menos as exposições iniciais. Se tivermos algum debate, alguma coisa, eu conduzirei aqui ao final, direcionando as perguntas ou debates a cada um dos conferencistas.

Eu queria também aproveitar, antes de passar a palavra ao primeiro orador, para colocar logo as perguntas do e-Cidadania, que já chegaram aqui, para que vocês as incorporem às falas de cada um.

Francisco Daniel, do Amapá, pergunta: "Quais as principais iniciativas em [...] políticas públicas[...] [para] diminuir os impactos dos desastres naturais sobre a população?".

Júlia Teresa, de Minas Gerais, pergunta: "Diante das enchentes [outro tipo, não é?], [...] [o que fazer pelas] pessoas de baixa renda que [...] [moram] perto de encostas de morros, margens de rios e córregos?".

Priscilla Monteiro, do Rio de Janeiro: "Quais seriam [...] [as] tecnologias e qual o custo-benefício delas em relação a outras formas de intervenção?".

José Augusto, do Distrito Federal: "Por que o Ministério Público [..] é omisso [...] em relação às famílias que vivem em áreas de risco de desastres naturais?".

Também Isabelle Sant'Anna, do Rio de Janeiro: "A defesa civil possui [...] tecnologia [...] [em] prevenção? [...]"

Eu quero conceder a palavra à primeira oradora por videoconferência, por 15 minutos. Vou apenas alertá-los de que vai tocar essa campainha, de que alguns não gostam muito, pois, às vezes, assusta quem está aqui, mas é apenas para avisar as pessoas, porque, quando a gente está falando, a gente perde um pouco a noção do tempo. Então, é apenas um aviso. Evidentemente, pode finalizar, perorar a colocação.

E também... Eu tinha anotado outra coisa aqui. Só um minutinho. (*Pausa.*)

É isso basicamente. Vou chamar, então, vou colocar... Ah, sim, é a contagem do tempo. Como não tem ninguém aqui presencialmente, eles não vão ver. Temos um relógio aqui contando o tempo, e a campainha vai ajudá-los, então, a limitar o tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vamos passar, sem mais delongas, à Sra. Regina Célia dos Santos Alvalá, que é Diretora Substituta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) e representante, aqui nesta audiência, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Regina Célia, por favor, tem a palavra.

Obrigado por estar conosco.

A SRA. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ (*Por videoconferência*.) – Bom dia a todos!

Vocês me escutam?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente, Regina, pode prosseguir.

A SRA. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ (*Por videoconferência*.) – O.k.

Muito obrigada pelo convite para participar desta audiência pública.

Eu gostaria de compartilhar uma apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Tem um eco aí, tem que desligar o retorno. Se estiver com algum equipamento ligado se ouvindo, desligue, por favor, ou bote no volume zero; senão, dá eco. (*Pausa.*)

Pronto. Obrigado, Regina. Pode prosseguir. (*Pausa.*)

A SRA. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ (*Por videoconferência*.) – Pronto. Acho que agora vamos equacionar o problema do eco.

Eu gostaria de compartilhar uma apresentação. Por gentileza, podem liberar?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Apresentação, por favor. (*Pausa.*)

Está liberado aí. (*Pausa.*)

O.k. Só bote em tela cheia, se puder, mas já dá para ver.

A SRA. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ (*Por videoconferência*.) – Eu vou tentar aqui ver se ela funciona por tela cheia.

Todos conseguem ver?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Conseguimos ver. Sem problema. Se não quiser arriscar, pode tocar.

A SRA. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ (Para expor. *Por videoconferência*.) – O.k.

Muitíssimo obrigada mais uma vez pelo convite.

Dado o tempo, que não é longo para grandes explanações, eu trouxe aqui alguns aspectos gerais do que o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, faz, qual é a sua missão, a base legal, obviamente associados à temática do debate, que são os avanços tecnológicos e inovações para a prevenção de desastres – e, hoje, no escopo internacional, o termo "desastres naturais" tem sido evitado de falar, então, a gente às vezes linca desastres relacionados a clima ou a tempo e clima –, aplicados à defesa civil e sua estrutura, com destaque, então, para aspectos do que nós olhamos no contexto urbano ou turístico.

O Cemaden é uma unidade de pesquisa da estrutura regimental do ministério, que tem uma missão bastante clara. Ele foi criado em 2011 com a missão de elaborar alertas de desastres – o termo "naturais" aparecia quando da sua criação – de relevância para a proteção civil e de dispor, certamente, como é uma instituição de ciência e tecnologia, da capacidade técnica de continuamente aperfeiçoar esses alertas emitidos para o território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Logo depois da criação do centro, em 2012, o centro também foi demandado pelo Governo Federal para expandir a sua atuação monitorando geograficamente e por tipologias de desastres. Então, desde 2012, ele monitora e prevê impactos de estiagens e secas severas em todo o país e os seus impactos em diversos setores.

Muito rapidamente, a base legal.

Ao Cemaden compete: elaborar alertas; elaborar e divulgar estudos associados à geração de informações necessárias ao planejamento e à promoção de ações; desenvolver capacidade científica, tecnológica e de inovação para aperfeiçoar continuamente os alertas; desenvolver e implementar sistemas de observação – um pouquinho mais à frente, eu destaco qual é a relevância da necessidade de continuamente investir em desenvolvimento e implementação de sistemas de observação –; desenvolver e implementar modelos computacionais; operar sistemas computacionais necessários à elaboração dos alertas; promover capacitação, treinamento e apoio às atividades de pós-graduação, de graduação também e de educação no sentido mais amplo na área obviamente de desastres relacionados a tempo e clima; e emitir os alertas que o centro faz quando necessário e encaminhá-los ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres do atual Ministério do Desenvolvimento Regional, auxiliando o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Dentro desse arcabouço, o Cemaden trabalha em estreita sinergia com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Todos os alertas emitidos para o risco da ocorrência de um deslizamento de terra, de uma enxurrada, de uma inundação são automaticamente encaminhados ao Cenad, que, por sua vez, os distribui e os encaminha para as defesas civis nos municípios e, quando necessário, os dispara aos estados.

Além disso, compete ainda ao Cemaden: monitorar, diagnosticar e avaliar impactos das secas em atividades estratégicas para o país; assessorar instituições governamentais e tomadores de decisões sobre o diagnóstico, cenários futuros e avaliação de impactos associados a extremos de tempo e de clima; e contribuir para o desenvolvimento de uma política de interação com a sociedade contendo estratégias de educação, comunicação e mobilização.

É bastante associado com o que o Sr. Senador há pouco destacou no preâmbulo.

Considerando as suas atividades, a inerência à sua missão, o Cemaden não é um centro de meteorologia, é importante destacar; ele é um centro que tem uma missão muito clara, que é monitorar e emitir, quando necessário, alertas da provável ocorrência de inundações, de enxurradas, de enchentes e/ou de deslizamentos de terra, que certamente podem impactar a população e também impactar o meio ambiente e infraestruturas. Então, nós trabalhamos aqui olhando e monitorando tanto o elemento deflagrador desses desastres, que é a chuva, quanto os aspectos associados à vulnerabilidade, então, com o olhar também para a dimensão humana. No contexto do monitoramento de enxurradas, inundações, enchentes e/ou deslizamentos de terra, o centro atua trabalhando, fazendo o monitoramento 24 horas por dia, 7 dias na semana, com equipes de profissionais especializados, das diferentes áreas – meteorologia, hidrologia, geodinâmica – e da área social, que aqui a gente chama de desastres naturais, para olhar sobretudo a questão da vulnerabilidade. A vulnerabilidade é uma combinação de aspectos físicos, mas também de aspectos sociais.

Então, no contexto do monitoramento de desastres deflagrados por extremos positivos de chuvas, o Cemaden monitora 1.038 municípios do território nacional, municípios esses que foram classificados como prioritários para monitoramento. Isso corresponde a 18,6% do total de municípios do país, e vivem ali quase 60% da população, dado esse com base na estimativa de população feita pelo IBGE em 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, dentro desse contexto dos 1.038 municípios, uma informação que é crucial a gente olhar são as áreas de riscos mapeadas. Então, a gente olha para o município, mas também dá *zoom* para aqueles subterritórios, dentro do território municipal, onde há áreas de riscos e certamente onde há população vulnerável.

Então, quando necessário, para emitir os alertas, nós vamos olhando. As equipes de especialistas estão municiadas de um conjunto de dados e informações e modelos, informações tanto coletadas *in situ*, por uma rede observacional, quanto previsões meteorológicas, dados satelitários, dados de radar, um conjunto bastante grande de informações. Trabalhamos com várias camadas de dados e informações, com plataformas computacionais bastante específicas por trás, olhando, então, a possibilidade de ocorrência de um evento e o impacto potencial que esse evento pode ter.

Então, os alertas podem variar tanto de nível moderado até um nível muito alto, e para cada um desses níveis de alerta há uma ação correspondente que as defesas civis precisam adotar, visando a sempre salvaguardar a vida humana.

Então, os alertas, quando emitidos, têm a tipologia, o tipo de evento que está sendo monitorado, o nível do alerta, o cenário de risco, um conjunto bastante detalhado de informações – aqui tem um pedacinho de um alerta –, que, por sua vez, como eu já destaquei, são encaminhados para o Cenad e a Defesa Civil Nacional, há todo um protocolo que detalha essa interação, e o Cenad, por sua vez, os envia para as defesas civis estaduais e municipais, quando o alerta tem potencial de impactar só o município ou mais que o município num determinado estado.

Bom, como eu destaquei, uma das informações cruciais para o monitoramento é dispor de uma rede de equipamentos instalados *in situ*, que nos permitam monitorar chuvas, que é o elemento deflagrador dos desastres, e também monitorar outros elementos do clima, para fazer o monitoramento, aí sim, dos impactos de escassez hídricas, de secas. Então, o Cemaden conta com uma rede própria de equipamentos, também recebe processos, em tempo real, dados de outras instituições do Brasil. Então, aqui recebemos dados do Instituto Nacional de Meteorologia em tempo real, da Agência Nacional de Águas, de instituições estaduais, mas particularmente a rede específica do Cemaden é o que está aqui representado neste mapa. É constituída por plataformas para coletas de dados geotécnicos, plataformas para coletas de dados agrometeorológicos, estações hidrológicas, pluviômetros automáticos que monitoram chuva, radares meteorológicos, enfim, um conjunto bastante grande – quase 5 mil equipamentos instalados em campo e distribuídos nas diferentes regiões do país.

Obviamente aqui a figura deixa bastante clara uma concentração bastante grande desses dados, desses equipamentos mais próximos da costa, desde lá de cima, a norte, a mais ao sul do Brasil, por uma razão bastante clara: entre aqueles 1.038 municípios considerados prioritários, a grande maioria deles está aqui na costa, porque é a região que também é diferentemente impactada por sistemas meteorológicos diversos nas suas várias regiões. Então, há necessidade de monitorar em tempo real esses dados que chegam aqui ao centro a cada dez minutos.

Então, nesse eslaide, a gente tem um pouquinho do panorama desses equipamentos. São equipamentos, digamos assim, tradicionais para monitoramento hidrometeorológico e também alguns específicos para monitoramento de desastres. Ao mesmo tempo, no contexto de inovação, o Cemaden também tem uma outra frente. Então, nós desenvolvemos um ecossistema tecnológico inovador para monitorar, para subsidiar o monitoramento e a prevenção de desastres associados, então, aos fenômenos naturais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito rapidamente sumarizando o que é esse ecossistema novo, nós o chamamos de Projeto Cigarra. Então, do ponto de vista da inovação, foi desenvolvida uma plataforma nova, um sensor novo para monitoramento de chuvas, temperatura e umidade. Ele pode integrar sensores para monitorar esses três elementos do clima. Ao mesmo tempo, nessa inovação tecnológica, também um aplicativo já foi desenvolvido. E a ideia é trabalhar, então, com *data science*, também com a disseminação desses sensores, que são sensores de baixo custo, o que permitirá com que a gente saia do monitoramento com equipamentos, digamos, tracionais, cujas manutenções demandam vultosos recursos orçamentários, para manutenções tanto preventivas quanto corretivas. Então, a ideia é que, num tempo aí relativamente curto, a gente possa ampliar a rede de monitoramento, de tal modo que a gente tenha informações também em tempo real mais amplas, praticamente aí do máximo possível de áreas de risco que o Cemaden tem que monitorar ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias da semana.

Esse equipamento é um... Aqui dá para ver um protótipo dele. Ele é um equipamento pequeno, de baixo custo operacional, não vai necessitar de mão de obra especializada. Toda a plataforma para recebimento do dado, transmissão do dado e outros investimentos associados é aberta. Então, isso também vai demandar menor custo de reposição de peças. Também envolve poucas conexões e parafusos. A gente vai, além de monitorar chuvas, também monitorar temperatura e umidade, que são outros elementos do clima importantes para subsidiar, inclusive, o monitoramento de outras variáveis que são associadas com as projeções e os cenários de mudanças climáticas.

Todo o sistema de transmissão e de energia é totalmente integrado em um único produto, e a configuração e a instalação vão ser por conexão sem fio, por celular. Então, isso é estado da arte e inovação nesse esforço que também está sendo conduzido pelo Cemaden.

Bom, trazendo um outro arcabouço de esforços desenvolvidos no Cemaden e olhando o desastre deflagrado no outro extremo, que é pela escassez hídrica e falta de chuvas que culminam em secas, o Cemaden também processa várias informações de dados de chuvas, dados satelitários, dados de umidade de solo extraídos de informações de satélites, dados de estresse de água na vegetação também derivados de produtos satelitários, enfim, um conjunto bastante grande de dados e informações, e gera rotineiramente o que nós chamamos de IDI, que é o Índice Integrado de Seca – desculpem, aqui é IIS, porque a sigla acabou ficando em inglês, mas é o Índice Integrado de Seca. Aí sim essa informação é gerada no nível municipal para que se permita o monitoramento, no nível municipal, dos 5.570 municípios do território brasileiro.

Esses dados e informações, por exemplo, são bastante importantes para monitorar safra agrícola. Então, esses dados têm uma relevância muito grande para subsidiar os vários municípios do território brasileiro no que concerne à produção agrícola. Só para ilustrar muito rapidamente, a gente tem aqui embaixo três mapinhas, que são as informações, as categorias de secas na classificação adotada nesse índice integrado para os municípios. Então, a gente consegue acompanhar isso mensalmente, por exemplo, e olhar se houve ou não perda de produtividade.

Aqui a gente trouxe um exemplo. Tínhamos uma estimativa... A Conab fez uma estimativa de safra para 2021 e 2022, lá em outubro, que previa 286 milhões de toneladas, e, quando comparada com os dados estimados propriamente ditos, por conta das secas que efetivamente têm impactado o território brasileiro, essa produção foi um pouco menor: houve uma perda de 5,6% de produção. Então, dispor de informações desse tipo é relevante para subsidiar diversas tomadas de decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Numa outra estreita cooperação com o Cenad e com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, por exemplo, os municípios muitas vezes decretam situação de emergência ou estado de calamidade pública. Isso tudo é feito no escopo lá com o Ministério do Desenvolvimento Regional, e essas informações são importantes também para a gente ver o percentual de municípios, por exemplo, por regiões. Essas informações são bastante relevantes, por exemplo, para nortear recursos para a Operação Carro-Pipa. É superimportante e necessária, quando da necessidade de prover água e priorizar quais municípios estão com maior nível de criticidade, toda a logística de distribuição da água via carros-pipas.

Um outro arcabouço de abordagem é também olhar a questão dos impactos das secas nos recursos hídricos; então, a gente também gera, a partir de dados, de várias bases de dados, informações sobre índices de secas. Geramos uma informação rotineira que nós chamamos de índice padronizado de precipitação e índice padronizado de vazão, que cruzam também com dados de níveis de vazão monitorados *in situ*, e aí com foco, então, para as diferentes bacias hidrográficas que temos no Brasil. Esse monitoramento de diferentes bacias hidrográficas do território brasileiro é feito para subsidiar ações de tomadas de decisão no que concerne, por exemplo, tanto à água para abastecimento humano quanto à água para geração de energia elétrica, quanto também para atividades de turismo, trazendo, então, um pouco, o *link* para a temática do debate.

Um exemplo aqui que eu trouxe é o do Sistema Cantareira. O Sistema Cantareira provê água para um número bastante significativo de população na cidade de São Paulo, em torno de 5 milhões de pessoas. Então, com base em ciência, estado da arte, nós olhamos e acompanhamos as chuvas rotineiramente, o volume de água observado, armazenado neste reservatório, e também o volume útil, e trabalhamos com cenários. Então, se chover na média, se chover tanto acima quanto abaixo da média, qual será o volume armazenado neste sistema? E isso acaba culminando na geração de dados e informações relevantes para subsidiar as tomadas de decisão.

Para explicar aqui em grande detalhe todas as figuras eu precisaria de um pouquinho mais de tempo, mas essencialmente é só destacar que a gente faz isso periodicamente. Nós podemos atualizar isso semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, dependendo do nível de criticidade que o reservatório tem, e gerar, então, informações que permitem ver como é que vai estar o cenário se chover acima da média, abaixo da média, se chover na média e qual será a projeção da vazão em relação ao percentual da média. Particularmente aqui para esse cenário que foi feito para o mês de junho agora, de 2022, mesmo que chovesse 25% acima da média, a projeção da vazão ainda estaria abaixo, seria de 67%, e não de 100%, o que indica o nível de criticidade que a falta de chuvas, uma estação chuvosa abaixo da média, tem provocado neste importante sistema que, como eu destaquei, provê água para em torno de 5 milhões de habitantes na cidade de São Paulo.

Já praticamente fechando, a estratégia para redução do risco de desastres no Brasil foi, obviamente, concebida lá em 2011, levando em consideração o que preconizavam os marcos de ação legais, os marcos internacionais. Então, quando o Cemaden foi criado em 2011, levou-se em conta o Marco de Ação de Hyogo. Depois, com o novo Marco de Sendai 2015-2030, nós reorganizamos, então, a estratégia.

E aí nessa figura a gente destaca qual é o foco principal do Cemaden. Então, o nosso foco é, obviamente, fazer o monitoramento e alertas, sempre levando em conta que temos que fazer ciência e tecnologia que olhem o desenvolvimento de sistemas operacionais, ciência, avanços tecnológicos, trabalhar com ciência dos dados, *big data* e tudo mais. Para isso a gente precisa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

obviamente, conhecer os riscos, o que envolve, obviamente, coleta sistemática de informações e análises de riscos. Esses, então, são os focos principais.

As duas caixinhas que aparecem abaixo, 4 e 5, são importantes, são cruciais para a estratégia de redução.

O Cemaden atua também em interação com as instituições responsáveis.

A caixinha 3 vai no escopo dos esforços também conduzidos pelo Cemaden no contexto de educação para a percepção de riscos e redução de desastres.

Então, nós temos aqui no centro um programa chamado Cemaden Educação, que trabalha com ciência cidadã na escola, em escolas em todo do território nacional, tanto com escolas do nível médio quanto com universidades e defesas civis.

Há pouco eu vi pessoas ali da Cruz Vermelha conversando com o Senador Jean Paul. A gente está fechando uma parceria também com a Cruz Vermelha do Brasil para trabalhar nessa frente que é construir a percepção e trabalhar com ações de redução de risco de desastres, que são contribuições para sustentabilidade e resiliência da sociedade frente aos desastres.

Em razão da celeridade do tempo, eu encerro por aqui.

Obviamente que o Cemaden trabalha com pesquisa e desenvolvimentos tecnológicos, trabalha ininterruptamente 24 horas, sete dias da semana, monitorando tanto os extremos de chuva que causam deslizamento de terra, inundações e enxurradas quanto o outro extremo que culmina a escassez hídrica e secas, que também têm impactos significativos em diferentes setores e que se inserem no escopo de uma tipologia de desastres relacionados a clima que tem significativos impactos para a sociedade, para a economia e, consequentemente, demanda também investimentos em pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos e inovação.

E mais um pontinho, finalizando aqui: eu só gostaria de aproveitar o ensejo para informar que o Cemaden faz, conduz mensalmente uma reunião, que nós chamamos de reunião mensal de avaliação e previsão de impactos de extremos de origem hidrogeoclimático em atividades estratégicas para o Brasil. Sempre, então, a gente traz um panorama do último mês, lincando, inclusive, as nossas ações com ações conduzidas pelo Cenad e pela Secretaria Nacional de Defesa Civil. E toda essa avaliação é apresentada, então, nessa reunião. É uma reunião aberta. E aqui eu deixo um convite. A próxima reunião acontecerá no próximo dia 18 de agosto, quinta-feira, às 14h30.

Eu fico aqui, então, à disposição para o debate e para as perguntas sobre o que fazemos no Cemaden, sobre o que for relevante eu destacar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Regina.

Eu queria realmente registrar aqui a presença do Leonardo, da Natália, da Agatha, da Cruz Vermelha Brasileira.

Quero parabenizar vocês pela atuação. Quero agradecer à Senadora Eudócia, que tem trabalhado e presidido a Frente em Defesa da Cruz Vermelha, e fazer menção aqui ao trabalho de vocês.

Regina, eu quero já deixar encomendado... Vou reservar dois minutinhos, no final, se você quiser. Já vou deixar aqui uma pergunta minha, antecipadamente, sobre a questão dos recursos do Cemaden, se eles estão à disposição e se vocês têm conseguido trabalhar satisfatoriamente. Quais são as carências, eventualmente? E qual é a relação, que fiquei imaginando aqui, com o Inpe, com o trabalho do Inpe, com o trabalho das universidades? Há alguma interação? O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Cemaden, de alguma forma, sistematiza o trabalho com as universidades e com o Inpe, já que algumas coisas me parecem bastante comuns?

Quero aproveitar para agradecer ao Ministro Paulo Alvim pela sua presença e pelo trabalho do MCTI.

Vou passar, então, a palavra à Edileuza de Melo Nogueira, Coordenadora-Geral de Monitoramento Ambiental do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa, por 15 minutos, para a sua fala inicial.

Obrigado.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada.

Bom dia, senhores e senhoras!

Tenho permissão para colocar a minha apresentação?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está autorizada.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Vocês estão visualizando a minha tela?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente! Está em tela cheia, inclusive.

Obrigado. Pode prosseguir.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Perfeito!

Então, mais uma vez, bom dia!

Eu gostaria muito de agradecer o convite, por estar aqui participando desta audiência.

Particularmente, eu gosto muito de participar de assuntos relacionados à Amazônia, principalmente por eu ser da região. Eu nasci em Manaus. Sou manauara, como a gente diz lá na nossa região.

Nós temos que considerar que a Amazônia é uma região muito impactada pelas mudanças climáticas globais. As variações meteorológicas que estão próximas à Linha do Equador – estamos muito próximos – são responsáveis por provocarem eventos tais como inundações, secas, tempestades. Isso acaba afetando diretamente o meio ambiente e a população local, principalmente quando a gente considera que a maioria das cidades foi formada em áreas sujeitas à inundação. Hoje nós estamos em uma enorme bacia que tem uma grande área de planície de inundação. Então, não tem como nós não sofrermos impactos em relação a essa ocupação nessas áreas.

E, dando continuidade aqui, nós vamos mostrar um exemplo de um trabalho que o Censipam desenvolveu e que de certa forma vai contribuir aqui com o nosso debate em relação aos avanços tecnológicos e a essas inovações de forma a prevenir todos os impactos relacionados a desastres naturais.

Antes de tudo, é importante a gente falar um pouco da nossa missão – antes de entrar diretamente no exemplo.

A nossa missão, se nós formos considerar, nós temos uma... Inicialmente, a nossa área de responsabilidade era a Amazônia Legal, com 5 milhões de quilômetros quadrados. A partir de 2020, nós adquirimos mais 5 milhões de quilômetros quadrados, que correspondem a toda essa área azul aqui, que nós denominamos de Amazônia Azul. E a nossa missão é contribuir, então, para a proteção, para a integração e para o desenvolvimento sustentável e o incremento da qualidade de vida na Amazônia Legal, no mar territorial, na zona econômica exclusiva do Brasil e – acho que nós somos bastante ambiciosos – em outras áreas consideradas de interesse. E,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando a gente fala aí de mar territorial, zona econômica exclusiva do Brasil, entendam por esta denominação de Amazônia Azul.

E aí, desta forma, é possível, por meio de sinergia de diversas ações, com articulação, com planejamento, promover a proteção dessas duas áreas. Fazendo o quê? A integração de diversas fontes de dados, porque existe uma gama de dados disponíveis que são gerados por várias instituições. E aí nós geramos conhecimento a partir desses dados e disponibilizamos esse conhecimento para os órgãos que têm atuação em uma dessas duas áreas.

E onde nós estamos? Nós estamos aqui em quatro lugares: aqui em Brasília é o nosso Centro de Coordenação-Geral; e em três lugares são os nossos centros regionais – em Manaus, em Belém e em Porto Velho. E trabalhamos de forma articulada com áreas temáticas distribuídas nestes centros regionais e coordenados aqui por Brasília.

Assim, de forma a contribuir com a nossa missão, que é a integração, que é a proteção, nós desenvolvemos um sistema integrado de monitoramento e alerta hidrometeorológico. Nós denominamos esse sistema de SipamHidro. Esse é o nome conhecido, esse é o nome popular e é o nome que vocês podem encontrar disponibilizado na internet. Esse sistema representa muito bem a nossa missão de integrar, pois ele foi concebido como uma plataforma computacional. Essa plataforma é baseada em uma arquitetura de serviços aberta e ela é capaz de integrar dados dinâmicos que são produzidos por várias instituições, dados estáticos que também são produzidos por outras instituições e produzidos por nós. Esses dados, então, são trabalhados com geotecnologias as mais diversas que estão disponíveis, com metodologias específicas, metodologias adaptas, metodologias que nós desenvolvemos aqui no Censipam utilizando a nossa infraestrutura e agregando o conhecimento dos nossos especialistas exatamente para produzir uma série de informações e gerar os conhecimentos que são utilizados por várias instituições.

Bom, o nosso objetivo é auxiliar, então, como esse sistema, as instituições que trabalham com a mitigação de impactos que são ocasionados exatamente por eventos extremos na Região Amazônica. Esse sistema específico está trabalhando especificamente com a Região Amazônica. Dessa forma, o SipamHidro coleta diversos dados de diversos órgãos, órgãos como eu mostrei anteriormente, da ANA, da ONS, da CPRM, da NOAA e de várias outras instituições que eu não comentei aqui.

O que nós fazemos... A que o sistema se propõe? Ele se propõe, então, a monitorar, no período de cheia e no período de estiagem, porque quando a gente está falando de Amazônia, nós estamos falando de dois momentos bem distintos: um momento de cheia e um momento de estiagem; então, em um momento está chovendo e em outro momento está sem chuva. E nesses dois momentos, nós temos impactos significativos, nós devemos ter ações significativas, porque eles vão acontecer e acontecem todo ano: em determinado período é cheia e em determinado período é estiagem.

Então, esse sistema permite que a gente dê condições de monitorar eventos de inundação, tempestades, alagamentos, descargas atmosféricas, navegação. Nós temos um problema muito sério no período de cheia, no período de estiagem também, pois o nosso meio de transporte na Amazônia, a maioria deles é feita pelos rios. Então, nós temos alguns problemas oriundos desses eventos extremos. Há o isolamento das comunidades, a problemática com os reservatórios e com as hidroelétricas. Então, esse sistema olhou toda essa problemática e tenta colocar para o usuário uma condição de monitorar esses eventos.

O SipamHidro disponibiliza, além disso, condições de análise de tempo a partir de 11 radares que estão disponíveis, instalados na Amazônia, possibilitando que a gente tenha pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

menos duas horas de antecedência da ocorrência de tempestades severas. Isso nas áreas urbanas, pois os radares estão instalados nessas áreas urbanas.

Então, a gente tem essa condição de pelo menos duas horas de antecedência, e isso nos permite gerar algum conhecimento que possa ajudar os órgãos competentes a disparar os alertas, já que não é função nossa disparar alerta. A nossa função é realmente apoiar as instituições.

Outro ponto que é interessante e cabe muito bem dentro dessa temática é: toda a aplicação do nosso sistema... Por exemplo, nós estamos na segunda versão do SipamHidro. Nós começamos timidamente com uma versão, com apenas três capitais, e fomos ampliando. Ela é toda baseada em *software* livre, e isso faz com que a gente não tenha a dependência de *software* proprietário. De certa forma, nós não precisamos disponibilizar grandes orçamentos para compras de licenças de *softwares* proprietários, e isso faz com que diminua o risco de descontinuidade, já que, quando a gente tem a compra de um *software* proprietário, nós temos a dependência daquela caixinha preta e precisamos sempre atualizar as licenças. Então, para esse sistema, nós adotamos *software* livre, e isso nos dá condições de saber, de analisar, de visualizar a longo prazo a continuidade desse sistema, atendendo os municípios que são mais afetados na região.

Bom, como a gente não faz nada só, nós temos parceiros. Nós temos os parceiros que nos fornecem dados, ou seja, nós buscamos as informações diretamente nas bases de dados, de forma automática, com a permissão e com o apoio desses parceiros. Então, aqui a gente tem uma gama deles. Por exemplo, a ANA, a gente tem o Inmet, tem a CPRM, tem o CNPq – quando a gente pensa que nós estamos desenvolvendo metodologias, nós não podemos desatrelar de pesquisa –, nós temos o Inpe, nós temos as Forças, nós temos o ONS. E essa gama de colaboradores permite que a gente não sobreponha tarefas, ou seja, não gere um dado que já está gerado por outra instituição.

Com isso, agregando o nosso conhecimento e usando também nossas bases, nossas informações, nós geramos conhecimento para os nossos parceiros, que são os parceiros que recebem essa informação. Então, nós fornecemos todo o aparato oriundo do apoio dos colaboradores para essa gama de parceiros – a maioria deles, Defesa Civil – que consomem esses produtos.

Bom, a nossa plataforma, então, dá condição de monitorar e de fazer prognósticos de eventos relacionados a condições hidrometeorológicas e eventos hidrometeorológicos severos.

Aqui, ao lado, é um pouco da cara da plataforma, mostrando vários módulos onde nós buscamos essas informações e a que elas são agregadas. Então, a gente tem aqui o período de cheia: nós temos nível dos rios, nível dos reservatórios, estimativa de chuva, enchente, inundação, navegação, radares, previsão de chuva, descargas atmosféricas, estações meteorológicas, e isso usando as do Censipam e usando as disponibilizadas pelo Inmet e uma gama de satélites que nos apoiam com o fornecimento de dados.

Essa plataforma permite também avaliar e qualificar esses desastres. Então, a gente dá a condição de fazer essa avaliação com o cruzamento dessas informações. Então, nós temos condições de verificar a extensão, a estimativa de quantas famílias foram afetadas, em que local, em que área geográfica essas famílias foram afetadas, que tipo de serviços essenciais ali foram afetados e qualificar se é uma situação de emergência, se uma situação de calamidade... Isso, com o apoio da defesa civil.

Então, ela foi pensada exatamente para colaborar nesse sentido: monitorar, apoiar o monitoramento, apoiar o prognóstico de eventos, avaliar e qualificar esses desastres. E, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

essa parte da avaliação e qualificação, nós usamos três módulos distintos aqui: enchente e inundação, que é o que eu elegi aqui para mostrar como exemplo, em função do tempo, e navegação fluvial e previsão de chuva.

Continuando, esse é o primeiro módulo, mostrando o nível dos rios – então, aqui a gente entra na plataforma do SipamHidro –, e tem a informação para poder analisar enchente e inundação, analisando o nível dos rios.

Aqui são cidades que hoje foram imageadas por nós, utilizando *drones*, e foi gerado o modelo digital da superfície, ou seja, a topografia, para que houvesse condições de fazer a avaliação e saber onde o impacto está ocorrendo em função da elevação do nível do rio e em relação à quantidade de chuva que está caindo naquele local.

Então, aqui a gente tem condições, por exemplo, de analisar colocando uma cota significativa, exatamente para entender o que é que ocorre em algumas dessas cidades, mas esse módulo aqui mostra de forma automática, porque ele busca informação diária no banco de dados e associa as informações com o trabalho que nós realizamos.

E aqui, só para mostrar, nós iniciamos então com essas cidades, elas estão operacionais, elas podem ser acessadas dentro da plataforma; depois nós continuamos o nosso trabalho, e eu vou mostrar para vocês um exemplo de como que é feito esse trabalho, fazendo imageamento. Então, aqui, em azul, as cidades que estão imageadas, que foram imageadas agora, em 2022; em verde, nós estamos em execução. Então, até o final do ano, nós temos várias cidades onde vamos fazer as nossas missões de campos, para que a gente obtenha o levantamento da topografia do terreno, para poder fazer a análise e gerar o modelo hidrológico de cada uma dessas áreas; e em amarelo aqui é o nosso planejamento para 2023.

O que é que são essas cidades? Essas cidades, com o nosso levantamento para entender como elas se comportam, são as cidades que sofreram mais impacto em relação à questão de inundação e enchente.

Esses são os equipamentos. Ou seja, nossa equipe é preparada para fazer o levantamento, nós não mais contratamos um tipo de aerolevantamento, por exemplo, com avião. Nós fazemos utilizando as aeronaves remotamente pilotadas. Toda a nossa equipe trabalha e faz o levantamento; utiliza a controladora, faz o planejamento de voo e executa o voo; há antenas RTK para obter e analisar os sinais dos satélites. Todo esse trabalho é feito com a nossa equipe. Então, o custo, na verdade, para todo esse levantamento é o custo de deslocamento, o custo de suprimento de fundos, porque nós viajamos, vamos a cada um dos locais, fazemos esse levantamento, retornamos para os centros regionais e fazemos o processamento dessas imagens para gerar os modelos.

Aqui é só um exemplo mostrando como o trabalho é feito no campo e todo o fluxo metodológico do processamento dessas imagens.

E aí o que nós temos? Anteriormente, nós fazíamos esse levantamento utilizando levantamento aéreo fotogramétrico com aeronaves. Esse daqui era o produto que era imageado com a câmera ADS-80. Quando nós passamos a fazer o levantamento com o ARP, a qualidade do nosso produto ficou dessa forma. Ou seja, nós buscamos uma melhoria e realmente obtivemos essa melhoria. Então, a gente tem uma resolução espacial aqui de 2,5cm, e isso permite que a gente realmente possa fazer a análise em relação às áreas que são ocupadas e que são atingidas por enchente e inundação.

Esse aqui é o produto que é gerado a partir de todo esse levantamento de campo, o processamento dessas imagens do trabalho que é feito com as nossas equipes em campo. E aqui é o modelo para mostrar... Porque a gente precisa da topografia dessas áreas afetadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

exatamente para saber onde é que a água está se acumulando e quem são as pessoas atingidas, ou seja, as residências que são atingidas, as ruas que são atingidas. Então, nós temos aqui os eixos de via que são levantados em campo, as edificações, porque aqui a gente permite que a defesa civil saiba quem é que foi afetado nesse evento.

Bom, aqui só um exemplo de ajuste e validação do dado. Então, todo esse trabalho é feito para que a gente possa ter a condição de identificar quem é que foi afetado. E aqui é um exemplo, então, do módulo já dentro da plataforma. Aqui, fazendo uma simulação onde a gente colocou uma cota de 12,4 na cidade de Marabá, essa informação, se nós não marcarmos aqui, vem de forma automática, porque ela busca informação na base de dados; nós já temos o levantamento topográfico da cidade. E aqui são as casas. Em preto, são as casas que são afetadas; e, em azul, são as vias, são os eixos de via que são afetados quando o rio atinge essa cota de 12. Bom, essa informação é disponibilizada na plataforma. E aqui um *zoom* da mesma área mostrando, então, por baixo a imagem de satélite, a imagem do Google, mostrando as casas. Então, aqui em cinza a gente tem... Para mostrar, então, a validação, o cruzamento e a sobreposição dessas informações, mostrando o comportamento do resultado dessa modelagem na cidade de Marabá.

Eu finalizo a nossa apresentação mostrando que o Censipam contribui nessa temática, ele tem essa plataforma. Acho que, com o que eu apresentei aqui, a gente consegue responder a alguns questionamentos que foram feitos no início, ou seja, nós utilizamos ferramentas, essas ferramentas não nos dão custos muito altos; nós utilizamos softwares livres.

Nós permitimos que o usuário comum possa acessar essa plataforma, possa ter a visão do que está acontecendo naquela cidade. Ainda não temos todas as cidades, como eu mostrei para vocês. A nossa meta é alcançar 63 municípios, que são os mais afetados dentro dessa área da Amazônia Legal. Esse trabalho é feito com a equipe do Censipam. Esse trabalho que é feito indo até as cidades, fazendo esse levantamento, agregando o nosso conhecimento e usando os dados que estão disponíveis, ou seja, a gente acaba fazendo realmente uma integração, uma integração entre as instituições e uma integração utilizando as bases de dados que já são geradas por essas instituições responsáveis.

Então, eu agradeço e deixo aqui à disposição o *link* de acesso. Essa plataforma está sendo atualizada, como eu falei para vocês – nós estamos na segunda versão –, e estamos trabalhando nas melhorias exatamente para atender as instituições nessa temática.

Muito obrigada e desculpe-me por ter ultrapassado o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Que nada! Obrigado, Edileuza. Nós é que agradecemos a sua presença, a sua apresentação, bem como a da Regina, e mais uma vez também deixando algumas interrogações aqui para, no final, nós respondermos.

Eu sei que é difícil o tempo, e, claro, todos vocês têm dedicado a vida a isso, em todos os dias de trabalho, e a gente às vezes aqui tenta resumir em 15 minutos. Peço logo desculpas também da nossa parte, mas é o que é possível fazer, porque senão a pauta do Senado não cabe, não é? Então, a gente tem aqui que fazer esse malabarismo. Por isso, peço minhas desculpas aqui também por ter que abreviar um assunto tão importante e o trabalho de vocês.

Mas quero deixar aqui já uma interrogação para o final. Já estou fazendo isso justamente para poupar tempo também. No final, Edileuza, se puder, em dois minutos, me ajudar a entender duas coisas rápidas.

Uma eu já percebi e já todos também já a ouviram: tem um *link* de acesso, essa plataforma está disponível ao público. A minha pergunta é sobre se todos os níveis de informação estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

disponíveis ou se há níveis diferenciados disponibilizados ao público *versus* coisas de análise mais interna, o que seria perfeitamente compreensível. Mas quais seriam?

E, em relação aos parceiros, fiquei com a dúvida porque vi a logomarca da Eletrobras. É apenas uma pergunta de caráter incidental sobre se a Eletrobras, uma vez privatizada, continua participando, e se houve a preocupação de inserir no processo de privatização a obrigatoriedade ou, enfim, a indução para que ela continue participando com a grande quantidade de dados. Essa foi uma das críticas que nós fizemos ao processo, porque é uma empresa que foi construída, operada e teve toda a sua vida dedicada a ser uma empresa estatal; portanto, ela tem uma parcela no seu trabalho que se constitui justamente da formação, guarda e manipulação de dados estratégicos para o Brasil. Isso também está incluído aí? Ou vocês, de alguma forma, mantêm contato e mantêm a Eletrobras nesse grupo seleto de parceiros aí que inclui o Inpe, o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, o CNPq, o Inmet, a ANA e todos mais? – todos eles órgãos públicos mistos, a maior parte deles públicos, inclusive diretamente na administração direta.

E, por fim, quero saber também – se você puder anotar – se há alguma coisa em relação a outras atividades. Quer dizer, a gente falou de alagamentos e de descarga atmosférica, mas me chama à curiosidade, primeiro, a expansão em relação à Amazônia Azul e também, ainda na Amazônia propriamente dita, na verde, a questões sobre desmatamento, ocupações ilegais, já que nós temos aí um nível de detalhamento com ARP e com ortofotos de acesso a essas áreas. Da mesma forma que se vê o *status* de famílias afetadas, pode-se também localizar comunidades sendo, de alguma forma, agredidas nos seus limites – comunidades principalmente originárias; indígenas, portanto –, atividades ilegais? Isso ficou muito patente agora com a questão dos assassinatos lá do jornalista e do indigenista brasileiro. Enfim, isso é possível, está dentro do escopo também? É claro que não no sentido de acorrer à situação, mas pelo menos no sentido de monitorar e informar as autoridades de ameaças a populações, ameaças a visitantes, áreas de mineração clandestina, clareiras, pistas de pouso ilegais, navegação fluvial e aérea clandestina. Enfim, seria todo tipo de levantamento aéreo, levantamento e vigilância da navegação, tanto nos rios quanto na Amazônia Azul.

Também na Amazônia Azul, por exemplo, não lembro qual foi o papel, não me recordo agora se teve alguma preocupação e se o Censipam foi, de alguma forma, instado a participar do processo de análise do vazamento de óleo nas praias que ocorreu – eu, inclusive, estou terminando essa relatoria agora –, mas há alguma modificação de lá para cá no sistema de monitoramento também em relação a manchas de óleo mais distantes se aproximando da costa? A gente sabe que uma das coisas que poderiam ter prevenido o desastre de ser tão severo era justamente impedir que a mancha chegasse aos manguezais, às areias e aos estuários do Nordeste, mais as áreas também afetadas ali na região do norte do Espírito Santo.

Deixo aqui consignadas essas dúvidas.

Prosseguiremos aqui com a audiência ouvindo Tiago Molina Schnorr, Coordenador-Geral de Gerenciamento de Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do MDR (Ministério de Desenvolvimento Regional).

Com a palavra Tiago Schnorr.

Obrigado pela presença e por permanecer aqui conosco. (*Pausa.*)

Está sem som? (*Pausa.*)

Está sem som. Ligue o microfone. (*Pausa.*)

Pronto.

O SR. TIAGO MOLINA SCHNORR (*Por videoconferência.*) – Agora, sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

O SR. TIAGO MOLINA SCHNORR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Precisava ser ativado aí o de vocês.

Bom dia, então, quer dizer, boa tarde já, Senador Jean Paul, boa tarde aos colegas que me antecederam, aos colegas que virão depois e a todos que estão nos ouvindo neste instante.

Agradeço primeiramente o convite em nome da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em nome do Ministério do Desenvolvimento Regional, para estar falando sobre um tema tão importante, um tema que é de atuação da Secretaria Nacional 24 horas por dia.

Eu vou compartilhar minha tela aqui. Peço que os colegas liberem.

Tenho uma apresentação rápida a fazer sobre a questão focada no monitoramento de alerta, nas tecnologias de monitoramento e alerta à população que já estão em desenvolvimento, que são executadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em conjunto com demais instituições parceiras, instituições parceiras essas que estão aqui também representadas, como o Cemaden, como o Censipam. Nós da secretaria somos grandes clientes dessas informações geradas por esses órgãos técnicos.

Acredito que a minha apresentação já esteja em tela.

Aqui há só um breve histórico sobre desastres. O Senador Jean Paul já falou um pouquinho, mas a gente tem no Brasil, então, muitos desastres que acontecem, sejam eles de origem natural, sejam eles de uma origem antrópica.

Aqui a gente dá uma olhada sobre os dados que nós temos para os desastres e a gente constata que aqueles desastres que mais geram danos à população são aqueles relacionados aos desastres hidrológicos. Em comparação, quando a gente olha em termos de óbitos, em termos de perdas de vidas, os desastres relacionados a deslizamentos, desastres súbitos são aqueles que mais tiram vidas dos nossos brasileiros. Então, esses dados ficam a cargo da Secretaria Nacional.

Aqui há um escopo de análise de 2005 a 2015.

Aqui a gente traz alguns tipos de desastres que aconteceram, alguns um pouquinho mais antigos, outros bastante recentes. Infelizmente, o ano de 2022 tem sido bem ruim em termos de desastres, em termos de regiões afetadas. Aqui a gente lembra Petrópolis, lembramos as inundações em Alagoas, Pernambuco, Bahia ao final do ano passado.

Enfim, quando a gente fala em defesa civil, é sempre bom a gente ressaltar que nós estamos falando de um sistema nacional. A gente não enxerga a secretaria como um órgão específico e, sim, um sistema em que a defesa civil é trabalhada por diversos atores, por diversos agentes, seja no sistema federal, seja no eixo estadual, seja no eixo municipal. Então, em 2020, nós tivemos o Decreto 10.593, que regulamenta alguns pontos da Lei 2.608, e o principal deles é este: é uma visão sistêmica, é enxergar a defesa civil como um conjunto de ações, um sistema envolvido, coordenado e um sistema que vai trabalhar para a proteção das pessoas.

Pensando em termos de monitoramento e alerta, que tem sido o foco dessa nossa temática, quando a gente fala em monitoramento e alerta, nós estamos falando em ações que visam sempre proteger a população: vislumbrado um risco, nós conseguirmos emitir alertas que salvam vidas. Então, as ações de prevenção que foram faladas nas dúvidas iniciais a gente entende aqui como informações de monitoramento e alerta para preparação e proteção. As informações que foram trazidas pela colega Regina e pela colega Edileuza são exemplos de ações de monitoramento e alerta que depois são trabalhadas pelas instituições de defesa civil municipais, estaduais, federais, sempre no sentido dessa preparação para desastres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, nesse sentido, entendendo a Secretaria Nacional como um grande *hub* de informações na gestão de riscos e desastres, é que a gente traz alguns tipos de desastres, aqueles mais recorrentes no nosso país. São essas diferentes caixinhas. Para cada uma, para cada um destes cenários de desastres, nós temos uma ou mais instituições que estão gerando, que estão monitorando situações e gerando informações para subsídio, para serem gatilhos de ações de defesa civil. Então, há aqueles desastres mais recorrentes, como os desastres geo-hidrológicos, em que o Cemaden é um importante parceiro, é um órgão-irmão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; há a questão meteorológica, com o CPtec, Inmet e o próprio Censipam, focado na Região Amazônica; e há a questão hidrológica, também com a Agência Nacional de Águas, CPRM, além do Cemaden e Sipam. Enfim, esses são os desastres mais recorrentes. E a gente ainda tem outros desastres com menor recorrência, mas que acontecem no país: temas de saúde, então, em que há uma articulação muito grande com o Ministério da Saúde; questão sismológica; segurança de barragens. Enfim, é todo um conjunto de instituições que estão trabalhando, que estão acompanhando 24 horas por dia situações que podem trazer risco para a nossa população.

Dito isso, a gente gostaria de focar um pouquinho agora nas estratégias de alerta à população. Então, entendendo que nós temos cada vez mais tecnologias para antecipar situações críticas de desastres, a gente precisa ter também tecnologias para levar essa informação até a população. A população precisa ter conhecimento dessas informações, sempre no sentido de adoção de ações de autoproteção, entendendo a população como o principal ator de sua própria segurança.

Aqui, nós vamos falar um pouquinho sobre a estratégia Idap (Interface de Divulgação de Alertas Públicos). Aqui tem o endereço de acesso. Essa página inicial é pública.

A Interface de Divulgação de Alertas Públicos (Idap) conta hoje com cerca de 150 instituições que são defesas civis estaduais e municipais que estão aptas, que possuem usuários ativos para essa plataforma. Cerca de 500 usuários – está número está mudando, está sendo acrescido diariamente – possuem acesso a essa plataforma.

Esse mapa da esquerda mostra a situação atual de alertas que foram gerados nas últimas 24 horas. A gente pode perceber aquele sistema meteorológico que vem atuando na Região Sul e na Região Sudeste em pleno período seco. Aqui, nós temos vários alertas abertos para Santa Catarina. Há alertas que foram enviados para a população de Santa Catarina, do Rio de Janeiro e também de São Paulo e do Paraná. Então, aqui há um exemplo dessa estratégia. Aqui, há outro alerta que foi enviado no período chuvoso aqui para Brasília, em específico para a região da Asa Norte.

A partir do cadastro dessas informações na plataforma Idap, essas informações são enviadas para a população através de alguns meios.

O primeiro deles é o SMS. Então, hoje, cerca de 10 milhões de usuários estão cadastrados no Brasil. Então, a pessoa faz um cadastro totalmente gratuito, enviando uma mensagem para esse número que está aqui na figura da direita, o número 40199; ela informa o CEP da residência, do seu local de trabalho, da residência de um parente, familiar; essa informação é salva; e, sempre que tiver um alerta cadastrado no Idap pela defesa civil estadual ou municipal, esse cidadão vai receber a informação no celular, uma informação de alerta e de recomendação: como ele pode se proteger para essa possível ameaça. Então, hoje, cerca de 10 milhões de usuários no Brasil estão cadastrados nessa ferramenta.

E também outro tipo de envio que se dá na plataforma Idap é através da TV por assinatura. Esses dois projetos têm uma articulação muito grande com a Anatel (Agência Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Telecomunicações), que é uma grande parceira. Então, os alertas também podem ser enviados pela TV por assinatura. Hoje, são cerca de 15 milhões de domicílios, de residências que têm o serviço de TV paga no país. E, para alertas muito críticos, essa informação também pode ser enviada pela TV.

Aqui, tem um histórico com o quantitativo de alertas disparados nos últimos 12 meses. Então, a gente pode ver um pico na região justamente no período chuvoso, nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro, março, que é o pico de chuvas nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste do país. Depois, a gente tem algo cíclico. E aqui é importante a gente ressaltar que, nos meses de agosto e setembro, há um grande número de alertas sendo enviados, mas aí não pelo excesso de chuvas, mas pela questão de falta de chuvas, baixa umidade do ar e incêndios florestais. Então, nós temos essa questão cíclica de desastres no país.

E aqui há o último gráfico com os alertas predominantemente na Região Sudeste, que é a região, do ponto de vista histórico, com a maior ocorrência de desastres, se a gente olhar o banco de dados históricos.

Eu falei do envio pelo SMS e pela TV por assinatura. E aqui a gente traz mais um tipo, de um projeto recente, que trata de os alertas sendo enviados pela plataforma Telegram. Então, é um desenvolvimento que não existe comparativo no mundo, é um projeto inovador. E a população passa a interagir com esse robô de alertas no Telegram. A gente tem esse QR *code* que leva o usuário do aplicativo para o robô.

O usuário pode compartilhar a localização e o robô já vai verificar se, naquela região, há um alerta. Se tiver um alerta, ele traz todas as recomendações sobre como eu posso me proteger, como eu posso... Se tiver um alerta que enseje ações de evacuação, como eu procederia, para qual local seguro eu vou. O usuário, no celular, já tem acesso a essa informação, pode também conferir todos os alertas que estão vigentes no país, pode ir navegando. E essas localizações que foram compartilhadas ficam salvas. Então, sempre que tiver um alerta para Brasília, para São Paulo, se aquele usuário estiver cadastrado nessas regiões, ele vai receber essas informações em tempo real. Então, é um serviço bastante interessante.

Aqui, em termos de próximos passos nessas iniciativas, o primeiro sobre o qual a gente gostaria de falar são os alertas públicos do Google, que é uma plataforma de uma empresa parceira em nível global. A Defesa Civil já tem uma parceria desde 2015 com o Google, e, atualmente, os alertas já são consumidos do Idap. Então, se a gente estiver em deslocamento para uma região, estiver utilizando o Google Maps, se estiver em deslocamento para determinada região, o aplicativo vai informar que tu estás em deslocamento para uma região que está em alerta, e, a partir daí, também traz as recomendações para a proteção daquele cidadão. Então, o projeto do Google já funciona. A gente trabalha, hoje, com algumas melhorias, como a notificação via *pop-up* para os usuários dos serviços Google.

Um segundo projeto que a gente gostaria de mostrar é o projeto de parceria com o WhatsApp, que já foi assinado pelo nosso Ministro Daniel Oliveira, pelas autoridades do WhatsApp, representantes do grupo Meta no país. Então, a gente está trabalhando justamente, neste momento, no desenvolvimento. E a ideia é pegar a mesma iniciativa pioneira, que foi feita lá no aplicativo Telegram, e trazer aqui para o WhatsApp. Então, em poucos meses, aquela mesma iniciativa vai estar replicada na plataforma. E, pensando que o WhatsApp, hoje, é um grande mecanismo de comunicação dos brasileiros, a gente tende a acreditar que vai ser mais uma iniciativa bastante assertiva em termos de conseguir enviar alertas qualificados, alertas em tempo real para a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O último projeto para a gente conversar aqui, novamente uma parceria grande com a Agência Nacional de Telecomunicações, que está trabalhando internamente no setor telecomunicações, é a expectativa de evolução do atual SMS hoje, da tecnologia SMS para uma tecnologia *cell broadcast*, que é uma tecnologia utilizada por diversos países no mundo e é uma tecnologia que não prevê uma etapa de cadastro. Então, a população não precisa se cadastrar nessa tecnologia, a população não precisará se cadastrar para receber os alertas via SMS. Toda a população que estiver em determinado polígono que estiver em risco muito alto pode receber uma notificação, vai receber a notificação no celular.

E, aqui, a gente vê um exemplo de um alerta de teste, aqui no caso, mas de um alerta disparado. Então, aqui, a gente teria um potencial de atingimento de toda a população no país que tiver celular. Então, esse projeto ainda está em discussão com a Agência Nacional de Telecomunicações, mas é um próximo passo de evolução das ferramentas.

Aqui, então, para focar um pouquinho sobre o projeto de integração com o WhatsApp, atualmente, o serviço está disponível ainda de uma maneira embrionária, mas, hoje em dia, o robô de alertas do WhatsApp já está funcionando, ele já interage com o usuário. E, para isso, é só enviar uma mensagem para esse número que a gente põe aqui em tela: DDD (61), número 2034-4611. Então, enviada uma notificação para esse número, o robô já começa a interagir com o usuário, já começa a dar dicas de autoproteção para esse usuário.

Foi comentada – esse slide eu pus depois da nossa abertura – pelo Sr. Senador a questão da Defesa Civil nas escolas, a questão das iniciativas na comunidade, e aqui a Defesa Civil nacional criou um banco de boas práticas. E os municípios todos puderam lançar projetos, puderam mostrar boas práticas que eram realizadas, seja no município, seja nos estados. Então, foi criado este banco, que tem aproximadamente 80 boas práticas que são divididas nesses eixos temáticos que a gente põe aqui: monitoramento e alerta, planos de contingência, mapeamento de áreas de risco, Defesa Civil nas escolas e iniciativas para as comunidades.

Então, tem muito projeto legal, muitas iniciativas de baixíssimo custo, e a ideia, então, é agora, feito esse banco de boas práticas, que foi finalizado no ano passado, a ideia agora nesse período deste ano é fomentar os municípios, os demais municípios a consumirem essas boas práticas, a aplicarem as boas práticas também no seu município.

Todas essas são práticas de baixíssimo custo, a maioria delas práticas focadas na prevenção, ou seja, a gente diminuir os impactos, a gente diminuir o risco a que nossa população do Brasil está exposta.

Era essa minha apresentação, aqui estão os contatos, ficamos desde já à disposição para dúvidas, perguntas e uma última mensagem: A Defesa Civil somos todos nós, todas as instituições aqui: os colegas da Cruz Vermelha, os colegas Parlamentares.

Então, a Defesa Civil é um grande sistema com o qual todos precisam, dentro da sua competência, colaborar e nele também atuar.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado Tiago Schnorr, Coordenador do Gerenciamento de Desastre da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Agradecemos pela sua presença, sua participação e, claro, corroboramos suas palavras quanto ao sistema da Defesa Civil, que toda a população brasileira reconhece como sendo serviços eficientes. Vocês são verdadeiros heróis.

Quero aqui mandar um abraço também para a Defesa Civil do meu Estado Rio Grande do Norte, toda a equipe lá, que está sempre conosco nesses momentos, às vezes, muito difíceis de desastres naturais, de desastres não tão naturais, mas, ao final, na ponta, vocês estão sempre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ali não só alertando... Acabei de entrar aqui justamente, já me inscrevi aqui no SMS, Tiago, e é muito importante que a gente faça até campanhas maiores de conscientização sobre esse tipo de cadastro. Vocês têm vários canais, Telegram, SMS, o WhatsApp também, cada um podendo ser utilizado aí pela população em geral. É muito importante a gente estar sendo monitorado e avisado das coisas que estão a nossa volta, dos riscos que tão a nossa volta.

Parabéns.

Quero colocar aqui, Tiago, e já aproveito também para passar, como fiz com os demais, algumas perguntas, nesse caso aqui até colocadas pela audiência, através do e-Cidadania, da nossa audiência aqui da TV Senado, de onde continuam chegando perguntas.

Eu deixaria para o Tiago a questão do Fabrício Neves, da Bahia: "Que estratégias serão oferecidas para ampliar a comunicação com os cidadãos para evitar desastres".

Então, você já praticamente respondeu: com esses canais importantíssimos aí, eu espero que o Fabrício esteja satisfeito.

A Emily Gabriela, do Ceará, pergunta: "Há um meio de a população participar de forma ativa da prevenção dos desastres naturais?" Essa é um pouquinho diferente apenas dos canais, Tiago, mas ao final aí, se você puder, nos dois, três minutos finais dar uma pincelada sobre isso...

Paulo Henrique, da Bahia: "Como são as primeiras ações da defesa civil em áreas onde ocorrem incêndios?"

E aí, falando em incêndio, já vou deixando aqui para o Sylvio, que em breve estará conversando conosco aqui, a do Rafael Rodrigues, do Rio de Janeiro, que pergunta qual é a maior dificuldade de se implantarem novas tecnologias em pequenas cidades que sofrem com queimadas.

O Sylvio, da Abichama, vai estar com a gente também daqui a pouco.

Por fim, o Iuran Mello, do Distrito Federal, pergunta: "Quais são as implicações reais nos avanços tecnológicos no tocante às demandas ambientais?"

Eu acho que tanto a Regina quanto a Edileuza já abordaram um pouco esse assunto.

Portanto, vou passar aqui, sem mais delongas, para Maria Luciene Dias de Melo, que é Coordenadora do Radar do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas. Inclusive, Luciene, você pode também abordar no meio da palestra justamente essa pergunta do Iuran, que é: implicações reais dos avanços tecnológicos no tocante às demandas ambientais.

Passo, portanto, a palavra a Maria Luciene Dias de Melo, da Universidade Federal de Alagoas.

Seja bem-vinda, Maria!

Por favor, com a palavra.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada.

Boa tarde a todos! Cumprimento os colegas, ao cumprimentar o Senador Jean Paul.

Eu queria compartilhar a apresentação do que vou falar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Deve estar aberto o acesso.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Pronto, dado o acesso.

Então, só adiantando que nós somos a equipe do Radar Meteorológico aqui da Ufal. Então, a gente faz parte do Instituto de Ciências Atmosféricas, onde está o curso de graduação e mestrado em meteorologia. A gente é um laboratório que faz parte desse curso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então aqui eu vou debater um pouco com vocês, falando de algumas iniciativas. Então, esse grupo assumiu o Radar Meteorológico no início de 2020. Então, nós temos algumas iniciativas recentes. A gente vai falar aqui e, no final, a gente pode responder às perguntas.

Então, a tela está compartilhada.

Está em tela cheia?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim. Não está em tela cheia, mas está sendo vista a tela. Se você quiser colocar em tela cheia, melhora um pouquinho. Senão, pode seguir aí.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Só um segundo. (*Pausa.*)

Pode passar.

Está em tela cheia?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ainda não.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Acho que eu tenho de compartilhar a tela inteira.

Só um segundo. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É só você colocar em tela cheia para você aí. Não precisa compartilhar porque está compartilhada. É só colocar em tela cheia para vocês aí e vai aparecer para nós também.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Aqui para mim está aparecendo tela cheia. Para vocês, não.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ah sim, estão me dizendo aqui que você tem que compartilhar depois de colocar em tela cheia. (*Pausa.*)

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Está bem. Então vou parar aqui o compartilhamento. Coloco em tela cheia e compartilho. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Alt + Tab para acessar e depois colocar em tela cheia. Com a tela cheia não se consegue mais ver nada. Alt + Tab. (*Pausa.*)

Agora foi. Podem seguir. Obrigado, Maria.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Obrigada e desculpe.

Vou falar um pouco do contexto quanto às mudanças climáticas.

Então, as mudanças climáticas globais são cada vez mais relevantes no contexto de uma população de mais de 7 bilhões de pessoas, cujas atividades vêm alterando a questão da cobertura vegetal, como a gente vem vendo, inclusive, em algumas apresentações aqui. E quando a gente fala em cobertura vegetal a gente fala não só no sentido do desmatamento, mas também na questão do uso do solo.

Essas atividades vêm alterando também a concentração desses gases de efeito estufa, e os cenários climáticos mostram além da elevação de temperatura, principalmente no contexto da nossa fala aqui, a questão dos extremos climáticos, que cada vez se tornam mais frequentes e mais intensos.

Aqui eu coloquei só algumas imagens para a gente pensar nessa questão do uso de solo quanto à agricultura e pecuária, a questão do grande desmatamento, de que, nos últimos anos, a gente viu toda a repercussão aí. Então, tudo isso faz com que esses extremos sejam mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

frequentes e mais severos, causando perdas e destruição, como foi o caso... O Tiago acabou mostrando para a gente alguns casos, mas a gente não precisa ir a um passado muito distante. Aqui em Alagoas mesmo, nas últimas semanas, tivemos muitas perdas, muitos desabrigados.

Nesse contexto, a gente vê a necessidade e a importância da utilização desses instrumentos de ponta aliados às tecnologias de rastreamento para auxiliar nesse monitoramento, diagnóstico e modelagem. A gente viu que todas as apresentações mostraram essa necessidade do uso das tecnologias.

Aqui, na Ufal, como eu falei, a gente assumiu o radar no início de 2020, que foi início também da pandemia. Esse radar meteorológico está instalado aqui na Ufal desde 2014 e é uma parceria junto com o Cemaden, é um dos radares do Cemaden, dessa rede que a professora Regina Alvalá mostrou. É o único instalado em uma universidade, em uma instituição de ensino. E aqui a gente usa o radar meteorológico nas nossas aulas tanto da graduação quanto da pós-graduação; na parte de pesquisa, que é o que a gente está tentando desenvolver, e extensão, como a gente atinge a sociedade junto com essas pesquisas e com o radar meteorológico, que é esse instrumento que a gente tem hoje, que pode nos auxiliar na pesquisa e extensão.

Então, esse grupo que vos fala, a gente tem como objetivo principal na geração de pesquisa e extensão reunir e gerar dados otimizados para subsidiar a gestão da informação, principalmente na tomada de decisão. Quando a gente pensa na tomada de decisão a gente pensa em toda a parte de monitoramento, e não só monitoramento de desastres, mas também monitoramento de barragens, monitoramento de secas. Então, a gente pensa nessa coleta e fusão de dados para fazer essa análise e disseminação de informações para esse monitoramento, também pensando na mobilidade urbana. Um dos objetivos que a gente pensa em fazer é criar e ampliar a malha de sensores, que já existe em parceria, como já foi exposto, dos radares, dos dados do Inmet, do Instituto Nacional de Meteorologia. Então, é ampliar essa malha de sensores, também com sensores de baixo custo, para alimentar modelos, porque a parte de modelagem é muito importante, como foi mostrado aí, a parte de modelagem de vazão, para a gente ter essa questão de vazão, também previsão, previsão de curtíssimo prazo.

Então, o objetivo maior é gerar esse *big data*, esse grande *big data*, para a gente ter essa alimentação para gerar produtos que otimizem esse monitoramento.

Então, as nossas iniciativas... Iniciais mesmo, são diferentes do que a maioria mostrou aí, que são grandes centros, que já têm todos os sistemas. Então, aqui a gente está nessa iniciativa de criar essa grande base de dados no intuito de subsidiar a governança na tomada de decisão e na busca também de investimento.

E aí a gente já pensou também em estar nesse trabalho de busca de investimentos para fazer dois aplicativos com essa questão, após a geração de todos esses dados e regularização desses dados; aplicativos que a gente pensa inicialmente para o *trade* turístico, porque é muito importante a questão da busca de investimentos, pensando também na mobilidade urbana. Então, seria esse aplicativo do *trade* turístico, principalmente para a mobilidade e para alerta de desastres para toda a população; o monitoramento também de barragens, a partir do monitoramento de secas, como alguns amigos aí mostraram.

Então, são dois aplicativos que a gente está inicialmente trabalhando, buscando investimentos. E há também o trabalho quanto à modelagem de precisão, para trabalhar os atlas solarimétricos e eólicos aqui para a região de Alagoas. Também nessa parte de modelagem, pensando na modelagem de curtíssimo prazo, para ajudar também nessa questão de monitoramento e mobilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, como um todo – há uma coisa que eu me esqueci de colocar aqui –, a gente tem um projeto de extensão que visa essa visitação em escolas também, para a gente mostrar um pouco, ensinar um pouco essa parte de como trabalhar e entender o meio ambiente para a gente pensar em como reduzir os riscos quanto a desastres. Nesse projeto queremos mostrar, principalmente para os alunos, para os nossos alunos de graduação e de mestrado, como é ter esse ambiente de uma sala de situação, que seria essa sala que a Defesa Civil tem, onde se mostra toda a parte de monitoramento até chegar a fazer os alertas.

Então, neste sentido, principalmente, o que a gente precisa, diferentemente do que os outros centros mostraram, é da questão do investimento. Então, a gente tem essa necessidade de investimento. Devido aos cortes que ocorreram nas universidades, muitos projetos foram cortados. Então, que os recursos para projetos de pesquisa e desenvolvimento pelo menos gerem bolsas para graduação, mestrado e doutorado no sentido de trabalhar essa parte de pesquisa para desenvolvimento desse trabalho quanto a esse monitoramento, quanto à parte de mobilidade.

Então, a gente tem a ciência aqui, hoje a gente tem o Radar, mas a gente não tem esse investimento em projetos, tanto a questão de instrumentação, porque, como eu mostrei lá, existe a necessidade desses instrumentos para monitoramento. Então, falando mesmo da Defesa Civil, devido a alguns problemas da Defesa Civil de Alagoas quanto à subsidência aqui, o problema da subsidência, então, houve um aporte de investimentos nesse sentido. Então, a gente precisa desse aporte de investimentos também aqui na universidade para o desenvolvimento dessas pesquisas.

Então, nesse sentido, o que eu queria mostrar mais é a necessidade de investimento. Então, a gente tem algumas iniciativas que a gente vai desenvolvendo diante do que a gente tem em mão, que é o Radar, que são alguns computadores em que a gente roda alguns modelos meteorológicos, mas a gente não tem tanto investimento para desenvolver grandes produtos, mas a gente está tentando.

Então, aqui eu deixo a página do nosso Radar Meteorológico, que vocês podem acessar, o nosso contato e a rede social do Radar Meteorológico de Alagoas, e ficamos abertos a perguntas, a questionamentos que tiverem.

Agradeço o espaço.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Profa. Luciene, Coordenadora do Radar.

Luciene, como temos um tempinho aqui ainda, se você quiser apresentar as pessoas do grupo do Radar que estão aí...

Se quiserem se apresentar para nós... Quero dar os parabéns a vocês pelo trabalho, pedir para enviarem nosso abraço ao Senador Rodrigo Cunha, que foi justamente quem propôs esta audiência, que os incluiu também, competentemente, aqui entre nós. Meu abraço a ele. Estou aqui com a honrosa missão, de grande responsabilidade, de substituí-lo na Presidência desta Comissão, e aproveito o recado para mandar também para o nosso amigo que nos ajudou tanto durante o processo lá do óleo, Prof. Humberto Barbosa, que é também da Ufal do Lapis, Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites. Mando um abraço para o Prof. Humberto através de vocês pelo trabalho que vocês todos fazem na Ufal, reconhecidamente importante nesse processo de monitoramento.

Se você quiser apresentar as pessoas que estão aí...

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Agradeço.

Eu vou abrir o microfone, e aí eles se apresentam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Esse é o nosso grupo.

O SR. JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos!

Obrigado pelo espaço.

Meu nome é José André. Eu sou responsável pela parte dos dados de radar, dos produtos de Radar Meteorológico.

O SR. MARCELO QUEIROZ DE ASSIS OLIVEIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Saudações a todos!

Cumprimento a Mesa.

Meu nome é Marcelo. Sou professor da universidade também e trabalho na parte computacional do Radar Meteorológico.

O SR. KLEYMERSON PEREIRA LINS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde!

Eu sou Kleymerson, sou servidor de carreira da universidade.

Cumprimento todos da mesa e os que nos acompanham de casa também.

Ajudo no apoio da gestão da TI e gerência de projetos.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Kleymerson. Obrigado, Profa. Luciene...

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (*Por videoconferência*.) – Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... Prof. José André e Prof. Marcelo. Parabéns pelo trabalho de vocês!

Eu ia fazer perguntas sobre recursos, ia deixar para os minutos finais perguntar sobre recursos, mas você foi bem clara em relação a isso. Eu vou apenas deixar a segunda pergunta que tinha reservado para vocês.

Quero deixá-los alertas e fazer uma observação sobre esse monitoramento solarimétrico e eólico no Estado de Alagoas e em todo o Nordeste – nós, com o potencial que temos no nosso Estado do Rio Grande do Norte também, que lidera de alguma forma, serve de farol para os demais estados do Nordeste – de que em breve teremos operações em alto-mar, em mar territorial brasileiro, com o *offshore* energético, que não se restringe a isso apenas, embora inicialmente seja grandiosamente ocupado pela energia eólica *offshore.* A lei de nossa autoria está sendo relatada pelo Senador Portinho e, na semana que vem, impreterivelmente na quarta-feira da semana que vem, na Comissão de Infraestrutura, nós votaremos em caráter terminativo, para que vá à Câmara o projeto de lei que regula a titularidade e as atividades de geração de energia o*ffshore* e, portanto, certamente vamos beber muita informação dos atlas solarimétricos e eólicos, alguns deles já abrangendo medições *offshore*, outros em preparação, como temos o do Rio Grande do Norte, já com pontos de medição em andamento, com o auxílio do Instituto Senai de Inovação, com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E aí, certamente, não será diferente.

Quero passar finalmente, por último e absolutamente não menos importante, ao Presidente da Associação Brasileira da Indústria dos Retardantes de Chama (Abichama), Sr. Sylvio do Carmo.

A sua palavra, Sylvio, é muito importante para nós. Obrigado por estar conosco até agora.

O SR. SYLVIO DO CARMO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Senador Prates, primeiro pelo convite, pela oportunidade de estarmos hoje aqui participando desta audiência pública que, para nós, é de extrema importância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pedir autorização para compartilhar a minha tela.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Autorizado. (*Pausa.*)

O SR. SYLVIO DO CARMO (*Por videoconferência*.) – Aí está.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente, pode prosseguir.

O SR. SYLVIO DO CARMO (*Por videoconferência*.) – Então vamos lá!

Primeiro eu gostaria de fazer uma breve introdução de quem somos.

A Abichama é uma associação que tem como objetivo fomentar a conscientização acerca da importância da segurança passiva contra incêndios no país, com o principal objetivo de preservar vidas e histórias.

A nossa associação reúne empresas fabricantes de retardantes de chama multinacionais e trabalhamos aqui no Brasil em parceria, uma parceria até bem estreita, com órgãos governamentais, com o empresariado de maneira geral e, principalmente, com a sociedade civil, com o principal objetivo de melhorar a normalização que já existe no Brasil, prover e indicar novas normalizações que porventura venham a contribuir com a segurança contra incêndio, com o principal objetivo de preservar as vidas humanas, o nosso meio ambiente e o nosso patrimônio histórico e cultural.

A nossa associação foi criada em 2011 e é um espelho de um fórum internacional sediado na Europa que nós chamamos de BSEF, que tem como principal objetivo a promoção da discussão sobre o tema da segurança contra incêndio, entre outros temas também que esse fórum aborda mundialmente.

Segurança contra incêndio é um assunto muito sério, Senador, que não tem tido a devida atenção aqui no Brasil. Nós estamos trazendo aqui, o senhor até já citou um deles, três incêndios recentes e históricos que ocorreram no Brasil. Um deles, que estamos mostrando aqui, porque causou uma quantidade absurda de perdas humanas, que é o nosso bem mais valioso, e os outros dois que trazem um dano irreversível ao patrimônio histórico, científico e cultural do país.

O primeiro deles, como o senhor já havia citado, é o incêndio da boate Kiss, que ocorreu em 2013, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, em que 242 jovens perderam a vida e aproximadamente 636 ficaram feridos em decorrência desse incêndio. Como o senhor mesmo citou, há erros humanos. Nós sempre comentamos que as tragédias não necessariamente têm um único motivo. No caso da boate Kiss foi uma somatória de problemas: uma demonstração pirotécnica em local fechado; a utilização, como o senhor mesmo citou, de uma espuma para isolamento acústico não classificada para essa aplicação; o problema das fontes de fuga mal sinalizadas; enfim, uma série de fatos que, infelizmente, ceifaram 242 vidas, a maioria jovens que cursavam a universidade em Santa Maria.

O segundo, que aparece aí, em 2021, é o incêndio da Cinemateca Brasileira, aqui em São Paulo, onde ficavam guardados mais de 1 milhão de documentos da antiga Embrafilme, como roteiros, arquivos em papel, cópias de filmes e também equipamentos de projeção antigos. Alguns tinham mais de cem anos, Senador, e seriam usados na montagem de um museu para contar a história do cinema brasileiro.

E, por último, também impactante, foi o incêndio do Museu Nacional. Esse museu foi fundado por D. João VI, em 1818, e durante mais de dois séculos, foi tido como um dos mais importantes museus de história natural e antropologia do continente americano. O fogo acabou destruindo quase a totalidade do seu acervo, que abarcava provavelmente milhões de itens em áreas como a meteorítica, a mineralogia, a petrologia, a paleontologia, entre outras. E, além do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

acervo, a sua estrutura, onde estava instalado o museu, no Palácio de São Cristóvão, serviu de residência à família real portuguesa, abrigou-os durante a sua estada aqui no Brasil, e também serviu como sede da primeira Assembleia Constituinte republicana, só para a gente ter uma ideia da importância que esse imóvel tem ou tinha para a cultura brasileira.

Nós precisamos ter em mente que os incêndios não são um fato isolado, não é? Os incêndios ocorrem no dia a dia, não é? Nós temos dados do mercado norte-americano em que, no ano de 2020, ocorreram 1,4 milhão de incêndios nos Estados Unidos da América. Em 2021, na União Europeia, nós tivemos cerca de 1,8 milhão de incêndios.

Então, o que mais nos preocupa hoje em dia é o aumento da carga de material inflamável, que tecnicamente os especialistas chamam de carga de incêndio. Foi feito um estudo no NIST, um laboratório de pesquisa norte-americano, em que eles compararam o tempo de escape que as pessoas tinham na década de 1970. E eles chegaram à conclusão de que, naquela época, as pessoas tinham em torno de 17 minutos para fazer a evacuação de um local que estivesse sofrendo um incêndio.

Com o advento das novas tecnologias, a utilização de compostos poliméricos mais adequados, que trazem um conforto para os nossos escritórios, para os nossos lares, nós observamos, quer dizer, o próprio NIST observou que o tempo de escape, em 2015, foi reduzido para aproximadamente três minutos. Quer dizer, de dezessete minutos, hoje nós teríamos, em média, somente três minutos para fazer a evacuação de um cômodo ou de um local que estivesse sofrendo um incêndio.

Esta é uma foto de um filme que a BSEF, que é a nossa mantenedora principal, realizou no ano de 2010. Eles adquiriram dois sofás: um sofá que seguia normas bem restritas de segurança contra incêndio, comercializado no Reino Unido, que está aí do nosso lado direito; e um sofá, da mesma marca e praticamente do mesmo modelo, comercializado na parte continental da União Europeia, que não segue ou que não seguia as normas de segurança contra incêndio. O resultado aí está. Esta aí é uma foto do filme, um congelamento do filme. Após 7 minutos e 15 segundos, o sofá sem tratamento, sem retardante de chama, está praticamente destruído. Se vocês observarem, se puderem observar, o do lado direito, que é o comercializado no Reino Unido, sofreu um dano infinitamente menor. Isso mostra a importância da segurança contra incêndio, isso mostra a importância da utilização de sistemas, de retardantes de chama que tragam essa proteção.

Falando um pouquinho sobre os retardantes de chama. Acho que é importante a gente definir o que são e para que servem os retardantes de chama. De uma maneira geral, os retardantes de chama são substâncias que têm a capacidade de retardar a ignição, bem como a de diminuir a velocidade de queima dos materiais aos quais estão incorporados. Eles são aplicados, de uma maneira geral, para reduzir a inflamabilidade interna dos compostos, aumentando a sua resistência à combustão.

Hoje nós temos aproximadamente 200 compostos químicos que têm essa função primordial como retardante de chama. Normalmente, os retardantes de chama funcionam interrompendo o estágio de combustão do ciclo de fogo, prevenindo e, na maior parte do tempo, retardando, o *flashover*. *Flashover* é a combustão generalizada dos materiais combustíveis. Quando nós alcançamos o *flashover*, a probabilidade da existência da manutenção da vida naquele local é praticamente zero, chegamos a alcançar temperaturas, às vezes, superiores a mil graus centígrados.

Os retardantes de chama agem basicamente com a interrupção de um dos três fatores do triângulo do fogo. O triângulo do fogo diz que o fogo existe quando nós temos o material

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

combustível, quando nós temos o oxigênio que está contido no ar e quando nós temos uma fonte de ignição, uma fonte externa de ignição. Quando conseguimos isolar um desses três vértices desse triângulo, nós eliminamos ou diminuímos a probabilidade de um fogo. O retardante de chama age exatamente dessa maneira, ele reduz o oxigênio contido na atmosfera, alguns deles; outros diminuem a intensidade da fonte de ignição, liberando moléculas de água; e outros formam uma película protetora, que isola o material combustível da fonte de calor.

Utilização dos retardantes de chama. Eles são utilizados fundamentalmente na construção civil, os quais são incorporados em isolamento térmico, em piso, isolamento acústico, carpetes e coberturas de uma maneira geral; podem ser adicionados também em mobiliários, principalmente na parte de sofás, colchões e também na parte de cortinas, material têxtil de uma maneira geral; na parte de eletrônicos com certeza, placas de circuito impresso, carcaças de televisores, de computadores, micro-ondas e uma série de outros compostos; e, sem dúvida nenhuma, na área de transporte. Aí nós citamos o transporte rodoviário, o ferroviário, o aéreo e o marítimo, que precisam e devem ser protegidos contra incêndios.

Meio que finalizando já a nossa apresentação, nós colocamos aqui quais seriam os próximos passos. Então, nós elencamos três de diversos passos que nós poderíamos ter. O primeiro deles, que nós solicitamos, seria a reativação da Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio. Essa frente existe já há um bom tempo no Congresso e, por motivos de pandemia e tudo mais, ficou um pouco parada. Então, nós sugerimos que essa frente seja reativada, porque ela traz a necessidade da geração, como seria o segundo item, do desenvolvimento de políticas públicas. Ali nós temos uma quantidade grande de entidades que promovem a segurança contra incêndios, tanto da proteção passiva, na qual nós nos incluímos, mas também da proteção ativa. Então, é de fundamental importância a reativação da frente. E o principal – e aí nós também contamos com o Congresso –, que é na conscientização da sociedade acerca dos riscos inerentes que existem quando nós adquirimos um equipamento eletrônico, um novo sofá, uma nova cortina: que a gente tenha em mente que nós precisamos exigir que os nossos direitos sejam preservados. Isso é muito importante.

Eu gostaria de fechar a minha apresentação com um texto que eu gosto muito de trazer, um texto do editor da revista *Fire* (incêndio), dos Estados Unidos, Sr. Harry Kloper, que diz o seguinte; "A maior tragédia dos incêndios é saber que a maioria deles poderia ter sido evitada". Isso nos dói bastante e é um trabalho de conscientização no nosso dia a dia.

Então, basicamente, é isso que eu gostaria de apresentar para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Muito obrigado, Sylvio.

Eu, de cara, já encomendo aqui uma pergunta para esta nossa sessão final que é... Bom, além de nos disponibilizarmos aqui, claro, para ajudá-lo aí na reativação da frente e nas políticas públicas – evidentemente, pode nos fazer chegar aí alguma ideia ou iniciativa legislativa pendente –, eu queria deixar a pergunta sobre a relação com as seguradoras.

Acho que a questão dos incêndios, tanto mobiliários, equipamentos, etc. quanto os de maior escala, também poderia ter uma indução positiva no sentido da relação com o seguro. Evidentemente, se alguém tem uma casa toda com retardantes de chamas e tal, etc. ou um equipamento, é totalmente diferente de um lugar onde não há isso. Evidentemente, nem todos – a maioria da população brasileira – têm sequer conhecimento quanto mais condições de adquirir, ou equipar, ou recobrir um equipamento mobiliário, ou se prevenir dessa forma, da forma ideal, mas talvez o induzimento econômico na hora de fazer seguro pudesse ajudar, afinal a conscientização vai até a um certo ponto, mas tem um momento em que é tanta coisa para você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

estar alerta e em risco que a única coisa que, às vezes, pode fazer diferença é uma indução econômica: desde o momento da aquisição de alguma coisa até a própria vivência num local de trabalho, num estabelecimento com frequência pública ou até na sua própria casa, você ter alguma vantagem financeira por estar mais seguro de que quem não está.

Então, eu queria deixar essa colocação; afinal de contas, a questão também de deixar para a iniciativa do usuário tudo que ele tem que fazer para se proteger é um pouco complicado, é semelhante à política de segurança pública do Governo atual, que parece consistir apenas em deixar as pessoas se armarem e se liberar da obrigação de prover o que o Estado brasileiro deve prover.

Queria, portanto, propor a vocês que estão aqui conosco nos ajudando neste trabalho – e a todos também que estão nos ouvindo e vendo – que a gente percorresse aqui, mais uma vez, a rodada dos palestrantes, mas vou lhes pedir, encarecidamente, que a gente tente confinar no tempo necessário, e, para isso, darei um minuto a mais condescendência, ao invés de dois, três minutos.

Não sei se preciso repetir algum dos questionamentos, mas, se houver também questionamentos de parte a parte, peço que os façam. Vou verificar aqui também se há questionamentos dos Senadores. Temos alguns presentes aqui, outros passaram pela audiência, estão de alguma forma acompanhando.

Mas queria passar, então, à Regina Célia para, inicialmente, fazer as considerações finais e já juntar aí com alguma espécie de resposta possível, nesse tempo limitado de três minutos, para as coisas que coloquei. Em seguida, na mesma ordem, cada um de vocês.

Obrigado.

Regina.

A SRA. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador Prates.

A mim, o senhor havia solicitado que falasse um pouquinho sobre a questão dos recursos. Recursos eu posso entendê-los como orçamentários e humanos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente.

A SRA. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ (*Por videoconferência*.) – Do ponto de vista dos recursos orçamentários, o Cemaden, obviamente, como muitas das instituições, a grande maioria das instituições brasileiras, tem sido impactado por contingenciamento de recursos, e isso tem um impacto, sobretudo, para as manutenções das redes observacionais que o Cemaden tem: a rede de monitoramento de chuvas; a rede de radares meteorológicos... A minha cara amiga Maria Luciene até destacou o radar que nós temos no Estado de Alagoas, que é da rede do Cemaden; então é um radar nosso, mas que demanda manutenções. E manutenções de equipamentos são muito caras.

Então o contingenciamento de recursos tem impactado a gente poder fazer tanto as manutenções preventivas, quanto as manutenções corretivas, com a emergência que muitas vezes as corretivas demandam, e nem sempre temos recursos para isso.

Certamente, recursos humanos também é algo que... Nós temos inclusive uma demanda agora do próprio Ministério de Ciência e Tecnologia para aumentar o número de municípios monitorados no contexto dos extremos positivos de chuvas, e, para isso, obviamente, a gente não vai só precisar de mais recursos humanos, mas até de recursos para a aquisição de equipamentos, para também ampliar essa rede de monitoramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aí eu vou só fazer uma pequena associação aqui para, digamos assim, apimentar a discussão. O Japão é o país mais desenvolvido no que concerne ao monitoramento e à gestão de riscos de desastres. É um país que tem em torno de 380 mil quilômetros quadrados. Então é um pouquinho menos que 0,5% da área do território brasileiro, que tinha, em 2011, mais de 8.800 pluviômetros instalados para monitorar chuvas nesse território e 46 radares meteorológicos. O Brasil tem 8,5 milhões de quilômetros quadrados. Então a gente ainda não tem uma rede ampla o suficiente para poder extrapolar esse monitoramento.

Quanto à relação com o Inpe, nós trabalhamos em estreita sinergia. O Inpe é uma instituição irmã do Ministério de Ciência e Tecnologia. Eles trabalham com monitoramento... Desculpem-me: com previsão de tempo e previsão climática. Essas informações nós usamos como subsídios para os produtos que geramos.

E eu vou estender um pouquinho mais, porque eu só queria fazer um complemento, que eu acho que é importante para subsidiar também a Edileuza e o Sylvio. Nós fazemos também aqui no Cemaden um monitoramento da gestão de risco e de impactos de fogo. Isso no nível de município e com foco para a preservação das áreas de proteção ambiental. Então é um outro monitoramento do risco de fogo – digamos assim –, complementar ao muito importante trabalho que o Sylvio mostrou, associado com a questão de fogo. Inclusive fazemos previsões sazonais. Então, a gente está em junho e já temos previsão para julho, agosto e setembro. Agora, na próxima reunião de impactos, mostraremos a previsão para setembro, outubro e novembro.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Regina.

Vou passar imediatamente à Edileuza, porque estamos aqui no *sprint* final.

Edileuza, por favor, você é do Ministério da Defesa, para fazer as suas considerações finais. Obrigado.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Sim.

Senador, eu anotei aqui os questionamentos. O primeiro foi em relação ao acesso à plataforma do SipamHidro. Todos os módulos que estão disponíveis na plataforma são acessados por qualquer usuário. Existem os módulos internos, e esses sim, esses módulos internos, que têm todo o processamento, que têm todo o modelo hidrológico, esses são acessados somente por nós. Mas o que está ali disponível na plataforma, sim. Mas uma observação aqui é: nós estamos migrando dessa versão que está no momento para uma nova versão. Então, alguns módulos, agora, se vocês forem acessar, não devem estar funcionando exatamente por conta dessa migração.

Em relação ao parceiro, os dados da Eletrobras, sim, ele é um parceiro indireto, e tem a obrigatoriedade de repassar as informações, por exemplo, de vazão e nível de reservatório para a ONS, e nós buscamos os dados da ONS. A ONS disponibiliza para a gente essas informações com uma pequena diferença dos outros dados. Os outros dados nós temos diariamente. A ONS a gente tem sempre com um dia atrás. Então, ele tem esse retardo, mas ele é necessário e é disponibilizado na nossa plataforma.

Com relação a outras atividades, quando mostrei ali a nossa área de atuação, mostrei a Amazônia Legal, a Amazônia Azul. O SipamHidro – deixei claro – trabalha na Amazônia Legal. Para a Amazônia Azul, nós temos outras atividades. Por exemplo, na Amazônia Azul, em função daquele derramamento de óleo, nós fizemos um plano de trabalho com a Marinha, e nesse plano de trabalho com a Marinha nós vamos atender, por exemplo, o monitoramento, desenvolver uma metodologia para fazer o monitoramento de embarcações colaborativas e não colaborativas. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos em parceria com a Universidade da Bahia, porque é necessário que a gente tenha um conhecimento científico, exatamente olhando a questão de derramamento de óleos. Essa parceria está em tramitação, a universidade tem uma metodologia e nós vamos aprender com a universidade em algumas áreas ainda piloto, para que a gente possa assumir a nossa missão em relação à Amazônia Azul.

Em relação ao período de estiagem, que a gente não pode deixar de considerar – a gente tem a questão de desmatamento, tem a questão de queimadas –, sim, trabalhamos com isso também em outras plataformas, mas também deixo aqui ressaltado: a missão do Censipam é fazer a integração. Em relação ao desmatamento e em relação a queimadas, o Inpe tem essa responsabilidade. Nós trabalhamos com eles de forma colaborativa, por exemplo, em desmatamento. A nossa *expertise* aqui é trabalhar com imagens de radar. Então, com imagens de radar, no período de cobertura de nuvens, que é um período em que as imagens que são analisadas pelo Inpe não permitem ter a condição de observar o desmatamento, nós trabalhamos de forma complementar com o alerta de desmatamento nesse período de cobertura de nuvens, utilizando o nosso conhecimento com imagens de radar, mas o nosso trabalho não é divulgar os dados, e, sim, complementar o trabalho que já é feito pelo Inpe.

Em relação aos dados de focos de calor, a parte de queimadas, também trabalhamos com isso. Nós desenvolvemos um painel, que é o Painel do Fogo, com um olhar um pouco diferente da questão de focos. Nós não olhamos os focos individualmente; nós olhamos, sim, eventos de fogo, que são o conjunto de alguns focos, porque, se você for considerar o foco de calor, dependendo de onde você está olhando, ele pode ser, por exemplo, uma área de mineração, uma parte industrial da mineração. Então, a gente não faz esse olhar; a gente utiliza o dado, sim, mas o nosso objetivo é o combate. Ou seja: a gente permite que o corpo de bombeiros tenha essa informação e possa fazer o combate dele no campo. É esse o nosso apoio; então, não deixa de ser também uma ação complementar, porque quem é responsável pela emissão e pelos alertas de focos de calor é o Inpe.

A outra a outra pergunta foi em relação a...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ocupações ilegais e atividades clandestinas.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Sim, as ocupações.

Nós temos aqui, dentro do Censipam, no contexto do Censipam, uma área de inteligência. Essa área de inteligência trabalha com operações, dando apoio a operações, identificando áreas, por exemplo, de garimpos ilegais, de pistas de pouso, que dão suporte às operações, por exemplo, da Polícia Federal, da Operação Guardiões do Bioma, tanto em desmatamentos quanto em queimadas.

Então, de certa forma, o Censipam trabalha nas mais diversas áreas, mas sempre de forma colaborativa, atendendo a nossa missão. A nossa missão é integrar, a nossa missão é contribuir, apoiar, e a gente disponibiliza esse agregado de informações sempre para os órgãos, para que eles, sim, façam a sua atuação.

Acho que não deixei nada de fora... Ou deixei?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não; acho que não.

Era a questão da Eletrobras, era?

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Foi a primeira pergunta que o senhor fez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Foi sim. Isso está *o.k*.

Navegação...

Não; acho que não.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Navegação.

O óleo foi a partir, realmente, daquele incidente.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim, sim.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Desmatamento, ou seja, a questão do apoio, usando a nossa *expertise.* E, hoje, nós trabalhamos, inclusive, em parceria – só um complemento – com várias instituições. Elas fornecem para a gente um servidor, todos envolvidos na questão do desmatamento. Nós temos aqui um grupo que é chamado de Grupo Integrado para Proteção da Amazônia, que reúne, aqui no Censipam, um servidor de cada uma das instituições.

Nós fizemos um memorando de entendimentos, que foi assinado, se eu não me engano, se não me falha a memória, no final do ano passado, que permite que a gente faça o seguinte: obtenha essas informações geradas pelas instituições e qualifique o dado, porque, quando se fala de desmatamento, a gente tem que pensar que existe desmatamento legal e desmatamento ilegal – não olhar somente a questão do desmatamento –, e a gente ainda não tem todas essas respostas para a questão do que é desmatamento legal e do que é ilegal.

Por exemplo, um desmatamento em uma mineração – quando se fala em mineração e não em garimpo – é um desmatamento legalizado. O desmatamento que é utilizado para uma plantação, ou seja, para um tipo de uso do solo, ele é um desmatamento autorizado. Então, essa é uma narrativa que precisa ser explorada, e a gente tem apoiado as operações nesse sentido, e utilizando servidores de vários órgãos.

Consegui, não?

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É claro. Ficou claro, Edileuza. Inclusive, clarificando aqui mais questão justamente de vocês fazerem um monitoramento mas não saberem eventualmente se a atividade ali está com a licença em dia, etc. e tal, que não é a função.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas é importante que a gente tenha esse... É como se fossem olhos, o processo de racionalização posterior.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Sim, não deixa de ser uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente, claro.

A SRA. EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (*Por videoconferência*.) – Desculpe. Não deixa de ser uma contribuição que permite aos outros órgãos atuarem.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeitamente.

Tiago, agora é com você aí. Defesa Civil, Tiago Schnorr, por favor. (*Pausa.*)

Microfone.

O SR. TIAGO MOLINA SCHNORR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Agora sim, microfone ativado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O comentário que havia ficado para complementação foi uma pergunta, uma pergunta excelente, por sinal, que foi sobre a participação ativa da população nessas ações de prevenção. Esse é um ponto sempre estratégico, quando a gente pensa em gestão de riscos e desastres: a criação, a melhoria de uma cultura de percepção de riscos; então, a população, cada vez mais, sentir-se partícipe, sentir-se compreendendo as situações de risco e desastre que estão presentes na vida dela. Então, esse é um tema sempre prioritário de criação, de definição dessa cultura. Os projetos que a gente apresentou aqui de alerta acabam contribuindo para isso. Cada vez mais, então, nós temos instrumentos. Os órgãos parceiros também vão se estruturando, então cada vez mais o tema de alerta, o tema de gestão de riscos, vai ficando mais em pauta. Isso é sempre bastante importante.

A principal recomendação que a gente dá para a nossa ouvinte que fez a pergunta é procurar a Defesa Civil do município. É através da Defesa Civil do município que a população vai ser ouvida, que a população vai conhecer os planos de contingência que estão vigentes no município, que a população pode conhecer as áreas de risco, os desastres que são mais recorrentes, enfim, todo esse planejamento, todas essas ações, são responsabilidade do município, e os municípios vão estruturando suas defesas civis, seus órgãos, para atender essas demandas legais. Então, a principal recomendação é procurar a Defesa Civil do município, é procurar conhecer o mapeamento de risco feito no município, é conhecer o plano de contingência, quais são as rotas seguras, quais são os abrigos públicos que podem ser utilizados se a gente tiver uma situação de desastre. Então, essa é sempre a nossa recomendação: procurar a Defesa Civil do município e a partir daí, então, o conhecimento dessas questões relacionadas à gestão de riscos e desastres.

Acho que minha fala era essa. Agradeço novamente o convite. É sempre muito bom apresentarmos um pouco do trabalho, ouvir o trabalho dos colegas e pensar como essas ações podem ser incrementadas, como a gente pode ter cada vez mais um marco legal que represente, que dê força para todas essas estratégias e projetos que estão sendo executados. Então, novamente agradeço a participação e ficamos todos à disposição aqui da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cravou o tempo, Tiago. Obrigado, Tiago Schnorr, da Defesa Civil. A Defesa Civil é sempre precisa. Até nesse tempo aí, o cara cravou o tempo.

Mais uma vez, parabenizando vocês pelo trabalho e, claro, essa orientação que você deu à população é a mais, digamos, confortável, mas a mais óbvia: havendo alguma coisa, procurar a Defesa Civil.

O lugar ideal para se viver é um país, um estado ou uma cidade onde se chega a esse ponto: onde você, que, como cidadão, que está preocupado em ganhar seu ganhar o seu pão, em trabalhar, em criar e educar a sua família, em ter uma vida razoavelmente confortável, não precisa se preocupar com mais do que isso. E as demais coisas, inclusive, os riscos que nós corremos por meramente estarmos vivos ou por estarmos em algum lugar onde nós vivemos sejam mitigados e monitorados e, eventualmente, acudidos pelo poder público. Esse é o lugar ideal que nós queremos construir no Brasil.

Tudo mais é terceirizar, passar responsabilidade e não ser competente ao gerir a sociedade e ao comandar um país.

Eu queria passar, então, a palavra à Profa. Luciene Dias de Melo, lá da UFAL. Por favor, Luciene e seu grupo, as palavras finais aqui e as observações.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO (Para expor. *Por videoconferência*.) – O que ficou para falar foi sobre os mapas eólico e o solarimétrico.

A gente verificou que o último atlas solarimétrico, solarimétrico, não, eólico que foi realizado aqui para Alagoas foi uma parceria junto com Eletrobras e foi feito em 2007.

Então, a gente apresentou uma proposta ao setor público para a gente fazer esse mapa porque a questão do investimento é principalmente quanto a equipamentos, instrumentos de medição.

E aí a gente está esperando o resultado do setor público quanto a esse projeto que a gente apresentou de atualização, para ficar atualizando isso anualmente, tanto o mapa eólico quanto o solar.

Então, a gente está esperando essa parceria do setor público.

O SR. KLEYMERSON PEREIRA LINS (Para expor. *Por videoconferência*.) – E essa ação em relação aos mapas também está atrelada à rede de sensores para subsidiar as outras iniciativas: a do aplicativo da agricultura familiar, o do *trade* turístico e do *big data,* que é o que iria subsidiar a nossa região.

A SRA. MARIA LUCIENE DIAS DE MELO – Exatamente.

E aproveitando ...

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Se vocês aceitam uma dica, claro, esse, caso do atlas... mas dos atlas solarimétrico, solares e eólicos partem ou deveriam partir da iniciativa do governo do estado, porque, na verdade, é uma forma de promover desenvolvimento econômico, atração do investimento. Esses dados básicos, e eu digo que são básicos porque sempre há medições adicionais microlocalizadas, mas a macrolocalização, todo o sistema, todo o conteúdo de um atlas eólico ou solarimétrico fazem parte da base mínima de dados de um investidor sério para considerar áreas, começar a prospectar num estado.

Portanto, o parceiro ideal a ser procurado – eu sei que os recursos são sempre escassos... Nós lá, no Rio Grande do Norte, vivemos a mesma coisa. Eu estive, como Secretário de Energia, e justamente esse movimento é que levou a esse processo de construção de dados, de procedimentos, metodologias, aceleração responsável dos processos de licenciamento e de interação com as comunidades levou o Rio Grande do Norte à liderança nesse segmento.

Portanto, começou com essa questão de atualizar dados, mas, além disso, também, Luciene e pessoal, o trabalho de vocês será muito importante, porque mesmo contratando empresas especializadas – e há pelo menos duas ou três no Brasil que fazem isso muito bem, já estão em sequência –, essas empresas trabalham muito bem, mas uma parceria com a universidade local, com a universidade federal local, às vezes a estadual, que têm grupos de trabalho nisso, é muito importante porque acelera muito o processo de conhecimento das peculiaridade e das circunstâncias locais para essas pessoas que vêm de fora, com a sua tecnologia e tal, medir.

Então, fica aqui essa dica e os votos para que, em breve, tenhamos a atualização do atlas em Alagoas, para se somar a todos nós nas perspectivas, não só em terra como no mar, de gerar energia limpa.

Passo ao Sylvio, portanto, para finalizar aqui também o grupo. Ele é o Presidente da Abichama.

Sylvio, com a palavra.

O SR. SYLVIO DO CARMO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu gostaria de agradecer – ainda não o fiz – à Senadora Daniella Ribeiro o requerimento para a nossa participação da discussão deste tema tão importante, nesta audiência pública. Muito obrigado.

Tentando responder ao Rafael Rodrigues, que fez um questionamento acerca da maior dificuldade de se implantarem essas novas tecnologias em cidades pequenas que sofrem com queimadas.

Bom, primeiro, nós da Abichama trabalhamos na proteção passiva e não na ativa.

Mas, entendendo, imaginando, depreendendo que ele está se referindo a uma área rural, eu acho que o importantíssimo é a conscientização dos agricultores, porque a gente sabe que um incêndio é um fogo que perdeu o controle. Então, se há necessidade de se agregarem novas áreas agricultu ráveis e se isso se dá através da queimada, que isso seja feito com muito critério.

Uma particularidade: o Brasil foi agraciado com a maior quantidade de descargas elétricas no mundo. Nós temos dados do Inpe que trazem alguma coisa, em média, entre 80 milhões a 100 milhões de descargas elétricas por ano no nosso território.

Só a título de comparação, a República Democrática do Congo, que fica em segundo lugar, tem em torno de 43 milhões de descargas; e os Estados Unidos, 35 milhões de descargas por ano. O Brasil, sozinho, tem uma incidência maior do que o segundo e o terceiro classificados.

Então, o problema das queimadas é um problema grave, mas, como V. Exa. havia colocado no início, quando há erro humano, é importantíssimo que haja o cuidado humano e a consciência na manipulação do fogo, para que ele não se torne um incêndio.

Também concordo plenamente com o senhor quando diz que as seguradoras deveriam separar o joio do trigo. Elas já o fazem quando avaliam grandes riscos -–indústrias, comércio, plataformas petrolíferas, por exemplo.

Dou o meu depoimento pessoal. Eu tenho seguro do meu apartamento, mas em momento algum me foi questionado se eu tenho algum mecanismo de segurança contra incêndio instalado. E, a partir disso, não há nenhum benefício na colocação do prêmio.

Eu concordo, sim. As seguradoras precisariam prestar um pouquinho mais de atenção nesse ponto, sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

Obrigado, Sylvio.

Obrigado a todos vocês.

Quero, como fechamento, deixar mais ou menos esta mensagem de que nós temos toda a consciência e as exposições de vocês mostram claramente que a mitigação de risco e o acudimento a situações críticas esperadas ou inesperadas são mais uma função governamental que, volta e meia, é negligenciada, principalmente quando se faz esse discurso simplista do Estado mínimo que só deve investir em educação, saúde e segurança, e a gente sabe que, se mesmo esse discurso, quando aplicado, não surte efeito absolutamente nenhum sequer para esses setores, o que dirá, ainda mais, para os demais tão necessários quanto a assistência social; e esse tipo de função é uma função de regulação, de fiscalização, de punição, prévia ou posterior, de monitoramento e até de conscientização. Tudo isso faz parte do papel do Estado brasileiro, e aí me refiro ao Estado brasileiro em todas as suas instâncias: federal, estaduais e municipais. E a escassez de recurso e de estrutura é uma das componentes dessa, a meu ver, vilã tese do Estado mínimo, porque, quando se corta recurso deliberadamente, quando se enxuga sem absolutamente nenhuma consonância com o histórico de custeio e de manutenção de algumas dessas entidades, inclusive as de que vocês fazem parte, na verdade, se está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

impondo a todos nós o Estado mínimo por inanição, por dissecação, e todas essas atividades ficam fragilizadas.

Portanto, uma das grandes lutas de todos nós aqui como legisladores, independentemente de matiz político, é que o Estado brasileiro seja o Estado necessário, não o Estado mínimo, e que esse Estado necessário seja, claro, eficiente, transparente, ético, correto, mas que ele exista e, de fato, acuda a população não só nessa parte básica como, claro, no papel que nós todos temos para diminuir as diferenças, regionais e entre pessoas, econômicas, sociais e ambientais.

E, por fim, falar da integração. A Defesa Civil é um bom exemplo disso. Nos demais setores aqui mencionados e em outros também, com as instâncias estaduais e municipais, a gente sabe que são instâncias que têm até mais dificuldade que a federal, por incrível que pareça, em muitas coisas, principalmente nessa área, mas que podem ser acudidas com integrações com o setor privado, com associações setoriais, com movimentos de trabalhadores, de agricultores... Eu acho que essa visão também pode permear aqui tanto o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia, a área de ciência e tecnologia, o MDR, principalmente, que já tem essa capilaridade intrínseca, mas do ponto de vista da prevenção também. Então, interagir mais.

Finalmente, quero aqui usar o exemplo da boate Kiss, infortunadamente, dos 242 óbitos citados aqui, se não me engano, pelo Sylvio, para lembrar, finalizar aqui com um lembrete. Ontem morreram de covid 365 pessoas no Brasil. Então, a gente acha que estar por aí, sem máscaras, sem cuidados e, pior ainda, gente que ainda não se vacinou, gente que negligencia com a segunda ou a terceira dose, de novo, por conta de fantasmas criados por malucos sobre vacina, que estão se aproveitando da ingenuidade de pessoas, ou até da fragilidade, enfim, para liderar e comandar movimentos, que são simplesmente de vaidade pura, messiânicos assim... E esses 365 mortos, é sempre bom dar esse tipo de exemplo, senão as pessoas não configuram isso, são dois Boeings 737, dois A320. Imagine que, a cada dia, caíssem ainda, no Brasil, de covid, dois boeings desses que circulam entre as nossas capitais. É disso que se está falando ainda.

Então aproveito aqui para conscientizar a todos que se vacinem, que utilizem os cuidados básicos, não abandonem o álcool, não abandonem o uso das máscaras, do álcool em gel, enfim, os cuidados de higiene, toda aquela coisa, cantilena básica que a gente fez desde o início, e que continua, de alguma forma, valendo, claro, com algum relaxamento, em lugares mais seguros, de pessoas que estão vacinadas, mas não vamos nos descuidar, porque o covid ainda está por aí e a gente ainda tem que tomar cuidado. E o número mostra isso.

Quero agradecer a todos vocês, a todas vocês, sem mais para tratar hoje aqui.

Agradeço também à equipe que está aqui até agora.

Dou por encerrada então esta sessão, que foi muito instrutiva e útil. Espero que decorram dela boas iniciativas legislativas e boas considerações nos trabalhos daqui do Senado Federal.

Obrigado.

(*Iniciada às 12 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Luis Carlos Heinze, Rose de Freitas, Esperidião Amin, Plínio Valério, Giordano, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Leila Barros. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Alvaro Dias, Carlos Fávaro, Otto Alencar, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa (PL Bioinsumos 2/2)**, atendendo aos requerimentos REQ 41/2022 - CMA, de autoria Senador Wellington Fagundes (PL/MT), REQ 42/2022 - CMA, de autoria Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Paulo Rocha (PT/PA), e REQ 45/2022 - CMA, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Finalidade:** Instruir e debater com os setores interessados o Projeto de Lei nº 3.668, de 2021, que "Dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências". **Participantes:** Sra. Mariângela Hungria da Cunha, Líder INCT-MPCPAgro e Pesquisadora Embrapa Soja; Sr. Juan Henrique Mena Acosta, Diretor Jurídico da Solubio (representante de: Rogério Vian - Grupo Associado da Agricultura Sustentável (GAAS)); Sr. Regis Damasio Salles, Diretor Superintendente Comercial (representante de: Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo - monteCCer); e Sr. Marina Leal Bicelli de Aguiar, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária (representante de: Caio Augusto de Almeida (ANVISA)). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada; encerra-se a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/07/06

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão do Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião é destinada à realização de audiência pública, solicitada pelos Requerimentos nºs 41 de 2022, de autoria do Senador Wellington Fagundes, 42 de 2022, do Senador Fabiano Contarato, subscrito pelo Senador Paulo Rocha, e 45 de 2022, de minha autoria, com o objetivo de instruir e debater com os setores interessados o Projeto de Lei nº 3.668, de 2021, que "dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para a agricultura e dá outras providências".

Nesta reunião, ocorre a segunda das duas audiências públicas para a instrução da matéria. Ontem realizamos a primeira, e o vídeo, apresentações e demais informações estão disponíveis na página da Comissão de Meio Ambiente no site do Senado Federal.

Considerações do Presidente sobre o tema.

Esta é uma reunião que ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores se manifestarem e enviarem questionamentos de modo remoto.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso levantar a mão ou do *chat* da ferramenta para os Senadores que participam remotamente.

Quero lembrar que o debate será interativo, transmitido ao vivo e aberto à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, em senado.leg.br/e-cidadania. Repito: senado.leg.br/e-cidadania, ou pelo telefone 0800 061 2211.

O relatório completo com todas as manifestações já está disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Faremos duas mesas de debates e, na exposição inicial, cada orador usará a palavra por até 15 minutos. Aos que participam remotamente, caso optem por usar algum material de apoio, será autorizado o compartilhamento de tela para exposição e neste caso é fundamental que encaminhe o arquivo à Secretaria para publicação e pesquisas futuras.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Senadores inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

Participam da reunião, em ordem alfabética: Sra. Mariângela Hungria da Cunha, Líder INCT-MPCPAgro e Pesquisadora Embrapa Soja; Sr. Regis Damasio Salles, Diretor Superintendente Comercial, representante de: Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo - monte CCer; Sr. Juan Henrique Mena Acosta, Diretor Jurídico da Solubio representante do Grupo Associado da Agricultura Sustentável (GAAS); Sra. Marina Leal Bicelli de Aguiar, especialista em regulação e vigilância sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); o Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos foi convidado, mas não indicou representante; e o Sr. Joe Valle, da Fazenda Malunga, não pôde comparecer.

Convido, para compor a mesa, presencialmente, a Sra. Mariangela Hungria da Cunha, que é pesquisadora. Por favor. (*Pausa.*)

Sr. Juan Henrique Mena Acosta, Grupo Associado da Agricultura Sustentável (GAAS)... (*Pausa.*)

De modo remoto teremos: Sr. Regis Damasio Salles, Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo (monteCCer) e, remotamente também, Sra. Marina Leal Bicelli de Aguiar, da Anvisa.

O Presidente e autor do projeto, Senador Jaques Wagner, está pedindo a palavra.

Com a palavra, Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senador Vanderlan, queria cumprimentá-lo e lhe agradecer, como proponente desta audiência pública – que se desdobrou em duas, uma no dia de ontem e outra no dia de hoje –, por assumir a Presidência, já que eu tive uma necessidade, estou a caminho do aeroporto, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Brasília, vou continuar acompanhando a reunião até o embarque.

Quero agradecer a todos que atenderam ao nosso convite para participar da formação de opinião, dentro da Comissão de Meio Ambiente, sobre um tema tão importante para a agricultura como um todo, para a agricultura orgânica particularmente, e desejar que a sessão possa ser bastante esclarecedora para cada colega Senador e Senadora e para aqueles que nos acompanham pela TV Senado.

Agradeço, mais uma vez, a V. Exa. e desejo uma boa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Presidente Jaques Wagner, tenha uma boa viagem. É um prazer para nós V. Exa. estar acompanhando no período em que tiver condições.

Eu quero ainda, em tempo, registrar aqui a presença do Sr. Rogério Dias, que fez a apresentação aqui ontem, muito boa a apresentação. Conforme eu disse ontem, Rogério, aprendi muito com sua apresentação e um pouco mais sobre os bio-orgânicos. Seja bem-vindo a esta Comissão.

Com a palavra, por até 15 minutos, a Sra. Mariangela Hungria da Cunha, pesquisadora. Fique à vontade.

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA (*Fora do microfone*.) – Eu tenho uma apresentação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem uma apresentação?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA (*Fora do microfone*.) – Bom dia a todos, eu queria muito agradecer pela oportunidade de falar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Tem que ser no microfone. Só um momentinho que...

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA (Para expor.) – Bom dia a todos. Muito obrigada pela oportunidade de apresentar ciência, que é uma coisa de que hoje a gente está em falta no país, não é? Então, eu vou falar um pouco do papel maravilhoso dos bioinsumos e dos riscos na sua produção.

Hoje aqui eu falo em nome do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Microrganismos na Agricultura, que é uma coisa que eu acho muito importante todos saberem. Hoje nós temos 102 institutos que representam o topo da ciência no país. São financiados pelo CNPq, pela Capes, e, desses 102, onze são da área agrária. O nosso é o único de microrganismos na agricultura. (*Pausa.*)

E como o nosso é formado? São 12 unidades da Embrapa, tem instituição de pesquisa e ensino, oito universidades públicas, fora 12 outras universidades associadas. Somos hoje 270 membros, da Amazônia ao Rio Grande do Sul, e temos colaborações internacionais. Se você somar a formação da gente, dá mais de três mil anos de conhecimento.

Agora, o que eu acho importante nesta Comissão é dizer como surge um bioinsumo no mercado, porque eu vejo aqui se falar muito em bioinsumo, bioinsumo, então, eu fiz... Como surge? Eu estou dando um exemplo de como surge um bioinsumo no mercado. Então, nós temos um problema. Qual o problema grande que a gente tem na agricultura hoje? Nós temos quase 180 milhões de hectares em pastagem degradada; 70% a 80% degradada; 120% plantada. Então, isso é um problema. Se a gente recuperar isso, a gente não precisa derrubar uma árvore e tem novas áreas para a agricultura.

E qual então a demanda da pesquisa que a gente tem? A nossa demanda é: vamos redescobrir o Brasil? Vamos recuperar essas áreas?. Isso foi a nossa demanda da pesquisa. Então, uma hipótese científica. Nós temos aqui uma coleção de 30 anos, construída lá no meu centro de pesquisa, onde temos 4,5 mil bactérias. Vamos procurar, vamos bioprospectar dentro dessa coleção para achar alguma coisa que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

sirva para recuperar as pastagens degradadas brasileiras? Sim, vamos.

Microrganismos promotores do crescimento de planta. Fizemos um grande estudo, dois anos de estudo, e achamos duas bactérias: uma bactéria, no começo, muito interessante, porque ela aumentava muito o crescimento das raízes em relação a uma aqui ao lado, que não estava com a bactéria. Fizemos estudos de casos de vegetação, vários estudos no laboratório, e foi ali. Então, nós começamos ali em 2010.

De 2011 a 2015 foi o quê? Fomos ao campo, a Mato Grosso, ao Paraná, a Goiás fazer os testes de eficiência agronômica dessa bactéria.

E chegamos à conclusão de que, sim, elas eram promissoras. A indústria ou o setor privado pode entrar aqui, nesse caso de quando a gente fala "olha, a gente tem alguma coisa que pode ser interessante", ou pode entrar aqui, nesse caso que fala "olha, está interessante, a gente quer ir em escala comercial". Por quê? Porque a instituição de pesquisa – a Embrapa, a universidade – não comercializa nada, precisa de um colega do setor privado. Então, a gente começou, no laboratório, o desenvolvimento em pequena escala, de laboratório, e ele precisa ir para a escala industrial, porque o laboratório não é uma escala industrial. Daí a alegria, né? A alegria veio em 2015. Nossa, a gente conseguiu um aumento de 15% na biomassa das pastagens e de 25% no teor de proteína. E isso colocado nas sementes.

Vêm os trâmites legais: relatório para o Mapa, registro, aqui mais dois anos, 2016. Nós começamos lá em 2010. Em 2016, o lançamento do produto para ser colocado nas sementes.

No dia seguinte, agricultor ligando e falando "não, a minha pastagem está estabelecida. O que eu faço?"

Voltamos para o laboratório, fomos procurar pesquisa para pastagens já estabelecidas... Achamos duas outras bactérias. Fizemos a avaliação. Aqui é importante por quê? A gente tem aí... Não é porque é biológico que é compatível, tanto que tem microrganismo ou organismo usado para controle biológico. Então, você tem que verificar se eles são compatíveis ou não. Voltamos, ensaio de campo, desenvolvimento tecnológico, trâmites legais, e saímos com esses resultados maravilhosos, que eram o aumento de 22% na biomassa, de nutrientes, nitrogênio, fósforo, potássio, economizando fertilizante, dando não só mais comida, mas comida de maior qualidade para o gado, e muito bom para o meio ambiente, mitigando a emissão de gases efeito estufa e contribuindo para o sequestro de carbono.

Então, foram 11 anos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e também de *marketing* de indústria tal para lançar um produto. Não é assim do dia para a noite, não é eu acordei e "ah, eu vou ter um produto". Muito dinheiro de pesquisa, pesquisa pública e desenvolvimento tecnológico privado para lançar isso. Se não houver um respeito a isso, quem vai financiar essas pesquisas?

No nosso INCT, por exemplo, esse que vai do Amazonas ao Rio Grande do Sul, nós temos "n" possibilidades, para degradação de celulose, restos culturais, antibiose, tudo isso, mas isso precisa ter um respeito científico para poder ir para a frente.

E, muito importante: o que adianta, lá na pesquisa, a gente fazer todo um trabalho, selecionar uma bactéria, formulação... Cada microrganismo tem uma formulação específica. Não existe, não é que nem a gente, que come arroz e feijão, e está bom. Não, cada um tem uma específica. A gente desenvolver essas formulações... Imaginou, daí você pega e vai querer produzir assim e ter esse produto aqui...

Do que a nossa agricultura 5G precisa? Ela precisa de um produto assim, que é produzido sem condições microbiológicas adequadas, ou assim, em fábricas que você vê aqui claramente, culturas puras, o único organismo que você quer?

Ademais, quem a gente quer, na nossa agricultura 5G, que produza os bioinsumos que vão para a agricultura? A gente quer aqui, como a gente tem para pesquisa, desenvolvimento, 12 anos de formação, controle de qualidade de, pelo menos, sete anos, produção também em sete anos, agrônomo, extensão, cinco anos, ou um curso a distância?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu também sou professora da Universidade Estadual de Londrina e já tenho mais de 100 alunos de mestrado e doutorado formados em microbiologia. Eu posso falar que, para o básico de microbiologia, dois anos de pessoa formada; para uma pessoa ter capacidade de fazer pesquisa, cinco anos. Não é um químico que você mistura. Microbiologia, biologia é complicado.

Eu não estou falando aqui de grandes agricultores, que têm muito dinheiro, que investem R$10 milhões, que estão fazendo os registros. Eu não estou falando da agricultura orgânica, que tem todo um sistema maravilhoso de registro. Eu estou falando dos médios e até dos pequenos, que eu vejo que estão sendo iludidos com o fato de ser fácil produzir.

Então, cientificamente, eu vou mostrar dados aqui, porque, sem dados, você é só uma pessoa de opinião. Eu vou apresentar o que a gente já tem de dados científicos no país.

O que a gente já conseguiu medir desses *on farms*?

Biopesticidas, nós temos a Embrapa Milho e Sorgo, temos o colega Fernando Valicente, que é um grande *expert* em *Bacillus thuringiensis*. Ele fez um estudo com três produtores do Mato Grosso e conseguiu isolar 50 colônias desses produtos produzidos *on farm*. Só três eram o microrganismo desejado.

E, aqui, a isto é que eu quero que vocês comecem a prestar atenção: ele encontrou patógenos. O *Bacillus cereus* é classe 2, é muito perigoso. Ele já chegou até a encontrar o *Bacillus anthracis*, que dá o antraz, que é uma coisa perigosíssima. Esse foi um estudo feito em 2018.

Vamos passar um ano. Foi lá e pegou 10 amostras em Goiás. Das 10, só uma tinha o *Bacillus thuringiensis* que ele queria. E havia patógenos seriíssimos: *Enterococcus; Acinetobacter baumannii*, que, hoje, é o segundo microrganismo responsável por septicemia em hospitais. Também em 2019, então, situação preocupante.

Vamos, então, para bioprodutos, para um trabalho do Prof. Adailson Feitoza, da Uneb, da Bahia, feito com bioprodutos utilizados no Vale do São Francisco, que, como vocês sabem, é região de frutas. Ele analisou 12 amostras, em cinco propriedades. Encontrou um absurdo de patógenos, contaminação em 100% deles, sendo 84% com coliformes fecais, 75% termotolerantes – termotolerantes quer dizer que não morrem com temperatura elevada – e 75% de *Salmonella*. No artigo dele, ele diz que é um risco potencial para quem faz, para quem consome, para quem tudo.

Vamos, então, para 2022, este ano. Vejam aqui que eu coloco um exemplo de dois produtos. Este produto aqui, BiomaPhos, está com grande saída no mercado, é para fósforo. Ele demorou 18 anos de pesquisa e desenvolvimento industrial e eficiência agronômica para ser lançado. Este outro, Auras, é para a seca, demorou também mais de 15 anos para ser desenvolvido. E ele é de microrganismos tirados do mandacaru, na Caatinga, e dá tolerância à seca.

Então, ele comparou aqui os dois comerciais com os dois *on farm*, produzidos a partir desses comerciais, porque é isto: compram o produto comercial e jogam para produzir, para multiplicar o produto comercial.

Olha aqui diferença da qualidade e da quantidade de microrganismos. Esses dois primeiros são comerciais, e os outros dos não comerciais, sendo que 90% dos isolados, desses *on farm,* não eram os microrganismos que eram esperados, e vários patógenos.

E o último exemplo científico: é só isso que a gente tem no país publicado cientificamente até hoje. Nós fizemos um estudo com 18 amostras de inoculante para a cultura da soja, que é o carro-chefe de microrganismos no país. A gente esperava *Bradyrhizobiume e Azospirillum.* Fizemos em cinco estados no Brasil, e as bactérias que a gente esperava, nenhuma, em nenhum dos inoculantes estavam presentes, mas nós achamos 26 gêneros-espécies, 44% deles potencialmente patogênicos e um terço deles com resistência antibiótica. Então, é isso que preocupa gente, porque é um perigo para o consumo *in natura,* de processados e paras as nossas exportações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nós sabemos aqui quantos problemas a gente tem aqui... O último foi na Páscoa, não é? Os ovos da Kinder contaminados com salmonela. A gente já está tendo problemas... O próprio Ministério da Agricultura eu vi que para pimenta-do-reino lançou... Até que porque a quantidade de salmonela estava acima do que o mercado internacional aceitava. Então, começa a ter aquelas possibilidades e não se faz análise para se detectar que não tem ou faz esterilização, entende? Isso vai ficar muito caro, muito caro.

Então, para terminar eu queria falar que hoje nós somos líderes – líderes! Eu tenho muito orgulho de falar nisto – no uso de microrganismos na agricultura, mas não foi uma história que aconteceu do zero. Ela tem mais de 60 anos de pesquisa. A nossa legislação – leis, decretos, instrução normativa para inoculantes – começou em 1980. Hoje, eu tenho pesquisadores da Austrália e da Europa pedindo para eu traduzir para eles copiarem, porque a nossa legislação é modelo. Então, não veio do nada. Ela começou lá na década de 60 com pesquisadores falando: "Não, os microrganismos da soja têm possibilidade de substituir totalmente os fertilizantes nitrogenados; venham com a expansão do Cerrado, não vamos ver microrganismo adaptado para o Cerrado". Hoje os agricultores sabem que funcionam, tanto que nós temos a maior taxa de adoção de inoculante do mundo, que é de 80%.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIÂNGELA HUNGRIA DA CUNHA – E aqui a gente vê um trabalho estrangeiro falando que o Brasil é *top.*

E, para vocês acharem que isso não é brincadeira mesmo, pegando o preço do fertilizante, a gente tem que, nesta safra, o que se economiza com as bactérias que nós selecionamos na pesquisa brasileira e que hoje estão com qualidade para o agricultor está na ordem US$41 bilhões por ano.

Muito obrigada.

Eu queria só falar aqui que eu participo de vários grupos de Whats e eu recebi várias mensagens dizendo que a lei quer proibir o agricultor de produzir, quer impedir. E em todos os Whats a que eu fui, eu mandava a lei e falava: "Me mostrem em amarelo onde que está isso aí". E ninguém respondeu em amarelo, porque a lei não proíbe. Então, o direito é um direito coletivo. Eu acho que é direito do agricultor de ter direito a fitossanidade, porque, se o vizinho está produzindo algo – e que não é intencional; é que ele não tem conhecimento de microbiologia para saber – que está contaminado, ele também vai ter contaminação, porque microrganismo não respeita cerca; é direito do consumidor de não consumir alimentos contaminados; há o direito à inovação – quem vai fazer inovação, se você não respeita a pesquisa, o desenvolvimento industrial?

Há o direito do país de não ter restrições à exportação, porque, na hora em que cair na boca dos exportadores, vão começar a pedir as análises e vão ver que estão contaminadas. E, em nome da pesquisa, eu falo: direito à pesquisa, porque se a pesquisa não for respeitada, se nós não tivermos o direito de pesquisar e não soubermos que o produto que a gente desenvolveu e que faz bem para agricultura é aquilo que o agricultor vai receber, daí também a pesquisa vai morrer.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Sra. Mariangela Hungria da Cunha, que é pesquisadora. (*Pausa.*)

O próximo seria o Sr. Regis Damasio Salles, remotamente, mas ainda não conectou; então nós vamos passar, presencialmente aqui, para o Sr. Juan. É "ruan" ou "juan"?

O SR. JUAN HENRIQUE MENA ACOSTA – "ruan".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É "ruan" mesmo. Então, estou falando certo.

O SR. JUAN HENRIQUE MENA ACOSTA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Juan Henrique Mena Acosta, Grupo Associado de Agricultura Sustentável (Gaas), com a palavra por até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

15 minutos.

O SR. JUAN HENRIQUE MENA ACOSTA (Para expor.) – Obrigado, Senador. É uma honra receber esse convite da Comissão de Meio Ambiente e poder discutir um assunto tão importante para o desenvolvimento do país.

Eu tive a oportunidade de acompanhar ontem as falas aqui e vou me inspirar bastante no Rogério Dias, que é uma pessoa que tanto lutou pela agricultura orgânica e mostrou os desafios também colocando sempre soluções. Então, acho que é importante todos estarmos na mesma página no que diz respeito à produção.

Quando a gente fala sobre a produção *on farm,* o que seria ela, Senador? É um processo superenxuto na fazenda, em que os insumos já chegam preparados para que o agricultor possa multiplicá-los. Então, entra-se no início num planejamento de qual é a estrutura necessária para atender a área equivalente, correspondente. Quando os insumos já chegam à propriedade, eles já são próprios para a multiplicação. O produtor não precisa manipular, produzir esses insumos iniciais. Isso é bom a gente ter em mente. Então, o que é necessário? Aqui até pego um gancho no que a Dra. Mariangela falou, porque foi superfeliz. Quando você multiplica um produto comercial, um produto comercial tem adjuvantes, estabilizantes, tamponantes, tem um monte de coisa, além do microrganismo de interesse. Além disso, para você multiplicar esse produto comercial, você precisa colocar comida da bactéria, por exemplo, se for uma bactéria. Então, é extremamente necessário que esses insumos estejam estéreis. No que diz respeito aos microrganismos, tem que ser um inóculo puro. Por isso, a gente defende que para o produto comercial pelo menos deveria se ter duas classes de registro, para um produto comercial pronto para uso, que não deveria ser multiplicado, e um produto próprio para ser multiplicado. Se for um microrganismo puro, estéril, com uma comida que seria um meio de cultura totalmente estéril e com uma água estéril também é supersimples, são só três insumos ali, matérias primas. Se ambos estiverem estéreis e o ambiente, que seria a biofábrica, o reator, o fermentador também estiver estéril, não há contaminação. Esse é um ponto primordial para a gente saber. Então, se os insumos chegarem de forma estéril, é muito improvável que exista uma contaminação, se o ambiente também estiver asséptico.

Por isso um protocolo, um procedimento operacional padrão enxuto para uma biofábrica que só tem um fermentador. E aqui eu estou falando de isolados. O Rogério ontem teve uma felicidade muito grande de falar de *bokashi*, de comunidades. Não estou falando aqui especificamente sobre os isolados bacterianos e fúngicos que a gente vê que estão sendo multiplicados. Então, é só para todo mundo ter uma noção de que não é um bicho de sete cabeças, desde que exista planejamento, desde que os insumos sejam estéreis e desde que o produtor tenha o básico de orientação.

Com isso em mente, sabendo aqui do processo, a gente tendo essa introdução breve sobre o processo, eu pergunto: qual é a origem do insumo que pode ser multiplicado? Por isso que a gente defende que tenha essas duas classificações, de modo que, como a Dra. Mariangela falou, a indústria seja respeitada. Por exemplo, o BiomaPhos, que levou tantos anos de pesquisa, que seja um produto respeitado, não seja multiplicado. Se for permitida a criação de um registro de um inóculo puro, então... Uma indústria se dispôs a explorar esse mercado, produziu a bactéria pura, Senador – pura, não tem nenhum adjuvante, nenhum tamponante –, mandou, refrigerado, para a fazenda do senhor; o senhor pegou esse inóculo, que é a bactéria concentrada, 5 litros dela, por exemplo, associou a comida dela também de forma estéril e a água estéril no ambiente estéril, você poderia multiplicar isso. Não o BiomaPhos. Então, isso é muito interessante de a gente saber qual é a origem que vai ser multiplicada.

Por isso é que o texto do 3.668 – tal como também o do 658, lá da Câmara – é feliz ao permitir que o produtor acesse a cepa pura num banco de germoplasma oficial. Por exemplo: a Embrapa Soja poderia ser um, Embrapa Cenargen, Instituto Biológico em São Paulo... Ele poderia pegar esse microrganismo concentrado e puro, sem nenhum adjuvante nem tamponante, e multiplicá-lo naquelas condições que eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

reiterei aqui e que, enfatizo, são necessárias para uma produção com qualidade.

O segundo ponto, então, além de qual é a origem, é qual é o insumo. Já defendi aqui que deveria ser, então, algo próprio para ser multiplicado, de modo a respeitar a pesquisa, a indústria nacional e também o direito do produtor e a saúde pública e meio ambiente.

Sobre equipamentos e procedimentos, Senador, é interessante, porque a gente aqui está discutindo e a gente só vê problema. Então, qual seria uma solução para a gente falar qual é o equipamento e qual é o procedimento necessário para você fazer isso com segurança?

O decreto nacional do Programa de Bioinsumos prevê já – não é novidade isso, acho que poderia ser incorporado à legislação – que o Mapa editará um manual de boas práticas. Por exemplo, Senador: pode ser numa caixa d'água? Precisa ser num fermentador de inox? Pode ser no de fibra de vidro? Isso, o Mapa vai estudar e vai regular. Se chegar depois uma inovação, para falar assim: "Não, agora a gente conseguiu"... Imaginemos que não poderia ser um determinado fermentador, por exemplo, de plástico, não sei. Depois descobre-se uma forma passível de sanitização. O Mapa teria facilidade para editar esse manual e atualizar e permitir o acesso. Então, é apenas um exemplo supersimples de que esse nível de detalhe deveria ser feito por via infralegal. A nosso ver, a legislação precisa prever que, sim, é direito do produtor, e procedimentos e controle de qualidade devem ser editados pelo Mapa, com ampla participação.

Falando também agora sobre o processo, lembremos aqui, só para a gente recapitular: a gente tem uma estrutura planejada, nível asséptico, com insumos estéreis próprios para serem multiplicados. É supersimples: jogou uma bactéria – nesse nível de cuidado, tá? Com esse nível de insumos – dentro do fermentador, multiplicou, como é que vai fazer o controle de qualidade?

Eu acho interessantíssimo... É motivo de muita honra estar compondo a mesa com a Dra. Mariângela, porque todos os dados que ela apresentou são de interesse público.

Hoje, Senador, existem meios de cultura seletivos que são como o da bactéria mesmo. Por exemplo, a salmonela. Chega uma placa Petri, a gente poderia fornecer isso – e, quando digo a gente, falo como país – para o produtor, uma placa específica para a salmonela. Então, qual seria a fermentação? Fermentou, você cria um Azospirillum; terminou a fermentação, vamos fazer um controle de qualidade? Vamos ver se tem salmonela? Retira-se uma amostra disso, coloca-se no meio seletivo de salmonela e você tem a prova ali, *in loco* – *in loco* – para saber se tem ou não salmonela. Se cresceu a salmonela, perdeu a fermentação.

Aí, qual é o potencial poluidor, Senador, nesse caso? Fermentei algo que teria salmonela, fiz o controle de qualidade com o meio seletivo de salmonela, que não custa nem – aqui me corrijam – R$5 essa plaquinha, e cresceu a salmonela. Qual é a forma, então, de inativação dessa produção? A nosso ver, uma forma muito simples. Por exemplo, o ácido peracético, que está na Portaria 52 da agricultura orgânica e é supervolátil. Você jogou o peracético, vai matar todos os micro-organismos ali, vai inativá-los, depois você teria um efluente próprio para a destinação. Então, qual é a dificuldade de fazer um controle de qualidade?

Veja, a gente tem o INCT aqui, a gente tem todas as Embrapas, o Instituto Biológico, que aqui está na pessoa do José Eduardo, uma pessoa super para a frente, em prol da agricultura... A gente tem tantos cientistas que conseguiriam fazer um protocolo de controle de qualidade simples, escalável, barato, para ser feito na fazenda.

Por isso eu volto aqui e enfatizo a necessidade de a legislação prever o manual de boas práticas, porque o Mapa poderia colocar esse procedimento operacional padrão. E aqui eu estou colocando esse controle de qualidade, enfatizando, por tudo que é necessário, todo o interesse público, de saúde pública, porque é só uma das formas baratas, escaláveis e simples de isso ser feito, Senador.

Outra forma, posso dizer, é o qPCR. Quanto custa hoje um teste de covid? R$70? E isso já com já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

com o lucro da farmácia, e tal. Quanto seria para o produtor fazer *in loco*? Porque hoje eu já tenho um *primer* em qPCR – é só um parênteses, não sei se eu estou falando algo que quem está escutando talvez não conheça –, mas o qPCR busca uma bactéria, enfim, um micro-organismo específico. Então, se já tem um *primer* delimitado, por exemplo, para você buscar uma salmonela, *show,* a gente já usa ali. Ah, você quer buscar para saber se tem o Azospirillum? *Show*! Você já pode utilizá-lo. Ou seja, é superescalável, está disponível para todos e não é um bicho de sete cabeças para ser implantado. É possível. E é possível também que as Embrapas, enfim, os agricultores, por exemplo, CNA, Aprosoja, enfim, e outras associações se juntem para tentar financiar, por exemplo, um controle de qualidade de uma Embrapa. Aqui eu só estou colocando hipóteses, mas é superpossível a solução escalável, barata e rápida.

Então, o direito do produtor... A gente precisa ajudá-lo. Como a gente pode fazer isso? Aqui eu estou citando apenas poucas hipóteses de como isso pode ser implementado.

Voltando aqui... Só um minutinho.

Sobre associações, consórcios e também congêneres, a gente vê isso como um ponto essencial de ser mantido, Senador, na legislação, porque o pequeno e o médio precisam se juntar para conseguir planejar melhor uma estrutura com um nível asséptico melhor, com assistência e sempre com micro-organismos, meios de cultura e procedimentos para a esterilização de água. Isso demanda dinheiro, mas não é um investimento absurdo. Então, esse é um ponto essencial que a gente entende que precisa ser mantido na legislação.

Aqui um ponto essencial que eu acho que vale para pegar um gancho sobre inovação.

Quem vai continuar desenvolvendo novas coisas, Senador? Esse é um ponto muito importante. Quem vai fazer isso? Se a gente pegar um instituto biológico da especificação de referência, pelo qual o Rogério Dias tanto batalhou para que existisse, no instituto biológico, eu posso citar *Metarhizium*, *Beauveria bassiana*, *Trichoderma harzianum*, que estão abertos para o público, para eles acessarem. O pesquisador que os descobriu tem, salvo engano, repartição dos benefícios dos *royalties* que são pagos para o instituto biológico. Salvo engano, posso aqui estar equivocado, mas, por ser pesquisador e ter direito a isso, pela Lei de Inovação, entre 1% a 2% iria para o bolso dele, como pesquisador.

Infelizmente, a Embrapa, por ser uma empresa pública, não prevê o mesmo respeito a essa legislação. Então, os pesquisadores... A Dra. Mariangela foi muito feliz em indicar quantos a gente tem... Eu, se eu fosse um pesquisador microbiologista, eu estaria superdeterminado para produzir um produto e depois licenciá-lo, porque eu ganharia *royalties*. Então, uma obra pública ali para você conseguir registrar e licenciar o produto. A título de exemplo, o instituto biológico é o que mais licencia no Brasil; em termos de registrado no Agrofit, a *Beauveria*, o *Metarhizium* e o *Trichoderma*, e tem divisão de *royalties* ali. Então, é uma das formas.

Poxa, beleza, leva-se 11 anos. Existe outra forma de ser financiado?

A gente viu um edital do próprio instituto biológico – salvo engano, também com a Esalq –, em que tentava-se fazer um *pool* de várias pessoas para financiar essa pesquisa. Então, entraram agricultores, entraram várias pessoas para financiar essa pesquisa e ter ali o direito, depois, de explorá-las. Então, esse é um ponto.

Outro ponto também é a redução de custo, Senador.

A Dra. Mariângela colocou aqui dois produtos supercampeões de venda. Eu não tenho noção ali do preço do litro deles, mas o preço do litro do bioinsumo *on farm* gira em torno de, dependendo da qualidade, R$3 a R$7 o litro produzido na fazenda. Sabe quanto um produto comercial custa em média? Vou chutar bem baixo em R$50, R$40, chutando bem baixo, bem baixo.

Com essa economia no bolso do agricultor, você acha que ele não teria o incentivo de financiar uma pesquisa? Todos os colaboradores da CNA, da Aprosoja... Vocês acham que eles não dedicariam uma parte dessa redução de custos que eles fazem, diariamente, produzindo *on farm*, com qualidade, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

financiar uma pesquisa? Parece-me que sim, parece-me óbvio.

Mas isso, de novo, se a gente conseguir ajudá-los a produzir com qualidade e eficiência, porque o que a Dra. Mariângela colocou é superfeliz:...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JUAN HENRIQUE MENA ACOSTA – ... se não houver eficiência e controle de qualidade, todo mundo vai ficar inseguro. Com segurança e qualidade, todos ficarão satisfeitos em fazer novos investimentos.

Só para concluir aqui, então, rapidamente, a gente é super a favor da proibição do produto produzido *on farm* que não seja comercializado, para fins de respeito à indústria, para quem quer, de fato, explorar isso de forma comercial, e eu acho que aqui, para fins de licenciamento ambiental – só para concluir, neste último minuto –, uma embalagem de 10 litros de bactéria concentrada associada ali com 10kg de meio de cultura, que é a comida da bactéria, produzem mil litros de produto final. Se você dividir esses mil litros por bombonas de 15 litros, você tem uma economia de 66 embalagens plásticas. E a única possibilidade de potencial poluidor, como a Dra. Mariangela muito bem colocou, seria uma contaminação que é facilmente inativada se não passar pelo controle de qualidade. Então, a gente precisa incluir... Como é que a gente inclui esses agricultores e os orienta? Com manuais, com procedimentos, com soluções; não é só com problemas, pessoal. Então, por isso, na minha fala aqui, eu tentei ressaltar os desafios, mas colocar, sobretudo, as alternativas hoje já disponíveis para o controle de qualidade, etc.

Eu acho que, da mesa aqui, eu sou o menos qualificado para dizer sobre mais soluções. Por isso eu agradeço e me sinto muito honrado estar aqui com vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Juan, nós é que agradecemos pela sua fala esclarecedora, que, de maneira simples, nos explicou aí inclusive os ganhos que teriam aí o pequeno produtor ou médio produtor ou qualquer produtor no investimento no bioinsumos, na pesquisa, já que o nosso país, Juan, Dra. Mariangela e aqueles que estão nos assistindo, o nosso país, nos últimos anos, deixou de investir muito em pesquisa. Nós estamos perdendo aí os nossos pesquisadores, os nossos cientistas.

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA (*Fora do microfone*.) – Perdemos muito aí, Senador. Os alunos todos estão indo para o exterior. Cérebros...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – É. Isso já foi detectado, temos levantamento...

Quando era Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação aqui do Senado Federal, os dados chegavam até nós da quantidade de pesquisadores, de cientistas... Inclusive, iam aqui para o país próximo a nós, que é o Chile; não é só mais a Europa ou os Estados Unidos que estão levando os nossos pesquisadores por falta de condições de trabalho aqui no nosso país.

Então, parabéns, Dr. Juan.

Já está remotamente o Sr. Regis Damasio Salles. Não é isso?

Então, passo a palavra ao Sr. Regis Damasio Salles, que é da Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo. Aliás, Monte Carmelo fabrica aí não somente o café – produz café –, mas também a melhor telha do nosso país está ali em Monte Carmelo.

Então, com a palavra o Sr. Regis.

O SR. REGIS DAMASIO SALLES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senador Vanderlan Cardoso.

Obrigado pela oportunidade de estar aqui representando a nossa cooperativa, a Monteccer, instalada, como o senhor bem disse, em Monte Carmelo, na Região do Cerrado Mineiro, que, além de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

uma excelente telha, produz o melhor café do mundo, com todo respeito às outras regiões cafeeiras do nosso grande Brasil.

Bom, nós estamos diante de um tema que, para nós, para cafeicultura do Brasil... Talvez nós estejamos, nesse momento, começando a escrever um novo capítulo de uma passagem, para que nós possamos consolidar definitivamente o protagonismo do Brasil na cafeicultura mundial. O uso de produtos biológicos na cafeicultura é algo, sobretudo em cooperativas, estratégico, fundamental e de sobrevivência.

E aqui quero falar sobre a questão da proibição de produzir de forma cooperativa. Proibir isso é inadmissível!

Nós estamos diante, neste momento, de um problema sério de aumento de custos de produção. Os biológicos são uma alternativa que pode nos ajudar a realmente ter parâmetros – e aí eu quero dizer que não é acabar com o uso de produtos químicos, com o uso de biológicos, mas, sobretudo, é racionalizar o uso de químicos, utilizando de forma responsável os produtos biológicos na cafeicultura.

Outra situação que é muito importante para nós é justamente a questão de a Europa ter banido ou sinalizado com um possível banimento de determinados pesticidas. Se isso acontecer, a partir de 2023, trará para nós um risco muito grande, tornando inclusive antieconômico produzir café sem o uso destes determinados pesticidas – sem o uso químico. Mas o que o biológico tem com isso? Tudo! Tem tudo a ver! É uma grande alternativa que nós temos devidamente utilizada, de forma responsável...

O palestrante que me antecedeu falou muito bem da nossa rede de pesquisa brasileira, dos nossos institutos regulatórios. Nós temos uma estrutura pronta para regular esse mercado, para regular a utilização dos biológicos, que é algo que vai nos colocar, mais uma vez, no protagonismo de uma produção responsável de café.

A gente quer registrar que nós estamos estudando isso desde 2018, em uma parceria com a Universidade Federal de Uberlândia, de que nós contratamos professores para que eles pudessem estudar a viabilidade econômica para que nós pudéssemos instalar uma fábrica de biológicos aqui, na cooperativa.

Esse estudo veio acompanhado de uma pesquisa com as fazendas. Identificamos as fazendas que já os estavam utilizando, e a pesquisa nos remeteu dados e pistas daquilo que nós precisávamos, no momento, antes de instalar a fábrica, passar a realizar. Então, nós vamos realizar agora um curso justamente para poder ajudar a fazer esse controle de qualidade na fazenda e também na fábrica que nós vamos instalar na cooperativa.

Quero abrir um parêntese aqui: o Brasil já possui uma estrutura de fábricas de biológicos instalada, de forma muito segura e responsável. É algo que já tem um amadurecimento. A pesquisa mostrou isso para nós.

Era isso o que eu queria dizer. Quero agradecer muito a oportunidade de estar aqui e reiterar que esta questão da proibição de produzir de forma cooperativa é inadmissível.

Nós contamos muito com a competência dos Srs. Senadores, no sentido de ajudar os produtores de pequenas e de médias propriedades a ter uma competitividade para que eles possam sobreviver no dia a dia da cafeicultura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós é que agradecemos, Sr. Regis Damasio.

Sr. Regis, o Sr. Marcelo Balerini, da Serra do Salitre, que é muito próxima aí de Monte Carmelo, só passou uma mensagem aqui dizendo que o café dele é bem melhor do que o daí, de Monte Carmelo, viu? Então, está havendo essa controvérsia. Depois, no final, a gente vai ter que resolver essa questão, viu? Brincadeira.

De forma remota também, a Sra. Marina Leal Bicelli de Aguiar, que está representando a Anvisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Já está o.k.?

Com a palavra, Sra. Marina.

A SRA. MARINA LEAL BICELLI DE AGUIAR (*Por videoconferência*.) – Olá! Bom dia. Todos me escutam?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Estamos ouvindo, sim. Um pouco... Se a senhora puder falar um pouco mais alto...

A SRA. MARINA LEAL BICELLI DE AGUIAR (*Por videoconferência*.) – Está bom. Vou compartilhar minha tela, porque eu tenho uma breve apresentação.

Conseguem visualizar?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Estamos visualizando, sim.

A SRA. MARINA LEAL BICELLI DE AGUIAR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom, meu nome é Marina Aguiar, eu sou bióloga, especialista em regulação e vigilância sanitária na Anvisa. Atualmente trabalho na Gerência de Avaliação de Segurança Toxicológica de produtos agrotóxicos e eu venho aqui representar a agência e trazer algumas considerações a respeito do nosso posicionamento acerca do Projeto de Lei 3.668.

O nosso posicionamento já foi deliberado por nossa diretoria colegiada, e a posição final da agência é de que o projeto é inadequado do ponto de vista técnico-sanitário, da forma como está posto.

Antes de mais nada, antes de a gente começar a falar sobre as considerações que basearam, que balizaram esse entendimento da Anvisa, eu quero deixar algumas coisas aqui bem claras. A primeira é que a gente entende que uma proposta de legislação específica para bioinsumos e biopesticidas é extremamente favorável, não é? Isso aqui já foi discutido ontem e hoje. É favorável para o setor e é favorável para nós também, na medida em que desburocratiza a regulação.

Além disso, nós, como reguladores, enfrentamos diversos desafios para analisar esses produtos. Por quê? Porque a gente encontra lacunas regulatórias importantes. São produtos muito peculiares, de diversidade tamanha e são produtos que hoje são regidos por uma normativa que foi pensada e desenvolvida para produto químico. Então, com certeza, uma proposta de legislação específica para esse tema nos traria grandes ganhos.

As considerações que eu trago aqui giram em torno do nosso papel, do papel da Anvisa.

As considerações se referem à nossa preocupação de permitir que microrganismos sejam multiplicados em escala, em propriedades rurais, sem os devidos controles de qualidade, sem os devidos controles de processo. Esse é o papel da Anvisa, a gente precisa identificar qual é o risco sanitário de uma determinada atividade, processo e produto, e a gente precisa desenvolver mecanismos regulatórios para mitigar esses riscos, para diminuir esses riscos à população e à saúde humana.

E, por último, eu queria também deixar aqui – isso já foi dito, mas eu acho importante salientar – que esses produtos são tratados, dentro da Anvisa, num rito de análise diferente dos produtos químicos, atendendo aos dispositivos legais que já temos. Então, a análise desses produtos vem acontecendo de maneira muito célere e eficiente. A nossa fila corre de uma maneira muito tranquila e não temos problemas de morosidade regulatória para esse tema. Está bom?

Bom, eu não vou me concentrar em questões de texto do projeto. Apesar de o nosso posicionamento oficial da Anvisa detalhar bastante sobre isso, problemas textuais como algumas definições que o projeto de lei traz entram em conflito com definições que já existem em outras normativas vigentes. Então, essa falta de conversa e de definições pode trazer para a gente insegurança regulatória e jurídica, mas eu não vou me concentrar sobre essa discussão, porque não temos tempo para isso.

Eu trouxe aqui apenas o principal conceito do projeto para que a gente reflita a partir dele. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projeto traz que bioinsumo é um produto oriundo de substâncias de ocorrência natural, vegetal, animal, microbiana e mineral, isoladas ou em formulações conjugadas, ou de proteção artificial de substâncias, desde que idênticas às de ocorrência natural. Essa definição, como está posta, abarca um universo gigantesco de possíveis produtos, de possíveis microrganismos, de possíveis combinações. Eu diria até que é um universo desconhecido, é muita coisa, coisa que a gente não consegue ainda nem visualizar.

Então, qual é a nossa preocupação? A preocupação é propor uma legislação que dispense o registro de todo esse universo tão diverso e imenso de produtos. A dispensa de registro para esse universo traz riscos dificílimos de serem mensurados, e eu vou explicar aqui um pouquinho o porquê.

Coincidentemente eu trouxe exatamente os três artigos que a Dra. Mariangela trouxe. E eu gostaria de ressaltar aqui que uma das ferramentas de trabalho da Anvisa é a consideração das informações disponíveis na literatura científica. Então, claramente a gente lança mão de outras ferramentas como uma tendência à convergência regulatória internacional etc., mas as informações disponíveis nos artigos científicos são de muita importância para o nosso trabalho. Então, o trabalho da Profa. Mariangela, o trabalho que acontece nas universidades, nas Embrapas é insumo para o nosso trabalho, é balizador da nossa tomada de decisão todos os dias.

Então, eu trouxe aqui os três artigos que ela comentou. Vou falar de maneira rápida para não ficar repetitivo, mas, como ela disse, foram três trabalhos que coletaram amostras de produtos feitos a partir de microrganismos e que foram fabricados de maneira *on farm*.

Esse primeiro foram produtos coletados lá no Vale do São Francisco. E quais foram as principais conclusões? Eu quero me concentrar apenas nisso, que é o que ela já falou também, mas acho importante ressaltar. Todas as amostras apresentaram contaminação por bactérias e leveduras que não eram as bactérias de interesse. A maioria das amostras analisadas apresentou contaminação por coliformes totais, como salmonela. O segundo trabalho que a Dra. Mariângela também trouxe da Embrapa foi uma análise de produtos à base de *Bacillus thuringiensis*, e, das 50 colônias analisadas, apenas três se tratavam de *Bacillus thuringiensis*, uma conclusão muito parecida com a do trabalho anterior. E aqui tem um detalhe importante, porque, para esse tipo de produto, não basta garantir que o microrganismo ali presente seja o *Bacillus thuringiensis*; é necessário garantir também que não seja uma determinada cepa que produza uma toxina super-relevante toxicologicamente. A gente tem algumas cepas de *Bacillus thuringiensis* que produzem uma toxina relevante. Então, é necessário garantir que o produto não esteja multiplicando essa cepa indesejada.

A segunda conclusão desse estudo: foram encontradas cinco placas contendo *Bacillus cereus*, como a professora acertadamente falou, um patógeno oportunista associado a infecções graves. E outros gêneros também foram encontrados, como o micobactério, que é um organismo associado à endocardite e meningite e que tem uma característica especial, que é um microrganismo altamente resistente a antibióticos.

E, por fim, trouxe esse trabalho de produtos à base de *Bradyrhizobium* e *Azospirillum* e que também trouxe conclusões muito semelhantes às dos trabalhos anteriores, em que todas as amostras estavam contaminadas com microrganismos não alvo, enquanto os microrganismos alvo não foram detectados na maioria das amostras. E foram encontrados microrganismos do gênero enterococo em 61% das amostras, que também é um gênero relacionado à septicemia, infecção, meningite etc.

Então, eu quero que entendam que eu trouxe esses três trabalhos como uma pequena exemplificação. A gente poderia ficar conversando aqui sobre todos os riscos envolvidos nessa temática, mas entendam que eu decidi escolher essa vertente de raciocínio para mostrar o que esses trabalhos nos mostram. Eles nos mostram que a preocupação da Anvisa, aquela que eu comentei lá no início, a preocupação de se multiplicar microrganismo em larga escala dentro de ambientes não apropriados, é uma preocupação relevante do ponto de vista do risco para a saúde humana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Esses trabalhos, a produção científica nos mostra que a preocupação da Anvisa é adequada e é oportuna.

Então, vocês vão me perguntar: o que o registro tem a ver com isso? A gente sabe, todos aqui sabem que esse tema é regulado de forma tripartite, cada órgão tem as suas atribuições, competências bem definidas, mas a Anvisa entende que, da forma como trabalhamos hoje, exigindo do setor regulado algumas comprovações de que o processo está sendo bem feito, diminui o risco sanitário no uso e na produção desses produtos.

Então, eu trouxe aqui um pequeno rol exemplificativo de algumas das documentações e dos estudos que a gente pede dentro do dossiê de registro para esses produtos – vou falar de maneira bastante superficial e rápida –, mas o que a gente avalia dentro desses pleitos de registro? Declaração do processo produtivo com controle de qualidade, para evitar que a gente perceba desvio durante o processo; declaração de depósito do isolado, para garantir que o isolado do produto tem uma procedência; o certificado de taxonomia, para garantir que esse microrganismo é realmente um microrganismo de interesse, que ele está bem identificado; um laudo que quantifica a concentração esperada desse microrganismo dentro do produto; um laudo que ateste a inexistência de contaminantes, o que é superimportante, para que esse produto não tenha outras toxinas e microrganismos potencialmente tóxicos para a saúde humana; e, por fim, estudos laboratoriais, para auxilio da classificação de perigo do produto.

Então, a gente entende que essa é uma das pernas regulatórias claramente. A gente precisa... Para garantir um produto seguro de qualidade; a gente precisa dos outros órgãos atuando com suas competências; mas a gente entende que esse trabalho como é feito hoje, de registro, minimiza o risco de termos produtos impróprios. Ele minimiza o risco de termos produtos sem qualidade e sem segurança, especialmente relacionados com a saúde humana.

Eu acho que aqui também não é o meu papel falar sobre o direito do agricultor – eu acho que isso também já foi amplamente discutido, não é? –, até porque a gente entende que a orientação legal hoje já posta no art. 10 do Decreto 4.074 já permite que o agricultor possa fazer as suas práticas de agricultura orgânica, como preparação de calda e etc. Então, eu acho que isso aqui não é assunto da vigilância sanitária.

Eu acho que a gente consegue concluir que o bioinsumo bem manejado é, sim, de baixíssimo risco, não é? Ele é, sim, uma alternativa sustentável e uma alternativa interessante, tanto para o setor quanto para a Anvisa. Mas o bioinsumo mal manejado é um produto com um potencial risco de danos à saúde humana, e riscos até desconhecidos.

Uma segunda conclusão é que a nova legislação ou uma nova legislação para os bioinsumos é pertinente, ela é adequada, mas se ela for inapropriada ou se ela não tiver sido bem elaborada, traz insegurança regulatória e jurídica e acaba acarretando possíveis aumentos do risco sanitário, que não é o que querermos.

Então, o nosso papel é regular de modo a reduzir mesmo esses riscos, mitigar esses riscos sanitários. E o nosso trabalho é pautado por um dos pilares, uma das ferramentas de decisão regulatória, que é a utilização dos conhecimentos técnicos e científicos já disponíveis.

São ferramentas fundamentais para que a gente decida, como a Dra. Mariangela falou brilhantemente, baseada em ciência, não baseada em opinião.

Era isso o que eu tinha para falar.

Agradeço o tempo, agradeço o convite e a atenção de todos e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nossos agradecimentos, Marina Leal Bicelli de Aguiar, especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a nossa Anvisa.

Nós temos a participação, no e-Cidadania, de várias pessoas de vários estados brasileiros. Não dá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

para ler todas. A Mariana, da Secretaria, selecionou aqui algumas perguntas.

Antes de ler as perguntas e os comentários, eu quero agradecer e comunicar que os Senadores que estão participando desta audiência pública são: Senador Confúcio Moura; Senador Veneziano Vital do Rêgo, que é o Relator do projeto; Senadora Rose de Freitas, que está aqui na tela, um abraço à nossa Senadora Rose de Freitas; Senador Esperidião Amin; Senador Plínio Valério, do Amazonas; Senador Giordano; Senador Fabio Garcia; Senador Jaques Wagner, que até há pouco ainda estava, não sei se já embarcou; Senadora Leila Barros; Senador Luis Carlos Heinze; Senador Wellington Fagundes; Senador Fabiano Contarato. Esses são os que nós estamos visualizando aqui na tela.

O Sr. Victor Augustus, do Rio de Janeiro, faz a seguinte pergunta: "Conforme o §3º do art. 9º, quem poderá ser habilitado para ser responsável técnico? No art. 13, uma universidade pública federal que fornecerá gratuitamente um bioinsumo aos agricultores também deverá obter um RET?".

O Sr. Francisco Daniel, do Amapá: "Quais medidas de controle e fiscalização deverão ser tomadas quando da fabricação/produção de bioinsumos destinados para uso na agricultura?".

O Sr. Ubirajara Guimarães, do Distrito Federal: "Como a regulamentação promoverá a ampliação da produção e uso dos bioinsumos no Brasil?".

Aleksander Muniz, do Amazonas: "Como será garantido que os bioinsumos produzidos *on farm* não terão contaminantes com microrganismos patogênicos à saúde humana?".

Sobre essa pergunta aqui a nossa Dra. Mariangela Hungria da Cunha falou com muita propriedade.

A senhora quer aproveitar e já responder a essa pergunta?

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA (Para expor.) – O que a gente tem falado é o seguinte: quem produz e sabe o que está produzindo, sabe que tem qualidade, o senhor tem garantia em ter certeza que aquilo está bom. Então, é até uma grande oportunidade para *startups,* para novos laboratórios. A gente fala assim: controle de qualidade por um terceiro independente é o básico, entendeu? Então, a gente está evoluindo. Por exemplo, lá no nosso laboratório, estamos com a ISO 17025. E a gente tem que ter essa certificação. Então, um laboratório privado que tem uma ISO 17025... Manda lá, que nós fazemos isso no nosso laboratório até com orientativo, até para o agricultor ter ideia, porque em microbiologia a gente precisa de muito estudo, e ele não sabe, não vê os microrganismos que estão... Então, teria que ter um controle de qualidade de produção por um laboratório terceiro independente, credenciado pelo Mapa. Essa é uma sugestão que a gente tem, mas tem que ter um controle de qualidade.

Senador, queria aproveitar para falar, porque se falou da cafeicultura. Onde que está a lei que está proibindo cooperativa, que está proibindo o agricultor? Não existe isso. A notícia é *fake news.* Alguém falou, e foi muito pelo contrário.

Na semana que vem eu vou visitar a Coopavel, que quer começar a produzir, que quer tudo.

As cooperativas são todos por quê? Porque elas podem contratar os técnicos, podem montar um laboratório de análise de qualidade. Então, associações de pequenos agricultores são muito importantes; o que não dá é para o pequeno agricultor, para o médio agricultor investir em um profissional. Um inoculante hoje produzido por uma indústria, esse que dá uma economia por hectare de R$400, R$500, custa R$15 o produto industrial. Quanto o senhor acha que um agricultor de cem hectares vai gastar? Muito pouco, não compensa ter um profissional, ter um laboratório, ter tudo. Então, associações, laboratórios independentes, tem que ter essa rede. O que tem que garantir é que a gente está com microrganismos, que, uma vez colocados no solo, você não tira mais. Então, este é o perigo: a gente, que lutou 70 anos para colocar coisas boas no solo, de repente colocar um patógeno que pode acabar com a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu acredito que o comentário que o Sr. Regis fez com relação a cooperativas, a associações é com relação ao projeto novo, ao relatório. Acho que ele se referiu já a esse projeto, e não ao que já existe hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA – Não, esse do 3.668 em nenhum lugar fala que proíbe.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Nós temos aí... Acho que já foram feitos três relatórios, já mudou. Eu até pedi, quando houve a fala dele, à nossa assessoria, se tivesse condições de nos informar, onde é que está esse...

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA – É porque isso aí rodou, está rodando nos Whats. Eu cansei de ler ali o relatório e tudo, e em nenhum lugar fala que é proibido.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O que nos foi passado aqui é que as cooperativas querem que fique expresso no PL que elas têm o direito de instalar a própria biofábrica.

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA – Mas isso aí... Quer dizer, então, daí as associações, todo mundo... O que o projeto fala e que eu li... Na escola eu sempre tirava dez em interpretação de texto, por isso que eu falei: "Será que eu estou decaindo o meu nível aí?".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Vai continuar tirando dez, pelas explicações aqui.

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA – É que qualquer um pode produzir – qualquer um: pequeno, médio, grande – desde que vá lá e faça o controle de qualidade, tudo isso – cooperativa, associação, muito mais. Então, eu não entendo onde que está essa onda na internet de que está proibido, porque eu leio lá e não consigo encontrar isso em nenhum relatório, em nada. Então, eu acho que não é cabível – não entendo de lei – você falar: "Não está permitido", se não está escrito que está proibido. Qualquer um pode.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Muito boa a explicação.

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA – Porque daqui a pouco vem um sindicato falar: "Queremos um sindicato que comprove que pode". Não! Todo mundo pode, desde que...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – D. Mariangela, quero registrar aqui a presença da nossa Senadora do nosso Estado de Mato Grosso.

Seja bem-vinda, D. Margareth. É uma honra para nós ter a senhora nesta audiência pública. E já passo a palavra para V. Exa.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, Mariangela e Juan.

Eu também olhei o projeto e penso o seguinte: o Mato Grosso, desde 1998, produz bioinsumos. O maior plantador de soja orgânica foi o Mato Grosso, 24 mil toneladas de soja orgânica com bioinsumos. A minha preocupação é: você produzir bioinsumos para consumir é uma coisa, bioinsumos para vender é outra. Se o pequeno produtor que hoje já produz esperar liberação do Mapa para produzir, nós sabemos como vai virar isso; isso vai ficar parado, a autorização vai ficar como os SIFs da vida. E aí? Quer dizer, hoje isso é usado em grande escala no Mato Grosso. Então, que se regulamente a comercialização, mas não proibir o pequeno produtor ou o médio produtor ou o grande produzir de produzir para si, porque ele já usa há 24 anos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – O Juan pediu aqui para fazer um comentário, em seguida a Sra. Mariangela.

Juan, por favor.

O SR. JUAN HENRIQUE MENA ACOSTA (Para expor.) – Senadora, é uma honra compor a Mesa com a senhora, na presença da senhora.

Eu acho muito oportuno o que a senhora falou, Senadora, porque a gente precisa incluir o pequeno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e o médio principalmente. O custo de um biodefensivo – não um bioinsumo como inoculante, que é um Azospirillum, um Bradyrhizobium – é altíssimo, altíssimo. Estou chutando aqui muito baixo: R$50 o litro, muito, muito baixo – muito, muito baixo. Então, com a inclusão deles, eu acho que a gente consegue juntar essa rede e criar procedimentos de controle de qualidade sem criar dificuldades. Então, por exemplo, o que a Dra. Mariangela falou, um laboratório terceiro. Agora, a indústria quando é fiscalizada, na verdade, quando ela tem o registro, ela mesma faz o controle de qualidade dela. E, Senadores, saibam: a instrução normativa que disciplina a produção de inoculantes permite impureza até um vezes dez na quinta, ou seja, discutimos aqui controle de qualidade, tem que existir, somos totalmente a favor, mas não com isso de "nossa, agora o pequeno não pode ter nada".

Então, primeiro a gente precisa separar o que é impureza do que é contaminante. Impureza, por exemplo: você quer um microrganismo benéfico que foi encontrado, qual é o limite disso? Isso precisa constar no manual que o Mapa precisa editar. E aqui eu faço um breve parêntese, porque a Embrapa Recursos Genéticos – até a Dra. Rose Monnerat está aqui conosco – já editou um manual de boas práticas de controle de qualidade para bacilos. E a mesma Embrapa, salvo engano, a Embrapa Recursos Genéticos também editou um para controle de fungos. Ela está aqui. Então a gente já tem isso disponível. E como fazer?

Agora, se a gente colocar diversas dificuldades – a senhora foi muito feliz –, a gente vai excluir o pequeno e o médio de uma atividade regenerativa, supereconômica, com redução de custos de 30% até 80% do uso comparado de químicos ou mesmo de bioinsumos de prateleira. Então é isso, respondendo aqui uma das perguntas do internauta no e-Cidadania sobre como a gente pode incluir: a gente já tem materiais disponíveis, já tem ampla tecnologia, como a Dra. Mariangela colocou, um laboratório terceiro, pode ser feito dentro da propriedade com meios de cultura seletivos. E sobre isso até faço um apelo ao PL do autocontrole. A gente está falando tanto de autocontrole, se a gente não ajudar o produtor a fazer o controle de qualidade – como alternativa, eu não estou falando como regra absoluta – dentro da propriedade dele, o PL do autocontrole já nasce morto. Então, a gente precisa abrir o leque de possibilidades para o controle de qualidade do produtor *on farm*.

Acho que é isso, respondendo como é que a gente pode escalar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Mariangela.

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA (Para expor.) – Senadora, o Mato Grosso é o estado que mais me liga, porque realmente é o líder. E eu fiquei muito contente essa semana porque vi que foi aprovado um projeto da Embrapa de Sinop junto com a universidade, que vai fazer controle de qualidade de produtos, para... Conforme eu falei, a gente está num estágio orientativo, porque o agricultor às vezes não tem noção do que ele está produzindo. E eu só posso falar, Senadora, que os grandes lá – até a gente está fazendo parceria e tudo – estão registrando, eles querem registrar, eles querem pagar pesquisa, eles querem tudo, não é a nossa preocupação os grandes. Os grandes... Sei que Mato Grosso tem quase só grande, mas são os médios e são os pequenos, porque daí eles têm que se unir em associação, fazer controle de qualidade.

Senadora, conforme eu falei, eu sou professora de Microbiologia há 40 anos: não é fácil, não é isso que se mistura. Por exemplo, para desenvolver uma formulação que tinha dois microrganismos, um aluno meu de mestrado levou dois anos, porque as necessidades metabólicas de cada microrganismo são diferentes. Então, você coloca lá uma coisa, nasce tudo, nasce o quê? Nascem os mais agressivos primeiro, aqueles que dominam. Então, o que a gente tem que garantir é justamente o meio de proteger o pequeno e o médio agricultor. E o Mato Grosso é nosso cartão-postal. Se alguma coisa der errado lá, a senhora sabe o que vai acontecer com a exportação. Então vamos cuidar, vamos orientar, vamos fazer laboratórios, não é? Pode-se lançar editais para fazer laboratórios para análise desses bioinsumos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Mariangela.

Marina Leal, da Anvisa, com a palavra.

A SRA. MARINA LEAL BICELLI DE AGUIAR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Quero só reiterar o agradecimento pela participação tão rica dessa mesa, agradecer a fala da Profa. Mariangela e deixar aqui registrado o nosso papel de reguladores da saúde e nos disponibilizar para participar de outras discussões.

Eu acho que esse tema, como envolve muitos órgãos, muitos profissionais, precisa e deve ser melhor trabalhado com todos os entes envolvidos. A gente está sempre disponível para discutir, para trocar ideia, para propor soluções. Podem contar com a gente sempre que possível.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Marina.

Continuando aqui com a nossa leitura dos participantes pelo e-Cidadania.

Evandro Pedro, do Rio Grande do Sul: "A Comissão de Produção Orgânica foi consultada? Estão garantidos os direitos destes para a produção cooperativa dos insumos?".

Iuran Mello, do Distrito Federal: "Os investimentos em bioinsumos geram quais benefícios para a agropecuária brasileira?". Creio que aqui, durante a fala dos nossos palestrantes, já foi discutido.

Luciano Roberto, do Mato Grosso: "Muito importante para toda a cadeia [isso aqui é um comentário] do agronegócio, pois a produção *on farm* permite usar produtos biológicos da mesma forma dos químicos".

Rafaella Liviero, do Paraná: "Dados científicos indicam a baixa qualidade dos bioinsumos produzidos em sistema *on farm* e que colocam em risco a agricultura brasileira". Não é uma pergunta, é um comentário. Acredito também que essa dúvida, que, às vezes, ela tem já foi tirada aqui também pelos palestrantes.

Eduardo Miranda, do Mato Grosso do Sul: "Muito importante o produtor poder produzir insumos na fazenda. Reduz custos, torna a agricultura mais sustentável [...]".

Rogério Vian, do meu Estado, de Goiás: "Precisamos de um PL que dê liberdade para que o agropecuarista possa produzir o seu próprio biodefensivo [...] [e os seus próprios insumos]".

Partindo já para o término desta audiência pública, eu pude ver aqui na fala da Mariangela, do Juan, de todos aqueles que estão participando que, quando se fala em ter mais órgãos de controle para liberar esses certificados, o produtor, principalmente o pequeno, treme. Então, quando se fala que vai haver regulação da Anvisa, do Ibama... Imagine um pequeno produtor contratando consultoria para poder dar todo esse..., para ter condições de produzir, Mariangela. Igualar, como, às vezes, estão querendo alguns da indústria, com a mesma questão da indústria para produzir os mesmos critérios, talvez, assim, com isso nós podemos perder um pouco o *timing*, o tempo, principalmente pelo crescimento dos bioinsumos no Brasil. Como V. Exa. mesmo falou, Mariangela, ontem eu pude perceber aqui na fala de muitos o quanto o Brasil já está avançado nos bioinsumos...

O Senador Jaques Wagner é um técnico, é uma pessoa que tem apresentado bons projetos. O intuito do projeto, creio, já conversei com ele, é a regulação, é regulamentar. E essas audiências públicas são importantes para tirar algumas dúvidas. Tanto é, que, nas discussões que estão ocorrendo, nas emendas apresentadas, o Senador Veneziano já refez o relatório, acatando aí sugestões de vários segmentos, para que o projeto seja cada vez mais aperfeiçoado. E é o que está acontecendo.

Então, ainda existem algumas dúvidas com relação ao projeto, mas creio que vão ser sanadas, para se chegar ao que agrade a todos. (*Pausa.*)

Bom, para as considerações finais, se quiserem usar da palavra, a Sra. Marina Leal Bicelli de Aguiar, que está em remoto. Não é obrigada. É só se quiser participar mesmo das considerações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Se a Sra. Marina estiver conosco ainda e quiser fazer as considerações finais...

Ela está conosco. Eu a estou vendo aqui na tela.

Com a palavra.

A SRA. MARINA LEAL BICELLI DE AGUIAR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Não, eu já encerrei a minha fala.

Eu já disse tudo que eu queria e precisava.

Obrigada.

Um bom-dia a todos!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado.

Bom dia!

O Sr. Juan Henrique Mena Acosta.

O SR. JUAN HENRIQUE MENA ACOSTA (Para expor.) – Vou tentar ser muito breve aqui, Senador, agradecendo pela gentileza em fazer esses comentários finais.

Ressalto aqui o procedimento que, na fazenda, é simples, supersimples, se bem manejado. Como a própria Marina colocou, na Anvisa, o bioinsumo é de baixíssimo risco – estava na apresentação dela –, se bem manejado. Então, se tiver um inóculo puro... Aqui pego até um gancho que a Dra. Mariângela já falou: produto formulado tem adjuvante temporante que tem outras coisas. Se for um produto puro, uma cepa pura; se for um meio de cultura estéril, que é a comida do microrganismo – estéril –, uma água estéril e um ambiente estéril, é simples de fazer. Eu digo que é simples porque a gente já utiliza em grande escala. Então, não há potencial poluidor aqui, se houver um procedimento operacional padrão simples de controle de qualidade. É uma atividade supersimples, com ganho de sustentabilidade absurdo, que pode mudar o Brasil, os olhos do Brasil.

Eu estive agora em Madrid, Berlim e Roma, com o Presidente da Embrapa, Celso Moretti, no AgriTalks, que eles fizeram pela Apex, e a gente está muito à frente do exterior. Mas a gente precisa, de novo, de controle. Como isso? De forma facilitada, orientativa para o produtor, porque, senão, a gente vai excluir o pequeno e o médio.

É uma atividade que pode reduzir muito em número de embalagens, como eu citei. Então, a cada 500 litros, mais ou menos, 33 embalagens de bombonas de 15 litros são reduzidas, Senador. O custo final do litro produzido *on farm* gira de R$3 a R$7, mais ou menos. Então, é uma atividade que pode economizar muito para a agricultura brasileira, melhorar a balança comercial, trazer sustentabilidade para todos, enfim, mudar o panorama do Brasil. Mas a gente precisa apoiar. E aqui a gente destacou muitos desafios – e eu sei que são inúmeros –, mas existe já – ressalto – tecnologia para fazer o controle de qualidade.

Ressalto só, por fim, então, para concluir a fala, que a agricultura orgânica precisa ser ressaltada, e talvez a gente possa pegar um pouco dela, para, principalmente no controle de qualidade, falar da lista positiva de contaminantes. O que eu preciso fazer no controle de qualidade para contaminantes? Então, a gente poderia listar isso e fazer *in loco* para separar o que é contaminante de impureza, porque a própria normativa da indústria permite algum nível de impureza, mas a gente não pode deixar de lado a saúde pública e o meio ambiente no que diz respeito a contaminantes.

Então, para concluir a fala: é uma atividade de baixíssimo risco potencialmente poluidor se a gente pensar em licenciamento ambiental. Por isso, se bem manejado, deverá ser dispensado. Assim, eu reforço o PL original, o 3.668, muito bem escrito pelo Senado Jaques Wagner, que já prevê a dispensa de licença ambiental para uma atividade bem manejada, com controle de qualidade e com insumos. E, para isso, a gente precisa garantir o apoio à pesquisa, para que desenvolva novos, e também, quem sabe, as próprias universidades possam fornecer esse inóculo puro para os produtores, associações, enfim, abrir o mercado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

quem quiser explorar explore. E, aí, para concluir de fato, preservando a indústria nacional. Quem quiser comercializar...

A gente poderia criar simplesmente duas formas de registro: o produto pronto, que não pode ser comercializado, porque tem tamponante, adjuvante etc., e aquele inóculo puro para ser multiplicado.

Obrigado, Senador. É uma honra estar aqui com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu é que agradeço.

Com a palavra o Sr. Regis Damásio, da Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo.

O SR. REGIS DAMASIO SALLES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado mais uma vez, Senador.

Quero reiterar a importância desse tema para as cooperativas. Já foi feita aí essa explicação, justamente porque nós estamos convencidos da importância fundamental desse tema. E aí, independente de ser cafeicultura orgânica, da qual não estamos falando aqui... Nós estamos falando de uma cafeicultura que tem, no uso responsável de produtos biológicos, uma forma de racionalizar o uso de produtos químicos e ter competitividade, ter opções para continuar a produzir um café de forma responsável.

Nosso país já possui entidades governamentais que podem fazer todo um controle de qualidade de uma cooperativa que deseje instalar sua biofábrica, seguindo o alvará, os protocolos de segurança, todo o controle fitossanitário... Então, isso é possível. Só quero reiterar que é fundamental para nós que isso fique bem claro, essa opção de a cooperativa ter a sua biofábrica.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Sr. Regis.

Com a palavra a Sra. Mariangela Hungria da Cunha, pesquisadora.

A SRA. MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA (Para expor.) – Bem, como pesquisadora, eu quero terminar aqui só defendendo a pesquisa.

Conforme eu falei, a gente tem hoje liderança no mundo. Até já tive oportunidade de ganhar vários prêmios... Eu ganhei até da Lenovo, da chinesa, por causa de trabalho com biológicos. Nós somos líderes, mas isso são 70 anos de pesquisa. Do que a gente precisa é manter a inovação, a gente não pode parar no tempo, nós temos muito o que ganhar. Hoje a gente tem *startups* de ex-alunos da área de microbiologia que estão prometendo microbiomas, meta genômica, são inúmeras oportunidades, mas, se a gente não tiver essa proteção da pesquisa...

O que a gente está fazendo é o que vai chegar ao agricultor, e quem é que vai financiar isso? Quem é que vai financiar essa pesquisa?

O Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia só vem recebendo cortes. Então, a gente precisa ter a chance de continuar a fazer pesquisa para elevar o Brasil a um patamar muito, muito maior. O que eu quis mostrar hoje é que isso não sai do nada.

São 11 anos de pesquisa, 15 anos de pesquisa... Então, a gente precisa de uma proteção, para que isso, de fato, chegue ao agricultor, aquilo que custou tanto.

Eu sempre falo assim – eu já tive várias oportunidades de ir para o exterior, vários convites, eu falo que eu vou ser a última a fechar a porta aqui, mas eu vou ficar: "Olha, no Brasil, a gente não faz pesquisa, a gente faz milagre, porque fazer o que a gente faz com o dinheiro que dão para a gente...". Olha, não existe país no mundo que seja tão criativo na pesquisa como nós.

Então, acreditem na ciência, acreditem na pesquisa e no que a gente coloca, guiem-se pela pesquisa e pela ciência, para a gente ter uma agricultura cada vez mais sustentável, baseada em biológicos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Mariangela.

E aqui, este que está presidindo, este Senador que está presidindo esta audiência pública hoje, faz um apelo a vocês pesquisadores: não aceitem proposta mais de países de fora! Vamos ficar por aqui mesmo! Nosso país é muito bom, e nós precisamos muito de vocês, pesquisadores. Já perdemos muitos pesquisadores, cientistas, para muitos países, inclusive países vizinhos a nós aqui.

Eu quero, a tempo, ainda registrar a presença da Amália Borsari – cadê? Ela está aí? Ontem, quando cheguei aqui para participar, você estava no meio da sua apresentação. Da CropLife, a representante da indústria de bioinsumos, que se apresentou ontem.

Parabéns! Obrigado pela presença.

Antes de encerrarmos aqui, eu quero destacar, puxando aqui um pouco agora a sardinha para o meu Estado de Goiás, que a gente tem o Tiago Freitas de Mendonça, Secretário de Agricultura. Vai ficar aqui nos meus cumprimentos.

Eu falei ontem aqui, mas de forma muito rápida, que Goiás foi o pioneiro na aprovação de uma lei estadual de bioinsumos e está servindo de modelo para outros estados.

A pesquisa de insumos biológicos ganhará o reforço de 13 fábricas no corrente ano, sendo que, delas, nove biofábricas serão instaladas em unidades do IF goiano, no interior do nosso estado.

Os nossos IFs têm recebido, por parte da bancada goiana, Mariangela, uma atenção especial através de recursos oriundos de emendas de bancadas, emendas impositivas, recursos extras. Duas, também, serão instaladas na Universidade Estadual de Goiás, que é a nossa UEG, e duas, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia. Um total, inicialmente, de R$8 milhões está sendo feito de investimentos pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o desenvolvimento de produtos e para a transferência de tecnologia ao produtor. Dessa forma, esse se tornará o maior ecossistema de inovação em bioinsumos do Brasil.

E aqui ainda se ressalta: esse não é um programa de estado, é um programa de país – está grifado, inclusive.

Eu quero aqui parabenizar o Secretário de Agricultura do Estado de Goiás, com toda a sua equipe. O Tiago Freitas de Mendonça tem uma equipe muito técnica.

E também aqui quem são os órgãos de pesquisa que estão participando desse processo: a Fapeg (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás); a Embrapa Cerrados; o Grupo Associado de Agricultura Sustentável; a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, nossa Emater; o Sistema Faeg/FAG/Senar; a Associação dos Produtores de Soja, Milho e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Goiás (Aprosoja), que esteve falando aqui ontem também; a Associação Goiana dos Produtores de Algodão (Agopa); o Instituto Goiano de Agricultura (IGA); o IF Goiano; a UEG; a UFG; o pessoal da nossa Secretaria de Agricultura; a Mariangela; o Juan; todos aqueles que participaram; a nossa Anvisa.

Há muito tempo eu acompanho a questão do bioinsumos. A indústria das nossas empresas, que é indústria de alimentos, trabalha muito com batata, com trigo, com milho, com óleo... E esses produtores... Inclusive, eu mencionei um aqui, até como brincadeira, falando da questão do café, ali de Minas Gerais, que é na Serra do Salite, em Araxá, em Patrocínio, naquela região... Então, há muitos anos, os produtores ali, principalmente de batata, vêm investindo muito na questão dos bioinsumos para diminuir os seus custos.

Então, agradeço aqui a todos vocês.

Mas, antes de encerrar os trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.
Obrigado a todos.

(*Iniciada às 8 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A28924F004A151F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.